00100.135869/2018-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 116, QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 118ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE OUTUBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA 11

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 11

1.2.2 – Oradores

Senador Lasier Martins – Comentários acerca das renovações oriundas das eleições realizadas no País, no último fim de semana. 11

Senadora Ana Amélia – Considerações sobre as eleições gerais realizadas no último domingo. 13

Senador Antonio Carlos Valadares – Reflexões sobre a atuação de S. Exª enquanto Senador da República. 16

Senadora Vanessa Grazziotin – Comentários sobre as eleições realizadas no último domingo; e outros assuntos. 18

Senador Telmário Mota – Observações acerca dos resultados das eleições no Estado de Roraima; e outros assuntos. 23

Senador Pedro Chaves – Cumprimentos ao Governo Federal pelos investimentos feitos na escola de tempo integral e no novo ensino médio. 27

Senador Paulo Paim – Agradecimento à população gaúcha pela reeleição de S. Exª ao Senado; e outro assunto. 30

Senador Raimundo Lira – Considerações sobre os trinta anos da Constituição Federal e apoio à eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República. 35

Senadora Regina Sousa – Balanço sobre a representatividade feminina nas eleições de 2018; e outros assuntos. 37

Senadora Ione Guimarães – Registro do transcurso dos trinta anos do Sistema Único de Saúde e defesa da correção monetária da tabela de preços dos atendimentos. 41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.3 – Cancelamento da Ordem do Dia 44

1.2.4 – Oradores (continuação)

Senador Hélio José – Comentários sobre os resultados das eleições de 2018 no Distrito Federal; e outro assunto. 44

Senador Wellington Fagundes – Congratulações aos candidatos eleitos em Mato Grosso e agradecimentos aos cidadãos mato grossenses. 50

1.2.5 – Realização de sessão

Realização de sessão solene do Congresso Nacional no dia 15 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 30 anos do Sindicado dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis). 57

1.3 – ENCERRAMENTO 57

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 118ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 33/2018 (nº 71/2018, na origem), que encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 59

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do MDB e da Maioria, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 94/2018)**. *Substituído o membro*. 76

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais **(Ofício nº 60/2018)**. *Substituído o membro*. 77

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor dos Avisos nºs 27, 28 e 31/2018; e do Ofício "S" nº 55/2018, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 54, 55, 61 e 56/2018)**. 78

Do Senador Telmário Mota, de reassunção do mandato de Senador da República **(Memorando nº 28/2018)**. 83

2.1.3 – Mensagens do Presidente da República

nº 490/2018, na origem **(Mensagem nº 95/2018, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. 85

Nº 523/2018, na origem **(Mensagem nº 92/2018, no Senado Federal)**, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao quarto bimestre de 2018. 99

Nº 528/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 13/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.715/2018. 187

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 529/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 24/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.716/2018. 188

Nº 530/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 41/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.717/2018. 189

Nº 531/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 618/2015, sancionado e transformado na Lei nº 13.718/2018. 190

Nº 532/2018, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 136/2017, sancionado e transformado na Lei nº 13.719/2018. 191

Nº 537/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91/2018, sancionado e transformado na Lei nº 13.720/2018. 192

Nº 544/2018, na origem **(Mensagem nº 94/2018, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Sudão. 193

Nº 545/2018, na origem **(Mensagem nº 93/2018, no Senado Federal)**, que encaminha a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2018. 242

Nº 546/2018, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 35/2014, sancionado e transformado na Lei nº 13.721/2018. 256

Nº 549/2018, na origem **(Mensagem nº 96/2018, no Senado Federal)**, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sobral, no Estado do Ceará, e a Corporação de Andina de Fomento (CAF). ... 257

2.1.4 – Ofício da Agência Nacional de Telecomunicações

"S" nº 67/2018 (nº 461/2018, na origem), que encaminha o Relatório Anual da Agência referente ao ano de 2017. 472

2.1.5 – Ofício da Procuradoria-Geral da República

"S" nº 65/2018 (nº 814/2018, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades da Procuradora-Geral da República referente ao período de setembro de 2017 a setembro de 2018. 572

2.1.6 – Ofício do Banco do Brasil Seguridade

"S" nº 64/2018 (nº 299/2018, na origem), que encaminha o Relatório de Administração da BB Seguridade Participações S.A., com demonstrações contábeis e análise dos resultados obtidos no exercício de 2017, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração. 752

2.1.7 – Ofício do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

"S" nº 68/2018 (nº 38.699/2018, na origem), que encaminha a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da FINEP referente ao período de 2017. 849

2.1.8 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

"S" nº 66/2018 (nº 684/2018, na origem), que encaminha a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2018, ano base 2017, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. 862

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.9 – Projetos de Lei do Senado

Nº 396/2018, do Senador Lasier Martins, que *altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).* 883

Nº 397/2018, do Senador Pedro Chaves, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para incluir entre os documentos de habilitação nas licitações por elas regidas, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres.* 892

Nº 398/2018, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências", para dispor sobre estímulo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas.* . 898

Nº 399/2018, do Senador Ciro Nogueira, que *institui o Programa Poupança Jovem.* 904

Nº 400/2018, do Senador Raimundo Lira, que *altera a redação do art. 144 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para estabelecer um horário único para recebimento de votos em todo o território nacional.* 910

Nº 401/2018, do Senador Hélio José, que *define novos limites para a Floresta Nacional de Brasília.* .. 915

Nº 402/2018, do Senador Hélio José, que *altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.* 922

Nº 403/2018, do Senador Paulo Paim, que *acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência.* 928

Nº 404/2018, do Senador Givago Tenório, que *modifica o art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que "Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".* 934

Nº 405/2018, do Senador Givago Tenório, que *revoga os incisos VII e IX do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que vedam a compensação dos créditos cuja confirmação de liquidez e certeza esteja sob procedimento fiscal e de débitos relativos ao recolhimento mensal por estimativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.* 939

2.1.10 – Término de prazos

Término do prazo, em 12 de setembro último, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 285/2017. 946

Término do prazo, em 14 de setembro último, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/2018. 947

Término do prazo, em 12 de setembro último, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 174/2015; 87 e 217/2017; 49, 51 e 58/2018. 948

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término do prazo, em 13 de setembro último, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 80 e 81/2017; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 163/2018-Complementares. 949

PARTE III

3 – ATAS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Ata da 166ª Reunião, realizada em 22 de agosto de 2018. 951

Ata da 167ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2018. 953

4 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 7/2018. 955

5 – ATO DO 1º SECRETÁRIO

Nº 5/2018. 957

6 – PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

Nºs 5 e 6/2018. 959

7 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL **(Suplemento "Único")**

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 961

9 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 964

10 – LIDERANÇAS 965

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 969

12 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 980

13 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 984

14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 1034

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 118ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de outubro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Valadares, Cidinho Santos, Lasier Martins, Paulo Paim, Pedro Chaves, Hélio José e Wellington Fagundes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 15 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

118ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 09/10/2018 07:00:00 até 09/10/2018 20:46:00

Votos no período: 09/10/2018 07:00:00 até 09/10/2018 20:46:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	SP	Airton Sandoval	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
MDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PP	AL	Givago Tenório	X
PROS	DF	Hélio José	X
PTB	GO	Ione Guimarães	X
PODE	PI	José Amauri	X
MDB	PB	José Maranhão	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
MDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PODE	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
MDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X

Emissão 10/10/2018 19:05:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

118ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 09/10/2018 07:00:00 até 09/10/2018 20:46:00

Votos no período: 09/10/2018 07:00:00 até 09/10/2018 20:46:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PR	TO	Vicentinho Alves	X
MDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
DEM	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 48 senadores.

Emissão 10/10/2018 19:05:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do Sumário)**

Vamos à lista de oradores inscritos.

Primeiro orador inscrito, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente dos trabalhos, Senador Antonio Carlos Valadares; Senadoras, Senadores, telespectadores, ouvintes, nossa satisfação em estarmos voltando aos trabalhos neste dia de hoje.

E aproveitando, Sr. Presidente, para continuar falando daquilo que mais se fala neste Brasil conturbado dos últimos anos. O que mais se faz, nesses últimos dias, são análises das eleições gerais de anteontem em todo o Brasil. E adjetivos proliferam: eleições desconcertantes, surpreendentes, inigualáveis, inéditas, etc. Tudo é verdade!

Agora, esta realidade que nós estamos vivendo, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, tem uma consequência muito lógica, porque o que nós estamos vendo é que as urnas falaram aquilo que as ruas pediam há bastante tempo.

Aliás, o que nós estamos vivendo não é apenas uma fala das urnas. Estamos vivendo um veemente grito das urnas, o grito da indignação, da insatisfação, da necessidade de mudar os rumos, da realidade deste País tão enxovalhado nos últimos anos. Deste Brasil mencionado em toda parte como um dos países mais corruptos do Planeta. Deste Brasil de tantos desvios dos recursos públicos, do desrespeito ao dinheiro público, da decadência do ensino, da falta de verbas para carências, como da saúde, das escolas, das estradas, da segurança pública.

Esse foi o grito das urnas e nós não podemos ignorar, desprezar esse grito. Nós precisamos nos inserir nesse apelo que os eleitores brasileiros manifestaram, anteontem, para a perplexidade de uma grande parte, que esperava por mudanças, mas pouquíssimos acreditavam que fossem tão profundas, como acusaram as urnas.

Então, a minha primeira palavra, Sr. Presidente, Senadores, é de que não é possível ignorar, daqui para adiante, o que disseram os brasileiros que, no seu direito democrático, foram às urnas protestar e dizer que tudo isso que está aí não serve.

Nós precisamos de novas administrações, precisamos de reformas estruturantes, precisamos de respeito ao dinheiro público, precisamos de disciplina, de seriedade. E não se fale, como alguns têm dito, alguns jornais têm escrito, que o que se vê é o resultado de uma volta ao conservadorismo. Acho que há aí um erro de interpretação.

Desde quando é conservadorismo querer disciplina, transparência, moralidade da política e dos políticos, respeito ao dinheiro público, respeito às famílias? E é o que se pediu nesse pronunciamento das urnas de anteontem. Isso não pode ser traduzido como conservadorismo, mas sim como desejo de mudança e de evolução.

Não vou me deter aqui, é claro, em nomes que não retornam, que não são reconduzidos, muitos deles pessoas que, se dependessem de nós, não poderiam deixar de voltar, como o nosso próprio Presidente dos trabalhos, Valadares, que é um homem que, por sua dignidade, por sua correção, precisava continuar aqui. A minha conterrânea Ana Amélia, que fez uma opção que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deu certo, será uma outra pessoa que fará muita falta, pelo talento que sempre demonstrou, pela participação muito ativa nas causas do Brasil, defendidas aqui, neste Parlamento.

Também não quero me deter aqui sobre o que se chamou e continua se chamando, para efeito desse verdadeiro *tsunami*, de "o efeito Bolsonaro", que tem a ver, sim, tem muito a ver com esses resultados, porque, vejam bem, não é por acaso que um militar disciplinado é lembrado e não é por acaso que tantos militares estão sendo eleitos por este Brasil afora, porque o militar tem a imagem do respeito à lei, da austeridade, da disciplina, e o Brasil precisa de disciplina.

Estou satisfeito com o meu Partido, Sr. Presidente. O PSD passa a ter a terceira bancada aqui no Senado Federal. Com sete Senadores, passaremos a ser a terceira maior bancada do Senado, o que nos permitirá, pelo estatuto do Partido, lutar muito, unanimemente, de forma unissonante, pelas causas que o Brasil reclama há muito tempo.

Por outro lado, ao lembrarmos que não podemos desprezar esse apelo, esse grito das urnas, não podemos deixar de tomar outras atitudes, daqui por diante, com aquelas grandes causas, aqueles grandes projetos que foram desprezados nesses últimos tempos, que não foram trazidos à pauta do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

O Senado Federal está tendo uma renovação de 85%. Das 54 vagas colocadas em disputa, nessa eleição de anteontem, 47 passam a ter outros nomes aqui no Senado Federal. Da mesma forma, na Câmara dos Deputados houve uma renovação de 45% nesse pleito, assim como a Assembleia Legislativa do meu Estado teve uma renovação de 51%. Isto é, a palavra "renovação" é a palavra de ordem no Brasil. E nós precisamos obedecer a essa ordem dos brasileiros. Não é possível que alguém queira continuar com o que se fazia aqui no Congresso Nacional, particularmente no Senado.

Eu mesmo tenho frustração com causas pelas quais tanto lutei, mas não tiveram continuidade, como, por exemplo, a quebra do sigilo nas operações do BNDES – e nós haveremos de voltar, no próximo ano, a exigir esta discussão, uma vez que foi tão enxovalhado, tão malbaratado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Da mesma forma, o projeto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... de mudança de critérios para a indicação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Da mesma forma, neste Brasil de tanta criminalidade, o projeto de mais rigor na progressão de regime para os presidiários, causas que não tiveram eco, que não tiveram prosperidade. Entre elas, também, um apelo que fiz reiteradamente ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que jamais me deu ouvidos, para que trouxéssemos de volta à discussão as dez medidas anticorrupção, projeto que continua engavetado num dos armários do Senado Federal.

Enfim, nesta volta aos trabalhos, nesta terça-feira de hoje, a minha palavra é a de que se respeite a vontade do eleitorado brasileiro, a vontade das mudanças as quais estamos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... obrigados a cumprir daqui por diante. (*Fora do microfone.*) Uma palavra final, com a concordância de V. Exa. Mais um minuto?

Eu queria dizer que uma das causas de tantas mudanças e que precisa de um devido realce diz respeito, Sr. Presidente, à operação Lava Jato. Foi através dessa memorável operação que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiros tomaram conhecimento dos desvios, da roubalheira, da malversação. A mudança de agora é consequência da Lava Jato.

E, por fim, uma palavra sobre a importância das mídias sociais, que se fez nesse pleito de anteontem.

As mídias sociais tiveram um papel relevantíssimo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... relegando ao segundo plano, mas com vantagens, aquele logro dos marqueteiros. E a desimportância do rádio e da televisão, porque muitos candidatos sem rádio e televisão tiveram atuações exponenciais nesse pleito. São lições sobre as quais temos muito ainda a falar neste restante de ano e, principalmente, no ano das mudanças, o ano de 2019.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Paulo Paim, próximo orador inscrito. (*Pausa.*)

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Caro Senador Antônio Carlos Valadares, caros Senadores presentes, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, que acompanham esta sessão, pouco mais de 48 horas daquilo que nenhum analista político, nenhum instituto de pesquisa foi capaz, com antecedência de quatro dias, vislumbrar como resultado das urnas e qual o comportamento, o ânimo e a disposição do eleitorado brasileiro de mudar. Mudar e renovar.

Exatamente na contramão do que aconteceu domingo é o que os analistas falavam: não haveria renovação, porque o Fundo Partidário, o financiamento público de campanha determinaria a manutenção dos Parlamentares já presentes no Congresso Nacional. Isso seria um artificialismo para não haver alteração da composição congressual, seja na Câmara, seja aqui, no Senado Federal. Até porque os Deputados Estaduais não tiveram acesso a esse financiamento público de campanha, que foi determinado muito mais pela proteção dos candidatos à composição do Congresso, onde está o voto que decide a posição da bancada com o Poder Executivo. E é exatamente isso, Senador Valadares, que nós, aqui nesta Casa, temos que avaliar.

Mais do que isso: quando se negava que haveria renovação, qual não foi a surpresa: nesta Casa, no Senado, a renovação, Senador Lasier Martins, foi de 85%. Apenas oito conseguiram a reeleição.

E é exatamente um grande sinal que a sociedade brasileira está demonstrando aos políticos, às lideranças políticas, aos comandantes e aos líderes partidários. A sociedade está dando um recado muito claro: ela não quer saber mais de corrupção, ela não quer saber mais de insegurança. As pessoas não podem sair de casa, porque correm o risco de serem assaltadas, de sofrerem um homicídio, e toda essa celeuma. E ainda, dentro desse processo, ao longo desses últimos quatro anos, a Operação Lava Jato como caldo de cultura para levar ao povo brasileiro a confiança de que é um divisor de águas no combate à corrupção e à impunidade.

O discurso dos candidatos que vieram para esta Casa e para a Câmara foi moldado precisamente, porque souberam interpretar o sentimento do eleitorado brasileiro e da sociedade brasileira, órfãos daquele que atendesse a esse clamor com mais segurança pública, com menos corrupção e com uma atenção maior às questões fundamentais: a geração emprego, a educação e a saúde, que continua na UTI em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também foi derrubada por terra – penso que há um questionamento agora – a força dos institutos de pesquisa. Caíram equivocadamente. Não há como explicar: nem os técnicos, nem os matemáticos, nem os estatísticos conseguem explicar, Senador Valadares, como as pesquisas, até a véspera da eleição, mostravam candidatos que não chegaram ao Senado Federal em primeiro lugar. Por exemplo, Dilma Rousseff, em Minas Gerais; Roberto Requião, no Paraná; e Magno Malta, no Espírito Santo, uma pessoa ligada ao candidato Bolsonaro.

Essas coisas surpreendentes devem servir de uma grande lição às lideranças políticas. Então, é preciso entender esse sentimento da população. Mais ainda: um sentimento que foi ativado por um protagonismo extraordinário das redes sociais. As redes sociais tiveram o papel do financiamento público de campanha, porque a rede social é gratuita. Houve um ativismo extraordinário dos candidatos que souberam usar essa ferramenta para o bem – alguns usaram para o mal.

E, aí, vem um detalhe. Eu sou uma ativista das redes sociais orgânicas. Só para se ter uma ideia da força e da reação da rede social, bastou ontem eu ter afirmado que, no meu Estado do Rio Grande do Sul, o gaúcho não aceita a neutralidade, os gaúchos não aceitam neutralidade e, numa hora de decisão para o País, os gaúchos querem lado... Eu não tinha outra alternativa. Fiz conscientemente – não poderia de maneira alguma ficar do lado de quem destruiu o País em 12 anos de governo e quer retornar esse mesmo projeto de poder, não um projeto de País, colocando em risco a Lava Jato, colocando em risco aqueles valores, aqueles princípios que a sociedade tanto cultivou – para chegar a esta eleição e dar o recado para as lideranças da esquerda brasileira que não souberam explorar ou que fizeram isso de maneira desonesta, em certa medida, porque prometiam uma coisa e não ofereceram aquilo que prometiam em relação à ética na prática política.

Por isso há um ex-Presidente, lamentavelmente, preso em Curitiba. Então, esse é o preço que estamos agora pagando, mas dado não por uma condução de projeto político nascido nesta Casa, mas nascido nas urnas da maneira mais democrática possível, no anseio da população, ao trazer para o conhecimento do mundo o que o brasileiro quer, o que as brasileiras querem.

E esse recado vai em que direção, na República recente do nosso País, pós-88, Constituição de 88, com 30 anos comemorados recentemente? O que isso mostrou? Talvez, pela primeira vez, uma clara definição ideológica do eleitorado em contrapartida às questões fisiológicas, aquela que troca o voto por um interesse qualquer e que desmascarou, destruiu e implodiu esse sistema de toma lá dá cá também na relação entre o eleitor e o agente público candidato a Deputado Estadual, Federal, Senador ou Governador.

Então, esses recados todos vieram para reafirmar a relevância das redes sociais. E há aí outro fenômeno: a rede social, como todo mecanismo novo de comunicação, serve para o bem e para o mal, que o digam as campanhas de vacinação que o Ministério da Saúde enfrenta de pessoas que fazem uma condução equivocada desse processo. O Ministério teve que montar uma estrutura para evitar o impacto das *fake news* para não prejudicar a vacinação, que é uma questão de saúde pública. Essa é uma situação extremamente preocupante.

Na política, tão preocupante quanto na saúde, é preciso cuidar da saúde da democracia, e a saúde da democracia pressupõe o respeito entre os adversários. As redes sociais também foram usadas. A famosa *fake news,* a notícia falsa, teve, em muitos momentos, um grande peso para contaminar a discussão e o processo. As *fake news* vieram para detonar, para destruir e arrasar o adversário, não importando como fosse feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lembro muito bem que o Tribunal Superior Eleitoral fez um movimento... Eu presido a Fundação Milton Campos. Fizemos um seminário aqui no Interlegis, em que, para minha alegria, vieram Ministros do TSE; vieram Ministros do STJ; vieram Ministros ligados à questão do controle da eleição; veio o Presidente da OAB, Cláudio Lamachia, porque também a OAB está interessada em evitar as *fake news* no processo eleitoral.

Veja só: todos os partidos firmaram acordos com a Justiça Eleitoral para trabalhar corretamente, combatendo as *fake news.* O único partido que não assinou esse documento foi precisamente o Partido dos Trabalhadores. E ele, que se valeu muito das *fake news*, agora vai à Justiça Eleitoral para reclamar do peso das *fake news.* É aquela história: pimenta no olho do adversário é colírio. Agora está sentindo o impacto daquilo que usou contra os seus adversários.

Eu fui vítima do PT, porque a candidata a vice na chapa de Fernando Haddad fez uma *fake news* a meu respeito quando eu, aqui nesta tribuna, estava criticando um discurso em que uma Senadora do Partido dos Trabalhadores havia feito um manifesto na TV Al Jazeera...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... cujas relações com o mundo árabe e com os movimentos islâmicos é muito forte, reconhecido internacionalmente. Eu havia dito que ela estava fazendo um apelo para que a Al-Qaeda, os movimentos ligados ao mundo islâmico, que são os terroristas do mundo islâmico... Ela poderia estar eventualmente pedindo a eles apoio para virem ao Brasil.

Fiz uma analogia que politicamente é aceitável numa hora de embate como esse, mas ela tratou de fazer disso uma *fake news* de que eu havia confundido todas as coisas. E é exatamente aquilo que eles fazem. Eles agora estão sentindo o preço e o peso desse veneno que eles também aplicaram contra os seus adversários. Então, o peso das *fake news*, caros colegas Senadores, Senador Telmário Mota, Senador Valadares, Senador Lasier Martins, todos eles agora estão sentindo. E é preciso uma vigilância, é claro, do eleitorado.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É preciso separar o joio do trigo nessa questão relacionada às *fake news*, às notícias falsas, das verdadeiras informações que o eleitorado precisa receber através das redes sociais.

Bastou que eu dissesse, ontem, Senadores, que o Rio Grande do Sul não aceita neutralidade e que eu precisava tomar partido... Disse isso, ao assumir essa posição favorável à candidatura do Deputado Jair Bolsonaro nesse segundo turno, por conta dessa cultura gaúcha de tomar partido. E eu tomei partido. Não poderia ficar do lado do candidato Fernando Haddad, do PT, porque combati aqui no *impeachment,* fui uma das vozes mais fortes e vigorosas a favor do *impeachment* e contra os desmandos do PT. Então, não seria de nenhuma forma coerente de minha parte estar do outro lado.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nessas 24 horas, eu tive um aumento nas minhas redes sociais, em Facebook, Instagram, Twitter, extraordinário, porque é exatamente a participação do eleitorado nesse processo, o qual nós vamos enfrentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu quero agradecer aos meus seguidores das redes sociais, agradecer muito nesse embate, e, sobretudo, aqui tratar de dizer que foi uma honra muito grande o desafio que eu enfrentei, Senador Valadares. Pediria, por gentileza, de V. Exa., um minutinho a mais – aqui não é uma sessão deliberativa –, um tempo a mais para apenas concluir o meu raciocínio, Senador Valadares.

Quero dizer que eu tive uma honra extraordinária de compartilhar com Geraldo Alckmin, o Governador de São Paulo, e com a equipe que o acompanha e com ele trabalha há tanto tempo, uma campanha de honestidade, de integridade, de ética, e dizer que eu aprendi muito. Tenho reafirmado: aprendi mais em oito anos de Senado Federal do que em 40 anos como jornalista. E, em dois meses e meio de campanha eleitoral, aprendi mais sobre a natureza humana do que em toda a minha vida – e esse ensinamento eu levo.

E quero agradecer à equipe do governador Geraldo Alckmin, toda à sua assessoria, do mais alto nível de assessoramento ao mais simples e singelo servidor lá de todo o segmento, pessoas com integridade elogiável, preparo acadêmico, preparo técnico, competentes, mas, sobretudo, de uma ética no relacionamento e um respeito às diferenças, um respeito às diferenças ideológicas, um respeito às diferenças raciais, às diferenças de gênero, todas as diferenças, inclusive partidária.

Então, foi uma honra ter participado junto com Geraldo Alckmin e ter, Senador Fernando Bezerra, combatido o bom combate. Entrei no Senado como ficha-limpa, saio como ficha-limpa e também, como Geraldo Alckmin, não só isso, nós temos vida limpa.

Muito obrigada, caro Senador Lasier Martins, pela compreensão do horário.

Acho que essa eleição nos traz lições sobre as quais precisamos refletir com muita profundidade, porque, se nós ignorarmos a sociedade brasileira e se dermos as costas a ela, nós correremos sérios riscos. Mas, felizmente, o dia 7 de outubro será marcado na história brasileira pelo vigor máximo da democracia na sua essência maior e na sua dimensão mais profunda.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senadora Ana Amélia Lemos, esperamos sua presença muitas vezes nesta tribuna, até o final deste ano ao menos, porque gostaríamos de tê-la ainda por muito tempo.

Com muito prazer, anuncio, por permuta com o Senador Pedro Chaves, o nosso Senador sergipano Antonio Carlos Valadares, que tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para comentar, em breves palavras, o resultado dessas eleições. Esses comentários já foram bem ditos aqui, feitos, com muita propriedade, pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador Lasier Martins, a quem agradeço pela referência ao meu nome, lamentando em relação à minha pessoa que eu não possa mais voltar para trabalhar em favor de Sergipe e do Brasil em uma nova legislatura.

Eu escrevi uma reflexão dirigida ao eleitorado de Sergipe, mas que, acredito, serve para todo o Brasil, diante desse verdadeiro *tsunami* que surgiu no panorama nacional durante essas eleições, varrendo do Senado Federal, pelo menos, 85% dos pretendentes a um retorno a esta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É verdade que o nosso eleitor, escaldado por atos que muito o decepcionaram, atos que redundaram no descrédito do Brasil, não só aqui como no exterior, atos de corrupção, de violência desmedida, de intolerância, foi às urnas e deu um recado na horizontal. Praticamente todos pagaram a conta do descrédito da classe política, inclusive eu.

Atuei nesta Casa com muita seriedade durante três mandatos de Senador da República, jamais praticando um ato sequer que pudesse deslustrar a minha história, o meu passado ou desconcertar o eleitorado do meu Estado em termos da confiança, do carinho e do respeito que sempre dele recebi, bem como o respeito dos meus colegas aqui no Senado Federal.

Cheguei a ocupar, mesmo em um partido pequeno, a Vice-Presidência do Senado Federal. Fui Presidente de várias Comissões – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Comissão de Assuntos Sociais – e Vice-Presidente do Senado. Num período em que o PSB tinha apenas dois Senadores, eu fui conduzido à 2ª Vice-Presidência do Senado Federal.

Então, eu só tenho grandes recordações desta Casa, recordações das manifestações espontâneas de colegas, tanto nas Comissões, como na Comissão de Constituição e Justiça, como no Conselho de Ética e no próprio Plenário, manifestações de reconhecimento ao meu trabalho. E dessa forma é que o Diap me elegeu por 11 vezes, me colocando entre as cem cabeças do Senado Federal. Isso se deu por 11 vezes consecutivas, o que é raro acontecer em uma Casa legislativa como o Senado da República.

Então, eu saio daqui com a cabeça erguida, certo de que cumpri com o meu dever, com a minha função de Senador, e que jamais esquecerei os votos que recebi do meu Estado, tampouco as manifestações de apreço e de carinho dos Senadores e Senadoras desta Casa.

Eu fiz uma reflexão e a apresentei no dia de hoje às mídias sociais de Sergipe, nos seguintes termos:

Não desistirei do meu Sergipe! O voto popular sempre representou um instrumento de fortalecimento da democracia, e o resultado de todas as eleições traduz o querer do povo. Da mesma forma como fui consagrado tantas vezes nas urnas, homenageio o povo na hora em que preferiu eleger outros concorrentes, aos quais dirijo, neste momento, o meu pensamento, desejando-lhes muito sucesso em jornada ao mesmo tempo honrosa e de grande responsabilidade, atuando com esmero e dedicação para bem representarem o nosso querido Estado de Sergipe.

Um mandato de Senador, enquanto durar, transpõe a simples volúpia pelo poder, para se transformar em uma vanguarda permanente em defesa do Estado e da Nação.

Sou muito grato aos meus conterrâneos, que votaram em mim nesta eleição e me deram três mandatos consecutivos de Senador, confiando no meu trabalho e na minha honestidade.

Na planície e sem mandato, não desistirei do meu Sergipe, estarei em outras trincheiras na luta para preservar o seu sagrado nome, e me ombrear a quantos queiram dias melhores para nossa gente.

O respeito e amor que devoto a esse povo generoso, o povo sergipano, de quem sou credor até os últimos dias de minha vida, continuarão a cintilar sempre no meu coração e na minha alma, onde guardo com carinho o troféu de muitas vitórias.

Fui Prefeito Municipal, fui Deputado Estadual duas vezes, Deputado Federal, Vice-Governador, secretário da educação, Governador e Senador por três vezes. Então, eu guardo com carinho o troféu dessas vitórias que me foram concedidas pelo povo sergipano ao longo da minha carreira de cinco décadas, sempre pontilhada pela ética e muita lealdade a nossa gente, para jamais desmerecer a sua confiança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Afasto-me do Senado pela vontade soberana do meu povo. Aceito com humildade e resignação o recado das urnas, mas, nem por isso me afastarei do povo até quando tiver forças para defendê-lo contra as injustiças e a humilhação da fome e da extrema pobreza; continuarei na luta contra as desigualdades que ainda imperam no Brasil, especialmente em Sergipe – desigualdades que geram a pobreza, a intolerância, o preconceito e a exploração do nosso povo pela demagogia e pelo populismo como arma para atrair votos e vencer eleições.

O povo sergipano, para quem tiro o meu chapéu, contará sempre com a minha coragem e a minha lealdade em todos os momentos, agora, a partir de fevereiro, como um simples cidadão sergipano, como um simples cidadão brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Meus cumprimentos, Senador Antonio Carlos Valadares. Foi muito bom ouvir V. Exa. dizer que não desistirá do seu Sergipe. E não poderia ser diferente depois de 50 anos de vida pública em todos os mais altos cargos do seu Estado.

Esperamos que, entre as trincheiras de que V. Exa. fala, esteja também esta aqui, para uma volta mais adiante.

Cumprimentos.

Pela ordem de inscrição, com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Sr. Presidente, no último domingo, nós concluímos as eleições em primeiro turno, em que foram eleitos todos os Parlamentares estaduais e federais. Vários Governadores e outros candidatos ao Executivo ainda terão que concluir o processo eleitoral no dia 28, salvo engano, agora do mês de outubro, quando acontecerá o segundo turno.

Eu quero, Sr. Presidente, dizer que, neste momento, não vou fazer uma análise nem das eleições, nem do resultado no meu Estado do Amazonas. Voltarei a fazer com bastante detalhamento essa análise das eleições, porque entendo que nós não concluímos ainda o processo eleitoral.

Então, a hora não é só de avaliação, a hora é de falar do Brasil, a hora é de voltar a falar do meu Estado do Amazonas, porque uma das principais decisões ainda está para ser tomada, ou seja, a escolha de quem será o próximo Presidente da República, que acontecerá no último domingo deste mês.

Então, o que nós temos que falar é sobre as candidaturas à Presidência da República, falar o que cada uma delas defende para o País, o que cada uma delas apresenta como proposta para a nossa gente, para o nosso povo e, sobretudo, para o meu Estado do Amazonas.

A hora também é de falar sobre as eleições em segundo turno que acontecerão no meu Estado do Amazonas, porque lá também voltaremos às urnas para escolher, entre duas candidaturas, de Wilson Lima e Amazonino Mendes, qual dos dois será o Governador do meu Estado do Amazonas.

Mas, Sr. Presidente, eu quero abrir aqui aspas rápidas para dizer o seguinte em relação às eleições ocorridas no último domingo.

Primeiro, um resultado que surpreendeu a todos, tamanha a discrepância com aquilo que mostravam as pesquisas eleitorais, e não apenas num Estado, e não apenas envolvendo uma única candidatura, não. Na maioria dos Estados brasileiros, inclusive no meu Estado do Amazonas, Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, as pesquisas – todas elas – de todos os institutos mostravam um caminho, e o resultado da urna foi completamente diferente daquilo que víamos nas pesquisas.

Segundo, Sr. Presidente, quero dizer que apesar do resultado adverso em relação à minha candidatura, eu chego aqui a esta tribuna, Sr. Presidente, com a mesma disposição que sempre tive quando ocupei a tribuna, porque saí e saio dessas eleições com o espírito e o sentimento do dever cumprido, com a consciência muito mais do que tranquila, porque a minha campanha foi pautada única e exclusivamente em falar daquilo que defendíamos e defendemos para o Estado do Amazonas e fazer uma prestação de contas do meu mandato. Afinal de contas, eu sou Parlamentar.

Então, não devia, num período de eleição, apenas dizer o que eu queria fazer, mas deveria – era o meu dever e assim o fiz – mostrar como atuei aqui no Senado Federal, de que lado fiquei e quais foram os meus votos. E foi exatamente isso que fiz, durante toda a campanha eleitoral.

Lamentavelmente, meus adversários não fizeram isso. Aliás, o que venceu a eleição, Sr. Presidente, iniciou a campanha mostrando um CPF, como se CPF fosse atestado, como diz um jornalista lá da minha cidade de Manaus, como se isso fosse, Senador Telmário, atestado de idoneidade, mas não era só isso, não.

Ele dizia em todos os seus programas eleitorais, do primeiro até um determinado programa que eu já vou falar, que ele era limpo, que ele era independente, que era livre e que queria uma cadeira no Senado para lutar pelo Amazonas e pelo nosso povo, enquanto eles e ela – eu sou a única Senadora e era a única candidata mulher ao Senado –, enquanto eles e ela querem fugir da cadeia. Essa foi a campanha eleitoral que nós enfrentamos lá.

Ingressei na Justiça Eleitoral desde o primeiro minuto, perdi. No primeiro julgamento, recorri à Justiça Eleitoral e ganhei. Lamentavelmente muito tarde já, muito tarde, porque isso se disseminou muito. Eu quero, então, neste meu primeiro pronunciamento, após o primeiro turno das eleições, dizer o seguinte: isso não vai ficar assim. Isso não vai ficar assim! Essa pessoa que fez isso vai responder pelos atos e palavras, acusações levianas que fez durante a campanha inteira, porque, se há alguma coisa que me orgulha muito, Sr. Presidente, é a minha postura na política brasileira. Em trinta anos de mandato parlamentar, nunca recebi absolutamente nada indevidamente. Aliás, nunca fui sequer acusada de corrupção. Não. Nunca. De corrupção, nunca, Sr. Presidente, sequer fui acusada. Para ter que ouvir isso durante a campanha inteira?

Enfim, como eu sempre digo desta tribuna: não tarda, o tempo é o senhor da verdade. A verdade, às vezes, pode demorar, pode tardar, mas ela virá. Ela virá. Aliás, ontem mesmo... Vejam a ironia da situação, Srs. e Sras. Senadoras: ontem mesmo, num programa de uma rádio local que entrevistou esse candidato que venceu as eleições, ele, depois da entrevista, não sei por que exatamente, mas o jornalista teceu o seguinte comentário, falando sobre esse mote de campanha, dizendo que o CPF não representa atestado de idoneidade para ninguém e que ele deveria ter feito o que não fez durante a campanha, que ele poderia, abre aspas, isso foi o que disse o jornalista, abre aspas: "Podia ter rodado um vídeo onde és colocado em evidência com as mãos no pacote do célebre mensalinho que era pago pelo Alfredo Nascimento". E o jornalista se diz arrependido de não ter rodado esse vídeo. Um vídeo em que, dizem, ele estava recebendo um tal de mensalinho que era pago pela Prefeitura todos os meses. Mas, enfim, isso não vem ao caso.

Eu quero, Sr. Presidente, neste tempo que me resta, com a benevolência de V. Exa., falar um pouco deste segundo turno do processo eleitoral. Chamou muito a minha atenção hoje a matéria... Primeiro, o que vem marcando muito esse processo eleitoral é aquilo que muitos, inclusive V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exa., falam da tribuna: as *fake news*, as mentiras, as inverdades que são postas, que são falsas, notícias falsas vendidas como verdades, não é? Então, veja, esse tem sido o principal mote.

O candidato Haddad, que é o candidato que não apenas nós apoiamos, mas a quem demos a candidatura de Vice-Presidência, que é de Manuela d'Ávila, inclusive tomou uma iniciativa muito importante de fazer um pacto em conjunto com o seu adversário para que cesse esse tipo de *fake news*, para que ambas as candidaturas possam repelir esse tipo de atitude, principalmente por meio das mídias sociais e por meio de aplicativos dos telefones, como WhatsApp e outros. Isso é muito importante.

Mas, independentemente disso, eu penso que nós temos que trazer o debate para a política, porque o povo brasileiro tem que escolher em cima da verdade, o povo brasileiro tem que escolher o seu futuro Presidente em cima do que cada um defende para o seu País.

E hoje, Sr. Presidente, preocupou-me muito aquilo que é manchete do jornal *Folha de S.Paulo*, olha só: "Bolsonaro e Guedes recrutam executivos para a sua equipe". Aí vamos lá, na p. 21, ver quem são os executivos que eles estão recrutando para a sua equipe de governo, ou seja, para serem, segundo eles, os ministros...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... caso ele vença as eleições. Veja quem ele deverá recrutar: o CEO, o executivo do Bank of America; o executivo da Bozano Investimentos; o executivo da Goldman Sachs; o executivo do Santander; ou seja, banqueiros, Senador Telmário! Ele quer fazer um Governo de banqueiros!

Aí eu pergunto ao povo lá do meu Amazonas, lá da cidade de Manaus, lá dos interiores do meu Estado: o que os banqueiros vão fazer em prol de Estados tão distantes quanto o nosso? O que banqueiros, no Governo, vão fazer pelo povo do interior? Como serão tratados os programas Luz para Todos, Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida, o seguro-defeso com um governo de banqueiros?

Aliás, eles têm dito e redito que férias é o maior absurdo que se pratica no Brasil, pagar um terço a mais durante as férias, e outro absurdo seria pagar o décimo terceiro, porque as empresas só recolhem 12 meses por ano. E como pagar o décimo terceiro? Então, é isso que a Nação brasileira tem que discutir, é isso que a nossa gente precisa discutir.

Aliás, esse Paulo Guedes, dizem, é quem de fato manda no Bolsonaro, é quem determina, é quem dá as regras de governo, é quem fez o programa, é a cabeça pensante de Bolsonaro.

O que é que Paulo Guedes já falou sobre incentivos fiscais? Que ele é contra! E eu vou falar isso todo dia, aqui desta tribuna, para que a gente do meu Estado... E olhem que, no Estado do Amazonas, o resultado para Presidente foi 43 a 40 contra o nosso candidato Haddad – ou seja, muito equilibrado. Mas o que é pior: o Estado se dividiu entre interior e capital. A capital votou com a candidatura que venceu, e o interior votou Haddad.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E votou Haddad por quê? Votou Haddad por conta do Bolsa Família, por conta da mudança que está ocorrendo nas cidades do interior, e não só nas cidades; está mudando a vida das pessoas, porque as universidades estão chegando ao interior. Olhem que maravilha, Srs. Senadores!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando que eu, que vivo no Amazonas há mais de 40 anos, há quase 50 anos, imaginaria que nós pudéssemos ter, um dia, tantas faculdades públicas como temos hoje, públicas, como a Universidade Federal do Amazonas e a faculdade de Medicina no interior? Isso é muito bonito!

Aí, eu digo a todos: querem votar no candidato, mas saibam o que ele vai fazer, saibam o que ele pensa da Zona Franca de Manaus. Bolsonaro é contra a Zona Franca de Manaus, porque é contra incentivos fiscais. Saibam o que vai fazer com os programas sociais.

Então, quem recruta banqueiro para fazer parte de governo é porque não está preocupado com o povo brasileiro; muito menos com o nosso interior, com o interior do Amazonas.

Antes de dar o aparte a V. Exa., Senador Telmário, eu quero, Senador Lasier, dar aqui uma informação. Em seguida, se V. Exa. me permitir, concedo o aparte ao Senador Telmário, para que possa eu concluir o meu pronunciamento, ao qual V. Exa. já está dando minutos extras.

Mas eu quero aqui dizer, em decorrência das inúmeras notícias que estão saindo nos jornais, inclusive aqui na *Folha de S.Paulo*, que dizem que o meu partido, o PCdoB, estaria ou está entre os partidos que não alcançaram a cláusula de barreira, que isso não corresponde à realidade, porque nós temos candidaturas nossas a Deputados que estão *sub judice,* cujos votos, se apurados, serão suficientes para que alcancemos nós, do PCdoB, a cláusula de barreira. Então, não é uma posição definitiva que coloca o PCdoB como um partido que não alcançou a cláusula de barreira.

Por fim, concedo um aparte ao Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Vanessa, primeiro, agradeço o aparte e a gentileza do Presidente, até por entender este momento pós-primeiro turno das eleições, que é um momento de extrema expectativa no Brasil todo, em que...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... o recado das urnas apresentou uma grande divergência dos institutos de pesquisa. Os institutos de pesquisa foram para um lado e as urnas foram para outro. Então, realmente acho que o grande derrotado foram essas previsões nessas pesquisas.

Mas eu respeito muito a decisão das urnas, que são soberanas, mas quero dizer que esta Casa vai ficar mais triste, esta Casa vai ficar menor, esta Casa vai ficar sem uma voz forte da mulher brasileira, com a saída de V. Exa.. Pode ter certeza.

Eu acho que Manaus, que é a mãe, ali, do nosso Estado – Roraima foi Município, minha bisavó era filha do Amazonas... Então, eu fico triste por uma melhor avaliação. Às vezes, uma onda de uma candidatura que vem prometendo o céu, em que agora a gente já vê as parcerias do céu, de repente, pode fazer uma avalanche e, nisso, acaba levando pessoas que...

As redes sociais foram fundamentais. Foram instrumentos pequenos diante de grandes instrumentos dominados por políticos. Por exemplo, o monopólio dos meios de comunicação do meu Estado foi derrotado exatamente com as redes sociais.

Mas também ali você, às vezes, muitas horas não sabe fazer a distinção ainda entre uma *fake news* e uma informação verdadeira. Eu tenho certeza de que V. Exa. foi vítima disso. Mas essa sua garra, essa sua determinação e esse seu amor pelo Estado do Amazonas, pelo povo brasileiro, pelas causas dos mais humildes vão lhe fazer muito mais forte.

Quer conhecer a Senadora Vanessa? Trabalhe junto com ela. Vanessa é uma pessoa que é a mesma da tribuna, é a mesma de uma decisão da liderança, é a mesma de uma reunião fechada, assim como o Senador Paulo Paim. Vocês mantêm uma coerência permanente. Então, quero dizer para V. Exa. que, nestes quatro anos em que eu passei trabalhando com V. Exa., aprendi muito, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprendi, sobretudo, a respeitá-la. E lamento profundamente que esta Casa perca uma Parlamentar, principalmente mulher, da magnitude de V. Exa. V. Exa. tem a minha admiração e o meu respeito. Se eu votasse em Manaus, V. Exa. seria o meu primeiro voto.

Mas eu quero aqui dizer outra coisa para V. Exa. Quando eu vejo V. Exa. trazer essas informações de que o candidato a Presidente Bolsonaro começa a recrutar banqueiros, eu faço a pergunta: por que é que ele não fica logo com os mesmos caras que estão aí, do Temer? Porque o que está afundando o Brasil são os rentistas – os rentistas. O rentista só pensa em lucro. Eu sempre digo: quando o cara vive de juros, de agiotagem, de dinheiro...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... fazendo dinheiro, tomando o dinheiro, a riqueza do povo, que não vai para investimento, essa pessoa é sem coração, é sem amor, é sem sentimento e tal. Eu fico muito mais preocupado quando o Ministro da Fazenda dele, esse Paulo, é contra esses incentivos.

Imagine: o Estado do Amazonas, que já tem sua robustez, já tem um parque industrial cristalizado, sentiria um impacto violento, porque o caminho da economia mais forte que há é a indústria de Manaus. Imagine Roraima, que tem um incentivo no Município de Bonfim...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senador Telmário, só para o controle de V. Exa.: por ordem de inscrição, V. Exa. é o próximo a usar a tribuna.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Graças a Deus. Eu só estou aproveitando esta fala dela, porque a Vanessa merece toda essa nossa deferência.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Então, eu queria dizer isto, Senadora Vanessa: se Manaus está preocupado, imagina Roraima, onde temos também a Área de Livre Comércio, a ZPE, que é um bloco pequeno, na capital e no Município de Bonfim. E Roraima deu 70% de votação para o Bolsonaro. Então, é bom pensar nesse sentido.

Obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu concluo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exa. e as palavras...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... carinhosas de reconhecimento do Senador Telmário.

E quero dizer, Senador Telmário, que não iniciei a minha militância política sendo Parlamentar e não preciso ter mandato parlamentar para seguir na luta, porque eu luto por aquilo em que acredito; eu luto porque sei que é possível que a gente construa uma sociedade melhor, uma sociedade sem tantas diferenças que nós vivemos hoje, uma sociedade em que a maioria passa fome, não tem trabalho, não tem salário, não tem onde morar, enquanto alguns vivem de forma nababesca. Então, é por isso que eu luto e é por isso que eu vou continuar lutando. E defendendo o meu Amazonas.

Às vezes, as pessoas não compreenderam algumas posições que eu tomei aqui, mas saibam que todas as posições que tomei foram em defesa da minha Zona Franca. Quando a gente dizia que o Lula defendia a Zona Franca, as pessoas achavam que era só discurso; quando a gente dizia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a Zona Franca iria sofrer com esse tal Michel Temer, diziam que era só discurso. Está aí: 14 anos de tranquilidade, de Zona Franca progredindo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... de Zona Franca sendo respeitada. E agora não foram nem dois anos para que Michel Temer atacasse a nossa Zona Franca, e atacasse de forma dura, retirando incentivos que podem levar ao desemprego mais de 14 mil famílias. Continuamos lutando, portanto, contra isso.

Aliás, Senador Lasier, um dos projetos que está na pauta de hoje trata da privatização da nossa Amazonas Energia.

Não é hora de o Senado Federal votar essa matéria. Eu aproveito e peço voto contrário. Não é hora de votar privatização de nada! Nós estamos entre o primeiro e o segundo turno de uma eleição, e não é hora de o Parlamento, a mando do Michel Temer, tomar uma decisão que vai impactar tanto a vida de quem vive lá no meu Amazonas, sobretudo aqueles que vivem no interior e que dependem do Luz para Todos.

Então, concluo fazendo esse apelo aos Srs. Senadores, aos nossos colegas. Não vamos permitir que esse projeto seja votado hoje. Não é hora de votar privatização de nada, muito menos da empresa de energia lá do meu Estado, que é pública, porque ainda é a única que consegue garantir o acesso da nossa gente, principalmente no interior, à energia elétrica.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Cumprimentos, Senadora Vanessa Grazziotin, sempre tão assídua nessa tribuna. Aliás, eu chego a pensar que, nesses últimos três anos, foi a Senadora que mais ocupou a tribuna do Senado.

Por ordem de inscrição, Senador Telmário Mota, da nossa Roraima. E depois, pela ordem, o Senador Pedro Chaves.

Com a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Lasier. Quero aqui cumprimentar todos os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores e telespectadoras da TV Senado.

Sr. Presidente, depois de um licenciamento desta Casa, para concorrer ao Governo do meu Estado, retorno às minhas atividades nesta Casa. Eu quero começar agradecendo ao povo do meu Estado. Quero agradecer os votos que eu tive, principalmente na região norte do meu Estado, onde a compra de votos não superou a consciência.

Senador Lasier e Senador Pedro Chaves, eu sou descendente de indígenas. A minha bisavó era índia pura. E os indígenas estão passando fome e vivendo abaixo do nível de extrema pobreza, totalmente abandonados. A saúde, que é federalizada, roubada sistematicamente. Mas, graças a Deus, o câncer caiu, está sendo extirpado. E as comunidades indígenas resistiram à avalanche da compra de votos. Os indígenas resistiram.

E eu agradeço aqui, começando pelo Município de Uiramutã, que é um Município totalmente indígena, onde tive uma votação espetacular. Muito obrigado, Uiramutã. Muito obrigado, Município de Pacaraima, também um Município que é totalmente indígena. Município de Normandia, onde eu nasci. Obrigado, Municípios de Alto Alegre e de Amajari, onde nós tivemos uma votação maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos Municípios do sul, nós tivemos uma votação muito franciscana, muito singela, muito simples, e é claro que nós vamos intensificar o nosso trabalho no sul do Estado, a título de provar que nós trabalhamos muito, que fizemos muito pelo Estado de Roraima, e que talvez as nossas informações, as nossas publicações não chegaram tão bem àquele povo, que é um povo também trabalhador, um povo ordeiro, um povo honesto, mas que, naturalmente, talvez não reconheceu.

Mas sempre a resposta das urnas é um ponto de referência que nós vamos levar em consideração.

Por outro lado, eu quero parabenizar... Eu sempre digo: quem subestima a inteligência da população acaba pagando um preço caro. Meu Estado, há 30 anos praticamente, era dominado por um clã da corrupção, a que eu, quando vim para esta Casa, me propus fazer frente. Esse clã derrotou a Senadora Marluce Pinto, uma mulher que tem uma folha de serviços prestados, de honestidade e de grandes obras no meu Estado, junto com o falecido Ottomar de Sousa Pinto, ex-Governador.

Esse clã derrotou o Senador Mozarildo Cavalcanti, o homem que fez o decreto transformando o Território de Roraima em Estado, que levou as universidades federais, que levou os institutos, que ajudou na energia de Guri, que vem da Venezuela. Hoje, as universidades federais têm vários blocos que foram frutos das suas emendas. Trata-se de homem ilibado, acima de qualquer suspeita, que também foi derrotado por esse clã da corrupção.

A mesma coisa ocorreu com o Senado Augusto Botelho, um homem que, pela primeira vez, botou um hospital num dos bairros mais periféricos, que fortaleceu a estrada que liga Manaus, Amazonas, pois estava destruída, que levou gado para as comunidades indígenas. Foi um homem que lutou, num primeiro momento, para trazer a internet da Venezuela para o Estado de Roraima, que serviu também ao Estado do Amazonas, da Senadora Vanessa. E esse homem também foi derrotado por esse clã da corrupção.

E eu tive que enfrentar esse clã da corrupção, que domina os meios de comunicação: rádio, televisão e tal. Foram quatro anos tentando me desmontar. Como ele não pode me chamar de ladrão, porque eu não sou; como ele não pode me chamar de preguiçoso, porque eu não sou – tenho até o nome de "a máquina do trabalho"; como ele não pode me chamar de burro, porque um cara que nasceu numa comunidade indígena, sem nenhum grupo político, e chega a Senador da República, ele começou a dizer que eu não fiz nada, que eu não fiz nada, e mostrando o trabalho, e, com isso, 45% por cento da população concebeu essa informação. É aquela história: "Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura." Não fura, Senador Lasier, pela força, mas pela insistência. Hitler fazia muito isso com os adversários dele. Ele dizia: vamos imputar aos meus adversários uma determinada responsabilidade de uma causa. E eles insistiam naquilo. Quando a população começava a repetir, é porque estava na concepção mediana das pessoas. E eu enfrentei isso no meu Estado.

Mas também fiz a contrapartida.

Eu tenho uma pampa, uma pampinha, um carro de som, e é nela em que eu faço o som. Aí, fui de Município a Município, fui de bairro em bairro e de rua em rua. A pé, porque agora não se pode mais usar... Tem que ser através de caminhada. Mas fiz todo esse percurso – são 15 Municípios – e conscientizei a população de que Roraima não podia viver mais com o político mais corrupto deste País, que não só prejudicava o Estado de Roraima como prejudicava, sobretudo, a Nação brasileira. E, graças a Deus, o dinheiro da corrupção não dobrou o sentimento e a honestidade do meu povo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Roraima, parabéns! Parabéns!

Olha, eu estou feliz, muito feliz, por Roraima ter acordado para a corrupção e ter tirado o maior câncer do País e do Estado de Roraima nessas eleições.

Já vai tarde! O Moro te espera! Em fevereiro, vai para lá, que o Moro está te esperando.

Eu quero aqui também aproveitar para dizer que estou feliz, que estou de peito lavado; cumpri mais uma missão: tirei o Parque do Lavrado, que impedia a titulação das terras no nosso Estado; ajudei a tirar a febre aftosa, que estava havia 50 anos impedindo a exportação do nosso gado; ajudei a tirar a mosca da carambola, que estava havia oito anos impedindo a exportação das nossas frutas; e, agora, eu tirei o câncer que impedia o crescimento do meu Estado e prejudicava o Brasil – e que mandava muito neste Senado.

Mas agora eu quero mais do que isso. Quero dizer que também fizemos história: pela primeira vez, na história do Brasil, uma indígena, pura indígena, foi eleita Deputada Federal. Protegi, eu me sacrifiquei. Muitas propostas de coligação com Deputados, com mandato, com recurso, e eu me recusei, para manter a chance, essa luz acesa de essa indígena ser Deputada Federal. Brizola elegeu Juruna, e eu elegi a Dra. Joênia.

É hoje Deputada Federal. Fizemos essa história.

Estou feliz que a gente está trazendo mais uma mulher, agora indígena, para defender a causa indígena com muito amor, com muita responsabilidade. Uma pessoa que vai nos ajudar muito na defesa das causas indígenas. Eu estou muito feliz e quero dizer mais: o meu Estado escolheu dois candidatos para o segundo turno. Um é o Anchieta Júnior, que já apoiei. Ele foi um desastre para o meu Estado, com denúncia de corrupção, endividamento. Olha, foi a maior lástima. O outro é um banqueiro, é um rapaz que é uma incógnita. Eu torço para que dê certo, mas eu não vou apoiar nenhum dos dois. Eu vou ficar esperando o povo decidir quem dos dois será o eleito e terá o meu apoio como Senador, de forma institucional, mas para a base não vou. Não vou, porque nunca mais vou...

Eu olhei os planos de governo dos dois, e eles não existem. Existem planos pessoais, e não estou vendo para resgatar... O Estado de Roraima hoje, Senador Lasier, é o Estado que tem o maior estoque de riqueza natural por pessoa do mundo. Nós temos água em abundância para produzir, para ter energia limpa, hidráulica. Nós temos hoje 12 horas de sol para ter energia solar, energia limpa, energia renovável, para ajudar na produção, na entressafra do Brasil, e está aí o Estado sofrendo.

Nós temos uma das terras mais produtivas do Brasil, temos 2,5 milhões de hectares à disposição da produção, temos minério de todos os tipos, que podem ser explorados de forma sustentável para alavancar não só a economia do Estado de Roraima, mas do Brasil, e tudo isso não está sendo valorizado, porque a corrupção predomina sobre os interesses coletivos. Então, eu quero aqui dizer que o Estado de Roraima sofre hoje, para se ter uma ideia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Dê-me um pouquinho mais de um minuto. O Estado de Roraima hoje, apesar dessa riqueza natural, é o Estado mais pobre do Brasil. Olha o que a corrupção faz com um Estado: com todos esses valores naturais que Roraima tem, essa riqueza natural, é o Estado mais pobre do Brasil, é o Estado mais violento proporcionalmente – era um Estado em que se dormia de portas e janelas abertas –, é o Estado que tem o maior índice de desemprego proporcionalmente e é o Estado que tem hoje a maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quantidade de famílias vivendo abaixo do nível de extrema pobreza, que são aquelas pessoas que vivem com menos de R$70 por mês.

Imagine, Senador Pedro Chaves, uma pessoa, uma família viver com menos de R$70; é passar fome, é passar necessidade. Então, o meu Estado de Roraima é isso hoje. E olha, apesar dessas riquezas naturais, nós temos um potencial de mercado fantástico. Se somarmos o PIB da Venezuela ao PIB da Guiana Inglesa e ao PIB de Manaus, o PIB de Roraima é maior que o PIB de São Paulo, em que temos 46 milhões de pessoas, enquanto Roraima tem apenas 500 mil pessoas – agora talvez 600 mil, com a migração venezuelana –, mas é um Estado que foi mantido no chinelo da corrupção, a título de ter as pessoas encabrestadas, não é?

Sabe aquela história de Hitler com a galinha? Eu quero contar essa história aqui. Hitler perguntava aos assessores dele: "Como é que está a minha imagem perante a população?" "Olha, a sua imagem está ruim, está desgastada. O povo está revoltado".

"Pois bem, vou ensiná-lo como se trata o povo". Olha o que Hitler fazia: "Dê três dias de fome para uma galinha". E aí a pessoa dava, os assessores davam três dias de fome. Ele botava numa sala e arrancava todas as penas: pena do rabo, da asa, da perna, da coxa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Só me dê mais um pouquinho.

A galinha gritando, e aquele monstro ali, tirando todas as penas daquela galinha. No final, ele a jogava no chão, porque não tinha nem asa. Ela caia, se escondia num canto, ficava escondida, com medo dele, assustada com aquele monstro. E aí ele pedia uma mão de trigo e começava a jogar o primeiro caroço, o segundo caroço. Ela, com fome, comeu o primeiro caroço, comeu o segundo caroço. Aí ele começava a andar na sala, sala redonda, e a galinha atrás dele, comendo aqueles caroços exatamente daquele monstro que tinha tirado todas as penas dela.

É assim que os políticos canalhas, corruptos, vagabundos, fazem com o povo brasileiro: roubam e tiram a primeira pena, tiram a saúde; tiram a segunda pena, tiram a educação. Vem a primeira pena, tiram a estrada; vem a segunda pena, tiram emprego; vem a terceira pena, tiram a segurança; tiram tudo da população pobre brasileira. Aí nas eleições, começam a jogar o milho: R$100, R$200, R$300. De repente está lá a população atrás daquele bandido que passou quatro anos tirando tudo.

Então, isso eu falava de rua em rua...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... no meu Município, no meu Estado, e de bairro em bairro. E graças a Deus, o meu povo entendeu e tirou exatamente o maior ladrão de Roraima e o maior ladrão do País.

Eu queria agradecer esta oportunidade. Mas, antes disso, queria aqui pedir uma salva de palmas para o povo gaúcho, por ter reconduzido esse homem que tem a cara da defesa dos direitos do trabalhador; esse homem incansável; esse gaúcho. Muitas vezes tentei chegar primeiro que ele, mas ele já estava aqui sentado, lutando. Nas segundas-feiras, quando quase não tem ninguém, ele já está nas audiências públicas, ouvindo o clamor e a necessidade do povo.

Quem olha pelo trabalhador, quem trabalha com honestidade, merece a recondução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estou falando de V. Exa., Senador Paulo Paim, do meu respeito e da minha admiração. Retorne à Casa que não pode perder V. Exa. Os gaúchos, com muita inteligência, reconduziram o homem de que o Brasil precisa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Cumprimento o Senador Telmário e endosso inteiramente as suas palavras com relação à recondução do Senador Paulo Paim, do meu Rio Grande do Sul. Podemos ter algumas divergências, mas tem sempre o máximo respeito de todos nós, pela lealdade, pela correção de comportamento, pela ética. O Rio Grande do Sul, Senador Paim, estará muito bem representado. Trabalharemos juntos aqui, porque nós, na verdade, não somos Senadores, a rigor, de uma ideologia ou de um partido. Acima de tudo, somos Senadores do Estado do Rio Grande do Sul.

Cumprimentos.

Com muito prazer, anuncio agora, pela ordem de inscrição, depois falará o Senador Paim, o nosso Senador mato-grossense-do-sul, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado e demais autoridades, a educação pode transformar a realidade de um país, ao promover o desenvolvimento e a inclusão social.

Grande parte das preocupações atuais, como a pobreza extrema, o desemprego e a criminalidade, demandam ações preventivas na ação educacional.

Do mesmo modo, as barreiras à inovação, à produtividade e ao empreendedorismo somente podem ser superadas por um ensino moderno e qualificado.

Para alcançar esses resultados, não é suficiente o alto número de matrículas nas escolas; temos também que avaliar o conteúdo ministrado e a aprendizagem – as novas metodologias, essas metodologias que nós chamamos de metodologias ativas.

Os colégios têm o papel de ensinar com qualidade e promover o protagonismo do estudante, bem como de propor métodos criativos de instrução.

Essas questões devem ser discutidas, sobretudo, no ensino médio, onde está o grande gargalo da nossa educação. É nessa etapa que aparecem os piores indicadores escolares, como altas taxas de abandono e de repetência e baixos níveis de aprendizagem, como têm demonstrado as últimas avaliações.

Com o objetivo de reverter esse quadro, aprovamos, no ano passado, a reforma do ensino médio. Nela estabelecemos que as escolas passariam a ministrar um conteúdo comum de 1800 horas e que, no tempo restante, os estudantes cursariam as matérias de sua preferência, tornando-se protagonistas do sistema educacional. Todas essas mudanças foram, sem dúvida, um passo importante para a modernização do ensino brasileiro.

Tive, pessoalmente, a responsabilidade de relatar a reforma educacional e posso afirmar que houve um esforço muito grande para colocar o País em sintonia com as melhores práticas internacionais.

Um país deve perseguir o avanço universal da educação como pressuposto básico para uma sociedade desenvolvida e socialmente justa.

Nesses tempos de crise econômica, o tema é ainda mais complexo, por dois motivos: primeiro, porque faltam recursos ao Poder Público; segundo, porque as crianças têm maior necessidade da assistência escolar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em comunidades carentes, muitas vezes, a merenda é a única refeição do dia. São comuns os relatos de famílias que enviam os seus filhos à escola apenas para alimentá-los.

Não é viável falar em qualidade de ensino quando a necessidade nutricional mínima não é realizada. Nesses casos, as escolas assumem um duplo papel: o de satisfazer uma carência básica, imediata, que é matar a fome dos estudantes, bem como a função precípua de formar cidadãos.

Nesse sentido, não podemos deixar de cumprimentar o Governo Federal pelo recente compromisso em investir numa verdadeira revolução educacional. Os investimentos de R$600 milhões na escola de tempo integral e no ensino médio merecem os nossos efusivos cumprimentos. São dois programas para serem implantados: um que se destina a avaliar o turno integral de ensino e outro que cria as bases de um novo sistema educacional. Quanto ao primeiro programa, destinado a ampliar o tempo de permanência nas escolas, o Governo anunciou um investimento de nada menos do que R$200 milhões em estabelecimentos de todos os Estados e do Distrito Federal. Para adequar-se ao regime integral de aulas, os recursos poderão ser utilizados em infraestrutura das escolas, materiais pedagógicos e formação, ou mesmo salários e gratificações para professores e funcionários. Observe que o Governo teve a preocupação de não engessar esses recursos. Permitiu, na verdade, uma gama de atividades de acordo com as necessidades da escola.

Chama a atenção a acertada decisão de priorizar os recursos para aquelas escolas de mais alta vulnerabilidade socioeconômica, em relação à respectiva rede de ensino.

Prestando o serviço de levar informação às escolas interessadas em participar, informo que, conforme consta da Portaria nº 1.024, publicada na última sexta-feira, a adesão e o envio das escolas deverão ocorrer até 19 de outubro. A seleção das escolas ocorrerá até o dia 26 de outubro. As escolas escolhidas deverão encaminhar ao MEC, até o dia 16 de novembro, o plano de utilização dos recursos. Observe bem essas datas: todas as escolas brasileiras terão data até o dia 19 de outubro para fazer a sua adesão. É fundamental que todos tomem conhecimento. Foi publicado no *Diário Oficial* de sexta-feira.

Para o segundo programa, que pretende implantar o novo ensino médio até 2020, foram anunciados aportes de R$400 milhões, destinados a 5 mil escolas, com potencial de estudantes impactados da ordem de 1,6 milhão. Dessa forma, uma escola de mil estudantes receberá aproximadamente R$200 mil para a implantação do novo ensino médio.

Todas as escolas poderão participar, desde que não recebam recursos do MEC para a mesma finalidade, para que não haja duplicidade, sendo que, para a escolha das escolas, será priorizado o índice socioeconômico. Receberão ainda um adicional correspondente a 10% do valor as escolas com índice de nível socioeconômico baixo, as escolas quilombolas, indígenas, do campo e com carga horária menor do que mil horas. Então, o Governo adota uma política correta: os mais humildes terão direito a mais recursos para viabilizar realmente uma alta qualidade de ensino.

Os recursos serão pagos em três parcelas, com a primeira já paga ainda em 2018. Nesse segundo programa, as adesões das escolas deverão ocorrer entre o intervalo de 5 e 25 de novembro. Cada uma das escolas escolhidas será avaliada quanto ao rendimento e quanto à redução das desigualdades de desempenho entre os alunos. Pretende-se, dessa forma, combater a evasão escolar, bem como ampliar o tempo de estudo na instituição.

O direito de ir à escola é condição básica e pressuposto fundamental da cidadania. Princípios constitucionais, como da igualdade, da dignidade humana, somente se efetivam pelo acesso universal ao ensino. Nesse contexto, o novo ensino médio propõe que o estudante seja protagonista da sua própria educação. Hoje o termo não é ensinar; o termo é aprender. Então, é fundamental

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o estudante saiba que ele pode aprender em todas as situações, em todos os momentos. Essa é a nova metodologia que está sendo implementada agora nas escolas, não só nas federais, mas nas estaduais, nas privadas e também nas municipais. Ao se conferir maior autonomia de escolha para os jovens, entendemos que ele terá a responsabilidade de tomar as melhores decisões para o seu futuro. Muitas vezes, o jovem está engajado em uma atividade profissional, e a escola pode ampliar as oportunidades no campo em que ele atua.

A ideia de flexibilização curricular com a implementação de itinerários formativos convida também o educador a assumir uma responsabilidade ainda muito maior. Sua criatividade pedagógica será valorizada e as boas práticas curriculares na geração de aprendizagem serão disseminadas.

Pela primeira vez, coloca-se o foco no resultado das práticas de ensino, com o intuito de obter...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – ... a máxima aprendizagem e a menor taxa de abandono ou reprovação a todos os estudantes e todas as escolas do País.

Para alcançar esses objetivos, é muito importante essa nova cultura de acompanhamento dos resultados em conformidade com fundamentos científicos. Há, portanto, uma mudança cultural que se inicia na implantação de formatos dinâmicos e criativos de educação. É uma verdadeira revolução no novo modelo educacional, que já começa a contar com recursos vultosos para ser efetivada.

Estamos confiantes de que todas essas ações têm os requisitos necessários para modernizar a educação no Brasil, sobretudo no ensino médio, que é a etapa em que se encontram os indicadores mais críticos.

Então, é importante dizer que essa nova metodologia – metodologia ativa em que o aluno é foco e é protagonista da educação, em que, na verdade, você vai ter o aluno como peça fundamental do processo, em que ele aprende em todas as circunstâncias – vai ser fundamental para a melhoria da qualidade de ensino nas escolas.

Já tivemos a experiência da Finlândia, tivemos a experiência de Singapura e de diversos outros países que seguem exatamente esse modelo.

Estamos confiantes em que todas essas ações têm os requisitos necessários para modernizar a educação no Brasil, sobretudo no ensino médio, que é a etapa em que se concentram os indicadores mais críticos.

Finalmente, agradeço muito ao nosso querido Presidente pelo tempo que ele me outorgou a mais e quero dizer a todos que eu cumprimento, de maneira muito particular, o Governo Federal pela ousadia, pela coragem, pela liberação de recursos importantes para a melhoria do ensino, com um plano, inclusive, audacioso e consistente, em benefício de uma ótima educação.

Não tenho dúvida de que, a partir de agora, teremos um momento rico na educação brasileira com essa nova dinâmica do MEC, atualmente com o novo Ministro Rossieli, que tem envidado todos os esforços no sentido de alocar recursos para isso. Inclusive, eu, como Presidente da Comissão de Educação do Senado, tenho envidado esforços para que as emendas sejam priorizadas, principalmente no ensino básico, que é fundamental, mas também não vamos negligenciar as universidades federais e os institutos federais de educação.

Muito obrigado. Um abraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, o Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, eleita como Vice-Presidente do Piauí.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Vice-Governadora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vice-Governadora do Piauí, junto com o Wellington.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pela ordem.) – Obrigada, Paim.

É só para apresentar aqui os meninos estudantes que estão visitando. Eles estão estagiando ali na Câmara e vieram visitar o Senado.

Venham aqui cada um e me diz o nome. São de vários Estados do Brasil.

Paulo, do Rio Grande do Sul, seu conterrâneo aqui; Matheus, de Pernambuco; Henrique, de Minas Gerais; Victor, do Paraná; e João, do Paraná também.

É isso e obrigada.

Era só para apresentar os meninos que estão vindo. De repente, quem sabe daqui a alguns anos, não são eles que estarão aqui ocupando estas cadeiras, não é?

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Agora, com muito prazer, vamos ouvir a palavra do Senador reeleito Paulo Paim. Com certeza será uma bela elocução aqui, uma bela mensagem para todos os brasileiros deste País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Senador Pedro Chaves, Senador Hélio José, Senador Lira, que está no Plenário, de fato V. Exa. coloca, quando me chama à tribuna, o momento eleitoral. O Brasil todo foi pego meio que de surpresa diante do tsunami, Senador Hélio José, que despontou quase que de ponta a ponta no Brasil.

Eu tenho feito uma reflexão comigo mesmo e tenho dito, Senador Pedro Chaves, que os partidos políticos e os homens públicos têm que fazer uma reflexão sobre isso que aconteceu. Não é só pela mudança de grande parte de Senadores e Deputados, mas o povo fez um voto de protesto, como ia dizendo, aos partidos políticos: "Essa forma de agir nós não queremos mais! Essa forma atrasada, arcaica, obsoleta de fazer política nós não queremos mais! Nós não queremos só um debate ideológico!". A população quer saber o que os homens públicos estão fazendo. O que estão fazendo no campo da educação? O que estão fazendo na segurança? O que estão fazendo para saúde? O que estão fazendo para distribuir renda? O que estão fazendo para gerar emprego? É isso o que a população quer saber. Eu espero que todos façam uma autocrítica diante do quadro que se apresenta.

Senador Hélio José, e me perguntam como é que naquela Região Sul eu consegui voltar ao Senado com uma votação expressiva? Sabe como é que eu fiz a campanha, Senador Hélio José?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi nesta linha: o que eu fiz como Senador? O que estou fazendo? E o que eu pretendo fazer? Falei aqui dos estatutos, que é uma alegria, eu digo, todos os senhores me ajudaram a aprovar e todos são leis: o Estatuto do Idoso, beneficiando 40 milhões de pessoas; o Estatuto da Pessoa com Deficiência, 46 milhões de pessoas; o Estatuto da Igualdade Racial e Social, que beneficia, no mínimo, no mínimo, 200 milhões de pessoas, porque, quando você combate os preconceitos, você está defendendo na verdade todas as pessoas de bem, sejam brancas, negras, índios, todos.

Falei da política de salário mínimo, tiramos o salário mínimo de US$60 e levamos para US$320. Falei durante todo o tempo que leis, como Lei dos Autistas, que tive a alegria de ajudar na construção quando um grupo de senhoras e senhores com seus filhos me procurou, e construímos, de forma coletiva, Senadora Regina, na Comissão, aquela proposta da Lei dos Autistas. Falei da Lei dos Vigilantes, a Lei dos Carteiros, lei para os metalúrgicos, enfim, mostrei resultado no mandato.

Falei, claro, da presença aqui em Brasília, que tenho ficado aqui o maior tempo possível, usando a tribuna, trabalhando nas Comissões, em torno de 150 audiências públicas por ano. Falei da parceria que eu tive aqui. Senador Hélio José, refiro-me novamente a V. Exa., quando apresentamos a CPI da Previdência. Conseguimos aqui, nós, 62 assinaturas, não houve um Senador – um – que nós procuramos e não assinou. Se nós tivéssemos chegado aos 81, seriam 81 assinaturas. Apresentamos a CPI para o Brasil, chamamos todos os setores para o debate, todos falaram e, no fim, provamos que não há déficit, provamos que o problema da previdência é de gestão, é de fiscalização, é de combate à sonegação, é acabar com esses Refis infindáveis que, na verdade, perdoam os grandes devedores.

Chamamos os grandes bancos, todos os grandes bancos que estavam devendo para a nossa seguridade social. Falamos da Constituinte – eu fui Constituinte –, que lá nós colocamos que para manter bem a seguridade, em que a gente está com saúde, assistência e previdência, tinha que respeitar os princípios básicos que nós colocamos lá, com a contribuição de empregado, de empregador, tributação sobre lucro, faturamento, PIS/Pasep, toda vez que você vende ou compra alguma coisa tem que mandar dinheiro para a seguridade, Cofins. Enfim, é uma cesta composta por oito impostos que ajudam a seguridade social. Mostramos que o caminho é combater, por exemplo, a apropriação indébita, que o caminho é executar os grandes devedores que devem bilhões e bilhões, e não querer tirar o direito da aposentadoria do trabalhador, da nossa gente, do nosso povo.

Aquela reforma que foi apresentada é infeliz, tanto que não foi aprovada, foi um tiro no pé do Governo Temer. Ele mesmo se deu um tiro no pé. Apresenta aqui uma reforma da previdência... Eu mostrava isso na tribuna, eu falando na tribuna e a TV, depois, no horário gratuito, mostrando. Eu dizia por exemplo: sabe quando o senhor vai se aposentar? Nunca, se essa proposta for aprovada! A média de emprego do brasileiro é nove meses, em doze, para fazer o cálculo, pegue o dia em que você assinou a carteira e tem que somar com 64,1; assinou a carteira com 20 anos, vai se aposentar com 84 anos; assinou a carteira com 30 anos, vai se aposentar com 94 anos. Acabava com a aposentadoria, as pessoas iam abandonar, iam para uma previdência privada ou mesmo iam botar o dinheiro na poupança. Aí, sim, a previdência ia falir, ia falir e ia acontecer como aconteceu aqui na Argentina, que está desesperada com esse pires na mão, ou como aconteceu na Grécia, ou como aconteceu no Chile, que até os já aposentados perderam parte do benefício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Voltamos por isso tudo, Senador Hélio José, que foi o Relator da CPI da Previdência. Aprovamos por unanimidade o relatório final, mesmo a base do Governo chegou à conclusão de que nós tínhamos razão. Por isso, se dizem para mim "Ah, mas vão voltar com a reforma agora, ainda este ano", não acredito. Seria uma covardia se fizessem isto: deixar passar as eleições para depois votar um crime contra o nosso povo, acabando com o direito da previdência. Não acredito que vão fazer isso, seria covardia, covardia e covardia. Vai haver muita peleia se tentarem fazer isso – vai haver. Não é questão de estar eleito ou não estar eleito, ou terminou, os homens têm que ter vergonha na cara, não podem ser covardes, têm que ser firmes, têm que ter coerência. Se não votaram antes das eleições, não vão querer votar agora. Ah, não vão votar. É uma incoerência total.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PROS - DF) – Um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos deixar que o próximo Presidente eleito estabeleça o diálogo, o debate, para ver o que pode fazer em matéria de ajuste e em relação à reforma, sem tirar direito dos aposentados e dos futuros aposentados.

Senador Hélio José, o aparte de V. Exa. sempre é bem-vindo. V. Exa. me permita que eu diga: V. Exa. foi injustiçado. V. Exa. tinha que ser, no mínimo, Deputado Federal, como se propôs, mas infelizmente...V. Exa. aqui hoje pode olhar de cabeça erguida, ciente do dever cumprido. V. Exa. fez sua parte, defendeu aqui todo o povo brasileiro. Uma lei aqui que a gente faz beneficia todo o Brasil. Não é uma lei para Brasília, não é uma lei para o Rio Grande do Sul. V. Exa. cumpriu a sua parte com inúmeros projetos que aprovou aqui, mas eu destaco principalmente o seu relatório, aprovado por unanimidade, na reforma da previdência.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PROS - DF) – Senador Paulo Paim, eu quero agradecer muito a Deus por todas as ações e por todos os caminhos que a gente toma, pelas decisões que são tomadas e pelos resultados.

Eu fico muito lisonjeado de saber que o povo do Rio Grande do Sul soube reconhecer o trabalho de V. Exa., há mais de 32 anos, e recolocá-lo nesta Casa para representar com dignidade a nós, os brasileiros que têm realmente ficha limpa, que têm realmente história e que defendem as coisas corretas.

Então, quero primeiro, na intervenção, neste aparte a V. Exa., agradecer ao povo do Rio Grande do Sul pelo seu retorno a esta Casa.

Segundo, lamento, pois era para V. Exa. estar agora disputando a Presidência da República e por ter ganho no primeiro turno. Não foi. Isso é lamentável, porque seria o candidato ideal para o Brasil, mas teremos agora o plebiscito do segundo turno do bem contra o mal. Daqui a pouco, nós vamos conversar sobre isso e nós poderemos tratar do assunto.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PROS - DF) – Com relação a V. Exa., o que eu quero dizer é que foi uma honra ter trabalhado com V. Exa. na CPI da Previdência, ter sido o Relator e V. Exa. o Presidente, em que nós pudemos demonstrar para o Brasil que a Presidência da República faltava com a verdade, ela e seus Ministros, com o povo brasileiro e que queria pôr goela abaixo uma reforma antipopulação, antipovo, conhecida como PEC da Morte, que nós derrotamos juntos. É um acinte, um absurdo, quererem agora falar em retorno dessa reforma da previdência no apagar das luzes de um Governo falido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É óbvio que um dos candidatos a Presidente do Brasil é capaz de fazer isso. O outro eu tenho certeza que não fará, caso ele ganhe as eleições. Eu acho que o fascista, se ele ganhar a eleição, é bem provável que ele esteja combinando isso com o Presidente da República para tentar retornar essa questão. Como eu não creio no Brasil do fascismo, nem no Brasil do nazismo, nem no Brasil antipovo – que espero que não ocorra –, espero que isso não volte.

Eu só fiz o aparte primeiro para cumprimentar V. Exa., cumprimentar o povo do Rio Grande do Sul pelo retorno de V. Exa. e dizer que eu adorei poder estar aqui trabalhando com o senhor e poder trabalhar com o senhor mais esses três meses e pouco que restam do nosso mandato, para a gente trabalhar em prol do Brasil.

Parabéns e os meus cumprimentos a V. Exa.!

Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Hélio José.

Eu queria, Sr. Presidente, terminar, aproveitando para cumprimentar a Senadora Ione Guimarães, que já está no Plenário e vai, com certeza, colocar o seu ponto de vista para todos, logo que for chamada.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Senador Paulo Paim, quando for da conveniência de V. Exa., eu gostaria de um aparte.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Raimundo Lira, eu faço questão de dar um aparte já a V. Exa., que sabe o respeito e o carinho que eu tenho por V. Exa. V. Exa. tem dito – e eu agradeço – que a forma firme e clara de defender propostas é uma coisa. E é isso que, efetivamente, a população quer.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Senador Paulo Paim, quero, nesta oportunidade, parabenizar V. Exa. pelo sucesso nessas eleições, que foram atípicas não só no Rio Grande do Sul, mas em todo o País. Foram eleições diferentes. Os eleitores, como se tivessem combinado, enganaram as pesquisas. Mas V. Exa., tendo prestado um grande serviço ao Rio Grande do Sul, nunca entrou em questões, em brigas ideológicas, mas sempre de forma objetiva, de forma pragmática, fazendo seu trabalho aqui, de segunda a sexta-feira, de segunda a quinta, um trabalho produtivo, um trabalho bom, e, com tudo isso, V. Exa. foi plenamente reconhecido pelo povo do Rio Grande do Sul.

E mais ainda: nos Estados do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste, apenas V. Exa. foi eleito como Senador, representando o PT. Isso não é nenhuma restrição ao PT, mas uma restrição, sobretudo, a discursos radicais que a população não aceita mais. Pelo menos nessas eleições, a população não quis tomar conhecimento dessa questão ideológica.

Portanto, eu quero, mais uma vez, parabenizar V. Exa. e dar-lhe as boas-vindas a esta Casa. E que V. Exa. seja feliz neste mandato novo que Deus e o Rio Grande do Sul lhe deram.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu que agradeço, Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Senador Paulo Paim, só para V. Exa. ficar à vontade, vou lhe dar mais dez minutos para fazer seu discurso, o.k.?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Hélio José, eu não precisarei. Vou sintetizar minha fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiro, quero agradecer as considerações do Senador Raimundo Lira, as suas considerações, Senador Hélio José, e as considerações do Senador Pedro Chaves. Neste final, eu quero só agradecer. Quero agradecer, Senador Hélio José, a todo o povo brasileiro.

O que tinha de gente no Rio Grande dizendo que estava recebendo do WhatsApp, telegrama, telefonema das pessoas que acompanharam não só o meu, mas o nosso trabalho aqui, pedindo para que os gaúchos votassem neste Senador, quando perceberam que havia um movimento diferente no Brasil. Era um movimento silencioso. Eu via nas portas de fábrica.

Chegava à porta de fábrica, entregava o boletim, conversando pessoalmente com cada um, eu via que o pessoal pegava o boletim, botava no bolso, mas não dizia praticamente nada. A maioria não dizia nada. Quando eu ia para as praças, a mesma coisa. Havia um movimento silencioso. E esse movimento silencioso foi de protesto. E disseram: "Não. Política assim a gente não quer mais." Muita gente dizia: "Vou votar em você pelo seu trabalho." Eu ouvi muito isso. Eu ouvi, no mínimo, 2 mil, porque tu não chegas a todos nunca. Foram quase 2 milhões de votos. "Eu vou votar em você pelo seu trabalho."

Então, eu queria, independente... Nós vamos ter agora o segundo turno. Cada um tem o seu candidato. Eu quero, primeiro, pedir que não haja violência – não tem que haver violência de parte nenhuma –; segundo, que os debates sejam no mais alto nível – e dá para fazer um debate no mais alto nível, quando cada um defende aquele em que acredita; e aquilo em que acredita –; e, terceiro: vamos fortalecer a democracia e respeitar o resultado das urnas, seja o que for.

Todos sabem: cada um tem o seu candidato. Todo mundo sabe que o meu candidato é o Haddad, como sabe que o candidato de outros, neste Plenário, vai ser o Bolsonaro. Mas eu sempre lutarei, durante toda a minha vida, pelo direito de o outro dizer o que pensa. Eu posso discordar, mas ele tem todo o direito de dizer o que pensa, como eu tenho o direito de dizer aquilo que eu penso.

E, por fim, Senador Hélio José, eu tinha preparado, Senador Raimundo Lira, o que é que eu diria no fim do pleito. E eu disse a seguinte frase... E a frase que eu ia dizer... Quando a imprensa procurou, disse: "Olha, Paim, foi reeleito! Beleza, não é?" E a frase que eu tinha era esta que eu vou repetir aqui: fiz o bom combate. Não ataquei um candidato, mesmo aqueles que me atacavam com *fake news*, as famosas *fake news*. Não respondia e não atacava; só mostrava o meu trabalho.

Em resumo: fiz o bom combate, trabalhei muito. Vencido ou vencedor, terminado o pleito, eu guardo os meus instrumentos de luta, que é o argumento, que é a minha voz, que é o meu caminhar. E, com certeza, agradecerei, como agradeci a todo o povo gaúcho. Eu fico com a minha fé, a fé na liberdade, a fé na justiça e a minha fé em Deus. Era isso que eu ia dizer e foi isso que eu disse.

Fomos vencedores em relação ao pleito para o Senado. Voltei mais uma vez para esta Casa. E aqui, Senador Hélio José, vou continuar atuando na mesma coisa: elaborando, construindo, fazendo propostas e apontando um caminho que fortaleça o nosso projeto de Nação, votando sempre tudo aquilo que for de interesse não só do povo gaúcho, mas de todo o povo brasileiro.

Por fim, agradeço àqueles que rezaram. Eu sei que rezaram. Mandavam o áudio para mim, a família rezando. E não era só no Rio Grande do Sul. Então, eu queria agradecer a todo o povo brasileiro a forma como colaboraram. E, claro, especialmente ao povo gaúcho, independentemente de se votou em mim ou não. Quero até agradecer ao povo gaúcho pela oportunidade que me deu de eu fazer aquilo que eu mais amo, de que eu mais gosto: estar aqui, defendendo o interesse de toda a nossa gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Raimundo Lira, muitos dizem, e eu usei essa frase também na tribuna – para concluir, Senador Hélio José –, que o Sul é o Estado mais preconceituoso. Eu digo: vamos devagar, antes de falar do Rio Grande do Sul. Eu cheguei a dizer um termo mais forte: vamos dobrar a língua, antes de falar do Rio Grande do Sul, por ser de uma forma crítica, que é o Estado mais preconceituoso. O Rio Grande do Sul elegeu o primeiro Deputado Federal... O primeiro Presidente da Assembleia do Estado, que foi Carlos Santos. Foi eleito, no Rio Grande do Sul, o primeiro presidente de uma assembleia no Brasil, que foi Carlos Santos. O Rio Grande do Sul elegeu o primeiro governador negro, Alceu Collares, que está hoje com algo em torno de 92 anos. E reelege, por 32 anos, este Senador, porque é negro. Então, vamos devagar.

Eu amo o Rio Grande e amo a todos, brancos, negros, índios, pequenos, médios, grandes empresários, que, como V. Exa., Senador Lira, têm responsabilidade com o social. É isso que é a vida. E, assim, a gente vai escrevendo uma história, abraçando a todos, do campo e da cidade, das mais variadas áreas.

É assim que a gente faz uma caminhada, rumo a construir um País que olhe para todos, que respeite todos.

E termino dizendo somente isto: com a democracia, tudo; sem a democracia, nada.

Viva a liberdade! Viva a justiça!

Obrigado, Senadores.

Obrigado, Senador Presidente Hélio José.

(*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Parabéns, Senador Paulo Paim.

Viva a liberdade! Viva a justiça! Sem liberdade, nada. A democracia é plena e necessária.

Nosso nobre Senador, empresário bem sucedido, uma pessoa que Deus abençoa sempre, um colega, um amigo nesta Casa, nosso nobre amigo Senador Raimundo Lira, uma pessoa que todos nós respeitamos e de que gostamos muito.

Com a palavra, o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Hélio José, Sras. e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, inicialmente, lamentar o fato de V. Exa. não ter sido eleito Deputado Federal, apesar do trabalho constante, permanente, ao longo destes quatro anos de mandato. Mas as eleições de 2018 foram eleições diferentes. Portanto, temos que aceitar a forma como o eleitor escolheu os seus candidatos.

Quero falar aqui da nossa Constituição, que completou agora, em outubro, 30 anos. E eu quero dizer que fui Senador Constituinte, que participei da elaboração desta nossa Constituição. Apresentei 22 emendas e aprovei 11 emendas, das 22 emendas apresentadas.

Confesso que não saí satisfeito com a elaboração da Constituição. Acho que nós fizemos uma escolha que não foi das melhores. Escolhemos um modelo português. Naquela época, a Constituição portuguesa já estava impondo a Portugal 11 anos de recessão. Mas o fato é que já fizemos 99 emendas. Portanto, esta Constituição não pode mais ser substituída por outra Constituição. Então, ela está amadurecendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À proporção que o tempo vai passando, as emendas vão sendo apresentadas, e não temos por que fazer comparação com os Estados Unidos, que têm uma Constituição com 229 anos e apenas 23 emendas. A nossa Constituição é uma Constituição longa, detalhada, diferentemente da Constituição americana, que é uma Constituição extremamente pequena e reduzida, em que, portanto, não cabem muitas emendas.

Então, era essa a avaliação que eu queria fazer aqui para todos.

E quero aproveitar para agradecer ao povo nordestino, que, nessas eleições, escolheu de forma independente, de forma coerente, os seus candidatos.

E aqui eu falo em nome do candidato Jair Bolsonaro, que nas capitais teve um resultado extraordinário. Em Recife, Bolsonaro teve 43% dos votos contra 30% de Haddad; em Salvador, Haddad teve 47% e Bolsonaro 28%; em Aracaju, Bolsonaro 40% e Haddad 28%; em Maceió, Bolsonaro 53% e Haddad 24%; em Natal, Bolsonaro 45% e Ciro Gomes 25%; em Fortaleza, Ciro 40% e Bolsonaro 34%. E na minha terra, Campina Grande, Bolsonaro tirou mais de 50% dos votos válidos. Portanto, eu quero agradecer aos nordestinos o seu voto, a sua decisão, o seu empenho, e, com certeza, essas capitais vão influenciar, de forma positiva, as cidades do interior do Nordeste brasileiro.

Quero também dizer aqui o seguinte: que o décimo terceiro e as férias são absolutamente intocáveis. Ninguém tem o direito de mexer com esses direitos do trabalhador, e o Presidente Bolsonaro tem reafirmado que, em função de o décimo terceiro estar nas cláusulas pétreas, não pode ser mexido e, portanto, é uma coisa, é um assunto que não deve ser mais usado por nenhum dos companheiros, por nenhum dos candidatos.

Eram essas as palavras, as poucas palavras que eu queria dizer aqui, e reafirmar que o décimo terceiro não vai ser mexido de maneira nenhuma, e dizer que nós estamos aí, nessa votação do dia 28.

Temos dois modelos distintos: um modelo capitalista, de livre mercado, em que o Brasil vai procurar fazer acordo com todos os países, independentemente da cor ideológica, e, do outro lado, nós temos um tipo de governo mais ligado à força do Estado. Então, são duas correntes diferentes. Uns defendem uma, outros defendem a outra.

Eu sou defensor da corrente do liberalismo, que é o que deu certo no mundo, o que deu certo para a Alemanha, o que deu certo para a Inglaterra, o que deu certo para a Austrália, o que deu certo para o Canadá, o que deu certo para os Estados Unidos, o que tem dado certo para a Coreia do Sul, para a Nova Zelândia... Enfim, para esse mundo de países em que o capitalismo tem dado bons resultados.

Então, essas são as colocações que eu queria fazer, e quero agradecer, naturalmente, ao Senador Hélio José, pelo tempo que V. Exa. me destinou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, nosso nobre Senador Raimundo Lira. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra à nossa nobre Vice-Governadora eleita pelo Estado do Piauí, Senadora, amiga, companheira.

Cumprimento o nobre Wellington Dias pelo seu mandato no Piauí. É a quarta eleição do Wellington, todas no primeiro turno, demonstrando que o Wellington Dias é um Governador de respeito, que tem feito a diferença no Piauí. As dificuldades que o Piauí tem enfrentado são muito grandes. Isso demonstra que um governo, quando é competente, quando faz, merece a reeleição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Saber que V. Exa. ocupou o cargo de Vice-Governadora desse tão importante Estado colabora mais ainda para que o Wellington coroe com êxito esses próximos quatro anos que a população piauiense deu a ele, nobre Senadora.

Brasília, a senhora sabe, é uma cidade que tem muito a ver com o Piauí. Nós... Aqui em Brasília há muitos piauienses, aproximadamente 400 mil, direta ou indiretamente.

O que eu quero dizer para a senhora é que Brasília vibrou muito com essa vitória. E quero desejar à senhora, em nome dos brasilienses, todo o sucesso do mundo nesse governo que vocês vão assumir. As políticas sociais, os direitos à igualdade, à liberdade, à democracia, a gente não tem dúvida de que no Piauí estarão resguardados.

Obrigada a V. Exa. Parabéns.

A senhora tem a palavra.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigada, Senador.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu quero hoje aqui, além de agradecer os cumprimentos que recebi pela eleição – fui eleita a Vice-Governadora do meu Estado –, fazer um balanço da questão que me é muito cara, que defendo muito aqui, que defendo na Comissão de Direitos Humanos, que é a questão do empoderamento das mulheres.

Foi uma luta imensa, intensa, que nós fizemos. Alguns avanços conseguimos, claro, desde a quota de candidaturas até a quota do recurso do fundo eleitoral. Mas ainda não tivemos resultados muito bons, pelo menos compatíveis com o que somos na sociedade.

Então, melhorou, é verdade. Na Câmara, saímos de 51 para 77 Deputadas. Isso é um avanço, vai para 15% na Câmara. O Senado vai manter a mesma bancada, o mesmo tamanho, embora com outras pessoas, pois há as que não voltam – eu, por exemplo, não voltarei. Vamos manter 13.

Eu espero, sinceramente, que as mulheres do Senado consigam ser a bancada feminina que nós fomos nesses últimos quatro anos. A gente não tinha cor partidária na hora de defender os interesses da mulher, no combate à violência, no empoderamento das mulheres. A gente lutou muito, juntas. Isto é muito bom para a luta feminina: ser uma bancada de verdade e esquecer o viés ideológico nessa questão, porque essa questão afeta todo mundo, independentemente de partido.

Inclusive nas candidaturas ainda foi muito grande o número de partidos que colocou candidatas para constar, porque tinham que cumprir a quota, e não candidatas para disputarem de igual para igual. A distribuição do fundo eleitoral também foi muito desigual, ainda, mesmo entre as mulheres que tinham a sua quota. Mas, na hora da distribuição, havia aquelas que tinham chance e as que não tinham chance. Isso precisa acabar. Se as que não têm chance nunca receberem um tratamento melhor, elas nunca vão ter chance mesmo. Então, acho que a gente tem que dar chance às pessoas, às mulheres, para se candidatarem e fazerem uma campanha em que possam disputar de verdade as vagas. Nós ainda não tivemos nenhuma mulher Senadora em 20 Estados – as que vêm são de sete Estados só.

A gente precisa fazer a análise desses dados com muito cuidado, porque faz parte da luta desses quatro anos de mandato de quem está aqui, de quem vai ficar aqui ou de quem vai chegar aqui nessa luta pelo empoderamento das mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nas bancadas estaduais também houve um incremento, mas ainda tímido: são só 161 Deputadas Estaduais em 1.059 – só 161! –, um pouco mais de 10%. Então, é muito pequena ainda essa participação, pelo que nós somos na sociedade: 52% da população e do eleitorado.

Também há o recorte – que ainda não está muito bem consolidado, mas já há algum esboço – da questão racial. A questão racial também ainda deixou muito a desejar, porque as pessoas, primeiro, não se autodeclaram negras, no máximo se dizem pardas. Então, são só 65 negros declarados no Congresso Nacional nessa eleição de 2018, 4% do Parlamento. Isso ainda é muito pouco para a população que representa o negro e pelo bom combate que tem que se fazer aqui na questão do racismo. Este País é racista, não adianta negar. A gente depara todos os dias com questões de discriminação racial. É preciso melhorar essa bancada. Até que alguns se declaram pardos – 379 se dizem pardos –, mas a gente os considera negros também. Não sei se eles se consideram negros quando se declaram pardos. Há, ainda, muito pouco também na questão racial.

Ainda não temos o viés LGBT, mas sabemos que há Senador, há Deputados que foram eleitos. A gente ainda vai fazer esse corte para ver como foi o desempenho desse segmento também muito discriminado e que precisa ter seus representantes para encampar suas lutas.

Nós temos uma indígena. É importante uma Deputada Federal indígena; entre as mulheres eleitas, uma indígena. Eu acho que é importantíssimo, porque vai pautar, certamente, as questões indígenas, que são muitas, e porque vêm propostas por aí, de um dos lados que está disputando, de vender... Claramente, ele diz que vai propor a venda das terras indígenas, das reservas indígenas, que não precisa de reserva indígena e que índio tem que morar como qualquer um. É um desconhecimento total da questão indígena, da questão ambiental, não sabe que o indígena é ainda um dos segmentos que preserva bastante o nosso meio ambiente.

Queria também registrar a questão das autodoações, que é outra injustiça que veio presente nessa eleição. As pessoas podiam financiar suas campanhas pelo total... Quer dizer, a pessoa tira uma pequena fortuna, para disputar uma eleição de Deputado Estadual ou Federal, de Senador ou de Governador, do patrimônio pessoal. Isso é injusto demais com os outros que não têm patrimônio, que não têm como gastar. Alguns só tiveram mesmo o fundo eleitoral, não tiveram quase doação de pessoa física. Sem falar no poder econômico e paralelo que correu. Eu acho injusto estar na lei que a pessoa pode financiar totalmente a sua campanha.

Mas houve um resultado para reflexão: metade dos candidatos que fizeram autodoações milionárias não foram eleitos. Refletir sobre isso é muito bom, para corrigir essa injustiça na Lei Eleitoral. Não pode, ele tem que contribuir com o mesmo que todo mundo contribui. Ele pode dar 10% da sua renda para a sua campanha, é isso que tem que ser, porque senão vai continuar a desigualdade sempre. Então, foi muito bom isso.

E aí eu quero entrar agora na questão do segundo turno. Eu ouvi aqui o Senador Raimundo Lira. Ele já saiu; tem todo o direito de fazer a exaltação ao seu candidato. Mas a gente tem que estabelecer algumas coisas, algumas verdades que ninguém pode negar, que ninguém pode apagar. Primeiro, há uma paranoia do comunismo. Se a gente fosse implantar qualquer outro regime aqui... Nós passamos 13 anos no Governo; pelo contrário, foram 13 anos de democracia. Isso é reconhecido inclusive por gente insuspeita: houve um artigo da Miriam Leitão muito importante, feito recentemente. Ela é uma pessoa insuspeita, não está do lado do PT. Então, são as grandes mentiras.

E essas pessoas têm a paranoia do comunismo. Quando se fala em sociedade justa, igualitária, solidária...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Dá um tempinho mais aí, Sr. Presidente?

Quando se fala em sociedade justa, igualitária e solidária, as pessoas entram em paranoia. Está no art. 3º da Constituição, minha gente. Isso não é comunismo!

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Nobre Senadora Regina Sousa, com mais cinco minutos a senhora estará contemplada?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Então, mais cinco minutos para V. Exa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Isso não é comunismo, isso é a Constituição. Está lá no art. 3º a construção de uma sociedade justa, igualitária e solidária. As pessoas entram em paranoia quando se fala essas frases, é impressionante. Criaram esse mito. Vai ver que não querem mesmo igualdade, não querem melhorar a vida dos mais pobres, querem manter a desigualdade. Quem reage assim é porque quer manter a desigualdade.

E, por último, eu quero falar exatamente daquilo que foi dito aqui, algumas coisas que eu quero restabelecer. Primeiro, a questão do capitalismo. Esqueceu de falar da Argentina, não é? Só falou dos países que estão se dando bem, mas a Argentina está se derretendo no ar com o neoliberalismo implantado lá.

Como é que a gente vai acreditar num candidato, embora ele esteja aí fazendo uma pose, fazendo um discurso suave, falando compassadamente, que diz que não é verdade isso? Agora, peguem os vídeos daquele senhor, peguem os vídeos. Ele estava mentindo naquela época? A vida inteira dele, desde que eu o conheço como Deputado, ele faz discurso desqualificando mulher, dizendo que nordestinos só servem para tirar emprego dos sulistas. Isso está tudo gravado. Agora, não é verdade? Quem não o viu afrontar uma mulher, como a Deputada Maria do Rosário, chamá-la de vagabunda, dizendo que não a estupraria porque ela era feia, não merecia. Isso não vale mais? Como é que a gente vai acreditar agora que mudou?

Então, para mim, ele continua sendo uma pessoa xenófoba, que não gosta do Nordeste, porque atrapalha o desenvolvimento dos Estados grandes. Ele é um antinordestino. É racista, não adianta posar com negro do lado, ele é racista. É machista! Misógino! Defende a tortura, defende os torturadores. Quem foi que não viu isso? Defende a ditadura militar. Como é que se pode apagar isso?

E mais: não adianta agora o discurso manso, suave, se soltaram neste País um bando de pit bulls. Há um bando de pit bulls soltos por este País, mordendo, literalmente, as pessoas que são contra eles.

Em Teresina, pegaram um menino que passava de moto perto deles. Estavam terminando uma manifestação, quando o menino estava no posto abastecendo a moto. Ele, filho do Presidente da CUT, tinha de passar por baixo da ponte para ir para casa. A sorte é que está tudo gravado, pois havia uma câmera muito próxima, de modo que eles não podem negar. Eles bateram no menino até ele desmaiar, porque estava com uma camisa vermelha. São pit bulls que alimentaram e soltaram por aí para morder a população. Não se pode discordar deles, não se pode...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E as mentiras espalhadas pelo Facebook? Cabe na cabeça de alguém – e tem gente que acredita – que o cara desenha uma mamadeira com o órgão sexual masculino e diz que é distribuída nas escolas? Isso cabe na cabeça de alguém?

Querem se eleger em cima de mentiras. Dá licença!

Povo brasileiro, pense bem, assista aos vídeos passados, porque os presentes são *fakes*, mesmo os suaves, aqueles que apresentam falas suaves, de que não vai acabar com o Bolsa Família... Quem vivia do Bolsa Família era vagabundo. Agora, é assim: "Não; não vou acabar com o Bolsa Família". É fácil dizer isso no período eleitoral; é um discurso fácil. Quero ver comparar com um discurso bem recente, de dois ou três anos atrás, como os que diziam de nordestinos, de mulheres, de negros... Vamos comparar! Vamos prestar atenção para ninguém, depois, dizer que votou enganado. Não vamos só pelas redes sociais.

As redes sociais, infelizmente, estão servindo muito mais para o mal do que para o bem. Acho que os donos dessas empresas têm que repensar – Face e principalmente WhatsApp –, porque está ficando uma loucura isso: decide-se uma eleição pela mentira.

Então, minha gente, eu peço que façam uma reflexão antes de sair espalhando o que não é verdade. Vamos lá! Vamos para o debate, vamos para as ruas fazer campanha, mas em paz. A gente defende uma cultura de paz neste País. Este País não precisa de guerra entre os seus cidadãos e este País não vai resolver nada com armas.

As pessoas estão iludidas, estão pensando que, passada a eleição, vão ter direito de comprar uma arma. Até essa mentira estão contando para as pessoas. E, depois, não vão poder desfazer. Depois, as pessoas já vão estar acostumadas, já vão achar: "Você prometeu, agora vai ter que cumprir".

Então, eleitor, pense bem antes de votar pela guerra.

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Meus cumprimentos, nobre Senadora Regina Sousa. Acho que a reflexão colocada por V. Exa. é de fundamental importância. É um caminho, nesses próximos oito dias, que temos de percorrer, para escolher entre a intolerância, a ignorância, o racismo e o fascismo ou os direitos sociais e uma vida mais digna. E o povo brasileiro vai ter que saber fazer essa escolha, para não se arrepender depois.

Muito obrigado a V. Exa. e parabéns pela sua fala.

Com a palavra, agora, a nossa nobre Senadora pelo Estado de Goiás, minha conterrânea, creio – eu sou de Corumbá de Goiás –, a Sra. Ione Guimarães, suplente da nossa nobre Senadora Lúcia Vânia.

A Sra. Ione Guimarães é Senadora pelo PTB.

Meus cumprimentos à senhora por ter assumido aqui o mandato no lugar da nossa nobre Senadora Lúcia Vânia. Parabéns à senhora!

A senhora tem a palavra.

Só por curiosidade, qual é o Município da senhora?

A SRª IONE GUIMARÃES (Bloco Moderador/PTB - GO) – Itumbiara.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Itumbiara! Lá na ponta do nosso nobre Estado de Goiás! Itumbiara, terra da usina hidrelétrica; Itumbiara, terra da cana; Itumbiara, terra também da tragédia do assassinato do meu nobre amigo José Gomes. Muitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui gostavam muito dele, que foi uma pessoa que fez um trabalho muito bom, um Parlamentar desta Casa, covardemente assassinado na campanha de prefeito passada na cidade de Itumbiara, a menos de duas semanas das eleições.

A SRª IONE GUIMARÃES (Bloco Moderador/PTB - GO) – Três dias.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – A três dias das eleições.

A SRª IONE GUIMARÃES (Bloco Moderador/PTB - GO) – Era eu aquela mulher que estava do lado dele.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – A senhora estava do lado dele? Então, que Deus abençoe a senhora, que Deus abençoe a população da minha nobre Itumbiara, uma cidade grande no Estado de Goiás, que nos orgulha também pelo futebol. Itumbiara disputou coisas importantes no futebol brasileiro, e me orgulha pela produção, pelo rio, pela preservação, pela usina hidrelétrica. Sou engenheiro eletricista, conheço bem a questão da importância da usina hidrelétrica de Itumbiara.

Quero cumprimentar V. Exa., desejando muito sucesso na estadia em que a senhora estiver aqui conosco no Senado. Lúcia Vânia é uma amiga de todos nós. Nós temos o maior carinho por ela, uma Senadora também do Estado de Goiás. Lamentei ela também não ter tido sucesso nas suas eleições, mas Deus sabe o caminho de cada um de nós.

A senhora tem a palavra. Fique à vontade. Muito obrigado, nobre Senadora Ione Guimarães.

A SRª IONE GUIMARÃES (Bloco Moderador/PTB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores venho hoje a esta tribuna para enaltecer os 30 anos do Sistema Único de Saúde, o SUS, concebido na ocasião da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Sou médica cardiologista há 39 anos. Minha experiência profissional, e como Secretária Municipal de Saúde de Itumbiara por quase 15 meses, instiga, portanto, a minha preocupação com assuntos relativos à saúde dos brasileiros. Sinto-me à vontade para tratar desses assuntos.

Sou uma entusiasta do SUS, o Sistema Único de Saúde, Sr. Presidente.

Durante o período de minha atuação no Senado Federal, pretendo deixar consignada minha mensagem política de cidadã e representante do Estado de Goiás. E aceito o desafio de colocar-me à altura da dignidade com que sempre exerceu o mandato a Senadora Lúcia Vânia, a quem substituo.

Penso que a criação do SUS, pelos Constituintes de 1988, foi uma das mais belas e inspiradas páginas já escritas pelos brasileiros – páginas vazadas em solidariedade, humanidade, compaixão pelo próximo, e desejo de igualdade e de justiça social.

A Lei nº 8.080, também conhecida por Lei Orgânica da Saúde, regulamentou e deu efetividade ao comando constitucional que inaugurou o atendimento universal à saúde como direito do cidadão e dever do Estado.

Antes de 1990, somente era atendido na rede o cidadão que tivesse emprego formal, com carteira assinada, e fosse contribuinte da previdência social, o antigo Inamps. Quem fosse muito pobre e não tivesse carteira de trabalho assinada tinha apenas a opção de ser atendido pela caridade das Santas Casas de Misericórdia, que existem, felizmente, até hoje.

Depois de 1990, com a universalização do atendimento pelo sistema público e pela rede privada conveniada ao SUS, qualquer pessoa, pobre, rica, remediada, empregada, desempregada, trabalhadora por conta própria, assalariada do mercado informal, até mesmo o morador de rua,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos, absolutamente todos têm direito de ser atendidos. Não pagam consultas nem taxas. O custo do sistema é financiado pelos tributos gerais arrecadados pelo Estado, por recursos orçamentários.

Há vários pontos que poderiam ser abordados com o objetivo de sustentar e de melhorar o atendimento do SUS. Um deles, que lembro agora, de passagem, é a ideia de criar uma carreira de médicos de Estado. Essa é uma ideia que tem o apoio do Conselho Federal de Medicina e é excelente. Seria a melhor forma, talvez a única, de incentivar a ida de médicos para o interior do Brasil – de médicos brasileiros –, também para as periferias das grandes cidades.

Entre tantos problemas enfrentados pelo SUS e entre tantas ideias para melhor estruturar, financiar e gerir o sistema público e universal de saúde, eu quero, hoje, me ater a uma questão bem específica. É uma questão que parece ser menor, mas que tem o poder decisivo de recuperar a qualidade e a quantidade do atendimento. Refiro-me, Sr. Presidente, à defasagem dos valores pagos pelo SUS aos prestadores conveniados, com base na chamada tabela do SUS. O nome completo do instrumento é Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Esse é o nome completo.

A tabela foi criada em 2007 por portaria do Ministério da Saúde. Na época, substituiu e unificou outras tabelas existentes para remuneração de serviços prestados no âmbito do SUS.

Faz 11 anos – isto é, desde 2007, quando foi criada e tornou-se vigente – que a tabela do SUS não é corrigida monetariamente. Ora, a taxa de inflação acumulada de 2007 a julho de 2018 foi de, aproximadamente, 95%. Pode-se dizer, então, arredondando apenas um pouco para cima, que, nos últimos 11 anos, os preços gerais na economia brasileira dobraram de valor. O cálculo foi feito com base no IPCA, do IBGE, índice de preços que é usado para formulação da política monetária do Banco Central.

Pois muito bem, Sr. Presidente, ao longo desses últimos 11 anos, fizeram-se ajustes de valores em alguns procedimentos médicos da tabela – poucos procedimentos, na verdade –, ajustes normalmente insuficientes e erráticos, resultando, inclusive, em bagunça e em desalinhamento de preços relativos: procedimentos complexos, por vezes, ficaram mais baratos do que procedimentos mais simples.

Por exemplo, numa cesária, hoje, pagam-se R$150 para o médico e R$395 para o hospital; no infarto agudo do miocárdio, pagam-se R$116 para o médico – não por dia, mas por todos os dias do paciente internado – e R$471 para o hospital; numa cirurgia de fratura de fêmur, pagam-se R$147 para o médico e R$725 para o hospital; numa cirurgia de fratura de tornozelo – dificílima de ser resolvida –, pagam-se R$124 para o médico e R$352 para o hospital; numa cirurgia de joelho, pagam-se R$115 para o médico e R$252 para o hospital.

Urge, portanto, um ajuste geral de valores da tabela, mas esse problema ficará – não tenho dúvida, infelizmente – relegado para decisão do próximo Presidente da República.

A crise financeira das Santas Casas de Misericórdia, por exemplo, às quais fiz menção no começo desta fala – crise fartamente noticiada pela imprensa – atesta a necessidade premente de reajustamento da tabela do SUS.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em termos mais gerais, não podemos demorar muito para enfrentar a questão do subfinanciamento do SUS. Os recursos públicos destinados não são suficientes para um bom funcionamento do sistema. Sei que há, porém, sérios problemas de má gestão, bem como de corrupção. Por reconhecer problemas persistentes de má gestão e de corrupção no sistema, estimo que há certo espaço para a economia de recursos que hoje são desperdiçados ou simplesmente desviados da finalidade original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse ponto sou otimista. Sinto que o País desperta para a necessidade de implantar reformas de gestão no setor público e verifico que o combate à corrupção tem atingido um grau de efetividade que é absolutamente inédito no Brasil.

No entanto, tudo considerado, maior aporte de dinheiro será indubitavelmente necessário. Atualmente, gastamos 3,9% do PIB com despesas obrigatórias de saúde.

À guisa de comparação, trago aqui números de três países que, igualmente ao Brasil, possuem sistemas de saúde universais e gratuitos, e que gastam mais que nós.

O Canadá gasta 7,3% do PIB com saúde; o Reino Unido, 7,6%; e a França, 9,5%.

São três países que, diferentemente do Brasil, são desenvolvidos, mas que, em compensação, possuem populações bem menores do que a nossa, enquanto nós estamos com 3,9% do nosso PIB.

O que mais me preocupa na questão do subfinanciamento do SUS é a velocidade com que o número de idosos vai aumentar em relação ao total da população brasileira, como apontam os estudos demográficos.

Hoje, no Brasil, 75% dos idosos dependem exclusivamente do SUS e 73% deles são portadores de alguma doença crônica, como hipertensão, problemas na coluna, depressão ou diabetes.

Os custos do sistema, apenas para atender aos idosos, serão crescentes. Tal tendência é muito clara.

Digo, Sr. Presidente, para terminar, que o País passa, atualmente, por enorme crise fiscal. Sei que, se o Brasil não fizer o ajuste fiscal, a economia entrará, em pouco tempo, em nova crise econômica.

Entendo que a chamada emenda do teto dos gastos é necessária para enfrentar, com realismo e com coragem, a necessidade do ajuste das contas públicas. Não é verdade que a emenda congela os gastos com saúde e educação. A emenda do teto, aliás, cria uma proteção de piso contra a diminuição desses gastos.

O que temos de fazer, como representantes do povo, é aumentar o nível de institucionalidade e efetividade orçamentária no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Nobre Senadora Ione Guimarães, a senhora precisa mais de quanto tempo?

A SRª IONE GUIMARÃES (Bloco Moderador/PTB - GO) – De um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Darei para a senhora mais três minutos, para senhora ficar à vontade.

A SRª IONE GUIMARÃES (Bloco Moderador/PTB - GO) – Muito obrigada, Senador.

... deixar de fazer de conta que existem recursos inesgotáveis. Eles não existem.

Devemos, sim, exercer a nossa nobre e precípua função de discutir o orçamento e aumentar gastos necessários, ao mesmo tempo em que diminuímos os desnecessários e perdulários. Governar não é só gastar; é também economizar.

Devemos cortar o que deve ser cortado, devemos descontinuar as despesas que devem ser descontinuadas, acabando com programas públicos que não produzem resultado nenhum para a população – e há muitos desses!

E devemos aumentar, tão logo que possível – e não podemos esperar muito mais tempo para isso – os recursos necessários ao bom funcionamento do SUS.

O SUS, sim, é prioridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não podemos deixar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que este sonho do Brasil, que se tornou realidade, em favor do atendimento universal e gratuito de saúde de todos os cidadãos, sem quaisquer distinções, esmoreça e definhe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Sra. Senadora Ione Guimarães, tenho a satisfação de conhecê-la. Parabéns pelo pronunciamento. O SUS é o maior programa de saúde pública do mundo. Ele é motivo de orgulho para nós, brasileiros. É uma pena que alguns trogloditas, racistas e fascistas queiram destruir o SUS.

Esperamos que os brasileiros, nesses oito dias de reflexão, não caiam na cilada daqueles que pregam a destruição do SUS e daqueles que têm a maldade com o povo brasileiro e preservem essa política tão importante que a senhora colocou e que nós possamos fazer os ajustes dessas tabelas que são importantes para que as pessoas possam, de fato, ter a sua remuneração devida pelos serviços prestados.

Então, quero me solidarizar com V. Exa., parabenizá-la pelo pronunciamento e desejar que o que a senhora aqui propõe seja cumprido.

Muito obrigado.

Eu que iria falar.

Onde está o Senador Paulo Paim para presidir? Está aqui? (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim, o senhor pode presidir para mim aqui? Por favor, Senador Paulo Paim, me dê a honra de presidir os trabalhos enquanto eu faço um breve pronunciamento aqui nesta Casa do povo brasileiro.

(*O Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra ao Senador Hélio José, que, além de inúmeros trabalhos, foi o Relator da CPI fundamental para que essa reforma da previdência não tivesse sido aprovada.

Ainda, Senador Hélio José, permita-me: a Presidência informa ao Plenário que, em virtude da falta de quórum, não haverá hoje Ordem do Dia.

Consequentemente, V. Exa. tem, de imediato, 20 minutos e o tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Meu nobre Senador Paulo Paim, muito me honra ser presidido por V. Exa., uma pessoa que conheço ao longo dos anos, desde a primeira Bancada parlamentar do PT nesta Casa, quando V. Exa. veio com aquele conjunto e demonstrou um jeito diferente de fazer política, um jeito sem facções, um jeito de unir contrários, de priorizar o debate. Então, honra-me falar aqui, neste momento, com a Presidência de V. Exa., pelo trabalho extraordinário que V. Exa. tem feito nesta Casa ao longo dos tempos, tanto lá no tapete verde quanto aqui no tapete azul. São 32 anos de mandato. Agora nós brasileiros temos o presente de mais oito anos de mandato. Serão 48 anos de mandato do nobre Senador Paulo Paim. Graças a Deus, o Brasil tem esse presente. Quero desejar todo o sucesso do mundo a V. Exa. Que V. Exa. continue nos representando, representando o povo brasileiro, representando as pessoas de bem deste País para poder discutir a verdade, discutir a luz, para tirar o Brasil do mau caminho e fazer leis corretas, posições corretas, longe da corrupção, longe da malandragem, longe da boquinha, longe daqueles que querem levar vantagem em tudo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

longe daqueles que representam o atraso e o fascismo com que o nosso País está tão próximo de se encontrar. Então, meus cumprimentos a V. Exa.

Eu quero cumprimentar todos os brasileiros e brasileiras que nos ouvem pela Rádio e TV Senado, cumprimentar esta Casa, cumprimentar as nobres Senadoras e Senadores presentes no Plenário e dizer que vivemos um momento inusitado no nosso País, nobre Senador Paulo Paim. Estamos às vésperas de uma eleição plebiscitária. Daqui a 18 dias vamos definir o Brasil que queremos. Vamos definir rumos.

Mas antes de entrar nessa questão, quero rapidamente falar um pouquinho e agradecer muito a todos que nos ouvem pelos 16.529 votos que eu obtive nas eleições para Deputado Federal do Distrito Federal. Cada voto conquistado com honestidade, conquistado com trabalho, conquistado sem corrupção, sem comprar as pessoas e sem comprar mentes. Cada voto conquistado com muito suor e muito esforço.

Por isso eu quero agradecer a cada mãe, a cada pai, a cada jovem, a cada pessoa que foi às urnas depositar esses 16.529 votos. Quero agradecer a todos que acompanharam e acompanham o dia a dia do meu mandato e dizer que esses 16.529 votos serão muito bem honrados nestes três meses, quase quatro meses que nos restam de mandato nesta Casa e pelos meus três anos e seis meses em que aqui estive, sempre procurando trabalhar com retidão, com ética, com moral e esforço. Quero agradecer a cada um e a cada uma.

Não há culpado no resultado e nem no jogo político, há simplesmente um resultado. Eu não tenho dúvida de que procurei fazer o melhor, procurei fazer o melhor de mim, o que estivesse dentro das minhas forças, minha nobre Senadora Regina Sousa, que tivesse condição de falar para o nosso povo que vale a pena trabalhar honestamente, que vale a pena fazer as coisas de forma correta, que valeu a pena votar aqui contra a reforma trabalhista, que valeu a pena ter seus espaços cortados, mas manter a dignidade de votar em prol do povo, em prol do contribuinte, em prol das pessoas que fazem um Brasil diferente, e não me envolver com as corrupções.

O povo de Brasília preferiu optar por alguns representantes não com esse compromisso, mas simplesmente compromissados com o dinheiro do que paga mais. É só pegar a bancada eleita em Brasília e vai verificar quão conservadora é e o que representa, em que a boquinha era clara nas compras de votos, Senador Paulo Paim, abertamente feitas durante todo o processo. Pessoas que inclusive viviam o tempo inteiro nos Estados Unidos e há quatro meses vieram para cá; pessoas cujo marido tem quase 50 processos de corrupção na Lava Jato e que compraram um mandato de Deputada Federal em Brasília. Outra pessoa que Brasília nunca viu, que segundo as informações, dá calote na praça em todos os lugares por onde passou, foi para Miami mexer com redes sociais, veio aqui a Brasília com dinheiro, conseguido não sei como, e comprou um mandato; uma pessoa totalmente desconhecida para o Distrito Federal. Uma pessoa que não habita o dia a dia da cidade, porque está lá nas redes sociais defendendo o demônio, o fascista, o anti-Brasil do Bolsonaro, e que ganhou uma vaga de Deputado Federal. Está certo? Uma pessoa que a gente nunca viu, ninguém nunca viu, só porque estava nas redes sociais. Nunca fez um prego numa barra de sabão para o povo do Distrito Federal, para nenhum servidor público, e comprou e ganhou um mandato de Deputado Federal. Uma pessoa comprovadamente dos meios da corrupção, que teve um marido Governador cassado, preso por causa da questão da Lava Jato e da Pandora, comprou um mandato de Deputada Federal em Brasília.

Se na capital do Brasil tiveram condições de deixar uma pessoa honesta, íntegra, que relatou a CPI da Previdência, que votou contra a reforma trabalhista, que fez a Lei da Regularização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundiária, que fez todas as ações em prol do povo, de fora para escolher esse bando que escolheram para cá, desculpem-me, mas alguma coisa tem que estar errada na política nacional.

Pessoas envolvidas na Câmara Legislativa com todo o tipo de escândalo com relação à Operação Drácon, já duas vezes condenadas na Justiça, dois desse grupo ganharam mandato de Deputado Federal.

Então, esse foi o time dos oito Deputados Federais, do qual eu fui preterido porque trabalhei honestamente e não comprei voto, que Brasília elegeu. Repetindo rapidamente: a esposa do chefe da operação, que renunciou ao mandato de Senador e foi cassado por corrupção, é a mais votada de Brasília. Essa é a mais votada de Brasília.

A outra, uma pessoa que morava nos Estados Unidos até esses dias, fez uma campanha – não bilionária, trilionária no Distrito Federal para comprar as pessoas –, e comprou um mandato de Deputada Federal em Brasília.

A outra, uma desconhecida, só porque ligada a essa questão dessa loucura, dessa paranoia fascista das pessoas que acham que se devem distribuir armas para as pessoas, das pessoas que acham que deve haver racismo contra negros, contra pessoas deficientes, contra pessoas que têm a liberdade de escolha sexual... Por causa dessa pessoa que divulgava que o racismo merece ter guarida, ganhou o mandato.

O outro, como eu falei, morava em Miami até esses dias e usava a rede social para fazer chacota e criticar o Brasil o tempo inteiro e as pessoas do Brasil. Segundo as más línguas, não sei se isso é verdade ou não, pôs um monte de calote numa cidade chamada Águas Claras, foi daqui fugido para os Estados Unidos e ganhou o mandato de Deputado Federal aqui no Distrito Federal.

Dois da Operação Drácon, condenados no STJ – dois, uma e um cabra –, ganharam mandato de Deputado Federal.

E o nobre Senador que relatou a CPI da Previdência, o nobre Senador ético, íntegro e correto, que divulgou para Brasília inteira as coisas corretas, que nunca se negou por um instante a encaminhar nada para o servidor público nesta Casa, que nunca se negou por um instante a encaminhar nada que fosse contra o trabalhador nesta Casa, que trabalhou incessantemente, recebeu 16.529 votos, porque não comprei voto, não trabalhei com fascismo e jamais trabalharia.

Esse foi o time que Brasília escolheu para representá-la.

É lamentável. Dos oito, eu falo para vocês, há um de quem não posso falar nada. Acho que foi muito meritório. É o caso do Professor Israel, um candidato eleito do PV, da Base do Rollemberg. Eu falava: "Israel, você é da Base do Rollemberg, o Rollemberg fez muito pouco para Brasília". Mas é uma pessoa séria, honesta, que acho que foi uma boa escolha da população de Brasília. Acho que, dos oito, o Professor Israel, salvo engano algum outro, é o único que terá condição de dar uma voz. Além da Erika, que foi reeleita corretamente. Não tem problema nenhum. A Erika é uma ótima Parlamentar. Então, esses dois são a única mancha de bom senso que Brasília trouxe para a Câmara Federal, lamentavelmente.

Aqui nesta Casa, sai eu, sai o Cristovam, e entram dois novos Senadores. Não quero nem falar nada sobre os dois novos Senadores porque é antiético. Já que sou Senador, não quero comentar sobre os dois novos Senadores. Quero desejar somente sucesso a eles. E também que esses seis do campo, que eu coloquei aqui, e os dois do outro campo, possam fazer também bom mandato na Câmara Federal.

E não estou falando aqui com nenhuma mágoa, não estou falando aqui com nenhuma indelicadeza, não. Estou somente recordando; recordar é viver. Eu já me sinto gratificado por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deus ter me colocado no mandato de Senador da República, meu nobre Presidente, por ter me dado a oportunidade de conviver com os 81 Senadores aqui de forma cordial, fraterna, construtiva, e por ter feito com que eu e o senhor pudéssemos fazer a maior derrota dos banqueiros, dos empresários, da Rede Globo e de todos os fascistas deste País, que foi a derrota que impusemos a eles com relação à reforma da previdência. Então, Deus nos deu essa oportunidade. Só por isso, para mim, já valeu a pena ter sido Senador da República: só de nós podermos ter dado aquela derrota na Comissão de Assuntos Sociais com relação à reforma trabalhista, de ter apoiado e aprovado o anteprojeto de V. Exa., o contraditório com relação à reforma trabalhista, já valeu a pena.

Só de eu ter construído e aprovado a Lei 13.465, que é a Lei da Regularização Fundiária, que resolve o problema de 1,5 milhão de habitantes de Brasília que vivem sem escritura, que vivem na sarjeta, que vivem perseguidos, sem seus direitos preservados, só isso já valeu a pena. Só de a gente provar que um servidor público pode assumir o mais alto cargo do Legislativo brasileiro, que é ser Senador da República, e não precisar se prostituir, se vender, não precisar fazer negócio com cargo público, já valeu a pena. Está certo?

Então, quer dizer, a esses 16.529 abnegados eleitores que foram às urnas e depositaram votos para mim, eu quero agradecer-lhes profundamente.

Quero dizer, nobre Senador Paulo Paim, que tudo que eu faço faço de corpo, alma e coração, com alegria, entusiasmo e determinação, faço completo e por inteiro, porque eu não preciso ficar me escondendo atrás da pilastra da corrupção nem da malandragem. Graças ao meu bom Deus, eu tive inteligência e cérebro para passar em cinco concursos públicos de ponta neste País. E todos os lugares onde trabalhei neste País foi por concurso público, nenhum deles foi por favores ou por outras situações não republicanas. Então, eu tenho muito orgulho disso, de dizer que não preciso me envolver com as coisas erradas.

Assim, nobre Senador Paulo Paim, foi a nossa campanha. Apresentamos o trabalho que realizamos, nossas ideias e compromissos. Se o povo não compreendeu não foi por falta de campanha.

Cada momento que vivi e cada apoio que recebi está gravado na minha mente. Obrigado a você que caminhou ao meu lado e compartilhou do mesmo sonho. Sou eternamente grato, meu nobre eleitor que esteve na urna me valorizando. Valeu demais!

A nossa responsabilidade de dever político nos chama para ajudar a eleger o Governador do Distrito Federal e o Presidente do Brasil. É necessário, nós não podemos nos acovardar nas nossas opiniões. Eu jamais vou me acovardar nas minhas opiniões, temos que ter fibra e luta.

Como Senador, Senador Paulo Paim, vou cumprir o mandato com plenitude e muito trabalho. Nós temos ainda quatro meses de trabalho intenso nesta Casa e não vamos deixar, dia sobre dia, de trabalhar em prol do Brasil.

Como cidadão e militante, continuarei firme na defesa do trabalhador, contra um possível retorno da reforma da previdência, a favor da regularização fundiária no Distrito Federal e por tudo que seja bom para o Distrito Federal.

Estaremos juntos trabalhando para isso, para o Brasil e para a nossa gente, principalmente a gente humilde do Nordeste brasileiro, a quem eu quero abraçar, cumprimentar pela atitude corajosa de dizer um não ao racismo, um não ao fascismo, um não àqueles que pregam a antifamília, que pregam o anti-Brasil, um não ao bolsonarismo, um não à ignorância, um não ao porte de arma. Quero cumprimentar todos os nordestinos do Brasil, que votaram em massa, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sua maioria, pela racionalidade, por um Brasil da claridade e não por um Brasil das trevas em que poderemos viver a partir de 1º de janeiro.

Eu não quero um Brasil do caos para a minha família, eu não quero um Brasil do caos para as pessoas que moram em nosso País; e espero que todos os brasileiros possam refletir nesses 18 dias que faltam.

Que a CNBB entre na luta e não fique na covardia de não dizer para o Brasil o que vai ser o Brasil da intolerância, o que vai ser o Brasil do fascismo, o que vai ser o Brasil que persegue as pessoas, o que vai ser esse Brasil que pode entrar se a CNBB não fizer o papel dela.

Eu quero cobrar da OAB que ela esclareça ao Brasil as questões do que pode ser o Brasil sem lei, com distribuição de armas para as pessoas assassinarem os outros e fazerem assaltos à mão armada durante o dia, porque é isso que vai ser com a questão do armamentismo para todo mundo.

Eu quero que a ABI realmente ponha a mão na consciência sobre o seu papel para um Brasil democrático.

E que a gente consiga fazer uma frente para a frente, para poder derrotar o mal e estabelecer pelo menos a tentativa do bem e a tentativa de um controle para o nosso País. Que os ignorantes, que a extrema direita e que o racismo não prevaleçam em nosso País.

Então, eu quero rezar, quero torcer, com toda as fés, com todo meu trabalho, que cada brasileiro, cada brasileira, de cada recanto deste País, que o servidor público mal-agradecido, ingrato, um servidor público que não reconhece o trabalho que a gente faz para ele, Senador Paim... E eu sou servidor público concursado. Posso falar isso, porque o servidor público me abandonou – eu que nunca abandonei o servidor público nem um segundo nesta Casa nem vou abandonar –, à exceção aqui do Senado, onde a maioria absoluta dos servidores públicos tenho certeza de que me apoiou, a maioria. Muitos não apoiaram, mas a maioria me apoiou, tá certo?

Então, quero dizer, nobre Senador Paulo Paim, que o Brasil pense na racionalidade. Está aí ao lado do senhor o nosso nobre Wellington Fagundes, um excelente Senador desta Casa, candidato a Governador de Mato Grosso, derrotado nas urnas, não derrotado nas suas propostas e na sua retidão, porque é um Senador correto e honesto. Mato Grosso escolheu que ele não fosse ainda o Governador do Mato Grosso, mas tenho certeza de que ele divulgou e fez seu trabalho, como eu fiz aqui no Distrito Federal. Se escolheram o caminho das trevas, é problema deles.

Eu só espero que não seja por falta de a gente falar, que não seja por falta de a gente orientar, Senador Paulo Paim, nestes 18 dias, à exceção de sábados e domingos. Quero combinar com o senhor, em todos os 18 dias, de nós abrirmos o Plenário do Senado e falarmos para o Brasil inteiro, nas Comissões e aqui: não votem nesse fascista, para não se arrependerem depois! Não votem nesse fascista, para não ter o Brasil com barricadas na rua! Não votem nesse fascista do Bolsonaro, para que a gente não tenha um Brasil de guerra civil, para que a gente não tenha um Brasil explosivo!

Quero deixar claro que temos de cobrar da CNBB, cobrar do Conselho Nacional de Pastores responsabilidade com a vida pública! É isso que nós temos de cobrar, porque não é possível que o Brasil escolha esse caminho das trevas, da escuridão, da destruição de arma, da desorientação, da falta de proposta para a geração de emprego, da falta de proposta para a economia. Não é possível que o Brasil vá optar por isso!

Eu não quero dizer que Haddad é santo, porque Haddad não é santo. Haddad tem muito erro, como o PT tem muito erro, mas entre o mal e a tragédia é melhor ter o mal do que ter a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tragédia! Entre o desastre para o Brasil e um governo que possa fazer alguma coisa, pelo menos que possamos ter condição de andar com os nossos filhos na rua; que tenhamos condição de ter um Brasil honesto. Eu prefiro acreditar que o Haddad pelo menos fará isso.

Por isso, eu quero que todo o Brasil faça uma reflexão, analise o caminho que vai fazer. Que cada servidor público não atire no seu ouvido, seja ele municipal, estadual, seja ele federal, votando nesse fascista desse Bolsonaro, nesse antipovo desse Bolsonaro e vote no Haddad, porque o Haddad é a pessoa que pode representar a família, representar o ser humano, representar a normalidade, representar um Brasil diferente do Brasil da intolerância.

Então, meus nobres e queridos ouvintes, eu sei que é muito difícil este momento, mas eu tenho a tranquilidade de encará-lo, nobre Senador Paulo Paim, porque é o momento em que a gente vem fazer uma reflexão. Reconheço os meus erros de acreditar nas pessoas, de acreditar no processo democrático, correto, que me trouxe essa derrota, porque, se eu tivesse talvez me utilizado de algumas outras coisas, mesmo republicanas, mas diferentes, talvez eu não tivesse esse dissabor de não ter sido eleito para Deputado Federal.

Mas eu não vejo a política como um fim em si mesmo. Eu já me considero um vitorioso por tudo que a gente fez e ainda fará nesta Casa, nesses três meses e pouco que nos restam, pela oportunidade que teremos, nesses 18 dias que nos separam da eleição, para todo dia fazer um discurso orientativo aqui nesta Casa ou em cada Comissão, onde a gente vai pedir para o Brasil acordar, pedir para o Brasil dizer não a esse fascista, a esse cara antipovo, a esse cidadão racista chamado Bolsonaro e cair na racionalidade e apoiar o Haddad, apoiar a normalidade para o nosso País.

Nós vamos fazer isso. Todos os dias vou usar esta tribuna aqui para falar. E não adianta me olhar de carinha feia, não. As pessoas que estão do lado do racismo e do fascismo depois vão ter o troco lá no ano que vem, se ele ganhar. Se ele ganhar, vocês vão ver as ruas repletas de gente reclamando e chorando o leite derramado.

É a minha nobre Senadora Vanessa que está ali? É a Vanessa?

Vanessa, meus cumprimentos a você. Sou testemunha do seu trabalho, como o meu, incessante em prol do povo brasileiro, incessante em prol da ética, da moral, da dignidade. Meus cumprimentos a você. Eu e você não fomos bem-sucedidos nas urnas, mas fomos bem-sucedidos no nosso trabalho, na nossa ética, na nossa moral, por não desviar dinheiro público nem fazer malandragem, porque nós não somos da "turma da boquinha".

Eu estava concluindo meu discurso colocando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... que há dois projetos: o projeto da intolerância e do antipovo e o projeto do Brasil da normalidade. Então, eu espero que o povo escolha o projeto do Brasil da normalidade e não o projeto do racismo e do fascismo.

Era isto, meu nobre Senador Wellington Fagundes. Meus agradecimentos.

Nesta conclusão, eu só quero dizer o que eu faria na Câmara dos Deputados.

Primeiro, continuaria defendendo a vida, a família, o meio ambiente e políticas públicas para a saúde, educação, segurança e transporte. Lamentavelmente, o povo não me deu essa oportunidade.

Segundo, continuaria defendendo a escritura pública pela aplicação da Lei 13.465, de 2017, que eu ajudei a fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Terceiro, defenderia intransigentemente, meu nobre Senador Wellington Fagundes, a capacitação profissional, a geração de emprego e renda por meio do...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... a valorização do servidor e do serviço público, concurso público para todas as instâncias, o realinhamento das carreiras públicas, a correção salarial obrigatória na data-base e o concurso público com a revogação da PEC 95, a PEC que definiu pelo incêndio do Museu Nacional, que congelou os gastos com saúde e educação por 20 anos.

Eu defenderia, meu nobre Wellington Fagundes, para concluir – faltam só três itens aqui –, a agricultura familiar, a produção de alimentos orgânicos e energias alternativas.

Eu defenderia o esporte, a cultura, o lazer, a mobilidade urbana e os direitos humanos, defenderia combater a reforma da previdência e as privatizações do setor elétrico das estatais brasileiras e daria total apoio à infraestrutura urbana e rural, com a construção de viadutos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... construção de creches, escolas, hospitais, UBSs, UPAs e centros de convivência, entre outros.

Tudo isso eu faria na Câmara Federal.

Preferiu o povo brasileiro fazer outras escolhas. Pena. Que ele arque agora com as consequências dos escolhidos.

Meu nobre Senador Wellington Fagundes, muito obrigado, meus cumprimentos.

Quero cumprimentar o nobre Presidente, o Senador Eunício Oliveira, que acaba de chegar a esta Casa.

Que Deus nos ajude e que os próximos caminhos sejam melhores para o Brasil.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

(*O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Boa tarde a todos.

Dando sequência aos trabalhos, passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, do PR, do nosso querido Estado de Mato Grosso.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Eu quero cumprimentar a todos e a todas: os nossos companheiros Senadores, o Senador Eunício, nosso Presidente do Congresso, o Presidente que está em exercício, Senador Cidinho, a população do Brasil e, principalmente, de Mato Grosso.

Muitos de Mato Grosso podem estar se perguntando agora como é estar sob a Presidência do Senador Cidinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero, na verdade, agradecer a toda a população mato-grossense que participou do processo eleitoral. Tive a oportunidade de ser candidato a Governador do meu Estado: um grande desafio. Começamos uma eleição em que já sabidamente éramos o terceiro no começo e conseguimos fazer uma bela campanha, terminando a campanha como segundo colocado. O Governador Pedro Taques não teve a aprovação da população mato-grossense, o que foi comprovado pelas pesquisas principais que são as pesquisas da eleição, quando o eleitor, soberanamente, vai lá e escolhe. Eu quero aqui, por isso, agradecer a oportunidade de ter uma campanha vitoriosa, por ter sido o segundo colocado.

Eu, claro, quero parabenizar também os eleitos: o Governador Mauro, que foi eleito, assim como também todos os Senadores eleitos. Eu não tive a oportunidade de cumprimentar, mas já estão aqui no Senado também o Senador Jayme Campos e a Senadora Selma, que também foi eleita. Ela é juíza e teve uma campanha bastante discutida, mas tenho certeza de que valeu, acima de tudo, a soberania do eleitor.

Por isso, quero agradecer, também, a todos aqueles que estiveram conosco nessa coligação de dez partidos. Levamos a mensagem como um candidato de centro. Tínhamos como candidato a Senador da República, o Adilton Sachetti, de centro-direita. Ele é produtor rural e foi sempre um inovador no Estado de Mato Grosso. Ele é de origem do Sul do Brasil. Claro, com isso, inclusive, homenageio todos aqueles sulistas que foram para Mato Grosso fazer com que o nosso Cerrado brasileiro pudesse ser esse Estado de tanta produção. Em nome de Adilton Sachetti, que foi um inovador... Ele fundou a Fundação Mato Grosso de Pesquisa. Ele também fez um grande desafio, à época, ao Governador Dante de Oliveira para que o Governo criasse um programa de incentivo à cultura do algodão. Mato Grosso não produzia nada de algodão – praticamente foi dizimada a produção pelo bicudo –, e, graças a essa posição inovadora de Adilton e de todos os produtores, nós conseguimos, em apenas três anos, ser o maior produtor de algodão do Brasil, respondendo por mais de 50% da produção nacional de algodão, e continuamos como o Estado recordista na produção.

Eu quero aqui também agradecer à nossa companheira de chapa, Maria Lúcia Cavalli, que foi por oito anos Reitora da Universidade Federal, representando a esquerda, o PCdoB em nossa coligação. Eu quero não só fazer uma homenagem a ela em nome de todos os companheiros, mas também registrar que ela, como reitora, foi fundamental para o programa de expansão da Universidade do Mato Grosso, criando o *campus* de Barra do Garças, fundamental para a região do Vale do Araguaia, transformando Barra do Garças em um grande polo educacional – da mesma forma, a criação do *campus* lá de Sinop, cidade polo da região norte de Mato Grosso. E, em nome da Prefeita Rosana Martinelli, eu quero agradecer a todos os Prefeitos mato-grossenses, porque sempre fui um municipalista convicto – é no Município que as pessoas vivem, e a melhor forma de encontrar a solução do cidadão é a grande parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado. Por isso, eu quero agradecer aqui também a todos os Prefeitos, a todos os Vereadores que estiveram conosco, enfim, a todos que participaram da campanha, uma campanha em que a democracia cada vez mais se fortalece no Brasil e em meu Estado também. Por isso, eu quero agradecer em nome de Maria Lúcia Cavalli, que, além da criação do *campus* de Sinop, também criou o *campus* de Várzea Grande, a região metropolitana de Cuiabá, e ainda me ajudou a criar a segunda Universidade Federal de Mato Grosso na cidade de Rondonópolis, a minha cidade natal, como polo da região sudeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E continuamos ainda a luta aqui, Senador Cidinho, para criar ainda duas universidades federais no Mato Grosso no futuro: a Universidade do Araguaia e a Universidade de Sinop. Inclusive, na última reunião, que tivemos anteontem, com a Reitora da Universidade Federal, foi também, nesta linha da criação da nova Universidade de Rondonópolis, para criarmos já o *campus* da cidade de Lucas do Rio Verde. Então, em nome do Prefeito Binotti, com que lá estivemos, e que já se colocou à disposição para doar uma área, quero, aqui, como Senador da República, em nome de toda a comunidade do nortão de Mato Grosso e, nesse caso, especificamente, da cidade de Lucas do Rio Verde, lutarmos para que a Universidade Federal de Mato Grosso implante *campus* da universidade federal em Lucas e em outra cidade do norte de Mato Grosso.

Daí eu quero aqui, concluindo, agradecer a toda a bancada, a todos os candidatos a Deputado Federal, com o desafio de termos elegido quatro Deputados Federais em uma bancada de oito. Por isso, eu digo que a nossa coligação foi extremamente vitoriosa ao elegermos quatro Deputados Federais numa bancada de oito – amanhã, eu vou fazer o meu discurso aqui, no qual vou citar o nome de todos – bem como também ao conseguirmos eleger uma bancada expressiva de Deputados Estaduais, pois de 24 fizemos 9 Deputados Estaduais.

Por isso, eu quero parabenizar aqui a todos, todos que foram vitoriosos, mas, claro, também todos que não foram vitoriosos, mas que efetivamente foram importantes para que tivéssemos esse resultado extremamente satisfatório na eleição de quatro Deputados Federais. Todos aqueles que participaram, que tiveram poucos votos, somaram para que a gente pudesse, então, ter esse resultado. Eu digo e repito aqui que, da minha parte, estou extremamente feliz por termos contribuído nesse processo. Com certeza, vamos aqui trabalhar juntos para que Mato Grosso tenha mais investimentos, como fizemos ontem.

Inclusive, fui com o Ministro Blairo, o Senador Blairo Maggi, ao Ministério da Saúde e conseguimos, Senador Cidinho, já empenhar os recursos de R$30 milhões, num montante de R$100 milhões. Esses recursos pelo PLN 13 foram transferidos basicamente do Ministério dos Transportes para ajudar a que o Brasil possa minimizar essa crise na saúde, em especial no meu Estado, o Estado de Mato Grosso, para que, por parte do Emanuel Pinheiro, o Prefeito da capital – para que a gente prepare, mais ainda, Cuiabá para ser a nossa capital, que vai comemorar 300 anos –, tenha a obra do pronto-socorro e do hospital municipal de Cuiabá concluída o mais rápido possível. É importante dizer que Cuiabá hoje abriga todo o interior de Mato Grosso, dada a centralização da saúde. O nosso atual pronto-socorro, que é uma obra muito antiga, já está bastante deteriorado. E, hoje, infelizmente, grande parte da população de Mato Grosso, que vai do interior para Cuiabá, tem que ficar lá, na maca, no sofrimento, e, às vezes, as pessoas perdem a vida nos corredores do nosso atual pronto-socorro. Por isso, a conclusão dessa obra é fundamental. E o nosso papel aqui é este: terminadas as eleições, vamos dar as mãos e trabalhar por Mato Grosso, claro, cada um dentro da sua posição política partidária.

Eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, a todos e agradecer especialmente aos eleitores que nos apoiaram, que estiveram conosco e que nos deram essa expressiva votação como candidato a Governador.

Eu quero aqui agradecer, em nome da minha família, à minha esposa, Mariene de Abreu Fagundes, ela que foi fundamental em toda a minha vida – vida política também, como mãe, como companheira leal. Nessa campanha, ela passou por um sofrimento muito grande, porque a sua mãe esteve, por 91 dias, internada na UTI, e ainda acabou perdendo o pai. Para nós, claro, isso foi tudo um trauma durante a campanha, mas Deus é justo e, com certeza, o Sr. Diógenes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também está lá no céu, no lugar que foi reservado às pessoas de bem deste País e, claro, em especial também do meu Estado. Eu quero aqui agradecer também aos meus dois filhos, o João Antônio Fagundes e o Diógenes de Abreu, que foram fundamentais na minha vida, claro, me aconselhando, me orientando. Felizmente, eu posso agradecer a Deus por ter uma família exemplar, unida. Eles dois também tiveram um papel fundamental durante a campanha eleitoral. Agora há pouco, recebi a ligação dos dois, pois ainda estamos concluindo toda a burocracia, tudo aquilo que temos que cumprir, inclusive, com a legislação eleitoral.

E aqui eu quero salientar que, pela primeira vez, tivemos uma eleição com financiamento público de campanha. Fizemos uma campanha em que fomos a primeira chapa a ser registrada pela Justiça Eleitoral e, com certeza, fizemos uma campanha limpa, mas, acima de tudo, uma campanha em que pudemos observar a legislação em vigor, sendo sempre obedientes à legislação. Eu tenho certeza de que, ao prestar as contas, teremos as nossas contas aprovadas sem nenhuma ressalva.

Eu quero aqui, Senador Cidinho, em nome de toda a bancada de Mato Grosso... É claro que eu gostaria que V. Exa. fosse o meu coordenador de campanha, mas o futuro a Deus pertence. Vamos trabalhar juntos até o final do mandato do Senador Blairo. Eu, inclusive, conversei com ele ontem, ele deve ficar ainda como Ministro até o final do mandato e V. Exa. estará aqui, conosco, trabalhando. Ainda vamos cuidar também da questão do Orçamento do ano que vem. Eu sou Relator da área de defesa e justiça. Agora há pouco, tivemos uma reunião na Comissão de Orçamento, em que definimos o novo calendário para que possamos, este ano ainda, aprovar o Orçamento.

Há vários aspectos a que eu me referi na campanha, em que vamos trabalhar aqui para garantir recursos para que Mato Grosso continue as obras, principalmente as do Ministério dos Transportes, como a duplicação de Cuiabá-Rondonópolis, a BR-242, e tantas outras obras. E é importante que a gente esteja trabalhando junto. Mato Grosso é um Estado estratégico na produção, estamos no centro do Brasil, portanto, a logística é fundamental. Além disso, também vamos trabalhar para que dentro do Orçamento consigamos, junto principalmente com o Exército Brasileiro – e já tivemos várias audiências com o Gen. Villas Bôas –, trabalhar um projeto de desenvolvimento para a nossa faixa de fronteira e ainda, se possível, alocar os recursos para a construção de uma unidade do Exército brasileiro na cidade de Sinop. É local estratégico, fundamental, já que Sinop está a praticamente 500km da capital, e hoje há unidades do Exército em Rondonópolis, na nossa capital e também em Aragarças, que atendem a toda a região do Araguaia. Então, é fundamental essa questão do nortão.

Eu quero, finalizando, Senador Cidinho, agradecer ao Senador Medeiros, que foi vitorioso, que teve uma votação expressiva e que também foi companheiro na nossa coligação. Ele terminará o seu mandato aqui como Senador.

Eu termino agradecendo a Deus, agradecendo a toda a minha equipe que esteve presente na campanha, àqueles que pediram licença, que se afastaram na campanha, mas o meu gabinete continuou atendendo a todos aqueles que procuraram o Senador da República. E a nossa missão continua – ontem mesmo, já tivemos várias audiências, e agora vamos ao Ministério da Educação, onde vamos discutir a implantação de novos cursos para a faculdade do Município de Guarantã. Então, em nome de toda a minha equipe, quero agradecer ao meu Chefe de Gabinete, o Arthur, e também a todos – não vou numerar, falando o nome de todos, porque posso cometer falhas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E a todo cidadão, principalmente o eleitor mais simples, que espera de todos nós um respeito... Eu sempre tenho dito que o voto representa a confiança que o eleitor deposita no político. E a melhor forma que temos para retribuir essa confiança é com o trabalho. Então, podem contar, por parte do Senador Wellington, com muito mais força, muito mais energia, muito mais vontade de corresponder a esse voto de confiança com muito trabalho. Cada campanha é uma experiência, é um aprendizado, mas, sem dúvida nenhuma, é um estímulo maior para que, no contato que tivemos na campanha com cada eleitor mato-grossense, possamos transformar isso em projetos e acima de tudo levar o desenvolvimento, levar oportunidades a todo cidadão. E o nosso objetivo aqui é exatamente que, em Mato Grosso, este Estado tão rico, essa riqueza chegue a cada cidadão, a cada lugar, a cada comunidade. Mato Grosso é sem dúvida nenhuma um Estado solução para o Brasil.

Eu agradeço imensamente, pedindo a Deus que nos abençoe para que sejamos iluminados no nosso dia a dia aqui em Brasília e que a população mato-grossense possa receber esses benefícios e principalmente ter uma melhor qualidade de vida. Eu agradeço a Deus.

Eu finalizo, Senador Cidinho, agradecendo também a oportunidade da nossa convivência aqui, mas teremos a oportunidade, daqui até o final do ano, de trabalharmos muito ainda pelo fortalecimento da democracia.

Eu espero que a população brasileira saiba escolher neste momento de uma eleição extremamente polarizada. Que, ao final da eleição, a gente possa vencer a crise política e fazer com que a crise econômica também possa ser solucionada e que a gente possa levar o Brasil para o rumo do desenvolvimento e, acima de tudo, do fortalecimento da nossa democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Wellington. Parabenizo V. Exa. pelo elevado espírito público porque saiu de uma eleição no domingo e já está aqui trabalhando. E, como V. Exa. disse, pode ser uma derrota eleitoral, mas não é uma derrota política porque elegeu quatro Deputados Federais, nove Deputados Estaduais, tem o respeito do Governador eleito, Mauro Mendes, porque é uma pessoa que trabalha muito por Mato Grosso, sempre. Tem o meu respeito. Não estivemos juntos na campanha, mas fui de total transparência com V. Exa. Apenas eu não fui lá para ser coordenador, fui só para dar uma ajuda na campanha. Todo mundo correu, eu fiquei como coordenador. Fiquei bastante constrangido, mas a nossa amizade, o nosso relacionamento estão acima disso. E terei a oportunidade de retribuir a V. Exa. essa falha acontecida nas eleições agora de 2018. Com certeza.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Não, isso não é falha. Eu acho que é posição política e que eu respeito. Portanto, na minha palavra, não existe derrota...

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Senador Wellington, um aparte, por favor.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... existe experiência!

Oh, chegou aqui o Senador Otto. Ele acaba de chegar também com o nosso companheiro, o Deputado Coronel, que acaba de se eleger como Senador da República representando a Bahia. Está acompanhado da sua esposa, a D. Eleusa. E eu quero aqui parabenizar a Bahia, que eu tenho certeza de que elegeu um Senador competente, trabalhador e que vai aqui estar junto com o Senador Otto, com toda a bancada da Bahia e com nós todos, trabalhando em prol do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento do Brasil. Mas a Bahia vai ter aqui um Senador, com certeza, que vai trabalhar muito, principalmente para a população mais carente.

Está aqui o Senador Otto, a quem eu concedo um aparte com muita satisfação, porque tenho no Senador Otto um grande orientador e uma pessoa extremamente equilibrada aqui no Plenário do Senado.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente, obrigado pela concessão que V. Exa. faz. Eu queria saudar o Senador Wellington e dizer que, quando nós estávamos caminhando para cá, eu vi sua imagem na tribuna e a de seu amigo Angelo Coronel, que é meu amigo também, eleito agora na Bahia com 4 milhões de votos – uma votação expressiva! –, e que vai, a partir de fevereiro, compor esta Casa e contribuir muito com o Brasil e também com o nosso Estado.

Então, eu queria agradecer e dizer da minha alegria de estar aqui hoje com o meu amigo, meu companheiro, meu compadre, Presidente atual da Assembleia Legislativa, um Deputado que fez uma carreira belíssima, que começou como Prefeito da sua terra, Coração de Maria, e que hoje vai aqui no Senado Federal fazer parte deste Colegiado, que é um Colegiado restrito e que representa muito para nós. Está acompanhado da sua esposa, a Eleusa, que contribuiu e ajudou muito durante a campanha. É uma grande companheira dele e minha também, amiga de longa data.

Chega aqui outro baiano ilustre, Roberto Muniz. E a Bahia vai estar sempre bem representada.

Então, eu agradeço ao Presidente e também agradeço a V. Exa. essa oportunidade de me dirigir aqui ao novo Senador eleito na Bahia, com a votação talvez das maiores de todos os tempos no nosso Estado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O Senador Roberto Muniz também pede aqui um aparte, mas eu quero registrar também...

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só um aparte...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero registrar, Senador Cidinho, que o nosso companheiro Angelo Coronel também elegeu o filho ou a Bahia elegeu o filho do nosso companheiro Angelo Coronel, o nosso agora Deputado Diego, com uma votação expressiva – parece-me que com mais de 100 mil votos –, como Deputado Estadual. Ele também já foi Prefeito do interior; é um político jovem, mas já experiente.

Então, parabenizo-o aqui em nome também da família, da Eleusa, porque eu tenho certeza de que ela fez um grande papel, porque, ao lado de um grande homem, sempre há uma grande mulher. E a Eleusa é uma pessoa que adora política, que faz política eu creio que quase 24 horas por dia. É a presença da mulher forte ajudando esse grande trabalho do nosso companheiro Angelo Coronel.

Portanto, eu concedo aqui ao nosso companheiro Roberto Muniz um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Só um momento, Senador Roberto Muniz.

Nós temos 37 Senadores no Plenário e nós precisamos de 41 para votarmos a Medida Provisória 842 – e está aqui o setor produtivo –, que trata da prorrogação da dívida do Pronaf e também do Funrural. Então, se algum Parlamentar, algum Senador estiver em seu gabinete, estiver nas dependências do Senado, que venha até aqui – olha, chegamos a 38; faltam 3 –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque, se não votarmos hoje, perde-se o prazo de adesão do Funrural, que vence amanhã. Temos aqui o Deputado Jerônimo Goergen, entidades do setor aqui, aguardando.

Então, vamos aqui dar oportunidade para alguns apartes e alguns discursos enquanto conseguimos completar o quórum para abrir a sessão e votar a MP 842.

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Eu queria, inicialmente, agradecer a oportunidade, Wellington, de fazer este aparte e dizer que, como tenho certeza de que você é um dos que mais torceram pela vitória do nosso Senador Angelo Coronel, você será fundamental também para nós o recebermos aqui. Ele é uma pessoa – eu posso testemunhar isto – que tem uma história bonita como Prefeito, Deputado, Presidente da Assembleia Legislativa, mas mais importante ainda é que ele é o esposo de Eleusa. Lá na Bahia, na verdade, ele está ao lado de Eleusa, que é uma pessoa que também realiza um trabalho social muito grande no nosso Estado.

Mas, ao mesmo tempo, Otto, temos aqui que comemorar muito a vitória do nosso Governador Rui Costa, do Vice-Governador João Leão, do Senador Jaques Wagner. Foi uma vitória maiúscula. Quero agradecer a todos os baianos que nos permitiram caminhar por toda a Bahia e reafirmar o nosso compromisso com os baianos, com o desenvolvimento do nosso Estado.

E a você, Coronel, eu quero aqui dar não só as boas-vindas, mas dizer ao povo brasileiro que terá em você um defensor das causas sociais, do desenvolvimento. É um colega engenheiro também, que vai fazer um grande trabalho pela infraestrutura do nosso País. E que você tenha oito anos aqui de trabalho, de realização, como tivemos e estamos tendo, já terminando o mandato.

A Senadora Lídice também eu quero parabenizar, porque se elegeu Deputada Federal pelo nosso Estado; o Senador Pinheiro, que também tem feito um grande trabalho como Secretário de Educação; todos os Deputados Federais que se reelegeram – e aí quero destacar aqui os Deputados do PP da Bahia, de Cacá Leão a Mário Junior, de Cajado a Ronaldo Carletto –; todos os Deputados Estaduais; e essa grande liderança, Otto Alencar, que vai ver chegar também aqui à Câmara Federal seu filho Ottinho. Isso vai também aumentar e ampliar muito a representatividade do povo baiano.

Então, queria agradecer, Wellington, a você, a Cidinho, a todos aqui e dizer: seja bem-vindo, Coronel, e vamos ao trabalho, porque eu sei que você é um homem de luta!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu agradeço, então, ao Senador Roberto Muniz, que foi um grande parceiro aqui, esteve conosco em várias Comissões. Eu diria que é um dos Senadores mais competentes, não só pelo seu preparo emocional, mas também intelectual.

E a Bahia é isso.

Eu tenho orgulho também de ser filho de um baiano que foi da Bahia para Mato Grosso a pé. Muitos não acreditam nisso, mas é a pura verdade. Ele saiu a pé da Bahia com a mala que tinha a esperança de oportunidade, como todo o povo brasileiro.

Eu tenho certeza de que todos nós aqui temos que exatamente trabalhar para esse povo com tanta esperança de mais justiça social e, principalmente, de mais atendimento do Estado.

O Senador Angelo Coronel... Muitos perguntam: "Coronel? E só pela patente?". Não, é o nome mesmo. Sem dúvida nenhuma, ele, que é uma pessoa muito receptiva e que foi por seis vezes Deputado Estadual, agora vem aqui para o Congresso Nacional fazer com que a Bahia, cada dia mais, tenha essa representação forte. É um Estado de uma população que representa a raiz do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil: o negro, o quilombola, o índio, enfim, o homem simples que espera de todos nós essa força do trabalho.

Em nome da Bahia, eu quero agradecer porque o Mato Grosso é esse Estado que foi receptivo a todos, cada um no seu momento, cada um no momento de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Todos os brasileiros que para lá foram homenageio aqui em nome da Bahia, em nome do meu pai e da minha mãe também, que eram baianos – meu pai, nascido em Santana dos Brejos, e minha mãe, em Oliveira dos Brejinhos, bem ali próximo.

Eu tive oportunidade de estar, há seis meses, na Bahia, onde estamos trabalhando, através do Ministério dos Transportes, para que a nossa ferrovia avance Bahia adentro e possa também promover mais do que nunca o desenvolvimento.

Eu quero convidar o nosso Deputado Coronel e o Senador Otto, porque amanhã nós teremos uma audiência com o Ministro dos Transportes. Quem sabe já seja o momento de estreia do nosso Deputado Coronel como Senador, fazendo as reivindicações do Ministério dos Transportes, mais investimento na Bahia e no Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Wellington.

Registramos também a presença, aqui no nosso Plenário, do Senador eleito, já Senador e agora eleito novamente, ex-Governador do Mato Grosso, Jayme Campos – seja muito bem-vindo – , eleito agora no último domingo para voltar ao Senado representando o nosso querido Estado de Mato Grosso.

Infelizmente nós não conseguimos atingir o nosso quórum.

Consulto o Senador Otto e o Senador Roberto Muniz se querem fazer uso da palavra para ver se a gente consegue aguardar que chegue algum outro Senador.

Nós, não atingindo o quórum, lamentavelmente vamos ter que encerrar a sessão.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 15 de outubro do corrente, segunda-feira, às 11h, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear os 30 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis).

Quero registrar aqui a luta do Deputado Jerônimo Goergen, que está aqui no Plenário ligando, fazendo contatos para ver se nós conseguiríamos atingir o nosso quórum de 41 Senadores. Normalmente temos 38. Vamos, Deputado Jerônimo e os outros Senadores, procurar, na Casa Civil, uma alternativa para que tanto os pequenos produtores rurais que têm acesso ao Pronaf como também os produtores em relação ao Funrural consigamos alternativa para que não sejam prejudicados.

Esse é o compromisso do Presidente Eunício Oliveira, com quem acabei de falar agora há pouco, quando passou aqui na Presidência, mas também é um compromisso nosso, que defendemos o setor produtivo no Brasil.

Eram só essas tratativas.

Não havendo mais nada, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 118ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Banco Central do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

AVISO Nº 33, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de agosto de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

AUTORIA: Banco Central do Brasil

DOCUMENTOS:

- Texto do aviso

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aviso 71/2018–BCB

Brasília, 26 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de agosto de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Ilan Goldfajn
Presidente

Anexo: 1.

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 21/09/18 Hs 14:50
Em mãos

Diretoria Colegiada
Secretaria

Presidente
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 20º andar – CEP 70074-900
E-mail: presidencia@bcb.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso 71/2018–BCB, de 26 de setembro de 2018

Demonstrativo das emissões do real – Agosto de 2018

I - A base monetária restrita e a emissão

II - A base monetária ampliada

III - Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV - Os meios de pagamento amplos

V - Anexos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária totalizou agosto em R$267,9 bilhões, crescimento de 0,2% no mês e de 7,2% em doze meses. A variação mensal refletiu aumento de 0,3% no papel-moeda emitido e redução de 0,3% nas reservas bancárias.

Demonstrativo de emissões do real
Agosto - 2018

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 3º trimestre/2018 1/ (Voto CMN nº 66/2018)	312,30
B - Emissão monetária realizada 2/	267,92
b.1 - Usos 2/	267,92
b.1.1 Papel-moeda emitido	227,77
b.1.2 Reservas bancárias	40,14
b.2 - Fontes	272,85
b.2.1 Saldos em 31.7.2018	275,34
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	227,03
b.2.1.2 Reservas bancárias	48,31
b.2.2 Fluxos em julho 2018 3/	-2,49
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	44,98
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-42,61
b.2.2.3 Operações com o setor externo	0,12
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	-4,98
C - Saldo de emissão (A - B)	44,38
D - Reservas Internacionais disponíveis	1.577,17
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	312,30
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	1.264,87

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2016 Jan	213 738	-3,5	3,4	37 915	8,7	-18,5	251 653	-1,8	-0,6
Fev	209 171	-2,1	3,5	35 100	-7,4	-12,1	244 271	-2,9	1,0
Mar	205 986	-1,5	3,3	35 131	0,1	-14,8	241 118	-1,3	0,2
Abr	204 655	-0,6	2,9	32 707	-6,9	-17,2	237 363	-1,6	-0,4
Mai	203 895	-0,4	3,9	34 481	5,4	-3,8	238 376	0,4	2,7
Jun	202 900	-0,5	3,1	33 609	-2,5	-7,6	236 509	-0,8	1,4
Jul	203 970	0,5	3,5	33 538	-0,2	-9,5	237 509	0,4	1,5
Ago	203 465	-0,2	3,7	33 697	0,5	1,3	237 161	-0,1	3,4
Set	209 599	3,0	6,7	33 619	-0,2	-2,7	243 218	2,6	5,3
Out	210 513	0,4	3,3	33 564	-0,2	-0,1	244 077	0,4	2,8
Nov	208 952	-0,7	3,1	34 494	2,8	0,5	243 447	-0,3	2,7
Dez	227 762	9,0	2,8	37 607	9,0	7,8	265 370	9,0	3,5
2017 Jan	219 621	-3,6	2,8	40 776	8,4	7,5	260 397	-1,9	3,5
Fev	215 589	-1,8	3,1	35 982	-11,8	2,5	251 571	-3,4	3,0
Mar	212 515	-1,4	3,2	35 521	-1,3	1,1	248 036	-1,4	2,9
Abr	214 292	0,8	4,7	34 425	-3,1	5,3	248 717	0,3	4,8
Mai	212 960	-0,6	4,4	35 091	1,9	1,8	248 051	-0,3	4,1
Jun	213 879	0,4	5,4	36 623	4,4	9,0	250 502	1,0	5,9
Jul	215 929	1,0	5,9	35 445	-3,2	5,7	251 374	0,3	5,8
Ago	214 307	-0,8	5,3	35 559	0,3	5,5	249 866	-0,6	5,4
Set	219 062	2,2	4,5	35 383	-0,5	5,2	254 445	1,8	4,6
Out	219 068	0,0	4,1	35 232	-0,4	5,0	254 301	-0,1	4,2
Nov	220 400	0,6	5,5	36 211	2,8	5,0	256 611	0,9	5,4
Dez	241 913	9,8	6,2	40 379	11,5	7,4	282 292	10,0	6,4
2018 Jan	234 290	-3,2	6,7	42 802	6,0	5,0	277 091	-1,8	6,4
Fev	230 064	-1,8	6,7	38 611	-9,8	7,3	268 674	-3,0	6,8
Mar	225 143	-2,1	5,9	39 846	3,2	12,2	264 988	-1,4	6,8
Abr	223 767	-0,6	4,4	38 382	-3,7	11,5	262 150	-1,1	5,4
Mai	223 530	-0,1	5,0	39 895	3,9	13,7	263 424	0,5	6,2
Jun	225 882	1,1	5,6	39 201	-1,7	7,0	265 083	0,6	5,8
Jul	227 087	0,5	5,2	40 254	2,7	13,6	267 340	0,9	6,4
Ago	227 775	0,3	6,3	40 143	-0,3	12,9	267 918	0,2	7,2

Entre os fatores condicionantes da evolução da base monetária, apresentaram impacto expansionistas os depósitos de instituições financeiras, principalmente, referentes às variações nos saldos dos recolhimentos compulsórios, R$6,4 bilhões, os ajustes nas operações com derivativos, R$29 bilhões, as operações do setor externo, R$3,2 bilhões, e as operações com títulos públicos federais, R$31,2 bilhões. Em contrapartida, as operações do Tesouro Nacional provocaram contração de R$66,1 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional 1/	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2016 Jan	- 5 252	- 28 721	527	1 716	16 769	- 14 960
Fev	2 042	18 812	- 325	3 420	- 11 718	12 231
Mar	8 517	34 819	- 18 973	8 303	- 42 697	- 10 030
Abr	- 5 077	- 1 188	12 723	5 490	- 12 335	- 387
Mai	4 611	- 18 403	13 865	- 5 304	3 054	- 2 177
Jun	14 928	7 551	- 2 602	- 2 429	- 22 737	- 5 288
Jul	30 176	- 48 446	19 234	3 426	1 777	6 167
Ago	5 464	- 5 840	4 268	- 4 687	- 4 250	- 5 046
Set	23 158	- 10 646	1 728	- 1 854	- 1 118	11 267
Out	- 34 187	35 156	- 1 175	3 404	- 2 390	810
Nov	20 301	- 30 242	2 910	166	3 940	- 2 926
Dez	- 52 398	79 414	352	1 856	- 3 858	25 367
2017 Jan	8 140	- 6 429	267	- 4 757	- 5 116	- 7 895
Fev	17 233	- 17 044	3 167	2 680	- 2 102	3 933
Mar	- 3 323	- 23 877	4 076	- 831	1 240	- 22 715
Abr	- 8 792	13 436	13 260	1 582	558	20 044
Mai	17 127	- 39 845	774	- 4 673	614	- 26 003
Jun	18 577	4 815	219	- 1 569	546	22 587
Jul	27 747	- 32 461	4 394	1 013	- 5 072	- 4 379
Ago	3 762	- 7 201	327	- 617	30	- 3 700
Set	- 7 674	16 835	249	1 012	188	10 610
Out	- 14 211	1 960	340	1 795	1 799	- 8 317
Nov	- 13 616	17 770	351	6 423	- 1 161	9 766
Dez	7 164	45 249	- 26 027	4 707	1 443	32 536
2018 Jan	3 102	- 27 650	279	3 239	- 3 329	- 24 359
Fev	- 8 619	- 14 857	10 080	4 221	1 296	- 7 879
Mar	- 13 046	14 281	5 251	2 165	1 888	10 539
Abr	2 618	- 14 651	5 299	- 7 591	2 613	- 11 713
Mai	- 4 964	- 31 289	6 950	28 636	6 877	6 210
Jun	- 16 066	18 749	- 10 808	1 316	7 084	275
Jul	20 022	- 338	259	- 5 825	- 8 607	5 511
Ago	- 66 073	31 208	3 280	5 365	28 559	2 339

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada atingiu R$5.422 bilhões, redução de 0,1% no mês e crescimento de 6,9% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 0,2 no mês, alcançando R$4.761 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais			Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional				Mês	12 meses
		Remunerados 1/	Não remunerados 2/	Posição de carteira 3/	Financiamento 4/	Total			
2016 Jan	240 329	338 349	2 206	2576 843	1027 329	3604 172	4185 056	1,4	17,8
Fev	252 560	338 424	2 208	2647 908	979 670	3627 578	4220 770	0,9	17,0
Mar	242 530	333 846	2 222	2723 222	911 644	3634 866	4213 464	-0,2	14,5
Abr	242 143	331 469	2 267	2639 269	1033 769	3673 038	4248 917	0,8	15,6
Mai	239 966	340 871	2 261	2712 091	1020 043	3732 134	4315 232	1,6	15,4
Jun	234 678	346 707	2 216	2801 120	967 260	3768 380	4351 981	0,9	15,1
Jul	240 845	348 027	2 202	2798 516	1061 365	3859 881	4450 955	2,3	15,2
Ago	235 769	356 624	2 674	2796 556	1113 977	3910 533	4505 600	1,2	14,9
Set	247 036	362 062	2 606	2887 287	1076 075	3963 362	4575 066	1,5	15,3
Out	247 846	362 396	2 640	2875 829	1089 919	3965 748	4578 630	0,1	14,3
Nov	244 920	366 476	2 698	2927 883	1107 024	4034 907	4649 001	1,5	15,1
Dez	270 287	368 356	2 695	2950 982	1047 484	3998 466	4639 804	-0,2	12,4
2017 Jan	262 392	377 571	2 732	2902 384	1143 570	4045 954	4688 649	1,1	12,0
Fev	266 325	378 286	2 754	2984 799	1113 024	4097 823	4745 188	1,2	12,4
Mar	243 610	383 101	2 771	3077 238	1087 468	4164 706	4794 188	1,0	13,8
Abr	263 655	384 330	2 806	3087 832	1096 102	4183 934	4834 725	0,8	13,8
Mai	237 652	391 288	2 707	3095 431	1166 785	4262 216	4893 863	1,2	13,4
Jun	260 239	396 248	2 702	3198 844	1100 051	4298 895	4958 084	1,3	13,9
Jul	255 860	393 738	2 665	3190 891	1178 128	4369 019	5021 282	1,3	12,8
Ago	252 160	405 755	4 448	3252 385	1157 466	4409 851	5072 214	1,0	12,6
Set	262 770	407 616	4 467	3277 879	1148 182	4426 061	5100 914	0,6	11,5
Out	254 453	409 150	4 470	3277 283	1178 595	4455 878	5123 951	0,5	11,9
Nov	264 220	405 862	4 501	3338 360	1134 462	4472 822	5147 405	0,5	10,7
Dez	296 755	402 804	4 499	3397 490	1064 980	4462 470	5166 528	0,4	11,4
2018 Jan	272 396	399 862	4 459	3368 144	1156 924	4525 068	5201 785	0,7	10,9
Fev	264 517	398 289	4 479	3419 506	1147 384	4566 890	5234 175	0,6	10,3
Mar	275 056	399 179	4 476	3470 206	1114 261	4584 467	5263 178	0,6	9,8
Abr	263 343	407 205	4 463	3487 782	1140 445	4628 227	5303 238	0,8	9,7
Mai	269 553	381 725	4 532	3536 826	1157 775	4694 601	5350 411	0,9	9,3
Jun	269 828	383 348	4 555	3570 941	1144 228	4715 169	5372 900	0,4	8,4
Jul	275 339	391 561	4 562	3571 723	1181 764	4753 487	5424 949	1,0	8,0
Ago	277 677	382 429	501	3596 519	1164 849	4761 368	5421 975	-0,1	6,9

1/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% aa + TR, se meta Selic maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR, se igual ou menor que 8,5% a.a. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC; recursos de poupança não direcionado ao financiamento imobiliário: 80% (Remuneração: 6,17%a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5%a.a. ou 70% da meta Selic a.a. + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5%a.a.) e recursos de poupança não direcionados ao crédito rural: TR. A partir de agosto/2016 inclui depósitos decorrentes da deficiência na aplicação em crédito rural dos recursos de LCA (Remuneração básica dos depósitos vinculados ao SBPE).

2/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósito prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédio rural. A parti de outubro/2010 inclui os depósitos decorrentes da limitação de crédito ao Setor Público- Res 2827/01. A partir de Jan/2011 inclui os depósitos sobre Recursos de Depósitos e de Garantias Realizadas.

3/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.

4/ Inclui posições de financiamento liquido no dia avaliados pelo preço de lastro, do DEMAB (-) oversold (+) undersold. Inclui operações no extramercado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento1 restritos (M1) atingiu R$362,1 bilhões em agosto, elevações de 0,4% no mês e de 9% em doze meses. Essa expansão é resultante do crescimento de 0,3% no papel-moeda em poder do público e da redução de 1,7% nos depósitos à vista.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2016 Jan	176 976	-3,5	4,5	154 074	-4,7	-11,7	331 050	-4,1	-3,7
Fev	173 042	-2,2	4,8	150 042	-2,6	-11,2	323 084	-2,4	-3,3
Mar	171 145	-1,1	3,6	146 901	-2,1	-10,2	318 046	-1,6	-3,3
Abr	170 185	-0,6	3,9	147 484	0,4	-7,9	317 670	-0,1	-1,9
Mai	169 680	-0,3	4,7	147 648	0,1	-5,8	317 328	-0,1	-0,5
Jun	169 098	-0,3	3,8	144 588	-2,1	-6,1	313 686	-1,1	-1,0
Jul	170 164	0,6	4,2	148 135	2,5	-4,4	318 299	1,5	0,0
Ago	169 002	-0,7	4,1	147 242	-0,6	-1,8	316 245	-0,6	1,2
Set	174 314	3,1	7,5	148 877	1,1	0,2	323 191	2,2	4,0
Out	173 730	-0,3	3,4	152 181	2,2	3,2	325 911	0,8	3,3
Nov	173 277	-0,3	3,4	152 240	0,0	3,2	325 517	-0,1	3,3
Dez	189 935	9,6	3,5	166 172	9,2	2,8	356 107	9,4	3,2
2017 Jan	183 147	-3,6	3,5	156 413	-5,9	1,5	339 560	-4,6	2,6
Fev	179 468	-2,0	3,7	151 298	-3,3	0,8	330 765	-2,6	2,4
Mar	176 195	-1,8	3,0	151 342	0,0	3,0	327 537	-1,0	3,0
Abr	177 128	0,5	4,1	153 780	1,6	4,3	330 908	1,0	4,2
Mai	176 391	-0,4	4,0	153 249	-0,3	3,8	329 641	-0,4	3,9
Jun	178 332	1,1	5,5	153 987	0,5	6,5	332 319	0,8	5,9
Jul	180 207	1,1	5,9	156 798	1,8	5,8	337 005	1,4	5,9
Ago	178 840	-0,8	5,8	153 407	-2,2	4,2	332 247	-1,4	5,1
Set	182 636	2,1	4,8	154 891	1,0	4,0	337 528	1,6	4,4
Out	181 262	-0,8	4,3	155 957	0,7	2,5	337 219	-0,1	3,5
Nov	182 525	0,7	5,3	157 865	1,2	3,7	340 390	0,9	4,6
Dez	200 802	10,0	5,7	176 317	11,7	6,1	377 119	10,8	5,9
2018 Jan	194 691	-3,0	6,3	164 805	-6,5	5,4	359 496	-4,7	5,9
Fev	189 932	-2,4	5,8	162 422	-1,4	7,4	352 353	-2,0	6,5
Mar	188 746	-0,6	7,1	164 339	1,2	8,6	353 086	0,2	7,8
Abr	186 721	-1,1	5,4	168 578	2,6	9,6	355 299	0,6	7,4
Mai	186 837	0,1	5,9	168 254	-0,2	9,8	355 090	-0,1	7,7
Jun*	189 201	1,3	6,1	168 792	0,3	9,6	357 993	0,8	7,7
Jul*	190 464	0,7	5,7	173 041	2,5	10,4	363 505	1,5	7,9
Ago*	191 033	0,3	6,8	171 104	-1,1	11,5	362 138	-0,4	9,0

* Dados preliminares.

[1] Os meios de pagamentos M1, M2, M3 e M4 foram revistos, com a nova série retroagindo a dezembro de 2001. A revisão ocorreu por atualizações metodológicas e melhor adaptação aos padrões internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se relativamente estável atingindo 1,35.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2016 Jan	0,53	0,47	0,24	0,25	1,32
Fev	0,54	0,46	0,24	0,23	1,32
Mar	0,54	0,46	0,24	0,24	1,32
Abr	0,54	0,46	0,23	0,22	1,34
Mai	0,53	0,47	0,23	0,23	1,33
Jun	0,54	0,46	0,23	0,23	1,33
Jul	0,53	0,47	0,23	0,23	1,34
Ago	0,53	0,47	0,23	0,23	1,33
Set	0,54	0,46	0,24	0,23	1,33
Out	0,53	0,47	0,24	0,22	1,34
Nov	0,53	0,47	0,23	0,23	1,34
Dez	0,53	0,47	0,23	0,23	1,34
2017 Jan	0,54	0,46	0,23	0,26	1,30
Fev	0,54	0,46	0,24	0,24	1,31
Mar	0,54	0,46	0,24	0,23	1,32
Abr	0,54	0,46	0,24	0,22	1,33
Mai	0,54	0,46	0,24	0,23	1,33
Jun	0,54	0,46	0,23	0,24	1,33
Jul	0,53	0,47	0,23	0,23	1,34
Ago	0,54	0,46	0,23	0,23	1,33
Set	0,54	0,46	0,24	0,23	1,33
Out	0,54	0,46	0,24	0,23	1,33
Nov	0,54	0,46	0,24	0,23	1,33
Dez	0,53	0,47	0,23	0,23	1,34
2018 Jan	0,54	0,46	0,24	0,26	1,30
Fev	0,54	0,46	0,25	0,24	1,31
Mar	0,53	0,47	0,22	0,24	1,33
Abr	0,53	0,47	0,22	0,23	1,36
Mai	0,53	0,47	0,22	0,24	1,35
Jun	0,53	0,47	0,22	0,23	1,35
Jul	0,52	0,48	0,21	0,23	1,36
Ago	0,53	0,47	0,21	0,23	1,35

1/ Onde :
C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 acrescido de depósitos de poupança e títulos privados, registrou crescimento de 1,1% em agosto, totalizando R$2,7 trilhões. Essa variação foi determinada pela expansão de 1,6% dos meios de pagamento restrito (M1) e de 0,9% nos títulos privados, cujo saldo atingiu R$1,6 trilhão. Os depósitos de poupança avançaram 1,2%, totalizando R$768,0 bilhões. No mês, ocorreram captações líquidas de R$5,9 bilhões na poupança e de R$17,6 bilhões em depósitos a prazo.

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos e privados que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, alcançou R$6,0 trilhões, aumento de 1,6% no mês. O saldo das quotas de fundos de renda fixa elevou-se 1,5% no mês, para R$3,1 trilhões, enquanto o saldo das operações compromissadas com títulos privados cresceu em 17,9%. O M4, conceito que acrescenta ao M3 os títulos públicos de detentores não financeiros, registrou expansão de 1,6% no mês e de 8,7% em 12 meses, atingindo R$6,6 trilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

Continua

Período	M1			M2					
	PMPP[2/]	Depósitos à vista[3/]	Total	Depósito de poupança	Títulos Privados emitidos pelo SFN				Total
					Depósitos a Prazo	Letras Financeiras	Letras de Crédito[4/]	Outros[5/] (inclui LH, LI, COE e Cambiais	
2016 Jan	171 047	150 475	321 523	650 997	607 010	304 663	402 923	13 551	2 300 666
Fev	167 812	151 450	319 262	648 290	608 813	305 291	405 500	14 003	2 301 159
Mar	165 468	148 210	313 678	647 003	613 585	305 449	406 750	14 942	2 301 407
Abr	166 405	150 236	316 641	642 773	609 589	309 512	405 606	14 704	2 298 825
Mai	164 769	149 596	314 365	640 247	628 856	308 521	405 541	14 805	2 312 334
Jun	165 292	150 167	315 458	640 680	638 069	313 023	405 269	15 561	2 328 060
Jul	166 710	147 268	313 978	643 807	647 577	309 554	405 221	15 256	2 335 394
Ago	165 552	147 824	313 376	643 659	661 433	310 582	403 858	16 030	2 348 938
Set	171 981	151 306	323 287	645 433	670 015	293 062	403 074	16 749	2 351 620
Out	168 862	154 122	322 984	646 801	671 922	298 876	399 448	16 446	2 356 477
Nov	173 840	158 866	332 706	652 683	683 332	305 605	396 349	16 561	2 387 236
Dez	191 973	171 055	363 029	669 286	699 574	305 104	391 712	17 361	2 446 066
2017 Jan	174 446	151 990	326 436	662 201	697 399	300 384	386 825	17 465	2 390 710
Fev	176 310	157 536	333 846	664 106	704 878	298 885	381 902	17 696	2 401 312
Mar	172 724	152 547	325 271	662 919	732 170	299 336	375 002	18 304	2 413 003
Abr	172 972	154 599	327 571	665 181	754 845	292 939	369 823	17 997	2 428 356
Mai	171 805	154 732	326 537	668 998	796 572	290 123	362 862	16 944	2 462 036
Jun	176 529	157 053	333 582	678 744	818 542	288 202	360 358	17 663	2 497 091
Jul	176 190	157 343	333 533	684 708	810 479	289 723	356 605	17 452	2 492 501
Ago	175 512	154 505	330 017	690 410	829 764	291 058	353 805	17 950	2 513 004
Set	178 675	156 549	335 224	697 407	839 560	287 843	350 473	18 884	2 529 390
Out	177 181	156 945	334 125	698 581	841 825	278 980	344 736	18 709	2 516 957
Nov	183 393	165 505	348 898	705 588	843 131	284 463	341 017	19 275	2 542 373
Dez	203 910	179 930	383 840	727 981	831 949	281 324	336 209	20 393	2 581 696
2018 Jan	186 287	161 529	347 816	725 734	828 232	285 114	331 964	21 334	2 540 195
Fev	184 131	165 472	349 603	727 849	836 172	292 047	328 335	21 759	2 555 765
Mar	185 032	170 388	355 420	734 825	866 056	307 098	324 407	22 439	2 610 244
Abr	183 400	175 792	359 192	738 795	870 438	300 435	318 456	23 004	2 610 320
Mai	184 227	173 903	358 130	744 040	890 110	305 885	316 781	24 110	2 639 056
Jun*	187 237	170 053	357 290	752 524	819 746	291 445	360 354	17 538	2 598 897
Jul*	186 461	168 997	355 458	759 125	922 111	306 440	318 515	24 609	2 686 259
Ago*	191 151	169 942	361 093	767 973	936 216	304 833	319 784	24 984	2 714 884

* Dados preliminares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

Continuação

R$ milhões

Período	M3				M4	
	Quotas de fundos de	Operações compromissadas com títulos federais[6/]	Operações Compromissadas com títulos privados[7/]	Total	Títulos federais[8/]	Total
2016 Jan	1 974 993	204 565	348 794	4 829 019	462 750	5 291 769
Fev	2 019 790	216 718	346 568	4 884 236	447 559	5 331 795
Mar	2 079 512	218 686	354 369	4 953 974	435 779	5 389 752
Abr	2 108 989	213 411	354 389	4 975 614	443 993	5 419 607
Mai	2 130 134	214 016	351 534	5 008 018	445 682	5 453 700
Jun	2 152 178	211 573	350 584	5 042 395	449 929	5 492 324
Jul	2 202 154	211 986	344 209	5 093 742	455 002	5 548 744
Ago	2 250 604	209 969	349 433	5 158 943	448 125	5 607 068
Set	2 289 415	211 409	353 227	5 205 671	446 478	5 652 150
Out	2 330 727	208 197	333 085	5 228 486	453 026	5 681 512
Nov	2 350 677	193 915	333 127	5 264 955	478 913	5 743 868
Dez	2 415 675	174 992	333 838	5 370 571	461 307	5 831 878
2017 Jan	2 504 906	185 425	322 026	5 403 068	439 352	5 842 420
Fev	2 555 392	169 801	301 692	5 428 197	433 497	5 861 693
Mar	2 622 161	164 227	308 401	5 507 792	428 734	5 936 526
Abr	2 628 511	141 981	276 119	5 474 968	450 428	5 925 396
Mai	2 653 796	133 237	246 495	5 495 565	451 690	5 947 256
Jun	2 687 285	104 617	229 956	5 518 950	459 610	5 978 559
Jul	2 754 116	91 853	205 013	5 543 483	434 798	5 978 281
Ago	2 824 597	91 009	198 145	5 626 754	427 365	6 054 119
Set	2 862 638	88 591	197 020	5 677 639	414 692	6 092 332
Out	2 902 058	99 408	192 779	5 711 202	435 490	6 146 693
Nov	2 882 978	103 953	184 437	5 713 740	453 547	6 167 287
Dez	2 896 876	92 203	199 580	5 770 355	456 154	6 226 509
2018 Jan	2 971 930	103 741	158 869	5 774 735	432 187	6 206 922
Fev	2 987 768	112 221	144 548	5 800 302	426 159	6 226 461
Mar	3 005 998	103 715	138 257	5 858 215	427 631	6 285 846
Abr	3 017 060	113 603	121 436	5 862 419	439 294	6 301 712
Mai	3 015 124	104 951	116 827	5 875 958	517 689	6 393 647
Jun*	3 015 551	115 269	119 429	5 849 146	538 762	6 387 908
Jul*	3 043 140	115 521	106 286	5 951 207	521 469	6 472 676
Ago*	3 089 483	136 157	107 790	6 048 314	530 873	6 579 186

1/ Referem-se a haveres em poder do público não-financeiro, residentes no País. Exclui ativos em poder das instituições financeiras emissoras de moeda e dos fundos de investimentos.

2/ PMPP (Papel-moeda em poder do público): papel-moeda emitido menos o caixa do sistema bancário.

3/ Não incluem depósitos especiais do Tesouro Nacional, depósitos obrigatórios, depósitos para investimentos decorrentes de incentivos fiscais, depósitos vinculados e saldos credores em contas de empréstimos e financiamentos.

4/ Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e Letras de Crédito Imobiliárias (LCI).

5/ Incluem outros títulos, como aceites de letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias e certificados de operações estruturadas.

6/ Referem-se a títulos federais adquiridos pelo público não-financeiro em operações compromissadas.

7/ Referem-se a títulos privados adquiridos pelo público não-financeiro em operações compromissadas.

8/ Incluem títulos do Tesouro Nacional em poder do público não-financeiro, adquiridos em operações definitivas.

8/ Incluem títulos do Tesouro Nacional em poder do público não-financeiro, adquiridos em operações definitivas.

9/ Incluem ativos de meios de pagamentos amplos adquiridos por não-residentes (depósitos a prazo, cotas de fundos, títulos federais), os quais foram excluídos da apuração dos agregados ampliados.

* Dados preliminares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V – Anexo

Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)

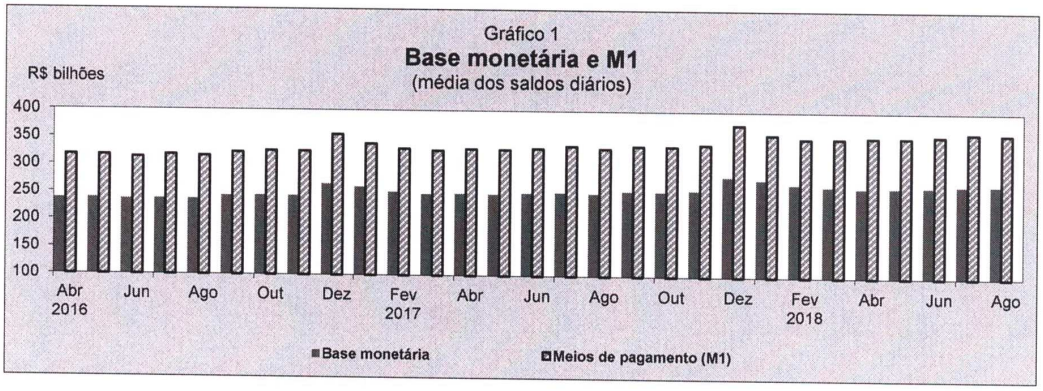

Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)

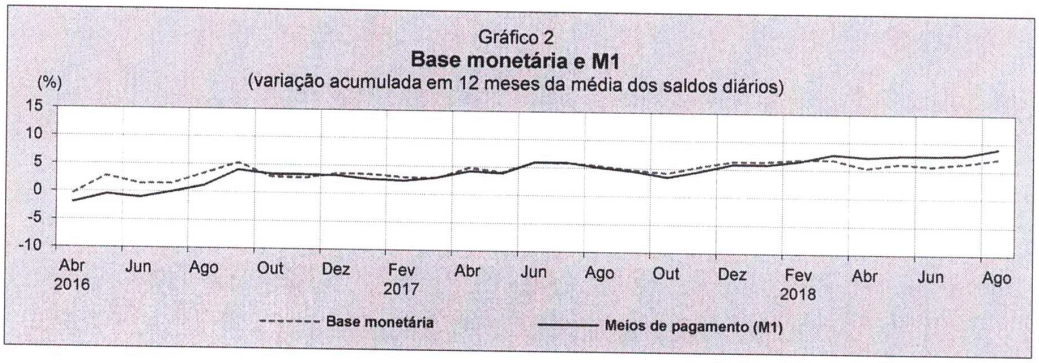

Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)

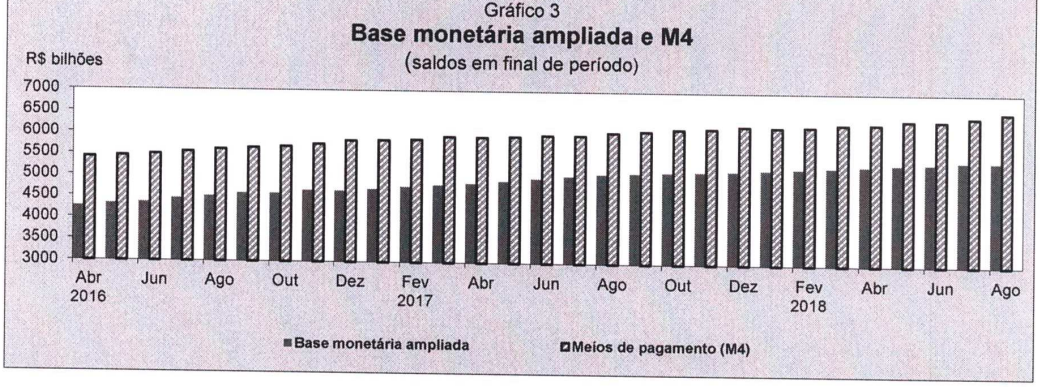

Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)

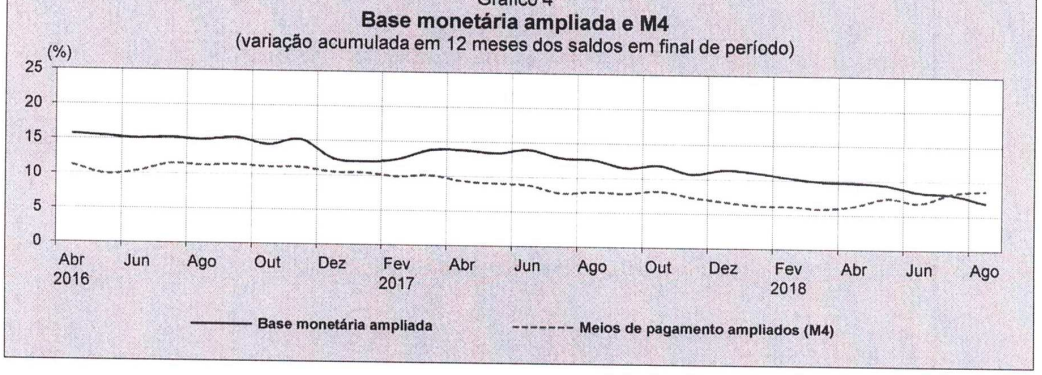

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do MDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 094 / 2018

Brasília, 5 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Faça-se a substituição solicitada
Em 09/10/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **ROMERO JUCÁ** (MDB-RR), para compor como **Suplente** a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – **CCJ,** em substituição ao Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO** (MDB-PE).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do MDB e do Bloco da Maioria

Recebido
17/09/18
1/6320

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Of. nº 60/2018-BLDPRO

Brasília, 12 de setembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Liga-se a substituição solicitada.
Em 09/10/18

Assunto: **Indicação à Comissão de Assuntos Sociais**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e cumprindo os dispostos Regimentais desta Casa, nos termos do art. 78, indico o **Senador SÉRGIO PETEÇÃO** (PSD-AC), **como titular**, em substituição, ao **Senador ROBERTO MUNIZ** (PP-BA), para compor a Comissão de Assuntos Sociais.

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 14/09/18
Hora: 12:00
Renata Dressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Senado Federal – Ala das Lideranças | Anexo II, Bloco B, 2º Andar
Brasília-DF - CEP: 70.165-900 - Tel: (61) 3303-9032 - Fax: (61) 3303-9035

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

Recebido, os Ofícios nºs 54, 55, 61 e 56, de 2018, da CAE, comunicando que foi dado conhecimento aos membros da Comissão do inteiro teor dos Avisos nºs 27, 28 e 31, de 2018; e o Ofício S/nº 55, de 2018.

Concluída a fase de instrução, as matérias vão ao Arquivo.

São os seguinte ofícios:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 054/2018/CAE

Brasília, 04 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 04 de setembro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 27 de 2018 (nº 59/2018-BCB na origem), de 25 de julho de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real referentes ao segundo trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como relatório da execução da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 55/2018/CAE

Brasília, 04 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 04 de setembro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 28 de 2018 (nº 133/MF na origem), de 26 de julho de 2018, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao segundo trimestre de 2018.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 61/2018/CAE

Brasília, 4 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de setembro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 31 de 2018 (Aviso 66/2018-BCB), de 28 de agosto de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de julho de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senador
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 424
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 56/2018/CAE

Brasília, 04 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 04 de setembro de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Ofício "S" nº 55 de 2018, do Ministério da Fazenda, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual podem ser acessados os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério, mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Respeitosamente,

Senador
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 31
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

GSTMOTA/MEMO/028/2018

Brasília, 04 de Outubro de 2018.

De: Senador **TELMÁRIO MOTA**

Para: Presidente do Senado Federal
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

A publicação
Em 09/10/18.

Assunto: Retorno às atividades parlamentares

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao encerramento da licença, comunico meu retorno aos trabalhos legislativos desta Casa.

Atenciosamente,

Senador TELMÁRIO MOTA
PTB/RR

Recebido em 4/10/18
Hora 9:30
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 95, DE 2018

(nº 490/2018, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente- Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente- Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 490

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Brasília, 5 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 429 - C. Civil.

Em 5 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa
Fls. nº 12
Rubrica
13/08/2018

COMAE

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS

Curriculum Vitae

Dados Biográficos



NOME:
Carlos Vuyk de **Aquino**

POSTO:
Tenente Brigadeiro do Ar

FILIAÇÃO:
Carlos Alberto Rodrigues de Aquino e Inge Vuyk de Aquino

NATURALIDADE:	NASCIMENTO:
Rio de Janeiro	08/05/56

NOME DA ESPOSA:
Sílvia Maria Pinheiro de Aquino

DATA DE NASCIMENTO DA ESPOSA:
07/Mai

FILHOS:
Renata e Fábio Pinheiro de Aquino

Promoções

DATA DE PRAÇA **01 MAR 1973**

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	15/12/79	TENENTE-CORONEL	25/12/96
2º TENENTE	31/08/80	CORONEL	25/12/01
1º TENENTE	31/08/82	BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/08
CAPITÃO	31/08/85	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/12
MAJOR	25/12/91	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	31/03/15

Cursos Acadêmicos

- Curso Preparatório de Cadetes do Ar (1973 a 1976)
- Curso de Formação de Oficiais Aviadores (1976 a 1979)
- Curso de Tática Aérea (1980)
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (1988)
- Curso de Comando e Estado-Maior (1998)
- Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (2003)
- MBA em Gerência de Projetos
- MBA em Administração Executiva
- Curso de Guerra Eletrônica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa
Fls. nº 13
Rubrica

COMANDO DA AERONÁUTICA – COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS
Currículum Vitae do Exmo. Sr. Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino

Cursos Operacionais

- Piloto de Caça
- Líder de Esquadrão de Caça
- Piloto de Helicóptero
- Piloto Operacional de Inspeção em Vôo

Principais cargos

- Comandante do Primeiro Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle – 1º/1º GCC
- Chefe da Divisão Técnica da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material – COMFIREM/SIVAM (EUA)
- Chefe da Diretoria Operacional da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA
- Comandante do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA II
- Chefe do Estado-Maior Combinado do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA
- Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA I
- Presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – CCSIVAM
- Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais – CCISE
- Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA
- Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

Horas de Vôo

- 3.000:00 (três mil) horas – Aeronaves: T-23, T-25, AT-26, F-5, H-13,UH-50, C-95 e C-98 (entre outras)

Condecorações

- Ordem do Mérito da Defesa – Grau Grande Oficial
- Ordem do Mérito Aeronáutico - Grau de Comendador
- Ordem do Mérito Naval – Grau Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar - Grau Grande Oficial
- Ordem do Mérito Judiciário militar – Grau Alta-Distinção
- Medalha da Vitória
- Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Medalha do Pacificador
- Ordem do Mérito Cartográfico – Grau Grande-Oficial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa
Fls. nº 14
Rubrica

COMANDO DA AERONÁUTICA – COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS
Currículum Vitae do Exmo. Sr. Ten Brig Ar Carlos Vuyk de **Aquino**

Cargo Atual

- **Comandante de Operações Aeroespaciais**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa
Fls. nº 15
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

De acordo com a alínea b, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO apresenta a sua Declaração do Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO

1) Quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO existem, nem existiram.

2) Quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

3) De regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Resposta: Anexado, apresento o recibo de Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2018, ano base 2017, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa e Negativa de débitos do Distrito Federal.

4) Quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

5) Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais. Atuei como membro do Conselho de Administração da INFRAERO, desde a eleição para o mandato, na Assembleia Geral Ordinária do dia 23 de abril de 2015, até os dias de hoje.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Comandante de Operações Aeroespaciais

DECLARAÇÃO STM - TB AQUINO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa
Fls. nº 16
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
967.646.868-15	CARLOS VUYK DE AQUINO	

Endereço	Número	Complemento
SETOR QI 15 CONJUNTO 11	12	CASA

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
LAGO SUL	71635-310	BRASILIA	DF

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	400.186,69
IMPOSTO DEVIDO	85.429,23
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	9.021,31
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2018) NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	9.021.31
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 1ª quota) CÓDIGO DO BANCO	033
AGÊNCIA BANCÁRIA	3956
CONTA PARA DÉBITO	01000305-0

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/03/2018 às 16:19:56
0713699525

0713699525

Página 1 de 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2018** **ANO-CALENDÁRIO 2017**

Ministério da Defesa
Rubrica

Sr(a) CARLOS VUYK DE AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 967.646.868-15.

O NUMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/03/2018, às 16:19:56, é:

42.30.45.80.83 - 16

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione a opção **"Extrato do Processamento da DIRPF"**. Na lista das declarações encontradas clique no ícone **"Débitos"** para consultar o **"Demonstrativo de Débitos da Declaração"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o Darf do mês desejado.

0713699525

Página 2 de 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13/08/2018

Ministério da Defesa
Fls. nº 18
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS VUYK DE AQUINO
CPF: 967.646.868-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:15 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2019.
Código de controle da certidão: **F4DD.B6EC.E36A.6120**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13/08/2018 www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

imprimir

Ministério da Defesa
Fls. nº 19
Rubrica

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 246-01.180.000/2018
NOME	: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO	: NAO CADASTRADO
CIDADE	: NAO CADASTRADO
CPF	: 967.646.868-15
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Novembro de 2018.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 11:16:12 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13/08/2018 www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

imprimir

Ministério da Defesa
Fls. nº
Rubrica

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 246-01.179.984/2018
NOME	: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO	: NAO CADASTRADO
CIDADE	: NAO CADASTRADO
CPF	: 967.646.868-15
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 11 de Novembro de 2018.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 11:15:27 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa
Fls. nº 91
Rúbrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

De acordo com a alínea c, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO apresenta a sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Ao tempo em que tenho a honra de perfazer mais de quarenta e cinco anos nas asas da Força Aérea Brasileira, desde minha admissão no Curso Preparatório de Cadetes do Ar, no ano de 1973, na cidade de Barbacena, espaço temporal no qual procurei pautar todas as minhas ações e condutas sempre alicerçadas nos mais sólidos fundamentos da moral e dos bons costumes, asseguro que encerro mais este ciclo de minha carreira com distinto orgulho.

Nessa longa navegação, balizada por cada promoção alcançada até o posto máximo da carreira de um Oficial Aviador, o de Tenente-Brigadeiro do Ar, exerci os mais diletos cargos, desde os operacionais até as mais diversificadas atividades administrativas, sempre consolidadas com os ensinamentos e aperfeiçoamentos nas Instituições de Ensino da Aeronáutica, que se constituíram em relevantes pontos de controle e permitiram agregar inestimável valor às competências profissionais que adquiri na caserna.

Cumpre-me, ainda, destacar que minha formação acadêmica foi construída ao longo de sete anos, sendo os três primeiros percorridos na Escola Preparatória de Cadetes do Ar e os quatro últimos na consecução do Curso de Formação de Oficiais Aviadores, na Academia da Força Aérea. Galgando postos mais elevados na carreira, sucederam-se os Cursos de Tática Aérea, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Comando e Estado-Maior, de Política e Estratégia Aeroespaciais e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

No que se refere à experiência profissional por mim agregada e, ao longo dos anos, sedimentada nas diversas funções que exerci, destaco os cargos de Comandante do Primeiro Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle, Chefe da Divisão Técnica da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material – COMFIREM/SIVAM (EUA), Chefe da Diretoria Operacional da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, Comandante do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, Chefe do Estado-Maior Combinado do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, Presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia, Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais, Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo e Comandante de Operações Aeroespaciais.

No ensejo em que evidencio as diversas funções por mim exercidas, faz-se mister salientar que, em adição a todas as formações técnicas, profissionais e culturais já mencionadas, elas trouxeram-me os imprescindíveis conhecimentos necessários e possibilitaram-me inestimável visão, não só no que tange aos aspectos inerentes à área militar, mas também aos relacionados às áreas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Defesa
Fls. nº 22
Rubrica

desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, com especial destaque aos temas afetos à Psicologia, História, Geografia, Direito Constitucional e Penal Militar.

No momento em que me encontro no último posto da carreira de Oficial da Força Aérea Brasileira, destaco o sentimento ímpar de satisfação pelo caminho que foi percorrido, com especial conforto pela certeza do dever cumprido.

Por derradeiro, tomando por base as minhas vivências profissional e pessoal, construídas nesses mais de 45 anos de serviço ativo na Força Aérea Brasileira, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem assim aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão distinta e importante Comissão, com o fito de submeter meu nome à aprovação dessa casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com igual entusiasmo e conduta que sempre demonstrei ao dedicar-me ao serviço da Força Aérea Brasileira.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Comandante de Operações Aeroespaciais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 92, DE 2018

(nº 523/2018, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 56 da Lei n° 13.473, de 2017, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 4º bimestre de 2018.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO INICIAL: À CTFC.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 523

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 56 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 4º bimestre de 2018.

Brasília, 20 de setembro de 2018.

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em 21/09/18 Hs 11:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124547/2018-17

03500.001304/2018-89

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 20/9/18 17:00

EMI nº 00182/2018 MP MF

Brasília, 20 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário constantes do Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. A Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, LDO-2018, por sua vez, estabelece no art. 56 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos orçamentários dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 56 da LDO-2018 determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo, entre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.

4. A Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária de 2018 - LOA-2018, foi publicada em 3 de janeiro de 2018. Em cumprimento à determinação contida no art. 8º da LRF e art. 56 da LDO-2018, o Poder Executivo publicou o Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, que estabeleceu o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018.

5. Ainda em fevereiro de 2018, com o objetivo de garantir o cumprimento da citada meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2018 e, adicionalmente, avaliar o comportamento das despesas primárias para fins de cumprimento do limite estabelecido pelo Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016 - EC 95/2016, procedeu-se à avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, nos termos do art. 56 da LDO-2018.

6. Como resultado dessa Avaliação de fevereiro, houve a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira no valor de R$ 4.194,9 milhões. No entanto, tendo em vista que as receitas primárias a serem arrecadadas em virtude do processo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras/S.A., incluídas na referida avaliação, ainda aguardavam apreciação e aprovação do Projeto de Lei n. 9.463, de 2018, em tramitação no Congresso Nacional, recomendou-se que a diferença entre a ampliação indicada no Relatório de Avaliação de fevereiro, de R$ 4.194,9 milhões, e a previsão total da receita com a desestatização de que se trata, de R$ 12.200,0 milhões, no montante de R$ 8.005,1 milhões, não fosse liberada imediatamente no âmbito do Poder Executivo, a qual foi materializada na reserva constante do inciso I do **caput** do art. 8º, do citado Decreto n. 9.276, de 2018.

7. Encerrado o primeiro bimestre, conforme determina o art. 9º da LRF e art. 56 da LDO-2018, foram reavaliadas as projeções de receitas e despesas primárias com dados realizados até fevereiro de 2018. Assim, apurou-se a possibilidade de ampliação de R$ 1.556,6 milhões, conforme Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem n. 149, de 22 de março de 2018.

8. Contudo, tendo em vista que o Projeto de Lei n. 9.463, de 2018, ainda se encontra em tramitação no Congresso Nacional, bem como as possíveis despesas do Orçamento da União com a intervenção no Estado do Rio do Janeiro, manteve-se, naquela Avaliação, a recomendação de se incluir em reserva, no decreto de programação do Poder Executivo, R$ 11.644,0 milhões. Tal valor refere-se à diferença entre a ampliação indicada no referido Relatório, de R$ 1.556,6 milhões, e a previsão de receita da desestatização da Eletrobras, de R$ 12.200,0 milhões, acrescida da estimativa de R$ 1,0 bilhão associada a eventuais custos com a intervenção federal. Em razão disso, no âmbito do Poder Executivo, publicou-se o Decreto n. 9.323, de 29 de março de 2018.

9. Findo o segundo bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, considerando os dados realizados, em sua maioria, até abril de 2018. Ressalta-se que, nessa reavaliação, foi excluída da projeção de receita a estimativa de arrecadação com a desestatização da Eletrobrás. Dada a meta de resultado primário constante da LDO-2018, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do segundo bimestre indicou a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho das despesas discricionárias dos Poderes da União, do MPU e da DPU, no montante de R$ 4.641,0 milhões. No entanto, importa salientar que, em virtude da necessidade de respeitar o teto dos gastos de que trata a EC 95/2016, a ampliação de limites de movimentação e empenho ficou adstrita a R$ 471,4 milhões. Esse Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial n. 277, de 22 de maio de 2018, e seus efeitos foram operacionalizados pelo Decreto n. 9.390, de 30 de maio de 2018.

10. Encerrado o terceiro bimestre, procedeu-se à reavaliação, que indicou a possibilidade de ampliação de limite de empenho e movimentação financeira de R$ 1,8 bilhão. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre foi enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem n. 400, de 20 de julho de 2018, e operacionalizado pelo Decreto n. 9.452, de 30 de julho de 2018.

11. Com o término do 4º bimestre, foram reavaliadas as estimativas de receitas e despesas primárias do Governo Federal, com base na arrecadação observada até então das receitas primárias e da realização das despesas primárias até o mês de agosto de 2018, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

12. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam um aumento, no valor de R$ 3.805,9 milhões, em relação à Avaliação realizada em julho. A Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, líquida de incentivos fiscais, exceto a Arrecadação Líquida para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, apresentou estimativa acima da observada na referida Avaliação, em R$ 3.687,3 milhões, em função, principalmente, do arrecadado até agosto de 2018.

13. Já a estimativa da arrecadação líquida para o RGPS apresentou decréscimo de R$

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.950,8 milhões, devido não só à realização observada até agosto, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, notadamente a massa salarial nominal.

14. As projeções das Receitas não-administradas pela RFB, por sua vez, apresentaram aumento na previsão de arrecadação em R$ 2.069,5 milhões, tendo como destaque a receita de Exploração de Recursos Naturais, que elevou sua previsão anual em R$ 1.530,0 milhões, em função da elevação na arrecadação observada no último bimestre, e a receita oriunda da devolução de valores de precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV federais expedidos e não sacados, com amparo no art. 2º da Lei n. 13.463, de 6 julho de 2017.

15. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra um aumento da projeção da receita líquida de transferências a estados e municípios em R$ 3.928,6 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação anterior.

16. As projeções das despesas primárias obrigatórias apresentaram decréscimo de R$ 4.296,0 milhões em relação à Avaliação de julho. As maiores variações observadas referem-se: à redução na estimativa da despesa com pessoal e encargos sociais em R$ 1.452,8 milhões, em virtude, principalmente, do ajuste de projeção considerando a execução até agosto; à redução na despesa com seguro-desemprego, também ocorrida em função do gasto realizado até o momento; e decréscimo na projeção com subsídios, subvenções e Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, pela revisão das expectativas de realização dessa despesa até o final do exercício de 2018.

17. Desse modo, a partir dessa reavaliação de receitas e despesas primárias demonstram-se as variações na programação em relação ao relatório anterior no quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

18. Vale registrar que, em função dos limites estabelecidos pela EC 95/2016 não existe possibilidade, exceto pelos efeitos dos Acórdãos 1618/2018 e 1870/2018 TCU-Plenário, de abertura de créditos adicionais para os Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU, que amplie o montante autorizado das despesas primárias, uma vez que o PLOA-2018 foi elaborado com a compensação prevista nos §§ 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, situação mantida na LOA.

19. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 56, da LDO-2018, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior , Jorge Antônio Deher Rachid

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SOF
Orçamento Federal

TESOURONACIONAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

4º Bimestre de 2018

Brasília-DF

Setembro/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 56 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2018. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O art. 56 da **Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018**, **LDO-2018,** estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 56 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 – LDO-2018, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas de receitas e despesas primárias.

4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Tal como observado na avaliação anterior, as projeções de receitas e despesas para 2018 não sinalizam a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, para fins de cumprimento do art. 9º da LRF, como será demonstrado neste relatório.

Respeitosamente,

George Soares
Secretário de Orçamento Federal

Mansueto Facundo de Almeida Jr.
Secretário do Tesouro Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Índice

1 SUMÁRIO EXECUTIVO _____1
2 HISTÓRICO _____2
3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE _____5
3.1 Parâmetros (LDO-2018, art. 56, § 4º, Inciso II) 5
3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2018, Art. 56, § 4º, Incisos I e IV) 6
3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2018, art. 56, § 4º, Inciso III) 12
3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2018, Art. 56, § 4º, Incisos I e IV) 18
3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2018, Art. 56, § 4º, Inciso V).....20
3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios 20
4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA _____20
4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2018, Art. 56, caput, §§ 1º e 2º) 20
4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira (LDO-2018, Art. 56, caput, §§ 1º e 2º) 22
4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17, art. 111 do ADCT e LDO-2018, arts. 59 a 65).....23
5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL 24
6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) _____27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2018, ART. 56, § 4º, INCISO II) 32
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E CPSS (LDO-2018, ART. 56, § 4º, INCISOS I E IV).....39
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 47
ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2018, ART. 56, § 4º, INCISO V).....49
ANEXO V – RECEITAS PRÓPRIAS E DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS.....52
ANEXO VI - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES 60
ANEXO VII - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO 62
ANEXO VIII - DISPOSIÇÕES LEGAIS 64
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO RESERVA PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES DE EMPENHO....66
ANEXO X – DEMONSTRATIVO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....67
ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO (LDO-2018, ART. 56, §4º, VII) 68
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES E PROAGRO 75

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação....2
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos....5
Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central....7
Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual....8
Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual....9
Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias....13
Tabela 7: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo....16
Tabela 8: Receita do RGPS....18
Tabela 9: Despesa do RGPS....19
Tabela 10: Déficit do RGPS....19
Tabela 11: Base Contingenciável Total....21
Tabela 12: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU....22
Tabela 13: Emendas Individuais 2018 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho....23
Tabela 14: Emendas Individuais 2018 por Poder, MPU e DPU....23
Tabela 15: Emendas de Bancada de execução obrigatória....24
Tabela 16: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16....25
Tabela 17: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016....26
Tabela 18: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) – R$ Bilhões – A preços correntes....28
Tabela 19: Medidas de equacionamento da margem da Regra de Ouro – R$ Bilhões – A preços correntes....29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANA	Agência Nacional de Águas
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional do Petróleo
ANS	Agência Nacional de Saúde
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATAERO	Adicional de Tarifa Aeroportuária
BCB	Banco Central do Brasil
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATI MCTI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DF	Distrito Federal
DGN/SPG-MME	Departamento de Gás Natural/Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – Ministério de Minas e Energia
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPVAT	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DOU	Diário Oficial da União
DRU	Desvinculação de Recursos da União
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
FACTI	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FIES	Programa de Financiamento Estudantil
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços
IER	Índice Específico de Receita
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IMBEL	Indústria de Material Bélico do Brasil
INB	Indústrias Nucleares do Brasil
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
IR	Imposto sobre a Renda
ITR	Imposto Territorial Rural
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MIX IER	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI
MF	Ministério da Fazenda
MME	Ministério de Minas e Energia
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPU	Ministério Público da União
MPV	Medida Provisória
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
PERT	Programa Especial de Regularização Tributária
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PIS/ PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PGFN/ CAF	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPSA	Pré-Sal Petróleo S.A.
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPVs	Requisições de Pequeno Valor
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
Simples	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Secretaria de Política Econômica
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TAR	Tarifa Atualizada de Referência
TFVS	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
UHE	Usina Hidrelétrica de Energia
UnB	Universidade de Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Com o término do 4º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, seguem as reavaliações das estimativas de receitas e despesas primárias do Governo Federal, com base na arrecadação observada até então das receitas primárias e da realização das despesas primárias até o mês de agosto de 2018, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

2. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam um aumento, no valor de R$ 3.805,9 milhões, em relação à Avaliação realizada em julho. A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, exceto a Arrecadação Líquida para o RGPS, apresentou estimativa acima da observada na referida Avaliação, em R$ 3.687,3 milhões, em função, principalmente, do arrecadado até agosto de 2018, em especial, o crescimento inesperado da arrecadação da receita administrada em julho do ano corrente que veio muito acima das projeções internas da Secretaria da Receita Federal (SRF).

3. Já a estimativa da arrecadação líquida para o RGPS apresentou decréscimo de R$ 1.950,8 milhões, devido não só à realização observada até agosto, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, notadamente a massa salarial nominal. É importante destacar que desde o início do ano essa receita vem sendo revista para baixo em todos os relatórios de avaliação bimestral, refletindo o comportamento pior do que o esperado na recuperação do emprego formal e da massa salarial frente ao cenário de crescimento que existia no início do ano.

4. As projeções das Receitas não-administradas pela RFB, por sua vez, apresentaram aumento na previsão de arrecadação em R$ 2.069,5 milhões, tendo como destaque a receita de Exploração de Recursos Naturais, que elevou sua previsão anual em R$ 1.530,0 milhões, em função da elevação na arrecadação observada no último bimestre, e a receita oriunda da devolução de valores de precatórios e RPV federais expedidos e não sacados, com amparo no art. 2º da Lei nº 13.463, de 6 julho de 2017.

5. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra um aumento da projeção da receita líquida de transferências a estados e municípios em R$ 3.928,6 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação anterior.

6. As projeções das despesas primárias obrigatórias apresentaram decréscimo de R$ 4.296,0 milhões em relação à Avaliação de julho. As maiores variações observadas referem-se: à redução na estimativa da despesa com pessoal e encargos sociais em R$ 1.452,8 milhões, em virtude, principalmente, do ajuste de projeção considerando a execução até agosto; à redução na despesa com seguro-desemprego, também ocorrida em função do gasto realizado até o momento; e decréscimo na projeção com subsídios, subvenções e Proagro, pela revisão das expectativas de realização dessa despesa até o final do exercício de 2018.

7. Desse modo, a partir dessa reavaliação de receitas e despesas primárias demonstram-se as variações na programação em relação ao relatório anterior, conforme quadro a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.482.180,5	1.485.986,4	3.805,9
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	901.391,4	905.078,7	3.687,3
Arrecadação Líquida para o RGPS	392.499,6	390.548,8	-1.950,8
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	188.289,4	190.358,9	2.069,5
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	256.070,4	255.947,7	-122,7
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	**1.226.110,0**	**1.230.038,7**	**3.928,6**
4. Despesas Primárias	1.385.110,0	1.380.814,1	-4.296,0
Obrigatória	1.255.569,5	1.251.273,5	-4.296,0
Discricionárias	129.540,6	129.540,6	0,0
5. Resultado Primário (3) - (4)	**(159.000,0)**	**(150.775,4)**	**8.224,6**
6. Meta Fiscal	**(159.000,0)**	**(159.000,0)**	**0,0**
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	**(0,0)**	**8.224,6**	**8.224,6**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

8. As estatísticas fiscais realizadas até agosto de 2018 e as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, indicam a possibilidade de ampliação de empenho e movimentação financeira sem comprometer a meta de resultado primário prevista na LDO 2018.

9. Não obstante, tendo em vista que as previsões de despesas da presente avaliação estão abaixo dos limites de que trata o art. 107 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal – NRF, o espaço para ampliação de despesas primárias discricionárias em relação à avaliação anterior, por meio de abertura de créditos adicionais ou do pagamento de restos a pagar, é condicionado pela estimativa de excesso em relação aos referidos limites, que é de R$ 4,1 bilhões para as despesas primárias sujeitas ao controle da Emenda Constitucional nº 95/2016, valor esse que será apresentado na Tabela 17 deste relatório. Assim, ao incorporar o espaço explicitado, os limites de empenho e movimentação financeira a serem estabelecidos no próximo decreto de programação poderão ser superiores ao valor apresentado no presente relatório.

2 HISTÓRICO

10. Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi editado o Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Governo Central. Ademais, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 – LDO 2018 e, adicionalmente, avaliar o comportamento das despesas primárias para fins de adequação ao Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 – EC 95/2016, procedeu-se à avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federais e a realização das despesas do governo federal de 2017 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

11. O resultado daquela Avaliação de fevereiro não indicou necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira. Contudo, recomendou-se que o montante de pelo menos R$ 8.005,1 milhões não fosse liberado imediatamente, no âmbito do Poder Executivo, tendo em vista as receitas primárias a serem arrecadadas em virtude do processo de desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás/S.A, que ainda aguardam a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 9.463/2018, em tramitação no Congresso Nacional. Tal recomendação foi materializada em reserva no Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018[1], conforme disposto em seu art. 8º, inciso I.

12. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas, conforme determinação do art. 9º da LRF. Tal reavaliação está retratada no relatório encaminhado pela Mensagem ao Congresso Nacional nº 149, de 22 de março de 2018. Nesse, foi evidenciada possibilidade de expansão de R$ 1.556,6 milhões, porém, da mesma forma que em fevereiro, tendo em vista a não aprovação do PL nº 9.463/2018, foi mantida reserva no respectivo decreto de programação, posteriormente editado, Decreto nº 9.323, de 29 de março de 2018[2].

13. Findo o 2º bimestre, analogamente ao ocorrido no 1º bimestre, foram revisadas as projeções das receitas e despesas primárias com base em dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, apontando-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira em R$ 6.197,6 milhões. No entanto, dada a existência do teto de gasto, estabelecido pela EC 95/2016, não foi realizada essa expansão indicada. As atualizações indicadas nesse relatório foram operacionalizadas pelo Decreto nº 9.390, de 30 de maio de 2018[3].

14. A revisão de receitas e despesas primárias realizadas ao término do 3º bimestre sinalizaram a possibilidade de expansão das despesas discricionárias em R$ 1.845,2 milhões sem comprometer a meta de resultado primário da LDO 2018. O Decreto nº 9.452, de 30 de julho de 2018[4] estabeleceu a programação orçamentária e financeira com base nas estimativas da Avaliação mencionada.

[1] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9276.htm
[2] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9323.htm
[3] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9390.htm
[4] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9452.htm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

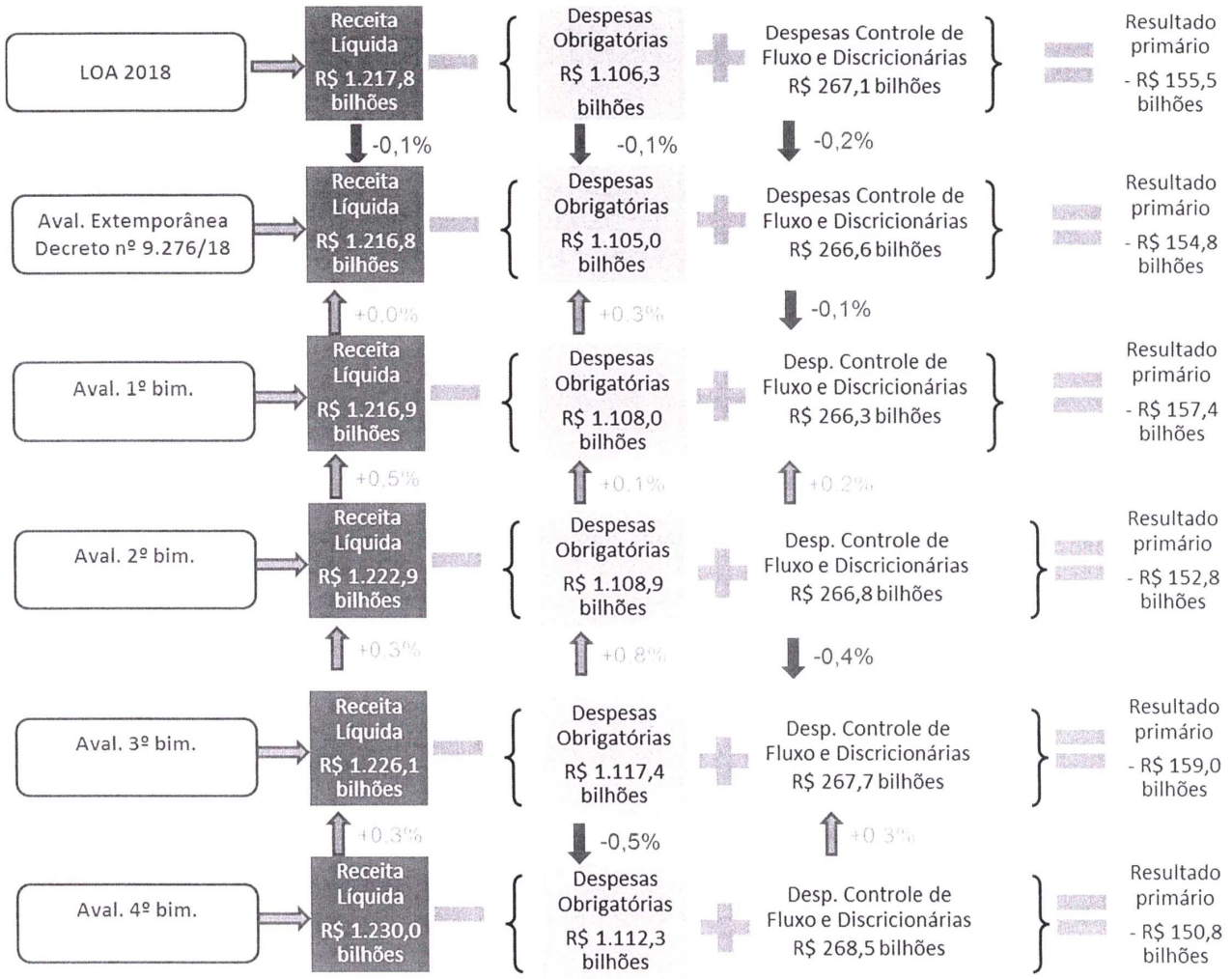

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE

3.1 Parâmetros (LDO-2018, art. 56, § 4º, Inciso II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Variação %
PIB real (%)	1,60	1,60	0,0
PIB Nominal (R$ bilhões)	6.932,6	6.879,9	-0,8
IPCA acum (%)	4,2	4,1	-3,6
INPC acumulado (%)	4,2	4,1	-1,7
IGP-DI acum (%)	7,9	8,3	5,4
Taxa Over - SELIC Média (%)	6,48	6,46	-0,3
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	3,59	3,65	1,6
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	74,7	74,2	-0,7
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	954,0	954,0	0,0
Massa Salarial Nominal (%)	4,2	3,1	-25,7

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: SOF/MP.

15. A previsão do crescimento do PIB para 2018 foi mantida em 1,60%. As projeções de inflação medidas pelo IPCA e pelo INPC foram revisadas para baixo, ambas passando de 4,2% para 4,1%. A projeção do IGP-DI, porém, passou de 7,9% na última avaliação para 8,3%. O aumento se explica pela maior abrangência desse índice, que incorpora preços de atacado, apresentando maior participação relativa de bens comercializáveis (*tradables*) comparativamente aos índices de preços ao consumidor, sendo afetado, portanto, pela maior volatilidade da taxa de câmbio (R$/US$) que acumula um aumento perto de 30% nos últimos seis meses.

16. A projeção da taxa de câmbio média de 2018 subiu para R$ 3,65, seis centavos acima da última Avaliação. A recente alta do dólar ocorre em meio a incertezas quanto às eleições, a um cenário externo mais turbulento e à elevação das taxas básicas de juros nos EUA.

17. Por fim, em linha com a evolução recente do mercado de trabalho, a projeção da variação da massa salarial nominal caiu 25,7% em relação à Avaliação anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2018, Art. 56, § 4º, Incisos I e IV)

18. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

19. A seguir, o comparativo geral das projeções de cada item de receita e de transferência em relação à Avaliação de Maio:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	**1.482.180,5**	**1.485.986,4**	**3.805,9**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**901.391,4**	**905.078,7**	**3.687,3**
Imposto de Importação	42.246,5	43.533,6	1.287,1
IPI	58.434,4	57.767,0	(667,3)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	353.294,6	354.283,8	989,2
IOF	36.914,4	36.763,7	(150,7)
COFINS	249.175,5	250.375,0	1.199,5
PIS/PASEP	66.338,4	66.322,9	(15,6)
CSLL	75.932,7	77.308,3	1.375,6
CIDE - Combustíveis	4.131,1	3.963,7	(167,5)
Outras Administradas pela RFB/MF	14.923,8	14.760,7	(163,1)
Arrecadação Líquida para o RGPS	**392.499,6**	**390.548,8**	**(1.950,8)**
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**188.289,4**	**190.358,9**	**2.069,5**
Concessões e Permissões	23.114,0	23.190,8	76,8
Complemento do FGTS	5.598,8	5.604,2	5,4
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	13.928,6	13.914,9	(13,7)
Contribuição do Salário-Educação	20.908,7	20.728,0	(180,7)
Exploração de Recursos Naturais	58.831,9	60.361,9	1.530,0
Dividendos e Participações	7.923,6	7.097,2	(826,4)
Operações com Ativos	5.180,7	5.197,0	16,2
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	14.502,6	14.747,9	245,3
Demais Receitas	38.300,5	39.517,0	1.216,5
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**256.070,4**	**255.947,7**	**(122,7)**
CIDE - Combustíveis	1.394,2	1.361,3	(32,9)
Compensações Financeiras	36.014,2	37.005,2	990,9
Contribuição do Salário-Educação	12.545,2	12.436,8	(108,4)
FPE/FPM/IPI-EE	196.496,7	195.327,9	(1.168,8)
Fundos Constitucionais	8.109,6	8.200,5	90,9
Repasse Total	12.437,2	12.361,5	(75,7)
Superávit Fundos	(4.327,6)	(4.161,0)	166,6
Demais	1.510,5	1.616,0	105,5
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.226.110,0**	**1.230.038,7**	**3.928,6**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.1 Receitas Administradas pela RFB/MF

20. Em relação ao Decreto 9.452/18, a presente revisão da projeção de receitas incorporou as mudanças que ocorreram nas projeções macroeconômicas para o ano de 2018, as revisões de premissas desde a última reavaliação, a realização da arrecadação no período de maio e junho de 2018 e as alterações na legislação tributária.

Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	DECRETO 9.452/18 [A]	VARIAÇÃO POR PARÂMETROS	VARIAÇÃO POR OUTROS EFEITOS	PROJEÇÃO ATUAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	42.246	1.761	(473)	43.534
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58.434	929	(1.596)	57.767
IMPOSTO SOBRE A RENDA	353.296	160	840	354.296
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	36.914	28	(179)	36.764
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.387	-	12	1.399
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	249.176	220	980	250.375
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	66.338	59	(74)	66.323
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	75.933	53	1.323	77.308
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.131	(79)	(89)	3.964
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	424	0	(41)	384
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.113	67	(201)	12.978
SUBTOTAL [A]	**901.393**	**3.197**	**501**	**905.091**
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA [B]	**378.836**	**(1.734)**	**93**	**377.195**

21. Em resumo, as principais justificativas para as alterações ocorridas nas estimativas de arrecadação das receitas administradas, em relação às estimativas do Decreto 9.452/18, são as seguintes:

22. **Imposto de Importação:** A estimativa de arrecadação do imposto de importação refletiu o crescimento da projeção da taxa de câmbio para o final do ano de 2018;

23. **IPI:** A estimativa de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados foi revista, para baixo, em razão, principalmente, de realização da arrecadação, no período de julho e agosto de 2018, em patamar inferior ao previsto;

24. **Imposto sobre a Renda:** O crescimento das estimativas do Imposto de Renda se deve ao aumento das estimativas de arrecadação com o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, especialmente, do Imposto Retido na Fonte nas operações com residentes no exterior, em função da elevação da projeção da taxa de câmbio para o final de ano;

25. **IOF:** A projeção de arrecadação do IOF, em patamar inferior, é explicada pela realização da arrecadação, no período julho-agosto em valores abaixo dos esperados;

26. **COFINS/PIS-PASEP:** O crescimento da projeção se deve, principalmente, à realização da arrecadação, no período de julho e agosto, em valores acima dos previstos. Esse crescimento é explicado, fundamentalmente, por homologações de compensações tributárias. Cabe esclarecer que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adicionalmente, houve crescimento das estimativas desses tributos, em função de aumento na expectativa da inflação do ano;

27. **CSLL:** O crescimento da projeção se deve, fundamentalmente, à realização da arrecadação no período de junho e julho em patamares acima dos previstos;

28. **CIDE:** A reestimativa, para baixo, reflete além da realização da arrecadação do tributo, no período de julho e agosto, em valores abaixo dos previstos, a redução na projeção dos volumes de comercialização de diesel e de gasolina, para o ano de 2018;

29. **Outras Receitas Administradas:** A redução na projeção reflete basicamente a arrecadação, no período de julho a agosto em patamares inferiores aos previstos.

30. **Receita Previdenciária:** A principal alteração em relação ao relatório se deve à revisão do crescimento dos parâmetros associados à massa salarial para baixo.

3.2.2 *Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, exceto arrecadação líquida do RGPS*

31. As Receitas Não-Administradas pela RFB/MF, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. Por ocasião desta avaliação, estimativas de receitas conhecidas como "bases externas", inseridas, desde a época da elaboração do Orçamento de 2018 até a Avaliação do 3º bimestre, pelas unidades e órgãos setoriais, foram reavaliadas pela SOF. No caso da arrecadação até o mês de agosto não corresponder à informação inserida, tais bases foram retiradas e a receita estimada conforme o modelo padrão, descrito anteriormente. A seguir estão as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes desta Avaliação e aquelas feitas por ocasião da Avaliação do 3º Bimestre. Neste relatório, foram considerados valores já arrecadados até o mês de agosto de 2018 e estimativa para os demais meses.

Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final - Anual

R$ milhões

Discriminação	Avaliação do 3º bimestre	Variação por Parâmetros Econômicos	Variação por outros Parâmetros	Projeção Final
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**188.289,4**	**-79,6**	**2.149,1**	**190.358,9**
Concessões e Permissões	23.114,0	0,6	76,2	23.190,8
Complemento do FGTS	5.598,8	171,5	-166,1	5.604,2
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	13.928,6	389,9	-403,6	13.914,9
Contribuição do Salário-Educação	20.908,7	-83,4	-97,2	20.728,0
Exploração de Recursos Naturais	58.831,9	-211,3	1.741,3	60.361,9
Dividendos e Participações	7.923,6	0,0	-826,4	7.097,2
Operações com Ativos	5.180,7	0,0	16,2	5.197,0
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	14.502,6	202,6	42,7	14.747,9
Demais Receitas	38.300,5	-549,5	1.765,9	39.517,0

Fonte/Elaboração: STN/MF e SOF/MF

32. **Concessões e Permissões (+R$ 76,8 milhões):** variação em função da ampliação da receita de outorga da usina hidrelétrica de Porto Primavera, associada à privatização da CESP, e postergação da receita referente ao leilão da Ferrovia Norte-Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33. **Complemento do FGTS (+ R$ 5,4 milhões**): a variação da estimativa em relação à Avaliação do 3º Bimestre foi insignificante, correspondente a 0,1%. Apesar da arrecadação ter sido R$ 166,1 milhões menor que o esperado para o bimestre, o modelo de projeção escolhido alinha os valores de modo que a estimativa anual fique coerente com o crescimento esperado, em razão dos registros de arrecadação não estarem regulares.

34. **CPSS (- R$ 13,7 milhões):** o modelo de projeção das receitas de CPSS utilizado na 3ª Avaliação Bimestral adotava a simplificação de atribuir um valor único para cada mês projetado. Por esse motivo, o valor adicional decorrente da gratificação natalina estava sendo distribuído homogeneamente entre os meses restantes do ano. Assim, na 3ª Avaliação estimou-se um valor para julho e agosto acrescido de uma parcela relativa à referida gratificação, razão pela qual os valores efetivamente arrecadados ficaram R$ 403,6 milhões menores que o esperado no bimestre. O modelo foi corrigido de modo a considerar a parcela relativa à gratificação natalina no final do exercício, razão pela qual a estimativa para o ano teve uma variação pequena; a diferença deu-se apenas na distribuição mensal dos valores.

35. **Contribuição do Salário-Educação (- R$ 180,7 milhões):** a queda nessa estimativa acompanha a revisão do crescimento da Massa Salarial Nominal, que variou de 4,19%, na Avaliação do 3º Bimestre, para 3,11%, nesta Avaliação. Ademais, os valores arrecadados no 4º bimestre ficaram R$ 61,2 milhões abaixo do previsto.

36. **Exploração de Recursos Naturais (+ R$ 1.530,0 milhões):** o maior acréscimo na estimativa desse grupo ocorreu nos Recursos do Petróleo. As explicações para essas variações estão detalhadas a seguir:

- Recursos do Petróleo (+ R$ 1.088,3 milhões): o acréscimo deveu-se principalmente à incorporação da arrecadação no 4º bimestre (R$ 628,6 milhões acima do esperado) e à revisão das estimativas para o câmbio médio (de 3,59 para 3,65). Apesar de a estimativa do Brent ter sido levemente reduzida (de US$ 74,72 para US$ 74,19), a combinação entre os dois parâmetros subiu 0,92% entre esta Avaliação e a do 3º Bimestre. A curva de produção não foi alterada. A estimativa de arrecadação da receita de comercialização do óleo no valor de R$ 317,4 milhões foi retirada, estando considerados nesta Avaliação apenas os valores efetivamente arrecadados (R$ 246,1 milhões);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parâmetros	Grade SPE 6/7	Grade SPE 12/9
Brent	74,72	74,19
Câmbio	3,59	3,65
Estimativas de produção	**PAP 2018**	**PAP 2018**
Petróleo (MM boe/dia)	2,717	2,717
Gás Natural (MM boe/dia)	0,76	0,76
Total (MM boe/dia)	3,477	3,477
Diferença combinada em relação à grade anterior (brent e câmbio)		0,92%
	3ª avaliação	**4ª avaliação**
Total participações governamentais	53.596.999.541	54.756.638.310
Diferença absoluta		1.159.638.769
Diferença relativa		2,16%

- Royalties de Itaipu (+ R$ 238,8 milhões): o órgão setorial atualizou a estimativa de receita, tendo em vista a alta do dólar que é determinante no montante a ser arrecadado;
- Recursos Minerais (+ R$ 218,6 milhões): uma vez que os valores arrecadados têm sido sistematicamente superiores aos estimados, o efeito legislação decorrente das alterações implementadas pela Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017, foi revisto;
- Recursos Hídricos (- R$ 15,9 milhões): o pequeno decréscimo de 1,0% deve-se à arrecadação R$ 19,9 milhões abaixo do esperado no 4º bimestre, compensada parcialmente pela variação dos parâmetros de inflação (IER) e de crescimento real do PIB, que, combinados, passaram de 7,54%, na Avaliação do 3º Bimestre, para 7,65%, nesta Avaliação.

37. **Dividendos e Participações (- R$ 826,4 milhão):** a previsão de dividendos foi ajustada tendo em vista a edição de normativos no âmbito do Conselho Monetário Nacional que impõem esforços adicionais para o cumprimento dos requerimentos de capital regulatório prudencial para as instituições financeiras federais, o que gerou pedido de algumas instituições federais para reduzir o pagamento de dividendos ao valor mínimo legal neste ano.

38. **Operações com Ativos (+ R$ 16,2 milhões):** o acréscimo na estimativa dessa receita deve-se à arrecadação maior que o esperado no 4º bimestre, tendo sido + R$ 10,7 milhões na receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos e + R$ 5,6 milhões na receita de Alienação de Bens Imóveis.

39. **Receitas Próprias Primárias (+ R$ 245,3 milhões) e Demais Receitas Primárias (+ R$ 1.216,5 milhões):** as justificativas das variações das estimativas de cada um desses itens serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

3.2.3 Transferências por Repartição de Receita aos Estados, DF e Municípios

40. Nesse item, a variação observada em relação à Avaliação anterior reflete, de maneira geral, a alteração observada na projeção das receitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. Para as transferências de Recursos Minerais estão considerados os efeitos da Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017, que aumentou o total de recursos destinados a Estados, Municípios e DF.

42. Para aquelas relativas aos recursos do petróleo, estão considerados os valores relativos ao pagamento de sentenças judiciais em favor dos municípios, correspondente à correção monetária devida no período que o recurso entra no caixa da União até quando é transferido aos respectivos beneficiários. Assim, foi mantido o valor de R$ 1,8 milhão, incluído no orçamento pelo crédito suplementar aberto pela Lei nº 13.657, de 7 de maio de 2018, que havia sido solicitado pelo Ofício nº 015/2018/SPG-ANP, de 9 de janeiro de 2018, e também mantido o valor de R$ 4,1 milhões, solicitado pelo Ofício nº 139/2018/SPG-ANP, de 28 de março de 2018, cujo projeto de lei de crédito suplementar foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 510 de 17 de setembro de 2018.

43. Por fim, ressalte-se que, nas estimativas das Demais Transferências, estão considerados os efeitos da Medida Provisória nº 841, de 11 de junho de 2018, especificamente sobre as transferências das receitas de loterias aos entes subnacionais. Foram ainda acrescidos aos valores desse grupo de transferências quantia relativa ao superávit de recursos vinculados à Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio, para garantir seu repasse conforme art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de Dezembro de 2015.

3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2018, art. 56, § 4º, Inciso III)

44. As variações observadas nas estimativas das despesas primárias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias

R$ milhões

Descrição	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios da Previdência	594.118,8	592.940,1	(1.178,8)
Pessoal e Encargos Sociais	302.113,2	300.660,4	(1.452,8)
Abono e Seguro Desemprego	56.896,4	55.573,4	(1.323,0)
Anistiados	275,2	275,2	0,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	723,9	724,0	0,1
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	56.029,0	56.306,9	277,9
Complemento do FGTS	5.598,8	5.604,2	5,4
Créditos Extraordinários	12.167,7	12.167,7	0,0
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	13.663,8	13.354,1	(309,6)
Fabricação de Cédulas e Moedas	881,0	881,0	0,0
Complementação ao FUNDEB	13.814,7	13.814,7	0,0
Fundo Constitucional do DF	1.655,3	1.655,3	0,0
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.920,0	1.920,0	0,0
Reserva de Contingência	0,3	0,3	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	14.250,3	14.561,5	311,2
Subsídios, Subvenções e Proagro	20.583,8	19.209,7	(1.374,2)
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	253,4	244,7	(8,6)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	922,2	907,7	(14,5)
Impacto Primário do FIES	4.968,6	4.936,8	(31,9)
Financiamento de Campanha Eleitoral	1.716,2	1.716,2	0,0
Obrigatórias com Controle de Fluxo	138.131,8	138.964,7	832,9
Subtotal	**1.240.684,4**	**1.236.418,6**	**(4.265,8)**
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	14.885,1	14.854,9	(30,1)
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	129.540,6	129.540,6	0,0
Total	**1.385.110,0**	**1.380.814,1**	**(4.296,0)**

Fontes: SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

45. **Benefícios da Previdência (- R$ 1.178,8 milhões):** a variação observada nesse item se deve à incorporação na projeção de benefícios de dados realizados até agosto e ao aumento nas requisições de pequeno valor, em virtude da atualização da projeção com os dados do banco de julho de 2018.

46. **Pessoal e Encargos Sociais (- R$ 1.452,8 milhões):** a variação líquida na projeção desse item se deve a uma combinação de eventos descritos a seguir. Aumento de R$ 40,1 milhões em função da solicitação da Justiça Eleitoral por meio do Ofício nº 4552 GAB-DG, de 4 de setembro de 2018, e de R$ 1,6 milhão em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, ambos com recursos de dotações alocadas nas despesas discricionárias dos respectivos Órgãos. Redução de R$ 111,7 milhões, em virtude da atualização da projeção dos precatórios da Justiça do Trabalho, das requisições de pequeno valor, das sentenças de estatais dependentes e das sentenças judiciais de anistiados políticos, amparadas no entendimento adotado pelo STF no julgamento do RE 553.710. Aumento da despesa primária do Fundo Constitucional do Distrito Federal, em R$ 4,8 milhões por força do Acórdão nº 1224/2017 – TCU – Plenário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 14 de junho de 2017. Aumento das despesas de pessoal da empresa estatal Valec, para fazer jus ao programa de demissão voluntária, no valor de R$ 30,0 milhões. Aumento de R$ 17,0 milhões em virtude da possibilidade reabertura do prazo para opção pelo regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Redução das demais despesas do Poder Executivo em virtude do ajuste de projeção, considerando a execução até agosto de 2018.

47. **Abono e Seguro-Desemprego (-R$ 1.323,0 milhões):** a variação negativa nessa estimativa se deve à redução de R$ 2,2 bilhões da projeção do Seguro-Desemprego, conforme Nota Técnica nº 832/2018/CGSA/DGB/SPPE/MTb, de 13 de setembro de 2018, parcialmente compensada pela nova estimativa do Abono Salarial, R$ 923,7 milhões maior, de acordo com a realização dessa despesa observada até agosto de 2018.

48. **Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (+R$ 0,1 milhão):** o pequeno aumento verificado nessa projeção se deve à inclusão de dados realizados até agosto de 2018 e do remanejamento de R$ 524,0 no âmbito da Justiça Federal, oriundo de suas despesas de custeio.

49. **Benefício de Prestação Continuada – LOAS/RMV (+ R$ 277,9 milhões):** a variação observada nesse item de projeção se justifica pelo aumento, tanto das requisições de pequeno valor, no montante de R$ 10,0 milhões, em virtude da atualização da projeção com os dados do banco de julho de 2018, como da projeção de pagamento dos benefícios da LOAS, em R$ 267,9 milhões, dada a incorporação de dados realizados até agosto de 2018.

50. **Complemento do FGTS (+ R$ 5,4 milhões):** variação igual à da receita de mesmo nome. A justificativa para tal variação se encontra na seção deste Relatório que trata das projeções das receitas primárias.

51. **Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha (- R$ 309,6 milhões):** trata-se de nova projeção em função da incorporação de transferências já efetivadas e das alterações nas estimativas de crescimento dos parâmetros macroeconômicos, especialmente, da massa salarial.

52. **Sentenças Judiciais e Precatórios – OCC (+ R$ 311,2):** a variação nessa projeção ocorreu em virtude da atualização da projeção dos precatórios da Justiça do Trabalho e das sentenças de estatais dependentes.

53. **Subsídios, Subvenções e PROAGRO (- R$ 1.374,2 milhões):** a redução ocorreu, basicamente, em função do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, em que o agente financeiro do programa informou ter ocorrido elevado índice de frustração de exportações, em virtude de questões relacionadas a projetos descontinuados no segmento de construção civil ou inadimplência em determinadas operações de financiamento, que impossibilitam novos desembolsos.

54. **Transferências ANA (- R$ 8,6 milhões) e Multas ANEEL (- R$ 14,5 milhões):** mesmo valor das receitas correspondentes.

55. **Impacto Primário do FIES (- R$ 31,9 milhões):** variação se deve aos efeitos, na projeção anual, da incorporação: (i) das receitas realizadas em junho e julho; (ii) das despesas realizadas em julho e agosto; e (iii) da taxa de inadimplência verificada ao final do primeiro semestre de 2018.

56. **Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo (+ R$ 832,9 milhões):**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesas do Ministério da Saúde (- R$ 246,9 milhões): reprogramação dos valores constantes das ações de: "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde"; "Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças"; "Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico"; "Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica" e "Promoção da Atenção Básica em Saúde"; conforme Nota Técnica nº 25/2018-SPO/SE/MS, de 6 de setembro de 2018.

Bolsa Família (+ R$ 586,1 milhões): suplementação solicitada pelo MDS, conforme Nota Técnica nº 14/2018/DEOP/DEBEN/SENARC/MDS, de 6 de setembro de 2018, encaminhada à SOF/MPDG, pelo Ofício nº 55/2018/MDS/SE/SPO, de 6 de setembro de 2018, com objetivo de evitar a formação de fila de famílias com direito ao benefício e que estão sem atendimento, risco esse que aumentou uma vez que o orçamento para o programa ficou insuficiente frente ao que havia sido previamente planejado e informado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), órgão setorial responsável pela operacionalização deste programa.

Benefícios ao Servidor (+ R$ 242,5 milhões): o aumento dessa projeção ocorreu em virtude de ajuste de projeção, considerando a execução até agosto de 2018.

Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB (+ R$ 200,0 milhões): suplementação concedida com base nas Notas Técnicas 008/5SC1/2018 e 009/5SC1/2018, do Comando da Aeronáutica, de 3 e 4 de setembro de 2018, respectivamente.

Fundo da Marinha Mercante (+ R$ 40,1 milhões): trata-se de pedido de crédito suplementar para atendimento de compromissos referentes a ações judiciais transitadas em julgado e demais compromissos a ressarcimentos devidos, de acordo com Ofício nº 189/2018/CGEEF/SPO/SE, de 23 de agosto de 2018.

Fundo Penitenciário - FUNPEN (- R$ 86,6 milhões): a redução na projeção dessa despesa se deve à perda de receita por parte desse fundo em decorrência, também, dos efeitos da Medida Provisória nº 841, de 11 de junho de 2018.

Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009 (+ R$ 97,6 milhões): trata-se de suplementação requerida conforme Ofício nº 938/2018-SAF/ANEEL, de 5 de setembro de 2018 e memória de cálculo enviada pela ANEEL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 7: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

R$ milhões

Ação	Avaliação do 3º Bimestre (a)	Avaliação do 4º Bimestre (b)	Diferença (b) - (a)
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	47.059,7	47.059,7	0,0
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	28.883,9	29.470,0	586,1
Promoção da Atenção Básica em Saúde	17.218,5	17.181,6	-36,9
Benefícios ao Servidor	**13.512,2**	**13.754,7**	**242,5**
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.326,3	8.485,0	158,7
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.185,9	5.269,7	83,7
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	7.203,9	7.218,0	14,1
Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	4.827,0	4.879,2	52,2
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.147,0	4.147,0	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.480,0	2.228,0	-252,0
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.500,0	1.500,0	0,0
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.492,5	1.492,5	0,0
Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.391,6	1.591,6	200,0
Pagamento de indenização às concessionárias de energia elétrica pelos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)	1.285,2	1.285,2	0,0
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.169,0	1.260,8	91,8
Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)	1.081,3	1.178,9	97,6
Movimentação de Militares	1.003,4	1.003,4	0,0
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	800,0	800,0	0,0
Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	0,0
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	465,7	465,7	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	451,1	335,0	-116,1
Manutenção e Suprimento de Fardamento	292,4	292,4	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	265,0	265,0	0,0
Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	98,6	98,6	0,0
Transferências à CBC e à FENACLUBES	0,9	0,9	0,0
Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28,0	28,0	0,0
Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5,0	5,0	0,0
Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5,0	45,1	40,1
FUNPEN	997,0	910,3	-86,6
TOTAL	**138.131,8**	**138.964,7**	**832,9**

Fonte/Elaboração: SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

57. **Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU (- R$ 30,1 milhões):** a variação nesse item de despesa se explica pelo remanejamento de custeio para pessoal no âmbito da Justiça Eleitoral no valor de R$ 40,1 milhões, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 4552 GAB-DG, de 4 de setembro de 2018, além de movimento da mesma natureza, desta vez no Conselho Nacional do Ministério Público, no montante total de R$ 1.573.895,00 e de remanejamento de recursos para benefícios de legislação especial no âmbito da Justiça Federal, no valor de R$ 524,00. Também foi considerado nesse item o montante de R$ 11,5 milhões, referente à realização de concurso público do Ministério Público da União, com base no Ofício nº 2662/2018/SG, de 10 de setembro de 2018, do Ministério Público Federal, financiados com recursos provenientes da arrecadação de tarifa pelo próprio Órgão, cobrada dos candidatos ao certame. Essa inclusão encontra-se amparada pelos itens 9.2.4, 9.2.5 e 9.2.6 do Acórdão nº 1618/2018 – Tribunal de Contas da União - TCU – Plenário, de 18 de julho de 2018:

> *9.2.4. na verificação da observância do limite anual de gastos previsto na Emenda Constitucional 95/2016, as despesas com a realização de concursos para o provimento de cargos públicos decorrentes de vagas não onerosas devem ser computadas apenas na parcela que exceder a arrecadação com as respectivas taxas de inscrição;*
>
> *9.2.5. é possível editar créditos suplementares ou especiais para fazer frente às despesas com a realização de concursos para o provimento de cargos públicos decorrentes de vagas não onerosas, lastreados na arrecadação das taxas de inscrição, que somente poderão ser executados na medida da efetiva arrecadação da receita que lhe confere lastro;*
>
> *9.2.6. as disposições contidas nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 deste acórdão se aplicam somente para as despesas necessárias à realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, não se aplicando a situações em que outras despesas sejam eventualmente suportadas por taxas ou outras formas de arrecadação previstas em lei; e*

Vale mencionar que os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão opuseram embargos de declaração aos itens acima descritos, tendo em vista entendimento técnico contrário ao estabelecido pelo TCU. Os embargos foram rejeitados pelo Acórdão nº 1870/2018 - Tribunal de Contas da União - TCU – Plenário, de 15 de agosto de 2018, de forma que o citado valor de R$ 11,5 milhões não deve ser considerado para fins de apuração dos limites de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Dessa forma, mesmo mantendo entendimento técnico contrário à decisão emanada pelo TCU, em respeito à institucionalidade vigente, as Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional, no âmbito de suas competências, tomarão todas as providências cabíveis para encaminhamento e efetivação da solicitação de crédito adicional, bem como acompanhamento de sua execução, à luz dos procedimentos atualmente adotados para cumprimento do Novo Regime Fiscal, muito embora ainda persistam diversas lacunas interpretativas para a plena operacionalização da decisão do TCU, tanto no momento da programação do orçamento quanto para sua execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2018, Art. 56, § 4º, Incisos I e IV)

58. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi reduzida em R$ 1.950,8 milhões em relação à Avaliação anterior devido à inclusão de dados realizados até agosto de 2018 e parâmetros macroeconômicos atualizados. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

59. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:

Tabela 8: Receita do RGPS

R$ milhões

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/18	29.578	3.960	9	-5.525	890	28.912
fev/18	29.160	3.126	11	-3.251	888	29.933
mar/18	28.871	2.985	-18	-3.250	867	29.454
abr/18	29.683	3.261	11	-3.287	3.136	32.805
mai/18	29.655	3.215	9	-3.309	865	30.435
jun/18	29.197	3.235	10	-3.253	1.160	30.350
jul/18	29.514	3.443	44	-3.233	961	30.729
ago/18	30.267	3.407	9	-3.272	920	31.331
set/18	29.699	3.629	37	-3.524	986	30.826
out/18	30.433	3.579	9	-3.427	1.025	31.620
nov/18	31.343	3.644	6	-3.511	714	32.195
dez/18	50.848	3.689	10	-3.531	943	51.959
TOTAL	**378.247**	**41.174**	**145**	**-42.371**	**13.354**	**390.549**

Fonte: RFB/MF
Elaboração: STN/MF

60. Com respeito à estimativa da despesa do RGPS, observou-se aumento no montante de R$ 1.178,8 milhões, conforme comentado na seção anterior deste Relatório. O detalhamento da despesa do RGPS consta do quadro a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9: Despesa do RGPS

R$ milhões

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	TOTAL
jan/18	**42.834**	**302**	**230**	**43.366**
fev/18	**43.740**	**440**	**225**	**44.405**
mar/18	**43.880**	**5.507**	**194**	**49.581**
abr/18	**43.839**	**869**	**257**	**44.965**
mai/18	44.329	944	257	45.530
jun/18	43.691	969	204	44.863
jul/18	43.877	1.196	204	45.276
ago/18	48.190	954	204	49.348
set/18	60.027	991	336	61.353
out/18	45.126	990	366	46.482
nov/18	50.266	996	378	51.639
dez/18	64.660	906	564	66.131
TOTAL	**574.459**	**15.064**	**3.417**	**592.940**

Fonte: SPS/MF e STN/MF
Elaboração: STN/MF

61. Desse modo, a variação observada nas estimativas, tanto da arrecadação líquida para o RGPS, como de sua despesa, redundou em uma piora na projeção do déficit desse Regime, em R$ 772,1 milhões, conforme abaixo:

Tabela 10: Déficit do RGPS

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 3º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	392.499,6	390.548,8	(1.950,8)
Benefícios Previdenciários	594.118,8	592.940,1	(1.178,8)
Déficit	**201.619,2**	**202.391,3**	**772,1**

Elaboração: SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2018, Art. 56, § 4º, Inciso V)

62. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios

63. Dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO-2018, de haver, durante a execução orçamentária de 2018, compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Federal e as metas estimadas para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual desses entes subnacionais. Os valores apresentados são apurados segundo a metodologia "abaixo da linha" e incluem as respectivas empresas estatais.

64. A meta prevista para o resultado primário dos Estados e Municípios na LDO-2018 é um superávit de R$ 1.200 milhões. Até julho os Estados e Municípios registraram superávit primário de R$ 12.841 milhões, a estimativa para o encerramento do ano de 2018 é um superávit de R$ 9.700 milhões, ambos acima, portanto, da meta da LDO para este exercício. Destaca-se, no entanto, que há fatores incertos que não estão sobre o controle direto do governo central e que podem afetar o resultado primário desses entes, em especial, o não pagamento de dívidas com a União baseada em decisões judiciais que podem aumentar a despesa primária dos entes federais no decorrer do ano.

65. Ressalta-se, ademais, que a despesa primária do governo central já se encontra bem próxima do teto da despesa estabelecida pelo Novo Regime Fiscal. Com isso, um resultado primário dos estados e municípios acima da meta não abriria espaço para expansão da despesa do governo central. Assim, o eventual excesso de superávit primário dos governos subnacionais deverá se traduzir em uma melhora do resultado primário do setor público.

66. Vale enfatizar também que a meta de resultado primário do setor público brasileiro para este exercício fiscal de 2,25% do PIB, ainda é um valor elevado frente a uma dívida pública bruta de 77% do PIB e um país como o Brasil que uma carga tributária superior a 32% do PIB, valor este elevado para o padrão de um país de renda média. Assim, quanto mais rápido o Brasil conseguir reduzir o seu déficit primário por meio de esforço de arrecadação e cortes de despesas como estabelecido pelo NRF, mais rápido virão os benefícios esperados da consolidação do equilíbrio fiscal.

4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2018, Art. 56, *caput*, §§ 1º e 2º)

67. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68. A LDO-2018, por sua vez, determina, em seu art. 56, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, também conhecido como "Base Contingenciável"

69. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa a proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.

70. O agregado em questão corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2018, de acordo com o § 4º, art. 6º da LDO-2018, exclusive as atividades[5] dos Poderes, MPU e DPU nos valores de LOA-2018. Essa exclusão pode se dar parcialmente, na proporção da frustração da receita primária, líquida de transferências constitucionais e legais, em relação à mesma estimativa contida no PLOA-2018, caso essa situação seja identificada.

71. Na presente avaliação, não se verificou estimativa de frustração da receita primária líquida das transferências, em relação ao PLOA-2018. Desse modo, as atividades dos Demais Poderes, MPU e DPU são excluídas em sua totalidade.

72. Por fim, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada "Base Contingenciável", abaixo:

Tabela 11: Base Contingenciável Total

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.504.921.082.632
B. Total de Despesas Financeiras	1.902.449.323.954
C. Total de Despesas Obrigatórias	1.462.875.274.296
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C) (1)	139.596.484.382
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU - Posição LOA 2018	9.088.441.348
F. Base Contingenciável (D -E)	**130.508.043.034**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3, 6 e 7 na LOA, ajustados conforme os conceitos constantes do § 4º, do art. 6º, da LDO-2018. Foram remanejados R$ 10,0 milhões das despesas discricionárias para as obrigatórias, uma vez que se trata de despesas que constam do Anexo III da LDO-2018, portanto, obrigatórias, mas que foram marcadas incorretamente na LOA-2018 como discricionárias.

(2) Ajustadas pelo montante da frustração das receitas primárias líquidas de transferências, conforme Art. 56, § 2º da LDO-2018, quando é o caso.

[5] Conforme pág. 39, do Manual Técnico de Orçamento 2018, MTO-2018, as Atividades são o "Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um *programa*, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. " Na programação orçamentária as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2018 encontra-se disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/arquivos/MTOs/mto_atual.pdf/view

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira (LDO-2018, Art. 56, *caput*, §§ 1º e 2º)

73. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R$ 8.224,6 milhões. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 56 da LDO-2018, tal ampliação distribui-se entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:

Tabela 12: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	129.485.021.200	99,22	8.160.134.033
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	1.023.021.834	0,78	64.470.741
Câmara dos Deputados	24.517.070	0,02	1.545.063
Senado Federal	1.200.240	0,00	75.639
Tribunal de Contas da União	80.600	0,00	5.079
Supremo Tribunal Federal	447.775	0,00	28.219
Superior Tribunal de Justiça	27.015.000	0,02	1.702.483
Justiça Federal	185.804.411	0,14	11.709.377
Justiça Militar da União	4.242.940	0,00	267.390
Justiça Eleitoral	194.250.431	0,15	12.241.644
Justiça do Trabalho	470.774.260	0,36	29.668.150
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	17.158.874	0,01	1.081.351
Conselho Nacional de Justiça	44.150.443	0,03	2.782.357
Defensoria Pública da União	0	0,00	0
Ministério Público da União	53.379.790	0,04	3.363.989
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0,00	0
Total	**130.508.043.034**	**100,0**	**8.224.604.774**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

74. Contudo, em função dos limites estabelecidos pela EC 95/2016, não existe espaço para abertura de créditos adicionais para os Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU, uma vez que o PLOA-2018 foi elaborado com a compensação prevista nos §§ 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, situação mantida na LOA. Assim, a abertura de créditos adicionais para aumento da despesa primária discricionária sujeita ao teto dos gastos ficaria restrita ao poder executivo, conforme explicitado na Tabela 17 no montante máximo R$ 4,1 bilhões. O espaço fiscal adicional decorrente do crescimento da projeção da receita poderá ser utilizado para aumento do resultado primário projetado frente à meta da LDO ou como fonte de recursos para despesas fora do teto dos gastos como, por exemplo, capitalização de empresas estatais.

75. Desse modo, novas despesas orçamentárias, no âmbito Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU, independentemente do crescimento da arrecadação, só poderão ser incorporadas no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamento deste ano por meio do cancelamento de outras despesas já aprovadas na LOA 2018. Exceto pelos já mencionados efeitos decorrentes dos Acórdãos nºs 1.618 e 1.870/2018, TCU-Plenário.

76. O NRF e os limites para expansão da despesa primária, portanto, já estão exercendo uma pressão para o controle do crescimento do gasto público. Um ponto importante para o ajuste fiscal baseado, preponderantemente, no lado da despesa, o que se buscou com a aprovação do Novo Regime Fiscal por meio da EC 95/2016.

4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 17, art. 111 do ADCT e LDO-2018, arts. 59 a 65)

77. Conforme o art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, as Emendas Individuais – EI corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017 corrigidos pelo IPCA, nos moldes do inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, sendo a metade desse percentual destinada a "Ações e Serviços Públicos de Saúde" - ASPS.

78. O montante de execução obrigatória para o exercício de 2017 foi R$ 8.519,1 milhões, que corrigido pelo IPCA de 3,00%, totaliza R$ 8.774,7 milhões.

Tabela 13: Emendas Individuais 2018 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

R$ 1,00

Poderes	Emendas Impositivas 2017 (A)	Execução Obrigatória 2018 (B) = (A) x 3%	LOA 2018 (C)
TOTAL	8.519.154.894	8.774.729.541	8.773.929.275

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

79. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2018 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Tabela 14: Emendas Individuais 2018 por Poder, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)
Legislativo	0	0
Judiciário	5.170.000	5.170.472
MPU	0	0
DPU	0	0
Executivo	8.768.759.275	8.769.559.069
TOTAL	8.773.929.275	8.774.729.541

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80. Conforme o § 17 do art. 166 da Constituição Federal, se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas "b", "c", "d" e "e", inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2018, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6 e 7, tanto no PLOA como na LOA-2018. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no caput do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação.

81. Tendo em vista o resultado da presente avaliação, que não indica contingenciamento, as emendas individuais estão liberadas para execução no mesmo montante aprovado na LOA 2018.

82. A LDO-2018 traz também, em seu art. 65, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, constantes da Seção I do Anexo VII e aprovadas na LOA 2018, em valor igual ao montante de execução obrigatórias dessas emendas em 2017, corrigido de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT, analogamente às EI.

83. As Emendas de Bancada também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das EI, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. De forma análoga para o caso de ampliação.

84. Feitos esses cálculos para as emendas de bancada, obtém-se o resultado abaixo:

Tabela 15: Emendas de Bancada de execução obrigatória

R$ 1,00

Poderes	Emendas de Bancada Impositivas 2017	Execução Obrigatória 2018	LOA-2018
	(A)	(B) = (A) * 3%	(C)
Executivo	4.259.577.447	4.387.364.770	3.071.155.338

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

85. De forma similar ao ocorrido com as emendas individuais, as emendas de bancada estão liberadas para execução no mesmo montante aprovado na LOA 2018, R$ 3,1 bilhões.

5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal

86. O art. 4º da LOA-2018, § 2º determina que em observância aos limites de despesa primária autorizados, a que se refere o § 1º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias à conta de fontes financeiras só será possível mediante o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, o qual deverá ser demonstrado em anexo específico, sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste artigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

87. O demonstrativo da compatibilidade dos créditos publicados, até o momento, com o teto de gastos estabelecido pela EC 95 segue abaixo:

Tabela 16: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16

R$ 1,00

Tipo	Ato	nº	Data	Sujeitos à EC 95		Não-Sujeitos à EC 95	
				Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelamento
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	221	17/07/2018	471.571.732	471.571.732		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	222	17/07/2018	16.249.689	16.249.689		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	231	20/07/2018	8.014.227	8.014.227		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	242	06/08/2018	1.587.603.882	1.587.603.882		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	246	09/08/2018	192.673.871	192.673.871		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	245	08/08/2018	-	-	4.399.069.062	4.399.069.062
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	249	14/08/2018	67.666.548	67.666.548		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	252	17/08/2018	27.443.867	27.443.867		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	253	17/08/2018	66.600.000	66.600.000	100.000.000	100.000.000
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	261	24/08/2018	16.498.015	16.498.015		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	262	27/08/2018	21.428.087	21.428.087		
Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	284	13/09/2018	311.477.575	311.477.575		
Suplementar	Decreto	9.464	09/08/2018	25.963.014	25.963.014	285.000.000	-
Suplementar	Lei	13.698	01/08/2018	892.695.079	892.695.079		
Suplementar	Lei	13.705	13/08/2018	92.216.527	92.216.527		
Suplementar	Lei	13.706	13/08/2018	15.475.091	15.475.091		
TOTAL				**3.813.577.204**	**3.813.577.204**	**4.784.069.062**	**4.499.069.062**

Fonte/Elaboração: SOF/MP
Nota: Créditos publicados entre 17/07/2018 e 17/09/2018.

88. Pela observação da tabela acima conclui-se que os limites de que trata o art. 107 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - EC 95, que instituiu o Novo Regime Fiscal – NRF, estão em conformidade com a LOA 2018.

89. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC nº 95. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.

Demonstração da compatibilidade do resultado desta avaliação com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal - NRF

90. A LOA 2018 foi aprovada respeitando o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal de R$ 1.347,9 bilhões. Contudo, tendo em vista as reestimativas apresentadas no presente relatório, em relação a determinadas despesas primárias obrigatórias que estão submetidas ao citado limite, o Poder Executivo oportunamente tomará as providências necessárias para adequação orçamentária de tal forma que as dotações autorizadas permaneçam compatíveis com o Novo Regime Fiscal, caso necessário, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 107 do ADCT:

> *"§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.*
>
> *§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo."*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 17: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016

R$ milhões

Discriminação	LOA 2018	Avaliação de Fevereiro de 2018	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 4º Bimestre
I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)	**1.617.585,5**	**1.615.460,4**	**1.620.374,8**	**1.623.358,1**	**1.641.180,5**	**1.636.761,8**
II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º,da EC 95/2016)	**269.710,3**	**270.473,3**	**272.926,0**	**275.948,9**	**293.299,8**	**293.005,3**
Transf. Por Repartição de Receita	235.180,5	235.075,2	237.265,0	239.034,7	247.790,9	247.480,0
FCDF	13.517,6	13.516,7	13.514,6	13.515,7	13.519,8	13.524,6
Pleitos Eleitorais	1.331,7	1.331,7	1.331,7	1.356,7	1.356,7	1.356,7
Complementação ao FUNDEB	14.054,3	13.731,4	13.800,8	13.814,7	13.814,7	13.814,7
Aumento de Capital em Estatais	5.626,1	5.626,1	5.626,1	5.639,3	4.650,0	4.650,0
Créditos Extraordinários	0,0	1.192,1	1.387,7	2.587,7	12.167,7	12.167,7
Realização Concursos MPU (Acórdãos TCU nºs 1.618 e 1.870/2018-Plenário)						11,5
III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [I - II]	**1.347.875,2**	**1.344.987,1**	**1.347.448,8**	**1.347.409,2**	**1.347.880,7**	**1.343.756,5**
Despesas Primárias	1.331.516,0	1.330.358,7	1.331.388,2	1.330.830,0	1.331.846,4	1.327.981,2
Pessoal	284.758,7	290.393,7	290.393,7	290.243,7	289.948,0	288.490,3
Orçamentário	*285.684,7*	*291.319,6*	*291.319,6*	*291.169,6*	*290.873,9*	*289.416,3*
(-) Float	*926,0*	*926,0*	*926,0*	*926,0*	*926,0*	*926,0*
Subsídios, Subvenções e Proagro	18.921,9	20.826,6	20.807,0	19.607,3	18.508,8	17.452,6
Orçamentário	18.921,9	20.826,6	20.982,8	20.340,0	19.123,5	18.961,4
(-) Float	*0,0*	*0,0*	*175,8*	*732,6*	*614,7*	*1.508,8*
Demais	1.027.835,4	1.019.138,5	1.020.187,6	1.020.979,0	1.023.389,6	1.022.038,3
Demais Operações que afetam o resultado primário	16.359,1	14.628,4	16.060,6	16.579,3	16.034,3	15.775,3
Fabricação de cédulas e moedas	*881,0*	*881,0*	*881,0*	*881,0*	*881,0*	*881,0*
Subsídios aos fundos constitucionais	*8.771,0*	*8.521,1*	*8.534,2*	*8.331,0*	*8.109,6*	*8.200,5*
Operações Net Lending	*1.424,2*	*1.424,2*	*1.424,2*	*1.990,8*	*2.075,0*	*1.757,1*
Impacto primário das operações do FIES	*5.282,9*	*3.802,0*	*5.221,2*	*5.376,5*	*4.968,6*	*4.936,8*
IV. LIMITE EC 95 [2017 x 1,03]	**1.347.880,7**	**1.347.880,7**	**1.347.880,7**	**1.347.880,7**	**1.347.880,7**	**1.347.880,7**
V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [IV - III]	**5,5**	**2.893,6**	**431,8**	**471,4**	**0,0**	**4.124,1**

Elaboração: SOF/MP.

91. Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias está R$ 4.124,1 milhões abaixo do teto de gastos das despesas primárias. Importante mencionar que a execução orçamentária e financeira do exercício deve compatibilizar as restrições impostas pela a regra do resultado primário, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Anexo de Metas Fiscais da LDO e pela "regra do teto da despesa" constante do art. 107 do ADCT, incluído pela EC 95.

92. Ao longo do exercício de 2018, uma eventual margem na regra do resultado primário, oriunda do aumento de realizações ou reestimativas das receitas, poderá não implicar necessariamente a expansão dos limites de execução das despesas primárias, uma vez que o total está limitado ao valor de R$ 1.347.880,7 milhões pela "regra do teto da despesa" (ressalvados os § 6º e § 11 do art. 107 do ADCT).

93. Na presente Avaliação cabe destacar a inclusão da solicitação de crédito adicional no valor de R$ 11,5 milhões para realização de concurso público pelo Ministério Público da União, com recursos da tarifa de inscrição, conforme mencionado no § 57 da Seção 3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2018, art. 56, § 4º, Inciso III), com amparo no Acórdão nº 1618/2018 – Tribunal de Contas da União - TCU – Plenário, de 18 de julho de 2018, itens 9.2.4, 9.2.5 e 9.2.6:

> *9.2.4. na verificação da observância do limite anual de gastos previsto na Emenda Constitucional 95/2016, as despesas com a realização de concursos para o provimento de cargos públicos decorrentes de vagas não onerosas devem ser computadas apenas na parcela que exceder a arrecadação com as respectivas taxas de inscrição;*
>
> *9.2.5. é possível editar créditos suplementares ou especiais para fazer frente às despesas com a realização de concursos para o provimento de cargos públicos*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decorrentes de vagas não onerosas, lastreados na arrecadação das taxas de inscrição, que somente poderão ser executados na medida da efetiva arrecadação da receita que lhe confere lastro;

9.2.6. as disposições contidas nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 deste acórdão se aplicam somente para as despesas necessárias à realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, não se aplicando a situações em que outras despesas sejam eventualmente suportadas por taxas ou outras formas de arrecadação previstas em lei; e

94. Vale mencionar que os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão opuseram embargos de declaração aos itens acima descritos, tendo em vista entendimento técnico contrário ao estabelecido pelo TCU. Os embargos foram rejeitados pelo Acórdão nº 1870/2018 - Tribunal de Contas da União - TCU – Plenário, de 15 de agosto de 2018, de forma que o citado valor de R$ 11,5 milhões relativo ao crédito mencionado não deve ser considerado para fins de apuração dos limites de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

95. Dessa forma, mesmo mantendo entendimento técnico contrário à decisão emanada pelo TCU, em respeito à institucionalidade vigente, as Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional, no âmbito de suas competências, tomarão todas as providências cabíveis para encaminhamento e efetivação da solicitação de crédito adicional, bem como acompanhamento de sua execução, à luz dos procedimentos atualmente adotados para cumprimento do Novo Regime Fiscal, muito embora ainda persistam diversas lacunas interpretativas para a plena operacionalização da decisão do TCU, tanto no momento da programação do orçamento quanto para sua execução.

6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)

96. A Constituição Federal no seu Art. 167, inciso III, estabeleceu a chamada "regra de ouro" que veda "*a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta*". A Regra de Ouro repercute na programação financeira do governo por meio da gestão das disponibilidades para financiamento das despesas.

97. A regra de ouro não chegou a ser restrição à execução da política fiscal do Governo Central até o exercício 2015, uma vez que a apuração de resultados primários positivos até o ano de 2013 resultava na maior disponibilidade de fontes de receitas primárias para financiar as despesas correntes, não necessitando, dessa forma, a realização e alocação de receitas de operações de crédito para este fim. Esse quadro foi alterado com deterioração das condições fiscais do Governo Central a partir do exercício de 2014. Em 2016 e em 2017, os retornos dos títulos públicos transferidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES no montante de R$ 100 bilhões e R$ 50 bilhões, respectivamente, contribuíram para o equacionamento dessa regra ao final do exercício.

98. Para o exercício de 2018, após a efetivação de diversas medidas, estima-se uma suficiência para o cumprimento da regra de ouro em R$ 0,6 bilhões. Para o ano de 2019, a estimativa de insuficiência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da margem da regra de ouro está em R$ 260,5 bilhões, mas pode reduzir para R$ 91,2 bilhões[6] em função da utilização dos recursos advindos do resultado positivo do Banco Central. Ressalte-se, no entanto, que dada a redação da LDO de 2019, o valor de despesa de R$ 258,2 bilhões ficou condicionado a aprovação de crédito suplementar independentemente da insuficiência da margem da regra de ouro de 2019. Assim, apesar da na prática o resultado positivo do BACEN do primeiro semestre de 2018 reduzir a margem de insuficiência da regra de ouro, em 2019, o governo ainda precisará por força da LDO aprovar R$ 258,2 bilhões de crédito suplementar.

Tabela 18: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) – R$ Bilhões – A preços correntes

Discriminação	2018			2019
	Cenário Anterior*	Cenário Atual**	Diferença	
Despesas de Capital (I)	866,8	879,8	13,0	749,4
Investimentos	31,7	33,6	1,9	32,7
Inversões Financeiras	69,4	69,3	-0,1	71,6
Amortizações	765,7	776,9	11,2	645,1
Receitas de Operações de Crédito Consideradas (II = a - b)	965,2	879,2	-86,1	1.009,9
Receitas de Operações de Crédito do Exercício (a)	915,9	885,8	-30,1	867,2
Variação da Subconta da Dívida (b)	-49,4	6,6	56,0	-142,7
Margem da Regra de Ouro (III = I - II)	**-98,4**	**0,6**	**99,1**	**-260,5**
Resultado do Banco Central - Fonte 152 (IV)				*169,3*
Margem da Regra de Ouro (V = III + IV)				**-91,2**

* O cenário anterior foi divulgado no Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2018.

** A projeção atual considera vários eventos já ocorridos em 2018 como o pagamento antecipado de R$ 130 bilhões do BNDES e outras.

Fonte: Tesouro Nacional.

99. Diversos fatores afetaram as projeções das rubricas que compõem a projeção da margem da regra de ouro para 2018, em relação ao cenário divulgado anteriormente no Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2018. Destacamos as seguintes mudanças:

- Recebimento de R$ 70 bilhões do BNDES a título de antecipação de retorno de operações de crédito, de R$ 13,1 bilhões de recursos de concessões e permissões e de R$ 4,4 de recursos do PESA[7]. Tais recursos foram utilizados para o pagamento de dívida, e, assim, reduziram a utilização de recursos de emissão, ocasionando uma melhora na variação da subconta da dívida (melhora essa compensada em parte principalmente pelo destacado a seguir);

- Redução da expectativa de receitas de operações de crédito do exercício no valor de R$ 30,1 bilhões em decorrências do cancelamento de leilões de venda de títulos pelo Tesouro Nacional ao longo dos últimos meses. Essa mudança é neutra para o balanço da regra de

[6] Parte dos recursos advindos do resultado positivo do Banco Central pode ser utilizado ainda em 2018 para que se obtenha uma margem maior que possa acomodar eventuais frustrações em relação ao cenário básico. Nesse caso, o valor disponível para ser utilizado em 2019, bem como o impacto na redução da insuficiência, seria proporcionalmente menor.

[7] Em 06/2001 o TN adquiriu, com a emissão de LFT, parte da carteira dos contratos de renegociação do Banco do Brasil no âmbito do PESA. Essa carteira tinha como garantia do principal títulos CTN com vencimento a partir de 05/2018. Em 2018 o TN iniciou o pagamento destes CTN com a devida transferência dos valores para o BB. Entretanto, como o credor do principal da dívida é o TN, aquele Banco passou a devolver os referidos valores para o TN, sendo estes considerados retorno de operação de crédito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ouro porque a variação da subconta da dívida é impactada negativamente na mesma magnitude;

- Aumento no valor da previsão de amortizações da dívida em R$ 11,2 bilhões, em decorrência principalmente da projeção do IGPM, indexador que corrige o principal da dívida (classificado como despesa de capital), e de ajustes na estratégia de gestão da dívida;

- Melhora na previsão dos investimentos no montante de R$ 1,9 bilhão.

100. O cenário de suficiência na margem para cumprimento da regra de ouro foi alcançado pelas medidas a seguir, que buscavam evitar que essa norma imponha contingenciamento às despesas públicas por falta de fontes para o seu financiamento.

Tabela 19: Medidas de equacionamento da margem da Regra de Ouro – R$ Bilhões – A preços correntes

Medidas de equacionamento realizadas	2018
BNDES - pagamento antecipado	130,0
Fundo Soberano (FSB)	27,5
Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	17,4
Fistel	6,7
Recursos de concessões e permissões*	13,1
PESA	4,4

* Concessões e Permissões: realocação orçamentária de recursos já disponíveis na fonte 129. Fonte: Tesouro Nacional.

101. Em decorrência das incertezas relacionadas ao processo de projeção, existem ainda medidas em curso que devam ser capazes de gerar uma margem positiva maior para a regra de ouro, de forma a acomodar eventuais frustrações em relação ao cenário básico. Uma delas seria a utilização parcial do Resultado do Banco Central. Tal margem de segurança é importante medida prudencial no acompanhamento da regra de ouro, podendo ser utilizada ou não.

102. Vale destacar que a adoção de medidas para liberar fontes existentes que estão indisponíveis no caixa, principalmente devido a vinculações, pode criar meios para a execução de despesas orçamentárias que, de outra forma, teriam que ser financiadas por meio da emissão de dívida, com impacto negativo na regra de ouro.

103. Para o ano de 2019, algumas medidas ainda podem ajudar a equacionar a estimativa de insuficiência da margem da regra de ouro, a exemplo das seguintes: (i) concessões ainda não consideradas nas projeções fiscais, em particular as relacionadas ao setor de petróleo e gás; (ii) liberação de fontes vinculadas a restos a pagar (RAP) em decorrência da nova metodologia para os RAPs (Decreto 9.428, de 28 de junho de 2018), tratado a seguir; (iii) elevação das receitas financeiras em função da antecipação, em 20 anos, do cronograma de pagamento da dívida remanescente do BNDES com o governo federal; e (iv) otimização da alocação de fontes orçamentárias e desvinculação de recursos para reduzir a necessidade da utilização das fontes da dívida pública para pagamento de outras despesas que não sejam inerentes à administração da dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

104. Há ainda, no ordenamento jurídico brasileiro, outro dispositivo que trata do gerenciamento de disponibilidades. Trata-se do art. 42 da LRF, que veda ao "titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

105. Até 2017, a apuração e demonstração do cumprimento do art. 42 da LRF pelo Governo Federal vinha sendo feita quadrimestralmente no anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal - RGF, intitulado "DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR". A partir de 2018, com o intuito de monitorar de forma mais tempestiva a situação das disponibilidades de caixa sob a ótica do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional passou a publicar mensalmente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO uma tabela, intitulada "DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E FLUXO".

106. Apesar da maior tempestividade no monitoramento do art. 42 da LRF trazida pela tabela no RREO, o citado demonstrativo não fornece informação suficiente para que a Administração Federal seja capaz de monitorar e se antecipar a um possível descumprimento do art. 42 da LRF. Isto ocorre porque o demonstrativo contábil citado representa a situação da suficiência de caixa no momento de sua apuração, não estimando a situação ao final do exercício corrente.

107. Para ser capaz de, em harmonia com o art. 1°, parágrafo 1°, da LRF, prevenir riscos e corrigir desvios referentes ao descumprimento do art. 42, o Governo Federal necessita de uma metodologia de projeção que torne possível prever a situação ao final de cada exercício da disponibilidade financeira e das obrigações contraídas e não pagas, observadas suas vinculações, conforme estrutura atual do supramencionado demonstrativo.

108. Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional desenvolveu internamente metodologia de estimativa adaptada ao Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, de modo a permitir avaliação gerencial da situação esperada das disponibilidades ao final do exercício corrente, conforme Nota Técnica SEI nº 41/2018/GEPLA/COFIN/SUGEF/STN-MF. Assim, considerando os dados disponíveis até o mês de agosto e as previsões para os demais meses compatíveis com este Relatório de Avaliação, realizadas de acordo com a metodologia supracitada, o disposto no art. 42 da LRF deve ser cumprido com margem de R$ 46,7 bilhões nas FONTES NÃO VINCULADAS/ORDINÁRIAS.

109. Além disso, cumpre destacar a edição pelo Poder Executivo Federal do Decreto nº 9.428, de 28/06/2018, que dispõe sobre despesas inscritas em restos a pagar não processados, o qual contempla importante medida passível de aplicação ainda no exercício de 2018, por meio da qual os empenhos a serem inscritos e reinscritos em restos a pagar a cada exercício financeiro podem ter seus limites estabelecidos pelo Ministro da Fazenda. Esse decreto representa um avanço no controle do estoque de RAP, que apresenta uma trajetória crescente desde 2008. As regras que vigoraram até o início de junho de 2018 dificultavam o controle do crescimento do saldo de RAP.

110. Com a publicação do Decreto 9.428/2018, a sistemática de inscrição, bloqueio e cancelamento de restos a pagar, disciplinada pelo Decreto 93.872/86, muda, especialmente com relação a três pontos principais:

1. As únicas exceções à regra de bloqueio para os RAPs não processados que não foram liquidados depois de um ano e meio de sua inscrição passam a ser os gastos com saúde e emendas individuais impositivas. Até então entravam nessa exceção as despesas empenhadas do PAC e do Ministério da Educação *(§ 3º Art. 68 modificado pelo Art. 1º do Decreto 9.428)*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Cancelamento automático, ao final do exercício financeiro subsequente ao do bloqueio, de RAP não processados que forem desbloqueados, mas que não liquidados nesse período. Até então, não existia uma regra de cancelamento de RAP não processados que foram bloqueados e, posteriormente, desbloqueados pelos ministérios setoriais. A partir do Decreto nº 9.428/2018, se houver desbloqueio de RAP não processado, mas não houver liquidação em até um ano e meio após o seu bloqueio, eles serão automaticamente cancelados (§ 7º Art. 68 modificado pelo Art. 1º do Decreto 9.428). Por exemplo, em meados de junho de 2018, o saldo de RAP não processados era de R$ 78,4 bilhões, dos quais R$ 42,7 bilhões eram de RAP não processados (empenhos) dos orçamentos de 2007 a 2016 que não haviam sido ainda liquidados. Desse total, o que não for liquidado até o final de 2019 deverá ser automaticamente cancelado, o que hoje significaria um cancelamento potencial de até R$ 33 bilhões de RAP no final de 2019.

3. O Ministro da Fazenda passa a ter a competência de limitar a inscrição de Restos a Pagar de todos os ministérios setoriais. O objetivo dessa decisão é controlar não apenas o saldo de RAP, mas também ser um instrumento de gestão de caixa para o cumprimento do art. 42 da LRF, que estabelece que o saldo de RAP no término de um mandato deve ser compatível com o caixa que o governo deixa para o seu pagamento (Art. 68-A modificado pelo Art. 1º do Decreto 9.428).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I - Parâmetros (LDO-2018, art. 56, § 4º, Inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda – SPE/MF

Parâmetros Macroeconômicos 10-set-18

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2017	**4,8**	**1,0**
2018	4,9	1,6

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2017	**1,8**	**2,2**	**4,3**	**0,6**	**-2,9**	**-7,7**	**4,3**	**12,3**
2018	8,0	3,5	2,1	4,7	2,6	-8,0	3,3	10,6

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2017	**3,0**	**-0,4**
2018	3,1	-0,4

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2017	**3,4**	**2,9**	**3,0**	**2,1**	**1,0**	**-0,4**
2018	3,7	4,1	3,0	4,1	5,7	8,3

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2017	**55,3**	**133.174**
2018	74,2	169.307

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Acum. Ano
2017	**3,2**	**9,9**	**4.992.614**	**7,0**
2018	3,7	6,5	5.310.853	6.6

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2017	**88.299**	**32,2**	**150.061**	**54,8**
2018	79.135	28,9	152.344	55,6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/17	74,80	327,93	305,25	93,30	319,20	437,84	39,80	361,92	139,41	130.408	190,41	227,33
fev/17	73,60	327,80	300,23	86,80	318,12	405,97	36,30	361,25	126,92	121.302	190,76	211,85
mar/17	83,70	325,67	339,22	92,40	319,72	434,33	40,53	361,71	141,90	168.249	190,01	292,68
abr/17	77,20	324,38	311,63	76,60	319,10	359,37	37,27	362,18	130,66	139.362	190,46	243,01
mai/17	88,50	325,52	358,50	84,50	319,87	397,38	37,10	362,21	130,06	174.445	190,52	304,28
jun/17	86,70	323,47	349,01	82,00	314,65	379,33	35,69	367,70	127,03	174.409	190,69	304,49
jul/17	90,70	320,66	361,93	84,20	313,28	387,81	36,53	368,10	130,15	164.047	191,05	286,94
ago/17	95,80	321,05	382,75	91,60	313,23	421,82	38,57	367,69	137,26	193.060	191,43	338,35
set/17	91,80	324,10	370,25	96,60	323,86	459,95	37,08	367,51	131,90	178.898	191,72	314,02
out/17	94,00	326,68	382,15	104,50	327,79	503,60	39,78	360,30	138,74	181.921	192,50	320,63
nov/17	89,30	331,59	368,49	104,30	330,86	507,35	37,19	360,56	129,78	182.634	192,82	322,42
dez/17	78,20	333,21	324,26	108,50	330,64	527,43	41,93	360,88	146,47	186.859	192,82	329,88
jan/18	79,90	335,59	333,68	102,30	331,43	498,48	36,69	362,03	128,55	160.277	195,03	286,18
fev/18	76,00	334,99	316,83	88,60	327,35	426,40	33,45	361,67	117,10	138.510	196,00	248,55
mar/18	85,00	336,64	356,09	87,80	328,71	424,31	37,34	363,72	131,45	182.935	196,24	328,66
abr/18	85,30	340,81	361,77	85,40	328,23	412,11	34,33	365,80	121,53	190.522	196,45	342,67
mai/18	81,60	348,77	354,17	72,00	325,76	344,83	34,16	368,21	121,72	175.634	196,69	316,28
jun/18	89,80	355,66	397,45	93,10	326,24	446,55	32,85	371,84	118,22	175.796	196,70	316,58
jul/18	94,30	359,22	421,55	94,70	324,58	451,90	33,61	374,25	121,75	190.151	197,55	343,92
ago/18	99,30	360,54	445,54	97,31	324,49	464,24	35,47	376,64	129,32	218.208	197,93	395,42
set/18	95,53	361,91	430,26	103,13	325,83	494,04	34,09	379,06	125,09	183.262	198,71	333,41
out/18	98,19	363,17	443,74	103,12	327,44	496,41	36,57	381,49	135,02	190.206	199,17	346,84
nov/18	93,71	364,16	424,65	110,87	329,12	536,49	34,17	383,78	126,93	195.325	199,91	357,50
dez/18	81,56	365,47	370,94	118,41	330,78	575,83	38,52	385,99	143,90	206.641	200,19	378,73
Variação Média Anual (%)												
2017	2,2	1,8	4,0	0,6	4,3	5,1	-7,7	-2,9	-10,3	12,3	4,3	17,0
2018	3,5	8,0	12,1	4,7	2,1	6,7	-8,0	2,6	-5,6	10,6	3,3	14,3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trabalho

	Massa Nominal com Carteira no Setor Privado (R$ milhões)	Massa Real com Carteira no Setor Privado (R$ milhões - Deflator INPC)
jan/17	**66.531**	**70.086**
fev/17	**66.902**	**70.276**
mar/17	**66.912**	**70.052**
abr/17	**66.772**	**69.734**
mai/17	**66.882**	**69.709**
jun/17	**67.495**	**70.295**
jul/17	**67.514**	**70.214**
ago/17	**67.927**	**70.600**
set/17	**67.766**	**70.296**
out/17	**68.205**	**70.536**
nov/17	**68.828**	**70.954**
dez/17	**69.641**	**71.507**
jan/18	**69.788**	**71.387**
fev/18	**69.465**	**70.790**
mar/18	**68.262**	**69.446**
abr/18	**68.404**	**69.418**
mai/18	**68.467**	**69.352**
jun/18	**68.919**	**69.378**
jul/18	**69.557**	**69.557**
ago/18	69.882	69.945
set/18	70.625	70.509
out/18	71.273	70.825
nov/18	71.812	71.158
dez/18	72.463	71.688

Variação Média Anual (%)		
2017	**3,0**	**-0,4**
2018	3,1	-0,4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/17	**0,38**	**471,62**	**0,42**	**482,02**	**0,43**	**611,87**
fev/17	**0,33**	**473,18**	**0,24**	**483,18**	**0,06**	**612,26**
mar/17	**0,25**	**474,36**	**0,32**	**484,72**	**-0,38**	**609,95**
abr/17	**0,14**	**475,03**	**0,08**	**485,11**	**-1,24**	**602,37**
mai/17	**0,31**	**476,50**	**0,36**	**486,86**	**-0,51**	**599,28**
jun/17	**-0,23**	**475,40**	**-0,30**	**485,40**	**-0,96**	**593,52**
jul/17	**0,24**	**476,54**	**0,17**	**486,22**	**-0,30**	**591,77**
ago/17	**0,19**	**477,45**	**-0,03**	**486,08**	**0,24**	**593,18**
set/17	**0,16**	**478,21**	**-0,02**	**485,98**	**0,62**	**596,85**
out/17	**0,42**	**480,22**	**0,37**	**487,78**	**0,10**	**597,44**
nov/17	**0,28**	**481,57**	**0,18**	**488,66**	**0,80**	**602,23**
dez/17	**0,44**	**483,68**	**0,26**	**489,93**	**0,74**	**606,69**
jan/18	**0,29**	**485,09**	**0,23**	**491,06**	**0,58**	**610,19**
fev/18	**0,32**	**486,64**	**0,18**	**491,94**	**0,15**	**611,13**
mar/18	**0,09**	**487,08**	**0,07**	**492,28**	**0,56**	**614,56**
abr/18	**0,22**	**488,15**	**0,21**	**493,32**	**0,93**	**620,25**
mai/18	**0,40**	**490,10**	**0,43**	**495,44**	**1,64**	**630,43**
jun/18	**1,26**	**496,28**	**1,43**	**502,52**	**1,48**	**639,75**
jul/18	**0,33**	**497,92**	**0,25**	**503,78**	**0,44**	**642,59**
ago/18	-0,09	497,47	0,00	503,78	0,68	646,94
set/18	0,25	498,73	0,26	505,09	0,40	649,53
out/18	0,47	501,07	0,35	506,86	0,38	651,99
nov/18	0,28	502,49	0,34	508,58	0,40	654,60
dez/18	0,16	503,30	0,31	510,16	0,35	656,89

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2017	**2,9**	**3,4**	**2,1**	**3,0**	**-0,4**	**1,0**
2018	4,1	3,7	4,1	3,0	8,3	5,7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/17	**13,17**	**7,50**	**3,19660**	**4.853.782**
fev/17	**12,82**	**7,50**	**3,10420**	**4.863.742**
mar/17	**12,15**	**7,50**	**3,12790**	**4.948.336**
abr/17	**11,59**	**7,00**	**3,13620**	**4.932.644**
mai/17	**11,15**	**7,00**	**3,20950**	**4.951.720**
jun/17	**10,15**	**7,00**	**3,29540**	**4.966.233**
jul/17	**10,01**	**7,00**	**3,20610**	**4.960.039**
ago/17	**9,15**	**7,00**	**3,15090**	**5.033.693**
set/17	**8,35**	**7,00**	**3,13480**	**5.059.700**
out/17	**8,01**	**7,00**	**3,19120**	**5.113.986**
nov/17	**7,40**	**7,00**	**3,25940**	**5.112.801**
dez/17	**7,00**	**7,00**	**3,29190**	**5.114.688**
jan/18	**6,90**	**6,75**	**3,21060**	**5.133.372**
fev/18	**6,72**	**6,75**	**3,24150**	**5.149.009**
mar/18	**6,58**	**6,75**	**3,27920**	**5.195.601**
abr/18	**6,40**	**6,60**	**3,40750**	**5.203.725**
mai/18	**6,40**	**6,60**	**3,63610**	**5.291.477**
jun/18	**6,40**	**6,60**	**3,77320**	**5.278.108**
jul/18	**6,40**	**6,56**	**3,84230**	**5.263.387**
ago/18	**6,40**	**6,56**	**3,87930**	**5.335.582**
set/18	6,50	6,56	3,96490	5.406.550
out/18	6,50	6,81	3,95000	5.468.479
nov/18	6,50	6,81	3,85500	5.497.185
dez/18	6,50	6,81	3,80500	5.507.759

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2017	**9,9**	**7,0**	**3,2**	**9,3**
2018	6,5	6,6	3,7	6,4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Importações (US$ milhões)

Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US$ Milhões	Petróleo - Brent US$/barril média de período
jan/17	**11.120**	**54,68**
fev/17	**9.336**	**55,56**
mar/17	**11.596**	**52,71**
abr/17	**9.474**	**50,88**
mai/17	**10.787**	**50,08**
jun/17	**10.954**	**48,23**
jul/17	**10.951**	**52,17**
ago/17	**12.362**	**52,41**
set/17	**12.175**	**56,53**
out/17	**11.934**	**60,94**
nov/17	**11.538**	**62,78**
dez/17	**10.947**	**66,82**
jan/18	**12.084**	**69,20**
fev/18	**12.699**	**64,46**
mar/18	**12.015**	**69,22**
abr/18	**12.250**	**74,87**
mai/18	**11.679**	**77,13**
jun/18	**12.807**	**78,60**
jul/18	**17.040**	**73,07**
ago/18	**16.419**	**77,04**
set/18	15.205	76,52
out/18	15.086	76,58
nov/18	13.175	76,88
dez/18	12.459	76,77

	Total	Var %	Total	Var %
2017	**133.174**	**6,4**	**55,32**	**23,2**
2018	162.918	22,3	74,19	34,1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)	Óleo Diesel (1.000.000 m³)
jan/17	**2,717**	**3,959**
fev/17	**2,589**	**4,035**
mar/17	**2,883**	**4,852**
abr/17	**2,665**	**4,147**
mai/17	**2,763**	**4,615**
jun/17	**2,746**	**4,677**
jul/17	**2,708**	**4,821**
ago/17	**2,698**	**5,002**
set/17	**2,555**	**4,857**
out/17	**2,583**	**4,916**
nov/17	**2,507**	**4,641**
dez/17	**2,815**	**4,251**
jan/18	**2,475**	**4,136**
fev/18	**2,287**	**4,121**
mar/18	**2,647**	**4,826**
abr/18	**2,463**	**4,619**
mai/18	**2,239**	**3,774**
jun/18	**2,297**	**5,012**
jul/18	**2,184**	**4,981**
ago/18	2,400	4,936
set/18	2,326	5,006
out/18	2,434	5,018
nov/18	2,410	4,744
dez/18	2,723	4,432

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2017	**88.299**	**32,23**	**150.061**	**54,77**
2018	79.135	28,88	152.344	55,61

Variação Média Anual (%)				
2017	**2,69**	**2,63**	**4,56**	**0,91**
2018	2,41	-10,38	4,63	1,52

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2018, art. 56, § 4º, Incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2018
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 13/09/18
CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2018, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2017, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 12/09/18 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 12/09/18 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2018 em relação a 2017, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 4,59%

PIB:.....1,58%

Taxa Média de Câmbio: 14,46%

Taxa de Juros (Over): ..... -35,35%

Massa Salarial:.....3,39%

A arrecadação-base 2017 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

No caso específico dessa revisão, foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a agosto de 2018.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2018, está estruturado na tabela abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2018

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) SET-DEZ (PREVISÃO)	**313.560**
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	308.324
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	5.237
2) JAN-AGO (ARRECADAÇÃO EFETIVA)	**630.799**
3) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2018 (1+2) (VALORES BRUTOS)	**944.360**
4) RESTITUIÇÕES (JAN-DEZ)	(39.269)
5) ARRECADAÇÃO/PREVISÃO 2018 (3-4) (VALORES LÍQUIDOS)	**905.091**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2018.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) IPI-Outros (-R$ 406 milhões)

- Arrecadação atípica em decorrência de recolhimentos de parcelamentos da dívida ativa, relacionados com o PERT;
- Compatibilização com as estimativas de receita da PGFN;

2) IRPF (-R$ 354 milhões)

a. Arrecadação atípica em decorrência de recolhimentos de parcelamentos da dívida ativa, relacionados com o PERT;

3) IRPJ: (-R$ 811 milhões)

- Exclusão da arrecadação relativa ao RERCT (Regime de Regularização Cambial e Tributária) e PERT, classificadas no IRPJ;
- Compatibilização com as estimativas de receita da PGFN;

4) IRRF-Rendimentos Residentes no Exterior: (-R$ 700 milhões)

- Arrecadação atípica, em abril de 2017, no item juros e comissões em geral.

5) IRRF-Outros Rendimentos: (-R$ 82 milhões)

a. Compatibilização com as estimativas de receita da PGFN;

6) COFINS: (-R$ 1.478 milhões)

- Arrecadação atípica em decorrência de recolhimentos de parcelamentos da dívida ativa, relacionados com o PERT;
- Compatibilização com as estimativas elaboradas pela PGFN.

7) PIS/PASEP: (-R$ 255 milhões)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Arrecadação atípica em decorrência de recolhimentos de parcelamentos da dívida ativa, relacionados com o PERT;
- Compatibilização com as estimativas elaboradas pela PGFN.

8) **CSLL: (-R$ 340 milhões)**

- Arrecadação atípica, referente a parcelamentos da dívida ativa, como parte dos recolhimentos relativos ao PERT.
- Compatibilização com as estimativas elaboradas pela PGFN.

9) **Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: (+R$ 390 milhões)**

- Compatibilização com a previsão efetuada pela Caixa Econômica Federal.

10) **Outras Receitas Administradas-Demais: (-R$ 15.084 milhões)**

- Exclusão das arrecadações efetivadas, relativos aos parcelamentos especiais, PRT e PERT, da arrecadação base.
- Exclusão da arrecadação relativa ao RERCT (Regime de Regularização Cambial e Tributária), classificada em "Outras Receitas Administradas".

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 1,2117; Imposto de Exportação: 1,2041; IPI-Vinculado à Importação: 1,2110; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,2092**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0354**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,1055**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,0464**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2017. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2018.

6) **IRPJ: 1,0636 e CSLL: 1,0636**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2017;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2018.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0566**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 0,7229**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,1730**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0638; IOF: 1,0529; ITR: 1,0233; COFINS: 1,0638; PIS/PASEP: 1,0638; FUNDAF: 1,0630; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0623 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0627**

- Índice Ponderado (IER).

C) **EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

1) **I. Importação: 1,2018 e IPI-Vinculado à Importação: 1,2012**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 0,9193**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0449**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 1,0692**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0430**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0112**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2017 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2018.

7) **IRPJ: 1,0198 e CSLL: 1,0198**

- Declaração de ajuste: PIB de 2017;
- Demais: PIB de 2018.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Redução das alíquotas da Cofins, para produtos específicos, na importação de bens (Lei 13.606/18 – Reoneração da Folha);
- Redução, para 0,1%, da alíquota do Reintegra (Decreto 9.393/18);
- Revogação do Regime Especial da Indústria Química - Reiq (Medida Provisória 836/18);
- Altera a tributação da tributação de xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de bebidas (Decreto 9.394/18);
- Alteração das alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins sobre a importação e a comercialização de óleo diesel e suas correntes (Decreto 9.391/18).

6) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,4327

- Incorporação do impacto do PERT – Programa Especial de Regularização Tributária - Lei 13.496/17 - no fluxo de arrecadação de parcelamentos especiais de 2018. O fluxo do ano foi estimado com base na arrecadação do PERT, do mês de fevereiro de 2018 (pois não está contaminada com as antecipações de arrecadação verificadas em janeiro), acrescido dos efeitos negativos decorrentes das migrações de outros parcelamentos especiais (R$ 450 Milhões ao mês).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 5.237 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

PREVISÃO DAS RESTITUIÇÕES

A previsão de restituições ficou em R$ 39.269 milhões. Houve crescimento em relação ao Decreto 9.452/18, em razão da realização de restituições, especialmente relacionados aos levantamentos de depósitos judiciais, em patamares maiores do que os esperados. Adicionalmente, nesta revisão, foi efetuada a reprogramação das restituições pagas aos contribuintes.

TABELA DE EFEITOS – JAN/DEZ 2018

A seguir, é apresentada uma tabela que mostra a aplicação de efeitos numa base de 12 meses. Esta tabela não leva em consideração a realização da arrecadação bruta no período de janeiro a agosto de 2018, o que explica grande parte da diferença entre os valores constantes do presente relatório e os valores na base de 12 meses.

Principais alterações em relação à revisão do Decreto 9.452/18:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Incorporação do ganho da arrecadação referente aos meses de julho e agosto de 2018 que, em relação ao Decreto 9.452/18, representa um acréscimo de R$ 3,7 bilhões na Receita não Previdenciária e de R$ 93 milhões na Receita Previdenciária;
2. Revisão da programação das Restituições;
3. Revisão dos parâmetros macroeconômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124547/2018-17

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2018
Parâmetros SPE - Versão: 12/set/18
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
JAN-DEZ/18 - ARRECADAÇÃO BRUTA: NÃO CONSIDERA A REALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO
(A PREÇOS CORRENTES)
2018

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2017 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2018 [7]	RECEITAS EXTRAORDIN. [8]	BRUTA [9]	RESTITUIÇÃO (12 MESES) [10]	LÍQUIDA [11]	PREV. DO RELATÓRIO [12]	DIFERENÇA [12]-[11]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]							
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	32.525	-	32.525	1,1504	1,2272	0,9702	44.550	765	45.315	(14)	45.301	43.534	(1.767)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	26	-	-	1,1669	1,0162	1,0000	31	-	31	(0)	31	79	48
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	48.474	(288)	48.186	-	-	-	57.447	1.060	58.507	522	59.029	57.767	(1.262)
I.P.I. - FUMO	5.118	233	5.351	1,0000	0,9205	1,0000	4.925	118	5.043	(0)	5.043	5.178	135
I.P.I. - BEBIDAS	2.841	-	2.841	1,0000	1,0370	1,1332	3.339	70	3.408	(0)	3.408	3.119	(289)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.281	-	4.281	1,0317	1,0975	0,9982	4.838	95	4.933	(0)	4.933	5.106	172
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.043	-	14.043	1,1520	1,2259	1,0102	20.036	317	20.353	(8)	20.344	18.829	(1.515)
I.P.I. - OUTROS	22.192	(522)	21.670	1,0822	1,0366	1,0000	24.309	460	24.769	530	25.299	25.534	235
IMPOSTO SOBRE A RENDA	359.698	(5.799)	353.899	-	-	-	354.973	6.350	361.324	(22.561)	338.763	354.296	15.533
I.R. - PESSOA FÍSICA	32.205	(156)	32.048	1,0322	1,0072	1,0000	33.317	580	33.896	359	34.255	34.018	(238)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	120.220	(3.615)	116.605	1,0394	1,0157	0,9733	119.812	2.529	122.341	1.567	123.908	128.288	4.380
I.R. - RETIDO NA FONTE	207.273	(2.028)	205.246	-	-	-	201.845	3.242	205.086	(24.487)	180.599	191.990	11.391
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	111.214	-	111.214	1,0437	1,0000	1,0000	116.079	1.812	117.891	(24.791)	93.099	97.572	4.473
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	58.632	-	58.632	0,7483	1,0503	1,0000	46.081	830	46.911	(1)	46.910	49.748	2.838
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.466	(1.800)	24.666	1,1227	1,0224	1,0000	28.311	390	28.701	(18)	28.683	31.969	3.286
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.961	(228)	10.733	1,0430	1,0159	1,0000	11.373	210	11.583	323	11.907	12.701	794
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.543	(300)	34.243	1,0394	1,0136	1,0112	36.480	621	37.101	85	37.186	36.764	(422)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.370	-	1.370	1,0248	1,0000	1,0000	1.404	21	1.424	(22)	1.402	1.399	(3)
CONVENIADO	1.233	-	1.233	1,0248	1,0000	1,0000	1.264	18	1.282	(22)	1.260	1.259	(1)
NÃO CONVENIADO	137	-	137	1,0248	1,0000	1,0000	140	2	142	-	142	140	(3)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	218.858	(1.939)	216.919	1,0434	1,0159	1,0492	241.244	4.070	245.314	1.648	246.962	250.375	3.413
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	58.476	(393)	58.084	1,0430	1,0159	1,0505	64.652	1.082	65.734	380	66.114	66.323	209
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	69.248	(1.794)	67.454	1,0390	1,0159	0,9815	69.880	1.367	71.246	1.087	72.333	77.308	4.975
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.790	-	5.790	1,0000	0,7038	1,0000	4.075	-	4.075	-	4.075	3.964	(111)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	485	-	485	1,0486	1,0157	1,0000	517	10	527	-	527	384	(143)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	39.990	(18.784)	21.207	-	-	-	34.152	254	34.405	(19.938)	14.468	12.899	(1.569)
RECEITAS DE LOTERIAS	4.897	515	5.412	1,0470	1,0000	1,0000	5.667	-	5.667	-	5.667	5.500	(167)
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.842	-	2.842	1,1456	1,0161	1,0000	3.308	51	3.359	(0)	3.359	3.822	463
DEMAIS	32.251	(19.299)	12.952	1,0459	1,0159	1,8294	25.176	203	25.379	(19.937)	5.442	3.577	(1.865)
SUBTOTAL [A]	**869.483**	**(29.297)**	**840.160**	**-**	**-**	**-**	**909.405**	**15.600**	**925.005**	**(38.815)**	**886.190**	**905.091**	**18.901**
CPSSS - CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERV. PÚBLICO [B]	**33.804**	**-**	**33.804**	**1,0683**	**1,0000**	**1,0000**	**36.111**	**21**	**36.132**	**-**	**36.132**	**35.048**	**(1.083)**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [C]	**400.536**	**(990)**	**399.546**	**1,0360**	**1,0025**	**1,0003**	**415.056**	**-**	**415.056**	**(41.029)**	**374.027**	**377.195**	**3.168**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	**1.303.823**	**(30.287)**	**1.273.510**	**-**	**-**	**-**	**1.360.572**	**15.621**	**1.376.192**	**(79.844)**	**1.296.349**	**1.317.334**	**20.985**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias
Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2018, Art. 56, § 4º, Incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2018
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 13/09/18
CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2018, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a agosto de 2018, a arrecadação prevista para os meses de setembro a dezembro de 2018, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 12/09/18 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 12/09/18 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2018 em relação a 2017, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 4,59%

PIB:.....1,58%

Massa Salarial:.....3,39%

Salário Mínimo:.....1,81%

A arrecadação-base 2017 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

O valor da previsão de arrecadação bruta[8], das contribuições previdenciárias, para o período de setembro a dezembro de 2018, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de **R$ 155.991 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação **(R$ 13.058 milhões)**, a previsão da arrecadação líquida correspondente é de **R$ 142.993 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a agosto de 2018 **(R$ 263.604 milhões)**, a arrecadação bruta para o ano de 2018 resultou em **R$ 419.596 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação **(R$ 42.401 milhões)**, a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 377.195 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2018.

A) CORREÇÃO DE BASE (-R$ 890 milhões):

- Arrecadação atípica decorrente de parcelamentos do PERT/PRT.

[8] Não são computadas as receitas patrimoniais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

B) EFEITO PREÇO: 1,0439 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 1,0032 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0054 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT, efeitos do PRR – Lei 13.606/18 e da reoneração da folha – Lei 13.670/18.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO IV - Estimativa Atualizada do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO - 2018, Art. 56, § 4º, Inciso V)

SEST
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o "regime de competência", para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica "Ajuste Critério Competência/Caixa", onde são identificadas as variações das rubricas "Contas a Receber", "Contas a Pagar" e "Receitas e Despesas Financeiras".

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere à despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2018. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2018.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais para 2018 está demonstrada na tabela a seguir:

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2018

DISCRIMINAÇÃO	R$ milhões	% PIB
I - Receitas	39.011	0,57
II - Despesas	36.186	0,53
Investimentos	2.078	0,03
Demais Despesas(*)	34.108	0,50
III - Ajuste Competência/Caixa	(2.116)	-0,03
IV - Juros	617	0,01
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II+III-IV)	**92**	**0,00**

PIB considerado: R$ 6.879.885 milhões
Obs. Valores positivos indicam "superávit".
(*) Inclui Ajuste Metodológico

Observa-se que, embora a meta de déficit primário das empresas estatais federais, prevista no art. 2º da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO 2018), seja de R$ 3,5 bilhões, o PDG – 2018, programado inicialmente, previa um superávit primário de R$ 536 milhões. Essa diferença entre a meta da LDO e a estimativa do PDG se deve a expectativa de aportes de capital da União especialmente nas empresas EMGEPRON e INFRAERO. Por outro lado, a projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais para 2018, considerando o valor já executado no mês de julho, é de superávit de R$ 92 milhões, conforme tabela anterior.

Além do quadro acima, que atende a LDO, com a projeção de Resultado Primário das Estatais de forma consolidada. O quadro a seguir discrimina, a partir do Programa de Dispêndios Globais, o Resultado Primário por empresa estatal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo por Empresa

R$ 1,00

Empresa	Real. Até Julho	Reprojeção
INFRAERO	(242.976.452)	(266.988.905)
CEAGESP	(3.570.570)	(10.763.599)
CEASAMINAS	2.609.947	2.242.455
CASEMG	477.548	(295.645)
EMGEA	(126.016.437)	(603.780.349)
ECT	(94.669.874)	8.134.879
TELEBRAS	(138.727.380)	(154.306.759)
CMB	(132.507.013)	(88.288.712)
SERPRO	(4.312.279)	(23.216.779)
EMGEPRON	1.625.966.284	1.613.210.754
DATAPREV	(225.365.945)	(303.177.530)
HEMOBRAS	64.076.497	56.276.975
CDC	(6.533.026)	(16.044.188)
CODEBA	(23.915.097)	(75.768.542)
CODOMAR	(2.511.910)	(4.171.572)
CDP	12.658.691	(1.869.208)
CODERN	(1.270.610)	2.321.274
CDRJ	(6.342.609)	(14.988.760)
CODESA	(15.107.862)	(12.488.240)
CODESP	47.662.872	19.224.147
ABGF	(28.808.083)	(42.039.196)
PPSA	1.526.487	3.061.482
CORREIOSPAR	9.493.780	6.170.845
A. RESULTADO PRIMÁRIO PDG	**711.836.959**	**92.454.827**
B. Ajuste Metodológico *	**(32.347.595)**	
C = A - B - RESULTADO PRIMÁRIO PDG AJUSTADO	**744.184.554**	
D= RESULTADO PRIMÁRIO BANCO CENTRAL	**729.276.163**	
E= C-D - Discrepância PDG/Banco Central	**14.908.391**	

* Corresponde ao resultado das estatais que executam na Conta Única do Tesouro Nacional. Este valor é computado pelo BC no âmbito do Governo Central, na apuração abaixo da linha.
SERPRO, CEAGESP,CMB, CDRJ,CODEBA,CDC,CDP,CODERN,CODESP,CODESA,ECT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO V – Receitas Próprias e Demais Receitas Primárias

Receitas Próprias Primárias (+ R$ 245,3 milhões):

A projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação do 4º bimestre de 2018 e a revisão e/ou inclusão de informações fornecidas pelos órgãos setoriais, assim como a atualização dos parâmetros macroeconômicos.

As receitas de convênios, "fonte 81", tiveram sua estimativa reduzida em R$ 135,9 milhões, devido à retirada pela SOF de bases externas inseridas em períodos anteriores pelos órgãos setoriais, tendo algumas sido reinseridas com valores menores pelos órgãos após a SOF ter apontado o descasamento entre a previsão informada e a arrecadação efetiva até agosto. Por outro lado, algumas unidades do Poder Judiciário arrecadaram valores não esperados no 4º bimestre. As principais variações estão listadas na tabela a seguir:

Unidade	Variação em R$ milhões em relação à Avaliação do 3º bimestre
CNPQ	- 45,6
Ministério do Trabalho	- 30,0
Comando do Exército	- 50,7
EBSERH	- 23,9
Hospital das Clínica UF Uberlândia	- 16,9
Ministério da Defesa	- 15,7
Fundo Aeronáutico	- 10,4
UFMG	- 10,3
CSJT	+ 71,0
TJDFT	+ 27,6
TRT 2ª região	+ 14,7

Os recursos próprios não-financeiros, "fontes 50 e 63", tiveram sua estimativa aumentada em R$ 381,2 milhões (2,8% de variação), resultado da combinação de acréscimos e reduções em diferentes unidades orçamentárias. As principais variações estão destacadas na tabela a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124547/2018-17

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 3º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
16200111	Serviços de Navegação - Principal	52911	Fundo Aeronáutico	2.725.575.534	2.865.712.692	+140.137.158	Nova base externa inserida pela unidade, segundo a qual "considerou-se, a partir do mês de agosto do exercício corrente, o valor do reajuste de 72% referente a TAT APP e TAT ADR na arrecadação efetiva. O montante que deve se encontrar depositado em juízo (nov/2016 a jul/2018) foi diluído entre os meses de agosto e dezembro do exercício corrente. Para o exercício subsequente, houve incremento do mesmo reajuste, juntamente com o de percentual relativo ao reajuste da TAN."
16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	25903	FCVS	0	90.490.319	+ 90.490.319	Base externa inserida pela unidade, que informou tratar-se de receitas extra orçamentárias que passarão a ser tratados como orçamentárias.
16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros – Multas e Juros	25903	FCVS	0	85.432.355	+ 85.432.355	Base externa inserida pela unidade, que informou tratar-se de receitas extra orçamentárias que passarão a ser tratados como orçamentárias.
15000011	Receita Industrial - Principal	52221	IMBEL	50.000.000	100.025.249	+ 50.025.249	A arrecadação até agosto superou a base externa informada anteriormente pela unidade. Desse modo, estimou-se a receita com base nos últimos 12 meses, corrigida por parâmetros de inflação (IER) e crescimento real do PIB.
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30108	Departamento de Polícia Federal	4.113.564	26.450.562	+ 22.336.998	Registro de arrecadação no 4º bimestre. Receitas de concursos não são em geral estimadas pela SOF, sendo captados apenas os valores arrecadados, a menos que os órgãos informem a expectativa por base externa.
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26237	UF - Juiz de Fora/MG	120.470.109	142.749.215	+ 22.279.106	Base externa inserida pelo órgão, que informou tratar-se de "contratos assinados com Secretarias de Educação de Estados, de municípios e outros, para avaliação da educação por todo o país e fornecimento de refeições à comunidade acadêmica. Essa natureza no transcorrer dos últimos anos tem tido um acréscimo considerável, condizente com o perfil de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124547/2018-17

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 3º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
							arrecadação registrado até o mês de julho do presente exercício."
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34101	Ministério Público Federal	0	20.794.725	+ 20.794.725	Previsão de receita inserida pela unidade "para realização do 10º concurso público para provimento de vagas e a formação de cadastro reserva nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União".
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26271	Fundação Universidade de Brasília	40.864.653	60.006.745	+ 19.142.092	Base externa inserida pelo órgão, segundo o qual "essa receita contempla recursos arrecadados pela UnB oriundos de projetos e da OS Cebraspe. Até julho/2018, arrecadou-se uma média mensal de projetos no valor de R$1.953.905, projetando uma arrecadação anual de R$ 23,58 milhões. A arrecadação de projetos será ainda mais ampliada no 2o semestre, em adicionais R$1,9 milhões, tendo em vista que há previsão de um aporte dessas receitas substancialmente maior, já que a execução de projetos científicos será prioritariamente da UnB, tendo em vista os custos menores decorrentes dessa opção, desonerando os recursos disponíveis para os projetos, na medida da capacidade de execução de receitas próprias estabelecidas pelo teto da LOA 2018. Essa natureza de receita também contemplou R$ 20 milhões, referentes ao passivo de royalties 2014-2017 pagos pelo Cebraspe no mês de julho/2018. Para o segundo semestre estão previstos, ainda, ingresso de uma segunda parcela referente a este passivo, no valor de R$ 7,83 milhões (SEI 23106.006410/2016-57), a ser paga no mês de setembro/2018, e também pagamentos de royalties referentes aos meses deste exercício (agosto-dezembro), no valor estimado de 700 mil reais. Há também a previsão de ingresso de valores relativos à correção monetária dos passivos referentes a 2014-2017, estimados em R$ 6,0 milhões (processo SEI n. 23106.050278/2018-82), sobre o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124547/2018-17

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 3º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
							pagamento a ser realizado por conta dos Royalties, totalizando uma estimativa de arrecadação nessa natureza de receita de R$60.006.746 para o ano de 2018."
79229911	Outras Restituições – Principal - Operações Intraorçamentárias	22211	CONAB	48.000.000	64.000.000	+ 16.000.000	Arrecadação efetiva do 4º bimestre. Essa natureza não é estimada; capta-se apenas valores arrecadados.
19229911	Outras Restituições – Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	184.112.581	199.074.942	+ 14.962.361	O acréscimo refere-se à arrecadação registrada no 4º bimestre.
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	52911	Fundo Aeronáutico	112.082.399	81.696.399	- 20.386.000	Base externa inserida pela unidade, segundo a qual, "como consequência do aprimoramento na gerencia de processos em relação a correta identificação dos diversos fatos geradores das receitas do Fundo Aeronáutico, houve uma redistribuição nos valores de Outras Receitas Primárias – Principal para a Natureza de Receita 13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal e também pela adequação ao Ofício SEI nº 33/2018/GESFI/COFIN/SUGEF/STN-MF, de 23 de julho de 2018. Por se tratarem de diversos Fatos Geradores não enquadrados nas Naturezas anteriores e otimização, a previsão tem como base a série histórica do exercício corrente excluindo os fatos geradores identificados."
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44207	ICMBIO	93.100.001	64.134.092	-28.965.909	Retirada pela SOF base externa antiga, pois as arrecadações previstas pela UO não se confirmaram de forma efetiva no decorrer de 2018. Assim, o SIOP passou a projetar com base na efetiva arrecadação observada nos últimos 12 meses.
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	26274	Universidade Federal de Uberlândia	14.696.144	0	-14.696.144	Houve inicialmente uma previsão de receita que seria proveniente da alienação de bens imóveis a ser realizada neste exercício. Entretanto, o órgão informou agora que tal alienação não ocorrerá em 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124547/2018-17

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 3º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Alteração
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	32396	ANM	12.282.660	0	-12.282.660	Essa receita foi reclassificada, deixando de ser registrada como "Receita de Serviços" e passando a ser registrada como "taxa pelo exercício do poder de polícia".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demais Receitas (+ R$ 1.216,5 milhões)

A projeção desse grupo de receitas incorporou a arrecadação do 4º bimestre de 2018 e, assim como no caso do grupo das próprias, passou pela revisão e/ou inclusão de informações fornecidas pelos órgãos setoriais.

Doações (- R$ 143,9 milhões): o decréscimo deu-se por revisão pela SOF de bases externas inseridas pelos órgãos setoriais em momentos anteriores, cuja arrecadação efetiva até o mês de agosto não confirma a informação inserida pelo órgão.

Outras Contribuições Econômicas (+ R$ 109,6 milhões): os principais acréscimos ocorreram na Restituição de Convênios do FUNTTEL (+ R$ 126,5 milhões, arrecadação no 4º bimestre), e na Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica (+ R$ 22,7 milhões, devido à arrecadação maior que o esperado no 4º bimestre). Esses acréscimos foram parcialmente compensados pela queda na Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações (- R$ 17,3 milhões), devido à arrecadação no 4º bimestre ter ficado abaixo do esperado; o patamar mensal em 2018 dessa receita está sistematicamente menor que em 2017, razão pela qual passou-se a adotar um modelo de média aritmética do ano corrente.

Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia (- R$ 73,3 milhões): a principal queda nesse grupo (- R$ 149,3 milhões) ocorreu em função da reclassificação das taxas instituídas pelo art. 13 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, destinadas à Casa da Moeda, que eram classificadas como pelo exercício do Poder de Polícia, e por força do Parecer nº 043/2018/DECOR/CGU/AGU, foram reclassificadas para taxas de serviços. Além disso, houve uma queda generalizada na estimativa das naturezas de receita desse grupo, de modo que a parcela livre, decorrente da DRU, caiu R$ 60,2 milhões. Outros destaques foram: as Multas Previstas em Legislação Específica da CVM (- R$ 21,2 milhões, queda de 34,8%), pois houve uma sazonalidade em julho/2017 que não se repetiu em 2018; e as Multas Previstas em Legislação Específica do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (- R$ 19,9 milhões, 3,0%), e as Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização do Ministério das Relações Exteriores (- R$ 13,7 milhões, 6,6%), ambas em função da arrecadação no 4º bimestre ter ficado abaixo do esperado. Compensando parcialmente esses decréscimos, foram registrados os seguintes acréscimos em função da arrecadação no 4º bimestre ter superado a expectativa:

- "Multas Previstas em Legislação Específica – Principal"

  > do DNIT: + R$ 60,8 milhões (11,4%);

  > da ANTT: + R$ 22,2 milhões (17,5%);
- "Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações – Principal": + R$ 38,0 milhões (37,1%);
- "Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa"

  > da ANS: + R$ 13,7 milhões (25,4%);

  > do Ibama: + R$ 13,6 milhões (65,6%);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, receitas da ANM consideradas como "Receitas de Serviços" foram reclassificadas para Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, acrescendo esse grupo em R$ 16,5 milhões.

Taxas por Serviços Públicos (+ R$ 267,7 milhões): o principal acréscimo ocorreu pela reclassificação das Taxas destinadas à Casa da Moeda, conforme já explicado (+ R$ 149,4 milhões). Também houve crescimento geral nas estimativas das taxas desse grupo, gerando um adicional de R$ 76,8 milhões na DRU em relação à Avaliação do 3º Bimestre. Outra variação que merece destaque foi o acréscimo de R$ 28,7 milhões nas Taxas pela Prestação de Serviços Públicos referentes ao "Encargo de Capacidade Emergencial – ECE" e ao "Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAE", em função de valores arrecadados no 4º bimestre.

Outras Contribuições Sociais (+ R$ 62,7 milhões): o principal acréscimo ocorreu na Cota-Parte da Contribuição Sindical (+R$ 75,9 milhões), que não é mais estimada, sendo captados apenas os valores efetivamente arrecadados.

Pensões Militares (+ R$ 26,2 milhões): o crescimento de 0,8% na estimativa deu-se pelo registro de arrecadação acima do esperado no 4º bimestre de 2018.

Honorários Advocatícios (+ 0,003 milhões): as alterações nas estimativas em relação à Avaliação do 3º Bimestre foram irrelevantes.

Rendas da SPU (- R$ 5,9 milhões): a principal queda ocorreu em "Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Principal", pela arrecadação menor que o esperado no 4º bimestre. A variação total do grupo foi de 0,9%.

Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante (+ R$ 9,4 milhões): o crescimento nesse grupo ocorreu por uma arrecadação atípica nas Multas e Juros no mês de julho no valor de R$ 9,4 milhões. Tal receita arrecada uma média de R$ 100 mil por mês.

DPVAT (- R$ 347,7 milhões): frente à frustração observada na arrecadação, o efeito legislação decorrente da Resolução nº 342, de 19 de dezembro de 2016, foi revisto para os 4 últimos meses do exercício de 2018;

Restituições de Depósitos Judiciais não Sacados: (+ R$ 929,8 milhões): a estimativa para 2018 foi revista tendo como base Ofícios provenientes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, os quais atualizaram as estimativas para este exercício;

ATAERO (+ R$ 11,6 milhões): arrecadação acima do esperado 4º bimestre. A receita que tem sistematicamente gerado excesso em relação às estimativas é o Adicional sobre a Tarifa Aeroportuária, a qual não é estimada pela SOF em razão de ter sido extinta por lei. Entretanto, quando é registrada arrecadação efetiva os valores são incorporados.

Alienação de Bens (+ R$ 2,1 milhões): o acréscimo na estimativa reflete excesso na arrecadação da receita de "Alienação de Bens Imóveis" em relação ao esperado para o 4º bimestre de 2018.

Outras (+ R$ 61,3 milhões): as principais variações ocorreram nas seguintes receitas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- 19230111 – "Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde – Principal" (+ R$ 30,2 milhões, 4,3%);
- 19900511 – "Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior – Principal" (+ R$ 14,9 milhões, 3,2%); e
- 19901211 – "Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal" (- R$ 11,2 milhões, 1,7%).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VI - Histórico das Avaliações

R$ milhões

Discriminação	PLOA-2018	LOA 2018	Avaliação de Fevereiro	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	**1.456.469**	**1.462.052**	**1.460.655**	**1.462.931**	**1.470.556**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**886.689**	**890.255**	**880.924**	**894.037**	**897.201**
I.1.1. Imposto de Importação	38.228	38.411	38.776	39.054	41.427
I.1.2. IPI	52.107	52.322	54.674	56.270	57.305
I.1.3. Imposto sobre a Renda	351.342	352.436	340.247	346.265	346.636
I.1.4. IOF	37.951	38.134	37.869	36.636	36.726
I.1.5. COFINS	241.889	243.079	244.221	249.371	248.247
I.1.6. PIS/PASEP	64.843	65.159	65.831	66.467	66.192
I.1.7. CSLL	71.905	72.243	72.080	74.377	74.237
I.1.8. CIDE - Combustíveis	6.346	6.378	5.999	5.829	5.721
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	22.078	22.092	21.227	19.769	20.710
I.2. Incentivos Fiscais	**0**	**0**	**0**	**0**	**-2**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**403.426**	**405.338**	**403.284**	**395.736**	**393.782**
I.3.1. Projeção Normal	391.879	393.791	390.952	382.037	379.752
I.3.2. Ressarc. de desonerações previdenciárias	11.547	11.547	12.332	13.699	14.030
I.4. Outras Receitas	**166.354**	**166.459**	**176.447**	**173.158**	**179.574**
I.4.1. Concessões e Permissões	18.894	18.894	20.244	20.376	22.683
I.4.2. Complemento do FGTS	5.460	5.460	5.550	5.571	5.557
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	15.933	15.933	14.150	13.854	13.912
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	21.586	21.692	21.357	21.211	21.101
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	44.908	44.908	51.466	49.418	51.476
I.4.6. Dividendos e Participações	6.782	6.782	8.862	7.164	7.923
I.4.7. Operações com Ativos	2.530	2.530	4.950	5.295	5.189
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	14.389	14.389	13.576	13.525	14.238
I.4.9. Demais Receitas	35.872	35.872	36.293	36.745	37.495
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇAO DE RECEITA	**243.524**	**244.220**	**243.863**	**246.079**	**247.639**
II.1. Cide combustíveis	1.813	1.822	1.713	1.663	1.644
II.2. Compensações Financeiras	27.867	27.867	32.344	30.996	31.839
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.952	13.015	12.814	12.727	12.661
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	190.505	191.129	186.838	190.501	191.534
II.5. Fundos Constitucionais	8.771	8.771	8.521	8.534	8.331
II.6. Demais	1.617	1.617	1.632	1.658	1.630
III. RECEITA LIQUIDA (I - II)	**1.212.945**	**1.217.832**	**1.216.793**	**1.216.852**	**1.222.916**
IV. DESPESAS	**1.371.945**	**1.373.365**	**1.371.598**	**1.374.296**	**1.375.719**
IV.1. Benefícios da Previdência	**596.268**	**596.268**	**592.372**	**592.372**	**592.372**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**296.924**	**296.922**	**302.556**	**302.554**	**302.405**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**228.569**	**213.113**	**210.045**	**213.071**	**214.094**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	62.587	62.587	56.896	56.896	56.896
IV.3.2. Anistiados	275	275	275	275	275
IV.3.3. Auxílio à CDE	0	0	0	0	0
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	724	724	724	724	724
IV.3.5. Benefícios LOAS/RMV	55.959	55.959	55.904	55.904	55.904
IV.3.6. Complemento do FGTS	5.460	5.460	5.550	5.571	5.557
IV.3.7. Créditos Extraordinários	0	0	1.192	1.388	2.588
IV.3.8. Comp. ao RGPS pelas desonerações da folha	11.547	11.547	12.332	13.699	14.030
IV.3.9. Convênios/Doações (Poder Executivo)	0	0	0	0	0
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	881	881	881	881	881
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	14.054	14.054	13.731	13.801	13.815
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.655	1.655	1.655	1.655	1.655
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO	0	0	0	0	0
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	14.636	14.888	14.888	14.888	14.863
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.900	1.920	1.920	1.920	1.920
IV.3.16. Reserva de Contingência	13.945	0	0	0	0
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	14.586	14.586	15.086	15.086	15.086
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	23.846	20.346	22.251	22.231	21.598
IV.3.19. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	297	297	290	293	264
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL	933	933	950	921	945
IV.3.21 Impacto Primário do FIES	5.283	5.283	3.802	5.221	5.377
IV.3.22 Financiamento de Campanha Eleitoral	0	1.716	1.716	1.716	1.716
IV.4. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	**137.629**	**137.578**	**137.709**	**137.384**	**137.933**
IV.5. Despesas Discricionárias	**112.554**	**129.485**	**128.915**	**128.915**	**128.915**
V. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-159.000**	**-155.533**	**-154.805**	**-157.443**	**-152.802**
V.1. Resultado do Tesouro	33.842	35.398	34.284	39.193	45.788
V.2. Resultado da Previdência Social	-192.842	-190.931	-189.089	-196.637	-198.591
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
VII. DISCREPANCIA ESTATISTICA	0	0	0	0	0
VIII. PRIMARIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)	**-159.000**	**-155.533**	**-154.805**	**-157.443**	**-152.802**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 3º Bimestre	Avaliação 4º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	**1.482.180**	**1.485.986**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**901.393**	**905.091**
I.1.1. Imposto de Importação	42.246	43.534
I.1.2. IPI	58.434	57.767
I.1.3. Imposto sobre a Renda	353.296	354.296
I.1.4. IOF	36.914	36.764
I.1.5. COFINS	249.176	250.375
I.1.6. PIS/PASEP	66.338	66.323
I.1.7. CSLL	75.933	77.308
I.1.8. CIDE - Combustíveis	4.131	3.964
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	14.924	14.761
I.2. Incentivos Fiscais	**-2**	**-12**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**392.500**	**390.549**
I.3.1. Projeção Normal	378.836	377.195
I.3.2. Ressarc. de desonerações previdenciárias	13.664	13.354
I.4. Outras Receitas	**188.289**	**190.359**
I.4.1. Concessões e Permissões	23.114	23.191
I.4.2. Complemento do FGTS	5.599	5.604
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.929	13.915
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.909	20.728
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	58.832	60.362
I.4.6. Dividendos e Participações	7.924	7.097
I.4.7. Operações com Ativos	5.181	5.197
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	14.503	14.748
I.4.9. Demais Receitas	38.300	39.517
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**256.070**	**255.948**
II.1. Cide combustíveis	1.394	1.361
II.2. Compensações Financeiras	36.014	37.005
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.545	12.437
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	196.497	195.328
II.5. Fundos Constitucionais	8.110	8.201
II.6. Demais	1.510	1.616
III. RECEITA LIQUIDA (I - II)	**1.226.110**	**1.230.039**
IV. DESPESAS	**1.385.110**	**1.380.814**
IV.1. Benefícios da Previdência	**594.119**	**592.940**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**302.113**	**300.660**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**221.206**	**218.708**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	56.896	55.573
IV.3.2. Anistiados	275	275
IV.3.3. Auxílio à CDE	0	0
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	724	724
IV.3.5. Benefícios LOAS/RMV	56.029	56.307
IV.3.6. Complemento do FGTS	5.599	5.604
IV.3.7. Créditos Extraordinários	12.168	12.168
IV.3.8. Comp. ao RGPS pelas desonerações da folha	13.664	13.354
IV.3.9. Convênios/Doações (Poder Executivo)	0	0
IV.3.10. Fabricação de Cédulas e Moedas	881	881
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	13.815	13.815
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	1.655	1.655
IV.3.13. Fundos FDA, FDNE e FDCO	0	0
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	14.885	14.855
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.920	1.920
IV.3.16. Reserva de Contingência	0	0
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	14.250	14.562
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	20.584	19.210
IV.3.19. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	253	245
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL	922	908
IV.3.21 Impacto Primário do FIES	4.969	4.937
IV.3.22 Financiamento de Campanha Eleitoral	1.716	1.716
IV.4. Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executiv	**138.132**	**138.965**
IV.5. Despesas Discricionárias	**129.541**	**129.541**
V. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-159.000**	**-150.775**
V.1. Resultado do Tesouro	42.619	51.616
V.2. Resultado da Previdência Social	-201.619	-202.391
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	**0**	**0**
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0	0
VIII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)	**-159.000**	**-150.775**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VII - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

Mínimo Constitucional de Saúde (EC 86/2015)
Avaliação 4º Bimestre

Discriminação	R$ milhões
A. Mínimo ASPS de 2017 (1)	109.088,1
B. Percentual de Aplicação (IPCA 12 meses)(2)	3,00%
C. Valor do Mínimo para 2018 (C) = (A)*(1+B)	112.360,8
D. Reposição RAP Cancelado	638,8
E. Total Despesas (ASPS)	116.075,0
F. Excesso (+) ou Frustração (-) em relação ao mínimo (F) = (E)-(C)-(D)	3.075,4

Fonte/Elaboração: SOF/MP

(1) 15% da RCL realizada em 2017, que foi de R$ 727.254,3 milhões, conforme Portaria STN nº 69, 29/01/2018.

(2) De acordo com o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mínimo Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Avaliação 4º Bimestre

R$ milhões

Discriminação	Dotação Atual 2018
A. DESPESA MDE (DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL) (B+C)	66.395,6
B. DESPESAS NÃO SUJEITAS A LIMITES	56.461,5
Pessoal e Encargos	48.862,9
Benefícios ao Servidor	2.892,6
Complementação da União ao FUNDEB	4.215,8
Outras Despesas Obrigatórias MEC	490,3
C. DESPESAS SUJEITAS A LIMITES	9.934,0
D. MÍNIMO CONSTITUCIONAL MDE 2017 (1)	48.981,0
E. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (IPCA 12 meses) (2)	3%
F. VALOR MÍNIMO PARA 2018	50.450,4
E. EXCESSO (+) OU FRUSTRAÇÃO (-) EM RELAÇÃO AO MÍNIMO (F-A)	15.945,2

(1) 18% dos impostos arrecadados em 2017 líquidos de transferência, conforme Portaria STN nº 69, 29/01/2018.
(2) De acordo com o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VIII - Disposições Legais

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, LDO-2018, por sua vez, estabelece, em seu art. 56, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 56 determina ao Poder Executivo divulgar na internet e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do resultado primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação;

VI - a justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores;

VII - detalhamento das dotações relativas às despesas obrigatórias com controle de fluxo financeiro, com a identificação dos respectivos órgãos, programas, ações e valores envolvidos; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO IX – Demonstrativo Reserva para ampliação de limites de empenho

Reserva para ampliação de limites de empenho
Decreto nº 9.452/2018

	R$ 1,00
Valor inicial (a)	**9.782.262.261**
Utilização (b)	**2.503.991.802**
Portaria MP nº 239, de 2 de agosto de 2018	80.251.820
Portaria MP nº 258, de 22 de agosto de 2018	100.000.000
Portaria MP nº 263. de 28 de agosto de 2018	16.498.015
Portaria MP nº 268, de 04 de setembro de 2018	453.000.000
Portaria MP nº 272, de 5 de setembro de 2018	21.000.000
Portaria MP nº 282, de 12 de setembro de 2018	134.136.443
Portaria MP nº 283, de 12 de setembro de 2018	1.230.270.530
Portaria MP nº 287, de 2018	264.501.985
Portaria MP nº 289, de 2018	204.333.009
Saldo (c) = (a) - (b)	**7.278.270.459**

Fonte/Elaboração: SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO X – Demonstrativo Transferências Constitucionais

R$ milhões

Discriminação	LOA (a)	Avaliação (b)	Espaço para Crédito (b) - (a)
I. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**244.220,3**	**255.947,7**	**11.727,4**
II.1. Cide combustíveis	**1.822,4**	**1.361,3**	**(461,1)**
0999 - Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	1.849,5	1.149,5	(700,0)
Float	(27,1)	211,8	238,9
II.2. Compensações Financeiras	**27.866,6**	**37.005,2**	**9.138,5**
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	22.736,9	32.326,2	9.589,4
PO Pagamento Sentença de Correção Monetária	-	5,9	5,9
0223 - Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	663,1	878,0	214,9
0546 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de	1.505,3	1.251,7	(253,6)
0547 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001,	2.961,4	2.543,3	(418,1)
II.3. Contribuição do Salário Educação	**13.015,0**	**12.436,8**	**(578,2)**
0369 - Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	13.015,0	12.436,8	(578,2)
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	**191.128,7**	**195.327,9**	**4.199,2**
0044 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	69.625,7	70.872,7	1.247,0
0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	80.954,7	82.410,2	1.455,4
0046 - Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	4.186,8	4.621,4	434,6
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	36.653,8	37.415,8	762,0
FLOAT	(292,30)	7,86	300,2
II.5. Subsídio aos Fundos Constitucionais	**8.771,0**	**8.200,5**	**(570,5)**
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.428,5	2.472,3	43,8
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	3.642,8	3.708,5	65,6
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	3.642,8	3.708,5	65,6
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.428,5	2.472,3	43,8
Superávit Fundos	-3.371,7	-4.161,0	(789,3)
II.5. Demais	**1.616,5**	**1.616,0**	**(0,5)**
006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.051,4	1.063,0	11,6
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	262,8	265,8	2,9
00H6 - Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	33,6	20,0	(13,6)
0169 - Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	165,9	63,4	(102,5)
0C03 - Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	2,7	3,9	1,1
00PX - Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	100,2	200,0	99,9

Fonte: STN/MF e SOF/MP

Elaboração: SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO XI – Demonstrativo Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo (LDO-2018, Art. 56, §4º, VII)

R$ milhões

Ação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	(b)-(a)
20000 - Presidência da República	**626,9**	**627,6**	**0,7**
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**468,0**	**468,0**	**0,0**
0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	0,0
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**158,9**	**159,6**	**0,7**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50,2	51,0	0,7
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	108,7	108,7	0,0
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**378,5**	**382,5**	**4,0**
2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**378,5**	**382,5**	**4,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	130,1	134,1	4,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	248,4	248,4	0,0
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**161,9**	**161,9**	**0,0**
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**161,9**	**161,9**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	60,9	60,9	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	101,0	101,0	0,0
25000 - Ministério da Fazenda	**505,0**	**555,0**	**50,0**
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**505,0**	**555,0**	**50,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	233,4	283,4	50,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	271,6	271,7	0,1
26000 - Ministério da Educação	**9.357,1**	**9.416,8**	**59,6**
2080 - Educação de qualidade para todos	**6.439,5**	**6.439,5**	**0,0**
00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.147,0	4.147,0	0,0
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.492,5	1.492,5	0,0
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	800,0	800,0	0,0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ milhões

Ação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	(b)-(a)
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**2.917,6**	**2.977,3**	**59,6**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	708,2	726,8	18,5
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.209,4	2.250,5	41,1
28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**33,4**	**33,4**	**0,0**
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**33,4**	**33,4**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9,1	9,1	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24,2	24,2	0,0
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**324,7**	**334,5**	**9,8**
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	**324,7**	**334,5**	**9,8**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	104,4	108,4	4,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	220,3	226,1	5,8
32000 - Ministério de Minas e Energia	**89,2**	**89,3**	**0,1**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**89,2**	**89,3**	**0,1**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32,0	32,1	0,1
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57,2	57,2	0,0
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**472,6**	**480,6**	**8,0**
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	**472,6**	**480,6**	**8,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	130,9	137,9	7,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	341,7	342,7	1,0
36000 - Ministério da Saúde	**83.317,0**	**83.070,1**	**-246,9**
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**82.300,9**	**82.054,0**	**-246,9**
20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	265,0	265,0	0,0
20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.500,0	1.500,0	0,0

69

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ milhões

Ação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	(b)-(a)
20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28,0	28,0	0,0
20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.480,0	2.228,0	-252,0
20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	4.827,0	4.879,2	52,2
219A - Piso de Atenção Básica em Saúde	17.218,5	17.181,6	-36,9
2E79 - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	98,6	98,6	0,0
4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	451,1	335,0	-116,1
4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.169,0	1.260,8	91,8
4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	7.203,9	7.218,0	14,1
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	47.059,7	47.059,7	0,0
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**1.016,1**	**1.016,1**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	382,2	382,2	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	633,9	633,9	0,0
37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	**19,3**	**19,3**	**0,0**
2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	**19,3**	**19,3**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6,3	6,3	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13,1	13,1	0,0
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**131,4**	**171,5**	**40,1**
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**131,4**	**171,5**	**40,1**
0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5,0	45,1	40,1
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53,5	53,5	0,0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ milhões

Ação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	(b)-(a)
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	72,9	72,9	0,0
40000 - Ministério do Trabalho	**87,6**	**87,6**	**0,0**
2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	**87,6**	**87,6**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32,8	32,8	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54,8	54,8	0,0
42000 - Ministério da Cultura	**34,0**	**34,0**	**0,0**
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**34,0**	**34,0**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8,1	8,1	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25,8	25,8	0,0
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**64,0**	**64,0**	**0,0**
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**64,0**	**64,0**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21,4	21,4	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42,6	42,6	0,0
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**156,8**	**156,8**	**0,0**
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**156,8**	**156,8**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42,1	42,1	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	114,6	114,6	0,0
51000 - Ministério do Esporte	**4,5**	**4,6**	**0,0**
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**0,9**	**0,9**	**0,0**
00H0 - Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e à Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES	0,9	0,9	0,0
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	**3,6**	**3,7**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1,4	1,4	0,0

71

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ milhões

Ação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	(b)-(a)
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2,3	2,3	0,0
52000 - Ministério da Defesa	**8.663,7**	**8.996,2**	**332,5**
2058 - Defesa Nacional	**2.400,0**	**2.600,0**	**200,0**
20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.391,6	1.591,6	200,0
212O - Movimentação de Militares	1.003,4	1.003,4	0,0
2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5,0	5,0	0,0
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**6.263,7**	**6.396,2**	**132,5**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.853,8	2.853,8	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.117,5	3.250,0	132,5
2865 - Manutenção e Suprimento de Fardamento	292,4	292,4	0,0
53000 - Ministério da Integração Nacional	**61,1**	**62,3**	**1,3**
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**61,1**	**62,3**	**1,3**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18,8	18,8	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42,3	43,5	1,3
54000 - Ministério do Turismo	**4,3**	**4,3**	**0,0**
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	**4,3**	**4,3**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1,1	1,2	0,1
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3,2	3,2	-0,0
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	**29.827,3**	**30.413,4**	**586,1**
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	**29.349,6**	**29.935,7**	**586,1**
8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	28.883,9	29.470,0	586,1
8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	465,7	465,7	0,0
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	**477,7**	**477,7**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206,7	206,7	0,0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ milhões

Ação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	(b)-(a)
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	271,0	271,0	0,0
56000 - Ministério das Cidades	**89,8**	**109,0**	**19,3**
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	**89,8**	**109,0**	**19,3**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26,4	28,9	2,5
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63,4	80,2	16,8
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**0,2**	**0,2**	**0,0**
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**0,2**	**0,2**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0,0	0,0	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0,1	0,1	0,0
63000 - Advocacia-Geral da União	**71,0**	**74,5**	**3,5**
2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	**71,0**	**74,5**	**3,5**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17,1	17,1	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54,0	57,5	3,5
71000 - Encargos Financeiros da União	**2.508,0**	**2.559,2**	**51,2**
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.366,5**	**2.464,1**	**97,6**
00QK - Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica	1.081,3	1.178,9	97,6
00QL - Pagamento de Indenização às Concessionárias de Energia Elétrica pelos Investimentos Vinculados a Bens Reversíveis ainda não Amortizados ou não Depreciados	1.285,2	1.285,2	0,0
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**141,5**	**95,1**	**-46,4**
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	141,5	95,1	-46,4
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**143,8**	**143,8**	**0,0**
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**143,8**	**143,8**	**0,0**
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54,6	51,5	-3,1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO XII – Demonstrativo Despesas Obrigatórias com Subsídios, Subvenções e Proagro

R$ milhões

Ação		LOA 2018 - Orçamentária (a)	Avaliação do 4º Bimestre Orçamentária (b)	Float (c = d-b)	Avaliação do 4º Bimestre Financeira (d)	Espaço para crédito (e=b-a)
TOTAL GERAL		**20.346,1**	**20.718,5**	**-1.508,8**	**19.209,7**	**372,4**
Total Orçamentário e Financeiro		**18.921,9**	**18.961,4**	**-702,9**	**18.258,5**	**39,5**
009J	Equalização de juros nos financiamentos destinados à reestruturação produtiva e às exportações (MP nº 382, de 24/07/07) - REVITALIZA	9,9	6,9	2,3	9,2	-3,0
00GW	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	90,0	90,0	-76,6	13,4	0,0
00GZ	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	18,0	18,0	-18,0		0,0
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	4.337,7	3.450,0	-472,9	2.977,0	-887,7
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.953,8	1.490,8	-284,0	1.206,8	-463,0
0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	178,3	178,3	0,0	178,3	0,0
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	52,9	47,6	5,9	53,6	-5,3
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	342,0	494,0	23,7	517,7	152,0
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	630,0	478,0	-10,5	467,5	-152,0
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	2.348,9	1.817,6	-244,4	1.573,2	-531,3
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - PESA	3.404,4	2.625,4	0,0	2.625,4	-779,0
00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)	3,7	3,6	0,0	3,6	0,0
00EI	Equalização de Juros em Financiamentos Destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Leis nº 11.922, de 2009)	23,3	21,7	6,4	28,0	-1,6
0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.556,3	1.556,3	-597,8	958,5	0,0
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (MP 550, de 2011)	9,0	7,0	-0,3	6,6	-2,0
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	3.188,3	4.251,1	759,2	5.010,3	1.062,8
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)	10,4	1.589,4	670,1	2.259,4	1.579,0
00M3	Equalização de Juros nas Operações de Crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE (MP 564, 2012)	53,4	48,2	-3,5	44,7	-5,2
0265	Proagro	561,6	624,0	-462,5	161,5	62,4
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)			0,0		0,0
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)	150,0	150,0	0,0	150,0	0,0
00PF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)		0,0	0,0	0,0	0,0
00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)		0,0	0,0	0,0	0,0
00GO	Remissão de Dívidas do Crédito Rural		7,2	0,0	7,2	7,2
00JO	Microcrédito Produtivo		6,4	0,0	6,4	6,4
Total Net Lending		**1.424,2**	**1.757,1**	**-805,9**	**951,2**	**332,8**

Fonte: STN/MF
Elaboração: SOF/MP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

- Mensagem nº 528, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.715, de 2018;

- Mensagem nº 529, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.716, de 2018;

- Mensagem nº 530, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.717, de 2018;

- Mensagem nº 531, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618/2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.718, de 2018; e

- Mensagem nº 532, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.719, de 2018.

- Mensagem nº 537, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.720, de 2018.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

São as seguintes mensagens:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

Mensagem nº 528

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre hipóteses de perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.715, de 24 de setembro de 2018.

Brasília, 24 de setembro de 2018.

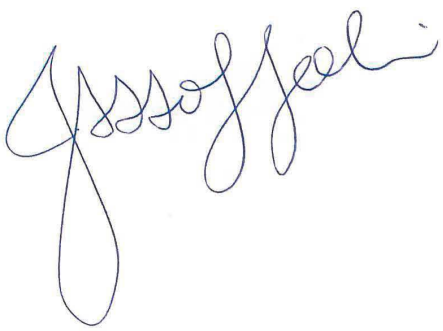

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

Mensagem nº 529

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018.

Brasília, 24 de setembro de 2018.

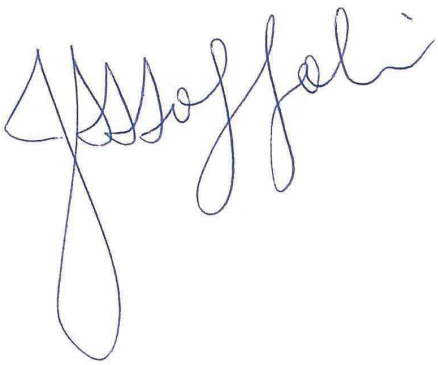

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 530

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.717, de 24 de setembro de 2018.

Brasília, 24 de setembro de 2018.

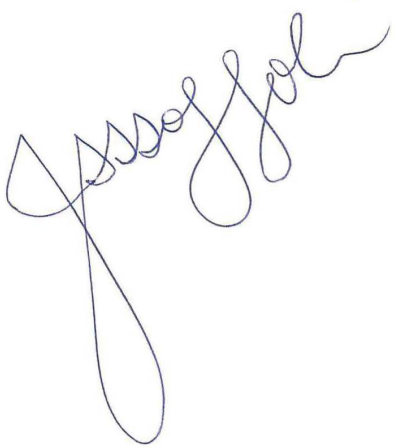

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

Mensagem nº 531

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.

Brasília, 24 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 532

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Determina a inscrição do nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.719, de 25 de setembro de 2018.

Brasília, 25 de setembro de 2018.

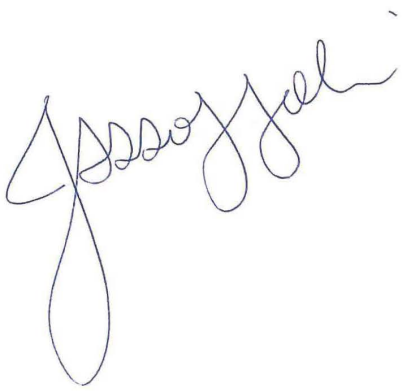

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 537

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar 25 (vinte e cinco) Viaturas Blindadas de Combate - Carros de Combate (VBCCC) M41 para a República Oriental do Uruguai". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.720, de 27 de setembro de 2018.

Brasília, 27 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 94, DE 2018

(nº 544/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO INICIAL: À CRE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 544

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Os méritos da Senhora Patrícia Maria Oliveira Lima que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00255/2018 MRE

Brasília, 19 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, ministra de segunda classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Sudão.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 467 - C. Civil.

Em 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA
CPF: 296.478.861-87
ID: 10116 MRE

1964	Filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima, nasce no Rio de Janeiro.
Dados Acadêmicos:	
1986	Licenciatura em História, Universidade de Brasília
1988	Bacharelado em História, Universidade de Brasília
1989	Especialização em História das Relações Exteriores do Brasil, Universidade de Brasília
2014	LIX CAE, A Diplomacia Brasileira e a Gestão de Oportunidades no Sudão
2017	MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais, Fundação Getúlio Vargas (em desenvolvimento)
2018	Gestão Estratégica, Especialização, Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAD)
Cargos:	
1989	Terceira-secretária
1996	Segunda-secretária
2004	Primeira-secretária, por merecimento
2008	Conselheira, por merecimento
2014	Ministra de segunda classe, por merecimento
Funções:	
1991-94	Divisão de Imigração, Assistente
1994-95	Embaixada em Moscou, terceira-secretária
1995-97	Embaixada em Manágua, terceira e segunda-secretária
1997-00	Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Adjunta
2000-02	Embaixada em Lima, segunda-secretária
2002	Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo, Assistente
2002-03	Departamento Cultural, Assessora
2003	Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais, Coordenadora-Assistente
2003-2006	Chefe da Assessoria Internacional, Controladoria-Geral da União, Presidência da República
2006-07	Departamento de Direitos Humanos, Assessora
2007	Chefe, substituta, da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional
2007-09	Departamento de Estrangeiros, Coordenadora
2008	Missão Transitória em Conacri
2009-11	Embaixada em Lima, Conselheira
2011-2014	Departamento da África, Assessora Técnica
2011	Missão Transitória em Cartum
2012	Missão Transitória em Cartum
2014-17	Embaixada no Kuaite, Conselheira e Ministra
2017	Chefe da Divisão de Seguimento de Cúpulas
2018	Grupo de Assistência Operacional e Administrativa (GAOA)
Condecorações:	
2000	Medalha "Amigo da Marinha", Lima, Peru
2003	Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro

ALEXANDRE VIDAL PORTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DO SUDÃO



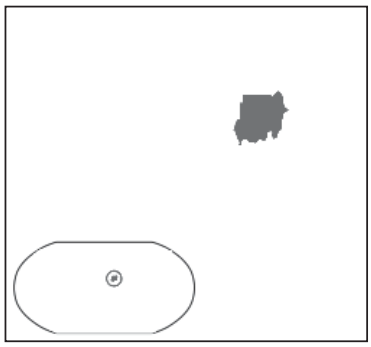



INFORMAÇÃO PARA O SENADO FEDERAL
OSTENSIVO
Setembro de 2018

DADOS BÁSICOS SOBRE SUDÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NOME OFICIAL	República do Sudão
GENTÍLICO	Sudanês(a)
CAPITAL	Cartum
ÁREA	1 861 484 km²
POPULAÇÃO (CIA, 2017)	37 345 935 milhões
LÍNGUAS OFICIAIS	Árabe (oficial); Inglês (oficial); mais de 500 dialetos em toda a nação.
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo (97%), maioria Sunita; Cristianismo (1,5%), crenças africanas tradicionais (1,5%).
SISTEMA DE GOVERNO	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral – Conselho dos Estados ou Majlis al-Wilayat (câmara alta, com 50 assentos escolhidos indiretamente pelas assembleias estaduais por período de 6 anos) e Assembleia Nacional ou Majlis Watani (câmara baixa, com 426 assentos, dos quais 213 eleitos diretamente, 128 cadeiras reservadas a mulheres, 85 eleitos diretamente por voto proporcional)
CHEFE DE ESTADO E GOVERNO	Omar Hassan Al-Bashir (desde 1989)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Awad Al Jaz (desde abr/2018)
PIB NOMINAL (FMI, 2017)	US$ 119 bilhões
PIB PPP (FMI, 2017)	US$ 186.8 bilhões
VARIAÇÃO DO PIB (BIRD)	4,3% (2017); 4,7% (2016); 4,9% (2015); 2,7% (2014)
PIB PER CAPITA (FMI, 2017)	US$ 3.186
PIB PER CAPITA PPP (FMI, 2017)	US$ 4.600
IDH (2015)	0,490/165º no ranking
EXPECTATIVA DE VIDA (CIA, 2018)	64,4 anos
ALFABETIZAÇÃO (CIA, 2018)	75,9%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (CIA, 2018)	20%
UNIDADE MONETÁRIA	Libra Sudanesa
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Abdelmoniem Ahmed Alamin Alhussain (desde 29/08/17)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	Cerca de 20

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ MILHÕES F.O.B) – FONTE: MDIC

BRASIL SUDÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (jan-jun)
Intercâmbio	**51,1**	**97,2**	**100,5**	**96,8**	**81,9**	**53,8**	**17,3**	**24,8**	**31,47**	**42,7**	**5,62**
Exportações	50,8	97,2	100,5	96,7	81,8	53,6	16,9	23,4	30,4	42,1	5,6
Importações	0,3	0,05	0,04	0,06	0,13	0,2	0,4	1,4	1,07	0,6	0,02
Saldo	50,5	97,2	100,5	96,6	81,7	53,4	16,5	22,0	29,33	41,5	5,58

Informação elaborada em 31/07/2018, por OS Augusto Leite. Revisado por Min. Paulo Cypriano, em 31/07/2018

APRESENTAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Terceiro país mais extenso da África e umas das dez maiores economias do continente, o Sudão está situado na interseção da África subsaariana e do mundo árabe, em região tradicionalmente conturbada. No plano político interno, desde a independência (1956), o conflito entre as regiões norte e sul do país dominou a agenda sudanesa. No domínio econômico, a secessão do sul, em 9/7/2011, impôs ao país dificuldades econômicas que o levaram a buscar, com particular intensidade, a diversificação de sua matriz produtiva e a atração de investimentos externos. A separação do Sudão do Sul, que concentrava cerca de 75% das reservas exploradas do país, resultou na perda de grande parte da renda derivada do petróleo, a qual respondia por mais da metade da receita orçamentária do governo em Cartum e cerca de 95% do valor das exportações sudanesas.

Entre os desafios enfrentados pelo governo sudanês, para reestruturar e revitalizar sua economia, destaca-se o de superar o relativo isolamento internacional em que o país se encontra a partir de meados da década de 1990, quando o Sudão foi acusado de dar abrigo a terroristas e de esboçar planos de deflagrar, a partir de seu território, revolução islâmica no exterior. Em decorrência, os EUA impuseram ao Sudão sanções econômicas unilaterais em 1997. Contudo, a moderação política e religiosa, bem como a cooperação prestada em questões de contraterrorismo em anos mais recentes, entre outros fatores, levaram ao levantamento das sanções unilaterais norte-americanas em 2017 e à gradativa normalização das relações econômicas e comerciais internacionais do país. Em seus esforços de cooperação econômica, o Sudão também conta com possibilidades de financiamentos crescentes de países do Golfo, dos quais tem promovido aproximação política.

No curto prazo, o Sudão deverá manter como prioridade a estabilização da economia. Para o longo prazo, a tendência é de que o governo sudanês invista no desenvolvimento da infraestrutura nacional e, especialmente, no setor agrícola, responsável, atualmente, pela maior parte das exportações do país. O Sudão possui, possivelmente, o maior potencial agrícola, bem como uma das maiores reservas de ouro do continente africano, entre outros importantes recursos naturais. Nos três últimos anos, de 2015 a 2017, o país manteve o índice de crescimento econômico acima dos 4%. A expectativa governamental é de conferir maior dinamismo ao desenvolvimento econômico, como pretendem reformas macroeconômicas anunciadas no início de 2018.

No âmbito internacional, a política externa sudanesa tem-se pautado, em boa medida, pelo processo de paz em relação ao Sudão do Sul, no qual Cartum tem desempenhado papel considerado positivo, e pelos focos de conflito internos com implicações para a política exterior do país (Darfur, Cordofão do Sul e Nilo Azul). Ademais, o governo sudanês tem buscado aproximar-se dos países do Golfo, da Índia e da China, que têm atuado como financiadores dos déficits no balanço de pagamentos sudanês, bem como promover a plena normalização das relações com os EUA e outras potências ocidentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No plano bilateral, embora possuam histórico recente, as relações têm evoluído a bom termo. O histórico de investimentos brasileiros no setor agrícola, o perdão de 90% da dívida sudanesa (2013) e o lançamento de projetos de cooperação técnica bilateral no domínio da cana-de-açúcar – e, proximamente, do algodão – são marcos do relacionamento recente. A parceria entre os dois países no setor da agricultura tem-se mostrado particularmente promissora, uma vez que o Sudão tem investido na modernização de seu potencial agrícola, considerado um dos maiores do continente africano. Por outro lado, a normalização paulatina da vida econômica e financeira do país, com o fim das sanções econômicas norte-americanas, deverá contribuir para a dinamização dessa e de outras vertentes do relacionamento bilateral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIL BIOGRÁFICO



OMAR HASSAN AHMED AL-BASHIR

Presidente da República do Sudão

Al-Bashir nasceu em Hosh Bannaga, em 1944. É militar de carreira, estudou em academia militar no Egito e lutou ao lado do exército egípcio contra Israel em 1973. Foi adido militar nos Emirados Árabes e, mais tarde, ministro da Defesa do Sudão. Liderou a campanha militar contra o Exército Popular de Libertação do Sudão, na parcela sul do país.

Esteve à frente do movimento revolucionário de 1989, apoiado pela Frente Nacional Islâmica, que derrubou o presidente Sadek al-Mahdi, quando se converteu em diretor do Conselho Revolucionário para a Salvação Nacional, ocasião em que assumiu, simultaneamente, os postos de chefe de estado, primeiro-ministro, chefe das Forças Armadas e ministro da Defesa. Foi eleito em 1996 e reeleito sucessivamente desde então.

Em 2005, assinou o Acordo Abrangente de Paz (AAP), que pôs fim a décadas de conflito com o Movimento/Exército Sudanês de Libertação Nacional (SPLM/A) e previu a realização do referendo sobre a autodeterminação do Sudão do Sul.

Em 2009 e 2010, o Tribunal Penal Internacional (TPI) expediu mandados de prisão contra o Presidente Al-Bashir, sob acusação de crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio, que teriam supostamente sido cometidos em campanha de contra-insurgência em Darfur.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, o relacionamento bilateral adquiriu maior relevância somente a partir de meados dos anos 2000. Os longos conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram, em certa medida, entrave ao estreitamento de laços. A paz alcançada em 2005, pela conclusão do chamado Acordo Abrangente de Paz (AAP) entre o norte e o sul, contribuiu para a intensificação do movimento de aproximação brasileiro-sudanês. Em 2004, o Sudão abriu embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em 2006, o Brasil, em reciprocidade, inaugurou embaixada residente em Cartum.

O Sudão identifica no Brasil parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores-chave da economia do país, em especial da agricultura, e para a necessária diversificação da matriz produtiva sudanesa. Para Cartum, que até recentemente convivia com cenário de relativo isolamento internacional, o Brasil tende a ser encarado de forma semelhante a Índia, China, África do Sul e Turquia, atores relevantes no cenário internacional, mas que não impõem termos condicionantes para o desenvolvimento do relacionamento bilateral.

Desde 2010, tem-se registrado significativo número de visitas de autoridades sudanesas de alto-nível ao Brasil. Destacam-se, dentre outras, duas visitas do então chanceler Ali Kharti (2010 e 2013), duas visitas do ministro do Petróleo Awad Al-Jaz (2011 e 2014), duas visitas do ministro da Agricultura (2013 e 2015) e uma visita do ministro das Finanças (2015). Em março de 2017, a ministra do Bem-Estar e da Seguridade Social, Mashair Ahmed Elamin Abdalla, realizou visita ao Brasil, quando manteve encontro com o então ministro Osmar Terra. Na ocasião, a ministra sudanesa propôs que ambos os países negociassem memorando de entendimento na área do desenvolvimento social e formulou convite para seu homólogo visitar Cartum.

Em seguimento à visita da ministra Abdalla, o lado sudanês formalizou pedido de cooperação com o Centro de Excelência Programa Mundial de Alimentos em Brasília, na área de desenvolvimento social.

Importante marco das relações bilaterais foi o estabelecimento, em 2006, do mecanismo de consultas políticas Brasil-Sudão, em cujo âmbito foram realizadas reuniões em 2006, 2007, 2009, 2011, 2017 e 2018, de forma alternada, em Brasília e em Cartum. Durante a mais recente edição do mecanismo (VI Reunião de Consultas Políticas), ocorrida em Cartum, em abril de 2018, o lado sudanês apresentou suas demandas e expectativas de cooperação com o Brasil, em áreas como agricultura, desenvolvimento social, direitos humanos e educação, entre outras. As delegações avaliaram o projeto de cooperação na área da cana-de-açúcar, atualmente em curso, bem como as perspectivas de desenvolvimento de futuro projeto na área do algodão, em parceria com a ABC no âmbito do Projeto Apoio ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento do Setor Algodoeiro por meio da Cooperação Sul-Sul, que financia as ações do Brasil para a África nessa esfera.

As partes reconheceram, ainda, a importância de que sejam concretizados novos investimentos brasileiros na área da agricultura no Sudão, possivelmente com financiamento de países do Golfo. O lado brasileiro também sublinhou a importância de serem concluídas as negociações de acordo de cooperação e facilitação de investimentos (ACFI), cuja proposta foi entregue ao Sudão em 2017, durante a V Reunião de Consultas Políticas, em Brasília.

Agricultura

Diante da necessidade de diversificar a economia nacional, Cartum tem por objetivo estratégico transformar o país em potência agrícola africana. Condições climáticas e de solo favorecem a agricultura no Sudão, que poderá desempenhar papel relevante, como fornecedor, em seu entorno regional (África do norte e Golfo), onde a maior parte dos países é importadora líquida de alimentos.

A área agricultável do país, calculada em cerca de 80 milhões de hectares, é comparável à área plantada brasileira na atualidade. Segundo autoridades sudanesas, o caminho para modernizar a agricultura passaria inevitavelmente pelo estreitamento dos laços com o Brasil. Há grande interesse em ampliar a cooperação bilateral nas áreas de pesquisa e treinamento de pessoal, entre outras. No setor privado, empresários brasileiros no campo agrícola são bem vistos no Sudão, não somente pela competência desenvolvida pelo Brasil na área de gerenciamento de projetos, mas também por procurarem contemplar, em suas iniciativas, a inclusão e o treinamento de mão-de-obra local.

Além disso, há histórico de parcerias com o setor privado brasileiro, no plantio de algodão e de outros cultivares. No âmbito do setor sucroalcooleiro, em 2009, a empresa sudanesa *Kenana Sugar Co.* adquiriu usina brasileira para produção de etanol (da empresa Dedini), que possibilitou o fornecimento, pelo setor privado do Brasil, de bens e serviços no setor.

Além da Dedini, que ainda mantém contrato de consultoria com a *Kenana Sugar Co.*, está presente no Sudão a empresa DATAGRO, que tem prestado consultoria à *White Nile Sugar Company*. O governo sudanês atribui grande relevância ao incremento da produção de biocombustíveis no país, como forma de diversificar sua matriz produtiva e energética, após a secessão do sul. Encontram-se mapeadas oportunidades de investimentos brasileiros no setor sucroalcooleiro sudanês que podem chegar a US$ 180 milhões, segundo avaliação do APLA (Arranjo Produtivo Local do Álcool).

No plano da cooperação no setor sucroalcooleiro entre os dois governos, a pauta tem por eixo central o melhoramento da produção de cana de açúcar no país. Em seguimento a demanda originada em missão de prospecção da ABC realizada ainda em 2010, em agosto de 2017, foi iniciado o projeto reformulado de cooperação técnica de Apoio ao Setor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sucroenergético do Sudão (*Improvement of Sugarcane Production in Sudan*, em inglês), promovido pela ABC, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos. A iniciativa contempla os pressupostos da cooperação técnica sul-sul, preconizados pelo Brasil e tem estratégia de implementação centrada na execução de ciclo de capacitações, de curta duração, em temas diversos afetos à cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

Solução da dívida sudanesa

Foi aprovado, pelo Senado Federal, em 15/5/2013, o reescalonamento da dívida oficial do país com o Brasil (foram perdoados 90% da dívida total, de US$ 44 milhões). O montante restante foi amortizado em 12 parcelas mensais. A dívida sudanesa dificultava a obtenção de créditos para o financiamento de projetos implementados por empresas brasileiras. Com a quitação da dívida e o levantamento das sanções econômicas unilaterais norte-americanas ao Sudão, os fluxos financeiros podem agora ser mais facilmente retomados, o que tem o potencial de beneficiar setores produtivos brasileiros como o de maquinário e insumos agrícolas e de usinas de etanol, entre outros.

ASSUNTOS CONSULARES

Abertura de consulados

Em 2016, o governo brasileiro concedeu anuência à abertura do Consulado Honorário da República do Sudão em São Paulo-SP, com jurisdição sobre todo o estado de São Paulo. O senhor Mohamed Hussein El Zoghby, presidente da Federação das Associações Muçulmanas do Brasil (FAMBRAS), foi indicado, pelo governo sudanês, cônsul honorário em São Paulo. Em 2017, o governo brasileiro também concedeu anuência para abertura do Consulado Honorário do Sudão no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre todo o estado do Rio de Janeiro.

Comunidade brasileira

Estima-se em cerca de 20 nacionais a comunidade brasileira na República do Sudão. O Brasil não dispõe, no Sudão, de Consulados-Honorários ou Conselho de Cidadãos brasileiros. Não há notícia de nacionais brasileiros presos na jurisdição da embaixada em Cartum.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há, atualmente, registro de créditos oficiais brasileiros a tomador soberano do Sudão (ver informação sobre a dívida sudanesa na página anterior).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA INTERNA

HISTÓRICO

A história do Sudão, desde sua independência, em 1956, foi marcada, em grande medida, pelo conflito entre as regiões norte e sul do país. A origem dos conflitos encontra-se no histórico domínio exercido pelo norte, com população predominantemente árabe e muçulmana, sobre o sul subsaariano, povoado por centenas de etnias, com predomínio de religiões cristãs e animistas.

Mesmo após o otomano Mohamed Ali Pasha passar a controlar o Egito e o Sudão, em 1821, o condomínio turco-egípcio enfrentou dificuldades para impor governo sobre a região sul do Sudão, cuja estrutura social se caracteriza, até hoje, por abrigar múltiplos centros tribais de poder e imensa diversidade cultural e étnica. A integração do sul à economia egípcio-sudanesa deu-se pelo fornecimento de marfim, madeiras e, principalmente, escravos.

No decorrer do século XIX, traficantes árabes realizavam campanhas anuais de apresamento de sul-sudaneses, com significativo prejuízo para a estabilidade política e prosperidade material do sul do Sudão. A prática gerou forte sentimento anti-árabe junto à população sul-sudanesa. O foco da atenção dos administradores do Sudão sempre foi a região central do país, devido à grande fertilidade da área de confluência entre os rios Nilo Branco e Azul (que tornou possível o cultivo de algodão, então principal produto agrícola de exportação do país). Com exceção dessa região, o resto do amplo território sudanês permaneceu marginalizado e negligenciado.

As profundas diferenças culturais entre as regiões levaram o condomínio anglo-egípcio, que passou a governar o Sudão a partir de 1898, a optar por separar formalmente a administração do sul e do norte. Em 1946, quando os ingleses preparavam sua retirada do Sudão, as autoridades coloniais decidiram, à revelia dos sulistas, consolidar no norte a administração do sul.

A política interna sudanesa até a independência foi, assim, marcada pelo predomínio de elites islâmicas arabizadas do centro-norte do país, o que contribuiu para que as regiões sul, leste e oeste ficassem, em boa medida, excluídas da partilha de poder e riqueza dos sucessivos regimes.

Nesse contexto de profundas clivagens étnicas, políticas, culturais e econômicas entre o norte e o sul do Sudão, conformou-se cenário político conturbado, marcado por curtos períodos de estabilidade política e longos períodos de volatilidade interna.

PRIMEIRA GUERRA CIVIL SUDANESA (1955-1972)

Em 1º de janeiro de 1956, o Sudão alcançou a independência em relação ao condomínio anglo-egípcio. Mas antes mesmo de o país se tornar soberano, o temor sulista de dominação pelo norte e a busca por maior participação na vida política do país já haviam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

degenerado em conflito aberto. Em agosto de 1955, enquanto Cartum concentrava esforços para islamizar o sul e integrá-lo ao norte, unidades sulistas do exército amotinaram-se contra sua transferência para quartéis comandados por oficiais do norte. Iniciou-se, assim, o conflito entre a insurgência do sul e Cartum, que perdurou até o final dos anos 1960. Estima-se que a primeira guerra civil sudanesa tenha resultado na morte de cerca de 500 mil pessoas.

Em 1969, golpe militar levou ao poder o coronel Jaafar al-Nimeiri (1969-1985). Naquele ano, os sul-sudaneses já controlavam a maior parte do atual Sudão do Sul. O novo governo desejava, como gesto inaugural, terminar o conflito, que consumia recursos e vidas. Em 1972, foi finalmente assinado acordo de paz com os rebeldes, então organizados sob o Movimento de Liberação do Sudão Meridional (SSLM, em inglês, precursor do SPLA/M). O acordo concedeu maior grau de autonomia à região (que seria governada como entidade única), incorporando indivíduos sulistas ao sistema político e integrando os rebeldes ao exército sudanês.

SEGUNDA GUERRA CIVIL SUDANESA (1983-2005)

Causas do Conflito

Durante o restante da década de 1970, o governo de Nimeiri buscou equilibrar-se entre pressões conflitantes advindas da necessidade, de um lado, de preservar a paz com o sul e, de outro, de administrar o ressentimento dos movimentos políticos islâmicos do norte, que interpretavam a celebração do acordo de paz como rendição.

No início dos anos 1980, a balança de poder passou a pender para o lado islamista. Sob pressão, Nimeiri redividiu o sul em três províncias e proclamou a "charia" como base do sistema legal sudanês. Segundo analistas, a decisão de dividir as províncias do sul tinha por objetivo enfraquecer a liderança única da região, para facilitar a exploração do petróleo, descoberto na região em 1979.

A luta pelo controle dos recursos naturais, a rejeição pelo papel preponderante da religião islâmica no estado e a luta pelo exercício da autodeterminação motivaram a retomada da guerra civil em 1983, pelo Exército Popular de Liberação do Sudão e seu braço político, o Movimento Popular de Liberação do Sudão (SPLA/M, no acrônimo em inglês). O movimento de rebelião militar sulista foi criado para lutar contra a exclusão do sul do Sudão dos processos de desenvolvimento econômico e participação política do país, exclusão que não logrou ser superada no interstício de onze anos de paz (1972-1983).

A escalada dos conflitos internos e a deterioração da situação econômica resultaram em novo golpe militar em 1985, com a destituição de Nimeiri e a nomeação de Sadiq Al-Mahdi para a presidência do país (1986-1989). Nesse período, o exército sudanês enfraqueceu-se, o que facilitou ao SPLA/M dominar quase todo o sul do Sudão. Em 1990, os rebeldes chegaram às portas de Juba e, inclusive, em algumas regiões do norte, como o Nilo Azul e as montanhas Nuba, no Cordofão do Sul, região onde permanecem, em certa medida,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

até os dias de hoje, como o SPLM-facção norte, movimento que alega não mais manter vínculos com o SPLM do atual Sudão do Sul.

Governo Al-Bashir

Em meio ao conflito com o sul do Sudão, e incapaz de encontrar soluções para os grandes problemas do país, Mahdi foi deposto em 1989 pelo general Omar Hassan Ahmed Al-Bashir, da Frente Nacional Islâmica (NIF, em inglês), movimento islamista sunita. O novo mandatário suspendeu a Constituição e proscreveu todos os partidos políticos, exceto a NIF (o uni partidarismo prevaleceria até 2000). O governo Bashir promoveu amplas reformas no sistema legal e judicial do país, a fim de conformá-lo a uma determinada versão de islamismo político. Nesse período, houve confiscos de propriedades privadas. Cresceu a influência do fundamentalismo islâmico, sob o comando de Hassan Al-Turabi, ideólogo da Frente. Os anos em que a NIF esteve à frente do poder, (década de 1990), são considerados por analistas sudaneses como os de maior radicalismo islâmico.

O Sudão passou a ter participação ativa nos congressos pan-arabistas e pan-islamistas da década de 1990. No plano político, os desentendimentos pontuais entre os partidos nortistas (recorrentes desde a independência) foram praticamente eliminados após a tomada de poder pelo partido de Al-Bashir.

Com relação ao conflito com o sul, após o golpe de 1989, o governo lançou uma série de ofensivas militares contra a insurgência sulista, chegando a controlar boa parte do território rebelado. Contudo, com o alegado apoio de países da região, o SPLA/M e outras facções separatistas sul-sudanesas foram capazes de impor-se militarmente, reconquistando quase toda a região sul do país. Fortalecida, a guerrilha passou a constituir séria ameaça ao governo em Cartum.

Nova Constituição foi elaborada em 1996, ano em que também foram realizadas eleições presidenciais – vencidas pelo general Al-Bashir – e parlamentares. Em 1997, o governo iniciou conversações de paz com o SPLM e outros grupos rebeldes que se haviam formado no sul. Às rivalidades tradicionais, de cunho étnico e religioso, somava-se, ainda, a disputa pelos dividendos do petróleo (que passaria a ser explorado em maior escala a partir de 1999).

O Partido do Congresso Nacional

Em 1998, a Frente Nacional Islâmica foi transformada no "Partido do Congresso Nacional" (NCP, em inglês), que manteve a estrutura centralizada do Estado, mas suavizou, sobretudo no plano social, muitas das políticas da época de Turabi. A Constituição elaborada em 1996 entrou em vigor em julho de 1998, com separação de poderes e garantias de liberdade de associação, religião e pensamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 1999, contudo, conflito interno no seio do NCP levou o presidente Al-Bashir a declarar estado de emergência, dissolver o Parlamento e suspender direitos previstos na Constituição, inclusive aqueles relativos às estruturas de governo autônomo dos estados federados.

Em dezembro de 2000, foram realizadas eleições gerais, boicotadas pelos partidos de oposição. Al-Bashir reelegeu-se para novo mandato de cinco anos. O NCP ganhou 355 dos 360 assentos parlamentares e membros do partido mantiveram controle de cargos influentes no governo, nas Forças Armadas, no Judiciário, nas instituições acadêmicas e na mídia.

No campo econômico, o NCP passou a seguir a orientação do FMI a partir de 1997, e logrou estabilizar as contas nacionais do país. O Sudão obteve, assim, a partir de 1999, com o início da exportação, em grande quantidade, de petróleo, taxas de crescimento da ordem de 13%. Frente à necessidade de diversificação da sua base produtiva, o governo sudanês passou a buscar o que chegou a denominar de "revolução verde" – grandes projetos agrícolas com o objetivo de transformar o país em celeiro de alimentos.

O Acordo Abrangente de Paz

Sob os auspícios da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), e com o apoio da *troika* formada por Estados Unidos, Reino Unido e Noruega, o processo de paz sudanês obteve progressos significativos.

O processo iniciado em 2002 culminou, em janeiro de 2005, com a assinatura do Acordo de Paz Abrangente (AAP) entre o governo do Sudão e o SPLM/A, liderado, então, por John Garang. O acordo, que abarcou todos os instrumentos anteriormente firmados, previa: a convocação de eleições gerais no Sudão; a formação de Governo de Unidade Nacional; a organização de referendo sobre o “status” do Sul do Sudão; o entendimento sobre as receitas advindas da exploração de petróleo; a realização de referendo sobre o "status" da região fronteiriça de Abyei (se a região continuaria vinculada ao Norte, com *status* administrativo especial, ou se passaria a ser parte do Sul); e a promoção de consultas populares no Cordofão do Sul e no Nilo Azul sobre a partilha de poder nesses estados.

O AAP previa, contudo, que as partes deveriam envidar esforços para que a opção pela unidade fosse atrativa aos sul-sudaneses.

Desde seu reinício, em 1983, até a assinatura do AAP, em 2005, estima-se que a guerra civil sudanesa tenha resultado na morte de mais de 2 milhões de pessoas e gerado 4,5 milhões de deslocados internos e refugiados.

As eleições nacionais de abril de 2010

As eleições gerais previstas no AAP foram realizadas em abril de 2010, em clima pacífico. Pelos resultados, o presidente Al-Bashir (NCP) foi confirmado no cargo, com 68% dos votos, e Salva Kiir (SPLM), com 93% dos votos, foi eleito presidente do governo do Sul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e passou, igualmente, a ocupar o cargo de vice-presidente no Governo de Unidade Nacional. No Parlamento em Cartum, o NCP angariou 72,5% dos assentos e o SPLM, 22,3%. No novo governo, dois dos ministérios foram ocupados por representantes de Darfur, nove do SPLM e o restante por membros do NCP.

Para o SPLM, mais relevante que as eleições gerais foi o pleito para o governo do sul do Sudão, por meio do qual se constituiu instância semiautônoma na região. O interesse em participar do Governo de Unidade Nacional seria instrumental, contudo, para garantir a realização do referendo sobre o *status* do sul do Sudão.

O indiciamento do Presidente Al-Bashir pelo TPI

A Promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI) abriu investigações sobre a situação em Darfur em junho de 2005 e, em 2008, solicitou a expedição de mandado de prisão contra o presidente Al-Bashir. Em julho de 2010, o TPI expediu novo mandado de prisão contra o presidente sudanês, dessa vez por crime de genocídio. Contudo, com o objetivo de contrarrestar as decisões do Tribunal, o Sudão tem obtido apoio, no plano regional, para manter inalterada, até agora, a tendência majoritariamente a seu favor por parte dos estados membros tanto da LEA quanto da UA.

Referendo de 9/11/2011 e independência do Sudão do Sul

Nos termos do AAP, foi realizado, em janeiro de 2011, de forma pacífica, referendo sobre o *status* do sul do Sudão, cujos resultados confirmaram, por ampla maioria, o desejo dos sul-sudaneses de separar-se do norte (98,83% dos votantes optaram pela secessão).

O presidente Al-Bashir, aceitou os resultados e promulgou decreto que confirmou o desfecho do referendo. Em 9 de julho de 2011, após período intermediário de 6 meses, estipulado pelo próprio AAP, foi emitida a declaração formal de independência do Sudão do Sul. Salva Kiir assumiu, então, a presidência do novo país. A cerimônia de independência contou com a presença do presidente Al-Bashir. O Sudão do Sul foi admitido como membro da ONU na semana seguinte (14/7/2011).

A secessão sul-sudanesa possuiu relevante caráter simbólico para a África. Foi o primeiro movimento endógeno de redefinição de fronteiras herdadas da era colonial ocorrido no continente, por meio do voto popular e com base em decisão mutuamente aceita.

PANORAMA RECENTE

Sob o impacto dos ventos da "Primavera Árabe" e da deterioração do quadro econômico, o presidente Bashir buscou promover a paulatina abertura do regime, ao mostrar maior propensão ao diálogo. Al-Bashir promoveu reforma ministerial, em fevereiro de 2012, e impôs medidas de restrição fiscal e de enxugamento da máquina pública, tendo em vista a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perda de receitas provenientes dos recursos petrolíferos, após a independência do Sudão do Sul.

Em abril de 2013, o governo anunciou anistia a todos os presos políticos e reiterou convite a todas as forças políticas para entendimento em torno de um projeto nacional, com vistas à eleição de 2015 e à elaboração de nova Constituição. A oposição reagiu aos gestos conciliadores com demandas de participação imediata nos destinos do governo. Todavia, por permanecer dividida internamente, não se mostrou hábil para expressar, de maneira efetiva, os desejos de parcelas da população descontentes com o quadro político e econômico.

O debate no âmbito governamental sudanês também foi intenso e levou o presidente a atuar como moderador. Distúrbios ocorridos em setembro de 2013, quando o preço da gasolina e do diesel foram majorados, em média 80%, por causa de cortes nos subsídios, demonstram as dificuldades do governo de conciliar austeridade orçamentária com acomodação de setores descontentes da sociedade e da vida política do país.

Logo no início de 2018, os preços dos alimentos básicos, dos combustíveis e serviços essenciais sofreram repentina majoração de até 300%, em razão de mudanças na taxa de câmbio oficial. O quadro econômico e social sudanês, que já se apresentava crítico desde a remoção de subsídios de produtos de primeira necessidade, como a farinha, os combustíveis e os medicamentos, ocorrida no final de 2016, foi agravado por influxo crescente de refugiados do Sudão do Sul e por surtos de cólera em diversas regiões do país, sobretudo na região meridional do país e em Darfur. Essa situação gerou descontentamento generalizado da população. Ocorreram, em jan/2018, diversas manifestações contra a carestia e escassez de alimentos básicos nos mercados, na capital e no interior, tendo sido reprimidas pelo governo.

Apesar das aparências, no entanto, 2017 foi positivo para as políticas interna e externa sudanesa. Na esfera interna, o país logrou reduzir os conflitos armados nas regiões sul e oeste (Darfur) e levou a cabo exercício de diálogo nacional, ainda que com limitações, que permitiu a formação de governo de união nacional. No plano externo, o acontecimento mais importante foi a decisão do governo norte-americano de levantar as sanções econômicas impostas na década de 1990 ao Sudão.

A questão de Darfur

Motivados pela marginalização socioeconômica e política de Darfur e de sua população, rebeldes darfurianos começaram a organizar-se em 2001 e 2002 em oposição a Cartum. Os dois principais grupos rebeldes da região, o *Sudan Liberation Movement/Army* (SLM/A) e o *Justice and Equality Movement* (JEM) iniciaram suas atividades militares em fins de 2002 e início de 2003. À época, Cartum encontrava-se em intensas negociações de paz com o SPLM/A, do sul do Sudão, e não possuía recursos militares suficientes para reagir à insurgência. Apesar dos esforços em prol de solução política para o conflito, os embates continuaram, levando à deterioração das condições humanitárias e de segurança na região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em fevereiro de 2009, iniciaram-se negociações de paz, em Doha, para o conflito em Darfur. Em julho de 2011, o Movimento da Libertação e Justiça (LJM), que reúne diversos grupos rebeldes, e o governo sudanês firmaram o Documento de Doha para a Paz em Darfur (DDPD), o que representou importante marco no processo de paz. Naquela ocasião, o JEM, contudo, não aderiu ao DDPD.

Importante passo para a implementação do DDPD foi dado com o estabelecimento e nomeação dos membros do Conselho da Autoridade Regional para Darfur (ARD), em janeiro de 2013. Em parceria com o PNUD e com o governo em Cartum, a ARD é a entidade responsável pela a implementação da Estratégia de Desenvolvimento de Darfur. Também constituíram avanços recentes a nomeação de um darfuriano como segundo vice-presidente da República do Sudão e o anúncio, por parte de Cartum, de previsão orçamentária de cerca US$ 180 milhões para o apoio ao processo de paz. A Conferência de doadores, prevista no DDPD, e realizada em abr/13 em Doha, amealhou US$ 3,4 bilhões para a reconstrução e o desenvolvimento de Darfur.

Em abril de 2013, com a adesão do JEM ao DDPD (que se seguiu ao cessar-fogo assinado pelas duas partes em fevereiro de 2013), os principais grupos rebeldes viram-se comprometidos com o processo de paz. No atual momento, a situação em Darfur apresenta sinais positivos de estabilização. Entre os principais avanços, verifica-se o arrefecimento do conflito armado. Mas restam preocupações, principalmente de que a campanha de desarmamento e desmobilização conduzida pelo governo tenha levado ao aumento de tensões, por ter sido empreendida com parcialidade e direcionada ao desarmamento dos opositores mais vocais ao estado. A situação humanitária também permanece preocupante. Em novembro de 2017, a UNAMID (Missão das Nações Unidas e da União Africana em Darfur) divulgou relatório conjunto com o Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos, em que documenta 1.286 denúncias de abusos e violações de direitos humanos.

Abyei

Questão que permanece sem resolução definitiva é o *status* da região de Abyei, que, localizada na fronteira entre Sudão e Sudão do Sul, concentra importantes reservas petrolíferas e é reivindicada por ambos os países. Recorde-se que o AAP previu realização de referendo para determinar a qual país a região deverá vincular-se. A realização do pleito tem, contudo, encontrado obstáculos em divergências com relação, sobretudo, à definição de critérios para registro dos eleitores. O governo do Sudão tem defendido a participação dos Mysseria, população nômade, pastoril, com vínculos com o Norte, que se desloca sazonalmente à região.

Em junho de 2011, foi firmado um acordo entre o governo do Sudão e o SPLA/M contendo regras para a administração e segurança da área de Abyei, em regime temporário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Logo após o acordo, foi criada a Força Interina de Segurança da ONU para Abyei (UNISFA), com mandato para monitorar a desmilitarização e apoiar a supervisão da zona de fronteira.

A UA tem pressionado para que seja encontrada solução definitiva para a região em disputa. Em setembro de 2012, o Painel de Implementação de Alto Nível da UA sobre o *status* final de Abyei, apelou às partes envolvidas para intensificar os seus esforços para chegar a um acordo sobre a realização do referendo. Em maio de 2013, o presidente do Painel da UA escreveu aos presidentes do Sudão e do Sudão do Sul sobre a necessidade de promover o desarmamento da região de Abyei. Em outubro de 2013, o presidente Al-Bashir encontrou-se com seu homólogo sul-sudanês, em Juba, ocasião em que os dois mandatários concordaram em acelerar a criação da Administração da Região Abyei, bem como de um serviço de polícia para a região.

Em outubro de 2013, a comunidade Ngok Dinka, residente em Abyei, organizou referendo unilateral, sem respaldo do governo em Cartum, da UA ou da ONU, no qual 99,99% dos votantes manifestaram-se a favor de sua união ao Sudão do Sul. Excluída do referendo, a comunidade Mysseria organizou diversos protestos que reuniram milhares de pessoas. A comunidade internacional não reconheceu o referendo da comunidade Ngok Dinka como válido e o governo em Juba decidiu não se pronunciar.

A UNISFA, criada em 2011, tem alcançado limitados resultados para a superação da paralisia política quanto ao status final do território e para conter a violência intercomunitária e atuação de grupos armados na região. O referendo sobre a soberania de Abyei encontra-se, *de facto*, adiado *sine die*. A eclosão do conflito interno no Sudão do Sul, a partir de dezembro de 2013, fez com que Juba reduzisse, temporariamente, seu engajamento na solução definitiva da questão. A UNISFA combina elementos de uma operação de manutenção da paz clássica, ao envolver supervisão de área disputada entre Sudão e Sudão do Sul, com características de operações de manutenção da paz multidimensionais, por buscar fortalecer a capacidade estatal local sem prejulgar o status final da região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO

O Legislativo sudanês é composto por 2 câmaras: a Assembleia Nacional (*Majlis Watani*, câmara baixa) e o Conselho dos Estados (*Majlis al-Wilayat*, câmara alta). Os membros da Assembleia Nacional (atualmente em número de 426) são eleitos por sufrágio universal, para mandato de 5 anos. Os membros do Conselho dos Estados (50), por sua vez, são eleitos de forma indireta, por meio do voto das Assembleias Provinciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa sudanesa pauta-se, em larga medida, pelo processo de paz em relação ao Sudão do Sul, no qual Cartum tem desempenhado papel considerado positivo, e pelos conflitos internos com implicações para a política exterior do país (Darfur, Cordofão do Sul e Nilo Azul). Relativamente isolado no cenário internacional, o país busca, ainda, normalizar plenamente suas relações com os EUA e outras potências ocidentais, bem como diversificar suas parcerias, com vistas a atrair maiores investimentos externos e ampliar as oportunidades para sua reconstrução econômica e social.

O acontecimento recente de maior relevância no plano externo foi, sem dúvida, a decisão do governo norte-americano de levantar as sanções econômicas impostas unilateralmente ao país na década de 1990. Ainda se encontra pendente, contudo, a remoção do Sudão da lista dos países que patrocinam terrorismo (*state sponsor of terrorism list*, SST), a qual constitui uma das grandes prioridades de Cartum em seu relacionamento com os EUA. Eventual retirada da lista permitirá ao Sudão ter novamente acesso à maioria dos mecanismos multilaterais de financiamento e a esquemas de redução de dívida.

Outra característica relevante da política externa sudanesa tem sido o recente movimento de aproximação de Cartum com países do Golfo, em especial com a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, o que resultou em sua participação, com tropas, no conflito no Iêmen, ao lado da coalizão capitaneada pelos sauditas. Essa inédita aproximação deverá igualmente resultar na ampliação dos investimentos e da ajuda financeira de países do Golfo ao Sudão.

ENTORNO REGIONAL

Sudão do Sul

Embora particularmente tensas no primeiro ano que se seguiu à independência do Sudão do Sul em 2011, as relações entre Cartum e Juba têm registrado processo de distensão, a partir da adoção de postura pragmática voltada à valorização do diálogo como condição essencial para a prosperidade de ambos. Desde então, os dois países obtiveram avanços nas negociações dos termos para o escoamento do petróleo sul-sudanês pelo território do Sudão e para a demarcação da fronteira comum.

A disputa fronteiriça mais relevante, ainda pendente de solução, refere-se à região de Abyei, que abriga grandes reservas petrolíferas e infraestrutura para sua extração e transporte. No âmbito das negociações do AAP, assinou-se o Protocolo para a Resolução do Conflito de Abyei, que concedeu à região estatuto administrativo próprio e determinou a realização de referendo local para a definição de sua nacionalidade. A votação, contudo, foi adiada indefinidamente em razão de controvérsias quanto à participação eleitoral da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população Misserya (nômades que migram sazonalmente para a região e que possuem vínculos com o norte).

A fim de monitorar a desmilitarização da área e supervisionar a zona disputada, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) adotou a Resolução 1990 (2011), que criou a Força Interina de Segurança das Nações Unidas para Abyei (UNISFA). No contexto do atual conflito no Sudão do Sul, as negociações sobre a questão de Abyei foram, contudo, praticamente postas em compasso de espera.

A questão do escoamento do petróleo produzido no Sudão do Sul também permanece como um dos temas mais importantes da pauta bilateral. Após a secessão, o novo país passou a deter cerca de 75% das reservas de petróleo que antes pertenciam ao Sudão unificado. O território ao norte (República do Sudão), por sua vez, concentra as infraestruturas necessárias para a exportação do hidrocarboneto, de modo que o Sudão do Sul passou a acumular dívida com o país vizinho relativa aos custos de escoamento.

Em 2012, o governo sul-sudanês chegou a anunciar a interrupção da produção de petróleo em seu território, em razão de valores, que considerava abusivos, cobrados pelo norte para escoamento e embarque de seu produto. O impasse ganhou contornos militares, mas, após alguns meses, ambos os países acordaram tarifas para escoamento da produção de petróleo sul-sudanesa.

Desde o recrudescimento da guerra civil no Sudão do Sul, em 2013, o Sudão passou a receber importante contingente de refugiados provenientes de zonas afetadas pelo conflito. O ACNUR estima em mais de 700 mil o número de refugiados sul-sudaneses no Sudão.

Egito e Etiópia

Tema complexo das agendas externas de Sudão, Egito e Etiópia é a construção da "Usina Hidrelétrica do Grande Renascimento Etíope" (GERD), no Nilo Azul, que, uma vez concluída, será a maior a entrar em operação na África. O projeto etíope é considerado estratégico pelo governo da Etiópia. As obras da GERD têm levantado, contudo, suscetibilidades junto aos países à jusante da represa, que temem a redução da vazão do trecho do Nilo que percorre seu território. Os egípcios, em particular, que têm no Nilo 95% do abastecimento de água e 92% das terras aráveis acompanhando as margens do rio, veem o assunto com extrema preocupação. Com vistas a superar o diferendo relativo à construção da represa, Etiópia, Egito e Sudão, assinaram, em 2015, "Declaração de Princípios" em que se comprometem a alcançar acordo sobre número de anos para preenchimento do reservatório e sobre método de operação, a partir de relatório técnico elaborado por empresa independente. Contudo, em que pesem as diversas reuniões até o momento realizadas entre as partes, a questão permanece inconclusa. Signatário de acordo bilateral com o Egito, de 1959, sobre utilização das águas do Nilo, o Sudão foi inicialmente crítico ao projeto e vocalizou preocupação acerca dos possíveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impactos causados pela barragem. Posteriormente, suas posições aproximaram-se daquelas do governo etíope, após Cartum constatar que poderia beneficiar-se da obra, importando, por exemplo, o excedente de energia gerado. O Sudão tem asseverado, contudo, respeitar o acordo de 1959 e não possuir qualquer intenção de prejudicar o Egito. Em abril de 2018, Cartum sediou conversações com o objetivo de obter um acordo entre Egito, Etiópia e Sudão, mas sem êxito.

O relacionamento bilateral com a Etiópia deu um salto qualitativo em 2003, quando Adis Abeba concordou em resolver longa disputa fronteiriça com o Sudão e desocupar a região em litígio. O Sudão, por sua vez, ofereceu melhores condições de acesso à cidade portuária Port Sudan. A participação da Etiópia na mediação das negociações que levaram à assinatura do AAP, em 2005, o engajamento etíope na UNISFA, composta em sua grande maioria por militares etíopes, e o papel do país na mediação da crise entre Sudão e Sudão do Sul contribuíram significativamente para a consolidação da distensão nas relações bilaterais.

Atualmente, os dois países possuem relações intensas, nas áreas de coordenação em assuntos militares e no desenvolvimento de zonas industriais na faixa fronteiriça, polos que deverão beneficiar-se da futura distribuição de energia da GERD.

Líbia

As transformações na Líbia ocorridas em 2011 foram bem recebidas em Cartum, que acusava o regime de Kadhafi de apoiar movimentos rebeldes no Darfur. Após a queda de Kadhafi, o Sudão tem buscado normalizar as relações com o país vizinho. A fronteira do Sudão com a Líbia constitui, historicamente, região de intenso fluxo de armas e combatentes. Embora não seja um dos principais atores envolvidos no dossiê líbio, o Sudão sediou reunião de chanceleres de países vizinhos da Líbia, em 2014. Até 2015, o Sudão e Líbia possuíam força militar conjunta para patrulhar a fronteira, local de passagem de contrabandistas de armas e refugiados interessados em cruzar o mediterrâneo rumo à Europa. A guerra entre as facções naquele país, contudo, acabou interrompendo esse exercício conjunto.

Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Kuwait

A Arábia Saudita tem assumido postura de apoio mais decidido ao Sudão, por meio de doações financeiras, principalmente desde o rompimento das relações de Cartum com Teerã, em dezembro de 2015. Em seu movimento de aproximação dos países do Golfo, o governo sudanês também decidiu aderir à coalizão liderada pela Arábia Saudita no conflito do Iêmen. O Sudão ocupa, ainda, lugar de relevo na "Iniciativa para o Agro Investimento Externo do Rei Abdullah", da Arábia Saudita, que tem canalizado investimentos na compra de terras férteis no norte do país, para projetos agrícolas capazes de prover as necessidades dos países do Golfo, grandes importadores líquidos de alimentos.

As relações bilaterais com os Emirados Árabes Unidos (EAU) estão centradas, por sua vez, em dois eixos principais: cooperação militar e de inteligência e desenvolvimento de projetos no setor agroindustrial no Sudão. Para Cartum, são vitais as contribuições financeiras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que Abu Dhabi também realiza em favor do país. Um dos maiores empreendimentos agroindustriais no Sudão está localizado próximo à cidade de Atbara, a 340 km ao norte de Cartum, próximo de entroncamento de estradas que transportam produtos entre Port Sudan e o resto do país. Nesse local está implantado o projeto AMTAR, com capital majoritariamente emirático, dotado de 10.000 hectares para a produção de *roeder's grass* e milho.

O Kuwait, por sua vez, também é um dos principais investidores no Sudão. Detém a totalidade da propriedade da maior empresa de telefonia móvel sudanesa (ZAIN), dois dos grandes hotéis em Cartum e Port Sudan e 32% das ações da *Kenana Sugar Company*.

Catar

O principal eixo da relação com o Catar é a cooperação para a promoção da paz e o desenvolvimento de Darfur. O chamado processo de Doha constitui a principal via de diálogo político e cooperação para a estabilização e reconstrução definitiva da região. Doha desempenhou, assim, papel protagonista nos acordos de paz de Darfur de 2006 e 2011. O país constitui importante investidor na economia sudanesa e uma das principais fontes de recursos para a cooperação humanitária no Sudão.

A importância das relações tanto com o Catar quanto com a Arábia Saudita, os EAU e o Egito levaram a que, desde o início da atual "crise do Golfo", Cartum adotasse postura cautelosa. Como se recorda, a "crise do Golfo" teve início em jun/2017, quando Arábia Saudita, Egito, EAU e o Bahrein (o chamado "quarteto") romperam relações diplomáticas com o Catar sob alegação de ingerência de Doha nos assuntos internos daqueles países, bem como de alinhamento político do Catar com o Irã e de apoio catariano a entidades extremistas e terroristas.

O Sudão lamentou o rompimento das relações dos países do "quarteto" com o Catar e ofereceu seus préstimos, com vistas à reconciliação e à restauração das relações.

Liga Árabe (LEA)

Membro da LEA desde sua independência, em 1956, o Sudão conseguiu eleger, em setembro de 2016, o Embaixador Kamal Hassan Ali para o cargo de Subsecretário Geral da organização. A LEA constitui importante fonte de apoio ao Sudão. Os países árabes tornam-se, para Cartum, na prática, elemento compensador das restrições que sofre e dos problemas que enfrenta na esfera internacional. Os membros da LEA apoiaram o Sudão diante dos mandatos de prisão do TPI contra o presidente Al-Bashir, por considerarem, entre outros fatores, que sua execução alijaria ator-chave nas negociações para a pacificação de Darfur, mediadas pelo Catar com apoio da LEA, e de outras regiões do país. O Sudão tem sido, ademais, conspícuo defensor da causa palestina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EUA

As relações com os EUA deterioraram-se sensivelmente durante a década de 1990. Desde 1997, o Governo dos EUA vinha aplicando sanções unilaterais ao Sudão. O embargo econômico unilateral ao país teve por objetivo alegado provocar mudança de comportamento do governo sudanês no que tange à violação de direitos humanos. Ademais, o país foi incluído na lista de países promotores de terrorismo (SST), na qual ainda permanece.

Passados mais de 15 anos da imposição das primeiras sanções, o Sudão tem buscado a normalização das relações com os Estados Unidos. Cartum atribui a delicada situação financeira em que se encontra ao embargo unilateral norte-americano e defende que a situação econômica nacional só poderá ser equacionada com a normalização das relações entre os dois países. Em janeiro de 2017, como resultado de entendimentos que vinham sendo mantidos entre a administração de Barack Obama e autoridades sudanesas, foi assinado decreto (*executive order*) suspendendo parcialmente as sanções (enquanto as sanções econômicas contra o país foram suspensas, as sanções contra indivíduos sudaneses foram mantidas). Em outubro de 2017, o novo presidente norte-americano confirmou a suspensão parcial das sanções, e autorizou, ainda, empresas norte-americanas a exportarem para o Sudão, sem linhas de financiamento. Em novembro de 2017, John Sullivan, Subsecretário do Departamento de Estado, esteve em Cartum para iniciar nova fase de negociações que poderão levar o Sudão a ser excluído da lista SST, passo importante para que o país se reintegre à comunidade financeira internacional. Nessa mesma ocasião, Allen teria pedido ao então chanceler Ghandour que seu governo observasse mais atentamente os direitos humanos no país, e que fosse mais explícito na interrupção das relações com a Coréia do Norte.

China

No contexto das sanções unilaterais norte-americanas ao Sudão, a China tornou-se importante fonte de recursos para a economia do país. Pequim, que não impõe condicionalidades políticas no desenvolvimento de suas relações bilaterais, constitui, atualmente, o maior parceiro comercial do Sudão, além de maior investidor estrangeiro. O país asiático investiu pesadamente na infraestrutura de escoamento do petróleo no norte sudanês. Com a secessão do Sudão do Sul, que herdou em seu território cerca de 75% das reservas petrolíferas do Sudão, passou adotar postura de equidistância no relacionamento com os dois países. Mais recentemente, além de investimentos em infraestrutura e construção civil, dos quais constitui tradicional fonte, passou a investir em projetos agroindustriais, especialmente nos setores de algodão e soja no país.

União Europeia

As relações com países da UE são relativamente fluidas e pragmáticas. Apesar das críticas de países europeus à situação de direitos humanos no país, não há embargo declarado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e as correntes de comércio são significativas. Países como França, Reino Unido e Alemanha fazem, bilateralmente, críticas à situação humanitária em diversas regiões do país, o que, contudo, não impede que haja certa abertura ao diálogo, com realização de visitas governamentais de parte a parte. Algumas das principais agências de cooperação europeias desenvolvem projetos no Sudão, enfocados na capacitação, na saúde materno-infantil e na segurança alimentar.

A União Europeia atua no Sudão, como instituição, para impulsionar a observação dos direitos humanos, reduzir os fluxos de migração com origem naquele país e contribuir para a fixação do homem no campo por meio da promoção da agricultura familiar.

União Africana (UA)

A União Africana (UA) tem sido importante foro para a atuação da diplomacia sudanesa. A UA constitui importante fonte de apoio ao Sudão, no contexto dos mandados de prisão contra Al-Bashir. Ainda em meados de 2008, solicitou ao Conselho de Segurança da ONU a suspensão do processo em curso no TPI. Em julho de 2009, ante a falta de deliberação pelo CSNU do pedido formulado, a Assembleia da Organização adotou decisão de não cooperar com o TPI para a prisão do mandatário sudanês, com base no princípio das imunidades dos chefes de estado. Desde então, as Cúpulas da UA têm-se pronunciado em apoio ao respeito desse princípio e contra a execução dos mandados de prisão do mandatário sudanês.

Juntamente com a UA, a ONU mantém força mista de "capacetes azuis" em Darfur (cerca de 11.000 homens) e no enclave de Abyei (pouco mais de 4.000 homens). A Chancelaria sudanesa tem pressionado a ONU para reduzir seus efetivos em Darfur e em Abyei, diante da melhora da situação de segurança nas duas regiões.

TPI

O indiciamento e expedição de dois mandados de prisão contra o presidente Al-Bashir pelo TPI contribuíram para o relativo isolamento sudanês. Embora o Sudão não seja parte do Estatuto de Roma, as investigações sobre possíveis crimes sob a jurisdição do Tribunal em Darfur foram iniciadas após a aprovação da Resolução 1593 (2005) do CSNU, no âmbito do Capítulo VII da Carta da ONU.

As investigações do promotor conduziram ao indiciamento de 7 sudaneses, entre rebeldes e altos funcionários do governo. O indiciamento de Al-Bashir, em 2009, por crimes de guerra e crimes contra a humanidade, com a concomitante expedição de mandado de prisão, foi o primeiro de um chefe de estado em atividade pelo TPI. Em 2010, o TPI acatou a apelação do promotor, para incluir entre as acusações o crime de genocídio, o que levou à expedição de novo mandado de prisão contra Al-Bashir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo com a denúncia da Promotoria, aceita pelo Tribunal, os crimes teriam sido supostamente cometidos durante uma campanha de contra-insurreição conduzida, durante cinco anos, pelo governo do Sudão, comandado por Al-Bashir, contra o Movimento/Exército de Libertação Sudanês (SLM/A), o JEM e outros grupos armados de oposição às autoridades de Cartum em Darfur. A campanha seria, segundo essas alegações, o resultado de um plano acordado nos mais altos escalões do governo sudanês, sendo imputável, segundo o promotor, ao presidente Al-Bashir.

O governo sudanês defende, por sua vez, que, por não ser parte do TPI, as decisões do Tribunal não são aplicáveis ao Sudão. Cartum também argumenta que a ação da Corte seria politicamente motivada e que teria ignorado investigações em curso realizadas pelas próprias autoridades sudanesas. Cartum igualmente critica a atuação supostamente seletiva do TPI, cujos casos são, em sua totalidade, referentes a países africanos. Afirma, por fim, que o TPI tem-se manifestado sempre em momentos em que se chega a desdobramentos positivos no contexto interno sudanês, como no caso do AAP e do processo negociador de Doha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Cartum enfrenta, no momento, o desafio de reestruturar e revitalizar sua economia. A secessão do Sudão do Sul (julho de 2011) gerou impactos estruturais na organização econômica sudanesa, desarticulando, até os dias de hoje, atividades produtivas e canais de exportação. A secessão também afetou as contas nacionais e políticas macroeconômicas do governo sudanês. Como se recorda, com a independência sul-sudanesa, Cartum perdeu cerca de 75% de suas reservas petrolíferas, as quais representavam mais de 50% das receitas públicas sudanesas pré-secessão. Além dos efeitos sobre as contas externas, a queda observada na produção de energia e de alimentos causou forte pressão inflacionária e indesejável surto de importações.

A partir de 2013, foi retomada a exportação de petróleo do Sudão do Sul, a qual chegara a ser interrompida no período pós-secessão em função de desacordos sobre a quantia a ser paga ao Sudão pelo Sudão do Sul pela utilização da infraestrutura de exportação do norte. Isso permitiu à economia sudanesa relativa recuperação: segundo dados do FMI, o Sudão apresentou, de 2013 a 2017, as seguintes taxas de crescimento: 3,9%, 2,7%, 4,9%, 4,7% e 4,3%, respectivamente.

Em novembro de 2012, o FMI recomendou que Cartum perseverasse em suas políticas de austeridade fiscal, concentrando os investimentos governamentais em medidas voltadas à diversificação da matriz produtiva do país. Com a perda de reservas de petróleo, Cartum passou, de fato, a dar maior ênfase ao desenvolvimento agrícola, bem como à extração mineral (sobretudo de ouro). Nesses esforços de diversificação produtiva e de ampliação das fontes de investimentos e diante de relativo isolamento internacional, passou a conferir especial atenção ao relacionamento com países do Golfo, bem como com o Brasil, com a China, com a Índia e com a Turquia.

Na área fiscal, a queda das receitas orçamentárias sudanesas pressionou o governo a adotar medidas de corte de gastos públicos, algumas das quais muito impopulares, como a abolição e fusão de pastas ministeriais, a redução de orçamentos ministeriais e a redução de subsídios aos combustíveis. No corrente ano de 2018, apesar da recuperação gradual dos preços internacionais do petróleo (ainda que distante dos valores registrados entre 2011 e 2014), analistas esperam que o *deficit* fiscal sudanês aumente e alcance os 4,9% do PIB. Isso se deve em boa medida ao efeito negativo das desvalorizações cambiais do primeiro semestre e ao impacto inflacionário delas decorrente, o que reduzirá a arrecadação.

No setor externo, o Sudão apresenta perfil de exportador de commodities, como ouro e, sobretudo, petróleo, o qual representou, em 2011, mais de 90% das exportações do país. Antes da secessão do Sul, cerca de 80% do petróleo explorado era destinado à exportação, principalmente para a China, que já chegou a absorver cerca de 70% do total das exportações sudanesas. Do lado das importações, máquinas mecânicas e elétricas, cereais, carnes e açúcar costumam figurar entre os principais produtos demandados. Com economia estruturalmente dependente das rendas do petróleo e da importação de alimentos e de bens de consumo, economistas acreditam que o Sudão continuará a ter dificuldades para reverter, no médio prazo, a tendência deficitária de suas contas externas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No presente, analistas econômicos internacionais acreditam que o governo sudanês perseverará em seus esforços para aumentar receitas que não sejam derivadas do petróleo, o que deverá ocorrer por meio de melhoras no sistema de arrecadação e de maiores estímulos à mineração, especialmente de ouro, cujo preço internacional está em ascensão. Ademais, o governo terá de continuar a promover certa acomodação fiscal, provavelmente por meio da redução de despesas. Mesmo assim, é consenso entre especialistas que o Sudão tenha de recorrer a auxílio financeiro externo, em especial dos países do Golfo, da China e da Índia, como forma de resolver desequilíbrios no balanço de pagamentos e financiar projetos em infraestrutura.

Os principais instrumentos de política monetária utilizados pelo Banco Central do Sudão (BCS) – a emissão de títulos e a variação da taxa de câmbio – não têm sido eficientes na estabilização da economia, em razão da significativa quantidade de moeda em circulação fora dos canais oficiais. O FMI tem insistido para que o BCS reduza o excesso de liquidez no mercado. Analistas também acreditam que o BCS tenha de elevar a taxa de juros, como forma de prevenir a saída de capitais e maiores desvalorizações cambiais. Recorde-se que, logo no início de 2018, os preços dos alimentos básicos e serviços essenciais sofreram aumentos de até 300%, em razão da forte perda de valor da libra sudanesa.

A dívida externa acumulada com garantia pública tem subido nos últimos anos. A maior parte da dívida e do financiamento externo ao Sudão é concedida por países do Golfo, sobretudo Arábia Saudita e Kuwait. A ajuda oficial ao desenvolvimento recebida pelo país manteve média, em anos recentes, de 1,9% do PIB. Nesse quadro, persistem os esforços de Cartum diante da comunidade financeira internacional para alívio ou perdão de dívidas. Em 2010, a China perdoou US$ 6 milhões da dívida sudanesa. O Brasil, por sua vez, assinou acordo de reescalonamento da dívida com o Sudão em maio de 2013, com perdão correspondente a 90% do montante da dívida.

Em suma, há consenso de que a resolução da crise econômica enfrentada pelo Sudão dependerá, no médio prazo, do desenvolvimento de setores não relacionados à extração de petróleo. Mineração e agricultura, principalmente, e hidroeletricidade, em boa medida, são áreas destacadas pelo governo sudanês como prioritárias para receber investimentos estatais e atrair capitais externos. Cartum conta com plano de substituição de importações e diversificação de exportações. Contudo, é difícil contrair importações em um país que importa produtos de necessidade básica do mercado internacional. Projeções de economistas preveem que o montante a ser pago relativo a importações em 2018 seja de US$ 8,5 bilhões, pequeno decréscimo em relação ao ano anterior, 2017 (US$ 8,6 bilhões). Em prazo mais largo, até 2022, as importações deverão alcançar cerca de US$ 11 bilhões, em razão do esperado aumento na compra de bens de capital e de consumo, tendência natural associada ao crescimento econômico do país.

Em 2017, o mais importante produto de exportação sudanesa foi o ouro, que correspondeu a cerca de 50% do valor total exportado. Em seguida, animais vivos responderam por cerca de 15%. Outros produtos exportados foram petróleo, goma arábica e algodão. Os maiores destinos das exportações do Sudão foram: EAU (40%), China (17%), Arábia Saudita (14%) e Egito (10%). O Brasil ficou na 59ª posição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMÉRCIO BILATERAL E INVESTIMENTOS

O intercâmbio comercial com o Sudão tem oscilado nos últimos anos. Após atingir seu pico em 2010 (mais de US$ 100 milhões), declinou significativamente, tendo registrado, em 2014, seu valor mais baixo em mais de 10 anos (cerca de US$ 16 milhões). Desde então, tem havido recuperação gradual do fluxo comercial, que alcançou US$ 31 milhões, em 2016, e mais de US$ 42 milhões, em 2017.

Exportações brasileiras respondem pela quase totalidade das trocas com o Sudão (97%, em 2016, e mais de 98%, em 2017). Em 2017, açúcares responderam por mais de 70% das vendas brasileiras ao país. Apesar de reduzidas, as importações do Sudão cresceram e chegaram a superar, em 2015 e em 2016, o patamar de US$ 1 milhão. Em 2017, voltaram a cair e ficaram abaixo de US$ 600 mil. Plantas para perfumaria e medicina constituem os principais produtos exportados ao Brasil pelo Sudão.

Há espaço para crescimento das exportações brasileiras para o país, em especial nos setores de veículos, máquinas e implementos agrícolas, que responderam por mais de 27% das importações totais do país em 2017. O potencial agrícola sudanês e o abrandamento das sanções norte-americanas oferecem oportunidades para o estreitamento de laços econômicos e comerciais com o Sudão, em especial no setor agropecuário.

O Sudão detém, como já mencionado, um dos maiores potenciais agrícolas do continente africano e vem buscando modernizar sua produção, no esforço de diversificar sua economia. O país considera o Brasil parceiro incontornável, razão pela qual tem enviado diversas visitas de alto nível ao Brasil com vistas a estreitar a cooperação bilateral no setor agropecuário, em geral, e sucroalcooleiro, em particular. Grupos privados brasileiros já atuam, em parceria com o governo sudanês, no desenvolvimento de arranjos produtivos modernos, com bons resultados.

Como características capazes de atrair investimentos privados destacam-se o mercado interno (o Sudão tem mais de 40 milhões de habitantes), a vasta extensão territorial (terceiro maior país da África) com grande extensão agricultável, bem como proximidade de importantes mercados consumidores no Oriente Médio e na África. O país caminha, ademais, paulatinamente, na direção de alcançar ambiente mais propício para negócios. A suspensão parcial das sanções norte-americanas (restaram as aplicadas a indivíduos) e os entendimentos com vistas à remoção do Sudão da lista norte-americana de estados que patrocinam o terrorismo (SST) deverão proporcionar o retorno do país ao mercado de créditos internacional, com possibilidade de acesso a financiamentos multilaterais e a esquemas de redução de dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXOS

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1881	Após décadas de domínio egípcio e britânico, o líder religioso Mahdi expulsa os ingleses.
1899	Forças militares inglesas voltam a impor regime de soberania conjunta anglo-egípcia.
1956	Independência e criação do Parlamento, sob a liderança do primeiro-ministro Al-Zahari.
1969	Golpe militar leva ao poder o Cel. Al-Nimeiri, apoiado depois pela "Irmandade Islâmica".
1972	Acordo de paz entre governo (norte) e rebeldes do sul.
1978	Descoberto petróleo em Bentiu, região sul, pela empresa americana Chevron.
1983	Guerra civil no sul entre governo e Movimento de Libertação Popular do Sudão (SPLM).
1983	Presidente Al-Nimeiri (sunita) oficializa lei islâmica (charia).
1985	Al-Nimeiri é destituído e Conselho Militar de Transição assume o governo.
1986	Sadiq Al-Mahdi é nomeado primeiro-ministro.
1989	Em meio à escalada do conflito interno, Al-Mahdi é deposto pelo general Al-Bashir.
1989	Al-Bashir suspende Constituição; proscreve todos os partidos políticos.
1989	Poder legislativo é exercido pelo Conselho Revolucionário de Salvação Nacional.
1993	Dissolvido Conselho Revolucionário; Al-Bashir nomeado presidente.
1996	Governo promulga nova Constituição; eleições presidenciais e parlamentares
1996	Al-Bashir é eleito presidente.
1997	Governo inicia difíceis conversações de paz com diversos grupos rebeldes do sul.
1998	Nova Constituição é aprovada por 96% dos votantes em referendo popular.
1999	Presidente Bashir dissolve a Assembleia Nacional e declara estado de emergência após luta pelo poder com o parlamentar Hassan al-Turabi.
1999	O Sudão começa a exportar petróleo.
2000	Al-Bashir é reeleito presidente.
2002	Protocolo de Machakos (estabelece referendo sobre autodeterminação no sul em 2011).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2004	Recuperação econômica, aumento da exportação de petróleo.
2004	Conselho de Paz e Segurança da UA aprova Missão de Paz em Darfur (AMIS).
2004	O exército sudanês entra em conflito com rebeldes na região ocidental de Darfur. Centenas de milhares de refugiados fogem para o Chade.
2005	Celebrado em Nairóbi Acordo Abrangente de Paz (CPA) definitivo, entre rebeldes do sul e governo central.
2005	UNMIS (ONU) estabelecida para implementação do Acordo de Paz entre o norte e o sul.
2005	Novo governo, em composição com o SPLM, toma posse em julho.
2005	Ex-rebelde sulista John Garang assume vice-presidência, mas logo falece em acidente aéreo, sendo substituído por Salva Kiir.
2005	Formado governo autônomo no sul.
2006	Acordo de Paz de Darfur (DPA) entre o governo e um dos principais grupos rebeldes.
2007	Criada missão híbrida ONU-UA em Darfur (UNAMID), em substituição à AMIS.
2007	TPI emite mandado de prisão contra suspeitos de crime de guerra em Darfur, entre os quais, o ministro da defesa sudanês, Ahmad Harun.
2008	ONU assume missão híbrida de paz em Darfur (UNAMID).
2008	TPI indicia Al-Bashir por genocídio, crimes de guerra e contra a humanidade em Darfur.
2009	TPI expede mandado de prisão contra o presidente Al-Bashir, sob acusação de crimes de guerra e crimes contra a humanidade em Darfur.
2010	Presidente Al-Bashir declara que aceitará o resultado do referendo, ainda que o sul opte pela independência
2010/fev	Movimento da Justiça e Igualdade (JEM) assina acordo preliminar com o governo sudanês
2010/abr	Realizadas eleições multipartidárias. O presidente Al-Bashir foi confirmado no cargo e Salva Kiir foi eleito presidente do sul do Sudão
2010/jul	TPI expede um segundo mandado de prisão contra Al-Bashir, dessa vez por acusações de genocídio
2010/ago	Presidente Al-Bashir visita o Quênia, signatário do TPI. O governo queniano se recusa a prender Al-Bashir. Em 2015, a situação se repete na África do Sul.
2011/jan	Realização de referendo sobre a independência do Sudão do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2011/jul	Promulgação de decreto que confirma o referendo de independência, e assinatura do Documento de Doha para a Paz em Darfur (DDPD). Independência do Sudão do Sul em 9/7.
2012/jun	Protestos populares em Cartum contra medidas de austeridade (corte nos subsídios ao combustível), após a queda das receitas públicas em razão da independência do Sudão do Sul.
2012/set	Assinatura dos Acordos de Adis Abeba entre Sudão e Sudão do Sul, por meio do qual foi retomada a produção de petróleo sul-sudanesa, escoada pelo norte.
2013/jan	Estabelecimento e nomeação dos membros do Conselho da Autoridade Regional para Darfur (ARD).
2013/fev	Cessar-fogo assinado com o Movimento da Libertação e Justiça (LJM).
2013/abr	Governo anuncia anistia a presos políticos e conclama demais forças políticas ao entendimento e à elaboração de nova Constituição.
2013/jun	Governo anuncia bloqueio a exportações petrolíferas sul-sudanesas, em retaliação a alegado apoio que Juba estaria concedendo a rebeldes no Sudão.
2013/set	Governo anuncia o corte dos subsídios na área de combustíveis, o que ocasiona protestos com mortes em Cartum.
2013/dez	Presidente Al-Bashir demite o aliado de longa data e primeiro vice-presidente Ali Osman Taha.
2015/1br	Presidente Bashir é reeleito para seu quinto mandato, com 95% dos votos (eleições boicotadas pela maioria dos partidos de oposição).
2016/nov	Protestos populares contra a alta dos preços de bens essenciais (medidas de austeridade aconselhadas pelo FMI).
2017/out	Administração Trump confirma o levantamento parcial de sanções realizado ao final da administração Obama.
2017/dez	Declaração de estado de emergência na fronteira com a Eritreia.
2018/jan	Desvalorizações cambiais causam elevação abrupta dos itens essenciais de consumo, o que provoca protestos populares.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1968	Brasil e Sudão estabelecem relações diplomáticas.
2003	Brasil recebe visita do ministro dos Transportes do Sudão.
2003	Brasil recebe visita do ministro da Educação sudanês.
2004	Sudão abre embaixada no Brasil, a primeira na América do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2005	Osman Ismail, então chanceler sudanês, participa da I Cúpula ASPA.
2005	Brasil contribui com observadores militares à UNMIS.
2005	Brasil e Sudão assinam Acordo de Cooperação Técnica.
2006	Brasil e Sudão assinam MdE de Consultas Políticas.
2006	É realizada, em Brasília, a I Reunião Bilateral de Consultas Políticas.
2006	Brasil abre embaixada residente em Cartum.
2006	Embaixador Hélio Magalhães de Mendonça apresenta credenciais.
2007	Governador de Cartum visita o Brasil e realiza programação empresarial.
2007	Subsecretário-Político II vai a Cartum para a II Reunião Bilateral de Consultas Políticas.
2008	Embaixador Omer Salih Abubakr assume a embaixada do Sudão no Brasil.
2008	Brasil recebe visita do Enviado Especial do presidente Al-Bashir, Ali Ahmed Karti.
2009	Realizada em Brasília a III Reunião Bilateral de Consultas Políticas, que contou também sessão para exame das áreas de cooperação.
2009	O então deputado Nilson Mourão realiza visita oficial ao Sudão (Cartum e Darfur), sendo recebido pelo presidente Al-Bashir.
2010	Osman Khalid Modawi, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento do Sudão, visita o Brasil, em reciprocidade à visita realizada pelo deputado Nilson Mourão.
2010/fev	O Brasil, em parceria com Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, participa da Feira Internacional de Cartum.
2010/mar	Realizada missão de prospecção da ABC a Cartum, com representantes do MDA, Embrapa, Fiocruz e "Olé Brasil"
2010/abr	Atendendo a pedido do governo do Sudão, o Brasil envia àquele país missão de observação eleitoral.
2010/nov	Visita ao Brasil do ministro de Negócios Estrangeiros do Sudão, Ali Karti, durante a qual foi celebrado acordo que estabelece a Comissão Mista entre os dois países (ainda não reunida).
2011/abr	Visita do governador de Cartum ao Distrito Federal, ocasião na qual foi firmado acordo estabelecendo as duas capitais como cidades-irmãs, com cooperação nas áreas de saneamento básico, desenvolvimento agrícola, transporte, entre outras.
2011/dez	IV Reunião de Consultas Políticas Bilaterais ocorre em Cartum, e conta com presença do Subsercretário Político III,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	do Itamaraty, e da alta cúpula da Chancelaria sudanesa
2012/nov	Visita ao Brasil do ministro do Petróleo sudanês, Awad Al-Jazz. Visita ao Brasil do presidente da Assembleia Nacional do Sudão, Sr. Ahmed Ibrahim El-Tahir.
2013/mar	Visita do ministro da Agricultura do Sudão ao Brasil – que já havia visitado o Brasil, em 2007, na qualidade de governador de Cartum.
2013/mai	Governo brasileiro anuncia perdão de 90% da dívida sudanesa. Assinatura de projeto entre a ABC e o governo sudanês na área do plantio da cana-de-açúcar.
2013/jun	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros do Sudão, Ali Ahmed Karti.
2014	Visita ao Brasil do ministro do Petróleo sudanês, Awad Al-Jazz.
2015	Visita do ministro da Agricultura do Sudão ao Brasil
2017/mar	Visita da ministra do Bem-Estar e da Seguridade Social, Mashair Ahmed Abdalla.
2017/abr	Realizada, em Brasília, a V Reunião Bilateral de Consultas Políticas, com participação do subsecretário do ministério dos Negócios Estranegiros do Sudão.
2017/ago	Início das atividades do projeto de cooperação técnica "Melhoramento da Produção da Cana-de-açúcar no Sudão", em parceria com a Universidade Federal de São Carlos
2018/abr	VI Reunião de Consultas Políticas Bilaterais ocorre em Cartum, e conta com presença do Subsercretário de África e Oriente Médio, do Itamaraty, e da alta cúpula da Chancelaria sudanesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Celebração	Entrada em vigor	Situação
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Sudão sobre o estabelecimento de uma Comissão Mista Permanente para Cooperação	24/11/2010	24/11/2010	Vigente
Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Sudão sobre isenção de visto para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço (especiais)	24/11/2010	24/11/2010	Vigente
Memorandum de entendimento para o estabelecimento de Consultas Políticas	09/05/2006	09/05/2006	Vigente
Acordo de cooperação técnica	11/05/2005	21/09/2006	Vigente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

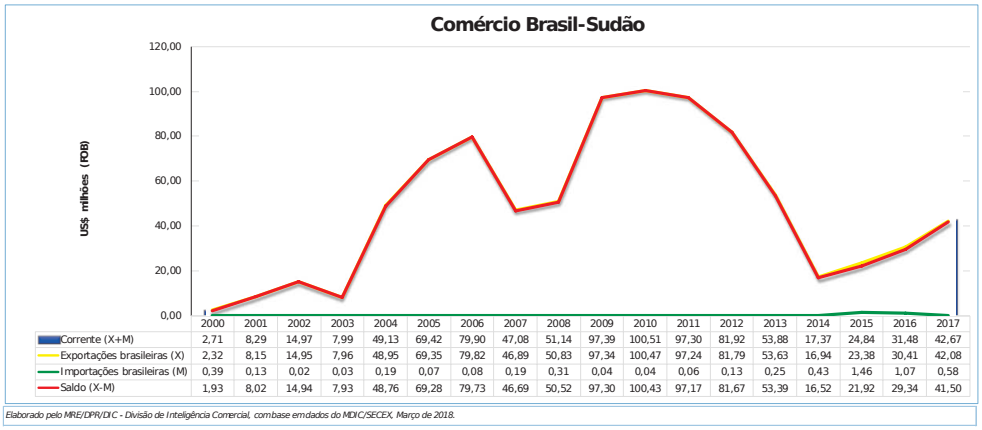

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Corrente (X+M)	2,71	8,29	14,97	7,99	49,13	69,42	79,90	47,08	51,14	97,39	100,51	97,30	81,92	53,88	17,37	24,84	31,48	42,67
Exportações brasileiras (X)	2,32	8,15	14,95	7,96	48,95	69,35	79,82	46,89	50,83	97,34	100,47	97,24	81,79	53,63	16,94	23,38	30,41	42,08
Importações brasileiras (M)	0,39	0,13	0,02	0,03	0,19	0,07	0,08	0,19	0,31	0,04	0,04	0,06	0,13	0,25	0,43	1,46	1,07	0,58
Saldo (X-M)	1,93	8,02	14,94	7,93	48,76	69,28	79,73	46,69	50,52	97,30	100,43	97,17	81,67	53,39	16,52	21,92	29,34	41,50

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Março de 2018.

2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-fev)	1,12	0,08	1,20	1,04
2018 (jan-fev)	0,79	0	0,79	0,79

Parte integrante do Avulso da MSF nº 94 de 2018.
Página 39 de 49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017

Exportações

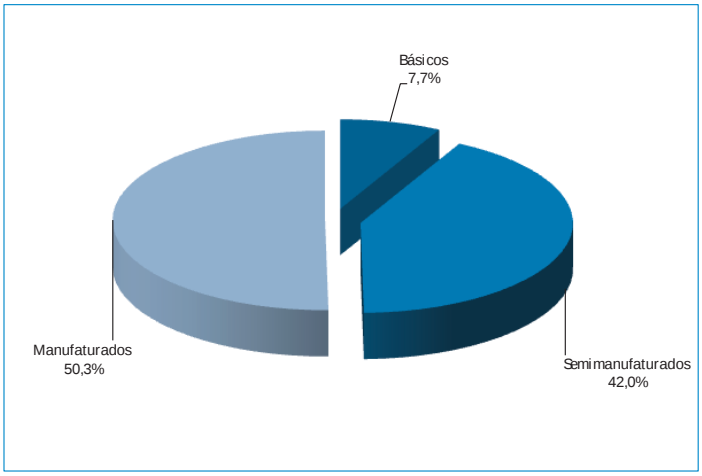

Importações

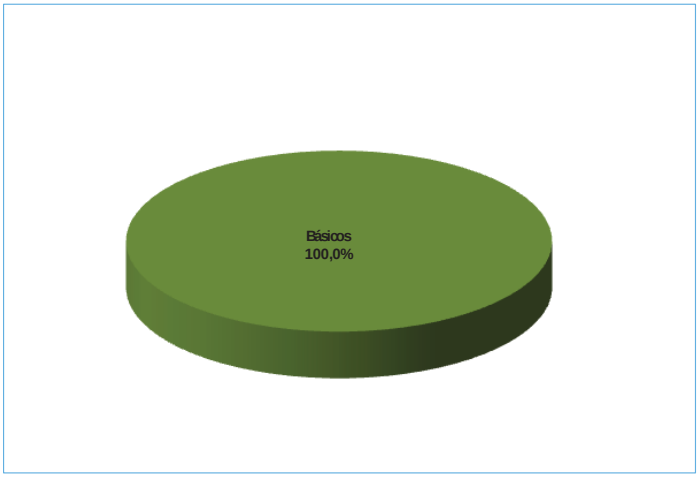

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Março de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações brasileiras para o Sudão (SH4)
US$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar em bruto	0,00	0,0%	0,00	0,0%	17,69	42,0%
Açúcar refinado	4,43	19,0%	19,49	64,1%	11,54	27,4%
Máquinas para colheita agrícola	2,51	10,7%	2,68	8,8%	3,16	7,5%
Máquinas agrícolas para preparação do solo	3,09	13,2%	0,98	3,2%	1,67	4,0%
Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	0,55	2,4%	0,91	3,0%	1,48	3,5%
Tratores	1,97	8,4%	1,71	5,6%	1,29	3,1%
Carnes de frango	3,42	14,6%	0,80	2,6%	0,89	2,1%
Produtos de confeitaria sem cacau, incluído o chocolate branco	0,38	1,6%	0,29	0,9%	0,78	1,8%
Medicamentos em doses	1,07	4,6%	0,56	1,8%	0,69	1,6%
Produtos de origem animal, impróprios para alimentação humana	0,01	0,0%	0,00	0,0%	0,36	0,9%
Subtotal	**17,42**	**74,5%**	**27,41**	**90,1%**	**39,54**	**94,0%**
Outros	**5,96**	**25,5%**	**3,00**	**9,9%**	**2,54**	**6,0%**
Total	**23,38**	**100,0%**	**30,41**	**100,0%**	**42,08**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

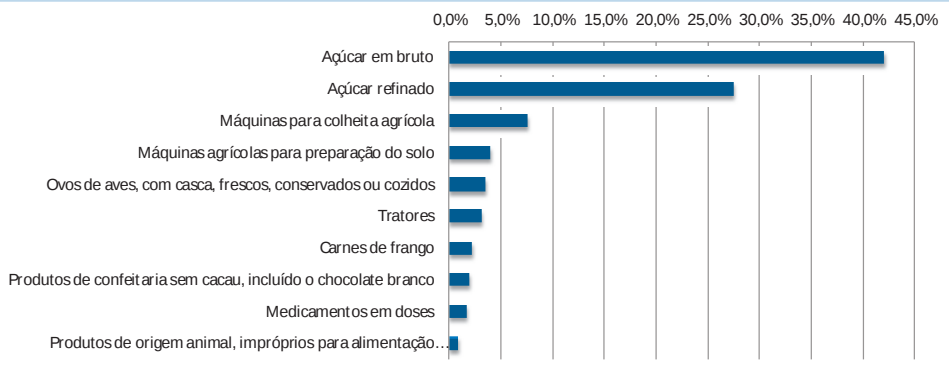

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias do Sudão (SH4)
US$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina, inseticidas	916	62,7%	1.017	95,1%	508	87,5%
Goma-laca, gomas, resinas naturais	69	4,7%	52	4,9%	63	10,8%
Produtos hortícolas secos	0	0,0%	0	0,0%	10	1,7%
Impressoras e máquinas auxiliares para impressão	135	9,3%	0	0,0%	0	0,0%
Desperdícios de cobre	340	23,3%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	**1.460**	**99,9%**	**1.069**	**100,0%**	**580**	**100,0%**
Outros	**1**	**0,1%**	**1**	**0,0%**	**0**	**0,0%**
Total	**1.461**	**100,0%**	**1.070**	**100,0%**	**580**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

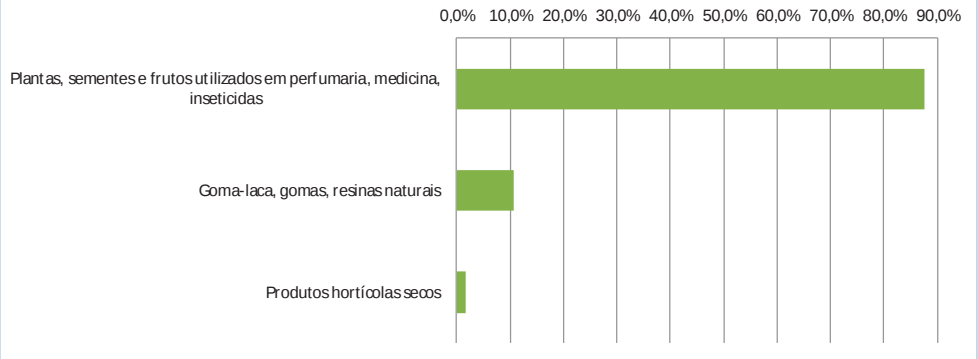

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil

Grupos de produtos	2017 (jan-fev)	Part. % no total	2018 (jan-fev)	Part. % no total
Exportações				
Ovos de aves, com casca frescos, conservados ou cozidos	418	37,3%	321	40,5%
Carnes de frango	125	11,1%	180	22,7%
Produtos de confeitaria sem cacau, incluído o chocolate branco	0	0,0%	104	13,2%
Objetos de vidro para casa, escritório e decoração	19	1,7%	39	4,9%
Centrifugadores	3	0,3%	18	2,3%
Bombas de ar ou de vácuo	3	0,3%	15	1,8%
Motores e máquinas motrizes	7	0,6%	11	1,4%
Virabrequins, cambotas, manivelas e rodas de fricção	1	0,1%	11	1,4%
Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida não especificados	0	0,0%	10	1,2%
Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas	1	0,0%	9	1,2%
Subtotal	**577**	**51,5%**	**717**	**90,6%**
Outros	**542**	**48,5%**	**74**	**9,4%**
Total	**1.119**	**100,0%**	**791**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018

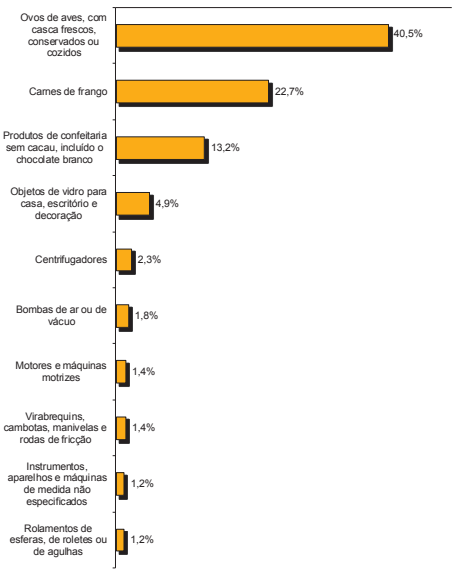

Grupos de produtos	2017 (jan-fev)	Part. % no total	2018 (jan-fev)	Part. % no total
Importações				
Plantas, sementes e frutos utilizados em perfumaria, medicina ou como inseticida	74	93,6%	0	100,0%
Goma-laca natural	5	6,4%	0	100,0%
Subtotal	**79**	**100,0%**	**0**	**100,0%**
Outros produtos	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**
Total	**79**	**100,0%**	**0**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2017

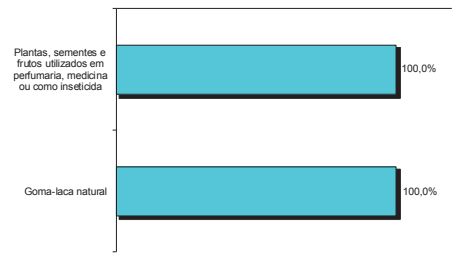

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Março de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

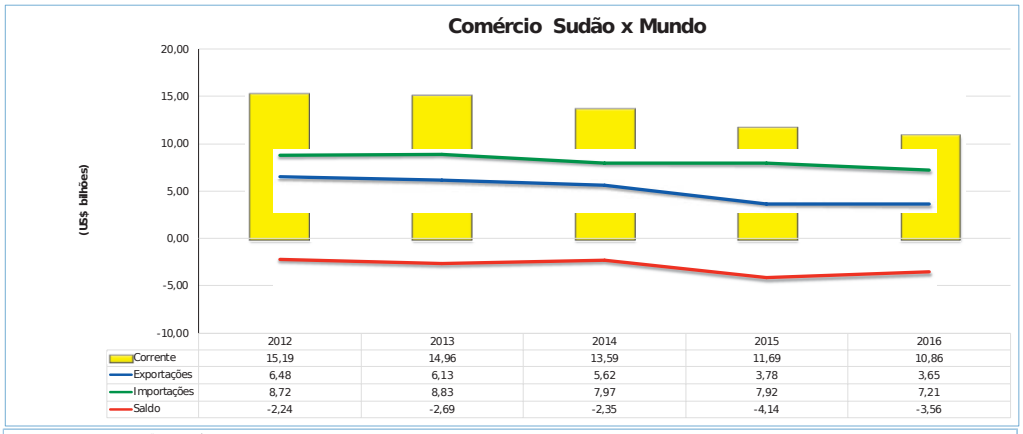

	2012	2013	2014	2015	2016
Corrente	15,19	14,96	13,59	11,69	10,86
Exportações	6,48	6,13	5,62	3,78	3,65
Importações	8,72	8,83	7,97	7,92	7,21
Saldo	-2,24	-2,69	-2,35	-4,14	-3,56

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, combase emdados da UNCTAD/Trademap, March 2018.

O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foramobtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

Página 44 de 49 Parte integrante do Avulso da MSF nº 94 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais destinos das exportações do Sudão
US$ milhões

Países	2016	Part.% no total
Emirados Árabes Unidos	1.863	51,0%
Arábia Saudita	510	14,0%
China	505	13,8%
Índia	170	4,7%
Etiópia	78	2,1%
França	56	1,5%
Turquia	50	1,4%
Egito	46	1,2%
Jordânia	36	1,0%
Líbano	28	0,8%
...		
Brasil (39º lugar)	**1**	***0,0%***
Subtotal	**3.342**	**91,6%**
Outros países	**308**	**8,4%**
Total	**3.650**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.
O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

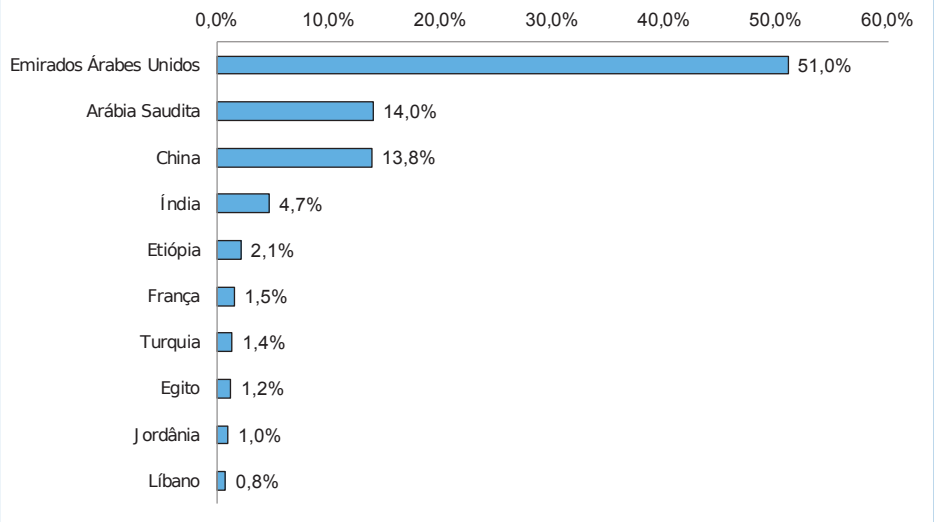

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais origens das importações do Sudão
US$ milhões

Paises	2016	Part.% no total
China	2.130	29,5%
Índia	754	10,5%
Emirados Árabes Unidos	636	8,8%
Egito	545	7,6%
Turquia	460	6,4%
Arábia Saudita	448	6,2%
Rússia	232	3,2%
Alemanha	199	2,8%
Coreia do Sul	149	2,1%
Itália	144	2,0%
...		
Brasil (31º lugar)	***30***	***0,4%***
Subtotal	**5.728**	**79,4%**
Outros países	**1.484**	**20,6%**
Total	**7.213**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.
O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

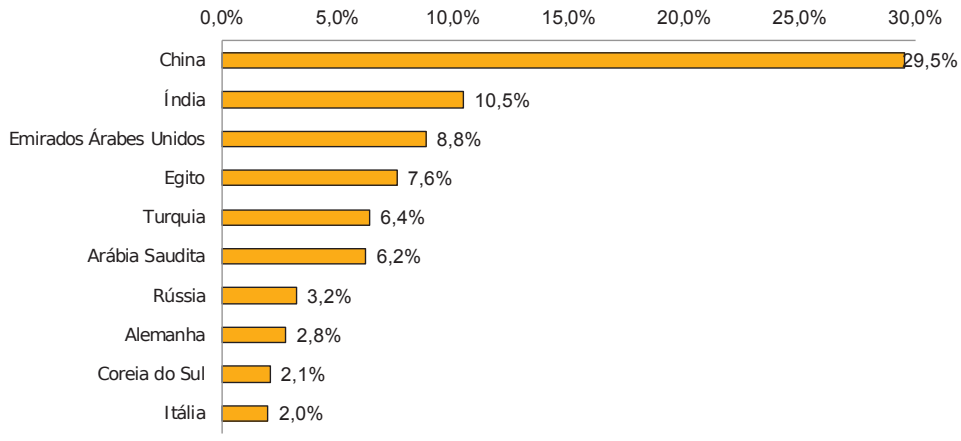

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações do Sudão (SH4)
US$ milhões

Grupos de Produtos	2016	Part.% no total
Ouro em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó	1.780	48,8%
Animais vivos das espécies ovina e caprina	423	11,6%
Óleos brutos de petróleo	362	9,9%
Sementes e frutos oleaginosos	331	9,1%
Gomas e resinas	131	3,6%
Legumes de vagem, secos, em grão	79	2,2%
Rutabagas, beterrabas, raízes, feno, alfafa e produtos forrageiros semelhantes	77	2,1%
Açúcar em bruto	59	1,6%
Óleos refinados de petróleo	57	1,6%
Animais vivos	44	1,2%
Subtotal	**3.345**	**91,6%**
Outros	**305**	**8,4%**
Total	**3.650**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.

O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

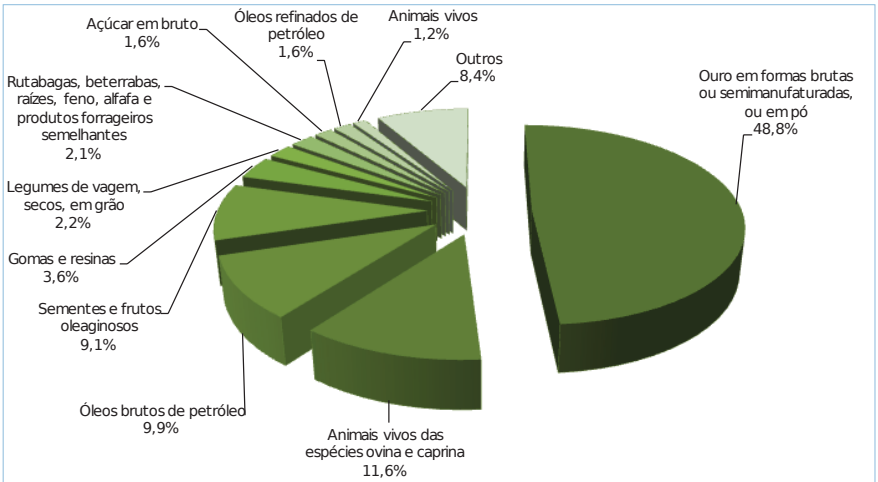

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações do Sudão (SH2)
US$ milhões

Grupos de produtos	2016	Part.% no total
Máquinas mecânicas	812	11,3%
Máquinas elétricas	551	7,6%
Automóveis	525	7,3%
Açúcar	466	6,5%
Plásticos	442	6,1%
Farmacêuticos	408	5,7%
Cereais	343	4,8%
Ferro e aço	238	3,3%
Vestuário, exceto de malha	184	2,6%
Obras de ferro ou aço	174	2,4%
Subtotal	**4.145**	**57,5%**
Outros	**3.068**	**42,5%**
Total	**7.213**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, March 2018.

O Sudão não informou suas estatísticas ao Trademap, portanto os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.

10 principais grupos de produtos importados

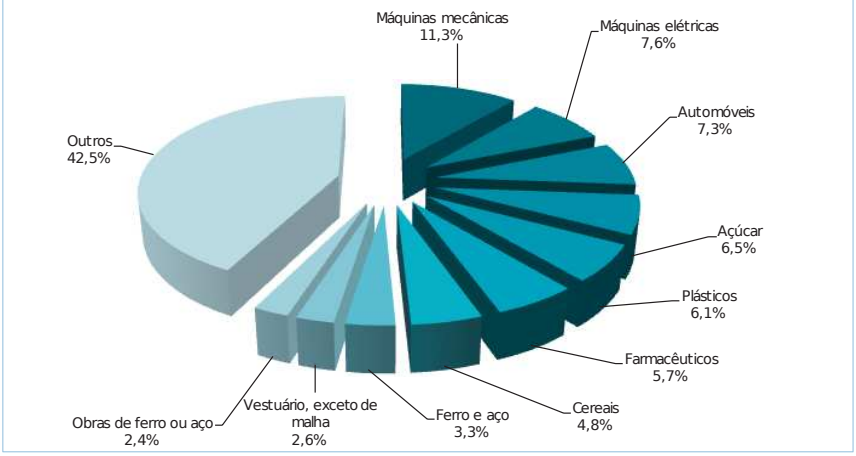

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos do Sudão

Indicador	2016	2017	2018[1]	2019[1]	2020[1]
Crescimento real do PIB (%)	3,05%	3,75%	3,63%	3,59%	3,59%
PIB nominal (US$ bilhões)	91,24	118,98	145,22	172,84	202,54
PIB nominal "per capita" (US$)	2.304	2.917	3.459	3.999	4.567
PIB PPP (US$ bilhões)	176,97	186,80	197,34	208,78	220,82
PIB PPP "per capita" (US$)	4.469	4.580	4.700	4.830	4.980
População (milhões habitantes)	39,60	40,78	41,99	43,22	44,35
Desemprego (%)	20,60%	19,60%	18,60%	17,60%	16,60%
Inflação (%)[2]	30,47%	21,00%	17,00%	15,00%	14,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-5,62%	-1,95%	-1,97%	-1,56%	-1,41%
Dívida externa (US$ bilhões)	52,71	56,05	57,94	59,83	61,50
Câmbio (SDG / US$)[2]	6,59	7,02	40,00	50,76	55,63
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			39,6%		
Indústria			2,6%		
Serviços			57,8%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report February 2018 e da Cia.gov.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de periodo.

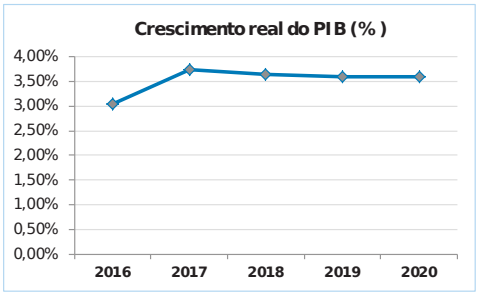

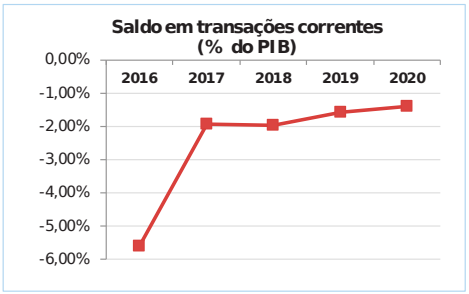

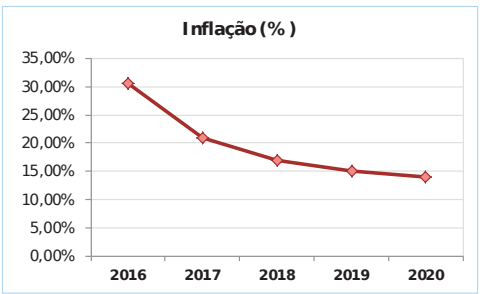

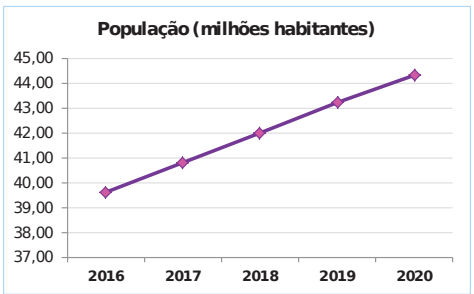

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 93, DE 2018

(nº 545/2018, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2018.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO INICIAL: À CAE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 545

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 2 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00039/2018 BACEN

Brasília, 26 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2018, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 25 de setembro de 2018, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ilan Goldfajn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 468 - C. Civil.

Em 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária

2018

Setembro – 2018

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programação Monetária para o quarto trimestre de 2018

Em atendimento ao Art. 6° da Lei n° 9.069, de 29 de junho de 1995, apresenta-se a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2018 e para o ano de 2018.[1] A Programação Monetária é composta por três seções, além de Glossário na parte final do documento:

Perspectivas para a evolução da economia no quarto trimestre de 2018;

Evolução dos agregados monetários no segundo trimestre de 2018; e

Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2018.

A. Perspectivas para a evolução da economia no quarto trimestre de 2018

2. Os indicadores recentes de atividade econômica refletiram os impactos da paralisação no setor de transporte de cargas, mas há evidências de recuperação subsequente. A perspectiva é de continuidade do processo de recuperação da economia brasileira, em ritmo mais gradual do que aquele esperado antes da paralisação.

3. A inflação do mês de junho também sofreu efeitos altistas da paralisação no setor de transporte de carga, mas os últimos dados corroboram a visão de que esses efeitos devem ser temporários. As medidas de inflação subjacente ainda seguem em níveis baixos, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária.

4. No que diz respeito ao cenário externo, observa-se certa acomodação no período mais recente, mas segue desafiador. Os principais riscos estão associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas e às recentes disputas no comércio global.

---

[1] "*O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:*

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. As perspectivas para a inflação envolvem fatores de risco em ambas as direções. Por um lado, a possível propagação, por mecanismos inerciais, do nível baixo de inflação passada e o nível de ociosidade ainda elevado podem produzir trajetória de inflação prospectiva abaixo do esperado. Por outro lado, uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. Esse risco se intensificará caso ocorra deterioração do cenário externo para economias emergentes.

6. Nesse contexto, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural. Ressalta-se que a política monetária deve pautar a sua atuação com foco na evolução das projeções e expectativas de inflação, do balanço de riscos relevante e da atividade econômica.

B. Evolução dos agregados monetários no segundo trimestre de 2018

7. Os saldos da base monetária restrita, da base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018.[2]

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2018[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	301,5 - 354,0	4,1	335,1	6,4
Base restrita[3/]	222,5 - 301,0	4,5	265,1	5,8
Base ampliada[4/]	4.964,6 - 5.828,0	8,9	5.372,9	8,4
M4[4/]	5.822,6 - 7.877,7	7,9	6.955,7	9,5

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

[2] A análise desta seção comparou os valores projetados pela Programação Monetária de março de 2018 com os valores efetivos dos agregados monetários segundo metodologia adotada até junho de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R$265,1 bilhões em junho, com variação de 5,8% em doze meses. As reservas bancárias elevaram-se 7,0%, situando-se em R$39,2 bilhões, e o saldo médio do papel-moeda emitido, 5,6%, somando R$225,9 bilhões.

9. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em contração monetária de R$27,2 bilhões no segundo trimestre de 2018, resultado de colocação líquida de R$13,4 bilhões no mercado primário e venda líquida de títulos de R$13,8 bilhões no mercado secundário.

10. A base monetária ampliada totalizou R$5,4 trilhões em junho, com aumento de 8,4% em doze meses. O resultado em doze meses refletiu crescimento de 9,7% no saldo de títulos públicos federais e redução de 2,8% nos depósitos compulsórios em espécie, além da oscilação mencionada na base monetária restrita.

11. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, somaram R$335,1 bilhões em junho, com elevação de 6,4% em doze meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R$190,6 bilhões e os depósitos à vista, R$144,6 bilhões, registrando crescimentos respectivos de 6,2% e 6,6% em doze meses.

12. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R$7 trilhões em junho, aumentando 9,5% em doze meses.

C. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2018

13. A programação dos agregados monetários para o ano de 2018 considerou projeções internas para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros, do câmbio e de outros indicadores pertinentes, consistentes com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.[3] Considerou-se, ainda, a revisão metodológica das estatísticas dos meios de pagamento, que compreendeu, entre outras alterações, a inclusão das cooperativas entre as instituições que compõem o sistema emissor de moeda, resultando

[3] Ressalta-se que as expectativas de analistas coletadas pela Pesquisa Focus, entre outras variáveis, foram levadas em consideração como insumos nas projeções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em expansão do M1, e a exclusão dos ativos de não-residentes, com impacto sobre o M4, principalmente.[4]

14. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes, considerando-se as trajetórias esperadas para o produto e para a taxa Selic, e a sazonalidade característica daqueles agregados. Consideraram-se, ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, a expansão das operações de crédito do sistema financeiro e a elevação da massa salarial. Em decorrência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento (M1) foi estimada em 10,7% para dezembro de 2018, tomando o ponto médio do intervalo de projeções.

15. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em doze meses para o saldo médio da base monetária restrita de 7,9% em dezembro de 2018, tomando o ponto médio do intervalo de projeções.

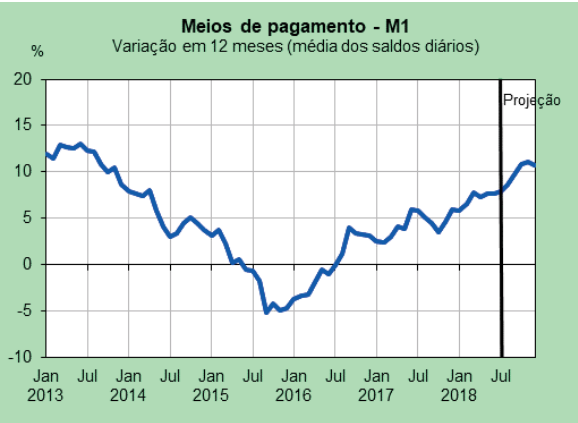

[4] Além dos depósitos à vista e a prazo das cooperativas de crédito, foram feitos ajustes relativos a letras financeiras, letras de crédito e operações compromissadas com títulos privados, entre outros. As novas séries começaram a ser divulgadas pelo Banco Central do Brasil a partir de agosto deste ano, sendo revisadas de forma retroativa a partir dos dados de dezembro de 2001.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

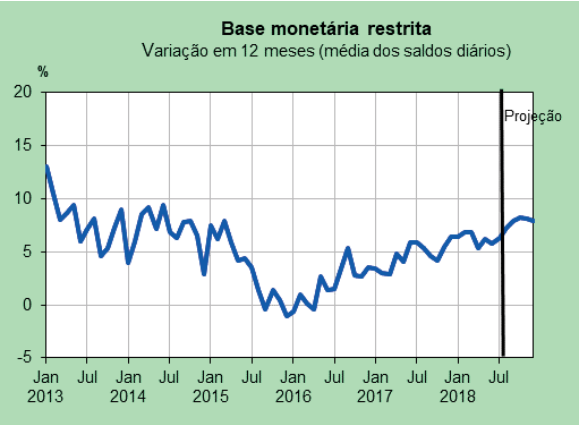

16. A projeção para a base monetária ampliada, que consiste em medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foi efetuada adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados sugerem variação em doze meses de 8,2% em dezembro de 2018, considerando o ponto médio do intervalo de projeções.

17. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses projetado para M4 corresponde a 6,6% em dezembro de 2018, considerando o ponto médio do intervalo de projeções.

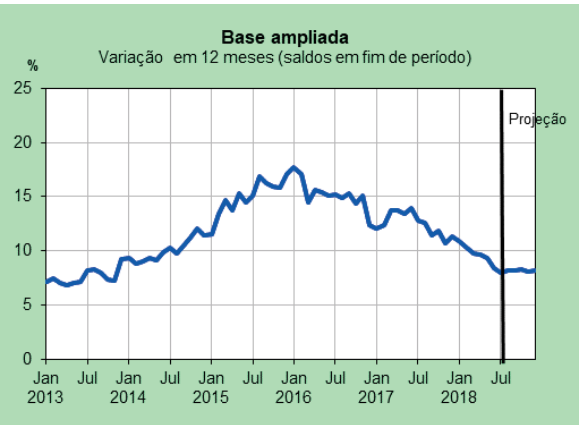

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

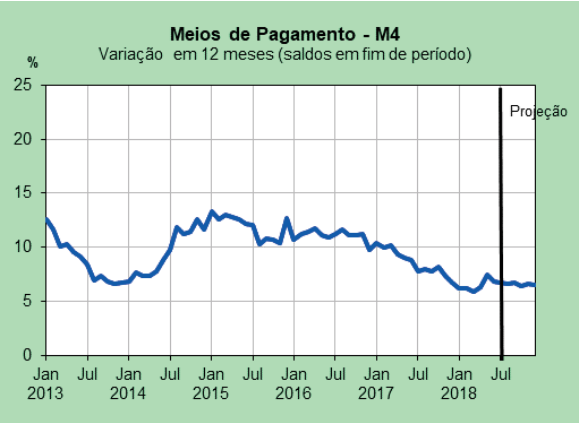

18. A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar relativa estabilidade ao longo do segundo semestre, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis no período, atingindo valor próximo a 95,5% em dezembro de 2018.

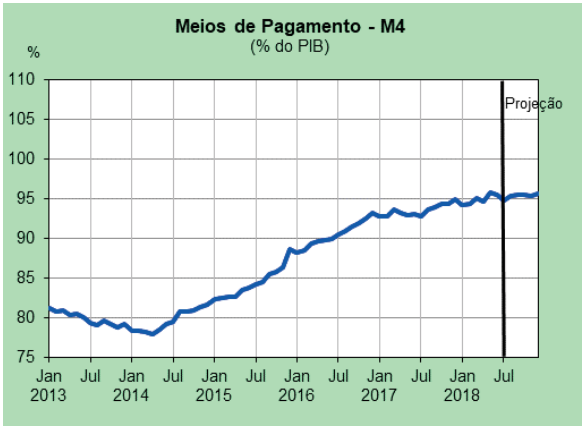

19. Dessa maneira, de forma sintética, os intervalos de projeções para os principais agregados monetários podem ser visualizados no quadro a seguir:

Quadro 2. Programação monetária para o quarto trimestre de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018[1/]

Discriminação	2018	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]
M1[3/]	383,9 - 450,7	10,7
Base restrita[3/]	258,9 - 350,3	7,9
Base ampliada[4/]	5.144,3 - 6.039,0	8,2
M4[4/]	5.640,5 - 7.631,2	6,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

D. Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". Essa variável reflete o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária, introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos são mais bem correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que captam de forma precisa a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (depósitos compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

Mensagem nº 546, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2014, sancionado e convertido na Lei nº 13.721, de 2018.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

É a seguinte mensagem:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

Mensagem nº 546

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.721, de 2 de outubro de 2018.

Brasília, 2 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 96, DE 2018

(nº 549/2018, na origem)

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sobral, no Estado do Ceará, e a Corporação de Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral".

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO INICIAL: À CAE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 549

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sobral, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00128/2018 MF

Brasília, 4 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sobral-CE requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com a Corporação Andina de Fomento, no valor de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e alterações, e a Resolução nº 43, de 2001, e alterações, todas do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX, de que trata o Decreto nº 9.075, de 06 de junho de 2017, e o Banco Central do Brasil efetuou o registro da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, pronunciando-se, ao final, favoravelmente à outorga da garantia da União, condicionado: a) ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; b) ao atendido do disposto no § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018; e c) à formalizado contrato de contragarantia entre o Ente e a União.

5. Em relação à capacidade de pagamento, a Secretaria do Tesouro Nacional informou que o Ente foi classificado na categoria "B", nos termos do inciso I do art. 12 da Portaria MF n° 501/2017, considerando-se a operação de crédito elegível à garantia da União relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional.

6. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação dos documentos requeridos na legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, devem ser verificadas as condicionalidades assinaladas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de contratação

e de concessão da garantia da União ao Ente em tela referente à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eduardo Refinetti Guardia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 472 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sobral, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTOS PARA O SENADO

MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
X
CAF

"Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral"

PROCESSO N° 17944.101413/2018-91

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal, Financeira e Societária
Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União

PARECER SEI Nº 139/2018/COF/PGACFFS/PGFN-MF

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Sobral/CE e a Corporação Andina de Fomento, com garantia da União, no valor de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos EUA), destinado a financiar o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral.

Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal.

Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312, de 1974; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resoluções do Senado Federal nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, ambas com alterações.

Processo SEI nº 17944.101413/2018-91

I

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Município de Sobral/CE;

MUTUANTE: Corporação Andina de Fomento (CAF);

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar parcialmente o "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral".

2. Os requisitos normativos para a contratação encontram-se estabelecidos em dispositivos da Constituição Federal sobre finanças e orçamento públicos, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 2007,e nº 43, de 2001, ambas com alterações, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais requisitos, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidos.

II

Análises da STN

3. A Secretaria do TesouroNacional – STN emitiu o Parecer SEI Nº (Doc SEI nº **1135479**), onde consta:

(a) verificação dos limites de endividamento das Resoluções nº 40 e 43, ambas de 2001, do Senado Federal;

(b) análise dos requisitos legais e normativos referentes à concessão da garantia da União.

4. Segundo informa a STN no mencionado Parecer, o Ente prestou informações e apresentou comprovações por meio documental e por meio de formulário eletrônico, efetuado em 05/09/2018, pelo Chefe do Poder Executivo do Ente da Federação (Doc SEI nº 1114641), mediante o Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM, instituído pela Portaria nº 199/2015, da Secretaria do Tesouro Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. O mencionado Parecer conclui que, tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, entende-se que o Ente **CUMPRE** os , condicionando, contudo, a sua concessão aos seguintes eventos:

- cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

- verificação, pelo Ministério da Fazenda, do disposto no § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018; e

- formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Aprovação do projeto pela COFIEX

6. Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Resolução nº 15/0122 (SEI 0524413), de 29/11/2017, firmada pelo Presidente da COFIEX em 04/12/2017.

Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União

7. Conforme análise realizada pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros – COAFI/STN, e informada mediante o Memorando SEI nº 50/2018/GECEM III/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 10/09/2018 (Doc SEI nº 1115272, fls. 2-5), as contragarantias oferecidas pelo Ente, de acordo com a Lei municipal nº 1.702, de 19/12/2017 (Doc SEI nº 1088134), são suficientes para ressarcir a União em caso de acionamento da garantia concedida. A mencionada lei autorizou o Poder Executivo do Ente a contratar a operação de crédito em tela e a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as receitas tributárias relativas aos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4° do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

8. Em cumprimento ao art. 40, §1º, da LRF, o Ente em tela deverá assinar Contrato de Contragarantia com a União previamente à celebração do contrato de empréstimo que ora se analisa.

Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

9. Consta do processo Declaração do Chefe do Poder Executivo datada de 5.9.2018, no SADIPEM, de que o Programa encontra-se inserido na Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1.688, de 17/11/2017 (Doc SEI nº **1114641**, fls. 20), a qual informa os programas e ações do PPA relativos à presente operação de crédito**.**

10. A declaração supramencionada informa ainda que constam, na Lei nº 1.690, de 22/11/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, dotações necessárias e suficientes para a execução do Programa em tela, quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte de contrapartida (Doc SEI nº **1114641**, fl. 18).

Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Ente

11. Informa a STN, no Parecer acima citado, segundo análise elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 501/2017, utilizando os conceitos e procedimentos definidos na Portaria STN nº 1.049/2017, conforme consignado na Nota Técnica nº 78/2018/GERAP/CORFI/SURIN/STN/MF-DF, de 23/07/2018 (SEI 0930151, fls. 2-5), que a capacidade de pagamento do Ente foi classificada em "B", atendendo, assim, ao requisito para elegibilidade da operação de crédito à concessão de garantia da União.

Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Ente, dos requisitos da Resolução nº 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal

12. No seu Parecer já citado, a COPEM/STN informou que o Ente atendeu aos requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previsto nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

13. No tocante à validade da verificação dos limites de endividamento constantes dos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43/2001, a teor do disposto no art. 32, § 6º da LRF (LC nº 101/2000) e, em conformidade com a Portaria MF nº 151, de 12/04/2018, o Parecer supramencionado indicou que, para fins da apreciação do Senado Federal,o **prazo de validade da análise é de 270 dias, contados a partir de 12/09/2018**.

Situação de adimplência do Ente em relação ao garantidor

14. Segundo o item 16 do supramencionado Parecer SEI nº 377/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, consulta ao sítio mantido por aquela Secretaria no endereço http://www.sahem.tesouro.gov.br (Sistema de Acompanhamento de Haveres de Estados e Municípios – SAHEM), informa que o Ente encontra-se adimplente com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como quanto a garantias concedidas a operações de crédito, a teor do art. 10, a, da Resolução nº 48, de 2007, e do art. 21, VI, do art. 21 da Resolução nº 23, de 2001 (Doc SEI nº **1129813**).

15. A propósito, consta na Declaração do Chefe do Poder Executivo do SADIPEM, que todos os "CNPJs da Administração Direta do Mutuário estão incluídos no CAUC, a fls. 22 do Doc Sei nº **1114641**).

16. Registre-se que a situação de adimplência do Mutuário deverá estar comprovada por ocasião da análise jurídica para fim de assinatura do contrato, conforme determina o art. 25, IV, a, c/c art. 40, §2º, da LRF e o art. 10, §4º, da Resolução nº 48, de 2001.

Certidão do Tribunal de Contas do Ente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17. O Ente apresentou, na forma do art. 21 da Resolução nº 43 do Senado, a Certidão nº 603/2018, de 12 de junho de 2018 (Doc SEI nº **1022746**), do Tribunal de Contas do Estado, em que atesta:

a) quanto ao último exercício analisado (2012): relativamente à LRF, o cumprimento dos arts. 11 (cumprimento das competências tributárias), 23 (limites de despesa com pessoal), 33 (operações de crédito com instituições financeiras), 37 (operações vedadas), 52 (RREO), 55, §2º (publicações do RGF), da LRF; o atendimento aos arts. 198 § 2º (limite de Saúde), 212 (limite de Educação) e 167, III (Regra de Ouro) da CF;

b) quanto aos exercícios não analisados (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017): relativamente à LRF, o cumprimento dos arts. 11 (cumprimento das competências tributárias), 23 (limites de despesa com pessoal), 33 (operações de crédito com instituições financeiras), 37 (operações vedadas), 52 (RREO), 55, §2º(publicações do RGF), da LRF, 52 (publicações do RREO), 55, §2º(RGF); o atendimento aos arts. 198 § 2º (limite de Saúde), 212 (limite de Educação) e 167, III (Regra de Ouro) da CF;

c) quanto ao exercício em curso (2018), o cumprimento pelo Ente dos requisitos dos arts 11 (cumprimento das competências tributárias), 23 (limites de despesa com pessoal), 52 (publicações do RREO) e 55, §2º (publicações do RGF), da LRF.

Limite de Restos a Pagar

18. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, consoante artigos 40, § 2º e 25, inciso IV, alínea c, ambos da LRF, combinados com o disposto na alínea c do inciso II do art. 10 da RSF nº 48/2007, do Senado Federal, este limite só é aferível nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato do titular do Poder Executivo, não se aplicando, portanto, na presente data a este Ente.

Limite de Parcerias Público-Privadas

19. A STN informou que a Declaração do Chefe do Poder Executivo, de 05/09/2018, atesta que o ente não firmou, até aquela data, contrato na modalidade de PPP (Doc SEI nº **1114641**, fl. 22).

Declaração do chefe do Poder Executivo do Ente quanto ao exercício não analisado e ao em curso

20. Consta Declaração do Chefe do Poder Executivo, efetuada no SADIPEM, quanto aos exercícios não analisados e ao em curso, afirmando que o Ente cumpriu todos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos em que determina o art. 21, IV, 'c', da Resolução nº 43, do Senado Federal (fls 16 e segs do Doc SEI nº **1114641**).

Conveniência e Oportunidade da Operação

21. Relativamente à conveniência e oportunidade da contratação, a Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional, ao aprovar o supramencionado Parecer SEI nº 377/2018/COPEM/SURIN/STN-MF (Doc SEI nº **1135479**), concluiu que a presente operação de crédito deva receber a garantia da União.

Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Ente

22. A Procuradoria-Geral do Mutuário emitiu o Parecer nº 554/2018, de 29 de junho de 2018 (Doc sei Nº **1198186**), para fim do disposto na Portaria MEFP nº 497, de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde CONCLUI pela regularidade da contratação da operação de crédito em tela.

Certidão de Regularidade do Ente quanto ao Pagamento de Precatórios

23. O Ente, previamente a celebração do contrato, deverá comprovar a regularidade quanto ao pagamento de precatórios judiciais.

Registro da Operação no Banco Central do Brasil

24. A Secretaria do Tesouro Nacional informou que a operação em análise está inscrita no Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico (ROF do RDE) sob o número TA835631 (Doc SEI nº **1128557**).

III

25. O empréstimo será concedido pela Corporação Andina de Fomento (CAF), organismo internacional integrado pelo Brasil, e as cláusulas estipuladas são as usualmente utilizadas por esse organismo (Doc SEI nº 0861391, SEI 0861400 e SEI 0861404), contrato de empréstimo; SEI 0861414, contrato de garantia).

26. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º, da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

27. O mutuário é Município Sobral/CE, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, entendendo conveniente e cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, sob a ressalva de que,previamente à assinatura do contrato seja:

a) verificado o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

b) verificado, pelo Ministério da Fazenda, o disposto no § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018;

c) formalizado o respectivo contrato de contragarantia

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

Ana Lúcia Gatto de Oliveira

Procuradora da Fazenda Nacional

À aprovação da Senhora Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira.

Documento assinado eletronicamente

Maurício Cardoso Oliva

Coordenador-Geral

Aprovo o parecer. À consideração do Sr. Procurador-Geral da Fazenda.

Documento assinado eletronicamente

Maíra Souza Gomes

Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira, Substituta

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda.

Documento assinado eletronicamente

Fabrício da Soller

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Maíra Souza Gomes**, **Procurador(a)-Geral Adjunto(a) de Consultoria Fiscal, Financeira e Societária Substituto(a)**, em 02/10/2018, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cardoso Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Operações Financeiras Externas da União**, em 02/10/2018, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Gatto de Oliveira**, **Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 03/10/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Soller**, **Procurador(a)-Geral da Fazenda Nacional**, em 03/10/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1201567** e o código CRC **84D4B694**.

Referência: Processo nº 17944.101413/2018-91 SEI nº 1201567

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S I S C O M E X              12/09/2018 11:28
TRANSACAO PCEX770        REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              MCEX577A
----------------------- PCEX577A - CARACTERISTICAS GERAIS ---------------------
                                NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
1. MODALIDADE DA OPERACAO: 3611  L CRED BID/BIRD/FONP                CONCLUIDO
2. MOEDA DE REGISTRO.....: 220   DOLAR DOS EUA
3. VALOR DA OPERACAO.....:        50000000,00
4. JUROS (S/N) ..........: S                CERT. AVERBACAO:             -
5. ENCARGOS (S/N)........: S                CA/AP/CR ORIGEM:
6. TITULARES:
a) CADEMP      b) TIPO                        c) VLR PARTICIPACAO  d) DETALHAR
--------------------------------------------------------------------------------
  119892           102  DEV ESTADO/MUNICIPIO                                 _
     MUNICIPIO DE SOBRAL
  905057           208  ORGAN INTERN CREDOR      50000000,00                 _
     CORPORACION ANDINA DE FOMENTO - CAF
  91442            301  GARANTIDOR               50000000,00                 _
     RFB - MIN. FAZENDA


 ____________________________________ ___ Opcao:'X' em 'd'-mostra titular
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S  I  S  C  O  M  E  X              12/09/2018 11:29
TRANSACAO PCEX770         REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              MCEX577B
-------------------- PCEX577B - CARACTERISTICAS DO PRINCIPAL ------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29082018
                                                                     CONCLUIDO
07.OBJETO DO FINANCIAMENTO
 a) BENS.........:        50000000,00  b) TECNOLOGIA/SERV.:
 c) SEGURO CREDITO:                    d) INGRESSO MOEDA..:
 e) ALUGUEL BASICO:
08. VLR. ANTECIPADO.......:
 a) DT.PAGAMENTO.:                     b) CONDICAO:
09.VLR. A VISTA..:
 a) DT.PAGAMENTO.:                     b) CONDICAO:
10. VLR. FINANCIADO:        50000000,00
 a) NUM.PARCELAS:    22  (vezes)       b) PERIODICIDADE.:     6 (meses)
 c) CARENCIA....:    66  (meses)       d) PRAZO.........:   192 (meses)
 e) INIC.CONTAGEM:          (ddmmaaaa)  f) CONDICAO: 10090 ASSINATURA CONTRATO
 g) VLR.PARCELA....:
 h) MULTIPLICADOR..:        ,          i) BASE....:
11.VLR.RESIDUAL....:                   12.MEIO DE PAGAMENTO....: 2  MOEDA
  ( Informe 'SIM' para expandir o esquema de pagamento de principal  ___ )
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S I S C O M E X                12/09/2018 11:29
TRANSACAO PCEX770        REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA          MCEX577C
---------------------- PCEX577C - CARACTERISTICAS DE JUROS ----------------------
                                NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                 CONCLUIDO

13. PERIODO DE JUROS.........: 01       Abrir proximo periodo : S (S=sim,N=nao)
14. PRAZO VALIDADE DO PERIODO:    96  (meses)
15. FORMA DE PAGAMENTO.......: P      (A=ANTECIPADO,P=POSTECIPADO)
16. CONDICAO.................: 10090   ASSINATURA CONTRATO
17. DT.INICIO CONTAGEM.......:
18. MEIO PAGAMENTO...........: 2      MOEDA
19. PERIODICIDADE............: 6
20. TAXA FIXA................:  0 , 0000 (00,0000) % ao ano
21. TAXA VARIAVEL............:
         a) TAXA                        b) SPREAD       c) DETALHAR (x)
             2392  LIBOR-USS-6 MESES       +  1,7500          _
                                                              _
                                                              _
         d) CRITERIO DE SELECAO.........:
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE                      F2=DETALHA                      F3=RETORNA
F9=TRANSACAO                       F6=MENU                     F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S  I  S  C  O  M  E  X              12/09/2018 11:29
TRANSACAO PCEX770         REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              MCEX577C
---------------------- PCEX577C - CARACTERISTICAS DE JUROS ----------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                     CONCLUIDO

13. PERIODO DE JUROS.........: 01       Abrir proximo periodo : S (S=sim,N=nao)
14. PRAZO VALIDADE DO PERIODO:    96  (meses)
15. FORMA DE PAGAMENTO.......: P      (A=ANTECIPADO,P=POSTECIPADO)
16. CONDICAO.................: 10090   ASSINATURA CONTRATO
17. DT.INICIO CONTAGEM.......:
18. MEIO PAGAMENTO...........: 2      MOEDA
19. PERIODICIDADE............: 6
20. TAXA FIXA................:  0 , 0000 (00,0000) % ao ano
21. TAXA VARIAVEL............:
          a) TAXA                          b) SPREAD       c) DETALHAR (x)
--------------------------------------------------------------------------------
JUSTIFICATIVA DA TAXA  2392
LIBOR 6M + SPREAD, COM FINANCIAMENTO COMPENSATÓRIO DE 10 PONTOS-BASE
NOS PRIMEIROS 8 ANOS, CONFORME CLÁUSULAS 10 E 11 DO CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO. CONDIÇÕES SUJEITAS A VARIAÇÃO ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO
--------------------------------------------------------------------------------
                                                              PF3/15=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S I S C O M E X              12/09/2018 11:29
TRANSACAO PCEX770        REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA          MCEX577C
---------------------- PCEX577C - CARACTERISTICAS DE JUROS ----------------------
                                NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                  CONCLUIDO

13. PERIODO DE JUROS.........: 02       Abrir proximo periodo :   (S=sim,N=nao)
14. PRAZO VALIDADE DO PERIODO:    96  (meses)
15. FORMA DE PAGAMENTO.......: P      (A=ANTECIPADO,P=POSTECIPADO)
16. CONDICAO.................: 10120   FINAL DO PERIODO ANTERIOR
17. DT.INICIO CONTAGEM.......:
18. MEIO PAGAMENTO...........: 2      MOEDA
19. PERIODICIDADE............: 6
20. TAXA FIXA................:  0 , 0000 (00,0000) % ao ano
21. TAXA VARIAVEL............:
          a) TAXA                       b) SPREAD       c) DETALHAR (x)
              2392  LIBOR-USS-6 MESES       +  1,8500          _
                                                               _
                                                               _
          d) CRITERIO DE SELECAO.........:
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE                      F2=DETALHA                      F3=RETORNA
F9=TRANSACAO                       F6=MENU                     F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S  I  S  C  O  M  E  X              12/09/2018 11:29
TRANSACAO PCEX770         REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              MCEX577C
---------------------- PCEX577C - CARACTERISTICAS DE JUROS ---------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                     CONCLUIDO

13. PERIODO DE JUROS.........: 02       Abrir proximo periodo :   (S=sim,N=nao)
14. PRAZO VALIDADE DO PERIODO:    96  (meses)
15. FORMA DE PAGAMENTO.......: P      (A=ANTECIPADO,P=POSTECIPADO)
16. CONDICAO.................: 10120   FINAL DO PERIODO ANTERIOR
17. DT.INICIO CONTAGEM.......:
18. MEIO PAGAMENTO...........: 2       MOEDA
19. PERIODICIDADE............: 6
20. TAXA FIXA................:  0 , 0000 (00,0000) % ao ano
21. TAXA VARIAVEL............:
          a) TAXA                          b) SPREAD       c) DETALHAR (x)
--------------------------------------------------------------------------------
JUSTIFICATIVA DA TAXA  2392
LIBOR 6M + SPREAD, COM FINANCIAMENTO COMPENSATÓRIO DE 10 PONTOS-BASE
NOS PRIMEIROS 8 ANOS, CONFORME CLÁUSULAS 10 E 11 DO CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO. CONDIÇÕES SUJEITAS A VARIAÇÃO ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO
--------------------------------------------------------------------------------
                                                              PF3/15=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S I S C O M E X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770        REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA          MCEX577D
---------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS ------------------
                                 NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                  CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  1
24.COD.ENCARGO.........: 3080    COMISSAO DE ESTRUTUR
25.VLR FIXO............:
26.PERCENTUAL..........:   0,8500
27.BASE................: 10020 -  VALOR TOTAL DA OPERA
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:    10    MEDIANTE COMPROVACAO
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE.......:
31.NUM.PARCELAS........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      CFE CLÁUSULA 13 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. CONDIÇÕES SUJEITAS A
      VARIAÇÃO ATÉ A ASS. DO CONTRATO.


--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S  I  S  C  O  M  E  X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770         REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              MCEX577D
---------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS -------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                     CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  2
24.COD.ENCARGO.........: 1000    COMISSAO DE COMPROMI
25.VLR FIXO............:
26.PERCENTUAL..........:   0,3500
27.BASE................: 10000 -  SALDO NAO DESEMBOLSA
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:     7    PERIODICAMENTE
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE........:
31.NUM.PARCELAS.........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      VALOR APLICADO SOBRE OS SALDOS NAO DESEMBOLSADOS DO EMPRESTIMO CFE
      CLÁUSULA 12 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. CONDIÇÕES SUJEITAS A VARIAÇÃO
      ATÉ A ASS. DO CONTRATO

--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S I S C O M E X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770        REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA            MCEX577D
---------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS -------------------
                                 NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                    CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  3
24.COD.ENCARGO.........: 3025    COMISSAO DE AVALIACA
25.VLR FIXO............:           50000,00
26.PERCENTUAL..........:
27.BASE................:       -
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:     8    SIMULTANEO INGRESSO DOS RECURSOS
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE........:
31.NUM.PARCELAS.........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      CFE CLÁUSULA 13 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. CONDIÇÕES SUJEITAS A
      VARIAÇÃO ATÉ A ASS. DO CONTRATO


--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S  I  S  C  O  M  E  X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770         REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              MCEX577D
---------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS ------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                    CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  4
24.COD.ENCARGO.........: 1020    JUROS DE MORA
25.VLR FIXO............:
26.PERCENTUAL..........:   2,0000
27.BASE................: 10085 -  PARCELA VENCIDA
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:     2    MEDIANTE APRESENTACAO DE COBRANCA
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE........:
31.NUM.PARCELAS.........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      CFE CLÁUSULA 10 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. CONDIÇÕES SUJEITAS A
      VARIAÇÃO ATÉ A ASS. DO CONTRATO


--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S I S C O M E X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770        REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA          MCEX577J
------------------  PCEX577J -  REGISTRO DE DADOS COMPLEMENTARES  -----------
                              NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                              CONCLUIDO
54.INFORMACOES COMPLEMENTARES:
      CONFORME CONTRATO ENTRE AS PARTES
      PROCESSO NUMERO 17944.101413/2018-91
      IR ISENTO CONFORME DISPOSTO DO ARTIGO 04 DO DECRETO 246/96 E ARTIGO 52
      DO CONVENIO DE SUBSCRICAO DE ACOES DE 2007, CAF POSSUE IMUNIDADE TRIBU
      TARIA

55.DADOS DE IMPOSTO DE RENDA:
   a)RESPONSABILIDADE..: 4  (1=CREDOR, 2=DEVEDOR, 3=AMBOS, 4=ISENTO)
 ATENCAO: OBSERVAR O ART.880,DO DECRETO NR. 3.000,DE 26.03.1999, SOBRE REMES-
          SA DE RENDIMENTOS PARA FORA DO PAIS.
56.DADOS DO RESPONSAVEL PELA OPERACAO - PELO DEVEDOR
 NOME.: IVO FERREIRA GOMES                          CPF..: 36258199372
 CARGO: PREFEITO                                TELEFONE:( 088 )  36771100
 E-MAIL:
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE                    F6=MENU                          F3=RETORNA
F9=TRANSACAO                                                    F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S  I  S  C  O  M  E  X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770         REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              MCEX577R
--------------- PCEX577X - REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA ---------------
EXIBIR EVENTOS: ____                          OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018
                                                                    CONCLUIDO
        TIPO DE EVENTOS                              CONTRATO CAMBIO SITUACAO
 _ 4001 MANIFESTACAO CREDOR/INVESTIDOR-FATURA
 _ 7100 INFORMACOES COMPLEMENTARES




                      MARQUE SUA OPCAO COM 'X' PARA DETALHAR
------------------------------------------------------------------------ PAG.   1
ENTRA=SEGUE       F6=MENU       F9=TRANSACAO       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY              S I S C O M E X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770       ANALISE/EFETIVACAO DE OPER. FINANCEIRAS        PCEX577X
--------------------------------  DADOS DE EVENTOS  ----------------------------
                                        OPERACAO: TA835631 DE: CONCLUIDO

TIPO DO EVENTO.....: 4001 - MANIFESTACAO CREDOR/INVESTIDOR-FATURA
DATA DO EVENTO.....: 29 /  8 / 2018    VALOR..: 50000000,00

DESCRICAO DO EVENTO:




RESPONSAVEL PELO EVENTO.: SUELI
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F3=RETORNA       F6=MENU       F9=TRANSACAO       F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY              S I S C O M E X              12/09/2018 11:30
TRANSACAO PCEX770      ANALISE/EFETIVACAO DE OPER. FINANCEIRAS        PCEX577X
--------------------------------  DADOS DE EVENTOS  ----------------------------
                                        OPERACAO: TA835631 DE: CONCLUIDO

TIPO DO EVENTO..........: 7100 - INFORMACOES COMPLEMENTARES
DATA DO EVENTO..........: 29 /  8 / 2018    VALOR..: 50000000,00

DESCRICAO DO EVENTO:
   PROCESSO REFERENTE À OPERAÇÃO NA STN (17944.101413/2018-91) PROGRAMA
   DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL.
   CONFORME MENCIONADO NO ITEM "12.A" DO OFÍCIO SEI Nº
   943/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, DE 20/07/2018




RESPONSAVEL PELO EVENTO.: SUELI
--------------------------------------------------------------------------------
 ENTRA=SEGUE       F3=RETORNA       F6=MENU       F9=TRANSACAO       F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SISBACEN EMFTN/RUY S I S C O M E X 12/09/2018 11:31
TRANSACAO PCEX770 REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA NCEX577X
CONSULTA DE OPERACAO FINANCEIRA
NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018

EVENTOS NECESSARIOS PARA A CONCLUSAO DO REGISTRO:

		SITUACAO:
4001	MANIFESTACAO CREDOR/INVESTIDOR-FATURA	INCLUIDO

ENTRA=SEGUE F6=MENU F9=TRANSACAO F12=ENCERRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/RUY          S  I  S  C  O  M  E  X            12/09/2018 11:31
TRANSACAO PCEX770        REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA              NCEX577O
------------------------ CONSULTA DE OPERACAO FINANCEIRA  ----------------------
                              NUMERO DA OPERACAO: TA835631 DE: 29/08/2018

          EVENTOS NECESSARIOS PARA GERACAO DE ESQUEMA DEFINITIVO:


     EVENTO:                                                      SITUACAO:
     7001      CONTRATO/FATURA/DOC FORMAL                         NAO INCL.
     6002      DECLARACAO IMP AVERBADA-DATA E VALOR               NAO INCL.
     6012      ASSINATURA DO CONTRATO-DATA                        NAO INCL.




--------------------------------------------------------------------------------
 ENTRA=SEGUE       F3=RETORNA       F6=MENU       F9=TRANSACAO       F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

PARECER SEI Nº 377/2018/COPEM/SURIN/STN-MF

Processo nº 17944.101413/2018-91
Operação contratual externa (com garantia da União) entre o Município de Sobral - CE e a Corporação Andina de Fomento, no valor de US$ 50.000.000,00.
Recursos destinados ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral.
VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E PARA CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO

I. RELATÓRIO

1. Trata o presente parecer da solicitação feita pelo Município de Sobral/CE para a verificação do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação de operação de crédito com a Corporação Andina de Fomento e de pedido de concessão de garantia da União, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (RSF nº 43/2001) e da Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (RSF nº 48/2007), com as seguintes características (SEI 1114641,fls. 2 e 8-9):

- **Valor da operação:** US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos EUA);
- **Destinação dos recursos:** Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral;
- **Juros:**Libor de 6 meses acrescida de spread a ser definido na data da assinatura do contrato. Nos primeiros 8 anos de vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,10% a.a. da taxa de juros;
- **Atualização monetária:** Variação cambial;
- **Liberação:** US$ 5.626.136,50 em 2018; US$ 11.922.366,00 em 2019; US$ 11.925.231,50 em 2020; US$ 10.150.411,00 em 2021; US$ 7.448.632,00 em 2022 e US$ 2.927.223,00 em 2023;
- **Contrapartida:** US$ 1.503.181,50 em 2018; US$ 3.287.477,00 em 2019; US$ 3.190.288,00 em 2020; US$ 2.480.871,50 em 2021; US$ 1.556.530,50 em 2022 e US$ 481.651,50 em 2023;
- **Prazo total:** 192 (cento e noventa e dois) meses;
- **Prazo de carência:** 66 (sessenta e seis) meses;
- **Prazo de amortização:** 126 (cento e vinte e seis) meses;
- **Lei autorizadora:** Lei nº 1702, de 19/12/2017 (SEI 1088134);
- **Demais encargos e comissões:** Taxa de Comissão de Compromisso: 0,35% a.a. sobre o saldo não desembolsado. Comissão de Financiamento - equivalente a 0,85% sobre o total do empréstimo, pago no mais tardar no primeiro desembolso. Gastos de avaliação - valor de US$ 50.000,00 pago no mais tardar no primeiro desembolso. Juros de mora de 2,0% a.a. acima dos juros estabelecidos no contrato de empréstimo.

2. Por intermédio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), de que trata a Portaria nº 09/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram submetidas a esta STN informações para comprovação do contido nos arts. 21 a 25 da RSF nº 43/2001, sob a forma de formulário eletrônico disponibilizado ao Ente no SADIPEM, assinado em 05/09/2018 pelo Chefe do Poder Executivo do Ente da Federação (SEI 1114641). Os seguintes documentos foram enviados eletronicamente como documentos anexos no SADIPEM: a. Lei Autorizadora (SEI 1088134); b. Parecer do Órgão Jurídico (SEI 1022762); c. Parecer do Órgão Técnico (SEI 1022775); d. Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (SEI 1022746).

II. VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

3. O ente interessado, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 32, da LRF, bem como do inciso I, do art. 21, da RSF nº 43/2001, encaminhou Parecer do Órgão Técnico (SEI 1022775), em que atestou a relação custo-benefício e o interesse econômico social da operação, bem como apresentou a análise das fontes alternativas de financiamento. A propósito, conforme a Nota nº 436/2013 - STN/COPEM, de 13/06/2013 (SEI 0884000, fls. 1-2), é possível entender demonstrada a relação custo-benefício nos pareceres técnicos que apresentem os benefícios de forma qualitativa.

4. O ente interessado, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 32, da LRF, bem como do inciso I, do art. 21, da RSF nº 43/2001, mediante o Parecer do Órgão Jurídico (SEI 1022762) e Declaração do Chefe do Poder Executivo efetuada no SADIPEM (SEI 1114641, fls. 15-22), atestou que cumpre os requisitos para contratação do empréstimo e concessão da garantia da União prescritos na citada Resolução e na Lei Complementar nº 101/2000. Ademais, a comprovação do cumprimento do inciso II do § 1º do art. 32 da LRF foi realizada por meio dos citados Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo, atestando a inclusão no orçamento vigente dos recursos provenientes da operação pleiteada.

5. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das RSF nºs 40/2001 e 43/2001, foram verificados os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a. Limite referente ao art. 6º, § 1º, Inciso I da RSF nº 43/2001 - **receitas de operações de crédito em relação às despesas de capital - exercício anterior. Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Exercício anterior	
Despesas de capital executadas do exercício anterior (SEI 0884375, fl. 2)	37.159.712,38
"Inciso I - Despesas realizadas (dedução relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas realizadas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesas de capital executadas do exercício anterior ajustada	37.159.712,38
Receitas de operações de crédito do exercício anterior (SEI 0884375, fl. 1)	0,00
ARO, contratada e não paga, do exercício anterior	0,00
Receitas de operações de crédito do exercício anterior ajustada	0,00

b. Limite referente ao art. 6º, § 1º, Inciso II da RSF nº 43/2001 - **receitas de operações de crédito em relação às despesas de capital - exercício corrente. Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Exercício corrente	
Despesas de capital previstas no orçamento (SEI 1023701, fl. 3)	79.813.524,09
"Inciso I - Despesas previstas (reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesa de capital do exercício ajustadas	79.813.524,09
Liberações de crédito já programadas (SEI 1114641, fl. 26)	526.500,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Liberações ajustadas	22.219.757,12

c. Limite referente ao art. 7º, Inciso I da RSF nº 43/2001 - **montante global das operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à receita corrente líquida (RCL). Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Ano	Desembolso Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	MGA/RCL (%)	Percentual do limite de endividamento (%)
	Operação pleiteada	Liberações programadas			
2018	21.693.257,12	526.500,00	550.080.907,01	4,04	25,25
2019	45.970.258,82	0,00	557.256.611,78	8,25	51,56
2020	45.981.307,62	0,00	564.525.922,30	8,15	50,91
2021	39.137.954,73	0,00	571.890.059,65	6,84	42,77
2022	28.720.435,27	0,00	579.350.260,83	4,96	30,98
2023	11.286.786,44	0,00	586.907.778,96	1,92	12,02
2024	0,00	0,00	594.563.883,53	0,00	0,00

** Projeção da RCL pela taxa média de 1,304481700% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.*

d. Limite referente ao art. 7º Inciso II da RSF nº 43/2001 - **comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL. Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	Operação pleiteada	Demais Operações		
2018	2.430.343,59	4.154.474,68	550.080.907,01	1,20
2019	5.062.909,09	3.974.905,54	557.256.611,78	1,62
2020	8.589.957,99	3.729.110,88	564.525.922,30	2,18
2021	12.546.631,65	3.216.686,23	571.890.059,65	2,76
2022	15.707.185,61	2.704.261,57	579.350.260,83	3,18
2023	17.916.866,55	2.616.252,82	586.907.778,96	3,50
2024	35.569.250,01	462.507,17	594.563.883,53	6,06
2025	33.954.536,24	0,00	602.319.860,58	5,64
2026	32.393.006,34	0,00	610.177.012,94	5,31
2027	30.764.045,16	0,00	618.136.660,41	4,98
2028	29.116.741,79	0,00	626.200.140,03	4,65
2029	27.354.768,78	0,00	634.368.806,26	4,31
2030	25.669.039,24	0,00	642.644.031,25	3,99
2031	23.973.716,59	0,00	651.027.205,03	3,68
2032	22.268.530,29	0,00	659.519.735,78	3,38
2033	20.549.181,76	0,00	668.123.050,05	3,08
2034	18.792.012,77	0,00	676.838.592,97	2,78
Média até 2027 :				3,64
Percentual do Limite de Endividamento até 2027 :				31,67
Média até o término da operação :				3,66
Percentual do Limite de Endividamento até o término da operação :				31,86

** Projeção da RCL pela taxa média de 1,304481700% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.*

e. Limite referente ao art. 7º, Inciso III da RSF nº 43/2001 - **relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a RCL. Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Receita Corrente Líquida (RCL)	536.190.702,84
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.089.268,63
Operações de crédito contratadas autorizadas e em tramitação	526.500,00
Valor da operação pleiteada	192.790.000,00
Saldo total da dívida líquida	102.227.231,37
Saldo total da dívida líquida/RCL	0,19
Limite da DCL/RCL	1,20
Percentual do limite de endividamento	15,89%

6. Salientamos que a projeção da RCL constante nas alíneas "c" e "d" do item anterior tem como base a RCL do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RREO - 3º Bimestre de 2018), homologado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi (SEI 1023701, fl. 16). Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL (alínea "e" do item anterior) têm como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (RGF - 1º Quadrimestre de 2018), homologado no Siconfi (SEI 0884454, fl. 5).

7. Considerando as alterações introduzidas pela RSF nº 36/2009, que alterou a RSF nº 43/2001, o limite a que se refere o item "d" foi calculado para (i) todos os exercícios financeiros em que há pagamentos previstos da operação pretendida; e, quando o prazo de amortização supera 2027, para (ii) os exercícios financeiros em que há pagamentos até 31 de dezembro de 2027, sendo considerado para fins de verificação de limites o período que resultou no cálculo mais benéfico para o Ente. Dessa forma, considerou-se o comprometimento anual de 3,64%, relativo ao período de 2018-2027.

8. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas RSF nº 40 e 43, de 2001, registramos:

a. Receita de operações de crédito menor que a despesa de capital (exercício anterior): **Enquadrado**;
b. Receita de operações de crédito menor que a despesa de capital (exercício corrente): **Enquadrado**;
c. MGA/RCL menor que 16%: **Enquadrado**;
d. CAED/RCL menor que 11,5%: **Enquadrado**;
e. DCL/RCL menor que 1,2: **Enquadrado**.

9. Nos termos do § 1º do art. 32 da RSF nº 43/2001, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da RSF nº 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN. Ademais, também deverá ser observada a adimplência relativa a precatórios, requisito tratado no artigo 97, § 10, inciso IV, e no artigo 104, parágrafo único, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

10. No que concerne ao art. 21, inciso IV, da RSF nº 43/2001, a Certidão do Tribunal de Contas competente (SEI 1022746) atestou o cumprimento pelo Ente do disposto na LRF, relativamente ao último exercício analisado (2012), aos exercícios ainda não analisados (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) e ao exercício em curso (2018), à exceção do art. 52 da LRF, referente à publicação do RREO 3º bimestre de 2018. A PGFN entende, por meio do Parecer PGFN/CAF/Nº 520/2010, que a verificação da publicação do RREO pode ser feita pelo SISTN (atualmente substituído pelo Siconfi), sendo desnecessária a emissão de nova Certidão do Tribunal de Contas competente para demonstrar a publicação do relatório, tendo em vista que, *in*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Ora, se o cumprimento da obrigação de publicar os relatórios pode ser verificado por toda sociedade, certamente também o será pelo órgão consulente, que, conforme consta na consulta, é o responsável pela sua homologação no SISTN."

11. Ademais, a Nota Técnica nº 144/2017/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 14/12/2017 (SEI 1128452), que revisa os procedimentos internos relativos à verificação do cumprimento do art. 52 e do art. 55, § 2º da LRF, estabelece o seguinte:

"14. Para demonstrar nos autos do processo administrativo o meio pelo qual se apurou a publicação do relatório não especificado na certidão do Tribunal de Contas competente, nos termos do disposto no item 16 do Parecer PGFN/CAF/Nº 520/2010, deverá ser inserido o Histórico do SICONFI, ou outro documento que lhe faça as vezes, como meio de comprovação da publicação dos relatórios faltantes."

12. Dessa forma, tendo em vista que o RREO do 3º bimestre de 2018 do Ente pleiteante encontra-se devidamente publicado no Siconfi (SEI 1023701), a ausência de ateste mencionada no parágrafo 10 deste Parecer não foi considerada óbice à contratação da operação pleiteada na presente análise.

13. Em consonância com o disposto na Portaria STN nº 896, de 31/10/2017, a qual estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação por meio do Siconfi, verificamos mediante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC (SEI 1129802), que o ente homologou as informações constantes da referida Portaria.

14. Em atendimento aos preceitos da Portaria STN nº 756, de 18/12/2015, o ente inseriu e finalizou as informações relativas às dívidas públicas interna e externa de que tratam o §4º do art. 32 da LRF e o art. 27 da RSF nº 43/2001, mediante o preenchimento do Cadastro da Dívida Pública (CDP) no SADIPEM (SEI 0885256 e SEI 1129773).

15. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, considera-se que o Município encaminhou suas contas ao Poder Executivo do Estado (SEI 0884000, fls. 10-16 e SEI 1129802) e da União (SEI 1129802).

16. Em relação à adimplência financeira com a União quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos e às garantias honradas, o Ente encontra-se adimplente nesta data, conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Haveres de Estados e Municípios (SAHEM), instituído por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 106, de 28/03/2012, e disponível no endereço sahem.tesouro.gov.br (SEI 1129813).

17. Em consulta à relação de mutuários da União - situação em 14/06/2018 (SEI 1127794), verificou-se que o Ente não consta da relação de haveres controlados pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), não possuindo, portanto, acordos de refinanciamento com a União, estando atendido o inciso IV do art. 5º da RSF nº 43/2001.

18. Relativamente às despesas com pessoal, na forma disciplinada pela LRF, destaca-se que, na presente análise, os limites referentes às mencionadas despesas foram considerados como atendidos até o 1º quadrimestre de 2018, com base na certidão emitida pelo Tribunal de Contas competente (SEI 1022746), na declaração do Chefe do Poder Executivo preenchida e assinada eletronicamente no SADIPEM (SEI 1114641, fls. 15-22) e nos Demonstrativos da Despesa com Pessoal contidos nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2018 homologados no Siconfi (SEI 0884454 e SEI 0885033).

III. REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO

19. No que se refere aos aspectos atinentes à concessão da garantia da União, dispostos na LRF, nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001, 43/2001 e 48/2007 e na Portaria MEFP nº 497/1990, este parecer trata estritamente:

a. da verificação do cumprimento, pelo interessado, dos requisitos legais e normativos obrigatórios para a obtenção da garantia da União indicados na seção III.1; e

b. da instrução do processo relativamente a seus riscos e demais informações indicadas na seção III.2, considerada subsídio necessário para que o Secretário do Tesouro Nacional se manifeste expressa e conclusivamente, de acordo com sua avaliação, sobre a oportunidade e conveniência da concessão da garantia da União, relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional.

III.1 -REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA CONCESSÃO DA GARANTIA DA UNIÃO

20. Entende-se que a verificação do cumprimento dos arts. 10, II, "c", e 11, parágrafo único, "j" e "l", da RSF nº 48/2007, foi realizada e atendida no item "II. VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" deste Parecer.

RECOMENDAÇÃO DA COFIEX

21. A Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), por meio da Resolução nº 15/0122 (SEI 0524413), de 29/11/2017, autorizou a preparação do programa com financiamento no valor de até US$ 50.000.000,00, provenientes da Corporação Andina de Fomento - CAF, com contrapartida no mínimo de US$ 12.500.000,00.

DÍVIDA MOBILIÁRIA

22. Relativamente à observância do limite da dívida mobiliária do Ente garantido, conforme estabelecido no art. 10, inciso II, alínea "c" da RSF nº 48/2007, é de se informar que, até a presente data, o Senado Federal, no âmbito de sua competência constitucional, ainda não dispôs sobre os limites da referida dívida mobiliária de estados, municípios e Distrito Federal. Entretanto, conforme definido nas RSF nº 40/2001 e 43/2001, a dívida pública consolidada inclui a dívida mobiliária, tendo sido o limite da primeira atestado no parágrafo 5º deste Parecer.

OPERAÇÕES POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

23. No que tange ao limite referente às operações por antecipação de receita orçamentária, verificou-se, a partir do Demonstrativo das Operações de Crédito constante do RGF do 1º quadrimestre de 2018 (SEI 0884454, fl. 13), que o Ente não possui valores contratados em operações dessa natureza.

RESTOS A PAGAR

24. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, consoante artigos 25, inciso IV, alínea c, 40, § 2º e 42, todos da LRF, combinados com o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 10 da RSF nº 48/2007, tendo em vista que esse limite é aferível somente nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato do titular de Poder Executivo, a exigência de comprovação de obediência ao limite de restos a pagar não se aplica ao Município, na presente data.

INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA E NO PLANO PLURIANUAL

25. A Declaração do Chefe do Poder Executivo, assinada digitalmente no SADIPEM em 05/09/2018 (SEI 1114641, fls. 15-22), informa que a operação em questão está inserida no Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018-2021, estabelecido pela Lei nº 1.688, de 17/11/2017 (SEI 1114641, fl. 20). A declaração citada informa ainda que constam da Lei nº 1.690, de 22/11/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, dotações necessárias e suficientes para a execução do Programa em tela, quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte de contrapartida (SEI 1114641, fl. 18).

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA - CONTRATAÇÃO E CONTRAGARANTIAS

26. A Lei municipal nº 1.702, de 19/12/2017 (SEI 1088134), autoriza o Poder Executivo a contratar a presente operação de crédito e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

GASTOS MÍNIMOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

27. O Tribunal de Contas competente, mediante Certidão emitida em 12/06/2018 (SEI 1022746), atestou para os exercícios de 2016 e 2017 o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal. Adicionalmente, a mesma Certidão atestou para o exercício de 2017 o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal. Ademais, o Chefe do Poder Executivo, em Declaração preenchida e assinada eletronicamente no SADIPEM, atestou o cumprimento dos artigos citados para o exercício de 2017 (SEI 1114641, fls. 21 e 22).

EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

28. O Tribunal de Contas competente, mediante Certidão emitida em 12/06/2018 (SEI 1022746), atestou para os exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 o pleno exercício da competência tributária do ente.

DESPESAS COM PESSOAL

29. Relativamente às despesas com pessoal, entende-se atendido o requisito legal conforme análise constante do parágrafo 18 deste parecer.

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

31. A esse respeito, o Ente atesta no SADIPEM, por meio da Declaração do Chefe do Poder Executivo, de 05/09/2018, que não firmou, até aquela data, contrato na modalidade de PPP (SEI 1114641, fl. 22), o que corrobora a informação constante em seu RREO relativo ao 3º bimestre de 2018 (SEI 1023701, fls. 30-31).

LIMITE PARA A UNIÃO CONCEDER GARANTIAS

32. Quanto à observância do limite para a União conceder garantias, é de se informar que há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no artigo 9º da RSF nº 48/2007. Conforme as informações contidas no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União relativo ao 1º quadrimestre de 2018 (SEI 1128478, fl. 8), o saldo total das garantias concedidas pela União encontra-se em 38,26% da RCL.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL

33. Para o cumprimento do art. 23, inciso I da RSF nº 43/2001, foi realizada a análise da capacidade de pagamento do pleiteante à garantia, segundo a metodologia estabelecida na Portaria MF nº 501/2017, utilizando os conceitos e procedimentos definidos na Portaria STN nº 1.049/2017. Conforme consignado na Nota Técnica nº 78/2018/GERAP/CORFI/SURIN/STN/MF-DF, de 23/07/2018 (SEI 0930151, fls. 2-5), a capacidade de pagamento do Ente foi classificada em "B". Essa classificação atendeu ao requisito previsto no inciso I do artigo 11 da Portaria MF nº 501/2017, necessário para a continuidade da análise do Pedido de Verificação dos Limites e Condições da operação de crédito, no âmbito da STN, e também atendeu, conforme o inciso I do artigo 12 da Portaria MF nº 501/2017, a um dos requisitos para elegibilidade da operação de crédito à concessão de garantia da União.

CONTRAGARANTIAS À GARANTIA DA UNIÃO

34. Em cumprimento ao art. 40, § 1º da LRF, e art. 10, inciso III, da RSF Nº 48, foi realizada pela COAFI a análise da suficiência das contragarantias à garantia da União, segundo a metodologia estabelecida na Portaria MF nº 501/2017. Conforme informação consignada no Memorando SEI nº 50/2018/GECEM III/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 10/09/2018 (SEI 1115272, fls. 2-5), as contragarantias oferecidas pelo ente são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

CUSTO-BENEFÍCIO, CONDIÇÕES FINANCEIRAS e FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

35. Entende-se que o Parecer Técnico (SEI 1022775), em conformidade com a Nota nº 436/2013 –STN/COPEM (SEI 0884000, fls. 1-2), juntamente com os dados básicos e as abas "Dados Complementares" e "Cronograma Financeiro" preenchidas no SADIPEM (SEI 1114641), atendem ao disposto nos incisos V e VI do art. 3º da Portaria MF 497/1990.

ADIMPLÊNCIA COM A UNIÃO

36. Em relação à adimplência financeira com a União, cumpre informar que, na presente data, o Ente se encontra adimplente, conforme já mencionado no parágrafo 16 deste parecer.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

37. Quanto à adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios, em atendimento ao disposto no art. 97, inciso IV, alínea a, e no art. 104, Parágrafo Único, ambos do ADCT, a verificação da adimplência deverá ser feita por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

REGISTRO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - ROF

38. Verificou-se que a operação de crédito sob análise está inscrita no Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico (ROF) nº TA835631 (SEI 1128557).

CUSTO EFETIVO DA OPERAÇÃO

39. A Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP, tendo em vista o disposto no Capítulo III da Portaria MF 501/2017, manifestou-se favoravelmente quanto ao custo da operação, por meio do Memorando SEI 80/2018/GEOPE/CODIP/SUDIP/STN-MF, de 27/07/2018. O custo efetivo da operação foi apurado em 5,05% a.a. para uma *duration* de 8,88 anos. Considerada a mesma *duration*, o custo de captação estimado para emissões da União em dólares é de 5,66% a.a., portanto, superior ao custo efetivo calculado para a operação (SEI 0941150, fls. 3-4). Nessa condição, não há restrição para eventual inclusão de cláusula contratual que permita a securitização da operação de crédito, conforme deliberação do Grupo Estratégico do Comite de Garantias da STN divulgada pela Resolução STN nº 3, de 25/07/2018 (SEI 1128055).

HONRA DE AVAL

40. Tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 13 da Portaria MF 501/2017, foi realizada consulta ao Relatório Semanal de Honras de Aval, emitido pela Gerência de Controle de obrigações da Dívida Pública (GECOD) da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), com posição em 06/09/2018 (SEI 1138630), em que foi verificado não haver, em nome do Município de Sobral - CE, registro referente à honra de garantia pela União a operações de crédito por este realizadas ou registro de pagamentos em atraso de parcelas de operação de crédito com garantia da União que sejam impeditivos a concessão de garantia da União a novos contratos de financiamento do Ente.

MINUTAS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

41. Em atendimento ao art. 3º, VIII, da Portaria MEFP nº 497/1990, estão presentes no processo as minutas do contrato de financiamento (SEI 0861391, SEI 0861400 e SEI 0861404) e de garantia (SEI 0861414).

III.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS PARA O TESOURO NACIONAL

ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

42. Encontram-se no processo as minutas do contrato de empréstimo (SEI 0861391), das Condições Gerais do contrato (SEI 0861400) e do contrato de garantia (SEI 0861414) referentes à operação pleiteada. Em relação aos riscos para o Tesouro Nacional, destacam-se os pontos abaixo, os quais refletem condições normalmente aceitas pelo Ministério da Fazenda em operações com organismos multilaterais.

43. As condições prévias aos desembolsos do referido contrato estão discriminadas na Cláusula Sétima das Condições Particulares (SEI 0861391, fls. 2 e 3) e na Cláusula 5 das Condições Gerais (SEI 0861400, fls. 6-7). O Município de Sobral terá um prazo de até 6 (seis) meses para solicitar o primeiro desembolso. Registre-se que o Governo Federal exige que as instituições credoras de operações de crédito externo de entes subnacionais informem o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso por parte dos mutuários como condicionante à assinatura dos contratos. Tal exigência minimiza os riscos para o Tesouro Nacional, uma vez que possibilita ao Ente iniciar a execução do projeto logo após a formalização do contrato de empréstimo e, com isso, não incorrer em pagamento desnecessário de comissão de compromisso.

44. A minuta do contrato prevê circunstâncias em que o CAF terá direito de declarar o vencimento antecipado da dívida por razões financeiras e não-financeiras, conforme estabelecido na Cláusula 18 das Condições Gerais (SEI 0861400, fl. 11) combinada com a Cláusula 16 e com a Cláusula 17 (a) do mesmo documento (SEI 0861400, fl. 10-11). Cabe destacar que na Cláusula 16, combinada com a Cláusula 18, das Condições Gerais (SEI 0861400, fls. 10-11) é prevista a inadimplência cruzada (*cross default*) com outros contratos do Ente com a CAF.

45. A respeito destas hipóteses, cumpre informar que a STN acompanha o pagamento de todos os empréstimos garantidos pela União, de forma a evitar que seja declarado o vencimento antecipado de uma dívida pelo não pagamento de uma obrigação financeira. No entanto, a respeito das hipóteses de vencimento antecipado por razões não-financeiras, cumpre informar que tal risco não é gerenciável por parte da STN.

46. Cabe esclarecer, também, que a CAF acompanha periodicamente a execução dos projetos a fim de assegurar-lhes o desenvolvimento satisfatório. Também exige que os mutuários apresentem relatórios com relação à execução dos projetos em seus aspectos técnicos e financeiros. No entanto, cumpre informar que a STN não acompanha a execução dos projetos.

AVALIAÇÃO DO COMITÊ DE GARANTIAS

47. Em 21/12/2015, mediante a Portaria STN nº 763, foi instituído, no âmbito do Tesouro Nacional, o Comitê de Garantias, fórum colegiado interno que tem como objetivo subsidiar a atuação da STN no que se refere à concessão de garantias da União. A Portaria STN nº 109, de 25/02/2016, aprovou o regimento interno do referido Comitê, atribuindo a seus Grupos Técnicos a avaliação técnica e a deliberação acerca da admissibilidade dos pleitos de concessão de garantia.

48. O Grupo Técnico de Entes Subnacionais do Comitê de Garantias da STN entendeu, em sua 5ª Reunião Extraordinária (SEI 1127902), ocorrida em 05/05/2016, que, até que haja definição sobre procedimentos em atendimento ao Art. 40 do RI-CGR, as operações externas, financiadas por Organismos Multilaterais, que tenham contragarantias suficientes, tenham Capacidade de Pagamento A, B ou C* (C* somente com pronunciamento favorável do Secretário do Tesouro Nacional, conforme art. 9º da Portaria MF nº 306/2012), e cumpram os demais limites e condições da legislação, conforme análise da COPEM, estão recomendadas, condicionadas à manifestação favorável da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) quanto ao custo de cada operação individualmente.

49. Cabe esclarecer que a Portaria MF nº 306/2012 foi revogada pela Portaria MF nº 501/2017, em que foi definido, no inciso I do art. 12, que são elegíveis à concessão de garantia da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capacidade de pagamento calculada e classificada em A ou B.

50. Por sua vez, a CODIP em verificação do atendimento do art. 9º da Portaria MF nº 501/2017, manifestou-se favoravelmente quanto ao custo da operação conforme informação consignada no Memorando SEI nº 80/2018/GEOPE/CODIP/SUDIP/STN/MF-DF, de 27/07/2018 (SEI 0941150, fls. 3-4).

51. Assim, considerando a classificação "B" da capacidade de pagamento do município de Sobral e manifestação favorável da CODIP, a operação em análise é elegível à garantia da União nos termos da deliberação da 5ª Reunião Extraordinária do Grupo Técnico e do inciso I do art. 12 da Portaria MF nº 501/2017.

IV. CONCLUSÃO

52. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF.

53. Ressalte-se que deverá ser observado o disposto no inciso VI do artigo 21 da RSF nº 43/2001 e no § 4º do artigo 10 da RSF nº 48/2007.

54. Em relação à garantia da União, tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 48/2007, entende-se que o Ente **CUMPRE** os requisitos legais e normativos apontados na seção III.I, necessários para a obtenção da garantia da União, que fica condicionada:

a. ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

b. à verificação, pelo Ministério da Fazenda, do disposto no § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018; e

c. à formalização do respectivo contrato de contragarantia.

55. Considerando o disposto no § 1º, do art. 1º, da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018, o prazo de validade da verificação de limites e condições para contratação da operação de crédito e para a concessão de garantia pela União é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 12/09/2018, uma vez que o cálculo dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultou em percentuais de comprometimento inferiores a 80%. Entretanto, caso a operação não seja contratada até 31/12/2018 e o referido prazo de validade esteja vigente, será necessária análise complementar desta STN, nos termos do § 2º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018.

56. Encaminhe-se o presente pleito para manifestação conclusiva do Secretário do Tesouro Nacional, acerca da oportunidade e conveniência da concessão da garantia da União, relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional, nos termos do art. 6º, I, "a" da Portaria MEFP nº 497/1990.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
Ruy Takeo Takahashi
Auditor Federal de Finanças e Controle

Documento assinado eletronicamente
Helena Cristina Dill
Gerente da GEPEX/COPEM

De acordo. À consideração da Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da STN/MF.

Documento assinado eletronicamente
Marcelo Callegari Hoertel
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, substituto

De acordo. À consideração do Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente
Pricilla Maria Santana
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da STN/MF

De acordo. Em relação à manifestação sobre oportunidade, conveniência e viabilidade, relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional, da garantia ora analisada, entendo que a presente operação de crédito deva receber a garantia da União. Encaminhe-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para as providências de sua alçada.

Documento assinado eletronicamente
Mansueto Facundo de Almeida Júnior
Secretário do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Ruy Takeo Takahashi, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 12/09/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Cristina Dill, Gerente**, em 12/09/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Callegari Hoertel, Coordenador(a)-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios Substituto(a)**, em 12/09/2018, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 12/09/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 13/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135479** e o código CRC **D916DEC8**.

Referência: Processo nº 17944.101413/2018-91 SEI nº 1135479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Memorando SEI nº 50/2018/GECEM III/COAFI/SURIN/STN-MF

Ao Senhor Coordenador-Geral da COPEM

Assunto: **Cálculo de suficiência de contragarantia. Portaria nº 501, de 23/11/2017. Município de Sobral - CE.**

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.107232/2018-78.

1. Referimo-nos ao Memorando SEI nº 389/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, por meio do qual foi solicitada, nos termos do art. 7º da Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, a verificação do cumprimento dos requisitos necessários à obtenção de garantia da União para as operações de crédito do Município de Sobral - CE.

2. Informamos que a Lei Municipal nº 1.702, de 19 de dezembro de 2017, concedeu autorização para que o Município preste ao Tesouro Nacional contragarantias às mencionadas operações, por meio das receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e §3º, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

3. De acordo com a metodologia contida na Portaria nº 501/2017, foram apuradas as seguintes Margem e Operações Garantidas (OG) para o ente federativo:

- Margem: R$ 204.306.487,86;
- OG: R$ 22.879.247,14.

4. Assim, tendo em vista que o valor da Margem é superior ao valor da OG, são consideradas suficientes as contragarantias oferecidas nos termos do art. 7º da portaria nº 501/2017 pelo Município de Sobral (CE).

5. Ademais, cabe salientar que a atual análise está posicionada nesta data, sendo subsidiada por dados de receitas pertencentes ao Balanço Anual, referente ao ano de 2017, extraído do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, e de despesas pertencentes ao Cronograma Financeiro da Operação e demais Operações Contratadas obtidas no SADIPEM. As taxas de câmbio utilizadas na conversão seguiram as orientações contidas no art. 7º da Portaria nº 501/2017 e no art. 2º da Portaria nº 1.049/2017.

6. Da mesma forma, registramos que, para fins de nova avaliação de suficiência de contragarantias, esta Coordenação-Geral deverá ser comunicada caso os demonstrativos de receitas e despesas utilizados na presente análise sejam atualizados,

Anexos:

I - Planilha Margem (SEI nº 1122372);

II - Planilha OG (SEI nº 1122382);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DENIS DO PRADO NETTO

Coordenador-Geral de Haveres Financeiros

Documento assinado eletronicamente por **Denis do Prado Netto**, **Coordenador(a)-Geral de Haveres Financeiros**, em 10/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123777** e o código CRC **5213B3BC**.

Referência: Processo nº 17944.107232/2018-78. SEI nº 1123777

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação de Relações Financeiras Intergovernamentais
Gerência de Análise de Capacidade de Pagamento e Publicações de Estados e Municípios

Nota Técnica SEI nº 78/2018/GERAP/CORFI/SURIN/STN-MF

Assunto: Município de Sobral (CE).

Análise da Capacidade de Pagamento – Portarias MF nº 501 de 23 de novembro de 2017, STN nº 1.049, de 13 de dezembro de 2017.

Senhor Coordenador-Geral da COPEM,

1. O Município de Sobral (CE) solicitou concessão de garantia da União para contratar operação de crédito.

2. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), por meio do Memorando SEI nº 322/2018/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 19 de julho de 2018, do Processo SEI n.º 17944.105968/2018-10, solicitou a análise da capacidade de pagamento do Município para a operação em referência, a fim de subsidiar a deliberação do Comitê de Análise de Garantias da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da concessão de aval ou garantia da União à operação de crédito de interesse do Município.

I – METODOLOGIA DE ANÁLISE

3. A presente Nota de análise da capacidade de pagamento segue a metodologia estabelecida na Portaria MF nº 501 de 23/11/17 e os conceitos e procedimentos definidos na Portaria STN nº 1.049 de 13/12/2017. Nesse sentido, a classificação final da capacidade de pagamento é determinada com base na análise dos seguintes indicadores econômico-financeiros:

I – Endividamento;

II – Poupança Corrente; e

III – Liquidez.

4. Como fontes de informação para o cálculo da capacidade de pagamento foram utilizados dados referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, da Declaração de Contas Anuais e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2017, todos disponibilizados por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

5. As informações utilizadas no cálculo dos indicadores da análise da capacidade de pagamento devem observar os conceitos e definições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e do anexo da Portaria STN nº 1.049/2017. Os ajustes necessários à adequação das informações obtidas na forma do parágrafo anterior aos conceitos e definições aplicáveis ao processo de análise da capacidade de pagamento estão descritos no Anexo desta Nota.

6. A cada indicador econômico-financeiro, foi atribuída uma letra – A, B ou C – que representa a classificação parcial do ente naquele indicador, conforme o enquadramento nas faixas de valores da tabela, apresentado no art. 2º da Portaria MF 501/17.

INDICADOR	SIGLA	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Endividamento	DC	DC < 60%	A
		60% ≤ DC < 150%	B
		DC ≥ 150%	C
Poupança Corrente	PC	PC < 90%	A
		90% ≤ PC < 95%	B
		PC ≥ 95%	C
Liquidez	IL	IL < 1	A
		IL ≥ 1	C

7. A classificação final da capacidade de pagamento do ente foi obtida a partir da combinação das classificações parciais dos três indicadores, conforme a tabela no art. 3º da Portaria MF nº 501 de 23/11/17.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO INDICADOR			CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	LIQUIDEZ	
A	A	A	A
B	A	A	
C	A	A	
A	B	A	B

Nota Técnica 78 (0510640) SEI 17944.105968/2018-10 / pg. 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

C	B	A	
C	C	C	D
Demais combinações de classificações parciais			C

II – DO CÁLCULO DOS INDICADORES

8. A seguir são apresentados os valores apurados para cada um dos indicadores necessários à capacidade de pagamento do Município de Sobral (CE), conforme dispõem a Portaria MF nº 501/17, e a Portaria STN nº 1.049/2017, e as orientações, conceitos e procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aplicados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e no Anexo da Portaria STN nº 1.049/2017.

Cálculo da Classificação da Capacidade de Pagamento

9. O cálculo da classificação da situação fiscal associada ao risco de crédito do Município foi realizado tendo por base os dados referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, da Declaração de Contas Anuais e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2017, todos disponibilizados por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

10. Em decorrência do uso dos conceitos e procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e no Anexo da Portaria STN nº 1.049/2017 as fontes de informação utilizadas podem ter sofrido ajustes e, por isso, podem haver divergências entre os números utilizados nesta análise e as informações que foram publicadas pelo ente em seus Balanços, RGFs e RREOs.

Indicador I – Endividamento (DC): Divida Consolidada Bruta/ Receita Corrente Líquida

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto à Dívida Consolidada Bruta

11. A **Dívida Consolidada Bruta** corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, incluindo-se os precatórios.

12. Conforme "Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida" do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017 a Dívida Consolidada Bruta do Município era de R$20.184.967,17.

Quanto à Receita Corrente Líquida - RCL

13. A **Receita Corrente Líquida (RCL)** corresponde às receitas correntes deduzidas da Contribuição para Plano de Previdência do Servidor, da Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários e Dedução da Receita para Formação do FUNDEB.

14. Conforme "Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida" do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2017 a Receita Corrente Líquida do Município era deR$526.884.215,89.

15. A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do indicador de endividamento, bem como sua classificação fiscal parcial, obtida conforme o art. 2º da Portaria MF nº 1.049/2017.

	Valores	Indicador	Classificação Parcial
DC	R$20.184.967,17	3,83%	A
RCL	R$526.884.215,89		

Indicador II – Poupança Corrente: Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto à Despesas Correntes - DCO

16. O item **Despesas Correntes** corresponde aos gastos orçamentários de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc. Estão nesta categoria as despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades. Desconsidera as perdas líquidas com o FUNDEB.

Quanto à Receita Corrente Ajustada – RCA

17. O item **Receitas Correntes Ajustadas** corresponde às receitas orçamentárias, receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos monetários recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. Deverão ser incluídas as receitas correntes intraorçamentárias, o retorno dos recursos do FUNDEB e deduzidas as restituições de receitas, a dedução da receita para formação do FUNDEB e outras deduções de receitas correntes.

18. Dados os valores de Despesas Correntes e Receitas Correntes Ajustadas apresentados acima, a tabela a seguir demonstra o cálculo do indicador Poupança Corrente, além da classificação parcial do indicador, obtidos conforme §3º do art. 1º e o art. 2º da Portaria STN nº 1.049/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2015	2016	2017	Indicador	Classificação Parcial
Peso	0,2	0,3	0,5	94,49%	B
DCO	R$497.823.656,21	R$537.525.583,74	R$537.497.224,61		
RCA	R$522.578.844,19	R$575.016.154,11	R$567.015.284,95		

Indicador III – Liquidez: Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto às Obrigações Financeiras e Disponibilidade de Caixa Bruta

19. O item **Obrigações Financeiras** corresponde às obrigações presentes que, por força de lei ou de outro instrumento, devem ser extintas até o final do exercício financeiro de referência do demonstrativo. Incluem os restos a pagar liquidados e não pagos do exercício e todos os restos a pagar de exercícios anteriores. Serão consideradas apenas os valores sem vinculação específica, ou seja, com alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

20. O item **Disponibilidade de Caixa Bruta** corresponde aos ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Serão consideradas apenas os valores sem vinculação específica, ou seja, com alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

21. Os valores apurados para o cálculo do indicador de Liquidez estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

	Total dos Recursos Não Vinculados
Obrigações Financeiras (OF)	R$11.830.823,59
Disponibilidade de Caixa Bruta (DCB)	R$63.742.251,90

22. Não foram realizados ajustes nesse item.

23. A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do indicador de liquidez (IL), bem como sua classificação fiscal parcial, obtida conforme o art. 2º da Portaria STN nº 1.049/2017.

	Valores	Indicador	Classificação Parcial
OF	R$11.830.823,59	18,56%	A
DCB	R$63.742.251,90		

Classificação Final da Capacidade de Pagamento

24. A tabela a seguir demonstra as classificações parciais dos três indicadores utilizados para a classificação final da capacidade de pagamento, conforme dispõe o art. 3º da Portaria STN nº 1.049/2017:

Indicador	Classificação Parcial	Classificação Final
Endividamento (DC)	A	B
Poupança Corrente (PC)	B	
Liquidez (IL)	A	

III – RESULTADO E ENCAMINHAMENTO

25. A classificação final da capacidade de pagamento do Município de Sobral (CE) é "**B**".

26. A classificação apurada nesta Nota permanece válida até que seja realizada revisão prevista no Art. 5º da Portaria MF nº 501/2017 ou que o Município publique o Balanço Anual do exercício de 2018.

27. Conforme Portaria STN nº 763/15, compete ao Comitê de Análise de Garantias (CGR) as avaliações técnicas dos pleitos de concessão de garantia. E, nos termos do regimento interno do Comitê de Análise de Garantias (CGR), aprovado pela Portaria STN nº 109, de 25 de fevereiro de 2016, compete à COREM a "*análise da capacidade de pagamento e do risco de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*" (art. 6º) e manifestar voto e posicionar-se em relação aos itens da pauta do CGR (art. 28 a 30).

28. Visando subsidiar deliberação do CGR, o posicionamento (ou voto) da COREM é que a operação de crédito pleiteada **é elegível**, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para concessão de garantia da União, nos mesmos termos do disposto no art. 10 da MF nº 501 de 23/11/17, desde que observados todos os demais requisitos legais para a concessão de garantia da União.

29. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota à COPEM com vistas à deliberação do Grupo Técnico do CGR.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
WEIDNER DA COSTA BARBOSA
Auditora Federal de Finanças e Controle

Documento assinado eletronicamente
PAULO ERNESTO MONTEIRO GOMES
Gerente da GERAP/CORFI/COREM/STN

De acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Documento assinado eletronicamente
ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Coordenador da CORFI/COREM/STN

De acordo. Encaminhe-se a COPEM com vistas a deliberacao do Grupo Tecnico do CGR

Documento assinado eletronicamente
LEONARDO LOBO PIRES
Coordenador-Geral da COREM/STN

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ernesto Monteiro Gomes**, **Gerente**, em 23/07/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weidner da Costa Barbosa**, **Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 23/07/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires**, **Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**, em 24/07/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Itanielson Dantas Silveira Cruz**, **Coordenador(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 24/07/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910640** e o código CRC **F647BA79**.

Referência: Processo nº 17944.105968/2018-10. SEI nº 0910640

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

ENTRE A

CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO

E O

MUNICÍPIO DE SOBRAL

CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato de Empréstimo que celebram a **Corporação Andina de Fomento,** doravante denominada CAF, representada neste ato por seu Diretor Representante no Brasil, Senhor Jaime Manuel Holguín Torres, devidamente autorizado, por uma Parte; e por outra parte, o **Município de Sobral**, da República Federativa do Brasil, doravante denominado "Mutuário", representado neste ato pelo(a) Senhor(a) [Ivo Ferreira Gomes],na qualidade de Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado(a), nos termos e condições a seguir expostos:

Considerandos

Considerando que o Mutuário solicitou à CAF um empréstimo para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, doravante denominado "Programa".

Considerando que a CAF considerou que o Programa é elegível para o financiamento e, consequentemente, consentiu em aprovar o empréstimo em favor do Mutuário, sujeito aos termos e condições estipulados no presente documento.

Considerando que as obrigações financeiras do Contrato serão garantidas solidariamente pela República Federativa do Brasil, doravante denominada "Garantidor", em conformidade com o Anexo C ("Contrato de Garantia").

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do Empréstimo

De acordo com as cláusulas do presente Contrato de Empréstimo e sujeito às condições nelas estabelecidas, a CAF se compromete a emprestar ao Mutuário, sob a forma de mútuo, o montante indicado na Cláusula Segunda, e o Mutuário o aceita com a obrigação de utilizá-lo exclusivamente para financiar o Programa a ser executado no Município de Sobral, bem como a amortizá-lo nas condições pactuadas neste Contrato de Empréstimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CLÁUSULA SEGUNDA: Montante do Empréstimo

De acordo com as cláusulas do presente Contrato, o empréstimo que a CAF concede ao Mutuário será de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares).

CLÁUSULA TERCEIRA: Prazos do Contrato de Empréstimo

O empréstimo terá um prazo total de 16 (dezesseis) anos, incluído o Prazo de Carência de 66 (sessenta e seis) meses, contado a partir da assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Aplicação dos Recursos do Programa

O Mutuário concorda expressamente que os recursos do empréstimo serão destinados a financiar unicamente gastos do Programa, incluindo os seguintes itens: (i) obras; (ii) aquisição e instalação de bens e equipamentos; (iii) contratação de estudos e projetos, consultorias e serviços; e (iv) gastos de avaliação e comissão de financiamento do empréstimo CAF.

O Programa está descrito de forma detalhada no Anexo "B", parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O "Órgão Executor"

As funções do Órgão Executor, conforme indicadas no Anexo "A", ficarão sob a responsabilidade da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente ("SEUMA") da Prefeitura Municipal de Sobral, ou outro órgão que vier a sucedê-la com atribuições similares, por intermédio da estrutura técnico-administrativa coordenada pela Unidade de Gerenciamento do Programa ("UGP").

CLÁUSULA SEXTA: Prazos para Solicitar Primeiro e Último Desembolsos dos Recursos do Empréstimo

O Mutuário terá um prazo de até 6 (seis) meses para solicitar o primeiro desembolso, e de até 60 (sessenta) meses para solicitar o último desembolso do empréstimo. Esses prazos serão contados a partir da data de assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições Especiais de Desembolso dos Recursos do Empréstimo
Os desembolsos do empréstimo estarão sujeitos ao cumprimento, por parte do Mutuário, das condições estabelecidas na Cláusula 5 do Anexo "A" e das condições especiais abaixo, de forma que a CAF considere satisfatória:

A. Prévias ao primeiro desembolso

Apresentar:
1. Evidência de que: (i) a UGP foi criada; e (ii) que o Coordenador Geral assumiu suas funções.

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Manual Operacional do Programa (MOP), conforme requerido pela CAF.

B. Prévias à licitação de cada obra, grupo de obras ou supervisão

1. Apresentar em pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes de iniciar cada licitação:
   a. O edital de licitação para contratação da obra, incluindo projetos de engenharia, especificações técnicas gerais e específicas, bem como especificações ambientais e sociais.
   b. O edital de licitação para supervisão técnica e ambiental das obras, incluindo os termos de referência. Caso a referida supervisão seja realizada por um órgão da Prefeitura, descrever a estrutura organizacional e a equipe proposta para realizar as tarefas correspondentes.
   c. Cópia de estudos ambientais exigidos de acordo com a legislação ambiental vigente.
2. Para aqueles projetos licitados ou que tenham obras iniciadas anteriormente à data da assinatura deste contrato de empréstimo, apresentar evidência do cumprimento das condições prévias à licitação e ao início de cada obra.

C. Prévias a cada licitação de consultoria

Apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos antes do início de cada licitação, o edital para a contratação dos serviços de consultoria, incluindo seus anexos.

D. Prévias ao início de cada obra ou grupo de obras

Apresentar em pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes do início de cada obra ou grupo de obras:

1. As respectivas homologações emitidas pelo Mutuário nas quais conste que cada uma das contratações no âmbito do Programa está em conformidade com a legislação brasileira vigente relativa a licitações e contratações com a administração pública.
2. Cópia das publicações realizadas, das atas de avaliação de ofertas, do ato de adjudicação e dos contratos assinados.
3. Cópia do contrato assinado de supervisão técnica e ambiental.
4. Cópia das respectivas autorizações ambientais vigentes, estabelecidas pela legislação nacional e aplicáveis.
5. Cronograma atualizado de execução física e financeira.
6. Ações de gestão das interferências dos serviços afetados pela obra, incluindo cronograma, orçamentos e responsáveis.
7. Ações de comunicação e resolução de conflitos relacionados à execução das obras.
8. Evidência de liberação das áreas de intervenção ou plano de desapropriação e reassentamento, se aplicável.
9. Medidas de gerenciamento do tráfego em áreas de influência das obras, cujo conteúdo mínimo será estabelecido no MOP.

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E. Durante o período de desembolsos

1. Apresentar o instrumento de criação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral.
2. Dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar do primeiro desembolso do empréstimo, o Mutuário contratará auditoria externa com reconhecida capacidade técnica, com a finalidade de auditar anualmente, durante o período de desembolso do empréstimo, os procedimentos de contratação de acordo com a legislação aplicável, do cumprimento das cláusulas contratuais e do uso dos recursos do Programa.
3. Apresentar evidência de: (i) que durante o segundo semestre de cada ano foram incluídos aportes locais para o Programa no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA); e (ii) até 15 (quinze) dias contados a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), dotação orçamentária aprovada dos aportes locais para o exercício.
4. Apresentar evidência do aporte de recursos de contrapartida local, conforme o pari passu estabelecido no quadro de usos e fontes do Programa. A verificação se dará quando a comprovação dos desembolsos atingir os percentuais de 30% (trinta por cento), 60% (sessenta por cento) e 90% (noventa por cento) do total.
5. Ao atingir 50% (cinquenta por cento) dos desembolsos dos recursos do empréstimo, apresentar um relatório com o progresso na implementação do Plano de Arborização de Sobral e na preparação dos estudos ambientais e de mudança climática, relacionados com recursos hídricos, vulnerabilidade e de emissão de gases de efeito estufa e plano de gestão ambiental de pelo menos uma unidade de conservação ambiental.
6. Ao atingir 80% (oitenta por cento) dos desembolsos de recursos do empréstimo, para cada tipologia de obra do Programa, apresentar um relatório indicando as atividades previstas de operação e manutenção, assegurando sua conservação por pelo menos 5 (cinco) anos, com o critério e conteúdo especificado no MOP.
7. Após o recebimento de cada obra ou conjunto de obras, apresentar evidência do início das gestões para a obtenção da licença ambiental de operação de cada uma delas ou outras autorizações, conforme corresponda, de acordo com a legislação aplicável.
8. Relatórios. Apresentar os seguintes relatórios, de acordo com o conteúdo indicado no MOP:
    a. Relatório Inicial: No prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato de empréstimo.
    b. Semestrais. Relatórios de progresso no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.
    c. Anuais. Relatório de auditoria externa do Programa no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada ano fiscal. Na hipótese da assinatura do contrato ocorrer após 1° de outubro e mediante acordo entre o Mutuário e a CAF, o relatório anual do primeiro ano poderá ser entregue no relatório anual do ano subsequente.
    d. Meio termo. Ao atingir 50% (cinquenta por cento) dos desembolsos ou aos 30 (trinta) meses do primeiro desembolso, a CAF poderá solicitar sua apresentação.
    e. Final. No prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do último desembolso.
    f. Outros relatórios que a CAF razoavelmente solicite durante a execução do Programa.

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Apresentar previamente, para análise da CAF, qualquer modificação no escopo, custo ou prazo dos projetos ou outras ações financiadas com recursos do empréstimo.
10. Observar as Salvaguardas Ambientais e Sociais aplicáveis às operações da CAF e a legislação ambiental vigente.

CLÁUSULA OITAVA: Reembolso de Investimentos e Gastos. Reconhecimento de Recursos de Contrapartida.

A CAF, a pedido do Mutuário e/ou do Órgão Executor poderá realizar o reembolso de investimentos e gastos do Programa efetuados com recursos próprios a partir da data de aprovação do financiamento pela CAF até a data do primeiro desembolso, conforme o orçamento do Programa. Esse reembolso não poderá exceder 20% (vinte por cento) do total do empréstimo, e será utilizado exclusivamente para reembolsar investimentos e gastos elegíveis pela CAF, correspondentes a obras, bens, consultorias e serviços executados que sejam parte do Programa. (Quadro de Usos Fontes do Programa – Anexo "B"). Poderão ser reconhecidos gastos com estudos de pré-investimento realizados com antecedência de 18 (dezoito) meses da data da aprovação da operação pela CAF.

Adicionalmente, o Mutuário e/ou o Órgão Executor poderá solicitar à CAF o reconhecimento de investimentos e gastos considerados elegíveis como recursos de contrapartida local executados em obras do Programa realizadas a partir de 29 de novembro de 2017, data da Resolução nº 15/0122 da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), até a data do primeiro desembolso do empréstimo.

CLÁUSULA NONA: Amortização do Empréstimo

O empréstimo será amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de parcelas semestrais, consecutivas e preferencialmente iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas. O pagamento da primeira parcela semestral de amortização do principal efetuar-se-á aos 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato.

Havendo qualquer atraso no pagamento das parcelas de amortização antes mencionadas, a CAF terá direito de cobrar Juros de Mora, sem prejuízo de suspender as obrigações a seu cargo e/ou declarar vencimento antecipado do presente empréstimo, de acordo com o disposto nas Cláusulas 16 e 18 do Anexo "A".

CLÁUSULA DÉCIMA: Juros[1]

[1] *As condições financeiras do presente contrato são referenciais. A taxa de juros aplicável será a taxa vigente no momento da aprovação do financiamento da CAF e terá validade de 6 meses. Caso o contrato não seja assinado pelas partes nesse período, as condições financeiras poderão ser alteradas de acordo com as políticas de gestão da CAF. (essa nota será retirada antes da assinatura do contrato).*

5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) O Mutuário obriga-se a pagar semestralmente à CAF os juros sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa LIBOR para empréstimos de 6 (seis) meses, aplicável ao período de juros, mais a margem de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento) anuais.

Do mesmo modo, será aplicado o estabelecido na Cláusula Décima Primeira das Condições Particulares de Contratação e no item 6.1, da Cláusula 6, do Anexo "A".

(b) Para o caso de mora, o Mutuário obriga-se a pagar à CAF, além dos juros estabelecidos no item anterior, 2,0% (dois por cento) anuais.

Do mesmo modo, será aplicado o estabelecido no item 6.2, da Cláusula 6, do Anexo "A".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Financiamento Compensatório[2]

Durante o período de 8 (oito) anos contados a partir da data de início da vigência do presente Contrato, a CAF se obriga a financiar 10 (dez) pontos básicos anuais da taxa de juros estabelecida na Cláusula Décima. Dessa forma, a margem citada no item (a) da Cláusula anterior corresponderá a 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) anuais. Esse financiamento será realizado com recursos do Fundo de Financiamento Compensatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Comissão de Compromisso[3]

O Mutuário pagará à CAF uma comissão denominada "Comissão de Compromisso", por colocar à disposição do Mutuário o crédito especificado na Cláusula Segunda. Essa comissão será equivalente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo. O pagamento dessa comissão será efetuado em Dólares, no vencimento de cada parcela semestral, até o momento em que cesse tal obrigação, segundo o disposto no último parágrafo desta Cláusula.

A comissão será calculada em dias corridos, com base num período de 360 (trezentos e sessenta) dias por ano.

A comissão será devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do presente Contrato de Empréstimo e cessará, no todo ou em parte, na medida em que:

---

[2] *As condições financeiras do presente contrato são referenciais. O desconto do FFC aplicável será o desconto vigente no momento da aprovação do financiamento da CAF e terá validade de 6 meses. Caso o contrato não seja assinado pelas partes nesse período, as condições financeiras poderão ser alteradas de acordo com as políticas de gestão da CAF. (essa nota será retirada antes da assinatura do contrato).*

[3] *As condições financeiras do presente contrato são referenciais. O valor das comissões será o valor vigente no momento da aprovação do financiamento da CAF e terá validade de 12 meses. Caso o contrato não seja assinado pelas partes nesse período, as condições financeiras poderão ser alteradas de acordo com as políticas de gestão da CAF. (essa nota será retirada antes da assinatura do contrato).*

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(i) tenha sido desembolsada parte ou a totalidade do empréstimo; ou

(ii) tenha ficado total ou parcialmente sem efeito a obrigação de desembolsar o empréstimo, de acordo com as Cláusulas 4, 14 e 16 do Anexo "A"; ou

(iii) tenham sido suspensos os desembolsos por causas não imputáveis às Partes, conforme a Cláusula 17 do Anexo "A".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Comissão de Financiamento[4] e Gastos de Avaliação

a) O Mutuário pagará à CAF somente uma vez uma comissão denominada "Comissão de Financiamento" pela concessão do empréstimo. Essa comissão será equivalente a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do montante indicado na Cláusula Segunda do presente Contrato, e será devida a partir do início da vigência deste Contrato de Empréstimo. O pagamento dessa comissão será efetuado, em Dólares, no mais tardar, quando se realize o primeiro desembolso do empréstimo.

b) Além disso, o Mutuário pagará diretamente à CAF a soma de US$ 50.000,00 (cinquenta mil Dólares) a título de gastos de avaliação. O pagamento dos gastos de avaliação deverá ser efetuado em Dólares no momento em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Publicidade

O Mutuário coordenará com a CAF a inclusão do nome e do logotipo que a identifique em todos os cartazes, avisos, anúncios, placas, publicações ou qualquer outro meio de divulgação do Programa, ou nos documentos convocatórios relativos à licitação pública de obras ou serviços correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Garantia

Simultaneamente a este Contrato, a CAF e o Garantidor assinam um Contrato de Garantia (Anexo "C"), em que são garantidas todas as obrigações relativas ao pagamento do serviço da dívida (principal, juros e comissões) contraídas pelo Mutuário no presente Contrato de Empréstimo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Comunicações

Todo aviso, solicitação ou comunicação entre as Partes, relacionados ao presente Contrato, deverá efetuar-se por escrito e será considerado efetivo ou enviado por uma das Partes à outra, quando

---

[4] *As condições financeiras do presente contrato são referenciais. O valor das comissões será o valor vigente no momento da aprovação do financiamento da CAF e terá validade de 12 meses. Caso o contrato não seja assinado pelas partes nesse período, as condições financeiras poderão ser alteradas de acordo com as políticas de gestão da CAF. (essa nota será retirada antes da assinatura do contrato).*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entregue por qualquer meio usual de comunicação, exceto no caso de arbitragem, que deverá ocorrer mediante recibo de notificação aos respectivos endereços a seguir:

À CAF

Endereço: CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO

SAF Sul, Quadra 02, Lote 04
Edifício Via Esplanada – sala 404
CEP: 70070-600
Tel.: + 55 (61) 2191.8600
brasil@caf.com

Ao Mutuário
Endereço:

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Bairro- Centro
CEP 62.011-060
Sobral – Ceará
ivo@sobral.ce.gov.br
(88) 3677-1108

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cópia de Correspondência

A CAF e o Mutuário enviarão cópia de toda correspondência relativa à execução do Programa para:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 8° Andar
CEP-70040-906 Brasília - Distrito Federal- Brasil
Tel N° +55 (61) 2020.4292
E-mail: seain@planejamento.gov.br

A CAF e o Mutuário enviarão cópia de toda correspondência relativa à execução financeira do Programa para:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 8° Andar, sala 803
CEP-70040-900 Brasília - Distrito Federal - Brasil

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tel Nº + 55 (61) 3412.2842
E-mail: apoiocof.df.pgfn@pgfn.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
Esplanada dos Ministérios – Bloco P – Ed. Anexo – Ala A
1° Andar, Sala 121
Brasília – DF- Brasil
CEP 70048-900.
Tel No. + 55 (61) 3412.3518
E-mail: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

A CAF enviará cópia de toda correspondência relativa à execução do Programa para:

Endereço: [•]

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Modificações

Toda modificação que se incorpore às disposições deste Contrato deverá ser feita de comum acordo entre a CAF, o Mutuário e o Garantidor por meio de carta ou de aditivo, a critério da CAF.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Arbitragem

Toda controvérsia que surja entre as Partes, decorrentes da interpretação ou da aplicação do presente Contrato, e que não se solucione por acordo entre as Partes, deverá ser submetida à decisão do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida na Cláusula 29 do Anexo "A" deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Estipulações Contratuais e Jurisdição Competente

O presente Contrato de Empréstimo reger-se-á pelas estipulações contidas neste documento e pelo estabelecido nos Anexos "A", "B" e "C", que são partes integrantes deste Contrato. Os direitos e obrigações estabelecidos nos referidos instrumentos são válidos e exigíveis de acordo com os termos nele contidos.

As Partes se submetem à jurisdição do país do Mutuário, cujos juízes e tribunais poderão conhecer de todo assunto que não seja de competência exclusiva do Tribunal Arbitral, de acordo com o disposto na Cláusula 29 do Anexo "A" deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Prevalência entre os Documentos do Empréstimo

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em caso de discrepância, as condições estabelecidas no presente documento ou em suas posteriores modificações prevalecerão sobre aquelas contidas nas Condições Gerais de Contratação do Anexo "A".

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Vigência

As Partes concordam que o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o cumprimento de todas as obrigações estipuladas no presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Anexos

São partes integrantes do presente Contrato, os seguintes anexos:

Anexo "A": Condições Gerais de Contratação.
Anexo "B": Descrição do Programa.
Anexo "C": Contrato de Garantia.

As Partes, em comum acordo, assinam o presente Contrato de Empréstimo em 3 (três) vias originais no idioma português (Brasil), na cidade de [•], no dia [•] de [•] de 2018.

p. [•]**MUNICIPIO DE SOBRAL** p. **CAF**

_____ _____

[•] [•]
Diretor Representante da CAF

10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO "A"

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A

CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO

E O

MUNICÍPIO DE SOBRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CLÁUSULA 1.- GENERALIDADES

1.1 **Definições**
Os termos detalhados a seguir terão o seguinte significado para efeitos do presente Contrato:

As Partes
No presente Contrato são de um lado a CAF e, do outro, o "Mutuário".

CAF
Corporação Andina de Fomento – CAF, instituição financeira multilateral de Direito Internacional Público, criada por meio de Convênio Constitutivo de 7 de fevereiro de 1968. É a financiadora no Contrato de Empréstimo, e quem assume os direitos e as obrigações detalhadas nas Condições Particulares e nas Condições Gerais de Contratação.

Condições Gerais de Contratação
Regras de caráter geral que serão de aplicação obrigatória à relação jurídica entre a Corporação Andina de Fomento, doravante denominada CAF, na qualidade de financiadora, e o beneficiário do crédito, doravante denominado Mutuário.
Este documento será incorporado como um anexo às Condições Particulares de Contratação pactuadas entre a CAF e o Mutuário.

Condições Particulares de Contratação
Acordos que regulam a relação específica entre a CAF e o Mutuário, contidos no documento de Condições Particulares de Contratação e anexos correspondentes, de aplicação obrigatória para as Partes contratantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contrato de Garantia
Acordo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a CAF, por meio do qual a primeira constitui garantia em favor da segunda, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Anexo "C", parte integrante das Condições Particulares de Contratação.

Data de Pagamento de Juros
Significa, depois do primeiro desembolso do empréstimo, o último Dia Útil de cada um dos períodos de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Desembolso
Ato pelo qual a CAF transfere ao Mutuário uma determinada quantia de dinheiro, a pedido deste e a débito do crédito disponibilizado a seu favor.

Dia Útil
Exclusivamente para efeitos de determinar a data em que se deva realizar um desembolso ou um pagamento por capital, juros, comissões, gastos, etc. do empréstimo, significa um dia no qual os bancos estão abertos ao público na cidade de Nova York (Estados Unidos da América); exclusivamente para efeitos da determinação da taxa LIBOR, o termo "Dia Útil" terá o significado assignado na definição de LIBOR; e para qualquer outro propósito significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou considerado como feriado na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil.

Dias / Semestre
Toda referência a "dias", sem especificar se são dias corridos ou dias úteis, será entendida como dias corridos. Qualquer prazo cujo vencimento corresponda a um dia não útil (será prorrogado para o primeiro Dia Útil imediatamente posterior). Essa regra não se aplica quando o dia útil imediatamente posterior corresponda a outro exercício anual, caso em que o vencimento será no último Dia Útil do exercício anual em que vence o prazo original.

Toda referência a semestre ou período semestral corresponderá a um período ininterrupto de 6 (seis) meses. Se o período semestral vencer em um dia inexistente, este se entenderá como prorrogado para o primeiro Dia Útil do mês posterior.

Documentos do Empréstimo
Documentos que formalizam a relação jurídica entre a CAF e o Mutuário, entre os quais se incluem principalmente as Condições Particulares e as Condições Gerais de Contratação.

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dólares (US$)
Moeda corrente nos Estados Unidos da América.

Força Maior ou Caso Fortuito
Causa natural ou provocada que produza um evento extraordinário, imprevisível e inevitável, não imputável ao Mutuário ou à CAF, que impeça a execução de alguma obrigação distinta das obrigações de pagamento estabelecidas neste Contrato em favor da CAF, ou que determine seu cumprimento parcial, tardio ou incompleto, ou a impossibilidade de cumprimento para quem está obrigado a realizar uma prestação.

Garantidor
República Federativa do Brasil.

LIBOR
Taxa interbancária de Juros, em qualquer período de juros, sobre empréstimos definidos em Dólares no período de 6 (seis) meses, determinada pela ICE Benchmark Administration Limited ("IBA") ou por qualquer outra pessoa jurídica que assuma a administração de referidas taxas e publicada pela Reuters, ou seu sucessor, em sua página LIBOR01, por Bloomberg (ou sua sucessora), em sua página "BBAM" ou por qualquer outro sistema de informação de reputação internacional similar e que realize a prestação de serviços de informação de taxas correspondentes, expressa como taxa anual às 11h de Londres, Inglaterra, e com 2 (dois) dias úteis antes do início do Período de Juros. Com a finalidade exclusiva de determinar a LIBOR conforme aqui definida, Dia Útil significa um dia em que os bancos estão abertos ao público nas cidades de Nova York, Estados Unidos da América e em que os bancos estão abertos para realização de transações no mercado interbancário de Londres, Inglaterra.

Se por algum motivo, na data determinada para fixação da taxa de juros, a taxa LIBOR não for publicada, a CAF notificará ao Mutuário que, neste caso, a LIBOR referente a esta data será determinada através do cálculo da média aritmética das taxas oferecidas e informadas às 11h, ou próximo às 11h, de Nova York, 2 (dois) Dias Úteis antes do início de um Período de Juros, para empréstimos em Dólares dos Estados Unidos da América, através de dois ou mais dos principais bancos situados na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, selecionados pela CAF. Com a finalidade exclusiva de determinar a LIBOR conforme aqui definida, Dia Útil significa um dia em que os bancos estão abertos ao público nas cidades de Nova York, Estados Unidos da América e em que os bancos estão abertos para realização de transações no mercado interbancário de Londres, Inglaterra, somente para cotações obtidas às 11h de Nova York, o termo Dia Útil significa um dia em que os bancos estão abertos ao público na cidade de Nova York, Estados Unidos da América. Em todos os eventos

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em que a LIBOR não seja proporcionada em uma data de determinação de taxas de juros, os cálculos aritméticos da CAF serão arredondados para cima, caso necessário, aos quatro decimais mais próximos. Todas as determinações da LIBOR serão feitas pela CAF e serão conclusivas na ausência de erro manifesto.

Mutuário
Beneficiário da operação de empréstimo contratada com a CAF, que assume os direitos e as obrigações detalhadas nas Condições Particulares e nas Condições Gerais de Contratação.

Período de Juros
Cada período de 6 (seis) meses que começa em uma Data de Pagamento de Juros e termina no dia imediatamente anterior à Data de Pagamento de Juros do período seguinte. O primeiro Período de Juros significará o período que começa na data do primeiro desembolso e termina no dia anterior à primeira Data de Pagamento de Juros.

Prazo de Carência
Período de tempo transcorrido entre a data de assinatura do Contrato e a data de vencimento da primeira parcela de amortização do empréstimo. Durante esse período o Mutuário pagará à CAF os juros e comissões pactuados.

1.2 Nos casos em que o contexto permitir, as palavras grafadas no singular incluem o plural e vice-versa.

1.3 Os títulos das cláusulas foram estabelecidos para facilitar sua identificação, sem que eles possam contradizer o estabelecido no texto da cláusula.

1.4 O atraso da CAF no exercício de qualquer de seus direitos, ou a omissão de seu exercício, não poderá ser interpretado como uma renúncia a tais direitos, nem como aceitação de acontecimentos ou das circunstâncias em virtude das quais não puderam ser exercidos.

CLÁUSULA 2.- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Mediante a celebração deste Contrato de Empréstimo, a CAF se compromete a desembolsar uma determinada quantia em dinheiro em favor do Mutuário, e este se obriga a recebê-la, utilizá-la e repagá-la nas condições pactuadas.

O Mutuário deverá utilizar os recursos provenientes do empréstimo, conforme o estabelecido nas cláusulas das Condições Particulares de Contratação intituladas: "Objeto do Empréstimo" e "Aplicação dos Recursos do Programa".

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante do descumprimento dessa obrigação, a CAF poderá declarar o vencimento antecipado da dívida, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial. Caso a CAF não opte por declarar o vencimento antecipado da dívida, poderá exigir do Mutuário a devolução dos referidos recursos, os quais serão restituídos dentro de 3 (três) dias após o requerimento, aplicando-se o pagamento de juros a partir do momento em que foi efetuado o desembolso correspondente.

A CAF poderá requerer, a qualquer momento, os documentos e informações que considere necessários à comprovação de que os recursos tenham sido utilizados de acordo com o estipulado no Contrato de Empréstimo.

CLÁUSULA 3.- MODALIDADES DOS DESEMBOLSOS

O Mutuário poderá solicitar à CAF que os desembolsos do empréstimo sejam efetuados nas seguintes modalidades:

(a) **Transferências diretas**
A CAF transferirá os recursos diretamente para a conta ou para onde o Mutuário solicitar, de acordo com os procedimentos utilizados pela CAF para este tipo de desembolso, sempre que as referidas transferências sejam superiores ao montante de US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares).

(b) **Emissão de Cartas de Crédito**
A CAF emitirá uma ou várias cartas de crédito para a aquisição de bens e prestação de serviços, em valor igual ou superior a US$ 100.000,00 (cem mil dólares) por fornecedor de bens ou prestador de serviços. Esse montante poderá ser modificado pela CAF, de acordo com o estabelecido na sua política normativa interna.
A solicitação para a emissão das referidas cartas de crédito deverá ser efetuada segundo o modelo que a CAF coloque à disposição do Mutuário.
As comissões e custos cobrados pela CAF e pelos bancos correspondentes, utilizados para este efeito, serão repassados ao Mutuário, que assumirá o custo total destes.

(c) **Fundo Rotativo**
A CAF colocará à disposição do Mutuário recursos equivalentes a até 20% (vinte por cento) do montante do empréstimo, sujeitos a uma posterior comprovação de sua utilização. Os recursos desse Fundo somente poderão ser utilizados para financiar: i) gastos locais, ii) importação de insumos, iii) ativos fixos, peças e partes de ativos fixos e serviços técnicos até US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) por fornecedor

5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de bens ou prestador de serviços. Esse montante poderá ser modificado pela CAF, de acordo com o estabelecido em suas normas internas.

A CAF poderá renovar total ou parcialmente esse Fundo, na medida em que for utilizado e se solicitado pelo Mutuário, desde que seja justificado dentro do prazo e cumpridas as condições estipuladas no Contrato de Empréstimo.
Os recursos deverão ser utilizados dentro dos 90 (noventa) dias seguintes ao recebimento destes, e justificados pelo Mutuário, dentro dos 120 (cento e vinte) dias posteriores ao seu recebimento, a critério da CAF. Para todos os efeitos do presente Contrato, o desembolso será entendido como efetuado na data em que os recursos forem colocados à disposição do Mutuário.

(d) **Outras modalidades**
Qualquer outra modalidade acordada entre as Partes.

CLÁUSULA 4.- PRAZO PARA SOLICITAR O DESEMBOLSO DO EMPRÉSTIMO

O Mutuário deverá solicitar à CAF o desembolso do empréstimo e a CAF deverá torná-lo efetivo, nos prazos estabelecidos na Cláusula das Condições Particulares de Contratação intitulada "Prazos para Solicitar Primeiro e Último Desembolsos dos Recursos do Empréstimo".

Nenhum pedido de desembolso e nenhuma complementação de documentação pendente, referente ao desembolso, poderão ser apresentados pelo Mutuário à CAF após vencidos os prazos estipulados para o primeiro e o último desembolsos. Nesses casos, a CAF se reserva o direito de não efetuar o respectivo desembolso, enviando ao Mutuário uma comunicação por escrito. Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento dos referidos prazos, poder-se-á solicitar uma prorrogação, a qual será devidamente fundamentada, facultado à CAF o direito de deferi-la ou não, levando em consideração as razões expostas.

CLÁUSULA 5.- CONDIÇÕES PRÉVIAS AOS DESEMBOLSOS

Os desembolsos do empréstimo estarão sujeitos ao cumprimento das seguintes condições prévias por parte do Mutuário:

(a) Para o primeiro desembolso:
Que a CAF tenha recebido um parecer jurídico sobre as disposições legais, declarando que as obrigações contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo são válidas e exigíveis. O referido parecer deverá tratar de qualquer assunto que a CAF considere pertinente.

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(b) Para todos os desembolsos:

(i) Que o Mutuário tenha apresentado, por escrito, uma solicitação de desembolso, indicando a modalidade deste. Para isso, o Mutuário juntará à solicitação de desembolso os documentos que forem requeridos pela CAF.

(ii) Que não sobrevenha nenhuma das circunstâncias descritas nas Cláusulas 16, 17 e 18 do presente Anexo.

CLÁUSULA 6.- JUROS

6.1 Juros

6.1.1 Forma de Cálculo

a) Durante o prazo de carência:
Os juros referentes a cada um dos desembolsos serão calculados à taxa anual resultante da aplicação do disposto no item (a) da Cláusula Décima das Condições Particulares de Contratação intitulada "Juros".

b) Durante o período de amortização do principal:
Serão devidos juros, à taxa anual, relativos aos saldos devedores do empréstimo, conforme o disposto no item (a) da Cláusula das Condições Particulares de Contratação intitulada "Juros".

6.1.2 Disposições Gerais:

Os juros serão pagos semestralmente e serão devidos até o momento em que ocorra o reembolso total do empréstimo. O primeiro pagamento deverá ser feito aos 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato de Empréstimo, desde que tenha ocorrido algum desembolso durante esse período.
Os juros serão calculados com base no número de dias corridos, num período de 360 (trezentos e sessenta) dias por ano.

6.2 Juros de Mora:

O Mutuário pagará a CAF juros de mora à taxa anual pactuada no item (b) da Cláusula Décima das Condições Particulares de Contratação intitulada "Juros".

O atraso no pagamento de uma obrigação colocará o Mutuário em situação de mora, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial, não podendo o Mutuário invocar uma arbitragem a seu favor. Em caso de mora, fica facultada à CAF a possibilidade de recalcular a taxa de juros, aplicando à parcela do principal vencida e não paga a taxa LIBOR para

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empréstimos a 6 (seis) meses mais alta vigente no(s) período(s) compreendido(s) entre o vencimento da obrigação e a data efetiva de pagamento do valor devido, acrescentando-se à margem aplicável. Sem prejuízo da cobrança de juros de mora, em razão do descumprimento contratual por parte do Mutuário, a CAF poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e/ou declarar o vencimento antecipado do empréstimo, de acordo com o estabelecido nas Cláusulas 16 e 18 deste Anexo.

Os juros de mora serão calculados com base no número de dias corridos num período de 360 (trezentos sessenta) dias por ano.

CLÁUSULA 7.- CUSTOS

Na hipótese de ocorrer desembolsos por meio de Cartas de Crédito, será devida pelo Mutuário a comissão estabelecida para esta modalidade. As comissões e custos cobrados pelos bancos correspondentes que sejam utilizados para tal fim serão repassados ao Mutuário, que assumirá o custo total dos mesmos.

Todos os gastos da CAF com a assinatura, reconhecimento e execução do presente contrato, tais como: consultorias especializadas, perícias, avaliações, trâmites de cartório, tarifas, rubricas fiscais, taxas, registros e outros, serão cobertos exclusivamente pelo Mutuário, que deverá efetuar a transferência dos recursos para o pagamento ou o reembolso correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias da solicitação dos mesmos. Para todos os efeitos, estes custos deverão ser comprovados pela CAF.

CLÁUSULA 8.- MOEDA UTILIZADA PARA O DESEMBOLSO DO EMPRÉSTIMO

Os desembolsos do empréstimo serão efetuados em Dólares.

CLÁUSULA 9.- MOEDA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO

O pagamento de toda quantia devida a título de principal, juros, comissões, gastos e demais encargos será efetuado em Dólares.

CLÁUSULA 10.- LOCAL DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos efetuados pelo Mutuário à CAF, decorrentes do presente Contrato, serão depositados na conta que a CAF estabelecer, mediante prévia notificação por escrito ao Mutuário e ao Garantidor.

CLÁUSULA 11.- IMPUTAÇÃO DOS PAGAMENTOS

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todo pagamento efetuado pelo Mutuário à CAF, decorrente do presente Contrato de Empréstimo imputar-se-á na seguinte ordem: i) os custos e encargos, ii) as comissões, iii) os juros vencidos, e iv) as parcelas de amortização de principal.

CLÁUSULA 12.- PAGAMENTOS ANTECIPADOS

O Mutuário poderá pagar antecipadamente e sem qualquer penalidade uma ou mais parcelas de amortização, desde que solicite por escrito, no prazo de pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias da data do vencimento de uma parcela de amortização de principal e juros, e com aceitação expressa da CAF, desde que tenha transcorrido o Prazo de Carência ou o primeiro ano do empréstimo (ou o que ocorra por último), sujeito ao seguinte: (a) que o pagamento antecipado seja feito somente nas datas inicialmente estabelecidas para o pagamento das parcelas de amortização do principal e juros, (b) que não seja devida nenhuma quantia à CAF a título de principal, juros, comissões, custos e demais encargos, e (c) que o pagamento antecipado seja efetuado a partir do oitavo ano contado da data da assinatura do Contrato de Empréstimo. Tal pagamento antecipado, salvo acordo em contrário, aplicar-se-á às parcelas de principal por vencer, na ordem inversa as datas dos vencimentos. Qualquer pagamento antecipado deverá ser um múltiplo inteiro de uma parcela de amortização do principal.

As notificações de pagamento antecipado são irrevogáveis, salvo acordo em contrário entre as partes.

CLÁUSULA 13.- PAGAMENTO DE TRIBUTOS E OUTROS ENCARGOS

O pagamento de toda soma, a título de amortização do principal, juros, comissões, gastos e outros encargos, será feito pelo Mutuário, de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, sem nenhuma dedução de tributos, impostos, custos, gravames, taxas, direitos ou outros encargos aplicáveis na data de vigência do Contrato de Empréstimo, ou que sejam estabelecidos posteriormente. Em caso de exigência de qualquer um dos encargos acima descritos, caberá integralmente ao Mutuário o pagamento destes, de tal forma que o valor líquido pago à CAF seja igual à totalidade do que foi estabelecido no presente Contrato.

CLÁUSULA 14.- CANCELAMENTO PARCIAL OU TOTAL DO EMPRÉSTIMO

O Mutuário poderá solicitar o cancelamento parcial ou total dos recursos do empréstimo, com prévia autorização por escrito do Garantidor, mediante solicitação escrita no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data efetiva do cancelamento, devendo constar, expressamente, a ciência da CAF.

Os custos financeiros decorrèntes do cancelamento ficarão a cargo do Mutuário.

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O cancelamento parcial ou total dos recursos do empréstimo não possibilitará o reembolso dos valores correspondentes à Comissão de Financiamento e à Comissão de Compromisso.

CLÁUSULA 15.- AJUSTE DAS PARCELAS PENDENTES DE PAGAMENTO

Caso o Mutuário esteja impedido ou impossibilitado de receber ou solicitar desembolsos em razão do disposto na Cláusula das Condições Particulares de Contratação intitulada "Prazos para Solicitar Primeiro e Último Desembolsos dos Recursos do Empréstimo" e nas Cláusulas 4, 14, 16, 17 e 18 do presente Anexo, a CAF ajustará as parcelas pendentes de pagamento de forma proporcional.

CLÁUSULA 16.- SUSPENSÃO DE OBRIGAÇÕES PELA CAF

A CAF, mediante comunicação por escrito ao Mutuário, poderá suspender a execução de suas obrigações conforme o Contrato de Empréstimo, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

(a) Atraso no pagamento de qualquer quantia devida pelo Mutuário a título de principal, juros, comissões, custos, encargos ou qualquer outro tipo de obrigação financeira assumida neste Contrato de Empréstimo; ou

(b) Descumprimento, pelo Mutuário, de qualquer obrigação estipulada no presente Contrato; ou

(c) Descumprimento, pelo Mutuário, de qualquer obrigação estipulada em outro contrato de empréstimo celebrado com a CAF; ou

(d) Inexatidão ou falta de informação, sem justificativa, que possa incidir sobre a concessão do presente crédito no que concerne aos dados fornecidos pelo Mutuário antes da celebração do Contrato de Empréstimo ou durante sua execução; ou

(e) Utilização dos produtos, dos materiais e dos bens de capital, ou ainda de atividades desenvolvidas pelo Mutuário que não se encontrem em harmonia com o meio ambiente ou transgridam as normas de legislação ambiental vigentes no país, bem como aquelas estabelecidas nas Condições Particulares de Contratação, ou

(f) Não cumprimento, pelo Mutuário, dos procedimentos estabelecidos pela CAF para tornarem-se elegíveis os projetos objeto do financiamento no âmbito do Programa.

CLÁUSULA 17.- SUSPENSÃO DE OBRIGAÇÕES POR CAUSAS ALHEIAS ÀS PARTES

A CAF poderá suspender a execução das obrigações assumidas no Contrato de Empréstimo, caso ocorra qualquer uma das seguintes situações:

(a) a retirada da República Federativa do Brasil como acionista da CAF; ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(b) o advento de força maior ou caso fortuito que impeça as partes de cumprirem com as obrigações contraídas.

CLÁUSULA 18.- DECLARAÇÃO DE VENCIMENTO ANTECIPADO DO EMPRÉSTIMO

A CAF terá direito de declarar o vencimento antecipado do presente empréstimo nos seguintes casos:

a) manutenção, por mais de 120 (cento e vinte) dias, de qualquer uma das circunstâncias descritas na Cláusula 16 deste Anexo; ou

b) ocorrência de situação descrita no item (a) da cláusula anterior.

A ocorrência de qualquer uma das situações descritas acima facultará à CAF o direito de declarar vencidos os prazos de todos os montantes desembolsados, em virtude do presente empréstimo. Caso isso ocorra, a CAF enviará ao Mutuário e ao Garantidor um comunicado por escrito, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial. Nesses casos, a CAF terá direito de requerer ao Mutuário o reembolso imediato de todos os valores devidos, com juros, comissões e outros encargos, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA 19.- DESEMBOLSOS NÃO AFETADOS PELA SUSPENSÃO DE OBRIGAÇÕES OU PELA DECLARAÇÃO DE VENCIMENTO DO PRAZO DO EMPRÉSTIMO

As medidas previstas nas Cláusulas 16, 17 e 18 deste Anexo não afetarão os desembolsos requeridos e ainda pendentes de execução, caso os recursos tenham sido postos à disposição através da emissão de Cartas de Crédito irrevogáveis.

CLÁUSULA 20.- OBRIGAÇÕES A CARGO DO ORGANISMO EXECUTOR

Além das obrigações descritas na Cláusula Sétima das Condições Particulares de Contratação e das contempladas neste Anexo "A", o Mutuário assume as seguintes obrigações:

(a) Utilizar os recursos do empréstimo de forma diligente e eficiente, de acordo com as normas administrativas e financeiras.

(b) Ajustar previamente com a CAF, por escrito, qualquer modificação substancial nos contratos de aquisição de bens e serviços que forem financiados com os recursos destinados ao Programa.

11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CLÁUSULA 21.- UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E DOS BENS

Os recursos do empréstimo deverão ser utilizados exclusivamente para os fins previstos no Contrato de Empréstimo.

O Mutuário não poderá utilizar os recursos para (i) aquisição de terrenos e ações; (ii) pagamento de taxas e impostos; (iii) custos alfandegários; (iv) despesas com a constituição de empresas; (v) juros durante a construção; (vi) armamentos e outros gastos militares; (vii) outros que a CAF estabeleça.

Os bens e serviços financiados pelo empréstimo serão utilizados exclusivamente no Programa, não podendo o Mutuário dar a eles um destino diferente do estabelecido, vendê-los, transferi-los ou gravá-los.

CLÁUSULA 22.- AUMENTO NO CUSTO DO PROGRAMA E RECURSOS ADICIONAIS

Independentemente do motivo, no caso de modificação do custo do Programa durante sua execução, o Mutuário informará e apresentará a documentação pertinente à CAF, comprometendo-se a alocar os recursos adicionais necessários para garantir a correta e oportuna execução do Programa.

CLÁUSULA 23.- AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Para efeitos do presente Contrato, a licitação pública internacional e a licitação pública nacional serão regidas de acordo com o estabelecido na legislação brasileira.

O Mutuário deverá realizar uma licitação pública internacional para a aquisição de bens cujo valor exceda o equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares), bem como em caso de contratação de obras e de serviços de engenharia com valores que excedam o equivalente a US$ 2.000.000,00 (dois milhões de Dólares). Os editais de licitação deverão apresentar ampla divulgação nos moldes legais, possibilitando assim a eficiência, a transparência e garantindo a alta competitividade do processo licitatório.

Em situações especiais de contratações que tenham por objeto valores superiores aos mencionados no parágrafo anterior, poderá ser utilizada a licitação pública nacional desde que, por motivos de ordem técnica, forem devidamente justificadas pelo Mutuário e autorizadas prévia e formalmente pela CAF.

Para aquisições de bens de até o equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares), ou no caso de contratação de obras e serviços de até o equivalente a US$ 2.000.000,00 (dois

12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões de Dólares), o Mutuário aplicará regras e procedimentos de licitação pública nacional.

Para contratações de consultorias, cujos valores excedam o equivalente a US$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Dólares), o Mutuário aplicará procedimentos de licitação pública internacional. Para contratações inferiores ao equivalente a US$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Dólares), o Mutuário aplicará regras e procedimentos de licitação pública nacional.

CLÁUSULA 24.- LIVROS E REGISTROS

O Mutuário deverá manter livros e registros da utilização do empréstimo, nos moldes da legislação e de acordo com a prática contábil. Esses livros e registros deverão demonstrar:

(a) Os pagamentos efetuados com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo; e
(b) A operação do Programa.

Os livros e registros correspondentes ao Programa poderão ser revisados pela CAF, conforme o disposto na cláusula seguinte deste Anexo, até o total dos pagamentos das quantias devidas à CAF em razão deste Contrato.

CLÁUSULA 25.- SUPERVISÃO

A CAF estabelecerá os procedimentos de supervisão e fiscalização que julgue necessários para assegurar a execução normal do Programa.

O Mutuário deverá permitir que os funcionários e demais peritos enviados pela CAF inspecionem, a qualquer momento, o andamento do Programa, inclusive os livros, registros e outros documentos que possam ter alguma relação com o Programa.

CLÁUSULA 26.- RELATÓRIOS

Durante a vigência do empréstimo, o Mutuário e/ou o Órgão Executor deverá fornecer os relatórios que a CAF considerar convenientes, dentro dos prazos limites, quanto à utilização dos recursos emprestados e dos bens e serviços adquiridos com tais recursos, bem como da execução do Programa.

CLÁUSULA 27.- AVISO DE CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS

O Mutuário deverá comunicar imediatamente à CAF os seguintes casos:

13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(a) Qualquer circunstância que dificulte ou possa dificultar a consecução dos fins deste empréstimo.

(b) Qualquer modificação nas disposições legais que afetem o Mutuário com relação à execução do Programa e ao cumprimento do presente Contrato.

A CAF poderá adotar, a seu critério, as medidas que julgue apropriadas, de acordo com as disposições descritas no presente Contrato de Empréstimo, se tais circunstâncias ou modificações afetarem substancialmente e de forma adversa o Mutuário, o Programa, ou ambos.

CLÁUSULA 28.- CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E DISPOSIÇÃO DO CONTRATO

A CAF poderá ceder, transferir ou de alguma forma dispor, total ou parcialmente, dos direitos e obrigações derivados do presente Contrato de Empréstimo, vedada qualquer securitização.

No caso de cessão contratual ou transferência, a CAF comunicará, por escrito, ao Mutuário e ao Garantidor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O terceiro, em relação à parte cedida ou transferida, assumirá a posição contratual da CAF no presente Contrato, ficando obrigado nas mesmas condições pactuadas.

O Mutuário não poderá ceder, transferir ou de alguma maneira dispor dos direitos e obrigações derivados do presente Contrato, salvo autorização expressa e por escrito da CAF e do Garantidor.

CLÁUSULA 29.- ARBITRAGEM

A arbitragem a ser realizada entre as Partes estará sujeita às seguintes condições:

(a) Generalidades
Toda controvérsia, dúvida ou discrepância oriunda do presente Contrato de Empréstimo será submetida à consideração das Partes que, de mútuo acordo, deverão solucioná-la.
Se não houver acordo entre as Partes, a decisão será submetida, de forma incondicional e irrevogável, à decisão de um Tribunal Arbitral, de acordo com os procedimentos estabelecidos a seguir.
As Partes concordam em excluir das matérias suscetíveis de arbitragem as relativas à execução de obrigações vencidas, sendo facultado à CAF solicitar sua execução perante qualquer Juiz ou Tribunal que esteja legitimado para conhecimento do assunto.

(b) Composição e nomeação dos membros do Tribunal Arbitral

14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) membros: a CAF designará 1 (um) membro, o Mutuário, outro, e o terceiro, doravante denominado "Dirimente", será designado por meio de acordo direto entre ambas as Partes, ou por seus respectivos árbitros.
Caso algum dos membros do Tribunal Arbitral necessite ser substituído, a substituição será feita de acordo com o procedimento estabelecido para sua nomeação. O sucessor designado terá as mesmas funções e atribuições que o seu antecessor.

(c) Início do Procedimento
Para submeter uma controvérsia ao procedimento de arbitragem, será dirigida por uma das Partes à outra uma comunicação por escrito expondo a natureza da controvérsia, as formas propostas de satisfação ou reparação pretendida, bem como o nome do árbitro designado. Recebida a comunicação, a outra Parte deverá, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, manifestar-se a respeito da controvérsia, comunicando à Parte contrária o nome da pessoa designada como árbitro. As Partes, de comum acordo, designarão o "Dirimente", em até 30 (trinta) dias subsequentes.

Vencidos os prazos acima descritos sem que as Partes ou os árbitros designados cheguem a um acordo quanto à nomeação do "Dirimente", este ou estes, de acordo com o caso, será(ão) designado(s) pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos - OEA, a pedido de qualquer uma das Partes.

(d) Constituição do Tribunal Arbitral
A critério do Garantidor, o Tribunal Arbitral funcionará na cidade de Caracas, Venezuela, ou na cidade de Montevidéu, Uruguai, e iniciará suas funções na data fixada pelo próprio Tribunal.

(e) Regras que deverão ser seguidas pelo Tribunal Arbitral
O Tribunal Arbitral estará sujeito às seguintes regras:

i) O Tribunal só terá competência para tratar dos assuntos próprios da controvérsia estabelecida, adotando procedimento próprio, podendo, por sua iniciativa, designar os peritos que considerar necessários, dando oportunidade às Partes, em todos os casos, de apresentarem as exposições necessárias em audiência.

ii) O Tribunal decidirá a controvérsia baseado em princípios gerais de direito, apoiando-se nos termos do Contrato, e pronunciará sua decisão mesmo em caso de revelia.

iii) O laudo arbitral: (I) terá forma escrita e será baseado no voto vencedor de pelo menos 2 (dois) dos árbitros; (II) será pronunciado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias posteriores à data em que o Tribunal Arbitral tenha iniciado seus trabalhos, excetuando-se a existência de circunstâncias especiais e

15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprevistas que permitam a ampliação do prazo por igual período; (III) será notificado às Partes, por escrito, mediante comunicação assinada por pelo menos 2 (dois) membros do Tribunal; (IV) deverá ser acatado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação judicial a ser realizada após ratificada a decisão pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) da República Federativa do Brasil; e (V) no caso de descumprimento, a decisão arbitral deverá ser convertida em título executivo judicial para posterior execução.

(f) Despesas

Os honorários dos árbitros, incluídos os do "Dirimente", serão pagos pela Parte não favorecida pelo laudo arbitral. Em caso de decisão parcial, cada uma das Partes arcará com os honorários do árbitro que o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) houver designado, e os honorários do "Dirimente" serão pagos em cotas iguais por cada uma das Partes.

Fica entendido que ambas as Partes irão custear os gastos de funcionamento do Tribunal Arbitral e cada uma, suas próprias despesas. Toda dúvida relacionada à divisão de gastos ou à forma de pagamento será resolvida, em definitivo, pelo Tribunal.

As Partes arcarão, de mútuo acordo, com os honorários das demais pessoas que cada Parte considere que devam intervir no procedimento de arbitragem. Se as Partes não estiverem de acordo quanto aos honorários de tais pessoas, caberá ao Tribunal impor uma decisão.

(g) Notificações

Toda comunicação relativa à arbitragem ou ao laudo arbitral será realizada, por escrito e com recibo de notificação assinado pela outra Parte, na forma prevista no presente Contrato. As Partes renunciam a qualquer outra forma de notificação.

CLÁUSULA 30.- JURISDIÇÃO COMPETENTE

As Partes elegem como jurisdição competente, para dirimir dúvidas e eventuais controvérsias que não possam ser submetidas à arbitragem, a de Brasília, na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 31.- REPRESENTANTES AUTORIZADOS

O Mutuário enviará à CAF, o mais breve possível, a lista de nomes e assinaturas das pessoas que o representarão nas diversas situações relativas ao Contrato de Empréstimo, certificada pela pessoa devidamente autorizada para esse fim, e encaminhada de acordo com o procedimento estabelecido na cláusula das Condições Particulares do Contrato de Empréstimo intitulada "Comunicações".

O Mutuário comunicará à CAF toda mudança nos nomes dos representantes autorizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enquanto a CAF não receber a referida lista de nomes e assinaturas, entender-se-á que somente representará o Mutuário perante a CAF o representante que assine o presente Contrato de Empréstimo.

CLÁUSULA 32.- DATA DO CONTRATO

A data de entrada em vigência do Contrato de Empréstimo será a data da assinatura, estabelecida na parte final das Condições Particulares de Contratação.

17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO B

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL — PRODESOL

A. Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em saneamento básico e ambiental, gestão socioambiental e requalificação da infraestrutura urbana do Município.

B. Descrição do Programa

O Programa prevê: (i) ampliação e requalificação dos sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água; (ii) melhoria do sistema de coleta de resíduos sólidos; (iii) requalificação e ampliação de equipamentos públicos e da infraestrutura urbana; (iv) recuperação e revitalização de áreas degradadas; e (v) melhoria da segurança cidadã.

C. Componentes do Programa

O Programa está estruturado em sete componentes:

Componente 1. Saneamento ambiental. Compreende:

(i) Ampliação da rede de esgotos do Município, construção e recuperação de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e de Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs).
(ii) Ampliação e requalificação do sistema de abastecimento de água.
(iii) Melhoria da gestão de resíduos sólidos e implantação de sistema de coleta seletiva, incluindo a aquisição de bens e equipamentos.
(iv) Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana, atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, elaboração de estudo orientado à reorganização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, elaboração do plano de controle de perdas do sistema de distribuição de água e do cadastro da rede, e elaboração e atualização de estudos e projetos de engenharia.

Componente 2. Gestão ambiental. Compreende:

(i) Requalificação das áreas urbanas, incluindo intervenções em 3 parques urbanos e em aproximadamente 15 praças públicas. Elaboração do plano de gestão de unidade de conservação ambiental, estudos ambientais e de mudança climática, implantação do plano de eficiência energética e implementação do plano de arborização.
(ii) Recuperação das áreas degradadas nas margens do rio Acaraú e instalação de jardins filtrantes, em área urbana.
(iii) Capacitação em educação ambiental.

Componente 3. Mobilidade urbana. Compreende:

(i) Promoção da acessibilidade mediante a melhoria de aproximadamente 4.000 m² de calçadas.
(ii) Pavimentação de cerca de 6 km de vias urbanas.
(iii) Ampliação de aproximadamente 12 km de infraestrutura cicloviária.

Componente 4. Infraestrutura Social. Compreende:

(i) Construção de 2 núcleos de formação esportiva e aquisição de equipamentos.
(ii) Construção do Centro de Saúde da Família do residencial Nova Caiçara e reforma da unidade de saúde do bairro Sinhá Sabóia.

Componente 5. Fortalecimento institucional. Compreende: (i) capacitação dos agentes municipais em segurança da população; e (ii) aquisição de equipamentos de proteção e vigilância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Componente 6. Gestão do Programa. Compreende:
(i) supervisão técnica e ambiental de obras; (ii) auditoria externa do Programa; e (iii) apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).

Componente 7 – Outros Gastos.

D. Orçamento do Programa

Quadro de usos e fontes do Programa (US$)

Componentes	Custos (US$)		
	CAF	Aporte Local	Total
1. Saneamento ambiental	39.013.136	5.632.015	44.645.151
2. Gestão ambiental	6.023.454	4.169.273	10.192.727
3. Mobilidade urbana	0	1.300.000	1.300.000
4. Infraestrutura social	1.923.410	713.712	2.637.122
5. Fortalecimento Institucional	0	400.000	400.000
6. Gestão do Programa	2.565.000	285.000	2.850.000
6.1. Supervisão técnica e ambiental de obras	2.000.000	200.000	2.200.000
6.2. Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP	430.000	70.000	500.000
6.3. Auditoria externa	135.000	15.000	150.000
7. Outros Gastos	475.000	0	475.000
7.1. Comissão de financiamento	425.000	0	425.000
7.2. Custos de avaliação e estruturação	50.000	0	50.000
Total	**50.000.000**	**12.500.000**	**62.500.000**

E. Unidade de Gerenciamento do Programa

O Mutuário, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP vinculada à Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), será responsável pela coordenação geral do Programa, bem como por todos os aspectos relacionados à execução e administração do Contrato de Empréstimo. A UGP poderá contar com apoio de consultores externos.

Manual Operacional do Programa (MOP). A UGP contará com um Manual Operacional do Programa (MOP), conforme assinalado nas Condições Particulares de Contratação, que definirá o marco conceitual e operacional do Programa, estabelecendo as regras, mecanismos e procedimentos para orientar a execução, o controle e a supervisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO "C"

CONTRATO DE GARANTIA

Entre a República Federativa do Brasil, doravante denominada "Garantidor", representada neste ato pelo(a) Senhor(a) [•], devidamente autorizado(a), e a Corporação Andina de Fomento, doravante denominada CAF, representada neste ato por seu Diretor Representante no Brasil, Senhor Jaime Manuel Holguín Torres, devidamente autorizado, levando em conta que, de acordo com o Contrato de Empréstimo celebrado na cidade de [•], nesta mesma data, entre CAF e o Município de Sobral, República Federativa do Brasil, doravante denominado "Mutuário", em que a CAF concordou em emprestar ao Mutuário US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares) para o financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, sempre que o Garantidor se responsabilize de forma solidária pelas obrigações de pagamento do serviço da dívida do Mutuário estipuladas no Contrato de Empréstimo, as partes contratantes concordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

a. O Garantidor se constitui devedor solidário de todas as obrigações de pagamento do serviço da dívida contraída pelo Mutuário no referido Contrato de Empréstimo, que o Garantidor declara conhecer e aceitar todo o seu conteúdo.

b. As obrigações de pagamento do Garantidor, de acordo com o Contrato de Empréstimo, têm e terão a mesma prioridade de pagamento que as demais dívidas externas que o Garantidor tenha com os Organismos Financeiros Internacionais Multilaterais dos quais faça parte, decorrentes de contratos de empréstimo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Garantidor se obriga a:

a. Informar o mais breve possível à CAF sobre qualquer ocorrência que, no âmbito de sua competência, dificulte ou impeça o alcance dos objetivos do empréstimo ou o cumprimento das obrigações do Mutuário.
b. Informar o mais breve possível à CAF quando, na condição de devedor solidário, vier a realizar os pagamentos correspondentes ao serviço do empréstimo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela de principal ou juros por parte do Mutuário, a CAF informará imediatamente ao Garantidor, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com cópia para a Secretaria do Tesouro Nacional, e dará as devidas instruções, a fim de que se realize o pagamento da quantia devida no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da referida comunicação.

A responsabilidade do Garantidor somente se extinguirá pelo cumprimento das obrigações de pagamento do serviço da dívida contraída pelo Mutuário, não podendo eximir-se de sua responsabilidade, ainda que a CAF tenha concedido prorrogações ou concessões ao Mutuário, desde que as referidas prorrogações tenham sido autorizadas pelo Garantidor, ou tenha se omitido ou retardado o exercício de suas ações contra o Mutuário.

CLÁUSULA QUARTA:

O Garantidor se compromete a pagar todas as obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Empréstimo sem dedução nem restrição alguma, livres de todo imposto, taxa, direito ou encargo previstos nas leis vigentes na República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA:

O atraso no exercício dos direitos da CAF estabelecidos neste Contrato, ou sua omissão, não poderão ser interpretados como uma renúncia a tais direitos, nem como uma aceitação das circunstâncias que não lhe teriam permitido exercer tais direitos.

CLÁUSULA SEXTA:

Toda controvérsia que surja entre as Partes, decorrente da interpretação ou aplicação deste Contrato e que não se solucione por acordo entre elas, deverá ser submetida à decisão do Tribunal Arbitral, como estabelecido na Cláusula 29 do Anexo "A" do Contrato de Empréstimo. Se a controvérsia afetar tanto o Mutuário quanto o Garantidor, ambos deverão atuar conjuntamente designando um mesmo árbitro. Para os efeitos da arbitragem, no que diz respeito às obrigações financeiras, toda referência que se fizer ao Mutuário no processo e na decisão do Tribunal Arbitral se entenderá aplicável ao Garantidor.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A CAF, mediante prévia solicitação por escrito do Garantidor, informará a respeito dos montantes desembolsados ou não desembolsados do empréstimo.

CLÁUSULA OITAVA:

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todo aviso, solicitação ou comunicação entre as Partes, decorrente do presente Contrato, deverá efetuar-se por escrito, sem exceção alguma, e será considerado efetuado ou enviado por uma das Partes à outra quando entregue por qualquer meio usual de comunicação, exceto o que for relativo à arbitragem que deverá ocorrer mediante recibo de notificação, para os respectivos endereços a seguir:

Ao Garantidor

Endereço: MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios,
Bloco P, 8° andar, sala 803
CEP 70048-900 Brasília, Distrito Federal, Brasil
Tel No. + 55 (61) 3412.2842
E-mail: apoiocof.df.pgfn@pgfn.gov.br

Com cópia para a Secretaria do Tesouro Nacional, em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pelo Mutuário:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
Esplanada dos Ministérios – Bloco P – Ed. Anexo – Ala A
1° Andar, Sala 121
Brasília – DF- Brasil
CEP 70048-900.
Tel No. + 55 (61) 3412.3518

E-mail: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

À CAF

Endereço: CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO

SAF Sul, Quadra 02, Lote 04
Edifício Via Esplanada – sala 404
CEP: 70070-600
Tel.: + 55 (61) 2191.8600

3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em comum acordo, a CAF e o Garantidor, atuando cada um por meio de seus representantes autorizados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, no idioma português (Brasil), na cidade de [•], no dia [•] de [•] de 201[•].

p. CAF

_____
Jaime Manuel Holguín Torres
Diretor Representante da CAF

p. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____
[•]
Procurador(a) da Fazenda Nacional

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vol. 24, N.8 Agosto/2018

Resultado do Tesouro Nacional

Brasília, setembro de 2018

Página 71 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

TESOURONACIONAL

Ministro da Fazenda
Eduardo Refinetti Guardia

Secretária-Executiva
Ana Paula Vitali Janes Vescovi

Secretário do Tesouro Nacional
Mansueto Facundo de Almeida Junior

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otavio Ladeira de Medeiros

Subsecretáros
Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Morais
Liscio Fábio de Brasil Camargo
Pedro Jucá Maciel
Pricilla Maria Santana

Coordenador-Geral de Estudos Econômico-Fiscais
Felipe Palmeira Bardella

Coordenador de Estudos Econômico-Fiscais
Alex Pereira Benício

Equipe Técnica
Fábio Felipe Dáquilla Prates
Fernando Cardoso Ferraz
Gabriel Gdalevici Junqueira
Karla de Lima Rocha
Vitor Henrique Barbosa Fabel

Assessoria de Comunicação Social
(ASCOM/Tesouro Nacional)
Telefone: (61) 3412-1843
E-mail: ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: www.tesouro.gov.br

O **Resultado do Tesouro Nacional** é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – v. 24, n. 08 (Agosto 2018). – Brasília : STN, 1995_.

Mensal.
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970

1.Finanças públicas – Periódicos. 2.Receita pública – Periódicos. 3.Despesa pública – Periódicos. I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

CDD 336.005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigaatweb/v.aspx

00100.135869/2018-83

Página 72 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Sumário

Panorama Geral do Resultado do Governo Central 4
Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior 5
Visão Geral 5
Receitas do Governo Central 6
Transferências do Tesouro Nacional 8
Despesas do Governo Central 9
Previdência Social 12
Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior 13
Visão Geral 13
Receitas do Governo Central 14
Transferências do Tesouro Nacional 15
Despesas do Governo Central 16
Previdência Social 17
Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior 18
Visão Geral 18
Receitas do Governo Central 19
Transferências do Tesouro Nacional 20
Despesas do Governo Central 21
Previdência Social 23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 73 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Lista de Tabelas

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018 5
Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central- Brasil - 2017/2018 6
Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 7
Tabela 1.4 - Dividendos Pagos à União - Brasil - 2017/2018 8
Tabela 1.5 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018 8
Tabela 1.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018 12
Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018 13
Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 14
Tabela 2.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018 15
Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 16
Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018 17
Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2018 18
Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 19
Tabela 3.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2018 20
Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2018 21
Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2018 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 74 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Panorama Geral do Resultado do Governo Central

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018

a preços correntes

Discriminação	Jan-Ago					Agosto				
	R$ Milhões		Variação (2018/2017)			R$ Milhões		Variação (2018/2017)		
	2017	2018	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)	2017	2018	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)
I. Receita Total	882.460,9	971.882,6	89.421,6	10,1%	6,6%	109.667,9	114.894,0	5.226,1	4,8%	0,5%
II. Transf. por Repartição de Receita	154.094,8	171.802,1	17.707,3	11,5%	7,9%	18.105,6	22.434,5	4.328,9	23,9%	18,9%
III. Receita Líquida Total (I-II)	728.366,2	800.080,5	71.714,3	9,8%	6,3%	91.562,3	92.459,5	897,2	1,0%	-3,1%
IV. Despesa Total	815.110,4	862.658,4	47.548,0	5,8%	2,4%	101.673,3	112.192,8	10.519,6	10,3%	5,9%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB	0,0	4.021,0	4.021,0	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-
VI. Resultado Primário do Gov. Central (III - IV + V)	-86.744,2	-58.557,0	28.187,3	-32,5%	-35,2%	-10.111,0	-19.733,4	-9.622,4	95,2%	87,3%
Tesouro Nacional e Banco Central	26.528,4	64.828,7	38.300,3	144,4%	136,6%	6.777,6	-1.716,2	-8.493,8	-	2,6%
Previdência Social (RGPS)	-113.272,6	-123.385,7	-10.113,1	8,9%	5,4%	-16.888,6	-18.017,2	-1.128,6	6,7%	2,4%
VII. Resultado Primário/PIB	-2,0%	-1,3%	-	-	-	-	-	-	-	-
Memorando:										
Resultado do Tesouro Nacional	27.080,4	65.277,7	38.197,3	141,1%	133,4%	6.863,9	-1.749,5	-8.613,4	-	-
Resultado do Banco Central	-552,1	-449,0	103,1	-18,7%	-21,1%	-86,3	33,3	119,6	-	-
Resultado da Previdência Social	-113.272,6	-123.385,7	-10.113,1	8,9%	5,4%	-16.888,6	-18.017,2	-1.128,6	6,7%	2,4%

Em agosto de 2018, o resultado primário do Governo Central, a preços correntes, foi deficitário em R$ 19,7 bilhões contra déficit de 10,1 bilhões em agosto de 2017. Em termos reais, a receita líquida apresentou redução de 3,1% enquanto a despesa total apresentou elevação de 5,9%. A redução da receita líquida foi condicionada pelo crescimento das transferências por repartição de receita (18,9% em termos reais) enquanto a elevação das despesas foi determinada principalmente pelo crescimento das despesas discricionárias e pelos gastos de financiamento eleitoral.

Comparativamente ao acumulado até agosto de 2017, a preços correntes, o resultado do Governo Central passou de déficit de R$ 86,7 bilhões em 2017 para déficit de 58,6 bilhões em 2018. Em termos reais a receita líquida apresentou elevação de 6,3% enquanto a despesa cresceu 2,4%. A elevação da receita é derivada de alteração na legislação do PIS/Cofins, do recolhimento do PRT/PERT e da melhora dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação. Há ainda o efeito positivo em R$ 4,0 bilhões relativo ao resgate de cotas do FFIE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 75 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

Visão Geral

Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central- Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	924.372,4	985.023,0	60.650,7	6,6%
I.1 Receita Administrada pela RFB	572.929,7	614.972,8	42.043,1	7,3%
I.2 Incentivos Fiscais	-18,2	-12,2	6,0	-33,1%
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	245.775,2	247.109,6	1.334,4	0,5%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	105.685,7	122.952,8	17.267,1	16,3%
II. Transferências por Repartição de Receita	161.394,0	174.068,0	12.674,0	7,9%
III. Receita Líquida Total (I-II)	762.978,4	810.955,0	47.976,7	6,3%
IV. Despesa Total	853.576,3	873.775,9	20.199,6	2,4%
IV.1 Benefícios Previdenciários	364.371,1	372.096,2	7.725,1	2,1%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	194.708,2	196.856,7	2.148,5	1,1%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	137.369,7	132.792,4	-4.577,4	-3,3%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	157.127,3	172.030,6	14.903,3	9,5%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB	-	4.074,8	-	-
VI. Resultado Primário do Gov. Central (III - IV + V)	-90.598,0	-58.746,1	31.851,9	-35,2%
Tesouro Nacional e Banco Central	27.998,0	66.240,6	38.242,6	136,6%
Previdência Social (RGPS)	-118.595,9	-124.986,6	-6.390,7	5,4%
Memorando:				
Resultado do Tesouro Nacional	28.575,7	66.696,4	38.120,7	133,4%
Resultado do Banco Central	-577,7	-455,9	121,9	-21,1%
Resultado da Previdência Social (RGPS)	-118.595,9	-124.986,6	-6.390,7	5,4%

A preços de agosto de 2018, comparativamente a 2017, houve melhora de R$ 31,9 bilhões no resultado primário acumulado do Governo Central, que passou de déficit de R$ 90,6 bilhões em 2017 para déficit de R$ 58,7 bilhões em 2018. Essa melhora decorreu principalmente do crescimento da receita líquida (6,3%) em taxa superior à elevação da despesa total (2,4%).

Sobre o aumento da receita, destaca-se:

- elevação da arrecadação do PIS/Cofins ocasionada em grande medida pelo aumento das alíquotas sobre combustíveis (Decreto 9.101/17);
- desempenho da arrecadação associada aos programas de Parcelamentos da Dívida Ativa, PERT e PRT; e
- a melhora da atividade econômica e dos indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação.

Por seu turno, a despesa primária segue pressionada pela elevação de benefícios previdenciários e de despesa de pessoal. Houve elevação também em despesas discricionárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 76 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Receitas do Governo Central

Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	924.372,4	985.023,0	60.650,7	6,6%
I.1 Receita Administrada pela RFB	572.929,7	614.972,8	42.043,1	7,3%
Imposto de Importação	21.630,1	27.315,3	5.685,2	26,3%
IPI	30.145,0	36.764,0	6.619,0	22,0%
Imposto de Renda	245.232,7	248.322,1	3.089,4	1,3%
IOF	23.930,2	24.296,2	366,1	1,5%
COFINS	142.454,4	166.526,2	24.071,9	16,9%
PIS/PASEP	38.443,3	44.118,1	5.674,8	14,8%
CSLL	52.121,7	56.423,7	4.301,9	8,3%
CPMF	0,0	0,0	0,0	-
CIDE Combustíveis	4.021,3	3.035,2	-986,0	-24,5%
Outras	14.951,1	8.172,0	-6.779,2	-45,3%
I.2 Incentivos Fiscais	-18,2	-12,2	6,0	-33,1%
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	245.775,2	247.109,6	1.334,4	0,5%
Urbana	239.664,3	240.319,4	655,1	0,3%
Rural	6.110,8	6.790,2	679,4	11,1%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	105.685,7	122.952,8	17.267,1	16,3%
Concessões e Permissões	5.000,1	10.267,8	5.267,8	105,4%
Dividendos e Participações	4.856,5	6.352,5	1.495,9	30,8%
Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	8.794,8	8.629,4	-165,4	-1,9%
CotaParte de Compensações Financeiras	26.051,1	39.738,0	13.686,9	52,5%
Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	9.491,9	10.041,4	549,5	5,8%
Contribuição do Salário Educação	14.345,7	14.246,2	-99,6	-0,7%
Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	3.222,2	3.455,4	233,3	7,2%
Operações com Ativos	731,5	748,6	17,1	2,3%
Demais Receitas	33.191,8	29.473,5	-3.718,2	-11,2%

A receita total do Governo Central apresentou elevação real de R$ 60,7 bilhões (6,6%) em relação ao acumulado até agosto de 2017. Esse comportamento deveu-se à elevação de R$ 42,0 bilhões (7,3%) nas receitas administradas pela RFB juntamente com o aumento de R$ 17,3 bilhões (16,3%) nas receitas não administradas pela RFB e o acréscimo de R$ 1,3 bilhão (0,5%) na arrecadação líquida para o RGPS.

Ressalte-se que nas receitas administradas pela RFB houve reclassificação de resíduo do estoque de parcelamentos especiais não reclassificados em novembro de 2017 (ver relatórios de nov/2017 e dez/2017). Esta reclassificação, apesar de não impactar o total da receita administrada, influencia sua composição, majorando, principalmente, imposto de renda, Cofins, PIS/PASEP e CSLL e minorando outras receitas administradas.

Ademais desse efeito, os principais fatores de variação da receita administrada pela RFB foram:

- aumento de R$ 24,1 bilhões (16,9%) na Cofins e R$ 5,7 bilhões (14,8%) no PIS/Pasep decorrente do efeito combinado no reajuste de alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis (Decreto 9.101/17), aumento do volume de venda de bens (aumento real de 5,62% - PMC-IBGE);
- elevação de R$ 6,6 bilhões (22,0%) no IPI influenciado principalmente pelo crescimento de 2,76% na produção industrial de dezembro de

2017 a julho de 2018 em comparação à produção de dezembro de 2016 a julho de 2017;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 77 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

- aumento de R$ 5,7 bilhões (26,3%) no Imposto de Importação derivada, principalmente, da elevação de 9,5% da taxa média de câmbio, redução na alíquota média efetiva e aumento de 25,7% no valor em dólares das importações;
- elevação de R$ 4,3 bilhões (8,3%) na CSLL condicionada pelo incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras; e
- aumento de R$ 3,1 bilhões (1,3%) no Imposto de Renda, sendo esta determinada pelo aumento na arrecadação de IRPJ (R$ 2,7 bilhões).

Tabela 1.4 - Dividendos Pagos à União - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago	
	2017	2018
Banco do Brasil	855,9	1.306,1
BNB	105,5	79,4
BNDES	3.574,4	1.522,6
Caixa	0,0	2.846,5
Correios	0,0	0,0
Eletrobrás	0,0	0,0
IRB	55,1	61,0
Petrobras	0,0	376,9
Demais	265,6	160,0
Total	4.856,5	6.352,5

Fonte: Tesouro Nacional

Destaque-se ainda que, para o período, houve elevação de R$ 7,8 bilhões relativa ao Programa de Regularização Tributária - PERT, instituído por meio da Lei 13.496/17, cujo efeito está distribuído em diferentes rubricas de arrecadação (Imposto de Renda, IPI, COFINS e CSLL), PRT e demais parcelamentos da Dívida Ativa.

As receitas não administradas pela RFB cresceram R$ 16,8 bilhões (19,0%) quando comparadas ao mesmo período de 2017. Essa elevação é explicada, principalmente por:

- elevação de R$ 13,7 bilhões (52,5%) em Cota-Parte de Compensações Financeiras devido principalmente a desvalorização cambial e a elevação no preço internacional do petróleo; e
- aumento de R$ 5,3 bilhões (105,4%) nas receitas de concessões e permissões por conta do pagamento em agosto de 2018 de R$ 7,0 bilhões referentes a 15ª rodada de concessão de petróleo e gás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 78 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Transferências do Tesouro Nacional

Tabela 1.5 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
II. Transferências por Repartição de Receita	161.394,0	174.068,0	12.674,0	7,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	129.393,9	134.858,6	5.464,7	4,2%
II.2 Fundos Constitucionais	5.609,6	5.515,6	-94,0	-1,7%
Repasse Total	8.303,2	8.664,8	361,6	4,4%
Superávit dos Fundos	-2.693,5	-3.149,2	-455,7	16,9%
II.3 Contribuição do Salário Educação	8.586,4	8.566,2	-20,2	-0,2%
II.4 Compensações Financeiras	16.114,4	23.604,8	7.490,4	46,5%
II.5 CIDE - Combustíveis	1.315,6	1.186,8	-128,8	-9,8%
II.6 Demais	374,1	336,0	-38,1	-10,2%

Compensações Financeiras.

As transferências por repartição de receita apresentaram, em seu conjunto, elevação de R$ 12,7 bilhões (7,9%) em relação ao acumulado até agosto de 2017, passando de R$ 161,4 bilhões em 2017 para 174,1 bilhões em 2018. As principais variações no período foram:

- elevação de R$ 5,5 bilhões (4,2%) nas Transferências de FPM/FPE/IPI-EE, reflexo do aumento dos tributos compartilhados (IR e IPI); e
- acréscimo de R$ 7,5 bilhões (46,5%) nas Compensações Financeiras, pelos fatores explicados anteriormente sobre o desempenho das receitas de Cota Parte e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 79 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Despesas do Governo Central

Tabela 1.6 -Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago 2017	Jan-Ago 2018	Variação Diferença	Variação % Real
IV . Despesa Total	853.576,3	873.775,9	20.199,6	2,4%
IV.1 Benefícios Previdenciários	364.371,1	372.096,2	7.725,1	2,1%
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	284.240,3	291.964,9	7.724,6	2,7%
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	80.130,8	80.131,3	0,6	0,0%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	194.708,2	196.856,7	2.148,5	1,1%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	137.369,7	132.792,4	-4.577,4	-3,3%
Abono e Seguro Desemprego	39.020,4	37.530,7	-1.489,7	-3,8%
Benefícios Prest. Continuada LOAS/RMV	37.411,7	37.822,6	410,9	1,1%
Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	3.222,2	3.450,0	227,8	7,1%
Créditos Extraordinários (exceto PAC)	555,0	267,6	-287,3	-51,8%
Desoneração MP 540/11, 563/12 e 582/12	10.793,8	9.822,8	-971,0	-9,0%
FUNDEB (Complem. União)	10.008,4	10.115,4	106,9	1,1%
Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	1.715,2	1.715,2	-
Sentenças Judiciais e Precatórios	10.534,3	13.462,5	2.928,2	27,8%
Subsídios, Subvenções e Proagro	18.229,8	12.440,8	-5.789,0	-31,8%
FIES	3.125,9	2.057,8	-1.068,1	-34,2%
Demais	4.468,1	4.106,9	-361,2	-8,1%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	157.127,3	172.030,6	14.903,3	9,5%
Discricionárias Executivo	149.710,8	163.956,3	14.245,5	9,5%
PAC	14.799,4	13.910,3	-889,1	-6,0%
d/q MCMV	1.958,7	1.793,7	-165,0	-8,4%
Emissões de TDA	31,0	25,5	-5,5	-17,7%
Doações e Convênios	0,0	146,9	146,9	-
Demais	134.880,4	149.873,6	14.993,2	11,1%
Discricionárias LEJU/MPU	7.416,5	8.074,3	657,8	8,9%
Memorando:				
Outras Despesas de Custeio e Capital*	199.245,9	216.496,5	17.250,7	8,7%
Outras Despesas de Custeio	175.418,0	187.775,7	12.357,6	7,0%

** Corresponde à despesa total, excluindo-se pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, abono e seguro desemprego, subsídios e subvenções econômicas, LOAS/RMV, auxílio à CDE, despesa com fabricação de cédulas e moedas e FIES.*

A despesa total do Governo Central no acumulado até agosto de 2018 atingiu R$ 873,8 bilhões, 2,4% acima do observado no mesmo período de 2017, quando as despesas totalizaram R$ 853,6 bilhões. Essa variação se deve ao efeito combinado dos seguintes fatores:

- elevação em R$ 7,7 bilhões (2,1%) em Benefícios Previdenciários;
- aumento de R$ 2,1 bilhões (1,1%) em Pessoal e Encargos Sociais;
- incremento em R$ 14,9 bilhões (9,5%) em Despesas Discricionárias; e
- redução R$ 4,6 bilhões Outras Despesas Obrigatórias (3,3%).

A redução em Subsídios, Subvenções e Proagro (R$ 5,8 bilhões), que é resultado do processo de racionalização nos gastos com subsídios e a diminuição em Abono e Seguro Desemprego (R$ 1,8 bilhões) foram parcialmente compensadas pela elevação de Sentenças Judiciais e Precatórios – OCC (R$ 2,9 bilhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 80 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Tabela 1.7 - Demais Despesas Discricionárias dos Órgãos do Executivo - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
Total	134.880,4	149.873,6	14.993,2	11,1%
Ministério da Saúde	66.397,6	72.704,0	6.306,4	9,5%
Ministério da Educação	19.438,8	19.215,5	-223,3	-1,1%
Ministério do Desenvolvimento Social	22.595,5	23.197,2	601,7	2,7%
Ministério da Defesa	8.011,1	10.571,4	2.560,3	32,0%
Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação	2.472,0	2.308,6	-163,4	-6,6%
Demais órgãos do Executivo	15.965,5	21.877,0	5.911,5	37,0%

As Despesas Discricionárias - Todos os Poderes apresentaram elevação de R$ 14,9 bilhões (11,1%) explicada, principalmente pelas discricionárias do poder executivo que respondem pelas despesas de custeio dos ministérios e emendas parlamentares impositivas.

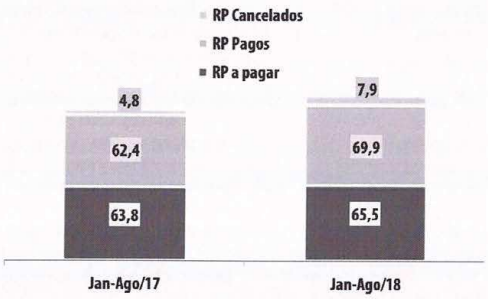

O montante de restos a pagar (RP) pagos (excetuados os RP financeiros) até agosto de 2018 correspondeu a R$ 69,9 milhões, contra R$ 62,4 milhões no mesmo período do ano anterior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 81 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
Agricultura	**9.171,9**	**6.692,6**	**-2.479,3**	**-27,0%**
Equalização de custeio agropecuário	2.097,9	1.112,1	-985,9	-47,0%
Equalização de invest. rural e agroindustrial	2.278,3	1.590,2	-688,1	-30,2%
Política de preços agrícolas	-55,3	314,5	369,7	-
Pronaf	4.208,6	2.854,7	-1.353,9	-32,2%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	127,4	458,9	331,4	260,1%
Álcool	48,3	28,4	-19,9	-41,2%
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA	-1,8	197,7	199,5	-
Funcafé	63,6	56,7	-6,9	-10,9%
Revitaliza	17,1	9,3	-7,8	-45,5%
Proagro	387,7	70,2	-317,5	-81,9%
Outros	**9.057,9**	**5.748,2**	**-3.309,7**	**-36,5%**
Proex	376,7	273,3	-103,4	-27,4%
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	8.294,9	5.074,9	-3.220,0	-38,8%
Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	-
Operações de créd. dest. a Pessoas com deficiência (EQPCD)	6,6	6,7	0,1	1,6%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	462,3	449,2	-13,1	-2,8%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parc. à Rem. por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	-
Subvenções Econômicas	0,0	0,0	0,0	-
Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	49,6	44,3	-5,2	-10,6%
Sudene	0,0	0,0	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções	-6,0	-43,0	-37,0	614,9%
PNAFE	-126,1	-57,2	69,0	-54,7%
PRODECER	0,0	0,0	0,0	-
Total	**18.229,8**	**12.440,8**	**-5.789,0**	**-31,8%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 82 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Previdência Social

Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	245.775,2	247.109,6	1.334,4	0,5%
Arrecadação Bruta	274.835,5	275.888,2	1.052,7	0,4%
Contribuição Previdenciária	236.683,3	237.853,1	1.169,8	0,5%
Simples/Nacional/PAES	25.944,5	26.981,7	1.037,1	4,0%
REFIS	112,4	83,8	-28,5	-25,4%
Depósitos Judiciais	1.301,5	1.146,8	-154,7	-11,9%
Compensação RGPS	10.793,8	9.822,8	-971,0	-9,0%
(-) Restituição/Devolução	-795,0	-626,7	168,3	-21,2%
(-) Transferências a Terceiros	-28.265,3	-28.152,0	113,4	-0,4%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	364.371,1	372.096,2	7.725,1	2,1%
RESULTADO PRIMÁRIO	-118.595,9	-124.986,6	-6.390,7	5,4%

Tabela 1.10 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018
R$ Milhões - A preços de nov/16 (IPCA)

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Ago		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
CONTRIBUIÇÃO	245.775,2	247.109,6	1.334,4	0,5%
Urbano	239.664,3	240.319,4	655,1	0,3%
Rural	6.110,8	6.790,2	679,4	11,1%
BENEFÍCIOS	364.371,1	372.096,2	7.725,1	2,1%
Urbano	284.240,3	291.964,9	7.724,6	2,7%
Rural	80.130,8	80.131,3	0,6	0,0%
RESULTADO PRIMÁRIO	-118.595,9	-124.986,6	-6.390,7	5,4%
Urbano	-44.576,0	-51.645,5	-7.069,5	15,9%
Rural	-74.019,9	-73.341,1	678,8	-0,9%

Comparando os valores acumulados até agosto de 2018 com o mesmo período de 2017, o déficit da Previdência aumentou de R$ 118,6 bilhões para R$ 125 bilhões (5,4%) a preços de agosto de 2018. Esta variação resulta do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- aumento de R$ 7,7 bilhões (2,1%) nos pagamentos de benefícios previdenciários, devido à elevação de 584,2 mil (2,0%) no número de benefícios emitidos, compensado parcialmente pela redução do valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência em R$ 14,01 (1,0%); e

- elevação real de R$ 1,3 bilhão (0,5%) na arrecadação líquida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 83 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior

Visão Geral

Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Agosto		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	114.266,3	114.894,0	627,7	0,5%
I.1 Receita Administrada pela RFB	65.386,7	65.785,3	398,6	0,6%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	-10,5	-10,5	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	31.567,8	31.331,1	-236,8	-0,8%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	17.311,7	17.788,1	476,4	2,8%
II. Transferência por Repartição de Receita	18.864,8	22.434,5	3.569,7	18,9%
III. Receita Líquida Total (I-II)	95.401,5	92.459,5	-2.942,1	-3,1%
IV. Despesa Total	105.936,4	112.192,8	6.256,4	5,9%
IV.1 Benefícios Previdenciários	49.164,6	49.348,2	183,7	0,4%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	22.499,5	23.489,7	990,1	4,4%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	13.283,1	14.998,1	1.715,0	12,9%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	20.989,2	24.356,8	3.367,6	16,0%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB [2]	0,0	0,0	0,0	-
VI. Resultado Primário Governo Central (III - IV + V)	-10.534,9	-19.733,4	-9.198,5	87,3%
Tesouro Nacional e Banco Central	7.061,8	-1.716,2	-8.778,0	-
Previdência Social (RGPS)	-17.596,7	-18.017,2	-420,4	2,4%
Memorando:				
Resultado do Tesouro Nacional	7.151,7	-1.749,5	-8.901,2	-
Resultado do Banco Central	-89,9	33,3	123,2	-
Resultado da Previdência Social (RGPS)	-17.596,7	-18.017,2	-420,4	2,4%

A preços de agosto de 2018, o resultado primário do Governo Central passou de um déficit de R$ 10,5 bilhões em agosto de 2017 para um déficit de R$ 19,7 bilhões no mesmo mês de 2018, o que representou redução de R$ 9,2 bilhões (87,3%). Essa variação decorreu da redução da receita líquida em R$ 2,9 bilhões (3,1%) somada à elevação de R$ 6,3 bilhões (5,9%) da despesa total.

Sobre a redução da receita líquida, destaque-se a elevação de R$ 3,6 bilhões (18,9%) nas transferências por repartição de receita resultantes do bom desempenho da arrecadação de julho de 2018.

A elevação da despesa é explicada pelo efeito combinado do crescimento dos gastos com pessoal e encargos sociais em R$ 1,0 bilhão (4,4%), das outras despesas obrigatórias em R$ 1,7 bilhão (12,9%) e das despesas discricionárias - todos os poderes em R$ 3,4 bilhões (16,0%).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 84 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Receitas do Governo Central

Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Agosto		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	114.266,3	114.894,0	627,7	0,5%
I.1 Receita Administrada pela RFB	65.386,7	65.785,3	398,6	0,6%
Imposto de Importação	3.121,4	3.933,2	811,8	26,0%
IPI	3.912,0	4.473,3	561,3	14,3%
Imposto de Renda	22.639,9	20.079,4	-2.560,5	-11,3%
IOF	2.921,2	3.027,8	106,6	3,6%
COFINS	19.069,4	22.738,6	3.669,2	19,2%
PIS/PASEP	5.034,4	5.734,1	699,7	13,9%
CSLL	4.641,2	5.051,8	410,6	8,8%
CPMF	0,0	0,0	0,0	-
CIDE Combustíveis	536,6	206,6	-330,0	-61,5%
Outras	3.510,7	540,6	-2.970,1	-84,6%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	-10,5	-10,5	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	31.567,8	31.331,1	-236,8	-0,8%
Urbana	30.679,2	30.462,2	-217,1	-0,7%
Rural	888,6	868,9	-19,7	-2,2%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	17.311,7	17.788,1	476,4	2,8%
Concessões e Permissões	1.907,4	7.180,2	5.272,8	276,4%
Dividendos e Participações	350,3	612,5	262,2	74,8%
Contr. Plano de Seg. Social do Servidor	1.095,6	1.044,1	-51,5	-4,7%
CotaParte de Compensações Financeiras	1.625,9	2.752,9	1.127,0	69,3%
Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.156,0	1.226,5	70,4	6,1%
Contribuição do Salário Educação	1.649,5	1.601,1	-48,4	-2,9%
Complemento FGTS (LC nº 110/01)	465,1	424,7	-40,4	-8,7%
Operações com Ativos	83,4	84,4	1,0	1,2%
Demais Receitas	8.978,4	2.861,8	-6.116,6	-68,1%

A receita total do governo central apresentou aumento real de R$ 627,7 milhões (0,5%), passando de R$ 114,3 bilhões em agosto de 2017 para R$ 114,9 bilhões em agosto de 2018. Esse comportamento deveu-se ao aumento de R$ 398,6 milhões (0,6%) na receita administrada pela RFB juntamente com elevação e de R$ 476,4 milhões (2,8%) nas receitas não administradas parcialmente compensados pela redução de R$ 236,8 milhões (0,8%) na arrecadação líquida para o RGPS. Os principais fatores de variação da receita administrada pela RFB foram:

- elevação de R$ 3,7 bilhões (19,2%) na Cofins decorrente do efeito combinado do aumento do volume de venda de bens (aumento real de 3,00% no PMC-IBGE) e do volume de serviços (aumento real de 3,70% PMS-IBGE) com movimentos de compensação de créditos tributários;
- redução de R$ 2,6 bilhões (11,3%) em Imposto de Renda, influenciado pelo montante de restituições e compensações; e
- decréscimo de R$ 3,0 bilhões (84,6%) em outras receitas administradas, explicado pela arrecadação em agosto de 2017 de parcela referente à entrada nos programas de parcelamento PRT/PERT e pela redução nominal de 10,74% na arrecadação de Loterias.

A variação das receitas não administradas em R$ 5,8 bilhões é explicada (i) pela elevação em Concessões e Permissões (R$ 5,3 bilhões), devido aos recebimentos associados À 15ª rodada de partilha de petróleo; (ii) pelo crescimento de R$ 1,1 bilhão em Compensações Financeiras, explicado pela elevação na taxa de câmbio e no preço internacional do petróleo; (iii) parcialmente compensados pela diminuição de R$ 6,1 bilhões em demais receitas, fruto do recebimento de R$ 6,0 bilhões em agosto/17 referente à devolução de precatórios conforme Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 85 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Transferências do Tesouro Nacional

Tabela 2.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Agosto		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
II. Transferência por Repartição de Receita	18.864,8	22.434,5	3.569,7	18,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	14.140,3	14.813,7	673,4	4,8%
II.2 Fundos Constitucionais	670,4	694,1	23,7	3,5%
Repasse Total	916,5	979,1	62,6	6,8%
Superávit dos Fundos	246,1	285,0	38,9	15,8%
II.3 Contribuição do Salário Educação	971,6	956,1	-15,5	-1,6%
II.4 Compensações Financeiras	3.050,3	5.953,4	2.903,1	95,2%
II.5 CIDE - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	-
II.6 Demais	32,2	17,2	-15,0	-46,6%

As transferências por repartição de receita apresentaram elevação de R$ 3,6 bilhões (18,9%), passando de R$ 18,7 bilhões em agosto de 2017 para R$ 22,4 bilhões no mesmo mês de 2018. Esse resultado decorre principalmente do crescimento de R$ 2,9 bilhões em Compensações Financeiras, explicado pela elevação na arrecadação de Cota-Parte em julho/18 ante julho/17 Vale destacar também o crescimento das transferências relativas ao FPM/ FPE / IPI-EE, explicada pela elevação dos tributos compõem a base de repartição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 86 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Despesas do Governo Central

Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Agosto		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
IV . Despesa Total	105.936,4	112.192,8	6.256,4	5,9%
IV.1 Benefícios Previdenciários	49.164,6	49.348,2	183,7	0,4%
Benefícios Previdenciários - Urbano	37.080,6	37.424,4	343,7	0,9%
Benefícios Previdenciários - Rural	12.083,9	11.923,8	-160,1	-1,3%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	22.499,5	23.489,7	990,1	4,4%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	13.283,1	14.998,1	1.715,0	12,9%
Abono e Seguro Desemprego	4.918,6	5.196,5	278,0	5,7%
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.681,6	4.718,0	36,4	0,8%
Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	465,1	424,7	-40,4	-8,7%
Créditos Extraordinários (exceto PAC)	50,6	60,6	10,0	19,8%
Desoneração MP 540/11, 563/12 e 582/12	1.014,7	919,9	-94,8	-9,3%
FUNDEB (Complem. União)	1.149,0	963,9	-185,1	-16,1%
Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	1.715,2	1.715,2	-
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	128,9	132,3	3,5	2,7%
Subsídios, Subvenções e Proagro	316,7	370,6	53,9	17,0%
FIES	-49,2	-40,5	8,7	-17,7%
Demais	607,2	536,7	-70,4	-11,6%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	20.989,2	24.356,8	3.367,6	16,0%
Discricionárias Executivo	20.010,6	23.311,8	3.301,2	16,5%
PAC	2.166,5	2.688,5	522,0	24,1%
d/q MCMV	226,3	426,1	199,8	88,3%
Emissões de TDA	5,5	9,5	4,0	73,7%
Demais	17.838,7	20.613,8	2.775,1	15,6%
Discricionárias LEJU/MPU	978,6	1.045,0	66,4	6,8%
Memorando:				
Outras Despesas de Custeio e Capital*	24.228,5	28.985,2	4.756,7	19,6%
Outras Despesas de Custeio	21.290,2	25.236,0	3.945,8	18,5%
Outras Despesas de Capital	2.938,3	3.749,1	810,9	27,6%

** Corresponde à despesa total, excluindo-se pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, abono e seguro desemprego, subsídios e subvenções econômicas, LOAS/RMV, auxílio à CDE, despesa com fabricação de cédulas e moedas e FIES.*

Em agosto de 2018, houve elevação de R$ 6,3 bilhões (5,9%) na despesa total do governo central em relação ao mesmo mês do ano anterior, passando de R$ 105,9 bilhões para R$ 112,2 bilhões. Essa variação se deve, principalmente à elevação de R$ 3,4 bilhões (16,0%) em Despesas Discricionárias - Todos os Poderes, concentrada nas Despesas Discricionárias do Executivo.

As outras despesas obrigatórias cresceram R$ 1,7 bilhão (12,9%) principalmente devido à despesa com Financiamento de Campanha Eleitoral, que totalizou R$ 1,7 bilhão em agosto de 2018, sem contrapartida em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 87 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Tabela 2.5 - Demais Despesas Discricionárias dos Órgãos do Executivo - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Agosto		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
Total	17.838,7	20.599,6	2.760,9	15,5%
Ministério da Saúde	8.596,2	8.953,3	357,2	4,2%
Ministério da Educação	2.373,8	2.971,4	597,7	25,2%
Ministério do Desenvolvimento Social	3.297,9	3.258,5	-39,4	-1,2%
Ministério da Defesa	1.139,9	1.456,7	316,8	27,8%
Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação	307,1	359,8	52,7	17,2%
Demais órgãos do Executivo	2.123,9	3.599,9	1.475,9	69,5%

Previdência Social

Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	Agosto		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
Arrecadação Líquida	31.567,8	31.331,1	-236,8	-0,8%
Arrecadação Bruta	34.984,5	34.603,1	-381,4	-1,1%
Contribuição Previdenciária	30.348,5	30.039,9	-308,6	-1,0%
Simples/Nacional/PAES	3.401,8	3.406,8	5,0	0,1%
REFIS	9,3	227,5	218,3	-
Depósitos Judiciais	210,3	9,0	-201,2	-95,7%
Compensação RGPS	1.014,7	919,9	-94,8	-9,3%
(-) Restituição/Devolução	-175,2	-101,8	73,3	-41,9%
(-) Transferências a Terceiros	-3.241,5	-3.170,2	71,2	-2,2%
Benefícios Previdenciários	49.164,6	49.348,2	183,7	0,4%
Resultado Primário	-17.596,7	-18.017,2	-420,4	2,4%

O resultado primário da Previdência Social passou de um déficit de R$ 17,6 bilhões em agosto de 2017 para déficit de R$ 18 bilhões em agosto de 2018, representando uma diferença de R$ de R$ 420,4 milhões. Essa variação é explicada pela redução de R$ 236,8 milhões na arrecadação líquida e pela elevação de R$ 183,7 milhões (0,4%) nos Benefícios Previdenciários, influenciada pelo crescimento de 434,4 mil (1,5%) do número de benefícios emitidos e pela diminuição de R$ 27,32 (1,4%) do valor médio dos benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 88 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

Visão Geral

Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	julho	agosto	Diferença	% Real
I. Receita Total	126.239,8	114.894,0	-11.345,8	-9,0%
I.1 Receita Administrada pela RFB	76.273,4	65.785,3	-10.488,0	-13,8%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	-10,5	-10,5	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	30.701,5	31.331,1	629,6	2,1%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	19.265,0	17.788,1	-1.476,9	-7,7%
II. Transferência por Repartição de Receita	19.883,6	22.434,5	2.550,9	12,8%
III. Receita Líquida Total (I-II)	106.356,2	92.459,5	-13.896,8	-13,1%
IV. Despesa Total	113.845,2	112.192,8	-1.652,3	-1,5%
IV.1 Benefícios Previdenciários	45.235,5	49.348,2	4.112,7	9,1%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	28.987,1	23.489,7	-5.497,4	-19,0%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	17.956,0	14.998,1	-2.957,9	-16,5%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	21.666,5	24.356,8	2.690,3	12,4%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB	0,0	0,0	0,0	-
VI. Resultado Primário Governo Central (III - IV + V)	-7.489,0	-19.733,4	-12.244,4	163,5%
Tesouro Nacional e Banco Central	7.045,1	-1.716,2	-8.761,3	-
Previdência Social (RGPS)	-14.534,1	-18.017,2	-3.483,1	24,0%
Memorando:				
Resultado do Tesouro Nacional	7.184,6	-1.749,5	-8.934,1	-
Resultado do Banco Central	-139,5	33,3	172,8	-
Resultado da Previdência Social (RGPS)	-14.534,1	-18.017,2	-3.483,1	24,0%

Em agosto de 2018, o resultado primário do Governo Central foi deficitário em R$ 19,7 bilhões, contra déficit de R$ 7,5 bilhões em julho de 2018 a preços constantes de agosto. Houve redução da receita líquida em R$ 13,9 bilhões (13,1%), resultado principalmente da concentração sazonal em julho das receitas de IRPJ, CSLL e Cota-Parte de Compensações Financeira. Houve redução da despesa total em R$ 1,7 bilhão (1,5%), decorrente principalmente de diminuições em subsídios e pessoal, que têm uma execução mais concentrada no mês de julho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 89 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Receitas do Governo Central

Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	julho	agosto	Diferença	% Real
I. Receita Total	126.239,8	114.894,0	-11.345,8	-9,0%
I.1 Receita Administrada pela RFB	76.273,4	65.785,3	-10.488,0	-13,8%
Imposto de Importação	3.839,0	3.933,2	94,2	2,5%
IPI	4.527,1	4.473,3	-53,8	-1,2%
Imposto de Renda	29.578,4	20.079,4	-9.499,1	-32,1%
IOF	3.047,6	3.027,8	-19,8	-0,6%
COFINS	20.046,8	22.738,6	2.691,8	13,4%
PIS/PASEP	5.248,0	5.734,1	486,1	9,3%
CSLL	7.984,6	5.051,8	-2.932,8	-36,7%
CPMF	0,0	0,0	0,0	-
CIDE Combustíveis	215,4	206,6	-8,8	-4,1%
Outras	1.786,6	540,6	-1.246,0	-69,7%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	-10,5	-10,5	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	30.701,5	31.331,1	629,6	2,1%
Urbana	29.830,1	30.462,2	632,0	2,1%
Rural	871,3	868,9	-2,4	-0,3%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	19.265,0	17.788,1	-1.476,9	-7,7%
Concessões e Permissões	450,5	7.180,2	6.729,6	-
Dividendos e Participações	0,1	612,5	612,4	-
Contr. Plano de Seg. Social do Servidor	1.064,5	1.044,1	-20,5	-1,9%
CotaParte de Compensações Financeiras	11.032,4	2.752,9	-8.279,5	-75,0%
Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.280,4	1.226,5	-53,9	-4,2%
Contribuição do Salário Educação	1.593,0	1.601,1	8,1	0,5%
Complemento FGTS (LC nº 110/01)	428,5	424,7	-3,9	-0,9%
Operações com Ativos	124,1	84,4	-39,7	-32,0%
Demais Receitas	3.291,5	2.861,8	-429,6	-13,1%

Em valores atualizados de agosto de 2018, a receita total do Governo Central apresentou redução de R$ 11,3 bilhões (9%) em relação ao mês anterior, passando de R$ 126,2 bilhões em julho de 2018 para R$ 114,9 bilhões em agosto de 2018. Esta variação resulta do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- redução de R$ 10,5 bilhões (13,8%) nas receitas administradas pela RFB principalmente devido ao decréscimo de R$ 2,9 bilhões (36,7%) na CSLL e de R$ 9,5 bilhões (32,1%) no imposto de renda devido ao pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única da CSLL/IRPJ referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho/2018; e
- redução de R$ 1,5 bilhão (7,7%) nas receitas não administradas pela RFB: diminuição de R$ 8,4 bilhões na receita de cota parte de compensações financeiras devido ao recolhimento trimestral da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, parcialmente compensada pelo recebimento de R$ 7,2 bilhões em Concessões, referente principalmente à antecipação de pagamentos associados à 15ª rodada de concessão de petróleo e gás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 90 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Transferências do Tesouro Nacional

Tabela 3.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	julho	agosto	Diferença	% Real
II. Transferência por Repartição de Receita	19.883,6	22.434,5	2.550,9	12,8%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	15.839,9	14.813,7	-1.026,2	-6,5%
II.2 Fundos Constitucionais	635,6	694,1	58,5	9,2%
Repasse Total	775,4	979,1	203,7	26,3%
Superávit dos Fundos	-139,8	-285,0	-145,2	103,8%
II.3 Contribuição do Salário Educação	957,5	956,1	-1,4	-0,2%
II.4 Compensações Financeiras	2.048,1	5.953,4	3.905,4	190,7%
II.5 CIDE - Combustíveis	371,4	0,0	-371,4	-100,0%
II.6 Demais	31,1	17,2	-13,9	-44,7%

Em agosto de 2018, as transferências por repartição de receita apresentaram aumento de R$ 2,6 bilhões (12,8%), totalizando R$ 22,4 bilhões, contra R$ 19,9 bilhões no mês anterior. Esse comportamento decorreu principalmente à transferência em agosto de receitas sazonalmente concentradas em julho, notadamente imposto de renda e Compensações Financeiras.

Gráfico 2. Base de Cálculo Transferências Constitucionais

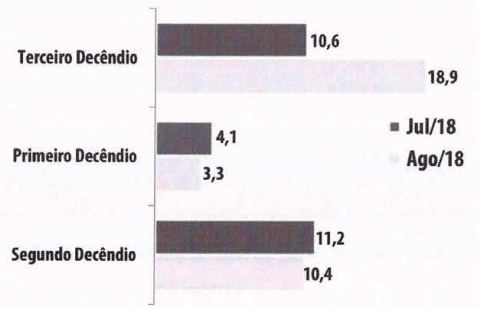

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 91 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Despesas do Governo Central

Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	2018 julho	2018 agosto	Variação Diferença	Variação % Real
IV . Despesa Total	113.845,2	112.192,8	-1.652,3	-1,5%
IV.1 Benefícios Previdenciários	45.235,5	49.348,2	4.112,7	9,1%
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	35.699,0	37.424,4	1.725,4	4,8%
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	9.536,6	11.923,8	2.387,3	25,0%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	28.987,1	23.489,7	-5.497,4	-19,0%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	17.956,0	14.998,1	-2.957,9	-16,5%
Abono e Seguro Desemprego	4.839,9	5.196,5	356,6	7,4%
Benefícios de Prest. Continuada LOAS/RMV	4.647,8	4.718,0	70,2	1,5%
Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	428,5	424,7	-3,9	-0,9%
Créditos Extraordinários (exceto PAC)	28,7	60,6	32,0	111,5%
Desoneração MP 540/11, 563/12 e 582/12	960,1	919,9	-40,2	-4,2%
FUNDEB (Complem. União)	963,1	963,9	0,9	0,1%
Fundo Constitucional DF	161,8	132,6	-29,2	-18,1%
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	280,2	132,3	-147,9	-52,8%
Subsídios, Subvenções e Proagro	4.658,1	370,6	-4.287,5	-92,0%
FIES	551,9	-40,5	-592,3	-
Demais	435,9	2.119,4	1.683,4	386,2%
IV.4 Desp. Discricionárias - Todos os Poderes	21.666,5	24.356,8	2.690,3	12,4%
Discricionárias Executivo	20.657,4	23.311,8	2.654,4	12,8%
PAC	1.889,4	2.688,5	799,1	42,3%
d/q MCMV	280,7	426,1	145,4	51,8%
Emissões de TDA	3,8	9,5	5,7	153,0%
Demais	18.764,3	20.613,8	1.849,6	9,9%
Discricionárias LEJU/MPU	1.009,1	1.045,0	35,9	3,6%
Memorando:				
Outras Despesas de Custeio e Capital*	25.357,4	28.985,2	3.627,8	14,3%
Outras Despesas de Custeio	21.973,9	25.236,0	3.262,1	14,8%
Outras Despesas de Capital	3.383,5	3.749,1	365,7	10,8%

Em agosto de 2018, a despesa total do Governo Central registrou o valor de R$ 112,2 bilhões, representando redução de R$ 1,7 bilhão (1,5%), em relação a julho de 2018. Essa variação é explicada pelo efeito conjugado de (i) diminuição de R$ 5,5 bilhões nas despesas de pessoal e encargos sociais em virtude do adiantamento em julho de parcela do décimo terceiro salário (gratificação natalina) dos servidores do Poder Executivo; (ii) decréscimo de R$ 4,3 bilhões (92,0%) em Subsídio, subvenção e Proagro explicado pela sistemática de pagamentos estabelecida em conformidade com os Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015 (vide Boxe 1 do RTN de dezembro de 2015); (iii) elevação de R$ 4,1 bilhões (9,1%) em Benefícios Previdenciários, devido ao pagamento em agosto da primeira parcela do 13º salário para metade dos beneficiários que recebem até um salário mínimo; e (iv) crescimento de R$ 2,7 bilhões nas despesas discricionárias.

** Corresponde à despesa total, excluindo-se pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, abono e seguro desemprego, subsídios e subvenções econômicas, LOAS/RMV, auxílio à CDE, despesa com fabricação de cédulas e moedas e FIES.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 92 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Tabela 3.5 - Demais Despesas Discricionárias dos Órgãos do Executivo - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	julho	agosto	Diferença	% Real
Total	18.746,7	20.599,6	1.852,9	9,9%
Ministério da Saúde	9.103,7	8.953,3	-150,4	-1,7%
Ministério da Educação	2.608,9	2.971,4	362,5	13,9%
Ministério do Desenvolvimento Social	2.952,0	3.258,5	306,5	10,4%
Ministério da Defesa	1.196,5	1.456,7	260,2	21,7%
Min. da Ciência Tecnologia e Inovação	312,4	359,8	47,3	15,2%
Demais órgãos do Executivo	2.573,1	3.599,9	1.026,7	39,9%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 93 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Previdência Social

Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de ago/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	julho	agosto	Diferença	% Real
Arrecadação Líquida	30.701,5	31.331,1	629,6	2,1%
Arrecadação Bruta	33.931,2	34.603,1	671,9	2,0%
Contribuição Previdenciária	29.383,8	30.039,9	656,0	2,2%
Simples/NACIONAL/PAES	3.440,4	3.406,8	-33,6	-1,0%
Depósitos Judiciais	103,2	227,5	124,4	120,6%
Refis	43,7	9,0	-34,7	-79,4%
Compensação RGPS	960,1	919,9	-40,2	-4,2%
(-) Restituição/Devolução	-62,6	-101,8	-39,2	62,6%
(-) Transferências a Terceiros	-3.167,1	-3.170,2	-3,1	0,1%
Benefícios Previdenciários	45.235,5	49.348,2	4.112,7	9,1%
Resultado Primário	-14.534,1	-18.017,2	-3.483,1	24,0%

Em agosto de 2018, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R$ 18,0 bilhões, contra déficit de R$ 14,5 bilhões no mês anterior. O aumento do déficit de R$ 3,5 bilhões (24%) se deve ao efeito conjugado do aumento de R$ 4,1 bilhões nos benefícios previdenciários e pelo aumento de R$ 629,6 milhões (2,1%) na arrecadação líquida do RGPS. A elevação dos benefícios previdenciários é explicada pelo pagamento em agosto da primeira parcela do 13º salário para metade dos beneficiários que recebem até um salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 94 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Boxe 1 - Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 4º Bimestre de 2018

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (LDO 2018), o Poder Executivo publicou, em 21/09/2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4° Bimestre de 2018 apresentando projeção dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Central para o ano corrente, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de agosto de 2018, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados.

O Relatório de Avaliação do 4º bimestre, com relação à atualização do cenário econômico, manteve em 1,60% a previsão de crescimento real do PIB para 2018, em relação à última avaliação, e reduziu a estimativa da variação do índice de inflação (IPCA) para 2018 de 4,2% para 4,1%.

Em relação ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3° Bimestre, a estimativa de receita cresceu R$ 3,8 bilhões, devido principalmente ao aumento de R$ 3,7 bilhões na projeção de arrecadação das Receitas Administradas pela RFB. Em relação às Receitas não Administradas pela RFB, houve elevação de R$ 2,0 bilhões, com destaque para a arrecadação com Cota-Parte de Compensações Financeiras, revista de R$ 58,8 bilhões para R$ 60,4 bilhões em 2018. Essa alteração ocorreu, principalmente, devido ao crescimento das estimativas do preço internacional do petróleo e da taxa de câmbio. Também houve redução da estimativa da Arrecadação Líquida para o RGPS, influenciada, em grande medida, pela revisão para baixo do crescimento dos parâmetros associados à massa salarial.

No lado das despesas, houve diminuição de R$ 4,3 bilhões nas despesas obrigatórias, explicado principalmente pelas reduções em Benefícios Previdenciários (R$ 1,2 bilhão) e em Pessoal (R$ 1,5 bilhão), devido principalmente à incorporação nas projeções dos dados realizados até agosto. Além disso, houve decréscimos de R$ 1,3 bilhão em Abono e Seguro Desemprego, explicado pela redução na projeção do Seguro Desemprego, e de R$ 1,4 bilhão em Subsídios.

Desse modo, diante da combinação dos fatores citados, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4° Bimestre de 2018 indicaria a possibilidade de ampliação de empenho e movimentação financeira em R$ 8,2 bilhões sem comprometer a meta de resultado primário prevista na LDO 2018. Não obstante, tendo em vista que as projeções de despesa que constam no relatório estão R$ 4,1 bilhões abaixo dos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016, o espaço para ampliação de despesas primárias discricionárias está condicionado pela estimativa de despesa em relação aos limites da EC nº 95/2016. O quadro a seguir resume as principais variações nas estimativas do relatório:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 95 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Resultado da Avaliação do 4º Bimestre (R$ bilhões)			
Discriminação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.482,2	1.486,0	3,8
1.1 Receitas Administradas Líquidas de Incentivos Fiscais	901,4	905,1	3,7
1.2 Receitas Não-Administradas	188,3	190,4	2,1
1.3 Arrecadação Líquida do RGPS	392,5	390,5	-2,0
2. Transferência aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	256,1	255,9	-0,1
3. Receita Líquida de Transferência (1) - (2)	1.226,1	1.230,0	3,9
4. Despesas Primárias	1.383,3	1.380,8	-2,5
4.1. Obrigatórias*	1.255,6	1.251,3	-4,3
4.2. Despesas com Controle de Fluxo Discricionárias do Executivo	127,7	129,5	1,8
5. Resultado primário (3) - (4)	-157,2	-150,8	6,4
6. Metal Fiscal	-159,0	-159,0	0,0
7. Ampliação (+) ou Esforço (-) (3 - 4 - 6)	1,8	8,2	6,4
Memo:	**Avaliação 3º Bimestre (a)**	**Avaliação 4º Bimestre (b)**	**Diferença (c) = (b) - (a)**
Despesas Sujeitas ao Teto	1.347,2	1.343,8	-3,5
Limite EC 95	1.347,9	1.347,9	0,0
Margem Fiscal	0,7	4,1	3,5

* Inclui despesas do LEJU/MPU

Fonte: SOF/MP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Mensal

R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
I. RECEITA TOTAL	109.667,9	126.353,4	114.894,0	-11.459,4	-9,1%	5.226,1	4,8%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	***62.755,4***	***76.342,0***	***65.785,3***	***-10.556,7***	***-13,8%***	***3.029,94***	***4,8%***
I.1.1 Imposto de Importação	2.995,8	3.842,4	3.933,2	90,8	2,4%	937,4	31,3%
I.1.2 IPI	3.754,6	4.531,1	4.473,3	-57,8	-1,3%	718,8	19,1%
I.1.3 Imposto de Renda	21.728,8	29.605,0	20.079,4	-9.525,7	-32,2%	-1.649,4	-7,6%
I.1.4 IOF	2.803,7	3.050,3	3.027,8	-22,5	-0,7%	224,1	8,0%
I.1.5 COFINS	18.302,0	20.064,8	22.738,6	2.673,7	13,3%	4.436,6	24,2%
I.1.6 PIS/PASEP	4.831,8	5.252,7	5.734,1	481,4	9,2%	902,3	18,7%
I.1.7 CSLL	4.454,4	7.991,7	5.051,8	-2.939,9	-36,8%	597,4	13,4%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	515,0	215,6	206,6	-9,0	-4,2%	-308,4	-59,9%
I.1.10 Outras	3.369,4	1.788,2	540,6	-1.247,6	-69,8%	-2.828,8	-84,0%
I.2 - Incentivos Fiscais	***0,0***	***0,0***	***-10,5***	***-10,5***	-	***-10,5***	-
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	***30.297,5***	***30.729,1***	***31.331,1***	***602,0***	***2,0%***	***1.033,6***	***3,4%***
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	***16.615,1***	***19.282,3***	***17.788,1***	***-1.494,2***	***-7,7%***	***1.173,0***	***7,1%***
I.4.1 Concessões e Permissões	1.830,6	450,9	7.180,2	6.729,2	-	5.349,5	292,2%
I.4.2 Dividendos e Participações	336,2	0,1	612,5	612,4	-	276,3	82,2%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.051,5	1.065,5	1.044,1	-21,4	-2,0%	-7,4	-0,7%
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	1.560,5	11.042,3	2.752,9	-8.289,4	-75,1%	1.192,4	76,4%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.109,5	1.281,5	1.226,5	-55,1	-4,3%	117,0	10,5%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.583,1	1.594,4	1.601,1	6,7	0,4%	18,0	1,1%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	446,4	428,9	424,7	-4,2	-1,0%	-21,7	-4,9%
I.4.8 Operações com Ativos	80,1	124,2	84,4	-39,8	-32,0%	4,3	5,4%
I.4.9 Demais Receitas	8.617,1	3.294,4	2.861,8	-432,6	-13,1%	-5.755,3	-66,8%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	18.105,6	19.901,5	22.434,5	2.533,0	12,7%	4.328,9	23,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	***13.571,3***	***15.854,1***	***14.813,7***	***-1.040,4***	***-6,6%***	***1.242,42***	***9,2%***
II.2 Fundos Constitucionais	***643,4***	***636,1***	***694,1***	***58,0***	***9,1%***	***50,70***	***7,9%***
II.2.1 Repasse Total	879,6	776,1	979,1	203,0	0,3	99,5	11,3%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-236,2	-140,0	-285,0	-145,0	1,0	-48,8	20,7%
II.3 Contribuição do Salário Educação	***932,5***	***958,4***	***956,1***	***-2,3***	***-0,2%***	***23,60***	***2,5%***
II.4 Compensações Financeiras	***2.927,5***	***2.049,9***	***5.953,4***	***3.903,5***	***190,4%***	***3.025,9***	***103,4%***
II.5 CIDE - Combustíveis	***0,0***	***371,8***	***0,0***	***-371,8***	***-100,0%***	-	-
II.6 Demais	***30,9***	***31,2***	***17,2***	***-14,0***	***-44,8%***	***13,71***	***-44,3%***
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	91.562,3	106.451,9	92.459,5	-13.992,5	-13,1%	897,2	1,0%
IV. DESPESA TOTAL	101.673,3	113.947,6	112.192,8	-1.754,8	-1,5%	10.519,6	10,3%
IV.1 Benefícios Previdenciários	***47.186,1***	***45.276,2***	***49.348,2***	***4.072,0***	***9,0%***	***2.162,18***	***4,6%***
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	***21.594,1***	***29.013,2***	***23.489,7***	***-5.523,5***	***-19,0%***	***1.895,58***	***8,8%***
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	***12.748,6***	***17.972,2***	***14.998,1***	***-2.974,1***	***-16,5%***	***2.249,5***	***17,6%***
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	4.720,6	4.844,3	5.196,5	352,3	7,3%	475,9	10,1%
IV.3.2 Anistiados	12,6	17,8	12,6	-5,2	-29,1%	0,1	0,6%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	46,9	52,6	51,1	-1,5	-2,8%	4,2	8,9%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.493,2	4.652,0	4.718,0	66,1	1,4%	224,8	5,0%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	446,4	428,9	424,7	-4,2	-1,0%	-21,7	-4,9%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	48,6	28,7	60,6	31,9	111,3%	12,0	24,8%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	973,9	961,0	919,9	-41,1	-4,3%	-54,0	-5,5%
IV.3.10 Convênios	16,7	0,0	0,0	0,0	-	-16,7	-100,0%
IV.3.11 Doações	8,0	0,0	0,0	0,0	-	-8,0	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	121,8	119,4	84,6	-34,8	-29,2%	-37,2	-30,6%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	1.102,8	963,9	963,9	0,0	0,0%	-138,8	-12,6%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	105,1	162,0	132,6	-29,4	-18,1%	27,6	26,2%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	162,5	159,2	159,2	0,0	0,0%	-3,3	-2,1%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	123,7	280,5	132,3	-148,1	-52,8%	8,7	7,0%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	304,0	4.662,320	370,6	-4.291,7	-92,1%	66,6	21,9%
IV.3.21 Transferências ANA	40,7	23,5	27,4	3,9	16,6%	-13,3	-32,6%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	68,5	63,8	69,2	5,4	8,5%	0,7	1,1%
IV.3.23 FIES	-47,2	552,4	-40,5	-592,8	-	6,8	-14,3%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	1.715,2	1.715,2	-	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	***20.144,6***	***21.686,0***	***24.356,8***	***2.670,8***	***12,3%***	***4.212,3***	***20,9%***
IV.4.1 PAC	2.079,3	1.891,1	2.688,5	797,4	42,2%	609,2	29,3%
d/q MCMV	217,2	280,9	426,1	145,2	51,7%	208,9	96,2%
IV.4.2 Emissões de TDA	5,3	3,8	9,5	5,7	152,8%	4,25	81,0%
IV.4.3 Doações e Convênios	0,0	17,6	14,2	-3,4	-19,1%	14,24	-
IV.4.4 Demais Poder Executivo	17.120,8	18.763,5	20.599,6	1.836,1	9,8%	3.478,75	20,3%
IV.4.5 LEJU/MPU	939,2	1.010,0	1.045,0	35,0	3,5%	105,81	11,3%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-10.111,0	-7.495,7	-19.733,4	-12.237,7	163,3%	-9.622,4	95,2%
VII.1 AJUSTE METODOLÓGICO ITAIPU	378,7	670,4					
VII.2 AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	-932,3	3.568,4					
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	748,4	580,0					
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-9.916,2	-2.676,9					
X. JUROS NOMINAIS	-33.710,1	-20.363,7					
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-43.626,3	-23.040,6					

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
I. RECEITA TOTAL	114.266,3	126.239,8	114.894,0	-11.345,8	-9,0%	627,7	0,5%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	***65.386,7***	***76.273,4***	***65.785,3***	***-10.488,0***	***-13,8%***	***398,6***	***0,6%***
I.1.1 Imposto de Importação	3.121,4	3.839,0	3.933,2	94,2	2,5%	811,8	26,0%
I.1.2 IPI	3.912,0	4.527,1	4.473,3	-53,8	-1,2%	561,3	14,3%
I.1.3 Imposto de Renda	22.639,9	29.578,4	20.079,4	-9.499,1	-32,1%	-2.560,5	-11,3%
I.1.4 IOF	2.921,2	3.047,6	3.027,8	-19,8	-0,6%	106,6	3,6%
I.1.5 COFINS	19.069,4	20.046,8	22.738,6	2.691,8	13,4%	3.669,2	19,2%
I.1.6 PIS/PASEP	5.034,4	5.248,0	5.734,1	486,1	9,3%	699,7	13,9%
I.1.7 CSLL	4.641,2	7.984,6	5.051,8	-2.932,8	-36,7%	410,6	8,8%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	536,6	215,4	206,6	-8,8	-4,1%	-330,0	-61,5%
I.1.10 Outras	3.510,7	1.786,6	540,6	-1.246,0	-69,7%	-2.970,1	-84,6%
I.2 - Incentivos Fiscais	***0,0***	***0,0***	***-10,5***	***-10,5***	-	***-10,5***	-
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	***31.567,8***	***30.701,5***	***31.331,1***	***629,6***	***2,1%***	***-236,8***	***-0,8%***
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	***17.311,7***	***19.265,0***	***17.788,1***	***-1.476,9***	***-7,7%***	***476,4***	***2,8%***
I.4.1 Concessões e Permissões	1.907,4	450,5	7.180,2	6.729,6	-	5.272,8	276,4%
I.4.2 Dividendos e Participações	350,3	0,1	612,5	612,4	-	262,2	74,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.095,6	1.064,5	1.044,1	-20,5	-1,9%	-51,5	-4,7%
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	1.625,9	11.032,4	2.752,9	-8.279,5	-75,0%	1.127,0	69,3%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.156,0	1.280,4	1.226,5	-53,9	-4,2%	70,4	6,1%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.649,5	1.593,0	1.601,1	8,1	0,5%	-48,4	-2,9%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	465,1	428,5	424,7	-3,9	-0,9%	-40,4	-8,7%
I.4.8 Operações com Ativos	83,4	124,1	84,4	-39,7	-32,0%	1,0	1,2%
I.4.9 Demais Receitas	8.978,4	3.291,5	2.861,8	-429,6	-13,1%	-6.116,6	-68,1%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	18.864,8	19.883,6	22.434,5	2.550,9	12,8%	3.569,7	18,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	***14.140,3***	***15.839,9***	***14.813,7***	***-1.026,2***	***-6,5%***	***673,4***	***4,8%***
II.2 Fundos Constitucionais	***670,4***	***635,6***	***694,1***	***58,5***	***9,2%***	***23,7***	***3,5%***
II.2.1 Repasse Total	916,5	775,4	979,1	203,7	26,3%	62,6	6,8%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-246,1	-139,8	-285,0	-145,2	103,8%	-38,9	15,8%
II.3 Contribuição do Salário Educação	***971,6***	***957,5***	***956,1***	***-1,4***	***-0,2%***	***-15,5***	***-1,6%***
II.4 Compensações Financeiras	***3.050,3***	***2.048,1***	***5.953,4***	***3.905,4***	***190,7%***	***2.903,1***	***95,2%***
II.5 CIDE - Combustíveis	***0,0***	***371,4***	***0,0***	***-371,4***	-	***0,0***	-
II.6 Demais	***32,2***	***31,1***	***17,2***	***-13,9***	***-44,7%***	***-15,0***	***-46,6%***
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	95.401,5	106.356,2	92.459,5	-13.896,8	-13,1%	-2.942,1	-3,1%
IV. DESPESA TOTAL	105.936,4	113.845,2	112.192,8	-1.652,3	-1,5%	6.256,4	5,9%
IV.1 Benefícios Previdenciários	***49.164,6***	***45.235,5***	***49.348,2***	***4.112,7***	***9,1%***	***183,7***	***0,4%***
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	***22.499,5***	***28.987,1***	***23.489,7***	***-5.497,4***	***-19,0%***	***990,1***	***4,4%***
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	***13.283,1***	***17.956,0***	***14.998,1***	***-2.957,9***	***-16,5%***	***1.715,0***	***12,9%***
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	4.918,6	4.839,9	5.196,5	356,6	7,4%	278,0	5,7%
IV.3.2 Anistiados	13,1	17,8	12,6	-5,2	-29,0%	-0,5	-3,5%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	48,9	52,5	51,1	-1,4	-2,7%	2,2	4,5%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.681,6	4.647,8	4.718,0	70,2	1,5%	36,4	0,8%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	465,1	428,5	424,7	-3,9	-0,9%	-40,4	-8,7%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	50,6	28,7	60,6	32,0	111,5%	10,0	19,8%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	1.014,7	960,1	919,9	-40,2	-4,2%	-94,8	-9,3%
IV.3.10 Convênios	17,4	0,0	0,0	0,0	-	-17,4	-100,0%
IV.3.11 Doações	8,3	0,0	0,0	0,0	-	-8,3	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	127,0	119,3	84,6	-34,7	-29,1%	-42,3	-33,4%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	1.149,0	963,1	963,9	0,9	0,1%	-185,1	-16,1%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	109,5	161,8	132,6	-29,2	-18,1%	23,1	21,1%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	169,3	159,0	159,2	0,1	0,1%	-10,1	-6,0%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	128,9	280,2	132,3	-147,9	-52,8%	3,5	2,7%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	316,7	4.658,1	370,6	-4.287,5	-92,0%	53,9	17,0%
IV.3.21 Transferências ANA	42,4	23,5	27,4	3,9	16,7%	-15,0	-35,4%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	71,3	63,8	69,2	5,4	8,5%	-2,1	-3,0%
IV.3.23 FIES	-49,2	551,9	-40,5	-592,3	-	8,7	-17,7%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	1.715,2	1.715,2	-	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	***20.989,2***	***21.666,5***	***24.356,8***	***2.690,3***	***12,4%***	***3.367,6***	***16,0%***
IV.4.1 PAC	2.166,5	1.889,4	2.688,5	799,1	42,3%	522,0	24,1%
d/q MCMV	226,3	280,7	426,1	145,4	51,8%	199,8	88,3%
IV.4.2 Emissões de TDA	5,5	3,8	9,5	5,7	153,0%	4,0	73,7%
IV.4.3 Doações e Convênios	0,0	17,6	14,2	-3,4	-19,0%	14,2	-
IV.4.4 Demais Poder Executivo	17.838,7	18.746,7	20.599,6	1.852,9	9,9%	2.760,9	15,5%
IV.4.5 LEJU/MPU	978,6	1.009,1	1.045,0	35,9	3,6%	66,4	6,8%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-10.534,9	-7.489,0	-19.733,4	-12.244,4	163,5%	-9.198,5	87,3%
VII.1 AJUSTE METODOLÓGICO ITAIPU	394,6	669,8					
VII.2 AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	-971,4	3.565,2					
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	779,7	579,4					
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-10.332,0	-2.674,5					
X. JUROS NOMINAIS	-35.123,6	-20.345,3					
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-45.455,6	-23.019,9					

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
I. RECEITA TOTAL	882.460,9	971.882,6	89.421,6	10,1%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	***546.841,6***	***606.497,1***	***59.655,5***	***10,9%***
I.1.1 Imposto de Importação	20.658,0	26.988,0	6.330,0	30,6%
I.1.2 IPI	28.786,4	36.279,1	7.492,7	26,0%
I.1.3 Imposto de Renda	233.996,1	244.702,0	10.705,9	4,6%
I.1.4 IOF	22.849,8	23.988,2	1.138,4	5,0%
I.1.5 COFINS	136.018,5	164.384,2	28.365,7	20,9%
I.1.6 PIS/PASEP	36.703,7	43.540,1	6.836,3	18,6%
I.1.7 CSLL	49.697,8	55.580,9	5.883,1	11,8%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	3.840,1	2.989,4	-850,7	-22,2%
I.1.10 Outras	14.291,1	8.045,2	-6.245,9	-43,7%
I.2 - Incentivos Fiscais	***-17,4***	***-12,2***	***5,2***	***-30,1%***
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	***234.704,9***	***243.948,6***	***9.243,7***	***3,9%***
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	***100.931,8***	***121.449,0***	***20.517,2***	***20,3%***
I.4.1 Concessões e Permissões	4.783,2	10.236,4	5.453,2	114,0%
I.4.2 Dividendos e Participações	4.638,9	6.265,2	1.626,3	35,1%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	8.398,1	8.518,0	120,0	1,4%
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	24.856,8	39.255,4	14.398,6	57,9%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	9.064,9	9.920,3	855,4	9,4%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	13.689,6	14.046,7	357,1	2,6%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	3.079,3	3.412,9	333,7	10,8%
I.4.8 Operações com Ativos	698,5	739,2	40,7	5,8%
I.4.9 Demais Receitas	31.722,7	29.054,8	-2.667,8	-8,4%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	154.094,8	171.802,1	17.707,3	11,5%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	***123.536,9***	***133.076,7***	***9.539,8***	***7,7%***
II.2 Fundos Constitucionais	***5.356,0***	***5.444,6***	***88,6***	***1,7%***
II.2.1 Repasse Total	7.926,5	8.546,4	619,8	7,8%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-2.570,5	-3.101,7	-531,2	20,7%
II.3 Contribuição do Salário Educação	***8.196,0***	***8.448,4***	***252,4***	***3,1%***
II.4 Compensações Financeiras	***15.395,2***	***23.333,4***	***7.938,3***	***51,6%***
II.5 CIDE - Combustíveis	***1.254,5***	***1.169,2***	***-85,3***	***-6,8%***
II.6 Demais	***356,2***	***329,7***	***-26,4***	***-7,4%***
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	728.366,2	800.080,5	71.714,3	9,8%
IV. DESPESA TOTAL	815.110,4	862.658,4	47.548,0	5,8%
IV.1 Benefícios Previdenciários	***347.977,5***	***367.334,3***	***19.356,7***	***5,6%***
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	***185.929,1***	***194.351,3***	***8.422,2***	***4,5%***
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	***131.107,8***	***130.978,1***	***-129,8***	***-0,1%***
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	37.238,7	37.022,2	-216,4	-0,6%
IV.3.2 Anistiados	124,1	114,2	-9,9	-7,9%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	383,2	399,3	16,1	4,2%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	35.724,6	37.335,8	1.611,1	4,5%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	3.079,3	3.412,9	333,7	10,8%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	529,6	264,5	-265,1	-50,1%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.306,3	9.687,1	-619,2	-6,0%
IV.3.10 Convênios	128,4	0,0	-128,4	-100,0%
IV.3.11 Doações	42,7	0,0	-42,7	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	563,6	527,2	-36,4	-6,5%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	9.545,3	9.959,0	413,7	4,3%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	946,9	975,8	29,0	3,1%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	1.300,0	1.273,3	-26,7	-2,1%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.068,2	13.217,3	3.149,1	31,3%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	17.368,4	12.273,2	-5.095,2	-29,3%
IV.3.21 Transferências ANA	184,8	189,6	4,8	2,6%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	594,0	576,3	-17,7	-3,0%
IV.3.23 FIES	2.979,7	2.035,0	-944,7	-31,7%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	1.715,2	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	***150.096,0***	***169.994,8***	***19.898,8***	***13,3%***
IV.4.1 PAC	14.145,6	13.762,9	-382,7	-2,7%
d/q MCMV	1.872,9	1.779,7	-93,2	-5,0%
IV.4.2 Emissões de TDA	29,7	25,3	-4,4	-14,8%
IV.4.3 Doações e Convênios	0,0	144,9	144,9	-
IV.4.4 Demais Poder Executivo	128.835,2	148.088,5	19.253,3	14,9%
IV.4.5 LEJU/MPU	7.085,4	7.973,2	887,8	12,5%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	4.021,0	4.021,0	-
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-86.744,2	-58.557,0	28.187,3	-32,5%
VII.1 AJUSTE METODOLÓGICO ITAIPU	3.069,8			
VII.2 AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	6.541,3			
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-1.514,8			
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-78.648,0			
X. JUROS NOMINAIS	-232.458,3			
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-311.106,3			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
I. RECEITA TOTAL	924.372,4	985.023,0	60.650,7	6,6%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**572.929,7**	**614.972,8**	**42.043,1**	**7,3%**
I.1.1 Imposto de Importação	21.630,1	27.315,3	5.685,2	26,3%
I.1.2 IPI	30.145,0	36.764,0	6.619,0	22,0%
I.1.3 Imposto de Renda	245.232,7	248.322,1	3.089,4	1,3%
I.1.4 IOF	23.930,2	24.296,2	366,1	1,5%
I.1.5 COFINS	142.454,4	166.526,2	24.071,9	16,9%
I.1.6 PIS/PASEP	38.443,3	44.118,1	5.674,8	14,8%
I.1.7 CSLL	52.121,7	56.423,7	4.301,9	8,3%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	4.021,3	3.035,2	-986,0	-24,5%
I.1.10 Outras	14.951,1	8.172,0	-6.779,2	-45,3%
I.2 - Incentivos Fiscais	**-18,2**	**-12,2**	**6,0**	**-33,1%**
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**245.775,2**	**247.109,6**	**1.334,4**	**0,5%**
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**105.685,7**	**122.952,8**	**17.267,1**	**16,3%**
I.4.1 Concessões e Permissões	5.000,1	10.267,8	5.267,8	105,4%
I.4.2 Dividendos e Participações	4.856,5	6.352,5	1.495,9	30,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	8.794,8	8.629,4	-165,4	-1,9%
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	26.051,1	39.738,0	13.686,9	52,5%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	9.491,9	10.041,4	549,5	5,8%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	14.345,7	14.246,2	-99,6	-0,7%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	3.222,2	3.455,4	233,3	7,2%
I.4.8 Operações com Ativos	731,5	748,6	17,1	2,3%
I.4.9 Demais Receitas	33.191,8	29.473,5	-3.718,2	-11,2%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	161.394,0	174.068,0	12.674,0	7,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**129.393,9**	**134.858,6**	**5.464,7**	**4,2%**
II.2 Fundos Constitucionais	**5.609,6**	**5.515,6**	**-94,0**	**-1,7%**
II.2.1 Repasse Total	8.303,2	8.664,8	361,6	4,4%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-2.693,5	-3.149,2	-455,7	16,9%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**8.586,4**	**8.566,2**	**-20,2**	**-0,2%**
II.4 Compensações Financeiras	**16.114,4**	**23.604,8**	**7.490,4**	**46,5%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**1.315,6**	**1.186,8**	**-128,8**	**-9,8%**
II.6 Demais	**374,1**	**336,0**	**-38,1**	**-10,2%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	762.978,4	810.955,0	47.976,7	6,3%
IV. DESPESA TOTAL	853.576,3	873.775,9	20.199,6	2,4%
IV.1 Benefícios Previdenciários	**364.371,1**	**372.096,2**	**7.725,1**	**2,1%**
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	**194.708,2**	**196.856,7**	**2.148,5**	**1,1%**
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	**137.369,7**	**132.792,4**	**-4.577,4**	**-3,3%**
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	39.020,4	37.530,7	-1.489,7	-3,8%
IV.3.2 Anistiados	130,0	115,7	-14,2	-11,0%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	401,3	404,4	3,0	0,8%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	37.411,7	37.822,6	410,9	1,1%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	3.222,2	3.450,0	227,8	7,1%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	555,0	267,6	-287,3	-51,8%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.793,8	9.822,8	-971,0	-9,0%
IV.3.10 Convênios	134,4	0,0	-134,4	-100,0%
IV.3.11 Doações	44,7	0,0	-44,7	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	589,2	532,3	-56,9	-9,7%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	10.008,4	10.115,4	106,9	1,1%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	991,7	987,5	-4,2	-0,4%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	1.361,5	1.290,0	-71,5	-5,3%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.534,3	13.462,5	2.928,2	27,8%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	18.229,8	12.440,8	-5.789,0	-31,8%
IV.3.21 Transferências ANA	193,3	192,1	-1,2	-0,6%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	622,0	585,0	-37,1	-6,0%
IV.3.23 FIES	3.125,9	2.057,8	-1.068,1	-34,2%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	1.715,2	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	**157.127,3**	**172.030,6**	**14.903,3**	**9,5%**
IV.4.1 PAC	14.799,4	13.910,3	-889,1	-6,0%
d/q MCMV	1.958,7	1.793,7	-165,0	-8,4%
IV.4.2 Emissões de TDA	31,0	25,5	-5,5	-17,7%
IV.4.3 Doações e Convênios	0,0	146,9	146,9	-
IV.4.4 Demais Poder Executivo	134.880,4	149.873,6	14.993,2	11,1%
IV.4.5 LEJU/MPU	7.416,5	8.074,3	657,8	8,9%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	4.074,8	4.074,8	-
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-90.598,0	-58.746,1	31.851,9	-35,2%
VII.1 AJUSTE METODOLÓGICO ITAIPU	3.211,7			
VII.2 AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	6.887,8			
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-1.581,5			
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-82.079,9			
X. JUROS NOMINAIS	-243.419,3			
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-325.499,2			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
I. RECEITA TOTAL	109.667,9	126.353,4	114.894,0	-11.459,4	-9,1%	5.226,1	4,8%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**62.755,4**	**76.342,0**	**65.785,3**	**-10.556,7**	**-13,8%**	**3.029,9**	**4,8%**
I.1.1 Imposto de Importação	2.995,8	3.842,4	3.933,2	90,8	2,4%	937,4	31,3%
I.1.2 IPI	3.754,6	4.531,1	4.473,3	-57,8	-1,3%	718,8	19,1%
I.1.2.1 IPI - Fumo	507,3	455,1	443,7	-11,4	-2,5%	-63,6	-12,5%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	137,0	173,7	169,0	-4,7	-2,7%	32,0	23,3%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	392,8	413,0	531,5	118,4	28,7%	138,7	35,3%
I.1.2.4 IPI - Vinculado à importação	1.295,3	1.651,9	1.832,5	180,6	10,9%	537,2	41,5%
I.1.2.5 IPI - Outros	1.422,2	1.837,5	1.496,7	-340,8	-18,5%	74,5	5,2%
I.1.3 Imposto de Renda	21.728,8	29.605,0	20.079,4	-9.525,7	-32,2%	-1.649,4	-7,6%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	2.434,2	2.648,5	2.654,0	5,4	0,2%	219,7	9,0%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	7.451,5	15.336,6	2.694,9	-12.641,7	-82,4%	-4.756,6	-63,8%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	11.843,1	11.619,9	14.730,5	3.110,6	26,8%	2.887,4	24,4%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	5.668,3	4.258,8	6.824,1	2.565,3	60,2%	1.155,8	20,4%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	3.566,1	3.202,8	3.536,2	333,4	10,4%	-29,9	-0,8%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	1.711,1	3.041,8	3.131,5	89,7	2,9%	1.420,5	83,0%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	897,6	1.116,4	1.238,6	122,2	10,9%	341,0	38,0%
I.1.4 IOF	2.803,7	3.050,3	3.027,8	-22,5	-0,7%	224,1	8,0%
I.1.5 Cofins	18.302,0	20.064,8	22.738,6	2.673,7	13,3%	4.436,6	24,2%
I.1.6 PIS/PASEP	4.831,8	5.252,7	5.734,1	481,4	9,2%	902,3	18,7%
I.1.7 CSLL	4.454,4	7.991,7	5.051,8	-2.939,9	-36,8%	597,4	13,4%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	515,0	215,6	206,6	-9,0	-4,2%	-308,4	-59,9%
I.1.10 Outras	3.369,4	1.788,2	540,6	-1.247,6	-69,8%	-2.828,8	-84,0%
I.2 - Incentivos Fiscais	**0,0**	**0,0**	**-10,5**	**-10,5**	**-**	**-10,5**	**-**
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**30.297,5**	**30.729,1**	**31.331,1**	**602,0**	**2,0%**	**1.033,6**	**3,4%**
I.3.1 Urbana	29.444,6	29.857,0	30.462,2	605,2	2,0%	1.017,6	3,5%
I.3.2 Rural	852,8	872,1	868,9	-3,2	-0,4%	16,0	1,9%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**16.615,1**	**19.282,3**	**17.788,1**	**-1.494,2**	**-7,7%**	**1.173,0**	**7,1%**
I.4.1 Concessões e Permissões	1.830,6	450,9	7.180,2	6.729,2	-	5.349,5	292,2%
I.4.2 Dividendos e Participações	336,2	0,1	612,5	612,4	-	276,3	82,2%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.051,5	1.065,5	1.044,1	-21,4	-2,0%	-7,4	-0,7%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	1.560,5	11.042,3	2.752,9	-8.289,4	-75,1%	1.192,4	76,4%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.109,5	1.281,5	1.226,5	-55,1	-4,3%	117,0	10,5%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.583,1	1.594,4	1.601,1	6,7	0,4%	18,0	1,1%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	446,4	428,9	424,7	-4,2	-1,0%	-21,7	-4,9%
I.4.8 Operações com Ativos	80,1	124,2	84,4	-39,8	-32,0%	4,3	5,4%
I.4.9 Demais Receitas	8.617,1	3.294,4	2.861,8	-432,6	-13,1%	-5.755,3	-66,8%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	18.105,6	19.901,5	22.434,5	2.533,0	12,7%	4.328,9	23,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**13.571,3**	**15.854,1**	**14.813,7**	**-1.040,4**	**-6,6%**	**1.242,4**	**9,2%**
II.2 Fundos Constitucionais	**643,4**	**636,1**	**694,1**	**58,0**	**9,1%**	**50,7**	**7,9%**
II.2.1 Repasse Total	879,6	776,1	979,1	203,0	26,2%	99,5	11,3%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-236,2	-140,0	-285,0	-145,0	103,6%	-48,8	20,7%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**932,5**	**958,4**	**956,1**	**-2,3**	**-0,2%**	**23,6**	**2,5%**
II.4 Compensações Financeiras	**2.927,5**	**2.049,9**	**5.953,4**	**3.903,5**	**190,4%**	**3.025,9**	**103,4%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**0,0**	**371,8**	**0,0**	**-371,8**	**-**	**0,0**	**-**
II.6 Demais	**30,9**	**31,2**	**17,2**	**-14,0**	**-44,8%**	**-13,7**	**-44,3%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	91.562,3	106.451,9	92.459,5	-13.992,5	-13,1%	897,2	1,0%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
I. RECEITA TOTAL	114.266,3	126.239,8	114.894,0	-11.345,8	-9,0%	627,7	0,5%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**65.386,7**	**76.273,4**	**65.785,3**	**-10.488,0**	**-13,8%**	**398,6**	**0,6%**
I.1.1 Imposto de Importação	3.121,4	3.839,0	3.933,2	94,2	2,5%	811,8	26,0%
I.1.2 IPI	3.912,0	4.527,1	4.473,3	-53,8	-1,2%	561,3	14,3%
I.1.2.1 IPI - Fumo	528,5	454,7	443,7	-11,0	-2,4%	-84,9	-16,1%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	142,8	173,5	169,0	-4,5	-2,6%	26,2	18,4%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	409,3	412,7	531,5	118,8	28,8%	122,2	29,9%
I.1.2.4 IPI - Vinculado à importação	1.349,6	1.650,4	1.832,5	182,1	11,0%	482,9	35,8%
I.1.2.5 IPI - Outros	1.481,8	1.835,8	1.496,7	-339,1	-18,5%	14,9	1,0%
I.1.3 Imposto de Renda	22.639,9	29.578,4	20.079,4	-9.499,1	-32,1%	-2.560,5	-11,3%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	2.536,3	2.646,1	2.654,0	7,8	0,3%	117,7	4,6%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	7.763,9	15.322,8	2.694,9	-12.627,9	-82,4%	-5.069,0	-65,3%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	12.339,7	11.609,4	14.730,5	3.121,0	26,9%	2.390,8	19,4%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	5.906,0	4.255,0	6.824,1	2.569,1	60,4%	918,1	15,5%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	3.715,6	3.200,0	3.536,2	336,3	10,5%	-179,4	-4,8%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	1.782,8	3.039,1	3.131,5	92,4	3,0%	1.348,7	75,7%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	935,2	1.115,4	1.238,6	123,2	11,0%	303,4	32,4%
I.1.4 IOF	2.921,2	3.047,6	3.027,8	-19,8	-0,6%	106,6	3,6%
I.1.5 Cofins	19.069,4	20.046,8	22.738,6	2.691,8	13,4%	3.669,2	19,2%
I.1.6 PIS/PASEP	5.034,4	5.248,0	5.734,1	486,1	9,3%	699,7	13,9%
I.1.7 CSLL	4.641,2	7.984,6	5.051,8	-2.932,8	-36,7%	410,6	8,8%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	536,6	215,4	206,6	-8,8	-4,1%	-330,0	-61,5%
I.1.10 Outras	3.510,7	1.786,6	540,6	-1.246,0	-69,7%	-2.970,1	-84,6%
I.2 - Incentivos Fiscais	**0,0**	**0,0**	**-10,5**	**-10,5**	**-**	**-10,5**	**-**
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**31.567,8**	**30.701,5**	**31.331,1**	**629,6**	**2,1%**	**-236,8**	**-0,8%**
I.3.1 Urbana	30.679,2	29.830,1	30.462,2	632,0	2,1%	-217,1	-0,7%
I.3.2 Rural	888,6	871,3	868,9	-2,4	-0,3%	-19,7	-2,2%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**17.311,7**	**19.265,0**	**17.788,1**	**-1.476,9**	**-7,7%**	**476,4**	**2,8%**
I.4.1 Concessões e Permissões	1.907,4	450,5	7.180,2	6.729,6	-	5.272,8	276,4%
I.4.2 Dividendos e Participações	350,3	0,1	612,5	612,4	-	262,2	74,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.095,6	1.064,5	1.044,1	-20,5	-1,9%	-51,5	-4,7%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	1.625,9	11.032,4	2.752,9	-8.279,5	-75,0%	1.127,0	69,3%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.156,0	1.280,4	1.226,5	-53,9	-4,2%	70,4	6,1%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.649,5	1.593,0	1.601,1	8,1	0,5%	-48,4	-2,9%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	465,1	428,5	424,7	-3,9	-0,9%	-40,4	-8,7%
I.4.8 Operações com Ativos	83,4	124,1	84,4	-39,7	-32,0%	1,0	1,2%
I.4.9 Demais Receitas	8.978,4	3.291,5	2.861,8	-429,6	-13,1%	-6.116,6	-68,1%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	18.864,8	19.883,6	22.434,5	2.550,9	12,8%	3.569,7	18,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**14.140,3**	**15.839,9**	**14.813,7**	**-1.026,2**	**-6,5%**	**673,4**	**4,8%**
II.2 Fundos Constitucionais	**670,4**	**635,6**	**694,1**	**58,5**	**9,2%**	**23,7**	**3,5%**
II.2.1 Repasse Total	916,5	775,4	979,1	203,7	26,3%	62,6	6,8%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-246,1	-139,8	-285,0	-145,2	103,8%	-38,9	15,8%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**971,6**	**957,5**	**956,1**	**-1,4**	**-0,2%**	**-15,5**	**-1,6%**
II.4 Compensações Financeiras	**3.050,3**	**2.048,1**	**5.953,4**	**3.905,4**	**190,7%**	**2.903,1**	**95,2%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**0,0**	**371,4**	**0,0**	**-371,4**	**-100,0%**	**0,0**	**-**
II.6 Demais	**32,2**	**31,1**	**17,2**	**-13,9**	**-44,7%**	**-15,0**	**-46,6%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	95.401,5	106.356,2	92.459,5	-13.896,8	-13,1%	-2.942,1	-3,1%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
I. RECEITA TOTAL	882.460,9	971.882,6	89.421,6	10,1%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**546.841,6**	**606.497,1**	**59.655,5**	**10,9%**
I.1.1 Imposto de Importação	20.658,0	26.988,0	6.330,0	30,6%
I.1.2 IPI	28.786,4	36.279,1	7.492,7	26,0%
I.1.2.1 IPI - Fumo	3.405,3	3.488,0	82,7	2,4%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	1.796,0	1.668,1	-127,9	-7,1%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	2.837,4	3.321,3	483,9	17,1%
I.1.2.4 IPI - Vinculado à importação	8.758,2	11.662,3	2.904,0	33,2%
I.1.2.5 IPI - Outros	11.989,4	16.139,5	4.150,0	34,6%
I.1.3 Imposto de Renda	233.996,1	244.702,0	10.705,9	4,6%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	24.157,2	25.480,8	1.323,7	5,5%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	84.306,6	89.741,1	5.434,6	6,4%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	125.532,4	129.480,0	3.947,6	3,1%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	63.845,4	66.932,6	3.087,3	4,8%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	37.369,7	32.910,8	-4.458,8	-11,9%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	17.320,1	21.115,2	3.795,1	21,9%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	6.997,3	8.521,3	1.524,0	21,8%
I.1.4 IOF	22.849,8	23.988,2	1.138,4	5,0%
I.1.5 Cofins	136.018,5	164.384,2	28.365,7	20,9%
I.1.6 PIS/PASEP	36.703,7	43.540,1	6.836,3	18,6%
I.1.7 CSLL	49.697,8	55.580,9	5.883,1	11,8%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	3.840,1	2.989,4	-850,7	-22,2%
I.1.10 Outras	14.291,1	8.045,2	-6.245,9	-43,7%
I.2 - Incentivos Fiscais	**-17,4**	**-12,2**	**5,2**	**-30,1%**
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**234.704,9**	**243.948,6**	**9.243,7**	**3,9%**
I.3.1 Urbana	228.867,0	237.243,5	8.376,6	3,7%
I.3.2 Rural	5.838,0	6.705,0	867,1	14,9%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**100.931,8**	**121.449,0**	**20.517,2**	**20,3%**
I.4.1 Concessões e Permissões	4.783,2	10.236,4	5.453,2	114,0%
I.4.2 Dividendos e Participações	4.638,9	6.265,2	1.626,3	35,1%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	8.398,1	8.518,0	120,0	1,4%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	24.856,8	39.255,4	14.398,6	57,9%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	9.064,9	9.920,3	855,4	9,4%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	13.689,6	14.046,7	357,1	2,6%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	3.079,3	3.412,9	333,7	10,8%
I.4.8 Operações com Ativos	698,5	739,2	40,7	5,8%
I.4.9 Demais Receitas	31.722,7	29.054,8	-2.667,8	-8,4%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	154.094,8	171.802,1	17.707,3	11,5%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**123.536,9**	**133.076,7**	**9.539,8**	**7,7%**
II.2 Fundos Constitucionais	**5.356,0**	**5.444,6**	**88,6**	**1,7%**
II.2.1 Repasse Total	7.926,5	8.546,4	619,8	7,8%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-2.570,5	-3.101,7	-531,2	20,7%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**8.196,0**	**8.448,4**	**252,4**	**3,1%**
II.4 Compensações Financeiras	**15.395,2**	**23.333,4**	**7.938,3**	**51,6%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**1.254,5**	**1.169,2**	**-85,3**	**-6,8%**
II.6 Demais	**356,2**	**329,7**	**-26,4**	**-7,4%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	728.366,2	800.080,5	71.714,3	9,8%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
I. RECEITA TOTAL	**924.372,4**	**985.023,0**	**60.650,7**	**6,6%**
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**572.929,7**	**614.972,8**	**42.043,1**	**7,3%**
I.1.1 Imposto de Importação	21.630,1	27.315,3	5.685,2	26,3%
I.1.2 IPI	30.145,0	36.764,0	6.619,0	22,0%
I.1.2.1 IPI - Fumo	3.564,3	3.535,5	-28,7	-0,8%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	1.882,2	1.692,7	-189,5	-10,1%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	2.971,1	3.362,4	391,4	13,2%
I.1.2.4 IPI - Vinculado à importação	9.170,0	11.799,3	2.629,3	28,7%
I.1.2.5 IPI - Outros	12.557,4	16.374,0	3.816,6	30,4%
I.1.3 Imposto de Renda	245.232,7	248.322,1	3.089,4	1,3%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	25.290,6	25.815,3	524,7	2,1%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	88.405,0	91.154,4	2.749,5	3,1%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	131.537,1	131.352,3	-184,8	-0,1%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	66.913,2	68.015,4	1.102,2	1,6%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	39.145,6	33.315,9	-5.829,7	-14,9%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	18.149,4	21.390,9	3.241,5	17,9%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	7.329,0	8.630,1	1.301,2	17,8%
I.1.4 IOF	23.930,2	24.296,2	366,1	1,5%
I.1.5 Cofins	142.454,4	166.526,2	24.071,9	16,9%
I.1.6 PIS/PASEP	38.443,3	44.118,1	5.674,8	14,8%
I.1.7 CSLL	52.121,7	56.423,7	4.301,9	8,3%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	4.021,3	3.035,2	-986,0	-24,5%
I.1.10 Outras	14.951,1	8.172,0	-6.779,2	-45,3%
I.2 - Incentivos Fiscais	**-18,2**	**-12,2**	**6,0**	**-33,1%**
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**245.775,2**	**247.109,6**	**1.334,4**	**0,5%**
I.3.1 Urbana	239.664,3	240.319,4	655,1	0,3%
I.3.2 Rural	6.110,8	6.790,2	679,4	11,1%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**105.685,7**	**122.952,8**	**17.267,1**	**16,3%**
I.4.1 Concessões e Permissões	5.000,1	10.267,8	5.267,8	105,4%
I.4.2 Dividendos e Participações	4.856,5	6.352,5	1.495,9	30,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	8.794,8	8.629,4	-165,4	-1,9%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	26.051,1	39.738,0	13.686,9	52,5%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	9.491,9	10.041,4	549,5	5,8%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	14.345,7	14.246,2	-99,6	-0,7%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	3.222,2	3.455,4	233,3	7,2%
I.4.8 Operações com Ativos	731,5	748,6	17,1	2,3%
I.4.9 Demais Receitas	33.191,8	29.473,5	-3.718,2	-11,2%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	161.394,0	174.068,0	12.674,0	7,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**129.393,9**	**134.858,6**	**5.464,7**	**4,2%**
II.2 Fundos Constitucionais	**5.609,6**	**5.515,6**	**-94,0**	**-1,7%**
II.2.1 Repasse Total	8.303,2	8.664,8	361,6	4,4%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-2.693,5	-3.149,2	-455,7	16,9%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**8.586,4**	**8.566,2**	**-20,2**	**-0,2%**
II.4 Compensações Financeiras	**16.114,4**	**23.604,8**	**7.490,4**	**46,5%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**1.315,6**	**1.186,8**	**-128,8**	**-9,8%**
II.6 Demais	**374,1**	**336,0**	**-38,1**	**-10,2%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	762.978,4	810.955,0	47.976,7	6,3%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3.1. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Agosto	Julho	Agosto	Ago/18 Jul/18		Ago/18 Ago/17	
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	336,2	0,1	612,5	612,4	-	276,3	82,2%
Banco do Brasil	297,0	0,0	392,0	392,0	-	95,0	32,0%
BNB	38,4	0,0	29,7	29,7	-	-8,7	-22,7%
BNDES	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	187,0	187,0	-	187,0	-
Demais	0,9	0,1	3,8	3,7	-	3,0	347,2%

Tabela 3.1. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

Discriminação	2017	2018		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Agosto	Julho	Agosto	Dez/16 Nov/16		Dez/16 Dez/15	
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	350,3	0,1	612,5	612,4	-	262,2	74,8%
Banco do Brasil	309,4	0,0	392,0	392,0	-	82,5	26,7%
BNB	40,0	0,0	29,7	29,7	-	-10,3	-25,8%
BNDES	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	187,0	187,0	-	187,0	-
Demais	0,9	0,1	3,8	3,7	-	2,9	329,2%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3.2. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	4.638,9	6.265,2	1.626,3	35,1%
Banco do Brasil	819,5	1.291,0	471,5	0,6
BNB	100,9	78,5	-22,4	-0,2
BNDES	3.412,4	1.500,0	-1.912,4	-0,6
Caixa	0,0	2.804,3	2.804,3	-
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	-
IRB	52,6	59,9	7,3	0,1
Petrobras	0,0	374,0	374,0	-
Demais	253,4	157,5	-95,9	-0,4

Tabela 3.2. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Dez/16 Jan-Dez/15	Variação (%) Jan-Dez/16 Jan-Dez/15
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	4.856,5	6.352,5	1.495,9	30,8%
Banco do Brasil	855,9	1.306,1	450,2	0,5
BNB	105,5	79,4	-26,1	-0,2
BNDES	3.574,4	1.522,6	-2.051,8	-0,6
Caixa	0,0	2.846,5	2.846,5	-
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	-
IRB	55,1	61,0	5,9	0,1
Petrobras	0,0	376,9	376,9	-
Demais	265,6	160,0	-105,6	-0,4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
IV. DESPESA TOTAL	**101.673,3**	**113.947,6**	**112.192,8**	**-1.754,8**	**-1,5%**	**10.519,6**	**10,3%**
IV.1 Benefícios Previdenciários	**47.186,1**	**45.276,2**	**49.348,2**	**4.072,0**	**9,0%**	**2.162,2**	**4,6%**
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	35.588,4	35.731,1	37.424,4	1.693,3	4,7%	1.836,0	5,2%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*498,9*	*942,6*	*722,7*	*-219,9*	*-23,3%*	*223,7*	*44,8%*
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	11.597,6	9.545,1	11.923,8	2.378,7	24,9%	326,2	2,8%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*163,4*	*253,4*	*231,5*	*-21,9*	*-8,7%*	*68,1*	*41,6%*
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	**21.594,1**	**29.013,2**	**23.489,7**	**-5.523,5**	**-19,0%**	**1.895,6**	**8,8%**
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*406,5*	*243,0*	*1.136,5*	*893,5*	*367,7%*	*730,0*	*179,6%*
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	**12.748,6**	**17.972,2**	**14.998,1**	**-2.974,1**	**-16,5%**	**2.249,5**	**17,6%**
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	4.720,6	4.844,3	5.196,5	352,3	7,3%	475,9	10,1%
Abono	*1.436,9*	*1.700,6*	*2.081,5*	*380,9*	*22,4%*	*644,6*	*44,9%*
Seguro Desemprego	*3.283,7*	*3.143,7*	*3.115,1*	*-28,6*	*-0,9%*	*-168,7*	*-5,1%*
d/q Seguro Defeso	*61,0*	*70,6*	*58,4*	*-12,1*	*-17,2%*	*-2,6*	*-4,2%*
IV.3.2 Anistiados	12,6	17,8	12,6	-5,2	-29,1%	0,1	0,6%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	46,9	52,6	51,1	-1,5	-2,8%	4,2	8,9%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.493,2	4.652,0	4.718,0	66,1	1,4%	224,8	5,0%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*63,2*	*100,8*	*81,3*	*-19,4*	*-19,3%*	*18,2*	*28,7%*
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	446,4	428,9	424,7	-4,2	-1,0%	-21,7	-4,9%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	48,6	28,7	60,6	31,9	111,3%	12,0	24,8%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	973,9	961,0	919,9	-41,1	-4,3%	-54,0	-5,5%
IV.3.10 Convênios	16,7	0,0	0,0	0,0	-	-16,7	-100,0%
IV.3.11 Doações	8,0	0,0	0,0	0,0	-	-8,0	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	121,8	119,4	84,6	-34,8	-29,2%	-37,2	-30,6%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	1.102,8	963,9	963,9	0,0	0,0%	-138,8	-12,6%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	105,1	162,0	132,6	-29,4	-18,1%	27,6	26,2%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	162,5	159,2	159,2	0,0	0,0%	-3,3	-2,1%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	123,7	280,5	132,3	-148,1	-52,8%	8,7	7,0%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	304,0	4.662,3	370,6	-4.291,7	-92,1%	66,6	21,9%
IV.3.20.1 Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	304,0	4.662,3	370,6	-4.291,7	-92,1%	66,6	21,9%
IV.3.20.1.1 Equalização de custeio agropecuário	10,1	453,1	5,5	-447,6	-98,8%	-4,6	-45,6%
IV.3.20.1.2 Equalização de invest. rural e agroindustrial	1,5	705,2	0,9	-704,4	-99,9%	-0,6	-42,3%
IV.3.20.1.3 Política de preços agrícolas	72,8	55,2	76,7	21,5	38,9%	3,9	5,3%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*0,0*	*16,1*	*0,0*	*-16,1*	*-100,0%*	*0,0*	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	*61,1*	*5,4*	*25,1*	*19,7*	*361,8%*	*-36,0*	*-58,9%*
Garantia à Sustentação de Preços	*11,7*	*33,7*	*51,6*	*17,9*	*53,2%*	*39,9*	*341,4%*
IV.3.20.1.4 Pronaf	39,1	1.194,0	57,4	-1.136,6	-95,2%	18,3	46,7%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*45,8*	*1.199,4*	*47,4*	*-1.152,0*	*-96,0%*	*1,6*	*3,5%*
Concessão de Financiamento	*-6,7*	*-5,4*	*10,0*	*15,4*	-	*16,7*	-
Aquisição	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*0,0*	-
IV.3.20.1.5 Proex	24,9	-73,6	21,6	95,2	-	-3,3	-13,4%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*53,8*	*38,9*	*85,3*	*46,4*	*119,2%*	*31,4*	*58,4%*
Concessão de Financiamento	*-28,9*	*-112,4*	*-63,7*	*48,8*	*-43,4%*	*-34,8*	*120,4%*
IV.3.20.1.6 Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	0,0	3,7	145,7	142,0	-	145,7	-
IV.3.20.1.7 Álcool	0,0	11,7	0,0	-11,7	-	0,0	-
IV.3.20.1.8 Cacau	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.9 Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.10 Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.11 Fundo da terra/ INCRA	-28,8	65,7	60,1	-5,6	-8,6%	88,9	-
IV.3.20.1.12 Funcafé	4,0	3,8	3,1	-0,7	-18,0%	-0,9	-22,3%
IV.3.20.1.13 Revitaliza	0,0	3,8	0,0	-3,8	-100,0%	0,0	-
IV.3.20.1.14 Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	2,3	2.158,8	1,4	-2.157,4	-99,9%	-0,9	-38,7%
IV.3.20.1.15 Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.16 Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	0,0	3,2	0,0	-3,2	-	0,0	-
IV.3.20.1.17 Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.18 Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	180,0	63,9	0,0	-63,9	-100,0%	-180,0	-100,0%
IV.3.20.1.19 Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.20 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.21 Subvenções Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.22 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	0,8	20,7	0,0	-20,7	-100,0%	-0,8	-
IV.3.20.1.23 Sudene	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.24 Receitas de Recuperação de Subvenções	-2,7	-6,9	-1,7	5,2	-75,2%	1,0	-
IV.3.20.2 Proagro	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.3 PNAFE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.4 PRODECER	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.21 Transferências ANA	40,7	23,5	27,4	3,9	16,6%	-13,3	-32,6%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	68,5	63,8	69,2	5,4	8,5%	0,7	1,1%
IV.3.23 FIES	-47,2	552,4	-40,5	-592,8	-	6,8	-14,3%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	1.715,2	1.715,2	-	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	**20.144,6**	**21.686,0**	**24.356,8**	**2.670,8**	**12,3%**	**4.212,3**	**20,9%**
IV.4.1 Discricionárias Executivo	19.205,4	20.676,0	23.311,8	2.635,8	12,7%	4.106,5	21,4%
IV.4.1.1 PAC	2.079,3	1.891,1	2.688,5	797,4	42,2%	609,2	29,3%
d/q MCMV	*217,2*	*280,9*	*426,1*	*145,2*	*51,7%*	*208,9*	*96,2%*
IV.4.1.2 Doações e Convênios	*0,0*	*17,6*	*14,2*	*-3,4*	*-19,1%*	*14,2*	-
IV.4.1.3 Demais	17.120,8	18.763,5	20.599,6	1.836,1	9,8%	3.478,8	20,3%
Min. da Saúde	*8.250,2*	*9.111,9*	*8.953,3*	*-158,6*	*-1,7%*	*703,1*	*8,5%*
Min. do Des. Social	*3.165,2*	*2.954,6*	*3.258,5*	*303,9*	*10,3%*	*93,3*	*2,9%*
Min. da Educação	*2.278,2*	*2.611,3*	*2.971,4*	*360,1*	*13,8%*	*693,2*	*30,4%*
Demais	*3.427,2*	*4.085,7*	*5.416,3*	*1.330,6*	*32,6%*	*1.989,1*	*58,0%*
IV.4.1.4 Emissões de TDA	5,3	3,8	9,5	5,7	152,8%	4,3	81,0%
IV.4.2 LEJU/MPU	939,2	1.010,0	1.045,0	35,0	3,5%	105,8	11,3%
Legislativo	*123,5*	*128,4*	*141,6*	*13,2*	*10,3%*	*18,1*	*14,6%*
Judiciário	*635,1*	*700,7*	*728,3*	*27,6*	*3,9%*	*93,2*	*14,7%*
Demais	*180,6*	*180,9*	*175,1*	*-5,8*	*-3,2%*	*-5,5*	*-3,0%*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
IV. DESPESA TOTAL	**105.936,4**	**113.845,2**	**112.192,8**	**-1.652,3**	**-1,5%**	**6.256,4**	**5,9%**
IV.1 Benefícios Previdenciários	**49.164,6**	**45.235,5**	**49.348,2**	**4.112,7**	**9,1%**	**183,7**	**0,4%**
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	37.080,6	35.699,0	37.424,4	1.725,4	4,8%	343,7	0,9%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*519,9*	*941,7*	*722,7*	*-219,0*	*-23,3%*	*202,8*	*39,0%*
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	12.083,9	9.536,6	11.923,8	2.387,3	25,0%	-160,1	-1,3%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*170,3*	*253,2*	*231,5*	*-21,7*	*-8,6%*	*61,2*	*35,9%*
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	**22.499,5**	**28.987,1**	**23.489,7**	**-5.497,4**	**-19,0%**	**990,1**	**4,4%**
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*423,6*	*242,8*	*1.136,5*	*893,7*	*368,1%*	*712,9*	*168,3%*
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	**13.283,1**	**17.956,0**	**14.998,1**	**-2.957,9**	**-16,5%**	**1.715,0**	**12,9%**
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	4.918,6	4.839,9	5.196,5	356,6	7,4%	278,0	5,7%
Abono	*1.497,1*	*1.699,0*	*2.081,5*	*382,4*	*22,5%*	*584,3*	*39,0%*
Seguro Desemprego	*3.421,4*	*3.140,9*	*3.115,1*	*-25,8*	*-0,8%*	*-306,3*	*-9,0%*
d/q Seguro Defeso	*63,5*	*70,5*	*58,4*	*-12,1*	*-17,1%*	*-5,1*	*-8,1%*
IV.3.2 Anistiados	13,1	17,8	12,6	-5,2	-29,0%	-0,5	-3,5%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	48,9	52,5	51,1	-1,4	-2,7%	2,2	4,5%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.681,6	4.647,8	4.718,0	70,2	1,5%	36,4	0,8%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*65,8*	*100,7*	*81,3*	*-19,3*	*-19,2%*	*15,5*	*23,6%*
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	465,1	428,5	424,7	-3,9	-0,9%	-40,4	-8,7%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	50,6	28,7	60,6	32,0	111,5%	10,0	19,8%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	1.014,7	960,1	919,9	-40,2	-4,2%	-94,8	-9,3%
IV.3.10 Convênios	17,4	0,0	0,0	0,0	-	-17,4	-100,0%
IV.3.11 Doações	8,3	0,0	0,0	0,0	-	-8,3	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	127,0	119,3	84,6	-34,7	-29,1%	-42,3	-33,4%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	1.149,0	963,1	963,9	0,9	0,1%	-185,1	-16,1%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	109,5	161,8	132,6	-29,2	-18,1%	23,1	21,1%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	169,3	159,0	159,2	0,1	0,1%	-10,1	-6,0%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	128,9	280,2	132,3	-147,9	-52,8%	3,5	2,7%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	316,7	4.658,1	370,6	-4.287,5	-92,0%	53,9	17,0%
IV.3.20.1 Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	316,7	4.658,1	370,6	-4.287,5	-92,0%	53,9	17,0%
IV.3.20.1.1 Equalização de custeio agropecuário	10,5	452,7	5,5	-447,1	-98,8%	-5,0	-47,8%
IV.3.20.1.2 Equalização de invest. rural e agroindustrial	1,5	704,6	0,9	-703,7	-99,9%	-0,7	-44,6%
IV.3.20.1.3 Política de preços agrícolas	75,8	55,1	76,7	21,5	39,1%	0,8	1,1%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*0,0*	*16,1*	*0,0*	*-16,1*	-	*0,0*	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	*63,7*	*5,4*	*25,1*	*19,7*	*362,2%*	*-38,6*	*-60,6%*
Garantia à Sustentação de Preços	*12,2*	*33,6*	*51,6*	*17,9*	*53,3%*	*39,4*	*323,7%*
IV.3.20.1.4 Pronaf	40,7	1.192,9	57,4	-1.135,5	-95,2%	16,6	40,8%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*47,7*	*1.198,3*	*47,4*	*-1.150,9*	*-96,0%*	*-0,3*	*-0,7%*
Concessão de Financiamento	*-7,0*	*-5,4*	*10,0*	*15,4*	-	*17,0*	-
Aquisição	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*0,0*	-
IV.3.20.1.5 Proex	26,0	-73,5	21,6	95,1	-	-4,4	-16,9%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*56,1*	*38,9*	*85,3*	*46,4*	*119,4%*	*29,2*	*52,0%*
Concessão de Financiamento	*-30,1*	*-112,3*	*-63,7*	*48,7*	*-43,3%*	*-33,6*	*111,5%*
IV.3.20.1.6 Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	0,0	3,7	145,7	142,0	-	145,7	-
IV.3.20.1.7 Álcool	0,0	11,7	0,0	-11,7	-	0,0	-
IV.3.20.1.8 Cacau	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.9 Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.10 Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.11 Fundo da terra/ INCRA	-30,0	65,7	60,1	-5,6	-8,5%	90,1	-
IV.3.20.1.12 Funcafé	4,1	3,8	3,1	-0,7	-17,9%	-1,1	-25,4%
IV.3.20.1.13 Revitaliza	0,0	3,8	0,0	-3,8	-	0,0	-
IV.3.20.1.14 Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	2,4	2.156,9	1,4	-2.155,5	-99,9%	-1,0	-41,1%
IV.3.20.1.15 Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.16 Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	0,0	3,2	0,0	-3,2	-	0,0	-
IV.3.20.1.17 Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.18 Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	187,5	63,8	0,0	-63,8	-100,0%	-187,5	-100,0%
IV.3.20.1.19 Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.20 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.21 Subvenções Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.22 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	0,8	20,7	0,0	-20,7	-100,0%	-0,8	-
IV.3.20.1.23 Sudene	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.1.24 Receitas de Recuperação de Subvenções	-2,9	-6,9	-1,7	5,2	-75,2%	1,2	-40,4%
IV.3.20.2 Proagro	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.3 PNAFE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.20.4 PRODECER	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IV.3.21 Transferências ANA	42,4	23,5	27,4	3,9	16,7%	-15,0	-35,4%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	71,3	63,8	69,2	5,4	8,5%	-2,1	-3,0%
IV.3.23 FIES	-49,2	551,9	-40,5	-592,3	-	8,7	-17,7%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	1.715,2	1.715,2	-	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	**20.989,2**	**21.666,5**	**24.356,8**	**2.690,3**	**12,4%**	**3.367,6**	**16,0%**
IV.4.1 Discricionárias Executivo	20.010,6	20.657,4	23.311,8	2.654,4	12,8%	3.301,2	16,5%
IV.4.1.1 PAC	2.166,5	1.889,4	2.688,5	799,1	42,3%	522,0	24,1%
d/q MCMV	*276,3*	*280,7*	*426,1*	*145,4*	*51,8%*	*199,8*	*88,3%*
IV.4.1.2 Doações e Convênios	*0,0*	*17,6*	*14,2*	*-3,4*	*-19,0%*	*14,2*	-
IV.4.1.3 Demais	17.838,7	18.746,7	20.599,6	1.852,9	9,9%	2.760,9	15,5%
Min. da Saúde	*8.596,2*	*9.103,7*	*8.953,3*	*-150,4*	*-1,7%*	*357,2*	*4,2%*
Min. do Des. Social	*3.297,9*	*2.952,0*	*3.258,5*	*306,5*	*10,4%*	*-39,4*	*-1,2%*
Min. da Educação	*2.373,8*	*2.608,9*	*2.971,4*	*362,5*	*13,9%*	*597,7*	*25,2%*
Demais	*3.570,9*	*4.082,0*	*5.416,3*	*1.334,2*	*32,7%*	*1.845,4*	*51,7%*
IV.4.1.4 Emissões de TDA	5,5	3,8	9,5	5,7	153,0%	4,0	73,7%
IV.4.2 LEJU/MPU	978,6	1.009,1	1.045,0	35,9	3,6%	66,4	6,8%
Legislativo	*128,7*	*128,3*	*141,6*	*13,3*	*10,4%*	*12,9*	*10,0%*
Judiciário	*661,7*	*700,0*	*728,3*	*28,3*	*4,0%*	*66,6*	*10,1%*
Demais	*188,2*	*180,8*	*175,1*	*-5,6*	*-3,1%*	*-13,1*	*-6,9%*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%)
IV. DESPESA TOTAL	815.110,4	862.658,4	47.548,0	5,8%
IV.1 Benefícios Previdenciários	347.977,5	367.334,3	19.356,7	5,6%
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	271.447,1	288.211,4	16.764,3	6,2%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*7.604,1*	*8.782,8*	*1.178,7*	*15,5%*
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	76.530,4	79.122,9	2.592,5	3,4%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*2.111,2*	*2.398,8*	*287,6*	*13,6%*
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	185.929,1	194.351,3	8.422,2	4,5%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*6.200,0*	*5.946,7*	*-253,3*	*-4,1%*
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	131.107,8	130.978,1	-129,8	-0,1%
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	37.238,7	37.022,2	-216,4	-0,6%
Abono	*11.225,9*	*12.008,9*	*783,0*	*7,0%*
Seguro Desemprego	*26.012,8*	*25.013,3*	*-999,4*	*-3,8%*
d/q Seguro Defeso	*2.085,2*	*2.317,1*	*231,9*	*11,1%*
IV.3.2 Anistiados	124,1	114,2	-9,9	-7,9%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	383,2	399,3	16,1	4,2%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	35.724,6	37.335,8	1.611,1	4,5%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*688,5*	*702,9*	*14,5*	*2,1%*
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	3.079,3	3.412,9	333,7	10,8%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	529,6	264,5	-265,1	-50,1%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.306,3	9.687,1	-619,2	-6,0%
IV.3.10 Convênios	128,4	0,0	-128,4	-100,0%
IV.3.11 Doações	42,7	0,0	-42,7	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	563,6	527,2	-36,4	-6,5%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	9.545,3	9.959,0	413,7	4,3%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	946,9	975,8	29,0	3,1%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	1.300,0	1.273,3	-26,7	-2,1%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.068,2	13.217,3	3.149,1	31,3%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	17.368,4	12.273,2	-5.095,2	-29,3%
IV.3.20.1 Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	17.119,0	12.259,5	-4.859,4	-28,4%
IV.3.20.1.1 Equalização de custeio agropecuário	1.998,1	1.096,5	-901,6	-45,1%
IV.3.20.1.2 Equalização de invest. rural e agroindustrial	2.170,2	1.569,2	-601,0	-27,7%
IV.3.20.1.3 Política de preços agrícolas	-51,8	310,6	362,4	-
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*74,0*	*53,6*	*-20,5*	*-27,7%*
Equalização Aquisições do Governo Federal	*-195,8*	*13,7*	*209,6*	-
Garantia à Sustentação de Preços	*70,0*	*243,3*	*173,3*	*247,6%*
IV.3.20.1.4 Pronaf	4.009,9	2.816,7	-1.193,2	-29,8%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*4.005,7*	*2.814,3*	*-1.191,4*	*-29,7%*
Concessão de Financiamento	*4,2*	*2,4*	*-1,8*	*-42,8%*
Aquisição	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-
IV.3.20.1.5 Proex	358,8	266,7	-92,1	-25,7%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*408,4*	*495,3*	*86,9*	*21,3%*
Concessão de Financiamento	*-49,6*	*-228,6*	*-179,0*	*361,1%*
IV.3.20.1.6 Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	121,6	453,5	331,9	272,9%
IV.3.20.1.7 Álcool	46,0	28,0	-18,0	-39,1%
IV.3.20.1.8 Cacau	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.9 Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.10 Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.11 Fundo da terra/ INCRA	-1,6	197,0	198,5	-
IV.3.20.1.12 Funcafé	60,7	55,8	-4,9	-8,1%
IV.3.20.1.13 Revitaliza	16,3	9,2	-7,1	-43,6%
IV.3.20.1.14 Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	7.900,4	5.004,4	-2.896,0	-36,7%
IV.3.20.1.15 Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.16 Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	6,3	6,6	0,3	5,3%
IV.3.20.1.17 Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.18 Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	442,5	444,0	1,5	-
IV.3.20.1.19 Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.20 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.21 Subvenções Econômicas	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.22 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	47,2	43,8	-3,5	-7,3%
IV.3.20.1.23 Sudene	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.24 Receitas de Recuperação de Subvenções	-5,8	-42,5	-36,7	-
IV.3.20.2 Proagro	369,5	70,0	-299,5	-81,1%
IV.3.20.3 PNAFE	-120,0	-56,3	63,7	-53,1%
IV.3.20.4 PRODECER	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.21 Transferências ANA	184,8	189,6	4,8	2,6%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	594,0	576,3	-17,7	-3,0%
IV.3.23 FIES	2.979,7	2.035,0	-944,7	-31,7%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	1.715,2	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	150.096,0	169.994,8	19.898,8	13,3%
IV.4.1 Discricionárias Executivo	143.010,5	162.021,6	19.011,0	13,3%
IV.4.1.1 PAC	14.145,6	13.762,9	-382,7	-2,7%
d/q MCMV	*1.872,9*	*1.779,7*	*-93,2*	*-5,0%*
IV.4.1.2 Doações e Convênios	*0,0*	*144,9*	*144,9*	-
IV.4.1.3 Demais	128.835,2	148.088,5	19.253,3	14,9%
Min. da Saúde	*63.422,6*	*71.813,8*	*8.391,2*	*13,2%*
Min. do Des. Social	*21.575,3*	*22.908,0*	*1.332,8*	*6,2%*
Min. da Educação	*18.567,3*	*18.991,3*	*424,0*	*2,3%*
Demais	*25.270,1*	*34.375,4*	*9.105,3*	*36,0%*
IV.4.1.4 Emissões de TDA	29,7	25,3	-4,4	-14,8%
IV.4.2 LEJU/MPU	*7.085,4*	*7.973,2*	887,8	12,5%
Legislativo	*1.066,0*	*1.127,0*	*61,0*	*5,7%*
Judiciário	*4.725,6*	*5.529,8*	*804,2*	*17,0%*
Demais	*1.293,8*	*1.316,4*	*22,6*	*1,7%*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Ago/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
IV. DESPESA TOTAL	**853.576,3**	**873.775,9**	**20.199,6**	**2,4%**
IV.1 Benefícios Previdenciários	**364.371,1**	**372.096,2**	**7.725,1**	**2,1%**
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	284.240,3	291.964,9	7.724,6	2,7%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*7.948,6*	*8.914,4*	*965,8*	*12,1%*
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	80.130,8	80.131,3	0,6	0,0%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*2.206,8*	*2.434,2*	*227,4*	*10,3%*
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	**194.708,2**	**196.856,7**	**2.148,5**	**1,1%**
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*6.476,1*	*6.038,9*	*-437,3*	*-6,8%*
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	**137.369,7**	**132.792,4**	**-4.577,4**	**-3,3%**
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	39.020,4	37.530,7	-1.489,7	-3,8%
Abono	*11.776,6*	*12.191,0*	*414,3*	*3,5%*
Seguro Desemprego	*27.243,8*	*25.339,8*	*-1.904,0*	*-7,0%*
d/q Seguro Defeso	*2.187,5*	*2.354,9*	*167,5*	*7,7%*
IV.3.2 Anistiados	130,0	115,7	-14,2	-11,0%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	401,3	404,4	3,0	0,8%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	37.411,7	37.822,6	410,9	1,1%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	*720,2*	*711,6*	*-8,6*	*-1,2%*
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	3.222,2	3.450,0	227,8	7,1%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	555,0	267,6	-287,3	-51,8%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.793,8	9.822,8	-971,0	-9,0%
IV.3.10 Convênios	134,4	0,0	-134,4	-100,0%
IV.3.11 Doações	44,7	0,0	-44,7	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	589,2	532,3	-56,9	-9,7%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	10.008,4	10.115,4	106,9	1,1%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	991,7	987,5	-4,2	-0,4%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	1.361,5	1.290,0	-71,5	-5,3%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.534,3	13.462,5	2.928,2	27,8%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	18.229,8	12.440,8	-5.789,0	-31,8%
IV.3.20.1 Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	17.968,3	12.427,8	-5.540,4	-30,8%
IV.3.20.1.1 Equalização de custeio agropecuário	2.097,9	1.112,1	-985,9	-47,0%
IV.3.20.1.2 Equalização de invest. rural e agroindustrial	2.278,3	1.590,2	-688,1	-30,2%
IV.3.20.1.3 Política de preços agrícolas	-55,3	314,5	369,7	-
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*77,7*	*54,5*	*-23,2*	*-29,9%*
Equalização Aquisições do Governo Federal	*-206,1*	*14,1*	*220,3*	-
Garantia à Sustentação de Preços	*73,1*	*245,8*	*172,7*	*236,2%*
IV.3.20.1.4 Pronaf	4.208,6	2.854,7	-1.353,9	-32,2%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*4.204,2*	*2.852,3*	*-1.351,9*	*-32,2%*
Concessão de Financiamento	*4,5*	*2,5*	*-2,0*	*-44,5%*
Aquisição	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-
IV.3.20.1.5 Proex	376,7	273,3	-103,4	-27,4%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	*427,5*	*501,6*	*74,2*	*17,3%*
Concessão de Financiamento	*-50,8*	*-228,3*	*-177,5*	*349,5%*
IV.3.20.1.6 Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	127,4	458,9	331,4	260,1%
IV.3.20.1.7 Álcool	48,3	28,4	-19,9	-41,2%
IV.3.20.1.8 Cacau	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.9 Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.10 Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.11 Fundo da terra/ INCRA	-1,8	197,7	199,5	-
IV.3.20.1.12 Funcafé	63,6	56,7	-6,9	-10,9%
IV.3.20.1.13 Revitaliza	17,1	9,3	-7,8	-45,5%
IV.3.20.1.14 Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	8.294,9	5.074,9	-3.220,0	-38,8%
IV.3.20.1.15 Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.16 Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	6,6	6,7	0,1	1,6%
IV.3.20.1.17 Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.18 Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	462,3	449,2	-13,1	-
IV.3.20.1.19 Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.20 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.21 Subvenções Econômicas	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.22 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	49,6	44,3	-5,2	-10,6%
IV.3.20.1.23 Sudene	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.1.24 Receitas de Recuperação de Subvenções	-6,0	-43,0	-37,0	-
IV.3.20.2 Proagro	387,7	70,2	-317,5	-81,9%
IV.3.20.3 PNAFE	-126,1	-57,2	69,0	-54,7%
IV.3.20.4 PRODECER	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.21 Transferências ANA	193,3	192,1	-1,2	-0,6%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	622,0	585,0	-37,1	-6,0%
IV.3.23 FIES	3.125,9	2.057,8	-1.068,1	-34,2%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	1.715,2	1.715,2	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	**157.127,3**	**172.030,6**	**14.903,3**	**9,5%**
IV.4.1 Discricionárias Executivo	149.710,8	163.956,3	14.245,5	9,5%
IV.4.1.1 PAC	14.799,4	13.910,3	-889,1	-6,0%
d/q MCMV	*1.958,7*	*1.793,7*	*-165,0*	*-8,4%*
IV.4.1.2 Doações e Convênios	*0,0*	*146,9*	*146,9*	-
IV.4.1.3 Demais	134.880,4	149.873,6	14.993,2	11,1%
Min. da Saúde	*66.397,6*	*72.704,0*	*6.306,4*	*9,5%*
Min. do Des. Social	*22.595,5*	*23.197,2*	*601,7*	*2,7%*
Min. da Educação	*19.438,8*	*19.215,5*	*-223,3*	*-1,1%*
Demais	*26.448,6*	*34.756,9*	*8.308,3*	*31,4%*
IV.4.1.4 Emissões de TDA	31,0	25,5	-5,5	-17,7%
IV.4.2 LEJU/MPU	*7.416,5*	*8.074,3*	657,8	8,9%
Legislativo	*1.115,7*	*1.142,0*	*26,4*	*2,4%*
Judiciário	*4.946,5*	*5.600,2*	*653,6*	*13,2%*
Demais	*1.354,3*	*1.332,2*	*-22,2*	*-1,6%*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 110 de 214 Parte integrante do Avulso da MSF nº 96 de 2018.

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	Jan-Ago/2017						Jan-Ago/2018					
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano [2/]			Dotação autorizada no ano [4/]	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano [2/]		
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [3/]	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [3/]	Total
INVESTIMENTO TOTAL	65.917,9	26.233,1	10.761,9	9.565,7	13.208,0	22.773,7	51.471,9	34.014,6	12.512,9	12.000,7	16.398,3	28.399,0
Câmara dos Deputados	130,3	10,1	3,3	3,2	10,4	13,6	118,7	23,4	12,1	9,2	7,8	16,9
Senado Federal	43,8	26,9	4,8	4,8	5,3	10,0	49,6	10,5	6,4	5,9	8,2	14,1
Tribunal de Contas da União	61,6	7,4	3,1	2,9	39,7	42,6	34,4	20,9	3,3	3,3	6,0	9,3
Supremo Tribunal Federal	26,5	5,1	2,6	2,6	0,5	3,1	41,4	8,8	2,5	2,5	9,9	12,4
Superior Tribunal de Justiça	24,2	3,3	1,4	1,4	18,0	19,4	33,5	6,0	3,0	3,0	9,4	12,4
Justiça Federal	470,3	983,9	945,3	945,0	82,6	1.027,6	293,9	872,1	838,1	837,7	144,5	982,2
Justiça Militar	6,9	0,7	0,2	0,2	0,6	0,8	9,1	1,7	0,6	0,6	0,9	1,5
Justiça Eleitoral	519,8	37,6	7,6	6,9	41,3	48,1	470,3	163,1	23,5	23,1	46,5	69,5
Justiça do Trabalho	649,4	137,1	40,2	39,5	75,1	114,7	760,1	333,6	229,7	224,9	192,3	417,2
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	127,7	11,2	0,2	0,2	10,7	10,9	25,1	7,0	1,2	1,2	21,7	22,9
Conselho Nacional de Justiça	45,2	2,2	0,3	0,3	1,2	1,4	49,9	0,6	0,4	0,4	0,1	0,6
Presidência da República [5/]	1.219,3	164,1	31,4	30,7	139,7	170,4	1.951,7	311,8	73,8	47,4	273,4	320,7
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.200,1	188,1	131,0	130,6	109,1	239,7	605,1	320,7	260,0	260,0	86,9	346,9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.017,5	174,5	2,0	1,9	204,9	206,8	1.082,2	705,3	21,6	12,7	460,4	473,1
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.290,2	353,6	258,0	208,0	212,6	420,6	796,2	452,7	333,7	303,3	200,1	503,4
Ministério da Fazenda	1.718,5	336,0	111,1	110,8	276,0	386,8	1.140,2	1.021,0	875,2	874,1	241,0	1.115,1
Ministério da Educação	6.434,0	1.115,7	389,1	330,8	2.149,7	2.480,5	4.569,9	1.506,6	558,2	502,4	2.058,9	2.561,3
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	105,3	4,2	2,0	2,0	7,1	9,2	54,8	20,3	3,8	3,8	19,6	23,4
Defensoria Pública da União	30,8	6,7	4,6	4,6	6,1	10,7	7,0	2,5	0,2	0,2	5,2	5,3
Ministério da Justiça	1.481,0	80,3	4,8	4,6	656,9	661,5	1.257,9	171,6	22,4	19,3	746,6	765,9
Ministério de Minas e Energia	73,3	6,3	3,9	3,8	16,1	20,0	75,8	17,3	7,4	6,5	22,0	28,5
Ministério da Previdência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério Público da União	261,8	59,9	23,8	23,8	86,8	110,6	109,4	57,7	26,5	26,5	75,4	101,9
Ministério das Relações Exteriores	35,2	3,8	3,6	3,6	21,5	25,1	39,8	14,4	12,5	12,5	27,2	39,7
Ministério da Saúde	7.496,1	1.760,3	499,1	446,6	1.742,5	2.189,1	5.524,7	2.745,6	892,4	870,3	3.418,4	4.288,7
Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU	14,4	0,2	0,2	0,2	4,2	4,4	13,4	0,6	0,0	0,0	4,4	4,4
Ministério do Trabalho e Emprego	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério dos Transportes	14.078,8	8.228,0	3.704,9	3.082,6	2.965,7	6.048,3	9.990,8	7.453,1	3.251,6	3.049,5	2.960,5	6.010,1
Ministério do Trabalho e Previdência Social	112,6	35,9	0,2	0,2	19,4	19,6	58,1	15,2	1,4	1,3	44,7	46,0
Ministério das Comunicações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério da Cultura	364,4	80,4	32,5	30,0	33,9	64,0	237,5	158,5	27,4	25,9	69,7	95,5
Ministério do Meio Ambiente	577,8	22,2	9,2	8,6	33,5	42,1	89,2	27,4	18,2	18,2	34,9	53,1
Ministério do Desenvolvimento Agrário	0,0	0,0	0,0	0,0	15,7	15,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério do Esporte	758,3	297,4	3,0	3,0	139,2	142,2	740,9	623,6	17,4	17,4	176,3	193,8
Ministério da Defesa	9.689,7	6.101,2	2.003,5	1.776,7	1.753,8	3.530,5	9.766,8	8.101,4	3.325,4	3270,8	2.238,0	5.508,8
Ministério da Integração Nacional	5.171,5	1.677,0	423,7	374,3	1.035,8	1.410,1	4.082,8	2.506,5	436,0	386,4	1.323,5	1.709,9
Ministério do Turismo	465,0	229,1	0,1	0,1	162,4	162,5	867,3	766,6	0,0	0,0	239,1	239,2
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	397,0	37,0	2,2	1,5	108,6	110,1	316,2	228,2	68,1	67,1	111,7	178,8
Ministério das Cidades	9.793,9	4.043,0	2.108,5	1.979,0	1.016,0	2.995,0	6.083,1	5.323,1	1.155,0	1.109,5	1.071,6	2.181,1
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério da Pesca e Agricultura	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conselho Nacional do Ministério Público	4,8	0,7	0,4	0,4	2,2	2,6	5,1	0,7	0,3	0,3	1,1	1,4
Advocacia Geral da União	20,8	2,4	0,2	0,2	3,3	3,5	15,1	6,6	0,1	0,1	20,2	20,3
Ministério dos Direitos Humanos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	98,7	7,9	3,5	3,5	20,2	23,7

Obs.: Dados sujeitos a alteração

1/ Corresponde ao investimento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, contemplando grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 518/2012.

2/ Despesas pagas correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no SIAFI após a liquidação dos empenhos. Difere do conceito de "gasto efetivo" adotado para as informações da tabela 1.1 porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na conta única.

3/ Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte.

4/ Incorpora os efeitos da perda de eficácia da Medida Provisória nº 598/12 em 05 de junho de 2013.

5/ Inclui: Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 6.1. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central 1/ - Brasil - Mensal
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	66.899,4	67.208,3	27.810,7	-39.397,6	-0,5%	-39.088,7	-58,4%
Emissão de Títulos	58.242,7	55.395,0	18.213,0	-37.182,1	-67,1%	-40.029,8	-68,7%
Remuneração das Disponibilidades	7.337,0	11.089,5	8.507,4	-2.582,2	-23,3%	1.170,3	16,0%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	1.319,7	723,7	1.090,4	366,7	50,7%	-229,3	-17,4%
Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
2. DESPESAS NO BACEN	7.000,0	0,0	38.500,0	38.500,0	-	31.500,0	450,0%
Resgate de Títulos	0,5	0,0	33.029,5	33.029,5	-	33.029,1	-
Encargos da DPMF	6.999,5	0,0	5.470,5	5.470,5	-	-1.529,1	-21,8%
3. RESULTADO (1 - 2)	59.899,4	67.208,3	-10.689,3	-77.897,6	-	-70.588,7	-

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que correspondem à disponibilização, por parte da STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB's.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 6.2. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central 1/ - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%)
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	**166.557,4**	**227.613,7**	**61.056,3**	**36,7%**
Emissão de Títulos	82.435,4	138.692,6	56.257,2	-
Remuneração das Disponibilidades	66.061,7	66.731,5	669,8	1,0%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	10.111,0	7.233,7	-2.877,3	-28,5%
Resultado do Banco Central	7.949,2	14.955,8	7.006,6	-
2. DESPESAS NO BACEN	**196.660,0**	**214.455,8**	**17.795,8**	**9,0%**
Resgate de Títulos	152.247,3	144.985,4	-7.261,9	-4,8%
Encargos da DPMF	44.412,7	69.470,5	25.057,7	56,4%
3. RESULTADO (1 - 2)	**-30.102,6**	**13.157,9**	**43.260,5**	**-143,7%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que correspondem à disponibilização, por parte da STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB's.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 7.1. Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Brasil - Mensal
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
1. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	2.200.743,4	2.576.228,4	0,0	-2.576.228,4	-100,0%	-2.200.743,4	-100,0%
Dívida Interna	4.889.100,0	5.327.993,3	0,0	-5.327.993,3	-100,0%	-4.889.100,0	-100,0%
DPMFi em Poder do Público [1/]	***3.286.428,2***	***3.607.556,0***	***0,0***	***-3.607.556,0***	***-100,0%***	***-3.286.428,2***	***-100,0%***
LFT	1.076.658,6	1.253.797,6	0,0	-1.253.797,6	-100,0%	-1.076.658,6	-100,0%
LTN	818.949,6	844.009,9	0,0	-844.009,9	-100,0%	-818.949,6	-100,0%
NTN-B	915.534,8	1.005.038,4	0,0	-1.005.038,4	-100,0%	-915.534,8	-100,0%
NTN-C	71.126,0	76.811,8	0,0	-76.811,8	-100,0%	-71.126,0	-100,0%
NTN-F	356.462,0	375.901,9	0,0	-375.901,9	-100,0%	-356.462,0	-100,0%
Dívida Securitizada	7.873,3	5.688,4	0,0	-5.688,4	-100,0%	-7.873,3	-100,0%
Demais Títulos em Poder do Público	39.823,8	46.308,0	0,0	-46.308,0	-100,0%	-	-100,0%
DPMFi em Poder do Banco Central	***1.632.434,1***	***1.754.061,3***	***0,0***	***-1.754.061,3***	***-100,0%***	***-1.632.434,1***	***-100,0%***
LFT	518.426,6	604.097,2	0,0	-604.097,2	-100,0%	-518.426,6	-100,0%
LTN	413.491,1	401.381,1	0,0	-401.381,1	-100,0%	-413.491,1	-100,0%
Demais Títulos na Carteira do BCB	700.516,4	748.583,0	0,0	-748.583,0	-100,0%	-700.516,4	-100,0%
(-) Aplicações em Títulos Públicos	***-40.822,3***	***-38.124,4***	***0,0***	***38.124,4***	***-100,0%***	***40.822,3***	***-100,0%***
Demais Obrigações Internas	***11.060,0***	***4.500,5***	***0,0***	***-4.500,5***	***-100,0%***	***-11.060,0***	***-100,0%***
Haveres Internos	2.688.356,5	2.751.764,9	0,0	-2.751.764,9	-100,0%	-2.688.356,5	-100,0%
Disponibilidades Internas	***1.012.770,5***	***1.098.567,9***	***0,0***	***-1.098.567,9***	***-100,0%***	***-1.012.770,5***	***-100,0%***
Haveres junto aos Governos Regionais	***557.026,5***	***588.906,4***	***0,0***	***-588.906,4***	***-100,0%***	***-557.026,5***	***-100,0%***
Bônus Renegociados	4.869,4	5.767,3	0,0	-5.767,3	-100,0%	-4.869,4	-100,0%
Haveres Originários do Proef (MP 2.196/01)	572,9	501,1	0,0	-501,1	-100,0%	-572,9	-100,0%
Cessão de Créditos Bacen (MP 2.179/01)	15.499,1	19.074,4	0,0	-19.074,4	-100,0%	-15.499,1	-100,0%
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	9.892,5	9.270,5	0,0	-9.270,5	-100,0%	-9.892,5	-100,0%
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	491.878,9	521.568,0	0,0	-521.568,0	-100,0%	-491.878,9	-100,0%
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	32.057,7	31.442,4	0,0	-31.442,4	-100,0%	-32.057,7	-100,0%
Antecipação de Royalties	2.242,4	1.271,0	0,0	-1.271,0	-100,0%	-2.242,4	-100,0%
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	13,7	11,7	0,0	-11,7	-100,0%	-13,7	-100,0%
Haveres da Administração Indireta	***527.109,8***	***556.486,8***	***0,0***	***-556.486,8***	***-100,0%***	***-527.109,8***	***-100,0%***
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	236.361,4	257.944,9	0,0	-257.944,9	-100,0%	-236.361,4	-100,0%
Fundos Constitucionais Regionais	123.969,5	135.766,5	0,0	-135.766,5	-100,0%	-123.969,5	-100,0%
Fundos Diversos	166.779,0	162.775,4	0,0	-162.775,4	-100,0%	-166.779,0	-100,0%
Haveres Administrados pela STN	***591.449,7***	***507.803,7***	***0,0***	***-507.803,7***	***-100,0%***	***-591.449,7***	***-100,0%***
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas	198,7	18,7	0,0	-18,7	-100,0%	-198,7	-100,0%
Haveres de Operações Estruturadas	19.253,7	17.395,5	0,0	-17.395,5	-100,0%	-19.253,7	-100,0%
Haveres Originários de Privatizações	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Haveres de Legislação Específica	548.225,8	467.786,0	0,0	-467.786,0	-100,0%	-548.225,8	-100,0%
Demais Haveres Administrados pela STN	23.771,5	22.603,6	0,0	-22.603,6	-100,0%	-23.771,5	-100,0%
2. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	116.543,5	140.334,1	0,0	-140.334,1	-100,0%	-116.543,5	-100,0%
Dívida Externa	117.567,0	141.280,2	0,0	-141.280,2	-100,0%	-117.567,0	-100,0%
Dívida Mobiliária	***106.032,3***	***128.191,1***	***0,0***	***-128.191,1***	***-100,0%***	***-106.032,3***	***-100,0%***
Euro	3.777,1	4.427,7	0,0	-4.427,7	-100,0%	-3.777,1	-100,0%
Global US$	91.781,5	113.385,3	0,0	-113.385,3	-100,0%	-91.781,5	-100,0%
Global BRL	10.473,7	10.378,1	0,0	-10.378,1	-100,0%	-10.473,7	-100,0%
Demais Títulos Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Dívida Contratual	***11.534,8***	***13.089,1***	***0,0***	***-13.089,1***	***-100,0%***	***-11.534,8***	***-100,0%***
Organismos Multilaterais	3.410,6	3.603,1	0,0	-3.603,1	-100,0%	-3.410,6	-100,0%
Credores Privados e Ag. Governamentais	8.124,1	9.486,0	0,0	-9.486,0	-100,0%	-8.124,1	-100,0%
Haveres Externos	1.023,5	946,1	0,0	-946,1	-100,0%	-1.023,5	-100,0%
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	***1.023,5***	***946,1***	***0,0***	***-946,1***	***-100,0%***	***-1.023,5***	***-100,0%***
3. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (1+2)	2.317.287,0	2.716.562,5	0,0	-2.716.562,5	-100,0%	-2.317.287,0	-100,0%
4. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB [2/]	35,8%	40,4%	0,0%	-40,4%	-100,0%	-35,81%	-100,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.
2/ PIB valor corrente - acumulado em 12 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 8.1. Receita Administrada pela RFB - Valores Brutos - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18	Diferença Ago/18 Ago/17	Variação (%) Ago/18 Ago/17
	Agosto	Julho	Agosto				
I.1 - Receita Administrada pela RFB	66.870,8	83.140,5	70.808,8	-12.331,8	-14,8%	3.937,9	5,9%
I.1.1 Imposto de Importação	3.000,1	3.837,0	3.931,2	***94,1***	***2,5%***	***931,1***	***31,0%***
I.1.2 IPI	3.960,9	4.887,6	4.558,4	-329,2	-6,7%	597,6	15,1%
I.1.2.1 IPI - Fumo	454,0	455,1	434,3	-20,8	-4,6%	-19,7	-4,3%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	133,9	172,2	149,9	-22,2	-12,9%	16,0	12,0%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	335,3	393,5	289,9	-103,6	-26,3%	-45,4	-13,5%
I.1.2.4 IPI - Vinculado a importação	1.296,4	1.644,2	1.834,0	189,8	11,5%	537,6	41,5%
I.1.2.5 IPI - Outros	1.741,2	2.222,6	1.850,3	-372,3	-16,8%	109,0	6,3%
I.1.3 Imposto de Renda	24.952,4	34.664,7	26.780,1	-7.884,6	-22,7%	1.827,7	7,3%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	2.391,4	2.750,3	2.531,9	0,2	-7,9%	140,5	5,9%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	8.061,1	15.745,7	9.261,9	-6.483,8	-41,2%	1.200,9	14,9%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	14.499,9	16.168,6	14.986,3	-1.182,4	-7,3%	486,3	3,4%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	8.365,6	9.013,0	8.844,1	-168,9	-1,9%	478,5	5,7%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	3.529,4	3.169,1	2.983,2	-186,0	-5,9%	-546,3	-15,5%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	1.654,8	2.986,6	2.104,0	-882,7	-29,6%	449,1	27,1%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	950,0	999,9	1.055,1	55,1	5,5%	105,0	11,1%
I.1.4 IOF	2.777,5	3.002,5	2.916,9	-85,6	-2,9%	139,4	5,0%
I.1.5 COFINS	18.667,0	20.077,8	19.728,5	-349,3	-1,7%	1.061,5	5,7%
I.1.6 PIS/PASEP	4.919,2	5.360,2	5.205,4	-154,7	-2,9%	286,3	5,8%
I.1.7 CSLL	4.649,8	8.474,5	5.376,9	-3.097,6	-36,6%	727,1	15,6%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	513,4	215,4	196,5	-18,9	-8,8%	-316,9	-61,7%
I.1.10 Outras	3.430,5	2.620,9	2.114,7	-506,1	-19,3%	-1.315,8	-38,4%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 8.2. Receita Administrada pela RFB ˜ Valores Brutos - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
I.1 - Receita Administrada pela RFB	564.400,8	630.799,4	66.398,5	11,8%
I.1.1 Imposto de Importação	20.794,2	26.988,8	6.194,6	29,8%
I.1.2 IPI	30.423,6	35.244,9	4.821,3	15,8%
I.1.2.1 IPI - Fumo	3.322,0	3.478,6	156,6	4,7%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	1.767,4	1.608,8	-158,6	-9,0%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	2.699,5	2.878,6	179,1	6,6%
I.1.2.4 IPI - Vinculado a importação	8.791,2	11.664,2	2.873,0	32,7%
I.1.2.5 IPI - Outros	13.843,4	15.614,6	1.771,2	12,8%
I.1.3 Imposto de Renda	242.491,0	258.814,4	16.323,4	6,7%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	23.943,9	24.684,2	740,3	3,1%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	84.472,4	96.093,5	11.621,0	13,8%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	134.074,6	138.036,7	3.962,1	3,0%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	73.038,4	78.302,9	5.264,5	7,2%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	37.037,4	32.043,4	-4.993,9	-13,5%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	16.873,8	19.804,5	2.930,7	17,4%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	7.125,1	7.885,9	760,8	10,7%
I.1.4 IOF	22.851,9	23.651,5	799,5	3,5%
I.1.5 COFINS	138.723,1	159.877,1	21.154,0	15,2%
I.1.6 PIS/PASEP	37.539,9	42.697,1	5.157,3	13,7%
I.1.7 CSLL	49.266,4	54.343,2	5.076,8	10,3%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	3.835,0	2.948,9	-886,1	-23,1%
I.1.10 Outras	18.475,7	26.233,5	7.757,7	42,0%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9.1. Transferências e despesas primárias do Governo Central apuradas pelo critério de "valor pago" - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Agosto	Julho	Agosto	Ago/18 Jul/18		Ago/18 Ago/17	
I. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	18.105,6	20.248,5	21.790,0	1.541,5	7,6%	3.684,4	20,3%
I.1 FPM / FPE / IPI-EE	13.571,3	15.854,1	14.813,7	-1.040,4	-6,6%	1.242,4	9,2%
I.2 Fundos Constitucionais	643,4	983,2	151,5	-831,7	-84,6%	-491,9	-76,5%
I.2.1 Repasse Total	879,6	1.123,1	436,5	-686,7	-61,1%	-443,1	-50,4%
I.2.2 Superávit dos Fundos	-236,2	-140,0	-285,0	-145,0	103,6%	-48,8	20,7%
I.3 Contribuição do Salário Educação	932,5	958,4	956,1	-2,3	-0,2%	23,6	2,5%
I.4 Compensações Financeiras	2.927,5	2.049,9	5.851,6	3.801,7	185,5%	2.924,0	99,9%
I.5 CIDE - Combustíveis	0,0	371,8	0,0	-371,8	-100,0%	0,0	-
I.6 Demais	30,9	31,2	17,2	-14,0	-44,8%	-13,7	-44,3%
I.6.1 Concessão de Recursos Florestais	0,0	0,0	0,7	0,7	-	0,0	-
I.6.2 Concurso de Prognóstico	19,4	14,2	1,0	-13,1	-92,7%	-18,4	-94,7%
I.6.3 IOF Ouro	1,4	1,2	1,4	0,2	19,6%	0,0	-0,9%
I.6.4 ITR	10,0	15,8	14,1	-1,7	-10,9%	4,0	40,3%
I.6.5 Taxa de ocupação, foro e laudêmio	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
II. DESPESA TOTAL	108.915,5	107.331,8	120.214,2	12.882,4	12,0%	11.298,7	10,4%
II.1 Benefícios Previdenciários	54.604,6	45.381,1	57.136,8	11.755,7	25,9%	2.532,1	4,6%
II.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	41.531,0	34.875,3	43.503,2	8.627,9	24,7%	1.972,2	4,7%
II.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	12.410,5	9.311,2	12.679,3	3.368,1	36,2%	268,8	2,2%
II.1.3 Benefícios Previdenciários - Sentenças e precatórios	663,1	1.194,5	954,2	-240,3	-20,1%	291,1	43,9%
II.2 Pessoal e Encargos Sociais	21.554,1	22.454,1	23.634,6	1.180,5	5,3%	2.080,5	9,7%
II.2.1 Ativo Civil	9.654,5	10.010,6	10.148,9	138,3	1,4%	494,4	5,1%
II.2.2 Ativo Militar	2.068,7	2.171,6	2.162,5	-9,1	-0,4%	93,8	4,5%
II.2.3 Aposentadorias e pensões civis	6.138,6	6.241,9	6.500,8	258,9	4,1%	362,3	5,9%
II.2.4 Reformas e pensões militares	3.384,1	3.784,7	3.718,1	-66,6	-1,8%	334,0	9,9%
II.2.5 Outros	308,3	245,2	1.104,2	859,0	350,3%	795,9	258,2%
II.3 Outras Despesas Obrigatórias	13.714,8	18.885,9	16.060,7	-2.825,2	-15,0%	2.345,9	17,1%
II.3.1 Abono e seguro desemprego	4.720,6	4.844,3	5.196,5	352,3	7,3%	475,9	10,1%
II.3.2 Anistiados	12,7	12,6	12,5	-0,2	-1,2%	-0,3	-2,2%
II.3.3 Apoio Fin. Municípios / Estados	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	49,1	51,4	53,8	2,4	4,7%	4,7	9,6%
II.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.497,3	4.657,4	4.723,2	65,8	1,4%	226,0	5,0%
II.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	446,4	428,9	424,7	-4,2	-1,0%	-21,7	-4,9%
II.3.8 Créditos Extraordinários	60,4	30,1	59,0	28,9	96,0%	-1,4	-2,3%
II.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	973,9	961,0	919,9	-41,1	-4,3%	-54,0	-5,5%
II.3.10 Despesas custeadas com Convênios/Doações	31,5	17,8	17,3	-0,5	-2,9%	-14,2	-45,2%
II.3.11 Fabricação de Cédulas e Moedas	121,8	119,4	84,6	-34,8	-29,2%	-37,2	-30,6%
II.3.12 FUNDEB (Complem. União)	1.102,8	963,9	963,9	0,0	0,0%	-138,8	-12,6%
II.3.13 Fundo Constitucional DF	107,5	162,6	134,4	-28,2	-17,3%	26,9	25,0%
II.3.14 Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	937,7	995,2	1.042,6	47,4	4,8%	105,0	11,2%
II.3.15 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	162,5	159,2	159,2	0,0	0,0%	-3,3	-2,1%
II.3.16 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.17 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.18 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	123,6	278,3	130,9	-147,4	-53,0%	7,3	5,9%
II.3.19 Subsídios, Subvenções e Proagro	304,0	4.563,5	368,2	-4.195,3	-91,9%	64,2	21,1%
II.3.19.1 Equalização de custeio agropecuário	10,1	453,1	5,5	-447,6	-98,8%	-4,6	-45,6%
II.3.19.2 Equalização de invest. rural e agroindustrial	1,5	705,2	0,9	-704,4	-99,9%	-0,6	-42,3%
II.3.19.3 Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	16,1	0,0	-16,1	-100,0%	0,0	-
II.3.19.4 Equalização Aquisições do Governo Federal	61,1	5,4	25,1	19,7	361,8%	-36,0	-58,9%
II.3.19.5 Garantia à Sustentação de Preços	11,7	33,7	51,6	17,9	53,2%	39,9	341,4%
II.3.19.6 Pronaf	39,1	1.194,0	57,4	-1.136,6	-95,2%	18,3	46,7%
II.3.19.7 Proex	24,9	-73,6	21,6	95,2	-	-3,3	-13,4%
II.3.19.8 Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	0,0	3,7	145,7	142,0	-	145,7	-
II.3.19.9 Álcool	0,0	11,7	0,0	-11,7	-100,0%	0,0	-
II.3.19.10 Fundo da terra/ INCRA	-28,8	65,7	57,9	-7,8	-11,8%	86,7	-
II.3.19.11 Funcafé	4,0	4,0	2,8	-1,2	-30,0%	-1,1	-29,0%
II.3.19.12 Revitaliza	0,0	3,8	0,0	-3,8	-100,0%	0,0	-
II.3.19.13 Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	2,3	2.158,8	1,4	-2.157,4	-99,9%	-0,9	-38,7%
II.3.19.14 Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	0,0	3,2	0,0	-3,2	-100,0%	0,0	-
II.3.19.15 Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	180,0	-35,3	0,0	35,3	-100,0%	-180,0	-100,0%
II.3.19.16 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.19.17 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	0,8	20,7	0,0	-20,7	-100,0%	-0,8	-100,0%
II.3.19.18 Receitas de Recuperação de Subvenções	-2,7	-6,9	-1,7	5,2	-75,2%	1,0	-37,9%
II.3.19.19 Proagro	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.19.20 PNAFE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.19.21 PRODECER	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.3.20 Transferências ANA	41,9	24,2	26,1	2,0	8,2%	-15,7	-37,6%
II.3.21 Transferências Multas ANEEL	68,5	63,8	69,2	5,4	8,5%	0,7	1,1%
II.3.22 Impacto Primário do FIES	-47,2	552,4	-40,5	-592,8	-	6,8	-14,3%
II.3.23 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	1.715,2	1.715,2	-	1.715,2	-
II.4 Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	19.042,0	20.610,8	23.382,2	2.771,4	13,4%	4.340,1	22,8%
II.4.1 Obrigatórias	10.135,9	11.027,5	13.684,8	2.657,3	24,1%	3.548,9	35,0%
II.4.2 Discricionárias	8.906,1	9.583,2	9.697,3	114,1	1,2%	791,2	8,9%
Memorando:							
III. TOTAL DAS DESPESAS APURADAS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (I+II	127.021,1	127.580,3	142.004,2	14.423,9	11,3%	14.983,1	11,8%
IV. DESPESAS NÃO INCLUÍDAS NA BASE DE CÁLCULO DO TETO DA EC 95/2016 (§ 6º	19.810,4	21.563,8	23.794,0	2.230,3	10,3%	3.983,7	20,1%
IV.1 Transferências constitucionais (Inciso I do § 6º)	19.663,5	21.421,9	23.643,8	2.221,9	10,4%	3.980,3	20,2%
IV.1.1 FPM / FPE / IPI-EE	13.571,3	15.854,1	14.813,7	-1.040,4	-6,6%	1.242,4	9,2%
IV.1.2 Contribuição do Salário Educação	932,5	958,4	956,1	-2,3	-0,2%	23,6	2,5%
IV.1.3 Compensações Financeiras	2.927,5	2.049,9	5.851,6	3.801,7	185,5%	2.924,0	99,9%
IV.1.4 CIDE - Combustíveis	0,0	371,8	0,0	-371,8	-100,0%	0,0	-
IV.1.5 Demais	2.232,2	2.187,7	2.022,4	-165,3	-7,6%	-209,8	-9,4%
IOF Ouro	1,4	1,2	1,4	0,2	19,6%	0,0	-0,9%
ITR	10,0	15,8	14,1	-1,7	-10,9%	4,0	40,3%
FUNDEB (Complem. União)	1.102,8	963,9	963,9	0,0	0,0%	-138,8	-12,6%
Fundo Constitucional DF - FCDF	1.118,0	1.206,8	1.043,0	-163,8	-13,6%	-75,0	-6,7%
FCDF - OCC	107,5	162,6	134,4	-28,2	-17,3%	26,9	25,0%
FCDF - Pessoal	1.010,5	1.044,2	908,6	-135,6	-13,0%	-101,9	-10,1%
IV.2 Créditos extraordinários (Inciso II do § 6º)	60,4	30,1	59,0	28,9	96,0%	-1,4	-2,3%
d/q Impacto Primário do FIES	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0%	0,0	-100,0%
IV.3 Despesas não recorrentes da Justiça eleitoral com a realização de eleições (Inciso III do § 6º)	22,3	20,3	41,3	21,0	103,1%	19,0	84,9%
IV.3.1 Pleitos Eleitorais - OCC	19,5	18,7	40,0	21,3	113,4%	20,4	104,6%
IV.3.2 Pleitos Eleitorais - Pessoal	2,8	1,6	1,3	-0,3	-18,3%	-1,5	-53,5%
IV.4 Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes (Inciso IV do § 6º	64,2	91,5	50,0	-41,5	-45,3%	-14,2	-22,1%
V. TOTAL DAS DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DA EC 95/2016 (III - IV	107.210,7	106.016,6	118.210,2	12.193,6	11,5%	10.999,4	10,3%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9.2. Transferências e despesas primárias do Governo Central apuradas pelo critério de "valor pago" - Brasil - Acumulado no ano
R$ Milhões - Valores Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Ago/18 Jul/18	Variação (%) Ago/18 Jul/18
I. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**154.098,5**	**171.505,1**	**17.406,6**	**11,3%**
I.1 FPM / FPE / IPI-EE	123.536,9	133.076,7	9.539,8	7,7%
I.2 Fundos Constitucionais	5.356,0	5.248,8	-107,2	-2,0%
I.2.1 Repasse Total	7.926,5	8.350,5	424,0	5,3%
I.2.2 Superávit dos Fundos	-2.570,5	-3.101,7	-531,2	20,7%
I.3 Contribuição do Salário Educação	8.199,7	8.449,0	249,3	3,0%
I.4 Compensações Financeiras	15.395,2	23.231,6	7.836,4	50,9%
I.5 CIDE - Combustíveis	1.254,5	1.169,2	-85,3	-6,8%
I.6 Demais	356,2	329,7	-26,4	-7,4%
I.6.1 Concessão de Recursos Florestais	0,0	0,7	0,7	-
I.6.2 Concurso de Prognóstico	88,0	73,1	-14,9	-16,9%
I.6.3 IOF Ouro	10,8	8,7	-2,1	-19,2%
I.6.4 ITR	164,8	157,3	-7,6	-4,6%
I.6.5 Taxa de ocupação, foro e laudêmio	92,6	90,0	-2,6	-2,8%
II. DESPESA TOTAL	**820.954,6**	**868.362,0**	**47.407,5**	**5,8%**
II.1 Benefícios Previdenciários	**356.285,9**	**376.052,5**	**19.766,6**	**5,5%**
II.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	271.077,6	287.158,0	16.080,4	5,9%
II.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	75.487,6	77.712,1	2.224,5	2,9%
II.1.3 Benefícios Previdenciários - Sentenças e precatórios	9.720,7	11.182,4	1.461,7	15,0%
II.2 Pessoal e Encargos Sociais	**183.400,1**	**191.670,9**	**8.270,7**	**4,5%**
II.2.1 Ativo Civil	80.734,6	83.251,2	2.516,6	3,1%
II.2.2 Ativo Militar	17.121,2	18.015,7	894,5	5,2%
II.2.3 Aposentadorias e pensões civis	51.291,5	53.398,5	2.107,1	4,1%
II.2.4 Reformas e pensões militares	28.397,0	31.263,2	2.866,2	10,1%
II.2.5 Outros	5.855,8	5.742,3	-113,6	-1,9%
II.3 Outras Despesas Obrigatórias	**138.489,4**	**138.995,6**	**506,2**	**0,4%**
II.3.1 Abono e seguro desemprego	37.237,9	37.022,2	-215,7	-0,6%
II.3.2 Anistiados	123,7	114,3	-9,4	-7,6%
II.3.3 Apoio Fin. Municípios / Estados	0,0	0,0	0,0	-
II.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
II.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	388,2	414,1	25,9	6,7%
II.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	35.788,7	37.403,7	1.615,0	4,5%
II.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	3.079,3	3.412,9	333,7	10,8%
II.3.8 Créditos Extraordinários	683,6	303,5	-380,1	-55,6%
II.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.306,3	9.687,1	-619,2	-6,0%
II.3.10 Despesas custeadas com Convênios/Doações	261,1	151,2	-110,0	-42,1%
II.3.11 Fabricação de Cédulas e Moedas	563,6	527,2	-36,4	-6,5%
II.3.12 FUNDEB (Complem. União)	9.545,3	9.959,0	413,7	4,3%
II.3.13 Fundo Constitucional DF	865,1	978,0	112,9	13,1%
II.3.14 Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	7.055,5	7.919,5	864,0	12,2%
II.3.15 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	1.300,0	1.273,3	-26,7	-2,1%
II.3.16 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
II.3.17 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
II.3.18 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.059,3	13.190,9	3.131,6	31,1%
II.3.19 Subsídios, Subvenções e Proagro	17.473,4	12.158,6	-5.314,8	-30,4%
II.3.19.1 Equalização de custeio agropecuário	1.998,1	1.096,5	-901,6	-45,1%
II.3.19.2 Equalização de invest. rural e agroindustrial	2.170,2	1.569,2	-601,0	-27,7%
II.3.19.3 Equalização Empréstimo do Governo Federal	74,0	53,6	-20,5	-27,7%
II.3.19.4 Equalização Aquisições do Governo Federal	-195,8	13,7	209,6	-
II.3.19.5 Garantia à Sustentação de Preços	70,0	243,3	173,3	247,6%
II.3.19.6 Pronaf	4.009,9	2.816,7	-1.193,2	-29,8%
II.3.19.7 Proex	358,8	266,7	-92,1	-25,7%
II.3.19.8 Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	121,6	453,5	331,9	272,9%
II.3.19.9 Álcool	46,0	28,0	-18,0	-39,1%
II.3.19.10 Fundo da terra/ INCRA	-1,6	186,5	188,1	-
II.3.19.11 Funcafé	59,6	55,7	-3,9	-6,5%
II.3.19.12 Revitaliza	12,8	9,2	-3,7	-28,4%
II.3.19.13 Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	7.900,4	5.004,4	-2.896,0	-36,7%
II.3.19.14 Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	6,3	6,6	0,3	5,3%
II.3.19.15 Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	552,0	339,9	-212,1	-38,4%
II.3.19.16 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	-
II.3.19.17 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	47,2	43,8	-3,5	-7,3%
II.3.19.18 Receitas de Recuperação de Subvenções	-5,8	-42,5	-36,7	635,6%
II.3.19.19 Proagro	369,5	70,0	-299,5	-81,1%
II.3.19.20 PNAFE	-120,0	-56,3	63,7	-53,1%
II.3.19.21 PRODECER	0,0	0,0	0,0	-
II.3.20 Transferências ANA	184,6	189,4	4,7	2,6%
II.3.21 Transferências Multas ANEEL	594,0	540,5	-53,5	-9,0%
II.3.22 Impacto Primário do FIES	2.979,7	2.035,0	-944,7	-31,7%
II.3.23 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	1.715,2	1.715,2	-
II.4 Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	**142.779,2**	**161.643,1**	**18.863,9**	**13,2%**
II.4.1 Obrigatórias	80.839,6	87.553,7	6.714,2	8,3%
II.4.2 Discricionárias	61.939,7	74.089,3	12.149,7	19,6%
Memorando:				
III. TOTAL DAS DESPESAS APURADAS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (I+II)	**975.053,0**	**1.039.867,1**	**64.814,1**	**6,6%**
IV. DESPESAS NÃO INCLUÍDAS NA BASE DE CÁLCULO DO TETO DA EC 95/2016 (§ 6º)	**168.551,1**	**187.598,1**	**19.047,0**	**11,3%**
IV.1 Transferências constitucionais (Inciso I do § 6º)	166.634,3	184.616,5	17.982,2	10,8%
IV.1.1 FPM / FPE / IPI-EE	123.536,9	133.076,7	9.539,8	7,7%
IV.1.2 Contribuição do Salário Educação	8.199,7	8.449,0	249,3	3,0%
IV.1.3 Compensações Financeiras	15.395,2	23.231,6	7.836,4	50,9%
IV.1.4 CIDE - Combustíveis	1.254,5	1.169,2	-85,3	-6,8%
IV.1.5 Demais	18.248,0	18.690,0	442,0	2,4%
IOF Ouro	10,8	8,7	-2,1	-19,2%
ITR	164,8	157,3	-7,6	-4,6%
FUNDEB (Complem. União)	9.545,3	9.959,0	413,7	4,3%
Fundo Constitucional DF - FCDF	8.527,1	8.565,0	38,0	0,4%
FCDF - OCC	865,1	978,0	112,9	13,1%
FCDF - Pessoal	7.661,9	7.587,0	-75,0	-1,0%
IV.2 Créditos extraordinários (Inciso II do § 6º)	683,6	303,5	-380,1	-55,6%
d/q Impacto Primário do FIES	0,0	0,0	0,0	24,8%
IV.3 Despesas não recorrentes da Justiça eleitoral com a realização de eleições (Inciso III do § 6º)	102,1	118,7	16,7	16,3%
IV.3.1 Pleitos Eleitorais - OCC	88,9	111,6	22,8	25,6%
IV.3.2 Pleitos Eleitorais - Pessoal	13,2	7,1	-6,1	-46,3%
IV.4 Despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes (Inciso IV do § 6º)	1.131,2	2.559,4	1.428,2	126,3%
V. TOTAL DAS DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DA EC 95/2016 (III - IV)	**806.501,9**	**852.269,0**	**45.767,1**	**5,7%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9.3. Transferências e despesas primárias do Governo Central, por poder, apuradas pelo critério de "valor pago" 1/ - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Agosto	Julho	Agosto	Ago/18 Jul/18		Ago/18 Ago/17	
I. DESPESA TOTAL	127.021,1	127.580,3	142.004,2	14.423,9	11,3%	14.983,1	11,8%
I.1 Poder Executivo	122.755,9	123.108,2	137.468,8	14.360,6	11,7%	14.712,9	12,0%
I.2 Poder Legislativo	819,2	831,3	854,1	22,8	2,7%	34,9	4,3%
I.2.1 Câmara dos Deputados	393,4	395,0	410,9	15,9	4,0%	17,5	4,4%
I.2.2 Senado Federal	288,0	295,8	300,7	4,9	1,7%	12,6	4,4%
I.2.3 Tribunal de Contas da União	137,8	140,5	142,5	2,0	1,4%	4,7	3,4%
I.3 Poder Judiciário	2.938,1	3.122,8	3.167,7	44,9	1,4%	229,6	7,8%
I.3.1 Supremo Tribunal Federal	43,2	46,3	45,3	-0,9	-2,0%	2,1	4,9%
I.3.2 Superior Tribunal de Justiça	94,8	108,9	102,4	-6,5	-6,0%	7,6	8,0%
I.3.3 Justiça Federal	756,9	816,1	797,4	-18,7	-2,3%	-	5,3%
I.3.4 Justiça Militar da União	34,5	34,8	37,7	2,9	8,3%	3,2	9,2%
I.3.5 Justiça Eleitoral	496,5	535,0	584,9	49,9	9,3%	88,4	17,8%
I.3.6 Justiça do Trabalho	1.329,3	1.389,4	1.407,9	18,6	1,3%	78,7	5,9%
I.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	172,2	183,3	180,9	-2,4	-1,3%	8,7	5,1%
I.3.8 Conselho Nacional de Justiça	10,7	9,2	11,2	2,0	22,1%	0,5	4,8%
I.4. Defensoria Pública da União	42,3	40,9	40,2	-0,7	-1,6%	-2,1	-5,0%
I.5 Ministério Público da União	465,6	477,1	473,4	-3,7	-0,8%	7,8	1,7%
I.5.1 Ministério Público da União	459,3	470,7	467,2	-3,5	-0,7%	7,9	1,7%
I.5.2 Conselho Nacional do Ministério Públicc	6,3	6,4	6,2	-0,2	-3,8%	-0,1	-1,7%
Memorando:							
II. DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DA EC 95/2016	107.210,7	106.016,6	118.210,2	12.193,6	11,5%	10.999,4	10,3%
II.1 Poder Executivo	102.971,1	101.564,8	113.716,1	12.151,3	12,0%	10.745,0	10,4%
II.2 Poder Legislativo	819,2	831,3	854,1	22,8	2,7%	34,9	4,3%
II.2.1 Câmara dos Deputados	393,4	395,0	410,9	15,9	4,0%	17,5	4,5%
II.2.2 Senado Federal	288,0	295,8	300,7	4,9	1,7%	12,6	4,4%
II.2.3 Tribunal de Contas da União	137,8	140,5	142,5	2,0	1,4%	4,7	3,4%
II.3 Poder Judiciário	2.912,5	3.102,5	3.126,4	23,9	0,8%	213,9	7,3%
II.3.1 Supremo Tribunal Federal	43,2	46,3	45,3	-0,9	-2,0%	2,1	4,9%
II.3.2 Superior Tribunal de Justiça	94,4	108,9	0,0	-108,9	-100,0%	-94,4	-100,0%
II.3.3 Justiça Federal	756,9	816,1	797,4	-18,7	-2,3%	40,5	5,3%
II.3.4 Justiça Militar da União	34,3	34,8	0,0	-34,8	-100,0%	-34,3	-100,0%
II.3.5 Justiça Eleitoral	474,1	514,7	543,6	29,0	5,6%	69,5	14,7%
II.3.6 Justiça do Trabalho	1.326,7	1.389,4	1.407,9	18,6	1,3%	81,3	6,1%
II.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	172,2	183,3	180,9	-2,4	-1,3%	8,7	5,1%
II.3.8 Conselho Nacional de Justiça	10,7	9,2	11,2	2,0	22,1%	0,5	4,8%
II.4. Defensoria Pública da União	42,3	40,9	40,2	-0,7	-1,6%	-2,1	-5,0%
II.5 Ministério Público da União	465,6	477,1	473,4	-3,7	-0,8%	7,8	1,7%
II.5.1 Ministério Público da União	459,3	470,7	467,2	-3,5	-0,7%	7,9	1,7%
II.5.2 Conselho Nacional do Ministério Públicc	6,3	6,4	6,2	-0,2	-3,8%	-0,1	-1,7%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9.4. Transferências e despesas primárias do Governo Central, por poder, apuradas pelo critério de "valor pago" 1/ - Brasil - Acumulado no ano
R$ Milhões - Valores Correntes

Discriminação	2017 Jan-Ago	2018 Jan-Ago	Diferença Jan-Ago/18 Jan-Ago/17	Variação (%) Jan-Ago/18 Jan-Ago/17
I. DESPESA TOTAL	975.053,0	1.039.867,1	64.814,1	6,6%
I.1 Poder Executivo	939.940,3	1.002.408,3	62.468,0	6,6%
I.2 Poder Legislativo	6.992,8	7.162,9	170,0	2,4%
I.2.1 Câmara dos Deputados	3.278,5	3.396,5	117,9	3,6%
I.2.2 Senado Federal	2.524,2	2.566,6	42,4	1,7%
I.2.3 Tribunal de Contas da União	1.190,1	1.199,8	9,7	0,8%
I.3 Poder Judiciário	24.110,8	26.066,3	1.955,5	8,1%
I.3.1 Supremo Tribunal Federal	356,4	379,3	22,9	6,4%
I.3.2 Superior Tribunal de Justiça	785,2	857,8	72,6	9,2%
I.3.3 Justiça Federal	6.296,9	6.739,7	442,8	7,0%
I.3.4 Justiça Militar da União	292,3	306,4	14,1	4,8%
I.3.5 Justiça Eleitoral	3.947,1	4.343,2	396,1	10,0%
I.3.6 Justiça do Trabalho	10.877,6	11.781,9	904,3	8,3%
I.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.480,1	1.578,4	98,3	6,6%
I.3.8 Conselho Nacional de Justiça	75,1	79,6	4,5	6,0%
I.4. Defensoria Pública da União	351,5	344,2	-7,3	-2,1%
I.5 Ministério Público da União	3.657,6	3.885,4	227,8	6,2%
I.5.1 Ministério Público da União	3.611,7	3.839,6	227,9	6,3%
I.5.2 Conselho Nacional do Ministério Público	45,9	45,8	-0,1	-0,2%
Memorando:				
II. DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DA EC 95/2016	806.501,9	852.269,0	45.767,1	5,7%
II.1 Poder Executivo	771.543,6	814.930,1	43.386,5	5,6%
II.2 Poder Legislativo	6.982,2	7.162,9	180,7	2,6%
II.2.1 Câmara dos Deputados	3.267,9	3.396,5	128,6	3,9%
II.2.2 Senado Federal	2.524,2	2.566,6	42,4	1,7%
II.2.3 Tribunal de Contas da União	1.190,1	1.199,8	9,7	0,8%
II.3 Poder Judiciário	23.967,0	25.946,4	1.979,3	8,3%
II.3.1 Supremo Tribunal Federal	356,4	379,3	23,0	6,4%
II.3.2 Superior Tribunal de Justiça	781,9	857,3	75,4	9,6%
II.3.3 Justiça Federal	6.292,8	6.739,6	446,9	7,1%
II.3.4 Justiça Militar da União	291,7	306,4	14,7	5,0%
II.3.5 Justiça Eleitoral	3.841,6	4.224,3	382,7	10,0%
II.3.6 Justiça do Trabalho	10.848,0	11.781,4	933,5	8,6%
II.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.479,6	1.578,4	98,8	6,7%
II.3.8 Conselho Nacional de Justiça	75,1	79,6	4,5	6,0%
II.4. Defensoria Pública da União	351,5	344,2	-7,3	-2,1%
II.5 Ministério Público da União	3.657,6	3.885,4	227,8	6,2%
II.5.1 Ministério Público da União	3.611,6	3.839,6	227,9	6,3%
II.5.2 Conselho Nacional do Ministério Público	45,9	45,8	-0,1	-0,2%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TESOURONACIONAL

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em agosto de 2018 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -12,7% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R$ 11,5 bilhões, ante R$ 13,2 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais, e em 2-Liberações clique no link "Banco do Brasil".

Distribuição do FPM/FPE

R$ milhões

Origens	2017			2018			Variação Nominal		
	Julho	Agosto	Até Agosto	Julho	Agosto	Até Agosto	Ago/18 Jul/18	Ago/18 Ago/17	Até Ago/18 Ago/17
FPM	8.762,4	5.401,7	51.724,2	8.708,5	5.874,6	55.330,0	-32,5%	8,8%	7,0%
FPE	4.551,2	5.161,6	45.602,9	4.449,6	5.613,5	48.999,1	26,2%	8,8%	7,4%
IPI - Exp	313,9	293,7	2.302,4	335,6	362,9	2.942,6	8,2%	23,6%	27,8%

Obs.1: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).
Obs. 2: Na variação do FPM de agosto sobre o mês anterior, foram considerados para o mês de julho o repasse ordinário somado ao 1% anual (EC84/2014).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Agosto	18,4%	26,2%	18,4%	26,2%	3,5%	8,2%

Obs. 1: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.
Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em julho.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Setembro	Outubro	Novembro
FPM	-28,1%	26,0%	5,0%
FPE	-28,1%	26,0%	5,0%
IPI - EXP	-0,6%	17,0%	-9,0%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TESOURONACIONAL

Gráficos

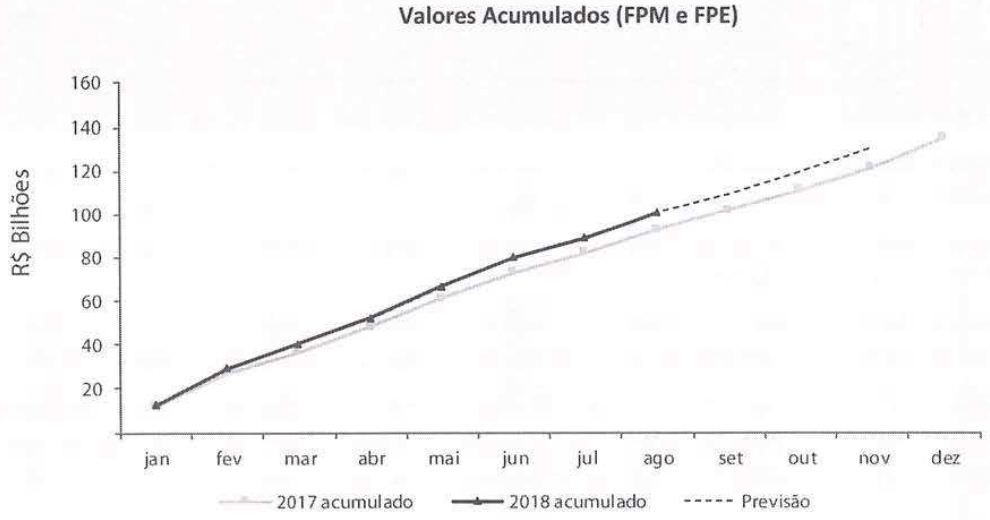

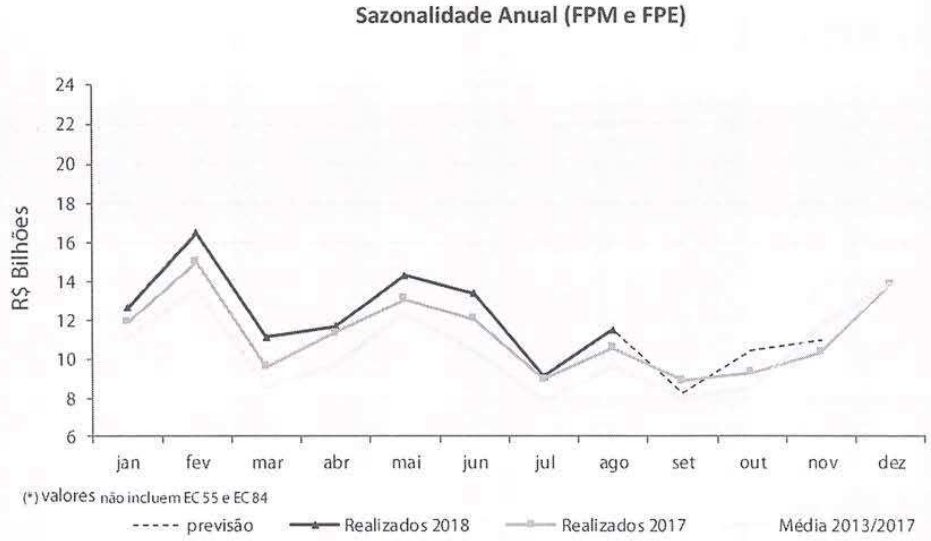

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2018 a 20/08/2018, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUL/3º DEC	2.806,0	16.117,8	18.923,8	AGO/1º DEC	3.254,9	3.406,3	224,5	6.885,7
AGO/1º DEC	1.078,3	2.185,0	3.263,3	AGO/2º DEC	561,3	587,4	86,3	1.234,9
AGO/2º DEC	652,1	9.797,3	10.449,4	AGO/3º DEC	1.797,3	1.880,9	52,2	3.730,4
TOTAL	4.536,4	28.100,1	32.636,5	**TOTAL**	5.613,5	5.874,6	362,9	11.850,9

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Resultado do Tesouro Nacional - Agosto/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TESOURONACIONAL

Distribuição de Fundos

R$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	31.572,4	194.020,0	27,3
Alagoas	AL	133.525,6	235.682,4	816,2
Amazonas	AM	95.092,9	163.407,1	1.695,6
Amapá	AP	23.264,0	192.024,6	591,2
Bahia	BA	540.029,4	523.795,2	15.597,5
Ceará	CE	292.292,9	408.538,7	3.425,7
Distrito Federal	DF	10.124,2	38.601,6	463,0
Espírito Santo	ES	104.982,0	87.536,7	14.699,3
Goiás	GO	215.630,9	160.975,1	8.516,4
Maranhão	MA	247.097,1	402.991,3	4.187,8
Minas Gerais	MG	771.650,1	252.092,8	45.072,3
Mato Grosso do Sul	MS	86.265,8	75.513,5	6.616,4
Mato Grosso	MT	107.288,6	129.590,1	5.067,7
Pará	PA	206.559,8	344.032,3	21.751,3
Paraíba	PB	184.594,9	267.463,8	311,2
Pernambuco	PE	289.269,1	384.685,6	5.112,6
Piauí	PI	156.305,3	242.474,2	96,0
Paraná	PR	397.012,9	160.232,9	34.428,7
Rio de Janeiro	RJ	173.006,4	90.021,7	64.998,7
Rio Grande do Norte	RN	145.680,6	232.602,5	313,2
Rondônia	RO	52.058,3	160.267,6	1.075,2
Roraima	RR	29.629,8	139.101,0	16,0
Rio Grande do Sul	RS	397.515,4	128.555,3	33.205,4
Santa Catarina	SC	229.255,5	72.490,5	21.667,3
Sergipe	SE	87.941,3	231.037,0	234,4
São Paulo	SP	783.189,0	54.847,8	72.581,8
Tocantins	TO	83.730,1	240.891,3	340,4
TOTAL		5.874.564,4	5.613.472,5	362.908,9

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 5 de dezembro de 2017, foi publicada a Portaria STN nº 999, de 29 de novembro de 2017, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2018, disponível no endereço:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED
Fones: (61) 3412-3051, (61) 3412-1588
Email: coint.df.stn@fazenda.gov.br ou transferencias.stn@fazenda.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by IVO FERREIRA GOMES:36258199372
Date: 2018.09.05 17:49:15 BRT
Perfil: Chefe de Ente
Instituição: Sobral
Cargo: Prefeito

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo n° 17944.101413/2018-91

Dados básicos

Tipo de Interessado: Município

Interessado: Sobral

UF: CE

Número do PVL: PVL02.000012/2018-51

Status: Em retificação pelo interessado

Data de Protocolo: 30/08/2018

Data Limite de Conclusão: 13/09/2018

Tipo de Operação: Operação Contratual Externa (com garantia da União)

Finalidade: Desenvolvimento sustentável

Tipo de Credor: Instituição Financeira Internacional

Credor: Corporação Andina de Fomento

Moeda: Dólar dos EUA

Valor: 50.000.000,00

Analista Responsável: Paulo Roberto Checchia

Vínculos

PVL: PVL02.000012/2018-51

Processo: 17944.101413/2018-91

Situação da Dívida:

Data Base:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Checklist

Legenda: AD Adequado (33) - IN Inadequado (2) - NE Não enviado (0) - DN Desnecessário (1)

STATUS	DOCUMENTO	VALIDADE	PÁGINAS
AD	Análise de suficiência de contragarantias (COAFI)	-	
AD	Análise da capacidade de pagamento (COREM)	-	
AD	Manifestação da CODIP sobre o custo	-	
AD	Relatórios de honras e atrasos	-	
AD	Recomendação do Comitê de Garantias	-	
AD	Minuta do contrato de empréstimo negociada (operação externa)	-	
AD	Versão das normas gerais contratuais aplicáveis (operação externa)	-	
AD	Risco de adesão ao RRF de que trata a LC nº 159/2017 (só para Estados e DF)	-	
AD	RGF da União - montante de garantias concedidas	-	
AD	Limites da RSF nº 43/2001	-	
AD	Taxas de câmbio na aba Resumo	-	
IN	Módulo do ROF	-	
AD	Resolução da COFIEX	-	
AD	Demonstrativo de PPP	-	
AD	Dados Básicos e aba "Dados Complementares"	Indeterminada	
AD	Recomendação da COFIEX	Indeterminada	
IN	Aba "Cronograma Financeiro"	-	
AD	Aba "Operações não contratadas"	-	
AD	Aba "Operações contratadas"	-	
AD	Relatórios contábeis do Siconfi	-	
AD	Aba "Declaração do Chefe do Poder Executivo"	-	
AD	Cadastro da Dívida Pública (CDP)	-	
AD	Autorização legislativa	-	
AD	Parecer do Órgão Jurídico	-	
AD	Parecer do Órgão Técnico	-	
AD	Certidão do Tribunal de Contas	30/09/2018	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

STATUS	DOCUMENTO	VALIDADE	PÁGINAS
AD	Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União	-	
AD	Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	-	
AD	Aba "Informações Contábeis"	-	
AD	Anexo nº 1 da Lei nº 4.320/1964 - Lei Orçamentária do Exercício em Curso	-	
AD	Adimplemento com a União - consulta SAHEM	-	
DN	Violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União	Não informada	
AD	Módulo de Registro de Operações Financeiras (ROF)	-	
AD	Minuta do contrato de empréstimo (operação externa)	-	
AD	Minuta do contrato de garantia (operação externa)	-	
AD	Aba "Notas Explicativas"	-	

Observações sobre o PVL

Informações sobre o interessado

Processo 17944.000794/2014-68: a dívida (R$16.455.552,14) informada no campo 7, posição de 31/12/2013, do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF (1º quadrimestre de 2014) trata-se de dívida com o INSS, conforme Ofício nº 001/2014 - DRF/SOB/SARAC, de 16/01/2014, da Delegacia da Receita Federal em Sobral - CE (fl. 83).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo n° 17944.101413/2018-91

Outros lançamentos

COFIEX

Nº da Recomendação:

Data da Recomendação:

Data da homologação da Recomendação:

Validade da Recomendação:

Valor autorizado (US$):

Contrapartida mínima (US$):

Registro de Operações Financeiras ROF

Nº do ROF:

PAF e refinanciamentos

O interessado possui PAF ou refinanciamentos?

Documentos acessórios

Não existem documentos gerados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Garantia da União

Condições financeiras

Informe as condições financeiras da operação

Modalidade:

Desembolso:

Amortização:

Juros:

Juros de mora:

Outras despesas:

Outras informações:

Taxa interna de retorno - TIR(%a.a.):

Financiamento de políticas públicas:

Operação de crédito

Número do parecer da operação de crédito:

Data do parecer da operação de crédito:

Validade do parecer da operação de crédito (dias):

Validade do parecer da operação de crédito (data):

Contrato da operação de crédito já foi assinado?

Capacidade de pagamento

Dispensa análise da capacidade de pagamento:

Capacidade de Pagamento:

Documentos acessórios

Não existem documentos gerados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Dados Complementares

Nome do projeto/programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL

Destinação dos recursos conforme autorização legislativa: FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL.

Taxa de Juros: LIBOR DE 6 MESES MAIS SPREAD A SER DEFINIDO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Demais encargos e comissões (discriminar): COMISSÃO DE COMPROMISSO EQUIVALENTE À 0,35% ANUAL, APLICADO SOBRE OS SALDOS NÃO DESEMBOLSADOS DO EMPRÉSTIMO.
COMISSÃO DE FINANCIAMENTO EQUIVALENTE A 0,85% DO MONTANTE DO FINANCIAMENTO, A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.GASTOS DE AVALIAÇÃO EQUIVALENTES A US$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL DÓLARES). AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS FINAIS SERÃO AS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Indexador: Variação cambial

Prazo de carência (meses): 66

Prazo de amortização (meses): 126

Prazo total (meses): 192

Ano de início da Operação: 2018

Ano de término da Operação: 2034

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Cronograma Financeiro

O total de amortizações é diferente do valor da operação?

Não

ANO	CONTRAPART.	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOT. REEMB.
2018	1.503.181,50	5.626.136,50	0,00	630.308,52	630.308,52
2019	3.287.477,00	11.922.366,00	0,00	1.313.063,20	1.313.063,20
2020	3.190.288,00	11.925.231,50	0,00	2.227.801,75	2.227.801,75
2021	2.480.871,50	10.150.411,00	0,00	3.253.963,29	3.253.963,29
2022	1.556.530,50	7.448.632,00	0,00	4.073.651,54	4.073.651,54
2023	481.651,50	2.927.223,00	0,00	4.646.731,30	4.646.731,30
2024	0,00	0,00	4.545.454,60	4.679.414,43	9.224.869,03
2025	0,00	0,00	4.545.454,54	4.260.639,20	8.806.093,74
2026	0,00	0,00	4.545.454,54	3.855.657,12	8.401.111,66
2027	0,00	0,00	4.545.454,54	3.433.186,77	7.978.641,31
2028	0,00	0,00	4.545.454,54	3.005.959,38	7.551.413,92
2029	0,00	0,00	4.545.454,54	2.548.992,47	7.094.447,01
2030	0,00	0,00	4.545.454,54	2.111.799,27	6.657.253,81
2031	0,00	0,00	4.545.454,54	1.672.118,10	6.217.572,64
2032	0,00	0,00	4.545.454,54	1.229.878,80	5.775.333,34
2033	0,00	0,00	4.545.454,54	783.966,53	5.329.421,07
2034	0,00	0,00	4.545.454,54	328.245,54	4.873.700,08
Total:	**12.500.000,00**	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**44.055.377,21**	**94.055.377,21**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo n° 17944.101413/2018-91

Operações não Contratadas

O interessado possui operações de crédito em tramitação na STN/Senado Federal ou operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas?

Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Operações Contratadas

O interessado possui liberações previstas de operações já contratadas?

Sim

Cronograma de liberações

Neste cronograma NÃO estão incluídas as liberações previstas para a operação pleiteada.

Os valores deste Cronograma de Liberações estão consolidados, contendo, dessa forma, as liberações referentes à administração direta, aos fundos, às autarquias, às fundações e às empresas estatais dependentes.
Os valores deste cronograma estão expressos em reais (R$).

ANO	OPER. CONT. SFN	OPER. ARO	DEMAIS	TOTAL
2018	526.500,00	0,00	0,00	526.500,00
Total:	**526.500,00**	**0,00**	**0,00**	**526.500,00**

Cronograma de pagamentos

Neste cronograma NÃO estão incluídos os dispêndios da operação pleiteada.
O total das amortizações da "Dívida Consolidada" deve ser compatível com o saldo da "Dívida Consolidada" do final do exercício anterior, informado no "Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.
Os valores deste cronograma estão expressos em reais (R$).

	DÍVIDA CONSOLIDADA		OP. CONTRATADAS		TOTAL	
ANO	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS
2018	4.107.140,00	0,00	19.500,00	27.834,68	4.126.640,00	27.834,68
2019	3.809.760,00	0,00	117.000,00	48.145,54	3.926.760,00	48.145,54
2020	3.576.390,00	0,00	117.000,00	35.720,88	3.693.390,00	35.720,88
2021	3.076.390,00	0,00	117.000,00	23.296,23	3.193.390,00	23.296,23
2022	2.576.390,00	0,00	117.000,00	10.871,57	2.693.390,00	10.871,57
2023	2.576.390,00	0,00	39.000,00	862,82	2.615.390,00	862,82
2024	462.507,17	0,00	0,00	0,00	462.507,17	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA		OP. CONTRATADAS		TOTAL	
	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restante a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**20.184.967,17**	**0,00**	**526.500,00**	**146.731,72**	**20.711.467,17**	**146.731,72**

Taxas de câmbio

Alguma das dívidas foi contratada em moeda estrangeira?

Sim

Informe na tabela abaixo as moedas estrangeiras e suas respectivas cotações e datas de cotações.

MOEDA	TAXA DE CÂMBIO	DATA DO CÂMBIO
Dólar dos EUA	3,85580	29/06/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Informações Contábeis

Balanço Orçamentário do último RREO do exercício anterior

Demonstrativo: Balanço Orçamentário

Relatório: RREO publicado

Exercício: 2017

Período: 6º Bimestre

Receita de operações de crédito (realizadas até o bimestre): 0,00

Despesas de capital executadas (liquidadas até o bimestre + inscritas em restos a pagar não processados): 37.159.712,38

Balanço Orçamentário do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente) ou Anexo 1 da Lei 4320/1964 publicado junto à LOA do exercício em curso

Demonstrativo: Balanço Orçamentário

Relatório: RREO

Exercício: 2018

Período: 3º Bimestre

Despesas de capital (dotação atualizada): 79.813.524,09

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente)

Demonstrativo: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Relatório: RREO

Exercício: 2018

Período: 3º Bimestre

Receita corrente líquida (RCL): 546.527.779,51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do último RGF exigível (ou disponível, se mais recente)

Demonstrativo: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Relatório: RGF

Exercício: 2018

Período: 1º Quadrimestre

Dívida Consolidada (DC): 19.227.258,24

Deduções: 110.316.526,87

Dívida consolidada líquida (DCL): -91.089.268,63

Receita corrente líquida (RCL): 536.190.702,84

% DCL/RCL: -16,99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Declaração do chefe do poder executivo

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Pedido de Verificação de Limites e Condições são verdadeiras.

Operações vedadas no âmbito do art. 37 da LRF e operações irregulares

Todos os parcelamentos de débitos e operações de crédito, inclusive as equiparadas nos termos do art. 29, § 1º e art. 37 da LRF, contratadas com instituições financeiras e não financeiras foram objeto de análise da STN e devidamente regularizadas?
Sim

Operações vedadas no âmbito do art. 35 da LRF

O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar nº 101/2000, realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação?
Não

Ações vedadas no âmbito do art. 5º da RSF nº 43/2001

O Ente praticou alguma das ações vedadas pelo art. 5º da RSF nº 43/2001?

Não

Operações do Reluz

O ente contratou, sem a verificação prévia pela STN do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação, operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/07/2000?
Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Cumprimento da obrigação de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 21 da RSF nº 43/2001

O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto:

a) No art. 23 da LRF (limites de pessoal)?

Sim

b) No art. 33 da LRF (não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na LRF)?

Sim

c) No art. 37 da LRF (não realização de operações vedadas)?

Sim

d) No art. 52 da LRF (publicação do relatório resumido da execução orçamentária - RREO)?

Sim

e) No §2º do art. 55 da LRF (publicação do relatório de gestão fiscal - RGF)?

Sim

f) No inciso III do art. 167 da Constituição (limite das operações de crédito em relação às despesas de capital)?

Sim

Cálculo dos limites de endividamento

Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) contratadas e não pagas?

Não

Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?

Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Com relação ao EXERCÍCIO CORRENTE, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?
Não

Demais limites e condições estabelecidos na LRF e nas RSF nº 40/2001 e 43/2001

O Ente cumpre os demais limites e condições fixadas pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?
Sim

Municípios que tiveram garantia concedida pelo Estado

Em observância ao § 4º do art. 18 da RSF nº 43/2001, o Município teve dívida honrada pelo Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas?
Não

Limites da despesa com pessoal

O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal.
As linhas "Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)" e "Inativos e pensionistas" só devem ser preenchidas se os seus valores não tiverem sido considerados na linha "Despesa bruta com pessoal"

Exercício: 2018

Período: 1º Quadrimestre

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Despesa bruta com pessoal	257.356.526,08	12.213.647,35
Despesas não computadas	453.633,07	108.780,11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social Contribuições patronais	0,00	0,00
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)	0,00	0,00
Inativos e pensionistas	0,00	0,00
Total de despesas com pessoal para fins de apuração do limite (TDP)	256.902.893,01	12.104.867,24
Receita Corrente Líquida (RCL)	536.190.702,84	536.190.702,84
TDP/RCL	47,91	2,26
Limite máximo	54,00	6,00

Declaração sobre o orçamento

Constam da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 dotações necessárias e suficientes à execução do Programa/Projeto, quanto ao ingresso dos recursos, ao aporte da contrapartida e ao pagamento dos encargos da operação?
Sim

Número da Lei Orçamentária Anual(LOA)

1690

Data da LOA

22/11/2017

Informe as fontes e ações do orçamento relativas à operação de crédito

FONTE	AÇÃO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1202 - ÁREAS VERDES E LIVRES (PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA)
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1210 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1213 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1214 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1210 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1213 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1214 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

FONTE	AÇÃO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1215 - ELOS CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1307 - PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1309 - MONITORAR E APOIAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1310 - APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2213 - ELOS ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2218 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2220 - GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2224 - MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2229 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2231 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1026 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1215 - ELOS CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1216 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1219 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1307 - PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1309 - MONITORAR E APOIAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1310 - APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2212 - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2213 - ELOS ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2218 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2220 - GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2222 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DE TRANSPORTES
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2224 - MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

FONTE	AÇÃO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2229 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2231 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL

Declaração sobre o Plano Plurianual (PPA)

O Programa/Projeto está inserido no Plano Plurianual (PPA) do Ente?

Sim

Número da Lei do PPA

1688

Data da Lei do PPA

17/11/2017

Ano de início do PPA

2018

Informe os programas e ações do PPA relativos à operação de crédito

PROGRAMA	AÇÃO
036 ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	2229 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL
036 ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	2231 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL
040 INFRAESTRUTURA PARA SOBRAL	2212 - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS
047 ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL	2213 - ELOS ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER
047 ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL	1215 - ELOS CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
051 SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO	1213 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

PROGRAMA	AÇÃO
051 SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO	1214 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO
052 MOVIMENTA SOBRAL: MOBILIDADE URBANA	1216 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS
052 MOVIMENTA SOBRAL: MOBILIDADE URBANA	2222 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DE TRANSPORTES
053 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA TODOS	1219 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
053 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA TODOS	2224 - MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA
064 TRÂNSITO, VIDA E PAZ	1026 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO
072 FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1202 - ÁREAS VERDES E LIVRES (PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA)
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1307 - PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1309 - MONITORAR E APOIAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1310 - APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO
124 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	1210 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
124 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	2218 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
124 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	2220 - GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21

Exercício anterior não analisado pelo Tribunal de Contas

O exercício de 2017 foi analisado pelo Tribunal de Contas?

Não

Em relação às contas do exercício de 2017:

O ente cumpre o disposto no art. 198 da Constituição Federal?

Sim

Informe o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde, calculado de acordo com o estabelecido pelo EC 29/2000

21,31 %

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

O ente cumpre o disposto no art. 212 da Constituição Federal?

Sim

Informe o percentual da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino
27,37 %

O ente cumpre o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000?

Sim

Parcerias Público-Privadas (PPP)

O ente assinou contrato na modalidade Parceria Público-Privada (PPP)?

Não

Repasse de recursos para o setor privado

Em observância ao disposto no art. 26 da LRF, declaro que havendo previsão de repasse de recursos públicos para o setor privado, tais repasses serão autorizados por lei específica, atenderão às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e constarão da lei orçamentária do exercício em que ocorrerem.
Sim

Conformidade da lista CNPJ da Administração Direta do ente com o CAUC

Estão incluídos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) todos os CNPJs da Administração Direta do ente?
Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Notas Explicativas

Observação:

*** Uma vez inseridas, as notas explicativas não podem ser editadas ou excluídas.**

Nota 2 - Inserida por ANDERSON TAVARES DE FREITAS | CPF 00897338359 | Perfil Operador de Ente | Data 30/08/2018 15:47:11
Novo número do ROF preenchido na versão antiga do RDE-ROF em atendimento ao item a do Ofício nº 1083/2018/COPEM/SURIN/STN/MF-DF:

NUMERO DA OPERACAO: TA835631

Nota 1 - Inserida por ANDERSON TAVARES DE FREITAS | CPF 00897338359 | Perfil Operador de Ente | Data 13/08/2018 18:54:26
Número do ROF da operação em exame: TB002166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Documentos anexos

Os usuários que anexaram os documentos elencados a seguir atestaram, sob as penas da lei, que o documento anexado foi assinado digitalmente ou é cópia fiel do documento original.

Autorização legislativa

TIPO DE NORMA	NÚMERO	DATA DA NORMA	MOEDA	VALOR AUTORIZADO	DATA DE ENVIO	CÓDIGO DO ARQUIVO
Lei	1702	19/12/2017	Dólar dos EUA	50.000.000,00	13/08/2018	DOC00.030627/2018-22
Lei	1702	19/12/2017	Dólar dos EUA	50.000.000,00	06/02/2018	DOC00.011534/2018-07

Demais documentos

TIPO DE DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	DATA DO DOCUMENTO	DATA DE ENVIO	CÓDIGO DO ARQUIVO
Anexo nº 1 da Lei nº 4.320 /1964 - Lei Orçamentária do Exercício em Curso	Anexo 1 da Lei nº 1690	22/11/2017	08/08/2018	DOC00.030420/2018-58
Certidão do Tribunal de Contas	CERTIDÃO TRIBUNAL DE CONTAS 603_2018	12/06/2018	31/07/2018	DOC00.029912/2018-09
Certidão do Tribunal de Contas	CERTIDÃO TCE Nº 93/2018	27/02/2018	06/04/2018	DOC00.019504/2018-31
Certidão do Tribunal de Contas	CERTIDÃO TCM	24/11/2017	07/02/2018	DOC00.011672/2018-88
Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	OFÍCIO Nº 109/2018 - REMESSA BALANÇO GERAL 2017	05/04/2018	08/08/2018	DOC00.030425/2018-81
Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	OFICIO 061/2017 - REMESSA BALANÇO GERAL 2016	03/04/2017	06/02/2018	DOC00.011539/2018-21
Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	OFICIO 061/2017 - REMESSA BALANÇO GERAL 2016	03/04/2017	06/02/2018	DOC00.011546/2018-23
Parecer do Órgão Jurídico	PARECER JURÍDICO 554_2018	29/06/2018	31/07/2018	DOC00.029914/2018-90
Parecer do Órgão Jurídico	PARECER JURÍDICO 0176/2018	08/02/2018	09/02/2018	DOC00.012257/2018-41
Parecer do Órgão Técnico	PARECER TÉCNICO	13/08/2018	16/08/2018	DOC00.030829/2018-74
Parecer do Órgão Técnico	PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO	17/10/2017	07/02/2018	DOC00.011680/2018-24
Recomendação da COFIEX	RESOLUÇÃO Nº 15/0122	29/11/2017	06/04/2018	DOC00.019503/2018-96

Minutas

Não há tramitações de documentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Documentos expedidos

Em retificação pelo interessado - 05/09/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	1138	04/09/2018

Em retificação pelo interessado - 27/08/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	1083	27/08/2018

Em retificação pelo interessado - 20/07/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	943	20/07/2018

Processo pendente de distribuição - 12/07/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Nota técnica pós-negociação	83	11/07/2018

Encaminhado para agendamento da negociação - 11/04/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Nota técnica pré-negociação	32	09/04/2018
Ofício de Encaminhamento à SEAIN ao Ministério	528	10/04/2018

Em retificação pelo interessado - 19/02/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações sem Garantia) ao Interessado	257	19/02/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Resumo

Com base nas informações declaradas, e considerando os dispositivos legais que regulam a contratação de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, foram realizadas as verificações preliminares a seguir

Taxas de câmbio

Foram identificadas as seguintes moedas estrangeiras. As taxas de câmbio serão utilizadas para a conversão das operações para reais (R$).

MOEDA	TAXA DE CÂMBIO	DATA DO CÂMBIO
Dólar dos EUA	3,85580	29/06/2018

Cronograma de liberações

O cronograma de liberações abaixo foi obtido a partir das informações preenchidas nas abas "Cronograma financeiro", "Operações não contratadas" e "Operações contratadas".

ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	LIBERAÇÕES PROGR.	TOTAL DE LIBERAÇÕES
2018	21.693.257,12	526.500,00	22.219.757,12
2019	45.970.258,82	0,00	45.970.258,82
2020	45.981.307,62	0,00	45.981.307,62
2021	39.137.954,73	0,00	39.137.954,73
2022	28.720.435,27	0,00	28.720.435,27
2023	11.286.786,44	0,00	11.286.786,44
2024	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	LIBERAÇÕES PROGR.	TOTAL DE LIBERAÇÕES
2034	0,00	0,00	0,00

Cronograma de pagamentos

O cronograma de pagamentos abaixo foi obtido a partir das informações preenchidas nas abas "Cronograma financeiro", "Operações não contratas" e "Operações contratadas".

	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS		
ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	DEMAIS OPERAÇÕES	TOTAL
2018	2.430.343,59	4.154.474,68	6.584.818,27
2019	5.062.909,09	3.974.905,54	9.037.814,63
2020	8.589.957,99	3.729.110,88	12.319.068,87
2021	12.546.631,65	3.216.686,23	15.763.317,88
2022	15.707.185,61	2.704.261,57	18.411.447,18
2023	17.916.866,55	2.616.252,82	20.533.119,37
2024	35.569.250,01	462.507,17	36.031.757,18
2025	33.954.536,24	0,00	33.954.536,24
2026	32.393.006,34	0,00	32.393.006,34
2027	30.764.045,16	0,00	30.764.045,16
2028	29.116.741,79	0,00	29.116.741,79
2029	27.354.768,78	0,00	27.354.768,78
2030	25.669.039,24	0,00	25.669.039,24
2031	23.973.716,59	0,00	23.973.716,59
2032	22.268.530,29	0,00	22.268.530,29
2033	20.549.181,76	0,00	20.549.181,76
2034	18.792.012,77	0,00	18.792.012,77
Restante a pagar	0,00	0,00	0,00

Art. 6º, § 1º, inciso I da RSF nº 43/2001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Exercício anterior

Despesas de capital executas do exercício anterior	**37.159.712,38**
"Inciso I - Despesas realizadas (dedução relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas realizadas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesas de capital executadas do exercício anterior ajustada	**37.159.712,38**
Receitas de operações de crédito do exercício anterior	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), contratada e não paga, do exercício anterior	0,00
Receitas de operações de crédito do exercício anterior ajustada	**0,00**

Art. 6º, § 1º, inciso II da RSF nº 43/2001

Exercício corrente

Despesas de capital previstas no orçamento	**79.813.524,09**
"Inciso I - Despesas previstas (reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesa de capital do exercício ajustadas	**79.813.524,09**
Liberações de crédito já programadas	526.500,00
Liberação da operação pleiteada	21.693.257,12
Liberações ajustadas	**22.219.757,12**

Art. 7º, inciso I da RSF nº 43/2001

ANO	DESEMBOLSO ANUAL (R$)		RCL (R$)	MGA/RCL (%)	LIM. END. (%)
	OPER. PLEIT.	LIBER. PROGR.			
2018	21.693.257,12	526.500,00	550.080.907,01	4,04	25,25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	DESEMBOLSO ANUAL (R$)		RCL (R$)	MGA/RCL (%)	LIM. END. (%)
	OPER. PLEIT.	LIBER. PROGR.			
2019	45.970.258,82	0,00	557.256.611,78	8,25	51,56
2020	45.981.307,62	0,00	564.525.922,30	8,15	50,91
2021	39.137.954,73	0,00	571.890.059,65	6,84	42,77
2022	28.720.435,27	0,00	579.350.260,83	4,96	30,98
2023	11.286.786,44	0,00	586.907.778,96	1,92	12,02
2024	0,00	0,00	594.563.883,53	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	602.319.860,58	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	610.177.012,94	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	618.136.660,41	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	626.200.140,03	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	634.368.806,26	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	642.644.031,25	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	651.027.205,03	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	659.519.735,78	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	668.123.050,05	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	676.838.592,97	0,00	0,00

Art. 7º, inciso II da RSF nº 43/2001

ANO	COMPROMETIMENTO ANUAL (R$)		PROJ. RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	OPER. PLEIT.	DEMAIS OPER.		
2018	2.430.343,59	4.154.474,68	550.080.907,01	1,20
2019	5.062.909,09	3.974.905,54	557.256.611,78	1,62
2020	8.589.957,99	3.729.110,88	564.525.922,30	2,18
2021	12.546.631,65	3.216.686,23	571.890.059,65	2,76
2022	15.707.185,61	2.704.261,57	579.350.260,83	3,18
2023	17.916.866,55	2.616.252,82	586.907.778,96	3,50
2024	35.569.250,01	462.507,17	594.563.883,53	6,06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	COMPROMETIMENTO ANUAL (R$) OPER. PLEIT.	DEMAIS OPER.	PROJ. RCL (R$)	CAED/RCL (%)
2025	33.954.536,24	0,00	602.319.860,58	5,64
2026	32.393.006,34	0,00	610.177.012,94	5,31
2027	30.764.045,16	0,00	618.136.660,41	4,98
2028	29.116.741,79	0,00	626.200.140,03	4,65
2029	27.354.768,78	0,00	634.368.806,26	4,31
2030	25.669.039,24	0,00	642.644.031,25	3,99
2031	23.973.716,59	0,00	651.027.205,03	3,68
2032	22.268.530,29	0,00	659.519.735,78	3,38
2033	20.549.181,76	0,00	668.123.050,05	3,08
2034	18.792.012,77	0,00	676.838.592,97	2,78
			Média até 2027:	3,64
			Percentual do Limite de Endividamento até 2027:	31,67
			Média até o término da operação:	3,66
			Percentual do Limite de Endividamento até o término da operação:	31,86

Art. 7º, inciso III da RSF nº 43/2001

Receita Corrente Líquida (RCL)	**536.190.702,84**
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.089.268,63
Operações de crédito contratadas autorizadas e em tramitação	526.500,00
Valor da operação pleiteada	192.790.000,00
Saldo total da dívida líquida	**102.227.231,37**
Saldo total da dívida líquida/RCL	0,19
Limite da DCL/RCL	1,20
Percentual do limite de endividamento	**15,89%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Operações de crédito pendentes de regularização

Data da Consulta: 05/09/2018

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

Data da Consulta: 05/09/2018

Exercício/Período	Status	Data do Status
31/12/2017	Atualizado e homologado	30/01/2018 18:17:10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by IVO FERREIRA GOMES:36258199372 Date: 2018.08.30 17:23:13 BRT Perfil: Chefe de Ente Instituição: Sobral Cargo: Prefeito

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Dados básicos

Tipo de Interessado: Município

Interessado: Sobral

UF: CE

Número do PVL: PVL02.000012/2018-51

Status: Em retificação pelo interessado

Data de Protocolo: 16/08/2018

Data Limite de Conclusão: 30/08/2018

Tipo de Operação: Operação Contratual Externa (com garantia da União)

Finalidade: Desenvolvimento sustentável

Tipo de Credor: Instituição Financeira Internacional

Credor: Corporação Andina de Fomento

Moeda: Dólar dos EUA

Valor: 50.000.000,00

Analista Responsável: Paulo Roberto Checchia

Vínculos

PVL: PVL02.000012/2018-51

Processo: 17944.101413/2018-91

Situação da Dívida:

Data Base:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Dados Complementares

Nome do projeto/programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL

Destinação dos recursos conforme autorização legislativa: FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL.

Taxa de Juros: LIBOR DE 6 MESES MAIS SPREAD A SER DEFINIDO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Demais encargos e comissões (discriminar): COMISSÃO DE COMPROMISSO EQUIVALENTE À 0,35% ANUAL, APLICADO SOBRE OS SALDOS NÃO DESEMBOLSADOS DO EMPRÉSTIMO. COMISSÃO DE FINANCIAMENTO EQUIVALENTE A 0,85% DO MONTANTE DO FINANCIAMENTO, A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.GASTOS DE AVALIAÇÃO EQUIVALENTES A US$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL DÓLARES). AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS FINAIS SERÃO AS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Indexador: Variação cambial

Prazo de carência (meses): 66

Prazo de amortização (meses): 126

Prazo total (meses): 192

Ano de início da Operação: 2018

Ano de término da Operação: 2034

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Cronograma Financeiro

O total de amortizações é diferente do valor da operação?

Não

ANO	CONTRAPART.	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOT. REEMB.
2018	1.503.181,50	5.626.136,50	0,00	630.308,52	630.308,52
2019	3.287.477,00	11.922.366,00	0,00	1.313.063,20	1.313.063,20
2020	3.190.288,00	11.925.231,50	0,00	2.227.801,75	2.227.801,75
2021	2.480.871,50	10.150.411,00	0,00	3.253.963,29	3.253.963,29
2022	1.556.530,50	7.448.632,00	0,00	4.073.651,54	4.073.651,54
2023	481.651,50	2.927.223,00	2.272.727,33	4.646.731,30	6.919.458,63
2024	0,00	0,00	4.545.454,54	4.461.764,63	9.007.219,17
2025	0,00	0,00	4.545.454,54	4.042.139,87	8.587.594,41
2026	0,00	0,00	4.545.454,54	3.635.327,49	8.180.782,03
2027	0,00	0,00	4.545.454,54	3.211.682,87	7.757.137,41
2028	0,00	0,00	4.545.454,54	2.783.290,85	7.328.745,39
2029	0,00	0,00	4.545.454,54	2.327.334,01	6.872.788,55
2030	0,00	0,00	4.545.454,54	1.889.496,04	6.434.950,58
2031	0,00	0,00	4.545.454,54	1.449.157,97	5.994.612,51
2032	0,00	0,00	4.545.454,54	1.006.249,11	5.551.703,65
2033	0,00	0,00	4.545.454,54	560.001,03	5.105.455,57
2034	0,00	0,00	2.272.727,27	109.420,50	2.382.147,77
Total:	**12.500.000,00**	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**41.621.383,97**	**91.621.383,97**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Operações não Contratadas

O interessado possui operações de crédito em tramitação na STN/Senado Federal ou operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas?

Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Operações Contratadas

O interessado possui liberações previstas de operações já contratadas?

Sim

Cronograma de liberações

Neste cronograma NÃO estão incluídas as liberações previstas para a operação pleiteada.

Os valores deste Cronograma de Liberações estão consolidados, contendo, dessa forma, as liberações referentes à administração direta, aos fundos, às autarquias, às fundações e às empresas estatais dependentes.
Os valores deste cronograma estão expressos em reais (R$).

ANO	OPER. CONT. SFN	OPER. ARO	DEMAIS	TOTAL
2018	526.500,00	0,00	0,00	526.500,00
Total:	**526.500,00**	**0,00**	**0,00**	**526.500,00**

Cronograma de pagamentos

Neste cronograma NÃO estão incluídos os dispêndios da operação pleiteada.
O total das amortizações da "Dívida Consolidada" deve ser compatível com o saldo da "Dívida Consolidada" do final do exercício anterior, informado no "Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.
Os valores deste cronograma estão expressos em reais (R$).

	DÍVIDA CONSOLIDADA		OP. CONTRATADAS		TOTAL	
ANO	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS
2018	4.107.140,00	0,00	19.500,00	27.834,68	4.126.640,00	27.834,68
2019	3.809.760,00	0,00	117.000,00	48.145,54	3.926.760,00	48.145,54
2020	3.576.390,00	0,00	117.000,00	35.720,88	3.693.390,00	35.720,88
2021	3.076.390,00	0,00	117.000,00	23.296,23	3.193.390,00	23.296,23
2022	2.576.390,00	0,00	117.000,00	10.871,57	2.693.390,00	10.871,57
2023	2.576.390,00	0,00	39.000,00	862,82	2.615.390,00	862,82
2024	462.507,17	0,00	0,00	0,00	462.507,17	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA		OP. CONTRATADAS		TOTAL	
	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restante a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**20.184.967,17**	**0,00**	**526.500,00**	**146.731,72**	**20.711.467,17**	**146.731,72**

Taxas de câmbio

Alguma das dívidas foi contratada em moeda estrangeira?

Sim

Informe na tabela abaixo as moedas estrangeiras e suas respectivas cotações e datas de cotações.

MOEDA	TAXA DE CÂMBIO	DATA DO CÂMBIO
Dólar dos EUA	3,85580	29/06/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Informações Contábeis

Balanço Orçamentário do último RREO do exercício anterior

Demonstrativo: Balanço Orçamentário

Relatório: RREO publicado

Exercício: 2017

Período: 6º Bimestre

Receita de operações de crédito (realizadas até o bimestre): 0,00

Despesas de capital executadas (liquidadas até o bimestre + inscritas em restos a pagar não processados): 37.159.712,38

Balanço Orçamentário do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente) ou Anexo 1 da Lei 4320/1964 publicado junto à LOA do exercício em curso

Demonstrativo: Balanço Orçamentário

Relatório: RREO

Exercício: 2018

Período: 3º Bimestre

Despesas de capital (dotação atualizada): 79.813.524,09

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente)

Demonstrativo: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Relatório: RREO

Exercício: 2018

Período: 3º Bimestre

Receita corrente líquida (RCL): 546.527.779,51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do último RGF exigível (ou disponível, se mais recente)

Demonstrativo: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Relatório: RGF

Exercício: 2018

Período: 1º Quadrimestre

Dívida Consolidada (DC): 19.227.258,24

Deduções: 110.316.526,87

Dívida consolidada líquida (DCL): -91.089.268,63

Receita corrente líquida (RCL): 536.190.702,84

% DCL/RCL: -16,99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Declaração do chefe do poder executivo

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Pedido de Verificação de Limites e Condições são verdadeiras.

Operações vedadas no âmbito do art. 37 da LRF e operações irregulares

Todos os parcelamentos de débitos e operações de crédito, inclusive as equiparadas nos termos do art. 29, § 1º e art. 37 da LRF, contratadas com instituições financeiras e não financeiras foram objeto de análise da STN e devidamente regularizadas?
Sim

Operações vedadas no âmbito do art. 35 da LRF

O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar nº 101/2000, realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação?
Não

Ações vedadas no âmbito do art. 5º da RSF nº 43/2001

O Ente praticou alguma das ações vedadas pelo art. 5º da RSF nº 43/2001?

Não

Operações do Reluz

O ente contratou, sem a verificação prévia pela STN do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação, operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/07/2000?
Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Cumprimento da obrigação de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 21 da RSF nº 43/2001

O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto:

a) No art. 23 da LRF (limites de pessoal)?

Sim

b) No art. 33 da LRF (não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na LRF)?

Sim

c) No art. 37 da LRF (não realização de operações vedadas)?

Sim

d) No art. 52 da LRF (publicação do relatório resumido da execução orçamentária - RREO)?

Sim

e) No §2º do art. 55 da LRF (publicação do relatório de gestão fiscal - RGF)?

Sim

f) No inciso III do art. 167 da Constituição (limite das operações de crédito em relação às despesas de capital)?

Sim

Cálculo dos limites de endividamento

Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) contratadas e não pagas?

Não

Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?

Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Com relação ao EXERCÍCIO CORRENTE, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?
Não

Demais limites e condições estabelecidos na LRF e nas RSF nº 40/2001 e 43/2001

O Ente cumpre os demais limites e condições fixadas pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?
Sim

Municípios que tiveram garantia concedida pelo Estado

Em observância ao § 4º do art. 18 da RSF nº 43/2001, o Município teve dívida honrada pelo Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas?
Não

Limites da despesa com pessoal

O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal.
As linhas "Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)" e "Inativos e pensionistas" só devem ser preenchidas se os seus valores não tiverem sido considerados na linha "Despesa bruta com pessoal"

Exercício: 2018

Período: 1º Quadrimestre

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Despesa bruta com pessoal	257.356.526,08	12.213.647,35
Despesas não computadas	453.633,07	108.780,11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social Contribuições patronais	0,00	0,00
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)	0,00	0,00
Inativos e pensionistas	0,00	0,00
Total de despesas com pessoal para fins de apuração do limite (TDP)	256.902.893,01	12.104.867,24
Receita Corrente Líquida (RCL)	536.190.702,84	536.190.702,84
TDP/RCL	47,91	2,26
Limite máximo	54,00	6,00

Declaração sobre o orçamento

Constam da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 dotações necessárias e suficientes à execução do Programa/Projeto, quanto ao ingresso dos recursos, ao aporte da contrapartida e ao pagamento dos encargos da operação?
Sim

Número da Lei Orçamentária Anual(LOA)

1690

Data da LOA

22/11/2017

Informe as fontes e ações do orçamento relativas à operação de crédito

FONTE	AÇÃO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1202 - ÁREAS VERDES E LIVRES (PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA)
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1210 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1213 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1214 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1210 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1213 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1214 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

FONTE	AÇÃO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1215 - ELOS CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1307 - PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1309 - MONITORAR E APOIAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1310 - APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2213 - ELOS ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2218 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2220 - GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2224 - MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2229 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL
01.01.31 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2231 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1026 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1215 - ELOS CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1216 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1219 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1307 - PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1309 - MONITORAR E APOIAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	1310 - APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2212 - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2213 - ELOS ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2218 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2220 - GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2222 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DE TRANSPORTES
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2224 - MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

FONTE	AÇÃO
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2229 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL
01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS	2231 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL

Declaração sobre o Plano Plurianual (PPA)

O Programa/Projeto está inserido no Plano Plurianual (PPA) do Ente?

Sim

Número da Lei do PPA

1688

Data da Lei do PPA

17/11/2017

Ano de início do PPA

2018

Informe os programas e ações do PPA relativos à operação de crédito

PROGRAMA	AÇÃO
036 ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	2229 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL
036 ÁGUA E ESGOTO TRATADOS	2231 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL
040 INFRAESTRUTURA PARA SOBRAL	2212 - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS
047 ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL	2213 - ELOS ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER
047 ESPORTE E LAZER OCUPA SOBRAL	1215 - ELOS CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
051 SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO	1213 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

PROGRAMA	AÇÃO
051 SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO	1214 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO
052 MOVIMENTA SOBRAL: MOBILIDADE URBANA	1216 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS
052 MOVIMENTA SOBRAL: MOBILIDADE URBANA	2222 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DE TRANSPORTES
053 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA TODOS	1219 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
053 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA TODOS	2224 - MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA
064 TRÂNSITO, VIDA E PAZ	1026 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO
072 FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	1281 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1202 - ÁREAS VERDES E LIVRES (PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA)
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1307 - PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1309 - MONITORAR E APOIAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO
076 SOBRAL VIVA E URBANIZADA	1310 - APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO
124 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	1210 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL
124 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	2218 - REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
124 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	2220 - GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21

Exercício anterior não analisado pelo Tribunal de Contas

O exercício de 2017 foi analisado pelo Tribunal de Contas?

Não

Em relação às contas do exercício de 2017:

O ente cumpre o disposto no art. 198 da Constituição Federal?

Sim

Informe o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde, calculado de acordo com o estabelecido pelo EC 29/2000

21,31 %

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

O ente cumpre o disposto no art. 212 da Constituição Federal?

Sim

Informe o percentual da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino
27,37 %

O ente cumpre o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000?

Sim

Parcerias Público-Privadas (PPP)

O ente assinou contrato na modalidade Parceria Público-Privada (PPP)?

Não

Repasse de recursos para o setor privado

Em observância ao disposto no art. 26 da LRF, declaro que havendo previsão de repasse de recursos públicos para o setor privado, tais repasses serão autorizados por lei específica, atenderão às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e constarão da lei orçamentária do exercício em que ocorrerem.
Sim

Conformidade da lista CNPJ da Administração Direta do ente com o CAUC

Estão incluídos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) todos os CNPJs da Administração Direta do ente?
Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Notas Explicativas

Observação:

*** Uma vez inseridas, as notas explicativas não podem ser editadas ou excluídas.**

Nota 2 - Inserida por ANDERSON TAVARES DE FREITAS | CPF 00897338359 | Perfil Operador de Ente | Data 30/08/2018 15:47:11
Novo número do ROF preenchido na versão antiga do RDE-ROF em atendimento ao item a do Ofício nº 1083/2018/COPEM/SURIN/STN/MF-DF:

NUMERO DA OPERACAO: TA835631

Nota 1 - Inserida por ANDERSON TAVARES DE FREITAS | CPF 00897338359 | Perfil Operador de Ente | Data 13/08/2018 18:54:26
Número do ROF da operação em exame: TB002166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Documentos anexos

Os usuários que anexaram os documentos elencados a seguir atestaram, sob as penas da lei, que o documento anexado foi assinado digitalmente ou é cópia fiel do documento original.

Autorização legislativa

TIPO DE NORMA	NÚMERO	DATA DA NORMA	MOEDA	VALOR AUTORIZADO	DATA DE ENVIO	CÓDIGO DO ARQUIVO
Lei	1702	19/12/2017	Dólar dos EUA	50.000.000,00	13/08/2018	DOC00.030627/2018-22
Lei	1702	19/12/2017	Dólar dos EUA	50.000.000,00	06/02/2018	DOC00.011534/2018-07

Demais documentos

TIPO DE DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	DATA DO DOCUMENTO	DATA DE ENVIO	CÓDIGO DO ARQUIVO
Anexo nº 1 da Lei nº 4.320 /1964 - Lei Orçamentária do Exercício em Curso	Anexo 1 da Lei nº 1690	22/11/2017	08/08/2018	DOC00.030420/2018-58
Certidão do Tribunal de Contas	CERTIDÃO TRIBUNAL DE CONTAS 603_2018	12/06/2018	31/07/2018	DOC00.029912/2018-09
Certidão do Tribunal de Contas	CERTIDÃO TCE Nº 93/2018	27/02/2018	06/04/2018	DOC00.019504/2018-31
Certidão do Tribunal de Contas	CERTIDÃO TCM	24/11/2017	07/02/2018	DOC00.011672/2018-88
Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	OFÍCIO Nº 109/2018 - REMESSA BALANÇO GERAL 2017	05/04/2018	08/08/2018	DOC00.030425/2018-81
Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	OFICIO 061/2017 - REMESSA BALANÇO GERAL 2016	03/04/2017	06/02/2018	DOC00.011539/2018-21
Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	OFICIO 061/2017 - REMESSA BALANÇO GERAL 2016	03/04/2017	06/02/2018	DOC00.011546/2018-23
Parecer do Órgão Jurídico	PARECER JURÍDICO 554_2018	29/06/2018	31/07/2018	DOC00.029914/2018-90
Parecer do Órgão Jurídico	PARECER JURÍDICO 0176/2018	08/02/2018	09/02/2018	DOC00.012257/2018-41
Parecer do Órgão Técnico	PARECER TÉCNICO	13/08/2018	16/08/2018	DOC00.030829/2018-74
Parecer do Órgão Técnico	PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO	17/10/2017	07/02/2018	DOC00.011680/2018-24
Recomendação da COFIEX	RESOLUÇÃO Nº 15/0122	29/11/2017	06/04/2018	DOC00.019503/2018-96

Minutas

Não há tramitações de documentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Documentos expedidos

Em retificação pelo interessado - 27/08/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	1083	27/08/2018

Em retificação pelo interessado - 20/07/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	943	20/07/2018

Processo pendente de distribuição - 12/07/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Nota técnica pós-negociação	83	11/07/2018

Encaminhado para agendamento da negociação - 11/04/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Nota técnica pré-negociação	32	09/04/2018
Ofício de Encaminhamento à SEAIN ao Ministério	528	10/04/2018

Em retificação pelo interessado - 19/02/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações sem Garantia) ao Interessado	257	19/02/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo n° 17944.101413/2018-91

Resumo

Com base nas informações declaradas, e considerando os dispositivos legais que regulam a contratação de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, foram realizadas as verificações preliminares a seguir

Taxas de câmbio

Foram identificadas as seguintes moedas estrangeiras. As taxas de câmbio serão utilizadas para a conversão das operações para reais (R$).

MOEDA	TAXA DE CÂMBIO	DATA DO CÂMBIO
Dólar dos EUA	3,85580	29/06/2018

Cronograma de liberações

O cronograma de liberações abaixo foi obtido a partir das informações preenchidas nas abas "Cronograma financeiro", "Operações não contratadas" e "Operações contratadas".

ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	LIBERAÇÕES PROGR.	TOTAL DE LIBERAÇÕES
2018	21.693.257,12	526.500,00	22.219.757,12
2019	45.970.258,82	0,00	45.970.258,82
2020	45.981.307,62	0,00	45.981.307,62
2021	39.137.954,73	0,00	39.137.954,73
2022	28.720.435,27	0,00	28.720.435,27
2023	11.286.786,44	0,00	11.286.786,44
2024	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	LIBERAÇÕES PROGR.	TOTAL DE LIBERAÇÕES
2034	0,00	0,00	0,00

Cronograma de pagamentos

O cronograma de pagamentos abaixo foi obtido a partir das informações preenchidas nas abas "Cronograma financeiro", "Operações não contratas" e "Operações contratadas".

	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS		
ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	DEMAIS OPERAÇÕES	TOTAL
2018	2.430.343,59	4.154.474,68	6.584.818,27
2019	5.062.909,09	3.974.905,54	9.037.814,63
2020	8.589.957,99	3.729.110,88	12.319.068,87
2021	12.546.631,65	3.216.686,23	15.763.317,88
2022	15.707.185,61	2.704.261,57	18.411.447,18
2023	26.680.048,59	2.616.252,82	29.296.301,41
2024	34.730.035,68	462.507,17	35.192.542,85
2025	33.112.046,53	0,00	33.112.046,53
2026	31.543.459,35	0,00	31.543.459,35
2027	29.909.970,43	0,00	29.909.970,43
2028	28.258.176,47	0,00	28.258.176,47
2029	26.500.098,09	0,00	26.500.098,09
2030	24.811.882,45	0,00	24.811.882,45
2031	23.114.026,92	0,00	23.114.026,92
2032	21.406.258,93	0,00	21.406.258,93
2033	19.685.615,59	0,00	19.685.615,59
2034	9.185.085,37	0,00	9.185.085,37
Restante a pagar	0,00	0,00	0,00

Art. 6º, § 1º, inciso I da RSF nº 43/2001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Exercício anterior

Despesas de capital executas do exercício anterior	**37.159.712,38**
"Inciso I - Despesas realizadas (dedução relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas realizadas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesas de capital executadas do exercício anterior ajustada	**37.159.712,38**
Receitas de operações de crédito do exercício anterior	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), contratada e não paga, do exercício anterior	0,00
Receitas de operações de crédito do exercício anterior ajustada	**0,00**

Art. 6º, § 1º, inciso II da RSF nº 43/2001

Exercício corrente

Despesas de capital previstas no orçamento	**79.813.524,09**
"Inciso I - Despesas previstas (reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesa de capital do exercício ajustadas	**79.813.524,09**
Liberações de crédito já programadas	526.500,00
Liberação da operação pleiteada	21.693.257,12
Liberações ajustadas	**22.219.757,12**

Art. 7º, inciso I da RSF nº 43/2001

ANO	DESEMBOLSO ANUAL (R$)		RCL (R$)	MGA/RCL (%)	LIM. END. (%)
	OPER. PLEIT.	LIBER. PROGR.			
2018	21.693.257,12	526.500,00	550.080.907,01	4,04	25,25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	DESEMBOLSO ANUAL (R$)		RCL (R$)	MGA/RCL (%)	LIM. END. (%)
	OPER. PLEIT.	LIBER. PROGR.			
2019	45.970.258,82	0,00	557.256.611,78	8,25	51,56
2020	45.981.307,62	0,00	564.525.922,30	8,15	50,91
2021	39.137.954,73	0,00	571.890.059,65	6,84	42,77
2022	28.720.435,27	0,00	579.350.260,83	4,96	30,98
2023	11.286.786,44	0,00	586.907.778,96	1,92	12,02
2024	0,00	0,00	594.563.883,53	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	602.319.860,58	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	610.177.012,94	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	618.136.660,41	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	626.200.140,03	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	634.368.806,26	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	642.644.031,25	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	651.027.205,03	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	659.519.735,78	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	668.123.050,05	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	676.838.592,97	0,00	0,00

Art. 7º, inciso II da RSF nº 43/2001

ANO	COMPROMETIMENTO ANUAL (R$)		PROJ. RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	OPER. PLEIT.	DEMAIS OPER.		
2018	2.430.343,59	4.154.474,68	550.080.907,01	1,20
2019	5.062.909,09	3.974.905,54	557.256.611,78	1,62
2020	8.589.957,99	3.729.110,88	564.525.922,30	2,18
2021	12.546.631,65	3.216.686,23	571.890.059,65	2,76
2022	15.707.185,61	2.704.261,57	579.350.260,83	3,18
2023	26.680.048,59	2.616.252,82	586.907.778,96	4,99
2024	34.730.035,68	462.507,17	594.563.883,53	5,92

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

ANO	COMPROMETIMENTO ANUAL (R$) OPER. PLEIT.	DEMAIS OPER.	PROJ. RCL (R$)	CAED/RCL (%)
2025	33.112.046,53	0,00	602.319.860,58	5,50
2026	31.543.459,35	0,00	610.177.012,94	5,17
2027	29.909.970,43	0,00	618.136.660,41	4,84
2028	28.258.176,47	0,00	626.200.140,03	4,51
2029	26.500.098,09	0,00	634.368.806,26	4,18
2030	24.811.882,45	0,00	642.644.031,25	3,86
2031	23.114.026,92	0,00	651.027.205,03	3,55
2032	21.406.258,93	0,00	659.519.735,78	3,25
2033	19.685.615,59	0,00	668.123.050,05	2,95
2034	9.185.085,37	0,00	676.838.592,97	1,36
			Média até 2027:	3,74
			Percentual do Limite de Endividamento até 2027:	32,48
			Média até o término da operação:	3,59
			Percentual do Limite de Endividamento até o término da operação:	31,20

Art. 7º, inciso III da RSF nº 43/2001

Receita Corrente Líquida (RCL)	**536.190.702,84**
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.089.268,63
Operações de crédito contratadas autorizadas e em tramitação	526.500,00
Valor da operação pleiteada	192.790.000,00
Saldo total da dívida líquida	**102.227.231,37**
Saldo total da dívida líquida/RCL	0,19
Limite da DCL/RCL	1,20
Percentual do limite de endividamento	**15,89%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

Processo nº 17944.101413/2018-91

Operações de crédito pendentes de regularização

Data da Consulta: 30/08/2018

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

Data da Consulta: 30/08/2018

Exercício/Período	Status	Data do Status
31/12/2017	Atualizado e homologado	30/01/2018 18:17:10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO

PARECER ADMINISTRATIVO Nº.: 554/2018
OBJETO: **PARECER JURÍDICO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO.**
INTERESSADO (A): **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO DESTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE ACERCA DA PRETENSÃO DESTA MUNICIPALIDADE PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATRAVÉS DA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF) - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA – ANALISADAS AS CLÁUSULAS DISPOSTAS –VERIFICADO QUE O CONTRATO ESTABELECE CLÁUSULAS COMPATÍVEIS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE – OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF.

I – RELATÓRIO

O Município de Sobral elaborou o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral-PRODESOL, o qual objetiva estabelecer uma proposta de superação e mitigação dos problemas socioambientais do município. Almeja, com a sua implantação, melhorar a qualidade de vida do sobralense por meio de ações de saneamento, gestão ambiental e mobilidade urbana.

Para a efetiva realização do referido Programa, optou pelo financiamento externo, através da Corporação Andina de Fomento (CAF) - Banco de Desenvolvimento da América Latina, tendo em vista que a instituição bancária indicada ofereceu oportunidade de captação de recursos necessários aos investimentos que possibilitarão a requalificação do sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

de saneamento ambiental, a inclusão de ações para a melhoria da gestão ambiental, da mobilidade urbana, do fortalecimento social, do fortalecimento institucional e para a gestão do Programa.

O presente parecer tem por objeto a análise do contrato de empréstimo e seus respectivos Anexos "A", "B" e "C", no qual estão dispostas as condições gerais de contratação a ser firmado entre a Corporação Andina de Fomento e o Município de Sobral.

Em síntese, é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

a) Da Competência da Procuradoria Geral do Município

Como por demais sabido de toda a Administração do Município de Sobral, a Procuradoria Geral do Município – PGM é obrigada a bem cumprir uma série de competências a ela determinada pela legislação em vigor na atualidade.

De acordo com o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.607/2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executiva Municipal, a PGM é responsável pelas atividades de consultoria, assessoramento jurídico e análise da legalidade dos atos do Poder Executivo, assistindo a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, senão veja-se:

> Art. 20. A Procuradoria Geral do Município de Sobral tem como finalidade a representação judicialmente e extrajudicial do Município, concedendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, atuando nos feitos em que tenha interesse direto ou indireto, competindo-lhe:

Pelo exposto, verifica-se clara a atribuição desta Procuradoria no que se refere à consultoria e assessoramento jurídico.

A Cláusula 5 do contrato apresentado dispõe, *in verbis*:

CLÁUSULA 5.-CONDIÇÕES PRÉVIAS AOS DESEMBOLSOS

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

> Os desembolsos do empréstimo estarão sujeitos ao cumprimento das seguintes condições prévias por parte do Mutuário:
> **(a) Para o primeiro desembolso:**
> Que a CAF tenha recebido um **parecer jurídico sobre as disposições legais, declarando que as obrigações contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo são válidas e exigíveis.** O referido parecer deverá tratar de qualquer assunto que a FAC considere pertinente.
>
> [Destacamos]

Em face do narrado, mostra-se oportuna a presente manifestação.

b) Da Análise Jurídica do Contrato de Empréstimo

É objeto de análise o Contrato de Empréstimo entre a Corporação Andina de Fomento e o Município de Sobral no quantum de US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares). O valor indicado apenas poderá ser utilizado na consecução do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, constante no Anexo "B" do Contrato apresentado, sendo terminantemente vedada a sua utilização para fim diverso.

Conforme o Anexo "A", o mutuário deverá utilizar os recursos provenientes do empréstimo, conforme o estabelecido nas cláusulas das condições particulares de contratação, intituladas "objeto de empréstimo" e "aplicação dos recursos do programa", sob pena de a CAF declarar o vencimento antecipado da dívida ou optar pela devolução, pelo Mutuário, dos recursos.

Tal vedação tem a função de vincular o valor da operação de crédito aos fins estabelecidos na legislação municipal (Lei nº1702, de 19 de dezembro de 2017), que determina em seu artigo 1º, *in verbis:*

> Art. 1º e Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Corporação Andina de Fomento (CAP), com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo até o limite de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), **destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral, observada a legislação vigente.**
>
> [Destacamos]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

A operação de crédito *sub examen* tem um prazo total de 16 (dezesseis) anos, neste incluído o prazo de carência de 66 (sessenta e seis) meses. O Mutuário terá o prazo de até 06 (seis) meses para solicitar o primeiro desembolso e de até 60 (sessenta) meses para solicitar o último desembolso, sendo tais prazos contados a partir da subscrição do instrumento contratual. Os prazos indicados encontram-se no patamar dos empréstimos de grande vulto, como o *sub examen*.

No contrato consta, ainda, os requisitos prévios ao desembolso do recurso financeiro em favor do Município de Sobral, entre os quais: A) Prévia ao primeiro desembolso; B) Prévia ao reconhecimento de investimentos e gastos; C) Prévias à licitação de cada obra, grupo de obras ou supervisão; D) Prévias a cada licitação de consultoria; E) Prévias ao início de cada obra ou grupo de obras; F) Durante o período de desembolsos.

Pelo estudo das condições de desembolso, não se verificou irregularidades, tendo em vista que as mesmas se mostraram pertinentes, entre as quais a evidência de que a UGP foi criada e que foi formalizado o Manual Operacional do Programa (MOP). São exigidas a apresentação dos documentos comprobatórios dos processos licitatórios iniciados anteriormente à subscrição do contrato. Concernente aos processos licitatórios após a assinatura da minuta, exige-se a apresentação, com o prazo mínimo de 15 dias antes da licitação, da apresentação do edital, incluindo projetos e especificações técnicas gerais e específicas, bem como cópias dos estudos ambientais.

Especificamente com relação à licitação do subcomponente melhoria da gestão de resíduos sólidos, exige-se a apresentação do instrumento de criação do consórcio Municipal do Centro de Tratamento de Resíduos.

Constam, ainda, condicionantes ao início das obras, entre as quais as homologações emitidas pelo Mutuário e que as contratações estão de acordo com a legislação vigente relativa a licitações e contratações da Administração Pública, além do cronograma da obra e outros documentos pertinentes. Tendo em vista a preocupação com o cumprimento da legislação ambiental, bem como com as regras aplicáveis à Administração Pública, em especial

4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

concernentes à licitação, a previsão de tais regramentos em minuta contratual mostra-se legal e oportuna.

Registre-se, também, que, dentro do prazo de 90 dias a contar do primeiro desembolso, o Mutuário deverá contratar auditoria independente para auditar anualmente os procedimentos de contratação de acordo com a legislação aplicável, do cumprimento das cláusulas contratuais e do uso dos recursos do Programa. A contratação de auditores independentes é muito comum, especialmente com fins de atestar a regularidade das contratações, como no caso em apreço. Pelo exposto, considera-se legal a inclusão de tal requisito para fins da operação de crédito que é ora analisada.

São definidos, durante os períodos de desembolso, inúmeras obrigações a serem cumpridas pelo Mutuário, como a apresentação de relatórios inicial, semestrais e anuais, o que deve ser acompanhado de forma pormenorizada. É determinado, também, que o Município de Sobral apresente evidências de que, durante o segundo semestre de cada ano, foram incluídos aportes locais para o Programa no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Embora o contrato traga diversas exigências, não se verificam irregularidades nas mesmas, que se encontram em acordo com a legislação vigente. A fiscalização exercida, inclusive nos processos licitatórios, visa resguardar a licitude dos mesmos e, consequentemente, estabelecer a regularidade no procedimento de liberação dos desembolsos.

Na Cláusula Oitava, há a previsão de reembolso de investimentos e gastos. Neste caso, a CAF poderá, a pedido do Mutuário ou do Órgão Executor, realizar o reembolso de investimentos e gastos do Programa efetuados com recursos próprios a partir da data da aprovação do financiamento até o primeiro desembolso. Tal reembolso está limitado a 20% (vinte por cento) do total do empréstimo. Há, ainda, a possibilidade de serem reconhecidos gastos com estudos de pré-investimento realizados com antecedência de 18 (dezoito) meses da data da aprovação da operação por parte da CAF.

A cláusula supra traz previsão de reembolso, o que se mostra oportuno tendo em vista permitir certa celeridade aos processos para consecução do Programa de

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

Desenvolvimento Socioambiental de Sobral-PRODESOL. Tal permite que os denominados pré-investimentos, bem como dispêndios efetuados da data de aprovação do financiamento até o primeiro desembolso sejam reembolsados ao Município de Sobral, não havendo ilegalidade em tal determinação.

A amortização do empréstimo prevê o pagamento semestral, sendo o primeiro previsto para 66 (sessenta e seis) meses a contar da assinatura do contrato. Tendo em vista que a operação de crédito em análise tem duração de 16 anos, não se mostra desarrazoada a previsão do primeiro pagamento para o prazo de 66 meses.

A Procuradoria Geral do Município solicitou à Secretaria do Orçamento e Finanças – SEFIN análise técnica-financeira das cláusulas do contrato e de seus anexos. Esta se manifestou nos seguintes termos:

Sobre o ANEXO A:
CONDIÇÕES GERAIS
O anexo relativo às Condições Gerais está compatível com o que foi firmado com o Estado do Ceará e com o Município de Fortaleza.
Devem ser ressaltados os seguintes aspectos:
Cláusula 12 – Pagamentos Antecipados – A minuta ressalta a possibilidade de negociação da cláusula relativa a pagamentos antecipados. Portanto, em que pese achar pouco provável a realização de pagamentos antecipados, entendo que devemos tentar acordar a opção 2 (sem penalidade).
Cláusula 13 – Pagamento de Tributos – A responsabilidade pelo pagamento de tributos eventualmente devidos sobre a amortização, juros, comissões, gastos e outros encargos é do município. A cláusula é semelhante a que consta no contrato firmado com o Estado do Ceará.
Cláusula 23 – Aquisição de Bens e Contratação de Bens e Serviços - Há obrigatoriedade de licitação pública internacional para a aquisição de bens cujo valor exceda o equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares), bem como em caso de contratação de obras e de serviços de engenharia com valores que excedam o equivalente a US$ 2.000.000,00 (dois milhões de Dólares).
Cláusula 29 – Arbitragem - Há previsão de resolução dos conflitos em tribunal arbitral localizado em Caracas ou Montevidéu.

Sobre o CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:
CONDIÇÕES PARTICULARES
O Anexo Condições Particulares está compatível com operações feitas como Estado do Ceará e com o Município de Fortaleza.
Devem ser ressaltados os seguintes aspectos:
Cláusula 9ª – Amortização do Empréstimo - A operação de crédito será amortizada em 16 anos, incluído o prazo de carência de 66 meses (previsão da Cláusula 3ª). É uma condição parecida com a acordada com Fortaleza (pagamento em 24 parcelas semestrais com carência de 9 semestres). Está compatível com o que foi informado durante o período de elaboração do projeto.

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

Cláusula 10ª – Juros - Os juros previstos no contrato são o somatório da taxa Libor para 6 meses adicionado de 1,85% ao ano. Na operação contratada com o Município de Fortaleza os juros correspondiam à taxa Libor para 6 meses e um adicionado de 1,85% (igual ao praticado com Sobral). No caso do Estado do Ceará os juros correspondiam à taxa Libor para 6 meses e um adicionado de 2,55%. **Portanto, como pode ser observado, a taxa cobrada à Prefeitura de Sobral está compatível com outras operações semelhantes.**

Cláusula 11ª – Financiamento Compensatório – Trata-se de uma redução nos juros durante os primeiros 8 anos do projeto. No caso de Sobral a redução proposta é de apenas 0,10%, o que faria com que os juros adicionais à Libor caíssem de 1,85% para 1,75% aa. A redução é inferior a que foi contratada com o Ceará (1,00%) mas rigorosamente igual a que foi firmada com Fortaleza. O menor valor oferecido como redução nos 8 primeiros anos aos Municípios de Sobral e Fortaleza pode estar relacionado com o menor adicional cobrado dos Municípios quando comparado com o adicional cobrado do Estado. Quando considerado o desconto nos 8 primeiros anos, a taxa do Ceará fica em 1,55%, portanto apenas 0,20% superior a do Estado.

Cláusula 12ª – Comissão de Compromisso - A CAF nos cobra 0,35% sobre os montantes não utilizados. Tal penalidade vai nos custar caro. Caso recebamos apenas US$ 10 milhões no 1º ano, por exemplo, teremos de pagar US$ 140.000,00 pelo saldo não desembolsado do empréstimo. Ressalto, entretanto, que tal percentual está presente nos contratos com o Esta-do do Ceará e com o Município de Fortaleza.

Cláusula 13ª - Comissão de Financiamento e Gastos de Avaliação – A comissão de Financiamento de 0,85% e o "custo de avaliação" de US$ 50.000,00 são os mesmos cobrados de Fortaleza. Do Estado do Ceará foram cobrados respectivamente 0,65% e US$ 45.000,00.

Conclusão

Diante do exposto, entendo que as condições oferecidas ao município de Sobral estão compatíveis com operações realizadas com o Estado do Ceará e com o Município de Fortaleza. Acho improvável que consigamos, mas julgo interessante tentar reduzir o percentual previsto na Cláusula 13ª (0,35% sobre o saldo não utilizado), bem como o custo de avaliação de US$ 50.000,00. Também creio que possamos pleitear um aumento do financiamento compensatório previsto em apenas 0,10% nos primeiros 8 anos do projeto.

[Destacamos]

Conforme exposto, a Secretaria do Orçamento e Finanças manifestou-se pela compatibilidade do contrato com as operações realizadas por outros Entes da Federação. As ressalvas formalizadas, concernentes às reduções de percentuais está sendo pleiteada pela Secretaria de Finanças, entretanto, ainda que não seja possível a sua redução junto à CAF, tal não é suficiente a elidir a regularidade do contrato.

Ainda sobre o contrato, o mesmo prevê uma cláusula de publicidade. Nesta, está definida a inclusão do nome da CAF e de seu logotipo com fins de que a mesma seja identificada em cartazes, anúncios, publicações ou quaisquer outros meios de divulgação do

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

Programa. Não há empecilhos legais à indicação da CAF e de seu respectivo logotipo nos meios de divulgação do Programa PRODESOL.

Na cláusula décima quinta do instrumento de contrata, que trata da garantia, há a previsão de que todas as obrigações relativas ao pagamento do serviço da dívida do instrumento de contrato sejam supridas pelo garantidor, conforme a disposição da minuta e de seus anexos. Considera-se tal cláusula pertinente, tendo em vista a função preponderante exercida pelo garantidor, em especial relativa à responsabilidade em caso de descumprimento pelo Ente Municipal.

É definida, na cláusula décima sexta, a efetivação de comunicação entre as partes, estabelecendo que a mesma deverá ser efetivada por escrito nos endereços indicados no instrumento de contrato. Na cláusula décima sétima, consta a obrigatoriedade de as partes enviarem cópias da execução do Programa para o Ministério do Planejamento – Secretaria de Assuntos Internacionais. Concernente às informações da execução financeira, as partes deverão obrigatoriamente enviá-las para ciência do Ministério da Fazenda-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União e Ministério da Fazenda-Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública. O acompanhamento indicado é compatível com o contrato *sub examen*, em especial pela função exercida pela República Federativo do Brasil, como garantidor da operação de crédito.

A cláusula décima oitava prevê que todas as modificações do contrato deverão ser formalizadas por meio de Aditivo ou carta e decorrentes de acordo entre as partes e o Garantidor.

O contrato estabelece que as controvérsias serão solvidas mediante decisão do Tribunal Arbitral, cujo funcionamento está pormenorizado na cláusula 29 do Anexo A, que integra o contrato analisado. É estabelecido, ainda, que os anexos A, B e C integram o contrato. A minuta estabelece, também, que as condições estabelecidas no contrato prevalecem sobre aquelas dispostas nas condições gerais do Anexo A em caso de divergências entre ambas. É estabelecido que o contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se com o cumprimento das obrigações dispostas.

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

As cláusulas contratuais foram devidamente analisadas e encontram-se em acordo com a legislação vigente, nos termos do presente parecer, restando demonstrada a legalidade da proposta de contratação da operação de crédito junto à CAF.

No Anexo "A", nas cláusulas 16 e 17, consta a possibilidade de suspensão de obrigações pela CAF em decorrência de atrasos no pagamento, descumprimento contratual, inexatidão de dados ou informações, utilização de produtos, materiais, bens ou atividades em desacordo com a legislação ambiental ou condições do contrato ou, ainda, em virtude da retirada da República Federativa do Brasil como acionista da CAF ou em virtude de força maior ou caso fortuito.

No mesmo anexo, na cláusula 23, que trata da aquisição de bens e contratação de bens e serviços, consta a obrigatoriedade de realização de licitação internacional em caso de aquisição de bens cujo valor exceda a US$500.000,00 (quinhentos mil dólares), bem como em caso de contratação de obras e de serviços de engenharia cujos valores excedam a US$2.000.000,00 (dois milhões de dólares). Determina, também, a obrigatoriedade de divulgação da licitação nos moldes legais.

Na cláusula 24 do Anexo "A" consta a exigência de registro em livros e registros de utilização do empréstimo, conforme as regras contábeis exigem. Apresenta a possibilidade da CAF revisar tais livros até o efetivo pagamento de todas as parcelas de empréstimo. Na cláusula 25 do mesmo anexo, é estabelecida a supervisão que pode ser exercida pela CAF no que se refere à avaliação e andamento do Programa.

A cláusula 28 traz a possibilidade de cessão, transferência e disposição do contrato, respeitando as cláusulas presentes no contrato. É estabelecida a jurisdição de Brasília para solver eventuais controvérsias que não possam ser submetidas à arbitragem.

Verifica-se a legalidade das cláusulas dispostas. Diante do narrado, não restam óbices ao firmamento do instrumento *sub examen*, para fins de contratação de operação de crédito

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, vinculado à consecução do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral-PRODESOL.

III - CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, demonstrando-se a legalidade do instrumento de contrato proposto, inclusive no que se refere ao exame das cláusulas com teor financeiro, conforme atestado pelo Secretário do Orçamento e Finanças, Dr. Ricardo Santos Teixeira, por meio do ofício que integra o presente, OPINA pela regularidade da contratação da operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

É o Parecer,
Salvo melhor juízo.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
Em 29 de junho de 2018.

ALINE ANGELIM MORAIS DIAS
PROCURADORA ASSISTENTE DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 20.317

KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE
PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 15.549

ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 18.085

DESPACHO

Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO

PARECER ADMINISTRATIVO Nº.: **554/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **P033101/2018**
OBJETO: **PARECER JURÍDICO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO.**

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no âmbito de pleito do Município de Sobral/CE para realizar operação de crédito com Corporação Andina de Fomento (CAF) - Banco de Desenvolvimento da América Latina, no valor de US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), destinado à consecução do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, constante no Anexo "B" do Contrato apresentado, conforme a Lei Municipal nº1702, de 19 de dezembro de 2017, declaro que este ente federativo atende às seguintes condições:

I. existência de prévia e expressa autorização para a contratação da operação em análise, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica: Lei nº Lei Municipal nº1702, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, edição 209, de 19 de dezembro de 2017;

II. inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação de crédito mencionada;

III. atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, nos termos dos §§ 1º, inciso V, e 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

IV. observância das demais disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

CONCLUSÃO

Entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando o cumprimento dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

É o Parecer,
Salvo melhor juízo.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
Em 29 de junho de 2018.

KELSON ARAÚJO ALBUQUERQUE
PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 15.549

ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 18.085

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO

PARECER ADMINISTRATIVO Nº.: **0176/2018**
OBJETO: **PARECER JURÍDICO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO.**
INTERESSADO (A): **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO DESTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE ACERCA DA PRETENSÃO DESTA MUNICIPALIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATRAVÉS DA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF) - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA.

I – RELATÓRIO

O Município de Sobral elaborou o Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, o qual objetiva estabelecer uma proposta de superação e mitigação dos problemas socioambientais do município. Almeja, com a sua implantação, melhorar a qualidade de vida do sobralense por meio de ações de saneamento, gestão ambiental e mobilidade urbana.

Para a efetiva realização do referido Programa, optou pelo financiamento externo, através da Corporação Andina de Fomento (CAF) - Banco de Desenvolvimento da América Latina, tendo em vista que a instituição bancária indicada ofereceu oportunidade de captação de recursos necessários aos investimentos que possibilitarão a requalificação do sistema de saneamento ambiental, a inclusão de ações para a melhoria da gestão ambiental, da mobilidade urbana, do fortalecimento social, do fortalecimento institucional e para a gestão do Programa.

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

Imperioso registrar que os agentes financeiros do Brasil, em decorrência da crise financeira que assola o País, estão impossibilitados de ofertarem uma operação financeira do porte da necessária ao implemento do Programa, o que motivou a busca pelo financiamento externo.

Em síntese, é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

a) Da Competência da Procuradoria Geral do Município

Como por demais sabido de toda a Administração do Município de Sobral, a Procuradoria Geral do Município – PGM é obrigada a bem cumprir uma série de competências a ela determinada pela legislação em vigor na atualidade.

De acordo com o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.607/2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executiva Municipal, a PGM é responsável pelas atividades de consultoria, assessoramento jurídico e análise da legalidade dos atos do Poder Executivo, assistindo a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, senão veja-se:

> Art. 20. A Procuradoria Geral do Município de Sobral tem como finalidade a representação judicialmente e extrajudicial do Município, concedendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, atuando nos feitos em que tenha interesse direto ou indireto, competindo-lhe:

Pelo exposto, verifica-se clara a atribuição desta Procuradoria no que se refere à consultoria e assessoramento jurídico.

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

b) Da Análise Jurídica da Operação de Crédito *Sub Examen*

É objeto de análise o PRODESOL, em especial seus aspectos jurídico-formais, para fins de que seja passível de autorização a operação de crédito externo para sua consecução, com garantia da União, do Município de Sobral, no Estado do Ceará, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF)-Banco de Desenvolvimento da América Latina.

Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do saneamento ambiental no município de Sobral. O PRODESOL visa desenvolver ações nos seguintes eixos de saneamento ambiental: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O projeto voltado à rede coletora de esgoto visa atender aos distritos de Aracatiaçu, Jaibaras e Taperuaba, além de 11 bairros da sede do município. A ampliação e requalificação do Sistema de Abastecimento de Água envolvem ações para identificação de novos mananciais, adução de água bruta, expansão da capacidade de produção de água tratada e melhorias nos sistemas de distribuição.

O Projeto visa, ainda, a efetivação da Gestão Ambiental, com fins de alcançar o objetivo de requalificação de áreas urbanas (ampliação de áreas verdes e de infraestruturas de lazer e convivência). Serão implantadas três intervenções, sendo dois parques urbanos e um projeto de requalificação urbana, bem como a construção de novas praças públicas. Além das intervenções descritas, estão previstas a implantação de projeto de eficiência energética e a implementação do Plano de Arborização Urbana. Ademais, está prevista, também, a construção de uma proposta de mobilidade mais sustentável. Para tanto, ações de melhoria da acessibilidade para os pedestres e de incentivo à utilização de bicicletas, como a estruturação de ciclovias e ciclofaixas estão estabelecidas no PRODESOL.

A Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados e municípios, determinando que o pedido de crédito externo está sujeito à autorização pelo Ministério da Fazenda, bem como depende de aprovação por parte do Senado Federal. Cabe também à Casa Alta dispor sobre os limites globais e as demais condições para as operações de crédito externo dos entes federados, bem como para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

concessão de garantia da União para operações de crédito, conforme os incisos VII e VIII, do artigo 52, da Constituição Federal.

Em face do exposto, faz-se cogente que o Município de Sobral apresente ao Ministério da Fazenda os documentos listados na Resolução nº43/2001 do Senado Federal, como o limite de endividamento, a previsão orçamentária, a capacidade de pagamento e a adimplência do interessado. Registre-se que o montante global das operações realizadas em um ano não pode ser superior a 16% da receita corrente líquida. O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada só pode atingir o limite de 11,5%. Registre-se que a atual Receita Corrente Líquida do Município de Sobral encontra-se no patamar de 3,84%.

A Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, trata do tema em seu artigo 29, "d", que determina que os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica do Senado sejam encaminhados pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pelo artigo 32 da referida resolução, prestando informações que permitam avaliar o custo financeiro da operação de crédito e demonstre o perfil do endividamento do solicitante, antes e depois da realização da operação.

É necessário, também, que o Município comprove o cumprimento dos quesitos estabelecidos no artigo 7º da citada Resolução, a saber:

> Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, **dos Municípios observarão**, ainda, **os seguintes limites:**
> **I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;**
> **II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;**
> **III - o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**
>
> [Destacamos]

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

Verificou-se que todos os limites referidos na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal foram respeitados, o que viabiliza que ao Município seja concedida a autorização à realização da operação de crédito pleiteada.

Já o parágrafo único do artigo 11 da Resolução nº 48, de 2007, detalha a instrução do pleito para a concessão de garantia da União. Constatou-se que no PRODESOL apresentaram-se todos os dados e documentos necessários ao cumprimento dos requisitos da Resolução supra indicada, demonstrando a legalidade da operação de crédito externo ora proposta pelo Município de Sobral.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) também normatiza o tema, principalmente em seus artigos 32 e 40. O Município de Sobral respeitou o disposto no diploma legal referido, cumprindo, portanto, o disposto no mandamento federal.

Registre-se, ainda, que o Município de Sobral formalizou uma Proposta de Contrapartida, a qual estabeleceu o valor da operação, as garantias ofertadas pelo Município, o prazo do empréstimo, bem como a previsão de amortização e juros, os quais incidirão sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte na soma da taxa LIBOR (taxa média de juros, indicativa contra a qual um grupo representativo de bancos efetua empréstimos sem garantia entre si) para empréstimos de 6 (seis) meses, aplicável ao período de juros, acrescido da margem de 2,05%. Os desembolsos estão previstos para ser feitos em até dezesseis anos, a partir da entrada em vigor do contrato.

Os recursos que compõem a contrapartida do Programa são provenientes da Prefeitura Municipal de Sobral (tesouro municipal), conforme descrito no Anexo VII-Detalhamento Contrapartidas e estão de acordo com a resolução COFIEX nº 02, de 05 de setembro de 2017, em especial com o disposto em seu artigo 1º. A receita tributária advirá das receitas tributárias previstas nos artigos 156, 158 e 159, inciso I, da Carta Magna.

Conforme o examinado, o pleito atende às exigências das resoluções do Senado Federal e do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, com base na análise

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL
Procuradoria Geral do Município

da Proposta de Contrapartida, constata-se que as obrigações não geram ao Tesouro Nacional riscos superiores aos normalmente assumidos em operações com organismos multilaterais.

Em face de todo o exposto, não restam óbices ao pleito do Município de Sobral para fins de operação de crédito externo conforme o PRODESOL.

III - CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto, **ATESTA-SE O CUMPRIMENTO** do disposto no inciso I do artigo 21, da Resolução do Senado Federal n°43, de 2001, e do §1°, do artigo 32, da Lei Complementar n°101, de 2000, demonstrando-se o cumprimento dos limites e condições estabelecidas na legislação vigente, em especial na Lei Complementar n°101, de 2000, e nas Resoluções n°40 e n°43, ambas de 2001, do Senado Federal, segundo instruções prestadas e documentos juntados pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

É o Parecer,
Salvo melhor juízo.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
Em 08 de fevereiro de 2018.

ALINE ANGELIM MORAIS DIAS
PROCURADORA ASSISTENTE DO MUNICÍPIO
OAB/CE N° 20.317

KELSON ARAÚJO ALBUQUERQUE
PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO
OAB/CE N° 15.549

ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR
PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO
OAB/CE N° 18.085

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobral
CNPJ: 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro-Sobral-CE
Inscrição Estadual: 06.920.258-3
CEP: 62.011.060
www.sobral.ce.gov.br
Fone: (88) 3677-1100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

PARECER TÉCNICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DE SOBRAL(CE)

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município de Sobral, no Estado do Ceará, de operação de crédito externo, no valor de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) junto a Corporação Andina de Fomento – CAF, destinada ao Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL.

I - RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

A) IDENTIFICAÇÃO DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS E INTERESSE SOCIOECONÔMICO DA OPERAÇÃO.

➢ **Custos do Projeto: Os custos considerados na pré-avaliação são os seguintes**

- Custos não recorrentes: Custo de Implantação do PRODESOL
- Custos recorrentes: Custos anuais de manutenção e conservação das infraestruturas. Nas obras de Estações Elevatórias de Esgoto – EEE foram considerados os custos de energia, produtos químicos e manutenção periódicas anuais. Nas obras de pavimentação foram considerados os custos de manutenção anual e os de recomposição do pavimento a partir do 10° ano.

➢ **Benefícios socioeconômicos do PRODESOL:**

Com a implantação do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, a Prefeitura Municipal espera:

- Aumentar a área do município com oferta de água tratada e esgotamento sanitário, consequentemente, evitar problemas decorrentes da qualidade da água e destinação final do esgoto;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

- Incrementar o valor dos imóveis na área de interferência do projeto, além de aumentar a satisfação dos proprietários;
- Impacto positivo sobre a renda da população da área de influência do projeto;
- Melhorar as condições de saúde da população;
- Reduzir o número de acidentes nas vias urbanas.

Os benefícios socioambientais relacionados acima são difíceis de mensurar monetariamente, por isso, a análise de viabilidade econômica do projeto utilizou o aumento da arrecadação anual obtido pelo incremento da oferta de água e de esgoto, a redução com custo de iluminação pública obtido pela eficiência na relação potência/luminosidade, e o aumento do valor dos imóveis como benefício direto do Projeto para fins de cálculo da Taxa Interna de Retorno.

Excepcionalmente, no caso dos investimentos em saneamento ambiental, foram também considerados benefícios indiretos, conforme estudo da Organização Mundial da Saúde que estima a relação benefício/custo de 2,0 para abastecimento de água e 5,5 para esgotamento sanitário. (http://www.who.int/water_sanitation_helth/publications/2012/globalcosts.pdf).

A avaliação econômica do Projeto não utilizou o modelo de Disposição a Pagar, tendo em vista que pesquisas dessa natureza sofrem forte impacto de fatores intrínseca e extrinsecamente relacionados a ela.

Em relação aos fatores intrinsecamente às pesquisas, são sobejamente conhecidas as enormes dificuldades na apresentação dos cenários, da identificação precisa do bem e/ou serviço que se oferece, dos benefícios a serem obtidos, dos custos envolvidos e da importância da ação individual, quando cotejada com a ação coletiva a ser obtida no futuro, por vezes, pouco determinado.

Já em relação aos fatores extrinsecamente, destacam-se as condições socioeconômicas, a precária infraestrutura educacional e fatores conjunturais que, por vezes, atuam de forma decisiva no processo de escolha do indivíduo. No caso específico deste projeto deve-se destacar o crítico momento de realização de uma pesquisa de campo deste tipo que se realizaria em um período de elevada turbulência na vida econômica e política no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

Os custos com Fortalecimento Institucional, Gestão do Programa e Custo de Financiamento não foram objeto da análise de pré-avaliação econômica por não se tratarem de infraestruturas públicas. Os benefícios destes componentes são de natureza qualitativa, ainda não quantificáveis nos modelos tradicionais de avaliação econômica.

B) VALORES DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS DA PRÉ-AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO PRODESOL

➢ **Custos:**

- **Custo 1: Saneamento Ambiental**

  Custo de investimento: US$ 44.645.151

  Custo estimado anual de manutenção e operação: US$ 2.831.819,11 (*)

  (*) – Custos estimados do esgotamento sanitário e abastecimento de água após a completa conclusão das obras do programa.

- **Custo 2: Gestão Ambiental**

  Custo de investimento: US$ 10.192.727

  Custo estimado anual de manutenção e operação: US$ 407.709 (*)

  (*) – Custos estimados da Gestão Ambiental após a completa conclusão das obras do programa.

- **Custo 3: Mobilidade Urbana**

  Custo de investimento: US$ 1.300.000

  Custo estimado anual de manutenção e operação: US$ 500.000,00 no 10º ano e US$ 146.015,31 em manutenção anual (*).

  (*) – Custos estimados de Mobilidade Urbana após a completa conclusão das obras do programa.

- **Custo 4: Infraestrutura Institucional**

  Custo de investimento: US$ 2.637.122

  Custo estimado anual de manutenção e operação: US$ 1.674.737,75 (*)

  (*) – Custos estimados da Infraestrutura Social após a completa conclusão das obras do programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

- **Custo 5: Fortalecimento Institucional – US$ 400.000**
  Tendo em vista a natureza do investimento, entendo que os benefícios decorrentes da melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura de Sobral e do fortalecimento da participação da sociedade civil não são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.

- **Custo 6: Gestão do Programa e Outros Gastos – US$ 3.325.000**
  Tendo em vista a natureza do investimento, entendo que os benefícios decorrentes da viabilização do programa PRODESOL de maneira eficiente não são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.

➢ **Benefícios Diretos**

- **Benefício 1: Saneamento ambiental**
  Excepcionalmente, no caso dos investimentos em saneamento ambiental, foram também considerados benefícios indiretos, conforme estudo da Organização Mundial da Saúde que estima a relação benefício/custo de 2,0 para abastecimento de água e 5,5 para esgotamento sanitário (http://www.who.int/water_sanitation_helth/publications/2012/globalcosts.pdf).
  O montante anual estimado de benefícios diretos e indiretos do esgotamento sanitário e do abastecimento de água é de US$ 38.658.136,71, a serem computados a partir da conclusão das obras.

- **Benefício 2: Gestão Ambiental**
  Valorização Imobiliária de 10% sobre os imóveis na área de abrangência do Projeto (a 100 metros da infraestrutura) nos 2 primeiros anos (50%)
  Considerando:
  - Área beneficiada: 509.975 m2 (Lagoa da Fazenda + Parque da Estação Ferroviária + Alto do Cristo)
  - Custo médio do imóvel em Sobral igual a US$ 151,52 por m2 (baseado em estudos anteriores)
  - Valor dos imóveis na área beneficiada: US$ 77.271.412,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

- Valorização imobiliária de 10%: US$ 7.727.141,20
- Redução do gasto anual com energia elétrica (estimado): US$ 200.000,00

- **Benefício 3: Mobilidade Urbana**

  Valorização Imobiliária de 10% sobre os imóveis na área de abrangência do Projeto (a 10 metros da rua/avenida) quando da conclusão das obras

  Considerando:

  - Área beneficiada igual: 60.000 m2 (Rua e Avenidas 6.000 m x 10,0 m) (*)
  - Custo médio do imóvel em Sobral igual a US$ 151,52
  - Valor dos imóveis na área de beneficiada: US$ 9.091.200,00
  - Valorização imobiliária de 10%: US$ 909.120,00
  - (*) Não foi considerado a área correspondente as intervenções de promoção da acessibilidade nas calçadas e a implantação de rede clicoviária. No entanto, essas intervenções também irão gerar benefícios.

- **Benefício 4: Infraestrutura Social**

  Valorização Imobiliária de 10% sobre os imóveis na área de abrangência do Projeto (a 100 metros da infraestrutura) quando da conclusão das obras.

  Considerando:

  - Área beneficiada: 220.975 m2 (Areninha Parque Pajeú + Areninha Centro + Centro de Saúde Nova Caiçara + Centro de Saúde Sinhá Saboia)
  - Custo médio do imóvel em Sobral igual a US$ 151,52
  - Valor dos imóveis na área de beneficiada: US$ 33.482.132,00
  - Valorização imobiliária de 10%: US$ 3.348.213,20

C) METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO ECONÔMICA

A pré-análise econômica do projeto foi realizada em conjunto, e baseada na análise econômica desenvolvida para projetos similares como o Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – CEARÁ (Cidades do Ceará II), Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR/NE financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco do Nordeste, e ainda, outros Programas financiados pela Corporação Andina de Fomento - CAF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

A análise econômica obedeceu aos seguintes critérios:

- Horizonte de análise: 20 anos
- Taxa de Desconto: 12% ao ano
- Base dos custos e valores dos benefícios: Carta Consulta, Projetos e outras fontes
- BDI: 20%

A metodologia consiste em uma análise do benefício-custo do projeto em estudo determinando-se o valor presente líquido do mesmo pela seguinte fórmula:

$$VPL = \sum_{j=0}^{n-1} \left(\frac{B_j - I_j - O\&M_j}{(1+i)^j} \right)$$

Sendo:

- VPL = valor presente líquido;
- J = ano (variando de 0, correspondente ao ano de início de implementação da obra, a n-1, vigésimo ano de análise, n=20);
- B_j = Benefício no ano j;
- I_j = Investimento no ano j;
- $O\&M_j$ = custos incrementais de operação e manutenção no ano j
- i = taxa de desconto, fixada em 12% a.a.

O critério de viabilidade consiste em VPL $\geq$ 0, ou seja, calculados a valor presente considerando a taxa de desconto de 12% a.a., os benefícios devem, no mínimo, igualarem-se aos custos (I+O&M) para que o projeto seja considerado viável. Outro critério equivalente é a taxa interna de retorno econômico (TIRE) que consiste em determinar iterativamente uma taxa interna de retorno de modo que o VPL seja maior do que zero e alcance uma TIRE $\geq$ 12% a.a. Um terceiro critério é a relação benefício/custo (B/C), ou seja, razão entre o valor presente dos benefícios e dos custos que deverá ser maior ou igual à unidade (B/C $\geq$ 1).

Na prática espera-se que o VPL seja significativamente positivo propiciando assim garantias de que o projeto se mantenha viável (VPL>0) mesmo que ocorram reduções nos benefícios esperados e/ou incremento nos custos. Essas condições são aferidas através dos indicadores resultantes das variações nos benefícios e custos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

D) FLUXOS DE CAIXA

Abaixo, as tabelas com os fluxos de caixa de cada componente do PRODESOL e um fluxo de caixa do Programa como um todo considerando custos e benefícios estabelecidos no item B, nas condições estimadas.

➢ Componente 1: Saneamento Ambiental

Tabela 1- Fluxo de Caixa do Componente 1 Saneamento Ambiental

		Investimento	O&M	Total	
0		$ 9.734.030,30		$ 9.734.030,30	$ -9.734.030,30
1		$ 10.670.943,45	$ 617.424,56	$ 11.288.368,01	$ -11.288.368,01
2		$ 9.995.943,45	$ 1.294.277,04	$ 11.290.220,49	$ -11.290.220,49
3		$ 8.559.030,30	$ 1.928.314,62	$ 10.487.344,92	$ -10.487.344,92
4	$ 38.658.136,71	$ 5.685.204,00	$ 2.471.209,53	$ 8.156.413,53	$ 30.501.723,18
5	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
6	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
7	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
8	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
9	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
10	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
11	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
12	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
13	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
14	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
15	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
16	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
17	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
18	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
19	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
20	$ 38.658.136,71		$ 2.831.819,11	$ 2.831.819,11	$ 35.826.317,60
TOTAL	$ 657.188.324,07	$ 44.645.151,51	$ 51.620.331,51	$ 96.265.483,02	$ 560.922.841,05
VPL (12%)					$ 141.891.903,80
TIRE					43%
B/C					$ 6,83

*Valores em dólares americanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

➢ **Componente 2: Gestão Ambiental**

Tabela 2- Fluxo de Caixa do Componente 2 Gestão Ambiental

		Investimento	O&M	Total	
0		$ 2.248.545,45		$ 2.248.545,45	$ -2.248.545,45
1		$ 3.506.545,45	$ 89.941,82	$ 3.596.487,27	$ -3.596.487,27
2		$ 2.696.545,45	$ 230.203,64	$ 2.926.749,09	$ -2.926.749,09
3		$ 1.438.545,45	$ 338.065,45	$ 1.776.610,91	$ -1.776.610,91
4	$ 4.063.570,60	$ 302.545,45	$ 395.607,27	$ 698.152,73	$ 3.365.417,87
5	$ 4.063.570,60		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ 3.655.861,51
6	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
7	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
8	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
9	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
10	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
11	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
12	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
13	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
14	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
15	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
16	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
17	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
18	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
19	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
20	$ 200.000,00		$ 407.709,09	$ 407.709,09	$ -207.709,09
TOTAL	$ 11.127.141,20	$ 10.192.727,27	$ 7.577.163,63	$ 17.769.890,90	$ -6.642.749,70
VPL (12%)					$ -5.646.946,47
TIRE					
B/C					$ 0,63

*Valores em dólares americanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

➢ **Componente 3: Mobilidade Urbana**

Tabela 3 - Fluxo de Caixa do Componente 3 Mobilidade Urbana

		Investimento	O&M	Total	
0		$ 260.000,00		$ 260.000,00	$ -260.000,00
1		$ 260.000,00	$ 29.203,06	$ 289.203,06	$ -289.203,06
2		$ 260.000,00	$ 58.406,12	$ 318.406,12	$ -318.406,12
3		$ 260.000,00	$ 87.609,19	$ 347.609,19	$ -347.609,19
4	$ 909.120,00	$ 260.000,00	$ 116.812,25	$ 376.812,25	$ 532.307,75
5			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
6			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
7			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
8			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
9			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
10			$ 500.000,00	$ 500.000,00	$ -500.000,00
11			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
12			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
13			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
14			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
15			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
16			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
17			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
18			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
19			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
20			$ 146.015,31	$ 146.015,31	$ -146.015,31
TOTAL	$ 909.120,00	$ 1.300.000,00	$ 2.982.260,29	$ 4.282.260,29	$ -3.373.140,29
VPL (12%)					$ -1.442.305,81
TIRE					
B/C					$ 0,21

*Valores em dólares americanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

➢ **Componente 4: Infraestrutura Social**

Tabela 4 - Fluxo de Caixa do Componente 4 Infraestrutura Social

		Investimento	O&M	Total	
0		$ 891.060,62		$ 891.060,62	$ -891.060,62
1		$ 1.033.560,60	$ 565.879,51	$ 1.599.440,11	$ -1.599.440,11
2		$ 427.500,00	$ 1.222.255,46	$ 1.649.755,46	$ -1.649.755,46
3	$ 3.348.213,20	$ 285.000,00	$ 1.493.744,83	$ 1.778.744,83	$ 1.569.468,37
4			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
5			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
6			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
7			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
8			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
9			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
10			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
11			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
12			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
13			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
14			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
15			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
16			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
17			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
18			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
19			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
20			$ 1.674.737,75	$ 1.674.737,75	$ -1.674.737,75
TOTAL	$ 3.348.213,20	$ 2.637.121,22	$ 31.752.421,55	$ 34.389.542,77	$ -31.041.329,57
VPL (12%)					**$ -11.004.112,23**
TIRE					
B/C					**$ 0,10**

*Valores em dólares americanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

➢ **Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – Global**

Tabela 5 - Fluxo de Caixa do PRODESOL

		Investimento	O&M	Total	
0	$ -	$ 13.878.636,38	$ -	$ 13.878.636,38	$ -13.878.636,38
1	$ -	$ 16.256.049,51	$ 1.302.448,95	$ 17.558.498,45	$ -17.558.498,45
2	$ -	$ 14.164.988,91	$ 2.805.142,26	$ 16.970.131,17	$ -16.970.131,17
3	$ 3.348.213,20	$ 11.287.575,76	$ 3.847.734,09	$ 15.135.309,85	$ -11.787.096,65
4	$ 43.630.827,31	$ 6.912.749,46	$ 4.658.366,80	$ 11.571.116,26	$ 32.059.711,05
5	$ 42.721.707,31	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 37.661.426,05
6	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
7	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
8	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
9	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
10	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.414.265,95	$ 5.414.265,95	$ 33.443.870,76
11	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
12	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
13	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
14	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
15	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
16	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
17	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
18	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
19	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
20	$ 38.858.136,71	$ -	$ 5.060.281,26	$ 5.060.281,26	$ 33.797.855,45
TOTAL	$ 672.572.798,47	$ 62.500.000,00	$ 93.932.176,98	$ 156.432.176,98	$ 516.140.621,49
VPL (12%)					$ 120.773.953,43
TIRE					34%
B/C					4,30

*Valores em dólares americanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

E) RESULTADO DA PRÉ-AVALIAÇÃO

Utilizando o cenário estimado temos os seguintes indicadores: Valor Presente Líquido (VPL) de US$ 120,7 milhões, Taxa Interna de Retorno (TIRE) de 34% e a relação Benefício Custo (B/C) de 4,3. Os indicadores são superiores aos requisitos mínimos fixados pelas instituições financeiras internacionais de 12% para taxa interna de retorno e B/C maior ou igual a 1.

F) ESTUDO DAS FONTES ALTERNATIVAS

No que concerne à opção pelo financiamento externo, através da Corporação Andina de Fomento - CAF, para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, deve-se informar que tal escolha decorreu do fato da operação oferecer a oportunidade da captação dos recursos necessários aos investimentos que, certamente, possibilitarão a requalificação do sistema de saneamento ambiental integrado, gestão ambiental, mobilidade urbana, infraestrutura social, fortalecimento institucional e gestão do programa.

A crise financeira pela qual passa o Brasil e, por conseguinte seus agentes financeiros internos, como BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica torna muito difícil uma operação deste porte e de longo prazo, como pretende o município de Sobral. Também os convênios com o Governo Federal e Governo Estadual, que poderiam suprir as necessidades financeiras do Município, têm sido muito afetados pelo momento econômico que estamos passando. Em 2017, por exemplo, o Município contabilizou apenas R$ 13,8 milhões de receitas de transferências de capital, de um montante estimado na LOA em R$ 22,1 milhões.

Buscar financiamentos de maior vulto junto ao Banco do Brasil - BB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Caixa Econômica Federal - CEF, está inviável visto que, as linhas de crédito disponíveis são de pouco aporte para a amplitude de ações que Sobral precisa desenvolver.

Neste contexto, a alternativa mais viável é buscar financiamento externo para a realização das ações de investimento que o Município precisa. No âmbito internacional, as instituições financeiras que mais atuam como organismo de fomento no Ceará são o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e Corporação Andina de Fomento – CAF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

Os indicadores financeiros apresentados por estas instituições guardam uma coerência entre si. Utilizam taxas muito similares e baseadas na taxa LIBOR do mercado inglês para empréstimos em dólares.

A escolha da Corporação Andina de Fomento (CAF) para financiamento desse Programa tem relação direta com seu nível de experiência setorial em âmbito internacional.

Nos últimos 08 anos a CAF vem consolidando sua participação no Estado do Ceará, seja em financiamentos para o Governo do Estado, seja para a Prefeitura de Fortaleza, todos na área de infraestrutura urbana e saneamento integrado, tendo seu quadro técnico muita expertise nesta área.

A CAF financia o Programa de Infraestrutura Turística do Litoral Oeste – PROINFTUR para o Governo do Estado do Ceará. Em Fortaleza a CAF financia o Programa PRODETUR-Fortaleza e o Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza (DRENURB). Ainda em Fortaleza o município pleiteia o financiamento para os Programas: Cidade com Futuro, Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento – PROINFRA, Programa de Valorização e Ampliação da Infraestrutura e Atividade Turística de Fortaleza – PROVATUR FORTALEZA, todos com recomendação da COFIEX, aguardando o aval da União.

Diante do exposto acima e considerando que a CAF tem larga experiência em trabalhar com municípios de médio porte e suas peculiaridades, e tendo em vista ainda toda a atenção e colaboração dos técnicos da CAF no trato com nossa equipe técnica, o Município de Sobral optou pelo Financiamento Externo, através da Corporação Andina de Fomento – CAF.

Esta escolha tomou como base também a celeridade do banco no que concerne aos procedimentos, missão e pela flexibilidade da instituição no reconhecimento de despesas de contrapartida local, uma vez que a Prefeitura de Sobral vem fazendo vários investimentos em infraestrutura que complementam o projeto em demanda.

Deve-se ainda destacar o interesse demonstrado pela CAF em financiar as ações propostas, conforme correspondência CAF/BR/076/2017.

G) CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

Cronograma Financeiro da operação preenchido no processo nº 17944101413/2018-91 no SADIPEM.

Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará
CEP: 62011-060 / (88) 3677.1100
www.sobral.ce.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

H) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

ORD	COMPONENTES/SUBCOMPONENTES	VALOR (US$)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
1	**SANEAMENTO AMBIENTAL**	44.645.151	22%	24%	22%	19%	13%
1.1	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	28.183.596	20%	20%	20%	20%	20%
1.2	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14.369.131	20%	30%	30%	20%	
1.3	MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	742.424	74%	7%	7%	7%	5%
1.4	ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO	1.350.000	50%	50%			
2	**GESTÃO AMBIENTAL**	10.192.727	22%	34%	26%	14%	4%
2.1	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	7.200.000	23%	30%	25%	18%	4%
2.2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.680.000	20%	47%	30%	3%	
2.3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	312.727	20%	20%	20%	20%	20%
3	**MOBILIDADE URBANA**	1.300.000	20%	20%	20%	20%	20%
3.1	ACESSIBILIDADE DE PASSEIOS	200.000	20%	20%	20%	20%	20%
3.2	UNIVERSALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS	700.000	20%	20%	20%	20%	20%
3.3	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA	400.000	20%	20%	20%	20%	20%
4	**INFRAESTRUTURA SOCIAL**	2.637.122	34%	39%	16%	11%	
4.1	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	1.125.000	20%	30%	30%	20%	
4.2	PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA	1.512.122	44%	46%	6%	4%	
5	**FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**	400.000	20%	30%	30%	20%	
5.1	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA CIDADÃ	400.000	20%	30%	30%	20%	
6	**GESTÃO DO PROGRAMA**	2.850.000	20%	20%	20%	20%	20%
6.1	SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL DE OBRAS	2.200.000	20%	20%	20%	20%	20%
6.2	APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	500.000	20%	20%	20%	20%	20%
6.3	AUDITORIA EXTERNA	150.000	20%	20%	20%	20%	20%
7	**OUTROS GASTOS**	475.000	100%				
7.1	COMISSÃO DE FINANCIAMENTO	425.000	100%				
7.2	CUSTOS DE AVALIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	50.000	100%				
	TOTAL	62.500.000	23%	26%	23%	18%	10%

Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará
CEP: 62011-060 / (88) 3677.1100
www.sobral.ce.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SOBRAL

II – CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

Sobral - CE, 13 de agosto de 2018.

Ricardo Santos Teixeira
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

De Acordo

Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará
CEP: 62011-060 / (88) 3677.1100
www.sobral.ce.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - C O F I E X

122ª REUNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/0122, de 29 de novembro de 2017.

O Presidente da COFIEX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017,

RESOLVE,

Autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa, nos seguintes termos:

1. Nome:	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL
2. Mutuário:	Município de Sobral - CE
3. Garantidor:	República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora:	Corporação Andina de Fomento - CAF
5. Valor do Empréstimo:	pelo equivalente a até US$ 50.000.000,00
6. Valor da Contrapartida:	no mínimo de US$ 12.500.000,00

Ressalva(s):

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

Jorge Saba Arbache Filho
Secretário-Executivo

Esteves Pedro Colnago Junior
Presidente

Nota: A autorização concedida por esta Resolução perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE SABA ARBACHE FILHO, Secretário-Executivo da COFIEX**, em 04/12/2017, às 10:02.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR, Presidente da COFIEX**, em 04/12/2017, às 16:04.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir],

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

PREFEITURA DE SOBRAL

LEI Nº 1702 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COM A CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF), COM GARANTIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo até o limite de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinada ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral, observada a legislação vigente.

Art. 2º Para a garantia da operação de crédito, de que trata o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da República Federativa do Brasil, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", os recursos a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e §3º, complementados pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias de direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objetivo do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º A lei orçamentária anual do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e os demais encargos decorrentes de operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em qualquer época, os créditos adicionais destinados à aplicação dos recursos de que trata esta Lei, inclusive os valores necessários ao atendimento da contrapartida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de dezembro de 2017.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sobral
Leandro Henrique Lopes Linhares
Procurador-Geral
OAB/CE 22348

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ofício da Agência Nacional de Telecomunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"
Nº 67, DE 2018

Encaminha o Relatório Anual da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referente ao ano de 2017.

AUTORIA: Agência Nacional de Telecomunicações

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício
- Relatório

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2656

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.015483/2018-18
Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 461/2018/SEI/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Senador da República
Senado Federal
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Relatório Anual da Anatel – 2017.**

Senhor Senador,

1. Em nome do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que está disponível o Relatório Anual 2017 desta autarquia. O documento contém, em detalhes, as principais realizações e esforços da Agência para cumprir com o papel institucional previsto na legislação, em benefício da sociedade brasileira.

2. O relatório destaca, ainda, os avanços na base de assinantes dos serviços de telecomunicações (telefonia fixa, telefonia móvel, TV por Assinatura e banda larga fixa), o incremento na competição, a redução no número de reclamações dos consumidores e a importância da Agenda Regulatória para garantir previsibilidade ao setor de telecomunicações no Brasil.

3. Visando à economia de papel, o Relatório Anual 2017 está disponível apenas em meio digital, podendo ser acessado pelo endereço http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=348421&pub=original&filtro=1&documentoPath=348421.pdf.

4. A Anatel permanece à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Respeitosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Juarez Martinho Quadros do Nascimento**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3194783** e o código CRC **F79300D3**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.015483/2018-18 SEI nº 3194783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RA17

Relatório Anual 2017
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

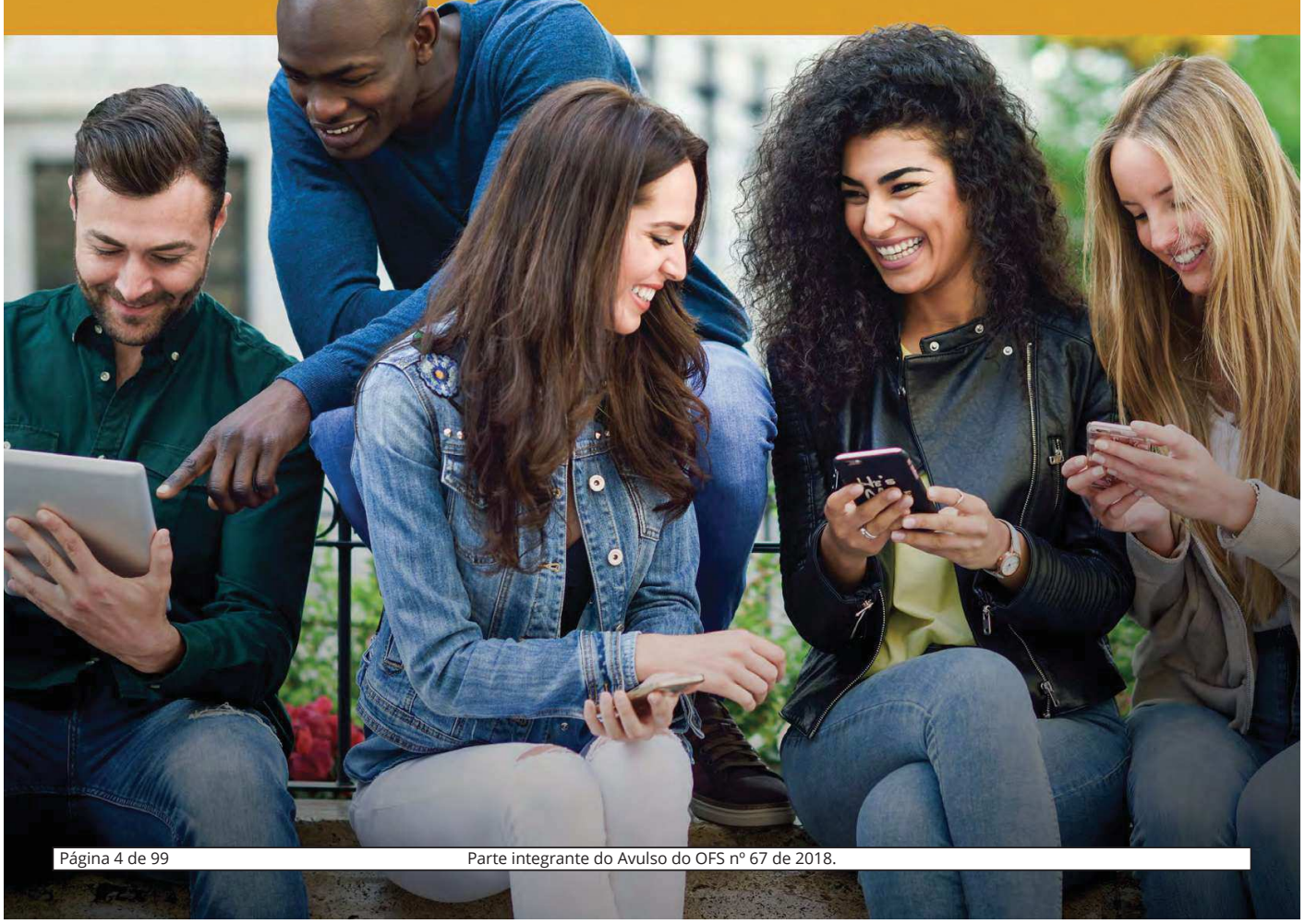

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

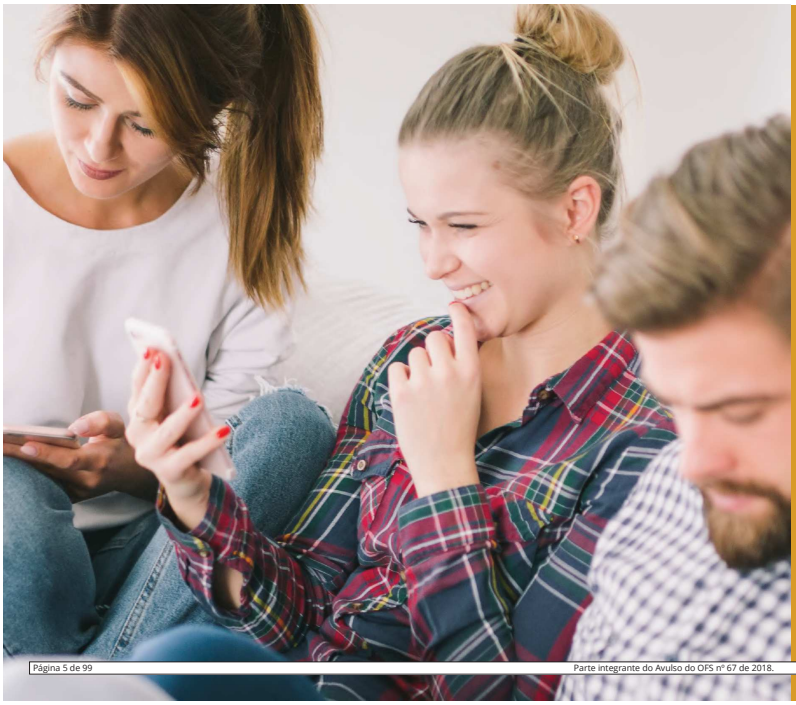

MISSÃO

Regular o setor de telecomunicações para contribuir com o desenvolvimento do Brasil.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência que promove um ambiente favorável para as comunicações no Brasil, em benefício da sociedade brasileira.

VALORES

Capacitação institucional.
Segurança regulatória.
Transparência. Participação social.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 8

PERFIL INSTITUCIONAL 12

Estrutura organizacional 13

DESEMPENHO DA ANATEL 16

Regulamentação 19
Ampliação do acesso 22
Espectro 39
Certificação 43
Competição 45
Qualidade 54
Acompanhamento, controle e fiscalização 61
Consumidor 78
Atuação internacional 86
Interação com a Sociedade 87
Transparência 90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

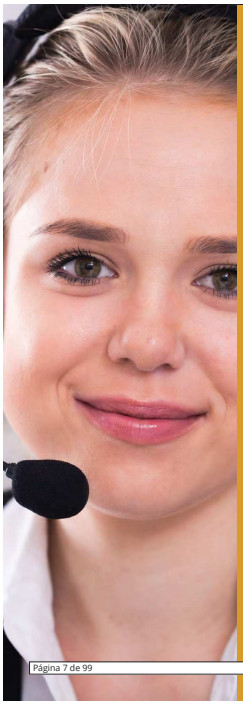

PANORAMA DOS SERVIÇOS..... 92

Acessos 92
Competição 119
Tecnologia 125
Qualidade 130
Tarifas e preços 137
Satélites 146

ADMINISTRAÇÃO 148

Orçamento 148
Tecnologia da informação 158
Infraestrutura 158
Aquisições e contratos 159
Recursos humanos 159

SÉRIE HISTÓRICA 164

ANEXO I
PLANO OPERACIONAL 168

ANEXO II
AGENDA REGULATÓRIA 176

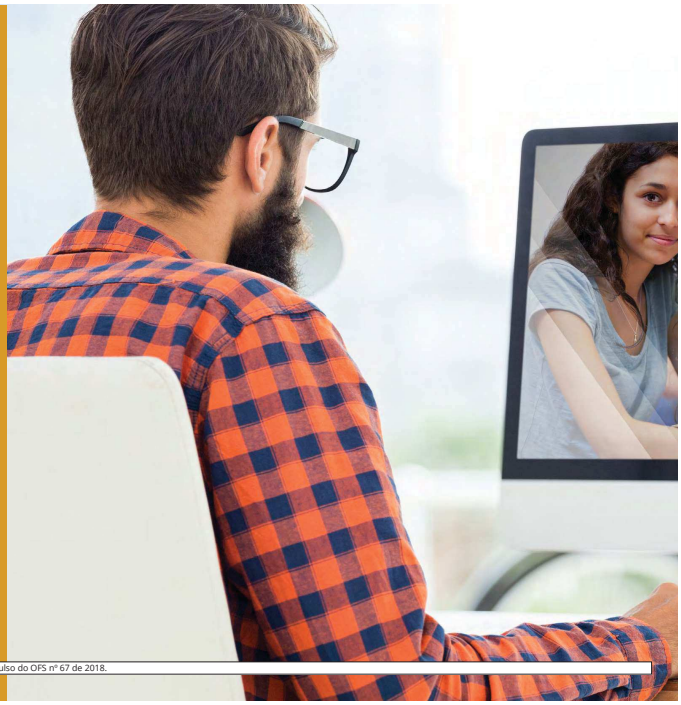

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

É a prática da boa regulação por duas décadas que traz a Anatel até aqui. E é isso que continuará a levar a Agência adiante, sejam quais forem os meios que tiver à disposição para fazer o trabalho de regular, outorgar e fiscalizar os serviços de telecomunicações no Brasil.

Os meios de atuação da Anatel são orientados por um Plano Estratégico, que reúne 17 objetivos estratégicos, distribuídos em quatro perspectivas: Financeira, Pessoas e Conhecimentos, Processos, e Resultados.

Na perspectiva Financeira, procura-se assegurar recursos e fortalecer a gestão orçamentária. É por meio dessa perspectiva que se pretende garantir o suporte financeiro que permitirá o alcance aos objetivos da Agência.

Outro aspecto contemplado pelo Plano Estratégico trata de Pessoas e Conhecimentos. Essa perspectiva reúne dois objetivos: promover a gestão por resultados e promover qualidade de vida no trabalho; por meio dos quais se busca garantir a existência de servidores qualificados, motivados e dotados das informações exigidas para a realização das atividades da Agência.

A perspectiva de Processos abrange os objetivos relacionados aos processos chave da Anatel. Há dez objetivos nesse grupo: promover a melhora do desempenho da prestação dos serviços de telecomunicações, otimizar a outorga e o licenciamento de estações, aperfeiçoar a gestão de recursos à prestação do serviço, aprimorar a regulação econômica e incentivar a inovação no setor, aperfeiçoar as relações de consumo no setor de telecomunicações, aprimorar e simplificar a regulamentação setorial, aprimorar a transparência e a participação social, desenvolver a gestão estratégica, intensificar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação na regulação, e garantir infraestrutura e instalações adequadas.

A perspectiva de Resultados, por sua vez, contempla os objetivos que visam a entrega dos serviços à sociedade. São eles: promover a ampliação do acesso e o uso dos serviços, com qualidade e preços adequados, estimular a competição e a sustentabilidade do setor, promover a satisfação dos consumidores, e promover a disseminação de dados e informações setoriais.

A reforma legal adotada em 1997 para o setor de telecomunicações brasileiro foi solução para as questões presentes até a década passada, quanto à ordem institucional, econômica e tecnológica. Mas a disrupção econômica, via transformação tecnológica, continua impactando as estruturas legais e regulatórias.

Em julho de 1998, no momento de transição da exploração dos serviços, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, o Brasil contava com 28 milhões de acessos de todos os serviços.

Em dezembro de 2017, esse total alcançou a marca de 323,6 milhões de acessos. Foram 236,4 milhões de celulares; 40,7 milhões de telefones fixos; 28,6 milhões de acessos em banda larga fixa e 17,9 milhões de TV por assinatura. Comparando com 2016, ocorreram reduções de 3% no Serviço Móvel Pessoal, 3% no Serviço Telefônico Fixo Comutado e 5% no Serviço de Acesso Condicionado. Destaque para o serviço que continua interessando ao consumidor, o Serviço de Comunicação Multimídia, que manteve crescimento de 7%.

Ao final de 2017 os brasileiros contavam com 217,5 milhões de acessos à banda larga (188,9 milhões móveis e 28,6 milhões

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fixos), com 42% dos domicílios acessando banda larga fixa. Ao final de 2016, foram 210,3 milhões de acessos à banda larga (183,7 milhões móveis e 26,6 milhões fixos), e apenas 39% dos domicílios acessavam a banda larga fixa.

Em 2017, a adição de usuários à banda larga fixa foi mais significativa para as velocidades superiores a 12 Mbps (42% do total). Constam atendidos com backhaul de fibra ótica 3.452 municípios (62% do total). Em 2016 foram 3.225 municípios (58% do total).

No acesso à banda larga, merece destaque o grupo chamado de "operadoras competitivas" de telecomunicações que ganhou esse nome porque, mesmo formado por empresas menores e novatas, consegue concorrer num mercado dominado pelas maiores.

Essas operadoras têm mostrado que juntas podem ter um impacto significativo. Dados do mercado mostram que as operadoras competitivas responderam por oito em cada dez novas vendas de banda larga fixa em 2017.

O País continua o avanço na digitalização da TV aberta e gratuita, iniciado com o desligamento em 2016 do sinal analógico em Rio Verde/GO e Brasília (Distrito Federal e mais 10 municípios goianos), com a sequência em 2017, nas regiões de São Paulo/SP (39 municípios), Goiânia/GO (29 municípios), Recife/PE (14 municípios), Fortaleza/CE (15 municípios), Salvador/BA (20 municípios), Rio de Janeiro/RJ (19 municípios), Vitória/ES (sete municípios) e Belo Horizonte/MG (39 municípios), possibilitando assim a expansão da quarta geração de telefonia móvel na faixa de 700 MHz em mais de três mil municípios.

O cronograma de desligamento do sinal analógico de TV aberta em todo o País se estenderá no ano de 2018. Viabilizando, assim, a entrada em operação do serviço móvel na faixa de 700 MHz, que contribui decisivamente para a ampliação do acesso da população à internet em banda larga.

A preocupação com o consumidor continua no foco da Anatel, via medidas regulatórias que ampliam e asseguram os seus direitos, além de incentivar as prestadoras a adotar medidas eficazes para a resolução de conflitos com seus clientes. Comparando com 2016, as queixas contra as teles caíram 13% em 2017. A redução é positiva, mas essas queixas podem e precisam ser menores. Os consumidores exigem melhor atendimento. A ação de melhoria da qualidade no atendimento pelas empresas resulta em melhoria dos indicadores. É verdade, melhorou sim, mas ainda precisa ser percebida por uma boa parte dos clientes.

A rede de monitoramento do espectro operada pela Anatel foi triplicada permitindo dentre outras tarefas, a realização de atividades de fiscalização relacionadas à navegação e comunicação aérea. Essa ação aprimorou o monitoramento do uso das faixas de frequências de telecomunicações utilizadas em 25 aeroportos. A ação se expande para os demais aeroportos nacionais.

No plano internacional a Anatel esteve presente nos principais fóruns de discussões. Participou da Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações, na qual debateu governança da internet, segurança cibernética, proteção de dados e defesa dos consumidores. Também nesse evento foram revistas as Resoluções e Questões de Estudos que norteiam os trabalhos do Setor de Desenvolvimento da UIT para os próximos quatro anos.

Após executar em 2017 um orçamento restritivo, no qual a Agência tinha uma previsão legal de R$ 140 milhões para despesas e investimentos, e só lhe foi autorizado pelo Poder Executivo utilizar R$ 98,4 milhões, a Anatel foi atendida na Lei de Orçamento Anual sancionada para 2018 no limite solicitado de R$ 205 milhões.

Finalmente, graças a atuação do Tribunal de Contas da União e outras entidades, visando dar efetividade ao disposto no art. 49, §§ 1º ao 3º, da Lei 9.472/1997, a Lei Orçamentária Anual para 2018 fixou dotação prevista no plano plurianual de receitas e despesas da Anatel.

Finalizando, renovo o agradecimento aos servidores da Agência, que, com seus conhecimentos e dedicação, tornaram possível superar desafios. Agradeço também aos meus pares no Conselho Diretor, incansáveis na missão de alcançar o equilíbrio entre os diversos pontos de vistas das partes interessadas, de forma a obter as soluções para o atendimento do interesse público.

Juarez Quadros do Nascimento
Presidente do Conselho Diretor da Anatel



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PERFIL INSTITUCIONAL

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial caracterizado por independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de autonomia financeira. É vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Em 2017, a Anatel completou 20 anos. Criada por meio da Lei nº 9.472/1997 – conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT) –, foi a primeira agência reguladora a ser instalada no Brasil, em 5 de novembro de 1997.

Cabe à Anatel regular, outorgar a prestação de serviços e fiscalizar o setor de telecomunicações. A Agência é responsável por adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade.

Entre as atribuições da Anatel, destacam-se:

- implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de telecomunicações;
- representar o Brasil nos organismos internacionais de telecomunicações, sob a coordenação do Poder Executivo;
- celebrar e gerenciar contratos de concessão e fiscalizar a prestação do serviço no regime público, aplicando sanções e realizando intervenções;
- administrar o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas, expedindo as respectivas normas;
- expedir e extinguir autorização para prestação de serviço no regime privado, fiscalizando e aplicando sanções;
- expedir ou reconhecer a certificação de produtos, observados os padrões e as normas por ela estabelecidos;
- compor administrativamente conflitos de interesses entre prestadoras de serviço de telecomunicações;
- reprimir infrações dos direitos dos usuários; e
- exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

A Anatel atua com foco no atingimento de sua missão de regular o setor de telecomunicações para contribuir com o desenvolvimento do Brasil. As atividades da Agência são orientadas por meio de um Plano Estratégico, documento que reúne as iniciativas a serem executadas no período 2015-2024, como será apresentado nos próximos capítulos.

ESTRUTURA

As atividades da Agência, como aponta o organograma a seguir, são exercidas por oito superintendências e um superintendente-executivo, além de oito órgãos de assessoramento. A Anatel tem sede em Brasília e representações – gerências regionais ou unidades operacionais – em todas as capitais brasileiras. Por meio dessas representações, a Agência realiza as atividades de fiscalização e mantém contato mais próximo com a sociedade e com as instituições locais.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

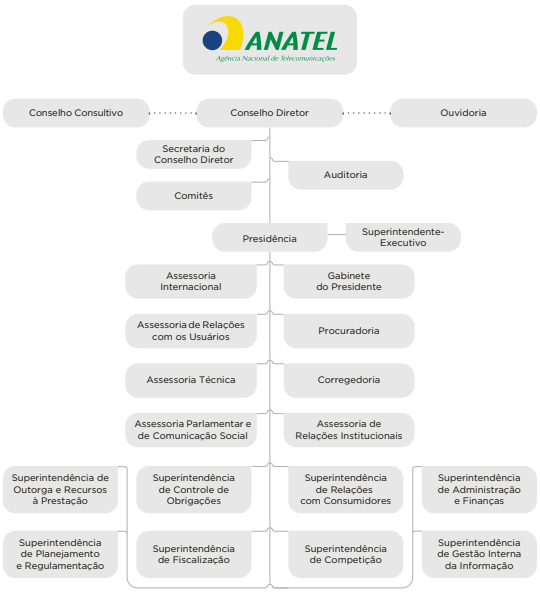

Integrado por cinco brasileiros, escolhidos pelo presidente da República e nomeados após aprovação pelo Senado Federal, o Conselho Diretor da Anatel é o órgão máximo da Agência.

Cada conselheiro vota com independência, fundamentando seu voto. As decisões são tomadas, sempre, por maioria absoluta, por meio de reuniões, sessões ou circuitos deliberativos (procedimento de coleta de votos sem a necessidade de reunião presencial).

As reuniões do Conselho Diretor são transmitidas pela internet e podem ser acompanhadas, por qualquer interessado, também na sala onde são realizadas, em Brasília/DF. As pautas desses encontros são divulgadas com antecedência no portal da Agência na internet, com ementas dos processos que irão à deliberação do Conselho. As atas e as gravações das reuniões do colegiado também são disponibilizadas ao público. Os sorteios das matérias que serão deliberadas pelos conselheiros ocorrem duas vezes por semana e os resultados são divulgados no portal da Anatel.

O Conselho Consultivo é o órgão de participação institucionalizada da sociedade na Agência. O colegiado é composto por 12 integrantes, representantes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Poder Executivo, das entidades de classe das prestadoras de serviços de telecomunicações, das entidades representativas dos usuários e das entidades representativas da sociedade. Seus membros não são remunerados e têm mandato de três anos, vedada a recondução. As reuniões do Conselho Consultivo também são públicas e transmitidas ao vivo pela internet. Pautas, atas e gravações das reuniões são divulgadas no portal da Agência para conhecimento do público em geral.

Nomeado pelo presidente da República para mandato de dois anos, admitida uma recondução, o ouvidor tem acesso a todos os assuntos da Anatel e acompanha as reuniões do Conselho Diretor da Agência. Cabe a ele produzir, semestralmente ou quando julgar oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência. O ouvidor atua com independência, não tendo vinculação hierárquica com o Conselho Diretor.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



DESEMPENHO DA ANATEL

O Relatório Anual 2017 busca apresentar os esforços da Anatel, ao longo do exercício, para a consecução dos objetivos constantes do Plano Estratégico da Agência.

Devido à complexidade das ações previstas, o Plano Estratégico é desdobrado em planos operacionais. Aprovado por meio da Portaria nº 432/2017, o Plano Operacional da Anatel para o exercício 2017 reúne 35 iniciativas:

1. acompanhar e controlar a execução das obrigações dos editais e dos projetos de ampliação da rede de transporte de alta capacidade (*backhaul*) e expansão do Serviço Móvel Pessoal (SMP);
2. elaborar o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (Pert), com foco em projetos de expansão e na modernização das redes de transporte e acesso de alta capacidade;
3. reavaliar regime e escopo dos serviços de telecomunicações;
4. propor novas diretrizes da fiscalização regulatória;
5. acompanhar e fiscalizar as ações propostas nos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs);
6. desenvolver e implementar nova metodologia de aferição de indicadores de velocidade de conexões em banda larga (fixa e móvel);
7. reavaliar o modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações;
8. implementar a gestão das relações de atacado;
9. evoluir o Modelo de Custos;
10. aprimorar a gestão dadefesa econômica;
11. monitorar as prestadoras em estado de vigilância considerando o acompanhamento econômico-financeiro;
12. aprimorar a gestão de tarifas e acompanhamento de preços;
13. implementar o procedimento de avaliação da qualidade do tratamento dado pelas prestadoras às reclamações registradas na Anatel;
14. disseminar conhecimento sobre telecomunicações com foco em públicos específicos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. desenvolver projetos de implantação de rede de monitoração do espectro terrestre (RFEyes e ETMs) e satelital (MSAT) de maneira integrada ao Mosaico;
16. reavaliar o modelo de gestão de espectro;
17. reavaliar o modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações;
18. implantar a gestão de riscosna Anatel;
19. aprimorar e sistematizar diálogo com stakeholders sobre temas estratégicos da Agência;
20. fortalecer a articulação com os órgãos do Sistema Nacional de Defesa dos Consumidores e demais instituições-chave no planejamento e na execução das ações regulatórias da Anatel;
21. fortalecer a comunicação social da Anatel;
22. implementar projeto-piloto de teletrabalho;
23. implementar a gestão estratégica;
24. elaborar e implementar Plano de Acompanhamento de Processos da Anatel;
25. adequar os sistemas de TI ao Plano Estratégico;
26. ampliar a disponibilidade de dados abertos;
27. implementar o Centro de Altos Estudos de Telecomunicações;
28. elaborar e implementar programa para reestruturar a gestão da informação;
29. elaborar estudo quanto a possíveis incentivos aos servidores com ampliação dos benefícios e formas de reconhecimento;
30. realizar pesquisa periódica de Qualidade de Vida no Trabalho e propor plano de ação;
31. dimensionar o pessoal e planejar a força de trabalho;
32. incentivar o uso de canais digitais pelos consumidores;
33. ampliar o grau de conformidade com a metodologia de gestão de SIC;
34. aprimorar o orçamento estratégico; e
35. aprimorar a gestão da arrecadação.

O Anexo I do Relatório apresenta o *status*, no final de 2017, de cada uma dessas iniciativas.

REGULAMENTAÇÃO

Agenda regulatória

No exercício, o Conselho Diretor da Anatel aprovou a Agenda Regulatória para o biênio 2017-2018. A definição das iniciativas da Agenda considerou o processo de gestão estratégica orientada a resultados implantado na Agência e suportado pelo Plano Estratégico 2015-2024. As abordagens constantes deste Relatório consideram a versão da Agenda alterada pelo Conselho Diretor no final de 2017.

A Agenda reúne as 59 ações regulatórias abaixo relacionadas:

- reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações (Plano Geral de Outorgas, Termo de Autorização único e Temas relevantes para alteração da legislação de telecomunicações) e reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações (regulamento de adaptação);
- reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações;
- reavaliação da regulamentação sobre fiscalização regulatória;
- reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações;
- reavaliação do modelo de gestão de espectro;
- reavaliação da regulamentação do Serviço de Acesso Condicionado;
- elaboração de novo Regimento Interno da Anatel;
- reavaliação de critérios para isenção de outorga de serviços e da regulamentação sobre radiação restrita;
- reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações;
- reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis;
- reavaliação da regulamentação sobre interconexão;
- reavaliação da regulamentação de numeração de redes e serviços de telecomunicações (numeração de redes, administração da numeração e numeração de serviços);
- reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do fator X;
- reavaliação da regulamentação de mercados relevantes;
- elaboração da regulamentação sobre homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado.
- reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de produtos para telecomunicações (revogação de atos normativos e revisão do modelo de certificação);

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- reavaliação da regulamentação sobre exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência;
- reavaliação do modelo de tratamento das prestadoras de pequeno porte;
- elaboração de regulamentação sobre processo eletrônico na Anatel;
- reavaliação do normativo sobre certificação e homologação de transceptores ponto-a-ponto;
- elaboração de regulamentação sobre arrecadação de receitas tributárias da Anatel;
- elaboração de regulamentação sobre restituição e compensação de receitas administradas pela Anatel;
- reavaliação da metodologia de precificação de direitos de uso de radiofrequência;
- análise dos modelos de comercialização da banda larga fixa – franquia de dados;
- regulamento de Processo Administrativo Fiscal referente a créditos tributários no âmbito da Anatel;
- proposta de atualização da regulamentação sobre controle das zonas de proteção das áreas adjacentes às estações de telecomunicações sob responsabilidade da Anatel;
- revogação de normativos sem vigência;
- reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações;
- reavaliação da regulamentação sobre preço público a ser cobrado pelo Direito de Exploração de Satélite;
- simplificação da regulamentação de serviços de telecomunicações;
- reavaliação da regulamentação sobre Conselhos de Usuários de serviços de telecomunicações;
- reavaliação da regulamentação sobre aplicação de sanções administrativas;
- reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de internet das coisas e comunicações máquina-a-máquina;
- disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações;
- reavaliação da regulamentação sobre transferência de outorgas, transferência de controle e de apuração de controle e de transferência de controle em empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;
- revisão anual de áreas locais do Serviço Telefônico Fixo Comutado;
- revisão das áreas de tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado;
- reavaliação da regulamentação sobre coletas de dados setoriais dos diversos serviços de telecomunicações;
- reavaliação da regulamentação relacionada a serviços públicos de emergência;
- reavaliação da regulamentação sobre metodologia de estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital;
- destinação de RF - faixas para o Sarc;
- destinação de RF - faixa de 148-174 MHz;
- destinação de RF - faixas exclusivas para o FSS na banda Ka;
- destinação de RF - faixas relativas ao Serviço de Radioamador;
- destinação de RF - Regulamentação da Banda S;
- destinação de RF - faixas relativas ao Serviço de Radiolocalização;
- destinação de RF - faixas relativas a Serviços Científicos;
- reavaliação da regulamentação técnica dos serviços de radiodifusão (AM, FM e TV);
- regulamentação do *Licensed Assisted Access (LAA)*;
- regulamentação para utilização do espectro ocioso (*White Spaces*) de forma dinâmica nas faixas de VHF e UHF;
- atualização das atribuições dos serviços de radiocomunicação no Brasil, conforme conferências mundiais;
- revisão da Resolução nº 537/2010 - Faixa de 3,5 GHz;
- regulamentação das faixas de 1427-1518 MHz (Banda L) – IMT e de 2300-2400 MHz;
- reavaliação da regulamentação de uso de faixas para radioenlaces;
- instituição do Centro de Altos Estudos de Telecomunicações da Anatel;
- análise sobre regulamentação de segurança das redes de telecomunicações.
- avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local e Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço (áreas locais e liberdade LDN e liberdade local)
- reavaliação da regulamentação sobre uso de Femtocélulas; e
- reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações.

O Anexo II do Relatório apresenta o escopo de cada uma dessas iniciativas, bem como o grau de realização alcançado no final do exercício 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO

Contratos de concessão

Os contratos de concessão da telefonia fixa, prorrogados em 2005 por mais vinte anos – até 2025 –, preveem a possiblidade de revisão quinquenal para estabelecimento de novos condicionantes e metas para a universalização e a qualidade do serviço.

Com base nessa previsão contratual, a Anatel aprovou, por meio da Resolução nº 678/2017, alterações nos contratos de concessão dos serviços de telefonia fixa Local, de Longa Distância Nacional e de Longa Distância Internacional para o período de 2016 a 2020. Essas mudanças foram precedidas de amplo debate com a sociedade, por meio de consultas e audiências públicas.

Convocadas para a assinatura dos novos contratos de concessão, todas as concessionárias – Oi, Embratel, Sercomtel, CTBC e Telefônica – se recusaram a assiná-los, por não concordarem com a cláusula que trata das desonerações das metas de universalização.

Cabe destacar que a revisão dos contratos de concessão teve como premissas a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, a simplificação dos termos contratuais e a estabilidade regulatória.

Entre as principais mudanças aprovadas pela Agência em 2017 estavam a ampliação da possibilidade de uso do ônus contratual para reestruturar o plano básico, a retirada do fator de amortecimento dos critérios para reajuste de tarifas e a eliminação do seguro-garantia e do seguro de lucros cessantes, além da previsão contratual de adaptação do contrato ao regime privado, nos termos da proposta do novo Plano Geral de Outorgas.

Paralelamente ao processo de revisão quinquenal dos contratos de concessão e do Plano Geral de Metas para a Universalização (PGMU), desde 2015 têm sido discutidas as perspectivas de reavaliação das concessões de telefonia fixa no País. Para tanto, o então Ministério das Comunicações criou um grupo de trabalho, que contou com a participação da Anatel, para realizar estudos sobre esse tema. Os trabalhos deste grupo foram encerrados em 2016, com a publicação de relatório específico em que foram avaliados alguns possíveis cenários de evolução setorial para as concessões da telefonia fixa.

PGMU

Parte integrante dos contratos de concessão da telefonia fixa, o Plano Geral de Metas para a Universalização também passa por revisões quinquenais. De modo a acompanhar a evolução dos serviços de telecomunicações e os novos anseios da sociedade, a Anatel apresentou ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) proposta de novo Plano, a ser implementado no período de 2016 a 2020.

A proposta de PGMU IV altera as metas de instalação de linhas individuais e de telefones públicos, além de eliminar a alocação de recursos públicos em novas obrigações relacionadas à prestação da telefonia fixa, serviço que – embora objeto de concessão – já não possui as mesmas condições de essencialidade e de atratividade de que dispunha há alguns anos. Cabe esclarecer que as obrigações atuais continuam a demandar recursos.

A elaboração dessa nova versão do PGMU considerou estudo conjunto desenvolvido pela Anatel e o MCTIC, que indicou a perda de interesse da sociedade pela telefonia fixa e a necessidade de investimento em banda larga.

A proposta da Anatel buscou garantir o equilíbrio do contrato de concessão e manteve o saldo a ser destinado em obrigações futuras de investimento. A Análise de Impacto Regulatório do Plano concluiu pela existência de saldos de universalização referentes a desonerações do PGMU III, posto de serviço multifacilidades e *backhaul*.

Embora a proposta de novo PGMU tenha sido aprovada pelo Conselho Diretor em dezembro de 2016, o MCTIC decidiu, em julho de 2017, aguardar a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016. Posteriormente, entretanto, em outubro de 2017, o Ministério solicitou que, independentemente da aprovação do Projeto de Lei, a Agência elaborasse e encaminhasse ao MCTIC um plano para a aplicação dos saldos do PGMU, convergente com os esforços para a expansão da infraestrutura de banda larga previstos pelo Decreto nº 8.776/2016, que instituiu o Programa Brasil Inteligente, e pela Portaria MC nº 1.455/2016.

No final do exercício, estavam em desenvolvimento na Agência os procedimentos para avaliação dos diferentes saldos relativos às concessões de telefonia fixa – decorrentes de PGMUs anteriores e/ou da minuta de novo PGMU aprovada pelo Conselho Diretor. Adicionalmente, estavam em estudo formas de aplicação desses saldos advindos da concessão. Quando forem concluídos, os estudos serão encaminhados ao MCTIC.

Banda larga

Infraestrutura

O fortalecimento da infraestrutura física das redes de telecomunicações – fundamental para a ampliação do acesso aos serviços de banda larga – vem ganhando cada vez mais destaque nas discussões do planejamento do setor para os próximos anos. Nesse sentido, a Anatel elaborou, em 2017, proposta de um Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (Pert), planejamento regulatório da Agência para a ampliação do acesso à banda larga no Brasil.

A proposta de Plano, que aguarda aprovação do Conselho Diretor da Agência para submissão à consulta pública, fornece um diagnóstico da infraestrutura de telecomunicações do País e elenca as principais lacunas do atendimento da banda larga, da existência de infraestrutura de rede de transporte e de acesso e da prestação do serviço de telefonia móvel. O Plano aborda, também, expectativas relativas ao futuro da demanda por serviços de banda larga, as perspectivas para a tecnologia 5G no serviço móvel e propostas de projetos que visam preencher as lacunas identificadas para ampliar o acesso aos serviços de telecomunicações e aumentar a qualidade dos serviços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, a proposta do Pert identifica, mesmo que preliminarmente, possíveis fontes de financiamento e instrumentos existentes para a realização de projetos com foco na expansão do acesso à banda larga. Com isso, o Plano funcionará como uma importante fonte de subsídios para que o MCTIC possa elaborar políticas públicas focadas em áreas com baixo ou nenhum atendimento por serviços de telecomunicações.

O Plano também apresenta um resumo do estudo realizado pela Anatel em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre o mercado potencial de banda larga brasileiro. Neste estudo, a Anatel estimou o mercado potencial de banda larga no Brasil, usando como medida de dimensionamento o acesso à internet por meio da banda larga fixa residencial.

No início do segundo trimestre de 2017, a Anatel abriu um canal de comunicação com os prestadores de banda larga fixa, pelo e-mail pruv@anatel.gov.br, para receber informações sobre o *status* atual de atendimento dos municípios brasileiros com fibra óptica. A ideia é coletar dados que permitam a realização de um mapeamento dos municípios que possuem infraestrutura de transporte de alta capacidade para a prestação de serviços de telecomunicações (*backhaul*).

A lista de dados do *backhaul* está sendo utilizada para que a Anatel mantenha um diagnóstico atualizado da infraestrutura de telecomunicações brasileira, de modo a subsidiar a construção de novas políticas públicas e permitir que os agentes interessados (governos, empresas e cidadãos) possam ter acesso às informações em formato aberto e, assim, fomentar a participação de todos os *players* do mercado.

As informações já disponibilizadas na lista de dados do *backhaul* foram obtidas junto a empresas e associações de prestadoras de serviços de telecomunicações que fornecem acesso de banda larga. A participação dos provedores regionais nesse levantamento é fundamental para identificar quais municípios já são atendidos, de maneira a evitar financiamento público desnecessário.

No final de 2017, 62% dos municípios brasileiros eram atendidos por *backhaul* com fibra óptica. Entre 2015 e 2017, o número de municípios atendidos aumentou 13,7 pontos percentuais, como aponta o gráfico abaixo.

Evolução de municípios com infraestrutura de *backhaul*

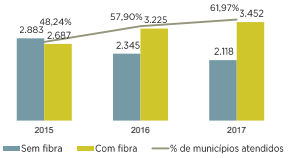

No final do exercício, três Unidades da Federação (Distrito Federal, Rio de Janeiro e Santa Catarina) estavam 100% fibradas e o Estado com menor cobertura era o Piauí, onde 187 municípios – o equivalente a 16,5% – não estavam atendidos. A tabela ao lado apresenta o número de municípios fibrados em cada Unidade da Federação.

Municípios brasileiros atendidos por *backhaul* com fibra óptica

Unidade da Federação	Municípios fibrados	Total de municípios	% de atendimento
Acre	18	22	81,82%
Alagoas	68	102	66,67%
Amapá	9	16	56,25%
Amazonas	22	62	35,48%
Bahia	224	417	53,72%
Ceará	147	184	79,89%
Distrito Federal	1	1	100,00%
Espírito Santo	51	78	65,38%
Goiás	148	246	60,16%
Maranhão	99	217	45,62%
Mato Grosso	76	141	53,90%
Mato Grosso do Sul	62	79	78,48%
Minas Gerais	341	853	39,98%
Pará	68	144	47,22%
Paraíba	78	223	34,98%
Paraná	398	399	99,75%
Pernambuco	105	185	56,76%
Piauí	37	224	16,52%
Rio de Janeiro	92	92	100,00%
Rio Grande do Norte	54	167	32,34%
Rio Grande do Sul	335	497	67,40%
Rondônia	26	52	50,00%
Roraima	8	15	53,33%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

Unidade da	Municípios fibrados	Total de municípios	% de atendimento
Santa Catarina	295	295	100,00%
São Paulo	574	645	88,99%
Sergipe	49	75	65,33%
Tocantins	67	139	48,20%
Total	3.452	5.570	61,97%

Provedores regionais

Nos últimos anos, tem havido considerável aumento da demanda por serviços de telecomunicações que dão acesso à internet banda larga, como é o caso do Serviço Móvel Pessoal (SMP, a telefonia e a banda larga móvel) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM, a banda larga fixa).

Como esses serviços são prestados em regime privado – que não possui metas de universalização –, sua massificação tem sido estimulada de forma indireta. No caso do SMP, por exemplo, a massificação é estimulada por meio de compromissos de abrangência estabelecidos pela Agência como contrapartida nas licitações para autorização de uso das radiofrequências.

Apesar desse esforço da Anatel, a massificação feita de tal forma ainda é limitada. Em função disso, principalmente em relação à massificação do SCM acaba-se por conferir maior importância aos provedores regionais, cuja atuação tem se intensificado em pequenos municípios.

Ao final de 2017, o Brasil contava com 8,6 mil empresas autorizadas a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia. Os provedores regionais eram os principais responsáveis pelo atendimento de *backhaul* com fibra óptica em mais de 600 municípios, sendo que em 312 deles as grandes operadoras não estavam presentes.

Para viabilizar os objetivos das políticas públicas setoriais, especialmente os relacionados à ampliação do acesso à banda larga, essa parcela de empreendedores precisa de tratamento diferenciado, compatível com seu porte.

Pela sua característica mais peculiar, que é a capilaridade, os provedores regionais têm a possibilidade de ofertar serviços em última milha, o que, em muitos municípios e localidades, não é de interesse imediato das prestadoras de grande porte. Nesse sentido, esses prestadores têm condições de, em áreas pouco atendidas, ser instrumento de massificação, e, em regiões atendidas, ampliar a competição.

Diante desse quadro, a Anatel entendeu necessária a adoção de medidas regulatórias que simplifiquem a prestação dos serviços pelos provedores regionais.

Em junho, a Agência aprovou importantes mudanças que beneficiaram os provedores regionais de banda larga. Por meio da Resolução nº 680/2017, foram implementadas medidas para facilitar que provedores regionais passassem a oferecer serviços de telecomunicações a usuários que muitas vezes não eram atendidos por outras prestadoras.

A Resolução permitiu que prestadores do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com até cinco mil acessos e que utilizavam apenas equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita e/ou meios confinados, fossem dispensados de autorização para a prestação do serviço.

Com as novas regras, passaram a existir duas formas de prestar o serviço de banda larga fixa:

1. empresas dispensadas de autorização: prestadores que possuem menos de cinco mil usuários e utilizam acessos cabeados ou por radiação restrita; para prestar o serviço, precisam apenas realizar uma comunicação prévia à Anatel e atualizar anualmente as informações cadastradas para fins de acompanhamento; e
2. empresas autorizadas: prestadores que utilizam radiofrequências licenciadas (que não se enquadram como radiação restrita) ou aqueles que, com qualquer número de usuários, obtenham outorga da Anatel, obrigatória para prestadores com mais de cinco mil acessos em serviço.

Além disso, passou a ser dispensado o licenciamento de todas as estações de telecomunicações das redes de suporte à prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou restrito que utilizarem exclusivamente equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita e/ou meios confinados, independente do serviço e da quantidade de usuários.

A dispensa de autorização não impede as prestadoras de SCM de se beneficiarem de importantes recursos de competição no setor, como a utilização da infraestrutura das concessionárias de energia elétrica e o acesso ao Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).

A prestadora que fizer uso da dispensa deverá comunicar previamente à Agência o início de suas atividades, por meio do Sistema Mosaico. Além disso, deverá atualizar

Entenda melhor

O Sistema de Negociações das Ofertas de Atacado (SNOA) é uma plataforma de uso obrigatório para a comercialização dos produtos de atacado entre as prestadoras detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS).

Na plataforma, são apresentadas Ofertas de Referência, aprovadas pela Anatel, de equipamentos que compõem a infraestrutura de suporte aos serviços de telecomunicações.

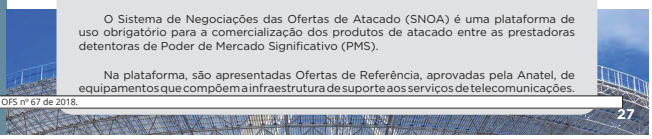

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



seus dados cadastrais anualmente (até o dia 31 de janeiro) e atender às condições, aos requisitos e aos deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação. Caso seja atingido o limite de cinco mil acessos, a prestadora terá 60 dias para providenciar a outorga para exploração do serviço.

O uso exclusivo de equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita e/ou meios confinados também dispensa as prestadoras de autorização para a exploração do Serviço Limitado Privado (SLP).

A tabela a seguir resume as principais mudanças decorrentes da edição da Resolução nº 680/2017:

Prestadores de SCM e de SLP dispensados de autorização

Quem já outorga e estações licenciadas	Pode optar por **manter** ou **renunciar** à outorga.	**Manutenção da outorga:** a prestadora pode continuar com a outorga e informar à Anatel as estações que fazem uso exclusivamente de radiocomunicação por radiação restrita e/ou meio confinados. **Pedido de renúncia:** o interessado deverá encaminhar à Anatel uma carta com o pedido de renúncia e cópia do contrato social. Após o deferimento pela Agência, deverá seguir o mesmo procedimento daqueles que não possuem outorga.
Quem não outorga	Deve acessar o Sistema Mosaico para comunicar à Anatel que prestará serviço de telecomunicações e cadastrar as estações de radiação restrita e/ou meio confinados.	

Estações dispensadas de licenciamento

Quem já estação licenciada	Pode optar por **manter** ou **cancelar** a licença	**Manutenção da licença:** não é necessária nenhuma ação por parte da prestadora. **Cancelamento da licença:** o interessado deverá encaminhar à Anatel uma carta com o pedido de cancelamento da licença. Após o cancelamento, o interessado deverá manter a estação cadastrada por meio do Sistema Mosaico.
Quem deseja utilizar estação	Deverá realizar o cadastramento da estação por meio do Sistema Mosaico.	

Obs.: Empresas que não se enquadrem no caso de dispensa de autorização, como, por exemplo, as que utilizam radioenlaces associados ao serviço, mediante emprego de estações transmissoras de radiofrequências que não fazem uso de equipamentos de radiação restrita, devem seguir os procedimentos tradicionais de outorga e de licenciamento de estações pelo Sistema Mosaico.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com foco nos provedores regionais, em 2017 a Anatel criou em seu portal na internet uma página dedicada a esse público. Neste espaço, foi disponibilizada a cartilha *Como ser provedor de internet*, que busca capacitar os interessados, além de uma série de informações sobre o Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA) e os passos para o credenciamento nesse sistema, que permite acesso a ofertas de acordo com preços homologados pela Anatel.

A Agência tem buscado atender, progressivamente, as reinvindicações dos provedores regionais, que já respondem por cerca de 15% do mercado de banda larga fixa. A redução do valor cobrado pela outorga, a licitação de sobras de radiofrequências ocorrida em 2015 e a simplificação do processo de autorização implementada em 2016 são resultados desse esforço.

Em decorrência da simplificação de outorga, tem sido registrado incremento significativo da quantidade de novos provedores de banda larga. Observou-se aumento de uma média de 159 novas empresas por mês no primeiro semestre de 2017 para 298 novas empresas por mês no segundo semestre de 2017, como indica o gráfico ao lado, que mostra também a média mensal de novas prestadoras em 2016.

Novas prestadoras de SCM
(média mensal)



Em 2017, a Agência elaborou proposta para a criação do Comitê das Prestadoras de Pequeno Porte (CPPP), visando, entre outras finalidades:

- auxiliar as diversas áreas da Anatel na condução de uma política de simplificação regulatória para os pequenos prestadores;
- estabelecer ações que permitam massificar o acesso a serviços de conexão à internet em banda larga com auxílio desses prestadores;
- acelerar o desenvolvimento econômico e social;
- promover a inclusão digital;
- promover a geração de emprego e renda;
- aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileira; e
- promover a aproximação entre a Agência e os pequenos prestadores, funcionando como melhor meio de troca de informações e experiências.

A proposta de Regimento Interno para o Comitê das Prestadoras de Pequeno Porte foi submetida à consulta pública no final de 2017.



TV Digital

Teve prosseguimento, em 2017, o processo de encerramento das transmissões analógicas da TV aberta no Brasil. Esse esforço é coordenado pelo Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (Gired), integrado por representantes da Anatel, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), dos radiodifusores e das empresas de telecomunicações que adquiriram, na licitação realizada pela Agência em 2014, o direito de uso de radiofrequências na subfaixa de 700 MHz (CTBC/Algar, Claro/Embratel/Net, Tim e Telefônica/Vivo).

Entre as atribuições do Grupo estão as de acompanhar, disciplinar e fiscalizar o trabalho da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD). A Entidade é responsável por operacionalizar e divulgar o processo de desligamento das transmissões analógicas, distribuir conversores e antenas para os beneficiários de programas sociais do Governo Federal e mitigar eventuais interferências provenientes da telefonia móvel e da internet 4G.

700 MHz

A faixa de 700 MHz, além de aumentar o total de frequências disponíveis para a banda larga móvel, apresenta vantagens na propagação do sinal, uma vez que consegue uma maior penetração em ambientes fechados, o que melhora a experiência dos usuários dentro de suas residências. Para perceber esses avanços, o usuário deve utilizar aparelhos compatíveis com a tecnologia.

A TV Digital, por sua vez, possui maior capacidade de transporte de informações, garantindo melhor qualidade de som e de imagem às transmissões e suporte à interatividade. Com o fim das transmissões analógicas, a faixa de 700 MHz – em que operam canais de TV analógicos – será utilizada para ampliar a disponibilidade dos serviços de telefonia móvel e de internet de quarta geração (4G).

O fim das transmissões analógicas de TV beneficiará, também, o setor de rádio, uma vez que a liberação dos canais 5 e 6 de televisão permitirá mais espaço para a migração das rádios AM para FM.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O aquecimento da indústria de equipamentos de radiodifusão e telecomunicações é outro resultado positivo dos esforços relacionados à liberação do espectro de 700 MHz, já que a EAD deverá distribuir para famílias carentes, gratuitamente, cerca de 13 milhões de kits com antena e conversor.

A simultaneidade da digitalização da transmissão da TV e da liberação da faixa de 700 MHz colocou o Brasil na vanguarda nesse tipo de procedimento. Para que o desligamento das transmissões analógicas ocorra, é preciso que estejam aptos à recepção da televisão digital terrestre pelo menos 93% dos domicílios do município que acessem o serviço livre, aberto e gratuito por transmissão terrestre. Esse indicador é aferido por instituto de pesquisa contratada pela EAD.

No exercício, 295 cidades passaram pelo desligamento das transmissões analógicas, o que resultou em mais de 66 milhões de brasileiros recebendo o sinal de televisão de forma exclusivamente digital, por meio de 506 canais.

De modo a garantir a convivência harmônica entre os serviços de televisão e de telefonia móvel, são realizados estudos de viabilidade técnica – aprovados pelo Gired – para evitar interferências entre os serviços.

Até o final de 2017, o Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV havia aprovado a viabilidade para a entrada em operação da banda larga móvel na faixa de 700 MHz em 21 capitais – Aracaju/SE, Belém/PA, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, Salvador/BA, São Luís/MA, Teresina/PI e Vitória/ES – e mais 3,6 mil municípios distribuídos conforme o gráfico abaixo.

Municípios aptos para entrada da banda larga móvel na faixa de 700MHz

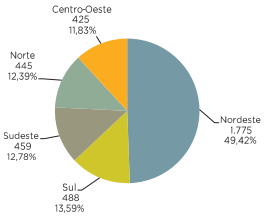

O mapa a seguir ilustra a situação da faixa de 700 MHz no País, indicando os municípios onde, ao final de 2017, a faixa já estava liberada e os municípios que já possuíam o LTE (*Long Term Evolution*, a telefonia móvel de quarta geração) ativado nessa faixa.

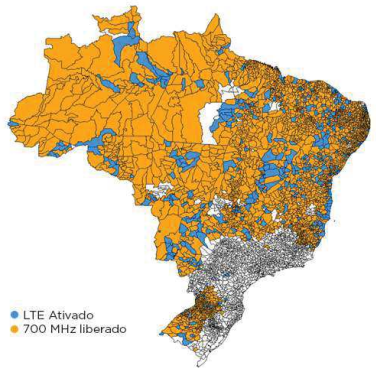

*Os municípios em branco ainda não têm a faixa700MHz liberada

Os municípios onde a viabilidade da operação do 4G é aprovada pelo Gired entram no período de mitigação preventiva de interferências, durante o qual a população é informada sobre como agir em caso de interferência do sinal da banda larga móvel na TV aberta. Como a telefonia móvel na faixa de 700 MHz está muito próxima das frequências usadas pela TV aberta, isso pode causar interferência na recepção do sinal de televisão, como congelamentos de imagem e estalos no som.

Até dezembro de 2017, não havia sido confirmada nenhuma interferência da banda larga móvel na faixa de 700 MHz na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TV aberta nos municípios onde já ocorre a convivência dos serviços. O período de mitigação dura, em média, 30 dias, mas pode variar de acordo com as especificidades técnicas de cada localidade.

Desligamento das transmissões analógicas

No exercício, as transmissões analógicas foram encerradas em 11 regiões, conforme detalhado na tabela a seguir. Famílias inscritas nos programas sociais do Governo Federal receberam kits com conversor e antena. Em 2017, foram distribuídos 6,9 milhões de kits; considerando todas as regiões que passaram pelo desligamento analógico – e aquelas onde o processo de distribuição foi iniciado –, 7,5 milhões de kits já foram entregues aos beneficiários.

Desligamentos da TV analógica em 2017

Municípios	Data do desligamento	Quantidade de kits distribuídos
São Paulo/SP e 38 municípios vizinhos	29 de março	1,6 milhão
Goiânia/GO e 28 municípios vizinhos	De 31 de maio a 21 de junho	412 mil
Recife/PE e 14 municípios vizinhos	26 de julho	548 mil
Fortaleza/CE e 14 municípios vizinhos	27 de setembro	534 mil
Salvador/BA e 19 municípios vizinhos	27 de setembro	465 mil
Rio de Janeiro/RJ e 18 municípios vizinhos	25 de outubro	1,2 milhão
Vitória/ES e 6 municípios vizinhos	25 de outubro	393 mil
Belo Horizonte/MG e Região Metropolitana	8 de novembro	470 mil
Região de Campinas	29 de novembro	790 mil
Região de Santos		
Região do Vale do Paraíba		



A exemplo do que aconteceu em Brasília, em alguns casos o Gired optou por flexibilizar os prazos para desligamento.

Em Goiânia e municípios próximos, por exemplo, a data prevista para o desligamento era 31 de maio. Como, no entanto, a pesquisa realizada uma semana antes apontou que 88% dos domicílios estavam aptos ao recebimento da TV digital, as emissoras tiveram prazo até 21 de junho para o desligamento. O estabelecimento desse prazo de transição considerou projeções do Ibope sobre o ritmo de digitalização na região. Na pesquisa realizada um mês após o desligamento, constatou-se o acerto da medida, tendo sido alcançado o percentual de 92%.

Embora previsto para 2017, o encerramento das transmissões analógicas nas regiões de Sobral/CE, Juazeiro do Norte/CE, Franca/SP e Ribeirão Preto/SP foi adiado devido ao não atingimento do índice necessário. No caso de Franca e Ribeirão Preto, o adiamento foi para o mês de janeiro de 2018; Sobral e de Juazeiro do Norte, tiveram o desligamento postergado para agosto de 2018.

Em 2016, as transmissões analógicas de TV haviam sido encerradas em Rio Verde, município-piloto do processo de desligamento, e no Distrito Federal e Entorno.

Banda larga nas escolas

Escolas urbanas

No final de 2017, o Brasil contava com 63,3 mil instituições de ensino públicas urbanas conectadas à internet como resultado do Programa Banda Larga nas Escolas, criado em 2008, quando a Anatel e as operadoras CTBC/Algar, Oi, Sercomtel e Telefônica/Vivo assinaram aditivos aos termos de autorização para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia.

De acordo com os aditivos, as prestadoras deveriam atender, até 2010, todas as escolas públicas urbanas cadastradas no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), portanto, todas as escolas urbanas municipais, estaduais e federais. O serviço deverá ser mantido, de forma gratuita, até dezembro de 2025.

Entre 2016 e 2017, o número de escolas conectadas diminuiu 1,2%, resultado da queda significativa (-11,2%) da quantidade de instituições atendidas no Estado de São Paulo, que possui plano próprio para fornecimento de banda larga às escolas. Desconsiderando-se São Paulo, a abrangência do plano, no período, registrou crescimento de 17,9%.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A tabela abaixo mostra como evoluiu o número de escolas conectadas por Unidade da Federação e, também, a velocidade média registrada no final do exercício. O requisito mínimo, cabe destacar, é velocidade de 2 Mbps para *download*

Atendimento a escolas públicas urbanas

Unidade da Federação	Escolas conectadas		Variação	Veloc. Média (Mbps)
	2016	2017		
Acre	332	335	0,90%	5,63
Alagoas	969	985	1,65%	2,94
Amapá	259	273	5,41%	2,43
Amazonas	972	1.028	5,76%	2,16
Bahia	5.453	5.482	0,53%	3,04
Ceará	2.383	2.387	0,17%	3,87
Distrito Federal	572	572	0,00%	6,40
Espírito Santo	1.253	1.255	0,16%	4,79
Goiás	2.364	2.388	1,02%	5,33
Maranhão	2.890	2.913	0,80%	2,96
Mato Grosso	1.087	1.099	1,10%	4,67
Mato Grosso do Sul	743	747	0,54%	5,15
Minas Gerais	7.030	7.047	0,24%	3,52
Pará	2.083	2.112	1,39%	2,75
Paraíba	1.758	1.762	0,23%	2,88
Paraná	4.520	4.556	0,80%	4,27
Pernambuco	2.514	2.547	1,31%	3,42
Piauí	1.771	1.783	0,68%	2,86
Rio de Janeiro	4.661	4.681	0,43%	4,16
Rio Grande do Norte	1.458	1.464	0,41%	2,96
Rio Grande do Sul	3.755	3.767	0,32%	3,84
Rondônia	526	529	0,57%	5,08
Roraima	194	196	1,03%	3,21
Santa Catarina	2.578	2.595	0,66%	4,61
São Paulo	10.390	9.230	-11,16%	3,60
Sergipe	745	752	0,94%	3,68
Tocantins	818	816	-0,24%	6,01
Total	64.078	63.301	-1,21%	

Os dados sobre escolas atendidas e velocidade de conexão são declarados pelas prestadoras e fiscalizados pela Anatel. Caso se constate inconsistências, as prestadoras são notificadas a regularizar os atendimentos e/ou informações, além de ficarem sujeitas a sanções. A Anatel disponibiliza em seu portal na internet informações sobre o acompanhamento do plano.

Escolas rurais

Em 2012, quando realizou a licitação de 4G, a Anatel estabeleceu obrigações de atendimento gratuito, com internet, a escolas públicas rurais registradas no cadastro do Inep. Além da localização – até 30 quilômetros do limite da localidade sede do município –, para ser elegíveis as escolas precisavam dispor de energia elétrica e de recursos de informática, fundamentais para a conexão de dados.

Inicialmente, a oferta de conexão de dados deveria possibilitar, no mínimo, conexões com taxa de transmissão de 256 kbps de *download*, 128 kbps de *upload* e franquia mensal de 250 MB. No final de 2017, em atenção às disposições do Edital de Licitação, as escolas públicas rurais passaram

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a contar com velocidades de, no mínimo, 1 Mbps de *download*, 256 kbps de *upload* e franquia mensal de 500 MB.

Até o final do exercício, 29,0 mil escolas rurais eram atendidas – aumento de 11,4% em relação a 2016 –, beneficiando 3,5 milhões de estudantes, como detalhado na tabela abaixo,

Atendimento a escolas públicas rurais

Unidade da Federação	Escolas atendidas		Variação	Alunos beneficiados
	2016	2017		
Acre	128	146	14,06%	19.902
Alagoas	1.144	1.134	-0,87%	178.142
Amapá	33	41	24,24%	9.484
Amazonas	66	146	121,21%	32.847
Bahia	1.044	3.197	206,23%	412.124
Ceará	2.476	2.488	0,48%	369.677
Distrito Federal	76	76	0,00%	20.152
Espírito Santo	717	719	0,28%	60.031
Goiás	525	520	-0,95%	49.367
Maranhão	1.339	1.731	29,28%	241.208
Mato Grosso	700	699	-0,14%	97.219
Mato Grosso do Sul	232	232	0,00%	58.038
Minas Gerais	2.649	2.676	1,02%	242.183
Pará	1.021	1.204	17,92%	202.224
Paraíba	1.742	1.755	0,75%	134.766
Paraná	1.194	1.199	0,42%	118.743
Pernambuco	2.237	2.248	0,49%	296.541
Piauí	1.578	1.593	0,95%	161.967
Rio de Janeiro	947	963	1,69%	146.064
Rio Grande do Norte	996	1.002	0,60%	109.604
Rio Grande do Sul	2.192	2.156	-1,64%	175.215
Rondônia	132	135	2,27%	27.062
Roraima	2	30	1400,00%	3.884
Santa Catarina	944	969	2,65%	85.063
São Paulo	999	988	-1,10%	137.609
Sergipe	846	841	-0,59%	106.835
Tocantins	151	188	24,50%	20.347
Total	26.110	29.076	11,36%	3.516.298

De acordo com levantamento da Anatel, há, ainda, 2,5 mil escolas públicas rurais não atendidas por pendências das prestadoras e 5,6 mil escolas não atendidas por pendências das próprias instituições de ensino.

ESPECTRO

Outorga

Em 2017, foram emitidas mais de duas mil outorgas pelo Sistema Mosaico, sendo 1,5 mil referentes à banda larga fixa, 530 ao Serviço Limitado Privado, 62 à telefonia fixa e 20 à TV por Assinatura.

Em uso na Anatel desde 2016, o Mosaico trouxe mais transparência sobre os requisitos necessários para a obtenção da outorga e sobre o andamento do processo, permitindo o acompanhamento em tempo real pela internet. Além disso, por trabalhar apenas com documentação eletrônica, resultou em ganhos de economicidade e praticidade aos interessados, com benefícios para prestadoras e consumidores.

Como o Mosaico só permite submeter um pedido de outorga se a documentação estiver completa, a adoção do sistema per-

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mitiu diminuição do retrabalho, reduzindo significativamente o prazo para a conclusão dos processos, como detalhado na tabela abaixo, que apresenta o percentual de ganho de eficiência em relação aos processos de outorga realizados antes do Mosaico.

Prazos médios de outorga

Serviço	Prazo médio atual	Ganho de eficiência
Banda larga fixa	20,0 dias	600%
Telefonia fixa	20,5 dias	900%
TV por Assinatura	20,8 dias	900%
Serviço Limitado Privado	28,5 dias	40%

Sistemas analógicos

Em fevereiro, a Anatel decidiu que os órgãos de segurança pública e os serviços de emergência municipais que operam na faixa de 148 MHz a 174 MHz poderão manter o uso de sistemas analógicos em suas comunicações até o fim da vigência de suas autorizações, sendo permitida ainda uma prorrogação para autorizações de radiofrequências a estações licenciadas até 2022 (novas ou já existentes). Como resultado, até 2042 poderão existir sistemas analógicos operando nessas faixas.

Originalmente, os sistemas analógicos deveriam ter sido desligados em 2012, mas uma decisão da Agência – em atendimento a solicitações da Polícia Militar de Minas Gerais e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Santa Catarina – ampliou o prazo de uso desses sistemas, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, dada a inviabilidade de serem substituídos, no curto prazo, por sistemas digitais.

Além disso, a Anatel decidiu criar canais preferenciais de telecomunicações para aplicações ferroviárias, compartilhados com empresas de saneamento, energia e gás, haja vista a importância do setor de infraestrutura para o desenvolvimento do País.

Banda Ka

Em abril, foi publicada a Resolução nº 676/2017, que limitou o uso das faixas de radiofrequências de 18,1 a 18,6 GHz e de 27,9 a 28,4 GHz (parte da chamada Banda Ka) à operação de estações de redes de satélite do Serviço Fixo por Satélite. Com isso, a Anatel buscou viabilizar o uso contíguo de 500 MHz, tanto no enlace de subida quanto de descida, por essas redes. Em outras palavras, a Agência reservou parte da faixa para a prestação de serviços exclusivamente via satélite, entre os quais o provimento de acesso à internet.

A alteração é importante devido à crescente demanda por aplicações por satélite que exigem grande largura de banda e envolvem grande número de estações de usuários, distribuídas por todo o País. Visto que a faixa em questão possui atribuição compartilhada entre o Serviço Fixo por Satélite e o Serviço Fixo – aquele prestado com a utilização apenas de estações fixas, como, por exemplo, os radio-enlaces entre estações de vários serviços –, tal cenário incorreria em grande potencial de interferência em que a coordenação é quase impraticável, motivo pelo qual se optou pela mudança nas regras então vigentes.

É importante destacar que a evolução dos serviços prestados via satélite, especialmente com o uso da banda Ka para a banda larga, torna essa tecnologia uma alternativa viável de acesso à internet, especialmente em países de grande extensão territorial, como o Brasil.

SARC

Por meio da Resolução nº 688/2017, a Anatel atualizou a regulamentação que trata da destinação e das condições de uso de radiofrequências para os Serviços Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de Repetição de Televisão (RpTV) e de Televisão em Circuito Fechado com Utilização de Radioenlace (CFTV), com reflexos nas condições de uso de faixas para o Serviço Limitado Móvel Aeronáutico (SLMA), para o Serviço Limitado Privado (SLP) e para o Serviço Móvel Pessoal (SMP, a telefonia móvel).

O projeto de regulamentação buscou atender à necessidade do setor por destinação de faixas adicionais para a prestação do serviço, consequência do aumento contínuo de transmissões ao vivo.

A Resolução não apenas ampliou a quantidade de espectro disponível para a prestação do SARC, mas também proporcionou a liberação da faixa de 2.300 a 2.400 MHz para o SMP, dando o primeiro passo para o uso dessa faixa para aplicações 4G.

Renovações de radiofrequências

No primeiro trimestre de 2017, ao aprovar consulta pública sobre o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR), o Conselho Diretor decidiu submeter à análise da sociedade uma inovação: a inclusão de obrigações de cobertura nas renovações de uso de faixas de radiofrequências.

Costumeiramente, a Anatel aplica obrigações de cobertura apenas nos primeiros 15 anos de uso das faixas, que podem ser renovadas por mais 15 anos. Com a mudança proposta pela Agência, permite-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que parte do valor das prorrogações seja utilizado pelas prestadoras de telefonia móvel em projetos indicados pela Anatel, em linha com as políticas públicas do setor e as necessidades mapeadas nos planos estruturais de redes de telecomunicações, tais como o aumento da cobertura de sistemas móveis.

A proposta prevê que as empresas apresentem à Anatel projetos de investimentos nos municípios cobertos pelas subfaixas de radiofrequência a serem renovadas. Durante a análise da Agência e a negociação com a empresa, o plano de investimentos poderá ser modificado. Caso a prestadora não cumpra as metas estabelecidas, estará sujeita a punições, incluindo a perda da autorização do uso da faixa de radiofrequências.

A consulta para revisão do PPDUR também prevê nova metodologia de cálculo do valor cobrado das empresas de telecomunicações para o uso de radiofrequências. No cálculo atual, são utilizados critérios que consideram a frequência utilizada, a área geográfica e o tempo de uso. A proposta submetida às contribuições da sociedade incluiu aspectos como a atratividade da radiofrequência e os custos de gestão do espectro.

Em 2018, nova versão da proposta – que contempla as contribuições recebidas por meio de consulta pública e as considerações da Procuradoria Federal Especializada da Anatel – será submetida ao Conselho Diretor para aprovação final.

Regulamento de numeração

A proposta de Regulamento Geral de Numeração – submetida à consulta pública em 2017 – faz parte do projeto de reavaliação da regulamentação de numeração de redes e serviços de telecomunicações.

A gestão eficiente dos recursos de numeração é importante devido ao potencial crescimento dos serviços de telecomunicações, principalmente diante do desenvolvimento de novas aplicações e novas necessidades da sociedade – como a ampliação das comunicações do tipo máquina-a-máquina (M2M) e a difusão da Internet das Coisas (IoT) –, que tendem a aumentar a demanda por recursos de numeração.

A proposta da Anatel atualiza e unifica as regras relacionadas à administração e à utilização dos recursos de numeração, tornando-as mais aderentes às futuras mudanças tecnológicas. Além disso, estabelece que o desenvolvimento, a evolução e a sustentação do sistema que auxilia a administração desses recursos sejam realizados por uma Entidade Administradora independente, dentro de condições pré-estabelecidas pela Anatel. A administração dos recursos de numeração permanece sob o controle da Agência, conforme sua competência legalmente atribuída.

Além de atualizar e simplificar as regras, a proposta confere consistência regulatória e segurança jurídica aos envolvidos. As alterações previstas resultarão em maior eficiência do processo como um todo, com impactos positivos para a prestação dos serviços que dependem de recursos de numeração e, consequentemente, para os usuários finais desses serviços.

No final de 2017, as contribuições recebidas na consulta pública estavam em análise pela área técnica responsável pelo projeto.

Ainda no âmbito do projeto de reavaliação da regulamentação de numeração, a Anatel aprovou o Regulamento de Numeração para Redes de Telecomunicações, por meio da Resolução nº 679/2017. Esse regulamento consolida, em um único instrumento, todos os atuais Planos de Numeração de Redes de Telecomunicações, seguindo a orientação estratégica de simplificação regulatória.

CERTIFICAÇÃO

Em 2017, foram emitidos 6,8 mil certificados de homologação – volume 25,1% superior ao registrado em 2016 –, o que corresponde a mais de 10 mil novos produtos para telecomunicações homologados. Embora os transceptores de radiação restrita tenham somado mais de 50% dos produtos homologados, no exercício foi registrado aumento significativo no número de processos relacionados a *drones*.

A implementação, no Sistema Mosaico, de módulo para Certificação e Homologação também contribuiu para esse aumento, devido à maior agilidade na análise dos requerimentos. O gráfico a seguir mostra como evoluiu, nos últimos dez anos, o número de certificados emitidos.

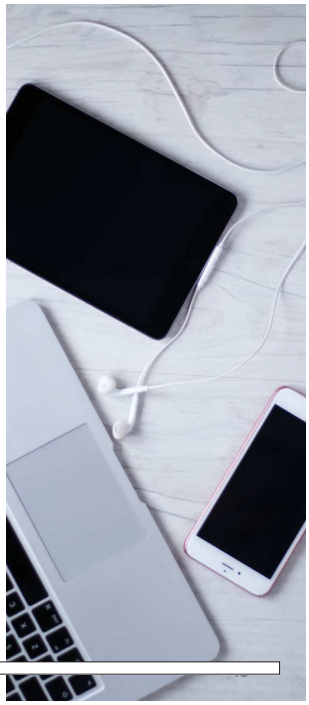

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Certificados de homologação emitidos

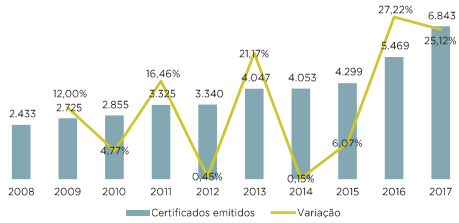

No final do exercício, o Brasil contava com 14 Organismos de Certificação Designados (OCDs) aptos a conduzirem os processos de avaliação da conformidade. Com o objetivo de introduzir melhorias e aperfeiçoar o trabalho desenvolvido por estas instituições – além de diminuir o número de falhas nos processos –, a Anatel estabeleceu um cronograma de reuniões periódicas com os OCDs.

Em 2017, a Anatel implementou, a título de projeto-piloto, o Programa de Gestão por Desempenho no processo de análise de requerimentos de homologação, o que resultou em aumento médio de 33% no número de análises realizadas e diminuição do tempo médio de atendimento de 45 para 20 dias.

Em novembro, foi iniciada consulta pública sobre a revisão da regulamentação geral sobre o processo de avaliação da conformidade e de homologação de produtos de telecomunicações, que engloba a revisão do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, instrumento que traz as principais regras relativas ao processo de avaliação da conformidade e homologação, e a revisão da Norma para Certificação e Homologação de Produtos, que trata especificamente do processo de certificação.

Com a aprovação da Resolução nº 686/2017, que trata da transformação de todas as resoluções que definem os requisitos mínimos para a certificação de produtos em Requisito Técnico, a Anatel buscou permitir a adequação tecnológica dos requisitos técnicos de forma rápida e simples.

No exercício, a Anatel atuou estrategicamente com os setores da indústria para combater a disseminação de produtos não homologados no mercado brasileiro. Essa atuação visa principalmente à segurança do usuário para adquirir produtos funcionais que atendam a requisitos básicos de segurança e de compatibilidade eletromagnética. Também previne o uso de produtos que possam causar interferências nos demais serviços de telecomunicações.

COMPETIÇÃO

PGMC

Com o Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), em vigor desde 2012, a Anatel passou a dispor de novas ferramentas para estimular a competição no setor de telecomunicações, estabelecendo uma estrutura de regulação baseada na adoção de medidas assimétricas em situações com elevada probabilidade de exercício de poder de mercado por parte de Grupo com Poder de Mercado Significativo (PMS).

A aplicação das medidas previstas no Plano – medidas de transparência; de tratamento isonômico e não discriminatório; e de controle de preços de produtos de atacado, por exemplo – é feita após avaliação criteriosa do processo competitivo do setor de telecomunicações e a identificação dos mercados relevantes, análises realizadas periodicamente.

A definição de empresa ou grupo com Poder de Mercado Significativo é feita a partir da análise de cinco critérios:

- participação de mercado,
- capacidade de exploração das economias de escala no mercado relevante,
- capacidade de exploração das economias de escopo no mercado relevante,
- controle de infraestrutura cuja duplicação não seja economicamente viável e
- atuação simultânea em mercados de varejo e atacado.

Em 2017, a Anatel realizou consulta e audiência públicas para debater com a sociedade as propostas de alteração do Plano Geral de Metas de Competição, do Regulamento de Homologação de Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (RHORPA) e da nova regulamentação de interconexão (RGI), principais instrumentos para a promoção da competição e da transparência nas ofertas de atacado do setor.

As principais alterações da proposta de PGMC submetida à consulta tratam de aspectos como estabelecimento de mercados relevantes, categorização de municípios pelo grau de competição observado na prestação de serviços de telecomunicações e período de reavaliação do PGMC.

Com a elaboração do Regulamento de Homologação de Ofertas de Referência de Produtos de Atacado, a Anatel buscou estabelecer uma regra para a homologação das ofertas, de modo a minimizar a subjetividade, a discricionariedade e o tempo do processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83

A revisão do Regulamento Geral de Interconexão (RGI), por sua vez, teve como objetivo reduzir o número de disputas nos acordos para uso de redes de telecomunicações, fortalecendo as Ofertas Públicas de Interconexão.

No final do exercício, as propostas estavam em análise na área técnica para manifestação sobre as observações apontadas pela área jurídica da Agência.

SNOA

Criado em 2013 – no contexto do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC) –, o Sistema de Negociações das Ofertas de Atacado (SNOA) é uma plataforma de uso obrigatório para a comercialização dos produtos de atacado entre as prestadoras detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS). Na plataforma, são apresentadas Ofertas de Referência, aprovadas pela Anatel, de equipamentos que compõem a infraestrutura de suporte aos serviços de telecomunicações, com salvaguardas como transparência, tratamento isonômico nas negociações e obrigações de oferta de insumos nas condições especificadas pela Agência.

O Sistema permite, ainda, que a Anatel possa monitorar com maior efetividade a dinâmica do mercado de atacado e, assim, melhor analisar os efeitos alcançados pelas ações regulatórias delineadas pelo PGMC. Isso se mostra ainda mais relevante nos momentos de revisão do Plano, pois fornece à Agência material para verificar as tendências nos mercados relevantes especificados na revisão anterior.

No final de 2017, havia 365 empresas credenciadas e mais de 3,3 mil usuários registrados e ativos, aptos a utilizarem a ferramenta, como demonstram os gráficos ao lado. Na comparação com 2016, esses números indicam incremento de quase 25% no número de empresas credenciadas e de mais de 570 usuários cadastrados.

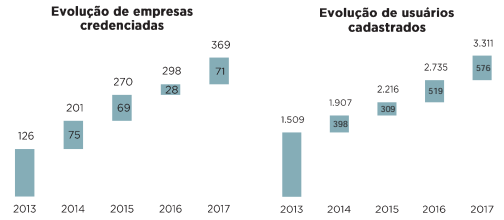

Em relação a 2016, o volume de negociações no SNOA cresceu 29,4%. No exercício, o insumo mais comercializado foi a Exploração Industrial de Linhas Dedicadas (EILD), que respondeu por mais de 50% das negociações, como demonstra o gráfico a seguir. Desde sua criação, o Sistema registrou 61,5 mil transações.



Página 27 de 99 Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Negociações no SNOA

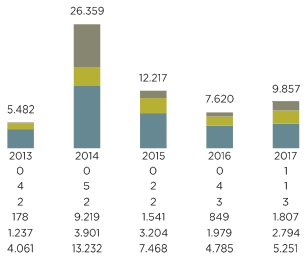

MVNO

No Brasil, a exploração de Serviço Móvel Pessoal (SMP) por meio de Operador Virtual de Rede Móvel (MVNO, do inglês *Mobile Virtual Network Operator*) é possível desde 2010, quando a Anatel editou a Resolução nº 550/2010, normatizando as relações entre os envolvidos.

No final de 2017, estavam em operação três empresas autorizadas e outras dez credenciadas que, juntas, somavam 781,0 mil acessos, o equivalente a pouco mais de 0,3% do total de acessos da telefonia móvel. Duas empresas – Porto Seguro e Datora – concentravam 97,8% dos acessos.

No exercício, a Anatel recebeu nove solicitações de empresas interessadas em atuar como operadoras virtuais, processos que estavam em análise no final do ano. Esse volume de pedidos é representativo de uma condição concorrencial na qual os novos competidores têm crescido em tamanho e complexidade.

A tendência verificada pela Agência é de que pequenos prestadores que conseguem ultrapassar a barreira do provimento do serviço por frequências não licenciadas passam a instalar redes de acesso por fibra nos postes de energia (por meio de compartilhamento de infraestrutura), agregam os serviços de telefonia (por meio de interconexão) e de TV por Assinatura em suas ofertas e, em alguns casos, têm inclusive firmado acordos de operação móvel virtual.

Embora a telefonia móvel apresente níveis competitivos sempre muito elevados, os pequenos prestadores contribuem para o desenvolvimento de um novo modelo comercial, no qual se percebe uma associação mais concreta entre a prestação do Serviço Móvel Pessoal e o serviço de valor adicionado prestado ou a comunidade influenciada por determinada organização. Esse novo modelo comercial, ancorado na maior facilidade de se estabelecer operadoras de SMP e impulsionado pelas tecnologias de Internet das Coisas (IoT), tem levado a um aumento no número de ofertantes de redes virtuais.



Entenda melhor

Credenciado de Rede Virtual é a pessoa jurídica, credenciada junto à prestadora de origem, apta a representá-la na oferta do Serviço Móvel Pessoal, devendo ser empresa constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País;

Autorizada de Rede Virtual é a pessoa jurídica, autorizada junto à Anatel para a prestação do Serviço Móvel Pessoal que se utiliza de compartilhamento de rede com a prestadora de origem.

Movimentações de Mercado

Entre as operações de cunho societário aprovadas pela Anatel ao longo de 2017, merece destaque a transferência de controle no âmbito da Oi S.A., decorrente da indicação de membros para o Conselho de Administração pelo Société Mondiale Fundo de Investimento em Ações, processo em que a Anatel estabeleceu orientações para o acompanhamento detalhado das alterações da estrutura societária da empresa.

As operações analisadas pela Agência representam ingresso de recursos financeiros indispensáveis para a expansão dos negócios das empresas envolvidas, garantindo maior oferta de serviços à sociedade.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tarifas

Em fevereiro, as chamadas de telefones fixos para móveis ficaram mais baratas, resultado da redução dos valores de referência para tarifas de remuneração de redes móveis determinada pela Anatel. Novas reduções estão previstas para 2018 e 2019.

A redução nas tarifas das chamadas fixo-móvel local, conhecidas como VC-1, variou entre 16,5% e 19,3%, a depender da operadora de origem da chamada, como detalhado na tabela abaixo.

Redução das chamadas VC-1

Grupo	anterior ao reajuste	Valor desde fev/2017	Redução
Algar Telecom	R$ 0,26803	R$ 0,22384	-16,49%
Vivo	R$ 0,25383	R$ 0,20981	-17,34%
Oi (Telemar Norte Leste S/A)	R$ 0,2423	R$ 0,19841	-18,11%
Sercomtel S/A Telecomunicações	R$ 0,26567	R$ 0,21645	-18,53%
Oi (Brasil Telecom S/A)	R$ 0,25572	R$ 0,2065	-19,25%

Nas chamadas de fixo para móvel em que os DDDs dos telefones de origem e de destino da ligação têm apenas o primeiro dígito igual (as chamadas VC-2 – exemplo: DDDs 61 e 62), a redução variou entre 8,5% e 12%, a depender da operadora de origem da chamada.



Redução das chamadas VC-2

Grupo	anterior ao reajuste	desde fev/2017	Redução
Claro S/A	R$ 0,60253	R$ 0,55135	-8,49%
Oi (Brasil Telecom S/A)	R$ 0,71089	R$ 0,6457	-9,17%
Oi (Telemar Norte Leste S/A)	R$ 0,65176	R$ 0,59126	-9,28%
Vivo	R$ 0,66742	R$ 0,60122	-9,92%
Sercomtel S/A Telecomunicações	R$ 0,71479	R$ 0,6397	-10,51%
Algar Telecom	R$ 0,60632	R$ 0,53353	-12,01%

Nas ligações em que os primeiros dígitos dos DDDs do telefone fixo e do telefone móvel são diferentes (chamadas do tipo VC-3 – exemplo: DDDs 71 e 82), a redução variou entre 7% e 9,8%, a depender da operadora de origem da chamada.

Redução das chamadas VC-3

Grupo	anterior ao reajuste	Valor desde fev/2017	Redução
Claro S/A	R$ 0,72551	R$ 0,67434	-7,05%
Oi (Brasil Telecom S/A)	R$ 0,84991	R$ 0,78472	-7,67%
Oi (Telemar Norte Leste S/A)	R$ 0,78781	R$ 0,72731	-7,68%
Vivo	R$ 0,80232	R$ 0,73612	-8,25%
Sercomtel S/A Telecomunicações	R$ 0,85168	R$ 0,77659	-8,82%
Algar Telecom	R$ 0,74042	R$ 0,66763	-9,83%

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F4E1EA4800280B21.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Recuperação judicial da Oi

Em junho de 2016, o Grupo Oi requereu recuperação judicial, com fundamento na Lei nº 11.101/2005, para as empresas Oi S.A., Telemar Norte Leste S.A., Oi Móvel S.A., Copart 4 Participações S.A., Copart 5 Participações S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V. No final daquele mês, o requerimento foi deferido pela 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001.

O Plano de Recuperação Judicial foi divulgado pelo Grupo Oi em setembro de 2016, sofreu aditamentos em março, outubro, novembro e dezembro de 2017 e foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017.

A Anatel acompanha o processo de recuperação judicial do Grupo por meio de diversas ações.

A Agência elaborou um plano de contingência destinado a garantir a continuidade da prestação dos serviços nas regiões atendidas pelo Grupo Oi. O mercado potencialmente afetado por eventual indisponibilidade dos serviços prestados pela empresa soma 62 milhões de clientes. No final de 2017, mais de dois mil municípios eram atendidos exclusivamente pela rede da Oi. Além disso, outras prestadoras também dependiam da infraestrutura do Grupo: a Telefônica, em 1,5 mil municípios; a Claro, em 2,4 mil; e a Tim, em 3,2 mil.

No exercício, a Anatel consolidou informações sobre a infraestrutura do Grupo Oi com dados como:

- estrutura das topologias de redes para cada serviço e rede de transporte, abarcando os principais elementos de rede;
- pontos de presença e rotas de *backhaul* e *backbone*, indicando se são próprios ou de terceiros, com endereços das respectivas estações de telecomunicações e o tipo de tráfego escoado para cada serviço de telecomunicações, além de municípios atendidos por essas estações;
- estações que escoam o tráfego de saída internacional;
- Pontos de Troca de Tráfego (PTTs);
- estações ativas para a telefonia fixa, a telefonia móvel e o serviço de banda larga fixa;
- infraestruturas de transporte próprias e compartilhadas com outras prestadoras;
- infraestruturas físicas próprias e compartilhadas com outras prestadoras (estações prediais e torres);
- centros de gerência de rede e suas atribuições;
- estações ativas utilizadas para interconexões,
- *datacenters* utilizados (próprios e de terceiros);
- *call centers*; e
- sistemas.

Desde a edição da Medida Cautelar imposta pela Anatel por meio do Despacho Decisório nº 17/2016/SEI/CPOE/SCP, em novembro de 2016, representantes da Agência acompanham as reuniões realizadas pelo Conselho de Administração do Grupo Oi. As reuniões da Diretoria Executiva passaram a ser acompanhadas em novembro de 2017, quando a Anatel aplicou nova medida cautelar, por meio do Acórdão nº 601.

A Anatel criou um grupo interno de acompanhamento especial da situação econômico-financeira do Grupo Oi e, além disso, representantes da Agência participam de discussões, coordenadas pela Advocacia Geral da União (AGU), sobre os créditos da Anatel junto ao Grupo Oi e os créditos da banca pública (Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Após ter estabelecido um procedimento para análise e aprovação do *Plan Support Agreement* (PSA) do Grupo, a Anatel, no final de 2017, vetou algumas cláusulas da minuta de Plano, por meio do Acórdão nº 601/2017.

O Plano de Recuperação Judicial da Oi foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em dezembro de 2017, com o posicionamento contrário da Agência e da AGU.

Acompanhamento da Sercomtel

Em agosto, a Anatel decidiu adotar novas medidas em relação à Sercomtel S/A Telecomunicações, na sequência do acompanhamento econômico-financeiro em curso desde 2012. A partir das análises elaboradas pela Agência, foi constatada a necessidade de soluções de curto prazo para a manutenção da prestação dos serviços de telecomunicações pela empresa.

Nesse sentido, o Conselho Diretor decidiu instaurar processos para a apuração, em caráter definitivo, da capacidade econômico-financeira de a Sercomtel cumprir sua obrigação, como concessionária, de prestar o serviço de telefonia fixa de forma contínua. O processo visa verificar, também, a capacidade de a empresa prestar os serviços de telefonia fixa e de banda larga fixa em atendimento à regulamentação setorial.

Com isso, a Agência buscou identificar ocorrência ou risco de paralisação injustificada dos serviços, inadequação ou insuficiência dos serviços prestados, descontinuidade resultante de desequilíbrio econômico-financeiro, prática de infrações graves, inobservância de atendimento das metas de universalização e/ou recusa injustificada de interconexão.

Além disso, a Anatel identificou e consolidou os bens e serviços vinculados à concessão da telefonia fixa detida pela Sercomtel (bens reversíveis) e mapeou os sistemas de telecomunicações da empresa, incluídos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

a topologia das redes para cada serviço, os pontos de presença e rotas de *backbone* e *backhaul*, os pontos de troca de tráfego, as estações e centrais ativas, as infraestruturas próprias e compartilhadas, os *datacenters*, os *call centers*, os sistemas da prestadora, os contratos de bens e serviços relacionados à manutenção de rede e a relação de dependência entre rede própria e redes de terceiros.

A análise do nível de cumprimento das obrigações da Sercomtel fundamentou-se nas atividades de fiscalização, acompanhamento e controle desenvolvidas pela Agência e no exame da gestão financeira e patrimonial.

Compartilhamento de infraestrutura

Por meio da Resolução nº 683/2017, a Anatel aprovou o Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura de Suporte à Prestação de Serviço de Telecomunicações.

O regulamento atualiza as regras relativas ao compartilhamento de infraestruturas, tendo em vista a publicação da Lei nº 11.934/2009 (Lei de Radiação Não Ionizante) e da Lei nº 13.116/2015 (Lei Geral das Antenas), e estabelece que o compartilhamento deve ser realizado de forma não discriminatória, com preços e condições justos e razoáveis, observando-se o objetivo fundamental do compartilhamento de infraestrutura: estimular a otimização de recursos e a redução de custos operacionais, com os consequentes benefícios aos usuários dos serviços prestados.

Entre as principais mudanças, destacam-se o compartilhamento obrigatório de torres situadas a 500 metros de distância, com exceção das dispensadas por motivo técnico, e a classificação da detentora de infraestrutura como qualquer pessoa física ou jurídica que detenha, administre ou controle, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte às redes de telecomunicações, não havendo necessidade de que seja prestadora de serviço de telecomunicações.

Nesse processo, reforçou-se o fato de que a oferta de infraestrutura constitui um mercado de suma importância para a expansão dos serviços de telecomunicações e que merece atenção e acompanhamento por parte da Agência. Assim, no ano de 2018, será constituído Grupo de Trabalho que será responsável pela elaboração de um Manual Operacional de implementação do Regulamento aprovado pela Resolução nº 683/2017.

QUALIDADE

Modelo de gestão da qualidade

Ao longo de 2017, a Anatel realizou uma série de reuniões com órgãos de Governo, prestadoras de serviços de telecomunicações, fabricantes de soluções tecnológicas e entidades representativas da sociedade para colher subsídios para a elaboração de uma proposta de revisão do arcabouço normativo e dos procedimentos de acompanhamento e controle da qualidade dos serviços.

Com base nessas informações, complementadas pelos estudos já em curso na Anatel e por uma análise comparativa abrangente do tratamento regulatório de outros países em relação à qualidade, realizada por meio de consultoria especializada contratada junto à União Internacional de Telecomunicações (UIT), foi elaborada uma proposta de Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações.

O novo regulamento visa estabelecer mecanismos de gestão da qualidade na prestação da telefonia fixa, telefonia móvel, da banda larga fixa e da TV por Assinatura, disciplinando as definições, os métodos de aferição da qualidade, os critérios de avaliação e as ações necessárias à adequada prestação de serviços aos consumidores. A proposta prevê, inclusive, a possibilidade de aferição de indicadores em nível municipal, com o objetivo de melhor captar a experiência dos usuários na utilização dos serviços.

Em outubro, o Conselho Diretor decidiu submeter essa proposta de revisão regulamentar à consulta pública, para colher as contribuições de toda sociedade. No final do exercício, a Consulta Pública nº 29 estava aberta à contribuição dos interessados.

Medição de indicadores de banda larga

No exercício, o Grupo de Implantação de Processos de Aferição da Qualidade (Gipaq) – integrado por representantes das prestadoras de telefonia móvel e de banda larga fixa, sob a coordenação da Anatel –, desenvolveu novo modelo para a aferição dos indicadores de qualidade da rede de acesso à internet.

Conforme estabelecido nos regulamentos de gestão da qualidade da banda larga fixa (Resolução nº 574/2011) e da telefonia móvel (Resolução nº 575/2011), a Anatel acompanha – a partir de dados registrados por meio de equipamentos coletores instalados nas residências de assinantes voluntários ou em pontos fixos, como escolas públicas – indicadores que demonstram o desempenho das redes em relação a parâmetros como velocidade, taxa de conexão, latência, perda de pacote e disponibilidade.

Os dados são processados pelos servidores da Entidade Aferidora da Qualidade (EAQ), que calcula os indicadores e os encaminha, mensalmente, à Anatel.

Na avaliação da Agência esse método apresenta dificuldades relativas ao recrutamento de voluntários pelas prestadoras e aos custos envolvidos com a logística de distribuição e manutenção dos equipamentos coletores, além da limitação de cinco mil medidores para cada serviço, com uma distribuição espacial que não possibilita a coleta de informações em nível municipal.

Diante desse cenário, um novo método para a coleta de indicadores foi desenvolvido. Para assegurar a comparabilidade do desempenho alcançado pelas empresas, a solução tecnológica implementada em cada prestadora passou por um processo

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

de homologação conduzido pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Adicionalmente, com o intuito de garantir a neutralidade, a isonomia e a comparabilidade dos resultados das medições, foram implementados processos de garantia do modelo que objetivam:

1. garantia da comparabilidade entre as soluções: processo de homologação realizado por órgão certificador com notório reconhecimento da indústria;
2. garantia de não interferência nas medições: envio das medições para a Entidade Aferidora, sem filtros, praticamente em tempo real, e gerenciamento dos servidores de testes aprovados pelo Gipaq para o processo de aferição;
3. garantia do respeito às regras de negócio: processo de auditoria da medição, que deverá ser apresentado periodicamente pelas prestadoras à Entidade Aferidora; e
4. garantia de segurança da informação: processo anual de auditoria de segurança da informação, realizado por organismo devidamente credenciado, que deve ser realizado pelas prestadoras e apresentado à Entidade Aferidora.

O novo método utilizado, em fase experimental, em junho de 2017, passou a produzir os primeiros indicadores válidos a partir de dezembro. A expectativa da Anatel é que a nova metodologia esteja funcionando plenamente, em todo o País, até o final de 2018.

Qualidade percebida

As regras para a aferição da satisfação e da qualidade percebida dos usuários de serviços de telecomunicações foram estabelecidas por meio da Resolução nº 654/2015. Entre julho e dezembro, quase 140 mil consumidores de telecomunicações, de todo o País, foram entrevistados para a *Pesquisa de Aferição da Satisfação e da Qualidade Percebida dos Usuários de Serviços de Telecomunicações de 2017*, como detalhado na tabela ao lado.



Universo pesquisado

Serviço	Unidades da	Prestadoras	Entrevistas realizadas
Banda larga	27	9	22.742
Telefonia fixa	27	6	21.801
Telefonia móvel pós-paga	27	7	31.467
Telefonia móvel pré-paga	27	6	30.666
TV por Assinatura	27	8	32.420
Total			139.096

Apenas pessoas físicas foram ouvidas na pesquisa, que abrangeu empresas com pelo menos 50 mil acessos em todo o País e, no mínimo, 10 mil acessos por Unidade da Federação. As entrevistas buscaram avaliar oito conjuntos de indicadores:

1. satisfação geral;
2. canais de atendimento – telefônico, internet, loja (qualidade de atendimento em cada canal);
3. atendimento telefônico (tempo de espera, necessidade de repetir a demanda, capacidade de informação);
4. oferta e contratação (clareza e cumprimento do prometido nos planos);
5. funcionamento (na voz, qualidade das ligações e capacidade de fazer e receber ligações; nos dados, disponibilidade, quedas na conexão e velocidade; na TV por Assinatura, disponibilidade e qualidade na imagem);
6. cobrança/recarga (de acordo com o contratado/utilizado, clareza da conta/consumo, opções de valor de recarga);
7. reparo e instalação (tempo de espera, cumprimento do prazo, qualidade da instalação ou do reparo); e
8. capacidade de resolução (cobrança/créditos de recarga, problemas nas ligações, problemas 3G/4G, alteração de plano, cancelamento).

A pesquisa de 2017 foi a terceira realizada com a metodologia aprovada pela

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Resolução nº 654/2015, o que resultou em um ganho importante: a possibilidade de comparabilidade dos dados, permitindo que a Anatel possua parâmetros para melhor avaliar a evolução da satisfação geral e da qualidade percebida pelos usuários dos serviços.

Na comparação com 2016, a satisfação geral da telefonia móvel teve ligeiro aumento: no pós-pago, a variação foi de 1,9%; no pré-pago, 0,7%. Nos demais serviços, as notas diminuíram. A maior queda, como mostra o gráfico abaixo, ocorreu na TV por Assinatura: redução de 1%.

Satisfação geral por serviço
(média Brasil)

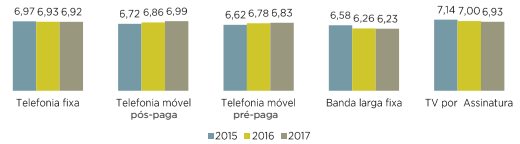

Telefonia fixa

Na telefonia fixa, a média de satisfação geral, na comparação com 2016, permaneceu praticamente estável (redução de 0,1%). Os indicadores com pior avaliação dos consumidores foram *Capacidade de resolução* e *Atendimento telefônico*, como apresenta o gráfico abaixo.

Telefonia fixa
(média Brasil)

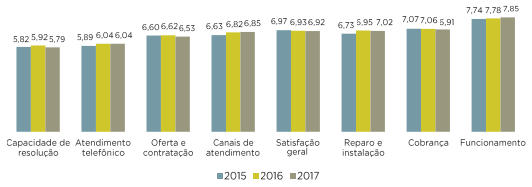

Telefonia móvel pós-paga

Na modalidade pós-paga da telefonia móvel, houve melhora em todos os aspectos avaliados. Os maiores avanços na comparação com 2016 foram registrados no *Atendimento telefônico* (4,2%) e *Capacidade de resolução* (3%). O gráfico a seguir aponta a evolução dos indicadores nas pesquisas de 2015, 2016 e 2017.

Telefonia móvel pós-paga
(média Brasil)

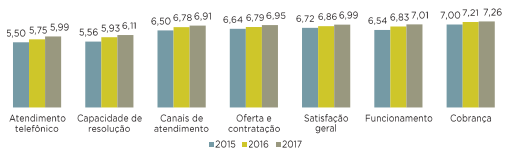

Telefonia móvel pré-paga

O *Funcionamento* foi o indicador com melhor avaliação na telefonia móvel pré-paga. O maior avanço em relação aos resultados da pesquisa de 2016, por sua vez, foi registrado no indicador *Atendimento telefônico* (incremento de 2,9%). O gráfico abaixo compara a evolução dos indicadores do serviço entre 2015 e 2017.

Telefonia móvel pré-paga
(média Brasil)

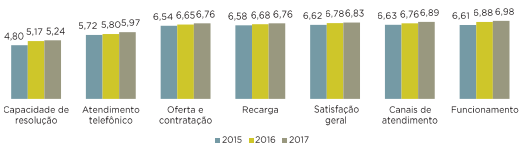

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Banda larga fixa

A banda larga fixa foi o serviço que recebeu a pior avaliação dos consumidores em 2017. Em relação à pesquisa de 2016, a satisfação geral registrou ligeira diminuição (-0,5%). Os indicadores de *Cobrança* (-1%) e de *Funcionamento* (-0,9%) foram os que registraram maior diminuição no período, como aponta o gráfico abaixo.

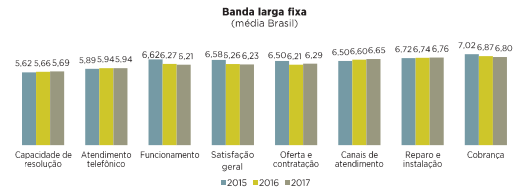

TV por Assinatura

Na comparação com 2016, a satisfação geral dos entrevistados registrou redução de 1%. Na pesquisa realizada em 2017, o *Funcionamento* foi o item com maior nota (8,2), seguido por *Reparo e instalação* (7,5) e *Cobrança* (7,3), como aponta o gráfico abaixo.

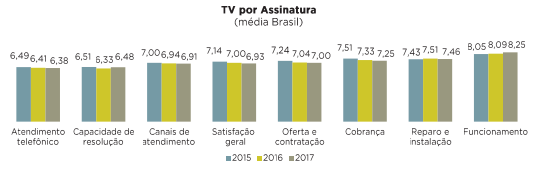

Os resultados da pesquisa – que incluem avaliação por empresa e por Unidade da Federação – estão disponíveis para consulta e *download* no portal da Anatel na internet e no portal de dados abertos do Governo Federal.

Indicadores de rede da telefonia móvel

Embora os efeitos da medida cautelar relativa a indicadores de rede da telefonia móvel tenham se encerrado no terceiro trimestre de 2016, a Agência segue monitorando essas informações. A coleta de dados nas estações telefônicas das prestadoras tornou-se um procedimento fiscalizatório permanente, dada a essencialidade da continuidade desse acompanhamento para a manutenção e o aprimoramento dos níveis de qualidade alcançados.

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A Anatel acompanha permanentemente a prestação dos serviços de telecomunicações por meio da análise de informações coletadas a partir de manifestações de usuários, ações de fiscalização em campo e dados dos sistemas interativos da Agência, como os de Infraestrutura Crítica (Siec) e de Gestão da Qualidade (SGQ).

Ao identificar indícios ou tendência de descumprimento de obrigações, a Agência adota medidas de controle que objetivam a melhoria da prestação dos serviços, soluções para as in-

Entenda melhor

Em abril de 2015, a Anatel expediu medida cautelar determinando que as prestadoras de telefonia móvel adotassem medidas que elevassem os resultados dos indicadores de acesso às redes de voz e de dados para, no mínimo, 85% e os de queda de voz e de dados para, no máximo, 5%.

A edição da cautelar foi decidida após o monitoramento dos indicadores de rede realizado pela Anatel demonstrar a existência de grande número de municípios em situação crítica.

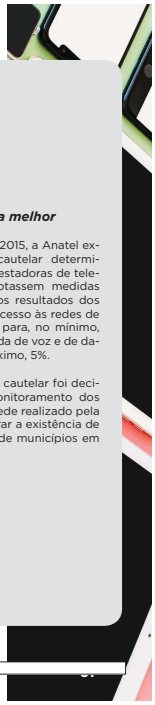

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

conformidades detectadas e a reparação ou minimização de eventuais danos ao setor e aos usuários, aplicando ainda, quando for o caso, as sanções cabíveis.

Em relação às reclamações registradas por consumidores na Anatel, estas são averiguadas de forma sistêmica, segundo itens de controle pré-estabelecidos. Em outras palavras, as reclamações são consideradas em conjunto (direitos difusos e coletivos) e não de forma isolada.

A atividade fiscalizatória da Agência, desempenhada em todas as Unidades da Federação, é, por sua vez, orientada por diretrizes estabelecidas periodicamente pelo Conselho Diretor, que relacionam os temas a serem priorizados no exercício. Para o exercício 2017, as Diretrizes de Fiscalização foram definidas com base no Plano Estratégico da Anatel. Por meio da Portaria nº 1.623/2016 – e alterações introduzidas pela Portaria nº 998/2017 –, foram estabelecidos os seis temas a serem priorizados:

1. fiscalizações relacionadas à prevenção de risco à vida;
2. monitoramento das prestadoras em estado de vigilância, considerando o acompanhamento econômico-financeiro;
3. relações de consumo;
4. acompanhamento de Termos de Ajustamento de Condutas (TACs);
5. expansão das redes de banda larga; e
6. monitoramento da qualidade, com ênfase na banda larga.

A priorização dos temas não significa que os recursos disponíveis serão utilizados apenas para os temas prioritários, que determinado tema prioritário deva ser realizado com maior quantidade de horas que outros ou, ainda, que ações de fiscalização sejam executadas em todas as unidades descentralizadas. Os temas prioritários são balizadores para que a Anatel destine recursos de modo a garantir a sua execução.

Em 2017, foram publicados 16 instrumentos normativos, dentre os quais se destaca a revogação, pela Portaria nº 1.290/2017, da Norma sobre Preparação, Execução e Conclusão de Missões de Fiscalização.

A Portaria nº 1.290/2017, que aprovou a Instrução de Fiscalização sobre Preparação, Execução e Conclusão de Ações de Fiscalização, trouxe maior segurança jurídica às atividades desenvolvidas pela Anatel, pois consolidou em um único documento os fundamentos antes previstos em vários instrumentos normativos e documentos da Agência, tornando-se a principal referência para os Agentes de Fiscalização.

Além dos ganhos acima descritos, a revisão e a elaboração dos instrumentos normativos – processo que considerou a atual regulamentação do setor – incorporou as melhores práticas da administração pública para imprimir maior celeridade e eficiência às ações de fiscalização.

Ao longo do ano, foram concluídas 6,3 mil ações de fiscalização. São destacadas, a seguir, as principais atividades de fiscalização desenvolvidas no exercício.

Prevenção de risco à vida

Por meio das ações de prevenção de risco à vida, a Anatel analisa e trata interferências prejudiciais no Serviço Móvel Aeronáutico (SMA) e no Serviço Móvel Marítimo (SMM). A atuação da Agência pode ocorrer de ofício ou mediante provocação da sociedade.

A atuação de ofício busca evitar a ocorrência de interferências a partir da constante monitoração do espectro, especialmente nos aeroportos e em regiões de fronteira. Já a atuação mediante provocação ocorre a partir do tratamento de denúncias registradas pela sociedade nos canais oficiais de atendimento da Anatel.

Como a faixa de frequência atribuída ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM) é imediatamente seguida pela atribuída ao Serviço Móvel Aeronáutico, os equipamentos que operam nessas faixas podem provocar interferências prejudiciais entre si, o que ocorre, principalmente, com rádios clandestinas.

Há também situações de utilização de equipamentos fabricados conforme padrões técnicos de outros países, mas que entram no Brasil irregularmente, podendo gerar interferências prejudiciais, principalmente na faixa do Serviço Móvel Aeronáutico.

Os possíveis efeitos dessas interferências de rádios clandestinas são perda momentânea do sinal, cortes na comunicação da torre com a aeronave e vice-versa, podendo deixar a comunicação ininteligível, áudio clandestino e redução do alcance de cobertura.

No exercício, a Anatel ampliou a quantidade de aeroportos cobertos por estações de monitoração do espectro, o que permitiu atuação mais rápida da Agência. Foram concluídas 218 ações de fiscalização decorrentes de denúncias de interferências com risco à vida.

Rede de monitoramento do espectro

Em 2017, a Anatel desenvolveu o projeto de Implantação da Rede de Monitoramento do Espectro, que consiste na instalação e operação de equipamentos fixos de monitoramento, gestão e fiscalização do espectro. O projeto estava previsto no Plano Operacional da Agência para o exercício.

A utilização de estações remotas de monitoramento tem como objetivo principal a realização de atividades de controle do espectro. São priorizados locais onde eventuais interferências possam provocar prejuízos maiores, como aeroportos e regiões de fronteira. Busca-se, com isso, permitir melhor avaliação da ocupação do espectro e identificação de problemas de interferências oriundas dos sistemas de comunicação dos países vizinhos, bem como de emissões não autorizadas.

Entre 2016 e 2017, a rede de monitoramento do espectro foi ampliada em 200%:

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

o número de equipamentos instalados e operando nos principais aeroportos e municípios do País saltou de 27 para 81. Com essa ampliação da rede, a cobertura de monitoração alcançou os 25 aeroportos que concentram quase 80% das decolagens no território nacional.

Nas regiões de fronteira, a possibilidade de ocorrência de interferências é mais elevada, devido ao fato de a atribuição de faixas de frequência ser diferente entre os países. Além disso, qualquer dano ocasionado nessas regiões é potencializado pelo risco de envolver questões diplomáticas.

No exercício – de modo a otimizar a capacidade de uso e evitar atos de vandalismo ou depredação –, também foram instalados equipamentos em representações estaduais da Anatel e pontos estratégicos de municípios com maior população.

Monitoração do espectro em fronteiras

Executado anualmente, desde 2015, o Plano de Monitoração do Espectro na Fronteira tem como objetivo fiscalizar o espectro de diversos serviços, como os de radiodifusão (FM, VHF e UHF), Móvel Aeronáutico e de telefonia móvel, entre outros.

As fiscalizações realizadas no âmbito do Plano são utilizadas pela Anatel para subsidiar ações de coordenação internacional no uso do espectro com os países vizinhos, provendo também uma visão abrangente sobre o uso de diferentes faixas do espectro nas regiões de fronteira.

Em 2017, foram planejadas ações de monitoração em municípios que fazem fronteira com Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Peru e Colômbia, sendo fiscalizados os municípios de Tabatinga/AM, Corumbá/MS, Ponta Porã/MS, Paranhos/MS, Guaíra/PR, Foz do Iguaçu/PR, Santa Rosa/RS, São Borja/RS, Uruguaiana/RS e Santana do Livramento/RS.

Além disso, a Agência iniciou o planejamento para a instalação de equipamentos fixos para monitoração contínua. Até o final de 2017 haviam sido instalados dois equipamentos no Município de Foz do Iguaçu/PR, escolhido em virtude do elevado número de ocorrências historicamente registradas. Em 2018, será dado seguimento a esse trabalho, com instalação de equipamentos em novos pontos.

O trabalho desenvolvido no Plano de Monitoração do Espectro na Fronteira em 2017 recebeu elogios de representantes dos órgãos reguladores dos países do Mercosul na reunião da Comissão Temática de Radiodifusão realizada durante a LI Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 1 (SGT 1) "Comunicações" do Mercosul.

Merece menção, ainda, a realização de diversas reuniões para a coordenação das faixas do serviço de telefonia móvel em regiões de fronteira com as administrações do Paraguai, Bolívia, Colômbia, Guiana Francesa e Argentina.

Relações de consumo

Desde 2014, quando entrou em vigor o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – aprovado pela Resolução nº 632/2014 –, a Anatel tem empreendido significativo esforço de fiscalização para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas no normativo.

Em 2017, foram realizadas 210 ações de fiscalização em todo o território nacional, contemplando as principais prestadoras, como Oi, Telefônica/Vivo, Claro, Tim, Nextel, Algar e Sercomtel.

As ações foram concentradas em oito temas:

- oferta e contratação de serviços,
- fidelização,
- contestação e devolução,
- documentos de cobrança,
- planos de serviços,
- cancelamento,
- bilhetagem e
- tarifação.

Cabe mencionar, ainda, a realização de ações de fiscalização sobre a cobrança de Serviços de Valor Adicionado (SVA) com foco nas prestadoras de telefonia móvel de maior Poder de Mercado Significativo: Oi, Telefônica/Vivo, Claro e Tim.

Expansão das redes de banda larga

A Anatel deu continuidade, em 2017, às ações para a verificação da existência de infraestruturas de fibra óptica nos *backhauls* – insumo essencial à expansão das redes de banda larga fixa e móvel – das prestadoras Oi, Telefônica/Vivo, Claro e Tim em todo o Brasil. Foram 12 ações de fiscalização concluídas ao longo do ano, que também tiveram como objetivo a identificando das tecnologias usadas e a evolução desses atendimentos nos municípios brasileiros.

No exercício, também foram realizadas ações de fiscalização nas prestadoras Oi, Telefônica/Vivo, Claro, Tim e Nextel para verificar o cumprimento dos compromissos de abrangência estabelecidos nos editais de licitação de faixas de radiofrequências do Serviço Móvel Pessoal (SMP). Por meio desses compromissos, as prestadoras promovem a expansão da área de cobertura desse serviço e, consequentemente, o provimento de banda larga móvel nos municípios contemplados. Foram executados pela Anatel 1,2 mil *drive tests* em 975 municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Monitoramento da qualidade

O monitoramento da qualidade da banda larga nas prestadoras de telefonia móvel com Poder de Mercado Significativo (PMS) – Oi, Telefônica/Vivo, Claro, Tim, Algar e Sercomtel – constitui atividade permanente da Anatel, realizada mediante coletas mensais de contadores estatísticos de eventos, contabilizados nas estruturas de controle das estações do Serviço Móvel Pessoal.

Esses contadores são calculados na ação de fiscalização e compõem indicadores de estabelecimento e queda de conexões de voz e dados para todas as estações em funcionamento.

Adicionalmente, são realizadas ações de fiscalização de qualidade de banda larga fixa e móvel com o auxílio da Entidade Aferidora de Qualidade (EAQ), com foco em indicadores que refletem a rapidez e a estabilidade das conexões de dados (*throughput*, latência, *jitter* e perda de pacotes, entre outros).

Combate a não outorgadas

Em 2017, foram concluídas 1,8 mil ações de fiscalização com o objetivo de averiguar o uso não autorizado do espectro ou a prestação do serviço sem outorga. Destas, 1,4 mil foram decorrentes de denúncias recebidas pela Anatel por meio de seus canais de acolhimento e tratamento de solicitações.

Essas ações de fiscalização resultaram em 388 interrupções de estações, 219 delas em serviços de radiodifusão e as 169 restantes, em serviços de telecomunicações, como aponta a tabela abaixo.

Estações interrompidas

Unidades da	Radiodifusão				Telecomunicações	Total
	Total	<=25 watts	>25 watts	Sem registro de potência		
GR01 São Paulo	20	4	10	6	34	54
GR02 Rio de Janeiro e Espírito Santo	15	4	8	3	15	30
GR03 Paraná e Santa Catarina	11	9	2	0	23	34
GR04 Minas Gerais	58	23	32	3	8	66
GR05 Rio Grande do Sul	13	4	1	8	2	15
GR06 Pernambuco, Alagoas e Paraíba	7	3	1	3	12	19
GR07 Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins	19	8	7	4	36	55
GR08 Bahia e Sergipe	20	3	1	16	9	29
GR09 Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí	14	5	8	1	7	21
GR10 Pará, Maranhão e Amapá	25	7	12	6	7	32
GR11 Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima	15	4	1	10	13	28
Sede Distrito Federal	2	0	1	1	3	5
Total	219	74	84	61	169	388

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Interferências em satélites

O tratamento de demandas relacionadas à radiomonitoração e à radiointerferência em satélites é realizado com o auxílio da Estação de Radiomonitoração de Satélites Geoestacionários da Anatel, localizada na Estação de Rádio da Marinha, na Ilha do Governador/RJ. Esse trabalho permite a solução de interferências em satélites geoestacionários, a identificação de uso não autorizado de radiofrequências e de estações espaciais e a geolocalização de estações terrenas.

Com o uso da Estação de Radiomonitoração, em exercício desde 2014, já foram tratados 28 casos de interferência. Ao longo de 2017, a Anatel recebeu 20 solicitações de suporte no tratamento de interferências em satélites geoestacionários. Em oito casos, foram confirmadas as interferências e identificada a geolocalização das estações terrenas interferentes; em 10 casos, a interferência cessou espontaneamente ou não houve retorno do solicitante. No final do exercício, dois casos ainda se encontravam em análise.

Adicionalmente, foram realizadas análises dos 96 satélites geoestacionários que operam nas bandas C e Ku e se encontram no arco orbital visível pela Estação. Essas análises resultaram na elaboração de relatórios de radiomonitoração nos quais são apresentadas as principais informações de cada um dos satélites em operação, tais como caracterização de órbita, planos de frequência e cobertura, além de permitir aferir a eficiência no uso do espectro ao comparar o espectro autorizado com o efetivamente ocupado. Nesse sentido, ressalta-se a importância desse trabalho para os processos de coordenação das redes de satélites geoestacionários entre os países-membros da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Fiscalização tributária

As prestadoras de serviços de telecomunicações devem recolher um percentual de suas receitas operacionais brutas ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel). Trata-se de recolhimento tributário por autodeclaração.

A fiscalização dessas obrigações é feita por meio da análise contábil da empresa para fins de apuração da Receita Operacional Bruta efetiva, posteriormente comparada com as informações declaradas à Anatel.

No exercício, foram realizadas 842 ações de fiscalização tributária, divididas igualmente entre Fust e Funttel, esforço que envolveu 941 empresas com sede em todas as Unidades da Federação. Essas ações tiveram como foco a apuração das receitas obtidas nos anos-calendários de 2013 a 2015 e resultaram na identificação de valores devidos que somavam R$ 4,2 bilhões, como detalhado na tabela a seguir.

Resultados da fiscalização tributária

Fundo	Arbitrado[1]	Auditado[2]	Total
Fust	R$ 101.124.320,49	R$ 2.723.549.687,19	R$ 2.824.674.007,68
Funttel	R$ 50.562.160,25	R$ 1.361.774.843,60	R$ 1.412.337.003,85
Total	R$ 151.686.480,74	R$ 4.085.324.530,79	R$ 4.237.011.011,53

[1] Situação em que a prestadora não responde aos requerimentos de informações da Anatel ou os documentos encaminhados são insuficientes para a identificação da Receita Operacional Bruta decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

[2] Situação em que a documentação encaminhada pelas prestadoras é suficiente para a identificação da base de calculo, ou seja, é identificada a Receita Operacional Bruta decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Os relatórios de fiscalização tributária relativos ao Fust são enviados à área de arrecadação da Anatel e os do Funttel, ao seu Conselho Gestor, no MCTIC, por meio de processos administrativos fiscais.

Ônus contratual

Em 2017, a Anatel realizou sete ações de fiscalização sobre ônus contratual decorrente da prorrogação dos contratos de concessão da telefonia fixa e da prorrogação de autorizações para uso de radiofrequências associadas à telefonia móvel.

Foram fiscalizadas as concessionárias de telefonia fixa Sercomtel, Algar e Claro/Embratel e as prestadoras de telefonia móvel Tim e Claro.

Essas ações tiveram como foco os ônus com vencimentos em 2015 e em 2016 e identificaram diferença da ordem de R$ 162,2 milhões entre os valores declarados pelas prestadoras e os, de fato, devidos, conforme detalhado a seguir.



Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Resultados da fiscalização ônus contratual

Serviço	Apurado	Declarado	Diferença
Telefonia fixa	R$ 80.223.236,18	R$ 71.034.333,59	R$ 9.188.902,59
Telefonia móvel	R$ 328.142.001,91	R$ 175.100.474,80	R$ 153.041.527,11
Total	R$ 408.365.238,09	R$ 246.134.808,39	R$ 162.230.429,70

Tais ações fazem parte dos procedimentos de acompanhamento e controle instaurados pela Anatel com a finalidade de apurar a correção e a liquidez dos montantes devidos pelas prestadoras, visando o lançamento dos créditos a favor do Fistel.

Bens Reversíveis

Em 2017, foram realizadas diversas atividades de fiscalização para subsidiar o processo de acompanhamento e controle de bens reversíveis:

- análise das solicitações de anuência prévia/validação de contratos de serviços ou utilização de bens de terceiros;
- análise das solicitações de alteração das Relações de Bens Reversíveis;
- análise da consistência das informações constantes das Relações de Bens Reversíveis, do Inventário e da Relação de Bens de Terceiros entregues em 2016 e 2017;
- levantamento de informações acerca da dispensabilidade para a prestação da telefonia fixa de aproximadamente 100 imóveis para subsidiar a ratificação de dispensabilidade/oneração solicitada pela concessionária; e
- fiscalização abrangente da infraestrutura essencial das empresas do Grupo Oi, como parte do monitoramento das prestadoras em estado de vigilância, considerando o acompanhamento econômico-financeiro.

As 133 ações de fiscalização relacionadas a bens reversíveis concluídas durante o ano de 2017 terão seus relatórios analisados pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento e controle do tema e servirão de subsídio para as decisões acerca da aprovação ou não das Relações de Bens Reversíveis entregues pelas concessionárias, para a ratificação da dispensabilidade/oneração de bens imóveis e para monitorar aquelas prestadoras em estado de vigilância econômico-financeira.

TACs

Telefônica

Em setembro, o Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou acórdão sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Anatel e Telefônica/Vivo. A aprovação em definitivo do TAC foi condicionada ao atendimento de determinações estabelecidas pelo Tribunal.

O TAC da Telefônica previa investimentos de aproximadamente R$ 4,9 bilhões para ampliação do acesso à banda larga e desenvolvimento de infraestrutura de Redes de Acesso Ópticas (FTTH), além de investimentos para a garantia dos direitos dos usuários e para ações de combate as interrupções na prestação de telecomunicações. Entre as exigências do TAC há, ainda, obrigações sem retorno financeiro à prestadora, o que deve favorecer a ampliação da infraestrutura de telecomunicações em regiões carentes.

A decisão do TCU também estabeleceu diversas determinações para todos os Termos de Ajustamento de Conduta que venham a ser firmados pela Anatel, tais como:

- aprovação em definitivo de TACs apenas após análise da admissibilidade de cada Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) a ser incluído no processo de negociação e do impacto de cada um deles nas condições e nos valores do acordo;
- estabelecimento de metas intermediárias para cada indicador utilizado para medir o Índice Geral da Qualidade, com previsão de sanções por descumprimento das metas parciais;
- garantia de que a soma das sanções aplicáveis à operadora em casos de descumprimento de cada compromisso adicional do TAC, incluindo multas diárias e a execução do Valor de Referência do item, seja superior ao montante previsto de investimentos para aquele item; e
- estabelecimento, em cada minuta de TAC a ser aprovada ou no respectivo Manual de Acompanhamento e Fiscalização, de todas as condições iniciais necessárias para o acompanhamento dos compromissos previstos no acordo.

Além disso, na análise de cada TAC a Agência deverá avaliar o impacto do Termo de Ajustamento no cenário atual de competição dos serviços de telecomunicações nas localidades a serem atendidas pelos compromissos adicionais, de modo a reduzir o risco de que as ações previstas impactem negativamente o nível de competição.

O TCU determinou, ainda, que a Agência avalie, após o final da vigência do primeiro TAC que for concluído, a relação custo-benefício em relação à arrecadação direta das multas aplicadas, para analisar se a troca trouxe benefícios reais ao interesse público.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além de ter elaborado procedimentos de fiscalização específicos para o acompanhamento dos compromissos definidos no TAC, a Anatel iniciou, em novembro, 24 ações de fiscalização para levantamento do estado inicial dos compromissos constantes do Termo de Ajustamento de Conduta. Para tanto, a Agência destacou mais de 20 fiscais de São Paulo e previu, ainda, apoio de outras 14 gerências regionais. Para a conclusão dessa atividade, estima-se que serão necessárias cerca de quatro mil horas de fiscalização.

Esse esforço tem sido realizado em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.121/2017 do Tribunal de Contas da União, que determinou que fosse estabelecida a situação atualizada de cada compromisso antes de o TAC ser firmado, com detalhamento da condição qualitativa e quantitativa de cada uma das metas previstas.

Sercomtel

Também em setembro de 2017, o Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, optou por não aprovar a proposta de Termo de Ajustamento de Conduta da Sercomtel S.A. – Telecomunicações. A decisão da Anatel considerou as incertezas sobre a capacidade econômico-financeira da concessionária para cumprir as obrigações previstas no acordo e a instauração de processo para examinar a possibilidade de decretação de caducidade da concessão da telefonia fixa e de cassação das autorizações para prestação da banda larga fixa, da telefonia móvel e da telefonia fixa fora da área de concessão.

Oi

Em outubro, a Anatel decidiu pela não celebração do Termo de Ajustamento de Conduta com o Grupo Oi, relativamente aos temas Direitos e Garantias dos Usuários, Fiscalização e Interrupções Sistêmicas.

A decisão foi tomada devido às dificuldades de caráter econômico-financeiro do Grupo, que levaram a empresa a apresentar, em junho de 2016, pedido de recuperação judicial à 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

O andamento não satisfatório das tratativas voltadas à construção de um plano de recuperação judicial sustentável resultou em questionamentos sobre a capacidade de o Grupo honrar os compromissos que viriam a ser assumidos no âmbito do TAC.

Considerando que as obrigações estabelecidas no TAC devem ser atendidas em, no máximo, quatro anos, a Anatel entendeu não haver condições mínimas de segurança para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta.

Pados

Desde 2014, o número de Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pados) instaurados tem diminuído expressivamente. Embora entre 2016 e 2017 a redução tenha sido de apenas quatro pontos percentuais, se comparada com os 4,8 mil processos instaurados em 2013 percebe-se queda significativa: 70,7%.

O gráfico abaixo mostra como evoluiu o número de processos instaurados e encerrados nos últimos cinco anos.

Evolução dos Pados instaurados e encerrados

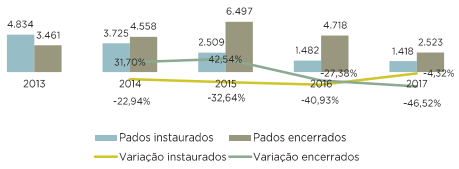

Entre os principais motivos de instauração de Pados, em 2017, destacam-se:

- descumprimento de normas sobre qualidade,
- descumprimento das normas protetivas aos direitos dos usuários,
- infrações técnicas de telecomunicações e de radiodifusão,
- infrações relativas ao uso não autorizado de radiofrequências e
- infrações relativas à exploração de serviço de telecomunicações sem autorização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

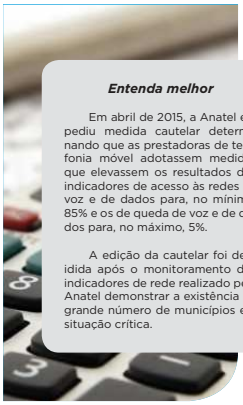

Entenda melhor

Em abril de 2015, a Anatel expediu medida cautelar determinando que as prestadoras de telefonia móvel adotassem medidas que elevassem os resultados dos indicadores de acesso às redes de voz e de dados para, no mínimo, 85% e os de queda de voz e de dados para, no máximo, 5%.

A edição da cautelar foi decidida após o monitoramento dos indicadores de rede realizado pela Anatel demonstrar a existência de grande número de municípios em situação crítica.

Multas

Em 2017, a Anatel constituiu pouco mais de 1,7 mil multas que totalizaram R$ 83,6 milhões, montante 39,8% inferior ao registrado em 2016. O valor arrecadado – R$ 25,6 milhões –, por outro lado, superou em 129,6% o do exercício anterior, como detalhado no gráfico abaixo.

Esse aumento da arrecadação entre 2016 e 2017 se justifica pelo fato de que algumas empresas com somas significativas a recolher se beneficiaram da redução de 25% do valor devido ao renunciar ao direito de recorrer, quitando integralmente seus débitos. No exercício de 2017 houve, ainda, o reconhecimento contábil da arrecadação de parcelamentos liquidados no valor de R$ 6,8 milhões.

Evolução de multas constituídas x multas arrecadadas
(em R$ milhão)

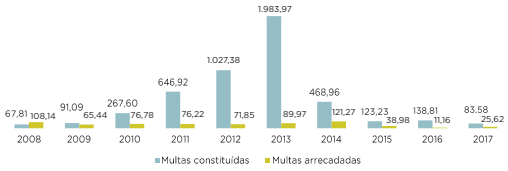

Desde o ano 2000, a Anatel constituiu 60,8 mil multas, o equivalente, em termos financeiros, a R$ 5,3 bilhões. Na comparação com 2016, o percentual de multas suspensas judicialmente apresentou redução de 11,2 pontos percentuais, como detalhado no gráfico abaixo.

Multas constituídas
(em R$ milhão)

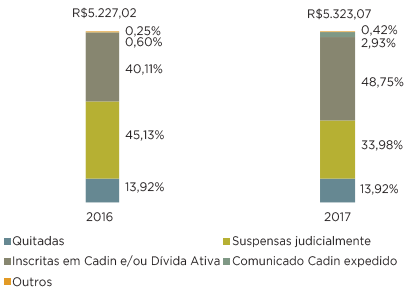

Do quantitativo de multas constituídas, 66% foram integralmente quitadas, o que corresponde a arrecadação de R$ 741,0 milhões – 13,9% do valor devido à Anatel. Em relação aos valores ainda não arrecadados, a Agência tem adotado as medidas de cobrança necessárias.

Até o final de 2017, das 20,6 mil multas ainda não quitadas, 27,7% haviam sido inscritas pela Anatel no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e/ou em Dívida Ativa e 2,1% estavam parceladas.

Para 1,2 mil multas – que somavam R$ 155,9 milhões –, foram expedidos comunicados para os devedores informando-os de que o não pagamento desse débito implicaria em inclusão no Cadin, no prazo de 75 dias, podendo acarretar, ainda, a inscrição do nome do devedor em Dívida Ativa e providências judiciais cabíveis.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Após esse prazo legal, caso não haja o pagamento, a Anatel realiza a inscrição do devedor no Cadin e encaminha o processo para inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de execução fiscal, ressalvados os casos em que o valor do crédito seja inferior aos limites mínimos previstos na legislação. Em algumas Unidades da Federação, a Anatel também já iniciou o encaminhamento de processos para inscrição em Dívida Ativa e realização de protesto extrajudicial.

As 684 multas em fase de notificação (Comunicado Cadin pendente de expedição), de modo geral, correspondem a créditos recentemente constituídos de forma definitiva para os quais ainda não foi expedido o comunicado para inscrição no Cadastro.

As multas suspensas judicialmente representavam, no final do exercício, 1,2% do total de sanções aplicadas; em termos financeiros, elas respondiam por 34% do montante constituído. Essa relação decorre do fato de que as empresas de grande porte, que tendem a recorrer ao Judiciário, respondem por multas de alto valor. A Anatel, por meio de sua Procuradoria, atua na esfera judicial para, a partir da decisão final, adotar as medidas de cobrança que porventura se façam necessárias.

O inadimplemento de obrigações com a Anatel pode resultar, ainda, em outras medidas, como restrição da certidão negativa de débitos e o impedimento no licenciamento de novas estações. A regularidade fiscal das prestadoras é condição básica para que uma empresa possa participar de licitações, requerer outorgas ou celebrar contratos com a Agência.

A tabela a seguir apresenta a situação das multas constituídas pela Anatel de forma acumulada de 2000 a 2017.

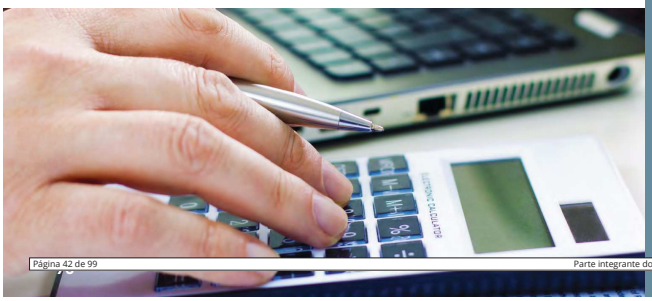

Multas Constituídas Anatel
2000 – 2017

Montante Arrecadado Integralmente

Situação	Financeiro (em R$)	Percentual (Financeiro)	Físico	Percentual (Físico)
Multas Arrecadadas	741.046.967,33	13,92%	40.132	66,02%

Montante Arrecadado Parcialmente

Situação	Financeiro (em R$)	Percentual (Financeiro)	Físico	Percentual (Físico)
Suspensas judicialmente	2.699.796,09	0,05%	10	0,02%
Parceladas	520.982,19	0,01%	340	0,56%
CADIN e/ou Dívida Ativa	1.726.797,53	0,03%	1.478	2,43%
Comunicado (CADIN) expedido	167.175,84	0,00%	130	0,21%
Comunicado (CADIN) pendente de expedição	76.466,32	0,00%	57	0,09%
Subtotal	**5.191.217,97**	**0,10%**	**2.015**	**3,31%**

Montante Não Arrecadado

Situação	Financeiro (em R$)	Percentual (Financeiro)	Físico	Percentual (Físico)
Suspensas judicialmente	1.806.315.577,69	33,93%	703	1,16%
Parceladas	15.081.490,13	0,28%	921	1,52%
CADIN e/ou Dívida Ativa	2.593.105.057,83	48,71%	15.335	25,23%
Comunicado (CADIN) expedido	155.744.983,28	2,93%	1.054	1,73%
Comunicado (CADIN) pendente de expedição	6.582.317,33	0,12%	627	1,03%
Subtotal	**4.576.829.426,26**	**85,98%**	**18.640**	**30,66%**
Total	**5.323.067.611,56**	**100,00%**	**60.787**	**100,00%**

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Créditos (Sigec)
Os montantes integralmente e parcialmente arrecadados correspondem ao valor principal recolhido, sem o acréscimo de juros e correção monetária.
O montante ainda não arrecadado corresponde ao saldo devedor principal, desconsiderando os acréscimos moratórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

CONSUMIDOR

Atendimento

Em 2017, a Anatel realizou 6,1 milhões de atendimentos a consumidores de serviços de telecomunicações. Na comparação com 2016, foi registrada redução de 11,8%. Como em anos anteriores, o atendimento via Central Telefônica (*call center*) seguiu como o preferido de parcela significativa dos consumidores que utilizaram os canais de acolhimento e tratamento de demandas da Agência, sendo responsável por 80,2% do total de atendimentos realizados. Cabe destacar o crescimento do número de atendimentos realizados pelo aplicativo *Anatel Consumidor*, que superou em 17,7% o registrado em 2016, como detalhado na tabela abaixo.

Atendimentos realizados

Canal de Atendimento	2016		2017		Variação
Central Telefônica	5.577.344	80,23%	4.821.692	78,66%	-13,55%
Fale Conosco	1.097.380	15,79%	988.226	16,12%	-9,95%
Aplicativo	260.329	3,74%	306.274	5,00%	17,65%
Outros	16.544	0,24%	13.403	0,22%	-18,99%
Total	**6.951.597**	**100,00%**	**6.129.595**	**100,00%**	**-11,82%**

No exercício, 96,2% das ligações para a Central Telefônica foram atendidas em até 60 segundos. Além disso, 85% dos consumidores que entraram em contato com a Anatel por meio da Central e responderam a pesquisa de satisfação ao final do atendimento se consideraram satisfeitos ou muito satisfeitos.

Pelo segundo ano consecutivo, houve redução no número de reclamações registradas pela Agência: foram 3,4 milhões – queda de 12,9% em relação a 2016 –, como detalhado na tabela ao lado.

Reclamações por serviço

Serviço	2016		2017		Variação
Telefonia fixa	943.680	24,12%	760.993	22,35%	-19,36%
Telefonia móvel	1.855.629	47,44%	1.629.931	47,86%	-12,16%
Pós-pago	*1.260.613*	*32,23%*	*1.143.980*	*33,59%*	*-9,25%*
Pré-pago	*595.016*	*15,21%*	*485.951*	*14,27%*	*-18,33%*
Banda larga fixa	580.952	14,85%	525.289	15,42%	-9,58%
TV por Assinatura	511.053	13,06%	467.363	13,72%	-8,55%
Outros	20.544	0,53%	22.063	0,65%	7,39%
Total	**3.911.858**	**100,00%**	**3.405.639**	**100,00%**	**-12,94%**

Questões relacionadas a cobranças ou crédito pré-pago motivaram a maioria das reclamações dos usuários dos serviços de telefonia móvel, telefonia fixa e TV por Assinatura. Na banda larga fixa, as reclamações foram motivadas, principalmente, por problemas relacionados a qualidade, funcionamento e reparo.

Embora quase metade das reclamações tenha sido motivada por problemas na telefonia móvel, esse foi o serviço com o menor índice de reclamações por mil acessos: 0,6. Considerando os quatro serviços de interesse coletivo – telefonia fixa, telefonia móvel, TV por Assinatura e banda larga fixa –, ao final do exercício o índice de reclamações por mil acessos era de 0,9.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Índice de reclamação por serviço

Serviço	Índice
TV por Assinatura	2,16
Banda larga fixa	1,81
Telefonia fixa	1,55
Telefonia móvel	0,56
Pós-paga	*1,14*
Pré-paga	*0,25*
Total	0,87

IDA

A partir do acompanhamento de como as operadoras respondem as reclamações registradas nos canais de atendimento da Anatel, é calculado o Índice de Desempenho no Atendimento (IDA). Divulgado mensalmente no portal da Agência na internet, esse indicador considera quatro fatores: quantidade de reclamações em relação ao número de acessos da operadora, percentual de reclamações resolvidas no prazo, percentual de reclamações reabertas pelos consumidores após serem consideradas respondidas pelas operadoras e percentual de reclamações registradas e resolvidas pelas operadoras nos três meses anteriores ao mês de referência do IDA.

No final de 2017, o IDA médio global dos serviços de telecomunicações para os quais esse indicador é calculado – telefonia fixa local, telefonia móvel, TV por Assinatura e banda larga fixa – era de 77,1, como detalhado no gráfico a seguir.

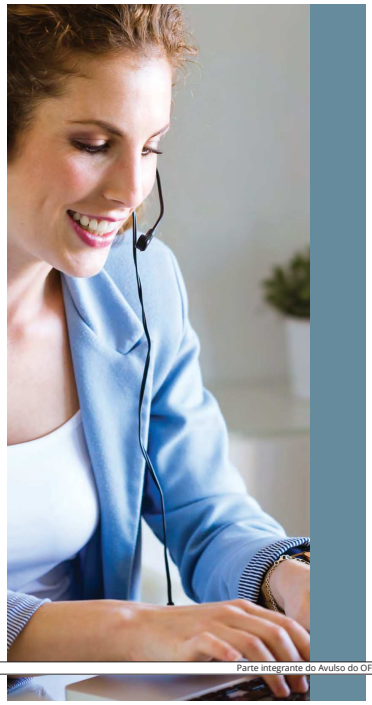

Evolução do Índice de Desempenho de Atendimento
(Média Anual)

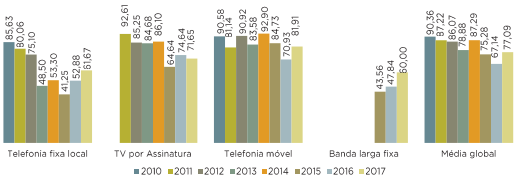

Na comparação com os resultados de 2016, apenas a TV por Assinatura não registrou melhora nesse indicador. O avanço mais expressivo foi verificado na banda larga fixa: o indicador saltou de 47,8 para 60,0. Entre os motivos que levaram a esse incremento no IDA está a diminuição do número de reclamações dos serviços.

Cdust

Cabe ao Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (Cdust), assessorar e subsidiar o Conselho Diretor da Anatel no exercício de suas competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações dos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações.

O colegiado é composto por:

- quatro representantes da Anatel:
- um representante da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça;
- um representante do Ministério de Direitos Humanos;
- um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- um representante de entidades de classe de prestadoras de serviços de telecomunicações;
- um representante de entidades de classe de prestadoras de pequeno porte de serviços de telecomunicações; e
- sete representantes de usuários de telecomunicações ou de entidades de defesa do consumidor, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

De acordo com o Regimento Interno do Comitê, aprovado por meio da Resolução nº 650/2015, o colegiado deve se reunir trimestralmente. Nas quatro reuniões realizadas em 2017, foram discutidos, entre outros temas, a Agenda Regulatória 2017-2018; o Regulamento do Modelo de Qualidade; a Pesquisa de satisfação 2016; estudos para alteração do RGC; e a consulta pública do MCTIC sobre a minuta do decreto de Políticas Públicas de Telecomunicações.

Em outubro, terminou o mandato de quatro representantes de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor e de um representante de entidade de classe das prestadoras de pequeno porte. Para a recomposição do colegiado, foi realizado processo de seleção de novos membros que contou com ampla divulgação por meio da página da Anatel na internet e envio de correspondências aos principais órgãos de defesa do consumidor e entidades de classe de prestadores de serviços de telecomunicações.

Além disso, foi veiculado *spot* de rádio pelas emissoras geridas pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e por algumas de suas parceiras da Rede Nacional de Comunicação Pública, convidando interessados a se candidatarem às vagas disponíveis.

Os novos representantes tomaram posse na última reunião do ano.

Conselhos de usuários

A atuação dos conselhos de usuários tem como objetivo a elaboração de propostas de melhoria e adequação dos serviços prestados aos usuários; o desenvolvimento e a disseminação de programas e ações de conscientização; e a orientação aos usuários sobre a utilização dos serviços de telecomunicações, bem como sobre os seus direitos e deveres.

No final de 2017, as oito principais operadoras de serviços de telecomunicações geriam 28 conselhos, integrados por usuários e entidades de defesa dos interesses do consumidor.

Até o início de 2017, as reuniões dos conselhos eram acompanhadas por servidores da Anatel que, quando necessário, faziam intervenções para esclarecer dúvidas acerca do setor de telecomunicações. No segundo semestre, foi adotada nova dinâmica de acompanhamento das reuniões: além de dirimirem eventuais dúvidas, os representantes da Anatel passaram a mediar conflitos entre prestadoras e conselheiros e, também, propor pautas e explicar ações e medidas implementadas pela Agência.

Pelo menos um servidor da Anatel acompanhou, presencial ou remotamente, 106 das 126 reuniões de conselhos de usuários realizadas no exercício. A maioria das reuniões não acompanhadas foi realizada em municípios nos quais a Anatel não dispõe de unidade, o que terminou por inviabilizar a participação de servidores por questões orçamentárias ou logísticas.

Com o objetivo de promover interação e troca de experiências entre os integrantes dos conselhos, a Anatel realiza, anualmente, um fórum nacional com os membros desses colegiados. Em 2017, de modo a fomentar integração, debates e trocas de experiências entre membros dos conselhos e representantes do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações, foi realizado um fórum conjunto que reuniu cerca de 80 membros das duas instâncias.

SMS de emergência

No exercício tiveram continuidade os trabalhos relacionados à mitigação de riscos e desastres iniciados em 2016, quando foi criado o Grupo de Gestão de Riscos e Acompanhamento do Desempenho das Redes de Telecomunicações.

Esse Grupo – integrado por representantes da Anatel, do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil), da Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA) e do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) – estabeleceu os requisitos técnicos para a implantação do sistema de alerta de iminência de desastres naturais por meio de mensagem para os usuários do serviço de telefonia móvel.

Com base nesses requisitos, foi realizado, entre fevereiro e junho, projeto-piloto nos estados de Santa Catarina e do Paraná. Os municípios escolhidos inicialmente – onde residem cerca de 500 mil pessoas – registram, tradicionalmente, eventos meteorológicos com potencial de acidentes, como ressacas, vendavais, alagamentos e enxurradas.

Entenda melhor

O serviço de alerta de desastres naturais começou a ser utilizado no Japão em 2007 e, atualmente, mais de 20 países – entre eles Canadá, Chile, Bélgica e Filipinas – contam com serviços semelhantes.

No Brasil, o serviço de alerta via SMS é custeado pelas empresas de telecomunicações, sem qualquer custo para o cidadão ou o Governo. Para receber os alertas, o consumidor deve se cadastrar no sistema enviando mensagem para o número 40199 com o CEP de interesse.

Os usuários de telefones móveis recebem um SMS de alerta em caso de iminência de desastres naturais. A responsabilidade pelo envio dos alertas é do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres e da Defesa Civil dos estados e municípios.

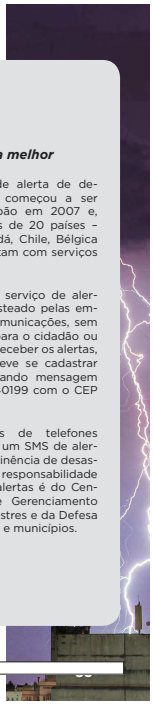

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

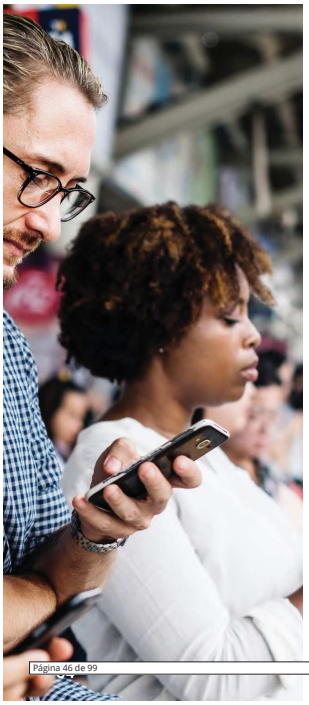

A partir dos resultados alcançados no piloto, foi estabelecido cronograma de extensão do uso da solução para as demais Unidades da Federação, com prazo de conclusão previsto para março de 2018.

No final de 2017, a solução encontrava-se em funcionamento em seis Unidades da Federação: além de Santa Catarina e Paraná, também eram atendidos os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O número de usuários cadastrados para a utilização da solução já ultrapassava a marca de dois milhões e haviam sido gerados mais de 1,7 mil alertas, totalizando mais de 24 milhões de mensagens de texto encaminhadas aos usuários cadastrados. O conteúdo dos alertas – enviados pelas operadoras de telefonia móvel por mensagens de texto (SMS) – é de responsabilidade dos órgãos de Defesa Civil.

No final do exercício, a Anatel estudava a viabilidade técnica de realização de notificações de emergência via TV por Assinatura, como meio adicional de envio de alertas à população. Nesta solução, prevê-se que a notificação enviada pela Defesa Civil apareça como uma janela instantânea sobreposta à programação que estiver sendo assistida pelo usuário.

Bloqueio de celulares

Em novembro, a Anatel aprovou o cronograma de implantação do bloqueio de novos terminais móveis irregulares.

O projeto pretende coibir o uso de telefones móveis sem certificação aceita pela Anatel, com IMEI adulterado ou outras formas de fraude. Participam do projeto, coordenado pela Agência, a indústria e as empresas de telefonia móvel.

Dados coletados pela Anatel demonstram que cerca de um milhão de aparelhos irregulares entram nas redes das prestadoras mensalmente. Inicialmente, o bloqueio não afetará os terminais exclusivos para dados, isso porque não seria possível encaminhar as mensagens informativas aos aparelhos.

O projeto-piloto será iniciado no Distrito Federal e em Goiás a partir de 22 de fevereiro de 2018, com o envio de mensagens SMS aos usuários de novos aparelhos irregulares. Os consumidores que habilitarem celulares irregulares serão notificados e, após 75 dias, o aparelho não irá mais funcionar nas redes de telecomunicações brasileiras. O bloqueio dos aparelhos irregulares ocorrerá a partir de 9 de maio de 2018.

Após a avaliação desse piloto – e realização de eventuais ajustes –, o bloqueio será implementado nas demais Unidades da Federação.

Entenda melhor

O serviço de alerta de desastres naturais começou a ser utilizado no Japão em 2007 e, atualmente, mais de 20 países - entre eles Canadá, Chile, Bélgica e Filipinas – contam com serviços semelhantes.

No Brasil, o serviço de alerta via SMS é custeado pelas empresas de telecomunicações, sem qualquer custo para o cidadão ou o Governo. Para receber os alertas, o consumidor deve se cadastrar no sistema enviando mensagem para o número 40199 com o CEP de interesse.

Os usuários de telefones móveis recebem um SMS de alerta em caso de iminência de desastres naturais. A responsabilidade pelo envio dos alertas é do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres e da Defesa Civil dos estados e municípios.

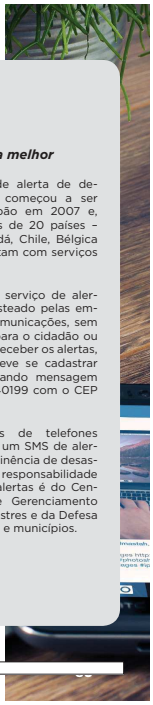

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Em outubro, a União Internacional de Telecomunicações (UIT) realizou, em Buenos Aires, na Argentina, a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT). A vice-presidência da Conferência foi ocupada pela Anatel, que representou os países do continente americano. A Conferência abordou temas de grande relevância, como governança da internet, segurança, proteção de dados e privacidade.

Foram aprovados documentos estratégicos da Conferência, como a Declaração de Buenos Aires, e do Bureau de Desenvolvimento (UIT-D), como o Plano de Ação de Buenos Aires, o Plano Estratégico e a revisão das Resoluções e Questões de Estudos. A delegação brasileira, liderada pela Anatel, participou ativamente das discussões e levou contribuições sobre acessibilidade, consumidor, transição analógico-digital, conformidade e interoperabilidade, comunicações de emergência, indicadores e estatísticas e capacitação. As propostas brasileiras foram aprovadas e passaram a nortear os trabalhos da UIT-D para o período 2018-2021.

Na Sessão 2017 do Conselho da UIT, a delegação brasileira negociou a aprovação do tema "Políticas públicas relacionadas às OTTs" para a consulta pública aberta do Grupo de Trabalho do Conselho da UIT sobre políticas públicas relacionadas à internet.

Em setembro, a Anatel promoveu reuniões de coordenação que resultaram em oito contribuições à consulta pública. O Brasil foi o país que apresentou o maior número de contribuições para o debate; os posicionamentos construídos reforçaram o papel de liderança da Anatel no tema.

Ainda nessa Sessão do Conselho, o Brasil foi nomeado presidente do Grupo de Trabalho do Conselho da UIT para elaboração dos planos estratégico e financeiro da organização para 2020-2023. Os planos serão elaborados pelos estados-membros e membros do setor da UIT, sob a presidência do Brasil, para posterior aprovação na Conferência de Plenipotenciários 2018 (PP-18).

Na CMDT-2014, realizada em Dubai, a Anatel atuou fortemente para que a governança da internet fosse incluída como um dos temas prioritários para capacitação dos países em desenvolvimento, principalmente para a região das Américas, tendo em vista que este assuntou foi listado como uma das cinco Iniciativas Regionais para as Américas aprovadas na Conferência de Desenvolvimento de 2014 (CMDT14).

Somente em 2017, no entanto, foi realizado o primeiro evento sobre o tema. Promovido pelo Escritório Regional da UIT para as Américas, o *Workshop Regional da UIT sobre Governança da Internet* contou com apoio da Anatel.

Ainda em relação à UIT, cabe mencionar a criação e apresentação, no exercício, de um simulador de convivência entre sistemas móveis de 5ª Geração e outros sistemas de radiocomunicações no ambiente internacional. O *Sharq*, como passou a ser chamado, tornou-se referência de implementação da Recomendação UIT-R M.2101.

No exercício, também foram iniciadas negociações, em conjunto com o Itamaraty, para acordo de redução de preços de *roaming* internacional com a Argentina. Essas negociações se inserem em instruções contidas na Declaração Conjunta dos Presidentes do Brasil e da Argentina. Da mesma forma, foi dado início às negociações com o Bureau de Radiocomunicações da UIT para uso da Estação de Monitoração de Satélites da Anatel.

Ainda na esfera da cooperação multilateral, a Agência manteve atuação destacada nas associações regionais de telecomunicações, compartilhando sua experiência regulatória e trocando informações com reguladores congêneres, especialmente os latino-americanos e africanos de expressão portuguesa. Merece destaque a participação da Agência na IX Assembleia Geral da Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Arctel-CPLP), realizada em Guiné-Bissau, e a colaboração ativa da Agência nos grupos de trabalho técnicos e plenária do Regulatel.

No plano da cooperação bilateral, a Anatel recebeu em sua sede, em Brasília, representantes das agências reguladoras de telecomunicações de Portugal, Angola, Moçambique, Colômbia, El Salvador e Japão.

Em cooperação com o Ministério de Relações Exteriores, a Anatel participou ativamente da Comissão Negociadora Birregional Mercosul-União-Europeia. Com o Brasil ocupando a presidência *pro-tempore* do bloco entre julho e dezembro, foi possível avançar na elaboração de um texto positivo para o setor de telecomunicações, que servirá não somente para a negociação específica entre União Europeia e Mercosul, mas, também, para as próximas negociações bilaterais.

No âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, o exercício 2017 foi determinante devido à decisão do Governo Federal de solicitar a acessão do Brasil como membro pleno da entidade. A Anatel atuou – novamente em conjunto com o Ministério de Relações Exteriores – no complexo processo de avaliação do conjunto de recomendações e demais instrumentos da Organização, o que demandou a análise de mais de 30 documentos com impacto direto ou indireto na estrutura regulatória ou no setor de telecomunicações.

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

Portal

Em setembro, a área do portal da Anatel destinada aos consumidores de serviços de telecomunicações foi reformulada – com nova disposição de elementos na página inicial, alteração de itens do menu e maior ênfase a conteúdos sobre direitos do consumidor. Buscou-se, com as alterações, contribuir para que o usuário encontre o

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conteúdo desejado com maior facilidade e se mantenha atualizado sobre seus direitos, informações de telecomunicações e tecnologia.

Na comparação com 2016, o número de acessos ao portal da Anatel registrou queda de 10,1%, tendo alcançado 5,9 milhões de usuários. Dentre os conteúdos mais acessados, destacam-se:

- orientações sobre como reclamar de uma prestadora;
- informações sobre os canais de atendimento da Anatel;
- sistemas interativos da Agência;
- acesso a processos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- informações sobre radioamador;
- informações sobre rádio do cidadão;
- orientações para certificar produtos; e
- dados sobre a qualidade dos serviços.

Diariamente, o portal é atualizado com informações, notícias e orientações aos consumidores, entre outros conteúdos.

Educação para o consumo

No exercício, a Anatel firmou parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para a produção de *spots* de rádios com dicas rápidas sobre telecomunicações. O conteúdo está disponível no portal da Anatel e pode ser veiculado por qualquer emissora interessada.

Além disso, foram produzidos novos tutoriais para a série *Anatel Explica*, campanha educativa com informações sobre direitos dos usuários e outros assuntos sobre o setor de telecomunicações. Entre dezembro de 2015 e setembro de 2017, quando a série foi encerrada, foram publicados cem tutoriais, que resultaram em 125 mil acessos no portal e 40 mil interações via redes sociais.

Desde setembro, quando a área do portal destinada aos usuários foi reformulada, como destacado anteriormente, esse espaço passou a ser o elemento central das ações de educação para o consumo desenvolvidas pela Agência.

Cabe mencionar, ainda, o esforço da Anatel para ampliar as ações de educação e orientação ao consumidor por meio de mídias sociais. No exercício, a Agência respondeu cerca de 450 comentários de usuários no Facebook, redirecionando as pessoas para os canais oficiais da Anatel e repassando informações sobre regras dos serviços e a atuação da Agência.

Ações de comunicação

Ao longo de 2017, a Anatel publicou 330 notícias em seu portal na internet. Esse material foi distribuído, por e-mail, aos mais de seis mil usuários cadastrados na Sala de Imprensa da Agência e divulgado também nos perfis da Anatel no Twitter e no Facebook.

No canal da Agência no Youtube são disponibilizados vídeos das reuniões do Conselho Diretor e do Conselho Consultivo da Agência, além da gravação de audiências públicas, vídeos institucionais e tutoriais sobre aplicativos e sistemas.

Atuação institucional

Em 2017, a Agência participou de mais de 400 eventos e reuniões institucionais em todo o Brasil. Em 80,9% dessas oportunidades, os servidores da Anatel ministraram palestras, integraram mesas-redondas ou coordenaram debates sobre o setor de telecomunicações e a atuação da Agência.

A Anatel iniciou, no exercício, trabalho de sistematização do recebimento e tratamento de solicitações de informações institucionais encaminhadas à Agência: foram cadastradas 3,2 mil demandas, quase 80% delas provenientes de órgãos ou membros do Poder Legislativo e do Ministério Público.

Embora as demandas registradas tratassem de quase 90 temas diferentes, 20% delas estavam relacionadas a questões como qualidade, cobertura e ampliação do acesso aos serviços de telecomunicações. O Ministério Público Federal foi o maior demandante da Anatel no período, responsável por 40,3% das solicitações recebidas pela Agência. São Paulo foi a Unidade da Federação com maior quantidade de demandas (714, o equivalente a 22,1% do total).

Os dados decorrentes da sistematização das demandas, vale destacar, poderão ser usados pela Agência como subsídios para ações de regulamentação e acompanhamento e controle.

Como parte do relacionamento com o Legislativo Federal, a Anatel compareceu a 15 eventos promovidos pelo Congresso Nacional: oito audiências públicas na Câmara dos Deputados, seis no Senado Federal e uma no Conselho de Comunicação Social (CCS). Entre os temas tratados, fundos setoriais, radiodifusão comunitária, limitação de uso da banda larga, qualidade dos serviços prestados, recuperação judicial da Oi e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Telefônica/Vivo.

No exercício, a Anatel passou a acompanhar 121 novas matérias legislativas: 95 na Câmara dos Deputados e 26 no Senado Federal. No final de 2017, a Anatel acompanhava 1,3 mil propostas legislativas.

Ao longo do ano, a Agência encaminhou ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 60 posicionamentos institucionais sobre propostas de lei em tramitação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Consultas e audiências públicas

Em 2017, a Anatel realizou 29 consultas públicas por meio das quais a sociedade pôde opinar sobre os mais variados temas regulatórios. Ao longo do exercício, foram recebidas, por meio do Sistema de Acompanhamento de Consultas Públicas (SACP), 1.015 contribuições de prestadoras de serviços de telecomunicações, associações, sindicatos, órgãos de defesa do consumidor, usuários de serviços, cidadãos interessados, entre outros.

Todas as contribuições recebidas foram analisadas e várias delas resultaram em melhoramentos nos normativos. A proposta com maior número de contribuições, 235, foi a do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências pelo Serviço de Radioamador.

Além das consultas públicas, a Agência realizou quatro audiências públicas de propostas normativas relacionadas a temas que demandavam debate com a sociedade:

- Propostas de revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), do Regulamento Geral de Interconexão (RGI) e do Regulamento de Homologação de Ofertas de Referência de Produtos de Atacado (RHORPA), realizadas em 24 de janeiro de 2017;
- Propostas de Plano Geral de Outorgas (PGO) da telefonia fixa, de Termos de Autorização Único, e de Temas relevantes para a alteração da legislação de Telecomunicações, realizada em 30 de maio de 2017;
- Proposta de destinação de faixas de radiofrequências para o Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS), realizada em 25 de agosto de 2017; e
- Proposta de Regulamento Geral de Numeração, realizada em 14 de setembro de 2017.

TRANSPARÊNCIA

Reuniões do Conselho Diretor

Em 2017, foram realizadas 25 reuniões do Conselho Diretor, com 1.290 itens pautados para deliberação. No exercício, foram realizados, ainda, mais de 240 circuitos deliberativos, sendo 153 relativos a matérias administravas e 89 destinados a permitir deliberações mais céleres sobre temas variados.

Desde 2014, é permitido o acesso da sociedade no espaço onde ocorrem as reuniões do Conselho Diretor, com exceção da parte fechada (destinada a assuntos administrativos). Além disso, as partes, por si ou por seus procuradores devidamente constituídos, têm direito a manifestação oral nas reuniões do colegiado. No exercício, foram registradas mais de 30 manifestações.

As reuniões do Conselho são transmitidas, em tempo real, pela internet e as gravações são disponibilizadas no canal da Anatel no YouTube.

Lei de Acesso à Informação

No exercício, foram registrados 1.030 pedidos de informação baseados na Lei de Acesso à Informação. Apenas 20 solicitações – menos de 2% do total – foram negadas: cinco por se tratarem de pedidos genéricos, cinco pedidos incompreensíveis, três pedidos que exigiam tratamento adicional de dados, três pedidos desproporcionais ou desarrazoados e quatro que envolviam informação sigilosa.

A Lei estabelece que as respostas aos pedidos de informação devem ser enviadas em até 20 dias, prorrogáveis por mais dez. O prazo médio para respostas da Anatel, ao longo do ano, foi de 9,4 dias.

Das respostas fornecidas pela Agência, 72 – o equivalente a 7% – foram objeto de recurso aos superintendentes (primeira instância) e 14 motivaram recursos ao Conselho Diretor (segunda instância). Foram apresentados, ainda, sete recursos ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), nenhum deles considerado procedente.

A tabela abaixo mostra como evoluiu o número de pedidos de informação – e recursos às respostas fornecidas pela Anatel – nos últimos três anos.

Pedidos de informação

Ano	Solicitações	Superintendentes	Conselho Diretor	CGU	CMRI *
2015	1.238	86	18	9	3
2016	1.300	100	20	10	10
2017	1.030	72	14	7	0

* Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)



PANORAMA DE SERVIÇOS

ACESSOS

Após a criação da Anatel, as telecomunicações no Brasil passaram por transformações significativas. Este capítulo apresenta um panorama do setor no final de 2017 e alguns dos principais avanços dos últimos 20 anos.

Em dezembro de 1997, um mês após a instalação da Anatel, o Brasil contava com 24,1 milhões de acessos de serviços de telecomunicações de interesse coletivo. Um ano depois, em 1998, já havia sido registrado crescimento de 24%, e os acessos somavam 29,9 milhões.

Desde então, o setor experimentou expressivos crescimentos na base de assinantes, atingindo o maior quantitativo de acessos – 369,2 milhões – no exercício 2014. Nos últimos três anos, no entanto, tem sido verificada retração e, no final de 2017, o Brasil possuía 324,0 milhões de acessos, volume 2,3% inferior ao registrado em 2016. O único serviço que registrou crescimento no exercício foi o de banda larga fixa.

O gráfico a seguir mostra como evoluíram os quatro principais serviços de telecomunicações de interesse coletivo – telefonia fixa (STFC), telefonia móvel (SMP), banda larga fixa (SCM) e TV por Assinatura (SeAC) desde 1998, quando a Anatel passou a acompanhar esses dados.

Evolução dos acessos de telecomunicações
(em milhão)

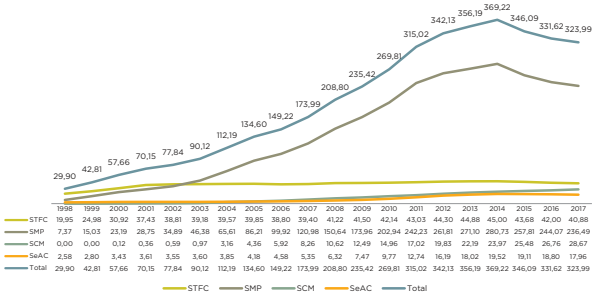

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
STFC	19,95	24,98	30,92	37,43	38,81	39,18	39,57	39,85	38,80	39,40	41,22	41,50	42,14	43,03	44,30	44,88	45,00	43,68	42,00	40,88
SMP	7,37	15,03	23,19	28,75	34,89	46,38	65,61	86,21	99,92	120,98	150,64	173,96	202,94	242,23	261,81	271,10	280,73	257,81	244,07	236,49
SCM	0,00	0,00	0,12	0,36	0,59	0,97	3,16	4,36	5,92	8,26	10,62	12,49	14,96	17,02	19,83	22,19	23,97	25,48	26,76	28,67
SeAC	2,58	2,80	3,43	3,61	3,55	3,60	3,85	4,18	4,58	5,35	6,32	7,47	9,77	12,74	16,19	18,02	19,52	19,11	18,80	17,96
Total	29,90	42,81	57,66	70,15	77,84	90,12	112,19	134,60	149,22	173,99	208,80	235,42	269,81	315,02	342,13	356,19	369,22	346,09	331,62	323,99

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Em 1998, a telefonia fixa respondia por 66,7% dos acessos de serviços de telecomunicações. Vinte anos depois, o serviço com maior percentual de acessos era a telefonia móvel, com 73% do total. Na comparação com 2016, a atual participação dos acessos de banda larga fixa – serviço que não existia quando a Anatel foi criada – teve aumento de 0,8 ponto percentual. O gráfico abaixo mostra como evoluiu, nos últimos 20 anos, a distribuição dos acessos de telecomunicações por tipo de serviço.

Distribuição de acessos por tipo de serviço

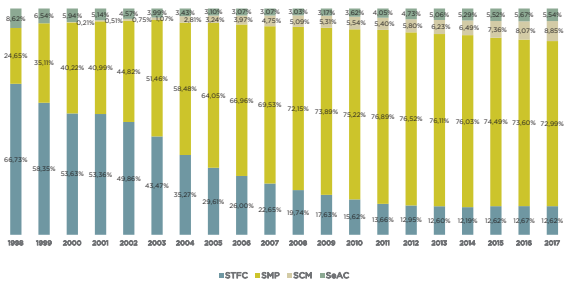

No final de 2017, a Região Norte era a que concentrava o menor volume de acessos de serviços de telecomunicações; embora reunisse 8,6% da população, somava apenas 3% dos acessos de telefonia fixa. O gráfico ao lado mostra a distribuição dos acessos dos quatro serviços de interesse coletivo nas cinco regiões do País, bem como o percentual da população brasileira em cada Região.

Acessos de telecomunicações por serviço e região

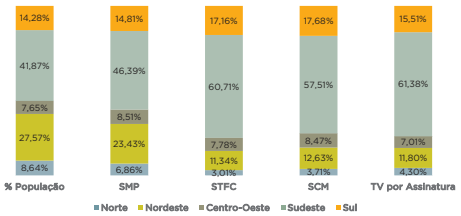

Como resultado dessa concentração, a densidade dos serviços ainda é bastante desigual entre as regiões, como detalhado na tabela a seguir, na qual se percebe que Norte e Nordeste estão bastante distantes das densidades médias do Brasil. A densidade dos serviços de telefonia fixa, banda larga fixa e TV por Assinatura são medidas pela razão entre o número de acessos por grupo de 100 domicílios; a da telefonia móvel considera acessos por grupo de 100 habitantes.

Até a edição do Relatório Anual 2016, a Anatel calculava a densidade da telefonia fixa considerando acessos por 100 habitantes; a partir da percepção de que a análise por grupo de domicílios resultaria em retrato mais preciso da realidade, optou-se por mudar essa métrica.

Densidade dos serviços por Região

Região	SMP	STFC	SCM	TV por Assinatura
Norte	90,42	23,71	20,51	14,89
Nordeste	96,76	25,49	19,92	11,65
Centro-Oeste	126,79	59,30	45,27	23,47
Sudeste	126,17	82,88	55,06	36,81
Sul	118,18	66,20	47,84	26,28
Brasil	**113,88**	**59,01**	**41,39**	**25,92**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Telefonia fixa

Pelo terceiro ano consecutivo, a base de assinantes do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC, a telefonia fixa) diminuiu. Em relação a 2016, a redução – que só não tem sido mais significativa devido à inclusão da telefonia fixa em pacotes com outros serviços, como banda larga, telefonia móvel e TV por Assinatura – foi de 2,7%.

No final do exercício, o Brasil contava com 40,9 milhões de acessos em serviço. O cancelamento de pouco mais de um milhão de linhas resultou na mais baixa densidade – número de acessos por grupo de 100 domicílios – registrada desde 1999, como mostra o gráfico abaixo.

Evolução dos acessos em serviço do STFC

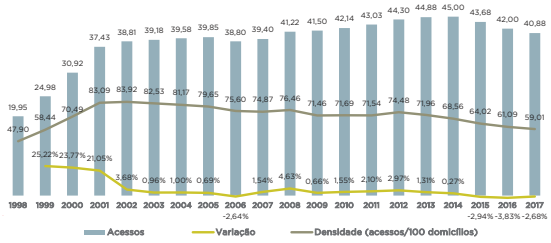

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

Embora as concessionárias concentrem 58,1% dos acessos da telefonia fixa, a participação das empresas autorizadas – que prestam o serviço no regime privado – tem crescido ano após ano, como mostra o gráfico ao lado.

Participação dos acessos das concessionárias e das autorizadas no mercado

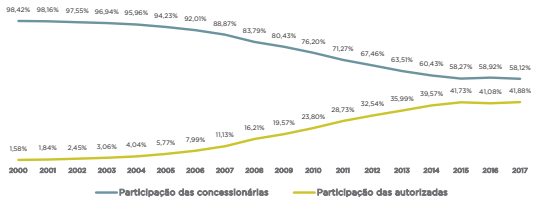

Tanto autorizadas quanto concessionárias tiveram, em 2017, redução no número de assinantes. A queda foi mais significativa para as concessionárias, que encerraram o ano com 23,8 milhões de acessos, 4% a menos que em 2016. Entre as autorizadas, a retração foi de 0,8%, como mostra o gráfico a seguir.

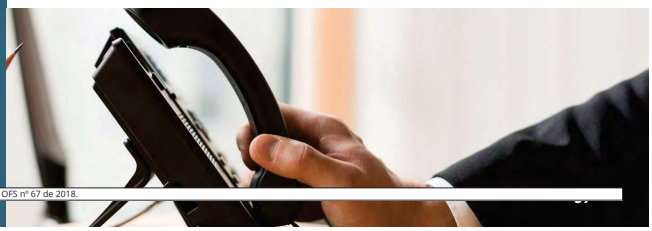

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Distribuição dos acessos do STFC
Concessionárias x Autorizadas
(em milhão)

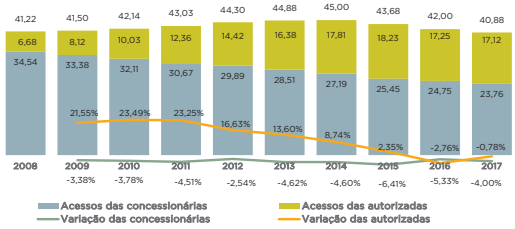

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

Revistas periodicamente, as projeções da Anatel sugerem que o ritmo da retração da base de assinantes da telefonia fixa tende a diminuir, embora permaneça a tendência de substituição deste por outros serviços de telecomunicações. Assim, mantendo-se o comportamento dos últimos anos, em 2021, o Brasil deverá contar com 38,2 milhões de linhas de telefonia fixa, queda de 6,6% em comparação ao registrado no exercício 2017.

Projeção de acessos do STFC
(em milhão)

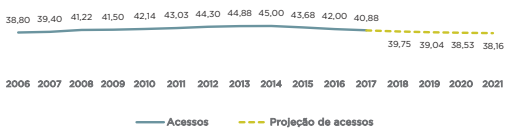

Como mencionado anteriormente, a distribuição da telefonia fixa pelas cinco regiões geográficas do Brasil é bastante irregular. A Região Centro-Oeste é a que apresenta maior proporcionalidade entre população (7,6%) e acessos (7,8%). O Sudeste concentrava, no final do exercício, 60,7% dos acessos e 41,8% da população.

Distribuição dos acessos do STFC por Região
(população x acessos)

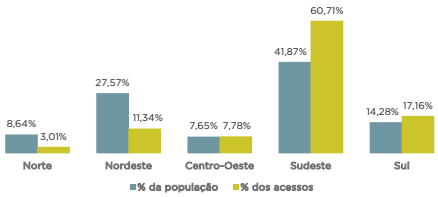

Densidade

A densidade da telefonia fixa verificada no Brasil no final de 2017 – de 59,0 acessos por grupo de 100 domicílios – representou redução de 3,45 em relação ao valor registrado no exercício anterior. Houve diminuição em todas as regiões do País, sendo mais expressiva (-6%) na Região Nordeste, como mostra o gráfico a seguir.



Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Densidade do STFC por Região
(acessos/100 domicílios)



Santa Catarina foi o único Estado onde houve crescimento da telefonia fixa (0,1%) e era, no final do exercício, uma das cinco Unidades da Federação com densidade superior à media nacional (as outras eram São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Paraná). A maior redução da base de assinantes do serviço (-10%) foi verificada no Amapá, seguido pelo Amazonas (-8,8%). O gráfico ao lado aponta como esse indicador evoluiu entre 2016 e 2017.



Densidade do STFC por UF
(acessos/100 domicílios)

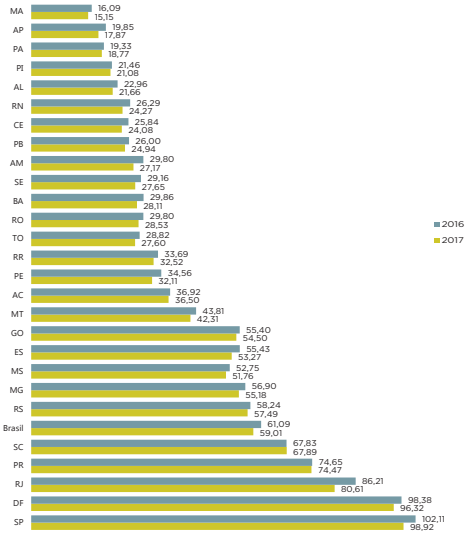

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Telefone popular

O Acesso Individual Classe Especial (Aice) – mais conhecido como telefone popular – foi criado para permitir o atendimento a famílias inscritas no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal. Essa modalidade de serviço possui condições especiais: oferecida por todas as concessionárias de telefonia fixa, tem assinatura mensal com tarifa reduzida – entre R$ 13,00 e R$ 15,00, com impostos.

No final do exercício, havia 87,6 mil assinantes do telefone popular. A Telefônica, com 49,9 mil linhas ativas, era a concessionária com maior número de clientes do Aice; em segundo lugar estava a Oi, com 37,5 mil linhas.

Telefones públicos

A base de telefones de uso público no Brasil tem passado por seguidas reduções. Entre 2016 e 2017, a diminuição foi de 1% e o País encerrou o exercício com 830,1 mil orelhões instalados, como mostra o gráfico abaixo. No final do ano, a densidade da telefonia pública – número de aparelhos por grupo de mil habitantes por município – havia caído para 4,0, valor limite para esse indicador, segundo estabelece o Plano Geral de Metas para a Universalização (PGMU).

Evolução de telefones públicos
(em mil)

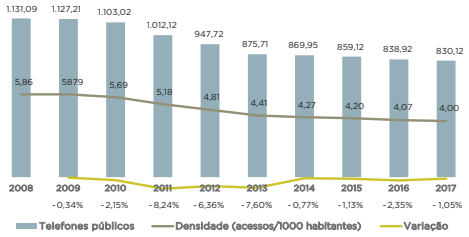

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

Quando se analisa a distribuição dos telefones públicos nas regiões geográficas, verifica-se um equilíbrio importante entre os percentuais de aparelhos instalados e da população, como demonstra o gráfico abaixo.

Distribuição dos telefones públicos por Região
(população x acessos)

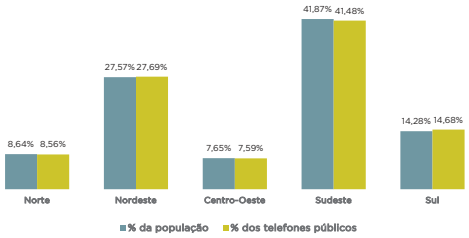

Entre 2016 e 2017, o número de orelhões adaptados para pessoas com deficiências diminuiu 3,3%; os 24,2 mil terminais adaptados equivaliam a 2,9% do total de telefones públicos instalados no País.

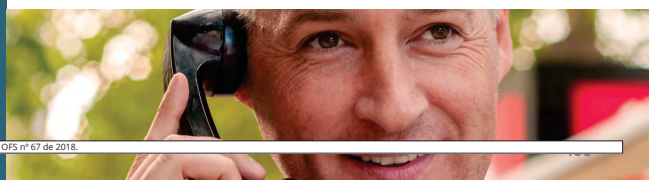

Página 55 de 99 Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução de telefones públicos adaptados
(em mil)

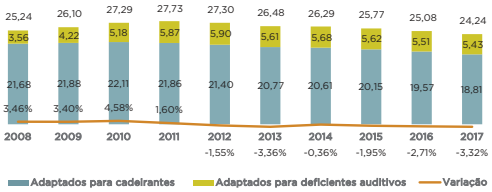

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

Telefonia móvel

O número de acessos da telefonia móvel, em 2017, era mais de 30 vezes superior ao de 1998, como mostra o gráfico abaixo. O Brasil encerrou o exercício com 236,5 milhões de acessos do Serviço Móvel Pessoal (SMP, a telefonia móvel) – redução de 3,1% em relação a 2016. Como resultado dessa diminuição da base de assinantes, no final do exercício, a densidade da telefonia móvel era de 113,9 acessos por grupo de cem habitantes – queda de 4,5 pontos percentuais na comparação com o registrado em 2016.

Essa retração, que segue tendência verificada desde 2015, é resultado, entre outros fatores, de decisões da Anatel que estabeleceram uma trajetória de redução do valor de uso de rede móvel (VU-M), que remunera a interconexão entre redes VU-M, e resultaram na oferta de planos de serviço com menor diferenciação no custo de chamadas entre operadoras, o que diminuiu o uso de múltiplos chips pelos usuários finais.

Evolução dos acessos do SMP
(em milhão)

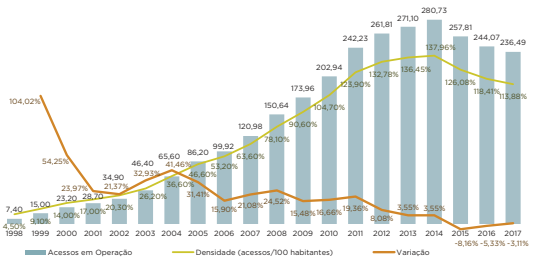

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

De acordo com projeção da Anatel, a tendência de queda na base de assinantes da telefonia móvel continuará pelos próximos anos, mas em ritmo mais lento. Até 2021, como mostra o gráfico abaixo, o Brasil deverá contar com 229,2 milhões de acessos móveis, volume 3,1% inferior ao registrado em 2017. Cabe mencionar que a introdução de novas tecnologias relacionadas à internet das coisas (IoT) pode afetar positivamente a evolução dos acessos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Projeção de acessos do SMP
(em milhão)

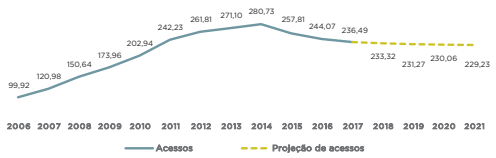

Em 2017, a base de assinantes da telefonia móvel na modalidade pós-paga registrou aumento de 10,8%, como aponta o gráfico abaixo. No pré-pago, manteve-se a tendência de retração do número de acessos, registrada desde 2010.

Distribuição dos acessos do SMP
(em milhão)

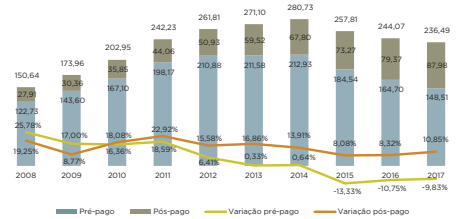

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

Os últimos anos têm sido marcados por substituição gradual de acessos pré-pagos por pós-pagos. Essa troca se justifica, entre outros fatores, pela alteração do perfil dos usuários do serviço, que cada vez consomem mais dados, o que os faz procurar planos oferecidos na modalidade pós-paga. No final do exercício, 37,2% dos acessos já eram pós-pagos – crescimento de 18,7 pontos percentuais em relação a 2008, quando a base pós-paga reunia 18,5% dos acessos.

Evolução de acessos
pré-pagos x pós pagos

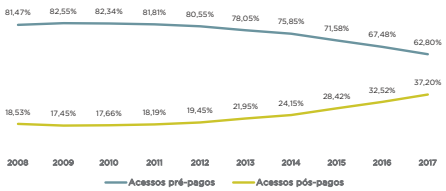

A banda larga móvel é, atualmente, a principal plataforma de acesso à internet no País. Os 188,9 milhões de acessos registrados em 2017 resultaram no atingimento de densidade de 90,9 acessos por grupo de 100 habitantes, como aponta o gráfico a seguir. Para efeitos de comparação, o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM, a banda larga fixa) somava, no final do exercício, 28,7 milhões de acessos. Embora a base de assinantes da telefonia móvel tenha registrado queda de 3,1% entre 2016 e 2017, o número de acessos à banda larga móvel cresceu 2,8%, o que se deve à quantidade de terminais que suportam o acesso a banda larga móvel. Em outras palavras, a população brasileira está substituindo seus telefones convencionais por *smartphones*, ao mesmo tempo em que ocorre uma atualização natural da rede móvel 2G pela 3G e 4G.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Evolução de acessos banda larga móvel
(em milhão)

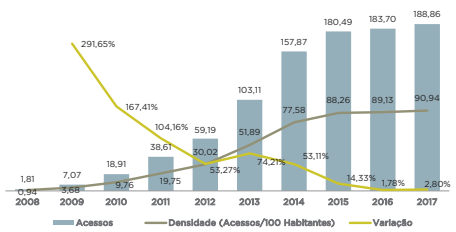

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

As regiões Sul e Centro-Oeste eram as que apresentavam, no final de 2017, maior equilíbrio entre os percentuais de acessos da telefonia móvel e população, como mostra o gráfico ao lado. O Sudeste era a região com maior número de acessos (46,4%); a Região Norte possuía o menor número de acessos (6,9%).



Distribuição dos acessos do SMP por Região
(população x acessos)

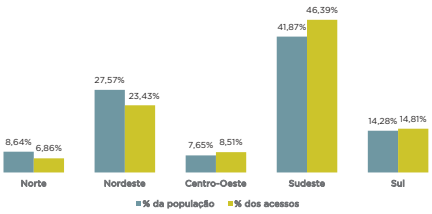

Densidade

Resultado da retração da base de assinantes da telefonia móvel, a densidade do serviço diminuiu, no exercício, em todas as regiões do País. A maior redução foi registrada na Região Norte (-6,3%) e a menor, no Sudeste (-2,2%), como mostra o gráfico abaixo.

Densidade do SMP por Região
(acessos/100 habitantes)

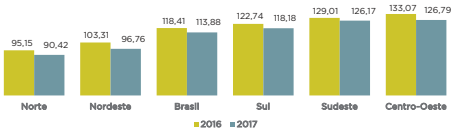

No final de 2017, o Distrito Federal seguia com a maior densidade da telefonia móvel – 162,8 acessos para cada grupo de cem habitantes – apesar de ter sido a Unidade da Federação a registrar maior diminuição desse indicador na comparação com o exercício anterior (-7,9%). O Maranhão seguia com a menor densidade do serviço: 78,9 acessos por cem habitantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Densidade do SMP por UF
(acessos/100 habitantes)

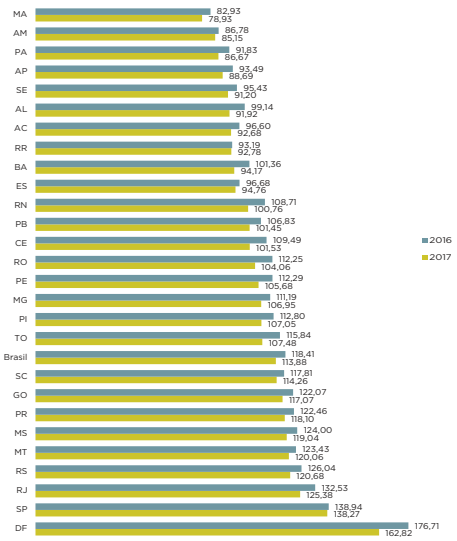

Banda larga fixa

Da mesma forma que em 2016, em 2017 a banda larga fixa foi, novamente, o único serviço de interesse coletivo a registrar crescimento da base de assinantes. Na comparação com 2016, o crescimento foi de 7,2%. O acréscimo de 1,9 milhão de acessos resultou em aumento de 2,5 pontos percentuais na densidade do serviço, que alcançou a marca de 41,4 acessos por grupo de cem domicílios.

Evolução dos acessos do SCM
(em milhão)

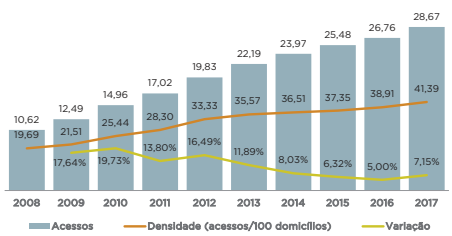

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

De acordo com projeções da Anatel, o número de acessos da banda larga fixa tende a continuar crescendo nos próximos anos, o que vai ao encontro do estudo realizado pela Agência em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – mencionado no capítulo **Desempenho da Anatel** – que buscou identificar o mercado potencial de banda larga no Brasil. Até 2021, a quantidade de acessos à banda larga fixa deve alcançar 37,6 milhões, volume 31,1% superior ao registrado no final de 2017, como mostra o gráfico a seguir.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeção de acessos do SCM
(em milhão)

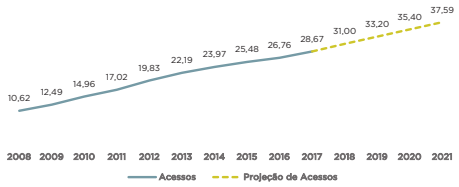

A Região Norte era a que possuía, no final de 2017, o menor número de acessos à banda larga fixa: apenas 3,7%, embora concentrasse 8,6% da população. O Sudeste, por outro lado, respondia por 57,5% dos acessos ao serviço, como aponta o gráfico abaixo.

Distribuição de acessos de SCM por Região
(população x acessos)

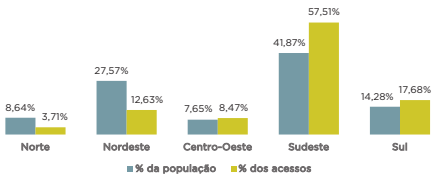

Densidade do SCM por Região
(acessos/100 domicílios)

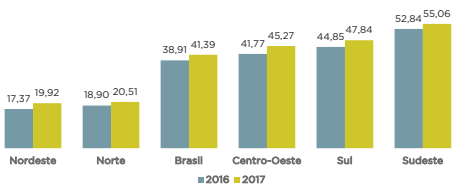

Densidade

Embora possua a menor densidade do serviço – 19,9 acessos por grupo de cem domicílios –, a Região Nordeste foi a que registrou, entre 2016 e 2017, maior incremento desse indicador (14,7%). O menor aumento (4,2%) foi registrado no Sudeste, que permanecia com a maior densidade da banda larga fixa. Roraima foi o único Estado em que, na comparação com 2016, não houve aumento da densidade da banda larga fixa: o indicador permaneceu inalterado, com 23,9 acessos para cada grupo de cem domicílios. Maranhão (13,4) e Pará (14,7) eram, no final do exercício, os estados com menor densidade do serviço. O Distrito Federal, com 69,7 acessos para cada grupo de cem domicílios, era a Unidade da Federação que, proporcionalmente, à população, concentrava maior quantidade de acessos, como detalhado no gráfico a seguir.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

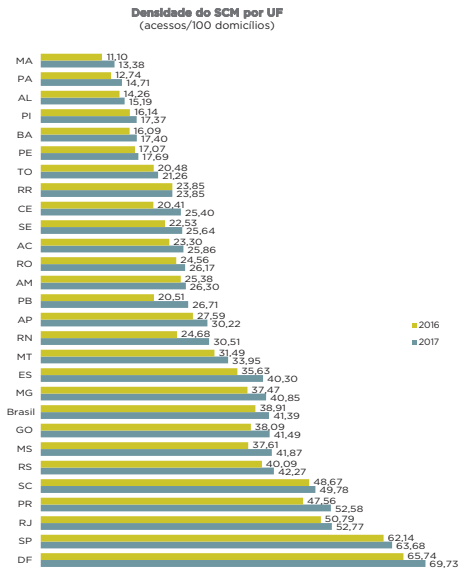

TV por Assinatura

A exemplo do que ocorreu com os serviços de telefonia fixa e de telefonia móvel, a TV por Assinatura também registrou, em 2017, redução da base de assinantes. No final do exercício, o Brasil contava com 18,0 milhões de assinaturas de TV, queda de 4,5% na comparação com o ano anterior. Como resultado, a densidade do serviço – número de assinaturas por grupo de cem domicílios –, que atingiu 29,7 no exercício 2014, caiu para 25,9, menor patamar desde 2011, como mostra o gráfico abaixo.

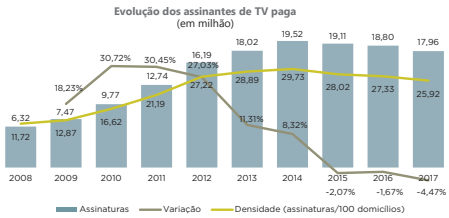

A variação percentual tem como referência o número absoluto de acessos

Considerando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 3,0 pessoas por domicílio, os serviços de TV paga estavam disponíveis, no final de 2017, para 54,0 milhões de brasileiros.

De acordo com projeções da Anatel, se mantida a tendência dos últimos anos, até o final de 2021 o número de assinaturas de TV paga no País deverá ser reduzido em 14,8%, chegando a 15,3 milhões, como detalhado no gráfico a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Projeção das assinaturas de TV paga
(em milhão)

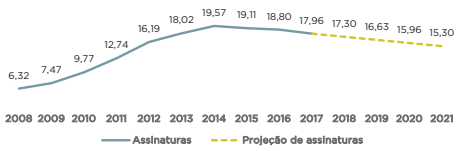

No final de 2017, o maior desequilíbrio entre quantidade de assinaturas de TV paga e população era verificado na Região Sudeste, que concentrava 41,9% da população brasileira e 61,4% de todas as assinaturas à TV paga, como aponta o gráfico abaixo.

Distribuição das assinaturas de TV paga por Região
(população x assinantes)

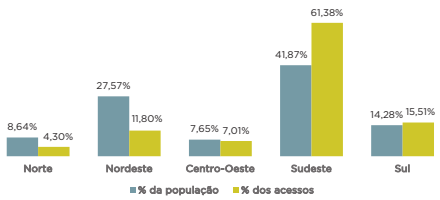

Densidade

Como resultado do cancelamento, entre 2016 e 2017, de 839,9 mil assinaturas de TV paga, a densidade do serviço diminuiu em todas as regiões do País. No final do exercício, o Sul e o Sudeste eram as únicas regiões que possuíam densidade – número de assinaturas por grupo de cem domicílios – superior à média nacional, como mostra o gráfico abaixo. A maior variação, no período, foi registrada na Região Centro-Oeste, que encerrou o ano com densidade de 23,5 (redução de 6,1% em relação a 2016).

Densidade de TV por Assinatura por Região
(assinaturas/100 domicílios)

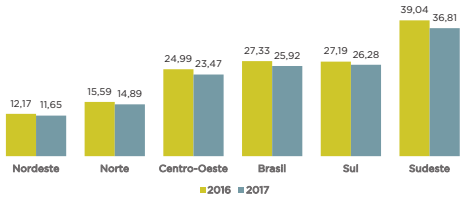

Apenas três estados tiveram, em 2017, aumento da densidade da TV por Assinatura: Piauí (7,5%), Maranhão (3,2%) e Tocantins (2,3%). As maiores reduções, por outro lado, foram verificadas no Amapá (-11,8%), na Paraíba (-10,6%) e em Sergipe (-10%). O gráfico a seguir mostra como evoluiu, na comparação com 2016, a densidade da TV por Assinatura em cada Unidade da Federação.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

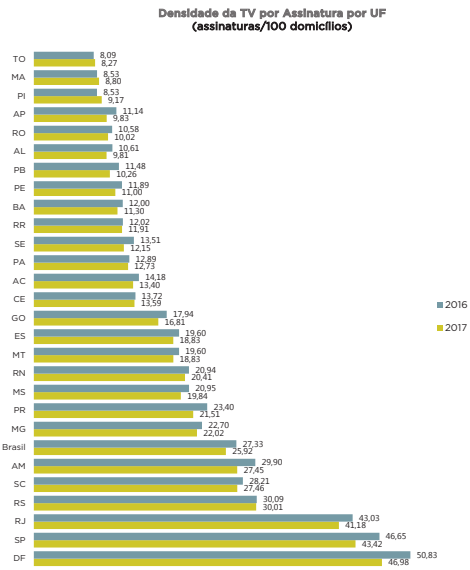

COMPETIÇÃO

Telefonia móvel

Embora a telefonia móvel ainda responda por mais de 70% do total de acessos a serviços de telecomunicações de interesse coletivo – que incluem, além do SMP, também a telefonia fixa, a banda larga fixa e a TV por Assinatura –, a participação desse segmento tem diminuído desde 2011, quando concentrava 76,9% dos acessos, como mostra o gráfico abaixo.

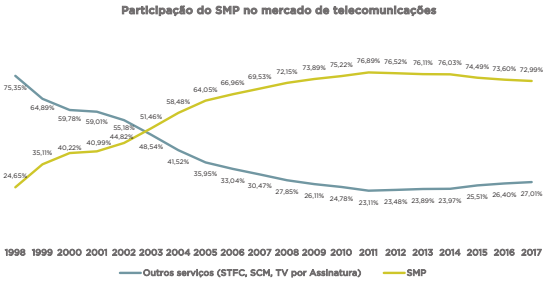

No final de 2017, os principais grupos com atuação nacional – Vivo, Claro, Tim e Oi – respondiam por 97,9% do total de assinantes, como mostram os gráficos a seguir. Entre 2016 e 2017, a participação da Vivo no mercado registrou crescimento de 1,5%; a maior redução ocorreu na base de clientes da Tim (-1,2%), que passou da segunda para a terceira posição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Distribuição dos acessos do SMP por operadora

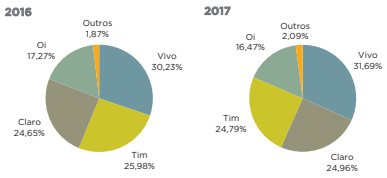

Quando se analisa o *market share* de cada Unidade da Federação, verifica-se que em alguns estados prestadoras menores têm participação mais significativa. Exemplos disso são a Nextel, que detém 5,6% do mercado do Rio de Janeiro, e a Algar, que, em Minas Gerais, soma 5% dos acessos.



Market share do SMP por UF

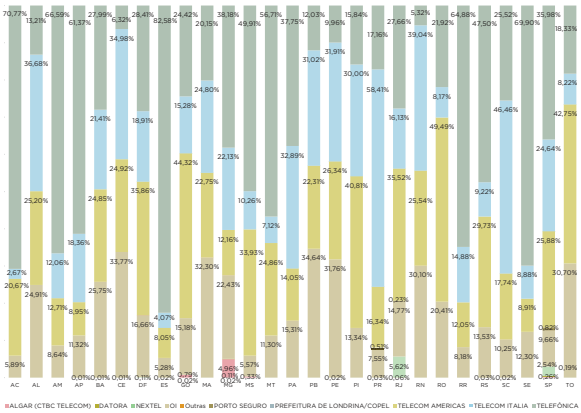

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Banda larga fixa

Na comparação com 2016, o número de empresas autorizadas a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM, a banda larga fixa) registrou aumento de 21,3%, alcançando 8,6 mil prestadoras, como mostra o gráfico abaixo.

Evolução do número de autorizadas de SCM

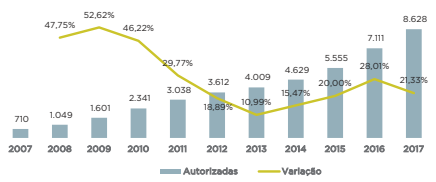

No final de 2017, todos os 5.570 municípios brasileiros possuíam ao menos uma prestadora de banda larga fixa, como mostra o gráfico a seguir. Na maioria dos municípios (72%), a população contava com cinco ou mais opções para a prestação do serviço.

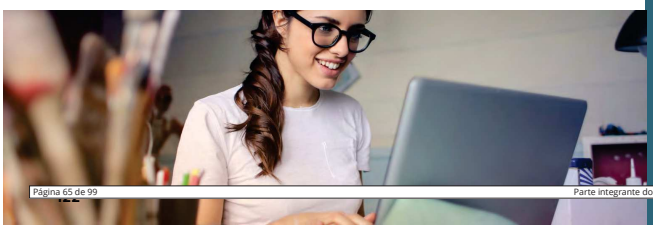

Quantidade de prestadoras do SCM por município

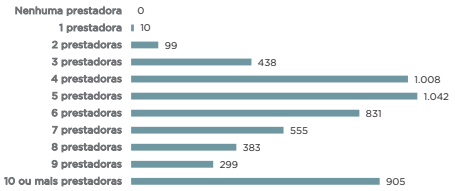

Diversas medidas da Anatel têm contribuído para esse aumento do número de provedores de internet. Dentre elas, cabe destacar a edição do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614/2013, que permitiu a simplificação do processo de autorização e de licenciamento de estações e reduziu o valor da autorização para a prestação do serviço de R$ 9 mil para R$ 400,00; e o Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 680/2017, (mais informações no capítulo **Desempenho da Anatel**), que permitiu que prestadores com até cinco mil acessos e que utilizavam apenas equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita e/ou meios confinados, fossem dispensados de autorização para a prestação do serviço.

Em 2017, a participação de outras empresas no mercado cresceu pouco mais de quatro pontos percentuais, resultado do número de empresas autorizadas. Apesar desse incremento, as maiores empresas do segmento de banda larga fixa ainda concentravam mais de 80% dos acessos, como mostram os gráficos a seguir.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Distribuição das acessos do SCM por prestadora

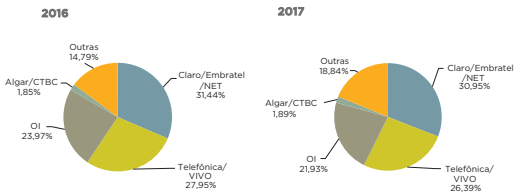

TV por Assinatura

No final de 2017, as duas maiores prestadoras do País – Claro e Sky – concentravam 80,2% do total de acessos, como apontam os gráficos abaixo. Em regiões onde há ofertas de serviços por meio de várias tecnologias, as prestadoras menores registram bons resultados, embora não sejam capazes de contestar a posição de mercado dos principais grupos.

Distribuição das assinaturas por operadora

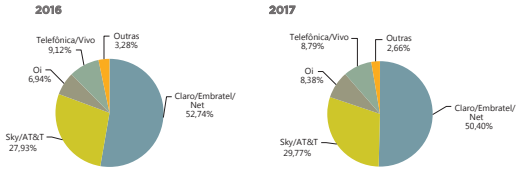

Amapá e Roraima eram, em dezembro de 2017, as Unidades da Federação com menor número de prestadoras de TV por Assinatura: apenas quatro empresas ofereciam o serviço em cada um desses estados. No outro extremo, São Paulo reunia 15 opções para os consumidores.

Prestadoras de TV paga por UF

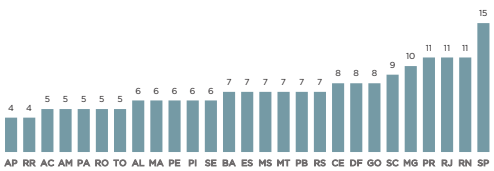

TECNOLOGIA

Telefonia móvel

Seguindo tendência verificada desde 2010, em 2017 o percentual de acessos de segunda geração (tecnologia GSM) registrou diminuição de 5,8 pontos percentuais. A participação dos acessos providos por tecnologias que suportam a banda larga móvel – como LTE e WCDMA – e daqueles usados como terminais de dados seguiu aumentando, como mostra o gráfico abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Evolução dos acessos do SMP por tecnologia

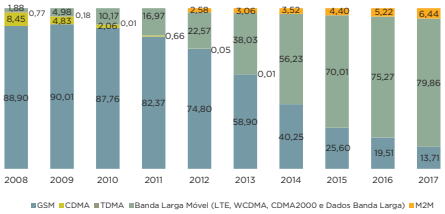

A participação dos acessos atendidos pela tecnologia LTE (quarta geração) registrou, no exercício, aumento de 18,6 pontos percentuais em relação a 2016, atingindo a marca de 43,2% do total de acessos móveis em funcionamento no Brasil. Com esse acréscimo, a LTE superou, pela primeira vez, o número de acessos providos pela tecnologia WCDMA (terceira geração), que manteve tendência de queda de participação no mercado (redução de 13,5 pontos percentuais).

No final do exercício, os acessos do tipo M2M Especial (desonerados) somavam 6,3 milhões; os M2M Padrão (não desonerados), terminais máquina-a-máquina que não se enquadram na definição do Decreto nº 8.234/2014, totalizavam 8,9 milhões de acessos em operação.

Os gráficos a seguir mostram a distribuição de acessos, por tecnologia, em 2016 e 2017.

Distribuição dos acessos do SMP por tecnologia

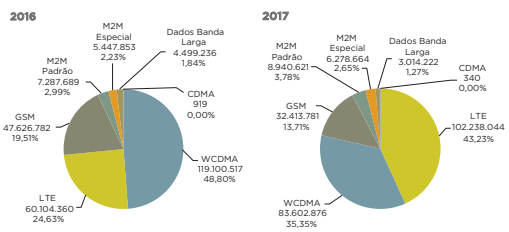

Apesar de a telefonia móvel ser um serviço prestado em regime privado – no qual não existem obrigações de universalização, a Anatel tem estabelecido obrigações de cobertura em seus editais de licitação de radiofrequências. Como resultado desses compromissos assumidos pelas prestadoras, tem crescido o atendimento a municípios com tecnologias mais modernas.

No final do exercício, 5,3 mil municípios – o equivalente a 95,4% do total – já contavam com atendimento por tecnologias de terceira geração, como aponta o gráfico abaixo. Além disso, 3,8 mil municípios eram atendidos também por 4G.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

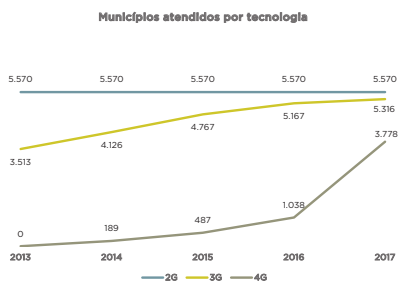

Banda larga fixa

Embora ainda concentre o menor percentual de acessos à banda larga fixa, a tecnologia de fibra (FTTx) foi a que registrou, entre 2016 e 2017, o maior aumento no número de usuários, com o acréscimo de 1,3 milhão de acessos – o equivalente a 66,5% da base existente em 2016 –, passando a responder por 10,6% do mercado, como aponta o gráfico abaixo.

No período, os novos acessos por cabo (Cable Modem e HFC) somaram 414,7 mil adições líquidas; no final de 2017, os acessos providos por essa tecnologia somavam 31,4% do total. Fibra e cabo, vale lembrar, permitem acessos com velocidades superiores a 50 Mbps, ao contrário da tecnologia de xDSL, que tem perdido espaço.

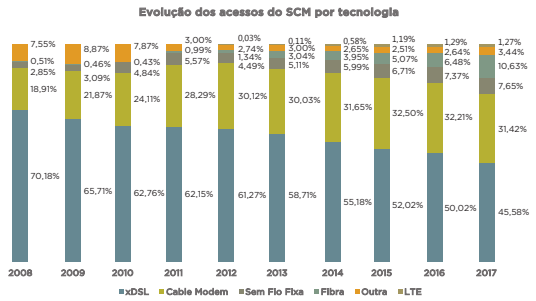

No final do exercício, 34,6% dos acessos de banda larga fixa operavam na faixa de 2-12 Mbps. O maior crescimento, no entanto, ocorreu em velocidades superiores a 34Mbps, com incremento de 47,1% na comparação com 2016, passando a representar 14,9% do total de acessos. O gráfico abaixo mostra como a velocidade dos acessos tem evoluído nos últimos anos.

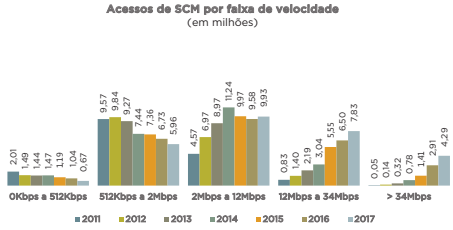

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

QUALIDADE

Além das atividades mencionadas no capítulo **Desempenho da Anatel** – como a elaboração de proposta de revisão do modelo de gestão da qualidade e a mudança no modelo de medições de desempenho de banda larga –, a Anatel, no exercício, deu continuidade ao acompanhamento da qualidade dos serviços via monitoramento dos resultados dos indicadores previstos em regulamentos.

Telefonia fixa

Para o acompanhamento da qualidade da telefonia fixa, a Anatel monitora três aspectos: reação do usuário, rede e atendimento. Esse monitoramento inclui prestadoras com pelo menos 50 mil acessos. No final de 2017, o percentual de cumprimento das metas de qualidade havia atingido 78,6% – aumento de 1,1 ponto percentual em relação a 2016 –, tendo sido registrado o maior índice desde 2013, como mostra o gráfico abaixo.

Percentual de indicadores do STFC atendidos

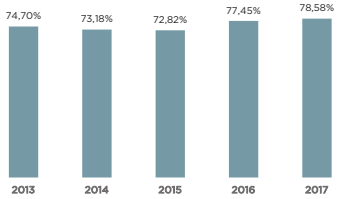

Entre 2016 e 2017 houve melhora no indicador de reação do usuário, que registrou aumento de 6,5 pontos percentuais, passando de 75,7% para 82,2%, como aponta o gráfico abaixo.

Percentual de indicadores atendidos por grupo

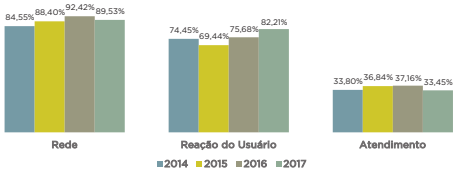

O maior percentual de cumprimento das metas de qualidade foi verificado no Piauí (83,2%); os menores, em Santa Catarina (75%) e Ceará (75,4%). O gráfico abaixo apresenta o resultado do monitoramento da qualidade da telefonia fixa por Unidade da Federação.

Cumprimento de metas de qualidade do STFC por UF

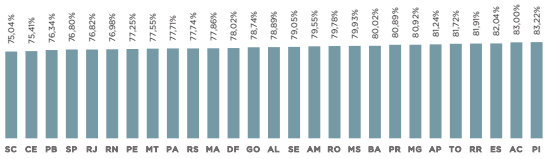

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Telefonia móvel

A avaliação da qualidade da telefonia móvel considera, além de reação do usuário, rede e atendimento e indicadores relacionados à conexão de dados. A exemplo do que ocorre na telefonia fixa, também na móvel o monitoramento é feito em empresas com mais de 50 mil acessos. No exercício, o percentual de cumprimento de metas de qualidade alcançou 70%, como indica o gráfico abaixo.

Percentual de indicadores do SMP atendidos

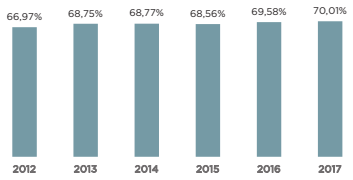

Na comparação com 2016, a variação mais expressiva ocorreu nos indicadores de reação do usuário, que registraram redução de 7,4 pontos percentuais, caindo de 49,8% para 42,4%. Houve pequena melhora, como aponta o gráfico abaixo, nos indicadores de atendimento e de rede.



Percentual de indicadores atendidos por grupo

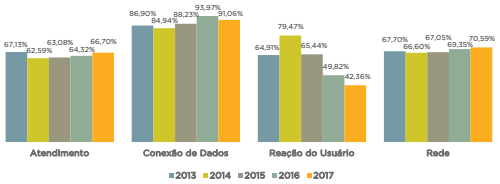

Na análise por Unidade da Federação, verifica-se que, no final de 2017, os piores resultados foram os do Pará (63,2%), do Maranhão (64,2%) e do Amazonas (64,9%). A Paraíba foi o Estado com maior percentual de cumprimento das metas de qualidade da telefonia móvel (77,3%), como detalhado no gráfico abaixo.

Cumprimento de metas de qualidade do SMP por UF

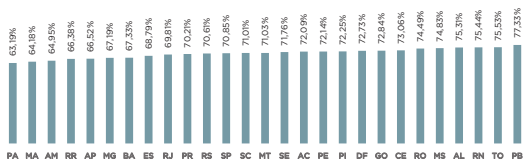

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Banda larga fixa

O percentual de cumprimento das metas de qualidade da banda larga fixa atingiu, no final do exercício, a marca de 64,2%, um ponto percentual acima do registrado em 2016, como aponta o gráfico abaixo. Manteve-se, assim, tendência de melhora do indicador verificada desde 2015. Como nas telefonias fixa e móvel, também na banda larga fixa o monitoramento considera empresas com mais de 50 mil acessos.

Percentual de indicadores do SCM atendidos

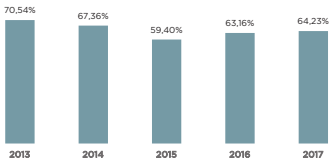

O único indicador que, entre 2016 e 2017, registrou redução na banda larga fixa foi o de rede: queda de 3,1 pontos percentuais. No período, o aumento mais expressivo – 3,6 pontos percentuais – ocorreu nos indicadores do grupo reação do usuário.

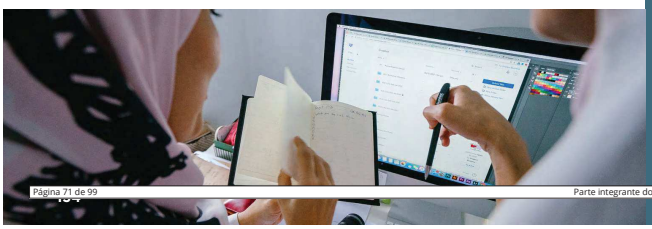

Percentual de indicadores atendidos por grupo



Em 2017, a banda larga fixa foi o serviço com o menor percentual de cumprimento das metas de qualidade. Em dez Unidades da Federação – Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Acre, Pará, Piauí, Roraima, Amapá, Rondônia e Amazonas – o indicador ficou inferior a 60%, como mostra o gráfico abaixo.

Cumprimento de metas de qualidade do SCM por UF

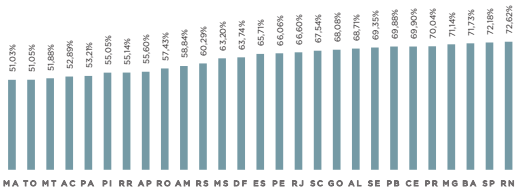

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TV por Assinatura

O acompanhamento da qualidade da TV por Assinatura é realizado por meio do monitoramento de quatro grupos de indicadores: qualidade, atendimento, cobrança e continuidade. São avaliados os dez maiores grupos empresariais do segmento.

A TV por Assinatura foi o único serviço que, em 2017, registrou redução do percentual de cumprimento das metas de qualidade. Com a redução de 0,9 ponto percentual, o indicador caiu de 89,4% para 88,5%, como mostra o gráfico abaixo.

Percentual de indicadores de TV por Assinatura atendidos

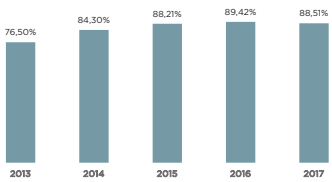

Na comparação com 2016, todos os grupos de indicadores apresentaram diminuição; a maior variação foi observada nos indicadores do grupo cobrança, que passaram de 85,9% para 84%, como detalhado no gráfico abaixo.

Percentual de indicadores atendidos por grupo

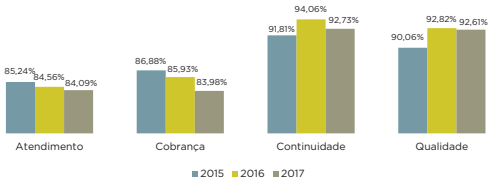

TARIFAS E PREÇOS

Telefonia fixa

Nos últimos anos, os valores médios das assinaturas da telefonia fixa têm permanecido estáveis, o que se deve às regras de reajuste e revisão tarifária estabelecidas pela Anatel, segundo as quais as concessionárias devem repassar aos usuários parte dos ganhos de produtividade e/ou oriundos de reestruturações societárias.

O reajuste das chamadas fixo-fixo aprovado pela Agência no exercício resultou em variações na cesta da telefonia e nas chamadas de longa distância entre -0,24% e 0,76%. O gráfico abaixo mostra como evoluíram, entre 2012 e 2017, os valores das assinaturas residencial, não residencial, tronco e de Acesso Individual Classe Especial (Aice, o telefone popular).



Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Tarifa do plano básico de serviços
(média)

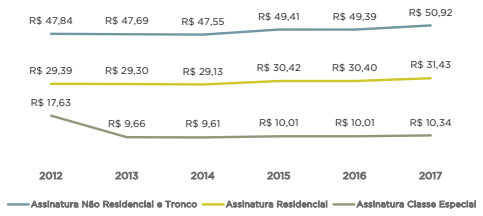

Desde 2005, a Agência tem homologado reajustes abaixo dos principais índices inflacionários: o reajuste médio da telefonia fixa acumulado no período foi de 16%, enquanto o IPCA acumulado alcançou 92,8%, como mostra o gráfico abaixo, que apresenta comparativo entre a inflação medida por diversos índices econômicos e os reajustes médios homologados pela Anatel.

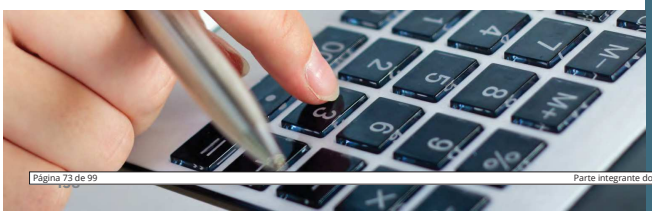

Comparativo Inflação x Reajuste
Ano-base: 2005

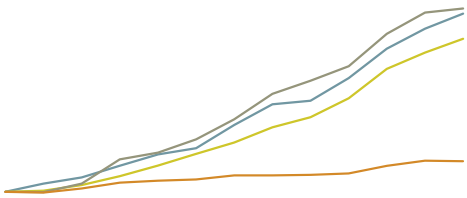

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IPCA	0	4,23	7,54	13,54	19,44	22,70	34,82	45,54	47,44	59,19	74,50	84,91	92,78
IST	0	0,62	3,54	8,16	13,65	19,74	25,69	33,56	38,81	48,72	63,99	72,51	79,69
IGP-DI	0	-0,14	4,23	16,88	20,37	27,30	37,72	50,99	57,84	65,40	82,29	93,37	95,43
Reajuste	0	-0,42	1,71	4,77	5,79	6,40	8,59	8,59	8,82	9,53	13,56	16,23	15,95

Entre 2012 e 2017, o valor das chamadas locais de fixo para móvel (VC-1) teve redução de 49%, passando de R$ 0,49 para R$ 0,25. Nas chamadas para diferentes estados (VC-3) foi registrado um percentual de redução menor, mas ainda bastante significativo: as tarifas caíram 31%. Essas diminuições foram possíveis devido a medidas previstas no Plano Geral de Metas de Competição, que orientam a custos os valores de uso de redes móveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Tarifa fixo-móvel do plano básico
(média)

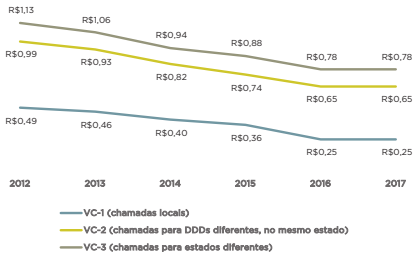

Entre janeiro e dezembro, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou variação de 3%. No item Comunicação, a variação foi de 1,8%. O IPCA mede a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal de famílias com rendimento entre um e 40 salários mínimos. O gráfico a seguir mostra a variação do índice nos grandes grupos avaliados.



IPCA grandes grupos
(janeiro a dezembro/2017)

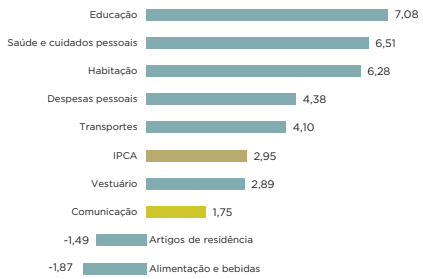

Fonte: BCB-Depec (IBGE)

Quando se analisa os preços monitorados, aqueles estabelecidos por contrato ou por órgão público, a variação do IPCA entre janeiro e dezembro foi de 8%. A telefonia fixa foi o único serviço em que foi registrada redução: a diminuição das tarifas atingiu 5,4%, como mostra o gráfico a seguir.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

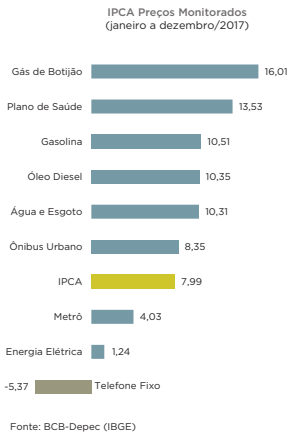

Fonte: BCB-Depec (IBGE)

Telefonia móvel

Na comparação com 2016, o tráfego de voz na telefonia móvel diminuiu, mantendo tendência registrada já há alguns anos, como mostra o gráfico abaixo. No fechamento deste Relatório, os dados relativos ao quarto trimestre de 2017 ainda não estavam disponíveis, mas até o final do terceiro trimestre havia sido registrada redução, desde o início de 2012, de 14,4% no volume de tráfego de voz. O tráfego de dados, por outro lado, havia crescido 1.240,3%.

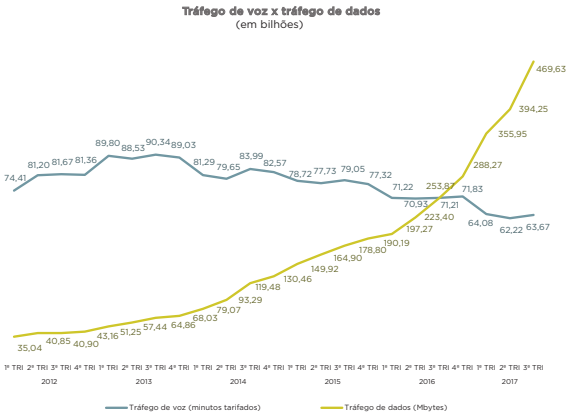

Embora em menor proporção, este mesmo movimento tem sido verificado nas receitas da telefonia móvel. No período entre 2012 e 2017, as receitas decorrentes do mercado de voz caíram de R$ 12,9 bilhões para R$ 6,5 bilhões (redução de 49,3%). No mercado de dados, houve aumento de 319,4%, tendo sido alcançada, no final do exercício, a marca de R$ 9,1 bilhões, como aponta o gráfico abaixo.

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Receita voz x receita dados
(em R$ bilhão)

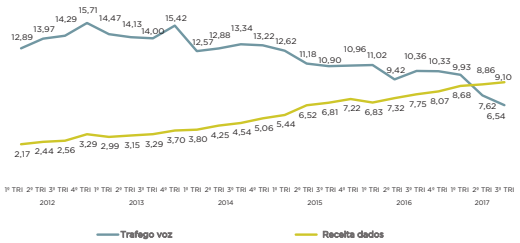

A análise dos dados de receita e de tráfego da telefonia móvel permite o acompanhamento, pela Anatel, de indicadores de receita por minuto dos serviços prestados tanto na modalidade pré-paga quanto na pós-paga. Os cálculos da Agência consideram não apenas os minutos cobrados diretamente dos assinantes, mas também os minutos com preço zero (promocionais). Entre 2012 e 2017, o do minuto da telefonia móvel passou de R$ 0,17 para R$ 0,10, redução de 41,2%.

Evolução – tráfego e receita

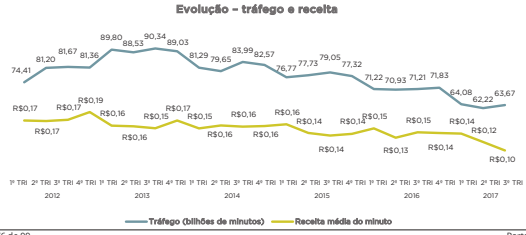

Banda larga fixa

A exemplo do que ocorreu na telefonia fixa e na telefonia móvel, nos últimos anos também na banda larga fixa tem sido verificada redução nos valores cobrados. No Serviço de Comunicação Multimídia, a Anatel acompanha os preços praticados a partir da análise do número de usuários por faixa de velocidade, da velocidade média oferecida e da receita total das empresas. O cruzamento de todos esses indicadores permite calcular o valor médio mensal de 1 Mbps que, entre 2010 e 2017, caiu de R$ 21,18 para R$ 4,62 – redução de 78,2% –, como mostra o gráfico abaixo.

Preço médio de 1Mbps

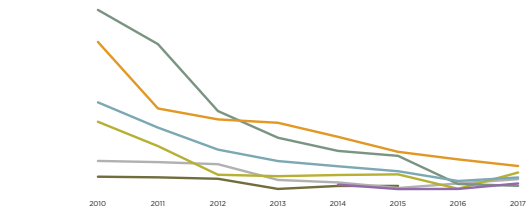

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
GVT	R$ 4,77	R$ 4,64	R$ 4,32	R$ 2,08	R$ 2,73	R$ 2,73		
NET	R$ 8,24	R$ 8,00	R$ 7,53	R$ 4,07	R$ 3,50	R$ 2,28	R$ 3,27	R$ 4,23
Sercomtel	R$ 16,90	R$ 11,53	R$ 5,20	R$ 4,89	R$ 5,14	R$ 5,29	R$ 2,11	R$ 5,70
Vivo	R$ 41,55	R$ 34,01	R$ 19,24	R$ 13,35	R$ 10,47	R$ 9,36	R$ 3,16	R$ 2,76
Oi	R$ 34,48	R$ 19,83	R$ 17,41	R$ 16,66	R$ 13,56	R$ 10,27	R$ 8,60	R$ 7,13
TIM					R$ 3,03	R$ 2,04	R$ 2,09	R$ 3,27
Média	R$ 21,18	R$ 15,60	R$ 10,74	R$ 8,21	R$ 7,08	R$ 5,99	R$ 3,84	R$ 4,62

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SATÉLITES

No início do ano, entrou em operação comercial o satélite brasileiro Star One D1, na posição orbital 84°O. Esse satélite foi lançado em dezembro de 2016 e, após a realização dos testes em órbita, alcançou sua posição orbital definitiva em janeiro de 2017. O satélite D1 substituiu o satélite B3, deslocado para a posição orbital 63°O.

Além da banda C, que já estava na carga útil do satélite B3, o D1 também possui carga útil nas bandas Ku e Ka, correspondentes ao direito de exploração conferido à operadora Star One na terceira etapa da Licitação nº 02/2011.

Em maio de 2017, foi lançado da base de Kourou, na Guiana Francesa, o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC-1), projeto em parceria da Telebras e do Ministério da Defesa, representando um relevante marco para o provimento de banda larga no Brasil e para as comunicações estratégicas governamentais e militares.A capacidade em banda Ka do SGDC-1 cobre todo o território brasileiro.

Em setembro foi lançado o satélite brasileiro Amazonas-5, que substituiu o satélite Amazonas-4A e ficará co-localizado com os satélites Amazonas-2 e Amazonas-3, na posição orbital 61°O, todos da operadora de satélites brasileiros Hispamar S.A. O satélite Amazonas-5 possui carga útil nas bandas Ku planejada e Ka. Na banda Ku planejada, a capacidade satelital do Amazonas-5 substituirá a do Amazonas-4A. Já na banda Ka, a capacidade do Amazonas-5 será complementar à capacidade já disponível sobre o Brasil por meio do satélite Amazonas-3, na mesma posição orbital.

O satélite Amazonas-4A, com carga útil na banda Ku planejada, foi deslocado, no exercício, para a posição orbital 74°O, escolhida pela Hispamar na Licitação nº 01/2015. Em sua nova posição orbital, o satélite foi rebatizado como HISPASAT-74W-1.

Capacidade satelital

Seguindo tendência observada em todo o mundo, a capacidade satelital sobre o território brasileiro passou por amplo crescimento, em 2017, nas faixas de frequências da banda Ka, utilizada, principalmente, para provimento de acesso de banda larga à internet.

Devido ao lançamento de satélites brasileiros no exercício, a participação da capacidade em banda Ka no mercado brasileiro obteve crescimento significativo, quando comparada com a capacidade em outras bandas, passando de cerca de 30 GHz, em 2016, para mais de 84 GHz, em 2017, aumento de 180%.

O gráfico abaixo aponta o crescimento da capacidade satelital no mercado brasileiro nos últimos anos e a expectativa de crescimento até 2021. Vale esclarecer que essa projeção de crescimento da capacidade considera apenas os satélites brasileiros já previstos para entrar em operação até 2021 como resultado de licitações realizadas pela Anatel.

Evolução da capacidade satelital no Brasil
(em GHz)

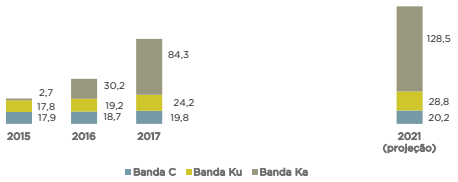



Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO

Receitas

Em 2017, as receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) alcançaram R$ 2,3 bilhões, montante 29,4% menor que o registrado em 2016, como indicado no gráfico ao lado. Desde a criação da Anatel, a arrecadação do Fistel somou R$ 88,2 bilhões.

Criado pela Lei nº 5.070/1966, o Fistel é destinado a prover recursos para cobrir as despesas relacionadas à fiscalização dos serviços de telecomunicações, além de desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa atividade.

A queda da arrecadação registrada em 2017 deveu-se à diminuição na receita de taxas, consequência do cenário econômico nacional, e, também, à redução da receita de outorgas em comparação com 2016, quando a arrecadação foi incrementada por antecipação de pagamento de parcelas referentes à Licitação nº 02/2014, que teve por objeto a autorização do uso de faixas de radiofrequências na faixa de 700MHz, destinadas ao Serviço Móvel Pessoal de quarta geração, o 4G. O ingresso das primeiras parcelas do Leilão de Sobras também contribuiu para a maior arrecadação de outorgas em 2016.

Evolução da arrecadação do Fistel
(em R$ milhão)

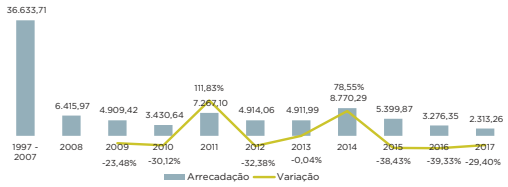

A variação percentual é calculada com base na arrecadação absoluta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Em 2017, a receita de taxas representou 72,1% do valor total arrecadado, como detalhado na tabela abaixo.

Receitas do Fistel
(em R$ milhão)

Grupo de Receita	Arrecadado em 2016		Arrecadado em 2017		Variação
	Valor	Participação	Valor	Participação	
Taxas de Fiscalização (TFF[1] e TFI[2])	1.829,35	55,84%	1.666,77	72,05%	-8,89%
Multas LGT	11,16	0,34%	25,62	1,11%	129,58%
Outorgas de Telecomunicações	1.433,40	43,75%	618,15	26,72%	-56,88%
Outras Receitas	2,44	0,07%	2,72	0,12%	11,69%
Total	**3.276,35**	**100,00%**	**2.313,26**	**100,00%**	**-29,40%**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)
[1] TFF: Taxa de Fiscalização de Funcionamento
[2] TFI: Taxa de Fiscalização de Instalação
A variação tem como referência o valor absoluto arrecadado.

No exercício, a arrecadação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) – criado pela Lei nº 9.998/2000 para proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço – totalizou R$ 1,1 bilhão, valor 26,1% inferior ao registrado em 2016, como aponta o gráfico a seguir. Essa queda foi causada, principalmente, pela redução das receitas de outorgas do Fistel. Desde sua criação, o Fust arrecadou R$ 20,2 bilhões.

Evolução da arrecadação do Fust
(em R$ milhão)

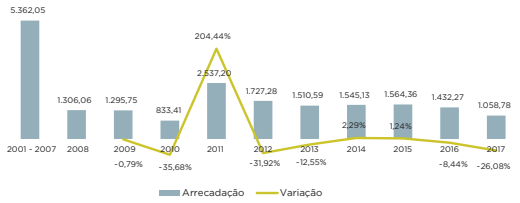

A variação percentual é calculada com base na arrecadação absoluta.

No exercício, as receitas resultantes de contribuições sobre a Receita Operacional Bruta decorrente de prestação de Serviços de Telecomunicações responderam por 69,5% da arrecadação do Fust. A tabela a seguir mostra como evoluiu a arrecadação – por grupo de receita – entre 2016 e 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Receitas do Fust
(em R$ milhão)

Grupo de Receita	Arrecadado em 2016		Arrecadado em 2017		Variação
	Valor	Participação	Valor	Participação	
Multa LGT	5,58	0,39%	12,81	1,21%	129,58%
Outorgas de Telecomunicações	693,26	48,40%	308,89	29,17%	-55,44%
Certificação/Homologação de Produtos de Telecomunicações	1,16	0,08%	1,25	0,12%	8,08%
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta decorrente de prestação de Serviços de Telecomunicações	732,27	51,13%	735,83	69,50%	0,49%
Total	**1.432,27**	**100,00%**	**1.058,78**	**100,00%**	**-26,08%**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)
A variação tem como referência o valor absoluto arrecadado.

A Anatel é responsável por planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, à fiscalização, à arrecadação, à cobrança e ao recolhimento da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), criada pela Lei nº 11.652/2008 com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações. No exercício, a arrecadação da CFRP alcançou a marca de R$ 110,4 milhões.

Os valores arrecadados são destinados à Empresa Brasil de Comunicações (EBC); a Anatel é retribuída por seus serviços em 2,5% do montante – valor que compõe as receitas da Agência.

Evolução da arrecadação da CFRP
(em R$ 1,00)

Ano	CFRP EBC	CFRP Anatel	Valor arrecadado	Variação
2009	41.801.638,00	1.071.378,14	42.873.016,14	–
2010	3.462.479,99	88.253,80	3.550.733,79	-91,72%
2011	2.977.073,81	75.832,23	3.052.906,04	-14,02%
2012	3.286.202,92	83.679,80	3.369.882,72	10,38%
2013	3.296.709,39	84.011,01	3.380.720,40	0,32%
2014	485.717.502,97	12.453.954,67	498.171.457,64	14.635,66%
2015	242.914.500,28	6.228.238,25	249.142.738,53	-49,99%
2016	102.480.850,00	2.627.709,92	105.108.559,92	-57,81%
2017	107.647.147,35	2.760.178,39	110.407.325,74	5,04%
Total	**993.584.104,71**	**25.473.236,21**	**1.019.057.340,92**	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)

Despesas

O orçamento inicial da Agência, consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA/2017 – Lei nº 13.414/2017), foi de R$ 538,1 milhões. Acrescida dos créditos suplementares autorizados ao longo do exercício, a dotação orçamentária da Anatel atingiu, no final do ano, R$ 549,4 milhões, distribuídos conforme o gráfico a seguir.

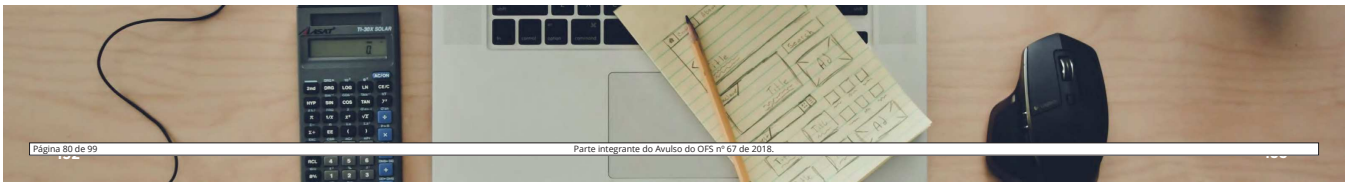

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Dotação autorizada (LOA + Créditos)
Total: R$ 549.399.741,00

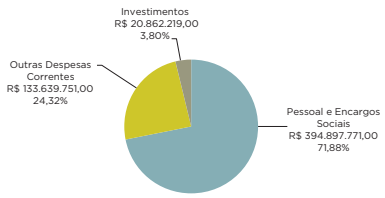

No primeiro semestre de 2017, com base nos Decretos nº 8.961/2017 e nº 9.040/2017, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabeleceu o limite de R$ 78,4 milhões para empenho em investimentos e despesas correntes, excluindo benefícios. Em agosto, esse limite foi ampliado para R$ 98,4 milhões.

No exercício, o percentual de execução orçamentária da Anatel foi de 90,9%. Do total de R$ 499,4 milhões empenhados, foram liquidados R$ 476,5 milhões e pagos R$ 476,3 milhões. O montante de R$ 22,8 milhões foi inscrito em Restos a Pagar não processados, como mostra a tabela ao lado.

Execução do Orçamento por Grupo de Despesa
(em R$ milhão)

Grupo de Despesa	LOA + Créditos	Limite	Empenhado	Liquidado	Pago	Inscrito em Restos a Pagar*	Execução Orçamentária
Pessoal e Encargos Sociais	394,9	394,9	390,6	389,0	389,0	1,6	98,92%
Outras Despesas Correntes	133,6	100,7	98,4	83,9	83,6	14,6	73,66%
Investimentos	20,9	11,2	10,3	3,6	3,6	6,7	49,29%
Total	**549,4**	**506,8**	**499,4**	**476,5**	**476,3**	**22,8**	**90,89%**

* Considera apenas os Restos a Pagar não processados, ou seja, as despesas empenhadas que não foram liquidadas no exercício.

No grupo de despesa *Pessoal e Encargos Sociais*, foram executados 98,9% da LOA. O grupo *Outras Despesas Correntes* – execução de atividades relacionadas à fiscalização, aos contratos de manutenção da infraestrutura da sede e das unidades descentralizadas, à tecnologia da informação e ao funcionamento do *call center*, dentre outros – registrou execução de 73,7%.

O gráfico a seguir mostra como foram distribuídos os valores empenhados para a realização de *Outras Despesas Correntes*, excluídos os *Benefícios Assistenciais*, que somaram R$ 14,3 milhões.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Execução de Outras Despesas Correntes (Exceto Benefícios Assistenciais)
Total Empenhado: R$ 84,1 milhões

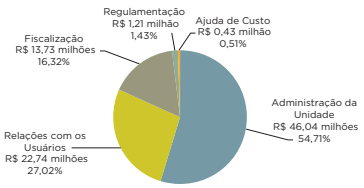

No grupo *Investimentos*, a execução alcançou 49,3%. Foram empenhados R$ 10,3 milhões e a maior parte desse montante foi destinada à contratação de fábrica de manutenção evolutiva de *softwares*, ao desenvolvimento de sistema de apoio ao processo de fiscalização regulatória da Anatel e às soluções de *firewall* e de *backup*.

A tabela ao lado apresenta a série histórica de despesas da Anatel desde sua criação.



Orçamento da Anatel – série histórica
(em R$ milhão)

Ano	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Total	
	LOA + Créditos	Empenho Liquidado	LOA + Créditos	Empenho Liquidado	LOA + Créditos	Empenho Liquidado	LOA + Créditos	Empenho Liquidado	LOA + Créditos	Empenho Liquidado
1997	44,7	0,5	64,0	0,5	10,4	0,6	0,0	0,0	119,1	1,6
1998	32,2	4,2	178,2	84,7	124,3	23,1	1,8	1,8	336,6	113,8
1999	12,7	5,8	181,9	118,0	75,4	30,6	6,0	6,0	276,1	160,4
2000	43,8	20,5	195,6	116,7	82,4	7,3	33,7	1,5	355,5	146,0
2001	117,9	38,9	308,7	122,8	70,8	8,1	21,0	21,0	518,4	190,8
2002	108,1	72,3	347,3	126,3	77,8	22,2	23,3	7,5	556,5	228,3
2003	84,3	78,1	206,3	105,4	44,5	10,2	4,7	0,0	339,8	193,7
2004	83,7	74,1	191,2	127,1	26,1	11,5	0,0	0,0	301,0	212,7
2005	96,0	86,8	323,1	107,7	53,4	4,8	0,6	0,0	473,1	199,3
2006	109,2	107,0	127,3	103,7	12,2	1,3	0,0	0,0	248,7	212,0
2007	130,9	128,4	194,5	94,9	30,9	6,0	0,0	0,0	356,3	229,3
2008	173,4	166,0	166,3	88,3	32,6	0,5	9,2	0,0	381,5	254,8
2009	204,6	203,7	156,8	83,3	36,3	0,7	0,0	0,0	397,7	287,7
2010	257,7	254,4	189,9	99,7	36,5	2,5	0,2	0,0	484,3	356,6
2011	272,8	259,8	204,3	99,6	20,0	1,7	0,0	0,0	497,1	361,1
2012	268,7	266,9	146,0	97,0	83,9	0,4	0,0	0,0	498,6	364,3
2013	276,8	271,3	152,1	98,2	105,3	7,5	0,0	0,0	534,2	377,0
2014	319,4	311,8	150,2	105,6	17,9	3,3	0,0	0,0	487,5	420,7
2015	338,7	334,0	138,2	91,5	7,5	1,0	0,0	0,0	484,4	426,5
2016	365,2	358,2	123,2	89,9	7,2	2,2	0,0	0,0	495,6	450,3
2017	394,9	389,0	133,6	83,9	20,9	3,6	0,0	0,0	549,4	476,5

Fonte: Leis Orçamentárias e Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)
Os valores se referem às despesas executadas exclusivamente na Anatel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) resultou em ganhos de agilidade no trâmite dos processos, coleta de assinaturas e publicação oficial; aumento da transparência; e maior segurança, por eliminar a possibilidade de extravio de documentos.

Em 2017, foi implementado o módulo de Peticionamento e Intimação Eletrônicos, o que resultou em maior celeridade nos processos em que usuários externos figuram como interessados, além de ter reduzido em cerca de 50% o número de pedidos de vistas.

No final do exercício, o SEI da Anatel possuía mais de cinco mil usuários externos liberados para uso da plataforma; ao longo do exercício, eles realizaram mais de 13,5 mil peticionamentos.

INFRAESTRUTURA

No primeiro semestre de 2017, a Anatel doou pastas de arquivos, perfuradores e caixas de acrílico utilizadas para a organização de documentos para escolas das redes públicas de ensino da Ceilândia/DF e da Cidade Ocidental/GO e, também, para a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO. Esses materiais de consumo se tornaram desnecessários após a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

No final do exercício, a Anatel executou dois grandes processos de desfazimento de bens inservíveis, que viabilizaram a doação de armários, banquetas, sofás, cadeiras, poltronas, estantes, mesas e bebedouros, entre outros materiais, à Comunidade Terapêutica Renova Vida, da Cidade Ocidental/GO; ao Comitê para Democratização da Informática, localizado no Guará/DF; e à Subsecretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Águas Lindas de Goiás/GO. No total, foram entregues 2,2 mil itens.

Foram doados, ainda, 2,7 mil equipamentos de informática – como monitores, microcomputadores, impressoras e *scanners* – que já não atendiam as necessidades da Agência. A doação foi feita à instituição Programando o Futuro, de Valparaíso/GO, conforme indicação do Departamento de Inclusão Digital da Secretaria de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

As ações de desfazimento de bens inservíveis permitem que a Anatel otimize seu espaço para depósito de materiais e, além disso, contribuem para que importantes segmentos da sociedade sejam contemplados com bens necessários e relevantes para suas atividades.

AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Em 2017, a Anatel instruiu 257 processos visando novas aquisições e contratações. Como resultado, foram realizados 73 pregões (a maioria de forma eletrônica), 109 dispensas de licitação (utilizadas para aquisições de baixo valor) e 59 contratações diretas por inexigibilidade (utilizadas, principalmente, para a contratação de eventos de capacitação). Houve, ainda, 16 adesões a atas de registro de preços derivadas de licitações de outros órgãos. O valor global para novas aquisições e contratações, no exercício, foi de R$ 23,7 milhões.

Além das novas contratações, a Anatel renovou diversos contratos de prestação continuada de serviços, de forma que, ao final de 2017, possuía 344 contratos em vigor.

Com foco na otimização de recursos, a Agência, em 2017, passou a realizar contratações centralizadas. As primeiras experiências ocorreram nos serviços de postagem e correspondência (correios) e telefonia fixa, que são prestados em diversas localidades. A contratação única desses serviços promoveu economia processual (pela diminuição do número de processos e contratos) e de recursos orçamentários, visto que ambos os contratos foram firmados com valores inferiores aos anteriores.

RECURSOS HUMANOS

Quadro de pessoal

A força de trabalho da Anatel era, no final do exercício, formada por 1.562 agentes públicos, 91,6% deles, servidores de carreira vinculada à Agência. Considerando o quantitativo total autorizado pela Lei nº 10.871/2004, de 1.690 servidores efetivos, o quadro de pessoal da Anatel apresentava déficit de 15,4%.

Em 2017, foram nomeados 11 candidatos aprovados no segundo curso de formação do concurso público realizado pela Agência em 2014; dez entraram em exercício. Mesmo com o ingresso desses servidores, na comparação com 2016, o quadro de pessoal da Anatel teve retração de 1,5% devido ao desligamento de servidores por fatores como aposentadoria, vacância, falecimento e Plano de Desligamento Voluntário (Medida Provisória nº 792/2017).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O gráfico abaixo mostra como evoluiu o quadro de pessoal nos últimos dez anos.

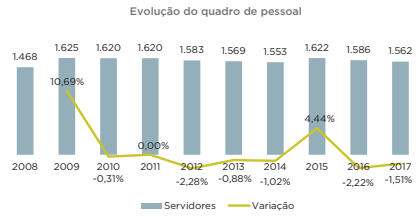

A sede da Anatel, em Brasília/DF, concentrava, no final do exercício, 48,7% dos servidores da Agência. Entre as representações estaduais, São Paulo (9,3%), Rio de Janeiro (5,2%) e Minas Gerais (4,7%) eram as Unidades da Federação com maior número de servidores.

A Anatel iniciou estudos sobre seu quadro de pessoal e encaminhará ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em 2018, pedido de autorização para a realização de novo concurso público, por meio do qual pretende alcançar o quantitativo de pessoal definido na Lei nº 10.871/2004.

Capacitação

No exercício, 82,8% do quadro de pessoal da Anatel participaram de uma ou mais ações de capacitação. Foram quase 114 mil horas de treinamento – presenciais ou a distância – que resultaram na média de 72,8 horas de capacitação por servidor.

Evolução do número de servidores capacitados

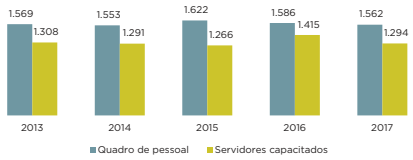

Apenas 397 servidores – 25,4% do total – participaram de capacitações pagas pela Anatel. O número expressivo de profissionais capacitados nos últimos anos deve-se às oportunidades gratuitas divulgadas e promovidas internamente pela Agência e ao esforço pessoal dos servidores, que buscam e custeiam os cursos em que têm interesse.

A dotação autorizada na LOA/2017 para ações de capacitação foi de R$ 4,5 milhões, embora o liberado para empenho tenha representado apenas 33,4% desse montante, o equivalente a R$ 1,5 milhão. Ao final do ano, o valor empenhado havia alcançado R$ 1,4 milhão, o que representa execução orçamentária de 94,3%. Na comparação com 2016, houve aumento de 35,7% no valor empenhado.

O gráfico abaixo mostra como tem evoluído o orçamento da Anatel destinado a ações de capacitação e demonstra que a Agência tem executado, anualmente, praticamente todo o orçamento disponível para o aprimoramento de seu quadro de pessoal.

Evolução das despesas com capacitação
(em R$ mil)

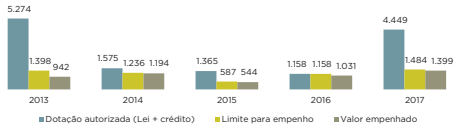

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Considerando as restrições orçamentárias enfrentadas nos últimos anos, a Anatel tem buscado maior interação e colaboração com instituições de ensino públicas e privadas, de modo a aumentar a oferta de eventos de capacitação para os servidores. Além disso, tem investido na divulgação interna de eventos gratuitos; na obtenção de cortesias e bolsas de estudos; e na disponibilização de salas da Agência para a realização de palestras e *workshops*.

No final de 2017 estavam em estudo, também, medidas como a celebração de acordos/convênios com universidades e demais agências reguladoras, o que visa à sistematização e à economicidade na oferta de eventos de capacitação.

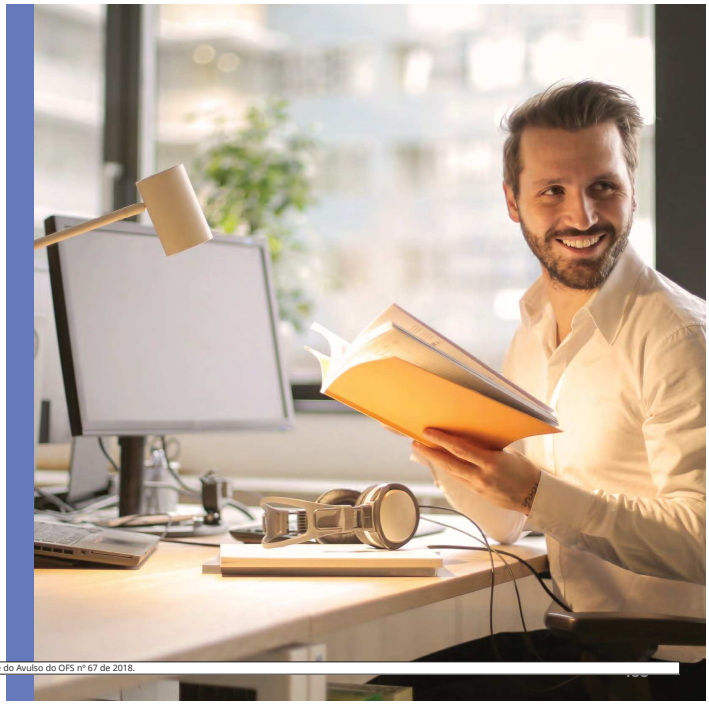

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)



SÉRIE HISTÓRICA

INDICADORES	UNIDADE	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
EXPANSÃO DO SETOR																																			
TOTAL DE TELEFONES	milhões	1,3	1,5	1,7	1,9	2,4	2,9	3,7	4,2	4,8	5,3	5,7	6,2	6,7	7,2	7,4	7,9	8,4	8,8	9,4	10,1	10,8	11,6	13,1	14,7	17,5	21,5	27,4	40,0	54,1	66,1	73,7	85,5	105,2	126,0
DENSIDADE TOTAL DE TELEFONES	telefones total / 100 habitantes	1,3	1,5	1,6	1,8	2,2	2,6	3,2	3,5	4,0	4,4	4,6	4,9	5,2	5,5	5,5	5,8	6,0	6,2	6,5	6,9	7,2	7,5	8,5	9,4	11,0	13,4	16,8	24,2	32,4	39,0	42,9	48,3	58,7	68,1
SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO USO INDIVIDUAL (STFC)																																			
ACESSO FIXO INSTALADO [1]	milhões	1,5	1,7	1,9	2,3	3,0	3,7	4,7	5,0	5,5	5,8	6,4	6,8	7,3	7,6	8,1	8,5	9,1	9,7	10,3	10,8	11,7	12,4	13,3	14,6	16,5	18,8	22,1	27,8	38,3	47,8	49,2	49,8	50	50,5
DENSIDADE TELEFÔNICA INSTALADA	acesso instalado / 100 habitantes	1,5	1,7	1,8	2,1	2,7	3,3	4,0	4,2	4,6	4,8	5,2	5,4	5,6	5,8	6,0	6,2	6,5	6,8	7,1	7,3	7,8	8,2	8,6	9,3	10,4	11,7	13,6	16,8	23,1	28,2	28,7	28,2	27,9	27,3
ACESSO FIXO EM SERVIÇO [1]	milhões	1,3	1,5	1,7	1,9	2,4	2,9	3,7	4,2	4,8	5,3	5,7	6,2	6,7	7,2	7,4	7,9	8,4	8,8	9,4	10,1	10,8	11,5	12,3	13,3	14,8	17,0	20,0	25,0	30,9	37,4	38,8	39,2	39,6	39,8
DENSIDADE TELEFÔNICA EM SERVIÇO	acesso serviço / 100 habitantes	1,3	1,5	1,6	1,8	2,2	2,6	3,2	3,5	4,0	4,4	4,6	4,9	5,2	5,5	5,5	5,8	6,0	6,2	6,5	6,9	7,2	7,6	8,0	8,5	9,4	10,6	12,4	15,1	18,6	22,1	22,6	22,2	22,1	21,5
TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DA REDE LOCAL	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	35,5	45,8	56,1	67,8	73,2	84,6	92,5	97,2	98,3	98,7	99,4	99,9
SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO USO PÚBLICO (STFC - TUP)																																			
TELEFONE DE USO PÚBLICO	mil	10,5	13,8	14,0	18,7	24,7	29,7	38,5	46,0	53,6	60,7	69,6	77,7	94,3	106,2	149,7	181,3	209,9	230,7	239,8	233,3	258,2	278,2	342,6	367,0	428,4	520,5	589,1	740,0	909,5	1.378,7	1.368,2	1.318,3	1.316,6	1.274,0
DENSIDADE TELEFONE DE USO PÚBLICO	telefones / 1000 habitantes	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	1,1	1,3	1,5	1,62	1,7	1,6	1,7	1,8	2,2	2,3	2,7	3,2	3,6	4,5	5,5	8,1	8,0	7,5	7,3	6,9
SERVIÇO MÓVEL																																			
ACESSO MÓVEL CELULAR	mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	6,7	31,7	191,4	755,2	1.416,5	2.744,5	4.550,2	7.368,2	15.032,7	23.188,2	28.745,8	33.188,2	3.377,3	-	-
ACESSO MÓVEL PESSOAL (SMP)	milhões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7	43,0	65,6	86,2
DENSIDADE ACESSO MÓVEL PESSOAL	acesso / 100 habitantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	0,9	1,7	2,8	4,5	9,1	14,0	17,0	20,3	26,2	36,6	46,6
SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO																																			
ACESSO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME)	mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,1	6,2	7,9	20,1	20,8	21,4	23,8	82,2	193,83	358,6	429,8	429,9	430,0	431,0	668,6
DENSIDADE ACESSO MÓVEL ESPECIALIZADO [2]	acesso / 100 habitantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,1	0,2	0,5	0,8	1,0	0,9	0,9	0,9	1,3
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA																																			
ACESSO FIXO EM SERVIÇO (SCM)	mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122,5	360,2	587,2	966,3	3.157,5	4.363,8
DENSIDADE ACESSO FIXO	acesso / 1000 habitantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	2,1	3,4	5,5	17,6	23,6
DENSIDADE ACESSO FIXO	acesso / 100 domicílios																					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TELEVISÃO POR ASSINATURA																																			
SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	mil assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400,0	1.000,0	1.842,6	2.455,2	2.575,5	2.799,6	3.426,2	3.607,0	3.553,8	3.596,3	3.851,1	4.176,4
DENSIDADE SERVIÇO TV POR ASSINATURA	assinaturas / 100 domicílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,1	2,6	4,7	6,0	6,2	6,5	7,7	8,0	7,7	7,6	7,9	8,3
GERADORES DE TV		ND	ND	ND	ND	ND	ND	113	118	119	126	129	133	141	162	180	192	235	235	238	255	257	257	257	257	259	259	259	266	274	366	427	441	449	462
RETRANSMISSORA DE TV		ND	ND	ND	ND	ND	ND	300	369	1.640	1.670	1.773	4.656	4.964	5.177	5.434	5.530	5.590	5.760	5.797	5.997	6.142	6.216	6.462	6.755	7.749	7.945	7.986	8.427	8.677	8.841	9.638	9.787	9.878	9.816
RÁDIOS FM		ND	ND	ND	ND	ND	ND	225	266	320	369	413	459	511	591	675	816	1.144	1.135	1.140	1.235	1.247	1.247	1.247	1.265	1.285	1.290	1.291	1.297	1.345	1.622	2.025	2.149	2.223	2.320
RÁDIOS OM	estação	ND	ND	ND	ND	ND	ND	970	1.009	1.040	1.089	1.160	1.187	1.214	1.274	1.312	1.362	1.528	1.529	1.532	1.563	1.571	1.571	1.573	1.575	1.576	1.576	1.576	1.578	1.588	1.632	1.682	1.697	1.707	1.708
RÁDIOS OC		ND	ND	ND	ND	ND	ND	35	39	39	39	37	37	35	33	30	30	33	33	33	33	33	33	32	32	35	64	64	65	64	64	62	66	66	66
RÁDIOS OT		ND	ND	ND	ND	ND	ND	105	105	104	99	98	94	90	88	85	82	84	85	83	83	83	82	82	80	80	80	80	80	80	78	76	75	75	75
RÁDIOS COMUNITÁRIAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	980	1.625	1.932	2.207	2.443

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

INDICADORES	UNIDADE	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EXPANSÃO DO SETOR													
TOTAL DE TELEFONES	milhões	138,7	160,4	191,8	215,5	245,0	285,2	306,1	316,0	325,7	301,5	286,1	277,4
DENSIDADE TOTAL DE TELEFONES	telefones total / 100 habitantes	73,9	84,3	99,5	112,2	126,4	145,9	155,3	159,0	160,1	147,4	138,8	133,6
SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO USO INDIVIDUAL (STFC)													
ACESSO FIXO INSTALADO [1]	milhões	51,2	52,7	57,9	59,6	62,0	64,7	68,3	44,4	-	-	-	-
DENSIDADE TELEFÔNICA INSTALADA	acessos instalados / 100 habitantes	27,26	27,7	30,1	31,0	32,0	33,1	34,7	22,3	-	-	-	-
ACESSO FIXO EM SERVIÇO [1]	milhões	38,8	39,4	41,2	41,5	42,1	43,0	44,3	44,9	45,0	43,7	42,0	40,9
DENSIDADE TELEFÔNICA EM SERVIÇO	acessos serviço / 100 habitantes	20,7	20,7	21,4	21,6	21,7	22,0	22,5	22,6	22,1	21,4	20,4	19,7
TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DA REDE LOCAL	%	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	-	-	-	-
SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO USO PUBLICO (STFC - TUP)													
TELEFONE DE USO PÚBLICO	mil	1.132,8	1.142,0	1.131,1	1.127,2	1.103,0	1.012,1	947,7	875,7	869,0	859,1	838,9	830,1
DENSIDADE TELEFONE DE USO PÚBLICO	telefones / 1000 habitantes	6,0	6,0	5,9	5,9	5,7	5,2	4,8	4,4	4,3	4,2	4,1	4,0
SERVIÇO MÓVEL													
ACESSO MÓVEL CELULAR	mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACESSO MÓVEL PESSOAL (SMP)	milhões	99,9	121,0	150,6	174,0	202,9	242,2	261,8	271,1	280,7	257,8	244,1	236,5
DENSIDADE ACESSO MÓVEL PESSOAL	acessos / 100 habitantes	53,2	63,6	78,1	90,6	104,7	123,9	132,8	136,4	138,0	126,1	118,4	113,9
SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO													
ACESSO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME)	mil	927,5	1.330,5	1.844,3	2.508,3	3.337,1	4.133,0	3.868,3	3.630,0	2.717,9	1.620,0	924,1	309,7
DENSIDADE ACESSO MÓVEL ESPECIALIZADO [2]	acessos / 100 habitantes	1,8	2,6	3,5	4,6	6,1	7,4	3,0	2,7	2,0	1,2	0,7	0,2
COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA													
ACESSO FIXO EM SERVIÇO (SCM)	mil	5.921,9	8.260,5	10.618,6	12.491,8	14.956,7	17.021,4	19.828,7	22.185,7	23.968,4	25.482,5	26.756,6	28.670,0
DENSIDADE ACESSO FIXO	acessos / 1000 habitantes	31,6	43,4	55,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DENSIDADE ACESSO FIXO	acessos / 100 domicílios	-	15,7	19,7	21,5	25,4	28,3	33,3	35,6	36,5	37,4	38,9	41,4
TELEVISÃO POR ASSINATURA													
SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	mil assinaturas	4.579,4	5.348,6	6.320,9	7.473,5	9.769,0	12.744,0	16.189,0	18.019,7	19.518,1	19.113,9	18.795,6	17.955,7
DENSIDADE SERVIÇO TV POR ASSINATURA	assinaturas / 100 domicílios	8,9	10,2	11,7	12,9	16,6	21,2	27,2	28,9	29,7	28,0	27,3	25,9
RADIODIFUSÃO													
GERADORES DE TV		478	481	492	498	512	514	519	541	542	541	545	558
RETRANSMISSORA DE TV		9.897	9.993	10.044	10.208	10.403	10.506	10.471	10.513	11.308	12.595	13.630	13.790
RÁDIOS FM		2.600	2.678	2.732	2.903	3.064	3.125	3.162	3.180	3.208	3.222	3.533	3.839
RÁDIOS OM	estação	1.711	1.718	1.749	1.773	1.784	1.785	1.783	1.781	1.781	1.781	1.790	1.679
RÁDIOS OC		66	66	66	66	66	66	66	66	62	61	61	61
RÁDIOS OT		75	75	74	74	74	74	74	74	73	73	72	71
RÁDIOS COMUNITÁRIAS		2.734	3.154	3.386	3.897	4.150	4.409	4.514	4.613	4.650	4.727	4.775	4.830

Nota: **1** - Dados referentes às concessionárias e autorizadas do STFC e **2** - Dados calculados com base na população de municípios atendidos por SME



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ANEXO 1

O Plano Operacional 2017, desdobramento do Plano Estratégico 2015-2024, foi aprovado por meio da Portaria nº 432/2017. Esse documento, como mencionado no capítulo **Desempenho da Anatel**, está estruturado em 17 diretrizes estratégicas e reúne 35 iniciativas.

A tabela abaixo aponta diretrizes e iniciativas do Plano Operacional 2017, além da execução média atingida em cada uma delas.

Diretriz	Iniciativa	Descrição	Percentual de execução média
1.1 Promover a expansão e a modernização das redes de transporte e acesso de alta capacidade nos municípios brasileiros, inclusive em distritos não sede	1 Acompanhar e controlar a execução das obrigações dos editais e dos projetos de ampliação da rede de transporte de alta capacidade (*backhaul*) e expansão do SMP	Acompanhar e controlar a execução das obrigações de editais e projetos com foco em ampliação da rede de transporte de alta capacidade (*backhaul*), expansão do Serviço Móvel Pessoal (SMP) que permita acesso à internet em alta velocidade, expansão da rede de acesso de alta velocidade nos municípios (FTTH, v-DSL e GPON) e estímulo à demanda.	55%
	2 Elaborar o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (Pert), com foco em projetos de expansão e a modernização das redes de transporte e acesso de alta capacidade	Elaborar Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (Pert), documento que consiste no diagnóstico da infraestrutura de telecomunicações do País, buscando elencar as principais lacunas do atendimento da banda larga. O Plano considera também aspectos competitivos da prestação da banda larga e da telefonia móvel e busca apresentar propostas de projetos que tenham como objetivo o preenchimento das lacunas identificadas e a ampliação do acesso aos serviços de telecomunicações. Por fim, apresenta fontes de investimento para a realização de projetos com foco na banda larga.	100%
	3 Reavaliar regime e escopo dos serviços de telecomunicações	Reavaliar o modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, conforme a Lei Geral de Telecomunicações (LGT - Lei nº 9.472/1997) e possíveis alterações provenientes do Projeto de Lei nº 3453/2015, considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização e permissão), a reversibilidade dos bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. O projeto inclui, também, a revisão do Plano Geral de Outorgas.	25%
2.1 Desenvolver ações regulatórias orientadas à melhoria da qualidade da banda larga	6 Desenvolver e implementar nova metodologia de aferição de indicadores de velocidade de conexões em banda larga (fixa e móvel)	Desenvolver e implementar, no âmbito das atribuições do Grupo de Implantação de Processos de Aferição da Qualidade, novos procedimentos técnico-operacionais para a aferição de indicadores relacionados ao desempenho das conexões em banda larga, tanto fixa quanto móvel.	100%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretriz	Iniciativa	Descrição	Percentual de execução média
	7 Reavaliar o modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações	Reavaliar o arcabouço normativo afeto à qualidade dos diversos serviços de telecomunicações, avaliando a viabilidade de concentrar esforços em um número reduzido de indicadores estratégicos que melhor atendam aos anseios dos usuários e, ao mesmo tempo, minimizem os custos administrativos e operacionais aplicáveis à Anatel e às prestadoras.	15%
2.2 Promover ações regulatórias orientadas à proteção do consumidor e à melhoria das relações de consumo, especialmente nas questões ligadas à oferta e ao relacionamento	13 Implementar o procedimento de avaliação da qualidade do tratamento dado pelas prestadoras às reclamações registradas na Anatel	Definir o procedimento de avaliação qualitativa dos atendimentos prestados pelas operadoras de serviços de telecomunicações, de modo a estimular a melhoria do tratamento, gerar informação estratégica e ampliar a satisfação do consumidor.	100%
	14 Disseminar conhecimento sobre telecomunicações com foco em públicos específicos	Elaborar e executar plano de disseminação de informações relevantes, para públicos específicos, sobre o setor de telecomunicações e os direitos do consumidor. A iniciativa busca, ainda, fortalecer o uso das redes sociais como canais de diálogo, informação e prestação de contas por meio da produção de materiais e campanhas específicas e da interação com os usuários das redes.	100%
	11 Monitorar as prestadoras em estado de vigilância considerando o acompanhamento econômico-financeiro	Adotar ações voltadas à preservação da continuidade da prestação dos serviços em regime público, em especial nos casos de concessionárias em estado de vigilância, bem como da regularidade da prestação dos serviços em regime privado.	90%
3.1 Monitorar a sustentabilidade das prestadoras considerando sua inserção no ecossistema digital	12 Aprimorar a gestão de tarifas e o acompanhamento de preços	Aprimorar o processo de gestão de tarifas e acompanhamento de preços. O escopo da iniciativa envolve a revisão da norma do fator X, o estabelecimento de processo de acompanhamento das ofertas dos serviços de telecomunicações e a implementação do Sistema de Gestão de Planos de Serviço (SGPS) amplo.	75%
3.2 Desenvolver ações para estimular a competição considerando a dinâmica do setor	8 Implementar a Gestão das Relações de Atacado	Reavaliar a regulamentação de mercados relevantes e a evolução do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA).	90%
	9 Evoluir Modelo de Custos	Aprimorar a ferramenta Modelo de Custos de modo a torná-la ferramenta-chave de análise e suporte à tomada de decisões pela Anatel.	55%
	10 Aprimorar a Gestão da Defesa Econômica	Aprimoramento do processo de gestão da defesa econômica no âmbito da ANATEL	100%
4.1 Promover o uso eficiente e adequado de espectro, órbita e numeração considerando a evolução tecnológica	15 Desenvolver projetos de implantação de rede de monitoração do espectro terrestre (RFEyes e ETMs) e satelital (fase 3:MSAT) de maneira integrada ao Mosaico	Implantar rede fixa de monitoração do espectro (terrestre e satelital), integrando redes de monitoramento do espectro com demais sistemas da Anatel. A iniciativa é composta por dois projetos: 1. Rede Nacional de Monitoração do Espectro Terrestre (RFEyes e ETMs) 2. MSAT (Fase 3) – Evolução da gestão de recursos satelitais	100%
	16 Reavaliar o modelo de gestão de espectro	Reavaliar o atual modelo brasileiro de gestão do espectro de radiofrequências considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais relacionadas ao planejamento do uso do espectro, ao monitoramento do uso eficiente, às formas de autorização, aos custos relacionados, às práticas de compartilhamento e às políticas econômicas e de desenvolvimento industrial e tecnológico, entre outros.	0%
5.1 Aprimorar a atuação regulatória adotando-se modelo responsivo, em que o controle é proporcional à conduta do regulado	4 Propor novas diretrizes da Fiscalização Regulatória	Normatizar, estruturar e implantar o macroprocesso Fiscalização Regulatória.	40%
	5 Acompanhar e fiscalizar as ações propostas nos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs)	Coordenar as negociações de TAC e controlar o cumprimento dos compromissos assumidos.	0%
5.2 Otimizar a outorga e o licenciamento de estações considerando a dinâmica setorial	17 Reavaliar o modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações	Revisar a regulamentação relacionada à outorga e ao licenciamento de serviços de telecomunicações.	0%
6.1 Reduzir a burocracia e aumentar a eficiência, eficácia e efetividade nos processos internos	22 Implementar projeto-piloto de teletrabalho	Implementar projeto-piloto em quatro áreas da Agência, em atendimento a programa de gestão por resultados.	100%
	23 Implementar a Gestão Estratégica – *Dashboard* e Portaria de Indicadores Setoriais	Implantar o processo de planejamento da Anatel, integrando o planejamento estratégico aos demais instrumentos de gestão e estes entre si. A iniciativa contempla, ainda, a implementação de projeto-piloto de indicadores estratégicos.	19%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretriz	Iniciativa	Descrição	Percentual de execução média
	24 Elaborar e implementar Plano de Acompanhamento de Processos da Anatel	Elaborar Plano de Acompanhamento dos Processos desenhados com apoio de consultoria, sem prejuízo de outros processos importantes que ainda não tenham sido mapeados.	31%
	25 Adequar os Sistemas de TI ao Plano Estratégico	Adequar os sistemas de TI ao plano estratégico da Anatel, com foco em quatro processos: 1. Gerir Finanças e Arrecadação 2. Acolher e Tratar Demandas dos Consumidores 3. Gerir Recursos à Prestação 4. Realizar Fiscalização Regulatória	87%
6.2 Fortalecer a autonomia administrativa e financeira da Anatel	34 Aprimorar o Orçamento Estratégico	Definir procedimento de alocação de recursos – detalhada por ação orçamentária, elemento de despesa e item de despesa – para a realização das ações voltadas ao alcance dos objetivos estratégicos.	80%
	35- Aprimorar a Gestão da Arrecadação	Promover ações para a melhoria da gestão da arrecadação das receitas administradas pela Anatel.	62%
6.3 Fortalecer a Comunicação Institucional da Anatel	21 Fortalecer a Comunicação Social da Anatel	Desenvolver ações para incrementar o relacionamento da Anatel com a imprensa, de modo a ampliar a disseminação de informações sobre as atividades desenvolvidas, e elaborar estratégia para centralizar as ações de comunicação interna da Anatel, garantindo que o público interno seja continuamente informado sobre as atividades da Agência.	83%
6.4 Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento	26 Ampliar a disponibilidade de dados abertos	Atingir os níveis 1 e 2 de disponibilização de uso e dados abertos. O Plano de Dados Abertos da Anatel define quais dados serão publicados em formato aberto em 2017.	100%
	27 Implementar o Ceatel	Criar Centro de Altos Estudos de Telecomunicações para promover o diálogo e intercâmbio de servidores com representantes de universidade, incentivar a qualificação técnica e acadêmica dos servidores, editar revista científica, desenvolver estudos e pesquisas de natureza interdisciplinar e auxiliar no planejamento, coordenação, orientação e execução das atividades acadêmico-científicas.	55%
	28 Elaborar e implementar programa para reestruturar a Gestão da Informação	Prover solução para Gerir Informação e Conhecimento.	93%
6.5 Garantir sistemas e serviços de tecnologia da informação de qualidade aos usuários	32 Incentivar o uso de canais digitais pelos consumidores	Incentivar a migração gradativa do uso da Central de Atendimento para os canais digitais de relacionamento com o consumidor.	100%
6.6 Aprimorar a segurança da informação institucional	33 Ampliar o grau de conformidade com a Metodologia de Gestão de SIC	Implementar os itens 3.1.1 a 3.1.3 da Norma Complementar 02/IN01/DSIC/GSIPR; implementar os itens 3.1.4 a 3.1.7 da Norma Complementar 02/IN01/DSIC/GSIPR; e ampliar o grau de conformidade da Anatel com a Metodologia de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações descrita no item 3 da Norma Complementar 02/IN01/DSIC/GSIPR.	100%
6.7 Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, de maneira mais alinhada aos objetivos estratégicos da Agência	19 Aprimorar e sistematizar diálogo com *stakeholders* sobre temas estratégicos da Agência	Sistematizar o diálogo, bem como divulgar e debater os principais temas da Agenda Regulatória com *stakeholders* a fim de angariar apoio para a implementação dos objetivos estratégicos da Agência.	100%
	20 Fortalecer a articulação com os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e demais instituições-chave no planejamento e execução das ações regulatórias da Anatel	Desenvolver e implementar ações de interação institucional que possibilitem o estreitamento das relações com órgãos e entidades-chave no planejamento e na execução das ações da Anatel, incluindo as de educação para o consumo.	100%
6.8 Fortalecer a gestão de pessoas da Agência	29 Elaborar estudo quanto a possíveis incentivos aos servidores com ampliação dos benefícios e formas de reconhecimento	Identificar possíveis benefícios para os servidores e formas para aplicação na Agência.	90%
	30 Realizar pesquisa periódica de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e propor plano de ação	Realizar pesquisa para identificar a situação da QVT na Agência para propor ações de melhoria.	100%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretriz	Iniciativa	Descrição	Percentual de execução média
	31 Dimensionar o Pessoal e planejar a Força de Trabalho	Realizar análises quantitativas da força de trabalho, considerando tamanho, tipo e qualidade; determinar o *mix* necessário entre experiência, conhecimento e habilidades para a alocação de pessoas dentro da Agência; e elaborar proposta de planejamento da força de trabalho considerando as necessidades de implantação, desenvolvimento, recrutamento, redução/aumento, terceirização e automação	0%
6.9 Aprimorar a gestão de riscos institucional	18 Implantar a Gestão de Riscos na Anatel	Elaborar a Política, o Processo de Trabalho e o Plano de Gestão de Riscos da Anatel com foco nos quatro objetivos de resultados previstos no Plano Estratégico 2015-2024.	88%

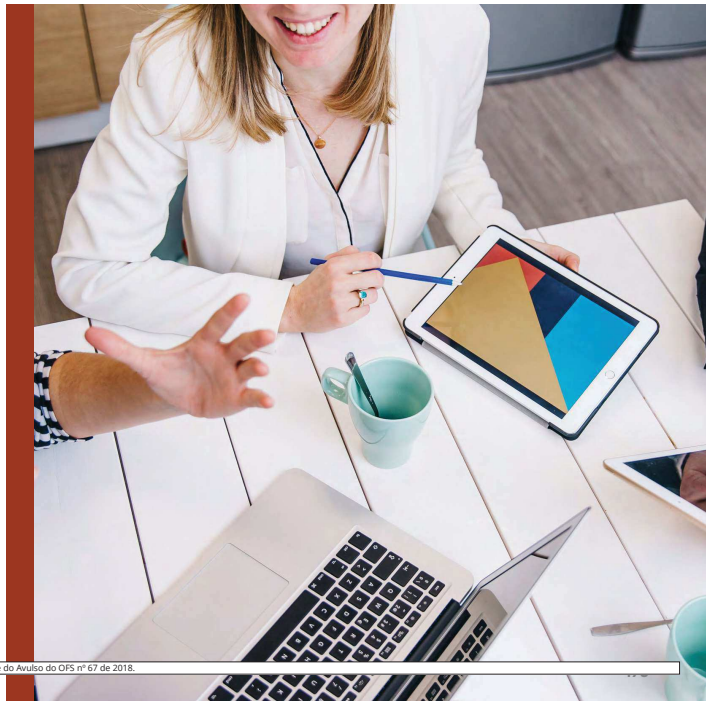

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ANEXO 2

Como mencionado no capítulo **Desempenho da Anatel**, no exercício a Anatel aprovou, por meio da Portaria nº 491/2017, uma nova Agenda Regulatória, que reúne uma lista de temas a serem formalizados, no período 2017-2018, por meio de 59 iniciativas que se desdobram em mais de 60 proposições normativas (envolvendo revogações, alterações e aprovações de novos regulamentos e normas), consultas à sociedade e estudos de impacto regulatório.

Dados sobre o acompanhamento da Agenda Regulatória são publicados, trimestralmente, no portal da Anatel na internet. A tabela abaixo apresenta as iniciativas previstas na Agenda Regulatória 2017-2018, bem como o status de cada projeto no final de 2017.

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
1.1 Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações – Plano Geral de Outorgas, Termo de Autorização único e Temas relevantes para alteração da legislação de telecomunicações	Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga, a reversibilidade dos bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. Incluem-se no projeto a proposição de alterações legislativas, a revisão do Plano Geral de Outorgas (PGO), a elaboração de um modelo de Termo de Autorização único e a elaboração de normatização que discipline a adaptação de instrumentos de outorga vigentes.	Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica
1.2 Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações – Regulamento de adaptação	O projeto inclui também a revisão dos modelos de contratos de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e das obrigações do Plano Geral de Metas para Universalização (PGMU).	Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica
2 Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadores de serviços de telecomunicações, atualmente regido pela Resolução nº 274/2001, considerando as determinações da Lei nº 11.934/2009 e da Lei nº 13.116/2015.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 683/2017, que aprovou o Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura de Suporte à Prestação de Serviço de Telecomunicações.
3 Reavaliação da regulamentação sobre fiscalização regulatória	Detalhamento do procedimento de acompanhamento e controle previsto no Regimento Interno da Anatel, definido como o conjunto de medidas necessárias para o acompanhamento da prestação dos serviços de telecomunicações, para a prevenção e a correção de práticas em desacordo com as disposições estabelecidas em normativos ou em ato administrativo de efeitos concretos em matéria de competência da Agência.	Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)
4 Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações	Reavaliação do arcabouço normativo afeto à qualidade dos diversos serviços de telecomunicações, avaliando a viabilidade de concentrar esforços em um número reduzido de indicadores estratégicos que melhor atendam aos anseios dos usuários e minimizem os custos administrativos e operacionais aplicáveis à Anatel e às prestadoras. Busca-se, ainda, avaliar a possibilidade de convergência desses indicadores e metas para os diversos serviços de telecomunicações. O projeto também inclui a reavaliação do arcabouço normativo sobre interrupções na prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.	Consulta Pública nº 29/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
5 Reavaliação do modelo de gestão de espectro	Reavaliação do atual modelo de gestão do espectro de radiofrequências, considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais em relação ao planejamento do espectro, ao monitoramento de seu uso eficiente, às formas de autorização e custos relacionados, às práticas de compartilhamento, às políticas econômicas e de desenvolvimento industrial e tecnológico, entre outros.	Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)
6 Reavaliação da regulamentação do Serviço de Acesso Condicionado	Reavaliação do arcabouço normativo estabelecido para o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) por meio da Resolução nº 581/2012, especialmente no que diz respeito ao tratamento isonômico a ser dispensado pelos prestadores deste serviço no carregamento dos canais obrigatórios. Busca avaliar também o procedimento para dispensa do carregamento desses canais em virtude de limitação técnica, o procedimento de outorga e de transferência desse serviço e os regramentos sobre acessibilidade.	Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)
7 Elaboração de novo Regimento Interno da Anatel	Reavaliação do Regimento Interno da Anatel, conforme diretrizes constantes da Portaria nº 1.701/2016.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
8 Reavaliação de critérios para isenção de outorga de serviços e da regulamentação sobre radiação restrita	Estabelecimento de critérios para definição dos casos que independerão de outorga para a exploração de serviço de telecomunicações em regime privado, de modo a permitir a simplificação do procedimento de outorga e a minimização dos custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores, mas garantindo a identificação e a rastreabilidade dos diversos prestadores de serviços de telecomunicações, outorgados ou não pela Agência. O projeto inclui também a reavaliação da regulamentação sobre radiação restrita.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 680/2017, que aprovou o Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita e alterou o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, o Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia, o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e o Regulamento do Serviço Limitado Privado.

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
9 Reavaliação do modelo de outorga e licenciamento de serviços de telecomunicações	Reavaliação dos atuais procedimentos de outorga para exploração de serviços de telecomunicações e para licenciamento de estações, considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais. Busca-se avaliar o impacto desses procedimentos burocráticos na prestação dos serviços. Visa, também, simplificar os processos e, assim, minimizar os custos administrativos e operacionais afetos à Anatel e aos prestadores de serviços de telecomunicações, principalmente nos casos de uso compartilhado de estações.	Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)
10 Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis	Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis, atualmente regida pela Resolução nº 447/2006, com vistas a aprimorar procedimentos operacionais pertinentes à anuência prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis. Busca-se, também, avaliar novas formas de controle e melhor organização de listas de bens reversíveis e serviços prestados por terceiros.	Análise do Parecer pré-CP da PFE
11 Reavaliação da regulamentação sobre interconexão	Reavaliação do arcabouço normativo afeto à interconexão de redes no intuito de minimizar a existência de conflitos relacionados, principalmente, à inadimplência dos valores devidos a título de remuneração pelo uso de redes, ao uso fraudulento de interconexão e à oferta de trânsito e transporte. Serão avaliados, ainda, aspectos da regulamentação relacionados à atualidade tecnológica, à modernização dos procedimentos administrativos previstos e à remuneração pelo uso de redes.	Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator
12.1 Reavaliação da regulamentação de numeração de redes e serviços de telecomunicações – Numeração de Redes	Revisão da regulamentação relacionada à numeração de redes e serviços de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração. O projeto prevê estruturação dos Planos de Numeração para a identificação de elementos de redes de telecomunicações.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 679/2017, que aprovou o Regulamento de Numeração para Redes de Telecomunicações, revogou o Regulamento de Numeração para a Identificação de Acessos, Interfaces e Elementos de Redes do SMP e alterou o art. 82 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
12.2 Reavaliação da regulamentação de numeração de redes e serviços de telecomunicações - Administração da numeração	Revisão da regulamentação relacionada à numeração de redes e serviços de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração. O projeto contempla tratamento regulatório para a administração de recursos de numeração.	Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica
12.3 Reavaliação da regulamentação de numeração de redes e serviços de telecomunicações – Numeração de Serviços	Revisão da regulamentação relacionada à numeração de redes e serviços de telecomunicações, visando atualizar e adequar as regras às atuais necessidades e à evolução do setor, especialmente no que diz respeito à administração e utilização dos recursos de redes de numeração. O projeto contempla a revisão dos Planos de Numeração de Serviços.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
13 Reavaliação da regulamentação sobre a metodologia do fator X	Reavaliação da metodologia sobre cálculo do Fator de Transferência "X" aplicado nos reajustes de tarifas do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).	Processo concluído com a edição da Resolução nº 684/ 2017, que aprovou a Norma da Metodologia para Cálculo do Fator de Transferência "X" Aplicado nos Reajustes de Tarifas do STFC
14 Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes	Revisão dos mercados relevantes e das medidas regulatórias assimétricas previstas no Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovado pela Resolução nº 600/2012.	Análise do Parecer pós-CP da PFE
15 Elaboração da regulamentação sobre homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado	Estabelecimento de procedimentos para a homologação das Ofertas de Referência de Produtos de Atacado previstas no PGMC, especialmente no que diz respeito à análise de replicabilidade de preço, prazo e qualidade das Ofertas, além da atuação da Agência nos casos de não apresentação ou atualização das Ofertas.	Análise do Parecer pós-CP da PFE
16.1 Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações – revogação de atos normativos	Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de produtos para telecomunicações, atualmente regidos pela Resolução nº 242/2000, visando atualizar as regras e os procedimentos gerais. O projeto contempla a simplificação da regulamentação que estabelece os critérios de certificação de determinados produtos, revogando-se normativos regulamentares sobre a matéria e alinhando os procedimentos à atual sistemática adotada pela Agência quanto à publicação de requisitos técnicos de certificação.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 686/2017, que revogou Normas e Regulamentos Técnicos de Certificação de Produtos para Telecomunicações

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
16.2 Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de Produtos para Telecomunicações – revisão do modelo de certificação	Reavaliação da regulamentação sobre certificação e homologação de produtos para telecomunicações, atualmente regidos pela Resolução nº 242/2000, visando atualizar as regras e os procedimentos gerais. O projeto contempla a revisão da regulamentação que trata do modelo de certificação de produtos, trazendo maior celeridade, economicidade e clareza aos processos.	Consulta Pública nº 33/2017
17 Reavaliação da regulamentação sobre exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência	Reavaliação da regulamentação que trata da exposição humana a campos eletromagnéticos de radiofrequência, em especial a Resolução nº 303/2002, com vistas à sua adequação à Lei nº 11.934/2009.	Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica
18 Reavaliação do modelo de tratamento das Prestadoras de Pequeno Porte	Avaliação da viabilidade de unificação do conceito de Prestadora de Pequeno Porte no âmbito da regulamentação expedida pela Agência, abrangendo possível proposta de definição única ou de conceitos para fins de distribuição de competências entre Conselho Diretor e Superintendência de Competição quanto ao tratamento dos pedidos de anuência prévia. Abrange, ainda, a análise da viabilidade de se criar um "estatuto da Prestadora de Pequeno Porte" que reúna a disciplina regulatória a elas direcionada.	Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica
19 Elaboração de regulamentação sobre Processo Eletrônico na Anatel	Elaboração de regulamentação sobre Processo Eletrônico na Anatel com o objetivo de reduzir a morosidade dos processos administrativos; os gastos com papel e contratos de impressão; e a falta de agilidade na disponibilidade da informação aos interessados. O projeto busca, ainda, possibilitar que o cidadão ou interessado envie eletronicamente documentos digitais para juntada em algum processo.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 682/2017, que aprovou o Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
20 Reavaliação do normativo sobre Certificação e Homologação de transceptores ponto-a-ponto	Reavaliação da regulamentação de modo a evitar a rápida desatualização das normas de certificação e homologação de transmissores e transceptores digitais para o serviço fixo, decorrente da constante inovação tecnológica do setor de telecomunicações e da publicação de novos planos de canalização e destinação de faixas de frequências.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 675/2017, que revogou a Norma para Certificação e Homologação de Transmissores e Transceptores Digitais para o Serviço Fixo em Aplicações Ponto a Ponto nas Faixas de Frequências abaixo de 1 GHz, aprovada pela Resolução nº 360/2004, e a Norma para Certificação e Homologação de Transmissores e Transceptores Digitais para o Serviço Fixo em Aplicações Ponto a Ponto nas Faixas de Frequências acima de 1 GHz, aprovada pela Resolução nº 369/2004
21 Elaboração de regulamentação sobre Arrecadação de Receitas Tributárias da Anatel	Revisão da regulamentação sobre os tributos cobrados pela Anatel - atualmente constante da Resoluções nº 247/2000 e da Resolução nº 255/2001 -, de modo a eliminar inconsistências com o texto legal e normas vigentes, além de especificar solução jurídica para alguns dos problemas enfrentados pela área responsável pela arrecadação.	Análise do Parecer pré-CP da PFE
22 Elaboração de regulamentação sobre Restituição e Compensação de Receitas Administradas pela Anatel	Elaboração de regulamento sobre restituição e compensação de receitas administradas pela Anatel, de modo a eliminar a insegurança jurídica gerada pela ausência de regulamento próprio, na medida em que inexistem regras específicas e detalhadas sobre as instâncias que devem ser percorridas para a compensação e a restituição de receitas administradas pela Anatel.	Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)
23 Reavaliação da Metodologia de precificação de direitos de uso de radiofrequência	Reavaliação da metodologia de precificação de direitos de uso de radiofrequência (PPDUR), atualmente estabelecida por meio da Resolução nº 387/2004, de modo a estabelecer parâmetros e metodologia que possa ser utilizada para o cálculo do valor de mercado do espectro de radiofrequências e a metodologia de cobrança do valor do espectro.	Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica
24 Análise dos modelos de comercialização da banda larga fixa - franquia de dados	Elaboração de estudo sobre impactos econômicos, jurídicos e consumeristas dos modelos de comercialização da banda larga fixa que prevejam restrições ao consumo após a franquia.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
25 Reavaliação da regulamentação sobre Exploração Industrial de Linha Dedicada	Reavaliação da regulamentação sobre Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 590/2012, visando atualizar tais regramentos após a implementação do Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado (SNOA), de maneira a promover maior eficiência aos interessados no fluxo de contratação desse produto de atacado.	Projeto a ser iniciado
26 Regulamento de Processo Administrativo Fiscal referente a créditos tributários no âmbito da Anatel	Elaboração de regulamento que discipline os processos administrativos fiscais de determinação e exigência de créditos tributários referentes às obrigações principais e acessórias, no âmbito da Anatel.	Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)
27 Proposta de atualização da regulamentação sobre Controle das Zonas de Proteção das Áreas Adjacentes às Estações de Telecomunicações sob responsabilidade da Anatel	Revisão da regulamentação sobre Controle das Zonas de Proteção das Áreas Adjacentes às Estações de Telecomunicações sob responsabilidade da Anatel em virtude de desativação de algumas estações de radiomonitoragem; ativação da Estação de Monitoramento de Satélites; mudanças nas unidades organizacionais da Agência; necessidade de solução de ambiguidades em definições e expressões; e necessidade de simplificação dos procedimentos.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 689/2017, que aprovou o Regulamento de Controle das Áreas de Proteção Adjacentes às Estações de Monitoramento sob responsabilidade da Anatel.
28 Revogação de normativos sem vigência	Avaliação a respeito da necessidade de revogação expressa dos atos normativos expedidos pela Agência que tenham sido implicitamente revogados por outros aprovados posteriormente ou que já não tenham mais eficácia, em linha com as premissas de simplificação, qualidade e consistência regulatória.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
29 Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre direitos dos consumidores dos serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 632/2014, visando analisar pontos do normativo que foram apontados como problemáticos ao longo de sua implantação, bem como demais temas que venham a ser identificados como passíveis de aprimoramento.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
30 Reavaliação da regulamentação sobre preço público a ser cobrado pelo Direito de Exploração de Satélite	Reavaliação da regulamentação sobre cobrança de preço público por Direito de Exploração de Satélite, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 386/2004, visando reavaliar a fórmula de cálculo de preço estabelecida para a conferência de direitos de exploração de satélites estrangeiros e para a prorrogação de direitos de exploração de satélites brasileiros, tendo em vista a desatualização do parâmetro de referência de capacidade previsto nessa fórmula, que não é apropriado para a nova realidade de satélites de alta capacidade.	Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica

Parte integrante do Avulso do OFS nº 67 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
31 Reavaliação da regulamentação sobre eficiência de uso do espectro de radiofrequências	Reavaliação da regulamentação sobre eficiência de uso do espectro de radiofrequências, em especial o regulamento aprovado por meio da Resolução nº 548/2010. O projeto busca, ainda, reavaliar os procedimentos para análise do uso eficiente do espectro, verificando a pertinência de se adotar outras dimensões dentro da análise, além da técnica. Adicionalmente, deverá ser avaliado o uso eficiente do espectro por enlaces ponto-a-ponto.	Projeto a ser iniciado
32 Simplificação da regulamentação de serviços de telecomunicações	Revisão da regulamentação dos serviços de telecomunicações, considerando a convergência das redes e dos serviços, medida necessária uma vez que diversos serviços são oferecidos por meio de uma mesma plataforma ou na forma de ofertas conjuntas (ainda que por plataformas distintas) e a regulamentação tem convergido a fim de tratar cada temática de maneira única (a exemplo do que foi feito na regulamentação sobre direitos de consumidores).	Projeto a ser iniciado
33 Reavaliação da regulamentação sobre Conselhos de Usuários de serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre Conselhos de Usuários de serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 623/2013, visando aprimoramento de seu funcionamento, tendo em vista a experiência adquirida com os primeiros mandatos, encerrados em 2016.	Projeto a ser iniciado
34 Reavaliação da regulamentação sobre aplicação de sanções administrativas	Reavaliação da regulamentação sobre aplicação de sanções administrativas, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 589/2012, visando analisar pontos do regulamento, tais como, na instrução de Pados, a necessidade de publicação no DOU da decisão do superintendente em sede recursal; a obrigatoriedade de notificação para apresentação de alegações finais em todos os processos, a exigibilidade de pagamento da multa aplicada antes do trânsito em julgado do processo; e adequação da classificação da gravidade das infrações.	Projeto a ser iniciado
35 Reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de internet das coisas e comunicações máquina-a-máquina	Reavaliação da regulamentação visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das aplicações de internet das coisas e comunicações máquina-a-máquina, tais como regras de qualidade, licenciamento, atendimento, dentre outros.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
36 Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações	Elaboração de Edital de Licitação para autorização de sobras de radiofrequências destinadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), ou outros serviços para as quais estejam destinadas, visando ampliar a capacidade das redes de acesso por meios não confinados disponibilizando insumo essencial à prestação de tais serviços com qualidade adequada.	Projeto a ser iniciado
37 Reavaliação da regulamentação sobre transferência de outorgas, transferência de controle e de apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre transferência de outorgas, transferência de controle e de apuração de controle e de transferência de controle em prestadoras de serviços de telecomunicações, em especial o regulamento aprovado por meio da Resolução nº 101/1999, visando a unificação e simplificação das regras e, também, a reavaliação dos conceitos de controle e transferência de controle. O projeto contempla, ainda, a realização de estudos sobre a necessidade ou não de haver dispositivos regulamentares tratando do envio de informações acerca de alterações societárias que não tenham impacto regulatório.	Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)
38 Revisão anual de Áreas Locais do Serviço Telefônico Fixo Comutado	Revisão dos Anexos I e II do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), aprovado por meio da Resolução nº 560/2011, que deve ser realizada pela Anatel, periodicamente, a cada 12 meses, sem necessidade de realização de Consulta Pública.	Projeto a ser iniciado
39 Revisão das áreas de tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado	Revisão das áreas de tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que, nos termos do Regulamento de Tarifação do STFC prestado no Regime Público, aprovado por meio da Resolução nº 424/2005, poderá ser revista em intervalos não inferiores a 12 meses, por iniciativa da Anatel ou solicitação da concessionária, após realização de Consulta Pública.	Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator
40 Reavaliação da regulamentação sobre coletas de dados setoriais dos diversos serviços de telecomunicações	Reavaliação da regulamentação sobre coletas de dados setoriais dos diversos serviços de telecomunicações, em especial a norma aprovada por meio da Resolução nº 436/2006, considerando as necessidades oriundas da redefinição dos processos e sistemas de coleta de dados de serviços de telecomunicações.	Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator
41 Reavaliação da regulamentação relacionada a serviços públicos de emergência	Reavaliação da regulamentação relacionada a serviços públicos de emergência, em especial sobre aspectos que envolvam a interlocução entre as prestadoras de serviços de telecomunicações e os órgãos de segurança pública (bloqueio de estações móveis impedidas, interceptação de chamadas, quebra de sigilo, entre outros).	Projeto a ser iniciado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
42 Reavaliação da regulamentação sobre Metodologia de Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital	Reavaliação da regulamentação sobre Metodologia de Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC), em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 630/2014, visando aprimorar, entre outros, aspectos relacionados ao Prêmio de Risco de Mercado (PRM), Prêmio de Risco de Crédito (Spread), cálculo setorial ou por empresa e o quociente de endividamento.	Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)
43 Destinação de RF – faixas para o SARC	Destinação de faixas adicionais para os serviços Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de Repetição de Televisão (RpTV) e de Televisão em Circuito Fechado com Utilização de Radioenlace (CFTV) visando a mitigar os problemas de interferência e propagação.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 688/2017, que aprovou o Regulamento sobre Destinação e Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de Repetição de Televisão (RpTV), de Televisão em Circuito Fechado com Utilização de Radioenlace (CFTV), Serviço Limitado Móvel Aeronáutico (SLMA) e Serviço Limitado Privado (SLP).
44 Destinação de RF – faixa de 148-174 MHz	Destinação de faixas de frequências, de modo a permitir a utilização de sistemas analógicos em caráter primário, uma vez que, nos últimos anos, diversas entidades públicas têm solicitado prorrogação e/ou novas autorizações visando a continuidade da operação de sistemas analógicos devido à fatores como a complexidade da substituição dos sistemas em operação, a falta de orçamento para novas aquisições e a longevidade dos equipamentos em uso. Além disso, foram registrados pleitos para que sejam estabelecidos canais preferenciais do SLP em aplicações do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), em aplicações de comunicações ferroviárias e metroviárias, e para entidades que atuam no fornecimento de água, energia elétrica e gás.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 674/2017, que aprovou o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na Faixa de 148 MHz a 174 MHz.
45 Destinação de RF – faixas exclusivas para o FSS na banda Ka	Destinação de faixas de radiofrequências com o objetivo de limitar uma subfaixa de 500 MHz da banda Ka para uso específico por sistemas de satélites.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 676/2017, que limitou o uso das faixas de radiofrequência de 18,1 GHz a 18,6 GHz e de 27,9 GHz a 28,4 GHz a redes de satélite do Serviço Fixo por Satélite.
46 Destinação de RF – faixas relativas ao Serviço de Radioamador	Revisão da destinação e do regulamento de canalização e condições de uso das faixas do Serviço de Radioamador para adequar as condições à regulamentação internacional e retirar do regulamento atual critérios técnicos que não precisam constar de instrumento normativo.	Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
47 Destinação de RF – Regulamentação da Banda S	Revisão da regulamentação associada às faixas de 1980-2025 MHz e de 2160-2200 MHz, considerando, entre outros aspectos, a previsão de uso da componente terrestre do IMT pelo Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS), de forma a promover a larga utilização do serviço.	Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica
48 Destinação de RF – faixas relativas ao Serviço de Radiolocalização	Destinação, ao Serviço Limitado Privado (SLP), de faixas de radiofrequências que possuem atribuição à radiolocalização, no sentido de viabilizar seu uso por sistemas de radar.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 681/2017, que aprovou a destinação das faixas de radiofrequências de 430 MHz a 440 MHz e de 9.300 MHz a 9.800 MHz ao Serviço Limitado Privado (SLP) para aplicações de radiolocalização.
49 Destinação de RF – faixas relativas a Serviços Científicos	Destinação, ao Serviço Limitado Privado (SLP), de faixas de radiofrequências que possuem atribuição a qualquer serviço científico (Exploração da Terra por Satélite, Meteorologia por Satélite, Auxílio à Meteorologia, Pesquisa Espacial e Operação Espacial), no sentido de viabilizar seu uso por entidades científicas.	Processo concluído com a edição da Resolução nº 685/2017, que aprovou a atribuição e destinação de faixas de radiofrequências, ao Serviço Limitado Privado (SLP), para aplicações de captação e transmissão de dados científicos relacionados à exploração da Terra por satélite, auxílio à meteorologia, meteorologia por satélite, operação espacial e pesquisa espacial.
50 Reavaliação da regulamentação técnica dos serviços de radiodifusão (AM, FM e TV)	Avaliação sobre a necessidade de revisão, atualização e unificação dos regulamentos técnicos dos serviços de radiodifusão (AM, FM e TV), dentro das premissas de consistência e qualidade regulatória.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
51 Regulamentação do LAA (Licensed Assisted Access)	Elaboração de regulamentação que permita o uso da faixa de 5 GHz por operadoras de forma compartilhada no espaço e no tempo com tecnologias WI-FI.	Projeto a ser iniciado
52 Regulamentação para utilização do espectro ocioso (White Spaces) de forma dinâmica nas faixas de VHF e UHF	Elaboração de regulamentação que possibilite a implementação da tecnologia conhecida como TV White Spaces, que aproveita o espectro ocioso da faixa em que o serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens opera em caráter primário para o provimento de banda larga, sem causar prejuízo à radiodifusão. Vários países no mundo já possuem tais sistemas regulamentados. Trata-se de tecnologia muito adequada para a promoção da banda larga em áreas rurais (interior).	Projeto a ser iniciado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Iniciativa regulamentar	Descrição	Status do projeto ao final de 2017
53 Atualização das atribuições dos serviços de radiocomunicação no Brasil conforme Conferências Mundiais	Atualização do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências (PDFF) conforme últimas conferências mundiais.	Projeto a ser iniciado
54 Revisão da Resolução nº 537/2010 – Faixa de 3,5 GHz	Revisão da regulamentação da faixa de 3,5 GHz com intuito de permitir o uso por serviços terrestres em convivência com aplicações via satélite em faixas adjacentes. A faixa de 3.5 GHz deverá ser a primeira faixa em que será implementado o 5G.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
55 Regulamentação das faixas de 1427-1518 MHz (Banda L) – IMT e de 2300-2400 MHz	Revisão da regulamentação das faixas com o intuito de possibilitar o uso pelo Serviço Móvel Pessoal (SMP).	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
56 Regulamentação da faixa de 11 GHz	Revisão da regulamentação da faixa de 11 GHz com o intuito de solucionar os problemas de interferências ocorridos entre estações de radiocomunicações do serviço via satélite (DTH) e do serviço fixo terrestre (P-P). É necessária a atualização da regulamentação vigente (Portaria MC nº 505/1994) para minimizar os impactos causados pelo adensamento da utilização da faixa pelos serviços envolvidos.	Projeto a ser iniciado
57 Instituição do Centro de Altos Estudos de Telecomunicações da Anatel	Proposta normativa para instituição do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações (Ceatel) da Anatel, que terá como propósito desenvolver a política institucional de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da Agência; e o incentivo à pesquisa aplicada, a estudos e eventos de caráter técnico científico nas áreas fins da Agência e a intercâmbios acadêmicos.	Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)
58 Análise sobre regulamentação de segurança das redes de telecomunicações	Elaboração de análises e estudos sobre a necessidade ou não de regulamentação que possibilite a implementação de medidas de proteção e segurança das redes e serviços das operadoras de telecomunicações.	Projeto a ser iniciado
59.1 Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local e Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço - áreas locais e liberdade LDN	Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local e Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço, nos termos da determinação do Conselho Diretor.	Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica
59.2 Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local e Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço - liberdade local	Avaliação sobre liberdade tarifária no Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local e Longa Distância Nacional, agregando análise sobre revisão da granularidade das Áreas Locais deste serviço, nos termos da determinação do Conselho Diretor.	Projeto a ser iniciado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RA17
RELATÓRIO ANUAL ANATEL 2017

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Ofício da Procuradoria-Geral da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"
Nº 65, DE 2018

Encaminha o Relatório de Atividades da Procuradora-Geral da República, referente ao preíodo de setembro/2017 a setembro/2018

AUTORIA: Procuradoria-Geral da República

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

OFÍCIO N.º 814/2018/GAB/PGR
Etiqueta: PGR-00520093/2018

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Assunto: Relatório de Atividades da Procuradora-Geral da República.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Apresento a Vossa Excelência o Relatório de Atividades do primeiro ano de minha gestão como Procuradora-Geral da República, firme no compromisso assumido no início do mandato, de agir com transparência, celeridade e resolutividade.

Atuo sob a diretriz de que ninguém esteja acima da lei e fique impune, e que ninguém esteja abaixo da lei e não acesse a Justiça. Por isso, orientei o Ministério Público a tratar com ênfase, tanto o enfrentamento do crime, como a defesa de direitos humanos.

E, nessa linha de trabalho, neste primeiro ano, nas diversas dimensões do mandato de Procuradora-Geral da República, foram feitas 19.062 manifestações judiciais e extrajudiciais e apresentadas 46 denúncias criminais, perante o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, uma a cada sete dias, em média.

À Sua Excelência, o Senhor
Presidente do Congresso Nacional
Senador **Eunício Oliveira.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

A gestão administrativa foi aprimorada para garantir o cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016. O esforço é fazer mais, com menos recursos.

O Relatório também registra dados de minha atuação na Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, sobretudo em relação a projetos prioritários para o Ministério Público brasileiro.

Para facilitar o acesso e contribuir com a preservação do ambiente, este Relatório também será divulgado em meio digital e pode ser acessado pelo link abaixo, ou pelo QR-Code.

Atenciosamente,

Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora-Geral da República

mpf.mp.br/relatorio-pgr-2017-2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA**

SET 2017 / SET 2018

COMBATE À CORRUPÇÃO
DIREITOS HUMANOS
EFICIÊNCIA
TRANSPARÊNCIA
MEMÓRIA INSTITUCIONAL
CELERIDADE
DEFESA DA DEMOCRACIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA**

SET 2017 / SET 2018

COMBATE À CORRUPÇÃO
DIREITOS HUMANOS
EFICIÊNCIA
TRANSPARÊNCIA
MEMÓRIA INSTITUCIONAL
CELERIDADE
DEFESA DA DEMOCRACIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradora-Geral da República
Raquel Elias Ferreira Dodge

Vice-Procurador-Geral da República
Luciano Mariz Maia

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
Humberto Jacques de Medeiros

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal
Oswaldo José Barbosa Silva

Secretário-Geral
Alexandre Camanho de Assis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA**

SET 2017 / SET 2018

COMBATE À CORRUPÇÃO
DIREITOS HUMANOS
EFICIÊNCIA
TRANSPARÊNCIA
MEMÓRIA INSTITUCIONAL
CELERIDADE
DEFESA DA DEMOCRACIA

MPF
BRASÍLIA | DF | 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República
Secretaria-Geral do MPF

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
70050-900 - Brasília - DF - Brasil
Fone: 61 3105-5100
www.mpf.mp.br

Coordenação:
Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento

Organização e elaboração:
Allana de Albuquerque Sousa Silva
Dione Aparecida Tiago

Projeto gráfico, revisão, diagramação e fotos:
Secom

Copyright 2018 - Ministério Público Federal
Permitida a reprodução total ou parcial desta obra desde que
sem fins lucrativos e citada a fonte.
Disponível também em www.mpf.mp.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

A corrupção e a insegurança pública elevaram-se no Brasil e o combate a elas tornou-se prioridade para os brasileiros. São graves problemas que se somaram à profunda desigualdade social, às dificuldades de tratamento de saúde, à baixa qualidade da educação pública e aos vastos danos ambientais. Os brasileiros reclamam celeridade, zelo e cuidado no trato da coisa pública pelo sistema de justiça.

Para enfrentar essa realidade, adotei uma linha de atuação que atribui alta relevância à função criminal, e semelhante ênfase à defesa dos direitos humanos, à proteção ambiental e à defesa de indígenas e minorias. Com o propósito de dar maior efetividade e resolutividade à atuação do Ministério Público, tenho assegurado os meios para que todas as competências reservadas a esta magistratura sejam bem exercidas.

Com o intuito de garantir que ninguém esteja acima da lei e reforçar o combate à corrupção, defendi a execução da pena após condenação em segunda instância, a imprescritibilidade do ressarcimento do dano ao erário causado por ato de improbidade administrativa, e apoiei o fim do foro por prerrogativa de função. No período de um ano, desde 18 de setembro de 2017, ajuizei 46 denúncias, uma por semana. Nesse período, 19.062 manifestações judiciais e extrajudiciais foram encaminhadas ao STF, STJ e TSE, foros onde a procuradora-geral da República é titular do ofício.

Por entender que a democracia exige eleições justas e livres, com competitividade assegurada por disputas paritárias, defendi equidade de gênero, direito à identidade social dos transgêneros e os interesses das minorias. Em outra frente, orientei os procuradores regionais eleitorais para que atuem no sentido de impedir que o dinheiro público financie campanhas de inelegíveis.

As verdadeiras democracias são as que, a par de assegurar eleições justas e livres, também garantem a dignidade humana e os direitos fundamentais. Para que ninguém esteja abaixo da lei, ampliei a rede de defesa de direitos fundamentais, como a preservação ambiental, a erradicação do trabalho escravo e a defesa dos povos indígenas e ciganos, além da liberdade de expressão, de reunião e de associação.

Este Relatório de Atividades resume o trabalho feito, com dados quantitativos e qualitativos, nos últimos 12 meses, por área de atuação. Visa a dar transparência às teses e ao modo como o MP promove o cumprimento da Constituição, das leis e dos atos internacionais, na perspectiva dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). É meio de prestação de contas do trabalho do Gabinete da Procuradora-Geral da República em suas múltiplas funções, com o apoio das secretarias a ela vinculadas.

A equidade de gênero – objeto do ODS 5 – é tratada com relevância e prioridade nesta gestão. Além de manifestações jurídicas apresentadas ao STF e ao TSE, promovi, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União, a 1ª Conferência Nacional das Procuradoras da República para diagnosticar a atratividade desta carreira para mulheres e identificar os desafios para o exercício de suas atividades e para evolução na carreira.

O Relatório foi dividido por áreas de atuação: Criminal, Direitos Humanos, Eleitoral, Administrativo e o projeto especial MPF Cidadão - 30 anos. Destaca as teses jurídicas defendidas nos tribunais superiores. Traz ainda informações acerca da gestão no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão que presido. No CNMP, impulsionei o Sistema Nacional para Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas (Sinalid) e a defesa ambiental. Para isso, lancei a ideia de criar o Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente, que já conta com a adesão de procuradores-gerais de 16 países.

Boa leitura!

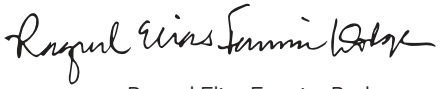

Raquel Elias Ferreira Dodge
procuradora-geral da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

ATUAÇÃO DA PGR EM NÚMEROS 13

ATUAÇÃO CRIMINAL E COMBATE À CORRUPÇÃO 17
ATUAÇÃO CRIMINAL E COMBATE À CORRUPÇÃO: NOVA ESTRUTURA E SEUS RESULTADOS 18
ATUAÇÃO CRIMINAL PERANTE O STF 18
ATUAÇÃO CRIMINAL PERANTE O STJ 19
PRINCIPAIS OPERAÇÕES 20
ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS 21
DEFESA DO SISTEMA ACUSATÓRIO 21
ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS 22
APOIO À INVESTIGAÇÃO: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, PESQUISA, PERÍCIA E ANÁLISE 22

DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA 27
DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA 28
DIREITO AO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO 29
COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO 32
AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE DE GÊNERO 33
DIREITO INDÍGENA 34
REFUGIADOS E MIGRANTES 35
EXTRADIÇÃO 36
LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PROTEÇÃO A JORNALISTAS 36
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 36

ALINHAMENTO E FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO ELEITORAL 39

TESES DEFENDIDAS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES 45

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: DIÁLOGO PERMANENTE 57
AUDIÊNCIAS E REUNIÕES 58
MISSÕES INTERNACIONAIS 59
CONGRESSO NACIONAL 59

RESGATE DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL 61

GESTÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAL 67
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA 68
ORÇAMENTO 69
NOVAS SEDES E REFORMAS 70
INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE 72
TRANSPARÊNCIA 74
AVANÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 74
COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E GESTÃO DO CONHECIMENTO 75
DOAÇÕES 76
GESTÃO DE PESSOAS 76
ENTENDIMENTOS JURÍDICOS 81

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 85
MODERNIZAÇÃO DOS GABINETES 86
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO 87

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

INDICADORES FINALÍSTICOS ... 87
GESTÃO DE PROJETOS NA INSTITUIÇÃO ... 89
PORTFÓLIO DE PROJETOS ... 89
MELHORIA DE PROCESSOS E CERTIFICAÇÕES ISO 9001:2015 ... 89
RESULTADOS DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MPF ... 90
SISTEMA ELETRÔNICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA ... 91
SEGURANÇA INSTITUCIONAL ... 92

SERVIÇOS AO CIDADÃO ... 95
SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO ... 96
OUVIDORIA ... 96
CORREGEDORIA ... 97

APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA ... 99

ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ... 103
RESOLUÇÕES ... 104
RECOMENDAÇÕES ... 104
SÚMULAS ... 105
ENUNCIADOS ... 105
PORTARIAS ... 105
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES ... 108
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: CNMP E MP/RJ (SINALID) ... 109
GOVERNANÇA ... 110
NOVO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PE-CNMP) ... 110

LINHA DO TEMPO ... 117
SET 2017 ... 118
OUT 2017 ... 119
NOV 2017 ... 121
DEZ 2017 ... 125
JAN 2018 ... 130
FEV 2018 ... 132
MAR 2018 ... 138
ABR 2018 ... 145
MAI 2018 ... 152
JUN 2018 ... 158
JUL 2018 ... 165
AGO 2018 ... 169

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO DA PGR EM NÚMEROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO DA **PGR** EM **NÚMEROS**

ATUAÇÃO DA **PGR** EM **NÚMEROS**

Entre 18 de setembro de 2017 e 10 de setembro de 2018, o Gabinete da Procuradora-Geral da República produziu 19.062 manifestações judiciais e extrajudiciais. Desse total, 14.673 foram encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). São múltiplas as petições e pretensões: de ciências a denúncias; de pedidos de abertura de inquéritos a compartilhamento de provas e informações. Considerando apenas as denúncias, o total é de 46, uma a cada sete dias. Desse quantitativo, 32 foram apresentadas ao STF e 14 ao STJ. No caso das denúncias envolvendo pessoas com prerrogativa de foro no STF, quatro são decorrentes de investigações realizadas no âmbito da Operação Lava Jato no STF.

Das manifestações que saíram do Gabinete da PGR para o STF e STJ, 30% foram apresentadas em inquéritos. Ao todo foram 1.841 petições, sendo 85 referentes a pedidos de instauração de novas apurações e o restante de natureza variada, como indicação de diligências, medidas cautelares e respostas a manifestações apresentadas pela defesa de investigados. Outro dado a se destacar foi a quantidade de medidas cautelares requeridas pela PGR nas investigações em curso nesses tribunais, que totalizaram 112 – entre quebras de sigilos, buscas, apreensões e prisões.

Ao relator da Operação Lava Jato, no STF, ministro Edson Fachin, foram enviados pedidos para assegurar o cumprimento imediato e integral dos acordos firmados com colaboradores, como no caso dos 77 executivos da Construtora Odebrecht. O propósito é o de assegurar a recuperação de valores desviados, o pagamento de multas, indenizações de vítimas, ressarcimento ao erário, bem como o cumprimento de penas corporais, como prisões e outras medidas alternativas ao cárcere.

A PGR impulsionou todos os acordos de colaboração já firmados, defedendo a homolação judicial e reajustando cláusulas, quando necessário. Além disso, novos acordos foram firmados os quais, por determinação judicial e legal, permanencem sob sigilo.

A atuação da PGR em Ações Diretas e Inconstitucionalidade (ADIs) foi outro destaque do trabalho. No período, foram ajuizadas 12 novas ADIs e apresentadas manifestações em 366 ações em curso. Os assuntos tratados nestas ações incluem definição da idade mínima para matrícula no ensino fundamental; limites de autofinanciamento eleitoral; competência da Justiça Militar para julgar militares acusados de crimes comuns contra civis, e inconstitucionalidade de decreto de indulto de natal, que previu a possibilidade de desobrigar condenados ao pagamento das penas patrimoniais e não apenas das relativas à prisão, além de permitir a paralisação de processos e recursos em andamento.

Para reforçar teses jurídicas e pretensões do Ministério Público nos processos em curso na Suprema Corte, a procuradora-geral da República intensificou a prática de enviar memoriais aos ministros. Desde o início da gestão, foram apresentados 66 memoriais. O instrumento foi utilizado para defender o posicionamento institucional da procuradora-geral da República em temas como o início da execução de pena após decisão condenatória em segunda instância, a defesa da validade de provas obtidas em acordos de colaboração ainda que estes tenham sido rescindidos, e a imprescritibilidade do prazo para as ações de ressarcimento ao erário em casos de improbidade administrativa. Também foram elaborados memoriais para reforçar pretensões de recebimento de denúncias e condenação de denunciados.

O trabalho também foi intenso na função eleitoral. Ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foram encaminhadas 8.564 manifestações. Além disso, teses importantes têm sido defendidas, como a autoidentificação de gênero, e o percentual do fundo eleitoral e do tempo destinado à propaganda de mulheres.

A cooperação internacional é outra atuação que foi intensificada. Foram instaurados 904 procedimentos de cooperação internacional para dar cumprimento às solicitações de assistência jurídica ativas e passivas em matéria cível, penal e de alimentos internacionais que tramitam na Unidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO DA **PGR** EM **NÚMEROS**

46

DENÚNCIAS UMA A CADA SETE DIAS

ATUAÇÃO DA PGR EM NÚMEROS	
Manifestações judicias e extrajudiciais	19.062
Denúncias (STF e STJ)	46
Ratificação de denúncias (STF e STJ)	21
Total de pessoas denunciadas	144
Medidas cautelares[1] (STF e STJ)	112
Relatórios produzidos pela SPPEA para subsidiar investigações do Gabinete da PGR	105
Manifestações encaminhadas ao TSE	8.564
Procedimentos de cooperação internacional instaurados	904
Ações Diretas de Inconstitucionalidade (inicial)	12
Manifestações em ADI	366
Memoriais	66
Pedidos de preferência em julgamentos	20
Pedidos de instauração de inquéritos	85
Pedidos de arquivamentos (auto judiciais – STF e STJ)	164
Pedidos de declínio de competência (auto judicial)	241

19.062

MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS DA PGR AO STF, STJ E TSE

1 Buscas e apreensões, prisão, quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO CRIMINAL E COMBATE À CORRUPÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO CRIMINAL E COMBATE À CORRUPÇÃO: NOVA ESTRUTURA E SEUS RESULTADOS

A área Criminal é prioridade na atual gestão da Procuradoria-Geral da República e um dos principais objetivos é o combate à corrupção. Para melhor instrumentalizar essa atividade institucional, foi criada (Portaria nº 968, de 18 de setembro de 2017) uma nova estrutura de trabalho, que instituiu a Secretaria da Função Penal Originária no Supremo Tribunal Federal (STF), à qual está vinculado o Grupo de Trabalho da Operação Lava Jato, e a Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Essas duas Secretarias têm a função de auxiliar a PGR na avaliação e providências adotadas nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que tramitam nos dois tribunais superiores. Integram a SFPO/STF e a SFPO/STJ treze procuradores e um promotor de Justiça, que atuam em auxílio à PGR e ao vice-PGR, e 41 assessores de apoio jurídico e administrativo.

ATUAÇÃO CRIMINAL PERANTE O STF

À Secretaria da Função Penal Originária no STF estão vinculados todos os processos criminais originários que tramitam perante o STF, inclusive os que integram o acervo do GT Lava Jato. Há também a atuação da SFPO/GT Lava Jato em procedimentos outros de natureza criminal (*habeas corpus*, reclamação, ADI e ADPF etc.) considerados estratégicos ou relevantes pela pertinência e relação a temas jurídicos tratados nos processos criminais originários.

Vincula-se à SFPO o acervo do GT Lava Jato formado a partir de desdobramentos da Força-Tarefa de Curitiba e que se encontra, no STF, majoritariamente sob a relatoria do ministro Edson Fachin. Pela complexidade e dinamismo das investigações, atualmente tramitam sob a atribuição do GT Lava Jato outros casos especiais, inclusive, com interface das forças-tarefas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

A atuação está dividida entre procedimentos judiciais e extrajudiciais. Nos judiciais, segundo registros extraídos do sistema Único[2], no período de 18 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2018, foram produzidas 4.064 petições/manifestações. Os destaques constam do quadro a seguir.

QUANTITATIVO DAS PRINCIPAIS PEÇAS PRODUZIDAS NA SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	TOTAL SFPO/STF	LAVA JATO
Denúncias	32	4
Ratificações de denúncia	18	
Alegações finais	44	21
Medidas cautelares	75	40
Recursos (razões, contrarrazões e reclamações)	220	120
Requerimentos de instauração de inquérito policial	75	25
Pedidos de declínio de competência	190	32
Promoções de arquivamento de inquéritos	109	15
Propostas de transação penal ou suspensão condicional do processo	6	

Em consonância com os objetivos de conferir efetividade e celeridade na atuação criminal, desde o início do trabalho, houve a preocupação com a redução do acervo. A tabela a seguir apresenta a situação dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais na SFPO e do GT Lava Jato de forma discriminada.

2 O sistema Único é o sistema de tramitação documental e processual de todas as unidades do Ministério Público Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ACERVO SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STF				
	ACERVO EM: 18/9/17	ENTRADA	SAÍDA	ACERVO EM: 10/9/18
Processos judiciais	245	3.976	4.032	189
Procedimentos extrajudiciais	656	343	461	538

GT LAVA JATO				
	ACERVO EM: 18/9/17	ENTRADA	SAÍDA	ACERVO EM: 10/9/18
Processos judiciais	89	1.942	1.907	124
Procedimentos extrajudiciais	62	102	40	124

Obs.: Este aumento no acervo decorre da abertura, na nova gestão, de um procedimento específico para promover a execução de cada acordo de colaboração premiada.

RELAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS QUAIS FOI APRESENTADA DENÚNCIA NO STF

- 27/8/2018 INQ 4671
- 14/6/2018 AC 4375, 4376, 4383 E 4384 (INQ 4720)
- 30/4/2018 INQ 4342
- 30/4/2018 INQ 3911
- 30/4/2018 INQ 4229
- 30/4/2018 INQ 4596
- 12/4/2018 INQ 4694
- 12/4/2018 INQ 4695
- 27/3/2018 INQ 3515
- 27/3/2018 INQ 4417
- 27/3/2018 INQ 4657
- 27/3/2018 PET 7178
- 27/3/2018 INQ 4306
- 19/3/2018 INQ 4343
- 19/3/2018 INQ 4485
- 14/3/2018 INQ 4125
- 31/1/2018 INQ 3620
- 31/1/2018 INQ 3678
- 31/1/2018 INQ 4504
- 18/1/2018 INQ 4667
- 18/12/2017 INQ 3699
- 18/12/2017 INQ 4477
- 18/12/2017 INQ 3884
- 18/12/2017 INQ 3851
- 18/12/2017 INQ 3639
- 11/12/2017 INQ 4357
- 5/12/2017 INQ 3701
- 4/12/2017 INQ 4633
- 4/12/2017 INQ 3598
- 14/11/2017 INQ 4641
- 13/11/2017 PET 7115 e 7165
- 24/10/2017 INQ 3975

ATUAÇÃO CRIMINAL PERANTE O STJ

O trabalho da procuradora-geral perante o Superior Tribunal de Justiça é realizado com o auxílio do vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia. O acervo é composto por ações penais, inquéritos e sindicâncias envolvendo autoridades com prerrogativa de foro por função perante a Corte: governadores de Estado, desembargadores federais e estaduais, membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios e membros que oficiem perante os Tribunais. Assim como a SFPO/STF, a Secretaria da Função Penal Originária no STJ tem como missão a atuação célere, tempestiva e de caráter resolutivo dos casos. Três membros auxiliares atuam com dedicação exclusiva em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais. Entre 18 de setembro de 2017 e 10 de setembro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

de 2018, foram produzidas e enviadas ao STJ 1.505 manifestações distribuídas em 17 classes processuais. Desse quantitativo, 325 no âmbito das ações penais em curso na Corte; 401 em inquéritos, e 198 em sindicâncias. O quadro a seguir retrata as mais significativas.

QUANTITATIVO DAS PRINCIPAIS PEÇAS PRODUZIDAS PELA SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	TOTAL
Denúncias	14
Ratificações de denúncia	3
Medidas cautelares	55
Recursos (razões, contrarrazões e reclamações)	18
Requerimentos de instauração de inquérito policial/sindicância	10
Pedidos de declínio de competência	51
Promoções de arquivamento de inquéritos/sindicância	60

ACERVO SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STJ

	ACERVO EM: 18/9/17	ENTRADA	SAÍDA	ACERVO EM: 10/9/18
Processos judiciais	41	1.941	1.894	88

RELAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS QUAIS FOI APRESENTADA DENÚNCIA NO STJ

- 31/8/2018 INQ 1238
- 13/7/2018 INQ 1129
- 12/6/2018 INQ 1106
- 23/5/2018 NF n. 1.00.000.002970/2017-41
- 15/5/2018 INQ 1205
- 25/4/2018 SD 576
- 18/4/2018 SD 643
- 6/4/2018 INQ 1156
- 2/4/2018 INQ 1104
- 27/3/2018 INQ 1201
- 26/3/2018 INQ 1086
- 16/3/2018 INQ 1088
- 02/3/2018 INQ 1139
- 1/12/2017 SD 546

PRINCIPAIS OPERAÇÕES

Com o objetivo de reunir provas de crimes como corrupção, lavagem de dinheiro, crimes eleitorais, organização criminosa e tráfico de influência, tendo como investigados agentes públicos com prerrogativa de foro tanto no STF quanto no STJ, foram realizadas operações para cumprimento de ordens judiciais de busca e apreensão, com acesso a dados e informações telemáticas e de mídias; prisões temporárias e preventivas e ações controladas.

No caso das investigações vinculadas ao STF, essas medidas foram realizadas nas chamadas operações Registro Espúrio, Cui Bono (4ª fase), Skala; "corrupção de testemunhas", e outras que não receberam uma denominação específica e que tiveram como alvo autoridades de tribunais e parlamentares. Já nos casos que tramitam no STJ, houve medidas cautelares nas operações Acrônimo, La Muralha, Toth, Reis do Gato e Quinto do Ouro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)



Entrega de memoriais a ministros tem o propósito de reforçar posicionamento do MPF em relação a temas em julgamento

ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO DE PROCESSOS

A partir de levantamentos específicos no acervo de autos judiciais em trâmite no STF e no STJ, a procuradora-geral da República peticionou à Corte para uma tramitação prioritária e para inclusão em pauta de ações penais com possibilidade de prescrição. Também tem atuado na perspectiva da efetividade da persecução criminal, mediante pedidos de execução imediata da pena no caso de acórdãos condenatórios, inclusive para evitar que sucessivos recursos possam impedir o cumprimento de acórdão condenatório. No período, foram apresentados peticionamentos específicos da PGR para essa finalidade em 20 casos. Dentre os processos que tiveram pedidos de prioridade no STF, destacam-se pleitos para a execução imediata das penas impostas a Paulo Maluf, João Rodrigues, Acir Gurgacx e Ivo Cassol. Já no STJ, o expediente foi utilizado com o propósito de agilizar o julgamento em seis ações penais contra vários denunciados, dentre eles, Confúcio Moura, Simão Jatene, Neudo Campo e Sérgio Nader.

DEFESA DO SISTEMA ACUSATÓRIO

Desde julho de 2018, a PGR tem se posicionado, por meio de manifestações, recursos e memoriais, na defesa do sistema acusatório, em razão de recentes decisões monocráticas de Ministros da Corte, que passaram a determinar o arquivamento de investigações criminais, principalmente as que são desdobramentos de colaborações premiadas.

Raquel Dodge defende a adoção plena do sistema penal acusatório – em substituição ao sistema inquisitorial, de raízes medievais, vigente até a Constituição de 1988 – de modo a separar nitidamente as funções de acusar, defender e julgar; a garantir a atribuição constitucional do Ministério Público como titular exclusivo da ação penal pública, responsável por acusar ou arquivar; a garantir a paridade de armas no processo penal; a instituir um sistema argumentativo em torno dos fatos e da lei e a enfatizar a isenção judicial, para o fim de elevar a credibilidade da atuação judicial e alcançar o justo, na efetividade da prestação jurisdicional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO CRIMINAL E COMBATE À CORRUPÇÃO

INQUÉRITOS ARQUIVADOS SEM PRÉVIA PROMOÇÃO DO MPF		
INQUÉRITO	DATA DE ARQUIVAMENTO	DATA DO RECURSO
4.442	11 de junho	28 de junho
4.244	1 de agosto	6 de agosto
4.429	8 de junho	2 de julho
4.391	29 de junho	30 de julho
4.393	29 de junho	30 de julho
4.441	2 de julho	30 de julho
4.419	11 de setembro	(manifestação prévia) 5 de setembro
4.420	21 de agosto	24 de agosto
4.454	6 de agosto	27 de agosto

ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS

O acompanhamento do julgamento de processos considerados prioritários pelo GAB/PGR também ocorre por meio de memoriais, que são entregues aos ministros que integram as Turmas ou o Plenário do STF, como uma forma de destacar os principais pontos argumentativos da procuradora-geral da República em questões consideradas de relevância institucional.

No caso da defesa da constitucionalidade da execução provisória da pena, a PGR apresentou memoriais por ocasião do julgamento das ADCs 43 e 44 e durante análise de apreciação dos *Habeas Corpus* nº 136.720, nº 144.712, nº 146.818 e nº 152.752. Nessas ocasiões, defendeu a manutenção do entendimento formado pela Suprema Corte no fim de 2016, de que o recolhimento à prisão após o julgamento em segunda instância não exige o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

A defesa da titularidade exclusiva do Ministério Público para celebrar acordo de colaboração, objeto da ADI nº 5.508, também foi tema de memorial enviado pela PGR ao STF. Na peça, encaminhada em junho de 2018, Raquel Dodge destacou que, na condição de titular exclusivo da ação penal, conforme estabelece a Constituição Federal, o Ministério Público tem a função de acompanhar todas as etapas da acusação, desde a investigação até a execução da pena e garantir o cumprimento dos termos do acordo, nos limites em que homologado pelo Poder Judiciário.

No mês de maio, a PGR encaminhou memorial no âmbito da ADPF 444, referente à decisão – até então liminar – que suspendeu conduções coercitivas, implementadas com base no poder geral de cautela do juiz e no art. 262, do Código de Processo Penal. A PGR destacou a compatibilidade da medida com o devido processo legal constitucional e que tem como propósitos assegurar a correta identificação de investigados e réus para colocar em marcha a ação penal, apresentar o réu ao seu juiz natural e promover a eficácia do processo penal dando-lhe impulso e celeridade.

Outros temas considerados estratégicos para o MPF destacados por memoriais foram a alteração do regime e da forma de cumprimento de pena por parte do ex-prefeito Paulo Maluf (HC nº 152.707); a decisão da Corte que conferiu elegibilidade ao ex-senador Demósthenes Torres, apesar das consequências legais decorrentes da decisão do Senado Federal de cassação do mandato do parlamentar (Reclamação nº 29.870).

Recentemente, durante o julgamento do RE nº 852.475/SP, a PGR também apresentou memorial para reforçar a tese de imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário quanto ao dano decorrente de ato de improbidade administrativa, em razão do disposto no art. 37, parágrafo 5º da Constituição Federal, que estabelece que o ressarcimento ao erário não é sanção, mas recomposição do patrimônio público e, por isso, imprescritível.

APOIO À INVESTIGAÇÃO: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, PESQUISA, PERÍCIA E ANÁLISE

As alterações estruturais implementadas no início da gestão incluíram mudanças na Secretaria de Pesquisa, Perícia e Análise (Sppea), que incorporou a Assessoria de Apoio Técnico à Investigação (AATI) e na Secretaria de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cooperação Internacional (SCI). Áreas essenciais para a atividade-fim dos membros do MPF, a SCI e a Sppea têm atuação de alcance nacional e atendem a pedidos apresentados pelas 33 unidades do Ministério Público Federal. Embora a atividade dessas unidades não seja restrita à esfera criminal, a matéria penal responde pela maior parte das demandas.

No caso da SCI, por exemplo, entre setembro de 2017 e junho de 2018, foram abertos 904 Procedimentos de Cooperação Internacional, relativos a solicitações de assistência jurídica, ativas e passivas: 510 passivas e 394 ativas.



Ainda com foco na celeridade e efetividade das investigações criminais transnacionais, o MPF passou a integrar a Rede Especializada de Procuradores Anticorrupção da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp) e a Rede Judiciária Europeia (EJN). A Instituição integra outras seis redes ligadas a temas como recuperação de ativos, tráfico de seres humanos e tráfico de drogas.

Os Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) do Gabinete da Procuradora-Geral da República envolvem pedidos de informações sobre imóveis localizados no exterior; bloqueio e posterior repatriação de recursos públicos brasileiros desviados de empresas públicas; cópia de documentos relativos à empresa, especialmente cópia de atos constitutivos e de procurações destinadas a terceiros ou a beneficiários; identificação de bens imóveis, contas bancárias, investimentos, aplicações financeiras e outros ativos.

No âmbito da Operação Lava Jato, a SCI recebeu 113 pedidos de cooperação de 24 países e encaminhou 69 pedidos de cooperação jurídica a 22 países. O objetivo dos pedidos é instrumentalizar e auxiliar investigações criminais em curso na PGR e nas demais forças-tarefas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO CRIMINAL E COMBATE À CORRUPÇÃO



A contribuição da Secretaria de Pesquisa, Perícia e Análise nas investigações criminais também foi significativa. No período, houve o acréscimo de base de dados disponíveis para investigação na ordem de 16%; aumento médio de produtividade na realização de perícias na ordem de 14,5%. O passivo de inquéritos e processos vinculados ao Gabinete PGR (PGR e VPGR) aguardando análise diminuiu de 87 para 43, representando queda de 45% e foram produzidos, para subsidiar as investigações em curso, vinculadas ao Gabinete da PGR, 105 relatórios de análise.

Outra providência, adotada com o propósito de impulsionar as investigações, foi o desenvolvimento da versão 2018 do Sisconta Eleitoral, utilizado para a identificação de situações de inelegibilidade, de irregularidades nas arrecadações e nos gastos de campanha, de doações acima do limite legal e de movimentações bancárias de campanha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO CRIMINAL E COMBATE À CORRUPÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA

A preocupação e a priorização de temas de direitos humanos foram externalizadas pela procuradora-geral da República e presidente do CNMP, Raquel Dodge, já na formação das equipes de trabalho, com a criação – nos dois órgãos – das secretarias de Direitos Humanos e Defesa Coletiva. Desde então, essa atuação tem como foco as seguintes linhas de trabalho: apresentação de manifestações e pareceres em procedimentos jurídicos como Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) e reclamações, emissão de recomendações, promoção e participação em eventos nacionais e internacionais.

Ainda no primeiro mês de gestão, a PGR participou da reunião ordinária do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Foi a primeira vez que um chefe do MPF e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) esteve pessoalmente nas discussões da pauta do órgão. Raquel Dodge destacou que é preciso reforçar a atuação do MPF na matéria de direitos humanos. O tema também foi abordado no XXII Congresso Nacional do Ministério Público promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).



Foto: Leonardo Prado

PGR esteve em reunião ordinária do CNDH. Foi a primeira vez que um chefe do Ministério Público Federal participou do colegiado

A lista de assuntos relacionados a direitos humanos pautada pelo Gabinete da Procuradora-Geral da República desde setembro de 2017 é extensa e não se restringe às secretarias específicas. A atuação ocorre de forma transversal, incluindo áreas como a Eleitoral, Criminal e as secretarias Geral e Jurídica. Neste período, houve ações em defesa da dignidade da pessoa humana em matérias relacionadas à população indígena, de presos, de mulheres, de transgêneros, profissionais de comunicação, entre outros. As vítimas do trabalho escravo contemporâneo mereceram atenção especial. Seja na reação à medida do Poder Executivo de mudar o conceito de trabalho, seja na defesa da constitucionalidade da divulgação da já consagrada "lista suja".

A possibilidade de propor ao Superior Tribunal de Justiça a federalização de crimes que tiveram repercussão nacional e que permanecem sem esclarecimentos – caso das chacinas ocorridas em 1994 e 1995 na comunidade Nova Brasília, no Complexo do Alemão e os assassinatos da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes - são objeto de Procedimentos Preparatórios em andamento na PGR.

Em outra frente de defesa de Direitos Humanos, foram instaurados procedimentos para acompanhar os pedidos de extradição recebidos pelo Brasil e o cumprimento, pelos Estados estrangeiros requerentes, das garantias previstas na Constituição Federal brasileira que proíbe penas de morte, superiores a 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

anos ou perpétua, ou de caráter desumano ou cruel.

Também merece destaque a atuação em procedimentos relacionados à Ditadura Militar. No STF, a PGR pediu o desarquivamento e o julgamento de cinco agentes acusados de envolvimento na morte do ex-deputado Rubens Paiva, além de determinar o acompanhamento das investigações do assassinado de Vladmir Herzog. A expectativa é de que, a partir desses casos, o Supremo retome a discussão da Lei da Anistia, que tem impedido a responsabilização penal de acusados de crimes ocorridos no período.

DIREITO AO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO

A competência do Ministério Público para a defesa do meio ambiente advém de determinação constitucional e de vários preceitos normativos. Para dar efetividade a essa relevante missão, a procuradora-geral da República tem atuado tanto no plano nacional quanto no internacional e abordado vários temas: o direito dos povos à água potável e ao saneamento básico , a preservação da Amazônia e do Cerrado, a necessidade de as nações protegerem defensores do meio ambiente, além de adotar uma atuação firme para o combate aos crimes ambientais e assegurar a reparação dos danos e a indenização das vítimas de práticas como o desmatamento.

ÁGUA COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

Em 20 de março, a procuradora-geral da República anunciou a criação do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente, durante o 8º Fórum Mundial da Água (FMA). O objetivo é reunir membros dos Ministérios Públicos do Brasil e do mundo em torno de temas ligados à proteção dos recursos naturais, sobretudo a água.



Foto: Leonardo Prado

Criação do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente foi anunciada durante o 8º Fórum Mundial da Água

O instituto também tem como propósito apoiar os membros dos MPs dos países signatários na execução da legislação ambiental nacional e internacional, com o objetivo de proteger a saúde pública, alcançar o desenvolvimento sustentável e evitar a prática de crimes ambientais. O organismo visa promover o maior intercâmbio de informações entre os países, assim como o compartilhamento de experiências em investigações, processos e sanções na área ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA

Um dos objetivos é defender a água como um direito humano fundamental e garantir a todos o acesso à Justiça. A ampla adesão ao documento demonstra a importância de reunir as instituições responsáveis por provocar o Judiciário a resolver conflitos em um único organismo internacional. O instituto já conta com a adesão de MPs de 16 países.

Também aderiram ao documento a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), a Associação Ibero-Americana de MPs (Aiamp), a Rede Europeia de Ministérios Públicos Ambientais, a Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental e a Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural, que integra o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG).

Durante o FMA, a Procuradoria-Geral da República sediou o Colóquio Latino-Americano Água, Vida e Direitos Humanos. Foram apresentadas as realidades hídricas de diversos países da região, os problemas enfrentados, as necessidades de investimentos e de ampliação do acesso à água, principalmente pelas populações mais carentes. Além disso, o MP brasileiro participou do FMA com um estande, no qual cidadãos puderam conhecer a atuação da Instituição na defesa do meio ambiente, bem como deixar sugestões em árvore montada no local. A iniciativa tem como objetivo aproximar o Ministério Público da sociedade.

A próxima etapa na criação do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente será uma nova reunião em 2019 para aprofundar os debates e consolidar o estatuto, bem como criar o Comitê Executivo Temporário e as regras gerais de atuação da entidade, com o apoio de mais países.

Em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Procuradoria-Geral da República realizou evento com a participação do fotógrafo e ambientalista Sebastião Salgado. Reconhecido em todo o mundo por sua atuação na defesa da Floresta Amazônica, o fotógrafo apresentou à plateia – formada majoritariamente por membros do Ministério Público - o esboço de um projeto que busca a implantação de um novo modelo econômico para a Amazônia. Conforme ressaltou o ambientalista, a meta é assegurar a preservação da floresta respeitando e valorizando direitos e iniciativas das populações indígenas e ribeirinhas.

Nessa linha de atuação, o MPF, com a Embaixada da França no Brasil, promoveu a Conferência Internacional Proteção do Mar e Combate à Poluição. O evento foi idealizado pela Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF (4CCR) e sediado pelo Museu do Amanhã e pelo Museu de Arte do Rio, ambos no Rio de Janeiro, entre 24 e 26 de abril. A conferência reuniu especialistas brasileiros e franceses com o objetivo de debater alternativas administrativas, legais e judiciais para garantir a proteção das águas. No evento, Raquel Dodge afirmou que cabe ao MP buscar a reparação do dano, a indenização das vítimas dos danos ambientais e, sobretudo, a reorientação da ação humana da destruição para a proteção do planeta.

PROJETO AMAZÔNIA PROTEGE

A atual gestão deu amplo apoio ao projeto que busca promover a responsabilização civil dos infratores para diminuir a sensação de impunidade e condescendência com as práticas que atentam contra o meio ambiente.

Para isso, designou 23 procuradores da República em nove estados para atuar de forma conjunta nos trabalhos decorrentes do projeto Amazônia Protege. O grupo vai analisar mais de 1,5 mil laudos periciais produzidos na fase 2 do projeto e propor ações civis públicas contra aproximadamente 2,3 mil pessoas e empresas identificadas como responsáveis pelos desmatamentos em área igual ou superior a 60 hectares registrados na Amazônia entre agosto de 2016 e julho de 2017. O projeto tem o propósito de garantir, além da responsabilização civil do infrator, a necessária reparação do dano ambiental.

Em junho, o MPF realizou o evento #RetrocessoAmbientalNão, que abordou, entre outras pautas, a flexibilização do controle dos agrotóxicos, as ameaças ao licenciamento ambiental, o combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e a proteção às unidades de conservação. Para Raquel Dodge, a defesa do meio ambiente não é uma opção, mas um princípio constitucional que demanda diálogo, inclusive com o Poder Judiciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)



Foto: Leonardo Prado

Ministério Público Federal lança a campanha Amazônia Protege

O DESAFIO DE PROTEGER QUEM PROTEGE A NATUREZA

Pesquisa da Organização das Nações Unidas (ONU) para o meio ambiente revelou que o Brasil ocupa o primeiro lugar no *ranking* de homicídios de defensores da natureza. Apenas em 2017, 57 ambientalistas foram mortos no país em razão de suas atividades. Em decorrência dessa realidade, o país sediou o lançamento mundial da iniciativa da ONU para direitos ambientais. O propósito do evento foi chamar atenção para a necessidade de prevenção e o enfrentamento ao problema.

Convidada para o evento realizado no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, a procuradora-Geral da República destacou que, pela atividade que desempenham, os ambientalistas precisam ser reconhecidos como defensores de direitos humanos porque não agem em causa própria, mas na defesa de todos, inclusive, das futuras gerações.

COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

A constatação de que no país ainda é alta a incidência de trabalho análogo à escravidão é objeto de ações do MPF. Essas medidas têm o apoio irrestrito do Gabinete da Procuradora-Geral da República. A PGR tem atuado para definir uma estratégia de atuação integrada e compatível com as atribuições dos ofícios de primeira instância, da Câmara Criminal (2CCR/MPF) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Desde o início do seu mandato, mantém interlocução com a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), que apresentou dados que revelam o esvaziamento da pauta de direitos humanos e dificuldades na implementação das ações previstas no Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.

Com esse objetivo, a PGR atuou para a revogação da Portaria nº 1.129/2017, do Ministério do Trabalho. Raquel Dodge classificou a norma como um retrocesso à garantia constitucional de proteção à dignidade da pessoa. A portaria alterava o conceito de trabalho escravo, exigindo, para a configuração desse crime, o cerceamento da liberdade de locomoção do trabalhador. Outra frente de atuação foi na manutenção, sem a prévia autorização do ministro do Trabalho, da divulgação da "lista suja" das empresas autuadas por manter trabalhadores em condição de escravidão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA

Nesse tema, a PGR também participou da abertura do seminário "Impactos da Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Fazenda Brasil Verde", promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) em parceria com o Conselho para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae).

Em fevereiro, no evento "Vozes da Escravidão Contemporânea: correntes invisíveis, marcas evidentes", promovido pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), trabalhadores resgatados deram voz aos frios números da escravidão contemporânea, contando suas histórias de vida marcadas por trabalho desumano, exploração e violência psicológica. Três trabalhadores compartilharam o sofrimento de quem vivenciou a face contemporânea da exploração da mão de obra em situação análoga à escravidão. A mediação da conversa foi feita pelo jornalista Leonardo Sakamoto. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ressaltou que a missão de combater o trabalho escravo tem sido muito difícil, com avanços e retrocessos, mas pediu união entre as instituições e a sociedade civil para enfrentar as mazelas desse crime contra a dignidade humana.



Foto: Charles Damasceno

Evento promovido na Procuradoria-Geral da República discutiu trabalho escravo contemporâneo

Esse assunto também foi discutido em Londres, no Foreign & Commonwealth Office (FCO), órgão equivalente ao Ministério de Relações Exteriores no Brasil. Em palestra no King's College, a PGR anunciou a criação de uma força-tarefa que vai ajudar a reconstituir o processo sobre trabalhadores mantidos em situação análoga à escravidão por mais de uma década na Fazenda Brasil Verde, no sul do Pará. O grupo é composto por quatro procuradores que promoverão a coleta de material probatório e a oitiva de testemunhas. O objetivo é garantir o cumprimento das medidas impostas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) ao Estado brasileiro.

AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE DE GÊNERO

A equidade de gênero, uma das premissas elencadas pela Organização das Nações Unidas como Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) a ser alcançado até 2030, é pauta prioritária da atual gestão na Procuradoria-Geral da República. Como nas outras áreas de atuação, esse trabalho é desenvolvido tanto na atuação processual como na articulação de ações integradas a diversos atores sociais.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu o uso de pelo menos 30% de fundos públicos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

tempo de propaganda gratuita em campanhas destinadas a mulheres. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.617, os ministros do STF acolheram a proposta apresentada pela PGR para assegurar a aplicação dos recursos. Na avaliação da PGR, as ações afirmativas são necessárias a fim de garantir às mulheres êxito nas eleições.

Em 2018, a PGR também coordenou a mesa-redonda "Mulheres e o Direito à Água - violações de direitos no contexto de construção de barragens". O debate contou com a participação de mulheres membros dos quatro ramos do MPU e de duas representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

No âmbito do Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da República e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) promoveram a I Conferência Nacional das Procuradoras da República. Realizado em junho de 2018, o evento teve como objetivo principal ouvir as participantes sobre o que as atrai para esse serviço público, qual visão têm de seu próprio papel, quais obstáculos e incentivos encontram no exercício da profissão e como progridem na carreira. Entre os 1.143 membros da Instituição, 806 são homens e 337, mulheres, ou seja, os membros homens representam mais de 70% da carreira de procuradores da República.

A conferência reuniu aproximadamente 100 procuradoras da República – um terço das mulheres que integram o quadro de membros do MPF – para discutir seis eixos temáticos: ingresso na carreira, condições de trabalho, políticas institucionais, políticas de equidade, carreira e outras jornadas e empoderamento.



Foto: Antônio Augusto

Um terço das procuradoras da República discutiu ações voltadas à equidade de gênero

EQUIDADE NO ÂMBITO INTERNO DO MPF

A equidade também está presente nos contratos de mão de obra residente. No Sistema de Gestão Administrativa (SGA), estão cadastradas informações sobre gênero e raça, a fim de pontuar os avanços obtidos pelo MPF nas ações que buscam alcançar a equidade racial e de gênero entre homens e mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

DIREITOS HUMANOS E DEFESA COLETIVA

Em abril de 2018, a Procuradoria-Geral da República instituiu mecanismos de inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e de violência doméstica. Por meio da Portaria PGR/MPF nº 191/2018, os contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados reservarão, no mínimo, 2% das vagas a essas trabalhadoras. A perspectiva é de que a iniciativa instituída pela Portaria poderá ser replicada em outros ramos do MPU ou ampliada para outras unidades do MPF, a critério da chefia da unidade ou ramo interessados.

Também como forma de respeitar os direitos das mulheres e valorizar a maternidade, houve alteração de entendimento jurídico acerca da posse de aprovadas em concurso público do Ministério Público Federal. Pelo novo entendimento, a mulher que estiver em licença-maternidade não precisará esperar o fim da licença para tomar posse.

Em março, a PGR assinou a Portaria PGR/MPU nº 7/2018, que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas transgênero, no âmbito do Ministério Público da União (MPU), para membros, servidores e colaboradores, bem como para o público externo. O nome social poderá constar de cadastro de dados e informações; comunicações internas; endereço de correio eletrônico; identificação funcional; lista de ramais do órgão; e nome de usuário em sistemas de informática.

DIREITO INDÍGENA



Foto: Antônio Augusto

A Procuradoria-Geral da República realiza projeção especial para comemorar o dia do índio dentro da ação de comunicação #ABRILIndígena

Atenta aos direitos dos povos indígenas e às ameaças de retrocessos legislativos, a PGR enviou reclamação ao STF pedindo a suspensão imediata da sentença da 1ª Vara Federal de Dourados (MS), que determinou a reintegração de posse da fazenda Nossa Senhora Aparecida, em Caarapó (MS), em desfavor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos indígenas Guarani-Kaiowá.

Em outro caso, o STF concedeu liminar para impedir a reintegração de posse das fazendas Água Branca e Capão das Araras, ocupadas pela comunidade indígena Terena, atendendo a pedido apresentado pela PGR. As fazendas localizam-se no município de Aquidauana (MS) e estão inseridas em área que é objeto de processo demarcatório em curso na Fundação Nacional do Índio (Funai).

Na ação #AbrilIndígena, Raquel Dodge participou do simpósio "Desafios e perspectivas sobre temas atuais dos direitos indígenas no Brasil", promovido pela ESMPU em parceria com a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR). A PGR destacou a importância de a situação indígena ser abordada em instituições de ensino, como a ESMPU.

Também em abril, Raquel Dodge e membros da 6CCR receberam representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) para uma conversa sobre medidas judiciais e extrajudiciais que impactam nos direitos de comunidades indígenas de todo o país. Na ocasião, indígenas pediram o auxílio da PGR na realização de aulas para lideranças indígenas e para funcionários indigenistas.

Em junho, a PGR apresentou manifestação nos autos do mandado de segurança (MS nº 32.262) ajuizado contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000 – conhecida como PEC Indígena, que inclui entre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação da demarcação de terras indígenas e a ratificação das demarcações já realizadas. Para Raquel Dodge, o ato normativo viola o núcleo essencial de diversos direitos fundamentais, dentre eles o direito dos índios às terras tradicionalmente ocupadas, o direito à cultura e o direito ao devido processo legal, bem como o limite ao poder de reforma estabelecido no art. 60, § 4º, IV, da Constituição Federal. E acrescentou que, além da discussão da posse e do reconhecimento da tradicionalidade da ocupação da terra, a questão da delimitação das terras indígenas passa pela tutela do direito à identidade cultural dos povos indígenas, estando inseparavelmente atrelada à proteção da vida e da dignidade dos povos indígenas.

REFUGIADOS E MIGRANTES

O MPF está atento também à questão dos refugiados e migrantes. A atuação da PGR foi decisiva para que o Poder Executivo editasse o Decreto nº 9.277, que cria o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório. Para a PGR, o acesso rápido ao documento de identificação garante os direitos da população migrante ou refugiada quanto ao acesso a emprego e a serviços públicos básicos, como o atendimento em unidades de saúde e vagas nas escolas.

Sob o enfoque desse trabalho, a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) está coordenando o projeto "Atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil". O objetivo é promover atividades pedagógicas de capacitação para os integrantes dos comitês de acolhida e dos grupos de trabalho sobre empregabilidade nos municípios participantes do programa.

Em agosto, Raquel Dodge enviou ao STF manifestação pela imediata suspensão do Decreto nº 25.681, editado pelo estado de Roraima com o propósito de restringir o atendimento a migrantes. Publicado em 1º de agosto, o ato normativo prevê a deportação e a expulsão de pessoas oriundas de países fora do Mercosul, além de impor condições para que esses estrangeiros tenham acesso a serviços públicos essenciais, como o de saúde, e de estabelecer regras para verificação da documentação das pessoas atendidas. Na prática, a medida atingiu os venezuelanos, que tentam ingressar no Brasil fugindo da crise no país vizinho.

EXTRADIÇÃO

Nos processos de extradição, a procuradora-geral da República tem atuado em todos os casos no propósito de assegurar o cumprimento das normas de Direito Penal do Brasil e dos países envolvidos, desde que observados os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal e em tratados internacionais que estabelecem parâmetros para o respeito à dignidade humana. Desde o início da gestão, houve 108 manifestações em processos de extradição. Como premissa para pareceres favoráveis está a de que os países solicitantes não apliquem penas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

de morte, superiores a 30 anos de reclusão ou perpétua, ou de caráter desumano ou cruéis.

Para ilustrar essa relevante atuação institucional da procuradora-geral da República, destacam-se os pareceres apresentados em processos de extradição do ex-ativista italiano Cesare Battisti, condenado pela Justiça italiana e que vive no Brasil, e do brasileiro Raul Schmidt, empresário envolvido na Operação Lava Jato, que fugiu para Lisboa.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PROTEÇÃO A JORNALISTAS

Em audiência pública no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), em 8 de maio, em Brasília, Raquel Dodge defendeu a criação de um marco regulatório mais protetivo a comunicadores que sofrem ameaças ou são vítimas de violência em decorrência da atividade profissional no Brasil. O evento reuniu jornalistas e radialistas, além de representantes de órgãos como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH/OEA), o Ministério de Direitos Humanos e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo foi o fortalecimento da agenda de enfrentamento à violência contra esses profissionais. Raquel Dodge explicou que, há anos, acompanha os relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e que, tão logo assumiu o cargo, pediu que o assunto fosse incluído entre as prioridades do CNMP.

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Em parceria com a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e com os procuradores-gerais de Justiça, a procuradora-geral da República tem atuado com o objetivo de garantir o cumprimento de decisão judicial que determinou o complemento pela União das verbas constitucionais destinadas à educação básica no valor de R$ 90 bilhões. Resultado de uma ação civil pública proposta pelo MPF, a determinação estaria sendo descumprida por parte dos quase 4 mil municípios destinatários desses recursos. Entre os



Foto: Leonardo Prado

Ministério Público Brasileiro discute estratégia para garantir aplicação de R$ 90 bilhões em educação básica

irregularidades verificadas, está a utilização de parte da verba para o pagamento de honorários advocatícios.

A preocupação do Ministério Público Brasileiro externada pela PGR é de que esse dinheiro seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

integralmente aplicado em sua finalidade constitucional, que é a de promover a melhoria do ensino básico de crianças e adolescentes matriculados na rede pública. A implementação das ações necessárias quanto ao acompanhamento da adequada aplicação dos recursos públicos pelos membros do Ministério Público conta com o apoio de natureza técnica do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ALINHAMENTO E FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO ELEITORAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ALINHAMENTO E FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO ELEITORAL

A função eleitoral é uma das atribuições essenciais do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito. Desde setembro de 2017, a Procuradoria-Geral Eleitoral tem atuado no combate à corrupção eleitoral e na modernização dos métodos de trabalho a fim de assegurar respostas claras e firmes à sociedade. Destacam-se, nesse cenário, a atuação na Corte Superior em temas como transgêneros, participação das mulheres, promoção de recursos repetitivos no TSE e prestação de contas eleitorais. Ressaltam-se, ainda, as ferramentas para o acompanhamento das impugnações de registro de candidaturas, sugestões de aprimoramento da regulamentação do TSE, expedição de instruções nacionais, inovações em tecnologia, além dos resultados de produtividade processual do período de setembro de 2017 a agosto de 2018.

Em janeiro de 2018, seguindo a tese da procuradora-geral Eleitoral de que a autoidentificação de gênero deve prevalecer nas candidaturas, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que candidaturas de mulheres e homens transgêneros e travestis poderiam ser computadas nas cotas femininas ou masculinas, estabelecida pela Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), de acordo com o gênero com o qual se identificam. Nesse diapasão, o TSE também decidiu que candidatos transgêneros poderão utilizar o nome social na urna a partir das eleições deste ano.

Em março de 2018, a PGE, de forma inédita, pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que adote a sistemática de recursos repetitivos para decidir sobre a possibilidade ou não de doações eleitorais superiores a R$ 1.064,10 serem feitas por meio de depósito eletrônico identificado. Os recursos repetitivos, previstos no novo Código de Processo Civil, possibilitam o julgamento célere e em massa de ações sobre questões jurídicas idênticas. Tais processos ficam suspensos nas instâncias inferiores até que o Tribunal Superior decida sobre a controvérsia, a partir de um caso modelo, o que garante o julgamento célere e uniforme de todas as demandas no país. A adoção da sistemática do recurso repetitivo é fundamental para unificar as decisões tomadas nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) sobre a matéria. A medida promove eficiência à solução dos casos, além de evitar grande volume de recursos ao TSE.

Já em maio de 2018, seguindo a tese do Ministério Público Eleitoral, o Plenário do TSE decidiu, por unanimidade, que os partidos deverão distribuir pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como Fundo Eleitoral, para financiar candidaturas femininas. O TSE também entendeu que o mesmo percentual deve ser aplicado em relação ao tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV. Essa regra deve ser observada pelas agremiações já nas eleições gerais de 2018. A posição da PGE é que a medida é necessária para promover a igualdade de gênero na política e mudar o atual quadro generalizado de sub-representação feminina.

Ainda no primeiro semestre de 2018, a procuradora-geral Eleitoral criou um grupo de trabalho por meio da Portaria MPF nº 68/2018, prorrogada pela Portaria MPF nº 382/2018, que apresentou um primeiro estudo sobre a atuação do Ministério Público Eleitoral nos processos de prestação de contas originárias do TSE e outro sobre a participação da mulher na política. Os estudos organizaram e subsidiaram atuações do ofício eleitoral nestas temáticas, a exemplo das propostas encaminhadas ao TSE sobre a participação da mulher na política e a incursão da dinâmica de recursos repetitivos eleitorais em processos de prestações de contas. Durante o primeiro ano de gestão, foram realizadas diversas ações para fortalecer a segurança jurídica e a eficiência no combate às irregularidades e à corrupção eleitoral, notadamente, com a expedição de quatro instruções nacionais para as eleições de 2018:

- Instrução PGE nº 1, de 27 de julho de 2018 (causas de inelegibilidade).
- Instrução PGE nº 2, de 30 de julho de 2018 (atuação em registros de candidatura).
- Instrução PGE nº 3, de 30 de julho de 2018 (registro de ações de impugnação de candidatura).
- Instrução PGE nº 4, de 1º de agosto de 2018 (candidaturas de mulheres nas eleições).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ALINHAMENTO E **FORTALECIMENTO** DA **FUNÇÃO ELEITORAL**

Em balanço parcial do registro de candidaturas, constatou-se que a maioria das impugnações decorreu da Lei da Ficha Limpa. Foram identificadas irregularidades em 1.077 registros de candidaturas, o que equivale a 5% dos cerca de 20 mil disponibilizados pela Justiça Eleitoral em todo o país entre candidaturas majoritárias e proporcionais. De 15 a 20 de agosto, foram apresentadas 310 ações de impugnação de registros e 767 pedidos de diligências. Em relação às impugnações, a maioria (57,5%) refere-se a casos de inelegibilidade decorrente da Lei da Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei da Ficha Limpa (LC nº 135/2010). Já as inelegibilidades decorrentes de rejeição de contas públicas totalizaram 19% das contestações realizadas até a data da divulgação do balanço parcial.

O Ministério Público Eleitoral também enviou 3 sugestões para o aprimoramento das resoluções do TSE. A primeira foi a alteração para tornar expresso o prazo de dois dias para o Ministério se manifestar como fiscal da lei após a apresentação das alegações finais das partes. A segunda foi a inclusão de dois incisos no rol de documentação —"VII – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça" e "VIII – Certidões de nada consta fornecidas pelos Tribunais de Contas (Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados e Tribunais de Contas dos Municípios)" — a fim de reduzir a possibilidade de se tornarem candidatos os agentes públicos ou particulares que estão impedidos de disputar as eleições. Por fim, a terceira sugestão foi a inclusão de parágrafo sobre multa: "§ 2º Se comprovada a realização e divulgação de enquete no período da campanha eleitoral incidirá a multa prevista no § 3º do art. 33 da Lei nº 9.504/1997, independentemente da menção ao fato de não se tratar de pesquisa eleitoral".

Outra importante área de atuação foi o estreitamento do diálogo e a aproximação da atuação da Procuradoria-Geral Eleitoral com os Ministérios Públicos Estaduais. Entre outras ações, realizou-se reunião com o apoio dos procuradores-gerais de Justiça e a participação de representantes da função eleitoral de 25 estados da Federação. Na ocasião, os membros expuseram as dificuldades enfrentadas, assim como as boas práticas desenvolvidas, além de apresentar sugestões para aprimorar o diálogo com as Procuradorias Regionais Eleitorais e a própria PGE, incluindo ações no planejamento da função eleitoral. Entre as propostas está a elaboração de normas gerais para o funcionamento e a organização do Ministério Público Eleitoral brasileiro composto por membros dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal — atualmente em desenvolvimento.

Como resultado da aproximação com outras instituições, destaca-se o acordo entre o MP Eleitoral e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas. A parceria firmada em 2018 prevê o compartilhamento de informações para facilitar a identificação de candidatos inelegíveis e dar maior efetividade ao combate a irregularidades eleitorais, como caixa dois, compra de votos, abuso de poder e uso da máquina administrativa. A medida facilita a identificação de possíveis candidatos inelegíveis, visto que a Lei da Ficha Limpa impede a candidatura de agentes públicos que tiveram suas contas rejeitadas por irregularidade insanável configurando ato doloso de improbidade administrativa. Em relação à produtividade na matéria, o gráfico abaixo, apresenta o volume mensal de manifestações da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) que, de 18 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2018, totalizaram 8.564 manifestações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ALINHAMENTO E **FORTALECIMENTO** DA **FUNÇÃO ELEITORAL**

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES NO PERÍODO DE - 18/SET./2017 A 31/AGO./2018

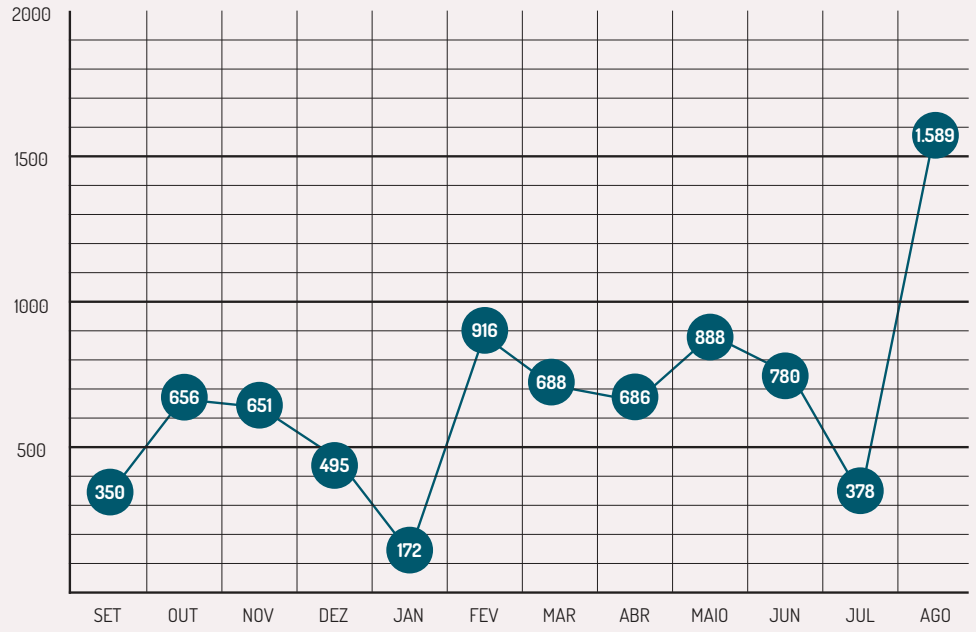

No período de um ano da atual gestão, o mês de agosto de 2018 foi o que apresentou o maior volume de recebimento de processos na PGE (1.641 processos), enquanto a média dos meses ficou em 672 processos, conforme gráfico a seguir.

FLUXO DE ENTRADA DE AUTOS JUCIDIAIS NA PGE - 18/SET./2017 A 31/AGO./2018

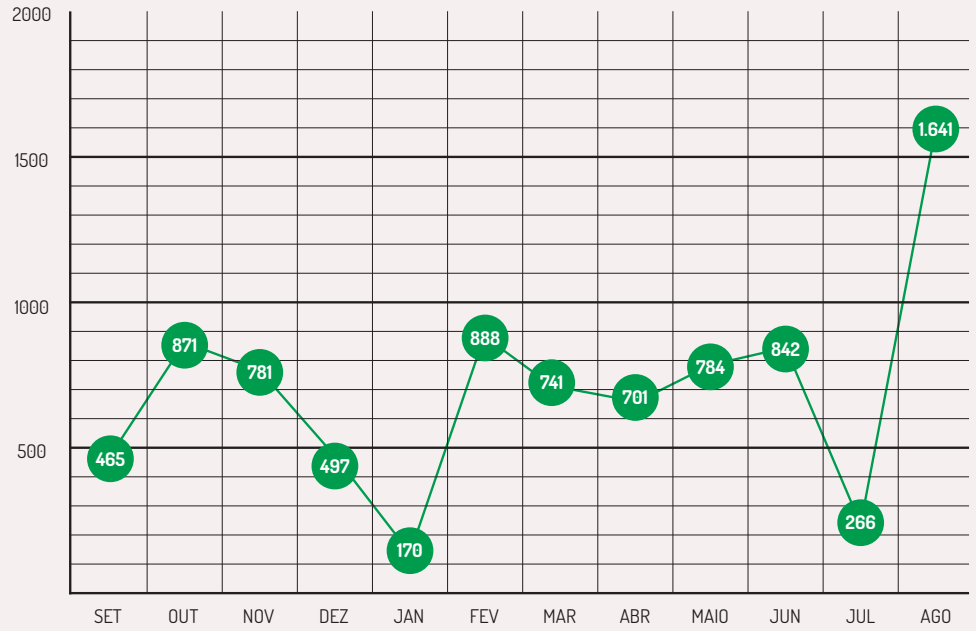

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Até 10 de setembro de 2018, do total de entradas apresentadas (8.964), 37,8% correspondem a autos judiciais em primeira entrada, ou seja, processos novos que demandaram a atuação do Ministério Público na Corte Superior. Entre esses, o tipo de processo mais incidente foi o de Agravo de Instrumento (AI), que contesta decisão denegatória de seguimento de recurso especial, seguido do Recurso Especial Eleitoral (Respe), que contesta decisão plenária de Tribunal Regional Eleitoral.

Com um total de 1.313 novos AI ingressando entre 18 de setembro de 2017 e 10 de setembro de2018, constatou-se que estes representaram 38,6% das entradas na Procuradoria-Geral Eleitoral. Por tema específico dentro de AI, o mais incidente foi prestação de contas de candidato, com 476 processos, enquanto o segundo (270 processos) foi referente ao tema abuso econômico, político ou de autoridade.

Com um total de 878 novos Respes ingressando entre 18 de setembro de 2017 e 10 de setembro de 2018, constatou-se que estes representaram 25,8% das entradas na Procuradoria-Geral Eleitoral. Por tema específico dentro de Respe, o mais incidente foi prestação de contas, com 409 processos, enquanto o segundo (153 processos) foi referente ao tema abuso econômico, político ou de autoridade.

Dos processos analisados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no período, em 89,09%, foi acolhida a tese oferecida pela Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE).

A atuação no ofício eleitoral nas eleições de 2018 seguirá na toada de servir aos interesses democráticos para que as eleições sejam hígidas, honestas, financiadas de modo adequado — ao tempo que o aumento do financiamento público exige um novo olhar que alcance o patrimônio público — e que, ao final, vença o candidato que atenda às expectativas da população que nele vota, sem corrupção e sem ofensa aos valores mais caros ao regime vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TESES DEFENDIDAS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TESES DEFENDIDAS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

COMPATIBILIDADE DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE COM A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

Para a procuradora-geral da República, a execução da pena antes do trânsito em julgado do processo não fere a presunção da inocência do réu, uma vez que a medida valida a condenação pelas instâncias judiciais que analisam fatos, provas e demais aspectos legais do caso. Considerando que, no Brasil, o trânsito em julgado da condenação, na prática, somente ocorrerá quando a defesa se conformar e deixar de recorrer, exigir-se que o início do cumprimento da pena de prisão dependa do trânsito em julgado conduz, inevitavelmente, a um sistema penal que ou pune tardiamente (anos após a prática do ilícito) ou simplesmente não pune (pela ocorrência da prescrição), deixando desprotegidos direitos fundamentais individuais e sociais, como a vida, a integridade física e a segurança.

A execução provisória da pena imposta por acórdão condenatório não representa excesso do Estado em face do réu: ela decorre de um juízo exaustivo e definitivo, feito pelas únicas instâncias judiciais que, no sistema processual brasileiro, possuem atribuição para decidir sobre fatos e provas. Corroboram essa afirmação estudos empíricos que demonstram que são ínfimas as chances de a defesa reverter condenações em sede de recurso extraordinário ao STF ou especial ao STJ.

Além disso, em 2016 o STF definiu, no julgamento do REA nº 964.246/SP, com repercussão geral reconhecida, que a execução provisória da pena é compatível com a Constituição. Não há motivos para que, menos de 2 anos após essa decisão, tal entendimento seja alterado. É que a ordem jurídica de um país em que realmente se prestigia o valor segurança jurídica precisa ter um mínimo de continuidade, e estabilidade e previsibilidade. Isso não ocorrerá, todavia, se os precedentes de sua mais alta Corte puderem ser freneticamente alterados e desconsiderados, sem qualquer critério especial, pelo próprio Poder Judiciário.

A posição da PGR foi defendida por ocasião do julgamento das ADCs nº 43 e nº 44 e durante análise de apreciação dos *Habeas Corpus* nº 136.720, nº 144.712, nº 146.818 e nº 152.752.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONFERE AO MINISTÉRIO PÚBLICO A TITULARIDADE EXCLUSIVA DA AÇÃO PENAL E O PODER DE PROMOVER ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS COMO PILAR DO SISTEMA ACUSATÓRIO.

Desde junho de 2018, a procuradora-geral da República tem se manifestado em inquéritos que tramitam sob a supervisão do STF para demonstrar que o recente entendimento adotado por ministros da Suprema Corte no tema de arquivamento de ofício de investigações em curso ou com pedido de declínio de competência para outras instâncias judiciárias viola os pilares democráticos que estabelecem a imparcialidade do órgão julgador e sua inércia na fase da investigação. No sistema acusatório, estabelecido pelo art. 129, inciso VIII, da Constituição Federal, apenas o Ministério Público, titular exclusivo da ação penal, tem a prerrogativa de avaliar a situação e viabilidade da investigação criminal e promover o arquivamento nas situações que entender cabíveis. O Poder Judiciário deve atuar apenas como "juiz de garantias" para evitar ilegalidades ou arbitrariedades que transformem a investigação penal em instrumento de evidente constrangimento ilegal do indivíduo investigado. Segundo a PGR, para essas situações excepcionais, há possibilidade de concessão do chamado habeas corpus de ofício, não sendo constitucional, todavia, o arquivamento de ofício pelo Poder Judiciário.

ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA: TITULARIDADE CONSTITUCIONAL EXCLUSIVA DO MP

Em manifestação apresentada no âmbito de uma ADI, a PGR sustentou que a Constituição Federal reservou ao Ministério Público – de forma privativa – a função de propor ações penais públicas. Com base nesse princípio e nas regras do sistema acusatório, segundo o qual o MP é responsável pela acusação e pelo acompanhamento da ação penal em todas as suas fases, a PGR defendeu que apenas o MP poderia firmar acordos de colaboração premiada, uma vez que o instrumento é meio de produção de provas a instruir processos criminais. Por não possuir a prerrogativa de propor ou mesmo atuar durante a tramitação da ação penal, a autoridade policial não teria como garantir a execução dos benefícios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

assegurados nos acordos. Esse foi o posicionamento defendido pela PGR durante julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.508) .

PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DE FORO, O CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA ELEITORAL TEM PERTINÊNCIA COM O MANDATO NOS CASOS EM QUE O INVESTIGADO JÁ ERA PARLAMENTAR À ÉPOCA DOS FATOS

No julgamento da Questão de Ordem na Ação Penal nº 937/RJ, o STF restringiu o foro por prerrogativa de função a crimes cometidos em decorrência do cargo e em função dele. A PGR defende o entendimento de que nos casos em que a prática foi atribuída a congressistas – ainda que os fatos tenham ocorrido no período de campanha – deve ser reconhecida a relação com o mandato e, como consequência, que seja mantida a competência do Supremo Tribunal Federal para o processamento do feito. O crime está previsto no art. 350 do Código Eleitoral. Manifestação neste sentido foi apresentada no Inquérito nº 4.693.

TÉRMINO DO PRAZO DE 720 DIAS NÃO CONFIGURA OBRIGAÇÃO DE RETORNO DE PRESOS FEDERAIS AOS ESTADOS DE ORIGEM

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou ao STF parecer em que manifesta contrariamente ao retorno de presos que estão reclusos no Sistema Penitenciário Federal há mais de 720 dias às unidades de seus estados de origem. Por entender que a situação não causa constrangimento ilegal a esses detentos, a PGR recomendou a rejeição de *Habeas Corpus* - com pedido de liminar - interposto pela Defensoria Pública da União. No parecer, Raquel Dodge destacou que a devolução indiscriminada e desmotivada de presos ao sistema prisional estadual poderia gerar afronta a direitos dos próprios pacientes. (HC nº 148.459/DF).

CONDUÇÃO COERCITIVA COM FINS CAUTELARES É CONSTITUCIONAL

A condução coercitiva determinada por ordem judicial durante a fase pré-processual – para interrogatório - é válida e não fere os direitos fundamentais previstos na Constituição. A legislação prevê duas espécies de condução coercitiva: no curso da ação penal - quando se destina à qualificação e à identificação do acusado – e na fase pré-processual. Neste caso, os principais objetivos são evitar o ajuste de versões, a destruição de provas, a alteração de cenários e a intimidação de testemunhas. Há, ainda, o fato de a condução ser uma alternativa menos invasiva em situações nas quais são cabíveis prisões temporárias ou preventivas. O posicionamento foi defendido em Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 444), proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

MILITARES DEVEM SER JULGADOS PELA JUSTIÇA COMUM EM CASOS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA

Em Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.032), a PGR pede que seja declarada a inconstitucionalidade de dispositivo incluído no Código Penal Militar. Trata-se do artigo 9º da Lei nº 13.491/2017, que desloca para a Justiça Militar da União a competência para julgar os crimes dolosos contra a vida praticados por militares das Forças Armadas nos casos em que as vítimas são civis. O assunto é objeto de Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). A PGR ressalta que a norma amplia de forma permanente e substancial a competência da Justiça Militar, ao mesmo tempo em que reduz as atribuições constitucionalmente reservadas ao Tribunal do Júri. O entendimento é que a alteração legislativa contraria diversos preceitos constitucionais e viola tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

IMPRESCRITIBILIDADE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO EM CASO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Impor um prazo para as ações de ressarcimento significa permitir que a pessoa que se apropria ilicitamente de um bem público passe a ter propriedade sobre ele após o transcurso do tempo. Este foi um dos argumentos apresentados pelo MPF na defesa da imprescritibilidade da pretensão. Nas peças, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TESES DEFENDIDAS NOS **TRIBUNAIS SUPERIORES**

incluíram memoriais e nota técnica, foi enfatizado o fato de o art. 191, parágrafo único, da Constituição Federal proibir o usucapião de coisa pública, inclusive aquelas adquiridas de boa-fé. Por maioria de votos, a Suprema Corte acatou o parecer da PGR e manteve a imprescritibilidade ao julgar o Recurso Extraordinário (RE) nº 852.475)

AO PERCEBER VANTAGENS INDEVIDAS PARA INDICAR ALGUÉM PARA OCUPAR CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU PARA LHE DAR APOIO PARA LÁ PERMANECER, O AGENTE PÚBLICO PRATICA O CRIME DE CORRUPÇÃO PASSIVA

Em várias ações penais, inclusive da Ação Penal nº 996, a PGR defende que o crime de corrupção passiva ocorre quando um agente público usa sua função pública como pretexto para receber vantagens que não lhe são devidas, independentemente de ser ou não apontado, de forma específica, atos funcionais que serão praticados como contraprestação.

Entretanto, caso se entenda que na corrupção passiva a vantagem indevida recebida ou solicitada deve guardar conexão com ato de ofício específico e determinado (concreto ou a ser praticado), a PGR defende que seja adotado um conceito de "ato de ofício" adequado à realidade brasileira.

Assim, sabe-se que o peculiar sistema presidencialista brasileiro é desenhado (pela Constituição) e exercido (na prática) de tal forma que aos integrantes do Poder Legislativo cabe muito mais do que votar projetos de lei e assemelhados: cabe-lhes, além disso, uma participação bastante ativa nas tomadas de decisão do Governo, com a possibilidade de indicar pessoas para ocupar cargos na Administração Pública.

Ao perceber vantagens indevidas para indicar alguém para ocupar cargos públicos, ou para lhe dar apoio para lá permanecer, o parlamentar está mercadejando a sua função, ao menos nos moldes em que esta está delineada no sistema presidencialista brasileiro. Há, nestas ações, segundo entendimento da PGR, a prática do crime de corrupção passiva, sendo a indicação de pessoas para cargos públicos e/ou a concessão de apoio político para a permanência destas nesses cargos o ato de ofício praticado em troca do recebimento da vantagem .

O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO CONFIGURA-SE MESMO QUANDO O EMPREGO DE MECANISMOS DE OCULTAÇÃO E DISSIMULAÇÃO OCORRE CONCOMITANTEMENTE AO REPASSE DA VANTAGEM INDEVIDA ADVINDA DO CRIME DE CORRUPÇÃO PASSIVA

Em várias ações penais, inclusive nas Ações Penais nºs 996 e 1.003, a PGR defende que, sendo identificado o uso de mecanismo apto a dissimular a origem do recurso recebido, e integrá-lo ao sistema como se lícito fosse, ainda que utilizado quando do recebimento da vantagem ilícita originada do crime de corrupção, resta configurado, de forma autônoma, o crime de lavagem de dinheiro.

Além disso, a PGR defende que, quando a vantagem indevida é paga mediante doações eleitorais oficiais, praticam-se, a um só tempo, os crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Nesta hipótese, há delitos autônomos e distintos, de modo que a lavagem não é mero exaurimento do crime de corrupção, uma vez que sistema eleitoral foi escolhido, de forma dolosa, como o meio de pagamento de propina, com a intenção autônoma de ocultar a natureza ilícita do dinheiro recebido. Veja-se que os valores, consistentes na vantagem indevida, poderiam ter sido entregues diretamente ao agente público corrompido, por exemplo, em malas. Nada obstante, os agentes se utilizaram de estratagema para dissimular a origem ilícita dos recursos, praticando, assim, nova conduta criminosa, agora configuradora da lavagem de dinheiro.

A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR PROCESSOS PENAIS QUE TENHAM POR OBJETO CRIMES COMUNS FEDERAIS E CRIMES ELEITORAIS É BIPARTIDA ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL E A JUSTIÇA ELEITORAL

Diante da taxatividade do art. 109, IV, da CF/88, os crimes ali previstos, apesar de serem, a rigor, crimes comuns, somente podem ser julgados pela Justiça Federal, ainda que conexos a crimes de qualquer outra natureza.

Assim, a PGR defende que uma eventual conexão entre crimes comuns de natureza federal e crimes eleitorais não se resolve subtraindo-se da Justiça Federal a sua parcela de competência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prevista na Constituição, atribuindo-a, em seguida, à Justiça Eleitoral, em atenção ao que preveem os artigos 35, inc. II, do Código Eleitoral, e 78, inc. IV, do CPP. Isso equivaleria a fazer prevalecer as regras de competência e de sua modificação, previstas na legislação ordinária em detrimento do que estipula a Constituição, o que, por óbvio, não pode ser admitido.

A consequência direta desse entendimento é que, havendo conexão entre crimes comuns de natureza federal e crimes eleitorais, a respectiva investigação ou ação penal será cindida, sendo os primeiros julgados pela Justiça Federal e os segundos pela Justiça Eleitoral. Com isso, evita-se que a Constituição Federal seja afrontada e, ao mesmo tempo, prestigia-se a especialização da Justiça Eleitoral para cuidar de crimes estritamente eleitorais.

Esse entendimento tem sido defendido pela PGR em diversos processos, como, por exemplo, nas PETs nºs 7570 e 7.569.

PROVAS APRESENTADAS EM ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA RESCINDIDO SÃO VÁLIDAS

A PGR defendeu em memorial oferecido aos ministros do STF quando do julgamento da questão de ordem no Inquérito nº 4.883 que os contornos conferidos à colaboração premiada pelo Direito brasileiro situam esse instituto na categoria lógico-jurídica dos "negócios jurídicos". Embora descumprido por uma das partes, o acordo continua a existir e a ser válido, de modo que apenas sua eficácia é atingida.

Como a rescisão do acordo de colaboração premiada impacta, apenas, a sua eficácia, e como esta se encontra sujeita ao autorregramento das partes, são as partes, no acordo, que definem as consequências jurídicas que emanam dessa rescisão. Diante da lacuna legal, a possibilidade de utilização, ou não, das provas produzidas em função do acordo de colaboração premiada que venha a ser rescindido é tema que está no âmbito negocial das partes, e será por elas definido no acordo, dentro do espaço de autorregramento que o sistema jurídico lhes confere.

Entretanto, independentemente do que venha a estabelecer o acordo de colaboração premiada a respeito do uso das provas (o que resultará das posições negociais das partes), a sua rescisão não as invalida, por não afetar o acordo em seu plano de validade. A eventual invalidade das provas produzidas no curso de acordo de colaboração premiada, - da qual decorreria sua necessária inutilização, independentemente do que viesse a dispor o texto do acordo -, obedece à lógica da teoria geral das provas ilícitas, na qual se insere a ideia da "teoria dos frutos da árvore envenenada", atualmente plasmada no Código de Processo Penal.

NÃO HÁ DIREITO SUBJETIVO À CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA

No MS nº 35.693, a PGR defendeu que a circunstância de o acordo de colaboração premiada ser um típico negócio jurídico faz com que ele somente se aperfeiçoe se ambas as partes – e não apenas um delas – assim o desejarem.

Assim, da mesma forma que o réu ou investigado, ao decidir se deve ou não celebrar acordo de colaboração premiada, avalia inúmeros aspectos atinentes ao custo/benefício de tal ação, a decisão do Ministério Público sobre celebrá-lo ou não também passa por um juízo de ponderação, em que fatores de diversas ordens são levados em conta. Nenhumas das partes, nem mesmo o particular que teve sua expectativa de celebração de acordo frustrada por motivos que ele desconhece ou que, conhecendo-os, deles discorda, possui "direito subjetivo" à celebração do acordo.

PGR DEFENDE AÇÃO PENAL PÚBLICA PARA ESTUPRO SEGUIDO DE MORTE MESMO QUE NÃO HAJA REPRESENTAÇÃO

Para a PGR, é inconstitucional o art. 225 do Código Penal. O dispositivo condiciona o início de uma ação penal pública – em casos de estupro que resultem em lesão corporal grave ou morte – à manifestação de vontade da vítima ou de seu representante legal. Para a PGR, a criação dessa condição para delitos de "altíssimo nível de gravidade e de elevado grau de reprovabilidade", beneficia somente quem praticou o crime. Constitui franca transgressão ao postulado da dignidade humana e ao princípio da proibição da proteção deficiente, importante vertente do princípio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TESES DEFENDIDAS NOS **TRIBUNAIS SUPERIORES**

da proporcionalidade. A alteração no dispositivo é alvo da ADI 4.301 proposta pela Procuradoria-Geral da República em 2009.

DESNUDAMENTO EM REVISTA ÍNTIMA NOS PRESÍDIOS CONFIGURA TRATAMENTO DESUMANO

Em parecer (Suspensão de Liminar nº 1.153/SC), a PGR defende a proibição de procedimentos que incluem o desnudamento e observação de órgãos genitais dos visitantes em presídios. Raquel Dodge ressalta que a prática de revista íntima, que ocorre de forma sistemática em presídios de todo o país, não é compatível com o ordenamento jurídico nacional, nem com a proteção internacional conferida aos direitos humanos. O procedimento configura tratamento desumano e degradante e viola direitos fundamentais protegidos pela Constituição Federal e por tratados ratificados pelo Brasil. Dodge defende a existência de outros métodos de controle viáveis e eficazes, que não violam a dignidade e a intimidade das pessoas que comparecem às unidades prisionais para visitar familiares ou amigos presos.

NORMA QUE PREVÊ COLETA E ARMAZENAMENTO DE DNA DE MÃES E RECÉM-NASCIDOS É INCONSTITUCIONAL

Em parecer na ADI nº 5.545, Raquel Dodge defende afronta à Constituição, e acarreta ônus inúteis para as pessoas atingidas, o dispositivo da Lei nº 3.990/2002, do Rio de Janeiro, que determina a coleta e o armazenamento de material genético (DNA) de mães e recém-nascidos, por hospitais, casas de saúde e maternidades, para identificação em caso de troca de bebês. A norma obriga a adoção de medidas de segurança para evitar, impedir ou dificultar a troca de recém-nascidos. Embora o propósito para o qual a lei foi editada seja relevante, ela ofende a intimidade e a vida privada das mães, pois a coleta é compulsória e nem sequer é exigido o consentimento prévio formal da mãe para a execução do procedimento. A lei tampouco veda que o material genético seja utilizado para fins diversos dos previstos na legislação.

RESTRIÇÃO À DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS QUE TENHAM RELAÇÕES SEXUAIS COM PARCEIROS DO MESMO SEXO É DISCRIMINATÓRIA

A proibição pautada em orientação sexual é uma violação à igualdade e à dignidade humana, asseguradas pela Constituição Federal. A tese foi defendida em memorial enviado pela PGR ao Supremo Tribunal Federal (STF) em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.543). A ação questiona a Portaria nº 158/2016 do Ministério da Saúde e a Resolução nº 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que proíbem a doação de sangue por homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais destes nos últimos 12 meses.

REDUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA SAÚDE VIOLA DIREITOS À VIDA

Em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.595), proposta pela Procuradoria-Geral da República, são contestados os art. 2º e 3º da EC nº 86/2015, que estabeleceram piso anual progressivo para o custeio, pela União, dos serviços públicos de saúde. Além disso, retirou o caráter de fonte adicional da parcela dos recursos da saúde oriunda da participação no resultado ou compensação financeira por exploração de petróleo ou gás natural. Para Raquel Dodge, o financiamento público é a característica central do Sistema Único de Saúde (SUS), criado com o objetivo de assegurar máxima efetividade à saúde. O dispositivo (EC nº 86/2015) impôs *déficits* anuais bilionários a serem suportados no financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Para a PGR, a redução drástica no orçamento público em saúde, promovida por artigos da Emenda Constitucional nº 86/2015, ofende a Constituição Federal por violar os direitos à vida e à saúde.

É INCONSTITUCIONAL INCLUSÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO PISO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO

A inclusão de custeio de aposentadorias e pensões e de aporte para cobrir *déficit* de regime

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

previdenciário como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino é inconstitucional. O entendimento é sustentado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5691) ajuizada pelo MPF contra dispositivos de duas resoluções do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE/ES). A Procuradoria-Geral da República pede a inconstitucionalidade de dispositivos da Resolução nº 238/2012 do TCE/ES (art. 21, parágrafos 4º e 5º), que inclui os gastos com contribuição complementar destinados a cobrir *déficit* do regime próprio de previdência de servidores inativos e pensionistas da área da educação como despesa com manutenção e desenvolvimento de ensino. No parecer, com pedido de aditamento enviado ao STF, Raquel Dodge também sustenta a inconstitucionalidade de normas previstas na Resolução nº 195/2004 do TC/ES, que incluíram no rol das despesas com manutenção do ensino os gastos com inativos e pensionistas da área de educação (art. 17, parágrafos 2º e 4º). Embora esses dispositivos tenham sido revogados pela Resolução nº 238/2012, a procuradora-geral da República sustenta que contêm os mesmos vícios das normas questionadas pela PGR na inicial da ADI.

LEI QUE IMPEDE DEFICIENTE DE TRABALHAR EMBARCADO É DISCRIMINATÓRIA

PGR apresentou ao STF a ADI nº 5.760, com pedido de medida cautelar contra a Lei nº 13.194/2015, que retira a exigência de contratação de pessoas com deficiência (PcDs) por empresas de navegação para trabalho marítimo embarcado. O dispositivo é discriminatório, porque desrespeita o direito a ações afirmativas de acesso a emprego, além de violar os princípios constitucionais da proporcionalidade e da vedação ao retrocesso social.

TRANSEXUAIS: PGR DEFENDE USO DO NOME SOCIAL SEM CIRURGIA DE MUDANÇA DE SEXO

Não se pode exigir do indivíduo uma mutilação física para garantir direito constitucional básico assegurado: certamente não será ela – a transgenitalização – pressuposto para o exercício de um dos direitos da personalidade. Esse é o posicionamento defendido pela PGR na ADI nº 4.275. Para Raquel Dodge, a cirurgia de transgenitalização não é fator determinante para a concessão da condição de transexual. A PGR menciona a Portaria nº 2.803 do Ministério da Saúde – referente ao processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) –, esclarecendo que a abordagem terapêutica não se resume à cirurgia, sendo possível que a pessoa transexual faça opção por outras terapias ofertadas pelo SUS. O STF seguiu entendimento do MPF e reconheceu a possibilidade de alteração do nome em registro civil sem a realização de cirurgia para mudança de sexo.

NORMAS QUE DEFINEM A IDADE MÍNIMA PARA A MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (DO ENSINO INFANTIL AO FUNDAMENTAL) SÃO CONSTITUCIONAIS

PGR explica que nas duas redações anteriores (Emendas à Constituição 14/1996 e 53/2006), o Art. 208 tratava do dever do Estado com a educação para assegurar somente o ensino fundamental. Com a Emenda Constitucional (EC) nº 59/2009, o dever do Estado passou a ser em relação a todo o período da educação básica. As Resoluções nºs 1 e 6 do Conselho Nacional de Educação estão perfeitamente compatíveis com a LDB (Lei nº 9.394/1996). Para a PGR, com a EC nº 59/2009 está muito mais claro para a União, estados e municípios que a extensão do dever de garantir a educação é do nascedouro aos 17 anos, por meio da educação básica. O tema foi decidido em julgamento conjunto em Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC nº 17) e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 292).

FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA É CONSTITUCIONAL

Em parecer na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.794/DF), a PGR manifestou-se pela constitucionalidade das alterações introduzidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela Lei 13.467/17 (Reforma Trabalhista) em relação à extinção da compulsoriedade do recolhimento da contribuição sindical.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TESES DEFENDIDAS NOS **TRIBUNAIS SUPERIORES**

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE É CONSTITUCIONAL

Ao se manifestar nas ADIs 5806, 5826 e 5829, a procuradora-geral sustentou que o simples fato de a prestação de serviços ser feita de forma descontínua não conduz à conclusão de que a modalidade fragiliza as relações trabalhistas ou reduz a proteção social conferida aos trabalhadores. O entendimento da PGR foi no sentido de que não há impeditivo à implementação da jornada intermitente, desde que garantido o consequente pagamento proporcional ao trabalho prestado, tomando como base o salário mínimo previsto para a jornada convencional.

MINISTÉRIO PÚBLICO É COMPETENTE PARA PROPOR AÇÃO CIVIL PÚBLICA E GARANTIR FORNECIMENTO DE REMÉDIOS

PGR defende a legitimidade do Ministério Público (MP) para ajuizar ação civil pública com o objetivo de obrigar a rede de saúde pública dos estados a fornecerem medicamentos a pessoas individualizadas. Em agosto, por unanimidade, o STF reconhece a legitimidade do MP em julgamento do Recurso Extraordinário nº 605.533. O tema foi tratado em processo em que o estado de Minas Gerais questionava ação iniciada pelo MP estadual para o fornecimento de medicação a uma paciente. A tese da legitimidade discutida era de que caberia à Defensoria Pública esse tipo de atuação. Para a PGR, por se tratar de questão relacionada à saúde, que tem natureza de direito indisponível, o MP possui legitimidade para o ajuizamento de medidas judiciais com essa pretensão.

NORMAS QUE VEDAM VEICULAÇÃO DE CRÍTICAS A CANDIDATOS VIOLAM LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Em ação proposta pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) contra dispositivos da Lei das Eleições (nº 9.504/1997), a PGR defendeu que o período eleitoral não permite prévia censura, porque não é diferente de qualquer outro período da vida nacional Seguindo esse mesmo entendimento, o STF decidiu que as normas que vedam a veiculação de críticas e programas de humor envolvendo candidatos nos três meses que antecedem as eleições são inconstitucionais.

SÃO CAUSA DE INELEGIBILIDADE CONDENAÇÕES POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DANO AO ERÁRIO OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Instrução normativa emitida pela procuradora-geral Eleitoral orienta os procuradores regionais Eleitorais quanto à inelegibilidade de condenados à suspensão dos direitos políticos pela prática de ato doloso de improbidade administrativa que implique em lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito. O entendimento é de que basta um dos requisitos para configurar a inelegibilidade. Interpretações anteriores da Justiça Eleitoral exigiam a combinação dos dois requisitos para que o interessado tivesse o registro de candidatura negado. Conforme prevê a Lei Complementar nº 64/1990, para configurar a inelegibilidade, a condenação deve ser proferida por órgão colegiado ou decorrer de decisão transitada em julgado. A tese está consolidada na Instrução nº 1/2018 da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE).

CANDIDATOS INELEGÍVEIS NÃO PODEM RECEBER RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO E DO FUNDO ESPECIAL DE CAMPANHA

Com o propósito de evitar que recursos públicos sejam aplicados em campanhas reconhecidamente ilegais, a procuradora-geral Eleitoral, Raquel Dodge, emitiu instrução normativa para orientar os procuradores regionais eleitorais a atuar para que a Justiça Eleitoral impeça ou determine a devolução de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Campanha para o financiamento de candidatos com inelegibilidade reconhecida. A restrição vale também para o uso do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão, que, apesar da denominação, é custeado pelo Poder Público. A tese defendida pelo MP Eleitoral é no sentido de que, em se tratando, a partir deste ano, o financiamento público da principal fonte de custeio das campanhas, partidos e candidatos que utilizarem esse recurso estarão assumindo o risco da devolução desses recursos. A tese está na Instrução nº 2/2018 da Procuradoria-Geral Eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

DESFILIAÇÃO SEM PERDA DE MANDATO PARA ADERIR A PARTIDO RECÉM-CRIADO É CONSTITUCIONAL

Em parecer, a procuradora-geral da República manifesta-se pela constitucionalidade da desfiliação partidária, sem perda de mandato, em razão da criação de novo partido político. De acordo com a PGR, essa hipótese é permissão constitucional implícita, que decorre dos princípios democrático, do pluralismo político e, especialmente, da livre criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos. A manifestação foi apresentada em ação proposta pela Rede Sustentabilidade contra a proibição imposta pela minirreforma eleitoral (Lei nº 13.165/2015).

É CONSTITUCIONAL REGRA DE CÁLCULO DE CANDIDATOS ELEITOS DECORRENTE DA REFORMA ELEITORAL

Em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.920), questiona-se a exigência, também prevista na reforma eleitoral de 2015, de que no primeiro cômputo dos candidatos eleitos só participem aqueles que obtiverem votação individual equivalente a 10% do quociente eleitoral (art. 108 do Código Eleitoral). A *ratio legis* do dispositivo prestigia candidatos que, por conhecimento prévio dos eleitores, por méritos ou sucesso na campanha eleitoral, tenham obtido votação expressiva. O requisito contido no dispositivo questionado, por si, não configura inconstitucionalidade. O critério introduzido pela reforma reforça a característica do sistema proporcional no Brasil: o voto do eleitor brasileiro, mesmo nas eleições proporcionais, em geral, se dá-se em favor de determinado candidato.

DIREITO HUMANO À ÁGUA

Durante o 8º Fórum Mundial da Água, foi assinada a Declaração do Ministério Público sobre o Direito à Água. O documento traz 10 princípios fundamentais que devem guiar a atuação dos membros do MPF: água como direito humano, relacionada ao cumprimento da função ecológica das propriedades; aos direitos dos povos indígenas e das populações tradicionais; à inclusão social; à governança, ao *In Dubio* Pro Água; ao poluidor-pagador, bem e ao usuário-pagador, bem como à integração ambiental e ao acesso à Justiça.

DISPOSITIVOS DO CÓDIGO FLORESTAL SÃO INCONSTITUCIONAIS

Para a PGR, a previsão constitucional da função social da propriedade constitui dever exigível dos particulares e do Estado em zelar por seu cumprimento. Na manifestação apresentada em Ações Diretas de Inconstitucionalidade, defende a PGR que não existe exercício legítimo da propriedade se esta não cumprir função social. Destaca que os prejuízos ambientais decorrentes das modificações legislativas da Lei nº 12.651/2012 demonstram que nem mesmo se preservaram os padrões de proteção preexistentes. Também aponta violação do princípio da vedação de retrocesso social, do qual deriva o da vedação de retrocesso ambiental, que impede influxos fortemente regressivos na legislação, como no caso. O tema tem sido tratado no julgamento conjunto das ADIs nºs 4.901, 4.902, 4.903, 4.937 e da ADC nº 42.

CONFEDERAÇÃO SINDICAL TEM LEGITIMIDADE PARA APRESENTAR AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

As confederações sindicais e entidades de classe têm legitimidade para apresentar ADI nos casos em que há relação entre a finalidade da instituição e a norma questionada. Esse é o posicionamento defendido em parecer apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI nº 4.474. A Confederação Nacional da Indústria (CNI), autora da ação, argumenta que tem legitimidade para contestar regras relacionadas aos interesses do setor e que impedem a livre concorrência.

PLANOS ECONÔMICOS

Em dezembro, a PGR apresentou manifestação pela homologação do acordo firmado entre bancos e poupadores para pôr fim às ações judiciais sobre a correção de aplicações na poupança durante a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TESES DEFENDIDAS NOS **TRIBUNAIS SUPERIORES**

vigência dos planos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 1 (1991). Esse entendimento constou em dois pareceres apresentados em recursos extraordinários ajuizados pelo Itaú Unibanco e pelo Banco do Brasil (RESp nº 591.797/SP e RESp nº 626.307/SP). O acordo foi homologado pelo STF em março de 2018, nessa mesma linha de interpretação. O tema debatido nesses recursos tem ampla repercussão, com impactos financeiros, econômicos e ao consumidor.

EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO POR EMPRESA ESTRANGEIRA PÕE EM RISCO SOBERANIA NACIONAL

Em parecer enviado ao STF, a PGR defendeu a manutenção da liminar (SL nº 1.157/AM) que suspendeu o contrato firmado entre a Telecomunicações Brasileiras (Telebras) e a empresa americana Viasat para a exploração do Satélite Geoestacionário Brasileiro de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Segundo a PGR, a manutenção do contrato configura ameaça à segurança das informações governamentais e à soberania nacional. Raquel Dodge ressalta que permitir 100% da exploração pela Viasat é temerário, principalmente porque as regras de confidencialidade das informações firmadas entre as parceiras não são conhecidas. Outro aspecto destacado pela PGR no parecer é de que também são desconhecidas as obrigações que a Viasat tem com o governo norte-americano. A procuradora-geral fundamenta-se no art. 170-I da Constituição Federal, que aponta a soberania nacional como um dos princípios da ordem econômica.

PREVIDÊNCIA ESPECIAL PARA CONGRESSISTAS É INCONSTITUCIONAL

Em parecer em ação de inconstitucionalidade, a PGR sustenta que o regime previdenciário especial para congressistas não obedece às regras constitucionais relativas à Previdência Social, tampouco se harmoniza com os princípios da moralidade e da impessoalidade. Defende que a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 476, apresentada em agosto de 2017, seja aceita, com a concessão de liminar para suspensão do sistema previdenciário privilegiado e de seus respectivos benefícios.

PRORROGAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE FERROVIAS OFENDE NORMAS CONSTITUCIONAIS

A tese foi sustentada na ADI 5684, apresentada pela Frente Nacional Pela Volta das Ferrovias – e pela Federação das Associações de Engenheiros Ferroviários – contra a Medida Provisória 752/2016, convertida na Lei 13.448/2017. A PGR manifestou-se pela ilegitimidade ativa das entidades autoras, mas, no mérito da ação, pela inconstitucionalidade de dispositivos dessa lei por entender que o estabelecimento de requisitos objetivos mais brandos para sanear e permitir a prorrogação antecipada de contratos de concessão notoriamente ineficientes ofende os princípios da eficiência, da razoabilidade, da impessoalidade e da moralidade. A prorrogação antecipada, nos termos permitidos pela Lei 13.448/2017, no tocante aos contratos de concessão de ferrovias, viola, ainda, a regra da licitação e o princípio da competitividade. Por entender que a entidade autora é parte ilegítima para a propositura da ação, a PGR ajuizou ação direta de inconstitucionalidade com o mesmo objetivo, para que as questões constitucionais tratadas nessa ação não fiquem sem a devida análise do STF.

ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS NÃO TÊM PRERROGATIVA PARA REVOGAR PRISÕES DE PARLAMENTARES DETERMINADAS POR ORDENS JUDICIAIS

Em novembro de 2017, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 497, para impedir que assembleias legislativas expedissem ordens para revogar prisões de membros das respectivas casas legislativas presos de forma preventiva ou temporária por decisões judiciais. A PGR sustentou ser inconstitucional a aplicação da decisão do STF na ADI nº 5.526 – na qual a Corte assentou que na hipótese de imposição de medida que dificulte ou impeça, direta ou indiretamente, o exercício regular do mandato, a decisão judicial deve ser remetida, em 24 horas, à respectiva casa legislativa para deliberação. A PGR lembrou que a ADI tratou exclusivamente de membros do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

TESES DEFENDIDAS NOS **TRIBUNAIS SUPERIORES**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: DIÁLOGO PERMANENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: DIÁLOGO PERMANENTE

AUDIÊNCIAS E REUNIÕES



Foto: Antônio Augusto

Reunião do Subcomitê de Gestão Administrativa, formado por procuradores-chefes das unidades do MPF

Atenta à importância do diálogo permanente e cada vez mais qualificado com todos os poderes da República, a procuradora-geral manteve abertas as portas do Gabinete a ministros, parlamentares, magistrados e representantes de entidades e organismos internacionais. Foram centenas de audiências, conduzidas pela própria PGR e por integrantes da equipe, sobretudo o secretário de Relações Institucionais.

Assuntos que movimentavam a pauta nacional como a questão envolvendo a presença de venezuelanos no estado de Roraima, a intervenção federal no Rio de Janeiro, a ameaça de retrocesso ao combate ao trabalho escravo e os efeitos da greve de caminhoneiros são exemplos de temas discutidos nas audiências realizadas no Gabinete da PGR. Em todas as ocasiões, a PGR priorizou o encaminhamento de ações concretas e, para isso, esteve acompanhada de auxiliares com atuação nas respectivas áreas dos temas tratados.

Parte significativa dessas audiências ocorreu com membros do Ministério Público. Exemplo disso, foram as ocasiões em que a procuradora-geral da República recebeu os procuradores-gerais de Justiça para o alinhamento de posições institucionais como no lançamento do Instituto Global do Meio Ambiente - e quando a conversa teve como tema a fiscalização da aplicação de recursos complementares determinados pela justiça na educação básica. Os encontros com coordenadores e membros das sete Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF (CCRs), com Procuradoria-Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), com os integrantes do Conselho Superior do MPF , do Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA), o Conselho de Assessoramento Superior do MPU (CASMPU) e com o colégio de subprocuradores-gerais da República e do Conselho Institucional também tiveram espaço especial na agenda.

Integrantes de forças-tarefas como Lava Jato, Greenfield e Mariana estiveram, por mais de uma vez em audiência com a procuradora-geral. Em outras oportunidades, os encontros aconteceram na procuradorias: caso do Rio de Janeiro e Curitiba. Também foram recebidos vários procuradores-chefes de unidades do MPF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

MISSÕES INTERNACIONAIS

Ao longo dos últimos 12 meses, a procuradora-geral da República teve vários encontros com representantes do Ministério Público e das embaixadas estrangeiras. Estiveram no Gabinete representantes de países como França, Panamá, Portugal, Reino Unido, Moçambique, Suíça, dentre outros. Os encontros serviram para que fossem tratados temas como colaboração para efeitos de combate a crimes transnacionais e ainda e atuação conjunta em relação a pessoas desaparecidas (Sinalid) e meio ambiente (criação do Instituto Global do MP).

Foto: Antônio Augusto



Cooperação para atuação conjunta na defesa de Direitos Humanos é firmada com o Ministério de Relações Exteriores do Reino Unido

CONGRESSO NACIONAL

No último ano, o MPF participou de 74 audiências públicas, apresentou diversas proposições legislativas e elaborou 10 notas técnicas sobre projetos de lei em tramitação. Nessas audiências, membros designados pelo MPF defenderam o posicionamento da instituição em relação às mudanças no novo Código de Processo Penal, na nova Lei de Licitações e no anteprojeto de reforma da Lei de Improbidade Administrativa. Temas como franquia de bagagem aérea, o desastre ambiental em Mariana (MG), direitos dos povos indígenas e trabalho escravo fizeram parte da pauta.

Com o objetivo de fortalecer a relação com o Poder Legislativo, a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) produziu ainda notas técnicas sobre assuntos de forte impacto na sociedade brasileira, algumas em parceria com as Câmaras de Coordenação e Revisão. Os documentos apresentaram análise jurídica, com base nos princípios constitucionais, sobre alterações na Lei Maria da Penha, no novo Código de Processo Penal, na lei que trata sobre exploração de jogos de azar, na norma sobre compartilhamento de informações entre órgãos de investigação e na nova lei de licitações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESGATE DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RESGATE DA **MEMÓRIA INSTITUCIONAL**

RESGATE DA **MEMÓRIA INSTITUCIONAL**



Foto: Leonardo Prado

Lançado no fim de 2017, o Projeto MPF Cidadão 30 anos tem norteado as ações de resgate da memória institucional e a comemoração dos 30 anos do atual modelo de atuação da instituição. O projeto já reúne em seu portfólio mais de 30 ações até agosto de 2018. A intenção é fomentar discussões e reflexões sobre a evolução da instituição em suas diversas frentes de atuação. O lançamento do projeto foi marcado por uma roda de conversa que reuniu ex-procuradores da República. Na oportunidade, foram relembrados fatos marcantes da trajetória institucional.

• Série de matérias no programa Interesse Público esclarece sobre a atuação do MPF acerca de temas relevantes como criptomoedas, cadastro positivo e pedágio;

• Divulgação nas mídias sociais do MPF de informações para relembrar as conquistas e debater medidas ainda necessárias para assegurar que mais mulheres sejam eleitas.



Foto: João Ripper (cedida pela OIT)

● Evento "Vozes da Escravidão Contemporânea: correntes invisíveis, marcas evidentes" (2CCR). Três trabalhadores contaram suas histórias de vida marcadas por trabalho desumano, exploração e violência psicológica emocionaram o público que compareceu ao evento. A conversa foi mediada pelo jornalista Leonardo Sakamoto.

• Audiência Pública sobre Revisão Periódica Universal da ONU realizada para debater a implementação e o monitoramento do cumprimento das mais de 240 recomendações recebidas pelo Estado brasileiro, em dezembro de 2017, como resultado do terceiro ciclo da Revisão Periódica Universal (RPU), do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESGATE DA **MEMÓRIA INSTITUCIONAL**



- Evento "A mulher no Sistema Prisional Brasileiro" (7CCR/MPF) para discutir as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no sistema prisional brasileiro, a necessidade de estruturas material e assistencial específicas para atender às particularidades do gênero e os direitos previstos em lei e ainda não garantidos às detentas.

• Matéria especial exibida no programa de televisão Interesse sobre a criação de um grupo de trabalho pela Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo (PRE/SP) para garantir o direito de voto de presos provisórios e adolescentes que estão em unidade de internação. Desde 2010, uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral dispõe sobre o tema, mas a participação desses eleitores ainda é pequena.

• Painel de debate "A Saúde e o Pacto Federativo", que reuniu especialistas e representantes do Executivo, do Legislativo e de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) para debater sobre o financiamento interfederativo e os critérios de repasse de verbas para a saúde. (1CCR/MPF);



- Evento de comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, com lançamento da Campanha Amazônia Protege. Discutiu retrocessos ambientais em curso, com a participação de parlamentares, membros do MPF e representantes da sociedade civil (4CCR/MPF).

• Ação Coordenada Maio Cigano, que abrangeu a realização de audiência pública na PGR e nas unidades do MPF nos estados, lançamento de cartilha, envio de recomendações sobre a temática e edição de nota técnica sobre o Estatuto do Cigano;

• Criação de linha do tempo sobre a Ferramenta de Inspeção de Inquéritos Policiais (FIPOL), que auxilia o trabalho de membros do MPF na atuação no controle externo da atividade policial;

• Realização da ação #ABRILindígena, que incluiu lançamento do documentário "Marãiwatsédé: O Resgate da Terra" na terra indígena Xavante e no acampamento terra livre, bem como reunião de grupos de trabalho, projeção especial no prédio da PGR e simpósio em parceria com a ESMPU. (6CCR/MPF);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESGATE DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

• Audiência Pública Política Nacional para a Prevenção e o Controle do Câncer – 5 anos da Lei dos 60 dias (1CCR). A norma determina que pacientes com câncer no Brasil comecem o tratamento em no máximo dois meses após o diagnóstico. Durante mais de oito horas, representantes do Ministério da Saúde, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e de entidades da sociedade civil estiveram reunidos em busca de soluções para tornar a lei realidade.

• Evento Comunidades Plurais, destinado ao resgate da história da 6CCR e de homenagem às composições anteriores. Reuniu mais de 70 pessoas, entre membros, servidores, indígenas, quilombolas, ciganos e representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo.

• Ciclo de debates Avanços e Desafios no Combate à Corrupção após 25 anos de vigência da Lei de Improbidade Administrativa, com lançamento de coletânea de artigos sobre o tema (5CCR). Reuniu cerca de 60 pessoas, entre membros e servidores do Ministério Público, representantes dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, além de pesquisadores e estudantes.

• Evento de lançamento do Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, que reúne os resultados da inspeção nacional em comunidades terapêuticas realizada em outubro de 2017, nas cinco regiões do Brasil, em uma iniciativa da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF) – em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. A ação conjunta foi inédita e mobilizou cerca de 100 profissionais, em vistorias que aconteceram simultaneamente em 28 estabelecimentos nos estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, além do Distrito Federal.

PLANO NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO



No âmbito do Projeto MPF Cidadão 30 anos, a gestão priorizou o cumprimento da Resolução 158, publicada em 2017, pelo CNMP que institui o Plano Nacional de Gestão Documental e Memória do Ministério Público. Para isso, tem investido em no resgate da memória por meio da criação de linhas do tempo virtuais.

Tem priorizado também a revitalização do Memorial do MPF. O novo espaço da Procuradoria-Geral da República, no bloco C, vai facilitar o acesso da sociedade e fornecer local adequado às exposições e memória do MPF, com mais tecnologia e interatividade.

Além de resgatar a memória institucional, a iniciativa tem o objetivo de oferecer aos cidadãos serviços e informações que traduzam o que o Ministério Público Federal faz, como atua e quais os resultados do trabalho em defesa dos interesses e dos direitos da sociedade brasileira.

A revitalização do Memorial do MPF é um processo de construção coletiva dos integrantes da Casa. Para isso, a atual gestão criou uma sala voltada para os membros eméritos do MPF que poderão contribuir com o projeto por meio da identificação de objetos e fotos que constam do acervo da instituição. Os servidores poderão participar também com o envio de memórias, materiais e frases que marcam os 30 anos do MPF cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESGATE DA **MEMÓRIA INSTITUCIONAL**

MPF 30 anos cidadão

UMA HISTÓRIA DE COMBATE AO CRIME E DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

A adequação das despesas ao teto orçamentário imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016 foi um dos desafios assumidos pela atual gestão. Desde o fim do ano passado, a Secretaria-Geral do MPF vem promovendo uma série de medidas para otimizar a aplicação dos recursos, baseadas nas seguintes diretrizes: utilização do valor dos contratos vigentes na definição do valor máximo das novas contratações; uso do poder da economia de escala; negociação direta com fornecedores; e negociação de índices de reajustes.

Em decorrência das restrições impostas pela EC nº 95/2016, as contratações foram antecipadas com o intuito de minimizar os valores a serem inscritos em Restos a Pagar. Ainda visando à melhoria da qualidade do gasto, a gestão da planilha de contratações tem levado em conta a necessidade de priorizações daqueles itens cuja disponibilidade orçamentária ocorreu ao longo do ano, após remanejamentos internos, com o intuito de informar o processo decisório relativo à designação de orçamento. Já foram elaborados 81 termos de referência, 75 projetos básicos e 136 atas de registro de preços.

LICITAÇÕES

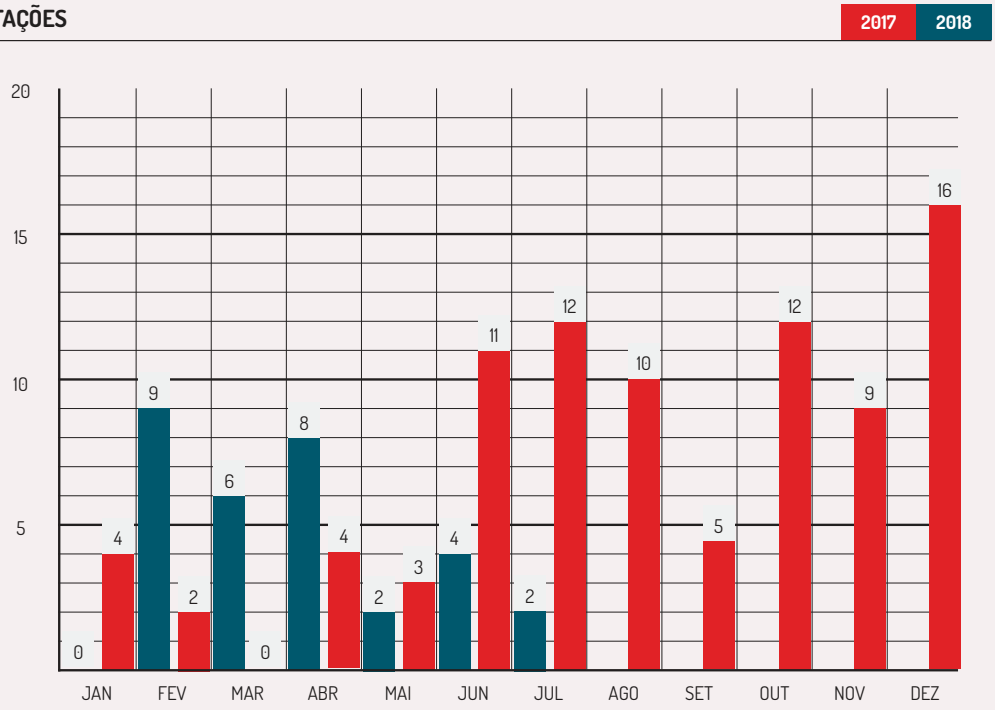

A revisão dos contratos tem envolvido diversos setores. Entre os contratos que tiveram os valores ajustados estão gerenciamento de frota, serviços de comunicação e de apoio administrativo. O percentual de redução foi variado, chegando a 41% em uma das contratações. Na média, o corte foi de 15%. A revisão de contratos destinados à prestação de serviços continuados resultou em economia de R$ 4 milhões.

Além disso, novas soluções em tecnologia da informação e comunicação também foram desenvolvidas para trazer mais mobilidade, colaboração, segurança, facilidade e economia na interação entre servidores, membros e sociedade. Considerando apenas dados de 2018, a redução dos gastos de custeio chega a R$ 32,6 milhões. A maior parte da economia (R$ 27,6 milhões) é decorrente da decisão de substituir reuniões presenciais por videoconferências, que teve como objetivo reduzir gastos com diárias e passagens. De acordo com dados da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (Stic), em média são quatro participantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por videoconferência que receberiam, em caso de reuniões presenciais, 1,5 diária. Considerando esses dados e a quantidade de videoconferências feitas até o mês de agosto, a economia chegou a R$ 27,6 milhões. O levantamento mostra que, mesmo em um cenário em que apenas duas pessoas precisassem se deslocar, a redução também seria significativa, chegando a R$ 18,4 milhões. Para 2019, a previsão é economizar R$ 40 milhões com a manutenção do modelo de videoconferências.

Outra iniciativa voltada para a economia de gastos é o "Integra+", que reúne em uma única plataforma os serviços de telefonia, mensageria e videoconferências tradicionais. A solução contribui para a economia das despesas de custeio ao diminuir a necessidade de ligações interurbanas entre unidades do MPF.

Medidas também estão sendo colocadas em prática com o propósito de manter a trajetória de redução de custos. Uma delas é a contratação de uma nova rede de comunicação a ser implantada nas unidades do MPF em todo o país. Nesse caso, a estimativa é que, para 2019, haja uma redução de R$ 15 milhões no valor do contrato. Considerando apenas as despesas com serviços de DDD, deverão ser economizados R$ 500 mil, decorrente do uso de uma tecnologia que integra serviços de internet, telefonia e videoconferência.

No contexto de modernização do MPF, foram publicados quatro manuais: Gerenciar Registro de Preço; Alienar Bens Permanentes – Doação; Realizar Pagamento; Apurar Infrações e Aplicar Sanções nas Contratações Administrativas. Esses manuais fazem parte de uma série cujo objetivo é disciplinar e padronizar as rotinas de trabalho. Com as devidas adaptações, as atividades descritas nos manuais podem ser aplicadas nas unidades do MPF. Nesse intuito, e tendo como meta as modificações necessárias ao processo de melhoria contínua da gestão administrativa, os manuais estabelecem mecanismos de gestão, avaliação e controle de indicadores de desempenho; proporcionam uma atuação institucional transparente e estratégica com foco em resultados; e proporcionam aos clientes internos e externos respostas mais rápidas e eficazes.

As aquisições e contratações compartilhadas de bens e serviços de uso comum pelas unidades do MPF permitiu aprimorar a qualidade dos gastos, sobretudo com economia de escala e ganhos em eficiência. Além disso, resultou no processo de ampliação da integração entre as secretarias nacionais com as unidades, contribuindo para melhores resultados.

O propósito é seguir aprimorando e ampliando esse modelo de contratações, que já conta com a participação do CNMP e da ESMPU, com melhor custo-benefício e que sejam prioritárias para o MPF e demais ramos do MPU. Enfatize-se que essa é a tendência a ser seguida pelo MPF, principalmente pela otimização dos recursos.

ORÇAMENTO

As complexidades impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC nº 95/2016) ao controle orçamentário e financeiro pautaram a necessidade de iniciativas da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) para o período de setembro de 2017 a agosto de 2018.

Para fins de controle do limite de pagamento, a principal iniciativa foi o desenvolvimento, a divulgação e a execução da metodologia de Projeção, Análise e Gestão de Pagamentos (PAGP), cujo objetivo é "controlar, de forma permanente, os níveis de pagamentos feitos no âmbito do MPU, tendo em vista as novas regras estabelecidas pelo Novo Regime Fiscal (NRF), promovendo rotinas de acompanhamento periódico e possibilitando ações que maximizem os pagamentos do Órgão e estimulem o maior aproveitamento do orçamento disponível".

A metodologia apoia-se principalmente na análise de dados históricos de pagamento, no limite determinado pelo NRF e na efetiva execução no exercício. Os primeiros resultados indicaram uma sobra de recursos orçamentários e financeiros em 2017, assim como de limite de pagamento no âmbito do MPU, subsidiando a tomada de decisão da Administração Superior do MPU pelo pagamento de passivos referentes a Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), licença-prêmio e outras despesas ao final do exercício. No início de 2018, o manual PAGP foi publicado visando à aplicação da metodologia no MPU. A ferramenta possibilita análises periódicas para acompanhamento dos limites de pagamento do MPU e subsidia a tomada de decisão quanto à elaboração e à execução do orçamento.

Outra iniciativa de destaque é o desenvolvimento do Sigo (Sistema de Informações e Gestão Orçamentária), com o intuito de dar maior confiabilidade, presteza e controle aos gestores e operadores do orçamento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público Federal. A partir do Sigo, é possível fazer a previsão de pagamentos de restos a pagar (RP) do exercício, com a colaboração das Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias Regionais da República (PRRs), a elaboração de suas programações/reprogramações e propostas orçamentárias. Está em processo de finalização o módulo que permitirá a elaboração das reprogramações e propostas orçamentárias por parte das Secretarias Nacionais.

Em conjunto com as iniciativas elencadas, manteve-se a divulgação do Processamento Quantitativo, parte integrante da Avaliação de Desempenho Orçamentário das Unidades Administravas de Gestão (UAGs) do MPF, conforme determina a Instrução de Serviço nº 1, de 28/12/2015, ferramenta de gestão que subsidia as unidades avaliadas quanto à possibilidade de melhorar o planejamento e a execução de suas despesas.

NOVAS SEDES E REFORMAS

A partir do segundo semestre de 2017, após as reprogramações orçamentárias, identificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para a aquisição do software Big Data e suas atualizações, no valor total de R$ 16.785.418,00. No período de setembro de 2017 a julho de 2018, foram provisionados recursos para mobiliário e equipamentos para as sedes novas da PRR 2ª Região e PR/RS, no valor de R$ 7.385.445 e R$ 4.549.003, respectivamente. Além disso, disponibilizou-se R$ 5.394.571 para investimentos nas unidades do MPF nos estados.

Em relação à implantação de novas unidades, foram disponibilizados para as PRMs no estado de São Paulo (Registro, Andradina e Osasco) e Bahia (Alagoinhas) R$ 618.873,00 e R$ 49.745,00, respectivamente, com o objetivo de aquisição de bens e equipamentos, locação de imóveis, além de serviços necessários à devida implantação.

Foram provisionados R$ 2.329.801,00 para reformas em Boa Vista (RR), Campos (RJ), Rio de Janeiro (RJ), Caxias do Sul (RS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Jundiaí (SP), Picos (PI), Recife (PE), Sobral (CE), Souza (PB), Araguaína (TO), Cuiabá (MT), Vitória (ES). Além disso, priorizou-se a reforma do Anexo III da PGR, do Memorial do MPF e atualização dos sistemas de vídeo dos auditórios JK e CSMPF, no valor de R$ 1.134.339.

Foram inauguradas quatro novas sedes de Procuradorias da República em Municípios, sendo que três com a adoção de projetos-padrão de edificação para as novas sedes das PRMs, elaborados pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, e uma por reforma da edificação existente:

PRM-ARAGUAÍNA/TO VALOR: R$ 5.752.656,86 | OCUPAÇÃO: JANEIRO DE 2018



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRM-ARAPIRACA/AL VALOR: R$ 8.890.725,72 - OCUPAÇÃO: JUNHO/2018



PRM-SETE LAGOAS/MG VALOR: R$ 5.093.413,12 | OCUPAÇÃO: JULHO DE 2018



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

GESTÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAS

PRM-TABATINGA/AM REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE. | OCUPAÇÃO: JANEIRO DE 2018



Algumas reformas e adequações foram feitas no edifício-sede da PGR para modernização do sistema de combate a incêndio das áreas técnicas da PGR e adequação às normas NBR 12.232/2015 e 13.231/2015, tornando-o um sistema automatizado, eficiente e bem mais seguro para os usuários da PGR.

Serviço finalizado em maio/2018 pelo custo de R$ 763.549,27.

- ampliação do sistema de climatização do 2º pavimento do bloco B e instalação de sistema de climatização independente para a cobertura do bloco A;
- início da obra do Memorial do MPF;
- criação do Espaço Família com equipamentos que permitem a amamentação, alimentação (micro-ondas e frigobar), troca de fraldas de forma adequada;
- criação da sala de membros aposentados;
- continuação do processo de otimização dos espaços da PGR (iniciada a otimização do espaço do 4º pavimento, instalação adequada da 7ª CCR); e
- início dos serviços de recuperação estrutural dos reservatórios de água da PGR e anexos.

INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE

A preocupação com o meio ambiente está presente nas atividades externas e internas do Ministério Público Federal. Com o intuito de garantir o acesso da sociedade às informações e decisões dos órgãos em questões socioambientais, o MPF analisou entidades de todo o país e criou o *ranking* da transparência ambiental. De modo geral, as recomendações orientam que os órgãos precisam promover a transparência ativa em seus sites, fornecendo dados previstos na legislação que trata de suas atribuições e funções. Para o MPF, a transparência das informações ambientais possibilita que "órgãos de monitoramento e a própria sociedade civil fiscalizem, de forma ágil, o emprego de recursos, as decisões relevantes e a política ambiental no Brasil".

No sentido de contribuir com a sustentabilidade ambiental, eliminando a necessidade do uso de papel e possibilitar serviços mais céleres aos cidadãos, às empresas e entidades externas ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

MPF, foram lançados o Sistema de Protocolo Eletrônico e o Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF (https://apps.mpf.mp.br/spe/login) que possibilita, por exemplo, a assinatura eletrônica de uma empresa contratada para fornecimento de serviço para a unidade do Ministério Público Federal. Antes da introdução dessa tecnologia era preciso que o contrato fosse enviado e devolvido fisicamente pelos Correios, e que a assinatura do contratado fosse reconhecida. Esse processo - que podia demorar até semanas e gerava despesas com compra de papel e envelopes, impressões, postagens e custas cartorárias - foi feito em poucas horas e a custo zero, tanto para o MPF quanto para o contratado.

Já o projeto Amazônia Protege, desenvolvido pela Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF (4CCR), em parceria com o Ibama e com o ICMBio, é uma forma inovadora de combater o desmatamento ilegal da Floresta Amazônica. A iniciativa conta com o apoio da área de Tecnologia da Informação do MPF para obtenção e análise de imagens de satélite e para fazer o cruzamento das informações com bancos de dados públicos identificando e produzindo provas contra os responsáveis por desmatamentos com área igual ou superior a 60 hectares na Amazônia.

Vale ressaltar que, em 2018, a PGR alcançou 90% de contratações com critérios sustentáveis. O percentual demonstra a tendência e a perspectiva de consolidação da disseminação da cultura de sustentabilidade na Instituição. Ressalte-se que a consolidação do Sistema de Gestão Administrativa como ferramenta de integração nacional permitiu, em 2018, disponibilizar os dados necessários para a publicação dos relatórios no Portal da Transparência por todas as Unidades do MPF.

O Comitê Local de Gestão Socioambiental (Ecotime) publicou o "Diagnóstico Socioambiental da PGR", instrumento de gestão sustentável que inclui a identificação das necessidades e dos problemas prioritários, sendo uma ferramenta de controle da eficácia dos processos de desenvolvimento e acompanhamento dos programas ambientais propostos, bem como daqueles que estão em fase de execução.

Com base nesse diagnóstico, as ações de sustentabilidade foram fortalecidas com a implementação da Assessoria de Sustentabilidade e Inovação (ASI). Criada em junho de 2018 pela Secretaria-Geral, a nova área auxilia nos trabalhos de uma gestão focada na racionalização de gastos da Instituição, no respeito ao meio ambiente, na promoção de novas tecnologias e em soluções inteligentes.

Entre os objetivos da ASI, estão os de despertar a consciência dos integrantes do MPF e a melhoria dos serviços, em consonância com a missão do MPF de agir em prol do bem público. Para isso, a assessoria atua sob a ótica do diálogo e da integração, respeitando as particularidades das áreas, das unidades e da força humana que compõe a Instituição.

Houve também a elaboração do Programa de Gestão Socioambiental (PGS) da PGR - ferramenta de planejamento que tem como meta auxiliar a implementação de práticas de sustentabilidade para redução do consumo e para a racionalização de gastos na Instituição. O PGS consiste na adoção de uma série de requisitos sustentáveis relacionados, sobretudo, ao consumo de bens e serviços no âmbito da PGR, como a redução do consumo de papel, copo, água e energia elétrica. A ideia é otimizar os processos e minimizar os impactos ambientais resultantes das atividades internas.

Outra iniciativa de destaque foi o início da campanha "Lixo no lugar certo", contemplando a retirada de lixeiras no bloco B da PGR e ações de conscientização do público interno sobre a importância da nova sistemática de descarte correto, melhorando o aproveitamento dos resíduos recicláveis e orgânicos, de forma a promover a sustentabilidade ambiental.

Já a Semana do Servidor de 2017 teve seu ponto alto com uma ação de sustentabilidade. Os integrantes da Casa participaram do plantio de ipês na área externa da PGR. "As atitudes semeadas hoje fazem o conjunto florescer" foi a reflexão proposta pela atividade.

No edifício-sede da PGR, deu-se início à substituição das lâmpadas fluorescentes por LED (substituídas 4 mil lâmpadas, gerando uma economia de consumo em torno de 10%). A PGR e anexos também estão passando por adequações à etapa 1 de acessibilidade (acesso ao cidadão e aos servidores com deficiência, rampas, piso tátil, sanitários, refeitórios etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

GESTÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAS

TRANSPARÊNCIA

A atual gestão investiu neste primeiro ano no aperfeiçoamento do Portal da Transparência do Ministério Público Federal (MPF) para ampliar a clareza e a acessibilidade de informações acerca do pagamento de remunerações, indenização e dívidas aos membros de todo o Ministério Público da União (MPU). O aprimoramento foi feito a pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que, em 27 de fevereiro, informou a novidade ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, por meio de ofício. A informação também foi encaminhada aos deputados Rubens Bueno (PPS/PR), relator do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, que regulamenta o limite remuneratório no serviço público, e Benito Gama (PTB/BA), presidente da Comissão Especial que trata do assunto, bem como à presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia.

O Ministério Público da União aperfeiçoou o controle de sua atuação administrativa e financeira, desde a Instituição do seu Portal da Transparência (Resolução nº 38, de 26/5/2009), com a adoção de mecanismos que esclarecem quais são as parcelas pagas mensalmente, a razão do pagamento, e que garantem o acesso à informação. Os dados podem ser acessados, em formato aberto, no link "Remuneração de Membros do MPU". O propósito da medida implementada foi organizar e facilitar a busca de informações que já eram disponibilizadas no portal. Também foi incluído acesso fácil aos portais da transparência dos outros ramos do MPU.

MP Brasileiro – a presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Raquel Dodge também anunciou na 3ª Sessão Ordinária do Plenário de 2018 o aprimoramento da divulgação das remunerações dos membros dos ramos e unidades do Ministério Público (MP) brasileiro no site do Conselho e no Portal da Transparência da Instituição. Foram disponibilizadas as informações de todos os MPs compiladas, de forma clara, organizada e acessível. Outro ofício foi encaminhado para o presidente da Câmara comunicando a publicação das informações. Com a implementação das melhorias, os dados estão disponíveis de forma amigável, intuitiva e padronizada na página inicial do Portal do CNMP, na seção Acesso Rápido. Nesse espaço, com um clique, é possível ter acesso às planilhas de remunerações dos membros de cada unidade do Ministério Público brasileiro referente ao mês de janeiro de 2018. As informações são atualizadas a cada mês.

As mudanças tornam a apresentação das informações "paritária e harmônica" em relação ao portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Portal da Transparência do MPF (http://www.transparencia.mpf.mp.br/) atende 99,84% dos requisitos exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por meio das Resoluções nº 86, de 21 de março de 2012, e nº 89, de 28 de agosto de 2012.

SÉRIE HISTÓRICA		META PARA 2020
2016	95,80%	100%
2017	99,84%	
Até Junho de 2018	99,84%	

AVANÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Houve investimentos ainda no aprimoramento dos sistemas de gestão da casa, com novos módulos e melhorias que facilitaram o acompanhamento periódico das contratações, como sistemas de *business intelligence* e a criação de grupos de trabalho relativos a práticas inovadoras, como a inteligência artificial.

No levantamento sobre a situação de governança pública e gestão em organizações federais feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2017 e divulgado em abril (Acórdão 588/2018-Plenário), o MPF obteve 89% no índice de governança e gestão de TI (GovTI). O percentual equivale ao estágio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprimorado, ficando à frente de organizações como o próprio TCU (65%), o Supremo Tribunal Federal (44%), o Superior Tribunal de Justiça (55%) e até de empresas públicas como o Serpro (84%) e Petrobras (72%).

O sistema de controle processual (administrativo, extrajudicial e judicial) do MPF, chamado Único, passa por melhorias e ganha novas funcionalidades com o objetivo de agregar valor ao trabalho dos membros e servidores, procurando prover celeridade, robustez, segurança e informação. Em 2017 foi lançado o Único Digital, com uma nova interface otimizando a experiência do usuário por meio da melhoria da interface, com mais acessibilidade, e desenvolvimento de ferramentas funcionais. A Justiça Eleitoral já havia implantado o sistema de processo eletrônico no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PJe, e disponibilizou um cronograma para implantação nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) até o final do ano de 2017. Dada a importância do tema, o sistema Único adequou o seu planejamento e acompanhou o cronograma do TSE, disponibilizando a integração com o PJe dos PREs ainda em 2017. A integração com os sistemas de processos eletrônico da Justiça Eleitoral proporcionou um uso mais eficiente da força de trabalho do Ministério Público Eleitoral.

No contexto da área de Tecnologia da Informação, observamos algumas notícias de destaque no mundo quanto à segurança da informação, como o sequestro de dados digitais (ransomware), e que, graças a esforços diários de manutenção da segurança da informação, não atingiram o Ministério Público Federal. A manutenção de equipamentos atualizados, a aquisição e atualização de software antivírus, entre outras ações, permitem que o usuário final dos serviços e equipamentos de TIC do MPF trabalhem de forma transparente. A prevenção e as ações tempestivas, que por vezes não ganham visibilidade, são a principal ferramenta dessa área que atuou com efetividade no período deste relatório, permitindo que as principais operações do MPF ocorressem com segurança, minimizando os riscos e garantindo a atuação do MPF nas áreas cível, criminal e eleitoral.

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E GESTÃO DO CONHECIMENTO

A atual gestão realizou investimentos no compartilhamento de informações e na gestão de conhecimento. A Rede de Bibliotecas do MPF foi reformulada e recebeu vultoso incremento, alcançando o *status* de maior rede de bibliotecas jurídicas do país. Isso porque, a partir de fevereiro, foi ampliada substancialmente a disponibilização dos produtos informacionais digitais, como *e-books*, *podcasts*, jornais, revistas e artigos. Para tanto, foram contratadas diversas plataformas, uma das quais, a ProQuest Ebook Central, disponibiliza mais de 170 mil títulos nacionais e internacionais, incluindo editoras como Cambridge University Press, Columbia University Press, Elsevier, Oxford University Press, MIT Press, Springer e Wiley. A Rede fornece acesso digital a informações e notícias diárias, veiculadas nos jornais e revistas de publicação nacional, para todo o MPF. Viabiliza, também, a gestão única e eficiente, com a centralização das demandas e soluções de problemas. Possibilitou a economia de recursos humanos, materiais e de custos variáveis que seriam despendidos caso fossem contratados separadamente os serviços de fornecimento dos jornais e revistas necessários para atender à demanda deste órgão.

Além disso, desde maio deste ano, encontra-se disponível no Portal da Rede de Bibliotecas do MPF um material que promete facilitar a rotina das Câmaras de Coordenação e Revisão e dos membros do MPF. Trata-se das Bibliografias Temáticas, que reúnem conteúdo doutrinário, legislativo e jurisprudencial sobre temas de interesse do MPF. A iniciativa teve por objetivo facilitar o acesso de integrantes da Instituição à fundamentação necessária à sua plena atuação. O material disponibiliza, sempre que possível, a íntegra dos textos ou indicação de sua localização, bem como os enunciados, orientações e demais documentos produzidos pelas Câmaras de Coordenação e Revisão sobre o assunto. A pesquisa é realizada nas fontes de informação disponíveis, como catálogos das bibliotecas, bases de dados jurídicas nacionais e estrangeiras, periódicos jurídicos, sites dos Tribunais Superiores e de órgãos da Administração Pública Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

GESTÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAS

DOAÇÕES

Com a retomada dos processos de desfazimento de bens, a PGR voltou a doar bens móveis de seu acervo para órgãos públicos e entidades privadas. Com essa proposta, os bens classificados como antieconômicos passaram a ser doados para órgãos federais, estados e municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e às organizações da sociedade civil de interesse público.

O desfazimento dos bens, conforme as regras descritas nos editais, ocorre em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 001/1993/MPF/SG/SA, no Decreto Federal nº 99.658/1990 e na Lei nº 8.666/1993.

Destaca-se que todo o processo de doação ocorre de forma transparente, inclusive por meio da publicação de editais com as respectivas regras no Portal da Transparência do MPF, e também com repercussões nas redes sociais, com o objetivo de proporcionar isonomia na classificação das entidades interessadas.

Essas ações resultaram em 25 processos concluídos, totalizando na doação de 1.036 itens.

GESTÃO DE PESSOAS

A valorização do quadro de pessoal do Ministério Público da União é uma tônica da atual gestão do Ministério Público Federal. As ações tomadas pela administração buscaram garantir os direitos de membros e servidores, melhorar a distribuição da força de trabalho e promover a reposição de membros e servidores com a viabilização dos concursos públicos.

O Plano Diretor de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal (MPF) foi aprovado em julho de 2018 pela Secretaria Geral. O principal objetivo do Plano é promover o alinhamento tático do trabalho feito pela Secretaria de Gestão de Pessoas à estratégia, com foco em resultados e em uma atuação institucional estratégica efetiva e transparente, de modo a aprimorar constantemente os serviços por ela fornecidos.

A construção do Plano Diretor envolveu todas as áreas responsáveis pela gestão de pessoas do MPF e buscou refletir seu contexto atual, bem como indicar o cenário desejado por meio da melhoria de processos de trabalho e da implementação de melhores práticas de gestão. Os princípios e diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do MPF – Portaria PGR/MPF nº 442, de 25 de maio de 2017 – nortearam a atuação dos envolvidos na elaboração do Plano Diretor.

O Catálogo Nacional de Serviços de Gestão de Pessoas foi publicado em 26 de janeiro de 2018, contendo lista dos serviços de gestão de pessoas prestados na Procuradoria-Geral da República (PGR) que demonstra as opções de serviços disponíveis, quem pode solicitá-los, as formas de solicitação, as áreas responsáveis pela execução dos serviços, as normas relacionadas, os prazos para os serviços serem executados,

O objetivo do catálogo é centralizar informações atualizadas dos serviços disponíveis. Para cada serviço listado, será definido prazo de execução. Trata-se do campo "Acordo de Nível de Serviço", em que são estabelecidos os tempos de atendimento, de solução e de disponibilidade dos serviços prestados pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Dessa forma, há transparência e melhoria da gestão do desempenho dos serviços prestados.

O Programa de Recrutamento e Seleção Interna foi instituído, no âmbito do Ministério Público Federal, pela Portaria PGR/MPF nº 778, de 28 de agosto de 2017 com o intuito de alinhá-lo à gestão por competências e à Política Nacional de Gestão de Pessoas.

Os objetivos do Programa são:

- assegurar a atratividade das carreiras dos servidores do Ministério Público Federal;
- subsidiar o processo de lotação, observados a adequação entre as competências profissionais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

comportamentais e o perfil profissional requerido à área de atuação;
- oferecer aos gestores informações que subsidiem a escolha do candidato mais adequado à vaga, ao cargo em comissão ou à função de confiança;
- promover a mobilidade interna com foco na meritocracia e na gestão por competências, em prol da sustentabilidade dos resultados institucionais;
- incentivar o aprendizado contínuo dos servidores por meio do desenvolvimento na carreira;
- oferecer suporte para o processo sucessório e para a preparação de lideranças; e
- incentivar a promoção de um processo de lotação isonômico e transparente para os servidores.

De setembro de 2017 até agosto de 2018, foram feitos 135 processos seletivos, que culminaram com a seleção de 110 servidores no período. O processo integra o projeto de gestão por competências e busca alocar os servidores de acordo com seus perfis profissionais.

Nesse sentido, acredita-se que a mobilidade funcional proporcionada pelo recrutamento interno permita melhor adequação entre o perfil da vaga disponível e o perfil profissional do servidor, que pode se traduzir em melhor desempenho no cargo ocupado e maior satisfação pessoal e no trabalho.

ENTREVISTA DE DESLIGAMENTO

A entrevista de desligamento é um recurso da área de Gestão de Pessoas que visa conhecer a percepção dos colaboradores acerca do período em que permaneceram na unidade, fornecendo subsídios para o planejamento de mudanças organizacionais com a finalidade de promover a atratividade da carreira e a retenção de talentos.

No Ministério Público Federal, a entrevista de desligamento foi instituída pela Política Nacional de Gestão de Pessoas (Portaria PGR/MPF nº 442, de 25/5/2017) e é operacionalizada por meio de questionário eletrônico padronizado, disponível a todas as unidades do Órgão. Desde a implementação do questionário de desligamento, em setembro de 2017, foram respondidos integralmente 225 questionários no âmbito do MPF.

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Dentre as alterações trazidas pelas Portarias PGR/MPU nº 34, de 23/4/2018, e nº 39, de 10/4/2018, que alteraram procedimentos para concessão da licença capacitação no âmbito do MPU, podemos salientar:

- a possibilidade de parcelamento do usufruto da licença em 5 (cinco) vezes em períodos não inferiores a 7 (sete) dias; e
- a possibilidade de fazer cursos a distância por até 90 (noventa) dias (Parecer Conjur nº 528/2017), desde que atendida a carga horária de 20 (vinte) horas semanal e atendidos os requisitos de oportunidade e conveniência. Cabe às unidades fazer o planejamento da escala de afastamento, buscando viabilizar a capacitação dos servidores e a manutenção do funcionamento regular das atividades.

CAPACITAÇÃO

O Plano Estratégico de Capacitação (PEC) encontra previsão legal no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal, e é regulamentado no Ministério Público da União por meio da Portaria PGR nº 198, de 15 de abril de 2011.

Conforme dispõe a referida portaria, em seu art. 6º, compete à Secretaria de Gestão de Pessoas "elaborar, em conjunto com as unidades gestoras, o planejamento das ações a serem feitas a cada exercício e promover a avaliação dessas ações".

Desse modo, iniciou-se, em novembro de 2017, a elaboração do PEC para o ano de 2018, a partir do desdobramento dos seguintes objetivos previstos no Planejamento Estratégico 2011/2020 do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Público Federal, quanto à perspectiva de aprendizado e crescimento:

- trabalhar alinhado à gestão estratégica com foco em resultados;
- desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores; e
- assegurar a atratividade das carreiras do MPF.

O Plano Estratégico de Capacitação para o exercício 2018 tem como objetivo divulgar as ações de capacitação aprovadas para esse período, de forma a tornar transparentes as ofertas dessas ações, bem como dar visibilidade às demais ações promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas em parceria com as demais unidades do MPF.

No intuito de conferir mais autonomia a essas unidades, mas ao mesmo tempo incentivar o planejamento de suas ações, foi proposta a distribuição de cotas do orçamento de capacitação e a alteração do fluxo para aprovação das capacitações com e sem ônus. Nesse sentido, foram oficializados critérios para a descentralização da autorização de eventos de capacitação, cabendo à Secretaria de Gestão de Pessoas o acompanhamento periódico dos registros efetuados pelas Unidades em sistema próprio.

No que diz respeito ao referencial monetário destinado às unidades para 2018, foi reservada cota orçamentária para as ações de QVT e de capacitações específicas, que são aquelas não abrangidas por iniciativas promovidas pela PGR nas modalidades a distância ou presenciais com abrangência nacional.

No 1º semestre de 2018, a Secretaria de Gestão de Pessoas capacitou 6.458 servidores e membros do MPF por meio de cursos presenciais, a distância e do programa Líder Coach.

Foram 49 ações de capacitações presenciais e 16 em EaD. Quanto ao Líder Coach, foram 9 turmas nos estados de Rio Grande do Sul, Roraima, Ceará, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Minas Gerais, Rondônia e Piauí, contabilizando a capacitação de 56 membros e 474 servidores no período de setembro de 2017 a julho de 2018. Iniciaram-se as tratativas para a oferta do segundo módulo do Líder Coach, com a previsão de início na segunda quinzena de outubro.

Além disso, houve gerenciamento de 56 membros e servidores beneficiados pela bolsa de idiomas e homologação de 169 cursos de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* para fins de Adicional de Qualificação. Oferecimento de 24 vagas de bolsas para pós-graduação em *lato sensu* e 8 em *stricto sensu* para membros e servidores do MPF.

Importante mencionar que foram capacitados, em junho de 2018, 103 servidores no projeto de Modernização de Gabinetes (Mogab), que são os multiplicadores do conhecimento nos estados e municípios até o final de setembro de 2018 de forma presencial. Acrescenta-se, ainda, a preparação de 6 turmas de 350 participantes cada para a realização de cursos a distância para o Mogab, as quais serão iniciadas a partir de 26 de agosto de 2018 com o objetivo de abranger todos os ofícios que aderiram à certificação.

Por fim, o indicador estratégico "Capacitação Estratégica" alcançou, no 1º semestre de 2018, o percentual de 63,55%. Das 760 ações de capacitação feitas, 483 estão previstas no PEC ou são relacionadas a projetos estratégicos.

SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Serviço Voluntário foi instituído no âmbito do Ministério Público Federal pela Portaria PGR/MPF nº 1.240, de 22 de novembro de 2017, e é definido como atividade não remunerada prestada por pessoa física, de forma espontânea e com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos ou de assistência social.

É sabido que o serviço voluntário já é uma realidade na Administração Pública. Dentre as vantagens existentes, pode-se destacar o fato de permitir o exercício da cidadania ativa, ou seja, a integração e o comprometimento com a comunidade. Ao oferecer esse serviço, é possibilitado ao voluntário criar uma visão crítica e reflexiva sobre o funcionamento do setor público. Por outro lado, a Instituição também é favorecida com novas ideias e com o auxílio nas atividades desenvolvidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto ao público, o serviço voluntário é destinado a qualquer cidadão com idade mínima de dezoito anos que esteja cursando ou tenha concluído curso superior.

Buscando garantir a isonomia entre os interessados, o recrutamento dos prestadores de serviço voluntário é garantido por meio de Edital divulgado no sítio do Ministério Público Federal. As regras para participação e os procedimentos são neles publicados de modo a dar transparência a este processo de trabalho.

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

No Ministério Público Federal, o estágio de pós-graduação foi regulamentado pela Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, que alterou a Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, com vistas a inserir essa possibilidade no Programa de Estágio do MPF.

Assim como o serviço voluntário, o estágio de pós-graduação está inserido num contexto de fortalecimento da relação entre a Administração e o administrado, facilitando o desenvolvimento da formação profissional e social de jovens, bem como a preparação deste grupo para a introdução e inserção no mercado de trabalho.

O estágio pós-graduação permite o estudo e a troca de conhecimento em um nível mais aprofundado, vez que o estagiário poderá aplicar na prática o conhecimento adquirido em seu curso de pós-graduação.

Cientes do cenário de restrição orçamentária vivenciado pelo país, a unidade que desejar instituir o estágio em nível de pós-graduação deverá garantir a manutenção da correspondência onde dois estagiários de nível superior equivalem a um estagiário de grau mais alto de instrução.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

Em 2017, foi feito o diagnóstico de QVT com a finalidade de verificar a percepção individual da comunidade de trabalhadores (membros, servidores do quadro, sem vínculo e requisitados, estagiários, adolescentes aprendizes e terceirizados) do Ministério Público Federal (MPF) em relação ao conceito de QVT, bem como identificar as principais fontes de bem-estar e de mal-estar no trabalho para todos. Tais informações subsidiaram a elaboração do Programa e da Política de QVT do MPF, publicados por meio da Portaria PGR/MPF nº 875, de 13 de setembro de 2017.

A construção dessa Política de QVT foi feita de maneira coletiva, para garantir a escuta e participação de todos, por meio de várias etapas, sendo elas:

Pré-Diagnóstico: sensibilização de toda a Instituição, com o envolvimento de todas as áreas e grande participação da alta administração, sendo primordial para o sucesso do trabalho;

Aplicação do Diagnóstico de QVT: cujo objetivo foi ouvir de cada pessoa quais são as fontes de mal-estar e bem-estar do MPF. Nessa etapa, foram envolvidos membros, servidores, estagiários, adolescentes aprendizes e terceirizados, para que os resultados representassem a atual realidade da Instituição;

Elaboração da minuta do Programa de QVT, a partir dos resultados do diagnóstico;

Validação da minuta com consulta pública nacional para que todos pudessem opinar quanto à construção da norma;

Por fim, a publicação da Portaria no dia 12 de setembro de 2017. Com o programa de QVT, foi construída a Política Nacional de QVT, na qual foram criados 23 projetos nacionais, distribuídos nos 7 eixos temáticos de QVT, quais sejam:

- reconhecimento Profissional e Retenção de talentos;
- organização do Trabalho e Práticas de Gestão;
- condições de Trabalho;
- uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no MPF;
- comunicação Organizacional no MPF;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- prevenção do Assédio Moral no Trabalho; e
- promoção da Saúde.

Vale ressaltar que, para a validação metodológica do trabalho como um todo, utilizou-se a metodologia acadêmica do Prof. Mário César Ferreira, professor e pesquisador da UNB, psicólogo do trabalho, doutor em ergonomia pela École Pratique des Hautes Études (EPHE, França), e com pós-doutorado na Université Paris Sorbonne (França) em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho.

Como parte da etapa de implementação da Política de QVT, estão sendo feitas as Oficinas Mais QVT em todas as PRs e em algumas PRMs. Nelas, um novo momento de escuta das pessoas é proporcionado, tendo todos a oportunidade de se manifestarem, seja antes da oficina, por meio de consulta pública local ou durante a realização da oficina. O objetivo dessa nova escuta é conhecer as principais fontes de mal-estar locais e, dessa forma, levantar elementos para avaliar a realidade local daquele ambiente de trabalho. A partir dessa identificação são construídas ações locais e elaborado um Acordo de Resultados, cujo objetivo é atuar diretamente na solução ou mitigação desses pontos de incômodo para as pessoas, de forma alinhada aos 7 eixos temáticos instituídos pela Política de QVT.

PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS PARA O PLENO EXERCÍCIO FUNCIONAL

O MPF também teve como objetivo proporcionar, oportunizar e fomentar a saúde das pessoas e um ambiente de trabalho adequado. Buscou-se a promoção das condições necessárias para que todos os profissionais do MPF possam exercer suas atividades e responsabilidades em pleno gozo de saúde, entendida em sentido amplo, reduzindo a necessidade de afastamentos por motivo de saúde. Para tanto, diversas iniciativas foram priorizadas como o planejamento e a organização do Programa de Saúde do Trabalhador, com as seguintes ações interdependentes: 1. Realização do Exame Periódico de Saúde; 2. Realização de campanhas de promoção de saúde e prevenção de doenças; 3. Assistência direta nas unidades com serviços de saúde; 4. Acompanhamento pela equipe multiprofissional de servidores com deficiência, e 5. Realização do projeto Saúde em Rede.

Nessa linha, o processo de oferecimento de Exame Periódico de Saúde foi redesenhado. Como resultado, empresas foram contratadas para prestação do EPS a todo o MPF. Em 2018, mais de 220 municípios já estão sendo atendidos pelo EPS e a expectativa é que, até o final do ano, 100% dos municípios onde existem Procuradorias da República sejam atendidos.

Além disso, a partir da Política Nacional de Saúde Mental, estabeleceu-se, de modo compartilhado e participativo, protocolos de intervenção para a área psicossocial a serem utilizados como referência para os ramos do MPU.

Foi definido todo o processo de acompanhamento de pessoas com deficiência no MPF, incluindo a fase de *feedback* dos servidores que passaram por equipe multiprofissional com demanda de adaptação em relação ao trabalho, bem como o acompanhamento de servidores com deficiência que concluíram o estágio probatório. Foram publicadas duas portarias (uma do MPF e outra do CNMP) no referido período para acompanhamento dos servidores com deficiência. Todos os nove servidores foram assistidos por equipe multiprofissional.

Outro destaque na área da Saúde, foi a implementação de rotina de gestão do absenteísmo, que visa a monitorar a situação e conhecer as causas dos afastamentos do trabalho de membros e servidores do MPF, de modo que possam ser planejadas ações para a melhoria da saúde das pessoas, e consequente redução dos períodos de afastamento.

REABERTURA DO CONCURSO PARA PROCURADORES DA REPÚBLICA

Desde o início de sua gestão, a PGR tem se esforçado perante a Justiça Federal para retomada do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

29º Concurso Público para provimento de cargos de procurador da República. O processo de seleção estava suspenso desde março de 2017 por determinação do Tribunal Regional Federal (TRF) para que fosse incluída a reserva de vagas para candidatos negros.

Em junho de 2018, o edital de seleção foi modificado para atender ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o MPF e o TRF em maio deste ano. O Conselho Superior do MPF (CSMPF) aprovou as novas regras do concurso e os candidatos negros concorreram a todas as vagas oferecidas somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, a sua classificação for insuficiente para habilitá-los à nomeação no quadro geral de candidatos.

A partir dessas mudanças no edital, foi criada uma comissão para verificar a veracidade da autodeclaração de cor preta ou parda dos candidatos aprovados na primeira fase do 29º concurso público de procurador da República.

As provas objetivas foram feitas no dia 26 de junho e as provas subjetivas em 23 de agosto. Já as provas orais estão marcadas para novembro. De acordo com calendário do concurso, a posse dos novos membros está marcada para 26 de dezembro.

CONCURSO PARA SERVIDORES DO MPU

Para assegurar a reposição sem impacto de servidores do MPU e formação de cadastro reserva, a Administração firmou contrato, em agosto de 2018, com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) para realização do 10º Concurso.

O Edital Nº 1 MPU, que regulamenta o certame, ofereceu 47 vagas para os cargos de Analista do MPU/Direito e Técnico do MPU/Administração. As provas estão marcadas para 21 de outubro e as posses, como no caso dos membros, estão previstas para dezembro.

AJUDA DE CUSTO

Um estudo foi realizado para revisão da regra de concessão de ajuda de custo a membros e servidores do Ministério Público da União, em observância às limitações financeiras impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e ao princípio da economicidade, do qual resultou:

- a alteração da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, para que o valor correspondente à ajuda de custo passasse a ser fixo – um subsídio de procurador da República – e não mais variável conforme o número de dependentes como era antes; e
- a alteração da Portaria PGR/MPU nº 49, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo e transporte aos servidores do MPU, para que o valor da ajuda de custo passasse a ser fixo – um mês de remuneração.

Outra importante alteração nas mencionadas portarias foi a forma de pagamento da indenização por despesas com transporte de mobiliário e bagagem, que passou a ser de acordo com a documentação comprobatória da despesa, limitado ao percentual estabelecido na tabela anexa às Portarias PGR/MPU nº 921/2013 e nº 49/2016.

No exercício de 2018, até o presente momento, houve uma economia de recursos de R$ 141.902,96, frente a uma autorização de R$ 390.008,75. A economia representa um total de 36% do valor autorizado para pagamento até o momento. Para 2018, há a expectativa de execução de R$ 5.987.690,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais).

ENTENDIMENTOS JURÍDICOS

Com a nova gestão administrativa do MPF, iniciada em setembro de 2017, houve a alteração de alguns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

entendimentos jurídicos relacionados à atuação administrativa na Instituição, além da implementação de novas ferramentas com vistas a otimizar a publicidade desses, destacando-se, para o presente, os seguintes:

NOMEAÇÃO DE CANDIDATA EM GOZO DE LICENÇA À GESTANTE

Anteriormente, a posse de servidora que estivesse em gozo de licença-maternidade era postergada para o fim do benefício, sendo imperativo o gozo no órgão de origem. Com a nova gestão, o direito à posse poderá ocorrer observando-se tanto o prazo especial previsto no § 2º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990 (prazo máximo de trinta dias após o término do período de licença) quanto o prazo geral estabelecido pelo § 1º do art. 13 da mesma lei (prazo máximo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento), sem prejuízo, nesta última hipótese, da continuidade do usufruto do período restante da licença (Parecer nº 175/2018).

AUXÍLIO-RECLUSÃO

Restringia-se o pagamento do auxílio-reclusão apenas aos dependentes do segurado de baixa renda. A Administração entendeu que a sistemática do art. 229 da Lei nº 8.112/1990 teria sido tacitamente revogada, passando o benefício a ter como requisito a necessidade dos dependentes, consubstanciada na expressão baixa renda. Dessa forma, o valor do auxílio-reclusão era o estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, Portaria nº 15 do Ministério da Fazenda, de 16 de janeiro de 2018, no valor de R$ 1.319,18.

Alteração do entendimento administrativo para determinar a aplicabilidade da sistemática de pagamento do auxílio-reclusão estabelecida pela Lei nº 8.112/1990 ou seja, dois terços da remuneração, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão; ou metade da remuneração, durante o afastamento, em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo . Revisão de ofício das concessões que se encontram vigentes a partir da decisão (Parecer nº 128/2018).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEDESTMIDH /GDF)

Acordo proposto pela Secretaria de Administração e voltado à reserva de vagas de trabalho a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas contratações feitas pela PGR, por intermédio do estabelecimento de cotas em editais de licitação (Pareceres nº 197 e nº 443/2018).

POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO BERÇÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA DE FILHO DE SERVIDOR

Inovação proposta pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde na nova regulamentação do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Instrução de Serviço SG/MPF nº 1, de 26/7/2018, que possibilitou a admissão no berçário de filho de servidor em exercício na Procuradoria-Geral da República, quando da ocorrência de vagas remanescentes, após atendimento prioritário das servidoras mães. Referida medida se mostra "salutar para o desenvolvimento da criança que, por um período maior, terá contato com um de seus genitores" (Parecer nº 350/2018).

PUBLICAÇÃO DO BOLETIM DE EMENTAS DE PARECERES JURÍDICOS DA CONJUR

A implementação da rotina de publicação dos entendimentos jurídicos visa aproximar a Conjur dos assessores jurídicos das Unidades, servindo de instrumento de consulta auxiliar, com o intuito de colaboração, além de reduzir demandas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

GESTÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DE PESSOAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MODERNIZAÇÃO DOS GABINETES

Desde setembro, os trabalhos têm se intensificado para execução do Projeto de Modernização dos Gabinetes. O propósito é finalizar a terceira onda de modernização do MPF, dando efetividade ao Planejamento Estratégico Institucional 2011-2020.

Conduzido pela Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE), o projeto iniciou-se em janeiro de 2015. Estruturado em dez fases, o projeto visa à modernização da área finalística da Instituição com foco em temas determinantes para o avanço do MPF. Mapeamento e manualização de fluxos e rotinas de trabalho de gabinetes, modelo de informações gerenciais, suporte pericial, práticas de gestão do conhecimento, modelos de organização do trabalho e sistemática para captação de resultados dos membros foram temas abordados nas fases anteriores do projeto.

Na atual gestão, o projeto foi reavaliado, o que resultou, em abril de 2018, na publicação pela Secretaria-Geral, do primeiro edital de Certificação de Conformidade dos Processos de Trabalho dos Ofícios no âmbito do MPF (Edital SG nº 62/2018). Por meio desse processo, de adesão voluntária pelos membros titulares dos Ofícios, está sendo possível capacitar servidores e acompanhar a execução do trabalho no Ofício por determinado período, com o intuito de alinhar rotinas e promover a melhor forma de execução do trabalho administrativo relacionado aos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais nos Ofícios do MPF.

Além disso, foi elaborado novo plano de comunicação voltado à certificação dos Ofícios, compreendendo todo o seu período até julho de 2019. De agosto de 2017 a julho de 2018, a SGE visitou 22 unidades interessadas no aperfeiçoamento de sua gestão, quando foram feitos *workshops* temáticos, mesas-redondas e reuniões sobre o tema.

Em abril de 2018, foram publicados Manuais de Fluxos do Processo Judicial e do Procedimento Extrajudicial. Esses produtos decorreram do levantamento e da identificação de aperfeiçoamento das rotinas em mapeamento de processos com membros e servidores da Procuradoria da República no Município de Tabatinga (AM) e da Procuradoria da República de Barra do Garças, em Mato Grosso. Os desenhos foram levados à análise das Coordenadorias Jurídicas e de Documentação (Cojuds) das Procuradorias da República e das Procuradorias Regionais da República, da Secretaria Jurídica e de Documentação (Sejud) e da Corregedoria do MPF, bem como analisados por membros e servidores de todo o país por meio de consulta pública.

A certificação de Ofícios envolve também a promoção da gestão do conhecimento. No período de junho a setembro de 2018, equipes de certificação das unidades estão sendo capacitadas em uma perspectiva dinâmica e inovadora, com vistas ao atendimento personalizado aos atuantes da atividade finalística, de forma a promover o alinhamento e a padronização da execução de tarefas relacionadas aos fluxos de trabalho em processos e procedimentos nos Ofícios do MPF. O fomento ao uso do suporte pericial no MPF é objeto do treinamento feito pelas equipes de certificação, de modo a incentivar o uso pelos Ofícios.

Em relação aos Modelos de Organização do Trabalho previstos no projeto, houve o acompanhamento dos modelos de Serviço para tratativa de Alto Volume Recorrente (PR/GO) e do Núcleo Volante (PR/AM) em 2017. Tratativas estão sendo realizadas para implantação de alguns modelos nas Procuradorias da República do Rio de Janeiro, Ceará e Rio Grande do Sul.

Em 2018, a SGE promoveu um aperfeiçoamento de visão sistêmica aos Modelos de Informações Gerenciais, que ocorreu pela promoção da comunicação entre secretarias nacionais, de usuários da atividade finalística nos estados com as secretarias nacionais, e com a disseminação do conhecimento no processo de Certificação dos Ofícios.

A sistemática para captação dos resultados dos membros também foi aperfeiçoada por meio de ferramenta desenvolvida pela Corregedoria do MPF. Atualmente, o relatório intercorrecional possibilita acompanhamento contínuo pelo membro dos processos e procedimentos a ele relacionados.

Histórico - A Modernização do Ministério Público Federal (MPF) tem como objetivo tornar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instituição uma estrutura integrada e organizada, de modo a aprimorar e adequar a gestão de pessoas, de materiais e de recursos orçamentários e financeiros às necessidades da atividade institucional, visando à melhoria dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Construído de forma coletiva, com a participação de membros e servidores, o Projeto de Modernização da Gestão Administrativa (PMGA) teve como principais produtos o 1º Planejamento Estratégico Institucional 2011/2020 do Ministério Público Federal (PEI-MPF 2011/2020) e a criação de novo modelo de gestão participativa: o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (Sige).

O PEI-MPF representa-se por meio de marcos históricos, usualmente designados "ondas da modernização". São três as ondas de modernização:

1ª onda – Planejamento Estratégico Institucional (2010): diagnóstico da situação do MPF; construção do Planejamento Estratégico Institucional; criação do sistema integrado de gestão estratégica e governança (Sige); regulamentação da gestão por projetos no MPF; e criação do Escritório de Projetos do MPF.

2ª onda – Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (2011-2014): planejamentos temáticos das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; planos de ação da Função Eleitoral e da Corregedoria; painéis de contribuição de Secretarias Nacionais e de vinculadas ao PGR, de PRs e PRRs; Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Plano Diretor de Tecnologia da Informação; e criação do Escritório de Processos do MPF.

3ª onda – Projeto de modernização dos gabinetes (2015-2020): estruturação das unidades de gestão estratégica; modernização de métodos de trabalho e aprimoramento de serviços disponibilizados aos gabinetes de membros; ampliação do uso da gestão de projetos do MPF e da gestão de processos do MPF; e fortalecimento da gestão e monitoramento da imagem do MPF.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Com o intuito de fomentar o alinhamento entre as várias esferas de atuação do MPF, foi publicado, em março de 2018, o Edital SG/MPF nº 45, o qual estabeleceu a avaliação técnica que certifica o desempenho dos Painéis de Contribuição das Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias Regionais da República (PRRs) do Ministério Público Federal (MPF).

O Edital tem o objetivo de fomentar o alinhamento das Procuradorias da República (PRs), Procuradorias Regionais da República (PRRs) e Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) às políticas e diretrizes nacionais do MPF e de incentivar o alcance das iniciativas e das metas de desempenho estabelecidas no Painel de Contribuição em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico do MPF. Busca-se, assim, a excelência da gestão, priorizando o emprego de esforços em prol da transparência, da celeridade e da efetividade das rotinas do MPF.

INDICADORES FINALÍSTICOS

Os percentuais de favorabilidade das ações judiciais, das ações de improbidade, das ações criminais, das ações cíveis/tutela e das eleições têm registrado crescente aumento.

FAVORABILIDADE DAS AÇÕES CRIMINAIS		
SÉRIE HISTÓRICA		META
2016	76,67%	75% AO ANO
2017	77,52%	
Até Junho de 2018	79,84%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

FAVORABILIDADE DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE		
SÉRIE HISTÓRICA		META
2016	74,26%	75% AO ANO
2017	73,26%	
Até Junho de 2018	75,82%	

Considera apenas as classes de Ação Civil de Improbidade Administrativa e Ação de Improbidade Administrativa, códigos 64 e 1670, respectivamente.

FAVORABILIDADE DAS AÇÕES CRIMINAIS		
SÉRIE HISTÓRICA		META
2016	77,53%	75% AO ANO
2017	78,16%	
Até Junho de 2018	78,9%	

FAVORABILIDADE DAS AÇÕES CÍVEIS/TUTELA		
SÉRIE HISTÓRICA		META
2016	72,56%	75% AO ANO
2017	77,64%	
Até Junho de 2018	84,5%	

FAVORABILIDADE DAS AÇÕES ELEITORIAIS		
SÉRIE HISTÓRICA		META
2016	85,89%	75% AO ANO
2017	86,24%	
Até Junho de 2018	87,5%	

Vale registrar o baixo percentual dos indicadores "Rotatividade de membros" e "Rotatividade de servidores", que medem a atratividade das carreiras do MPF, aferindo o percentual de desligamento. Para o cálculo, contabiliza-se o valor do mês de referência e dos 11 meses anteriores e desconsidera-se a taxa de desligamento natural por aposentadoria e sinistro. O propósito dos indicadores é fornecer insumos para fomentar a execução de ações que visem à redução do percentual de desligamento de membros e de servidores. Nesse sentido, a polaridade dos indicadores é negativa, ou seja, quanto menor o resultado, melhor.

Em junho de 2018, a rotatividade de membros foi de 0,9%, dentro da meta de manter o índice abaixo de 1%. No mesmo período, a rotatividade de servidores foi de 0,32%, também dentro da meta de manter o índice abaixo de 5%.

ROTATIVIDADE DE MEMBROS (EVASÃO)		
SÉRIE HISTÓRICA		META
2016	0,18%	MANTER ABAIXO DE 1% AO ANO
2017	0,0%	
Até Junho de 2018	0,9%	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ROTATIVIDADE DE SERVIDORES (EVASÃO)		
SÉRIE HISTÓRICA		META
2016	1,56%	MANTER ABAIXO DE 5% AO ANO
2017	0,16%	
Até Junho de 2018	0,32%	

GESTÃO DE PROJETOS NA INSTITUIÇÃO

O MPF tem priorizado a projetização de suas ações, o que fica evidente ao se observar o aumento da quantidade de projetos ativos a cada ano. Em 2017 foram aprovados 8 novos projetos. De janeiro a julho de 2018 foram aprovados 47 projetos, dentre os quais 29 administrativos e 18 finalísticos. Esse modelo de atuação tem disseminado a cultura de planejamento e gestão voltada para resultados efetivos para a sociedade.

O considerável aumento do número de projetos deveu-se, em parte, pelo advento do 1º Edital de Priorização de Projetos, publicado em março de 2018, o qual estabelece as regras do processo de avaliação e priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudança no âmbito do MPF.

Além de otimizar a gestão de projetos, o edital trouxe como principal inovação a aplicação de critérios objetivos para classificação das propostas, visando à melhor utilização de recursos materiais e humanos, mormente no atual contexto orçamentário restritivo vivenciado pela Instituição. Com etapas, prazos e regras de transparência, o Edital permite o acompanhamento mais efetivo dos projetos e de seus resultados.

Em 2018, houve a recomposição do Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF), que analisa os projetos finalísticos com o objetivo de assegurar que o propósito e o escopo das ações estejam adequados ao que a instituição preconiza e a sociedade necessita, e do Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP), que verifica e assegura a disponibilidade de recursos humanos e financeiros para os projetos.

Como consequência do cenário de restrição orçamentária, o montante destinado ao pagamento de gratificação de projetos foi reduzido de R$ 4,5 milhões em 2017 para 1,2 milhão em 2018. Após priorização, 36 projetos foram classificados para percepção de gratificação de projetos para o ano de 2018.

PORTFÓLIO DE PROJETOS

Os projetos iniciados, executados ou encerrados, durante o período de setembro de 2017 a julho de 2018, totalizam 102. Destes, 42 finalísticos e 60 administrativos. Da elaboração dos projetos – finalísticos e administrativos –, reportados acima, participaram, na condição de gerentes, gerentes substitutos e equipes técnicas, 96 membros e 1.142 servidores.

Assim, os projetos, finalísticos e administrativos, reportados no presente tópico, contribuem, de modo significativo, para o efetivo cumprimento da missão institucional do MPF, produzindo resultados expressivos em benefício da sociedade.

MELHORIA DE PROCESSOS E CERTIFICAÇÕES ISO 9001:2015

No segundo semestre de 2017, o MPF atuou no mapeamento e na melhoria de processos de trabalho da área-meio, com as Secretarias Nacionais ligadas à Secretaria-Geral, e da área finalística. Também foram empregados esforços na revisão dos mapeamentos feitos pelas unidades, Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias Regionais da República (PRRs). No total, foram publicados 67 manuais de processos de trabalho, em conjunto com áreas ligadas tanto à área-meio quanto à área-fim e com os escritórios de processos locais, nas PRs e PRRs.

Além disso, muito se tem investido na melhoria contínua e na gestão da qualidade dos processos do MPF. Desde 2015, o MPF tem investido na certificação de processos nos padrões da norma ISO 9001.

A certificação concretiza a confiabilidade da Instituição perante a sociedade e induz à manutenção do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

compromisso dos gestores com os princípios da qualidade na condução de suas áreas, além de fomentar a busca pela excelência nos serviços prestados, alinhando-se, assim, aos direcionamentos estratégicos do MPF. Busca-se, assim, melhoria contínua dos processos de trabalho, de forma a permitir que o MPF forneça serviços que atendam à sociedade com eficiência e eficácia. Certificar os processos de trabalho é o caminho percorrido para a profissionalização da gestão e decorre da prática de gerenciamento das rotinas de trabalho das diversas áreas da Instituição.

Em 2017, foram certificados um processo da Secretaria de Administração, "Realizar pregão eletrônico-fase externa da licitação"; dois processos da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, "Gestão de eventos e Gestão documental"; dois processos do Gabinete da Procuradora-Geral da República (PGR), "Distribuição judicial e Processamento extrajudicial" e um processo da Procuradoria da República no estado da Bahia, "Prestar atendimento ao cidadão".

Em 2018, foram certificados um processo da Ouvidoria do MPF, "Tramitação de manifestações"; um da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, "Realizar ações coordenadas'; um da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, "Prestar atendimento ao cidadão" e novamente os dois processos do Gabinete da PGR, "Distribuição judicial e Processamento extrajudicial". A certificação trouxe ao Gabinete da PGR celeridade na tramitação de documentos e procedimentos extrajudiciais, alcançando 99,94% dos expedientes tramitados em até de 48 horas, no primeiro semestre de 2018, além de aumentar a transparência, a segurança, a qualidade nos processos de trabalho e a confiabilidade institucional.

Vale ainda ressaltar que, em continuidade às ações de modernização da gestão e com vistas à promoção da excelência na prestação dos serviços, vêm sendo implementadas ações de melhoria de processos em diversas outras unidades. No ano de 2018, além da manutenção dos Sistemas de Gestão da Qualidade das áreas certificadas pela ISO, e da prestação de apoio aos escritórios locais nas unidades, o Escritório de Processos vem trabalhando no mapeamento dos processos de trâmite de expedientes nas Secretarias e Assessorias vinculadas ao Gabinete da PGR. O objetivo é identificar gargalos e oportunidades de melhoria para conferir eficiência aos processos de trabalho da unidade.

RESULTADOS DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MPF

Institucionalizado em 2011, com caráter consultivo, o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (Sige) é responsável pela organização e alinhamento estratégico do Ministério Público Federal, por meio do Comitê de Gestão Estratégica (CGE) e de subcomitês temáticos.

Esse modelo de governança e gestão participativa, no qual as tomadas de decisão ocorrem de maneira colegiada, possibilita avaliações e monitoramento do cumprimento da estratégia.

Ele representa um modelo de gestão que visa ao alinhamento das ações institucionais com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), auxiliando a procuradora-geral da República na tomada de decisão. O Sige é composto pelos seguintes colegiados: Comitê de Gestão Estratégia; Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA); Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP); Subcomitê de Comunicação Social (Sicom); Subcomitê Gestor de Tabelas (SGT); Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti); Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF); Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP) e Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional (SES).

Para dar andamento às diversas atividades e projetos de aperfeiçoamento ligados à governança do MPF, aumentou-se o número de reuniões realizadas na atual gestão.

Entre setembro de 2017 e agosto de 2018, ocorreram 27 reuniões, conforme apresentados na tabela abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUBCOMITÊS	Número de reuniões feitas	
	SET/2017	AGO/2018
Comitê de Gestão Estratégica (CGE)	0	0
Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA)	2	2
Subcomitê Consultivo de Projetos (SCP)	0	4
Subcomitê de Comunicação Social (Sicom)	1	2
Subcomitê Gestor de Tabelas (SGT)	1	2
Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Seti)	0	2
Subcomitê de Projetos Finalísticos (SPF)	0	4
Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP)	0	4
Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional (SES)	0	3
TOTAL	4	23

SISTEMA ELETRÔNICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

O Sistema Eletrônico de Governança e Gestão Estratégica (SiGOV) foi desenvolvido com objetivo de integrar, gerenciar e disseminar as informações referentes a projetos, desempenho institucional, processos de trabalho e governança. Desde 2015, ano de lançamento dessa ferramenta de acompanhamento da Gestão Estratégica do MPF, o sistema tem sido aprimorado com a disponibilização de novos módulos e funcionalidades.

No primeiro semestre de 2018, foram disponibilizadas aos usuários diversas melhorias no sistema, promovendo maior transparência às ações estratégicas em curso no órgão.

O sistema, que antes possuía dois módulos (Projetos e Desempenho), passou a contar com dois novos módulos: Governança e Processos de Trabalho. Ainda em março deste ano, com a implantação do Apex 5 no MPF, foi possível migrar o sistema para uma nova interface, que possui um visual mais moderno, além de tornar o sistema responsivo para aparelhos móveis, como tablets e smartphones. Em junho, por sua vez, o sistema foi atualizado com acréscimo de novas funcionalidades, além de atender à identidade visual da gestão estratégica.

Relacionam-se a seguir os recentes aprimoramentos do SiGOV:

O módulo de Projetos passou por grande modernização. O fluxo de trabalho do projeto passou a ser controlado pelo sistema, em consequência às ações que são elaboradas pelos gerentes autorizados em cada projeto e pelo Escritório de Projetos. Outra grande novidade é a geração automática dos formulários de Proposta de Projeto, Plano de Projeto, Solicitação de Mudança e Termo de Encerramento.

O módulo de Desempenho também foi modernizado, possibilitando a vinculação de projetos ao painel de contribuição. Dessa forma, torna-se possível acompanhar a estratégia das unidades também por meio de projetos, avaliando seus percentuais de execução.

No módulo de Governança, é possível cadastrar grupos colegiados existentes no MPF, como Comitês do Sistema Integrado de Gestão Estratégica (Sige), comissões, forças-tarefa e qualquer organização de trabalho em forma de grupo. Esses grupos, por sua vez, são organizados em Sistemas de Colegiado e, para cada colegiado, é possível controlar a composição de integrantes (atual e antigas), os atos normativos relacionados, além dos dados de suas reuniões. No cadastro da reunião, permite-se a inclusão de dados de participantes, pauta, encaminhamentos e existe também um fórum de manifestação, em que é possível que cada participante se manifeste favorável, não favorável, favorável com ressalvas ou sugerindo outras medidas em reuniões futuras. Também é possível emitir relatórios automaticamente, em formato PDF, a exemplo do Edital de Convocação da Reunião e a Ata da Reunião.

Por fim, o módulo de Processo de Trabalho proporciona meios para o gerenciamento do catálogo de processos de trabalho do MPF, relacionados a macroprocessos e outros temas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

No ano de 2017, tendo em vista o alinhamento da gestão tática à gestão estratégica do Ministério Público Federal, especificamente para atender ao Objetivo Estratégico da Segurança –"Fortalecer a Segurança Institucional", a Secretaria de Segurança Institucional empenhou esforços na construção de duas ferramentas de gestão capazes de comunicar os serviços e os processos de trabalho pertinentes à Segurança: Catálogo de Serviços e Manual de Normas e Procedimentos e promoveu a implantação do Subcomitê Estratégico de Segurança (SES).

Por meio do Catálogo de Serviços da Segurança, a Ssin possibilita o conhecimento dos serviços de segurança disponíveis, orienta quem pode solicitá-las, a forma de solicitação, a área responsável pela execução dos serviços, as normas relacionadas e o prazo para o serviço ser executado.

Em novembro de 2017, a Ssin lançou os manuais dos processos de trabalho cujos temas são: "Ações de Segurança" e "Gestão de Transporte de membros e servidores", em julho de 2018, o Manual de "Operações de Segurança e acrescentou novos processos aos manuais já publicados.

O Subcomitê Estratégico de Segurança Institucional (SES) foi estabelecido pela Portaria nº 615, de 18 de julho de 2017. Trata-se de órgão colegiado de governança e gestão estratégica da segurança, competindo-lhe propor políticas, diretrizes, planos, ações e produtos afetos à segurança institucional, entre outras atribuições.

Nesse último ano, o SES tem trabalhado na revisão da Política e do Plano de Segurança Institucional e também em assuntos relacionados à sua área de atuação, tais como:

- portaria Nacional de Controle de Acesso;
- descentralização das operações de segurança;
- sigilo no sistema Único;
- modelos de identificação para membros do Ministério Público Federal;
- novas tecnologias na segurança orgânica; e
- regulamentação de diligências externas.

O MPF investiu ainda na criação do Grupo de Operações que tem como intuito a capacitação dos agentes de segurança em âmbito nacional para pronta atuação independente da participação de servidores advindos de outras unidades. Além disso, tem buscado aumentar a capacidade de atuação da SSIN em âmbito local e nacional, visando economia de recursos orçamentários, e à redução do tempo de resposta de ações de segurança. Deve-se considerar ainda que tal capacitação foi além de aspectos de formação operacional, englobando também fatores que irão influenciar na melhoria do desempenho dos agentes de segurança em suas atividades diárias.

Em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, foram capacitados 181 agentes. Em curso de nivelamento promovido pelo MPF, 65 agentes foram treinados.

Está em andamento também a etapa 2 do Projeto Fortalecimento Nacional da Segurança do MPF, cujo objetivo é promover a responsabilidade compartilhada em relação à implementação do Plano de Segurança Orgânica (PSO) e a realização de Assessoria Técnica de Segurança (ATS), estabelecendo-se estratégias que possibilitam a implementação de PSO e a realização de ATS de forma eficaz, com vistas à construção de uma cultura de segurança que busque a conscientização de membros e servidores, bem como uma atuação preventiva e proativa de agentes de segurança, buscando-se a antecipação de ameaças e mitigação de riscos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SERVIÇOS AO CIDADÃO

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Uma das diretrizes da procuradora-geral da República é investir em tecnologia para a melhoria do atendimento ao cidadão, tendo em vista o aumento no número de atendimentos. No 1º semestre de 2018, houve um aumento de 44% no número de demandas recebidas na Sala de Atendimento ao Cidadão, quando comparado com o 2º semestre de 2017. Ressalta-se o percentual de demandas respondidas, no primeiro semestre, de 99,66%. Entre os assuntos mais demandados estão: direito à informação; direito eleitoral; garantias constitucionais; atos administrativos; direito penal; improbidade administrativa.

Entre os investimentos em tecnologia, está a implementação, em março de 2018, da Guia de Serviços - que compila todos os seus serviços on-line no Portal do MPF. O propósito foi facilitar o acesso dos cidadãos, advogados, empresas, instituições públicas aos serviços oferecidos pela instituição. Com a ferramenta, o usuário é encaminhado, ao selecionar o serviço, para o sistema adequado de atendimento, já que o MPF possui diversos canais de entrada.

No Guia, está disponível a seguinte lista de serviços:

- fazer uma representação/denúncia inicial;
- entrar com um recurso em procedimento do MPF;
- fazer representação ou reclamação contra membros, órgãos e serviços auxiliares do MPF;
- responder a um ofício do MPF;
- assinar um documento em conjunto com MPF;
- enviar documentos;
- fazer críticas, sugestões ou elogios acerca da qualidade dos serviços desempenhados pelo MPF;
- fazer representação ou reclamação contra membros, órgãos e serviços auxiliares do MPF.

Outras duas novas ferramentas foram implementas com o propósito de aprimorar os serviços oferecidos pelo MPF. Um canal foi criado permitindo o peticionamento eletrônico em procedimentos que já tramitam em qualquer de suas unidades, de forma rápida e segura. Nesse sentido, cidadãos ou advogados que queiram peticionar, responder ofícios ou entrar com recurso em um procedimento do MPF podem se valer dessa funcionalidade. O MPF passou a oferecer ainda canal para protocolo eletrônico, documentos e processos destinados a qualquer unidade do MPF, sem necessidade de deslocamentos, sem filas, nem gastos com cópias. Essa ferramenta é de uso exclusiva de Pessoas Jurídicas.

Em agosto, foi disponibilizada a Certidão Negativa Eletrônica. Qualquer cidadão pode obter informações sobre os procedimentos extrajudiciais em trâmite no MPF, desde que não sigilosos, registrados no Sistema Único contra sua pessoa ou contra quem represente. A obtenção da certidão é gratuita, pela internet, bastando acessar o link http://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/ouvidoria/app/cidadao/certidao e, em seguida, inserir o CPF ou CNPJ desejado. Além disso, estão sendo feitos investimentos no Sistema Cidadão para melhoria do atendimento, facilitando o uso tanto do usuário atendente quanto do cidadão.

OUVIDORIA

Pela segunda vez, a Ouvidoria do MPF recebeu o certificado ISO 9001:2015, norma do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), reconhecida internacionalmente. O certificado, entregue em março de 2017, atesta as melhorias adotadas nas rotinas de trabalho do órgão que resultaram em economia de tempo nos procedimentos internos e maior eficiência no atendimento aos usuários.

Desde setembro de 2017, a Ouvidoria tem registrado melhorias e avanços na qualidade dos serviços prestados à população. Além das 7.326 manifestações recebidas, o órgão tem aperfeiçoado suas práticas para atender de forma mais eficiente questões demandadas por cidadãos e pelos integrantes da Instituição. Do total de demandas recebidas, 1.261 foram tratadas e finalizadas pela Ouvidoria. O restante das manifestações (6.053), após análise de conteúdo, foram encaminhadas às Salas de Atendimento ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Cidadão, responsáveis por distribuir às unidades do MPF as demandas relacionadas à atividade finalística da instituição. A maioria das pessoas que procuram a Ouvidoria avalia como satisfatório com o atendimento e resultados. Levantamento realizado pelo setor mostra que 65,8% dos cidadãos se declararam satisfeitos ou totalmente satisfeitos com os serviços prestados.

Entre as prioridades para 2018-2019, estão a adoção de ferramentas modernas de gestão, implantação de canais acessíveis de comunicação com o público, participação em projetos estratégicos, mais transparência na atuação e capacitação contínua de servidores.

Vale destacar que a Ouvidoria tem investido em ações educativas. Em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, duas campanhas de sensibilização dos públicos internos e externo sobre combate ao assédio moral e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Durante o mês de maio de 2018, em comemoração ao Dia Mundial de Combate ao Assédio Moral (2 de maio), ação incluiu a publicação de matérias nos veículos institucionais internos e externos com orientações sobre como prevenir e denunciar essa prática nociva. Além disso, participou da elaboração da política de atenção à saúde mental, no âmbito do MPF.

Também como forma de enfrentar o problema, foi criada em 2017 uma comissão multidisciplinar, coordenada pela Ouvidoria, responsável por criar uma proposta de política nacional para o combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no MPF. A proposta foi submetida a consulta pública, que contou com ampla participação do público interno. Após o recebimento de mais de 70 sugestões de melhorias, o texto foi concluído e enviado para a procuradora-geral da República.

Já em setembro de 2017, mês em que se comemora o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, outra campanha promovida pelo Ouvidoria buscou conscientizar os cidadãos sobre os direitos desse grupo. Como resultado da ação, chegaram à Ouvidoria demandas por adaptações estruturais internas em unidades do MPF, para garantir maior acessibilidade nos edifícios da instituição. A ação será desenvolvida novamente em 2018.

CORREGEDORIA

A nova gestão nomeada pela PGR assumiu com a proposta de aprimorar o caráter educacional da Corregedoria e ampliar o diálogo com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O principal lançamento da área foi a Análise Intercorrecional Mensal, que iniciou em 1º de março e estabeleceu uma rotina de remessa do relatório a todos os membros do MPF.

Desde o início da atual gestão, em setembro de 2017, foram realizadas 28 correições, sendo sete no ano passado e 21 em 2018. Até o fim do ano, outras sete correições serão realizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A comunicação pública do Ministério Público Federal tem como premissa modernizar sua gestão e dar transparência a atuação da instituição, sem adiantar posicionamentos ou manifestações. Nos três primeiros meses da atual gestão, houve uma união de esforços para promover uma reorganização interna de pessoal e a retomada das atividades do Subcomitê de Comunicação Social (Sicom). Paralelo a essa reestruturação e, sobretudo, vencido esse primeiro período, as atenções e força de trabalho foram empregadas na implementação e no avanço de projetos estruturais, como o de Sistematização do Atendimento e Mensuração de Resultados em Comunicação, na realização de media training e no apoio a concepção de novos projetos, como o Projeto MPF Cidadão – 30 anos, lançado em dezembro de 2017.

Em relação ao orçamento da Secretaria de Comunicação Social, houve profunda adequação das despesas realizadas na área aos cortes decorrentes da Emenda Constitucional nº 95. Apesar da drástica redução no orçamento, buscou-se não interromper serviços essenciais, realizando profundos ajustes em diversos contratos, negociando com prestadores de serviço e redimensionando projetos em curso. Houve redução de R$ 3.7 milhões para adequação ao referencial monetário disponibilizado.

O atendimento à imprensa é prioridade da secretaria observando sempre o interesse público e as restrições de publicidade previstas em lei. O intuito é evitar também prejuízos a investigações e o julgamento antecipado pela opinião pública. No período de janeiro a agosto de 2018, apenas a Secretaria de Comunicação Social registrou 1.865 atendimentos a jornalistas.

Entre 18 de setembro de 2017 e 10 de setembro de 2018, o Portal do MPF (www.mpf.mp.br) teve 4.405 matérias publicadas no primeiro semestre deste ano, alcançando a marca de 2.611.508 acessos. O portal consiste em um importante ponto de contato com o cidadão e com a imprensa. Ele integra, em um ambiente com navegação unificada, informações de mais de 30 sítios do MPF.

A área de comunicação apostou ainda na entrada do MPF em mais uma plataforma de mídias sociais: o Instagram. A ferramenta permite contar histórias com textos mais humanizados, utilizando boas imagens, e tem contado com forte migração de usuários de outras plataformas e com a participação de diversos órgãos públicos. Foram mais de dez mil seguidores em quatro meses.

Até agosto de 2018, o Ministério Público Federal contava com 480 mil seguidores no Facebook, produzindo 334 posts do MPF, com alcance médio de 535.197 pessoas e um envolvimento total de 27.688.627 (entre reações, curtidas e compartilhamentos). Já no Twitter, a Procuradoria-Geral da República conta com 307 mil seguidores no seu perfil.

Com o intuito de se aproximar ainda mais com a população, a PGR autorizou a realização da campanha Amazônia Protege – Compromisso com o futuro. Em junho, foram disponibilizados spots e vídeos de 30 segundos para veiculação por meio de parceria em emissoras fechadas e abertas, no intuito de divulgar a nova metodologia de trabalho do MPF.

O MPF tem trabalhado ainda com a divulgação de tuitaços como o #TodospelaAmazonia. A ação foi realizada para ativar a campanha Amazonia Protege. O tuitaço resultou em mais de cinco mil tuítes e emplacou duas hashtags nos trending topics Brasil: #TodospelaAmazônia, em quarto lugar, e Amazônia Protege, em nono.

Tem promovido ainda a elaboração de diversas publicações. De setembro de 2017 a junho, foram produzidas 42 publicações entre cartilhas e relatórios. Entre alguns dos produtos produzidos estão: Cartilha Serra da Canastra; Cartilha Comunidades Tradicionais; Folder Série Manuais de Atuação 4CCR; Folder com QR Code para todos os manuais de atuação editados pela 4CCR; Livreto Comunidades Plurais.

Com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação estão em processo de elaboração ou revisão os seguintes documentos: Política de Comunicação Social, Manual de Comunicação Social, Manual de Gestão de Contas Institucionais em Redes Sociais e Manual de Conduta em Redes Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMUNICAÇÃO PÚBLICA



Campanha coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cabe à procuradora-geral da República exercer a presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ao qual compete, nos termos do art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, a expedição de atos regulamentares visando zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público.

Durante o período de referência, temas de grande relevância foram analisados pelo Conselho, atento às necessidades da sociedade, no que tange à atuação uniforme e eficiente do Ministério Público. Como resultado desse trabalho, foram aprovados e publicados diversos atos normativos, destacando-se os listados no quadro a seguir:

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 183

Altera os arts. 1º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 13, 15, 16, 18, 19 e 21 da Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017, que dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 184

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais, instituída por meio da Resolução CNMP nº 145, de 14 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 185

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção.

RESOLUÇÃO Nº 186

Dispõe sobre a criação da Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 187

Institui o Regimento Interno da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO Nº 63

Dispõe sobre a necessidade de especialização de órgãos do Ministério Público para a atuação nos conflitos coletivos agrários e fundiários.

RECOMENDAÇÃO Nº 64

Dispor sobre a atuação do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios na realização de visitas em instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SÚMULAS

Com o escopo de proporcionar segurança jurídica às suas decisões e agilidade na entrega da prestação do serviço público, o CNMP também passou a editar enunciados de súmula, os quais contêm entendimento assentado do órgão colegiado a respeito de matéria reiteradamente decidida, entre as quais sobressaem-se:

SÚMULA Nº 2

Não cabe ao CNMP conceder direito negado judicialmente, com formação de coisa julgada material.

SÚMULA Nº 3

O sigilo, nos processos administrativos, inclusive disciplinares, só é admitido em caráter excepcional, dada a regra da publicidade, consagrada nos arts. 5º, XXXIII, 37 e 93, IX e X, da Constituição da República.

SÚMULA Nº 8

Verificada a identidade de objetos e de partes entre ação previamente ajuizada, e posterior procedimento no CNMP, deve o feito ser arquivado.

SÚMULA Nº 9

A existência de mecanismos de transparência ativa, como o Portal Transparência, não desobriga o Ministério Público do dever de transparência passiva, devendo prestar as informações que lhe forem solicitadas diretamente pelo cidadão, indicando, quando for o caso, sua disponibilização em sítio eletrônico da Instituição.

ENUNCIADOS

ENUNCIADO Nº 15

A modificação de atribuições não se confunde com a remoção por interesse público de que trata o art. 128, § 5º, I, b, da Constituição Federal.

ENUNCIADO Nº 16

A indicação de que trata o art. 1º, inciso II, da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008, deve recair sobre o membro do Ministério Público que mais remotamente exerceu a função eleitoral.

PORTARIAS

No exercício da atribuição estabelecida no art. 12, XVII, do RICNMP, a Presidência edita portarias, que definem a competência das chefias e dos órgãos internos do Conselho, bem como as matérias relacionadas à ordem, à disciplina e aos direitos e deveres dos servidores do Conselho.

Com o escopo de observar os princípios basilares da Administração Pública, além de normas sobre a boa governança no setor público, visando à racionalização de recursos públicos, à transparência e à eficiência dos serviços prestados, convém consignar a edição das seguintes portarias:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 101/2017

Cria a Secretaria de Relações Institucionais e a Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva no âmbito da Presidência do CNMP.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 109/2017

Dispõe sobre a elaboração, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, do Plano de Gestão 2018.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 136/2017

Organiza os serviços afetos à Presidência do CNMP, nos termos do art. 12, incisos I, XIII e XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, conferindo às Secretarias de Relações Institucionais e de Direitos Humanos e Defesa Coletiva as competências para execução das atribuições correspondentes.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 153/2017

Regulamenta a Política de Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 156/2017

Divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2018.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 157/2017

Divulga o Plano de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2018.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 158/2017

Altera o Anexo I da Portaria CNMP-PRESI nº 167, de 29 de dezembro de 2016, que divulga o Plano de Gestão e o Calendário de Contratações e de Publicações do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 2/2018

Altera a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 7/2018

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com o objetivo de promover estudos tendentes a subsidiar a atuação do CNMP, nos limites de sua competência institucional, quanto ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, e relacionados às repercussões da referida proposta na Lei de Execução Penal no que atine às funções ministeriais e ao sistema prisional brasileiro.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 13/2018

Institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 25/2018

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 30/2018

Regulamenta a gestão de projetos de especial interesse da administração e o pagamento da Gratificação de Projeto no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 33/2018

Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas transgênero usuárias dos serviços, pelos membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44/2018

Estabelece o Código de Ética dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 50/2018

Altera a Portaria CNMP-Presi nº 160, de 29 de julho de 2014, para instituir o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 53/2018

Altera a Portaria CNMP-Presi nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias e passagens no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 54/2018

Institui Comitê Gestor para acompanhamento da uniformização da numeração dos procedimentos administrativos da área-meio nas unidades e nos ramos do Ministério Público e no Conselho Nacional do Ministério Público.

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 64/2018

Institui o Comitê Nacional do Sinalid, órgão deliberativo e consultivo, voltado à realização dos objetivos do Sistema.

PORTARIA CONJUNTA CNMP/MDH Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho conjunto entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério dos Direitos Humanos no tocante à temática tratada pela Comissão da Infância e Juventude e pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de avaliar a situação do atendimento socioeducativo no país e as questões orçamentárias referentes ao assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

O CNMP visa expandir o diálogo com instituições essenciais ao Sistema de Justiça, com órgãos responsáveis pela proteção dos direitos fundamentais e com movimentos sociais de diversas áreas de atuação do Ministério Público.

Nesse sentido, o CNMP, por intermédio da Presidência, tem firmado acordos de cooperação e termos de adesão, em um esforço institucional de fortalecer parcerias que possam contribuir com o aprimoramento do serviço público e disponibilizar ferramentas para a atuação de membros do Ministério Público brasileiro.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	
ENVOLVIDOS	ASSUNTO
CNMP e AGU	Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Advocacia-Geral da União para o compartilhamento de dados do Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD).
MP/AC; MP/AL; MP/AP; MP/AM; MP/BA; MP/CE; MPDFT; MP/MA; MP/MG; MP/MT; MP/MS; MP/PA; MP/PB; MP/PR; MP/PE; MP/PI; MP/RS; MP/RO; MP/SC; MP/SP; MP/SE; MP/TO; MPM; MPT; MPF	Termo de Adesão do Ministério Público Federal ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - Sinalid.
CNMP e TSE	Instrumento de Colaboração firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral para a ampliação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – Sinalid.
CNMP e TCU	Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional do Ministério Público para disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participantes.
CNMP e MMA	Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro, e o Conselho Nacional do Ministério Público para transferência, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber.
CNMP e TRF 4ª REGIÃO	Acordo de Cooperação Técnica n.º 16/2018 que entre si celebram o Tribunal Regional da 4ª Região e o Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) com a inclusão da funcionalidade SEI Julgar.
CNMP e TRF 4ª REGIÃO	Acordo de Cooperação Técnica n.º 17/2018 que entre si celebram o Tribunal Regional da 4ª Região e o Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do SERH (Sistema Eletrônico de Recursos Humanos).
CNMP e MDH	Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério dos Direitos Humanos para o compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dos relatórios das inspeções periódicas realizadas pelo Ministério Público nas unidades de execução das medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade.
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e CNMP	Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – Profort.
CNMP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública	Acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública para consecução do Projeto Clínica de Análise sobre o Uso da Força.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: CNMP E MP/RJ (SINALID)

Com o objetivo de estudar e de desenvolver mecanismos e ações para a melhoria do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid) nos ramos e unidades do Ministério Público, cumpre ressaltar que, em 13 de novembro de 2017, foi realizada reunião entre a presidente do CNMP e os integrantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, a qual contou com a participação de Conselheiros deste Conselho Nacional.

Durante a referida reunião, ocorreu a adesão de dezoito unidades do Ministério Público ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado, em 24 de agosto de 2017, entre o CNMP e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) para a implementação do Sinalid no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Ainda com o intuito de ampliar o sistema objeto do ajuste avençado, foi celebrado Instrumento de Colaboração entre o Tribunal Superior Eleitoral e o CNMP em 1º de fevereiro de 2018, que definiu a integração das informações constantes do Sinalid com as da Base de Dados de Identificação Civil Nacional (BDINC), de modo a contribuir para ações imediatas de localização de pessoas desaparecidas.

Além disso, com o objetivo de disseminar experiências, foi promovida reunião de trabalho para capacitação do referido sistema em 24 de abril de 2018, oportunidade na qual se apresentou o Panorama Geral do Sistema Nacional de Localização de Desaparecidos. Ao final do evento, foi proposta a instituição do Comitê Nacional do Sistema de Localização e Identificação de Desaparecidos.

O referido comitê foi instituído por meio da Portaria CNMP-Presi nº 64, de 29 de maio de 2018 e, ato contínuo, foram publicadas as Portarias CNMP-Presi nºs 65 a 74, todas de 4 de junho de 2018, as quais designaram representantes do CNMP, dos ramos do Ministério Público da União e das unidades dos Ministérios Públicos das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil.

Nesse contexto, verifica-se que estão em desenvolvimento diversas atividades com o escopo de expandir o Sinalid, as quais estão alinhadas ao previsto no Plano de Trabalho do referido acordo de cooperação técnica, com o propósito de se defender a concretização de direitos fundamentais e de se promover a dignidade da pessoa humana.

Importa destacar, também, que tais atividades se encontram centradas na atribuição de representação institucional da qual dispõe a Presidência deste Conselho Nacional, nos termos do art. 12, incisos III e XXIV, do RICNMP, com o auxílio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, órgão que a compõe, conforme a Portaria CNMP-Presi nº 101, de 26 de setembro de 2017.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: CNMP E TRF4 (SERH, SEI E SEI JULGAR!)

Insta salientar que, desde 2010, o CNMP tem empreendido esforços no sentido de promover a informatização das rotinas de trabalho, garantindo clareza, automatização e otimização do trâmite de documentos e processos no órgão.

Em relação ao desenvolvimento do módulo voltado à Administração, em 8 de novembro de 2016 foi celebrado Termo de Cooperação Técnica entre o CNMP e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), com possibilidade de adesão pelas unidades ministeriais por intermédio do CNMP, o qual viabilizou a implantação, em agosto de 2017, do software desenvolvido pelo TRF4, intitulado de Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Tal sistema, que consiste em um software de gestão de processos e de documentos arquivísticos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, permite ser acessado por meio dos principais navegadores de Internet, gerencia a criação e o trâmite de processos e documentos restritos e sigilosos, conferindo o acesso somente às unidades envolvidas ou a usuários específicos, bem como incorpora novo conceito de processo eletrônico, que rompe com a tradicional tramitação linear, inerente à limitação física do papel.

Nesse sentido, a mencionada cooperação demonstra-se alinhada aos objetivos estratégicos do CNMP, principalmente aos de aprimorar os padrões de desempenho e de qualidade na prestação do serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO NO **CONSELHO NACIONAL** DO **MINISTÉRIO PÚBLICO**

público, além de aperfeiçoar a gestão de recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio deste Conselho Nacional.

Insta salientar que a implantação desse sistema representa o compromisso do CNMP com a qualidade dos serviços prestados na medida em que promove a agilização na autuação e na tramitação de processos e de informações, ampliando o acesso público aos atos e atividades desenvolvidas pela Instituição e racionalizando o uso dos recursos orçamentários do Conselho.

Não obstante, em decorrência da edição, pelo TRF4, da Resolução nº 116, de 20 de outubro de 2017, que estabelece novas regras do direito de uso e de apresentação do Sistema SEI, foi sugerida a formalização de um novo acordo de cooperação técnica, ajustado às novas orientações editadas pelo supracitado normativo.

Desse modo, considerando todas as melhorias advindas com a implementação do Sistema SEI, e no intuito de se aprimorar os recursos já disponibilizados, este Conselho optou pela viabilidade e interesse na continuidade da avença ora apresentada, incluindo novas funcionalidades ao sistema, com a assinatura de novo acordo de cooperação, nos termos apresentados pelo órgão cedente, no dia 26 de junho de 2018.

GOVERNANÇA

No que tange à governança, a presidente dispensou atenção especial, pois entende que os mecanismos de governança fortalecem e direcionam a atuação do órgão. Nesse sentido, criou, no âmbito do Comitê de Governança Corporativa e da estratégia (CGCE), o Subcomitê Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (Sersi), por meio da Portaria CNMP-Presi nº 50, de 24 de abril de 2018, que alterou a portaria CNMP-Presi nº 160, de 29 de julho de 2014.

Entre as diversas competências do Sersi, está a implementação e ou acompanhamento da gestão de riscos e de segurança institucional de forma sistêmica e estruturada. Para tanto, o Subcomitê elaborou o Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Segurança Institucional, ambos pendentes de publicação. Destaca-se, ainda, que tais planos estão em consonância com a Portaria CNMP-Presi nº 45, de 27 de abril de 2017, e a Portaria CNMP-Presi nº 153, de 7 de dezembro de 2017, que instituem a Política de Gestão de Riscos e a Política de Segurança Institucional, respectivamente.

Ainda com o objetivo de fortalecer a governança institucional, o Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do Tribunal de Contas da União (TCU) ganhou priorização na agenda do CNMP. Nesse contexto, no dia 23 de junho de 2018, ocorreu uma Reunião de Acompanhamento Tático extraordinária com todas as unidades do CNMP para debater os resultados do referido levantamento relativo ao ano de 2017. Ao final do encontro, deliberou-se que cada unidade elaboraria um plano de ação para atender as práticas constantes do Levantamento que o CNMP ainda não adota ou adota de forma embrionária.

Além disso, alguns indicadores do levantamento foram adaptados para se tornarem indicadores no novo Planejamento Estratégico.

NOVO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PE-CNMP)

Com base no art. 4º da Portaria CNMP-Presi nº 36/2016, que dispunha sobre o Planejamento Estratégico do CNMP, revogado pela Portaria CNMP nº 25/2018, o Conselho, por meio da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), deu início ao processo de elaboração de seu novo Planejamento Estratégico, cuja vigência será de 2018 a 2023. O projeto, denominado "Estratégia em Movimento – Alinhar o presente para mudar o futuro", foi dividido em 3 fases principais: diagnóstico institucional, elaboração do Mapa Estratégico e definição dos novos indicadores e metas estratégicos.

Na primeira fase, foi aplicado um questionário a todos os membros e servidores do Ministério Público, do CNMP e à sociedade em geral, no período de 24 de julho a 18 de agosto 2017. A pesquisa obteve um total de 2.119 respondentes, que avaliaram aspectos relacionados aos pontos fracos e fortes do CNMP e ao nível de importância das principais atividades desenvolvidas pelo Órgão, tais como a fiscalização e o controle do Ministério Público, o fomento ao desenvolvimento do MP e à atuação do CNMP como órgão integrador e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indutor de boas práticas de políticas públicas.

Além disso, nessa fase, houve entrevistas com algumas autoridades e servidores do Ministério Público e do CNMP e foi realizado um *benchmarking* nos seguintes órgãos da Administração Pública: Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal de Justiça, Ministério Público da União, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Agência Nacional de Aviação Civil.

Com base nos dados do diagnóstico, deu-se início à segunda fase do projeto, que ocorreu de agosto a dezembro de 2017. Nessa fase, elaborou-se o novo Mapa Estratégico com a missão, visão, valores e dezessete objetivos estratégicos. O mapa foi submetido à validação de todos os membros e servidores da Casa por meio de *workshop* e, posteriormente, foi aprovado pelo Plenário na 2ª Sessão Ordinária de 2018, realizada no dia 22 de fevereiro.

Por fim, a terceira fase ocorreu de fevereiro a julho de 2018 e consistiu na elaboração dos indicadores e metas estratégicos e do portfólio de projetos estratégicos. Esses instrumentos são fundamentais para a execução e o alcance da nova estratégia definida.

PLANOS TÁTICOS

Na esteira do planejamento, também houve o desdobramento do Plano Estratégico para o nível tático por meio da elaboração de planos diretores. Nesse contexto, foram construídos o Plano Diretor da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (PD-CSP), o Plano Diretor da Comissão de Planejamento Estratégico (PD-CPE), o Plano Diretor da Comissão de Infância e Juventude (PD-CIJ) e, na área-meio, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Todos os planos contemplam um diagnóstico da respectiva unidade construído de forma coletiva pelos próprios servidores, objetivos táticos e portfólio de ações a serem executadas no período de dois anos (2018/2019). O PDTI ainda contempla um capítulo com indicadores e metas.

PLANO DE GESTÃO

Em 2018, como forma promover a excelência na execução do orçamento e das ações do Plano de Gestão, foi instituído o "*Ranking* do Plano de Gestão". O *ranking* tem por objetivo, por um lado, estimular as unidades do CNMP na execução do que fora planejamento no plano de gestão anual; por outro, auxiliar na reflexão das unidades quando da própria elaboração de seus planejamentos anuais, as quais passam a ter um foco condizente com sua realidade operacional e orçamentária.

Desse modo, o *ranking* mensura duas dimensões do Plano de Gestão: a dimensão operacional, que visa avaliar o cumprimento de critérios de monitoramento, conclusão e alterações de cada projeto e/ou iniciativa; e a dimensão orçamentária, que visa avaliar o cumprimento de critérios de nível de execução e volume de remanejamento do orçamento da unidade.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL

Por meio da Portaria nº 24, de 22 de fevereiro de 2018, a Presidência instituiu o Grupo de Trabalho multissetorial para conduzir a elaboração do Planejamento Estratégico Nacional 2020-2029 (GT-PEN). O grupo é composto por integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) e da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) do CNMP e realizará dois blocos de atividades. No primeiro, quase concluído, foram previstos o planejamento do projeto, a realização de diagnóstico e a elaboração do novo Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro. No segundo bloco, foram incluídas a definição dos indicadores estratégicos e metas nacionais, a normatização e a publicização do PEN-MP 2020|2029, a elaboração do modelo de governança e gestão do PEN 2020|2029, plano de implementação do PEN 2020|2029 e o plano de revisão do Mapa Estratégico Nacional do MP brasileiro 2020|2029.

Trata-se da segunda experiência de Planejamento Estratégico Nacional por iniciativa do CNMP. A primeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO NO **CONSELHO NACIONAL** DO **MINISTÉRIO PÚBLICO**

foi conduzida com assessoria contratada e prevista para os anos de 2010 a 2015, iniciando o movimento do Conselho em direção à atuação estratégica em âmbito nacional. O Mapa Estratégico Nacional vigente previu 33 objetivos estratégicos e 11 Ações Nacionais, e foi renovado duas vezes, na 21ª Sessão Ordinária de 2014, até 2017, e novamente na 9ª Sessão Ordinária de 2016 até 2019.

Após dez anos de execução, o CNMP decidiu realinhar a estratégia institucional à realidade das unidades e ramos do MP, aos desafios nacionais e à agenda universal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, verificou a necessidade de aprimorar o modelo utilizado, a partir da experiência e aprendizado de seus integrantes e da maturidade em gestão e governança pública adquirida pela Instituição, que apontaram oportunidades de melhoria e de inovação.

A elaboração do PEN encontra-se na fase de elaboração do novo Mapa Estratégico Nacional, por meio de oito Encontros Regionais, que serão iniciados em setembro, com a finalidade de ouvir membros e servidores de todos os ramos e unidades, sociedade civil organizada ou não, organismos internacionais e setores governamentais, com vistas a alinhar a estratégia do MP entre esses atores.

OUTRAS AÇÕES

Em 22 de novembro de 2017, a Presidência auxiliou no desenvolvimento do Seminário Internacional Brasil-União Europeia no Enfrentamento da Violência Doméstica, o qual buscou identificar as possibilidades de atuação do Ministério Público brasileiro no combate à violência doméstica. Na oportunidade, foi firmado Acordo de Cooperação entre o CNMP e a Advocacia-Geral da União para o compartilhamento de dados do Cadastro Nacional de Violência Doméstica, anteriormente destacado.

Nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, a Presidência realizou em Brasília, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União e com o Ministério Público Federal, o IV Seminário Internacional Água, Vida e Direitos Humanos, durante o qual membros do Ministério Público, magistrados, especialistas nacionais e internacionais, representantes de instituições públicas e privadas, integrantes de movimentos sociais, além da sociedade civil organizada, debateram temas relacionados ao uso da água e aos direitos humanos por meio de diversos painéis.

Na ocasião, foi anunciada a criação do Instituto Global do Ministério Público para o Meio Ambiente, com o objetivo de congregar membros dos Ministérios Públicos do Brasil e do mundo em torno de temas ligados à proteção dos recursos naturais, sobretudo, a água.

Em janeiro do corrente ano, a Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Presidência do CNMP promoveu a realização de diversas reuniões institucionais com o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, a Casa Civil, a Casa da Moeda, o Ministério Público Federal, entre outros, para a instituição do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, que foi criado em fevereiro. O Documento garantirá direitos constitucionais e acesso a serviços públicos a migrantes e refugiados no Brasil, permitindo ao portador o exercício de direitos como expedição da carteira de trabalho, abertura de conta bancária e acesso aos serviços públicos, em especial, relativos à educação, saúde, previdência e assistência social. O registro contará com dados biográficos e biométricos, código de barras no padrão QR code e informações de que o titular "não poderá ser deportado fora das hipóteses legais" e "tem assegurado os mesmos direitos dos migrantes em situação regular no país".

Ainda no mês janeiro, a presidente do CNMP e a secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva compuseram a delegação que empreendeu a Missão Oficial do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público, realizando visitas a órgãos britânicos responsáveis pelo combate ao trabalho escravo e ao tráfico de vulneráveis, a convite do embaixador do Reino Unido.

Em 20 de fevereiro de 2018, a Presidência do CNMP, juntamente com a Procuradoria-Geral da República (PGR), realizou o Colóquio "Água, Vida e Direitos Humanos", com a ilustre presença do fotógrafo, ambientalista, diretor e cofundador do Instituto Terra, Sebastião Ribeiro Salgado.

Em 6 de março de 2018, a Presidência do CNMP publicou o Edital nº 1 com o intuito de selecionar cinco membros dos Ministérios Públicos estaduais, com atuação na área de defesa do Meio Ambiente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especialmente na proteção de recursos hídricos, para participarem do 8º Fórum Mundial da Água, custeando o credenciamento no evento, deslocamento e hospedagem.

Com o assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, na noite de 14 de março de 2018, houve a edição da Portaria CNMP-Presi nº 40, de 15 de março de 2018, com o escopo de designar Ivana Farina Navarrete Pena, para, na qualidade de secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Conselho Nacional do Ministério Público e na representação da Presidência do CNMP, acompanhar no Ministério Público estadual e no Ministério dos Direitos Humanos, as investigações do caso, na cidade do Rio de Janeiro–RJ.

No período entre 17 e 18 de março de 2018, ocorreu o Fórum Alternativo Mundial da Água (Fama), no qual a Presidência do CNMP promoveu, juntamente com organizações sociais parceiras, debates temáticos com abordagem de casos concretos de conflitos sobre a água.

Em seguida, de 18 a 23 de março, a Presidência participou do estande do Ministério Público Brasileiro dentro do 8º Fórum Mundial da Água (FMA), com a presença da presidente do CNMP e de alguns conselheiros.

Ao final do FMA, apresentou-se a Declaração do Ministério Público sobre o Direito à Água, com o objetivo de assegurar a correta utilização, gestão e proteção da água, o acesso equitativo e justo e o controle do impacto das atividades humanas no meio ambiente.

Além disso, a presidente e a secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Presidência do CNMP, participaram do Subprocesso – Juízes e Procuradores na Justiça da Água.

Concomitantemente com o FMA, no dia 18 de março de 2018, a Presidência do CNMP, em parceria com a PGR, realizou o Colóquio Latino-Americano "Água, Vida e Direitos Humanos", no sentido de aprofundar as sinergias entre os diversos atores que constroem e operam o Direito da Água, como a PGR, o Congresso Nacional, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Organização das Nações Unidas - Meio Ambiente, com o apoio do Instituto "O Direito por um Planeta Verde" e a Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (Aprodab).

Tal sequência de eventos demonstra a colaboração do CNMP com diversos órgãos e entidades da sociedade civil, com vistas a promover a proteção do meio ambiente, notadamente quanto à utilização dos recursos hídricos no Brasil e no mundo, tema de grande relevo, porquanto contribui para o desenvolvimento sustentável da sociedade e para a preservação desses recursos para as próximas gerações.

Com o intuito de disseminar experiências, a Presidência do CNMP promoveu reunião de trabalho para capacitação do Sinalid, em 24 de abril de 2018. Foi apresentado o Panorama Geral do Sistema Nacional de Localização de Desaparecidos (Sinalid – MP/RJ), por Eliane de Lima Pereira, promotora de Justiça e assessora de Direitos Humanos e Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Eliana Faleiros Vendramini Carneiro, promotora de Justiça e coordenadora do Programa de Localização de Desparecidos (Plid) do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP); e André Luiz de Souza Cruz, servidor e responsável técnico pelo Plid do Ministério Público do Estado de do Rio de Janeiro (MP/RJ).

Ao final do evento, sob a coordenação da secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP, foi proposta, a partir da deliberação unânime dos participantes do 1º Curso de Capacitação do Sinalid, a instituição do Comitê Nacional do Sistema de Localização e Identificação de Desaparecidos.

Com o propósito de promover maior transparência das informações, e tendo em vista diversos debates acerca do teto remuneratório do setor público, foi desenvolvida a página "Transparência do MP Brasileiro" no Portal da Transparência do CNMP, o qual melhor explicita informações sobre o acesso a portais da transparência de todos os ramos e unidades do Ministério Público, além de congregar os dados acerca da remuneração dos membros do MP. Tais modificações foram encaminhadas por ofício ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao deputado relator do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, do Senado Federal, que regulamenta o limite remuneratório de acordo com a Constituição Federal na Comissão Especial do Extrateto, Rubens Bueno.

Na oportunidade, foram elencados os resultados do primeiro quadrimestre de 2018 do *ranking* dos Portais da Transparência do Ministério Público, conhecido como Transparentômetro, conforme 250 determinações advindas da Lei de Acesso à Informação (LAI, Lei nº 12.527/2011) e de resoluções do Conselho Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATUAÇÃO NO **CONSELHO NACIONAL** DO **MINISTÉRIO PÚBLICO**

do Ministério Público (CNMP) que tratam de transparência na divulgação dos dados (Resoluções do CNMP nºs 86/2012, 89/2012 e 115/2014). Vinte unidades do Ministério Público brasileiro obtiveram índice superior a 99% na última avaliação, o que representa uma melhora significativa, considerando os resultados da primeira avaliação, realizada no segundo quadrimestre de 2014, em que apenas 13 unidades superaram o índice de 90% de transparência.

No início do mês de março, a Presidência, por meio da secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, com o escopo de debater e de promover a igualdade de gênero, mormente em espaços de poder, participou da elaboração do Edital Acadêmico nº 074/2018 – processo seletivo para participação na atividade acadêmica "Oficinas Nacionais – Perspectivas de gênero: a voz da mulher no Ministério Público Federal".

Em 15 e 16 de junho, a secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva participou como organizadora e observadora da I Conferência Nacional das Procuradoras da República, na qual se desenvolveram "Oficinas Nacionais – Perspectivas de gênero: a voz da mulher no Ministério Público Federal". O evento servirá de referência para a realização de conferências similares, no âmbito dos Ministérios Públicos estaduais e ramos do MPU, com o objetivo de diagnosticar a realidade sobre a equidade de gênero no Ministério Público brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATUAÇÃO NO **CONSELHO NACIONAL** DO **MINISTÉRIO PÚBLICO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELATÓRIO DE **ATIVIDADES** DA **PROCURADORA-GERAL** DA **REPÚBLICA** SET 2017/SET 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO TEMPO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

SET 2017

18.9.2017

RAQUEL DODGE ASSUME COMPROMISSO DE FORTALECER FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MP BRASILEIRO

Primeira mulher a assumir a chefia do Ministério Público da União (MPU) e a presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Em seu discurso, compromete-se a desempenhar com equilíbrio, firmeza, coragem e seriedade todas as funções atribuídas pela Constituição ao Ministério Público. No mesmo dia, realiza a primeira reunião com conselheiros e membros da equipe da administração do CNMP.

19.9.2017

PGR OFICIALIZA NOVA EQUIPE DE TRABALHO

Os membros que compõem a equipe da nova PGR têm atuação de destaque nas áreas de Direitos Humanos, Meio Ambiente, Combate à Corrupção, Criminal e Cooperação Internacional. As indicações também levaram em conta a valorização da participação feminina e o cumprimento da Resolução nº 177/2017 do Conselho Superior do MPF, que fixa em 10% o percentual de membros de uma mesma unidade que podem ser desonerados de seus ofícios para atuar em outras funções institucionais.

20.9.2017

RAQUEL DODGE PARTICIPA DE SUA PRIMEIRA SESSÃO NO STF COMO PGR

Antes da sessão, a PGR entregou aos ministros memorial com manifestação pelo indeferimento da questão de ordem no Inquérito nº 4.483. Na questão de ordem, a defesa do presidente da República, Michel Temer, buscava a sustação do andamento de denúncia contra ele até que fossem concluídas as investigações sobre supostas irregularidades no acordo colaboração premiada, firmado entre o Ministério Público Federal e integrantes do Grupo J&F.

21.9.2017

STF REJEITA QUESTÃO DE ORDEM PARA SUSPENDER ANDAMENTO DA DENÚNCIA CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Por maioria de votos, a decisão seguiu entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR).

28.9.2017

PGR DEFENDE COMBATE À CORRUPÇÃO COMO GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

Pela primeira vez um chefe do MPF e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) participa da reunião ordinária do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), que tem assento assegurado pela Lei nº 12.986/2014. Ela destacou que é preciso harmonizar a pauta de trabalho do MPF para que a Instituição também atue com protagonismo nesse assunto.

29.9.2017

RAQUEL DODGE REAFIRMA COMPROMISSO COM VALORIZAÇÃO DE TODAS AS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O compromisso de dar atenção de forma equilibrada a todas as temáticas de atuação do Ministério Público foi reafirmado no XXII Congresso Nacional do Ministério Público promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

OUT 2017

2.10.2017

PGR DÁ POSSE AOS NOVOS PROCURADORES REGIONAIS ELEITORIAIS

3.10.2017

PGR É CONTRA RETORNO DE PRESOS FEDERAIS AOS ESTADOS DE ORIGEM

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou ao STF parecer em que manifesta ser contrária ao retorno de presos que estão reclusos no sistema penitenciário federal há mais de 720 dias às unidades de seus estados de origem. Por entender que a situação não gera constrangimento ilegal a esses detentos, a PGR recomenda a rejeição de *habeas corpus* – com pedido de liminar – interposto pela Defensoria Pública da União.

9.10.2017

PGR RECEBE TRÊS PROCURADORES DA FORÇA-TAREFA DA LAVA JATO DE CURITIBA

Os integrantes da FT apresentaram um histórico dos trabalhos realizados desde abril de 2014, quando foram iniciadas as investigações.

9.10.2017

PGR DEFENDE DIÁLOGO PERMANENTE ENTRE MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL E ESTADUAIS

Procuradores-gerais de Justiça de todos os estados brasileiros, ou seus respectivos representantes, foram recebidos pela PGR. Durante a reunião, Raquel Dodge afirmou que o principal objetivo do encontro é incentivar a união dos ramos do Ministério Público, além de encurtar a distância entre os membros nos estados e estabelecer um diálogo permanente e horizontal na Instituição. "Todos os membros devem ter vez e voz no Ministério Público", afirmou.

16.10.2017

A PEDIDO DA PGR, POLÍCIA FEDERAL FAZ BUSCAS EM GABINETE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quatro mandados de busca e apreensão foram cumpridos. As medidas cautelares são um desdobramento das investigações que apuram a origem e a responsabilidade por R$ 51 milhões apreendidos em Salvador.

18.10.2017

RAQUEL DODGE OFICIALIZA PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA EM REUNIÃO COM MINISTRO DO TRABALHO

Ela chama atenção para as violações constitucionais que podem ser efetivadas a partir do cumprimento da norma que modificou regras de combate ao trabalho escravo e apresenta uma recomendação elaborada pelo MPF e pelo MPT.

20.10.2017

STF ACOLHE PEDIDO DA PGR E DETERMINA PRISÃO PREVENTIVA DE GEDDEL VIEIRA LIMA

A manifestação da PGR foi feita após desmembramento da Operação Cui Bono, que apura desvios na Caixa Econômica Federal. Pela decisão, a parte referente ao crime de lavagem de dinheiro tramitará no STF.

24.10.2017

PGR VOLTA A DEFENDER REVOGAÇÃO DE PORTARIA SOBRE TRABALHO ESCRAVO

"O trabalho escravo fere, sobretudo, a dignidade humana e não apenas a liberdade humana", afirmou a PGR, durante sessão plenária do CNMP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

24.10.2017

PGR AVALIA FEDERALIZAÇÃO DE PROCESSOS DA CHACINA NA COMUNIDADE NOVA BRASÍLIA

PGR instaura procedimento preparatório com o objetivo de analisar eventual pedido de federalização dos processos relacionados às chacinas ocorridas em 1994 e 1995 na comunidade Nova Brasília, no Complexo do Alemão. A medida é uma resposta do MPF à decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) – instituição judicial autônoma da Organização dos Estados Americanos (OEA) –, que em fevereiro deste ano condenou o Estado brasileiro por não garantir a realização da Justiça com a punição dos culpados.

25.10.2017

RESTRIÇÃO À DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS QUE TENHAM RELAÇÕES SEXUAIS COM PARCEIROS DO MESMO SEXO É DISCRIMINATÓRIA, DIZ PGR

A proibição pautada em orientação sexual é uma violação à igualdade e à dignidade humana, asseguradas pela Constituição Federal. A tese foi defendida em memorial enviado pela PGR ao Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.543. A ação questiona a Portaria nº 158/2016 do Ministério da Saúde e a Resolução nº 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que proíbem a doação de sangue por homens que tiveram relações sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais destes nos últimos 12 meses.

25.10.2017

ORÇAMENTO MÍNIMO PARA SAÚDE VIOLA DIREITOS À VIDA, DEFENDE PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PGR defende a inconstitucionalidade de norma que reduz o financiamento federal para ações e serviços públicos de saúde. Em memorial enviado ao STF, reafirma que a redução drástica no orçamento público em saúde, promovida por artigos da Emenda Constitucional nº 86/2015, ofende a Constituição Federal por violar os direitos à vida e à saúde.

25.10.2017

PGR CRIA GRUPO ESTRATÉGICO PARA ATUAR NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA QUE ATINGE O RIO DE JANEIRO

Formado por um procurador regional e quatro procuradores da República, o grupo tem como foco o combate aos crimes de tráfico internacional de drogas, armas e munições, além da lavagem de dinheiro, decorrente dessas atividades criminosas.

25.10.2017

PGR QUESTIONA NORMA QUE INCLUI DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO PISO CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO

A inclusão de custeio de aposentadorias e pensões e de aporte para cobrir *deficit* de regime previdenciário como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino é inconstitucional. O entendimento é sustentado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em pedido de aditamento feito na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.691 contra dispositivos de duas resoluções do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE/ES).

26.10.2017

NORMAS QUE CONCEDEM INCENTIVO FISCAL A AGROTÓXICOS SÃO INCONSTITUCIONAIS, SUSTENTA PGR

A PGR defende a inconstitucionalidade de normas que concedem isenção fiscal à produção e comercialização de agrotóxicos. Em parecer na ADI nº 5.553, sustenta que a prática favorece o uso e a disseminação desse tipo de substância, colocando em risco o meio ambiente e a saúde dos cidadãos. Segundo Dodge, as normas contrariam os direitos constitucionais ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à saúde coletiva e à proteção social do trabalhador.

27.10.2017

PROCURADORA-GERAL DE PARIS VISITA PGR E FALA SOBRE ATUAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AO TERRORISMO

A procuradora francesa falou sobre a atuação do Ministério Público na prevenção e no combate à violência contra as mulheres e ao terrorismo. Assim como Raquel Dodge,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

Champrenault é a primeira mulher a comandar a Cours d'Appel de Paris.

27.10.2017

PORTARIA QUE ALTEROU CONCEITO DE TRABALHO ESCRAVO É TEMA DE REUNIÃO NA PGR

PGR discute estratégias de atuação para o caso de não ser acatada a recomendação que pediu a revogação da Portaria nº 1129/2017.

30.10.2017

"NUNCA SEREMOS IGUAIS SE NÃO FORMOS IGUAIS EM DIGNIDADE", AFIRMA PGR

PGR participou da abertura do seminário "Impactos da Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Fazenda Brasil Verde", promovido pela ESMPU em parceria com o Conatrae.

30.10.2017

CONFEDERAÇÃO SINDICAL TEM LEGITIMIDADE PARA APRESENTAR AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

As confederações sindicais e entidades de classe têm legitimidade para apresentar ADI nos casos em que há relação entre a finalidade da instituição e a norma questionada. Esse é o posicionamento defendido em parecer assinado pela PGR apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI nº 4.474. A Confederação Nacional da Indústria (CNI), autora da ação, argumenta que tem legitimidade para contestar regras ligadas aos interesses do setor e que impedem a livre concorrência.

NOV 2017

3.11.2017

RAQUEL DODGE DEFENDE PRISÃO APÓS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Na abertura do XXXIV Encontro Nacional de Procuradores da República, a PGR destaca a importância de o MP manter uma agenda ampla que inclua a defesa de direitos fundamentais, além de ações possam promover a prevenção e a punição de crimes que atingem o que chamou de "bens jurídicos importantes".

3.11.2017

LEI MUNICIPAL QUE PROÍBE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR APLICATIVOS É INCONSTITUCIONAL, DEFENDE PGR

Em manifestação enviada ao STF, PGR afirma ser inconstitucional a Lei nº 10.553/2016 do município de Fortaleza (CE) que proíbe o transporte individual de passageiros realizados por aplicativos, como Uber, Cabify e 99. Para a PGR, afronta os princípios constitucionais de liberdade, livre iniciativa e concorrência e defesa do consumidor.

3.11.2017

ENEM: PGR PEDE SUSPENSÃO DE LIMINAR QUE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

IMPEDE ANULAÇÃO DE REDAÇÕES COM OFENSA AOS DIREITOS HUMANOS
A PGR pediu ao STF a suspensão da liminar que impede a aplicação da regra que atribui nota zero à redação com conteúdo ofensivo aos direitos humanos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2017. Para a PGR, a medida gera insegurança jurídica aos candidatos, além de configurar retrocesso social.

6.11.2017
PGR: LEI MINEIRA QUE LIMITA QUANTIDADE DE CLÍNICAS QUE REALIZAM EXAMES PARA OBTENÇÃO DE CNH É INCONSTITUCIONAL
O entendimento da PGR foi confirmado em parecer enviado ao STF pela procedência da ADI nº 5.774, proposta contra a Lei nº 20.805/2013 de Minas Gerais.

7.11.2017
GRUPO ESTRATÉGICO PARA ENFRENTAR VIOLÊNCIA NO RIO É TEMA DE REUNIÃO ENTRE PGR E MINISTRO DA DEFESA
PGR apresenta ao ministro da Defesa os resultados da reunião que teve com o coordenador do grupo estratégico (GE) recém-criado para enfrentar a violência no estado do Rio de Janeiro.

7.11.2017
PGR É HOMENAGEADA PELO PRÊMIO AMAERJ PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS, DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E RECEBE O TROFÉU *HORS CONCOURS*

7.11.2017
PGR DENUNCIA DEPUTADA FEDERAL POR COMPRA DE VOTOS EM FAVOR DE SEU EX-MARIDO
PGR também reiterou acusação contra o deputado federal pelo Distrito Federal por desviar bens públicos doados a secretaria do DF, entre 2009 e 2011.

7.11.2017
MPF APRESENTA ADI CONTRA LEI QUE IMPEDE DEFICIENTE DE TRABALHAR EMBARCADO
PGR apresenta ao STF a ADI nº 5.760, com pedido de medida cautelar contra a Lei nº 13.194/2015, que acaba com a exigência de contratação de pessoas com deficiência (PcDs) por empresas de navegação, para trabalho marítimo embarcado. O dispositivo é discriminatório, porque desrespeita o direito a ações afirmativas de acesso a emprego, além de violar os princípios constitucionais da proporcionalidade e da vedação ao retrocesso social.

8.11.2017
PROCURADORES IBERO-AMERICANOS MANIFESTAM PREOCUPAÇÃO COM PROJETO DE LEI QUE AFETA AUTONOMIA DO MP ARGENTINO
PGR assina manifesto contra o PL que reforma a Lei Orgânica do Ministério Público Fiscal da Argentina, prejudicando a independência e a autonomia da instituição.

8.11.2017
EM MEMORIAL, PGR SE MANIFESTA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVOS DO CÓDIGO FLORESTAL
Para Raquel Dodge, o novo Código Florestal "caminha na contramão da ordem constitucional brasileira, em especial, da necessidade de manutenção e promoção de espaços territorialmente protegidos, em virtude da irreversibilidade dos danos e da indisponibilidade dos recursos naturais".

8.11.2017
PGR DEFENDE TRANSFERÊNCIA DE SÉRGIO CABRAL PARA PRESÍDIO FEDERAL
Para a PGR, a transferência atende aos requisitos legais e deve ser mantida, como forma de evitar que Cabral exerça sua condição de líder de organização criminosa, com força política e poder de influência no Rio, para obter e gozar de benefícios indevidos e receber informações privilegiadas aptas a causar embaraço ou ameaça às autoridades.

10.11.2017
ESTADOS E MUNICÍPIOS DEVEM OBEDECER TETO PARA PAGAR OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR
"Não é possível que lei estadual deixe em aberto o valor do teto da OPV, porquanto a Constituição Federal exige determinação de valor específico", defende em parecer na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.706, de autoria do governo do Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

10.11.2017
PGR REQUER INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE VIEIRA LIMA PARA TER ACESSO AO NÚMERO TELEFÔNICO DE ONDE PARTIU O CONTATO COM O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA PESSOAL E A IDENTIDADE DO POLICIAL QUE RECEBEU A CHAMADA
A PGR se manifestou favorável ao pedido de acesso ao material utilizado em perícias papiloscópicas com impressões digitais achadas em apartamento em Salvador (BA).

13.11.2017
MPs ADEREM AO SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS
Dezoito procuradores-gerais de Justiça assinam termo de adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos no âmbito do Ministério Público brasileiro (Sinalid), totalizando 25 unidades do MP.

13.11.2017
PGR E UNODC DISCUTEM PARCERIAS PARA O COMBATE ÀS DROGAS E AO CRIME ORGANIZADO
A importância de assegurar um tratamento diferenciado a usuários e traficantes de drogas foi um dos assuntos discutidos entre a PGR e o representante de Ligação e Parceria do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Rafael Franzini.

14.11.2017
MPF DENUNCIA POR CRIME ELEITORAL DEPUTADO FEDERAL PEDRO PAULO E EX-PREFEITO DO RIO EDUARDO PAES

15.11.2017
PGR RECORRE DE DECISÃO QUE LEVANTOU SIGILO DE COLABORAÇÃO AINDA NÃO HOMOLOGADA PELO SUPREMO
No recurso, afirma que a retirada do sigilo compromete a continuidade das investigações acerca de crimes praticados no Rio de Janeiro, colocam em risco a segurança do colaborador e de sua família.

15.11.2017
AIAMP: CRIADA REDE DE PROCURADORES ESPECIALIZADOS IBERO-AMERICANOS NO COMBATE À CORRUPÇÃO
Raquel Dodge participa pela primeira vez de uma Assembleia Geral Ordinária da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp). Na 25ª edição do encontro, a rede é criada em função da necessidade das investigações do caso Odebrecht e tem o objetivo de possibilitar a troca de informações de inteligência, desde que não haja impedimento legal.

16.11.2017
PGR ENVIA AO STF MEMORIAL EM DEFESA DA EXECUÇÃO DA PENA APÓS CONDENAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA
Raquel Dodge argumenta que o cumprimento das sentenças condenatórias antes da apreciação de eventuais recursos pelos tribunais superiores é fundamental para o combate à impunidade.

17.11.2017
PGR PEDE QUE SUPREMO ANULE CONVOCAÇÃO DE CPMI A PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA
No documento, a procuradora-geral argumenta que o ato praticado pela CPMI é inconstitucional porque extrapola os limites da atuação das comissões parlamentares de inquéritos e cita vários precedentes do STF no mesmo sentido.

20.11.2017
STF ANULA CONVOCAÇÃO DO PROCURADOR REGIONAL POR CPMI
STF acolhe pedido de Raquel Dodge. O entendimento foi o de que a CPMI não tem poderes para investigar atos do Ministério Público ou do Poder Judiciário, o que torna a convocação inconstitucional.

20.11.2017
RAQUEL DODGE PARTICIPA PELA PRIMEIRA VEZ DE UMA SESSÃO NO STJ COMO PGR
Em sustentação oral, defendeu o recebimento da denúncia e a manutenção do afastamento de conselheiro do Tribunal de Contas do Espírito Santo, acusado de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa. A Corte também manteve o afastamento do conselheiro de suas funções.

21.11.2017
AMAZÔNIA PROTEGE: MPF PROPÕE 757 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS CONTRA DESMATAMENTO ILEGAL
No lançamento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

projeto, desenvolvido pela Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF (4CCR), a PGR defende a união de esforços na fiscalização para combater o desmatamento ilegal na Floresta Amazônica.

21.11.2017

PGR PEDE LIMINAR CONTRA DECISÃO DA ALERJ QUE SOLTOU DEPUTADOS ESTADUAIS

PGR propõe Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 497) contra a decisão da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). Pede a suspensão dos efeitos da Resolução nº 577/2017 e o consequente restabelecimento das prisões.

22.11.2017

LAVA JATO: PGR APRESENTA ALEGAÇÕES FINAIS EM AÇÃO PENAL CONTRA DEPUTADO NELSON MEURER E SEUS DOIS FILHOS

Os três foram denunciados em outubro de 2015 e viraram réus, em junho de 2016, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

22.11.2017

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ASSEGURA TRATAMENTO IGUAL A TODOS, AFIRMA RAQUEL DODGE, EM SEMINÁRIO

A afirmação foi feita durante a abertura do Seminário Internacional Brasil-União Europeia no Enfrentamento da Violência Doméstica, na sede do CNMP, em Brasília.

22.11.2017

TRANSEXUAIS: PGR DEFENDE USO DO NOME SOCIAL SEM CIRURGIA DE MUDANÇA DE SEXO

Não se pode exigir do indivíduo uma mutilação física para garantir direito constitucional básico assegurado: "Certamente não será ela – a transgenitalização – pressuposto para o exercício de um dos direitos da personalidade". Esse é o posicionamento defendido pela PGR, em memorial enviado ao STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275.

22.11.2017

CNMP E AGU ASSINAM ACORDO QUE SUSPENDE BENEFÍCIO DE QUEM COMETE CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DURANTE SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL-UNIÃO EUROPEIA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Acordo de cooperação técnica permite compartilhamento de dados do Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD). Com isso, a AGU viabilizará medidas extrajudiciais e judiciais de indeferimento e de suspensão dos benefícios previdenciários (pensão por morte) de autor de crime de violência doméstica.

24.11.2017

PGR PEDE R$ 4 MILHÕES POR REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS EM AÇÃO CONTRA GLEISI HOFFMANN E PAULO BERNARDO

PGR entrega ao STF as alegações finais na Ação Penal (1.003) contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), o ex-ministro Paulo Bernardo e o empresário Ernesto Rodrigues. Os réus respondem por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

24.11.2017

SENTENÇAS DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS SERÃO TRADUZIDAS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA

Na 120ª Sessão Ordinária da Corte Interamericana de Direitos Humanos, realizada na Costa Rica, a PGR destacou que o Brasil deve apoiar a criação de um Tribunal Internacional de Direitos Humanos. Raquel Dodge e o presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), Roberto Caldas, assinaram Plano de Trabalho para Tradução de Sentenças da Corte IDH para a língua portuguesa.

27.11.2017

PGR REÚNE-SE COM PROCURADORES-CHEFES DAS UNIDADES DO MPF

Raquel Dodge pede para que não faltem os meios necessários ao trabalho institucional de combate à corrupção e em defesa de direitos humanos no Brasil.

28.11.2017

STF SEGUE ENTENDIMENTO DA PGR E MANTÉM PRISÃO PREVENTIVA DE EDUARDO CUNHA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

DEZ 2017

4.12.2017

TRÊS PACTOS SÃO ASSINADOS E REAFIRMAM COMPROMISSO DO MP BRASILEIRO COM O COMBATE À CORRUPÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA DEMOCRACIA

Assinaturas envolvem CNMP, o MPF, o CNPG, a AMPCON e o CNPGC. É criado o Comitê Permanente do MP Brasileiro para as Eleições de 2018, para aprimorar a fiscalização de ilícitos eleitorais. Também é assinado um termo de cooperação entre o MP Eleitoral e o MP de Contas.

4.12.2017

PGR PEDE RESTAURAÇÃO DE PRISÃO DE JACOB BARATA FILHO

A PGR entra com agravo regimental, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra a decisão monocrática do ministro Gilmar Mendes, que revogou a prisão preventiva do empresário Jacob Barata Filho, decretada pelo TRF2. Pede também a restauração da prisão do empresário.

5.12.2017

PGR DENUNCIA GEDDEL, LÚCIO VIEIRA LIMA E MAIS QUATRO NO CASO DOS R$ 51 MILHÕES ACHADOS EM APARTAMENTO

Também foram denunciadas outras quatro pessoas: a mãe dos políticos, Marluce Vieira Lima, os ex-secretários parlamentares, Job Ribeiro Brandão e Gustavo Pedreira do Couto Ferraz e o empresário Luiz Fernando Machado da Costa Filho.

6.12.2017

PGR DEFENDE NO STF RESTABELECIMENTO DAS PRISÕES PREVENTIVAS DE JORGE PICCIANI E OUTROS DOIS DEPUTADOS

"As ordens judiciais devem ser cumpridas. O Poder Legislativo não atua como órgão revisor de atos judiciais". Com essa afirmação, na quarta-feira, 6 de dezembro, no Supremo Tribunal Federal (STF), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, resumiu o posicionamento do Ministério Público Federal (MPF) contra normas estaduais que permitem o descumprimento de decisões do Poder Judiciário.

8.12.2017

EM DISCURSO NO BANCO CENTRAL, PGR DEFENDE INSTRUMENTOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A PGR falou da importância de assegurar a atuação de enfrentamento à corrupção por meio da colaboração premiada, dos acordos de leniência e da prisão após decisão de segunda instância.

11.12.2017

RAQUEL DODGE DEFENDE QUE A LEGISLAÇÃO INCLUA O ACESSO À ÁGUA COMO DIREITO HUMANO

Durante o "Seminário Internacional Água, Vida e Direitos Humanos à Luz dos Riscos Socioambientais", promovido pelo CNMP e pela ESMPU, Raquel Dodge lança o Instituto Global do Ministério Público para o Meio Ambiente que tem o objetivo de congregar membros dos Ministérios Públicos do Brasil e do mundo em torno de temas ligados à proteção dos recursos naturais, sobretudo, da água.

11.12.2017

DEPUTADO FEDERAL ANDRÉS SANCHEZ É DENUNCIADO POR CRIME TRIBUTÁRIO

13.12.2017

MPF ADOTA PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

DAS MEDIDAS IMPOSTAS AOS 77 COLABORADORES DA ODEBRECHT

Foram enviados ofícios ao STF para que os colaboradores sejam intimados sobre a abertura de contas judiciais para depósito da multa e do perdimento de bens. A PGR requer, ainda, que eles informem sobre o cumprimento das demais medidas previstas nos termos das colaborações.

13.12.2017

PGR DEFENDE QUE ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA SEJAM FIRMADOS EXCLUSIVAMENTE PELO MPF

Para a PGR, a titularidade da ação penal é imprescindível para a realização de acordos de colaboração premiada. Esse foi o posicionamento defendido pela PGR, durante julgamento no STF.

14.12.2017

PGR REAFIRMA INCONSTITUCIONALIDADE DE DECRETO DO RJ QUE REDUZ ÁREA DA APA DE TAMOIOS

De acordo com Raquel Dodge, a norma promoveu subtração de aproximadamente 15.356 hectares, o equivalente a 68% da área original.

14.12.2017

PGR REFORÇA INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA QUE PREVÊ COLETA E ARMAZENAMENTO DE DNA DE MÃES E RECÉM-NASCIDOS

O dispositivo da lei do Rio de Janeiro que determina a coleta e o armazenamento de material genético (DNA) de mães e recém-nascidos, por hospitais, casas de saúde e maternidades, para identificação em caso de troca de bebês, afronta a Constituição Federal e acarreta ônus inúteis para as pessoas atingidas. Essa é a tese defendida pela PGR, em parecer enviado ao STF.

14.12.2017

MPF CIDADÃO 30 ANOS: PGR LANÇA PROJETO DE RESGATE HISTÓRICO E DE APROXIMAÇÃO DO MPF COM A SOCIEDADE

Uma roda de conversas com a atual procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e cinco procuradores-gerais de gestões anteriores marcou o lançamento do Projeto "MPF Cidadão 30 anos".

14.12.2017

MPF CONTESTA REGRA QUE IMPEDE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PEDIR INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICIPAL

Em parecer, a PGR pede que seja declarado inconstitucional o dispositivo da Constituição do Ceará, que impede o procurador-geral de Justiça de ajuizar ação de inconstitucionalidade contra lei ou ato normativo municipal. Para a PGR, a regra afronta diretamente a Constituição Federal, que define como dever institucional do Ministério Público propor esse tipo de ação.

14.12.2017

PARA PGR, É INCONSTITUCIONAL LIMITAR A GOVERNADOR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

"Normas de reserva de iniciativa são de reprodução obrigatória pelas unidades federadas, uma vez que decorrem diretamente do princípio da separação de poderes". Com esse argumento a PGR reitera, em parecer, os argumentos da ADI nº 5.768.

14.12.2017

NORMAS QUE DIFICULTAM ACESSO DO MP A INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES AÉREOS SÃO INCONSTITUCIONAIS, DIZ PGR

Em manifestação enviada ao STF, a PGR alertou que, sob a perspectiva processual, dispositivos modificados no Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) estabelecem entraves ilegítimos ao princípio do devido processo legal e dificultam o direito de acesso à justiça e à ampla defesa.

14.12.2017

ESTADOS NÃO TÊM COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DEFENDE PGR

Segundo Raquel Dodge, a Constituição Federal confere essa prerrogativa exclusivamente à União.

14.12.2017

COTA PARA INGRESSO EM UNIVERSIDADE COM BASE NA ORIGEM DO CANDIDATO É INCONSTITUCIONAL

É o que defende a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reforçando a ADI nº 5.650. A PGR questiona a Lei nº 2.894/2004 (alterada pela Lei nº 3.972/2013),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

que estabelece cota de 80% na Universidade do Estado do Amazonas para alunos que cursaram o ensino médio na rede pública daquele estado e que não tenham curso superior.

14.12.2017

ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL DO MP DE CONDUZIR INVESTIGAÇÕES É DEFENDIDA POR PGR NO SUPREMO

A PGR questionou lei que induz interpretação de que a investigação criminal é atividade exclusiva dos delegados de polícia. Na manifestação, afirma que o texto exclui a atuação do Ministério Público. A procuradora-geral, Raquel Dodge, pede que o art. 2º, § 1º, da Lei nº 12.830/2013 seja declarado inconstitucional.

14.12.2017

PGR DEFENDE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS QUE BENEFICIAM SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS EM CONCURSOS

Segundo Raquel Dodge, a adoção de tempo de serviço na administração pública estadual como critério de desempate em concursos públicos é inconstitucional.

15.12.2017

DECRETO QUE ATRIBUI À POLÍCIA CIVIL FISCALIZAÇÃO DE LOCAIS DE DIVERSÃO É INCONSTITUCIONAL

A PGR envia parecer na ADPF nº 473/MA contra o Decreto nº 5.068/1973, do estado do Maranhão, que atribui à Polícia Civil a fiscalização de estabelecimentos destinados à diversão pública e a práticas esportivas. O pedido é pela inconstitucionalidade formal e material da norma, uma vez que a Constituição reserva aos municípios o controle desse tipo de atividade.

15.12.2017

PGR QUESTIONA LEI MINEIRA QUE FLEXIBILIZA REGRAS DE OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE

Para a PGR, a regra contraria princípios constitucionais da precaução e do ambiente equilibrado. Além disso, afronta a competência privativa da União para legislar sobre proteção ambiental e representa retrocesso social, ao flexibilizar as regras de ocupação em áreas protegidas.

15.12.2017

LEI QUE ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS É INCONSTITUCIONAL, DIZ PGR

Em parecer, reafirma a inconstitucionalidade da Medida Provisória (MP) nº 782/2017, convertida na Lei nº 13.505/2017, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Entende ainda que a conversão não afasta os vícios de inconstitucionalidade presentes no ato normativo e o prosseguimento da ação.

15.12.2017

LEI DE MATO GROSSO QUE CONCEDE REDUÇÃO DO ICMS SEM AVAL DO CONFAZ É INCONSTITUCIONAL

PGR questiona inteiro teor de norma de Mato Grosso que trata da cobrança do imposto nas atividades de comércio atacadista de gêneros alimentícios industrializados, secos e molhados em geral.

15.12.2017

PGR REAFIRMA DENÚNCIA CONTRA SENADOR ROMERO JUCÁ E REBATE ALEGAÇÕES DA DEFESA

PGR defende o recebimento da denúncia por corrupção e lavagem de dinheiro. O senador foi denunciado no mês de agosto por ter, supostamente, recebido propina de R$ 150 mil para beneficiar a Odebrecht na tramitação de duas medidas provisórias.

18.12.2017

PGR PEDE SUSPENSÃO DE LIMINAR QUE CONCEDE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM MATO GROSSO DO SUL

A PGR alerta que o cumprimento da ordem ameaça a integridade física e a vida dos envolvidos na disputa pelas terras. Ao concordar com o pedido de suspensão de liminar feito pela Fundação Nacional do Índio (Funai), Raquel Dodge aponta para a tensão e a instabilidade na área dos conflitos.

18.12.2017

PGR SE MANIFESTA A FAVOR DE LIMINAR CONTRA MEDIDA PROVISÓRIA QUE ADIA REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS

Raquel Dodge cita, em manifestação, o fato de o aumento salarial atingido pela MP estar previsto para o dia 1º de janeiro de 2018, como justificativa para o atendimento do critério de urgência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

na apreciação do pedido. No mérito, a procuradora-geral sustenta que a norma editada, em 30 de outubro de 2017, fere a Constituição Federal.

18.12.2017

GOVERNO NÃO PODE USAR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM DEFESA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PGR apresenta Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.863) contra o Anexo I da Lei nº 13.528/2017, que abriu crédito suplementar no valor de R$ 99 milhões para comunicação institucional da Presidência da República.

18.12.2017

RELATÓRIO APRESENTA INFORMAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DAS DELEGACIAS NO BRASIL

Raquel Dodge participa do lançamento da publicação "O Ministério Público e o Controle Externo da Atividade Policial".

18.12.2017

PGR DENUNCIA PARLAMENTARES POR CRIMES DE PECULATO, PREVARICAÇÃO E FALSO TESTEMUNHO

As denúncias foram contra o senador Sérgio Petecão (PSD-AC), por peculato e falso testemunho; contra o deputado federal licenciado Valdir Rossoni, por crime de prevaricação; e contra a deputada federal Erika Kokay (PT-DF), por peculato. Os ilícitos foram praticados no exercício do mandato, quando os envolvidos eram deputados estaduais e distrital, no caso de Erika Kokay.

18.12.2017

PGR REITERA PEDIDO PARA QUE STF HOMOLOGUE RESCISÃO DE COLABORAÇÃO DE JOESLEY BATISTA E RICARDO SAUD

Ao longo das 45 páginas que integram o documento, a PGR rebate as alegações – tanto processuais quanto de mérito – que foram apresentadas ao STF pela defesa dos dois colaboradores após a instauração do procedimento administrativo e reitera que eles descumpriram as cláusulas 25 e 26 dos acordos firmados com o MPF em 3 de maio de 2017.

18.12.2017

MINISTRO DO STF CONCEDE LIMINAR E SUSPENDE MP QUE ADIA REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS

O ministro do STF Ricardo Lewandowski concedeu liminar para suspender a Medida Provisória nº 805/2017, que adiou o reajuste salarial dos servidores públicos federais do Executivo, seguindo parecer da PGR.

18.12.2017

HOMOLOGADO ACORDO FIRMADO PARA GARANTIR REPASSE AO PODER JUDICIÁRIO NO RIO DE JANEIRO

Seguindo entendimento da PGR, o STF homologou acordo firmado entre o governo do estado do RJ e o Tribunal de Justiça (TJ-RJ) local para garantir o repasse, em duodécimos, dos recursos orçamentários do Poder Judiciário estadual. Para a PGR, a conciliação para a solução de conflitos resulta em desfecho mais célere e proveitoso para o interesse público.

18.12.2017

PGR OPINA PELA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL SOBRE PLANOS ECONÔMICOS

A PGR opinou pela homologação do acordo firmado entre bancos e poupadores para pôr fim às ações judiciais sobre a correção de aplicações na poupança durante a vigência dos planos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 1 (1991).

19.12.2017

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA APRESENTA BALANÇO DOS TRÊS PRIMEIROS MESES DA ATUAL GESTÃO (TRANSPARÊNCIA!)

No período, foram oferecidas 14 denúncias, mais de 1,4 mil manifestações protocoladas, sendo 63 em Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), além da apresentação de 20 memoriais sobre temas polêmicos, manifestações em 216 inquéritos policiais, solicitação em dezenas de medidas cautelares e adoção de ações para garantir o avanço das investigações em curso.

19.12.2017

RECURSOS PÚBLICOS: PGR DENUNCIA DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO POR PECULATO

Ele é acusado de usar recursos públicos da Câmara dos Deputados para remunerar o cinegrafista Jair Campos de Almeida,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

que trabalhava em seu programa de TV. Segundo a denúncia, os dois tinham consciência da irregularidade praticada e, por isso, a PGR pede que sejam condenados a devolver à União o valor desviado, acrescido de juros e correção.

20.12.2017

DEPUTADO FEDERAL WLADIMIR COSTA É DENUNCIADO POR DESVIO DE R$ 230 MIL, QUE DEVERIAM TER SIDO APLICADOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS

Segundo a PGR, os recursos foram repassados ao Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena (PA), por meio de um convênio com o estado do Pará, via Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SEEL), para a realização de aulas de canoagem, mas o projeto nunca existiu.

20.12.2017

PGR RECORRE DE DECISÃO QUE NEGOU BLOQUEIO DE BENS DE AÉCIO E ANDREA NEVES

A medida requerida pela PGR busca garantir a reparação do dano moral coletivo decorrente da prática de corrupção passiva, além do pagamento de multa, sanções que podem ser aplicadas aos dois no fim da ação penal. Aécio e Andrea foram denunciados pela PGR por terem solicitado e recebido R$ 2 milhões em propina pagos por Joesley Batista, do Grupo J&F. No inquérito, o senador também é acusado de obstrução da justiça, por tentar impedir as investigações da Operação Lava Jato.

22.12.2017

PGR AVALIA SOLICITAR A FEDERALIZAÇÃO DE CRIMES AO STJ

Somente em dezembro desse ano, foram instaurados 17 procedimentos preparatórios de Incidente de Deslocamento de Competência (IDC), que reúnem elementos para embasar os pedidos.

22.12.2017

GRUPO DE TRABALHO DA LAVA JATO, EM BRASÍLIA, TERÁ REFORÇOS A PARTIR DO PRÓXIMO ANO

Raquel Dodge oficializou a escolha de quatro procuradores da República que reforçarão a equipe da Secretaria da Função Penal Originária no Supremo Tribunal Federal (SFPO/STF). Dois dos selecionados atuarão de forma exclusiva no Grupo de Trabalho da Lava Jato. Pela primeira vez, a escolha foi realizada por meio de processo seletivo regido por edital público. Com o reforço, o GT da Lava Jato passa a ter 10 membros.

27.12.2017

RAQUEL DODGE PROPÕE ADI CONTRA DECRETO QUE DEFINIU CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE INDULTO NATALINO

A PGR envia ao STF Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra o decreto presidencial que concedeu indulto de natal e comutação de penas a condenados de todo o país. Entre os argumentos apresentados na ação, estão o de que a norma fere a Constituição Federal ao prever a possibilidade de exonerar o acusado de penas patrimoniais e não apenas das relativas à prisão, além de permitir a paralisação de processos e recursos em andamento.

28.12.2017

PGR: EMENDA QUE PERMITE AOS PARTIDOS DEFINIREM LIVREMENTE A DURAÇÃO DE DIRETÓRIOS PROVISÓRIOS É INCONSTITUCIONAL

Em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5.875), a PGR pede a suspensão imediata do art. 1º da Emenda Constitucional nº 97/2017, que garante aos partidos políticos autonomia para definir livremente a duração de seus diretórios e órgãos provisórios. Segundo a PGR, o dispositivo fere cláusulas pétreas da Constituição Federal e tem caráter antidemocrático, ao concentrar o poder decisório nos diretórios nacionais e favorecer a existência de "partidos de aluguel".

28.12.2017

PGR REFORÇA LAVA JATO NO RIO DE JANEIRO

Raquel Dodge assina portaria que inclui o procurador da República Stanley Valeriano da Silva na Força-Tarefa da Lava Jato com atuação no estado. Desse modo, o procurador lotado na cidade de Campos dos Goytacazes, no interior do Rio, passa a atuar de forma exclusiva nos casos que integram o acervo da FT pelo período de um ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

JAN 2018

28.12.2017

STF ACATA INTEGRALMENTE PEDIDO DE RAQUEL DODGE E SUSPENDE PARTE DO DECRETO DE INDULTO

A PGR sustenta que a medida causa impunidade de crimes graves, como os apurados no âmbito da Lava Jato e de outras operações de combate à "corrupção sistêmica" registrada no país.

12.1.2018

PGR PEDE SUSPENSÃO DE LIMINAR QUE PERMITE DESVIO DE FINALIDADE DE RECURSOS FEDERAIS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL

O pedido de suspensão da liminar refere-se ao governo do Rio Grande do Norte, que utilizou recursos destinados à área de saúde para o pagamento de pessoal. Para Raquel Dodge, a medida é inconstitucional, porque a Constituição proíbe que verbas transferidas pela União sejam usadas para pagar pessoal nos estados (art. 167-X). Além disso, houve desvio de finalidade, porque o convênio só permite que as verbas sejam usadas para pagar ações e serviços de saúde.

12.1.2018

GRUPO DE TRABALHO DA LAVA JATO NA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA GANHA REFORÇO

Foi designado o procurador da República Alessandro José Fernandes, que atua no Paraná, para integrar o Grupo de Trabalho da Lava Jato na PGR. Fernandes vai colaborar com os trabalhos do grupo na PGR, e também continuará exercendo suas atribuições na Procuradoria da República no Paraná. O objetivo da medida, segundo a PGR, é garantir a celeridade e o devido aprofundamento das investigações criminais contra pessoas com prerrogativa de foro perante o STF.

16.1.2018

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA DISCUTE POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO COM O EMBAIXADOR DA ITÁLIA

A PGR recebe a visita do embaixador italiano Antônio Bernadini e do ministro conselheiro Fillipo La Rosa.

17.1.2018

PGR SE MANIFESTA CONTRA CONCESSÃO DE INDULTO NATALINO A HENRIQUE PIZZOLATO, EX-DIRETOR DE MARKETING DO BB

No parecer, a procuradora-geral argumenta que não há previsão normativa vigente para amparar a pretensão da defesa. Ela explica que os pontos sustentados pela requerente foram suspensos liminarmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

por decisão do STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.874, proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

18.1.2018

PGR REITERA PEDIDO PARA EXECUÇÃO IMEDIATA DE PENA APLICADA A IVO CASSOL

Além dele, o pedido abrange a execução imediata da pena aplicada a Erodi Antônio Matt e a Salomão da Silveira. Eles foram condenados, em 2013, na Ação Penal (AP) 565, pela prática de crimes de licitação.

22.1.2018

RAQUEL DODGE DEFINE NOVOS DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O procurador Regional da República João Akira Omoto aceita convite para ser o próximo diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Também é definido o diretor-geral adjunto: o procurador do Trabalho Alberto Bastos Balazeiro, lotado no Ministério Público do Trabalho na Bahia.

23.1.2018

PGR APRESENTA DENÚNCIA CONTRA DEPUTADO BETO MANSUR POR SONEGAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

De acordo com a Receita Federal, o parlamentar omitiu informações na declaração do Imposto de Renda, ano-calendário 2003, relativas a rendimentos com base na variação patrimonial e em depósitos de origem não comprovada. O rombo ao fisco supera R$ 796 mil. A PGR pede a perda do mandato do parlamentar e a reparação do dano causado, com juros e correção monetária.

23.1.2018

MPF E AGÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO DO REINO UNIDO ASSINAM MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

O documento foi assinado entre o MPF e o Serious Fraud Office (SFO), agência especializada do Reino Unido que atua no combate à corrupção. O documento foi assinado pela secretária de Cooperação Internacional (SCI), Cristina Romanó. Pelo acordo, as instituições se comprometem a trabalhar em conjunto em investigações de casos complexos envolvendo fraudes financeiras e corrupção. Em Londres, a PGR participa de duas mesas-redondas sobre combate ao trabalho escravo contemporâneo no Foreign & Commonwealth Office (FCO), órgão equivalente ao Ministério de Relações Exteriores no Brasil.

24.1.2018

PGR ANUNCIA CRIAÇÃO DE FORÇA-TAREFA PARA INVESTIGAR CASOS DE TRABALHO ESCRAVO NA FAZENDA BRASIL VERDE

PGR anuncia, durante palestra no King's College, em Londres, a criação de uma força-tarefa que vai ajudar a reconstituir o processo sobre trabalhadores mantidos em situação análoga à escravidão por mais de uma década na Fazenda Brasil Verde, no sul do Pará. O grupo é composto por quatro procuradores que vão atuar na coleta de material probatório e oitiva de testemunhas. O objetivo é garantir o cumprimento das medidas impostas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) ao Estado brasileiro.

31.1.2018

PGR ENVIA AO STF DUAS DENÚNCIAS CONTRA O DEPUTADO FEDERAL ALFREDO KAEFER (PSL/PR)

O parlamentar é acusado de praticar diversos crimes com o objetivo de obter vantagens ilícitas e beneficiar suas empresas, causando prejuízo a credores públicos e privados. Para garantir o ressarcimento dos danos, foram pedidos o bloqueio e a indisponibilidade de bens, direitos e valores do parlamentar e de 14 empresas pertencentes a ele, até o limite de R$ 341 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

FEV 2018

1.2.2018

ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO: PGR DEFENDE EFETIVIDADE DA JUSTIÇA E COMBATE À IMPUNIDADE

Garantir a efetividade da Justiça por meio do cumprimento das decisões, da reparação dos danos e da responsabilização dos culpados. A medida foi classificada com prioridade para 2018 pela PGR, em discurso durante solenidade de abertura do ano Judiciário no STF. Raquel Dodge frisou o esforço que tem sido feito pelo Ministério Público brasileiro para assegurar a resolutividade da Justiça em meio a um cenário de aumento da violência urbana, corrupção e de crise no sistema prisional.

1.2.2018

PGR DENUNCIA DOIS DEPUTADOS FEDERAIS DE ALAGOAS POR CRIME DE PECULATO

Foram denunciados por peculato os deputados federais Cícero Almeida (Podemos-AL) e Paulo Fernando Santos - Paulão (PT-AL). Os parlamentares foram investigados pela Polícia Federal no âmbito da Operação Taturana, deflagrada em 2007. O objetivo foi apurar desvios na Assembleia Legislativa de Alagoas, que provocaram prejuízo superior a R$ 200 milhões aos cofres públicos.

1.2.2018

NORMA QUE PERMITE COLETA DE MATERIAL GENÉTICO PARA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É CONSTITUCIONAL, DIZ PGR

A identificação da pessoa é direito estatal voltado à preservação da segurança pública. Esse foi o entendimento da PGR, ao se manifestar favorável à coleta de material genético para identificação criminal. Para Raquel Dodge, a coleta de perfil genético mostra-se como reflexo da progressão científica, cuja eficiência e indiscutível relevância têm ensejado a adoção nos mais diversos países. No documento, a PGR manifesta-se pelo desprovimento de recurso contra decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que autorizou a coleta de material biológico do recorrente, baseado na Lei nº 12.654/2012. O recurso aponta inconstitucionalidade da norma por ofensa ao princípio da não autoincriminação e ao art. 5º, inciso II, da Constituição, pelo qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei.

1.2.2018

MP ELEITORAL VAI ATUAR PARA COIBIR A CORRUPÇÃO E A FRAUDE NAS ELEIÇÕES 2018, AFIRMA PGE

Na primeira sessão do ano no TSE, a PGR destaca que o MP Eleitoral estará pronto para coibir a corrupção e a fraude nas Eleições 2018, de forma a garantir o cumprimento da Lei da Ficha Limpa e a correta aplicação de recursos do fundo eleitoral. Ela lembrou que a corrupção eleitoral tem deixado estragos na democracia brasileira e que cabe ao MPE e à Justiça Eleitoral cumprirem seus papéis de forma a garantir a lisura do pleito e contribuir para os avanços na representatividade brasileira.

5.2.2018

PGR QUESTIONA NORMA QUE DETERMINA A IMPRESSÃO DO VOTO NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES

A obrigatoriedade de impressão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

voto representa um retrocesso para o processo eleitoral, amplia a possibilidade de fraudes, além de ser uma ameaça ao sigilo da manifestação do eleitor. Estes foram alguns dos argumentos citados pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ao propor ADI contra parte de uma lei aprovada em 2015. Na petição enviada ao STF, a PGR sustenta ainda que a implementação da medida, que prevê a impressão automática dos votos, potencializará falhas, ao mesmo tempo que não garantirá o pretendido controle alegado pelos autores da norma. Estudo divulgado pelo TSE aponta que a adoção do novo modelo em todo o país custará R$ 1,8 bilhão.

5.2.2018

ASSINADO DECRETO QUE CRIA DOCUMENTO PROVISÓRIO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS

O decreto cria o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório para assegurar direitos constitucionais e acesso a serviços públicos a migrantes e refugiados no Brasil. A medida foi oficializada em solenidade no Palácio do Planalto, pelo presidente da República, Michel Temer, e contou com a participação da procuradora-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Raquel Dodge.

6.2.2018

EM ALEGAÇÕES FINAIS, PGR PEDE AO STF CONDENAÇÃO DO DEPUTADO ANÍBAL GOMES POR CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

O deputado federal Aníbal Gomes (MDB-CE) e o engenheiro Luís Carlos Batista Sá respondem por crimes de corrupção nas modalidades ativa e passiva e também por lavagem de dinheiro. Os dois foram acusados de receber R$ 3 milhões como contrapartida por interferências em um contrato da Petrobras. A ação pede a condenação dos réus, além da reparação dos danos materiais e morais no valor R$ 12,1 milhões e da perda do mandato parlamentar. Apresentada em junho do ano passado, a denúncia contra o político e o engenheiro foi recebida por unanimidade pela 2ª Turma do STF.

6.2.2018

STF DETERMINA PRISÃO IMEDIATA DE DEPUTADO FEDERAL CONDENADO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

A Primeira Turma do STF acolheu pedido da PGR e determinou a prisão imediata do deputado federal João Rodrigues (PSD/SC). A decisão, por maioria de votos, confirmou jurisprudência da Corte, favorável à prisão após a condenação em segunda instância, mesmo entendimento defendido pela PGR.

6.2.2018

TRABALHADORES RESGATADOS DÃO VOZ AOS FRIOS NÚMEROS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

Histórias de vida marcadas por trabalho desumano, exploração e violência psicológica emocionaram o público que compareceu ao evento "Vozes da Escravidão Contemporânea: correntes invisíveis, marcas evidentes", promovido nesta terça-feira (6) pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae). Os trabalhadores Ismauir de Sousa, João Batista da Cunha e Kleyne Aparecida compartilharam dores e desalentos de terem sido submetidos ao crime do trabalho escravo. A mediação da conversa foi feita pelo jornalista Leonardo Sakamoto. A PGR ressalta que a missão de combater o trabalho escravo tem sido muito difícil, com avanços e retrocessos, mas pediu união entre as instituições e a sociedade civil para enfrentar as mazelas desse crime contra a dignidade humana.

6.2.2018

MPE ATUARÁ EM PARCERIA COM JUSTIÇA ELEITORAL PARA GARANTIR LISURA DAS ELEIÇÕES 2018, DIZ PGE

Os ministros Luiz Fux e Rosa Weber tomaram posse, nesta terça-feira (6), como presidente e vice do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Na cerimônia, a PGR destaca que o desafio da nova gestão é grande, sobretudo diante da proximidade das eleições gerais e dos impactos decorrentes das recentes mudanças legislativas, da influência das redes sociais nas campanhas e das notícias falsas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO TEMPO

7.2.2018
SUS DEVE SER RESSARCIDO POR ATENDIMENTO PRESTADO A PACIENTES DE PLANOS DE SAÚDE, DECIDE STF
Por unanimidade, o STF decide que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve ser ressarcido pelo atendimento prestado a pacientes de planos de saúde. A decisão seguiu entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), que foi aplicado em recurso com repercussão geral, ou seja, será usado em processos semelhantes.

8.2.2018
DEPUTADO FEDERAL JOÃO RODRIGUES É PRESO APÓS PEDIDO DA PGR AO SUPREMO PARA EXECUÇÃO DA PENA
O pedido da PGR teve como objetivo iniciar imediatamente a execução da pena imposta ao parlamentar, por causa da proximidade da prescrição do crime, que ocorreria em 12 de fevereiro. Em 2009, o parlamentar foi condenado a 5 anos e 3 meses de detenção, pelo TRF4, por crimes contra a Lei de Licitações, cometidos quando era prefeito interino de Pinhalzinho (SC). Ele foi denunciado por ter fraudado licitação para a compra de retroescavadeira.

8.2.2018
LAVA JATO: PGR DEFENDE MANUTENÇÃO DE PRISÃO DE GERENTE DE EMPREENDIMENTOS DA PETROBRAS
A PGR envia ao STF parecer pela manutenção da prisão preventiva do gerente de empreendimentos da Petrobras, Márcio de Almeida Ferreira. Ele foi denunciado na Operação Lava Jato pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa e está preso desde abril do ano passado.

14.2.2018
PGR SE MANIFESTA CONTRA CONCESSÃO DE *HABEAS CORPUS* AO EX-PRESIDENTE LULA
A defesa de Lula recorreu ao STF após ter uma solicitação negada no STJ. A avaliação da PGR é de que o pedido – cujo propósito é evitar que o TRF4 decrete a prisão do político – não pode ser conhecido pela Suprema Corte por questão processual, uma vez que não teve o julgamento concluído no STJ. No mérito, o entendimento é o de que o HC deve ser negado, pois o caso configura a possibilidade de execução de pena após o chamado duplo grau de jurisdição, medida que desde 2016 é considerada constitucional pelo STF.

14.2.2018
EX-GOVERNADOR DO RIO SÉRGIO CABRAL DEVE SER MANTIDO EM PRESÍDIO DO PARANÁ, DEFENDE PGR
A decisão de transferi-lo foi tomada em razão das regalias que eram concedidas ao político, no presídio de Benfica, onde estava custodiado. Segundo a PGR, a decisão de transferir o ex-governador foi tomada com base em elementos probatórios sólidos que indicavam a concessão de benesses, privilégios e regalias no presídio carioca.

15.2.2018
PGR PEDE CONDENAÇÃO DO DEPUTADO ANDRÉ MOURA E DEVOLUÇÃO DE VERBA DESVIADA DE MUNICÍPIO SERGIPANO
Raquel Dodge apresenta alegações finais em três ações penais contra o deputado federal André Luiz Dantas Ferreira (PSC-SE) que usa nome político de André Moura. O texto aponta o parlamentar como responsável pelos crimes de formação de quadrilha e peculato tipificado como de responsabilidade de prefeito, de 2005 a 2007, por desvios de recursos do município de Pirambu, em Sergipe. A PGR pede, além da condenação, o ressarcimento aos cofres públicos e o pagamento do triplo do valor das verbas desviadas a título de danos morais em favor da população de Pirambu.

15.2.2018
PGR DEFENDE QUE DEPUTADO PAULO MALUF CONTINUE O CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME FECHADO
PGR apresenta contrarrazões em ação penal ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF). O parlamentar foi condenado a sete anos, nove meses e dez dias de reclusão e ao pagamento de multa, por ter desviado dinheiro público para o exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

16.2.2018

PGR: NORMA DE TOCANTINS QUE INSTITUI SUBTETO A SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL É INCONSTITUCIONAL

De acordo com a PGR, a definição de subteto para o Poder Judiciário dos estados deve ser correspondente aos vencimentos mensais dos desembargadores do Tribunal de Justiça. Ao definir que a remuneração do integrante da carreira de nível superior não exceda 90,25% do salário de um juiz substituto, a norma de Tocantins fixou teto remuneratório diferente do definido pela Constituição.

16.2.2018

LEI DO RJ QUE FIXA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AOS 75 ANOS PARA MEMBROS DO MP É INCONSTITUCIONAL, AFIRMA MPF

Esse foi o posicionamento defendido pela PGR em dois pareceres enviados ao STF, em ações diretas de inconstitucionalidade, ajuizadas pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Nos documentos, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, esclarece que, de acordo com os arts. 40, § 1º-II e 93-VI, da Constituição Federal, somente uma lei complementar, de iniciativa do STF, pode fixar limite etário para aposentadoria dessa categoria de servidores, não havendo possibilidade de os estados ou municípios legislarem sobre o tema. "Partindo dessas considerações, é juridicamente ilegítima a referência à lei complementar estadual, contida na Emenda 59/2015 do Rio de Janeiro", destaca o texto.

16.2.2018

CABE AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO FISCALIZAR REPASSE DE VERBAS FEDERAIS AO FUNDEB, DIZ PGR

O posicionamento é da PGR que opina pela improcedência da ação proposta pelo partido Solidariedade. Para a PGR, a competência é do TCU porque as verbas federais do Fundeb são de caráter de complementação do valor mínimo anual gasto por aluno, definido nacionalmente. A PGR destaca que cabe ao TCU fiscalizar a correta aplicação dos recursos repassados pela União a outros entes federativos.

19.2.2018

PGR MANIFESTA-SE CONTRA RECURSO DE LULA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nas contrarrazões, a PGR defende que a decisão do relator do caso, ministro Edson Fachin, deve ser mantida, por ter sido baseada no entendimento da Corte de que não cabe recurso extraordinário para o simples reexame de prova.

20.2.2018

#MULHERESNA-POLÍTICA: MPF DEFENDE MEDIDAS PARA AUMENTAR PARTICIPAÇÃO FEMININA EM PARTIDOS E CARGOS POLÍTICOS

A Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) promove durante toda a semana uma ação nos veículos institucionais do Ministério Público Federal (MPF) e nas mídias sociais (Facebook, Instagram e Twitter) para relembrar as conquistas e debater medidas ainda necessárias para assegurar que mais mulheres sejam eleitas.

20.2.2018

RAQUEL DODGE ENVIA AO STF DOIS ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

Foram os primeiros acordos assinados na atual gestão. Somados, os dois acordos preveem a devolução de cerca R$ 10 milhões aos cofres públicos, em multas e ressarcimento pela prática de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

21.2.2018

EM EVENTO NA PGR, SEBASTIÃO SALGADO RESSALTA PARTICIPAÇÃO DE INDÍGENAS E RIBEIRINHOS NA PRESERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA

Um dos objetivos do encontro, que reuniu representantes do Ministério Público Brasileiro, foi discutir o acesso à água como direito humano, com destaque para a preservação dos recursos hídricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

21.2.2018

#MULHERESNAPOLÍTICA: PGR DEFENDE APLICAÇÃO DE PELO MENOS 30% DOS RECURSOS PÚBLICOS DE CAMPANHA NAS CANDIDATURAS

Para a PGR, o percentual previsto em lei para o financiamento público de campanhas eleitorais de candidatas é insuficiente para proteger o direito político feminino. De acordo com o art. 9º da Lei nº 13.165/2015, os partidos devem aplicar, no mínimo, 5% e no máximo, 15% dos recursos públicos de campanha na promoção de candidatas. A PGR, no entanto, diz que a norma é inconstitucional e defende que esse percentual seja de pelo menos 30%, para se adequar ao sistema de cotas para as candidaturas, que deve ser interpretado de forma sistêmica. A manifestação de Raquel Dodge foi enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.617.

22.2.2018

RAQUEL DODGE DISCUTE REMUNERAÇÃO DO SETOR PÚBLICO COM STF E CÂMARA DOS DEPUTADOS

PGR reúne-se com a presidente do STF, Cármen Lúcia, e com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia. O objetivo do encontro foi discutir o teto remuneratório do setor público e a transparência das informações.

23.2.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE JUSTIÇA MAIS RESOLUTIVA DURANTE LANÇAMENTO DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPGO

Presidente do CNMP, Raquel Dodge defende nesta sexta-feira (23), maior resolutividade do Sistema de Justiça como alternativa para a crise do sistema penitenciário nacional. Para ela, a solução passa pela adoção de medidas que incluam a redução do encarceramento de crimes não violentos e prisão para os crimes graves, como corrupção, homicídio e roubo; e por planejamento de prioridades. A afirmação da PGR foi feita durante solenidade de lançamento do Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público de Goiás para o biênio 2018/2019, realizado em Goiânia.

23.2.2018

CASO DO TRIPLEX: MPF AFIRMA QUE HÁ FUNDAMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA DE LULA

Por haver fundamento jurídico no acórdão de segunda instância e jurisprudência do STF e do STJ, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode começar a cumprir provisoriamente a pena de 12 anos e 1 mês a que foi condenado há menos de um mês pelo TRF4. No parecer, o subprocurador-geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino segue o posicionamento da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em pedido similar da defesa de Lula feito ao STF e liminarmente negado pelo ministro Edson Fachin, no início deste mês.

26.2.2018

PGR RESCINDE ACORDO DE COLABORAÇÃO DE WESLEY BATISTA E FRANCISCO DE ASSIS

A providência foi tomada no âmbito de um procedimento administrativo e é decorrente da constatação de que, assim como Joesley Batista e Ricardo Saud que já tiveram os acordos rescindidos os dois descumpriram os termos da colaboração ao omitirem, de forma intencional, fatos criminosos dos quais tinham conhecimento no momento do fechamento dos acordos firmados com o MPF. No caso de Wesley, a decisão da procuradora-geral considerou indícios da prática de crime quando o empresário já se encontrava na condição de colaborador. A decisão foi enviada ao relator do caso no STF, para homologação.

26.2.2018

PGR SE MANIFESTA EM INQUÉRITO QUE INVESTIGA DECRETO SOBRE PORTOS

Raquel Dodge posicionou-se sobre três aspectos relacionados ao Inquérito nº 4.621: as manifestações do diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segóvia, acerca do andamento do caso, as medidas cautelares solicitadas no âmbito da investigação e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

o pedido de nova prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos. Instaurado em setembro do ano passado, o inquérito apura suspeitas de irregularidades na edição de um decreto relacionado a funcionamento de portos. Raquel Dodge enfatizou a necessidade de as diligências em curso serem mantidas em sigilo como forma de preservar a completa elucidação dos fatos.

27.2.2018

PRIMEIRA TURMA DO STF CONDENA SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO) POR CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO

O parlamentar foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão em regime semiaberto por crimes contra o sistema financeiro. Os ministros do colegiado ainda decretaram a suspensão dos direitos políticos do senador. Já a perda do mandato do parlamentar será submetida à análise no Plenário do Senado. O caso faz parte de uma lista de processos encaminhados ao STF pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, no fim do ano passado, com pedido de prioridade nos respectivos julgamentos.

28.2.2018

PORTAL DO MPF APRIMORA A TRANSPARÊNCIA DOS DADOS RELATIVOS ÀS REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO MPU

O Portal da Transparência do Ministério Público Federal amplia a clareza e a acessibilidade de informações acerca do pagamento de remunerações, indenização e dívidas aos membros de todo Ministério Público da União (MPU). A PGR informou a novidade, por meio de ofício, ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; aos deputados Rubens Bueno (PPS/PR), relator do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, que regulamenta o limite remuneratório no serviço público, e Benito Gama, presidente da comissão especial que trata do assunto, bem como à presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do STF, ministra Cármen Lúcia. Presidente do CNMP, Raquel Dodge também anuncia, durante a 3ª Sessão Ordinária do Plenário de 2018, o aprimoramento da divulgação das remunerações dos membros dos ramos e unidades do MP brasileiro no site do Conselho e no Portal da Transparência da Instituição.

28.2.2018

NORMA DISTRITAL QUE GARANTE PORTE DE ARMA DE FOGO À POLÍCIA LEGISLATIVA É INCONSTITUCIONAL, DIZ PGR

Em parecer enviado ao STF, a PGR reitera os argumentos da ação proposta em 2015 contra normas do DF que garantem porte de arma de fogo aos inspetores e agentes da Polícia Legislativa. De acordo com a PGR, "a competência da Câmara Legislativa do DF para organizar sua polícia não a autoriza a tratar de matéria de interesse nacional, cuja competência para legislar seja privativa da União".

28.2.2018

PGR PEDE REVOGAÇÃO DE *HABEAS CORPUS* QUE LIBEROU DA PRISÃO EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

PGR envia ao STF agravo regimental em que pede a revogação do *habeas corpus* concedido a Miguel Iskin e estendido a Sérgio Luiz Côrtes da Silveira. Ex-secretário de Saúde do Rio de Janeiro no governo de Sérgio Cabral, Silveira foi preso, preventivamente, durante investigações da Operação Fatura Exposta, acusado de corrupção ativa e organização criminosa. Ele foi solto em cumprimento ao HC concedido pelo ministro Gilmar Mendes, que substituiu a prisão preventiva por medidas cautelares, como recolhimento domiciliar à noite e nos fins de semana e proibição de sair do país e de manter contato com os outros investigados na mesma operação.

28.2.2018

CÓDIGO FLORESTAL: CONCLUÍDO JULGAMENTO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA

O STF conclui a análise sobre a constitucionalidade de dispositivos do Código Florestal. A Corte acolheu parte dos pedidos da PGR e do Psol, em ações contra a norma, e julgou parcialmente procedente a ação ajuizada pelo PP, para declarar a constitucionalidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

MAR 2018

da Lei nº 12.651/2012. Seguindo o entendimento da PGR, o STF condicionou a intervenção excepcional em Áreas de Proteção Permanente por interesse social ou utilidade pública à inexistência de alternativa técnica ou locacional à atividade proposta.

28.2.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE RIGOR NO COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL E AO FINANCIAMENTO ILÍCITO DE CAMPANHAS

Durante reunião de trabalho da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), a PGR alerta que essas práticas acabam privatizando o Estado brasileiro e são a origem de grandes investigações como a Lava Jato. O evento contou com a participação de 26 procuradores regionais eleitorais que atuarão na fiscalização da disputa de 2018.

1.3.2018

PGR COBRA R$ 63 MILHÕES DE MARCELO ODEBRECHT REFERENTES A ACORDO DE COLABORAÇÃO

PGR pede que o empresário Marcelo Odebrecht deposite pouco mais de R$ 63 milhões na conta judicial vinculada ao cumprimento do acordo de colaboração premiada. O pedido é resultado da constatação de uma diferença entre o valor devido e o efetivamente recolhido em decorrência da pena de perdimento prevista no acordo. O documento também pede que o empresário preste esclarecimentos solicitados pela perícia do Ministério Público Federal (MPF).

1.3.2018

PARA A PGR, EX-DEPUTADO LUIZ ARGÔLO NÃO DEVE SER BENEFICIADO COM PROGRESSÃO PARA REGIME SEMIABERTO

Condenado a quase 12 anos de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, e a ressarcir a Petrobras em mais de R$ 1 milhão, o ex-deputado cumpre pena provisória desde 2015.

1.3.2018

PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL DISCUTEM DESAFIOS NO MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES PARA OS DIREITOS HUMANOS

PGR participa de audiência pública para discutir um plano nacional de monitoramento das recomendações recebidas pelo Estado brasileiro durante o terceiro ciclo da Revisão Periódica Universal (RPU), do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

1.3.2018

MUDANÇA DE NOME E GÊNERO NO REGISTRO CIVIL DE TRANSEXUAIS NÃO DEPENDE DE CIRURGIA, DECIDE STF

Transexuais e transgêneros poderão solicitar a mudança de prenome e gênero em registro civil sem a necessidade de cirurgia de mudança de sexo e decisão judicial autorizando o ato ou laudos médicos e psicológicos. Decisão segue entendimento da PGR.

1.3.2018

ACORDO JUDICIAL SOBRE PLANOS ECONÔMICOS É HOMOLOGADO PELO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Por unanimidade, o STF homologou o acordo coletivo firmado entre bancos e poupadores para pagamento de diferenças sobre correção de aplicações na poupança durante a vigência dos planos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 1 (1991). A decisão seguiu entendimento da PGR.

2.3.2018
PGR DIZ QUE É CONSTITUCIONAL SÚMULA QUE AUTORIZA ADICIONAL NOTURNO PARA TRABALHO APÓS 5H DA MANHÃ
Quando um trabalhador cumpre toda a jornada no período da noite e prolonga a prestação do serviço para além das cinco horas da manhã, impõe-se pagamento de adicional noturno sobre as horas prorrogadas. Em síntese, esse é o teor de uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho (TST), defendida pela PGR perante o STF por estar em conformidade com os princípios constitucionais e trabalhistas. Para Raquel Dodge, não há argumentos jurídicos que embasem a tentativa de modificação.

2.3.2018
PORTARIA INSTITUI O USO DO NOME SOCIAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Raquel Dodge assina a portaria que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas transgênero usuárias dos serviços, pelos membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Ministério Público da União (MPU).

2.3.2018
PGR QUESTIONA DECISÃO QUE NEGOU MEDIDAS CAUTELARES À MÃE E AO IRMÃO DE GEDDEL VIEIRA
PGR recorre da decisão do ministro Edson Fachin. Eles foram denunciados por lavagem de dinheiro e associação criminosa na ocultação de mais de R$ 51 milhões em caixas e malas em um apartamento em Salvador (BA).

5.3.2018
TSE ACOLHE PEDIDO DO MPF E CONSIDERA PROPAGANDA ANTECIPADA REFERÊNCIA EXPRESSA À CANDIDATURA EM ENTREVISTA
A procuradora-geral Eleitoral, Raquel Dodge, questionou decisão anterior do TSE, que havia afastado a multa aplicada ao político, por considerar que o pedido de votos ocorreu de forma subliminar. No pedido, ela argumenta que, além da menção à futura candidatura, o pré-candidato fez apelo evidente para que eleitores votassem nele na eleição majoritária de 2016, ao pedir ao povo a "oportunidade de gerir o município".

5.3.2018
PGR REITERA DEFESA DA EXECUÇÃO DE PENA APÓS CONDENAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA
Em parecer, a PGR voltou a defender a constitucionalidade do entendimento que permite o início do cumprimento da pena após decisão de segunda instância. A manifestação é contrária às Ações Diretas de Constitucionalidade nº 43 e nº 44. De autoria do Partido Ecológico Nacional (PEN) e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, respectivamente, as ADCs pedem que a corte considere como constitucional o art. 283 do Código de Processo Penal (CPP). Ao citar as possibilidades de prisões, a norma cita a expressão "sentença condenatória transitada em julgado".

5.3.2018
DEBATE SOBRE MULHERES E O DIREITO À ÁGUA REÚNE MINISTÉRIO PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL
A ESMPU promove mesa-redonda "Mulheres e o Direito à Água violações de direitos no contexto de construção de barragens", coordenada pela PGR. O debate contou com a participação de mulheres membros dos quatro ramos do MPU e de duas representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

6.3.2018
MEDICAMENTO PARA DOENÇA RARA DEVE SER CUSTEADO PELO MUNICÍPIO A PACIENTE DE ARARAQUARA, DEFENDE PGR
PGR pede ao STF que negue o pedido de suspensão do fornecimento de um remédio para tratar uma paciente de Araraquara (SP) afetada por atrofia muscular espinhal (AME).

7.3.2018
EM DEBATE: AS MAZELAS DA MULHER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO TEMPO

BRASILEIRA EM UM SISTEMA PRISIONAL FEITO PARA HOMENS
Debate "A mulher no Sistema Prisional Brasileiro", promovido pelo MPF e integrante do projeto MPF Cidadão 30 anos, conta com a participação da PGR. Ela alerta para a necessidade de se prevenir a entrada das mulheres no tráfico de drogas – que é o principal motivo de encarceramento delas.

7.3.2018
PGR DEFENDE MANUTENÇÃO DE EMPREGOS EM ENTIDADES PÚBLICAS QUE SERÃO EXTINTAS NO RS ATÉ DECISÃO FINAL DA JUSTIÇA
Em parecer, PGR defende manutenção dos empregos de servidores e empregados públicos das entidades que serão extintas pelo governo do Rio Grande do Sul, até que seja decidido o mérito da questão. Na ação, o governo do RS pretende cassar decisões da Justiça Trabalhista que condicionam as rescisões contratuais dos empregados afetados à prévia negociação coletiva e impedem as dispensas em razão de suposta estabilidade dos servidores.

8.3.2018
MEDICAMENTO PARA DOENÇA RARA DEVE SER CUSTEADO PELO MUNICÍPIO A PACIENTE DE ARARAQUARA, DEFENDE PGR
Quando a falta de um medicamento de alto custo para doença rara puser em risco a vida de uma pessoa menor de idade, o custeio do tratamento deve ser mantido. Assim entendeu a PGR, ao pedir ao STF que negue o pedido de suspensão do fornecimento de um remédio para tratar uma paciente de Araraquara (SP) afetada por atrofia muscular espinhal (AME).

8.3.2018
PGR CONSULTA TSE SOBRE FALTA DE PARIDADE ENTRE COTA DE VAGAS E RESERVA DE RECURSOS PARA CANDIDATURA DE MULHERES
Se a legislação determina a reserva de 30% das candidaturas para mulheres, como pode outra regra limitar entre 5% e 15% o valor do fundo partidário destinado ao financiamento dessas candidaturas? PGR consulta o TSE sobre a interpretação da Corte acerca da Lei nº 13.165/2015 que, segundo ela, promove disparidade de gênero na distribuição de verbas eleitorais. No documento, há ainda um pedido para que a vigência da medida que estabelece a cota financeira não fique restrita a cinco anos.

12.3.2018
PGR RECORRE DE DECISÃO QUE REJEITOU DENÚNCIA CONTRA DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES
PGR apresenta embargos de declaração à decisão que rejeitou denúncia contra o deputado federal José Guimarães (PT/CE). A avaliação da PGR é de que o acordão da Segunda Turma da Corte do STF foi omisso em relação à alegação apresentada na denúncia, segundo a qual, o parlamentar praticou ato de ofício em troca do recebimento de vantagem indevida. O parlamentar foi acusado de receber R$ 97,761 mil da empresa Engevix como contrapartida por gestão feita com o então presidente do Banco do Nordeste, Roberto Smith.

12.3.2018
DECISÃO DE EXTRADITAR CESARE BATTISTI PODE SER REVISTA POR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AFIRMA PGR
Em manifestação enviada ao STF, a PGR sustenta não haver fundamento para impedir que o governo brasileiro reveja a decisão de não extraditar o ex-ativista italiano Cesare Battisti.

12.3.2018
LAVA JATO: PGR DEFENDE RECEBIMENTO INTEGRAL DE DENÚNCIA CONTRA POLÍTICOS DO PP POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
PGR apresenta ao STF resposta à defesa prévia de 12 políticos do Partido Progressista (PP) denunciados no âmbito da Operação Lava Jato por organização criminosa. No documento, rebate as alegações dos acusados e pede o integral recebimento da denúncia. Provas reunidas no Inquérito nº 3.989 apontam que o esquema criminoso se estendeu entre 2006 e 2015, tendo causado prejuízo de cerca de R$ 29 bilhões à Petrobras.

14.3.2018
PGR RECORRE DE DECISÃO QUE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

REJEITOU DENÚNCIA CONTRA DEPUTADO EDUARDO DA FONTE POR CRIME DE CORRUPÇÃO PASSIVA
Recursos encaminhados pela PGR foram endereçados ao ministro Dias Tofolli, responsável pelo primeiro voto divergente que levou à rejeição da acusação, em sessão realizada pela Segunda Turma do STF, em dezembro do ano passado. O parlamentar foi denunciado pelo crime de corrupção passiva por ter participado de tratativas ilegais para assegurar vantagens indevidas ao então senador Sérgio Guerra. Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou irregularidades na Petrobras, Guerra teria recebido R$ 10 milhões das empresas Queiróz Galvão e Galvão Engenharia para que as investigações não produzissem resultados efetivos.

14.3.2018
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA DEFENDE QUE ÁGUA SEJA OFICIALIZADA COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL
Em palestra a estudantes universitários, a PGR defende a inclusão da água como direito humano fundamental no ordenamento jurídico nacional.

14.3.2018
INQUÉRITO QUE APURA SUPOSTA AMEAÇA AO EX-MINISTRO DA CULTURA MARCELO CALERO DEVE SER MANTIDO, DEFENDE PGR
PGR envia ao STF manifestação contra o agravo regimental interposto pelo deputado federal Lúcio Quadros Vieira Lima (MDB/BA). O recurso foi apresentado no inquérito que apura suposta ameaça do parlamentar ao ex-ministro da Cultura Marcelo Calero. No documento, rebate os argumentos do deputado e destaca que não há motivos suficientes para alterar a decisão de instaurar a investigação.

15.3.2018
CASO MARIELLE: PGR EXPRESSA INTEGRAL APOIO AO TRABALHO DOS MEMBROS DO MP DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Em nota, Raquel Dodge afirma que o Ministério Público está unido e mobilizado em torno do assunto. Informa ainda a instauração de procedimento instrutório de eventual Incidente de Deslocamento de Competência, para possível federalização da persecução penal. Além disso, solicitou à Polícia Federal que, com fundamento na Lei nº 10.446/2002 e no art. 144-§ 1º-I, da Constituição, adote diligências de investigação necessárias.

15.3.2018
PGR DENUNCIA DEPUTADO FEDERAL BETINHO GOMES POR OMISSÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
O parlamentar é acusado de não declarar à Justiça Eleitoral um empréstimo de R$ 365 mil que recebeu para sua campanha a deputado estadual em 2010. A operação financeira, no entanto, não consta na prestação de contas do candidato.

15.3.2018
PREVIDÊNCIA ESPECIAL PARA CONGRESSISTAS É INCONSTITUCIONAL, DEFENDE PGR
Em parecer, a PGR sustenta que o regime previdenciário especial para congressistas não obedece às regras constitucionais relativas à Previdência Social, tampouco se harmoniza com os princípios da moralidade e da impessoalidade. Defende que a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº 476, apresentada em agosto do ano passado, seja aceita e suspenda liminarmente todo o sistema previdenciário privilegiado e seus respectivos benefícios.

15.3.2018
CANDIDATURA FEMININA DEVE RECEBER AO MENOS 30% DOS RECURSOS PÚBLICOS DE CAMPANHA, DECIDE STF
Acolhendo integralmente entendimento da PGR, o STF decide que a limitação do percentual de recursos públicos destinados ao financiamento de campanhas eleitorais de mulheres é inconstitucional.

15.3.2018
MPF E CNMP APOIAM TRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO NAS INVESTIGAÇÕES DO ASSASSINATO DE MARIELLE FRANCO
Raquel Dodge reúne-se com o procurador-geral de Justiça do Rio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

de Janeiro, Eduardo Gussem, para prestar apoio e solidariedade ao MP do Rio de Janeiro nas investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Pedro Gomes.

15.3.2018

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA PEDE REJEIÇÃO DE *HABEAS CORPUS* A PAULO MALUF

Segundo a PGR, a jurisprudência da Corte não admite, na atual fase do processo, esse tipo de recurso, considerado meramente protelatório.

17.3.2018

FÓRUM ALTERNATIVO MUNDIAL DA ÁGUA: RAQUEL DODGE DEFENDE QUE BRASIL DEVE TRATAR A ÁGUA COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

"O nosso compromisso com a defesa dos direitos fundamentais é sério e o nosso compromisso com o direito humano à água é fundamental". Essa foi a mensagem central transmitida por Raquel Dodge, durante abertura da Assembleia Popular das Águas, no Fama 2018.

19.3.2018

ÁGUA, VIDA E DIREITOS HUMANOS: EVENTO REÚNE MINISTÉRIOS PÚBLICOS, JUDICIÁRIO, LEGISLATIVO E ACADÊMICOS NA PGR

Atividade paralela ao Fórum Mundial da Água (FMA), realizado em Brasília, a Procuradoria-Geral da República sediou o Colóquio Latino-Americano Água, Vida e Direitos Humanos. Foram apresentadas as realidades hídricas de diversos países da região, os problemas enfrentados, as necessidades de investimentos e de ampliação do acesso à água, principalmente pelas populações mais carentes. A PGR defende novamente a água como um direito humano e sua inclusão na Constituição Federal.

19.3.2018

MP BRASILEIRO PARTICIPA DO FMA

Cidadãos podem deixar sugestões em árvore montada no estande do Ministério Público no 8º Fórum Mundial da Água. Para a presidente do CNMP e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, a ideia é de que a iniciativa seja um ponto de contato entre o Ministério Público e a sociedade.

19.3.2018

"TEMOS SEDE DE JUSTIÇA PARA TODOS", AFIRMA RAQUEL DODGE NO FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Durante o 8º Fórum Mundial da Água, na abertura do Subprocesso Juízes e Procuradores na Justiça da Água, a PGR chama atenção para a necessidade de o país garantir justiça a todos.

19.3.2018

PGR REITERA INCONSTITUCIONALIDADE DE DECRETO QUE DEFINIU CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE INDULTO NATALINO

Em parecer, a PGR reitera a inconstitucionalidade de artigos do decreto presidencial que concedeu indulto de Natal e comutação de penas a condenados de todo o país.

19.3.2018

BUSCA POR RESOLUTIVIDADE MARCA BALANÇO DE SEIS MESES DA GESTÃO DE RAQUEL DODGE NA PGR (TRANSPARÊNCIA)

O balanço de seis meses da gestão da PGR revela atuação em muitas áreas, conforme anúncio feito na data da posse. Destaca a busca por resolutividade e celeridade na atuação criminal com a punição de responsáveis por crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. A defesa de direitos humanos como o acesso à água potável e atenção a refugiados. O enfrentamento a ameaças de retrocessos em matérias como o combate ao trabalho escravo e a execução da pena após decisão de segunda instância.

20.3.2018

FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA: PGR ANUNCIA CRIAÇÃO DO INSTITUTO GLOBAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O AMBIENTE

PGR anuncia a criação do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente durante o 8º Fórum Mundial da Água. O instituto vai reunir membros dos Ministérios Públicos do Brasil e do mundo em torno de temas ligados à proteção dos recursos naturais, sobretudo, a água. O documento, classificado pela PGR como a "pedra fundamental do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

instituto", foi assinado por nove países, além de associações nacionais e internacionais ligadas ao MP.

20.3.2018

PGR DENUNCIA DEPUTADO FEDERAL POR APRESENTAR RECIBO FALSO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DE 2014

PGR denuncia o deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) por falsificar documento para fins eleitorais. O parlamentar apresentou documento inverídico em sua prestação de contas de campanha em 2014 para provar uma doação de R$ 30 mil em horas de voo. O suposto doador do serviço, no entanto, não confirma a versão do deputado.

21.3.2018

RAQUEL DODGE APRESENTA DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE O DIREITO À ÁGUA, NO FMA

PGR apresenta a Declaração do Ministério Público sobre o Direito à Água no Fórum Mundial da Água (FMA). O documento reforça o apoio e potencializa a atuação dos MPs em defesa do meio ambiente. Até o momento, a declaração é assinada pelo MP brasileiro e por instituições de outros oito países.

21.3.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE NO STF INCONSTITUCIONALIDADE DE DOAÇÕES OCULTAS A CANDIDATOS

PGR defende a inconstitucionalidade de dispositivo da Lei Eleitoral (nº 9.504/1997) que permitia doações ocultas a candidatos. A manifestação foi durante o julgamento de ação proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

22.3.2018

RAQUEL DODGE PEDE IGUALDADE EM DEBATE SOBRE PAPEL DA MULHER NA GESTÃO DA ÁGUA

Debater o papel feminino em relação ao uso sustentável e igualitário dos recursos hídricos foi o objetivo da sessão "Mulheres: Perspectivas e desafios", realizada no 8º Fórum Mundial da Água. O encontro conta com a participação da presidente do CNMP e procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

22.3.2018

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONFIRMA INCONSTITUCIONALIDADE DE DOAÇÕES OCULTAS A CANDIDATOS

Seguindo o entendimento da PGR, o STF reafirma a inconstitucionalidade do dispositivo da Lei Eleitoral (nº 9.504/1997) que permitia doações ocultas a candidatos. Em sustentação oral, a PGR destaca a importância da análise da matéria pela proximidade das Eleições 2018. Segundo ela, "é preciso dar segurança jurídica sobre como os partidos e candidatos declararão as doações que vão receber para financiar a campanha política deste ano".

22.3.2018

PGR DIZ QUE EXECUÇÃO DA PENA APÓS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA É MARCO CONTRA IMPUNIDADE

Em sustentação oral, PGR manifesta-se contra a concessão do *habeas corpus* (HC) preventivo ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No fim da sessão, o STF concedeu liminar para que não seja determinada a prisão do ex-presidente até a análise do mérito do HC. A solicitação também foi rechaçada por Raquel Dodge, que argumentou não haver fundamento para que o pedido excepcional da defesa fosse atendido pela Corte. "Não vejo teratologia na decisão e não vejo necessidade de prever direito algum nesse momento", disse.

23.3.2018

PGR DENUNCIA DEPUTADO FEDERAL ROBERTO GÓES POR LESÃO CORPORAL

Respondendo a 11 ações penais no Supremo Tribunal Federal (STF) por crimes de peculato, corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsificação de documento público, o deputado federal Roberto Góes (PDT/AP) foi denunciado pela PGR por lesão corporal. Segundo investigações, o parlamentar desferiu um soco contra um senhor que segurava a filha de cinco anos, no dia do segundo turno das eleições de 2014, na seção de votação de ambos, em Macapá. Em seguida, o agressor fugiu em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

um carro, mesmo tendo recebido voz de prisão de policiais.

23.3.2018

REELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIREÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ É INCONSTITUCIONAL, DEFENDE PGR

O entendimento da PGR foi enviado ao STF em parecer pelo conhecimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.692. Para a PGR, a reeleição para cargos de presidente, vice-presidente e corregedor do Tribunal de Contas do Estado afronta a simetria entre os tribunais de contas estaduais e o Tribunal de Contas da União (TCU).

23.3.2018

NORMAS DE MINAS GERAIS QUE TRATAM DA COBRANÇA DE ICMS NA VENDA DE SOFTWARES SÃO CONSTITUCIONAIS, DIZ PGR

Em parecer, PGR posiciona-se contra a ação proposta pela Confederação Nacional de Serviços (CNS). Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) questiona as normas de Minas Gerais que tratam da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de programas de computador (softwares).

26.3.2018

PGR PEDE PRIORIDADE EM JULGAMENTO DE EMBARGOS EM AÇÃO CONTRA EX-DEPUTADO FEDERAL BERNARDO DE VASCONCELLOS

PGR destaca que o recurso está pendente de julgamento desde maio de 2014. Denúncia contra o ex-parlamentar foi recebida em outubro de 2013. Ele é acusado por envolvimento na Máfia do Carvão, que atuava no interior do estado.

26.3.2018

NORMAS PAULISTAS QUE PERMITEM PAGAR PRECATÓRIOS COM DINHEIRO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DEVEM SER VETADAS, DIZ PGR

PGR pede, em parecer, ao STF que declare inconstitucional uma série de normas do estado de São Paulo que permitem o uso de verba depositada judicial e administrativamente para pagar precatórios – dívidas de condenação definitiva pela Justiça de entes como estado ou município. No parecer, Dodge explica que esse uso constitui apropriação do patrimônio alheio, com interferência na relação jurídica civil do depósito e no direito fundamental de propriedade dos titulares dos valores depositados.

26.3.2018

PGR DEFENDE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE AUTORIZA LEGISLATIVO DO AMAPÁ A IMPUTAR CRIME DE RESPONSABILIDADE A PGJ

Em parecer, PGR defende que o dispositivo da Constituição do Estado do Amapá, que confere à Assembleia Legislativa a prerrogativa de requisitar informações ao procurador-geral de Justiça e de atribuir-lhe, em caso de descumprimento, prática de crime de responsabilidade, é inconstitucional.

27.3.2018

PGR REITERA NO STF DENÚNCIA CONTRA AÉCIO NEVES POR CORRUPÇÃO E OBSTRUÇÃO DE JUSTIÇA

PGR pede que o STF receba integralmente a denúncia contra o parlamentar por solicitação e obtenção, perante o empresário Joesley Batista, de propina, no valor de R$ 2 milhões, e por obstrução da Justiça, ao tentar atrapalhar o andamento da Operação Lava Jato.

27.3.2018

PGR DENUNCIA DEPUTADO POR EMPREGAR SERVIDORES FANTASMAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PGR denuncia o deputado federal Valdir Rossoni (PSDB-PR) por peculato – por 15 vezes – devido à nomeação de "servidores fantasmas" para seu gabinete quando era deputado estadual no Paraná, entre 2003 e 2011.

29.3.2018

MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA E BUSCA E APREENSÃO SÃO CUMPRIDOS PELA PF NO INQUÉRITO DOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

ABR 2018

PORTOS
PGR pede ao STF o cumprimento de mandados de prisão temporária e busca e apreensão no inquérito dos Portos. Instaurada em setembro do ano passado, a investigação apura suspeitas de irregularidades na edição de decreto relacionado ao funcionamento de portos

31.3.2018
PGR RECORRE DE LIMINAR CONCEDIDA AO EX-SENADOR DEMÓSTENES TORRES
Na peça enviada ao STF, sustenta que a reclamação do político contra ato do presidente do Senado Federal não poderia ter sido acatada pelo STF por não ser o instrumento cabível. Também expõe elementos, segundo os quais, não deveria ter sido aplicado o princípio da prevenção. Foi com base nesse princípio que o pedido foi distribuído a Dias Tofolli, relator de um Recurso em *Habeas Corpus* (RHC) apreciado em 2017 pelo Supremo. Demóstenes Torres teve o mandato cassado em 2012. Em 2017, recorreu à Corte para retomar o cargo de promotor de Justiça após decisão que anulou provas obtidas nas operações Monte Carlo e Vegas, que o incriminavam.

31.3.2018
PGR PEDE REVOGAÇÃO DE PRISÕES DE ALVOS DA OPERAÇÃO SKALA
PGR pede revogação das prisões temporárias determinadas no âmbito do inquérito que apura possíveis irregularidades na edição do Decreto dos Portos. Como justificativa para o pedido, explica que as medidas cumpriram o objetivo legal. Lembra que, no dia 29 de março, foram cumpridas as medidas de busca e apreensão de prisões autorizadas pelo relator do inquérito, com exceção de três pessoas que não tiveram os mandados de prisão executados por estarem no exterior, "mas dispostos a se apresentarem à autoridade policial tão logo retornem".

2.4.2018
PGR DENUNCIA DEPUTADO POR DIFAMAR, VIA REDE SOCIAL, UM CANDIDATO A PREFEITO NAS ELEIÇÕES DE 2016
Foi denunciado o deputado federal Francisco Lopes da Silva (PCdoB/CE) por crime eleitoral. Se concordarem em cumprir as medidas alternativas sugeridas no documento, os três poderão deixar de responder à ação que, nesse caso, ficará sobrestada. Além do deputado conhecido como Chico Lopes, foram denunciados Thallis Vasconcelos de Albuquerque Cantizani, assessor de Comunicação do deputado na época da infração, e Mauro Guimarães Panzera, que prestava serviços de publicidade ao partido.

2.4.2018
PGR DENUNCIA DEPUTADO ARTHUR LIRA POR CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO
Na denúncia, a PGR requer que o parlamentar repasse aos cofres públicos pouco mais de R$ 600 mil como ressarcimento e indenização por danos morais coletivos decorrentes da prática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

criminosa. Também foi solicitada a decretação da perda do mandato do político, que é o atual líder do Partido Progressista na Câmara dos Deputados.

2.4.2018

PGR RECEBE NOTA TÉCNICA SOBRE PRISÃO APÓS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O documento foi entregue pelo presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG), Sandro José Neis. A entidade que reúne os procuradores-gerais dos Ministérios Públicos Estaduais demonstrou apoio integral ao entendimento que tem sido defendido desde o ano passado: o de que a decisão tomada pelo STF no fim de 2016 não fere a presunção de inocência e não reduz as garantias processuais penais previstas na Constituição Federal.

3.4.2018

EXECUÇÃO DA PENA EM SEGUNDA INSTÂNCIA: RAQUEL DODGE RECEBE NOTAS TÉCNICAS DE ASSOCIAÇÕES

A PGR recebeu os presidentes das associações nacionais dos procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, e dos membros do Ministério Público (Conamp), Victor Hugo Azevedo. Ambos entregaram à PGR notas técnicas em que reforçam o apoio das entidades à atual jurisprudência do STF, que autoriza o início da execução da pena após condenação em segunda instância.

3.4.2018

CONDICIONAR EXECUÇÃO DA PENA A TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA AMEAÇA EFETIVIDADE DO SISTEMA PENAL

Em memorial, a PGR volta a defender a constitucionalidade do entendimento tomado pela Corte no fim de 2016, em relação à possibilidade de execução da pena após decisão de segunda instância. O documento foi encaminhado no âmbito do *habeas corpus* preventivo que foi apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a fim de impedir o início do cumprimento da pena de 12 anos e 1 mês de reclusão, definida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

4.4.2018

DEPUTADO FEDERAL VANDER LOUBET E QUATRO EMPRESÁRIOS SÃO DENUNCIADOS POR "CAIXA 3" NAS ELEIÇÕES DE 2010

Foi a primeira denúncia pela prática de "Caixa 3", desde o início da Operação Lava Jato. O parlamentar informou ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS) ter recebido R$ 50 mil das empresas Leyroz de Caxias Indústria e Logística e Praiamar Indústria e Comércio Distribuição. No entanto, após investigações ficou provado que a doação foi feita pelo Grupo Odebrecht. Também foram denunciados, os empresários Roberto Luiz Ramos Fontes Lopes, Walter Faria, Alexandrino de Salles Ramos de Alencar e Benedicto Barbosa da Silva Júnior.

4.4.2018

A PEDIDO DA PGR, SUPREMO BLOQUEIA VALORES EM CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO EX-PRESIDENTE DA TRANSPETRO

Foram bloqueados U$ 20 milhões que estão em contas vinculadas ao ex-presidente da Transpetro José Sérgio Machado e dos seus filhos em banco da Suíça. A decisão do ministro Edson Fachin impediu que o dinheiro, fruto de desvios promovidos pelo ex-diretor da estatal, fosse incorporado ao governo daquele país. A PGR pede que os valores ficassem indisponíveis até que o STF decida sobre o pedido de sequestro de bens já apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF).

5.4.2018

HC LULA: PARA RAQUEL DODGE, DECISÃO DO STF CONTRIBUI PARA QUE NINGUÉM ESTEJA ACIMA DA LEI

"O Ministério Público seguirá firme em seu dever de promover a justiça e aplicação da lei para todos, de modo a dar segurança jurídica e nutrir confiança nas instituições".

A afirmação é da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e refere-se à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que negou *habeas corpus* preventivo ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em julgamento que terminou na madrugada desta quinta-feira (5), a Corte rejeitou o pedido do petista por 6 votos a 5. Lula tentava impedir, de forma preventiva, o início do cumprimento da pena de 12 anos e 1 mês de reclusão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

imposta em janeiro pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

5.4.2018

PGR OFICIALIZA LOTAÇÕES E DESONERAÇÃO DE PROCURADORES QUE ATUAM NA OPERAÇÃO GREENFIELD

A PGR oficializou a lotação provisória dos procuradores da República Frederico Siqueira Ferreira e Sara Moreira de Souza Leite, na Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), por meio da Portaria nº 284, publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (5). Os dois integram a força-tarefa Greenfield e terão dedicação exclusiva até 31 de dezembro de 2018. A mesma portaria autoriza a desoneração total do procurador da República Anselmo Henrique Cordeiro Lopes de suas atribuições perante o 12º Ofício (4º NCC) da PR/DF, dos procedimentos relacionados ao controle externo da atividade policial ou do sistema penitenciário, inclusive inspeções, até 31 de dezembro de 2018. Anselmo Lopes é o coordenador da FT que apura, entre outros casos, irregularidades nos quatro principais fundos de pensão.

8.4.2018

LEI PRECISA VALER DE FORMA IGUAL PARA TODOS, DEFENDE RAQUEL DODGE

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu, em palestra proferida neste sábado (7), a manutenção de instrumentos como a colaboração premiada, o acordo de leniência e a possibilidade de execução da pena após decisão de segunda instância para a melhoria da resolutividade do sistema de justiça brasileiro. A procuradora-geral foi uma das convidadas do Brazil Conference, evento realizado na Universidade de Harvard (Boston – Estados Unidos), sob a organização de estudantes brasileiros. Além da PGR, falaram aos estudantes outras autoridades como os ministros Roberto Barroso e Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal.

9.4.2018

PGR REITERA AO STF RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA O DEPUTADO LÚCIO VIEIRA LIMA, GEDDEL E OUTRAS 4 PESSOAS

PGR apresenta réplica à manifestação das defesas dos acusados em ação penal que envolve o deputado federal Lúcio Vieira Lima (MDB/BA), seu irmão, o ex-ministro Geddel Vieira Lima, e outras quatro pessoas.

9.4.2018

JURISPRUDÊNCIA DO STF SOBRE PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA DEVE SER MANTIDA, DEFENDE PGR

PGR volta a defender a manutenção da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), firmada em 2016, que permite o início da execução da pena após condenação em segunda instância. A PGR reitera que a alteração "súbita, inexplicada e aleatória" do sistema de precedentes do STF gera insegurança jurídica, enquanto a manutenção fortalece a Suprema Corte como a instituição mais importante do sistema de administração de justiça no Brasil.

10.4.2018

DUAS EMPRESAS E OITO PESSOAS FÍSICAS SÃO ALVO DE BUSCA E APREENSÃO SOLICITADAS AO SUPREMO PELA PGR

A pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), são cumpridos dez mandados de busca e apreensão em quatro estados. O objetivo das medidas é recolher provas da prática de crimes contra a administração pública, como lavagem de dinheiro e associação e organização criminosa.

11.4.2018

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE ADERE À CARTA DE CRIAÇÃO DO INSTITUTO GLOBAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O AMBIENTE

11.4.2018

#ABRILINDÍGENA: STF SUSPENDE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM TERRAS OCUPADAS POR INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL

Atendendo a pedido apresentado pela PGR, o Supremo Tribunal Federal (STF) concede liminar para impedir a reintegração de posse das fazendas Água Branca e Capão das Araras, ocupadas pela comunidade indígena Terena. As áreas ficam no município de Aquidauana (MS) e estão inseridas em área que é objeto de processo demarcatório em curso na Fundação Nacional do Índio (Funai). As ordens para a desocupação – motivo de contestação da PGR – foram determinadas pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), que acolheu pedido da empresa Vinepa Agropecuária e de Yonne Alves Correa, autores de ações que pedem a reintegração de posse. A liminar foi concedida pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, no último dia 9.

11.4.2018

PGR DEFENDE MANUTENÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DO EX-MINISTRO ANTONIO PALOCCI

Para justificar o posicionamento, a PGR cita dados do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que comprovam movimentações financeiras após a prisão, com a clara tentativa de frustrar a aplicação da lei penal.

13.4.2018

PGR DENUNCIA JAIR BOLSONARO POR RACISMO, E EDUARDO BOLSONARO POR AMEAÇAS A JORNALISTA

Se condenado, Jair Bolsonaro poderá cumprir pena de reclusão de um a três anos. A PGR também pede o pagamento mínimo de R$ 400 mil por danos morais coletivos. Já no caso de Eduardo, a pena prevista – de um a seis meses de detenção – pode ser convertida em medidas alternativas, desde que sejam preenchidos os requisitos legais.

13.4.2018

LAVA JATO: PGR PEDE QUE VALDIR RAUPP E MAIS DOIS RESSARÇAM OS COFRES PÚBLICOS EM R$ 1 MILHÃO

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, encaminhou, nesta sexta-feira (13), alegações finais na Ação Penal 1.015 contra o senador Valdir Rauppp (MDB/RO) e os assessores parlamentares Maria Cléia Santos de Oliveira e Pedro Roberto Rocha. Eles foram denunciados a partir de investigações da Operação Lava Jato por crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Raquel Dodge pede a reparação dos danos materiais e morais no total de R$ 1 milhão.

14.4.2018

PGR DEFENDE RETORNO DO DEPUTADO FEDERAL AFASTADO PAULO MALUF À PRISÃO

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou, nesta terça-feira (10), memorial aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em que defende o restabelecimento da prisão do deputado federal afastado Paulo Maluf (PP/SP). O parlamentar – condenado a 7 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão, em regime inicial fechado por lavagem de dinheiro – foi preso em dezembro do ano passado, após determinação do ministro Edson Fachin. Em março deste ano, o ministro Dias Toffoli concedeu liminar para assegurar o cumprimento da pena em prisão domiciliar. A manifestação foi no HC nº 152.707, que está na pauta de julgamentos da sessão desta quarta-feira (11) do STF.

12.4.2018

STF SEGUE ENTENDIMENTO DA PGR E MANTÉM PRISÃO PREVENTIVA DO EX-MINISTRO ANTONIO PALOCCI

O STF seguiu o entendimento da PGR e manteve a prisão preventiva do ex-ministro Antonio Palocci.

13.4.2018

#ABRILINDÍGENA: RAQUEL DODGE TRAÇA PANORAMA SOBRE ATUAÇÃO DO MPF NA TEMÁTICA INDÍGENA EM EVENTO DA ESMPU

PGR participa da abertura do simpósio "Desafios e perspectivas sobre temas atuais dos direitos indígenas no Brasil", promovido pela ESMPU em parceria com a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR).

13.4.2018

PL QUE REDUZ CONTROLE SOBRE AGENTES PÚBLICOS COMPROMETE LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AFIRMA PGR

Em nota técnica enviada pela PGR ao Palácio do Planalto, o MPF pede para que a Presidência da República vete integralmente o Projeto de Lei (PL) nº 7.448/2017. Repleta de inconstitucionalidades, a proposta, se sancionada, afetará fortemente a atuação dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Ministérios Públicos. A manifestação é assinada pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

14.4.2018

OPERAÇÃO LAVA JATO: PGR E PF PEDEM MEDIDAS CAUTELARES CONTRA PARLAMENTARES

Nove mandatos são cumpridos pela Polícia Federal, sendo oito de busca e apreensão e um de prisão preventiva no âmbito da Operação Lava Jato. Os alvos são um deputado federal, um senador (buscas) e um ex-deputado (prisão). Os três são investigados em um inquérito que apura tentativa de obstrução de Justiça por parte dos parlamentares. Como o procedimento é sigiloso, não serão divulgados os nomes dos envolvidos.

16.4.2018

APÓS PEDIDO DE URGÊNCIA, STF MARCA JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA RECLAMAÇÃO DE DEMÓSTENES TORRES

Atendendo ao pedido de prioridade da PGR, o STF marcou o julgamento do recurso na reclamação apresentada pelo ex-senador Demóstenes Torres.

16.4.2018

PGR REITERA PEDIDO PARA QUE STF RECEBA DENÚNCIA CONTRA AÉCIO NEVES

Em memorial entregue aos ministros do STF, a PGR pede o recebimento integral da denúncia contra o senador Aécio Neves (PSDB/MG) e outras três pessoas. As acusações são de corrupção passiva e – no caso do senador – também de tentativa de obstrução de investigações pela Operação Lava Jato

16.4.2018

PGR DENUNCIA DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI POR EMPREGAR SERVIDORA FANTASMA

O deputado federal Adalberto Cavalcanti (Avante/PE) é denunciado por ter empregado, durante nove meses, uma servidora fantasma em seu gabinete na Câmara dos Deputados. Ao todo, foram desviados R$ 93 mil em salários, valor utilizado para efetuar pagamentos, fazer compras com cartão de crédito e financiamentos. A denúncia foi enviada à Corte na sexta-feira (13).

16.4.2018

APLICAÇÃO DA LEI PARA TODOS GARANTE SEGURANÇA JURÍDICA NO COMBATE À CORRUPÇÃO, DIZ PGR

PGR participa de "Simpósio da Associação Brasileira de Direito de Harvard", na Universidade Harvard, no Estados Unidos. Ela fala sobre a importância das recentes decisões do Judiciário brasileiro para garantir a segurança jurídica e a coerência das instituições no país.

16.4.2018

PGR: DESFILIAÇÃO SEM PERDA DE MANDATO PARA ADERIR A PARTIDO RECÉM-CRIADO É CONSTITUCIONAL

PGR envia ao STF parecer em que se manifesta pela constitucionalidade da desfiliação partidária, sem perda de mandato, em razão da criação de novo partido político. De acordo com a PGR, essa hipótese é "permissão constitucional implícita, que decorre dos princípios democrático, do pluralismo político e, especialmente, da livre criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos".

16.4.2018

APLICATIVOS COM SEDE NO EXTERIOR DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, DEFENDE PGR

Qualquer restrição às autoridades nacionais para obter diretamente as informações coletadas por essas empresas vai gerar prejuízo às investigações em andamento, dificultando a apuração de crimes cibernéticos. É o que defende a PGR em parecer enviado ao Supremo Tribunal (STF).

16.4.2018

DENÚNCIA CONTRA LÍDERES DO MDB DEVE SER RECEBIDA PELO STF, DEFENDE PGR

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou, nesta segunda-feira (16), réplica às alegações da defesa de quatro senadores, dois ex-senadores e três executivos de empreiteiras envolvidos em crimes de corrupção passiva e ativa, e lavagem de dinheiro, entre 2008 e 2012, com a Transpetro, braço de logística e transporte da Petrobras. A denúncia foi encaminhada ao Supremo Tribunal Federal (STF) em agosto de 2017, e ainda aguarda análise da Suprema Corte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO TEMPO

19.4.2018
PGR VOLTA A DEFENDER INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA APÓS CONDENAÇÃO EM 2ª INSTÂNCIA
PGR volta a defender no ao STF a manutenção do acórdão do TRF4, que determinou o cumprimento provisório da pena de 12 anos e 1 mês de reclusão imposta ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

20.4.2018
PGR ENVIA A AUTORIDADES PORTUGUESAS DOCUMENTOS PARA GARANTIR EXTRADIÇÃO DE RAUL SCHMIDT PARA O BRASIL
PGR envia às autoridades portuguesas ofício em que reafirma o compromisso de que o Estado brasileiro garantirá e fará respeitar os direitos fundamentais de Raul Schmidt. Alvo de processo de extradição, o empresário brasileiro envolvido na Operação Lava Jato está detido em Lisboa. As garantias oferecidas por Raquel Dodge dizem respeito especificamente ao tratamento prisional a que Schmidt será submetido quando for extraditado para o Brasil.

23.4.2018
#ABRILINDÍGENA: RAQUEL DODGE RECEBE LIDERANÇAS INDÍGENAS E GARANTE ATUAÇÃO PARA DEFENDER DIREITOS DAS COMUNIDADES
PGR recebe representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) para uma conversa sobre medidas judiciais e extrajudiciais que impactam diretamente direitos de comunidades indígenas de todo o país. Recebe também índios da etnia Terena. Na ocasião, os representantes da comunidade indígena pediram o auxílio da PGR na realização de aulas para lideranças indígenas e para funcionários indigenistas.

23.4.2018
PGR ALERTA PARA RISCO DE RETROCESSO NO ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO CAUSADO PELO PL Nº 7.448
PGR participa de debate promovido pelo TCU para discutir o Projeto de Lei nº 7.448/2017. Durante o encontro, a PGR alertou para o risco de retrocesso no enfrentamento à corrupção que o PL impõe à legislação brasileira e criticou a insuficiência do diálogo na fase de tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional.

23.4.2018
PGR REITERA PEDIDO PARA EXECUÇÃO IMEDIATA DE PENA DE IVO CASSOL
Condenados em 2013 na Ação Penal (AP) 565, pela prática de crimes de licitação, o senador Ivo Cassol, Erodi Antônio Matt e Salomão da Silveira seguem sem cumprir as penas aplicadas pela Justiça. PGR encaminha novo pedido para que sejam executados imediatamente os quatro anos de detenção e o pagamento de multa imputados aos réus.

24.4.2018
MPF PROMOVE NO RIO CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE PROTEÇÃO DO MAR
A PGR participa da abertura da Conferência Internacional Proteção do Mar e Combate à Poluição, promovida pelo MPF em parceria com a Embaixada da França no Brasil. Idealizado pela Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF (4CCR) e sediado pelo Museu do Amanhã e pelo Museu de Arte do Rio, ambos no Rio de Janeiro, o evento reúne especialistas brasileiros e franceses com o objetivo de debater alternativas administrativas, legais e judiciais para garantir a proteção das águas.

25.4.2018
PGR PEDE QUE STF NEGUE PEDIDO DE EX-MINISTRO GUIDO MANTEGA PARA ENVIO DE INVESTIGAÇÃO À JUSTIÇA ELEITORAL
Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria-Geral da República (PGR) defendeu a permanência na Justiça Federal do inquérito que investiga condutas atribuídas ao ex-ministro da Fazenda Guido Mantega e a outras onze pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

As investigações tramitam perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em São Paulo, no entanto, o ex-ministro pediu a transferência do caso para a Justiça Eleitoral. A alegação apresentada é a de que a investigação refere-se a crime eleitoral conexo a crimes comuns e que, por isso, deveria prevalecer a competência da Justiça Eleitoral.

26.4.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO PARA O COMBATE AO TERRORISMO

Em Paris, na França, PGR defende que o Brasil possui instrumentos legais, jurídicos e de controle suficientes para atuar na prevenção e no combate ao terrorismo. Dodge participa, da Conferência Internacional sobre o Financiamento ao Terrorismo. Realizado na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o evento reúne cerca de 500 especialistas e 80 ministros de 72 países.

27.4.2018

CRIANÇA LEVADA PARA CABO VERDE PELA MÃE É REPATRIADA AO BRASIL APÓS ATUAÇÃO DA PGR

O primeiro caso de sequestro internacional de crianças envolvendo Brasil e Cabo Verde foi solucionado com sucesso e teve atuação importante do Ministério Público Federal (MPF). Na sexta-feira (20), retornou ao país uma criança brasileira que foi levada a Cabo Verde pela mãe, sem a autorização do pai da menor, e em descumprimento de decisão que havia determinado a guarda compartilhada da garota. Para agilizar o processo e garantir a repatriação, a PGR enviou ofício ao procurador-geral da República de Cabo Verde, em que lembrou o histórico de proximidade e cooperação entre as duas instituições e solicitou providências ao Ministério Público daquele país para o cumprimento da sentença brasileira já homologada.

27.4.2018

RAQUEL DODGE DISCUTE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COM INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRANCÊS

PGR participa de uma série de reuniões com integrantes do Ministério Público francês, em Paris. Lavagem de dinheiro, crime organizado, terrorismo, cooperação internacional, crimes do colarinho branco foram alguns dos temas abordados nos encontros com os procuradores.

30.4.2018

LAVA JATO: PGR DENUNCIA GLEISI HOFFMANN, LULA E PALOCCI POR ESQUEMA CRIMINOSO QUE BENEFICIOU O PT

Segundo a denúncia, a origem dos atos criminosos data de 2010, quando a Construtora Odebrecht prometeu ao então presidente Lula a doação de US$ 40 milhões em troca de decisões políticas que beneficiassem o grupo econômico. As investigações revelaram que a soma - avaliada na época do acerto em R$ 64 milhões - ficou à disposição do Partido dos Trabalhadores (PT) tendo sido utilizada em operações como a que beneficiou a senadora na disputa ao governo do Paraná, em 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

MAI 2018

2.5.2018

OPERAÇÃO ARARATH: PGR DENUNCIA BLAIRO MAGGI POR CORRUPÇÃO ATIVA

Em 2009, na condição de governador do estado, o ministro da Agricultura, Blairo Maggi, por ter participado do esquema de compra e venda de vagas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

2.5.2018

PGR DENUNCIA DEPUTADO FEDERAL DA PARAÍBA POR DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS

Em 2006, o deputado federal Veneziano Vital do Rego, então prefeito de Campina Grande (PB), teria se apropriado de R$ 75 mil destinados à compra de equipamentos e material de consumo para a instalação de um banco de alimentos no município. O esquema incluiu a dispensa indevida de licitação, a apresentação de notas fiscais falsas e o saque do valor do convênio na boca do caixa do Banco do Brasil.

2.5.2018

PGR APRESENTA RECURSO REFORÇANDO PEDIDO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA BENEDITO E ARTHUR DE LIRA

PGR apresenta embargos de declaração à decisão que rejeitou a denúncia contra o senador Benedito de Lira (PP/AL) e o deputado federal Arthur de Lira (PP/AL). A avaliação da PGR é de que o acórdão foi omisso em relação à alegação apresentada na denúncia, segundo a qual os parlamentares estariam envolvidos em esquema de corrupção e lavagem de dinheiro relacionado à Diretoria de Abastecimento da Petrobras, a partir de indicação política do Partido Progressista (PP).

3.5.2018

PGR DEFENDE INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA QUE PERMITE A PRÁTICA DE VAQUEJADA

"Não é possível extrair da Constituição autorização para impor sofrimento intenso e para mutilar animais, com fundamento no exercício de direitos culturais e esportivos", afirma a PGR em parecer. No entendimento da PGR, a Emenda Constitucional 96/2017, que autoriza as vaquejadas em território brasileiro, é inconstitucional.

3.5.2018

TERENA: SUSPENSÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE TERRA OCUPADA POR INDÍGENAS NO MS DEVE SER MANTIDA, DEFENDE PGR

PGR defende manutenção da decisão liminar que garante a permanência da comunidade indígena Taunay-Ipégue nas Fazendas Água Branca e Capão das Araras, em Aquidauana, em Mato Grosso do Sul. Em manifestação enviada ao STF, a PGR contesta recurso de fazendeiros e atenta para o "efetivo risco de agravamento do conflito fundiário instalado na região, com consequente ameaça à integridade física dos indígenas e demais envolvidos".

3.5.2018

DIREITOS HUMANOS: RAQUEL DODGE DEFENDE RESTRIÇÃO DE REVISTAS ÍNTIMAS A VISITANTES EM PRESÍDIOS

Em parecer, PGR defende a manutenção da liminar que impede a realização de revistas íntimas de visitantes em estabelecimentos prisionais de Santa Catarina (SC). Os procedimentos que incluem o desnudamento e observação de órgãos genitais dos visitantes estão proibidos desde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

agosto do ano passado por força de decisão colegiada do Tribunal de Justiça de SC. A PGR ressalta que a prática de revista íntima, que ocorre de forma sistemática em presídios de todo o país, não é compatível com o ordenamento jurídico nacional e nem com a proteção internacional conferida aos direitos humanos.

4.5.2018

DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA É DENUNCIADO POR PECULATO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Fato é relativo ao período em que o parlamentar era deputado estadual e exerceu cargo de direção na mesa diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas (2003 a 2006). A denúncia revela que Arthur Lira participou ativamente de um esquema de desvio de recursos públicos montado no órgão. O método utilizado pelos parlamentares envolvidos para desviar dinheiro consistia na apropriação de cheques emitidos em nome de servidores comissionados laranjas, bem como na realização de falsos empréstimos bancários quitados com as verbas de gabinete.

7.5.2018

RAQUEL DODGE SUGERE QUE ASSEMBLEIA GERAL DA AIAMP TRATE DE QUESTÕES LIGADAS A DIREITOS HUMANOS

PGR sugere a inclusão de três assuntos na pauta da assembleia geral da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), marcada para o mês de setembro, no México: a implementação do Instituto Global do Ministério Público para o Meio Ambiente, a expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid) e a defesa da liberdade de expressão e proteção de jornalistas e defensores ameaçados. O pedido foi feito, em reunião com presidente da entidade, a procuradora-geral do Panamá, Kenia Porcell. No encontro, também foram discutidos aspectos ligados à cooperação jurídica entre Brasil e Panamá, principalmente no âmbito das investigações envolvendo a Construtora Odebrecht.

7.5.2018

PGR APRESENTA QUESTÃO DE ORDEM PARA ESCLARECER DECISÃO SOBRE RESTRIÇÃO DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

PGR apresenta questão de ordem para que o STF decida que instância judicial é competente para processar e julgar uma denúncia contra o deputado federal Eduardo da Fonte (PP/PE) e o executivo Djalma Rodrigues.

7.5.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE COMPETÊNCIA DO STF PARA JULGAR DENÚNCIA NO CASO DOS R$ 51 MI APREENDIDOS EM SALVADOR

Em memorial enviado aos ministros do STF, PGR defende que a denúncia contra o deputado federal Lúcio Vieira Lima (MDB/BA) e outras cinco pessoas continue tramitando na Corte.

7.5.2018

DENÚNCIA CONTRA SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO DEVE SER ENVIADA PARA A 1ª INSTÂNCIA, DEFENDE PGR

Em memorial encaminhado ao STF, PGR defende envio da denúncia contra o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) e outras duas pessoas à 1ª instância. O político foi denunciado ao STF em 2016, no âmbito da Lava Jato, acusado de recebimento de propina de pelo menos R$ 41,5 milhões das empreiteiras Queiroz Galvão, OAS e Camargo Corrêa, contratadas pela Petrobras para a execução de obras da Refinaria Abreu e Lima (RNEST).

8.5.2018

EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO POR EMPRESA ESTRANGEIRA PÕE EM RISCO SOBERANIA NACIONAL, DEFENDE PGR

Em parecer, PGR defende a manutenção da liminar que suspendeu o contrato firmado entre a Telecomunicações Brasileiras (Telebras) e a empresa americana Viasat para a exploração do Satélite Geoestacionário Brasileiro de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Segundo a PGR, a manutenção do contrato configura ameaça à segurança das informações governamentais e à soberania nacional.

8.5.2018

LAVA JATO: STF RECEBE DENÚNCIA DO MPF CONTRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

EDUARDO DA FONTE POR CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

A 2ª Turma do STF recebeu, por maioria de votos, a denúncia contra o deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) e o ex-executivo da Petrobras Djalma Rodrigues de Souza. Eles são acusados de corrupção passiva e lavagem de dinheiro pelo recebimento de propina para beneficiar a UTC Engenharia nas obras da Coquepar, que seria construída no Paraná para fazer o processamento de coque, um subproduto do refino do petróleo da Petrobras.

8.5.2018

BUNKER DE R$ 51 MILHÕES: LÚCIO VIEIRA LIMA E GEDDEL VIRAM RÉUS NO STF

Por unanimidade, a Segunda Turma do STF recebeu denúncia contra o ex-ministro e ex-deputado federal Geddel Vieira Lima, e o seu irmão, o deputado federal Lúcio Quadro Vieira Lima (MDB-BA), pela prática dos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa. Também se tornaram réus a mãe dos políticos, Marluce Vieira Lima, e outras duas pessoas, o ex-assessor parlamentar Job Ribeiro Brandão e o empresário Luiz Fernando Machado da Costa.

9.5.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PROTEÇÃO A JORNALISTAS

PGR defende a criação de um marco regulatório mais protetivo a comunicadores que sofrem ameaças ou são vítimas de violência em decorrência da atividade profissional no Brasil. O posicionamento foi externalizado durante audiência pública promovida pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), em Brasília.

9.5.2018

PGR PEDE NOVOS DESMEMBRAMENTOS DE INVESTIGAÇÕES DECORRENTES DE COLABORAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E DIRETORES DO GRUPO J&F

Em uma manifestação enviada ao ministro Edson Fachin, PGR requer cerca de 80 novos desmembramentos de investigações decorrentes da colaboração de empresários e diretores do Grupo J&F. Os encaminhamentos sugeridos têm como base informações que constam dos anexos complementares entregues pelos colaboradores no fim de agosto de 2017. A maioria dos dados refere-se a casos que já são objeto de apuração, mas também há indicação de fatos ainda desconhecidos, o que poderá gerar a instauração de novos procedimentos. A lista de envolvidos não se restringe a políticos e ocupantes de cargos públicos. A PGR também requereu a apuração de indícios de crimes praticados por empresários, lobistas e advogados.

11.5.2018

PGR ALERTA PARA RISCO DE PRESCRIÇÃO E PEDE QUE STF NEGUE PEDIDO PARA ADIAR JULGAMENTO DE NELSON MEURER

PGR apresenta ao STF manifestação contrária ao pedido da defesa do deputado federal Nelson Meurer (PP/PR) para que seja adiado o julgamento de ação penal. Para a PGR, eventual adiamento representa risco à prescrição penal, o que, no caso de um dos crimes, pode ocorrer em 21 de junho.

12.5.2018

PGR PEDE AO STF QUE MANTENHA PRISÃO PREVENTIVA DO EMPRESÁRIO MILTON LYRA FILHO

PGR sustenta que todos os requisitos constitucionais e previstos no art. 313 do Código de Processo Penal – que autorizam a prisão preventiva – foram respeitados no caso do empresário. Dodge salienta que a prisão de Lyra e de outros investigados foi baseada nas provas obtidas no âmbito da Operação Rizoma, e foram pedidas para "assegurar a ordem pública, a aplicação da lei penal, além de resguardar a investigação criminal".

14.5.2018

MEMBROS, SERVIDORES E MINORIAS CELEBRAM OS 25 ANOS DA CÂMARA DE POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MPF

Uma roda de conversas em homenagem aos 25 anos de criação da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF) foi realizada na sede da Procuradoria-Geral da República. O evento reuniu mais de 70 pessoas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

entre membros, servidores, indígenas, quilombolas, ciganos e representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo. A iniciativa faz parte do projeto MPF Cidadão 30 anos. A homenagem foi aberta pela PGR, que destacou a importância da atuação do MPF em defesa das minorias.

14.5.2018

PGR REFORÇA AO STF PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL NELSON MEURER E DE SEUS DOIS FILHOS

PGR envia ao STF memorial em que reforça o pedido de condenação do deputado federal Nelson Meurer (PP/PR) e de seus filhos (Nelson e Cristiano) pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O julgamento da ação penal contra os três, cujo início está marcado para esta terça-feira (15), é o primeiro no âmbito da Operação Lava Jato no STF. O parlamentar foi acusado de receber vantagens indevidas como parte do esquema criminoso que atingiu a Petrobras entre 2004 e 2014. As investigações revelaram que os pagamentos tiveram como contrapartida apoio político para a permanência de Paulo Roberto Costa à frente da Diretoria de Abastecimento da estatal.

15.5.2018

PGR RECORRE PARA GARANTIR RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA ACUSADO DE CRIME NA DITADURA MILITAR

PGR defende o recebimento de denúncia contra o coronel reformado Audir Santos Maciel pela prática de homicídio e ocultação de cadáver, crimes cometidos na época da ditadura militar. Na manifestação, Dodge sustenta que a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979) não pode ser aplicada, porque, embora julgada válida pelo STF, não foi reconhecida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). A aprovação deve ocorrer por meio do controle de constitucionalidade nacional e o controle de convencionalidade internacional. Segundo a PGR, a norma somente deve ser adotada se a validade for declarada em ambos os mecanismos. "Uma determinada norma relacionada aos direitos humanos será considerara válida e eficaz em sua plenitude se, e apenas se, secundada pelo sistema duplo de controle", reforça Raquel Dodge em um dos trechos do documento.

17.5.2018

PGR DEFENDE SUSPENSÃO DE NORMA EM GOIÁS QUE CRIA NOVAS HIPÓTESES PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS

Em parecer, PGR defende a suspensão de dispositivos da Portaria nº 399/2015 do Detran/GO, que criou novas regras para a inspeção de veículos, não previstas na regulamentação federal. Para a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, o órgão executivo estadual cometeu um ato ilegítimo, tendo em vista que a competência exclusiva para legislar sobre o tema é da União.

18.5.2018

TROCA DE INFORMAÇÕES É TEMA DE REUNIÃO ENTRE PGR E AUTORIDADES SUÍÇAS

PGR recebe delegação de representantes do governo suíço. Participam da visita a secretária de Estado do Departamento Federal de Negócios Estrangeiros da Suíça, Pascale Baeriswyl, e sua equipe, além do embaixador do país no Brasil, Andrea Semadeni. Durante a reunião, foram tratados assuntos ligados à operação Lava Jato e os processos relativos ao caso que tramitam nos dois países.

18.5.2018

OPERAÇÃO RIZOMA: PGR DEFENDE QUE SEJA MANTIDA PRISÃO DE EMPRESÁRIO ARTHUR MACHADO

Em manifestação enviada ao STF, PGR defende a manutenção da prisão preventiva do empresário Arthur Mário Pinheiro Machado. Ele é apontado como o grande líder de organização criminosa que lesava os cofres de fundos de pensão para obter proveitos financeiros. Segundo a PGR, há evidências concretas de que o crime de lavagem de dinheiro praticado por Machado se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO TEMPO

estendeu até, pelo menos, dezembro de 2017, o que justifica a manutenção da prisão preventiva.

18.5.2018
PGR REITERA PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA DE WESLEY BATISTA E FRANCISCO DE ASSIS
Em documento encaminhado ao ministro do STF Edson Fachin, a PGR afirma que as provas colhidas são válidas e demonstram o conhecimento deles da suposta atuação ilícita de Marcello Miller. Além disso, defende que a competência é do STF para homologar a rescisão do acordo, realizada em fevereiro deste ano.

21.5.2018
RAQUEL DODGE DEFENDE A FISCALIZAÇÃO RIGOROSA E O COMBATE A *FAKE NEWS* PARA GARANTIR LISURA DE ELEIÇÕES GERAIS
PGR participa do Congresso Internacional de Direito Eleitoral, realizado em Campo Grande (MS). Organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o evento contou também com a participação do procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros. Na oportunidade, a PGR recebeu a medalha do mérito acadêmico eleitoral.

22.5.2018
PELO MENOS 30% DE FUNDOS PÚBLICOS DE CAMPANHA E TEMPO DE PROPAGANDA GRATUITA DEVEM SER DESTINADOS A MULHERES
PGR reforça entendimento de que os partidos devem distribuir os recursos destinados à campanha na proporção exata de candidaturas femininas e masculinas, respeitando o mínimo legal de 30% para cada gênero. A defesa consta de parecer enviado ao TSE. De acordo com ela, essa proporção vale para os recursos provenientes do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). A mesma lógica deve ser aplicada ao tempo destinado à propaganda partidária gratuita, que, segundo a PGR, também é financiada com recursos do Estado.

22.5.2018
PGR DEFENDE MANUTENÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DE INVESTIGADOS NA OPERAÇÃO LAMA ASFÁLTICA
Em manifestação enviada ao STF, a PGR volta a defender a manutenção de prisões preventivas de oito investigados na Operação Lama Asfáltica. As investigações iniciadas em 2013 apuram o desvio de mais de R$ 235 milhões de recursos públicos por meio de um esquema que envolve a prática de crimes como fraudes em licitações e superfaturamento de obras públicas no estado de Mato Grosso do Sul.

22.5.2018
PGR PEDE QUE DINAMARQUESA PRESA POR FUGIR COM OS FILHOS PARA O PARÁ ESPERE EXTRADIÇÃO EM LIBERDADE
PGR afirma que a dinamarquesa Lisbeth Markussen não oferece risco à ordem pública ou ao andamento do processo. Lisbeth é processada por deixar o país natal, em 2015, com os três filhos, sem o consentimento do pai, e vir para o Brasil.

22.5.2018
ELEIÇÕES: CANDIDATAS DEVEM RECEBER AO MENOS 30% DE RECURSOS PÚBLICOS DE CAMPANHA E TEMPO DE PROPAGANDA GRATUITA
Por unanimidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, nesta terça-feira (22), que os partidos devem distribuir os recursos públicos destinados à campanha e o tempo de propaganda gratuita na proporção exata de candidaturas femininas e masculinas, respeitando o mínimo legal de 30% para cada gênero. Essa proporção vale para os recursos provenientes do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). A regra deve ser observada pelos partidos já nas eleições deste ano.

23.5.2018
MPF APOIA DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE VIVEM EM INSTITUIÇÕES
Relatório sobre a situação de milhares de pessoas com deficiência que vivem em instituições de acolhimento, no Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

foi apresentado à PGR, que promete apoio à iniciativa.

24.5.2018

PGR: NORMAS QUE TRATAM DA IDADE MÍNIMA PARA MATRÍCULA EM ESCOLA PÚBLICA SÃO CONSTITUCIONAIS

PGR defende a constitucionalidade das normas que definem a idade mínima para a matrícula na educação básica (do ensino infantil ao fundamental). O tema entrou em debate no julgamento do conjunto de ações que questionam a constitucionalidade de dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e de resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE).

25.5.2018

PGR CRIA COMITÊ PARA ACOMPANHAR CONSEQUÊNCIAS DA GREVE DE CAMINHONEIROS

A portaria da PGR explicita que a atuação dos membros do MPF deve ter como foco a verificação da prática de crimes federais que afetem serviços públicos e de utilidade pública.

28.5.2018

PGR DEFENDE CONSTITUCIONALIDADE DA CONDUÇÃO COERCITIVA

Em memorial enviado ao STF, a PGR defende que a condução coercitiva de investigados determinada por ordem judicial durante a fase pré-processual para interrogatório é válida e não fere os direitos fundamentais previstos na Constituição. A manifestação foi feita em Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

29.5.2018

RAQUEL DODGE DIZ QUE MP ESTÁ ATENTO A PRÁTICAS ABUSIVAS E À DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE MOVIMENTO DE CAMINHONEIROS

PGR afirma que o MPF atua de forma priorizada, focada e orientada para coibir abusos e assegurar o respeito a direitos humanos durante o movimento grevista de caminhoneiros que bloqueou rodovias no país.

30.5.2018

MPF E PF DEFLAGRAM OPERAÇÃO PARA BUSCAR PROVAS DE FRAUDE EM REGISTROS SINDICAIS

A pedido da PGR, foram cumpridos oito mandados de prisões preventivas, 15 de prisões temporárias e 64 de busca e apreensão. Os alvos são investigados por fraudes no sistema de registro sindical. Os gabinetes de três deputados federais estão entre os locais de busca e apreensão. Também são alvos da mesma medida as sedes nacionais de dois partidos políticos e de centrais sindicais. Além disso, contra dois parlamentares foram ordenadas medidas cautelares diversas à prisão. Os nomes dos envolvidos não são divulgados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

JUN 2018

1.6.2018

EXERCÍCIO DA ADVOCACIA DEVE PERMANECER VEDADO A SERVIDORES DA JUSTIÇA E DO MPU, DEFENDE PGR

A vedação ao exercício simultâneo de cargo público e advocacia privada segue critério razoável e proporcional, e decorre de princípios de moralidade e eficiência administrativa do Estado. PGR pede que seja julgada improcedente uma ação direta de inconstitucionalidade que pede a liberação do exercício advocatício a servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União (MPU).

1.6.2018

PGR REFORÇA INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI COMPLEMENTAR DE CONTRATAÇÃO DO PARÁ

Em parecer, PGR reforça a inconstitucionalidade de trechos contidos no art. 1º da Lei Complementar nº 7/1991, do Pará, que determina a contratação temporária de profissionais, sem concurso público, para preencher falta ou deficiência de pessoal. A lei contraria o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que admite esse tipo de admissão somente em casos de urgência e extrema necessidade.

1.6.2018

PODER PÚBLICO PODE ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA RESGUARDAR A ORDEM DURANTE MANIFESTAÇÕES, DEFENDE PGR

PGR avalia que o governo pode tomar as medidas necessárias e suficientes para resguardar a ordem durante a desobstrução das rodovias nacionais em decorrência da paralisação dos caminhoneiros. A manifestação foi enviada ao STF em parecer na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 519. Na ação, o presidente da República, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), solicitou a concessão de medida cautelar para a uniformização do posicionamento do Judiciário sobre a mobilização dos caminhoneiros e a determinação de medidas que viabilizem a liberação do tráfego nas rodovias estaduais e federais.

4.6.2018

REGRA QUE IMPEDE INCLUSÃO DE SÓCIOS DE CLUBES ESPORTIVOS EM PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL É VÁLIDA, DEFENDE PGR

A norma da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que limita o acesso a planos de saúde empresariais a pessoas com vínculo laboral direto ou temporário é legítima e não fere o direito à saúde, à livre concorrência ou ao cooperativismo. A PGR entende que ADI ajuizada pela Federação Nacional dos Clubes Esportivos (Fenaclubes) contra a regra da ANS deve ser negada no STF.

5.6.2018

COLABORAÇÕES PREMIADAS DA ODEBRECHT ENVOLVENDO CERVEJARIA PETRÓPOLIS DEVEM IR PARA O PARANÁ, DEFENDE PGR

PGR apresenta recurso com o objetivo de reverter decisão da Segunda Turma do STF.

5.6.2018

ATUAÇÕES DE DESTAQUE DO MPF SÃO RECONHECIDAS PELO VI PRÊMIO REPÚBLICA

PGR participa da entrega do VI Prêmio República de Valorização do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

Público Federal. Com a presença de dezenas de procuradores, a cerimônia festejou a união do MPF no dever constitucional de zelar pelo bem da sociedade e pelo cumprimento da lei. Para a PGR, Raquel Dodge, o prêmio é uma celebração cívica de atuações que honram nossa democracia.

6.6.2018

#RETROCESSOAMBIENTALNÃO: CICLO DE DEBATES ALERTA PARA ATAQUES AO MEIO AMBIENTE EM CURSO NO LEGISLATIVO E NO EXECUTIVO

Com o tema #RetrocessoAmbientalNão e durante a semana do Dia Mundial do Meio Ambiente, o evento aborda, entre outras pautas, a flexibilização do controle dos agrotóxicos, as ameaças ao licenciamento ambiental, o combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e a proteção às unidades de conservação. A PGR destaca que o momento exige esforço de todos e união de todas as instituições que atuam na preservação do meio ambiente.

6.6.2018

STF SUSPENDE VALIDADE DE NORMA QUE DETERMINOU IMPRESSÃO DE VOTO NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES

Por maioria, STF suspende, liminarmente, a obrigatoriedade de impressão do voto nas eleições gerais de 2018. Em sessão plenária, oito ministros atenderam ao pedido da PGR em Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI). A ADI questionou a constitucionalidade da exigência de impressão incluída no texto legal, apontando que a alteração poderia afetar a segurança jurídica. Além disso representaria retrocesso para o processo eleitoral por ampliar a possibilidade de fraudes e ameaçar o sigilo da manifestação do eleitor.

6.6.2018

PGR PEDE REVOGAÇÃO DE *HABEAS CORPUS* QUE LIBERTOU EX-SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS DO RIO DE JANEIRO

PGR apresenta recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) nesta quarta-feira (6), pedindo a revogação da decisão do ministro Gilmar Mendes, que concedeu liminar para soltar o ex-secretário de Obras do Rio de Janeiro Hudson Braga. Ele teve a prisão preventiva substituída por medidas cautelares diversas à prisão. Braga foi preso em dezembro de 2016, na Operação Calicute, e teve a prisão mantida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

6.6.2018

MPF FIRMA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA COM O TCU

Com o objetivo de facilitar o intercâmbio de informações, treinamentos e outras ações conjuntas, o acordo foi assinado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e pelo presidente do TCU, Raimundo Carreiro Silva, após sugestões e manifestação favorável da Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5CCR).

7.6.2018

MPF DEFENDE CONSTITUCIONALIDADE DA CONDUÇÃO COERCITIVA EM JULGAMENTO NO STF

Em sustentação oral, no STF, o vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, defende a condução coercitiva de investigados, desde que realizada nos termos da Constituição e da lei.

8.6.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE PRISÕES PREVENTIVAS DE CINCO INVESTIGADOS NAS OPERAÇÕES CÂMBIO, DESLIGO E FATURA EXPOSTA

PGR encaminha ao STF cinco manifestações contrárias a pedidos apresentados por investigados em desdobramentos da Operação Lava Jato, no Rio de Janeiro. Os cinco tiveram prisões preventivas decretadas em primeira instância por integrarem esquemas de criminosos investigados nas operações Câmbio, Desligo e Fatura Exposta.

9.6.2018

MPF FIRMA PARCERIA COM MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO PARAGUAI E DO URUGUAI PARA FORTALECER COOPERAÇÃO JURÍDICA

Durante a Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), realizada em Assunção no Paraguai, PGR assina documento com o objetivo de potencializar as investigações criminais transnacionais, principalmente o combate à corrupção, promovendo a troca de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

informações de maneira eficiente e eficaz.

11.6.2018

RAQUEL DODGE RECORRE AO SUPREMO PARA RESTABELECER PRISÕES DE ORLANDO DINIZ E PAULO VIEIRA DE SOUZA

PGR sustenta que as prisões atenderam aos critérios legais e são necessárias à instrução processual e à manutenção da ordem pública.

12.6.2018

OPERAÇÃO REGISTRO ESPÚRIO: PGR PEDE BUSCAS EM GABINETE DE DEPUTADA FEDERAL

Em atendimento a pedido da PGR, foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em endereços ligados à deputada federal Cristiane Brasil (PTB/RJ). As medidas cautelares são um desdobramento das investigações que apuram suspeitas de irregularidades na concessão de registros sindicais pela Secretaria de Relações do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e que tiveram a primeira fase deflagrada no dia 30 de maio. Pela decisão, Cristiane Brasil fica proibida de frequentar o MTE e de manter contato com os demais investigados.

12.6.2018

PGR DEFENDE AÇÃO PENAL PÚBLICA PARA ESTUPRO SEGUIDO DE MORTE MESMO QUE NÃO HAJA REPRESENTAÇÃO

PGR reafirma a inconstitucionalidade do art. 225 do Código Penal. O dispositivo condiciona o início de uma ação penal pública em casos de estupro que resultem em lesão corporal grave ou morte à manifestação de vontade da vítima ou de seu representante legal. Para a PGR, a criação dessa condição para delitos de "altíssimo nível de gravidade e de elevado grau de reprovabilidade", beneficia somente quem praticou o crime. Além disso, "constitui franca transgressão ao postulado da dignidade humana e ao princípio da proibição da proteção deficiente, importante vertente do princípio da proporcionalidade". A alteração no dispositivo é alvo de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pela Procuradoria-Geral da República, em 2009.

13.6.2018

RAQUEL DODGE RECORRE DE DECISÃO QUE LIBERTOU EMPRESÁRIO ARTHUR MACHADO

Em recurso enviado ao STF, a PGR pede o restabelecimento da prisão preventiva do empresário Arthur Mário Pinheiro Machado. Investigado, e já denunciado na Operação Rizoma, que apura desvios de fundos de pensão.

14.6.2018

PGR CRIA FORÇA-TAREFA PARA ATUAR NO PROJETO AMAZÔNIA PROTEGE

PGR designa 23 procuradores da República em nove estados para atuar de forma conjunta nos trabalhos decorrentes do projeto Amazônia Protege. O grupo vai analisar os 1.550 laudos periciais produzidos na fase 2 do projeto e propor ações civis públicas contra as 2,3 mil pessoas e empresas identificadas como responsáveis por todos os desmatamentos com área igual ou superior a 60 hectares registrados na Amazônia entre agosto de 2016 e julho de 2017.

15.6.2018

***HABEAS CORPUS* APRESENTADO POR TERCEIROS EM FAVOR DE LULA NÃO DEVE PROSPERAR NO STF, DEFENDE PGR**

O posicionamento foi encaminhado à Suprema Corte, em contrarrazão ao agravo regimental no HC nº 155.595. No recurso, dois advogados que não integram a defesa técnica do ex-presidente pedem para que Lula aguarde em liberdade o trânsito em julgado de sua sentença condenatória.

15.6.2018

PGR DEFENDE MANUTENÇÃO DE QUEBRA DE SIGILO EM AÇÃO CONTRA DEPUTADO VANDER LOUBET

PGR envia ao STF pedido para que seja mantida a decisão do ministro Edson Fachin, a qual levantou o sigilo da denúncia contra o deputado federal Vander Loubet (PT/MS) e do caixa de sua campanha Ademar Chagas da Cruz.

15.06.2018

CONFERÊNCIA DAS PROCURADORAS DA REPÚBLICA TEM MAIS DE 100 PARTICIPANTES

PGR afirma que a equidade de gênero tem sido fator de mudança social. Para Raquel Dodge, a presença de mulheres na promoção da justiça tem enfatizado as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

deficiências na proteção de minorias, de desvalidos, de crianças e adolescentes, tem mudado a pauta de assuntos prioritários e trazido uma perspectiva fiel à luta contra a violência e a garantia de direitos fundamentais para todos os cidadãos, em uma perspectiva que assegure igualdade nesta proteção.

15.6.2018

PGR PEDE MANUTENÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DE DOLEIRO PRESO NA OPERAÇÃO CÂMBIO, DESLIGO

PGR envia ao STF recurso contra a decisão do ministro Gilmar Mendes, que libertou o doleiro Antônio Cláudio Albernaz Cordeiro. Ele foi preso em 2 de maio, na Operação Câmbio, Desligo, pela suposta prática dos crimes de organização criminosa, lavagem de ativos e de evasão de divisas, mas em 5 de junho foi solto por força de *habeas corpus* (HC). Segundo a PGR, as investigações apontam para prova de materialidade delitiva e indícios de autoria em relação a Antônio.

18.6.2018

"SISTEMA PRISIONAL QUE NÃO RECUPERA É PROBLEMA DO PAÍS INTEIRO", DIZ RAQUEL DODGE EM SEMINÁRIO INTERNACIONAL

PGR participa da abertura do Seminário Internacional de Execução Penal, no auditório do CNMP. O evento discute as dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro na implementação de garantias estabelecidas internacionalmente para o problema prisional.

18.6.2018

PRIMEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DAS PROCURADORAS DA REPÚBLICA APROVA PROPOSTAS DE PROMOÇÃO DE EQUIDADE DE GÊNERO NO MPF

Foram aprovadas 49 propostas sobre promoção de equidade de gênero. As cem participantes formularam mais de 60 propostas durante as "Oficinas Nacionais – Perspectivas de Gênero: a voz da mulher no MPF", que aconteceram nos dois dias do encontro. Foi criada uma comissão que será presidida pela subprocuradora-geral Ela Wiecko para cuidar do acompanhamento, desdobramentos e da implementação dessas propostas. O resultado da Conferência, inclusive a relação das propostas, vai constar de um caderno técnico que está sendo preparado, com previsão de disponibilização na sexta-feira (22).

18.6.2018

PGR PEDE AO SUPREMO CONDENAÇÃO DE GLEISI HOFFMANN E RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA CIRO NOGUEIRA

PGR envia ao STF memorial pedindo a condenação da senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR); do marido dela, de Paulo Bernardo Silva; e Ernesto Kugler. Eles foram denunciados por corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Em outro documento, Dodge requer o recebimento da denúncia contra o senador Ciro Nogueira (PP/PI), acusado de solicitar e receber propina no valor de R$ 2 milhões da UTC Engenharia.

19.6.2018

STF NÃO CONHECE *HABEAS CORPUS* DE ENVOLVIDO EM ESQUEMA DE FRAUDES NO DETRAN DE MATO GROSSO

A ministra Rosa Weber negou seguimento a *habeas corpus* (HC) em favor de denunciado em esquema de fraudes no Departamento de Trânsito de Mato Grosso (Detran/MT). Na decisão, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) aplicou o entendimento apresentado pela PGR, de que o HC nº 158071, em favor de Paulo César Zamar Taques, não deve ser conhecido, com base na Súmula nº 691 do STF. A norma da Corte determina que não compete ao STF conhecer *habeas corpus* impetrado contra decisão de relator em HC requerido a tribunal superior, como é o caso em análise.

19.6.2018

PROJETO VAI CAPACITAR ATORES LIGADOS AO RECEBIMENTO DE MIGRANTES E REFUGIADOS

A Rede de Capacitação a Refugiados e Migrantes lançou o projeto "Atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil". PGR participa da solenidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

de abertura do evento. Ela ressalta a importância da ESMPU ser a instituição responsável por formatar o projeto e reunir parceiros para a iniciativa.

20.6.2018

PGR REAFIRMA ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FIRMAR ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA

Em um segundo memorial enviado aos ministros do STF, a PGR defende que a Corte reconheça a titularidade plena do Ministério Público para firmar acordo de colaboração premiada. O entendimento considera o previsto no art. 129 da Constituição Federal, mas, por outro lado, reconhece a importância de um trabalho conjunto com a polícia, respeitando o papel assegurado pela Constituição a cada uma das instituições. O assunto é objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), cujo julgamento começou no fim do ano passado e deve ser retomado nesta quarta-feira.

20.6.2018

PGR: NORMAS QUE VEDAM VEICULAÇÃO DE CRÍTICAS A CANDIDATOS VIOLAM LIBERDADE DE EXPRESSÃO

"O período eleitoral não é diferente de qualquer outro período da vida nacional, não é um período de exceção democrática que exija regras diferenciadas para conter a liberdade de expressão no país". Essa foi a manifestação da PGR, durante julgamento de ação proposta pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) contra dispositivos da Lei das Eleições (nº 9.504/1997). As normas suspensas por liminar do Plenário do STF em 2010 vedam as emissoras de veicularem programas de humor envolvendo candidatos nos três meses que antecedem as eleições.

21.6.2018

PGR PEDE QUE STF ASSEGURE CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA AO SENADOR IVO CASSOL

PGR pede que o STF assegure o cumprimento imediato da pena do senador Ivo Cassol (PP-RO). O pedido considera a decisão do Plenário do STF, que determinou a certificação do trânsito em julgado para início do cumprimento de pena independentemente da publicação do acórdão. Na manifestação enviada à Corte, Raquel Dodge defende que seja providenciada a imediata execução da condenação. Esta é a quinta vez que a PGR defende que o senador, condenado em 2013, efetivamente cumpra a pena a ele imposta.

21.6.2018

"PRECISAMOS LUTAR POR LIBERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE", AFIRMA RAQUEL DODGE EM HOMENAGEM AOS 13 ANOS DO CNMP

"É preciso celebrarmos os 13 anos do CNMP e os 30 anos do novo Ministério Público. Para isso, é importante nos coordenarmos mais fortemente, defendermos as garantias que a Constituição nos deu, sabendo que precisamos lutar por liberdade e por democracia. Estamos reunidos aqui hoje para que nos concentremos no foco do nosso trabalho, que é o cidadão". A afirmação é da presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, durante o evento que celebrou o décimo terceiro ano de instalação do Conselho, realizado na manhã desta quinta-feira, 21 de junho, na sede da instituição, em Brasília.

21.6.2018

EMISSORAS PODEM VEICULAR CRÍTICAS E PROGRAMAS DE HUMOR ENVOLVENDO CANDIDATOS, DECIDE STF

Seguindo entendimento da PGR, o STF decidiu que as normas que vedam a veiculação de críticas e programas de humor envolvendo candidatos nos três meses que antecedem as eleições são inconstitucionais. A decisão foi na conclusão do julgamento de ação proposta pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) contra dispositivos da Lei das Eleições (nº 9.504/1997), suspensos em 2010, por liminar do ministro aposentado Ayres Brito, confirmada pelo Plenário do STF.

21.6.2018

SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE *FAKE NEWS* TEM PARTICIPAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL ELEITORAL

"O antídoto para notícias falsas é o bom funcionamento da imprensa livre, do jornalismo profissional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

sem embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, como dispõe a Constituição Federal", afirmou a PGR, na abertura do Seminário Internacional Brasil e União Europeia sobre *Fake News*. Promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em conjunto com a Delegação da União Europeia no Brasil. O vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, também integrou o painel que abordou as medidas jurídicas e tecnológicas relativas às *fake news*.

23.6.2018

PGR E ESMPU FIRMAM ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS EM MACAU, NA CHINA

A parceria é inédita, sendo a primeira assinada entre a PGR e uma entidade chinesa. O objetivo é estabelecer um marco jurídico para intensificar a troca de informações, a realização de programas de pesquisa e o intercâmbio científico em temas de interesse na atuação do Ministério Público.

25.6.2018

PGR ENVIA OFÍCIO AO PRESIDENTE DO SENADO PARA SOLICITAR MANUTENÇÃO DE VETO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 13.655/2018

PGR envia ofício ao presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira (MDB/CE), em que pede a manutenção dos vetos a dispositivos da Lei nº 13.655/2018. De acordo com a PGR, se o texto for aprovado integralmente, a aplicação da lei de improbidade administrativa seria afetada, favorecendo a impunidade de agentes públicos que praticarem irregularidades. A Câmara de Combate à Corrupção (5CCR) também divulgou nota técnica na qual analisa todos os artigos vetados pelo presidente da República, Michel Temer (MDB), e reafirma a necessidade da manutenção dos vetos.

25.6.2018

CSMPF APROVA REGRAS PARA CONTINUIDADE DO 29º CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

De acordo com a decisão, os candidatos negros concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, sua classificação for insuficiente para habilitá-los à nomeação no quadro geral de candidatos. Para isso, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, alterará os art. 18 e 38 da Resolução CSMPF nº 169/2016.

26.6.2018

PGR DEFENDE INCONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVO DE LEI QUE AMPLIOU COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR

Trata-se do art. 9º da Lei nº 13.491/2017, que desloca para a Justiça Militar da União a competência para julgar os crimes dolosos contra a vida praticados por militares das Forças Armadas nos casos em que as vítimas são civis. O assunto é objeto de Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

26.6.2018

CNMP E MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS AVALIAM A SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

Foi instituído grupo de trabalho conjunto entre o CNMP e o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) no tocante à temática tratada pela Comissão da Infância e Juventude (CIJ) e pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA). A finalidade é avaliar a situação do atendimento socioeducativo no País e as questões orçamentárias referentes ao assunto. A portaria que institui o grupo de trabalho foi assinada pela presidente do CNMP, Raquel Dodge, e pelo ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, na sede do Conselho, em Brasília. O conselheiro e presidente da CIJ, Leonardo Accioly, também esteve no encontro representando a comissão.

26.6.2018

CNMP E TRF4 FIRMAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA COMPARTILHAMENTO DE SISTEMAS

O acordo de cooperação tem como objetivo disponibilizar do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo tribunal. Também foi firmado o termo que permite o compartilhamento do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH). Os documentos foram assinados pela presidente do Conselho, Raquel Dodge, e pelo presidente do TRF4, desembargador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

Thompson Flores, durante a 11ª Sessão Ordinária de 2018 do Plenário.

26.6.2018

EM MANIFESTAÇÃO ENVIADA AO SUPREMO, PGR DEFENDE QUE FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA É CONSTITUCIONAL

O tema é discutido em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.794, com pedido de liminar, proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (Conttmaf), que questiona regras relativas à contribuição, introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, que promoveu a Reforma Trabalhista. O art. 1º da norma alterou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que tratam do pagamento e condicionou o desconto à autorização prévia e expressa dos trabalhadores.

26.6.2018

MPF DEFENDE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA SENADOR CIRO NOGUEIRA

Após pedido de preferência, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) inicia o julgamento do recebimento da denúncia contra o senador Ciro Nogueira (PP-PI). O parlamentar é acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, juntamente com Fernando Mesquita de Carvalho Filho, Fernando de Oliveira Hughes Filho, Sidney de Sá das Neves e Ricardo Pessoa, presidente da UTC Engenharia. Este último também é acusado de corrupção ativa.

27.6.2018

PGR PEDE DESARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CONTRA SENADOR RICARDO FERRAÇO

PGR apresenta agravo regimental ao Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo que o ministro Luís Roberto Barroso reconsidere a decisão monocrática que determinou o arquivamento do inquérito contra o senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES). O parlamentar é investigado por falsidade ideológica eleitoral, por não ter declarado à Justiça doação recebida em campanha.

28.6.2018

PGR DEFENDE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA CONTRA DEPUTADO JAIR BOLSONARO POR RACISMO E MANIFESTAÇÃO DISCRIMINATÓRIA CONTRA QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E REFUGIADOS

O parecer foi enviado ao STF no âmbito do Inquérito nº 4.694. No documento, a PGR rebate as alegações da defesa de que as declarações do deputado expressaram apenas a opinião política do parlamentar, proferidas no exercício da função, em diálogo com seu eleitorado.

28.6.2018

EM MANIFESTAÇÃO ENVIADA AO STF, RAQUEL DODGE DEFENDE CONSTITUCIONALIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

PGR opina pela constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente, modalidade inserida no regime celetista pela lei que promoveu a Reforma Trabalhista. A alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é questionada nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nºs 5.806, 5.826 e 5.829, propostas por entidades que representam trabalhadores de vários segmentos. As ADIs são de relatoria do ministro Edson Fachin.

29.6.2018

MPF SOLICITA DESARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CONTRA SENADORES EDUARDO BRAGA E OMAR AZIZ

PGR volta a questionar o arquivamento, pelo Supremo (STF), de uma investigação em andamento do Ministério Público Federal (MPF) contra os parlamentares Eduardo Braga (MDB-AM) e Omar Aziz (PSD-AM). No agravo regimental, a PGR pede que seja reconsiderada a decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes, que arquivou inquérito (nº 4.429) sobre o envolvimento dos senadores no recebimento de R$ 1 milhão em propina. Os valores seriam contrapartida para favorecer o consórcio integrado pelo grupo Camargo Corrêa e a Construbase.

29.6.2018

FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AUTOMÁTICA É CONSTITUCIONAL, DECIDE STF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

JUL 2018

Por maioria, o STF decidiu pela constitucionalidade da contribuição sindical facultativa durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.794, seguindo entendimento da PGR.

29.6.2018

PGR MANIFESTA-SE CONTRA RETORNO DO DEPUTADO FEDERAL JOÃO RODRIGUES AO TRABALHO

PGR envia ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Roberto Barroso manifestação para que reconsidere decisão liminar em favor do deputado federal João Rodrigues (PSD/SC). A decisão atendeu pedido do parlamentar para cumprir a pena por fraude à licitação em unidade prisional diversa da inicialmente determinada pela Vara de Execuções Penais para que seja compatível com o regime semiaberto, além de autorizar o deputado a realizar trabalho externo na Câmara dos Deputados.

3.7.2018

PGR RECORRE PARA GARANTIR CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DE PROCESSO CONTRA ANTHONY GAROTINHO PELO TRE/RJ

PGR recorre da liminar que suspendeu a ação penal na qual o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho foi condenado a 9 anos, 11 meses e 10 dias de prisão pela prática dos crimes de corrupção eleitoral, associação criminosa, supressão de documento público e coação. A PGR pede a reconsideração da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski, tendo em vista os reflexos no início da execução da pena e nas condições de elegibilidade de Garotinho.

3.7.2018

MPF: LISTA SUJA DO TRABALHO ESCRAVO É LEGÍTIMA E SE BASEIA NO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

A criação e a divulgação do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores ao regime análogo ao da escravidão são legítimas e não constituem penalidades administrativas. Esse é o posicionamento da PGR em parecer enviado ao STF, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 509/DF), proposta pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc). A instituição questiona a Portaria nº 4/2016, dos Ministérios das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e do Trabalho e Previdência Social, além das já revogadas portarias nº 2/2015, nº 2/2011 e nº 540/2004.

4.7.2018

PGR: PRISÃO PREVENTIVA DE DEPUTADO ESTADUAL ENVOLVIDO EM ESQUEMA DE FRAUDES NO DETRAN/MT DEVE SER MANTIDA

Em parecer enviado ao STF, a PGR manifesta-se pela manutenção da prisão preventiva do deputado estadual Mauro Savi (PSB/MT), denunciado com outras 57 pessoas por envolvimento em esquema de fraudes no Departamento de Trânsito de Mato Grosso (Detran/MT). O parecer foi apresentado em reclamação, ajuizada pela Assembleia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO TEMPO

Legislativa de Mato Grosso contra decisão do Tribunal de Justiça do estado que decretou a prisão preventiva do parlamentar.

5.7.2018

OPERAÇÃO REGISTRO ESPÚRIO: MINISTRO E PARLAMENTAR SÃO ALVOS DA TERCEIRA ETAPA

Em atendimento a pedido da PGR, foram cumpridos mandados de busca e apreensão na Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e na Câmara dos Deputados. Essa é terceira fase da operação Registro Espúrio, que investiga concessões irregulares de registros sindicais pela Secretaria de Relações do Trabalho. Foram decretadas também prisões temporárias de três envolvidos no esquema.

5.7.2018

OPERAÇÃO REGISTRO ESPÚRIO: PGR PEDE AFASTAMENTO DO MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, HELTON YOMURA

A pedido da PGR, foi afastado do exercício do cargo o ministro do Trabalho e Emprego, Helton Yomura. Ele é acusado de envolvimento em concessões irregulares de registros sindicais pela Secretaria de Relações do Trabalho. De acordo com a decisão do ministro Edson Fachin, Yomura está proibido de frequentar o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e de manter contato com os demais investigados ou servidores da pasta. Essa proibição foi estendida ao deputado federal Nelson Marquezelli (PTB/SP), também acusado de envolvimento no esquema.

8.7.2018

PGR ACOMPANHOU O ACOLHIMENTO DO PEDIDO FEITO PELA PRR4 RELATIVO À PRISÃO DO EX-PRESIDENTE LULA

PGR acompanha tramitação do novo pedido feito pelo procurador regional da República na 4ª Região, José Osmar Pumes, ao presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Thompson Flores. O pedido foi acolhido pelo presidente do TRF4, que reconheceu a procedência das razões do Ministério Público Federal. A PGR reitera a posição da instituição, que defende a execução da pena após a confirmação da condenação em segunda instância, o que garante o duplo grau de jurisdição e afasta a presunção de inocência, dando segurança jurídica às decisões judiciais.

9.7.2018

PGR PEDE AO STJ QUE PROCESSE PEDIDO DE *HABEAS CORPUS* DO EX-PRESIDENTE LULA

PGR encaminha ao STJ documento em que defende a competência da Corte para apreciação de *habeas corpus* (HC) do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, caso tenha sido apresentado pela defesa de acordo com as normas legais vigentes. A providência foi tomada de forma paralela ao acompanhamento da atuação do procurador regional da República José Osmar Pumes perante o TFR4. Ao acolher os dois recursos apresentados por Pumes, o relator, desembargador João Pedro Gebran Neto, e o presidente do TRF4, desembargador Thompson Flores, mantiveram a ordem de prisão do ex-presidente.

9.7.2018

PGR DEFENDE CONSTITUCIONALIDADE DA REFORMA ELEITORAL QUE MUDOU REGRA DE CÁLCULO DE CANDIDATOS ELEITOS

PGR envia manifestação ao STF em que reconhece a constitucionalidade da alteração promovida pela Reforma Eleitoral (Lei nº 13.165/2015) nas regras de cálculo dos candidatos eleitos na disputa proporcional (deputados federal, estadual e distrital, e vereador). Trata-se do art. 4º da norma, segundo o qual, entre os candidatos registrados por um partido ou coligação, estarão eleitos os que obtiverem número igual ou superior a 10% do quociente eleitoral. O assunto é questionado pelo Partido Ecológico Nacional (PEN) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.920. Para a PGR, a mudança no texto da legislação eleitoral não ofende a democracia representativa, a soberania popular e o sistema proporcional delineado na Constituição Federal.

9.7.2018

NORMAS DO TSE QUE TRATAM DA ORGANIZAÇÃO DAS ZONAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

ELEITORAIS SÃO CONSTITUCIONAIS, DIZ PGR

PGR manifesta-se pela constitucionalidade de normas do TSE que tratam da organização das zonas eleitorais. Em parecer enviado ao STF, a PGR opinou pela improcedência da ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) contra três resoluções e uma portaria do TSE.

11.7.2018

RAQUEL DODGE PEDE QUE STJ E CNJ INVESTIGUEM CONDUTA DE DESEMBARGADOR QUE CONCEDEU LIBERDADE A EX-PRESIDENTE LULA

PGR pede abertura de inquérito judicial contra o desembargador do TRF4 Rogério Favreto, pelo crime de prevaricação. Segundo a PGR, ao agir fora de sua jurisdição e sem competência para conceder e reafirmar decisões liminares para que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva fosse solto, o desembargador federal – que estava de plantão – cometeu infração disciplinar em um "episódio atípico e inesperado que produziu efeitos nocivos sobre a credibilidade da Justiça e sobre a higidez do princípio da impessoalidade, que a sustenta".

17.7.2018

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA: MAIS DE 180 MIL FEITOS JUDICIAIS TRAMITARAM NOS PRIMEIROS SEIS MESES DE 2018

No primeiro semestre do ano judiciário de 2018, o número de feitos judiciais que saíram da Procuradoria-Geral da República superou em quase 4 mil (3.844) o total dos que entraram na unidade. Foram 182.454 saídas e 178.610 entradas. Ao todo foram elaboradas, no período, 186.825 manifestações, entre denúncias, pedidos de diligências e de abertura de inquéritos, pareceres, recursos e contrarrazões, ciência de decisões e declínios de competência. Considerando os 74 subprocuradores-gerais da República, o número representa uma média de 2.524 manifestações por gabinete. Apenas o gabinete da procuradora-geral da República produziu 4.286 petições, que foram encaminhadas ao STF, ao STJ e ao TSE.

26.7.2018

LIMINAR QUE AUTORIZA CANDIDATURA DE DEMÓSTENES TORRES AFRONTA SOBERANIA DO PODER LEGISLATIVO, AFIRMA PGR

No entendimento da PGR a liminar concedida pela Segunda Turma do STF, que suspendeu a inelegibilidade do ex-senador Demóstenes Torres, está na contramão da jurisprudência da Suprema Corte.

27.7.2018

PGR CRIA COMISSÃO PARA DECIDIR SOBRE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO NO 29º CONCURSO PARA PROCURADOR DA REPÚBLICA

A veracidade da autodeclaração de cor preta ou parda dos candidatos aprovados na primeira fase do 29º Concurso Público de Procurador da República do MPF será decidida pela Comissão de Heteroidentificação, criada pela PGR, conforme a Portaria nº 667/2018.

27.7.2018

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL VAI PEDIR RESSARCIMENTO DE DINHEIRO PÚBLICO USADO POR CANDIDATOS INELEGÍVEIS

PGR afirma que o Ministério Público vai cobrar o ressarcimento dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Campanha usados por candidatos com inelegibilidade reconhecida pela Justiça Eleitoral. A cobrança também vai incluir os gastos públicos com o custeio do horário eleitoral gratuito de rádio e televisão dedicado ao candidato. O entendimento foi firmado em conjunto com os integrantes do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) e os procuradores regionais eleitorais.

30.7.2018

MPF PEDE SUSPENSÃO IMEDIATA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM TERRA INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL

PGR envia reclamação ao STF pedindo a suspensão imediata da sentença da 1ª Vara Federal de Dourados (MS), que determinou a reintegração de posse da fazenda Nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

Senhora Aparecida, em Caarapó (MS), em desfavor dos indígenas Guarani-Kaiowá.

31.7.2018

PGR RECORRE DE DECISÕES QUE DETERMINARAM ARQUIVAMENTO DE DOIS INQUÉRITOS SEM PEDIDO DO MPF

PGR apresenta dois agravos regimentais ao STF nesta segunda-feira (30) pedindo que o ministro Dias Toffoli reconsidere a decisão de arquivar inquéritos contra os deputados federais Bruno Araújo (PSDB/PE) e Daniel Vilela (MDB/GO), e o ex-governador de Goiás Maguito Vilela, pai de Daniel. Os parlamentares e o ex-governador são investigados pelo recebimento de vantagens indevidas da Odebrechet para uso em campanhas eleitorais.

31.7.2018

CASO TRIPLEX: PGR SE MANIFESTA CONTRA RECURSO DE LULA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PGR envia manifestação ao STF contra o agravo regimental em que o ex-presidente Lula questiona decisão do ministro Edson Fachin, relator do caso conhecido como Triplex do Guarujá (SP). No documento, a PGR afirma que a decisão do TRF4 – que condenou Lula a 12 anos e 1 mês de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro – deve ser mantida, e que o pedido da defesa é inadmissível e não possui plausibilidade jurídica. O ex-presidente pede que seja reconhecido efeito suspensivo ao recurso extraordinário apresentado contra o acórdão do TRF4.

31.7.2018

PROCESSO CONTRA EX-PRESIDENTE LULA NO CASO DO SÍTIO DE ATIBAIA DEVE PERMANECER NO PARANÁ, DEFENDE PGR

PGR defende no STF a manutenção da Justiça do Paraná como a competente para julgar o ex-presidente Lula no caso de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo reformas no sítio de Atibaia (SP). Por causa da conexão do caso com a operação Lava Jato, a PGR afirma que a ação penal contra o réu deve permanecer na 13ª Vara Federal de Curitiba. A manifestação da PGR é em resposta a uma reclamação constitucional na qual Lula pede a remessa do processo sobre o sítio de Atibaia à Seção Judiciária de São Paulo (SJ/SP). O argumento é de que, ao negar esse mesmo pedido, a 13ª Vara de Curitiba teria afrontado outra decisão – de 24 de abril deste ano, proferida pela 2ª Turma do STF – que determinou o envio de termos de colaboração premiada de executivos da Odebrecht à Justiça paulista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

AGO 2018

1.8.2018

PGR SE MANIFESTA CONTRA *HABEAS CORPUS* DE EX-GOVERNADOR DE MATO GROSSO DO SUL

PGR envia manifestação contrária a pedido apresentado pelo ex-governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, o seu filho, André Puccinelli Júnior, e o advogado João Paulo Calves, com o objetivo de suspender as prisões preventivas determinadas em primeira instância. Os três são investigados no âmbito da operação Lama Asfáltica, que apura desvios de recursos públicos destinados ao pagamento de obras estaduais e foram presos em 20 de julho. Pedido semelhante foi negado pelo Tribunal Regional Federal da TRF3 e pelo STJ, que já se manifestaram em relação à legalidade das ordens de prisão.

1.8.2018

PONTO FINAL: PGR DEFENDE MANUTENÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DO EMPRESÁRIO JOSÉ CARLOS LAVOURAS

PGR posiciona-se também contra pedido apresentado em *habeas corpus* pelo ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil Aldemir Bendine. Lavouras teve pedido de prisão deferido pela Justiça Federal no Rio de Janeiro na operação Ponto Final, que investiga organização criminosa que atuava desde os anos 80 no setor de transportes. Lavouras tem dupla cidadania (brasileira e portuguesa) e está preso em Portugal, para onde viajou pouco antes de ter a prisão decretada. Já Bendine, condenado em primeira instância por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, questiona o fato de ter recebido prazo comum aos demais denunciados para a apresentação das alegações finais.

1.8.2018

PGR RECORRE PARA GARANTIR CONTINUIDADE DE AÇÃO CONTRA EX-PRESIDENTE NACIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA

O ex-presidente nacional do Partido da República (PR) e ex-ministro Antônio Carlos Rodrigues é denunciado pela prática dos crimes de organização criminosa, corrupção passiva e sonegação de informações eleitorais.

2.8.2018

ELEIÇÕES 2018: PGE EMITE ORIENTAÇÕES A PROCURADORES PARA GARANTIR TRATAMENTO UNIFORME A PESSOAS INELEGÍVEIS

Os documentos trazem sugestões de parâmetros a serem adotados pelos procuradores na apresentação de ações à Justiça Eleitoral que contestam os registros de candidaturas. Entre eles, está o de esclarecer a responsabilidade do partido e do candidato que usarem recursos públicos para custear campanha de pessoas impedidas, pela legislação, de se candidatarem.

3.8.2018

PGR RESSALTA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

O tema foi destaque no discurso da PGR sobre os desafios do futuro durante o encerramento do XIV Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS), realizado no município de Gramado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

4.8.2018

FURNAS: PGR PEDE QUE SUPREMO REAVALIE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO DO ENVOLVIMENTO DO SENADOR AÉCIO NEVES (PSDB/MG) EM ESQUEMA

O arquivamento do inquérito ocorreu sem prévio pedido da PGR. Aberto em maio de 2016, o procedimento apura suspeitas de corrupção e de lavagem de dinheiro relacionadas à Furnas Centrais Elétricas. O inquérito foi arquivado em junho, após pedido do senador, sob o argumento de que o processo se alongou sem conclusões que justificassem a continuidade das investigações.

6.8.2018

INQUÉRITO CONTRA CLARISSA GAROTINHO DEVE PERMANECER NA PRIMEIRA INSTÂNCIA, AFIRMA PGR

PGR apresenta manifestação em que pede manutenção da decisão monocrática do ministro Edson Fachin, que remeteu para a Justiça do Rio de Janeiro inquérito contra a deputada Clarissa Garotinho (Pros/RJ). Filha do ex-governador do Rio Anthony Garotinho, ela é acusada de resistência e desacato contra policiais federais, em novembro de 2016, quando seu pai foi transferido do Hospital Souza Aguiar para o Hospital Penitenciário de Bangu.

6.8.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE IMPRESCRITIBILIDADE PARA AÇÕES DE RESSARCIMENTO DECORRENTES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

"Este julgamento terá enorme impacto negativo na defesa do patrimônio público, caso prevaleça a regra da prescrição, justamente em um momento em que a sociedade anseia por uma virada de paradigma na consolidação dos instrumentos de defesa do interesse público, da probidade e do efetivo combate à corrupção em nosso país". O discurso foi feito pela PGR durante a abertura do evento "Diálogos: a Cooperação Internacional no Combate à Corrupção".

6.8.2018

MP ELEITORAL FIRMA PARCERIA COM CONSELHO DE PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS PARA BARRAR FICHAS-SUJAS NAS ELEIÇÕES

O Ministério Público Eleitoral e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) firmam acordo para fortalecer a cooperação no combate à corrupção. A parceria prevê o compartilhamento de informações para facilitar a identificação de candidatos inelegíveis e dar maior efetividade ao combate a irregularidades eleitorais, como caixa dois, compra de votos, abuso de poder e uso da máquina administrativa. Entre as medidas previstas no acordo está o envio ao MP Eleitoral de listas contendo os gestores públicos com contas julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas de Estados e Municípios. O termo foi assinado pela PGR, e o presidente do CNPGC, Ricart César Coelho dos Santos, durante reunião em Brasília, com integrantes do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) e procuradores regionais eleitorais de todo o país.

7.8.2018

PGR PEDE QUE SUPREMO REVEJA DECISÃO QUE EXTINGUIU PUNIBILIDADE AO DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO

O deputado federal Benevenuto Daciolo Fonseca dos Santos (Cabo Daciolo Patriota/RJ) é acusado de integrar um grupo que cometeu crimes durante a greve da Polícia Militar e dos Bombeiros do estado da Bahia, em 2012. A anistia ao parlamentar foi concedida com base na Lei nº 13.293/2016, que prevê no art. 1º anistia a militares que "participam de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho".

7.8.2018

DECRETO QUE DIFICULTA ENTRADA DE VENEZUELANOS NO PAÍS É INCONSTITUCIONAL E DEVE SER SUSPENSO, DEFENDE PGR

PGR pede a imediata suspensão do Decreto nº 25.681, editado pelo estado de Roraima com o propósito de restringir o atendimento a migrantes. Na prática, a medida atingiu os venezuelanos que tentam ingressar no Brasil fugindo da crise no país vizinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

7.8.2018

PGR PEDE MANUTENÇÃO DE PRISÕES PREVENTIVAS DE INVESTIGADOS NA OPERAÇÃO LAVA JATO E DESDOBRAMENTOS

PGR envia três manifestações ao STF, nas quais pede a manutenção das prisões preventivas de investigados por corrupção passiva e ativa e por integrarem organização criminosa. Entre os presos, estão o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, preso na operação Manus, desdobramento da Lava Jato, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Os outros investigados são os empresários Miguel Iskin e Gustavo Estellita Cavalcanti e o chefe da Unidade Técnica Regional da Agricultura de Londrina, órgão ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Juarez José de Santana.

7.8.2018

PGR RECEBE PROCURADOR-GERAL DO EQUADOR PARA TRATAR DE COOPERAÇÃO JURÍDICA

PGR recebe o procurador-geral do Equador, Edwin Paúl Pérez Reina. Durante o encontro, foi discutida a possibilidade de ampliar o memorando de entendimento firmado por ambas as instituições, em 2015, para intensificar a cooperação jurídica mútua.

8.8.2018

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: PARA PGR, DECISÃO DO STF EVITA RETROCESSO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Por maioria de votos, o STF decide que o prazo para as ações de ressarcimento ao erário em casos de improbidade administrativa dolosamente comprovada (quando há intenção) é imprescritível. O resultado seguiu entendimento da PGR de que estabelecer prazo para esse ressarcimento contraria a Constituição. "A decisão evita retrocesso na defesa do patrimônio público, garante a segurança jurídica e a integridade no uso da coisa pública", afirma Raquel Dodge.

8.8.2018

MP ELEITORAL QUER IMPEDIR QUE CANDIDATOS DECLARADOS INELEGÍVEIS TENHAM ACESSO A RECURSOS PÚBLICOS DE CAMPANHA

Em reunião conduzida pela PGR e o vice-PGE, Humberto Jacques de Medeiros, integrantes do Ministério Público Eleitoral definiram que vão pedir à Justiça que impeça os candidatos declarados inelegíveis de terem acesso aos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário. A medida também vale para o tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, que é custeada com recursos públicos. A tese será defendida pelos procuradores nos processos de contestação do registro de candidatura requerido por pessoas que não se enquadram nos critérios de elegibilidade.

8.8.2018

REDE IBERO-AMERICANA DE PROCURADORES CONTRA A CORRUPÇÃO SE REÚNE PELA PRIMEIRA VEZ EM BRASÍLIA

Os representantes designados como pontos de contato dos Ministérios Públicos e Fiscalías divulgam uma carta aberta se comprometendo a estabelecer mecanismos de simplificação e de compartilhamento de informações para reprimir os crimes do colarinho branco. O anúncio ocorreu no encerramento da primeira reunião de trabalho da rede, que foi antecedida pelo evento "Diálogos: A Cooperação Internacional no Combate à Corrupção", realizado na Procuradoria-Geral da República, em Brasília. No encerramento da reunião, a PGR destaca a relevância da aproximação entre os países latino-americanos que, segundo ela, ainda não superaram marcas como a injustiça social e a aplicação seletiva da Justiça.

9.8.2018

CONSELHO SUPERIOR DO MPF APROVA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

De forma unânime, o Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) aprovou a proposta orçamentária do MPF para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 4 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO TEMPO

A proposta obedece aos parâmetros fixados pela Emenda Constitucional 95/2016 e os limites estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal.

9.8.2018

INQUÉRITO QUE INVESTIGA SENADOR JOSÉ SERRA DEVE SER REMETIDO À JUSTIÇA FEDERAL DE SP, REAFIRMA PGR

Em manifestação enviada ao STF, a PGR afirma que há novos elementos, obtidos por meio de cooperação internacional, que necessitam ser detalhados e analisados. O inquérito apura o possível recebimento de vantagens indevidas referentes à construção do Rodoanel Sul, em São Paulo.

10.8.2018

LAVA JATO: PGR PEDE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Em cerca de 20 manifestações enviadas ao STF, a PGR solicita o compartilhamento de informações que integram procedimentos em andamento na Corte com unidades do MPF e do Ministério Público Estadual em primeira instância. Trata-se de depoimentos, termos de colaboração premiada e outras provas que se referem a investigações decorrentes da operação Lava Jato. O objetivo do compartilhamento é subsidiar a instauração de ações de improbidade administrativa contra os agentes públicos e outras pessoas envolvidas com as práticas. A maior parte dos casos, 11 deles, deve ter como destino a Força-Tarefa da Lava Jato no Paraná.

10.8.2018

MPF DEFENDE PRISÃO PREVENTIVA DE ENVOLVIDOS EM DESVIO DE RECURSOS NO DETRAN DE MATO GROSSO

A atuação acontece no STF e no STJ. De acordo com o MPF, os pedidos de *habeas corpus* apresentados nos tribunais superiores não deveriam ser conhecidos porque não tiveram os méritos analisados em instâncias inferiores contrariando a Súmula 691 do Supremo. As manifestações apontam ainda que as prisões preventivas se justificam pela gravidade dos crimes cometidos como organização criminosa, corrupção ativa e passiva, e lavagem de dinheiro e pela possibilidade de interferência dos acusados nas investigações em razão do grande poder de influência local que ainda exercem.

10.8.2018

PGR: LEIS ESTADUAIS QUE ESTABELECEM LIMITES À COBRANÇA DE DIREITOS AUTORAIS SÃO INCONSTITUCIONAIS

PGR manifesta-se pela inconstitucionalidade de leis de Mato Grosso e do Amazonas que isentaram organizações filantrópicas do pagamento da taxa de direito autoral pelo uso de obras musicais arrecadada pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad). Para Raquel Dodge, ao estabelecer limites à cobrança de direitos autorais, as leis estaduais invadiram competência privativa da União para legislar sobre a matéria.

13.8.2018

LEI QUE AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONCESSÕES FERROVIÁRIAS SEM CRITÉRIOS ADEQUADOS É INCONSTITUCIONAL, AFIRMA PGR

PGR propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei nº 13.334/2016, que estabelece diretrizes gerais para a prorrogação antecipada de contratos de concessão ferroviária. Segundo a PGR, a lei contém dispositivos que contrariam os princípios constitucionais da eficiência, da impessoalidade, da moralidade e da razoabilidade, além de violar a regra da licitação e comprometer a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

13.8.2018

CNMP E MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSINAM INSTRUMENTO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SINALID

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), representado pela presidente Raquel Dodge, e o Ministério da Segurança Pública, representado pelo ministro Raul Jungmann, assinaram instrumento de colaboração com o objetivo de ampliar o Sistema Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).

14.8.2018

PGR DEFENDE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROPOR AÇÃO CIVIL PÚBLICA E GARANTIR FORNECIMENTO DE REMÉDIOS

PGR envia manifestação aos ministros do STF em que defende a legitimidade do Ministério Público (MP) para ajuizar ação civil pública com o objetivo de obrigar a rede de saúde pública dos estados a fornecerem medicamentos a pessoas individualizadas. O tema é objeto de um processo em que o estado de Minas Gerais questiona ação iniciada pelo MP estadual a fim de conseguir remédios para uma paciente. O argumento é de que caberia à Defensoria Pública esse tipo de atuação. Para a PGR, por se tratar de questão relacionada à saúde, que tem natureza de direito indisponível, o MP é, sim, órgão competente para atuar nesses casos.

14.8.2018

PGR PEDE AO STF QUE ENVIE DENÚNCIAS CONTRA HÉLIO COSTA E VALDEMAR COSTA NETO PARA JUSTIÇA FEDERAL EM CURITIBA

PGR envia ao STF agravo regimental contra a decisão monocrática do ministro Celso de Mello, que encaminhou denúncias contra o ex-senador Hélio Costa e o ex-deputado federal Valdemar Costa Neto para a Justiça Eleitoral de Minas Gerais e de São Paulo, respectivamente. A PGR pede que a decisão seja reconsiderada. Em caso negativo, que seja enviada para análise da Segunda Turma. Além disso, requer o envio dos autos contra os dois políticos para a 13ª Vara Federal de Curitiba.

14.8.2018

RAQUEL DODGE DEFENDE CELERIDADE E RIGOR NAS DECISÕES SOBRE INELEGIBILIDADE E NA ANÁLISE DE CONTAS ELEITORAIS

PGR defende que a Justiça Eleitoral seja célere e rigorosa na análise dos critérios de elegibilidade e na correta aplicação dos recursos públicos de campanha. "É tarefa da Justiça Eleitoral anunciar ao eleitor, o quanto antes e com segurança jurídica, quem são os reais concorrentes, ou seja, os que têm capacidade eleitoral passiva e podem ser votados, segundo a lei vigente", pontuou a PGE, durante a posse da ministra Rosa Weber na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A ministra é a primeira mulher a comandar uma eleição geral como presidente da Corte.

15.8.2018

PARA STF, MP TEM LEGITIMIDADE PARA AJUIZAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA VISANDO AO FORNECIMENTO DE REMÉDIO PELO ESTADO

O Ministério Público é parte legítima para ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP) que vise o fornecimento de remédio a portadores de determinadas doenças. Com essa tese, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, nesta quarta-feira (15), por unanimidade, a legitimidade do MP para ajuizar ACP com o objetivo de obrigar a rede de saúde pública a fornecer medicamentos a pessoas individualizadas.

15.8.2018

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL IMPUGNA PEDIDO DE REGISTRO DA CANDIDATURA DE LULA

PGR apresenta impugnação ao registro de candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva para o cargo de presidente da República pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Raquel Dodge afirma que o requerente não é elegível, pois foi condenado criminalmente em segunda instância, no âmbito da operação Lava Jato, em janeiro de 2018. Segundo a Lei da Ficha Limpa, esse fato retirou dele a capacidade eleitoral passiva.

16.8.2018

PRAZO PARA DEFESA DE LULA CONTESTAR IMPUGNAÇÃO DEVE CONTAR A PARTIR DE 15 DE AGOSTO, DEFENDE MP ELEITORAL

Em requerimento, Raquel Dodge pede que o prazo para a defesa do ex-presidente Lula apresentar contestação à ação de impugnação do registro da candidatura à presidência da República seja contado a partir da noite de 15 de agosto. O objetivo é assegurar celeridade e efetividade ao procedimento. O pedido tem como fundamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO **TEMPO**

o fato de, ainda nesta quarta-feira, a defesa de Lula ter apresentado petição nos autos da ação proposta pelo Ministério Público Eleitoral.

16.8.2018

MPF PEDE RESTABELECIMENTO DE EXECUÇÃO DA PENA DO DEPUTADO JOÃO RODRIGUES

PGR requer ao STF o restabelecimento da decisão que determinou o início do cumprimento da pena à qual foi condenado o deputado federal João Rodrigues (PSD/SC). Determinada pela Primeira Turma do STF, a medida foi suspensa há dois dias por decisão liminar do ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em outra frente, o subprocurador-geral da República Francisco Sanseverino entrou com agravo questionando a competência do STJ para atuar no caso, que deveria ser definido pelo Supremo.

16.8.2018

PGR: SÚMULA DO TST QUE TRATA DA TERCEIRIZAÇÃO EXPRESSA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA

Em sustentação oral na sessão no STF, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu a validade do enunciado da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A norma, que trata da terceirização de serviços, vem sendo aplicada em decisões da Justiça do Trabalho para restringir a prática em parte das atividades realizadas por diversas empresas.

17.8.2018

PGR PEDE AO SUPREMO QUE NEGUE EXTENSÃO DE HC A ENVOLVIDOS EM FRAUDES NO DETRAN DE MATO GROSSO

PGR pede que seja indeferida a extensão do *habeas corpus* concedido pelo ministro Dias Toffoli que substituiu a prisão preventiva do empresário Valter Kobori por medidas cautelares alternativas a Mauro Savi, a Pedro Jorge Zamar Taques e a Paulo Cesar Zamar Taques. Os quatro foram denunciados por envolvimento em fraudes no Departamento de Trânsito de Mato Grosso (Detran/MT). A PGR reitera o pedido de reforma desta decisão. Requer, ainda, que a extensão do HC a Pedro e Paulo Taques seja apreciada somente depois de reformada, pela relatora, ministra Rosa Weber, a decisão de soltar o empresário. Isso não sendo possível, Raquel Dodge solicita que o caso seja apreciado pela Primeira Turma.

17.8.2018

PGR PEDE QUE 2ª TURMA DO STF RECONSIDERE DECISÃO E MANTENHA PRISÃO DE JOSÉ DIRCEU

PGR solicita a revogação de decisão da Segunda Turma do STF que concedeu, de ofício, liberdade ao ex-ministro José Dirceu. Ao se manifestar no caso, a PGR considerou decisão do TRF4 que negou envio de recurso de Dirceu ao STF e admitiu a análise apenas pelo STJ de recurso no que se refere ao valor do dano a ser pago. Foi com base na possível admissibilidade desses recursos pelo TRF4 que os ministros concederam liberdade ao ex-ministro.

20.8.2018

R$ 51 MILHÕES: PGR REBATE TENTATIVA DE GEDDEL DE IMPEDIR AUDIÊNCIAS EM AÇÃO PENAL

PGR requer a rejeição de um recurso apresentado pela defesa do ex-ministro Geddel Vieira Lima com o propósito de impedir a realização de audiências no âmbito da ação penal na qual ele responde pelos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Por ordem do relator do caso, ministro Edson Fachin, deverão ser ouvidas testemunhas nas cidades de Brasília (DF), Salvador (BA) e São Paulo (SP) como parte da instrução processual do caso. Ao réu, que está preso no Complexo da Papuda, em Brasília, foi assegurada a possibilidade de acompanhar as audiências por meio de videoconferência.

20.8.2018

MULHERES NO JUDICIÁRIO: PAUTA DE GÊNERO É GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS, AFIRMA PGR

"A reivindicação das mulheres não é apenas por igualdade de tratamento e de oportunidades, mas também por vedações a discriminação e afrontas". A afirmação é da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e foi feita durante a abertura do Seminário "Elas por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

Elas", nesta segunda-feira (20) no Supremo Tribunal Federal (STF). Promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o encontro abordou a temática da Mulher no Poder Estatal e, além da PGR, contou com as presenças das presidentes do STF, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), respectivamente, Carmén Lúcia, Laurita Vaz e Rosa Weber, bem como da advogada-geral da União, Grace Mendonça e da procuradora-geral do Ministério Público perante o Tribunal de Contas da União, Cristina Machado.

20.8.2018

ELEIÇÕES 2018: PGR REAFIRMA CONSTITUCIONALIDADE DE COTA PARA CANDIDATURAS FEMININAS

Em manifestação enviada ao STF, a PGR volta a defender a constitucionalidade das cotas para candidaturas femininas nas eleições, no patamar mínimo de 30%, e da destinação de valores do Fundo Partidário no mesmo percentual. A PGR apresenta o posicionamento em um parecer contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 3.986), proposta pelo Partido Social Cristão (PSC), que pretende acabar com ações afirmativas de gênero na política brasileira.

20.8.2018

PGR PEDE AO STF QUE MANTENHA PRISÃO PREVENTIVA DO EX-MINISTRO GEDDEL VIEIRA LIMA

Para a PGR, a petição não deve ser conhecida pelo fato de que, por unanimidade, os cinco ministros da Segunda Turma do STF reafirmaram, recentemente, a prisão preventiva de Geddel Vieira Lima.

20.8.2018

PGR PEDE DESARQUIVAMENTO DE INQUÉRITOS CONTRA AÉCIO NEVES E JORGE VIANA, E RETORNO DE JOSÉ DIRCEU À PRISÃO

PGR apresenta aos ministros da Segunda Turma do STF dois memoriais sobre processos. Um deles, enviado em 17 de setembro, pede a revogação da decisão que concedeu *habeas corpus* (HC) de ofício em favor do ex-ministro José Dirceu. O outro, entregue em 20 de agosto, é contra os arquivamentos *ex officio* dos inquéritos que investigam os senadores Aécio Neves (PSDB/MG) e Jorge Viana (PT/AC).

21.8.2018

PGR REÚNE-SE COM A PRESIDENTE DO STF E DO CNJ

PGR discute com a presidente do CNJ, Cármen Lúcia, acordo de cooperação técnica para que membros do Ministério Público (MP) tenham acesso ao Cadastro Nacional de Presos, desenvolvido pelo CNJ, por meio do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

21.8.2018

PGR RECORRE PARA MANTER NO SUPREMO INQUÉRITO QUE APURA CRIME ELEITORAL

O crime de falsidade ideológica eleitoral previsto no art. nº 350 do Código Eleitoral está entre os que podem ser relacionados ao exercício parlamentar para fins de definição de foro por prerrogativa de função. A tese foi defendida pela PGR, em um recurso apresentado ao ministro Dias Tofolli, relator de um inquérito que tem como alvos um deputado federal e um senador. O pedido é para que seja reconsiderada a decisão de enviar para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, as investigações que apuram o envolvimento de Átila Lira (PSB/PI) na prática criminosa ocorrida na campanha de 2014.

21.8.2018

SEGURANÇA PÚBLICA É TEMA PRIORITÁRIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, DIZ RAQUEL DODGE

Raquel Dodge participa da abertura do 12º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Realizado em Brasília, o evento reúne cerca de 700 participantes, entre pesquisadores, representantes dos setores público e privado, policiais e membros do sistema de justiça criminal a fim de debater as mudanças necessárias para a melhoria da segurança pública no país. A PGR destacou que o tema é considerado uma prioridade no trabalho desenvolvido pelo CNMP e também pelos Ministérios Públicos de todo o Brasil.

21.8.2018

#JUNTOSPELA-EDUCAÇÃO: MP BRASILEIRO PRIORIZA ATUAÇÃO PARA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LINHA DO TEMPO

GARANTIR APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO
É uma prioridade absoluta do Ministério Público brasileiro zelar pelo cumprimento da sentença judicial que, em ação civil pública, determinou que sejam aplicados mais de 90 bilhões exclusivamente em serviços de educação os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O compromisso está firmado em memorando de entendimento assinado pela PGR representando o MPF, e pelo presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPG), Benedito Torres Neto, representando os MPs estaduais.

21.8.2018
PGR REITERA DENÚNCIA CONTRA DEPUTADO DO RN POR CHEFIAR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE DESVIOU MAIS DE R$ 19 MILHÕES
PGR envia ao STF manifestação na qual reitera denúncia contra o deputado estadual no Rio Grande do Norte Ricardo Motta (PSB), e pede que ela seja recebida pela Corte. A PGR requer, ainda, que seja certificado perante a Secretaria Judiciária se foi cumprido o despacho que deferiu o compartilhamento de provas, feito pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. O parlamentar é acusado de chefiar organização criminosa que atuou no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema) e desviou mais de R$ 19,3 milhões entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

22.8.2018
LEI QUE DESTINA RECURSOS DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO À FEDERAÇÃO DE RORAIMA É INCONSTITUCIONAL, AFIRMA PGR
Para a PGR, é inconstitucional o art. 4º da Lei Estadual nº 1.173/2017, de Roraima. O dispositivo, aprovado pela Assembleia Legislativa, assegura à Federação Universitária de Esportes de Roraima (Fuerr) o repasse de 5% dos recursos federais destinados ao desporto universitário, até a primeira quinzena do mês de março do ano subsequente.

22.8.2018
FORÇA-TAREFA DO MPF VAI ATUAR NO COMBATE À MACROCRIMINALIDADE NA AMAZÔNIA
PGR cria a Força-Tarefa Amazônia. O grupo, formado inicialmente por seis procuradores da República lotados em estados da Amazônia Legal, vai atuar no combate à mineração ilegal, ao desmatamento, à grilagem de terras públicas, à violência agrária e ao tráfico de animais silvestres. A FT Amazônia terá prazo de 18 meses para atuar.

23.8.2018
PROJETO "DIÁLOGO CIDADÃO": MP REMEMORA HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO NA CONSTITUINTE
PGR participa da abertura do evento que reúne membros que participaram da elaboração e da inclusão do Ministério Público na Constituição Federal de 1988 para rememorar os debates e discussões realizados durante a Assembleia Nacional Constituinte, bem como seus bastidores. O "*Talk show* sobre os 30 anos da Constituição: o Ministério Público na Constituinte" ocorreu no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília.

24.8.2018
MP ELEITORAL IDENTIFICA 1.077 PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA COM IRREGULARIDADE EM TODO O PAÍS
O Ministério Público Eleitoral divulga balanço. Foram identificadas irregularidades em 1.077 registros de candidaturas, o que equivale a 5% dos cerca de 20 mil disponibilizados pela Justiça Eleitoral em todo o país. O dado é parcial e considera as contestações apresentadas até 20 de agosto em relação a candidaturas majoritárias e proporcionais. No mesmo período de 15 a 20 deste mês foram apresentadas 310 ações de impugnação de registros e 767 pedidos de diligências. O MP Eleitoral tem se preparado para atuar de forma célere, efetiva e uniforme nas eleições, a fim de assegurar respostas claras e firmes à população.

24.8.2018
PGR RECORRE DE DECISÃO DO STF QUE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

LINHA DO **TEMPO**

ARQUIVOU INQUÉRITO CONTRA DEPUTADO BETO MANSUR

O arquivamento foi determinado pelo relator, o ministro Gilmar Mendes, no início do mês de agosto, sem manifestação prévia do MPF. Para a PGR, a medida fere entendimento do próprio STF. O inquérito decorre de informações concedidas em depoimentos prestados por executivos da Construtora Odebrecht após acordo de colaboração premiada. O procedimento investigatório apura se o parlamentar recebeu vantagens indevidas da empresa, bem como, se parte dos R$ 550 mil repassados pela empresa não foi contabilizada na prestação de contas da campanha eleitoral de 2014.

27.8.2018

REGISTRO ESPÚRIO: PGR DENUNCIA 26 PESSOAS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

O grupo é acusado de fazer negociações ilícitas de registros sindicais. Entre os denunciados estão o ex-ministro do Trabalho, Helton Yomura, o presidente do PTB, Roberto Jefferson, cinco deputados federais, além de servidores e ex-servidores da pasta. Os fatos foram investigados na Operação Registro Espúrio deflagrada após investigações que duraram cerca de um ano e foram iniciadas após apresentação de uma notícia-crime.

27.8.2018

PGR REITERA PEDIDO PARA QUE INQUÉRITO ENVOLVENDO JOSÉ SERRA SEJA ENVIADO À JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO

Em memorial enviado aos ministros da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal STF, a PGR reforça a necessidade de que o inquérito que apura o envolvimento do senador José Serra (PSDB/SP) em irregularidades nas obras do Rodoanel Sul seja enviado para a Justiça Federal, em São Paulo. No documento, a PGR afirma que há novos elementos, obtidos por meio de cooperação internacional, que necessitam ser detalhados e analisados, o que deve ser feito em primeira instância, uma vez que, considerando a restrição do foro por prerrogativa de função, a Suprema Corte não é mais competente para o processamento do caso. E que os fatos investigados se referem ao período em que José Serra era governador de São Paulo, não tendo relação com o atual mandato.

27.8.2018

MPF E REINO UNIDO FIRMAM MEMORANDO QUE VISA FORTALECER COOPERAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O documento foi assinado pela PGR e pelo embaixador britânico, Vijay Rangarajan, durante cerimônia realizada na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília. O acordo prevê a formação de um grupo de trabalho para discutir e implementar programas de cooperação que contenham metas definidas e cujos objetivos sejam de possibilitar a troca das melhores práticas, serviços e tecnologias na área de diretos humanos e cidadania. Além disso, estipula o compartilhamento de experiências e a realização de visitas técnicas.

29.8.2018

NORMA SOBRE TEMPO DE PROPAGANDA ELEITORAL ENTRE PARTIDOS POLÍTICOS É CONSTITUCIONAL, DIZ PGR

PGR envia ao STF parecer pelo não conhecimento e, no mérito, pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pelos partidos Progressista e Podemos. A ação questiona a norma eleitoral que estabelece a repartição do tempo de propaganda eleitoral entre os partidos políticos, tendo como critério a representação de cada agremiação na última eleição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPF
Ministério Público Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Ofício do Banco do Brasil Seguridade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"
Nº 64, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), Relatório de Administração da BB Seguridade Participações S.A., com demonstrações contábeis e análise dos resultados obtidos no exercício de 2017, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração.

AUTORIA: Banco do Brasil Seguridade

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO INICIAL: ÀCTFC e à CAE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

00100.135869/2018-83
04020312 (2/50/E)

BANCO DO BRASIL
Seguridade

BB Seguridade Participações S.A. – 2018/299.
Brasília (DF), 04 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 23 da Lei nº 13.303 (Lei das Estatais), de 30 de junho de 2016, e no §3º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, encaminhamos em anexo o Relatório de Administração da BB Seguridade Participações S.A., com demonstrações contábeis e análise dos resultados obtidos no exercício de 2017, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração.

2. Por oportuno, informamos que, em atendimento aos referidos dispositivos legais, tais documentos encontram-se publicados no site desta empresa, podendo ser acessados pelo endereço http://www.bbseguridaderi.com.br/pt.

3. Colocamo-nos à disposição para eventual esclarecimento necessário.

Respeitosamente,

BB Seguridade Participações S.A.

Antonio Mauricio Maurano
Conselheiro de Administração
Diretor-Presidente

Excelentíssimo Senhor Senador
Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes - Brasília – DF
CEP: 70.160-900

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 05/09/18 Hs 09:13
Em mãos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO DO BRASIL
Seguridade

CERTIDÃO

CERTIFICO que, da Ata da Reunião do Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A., realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, consta que o referido Conselho aprovou:

"As Demonstrações Financeiras do exercício 2017 e o Relatório de Administração, mediante as manifestações, sem quaisquer ressalvas, da Auditoria Externa KPMG, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, conforme Nota Técnica 2018/0053. O Conselho de Administração aprovou, também, a distribuição de R$ 1.890.145.119,81 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), correspondentes a 90% do lucro líquido contábil auferido do segundo semestre de 2017."

Do que, para constar, eu, Marcelo Romero Nicolino, Superintendente de Gestão Societária, firmo a presente certidão.

Brasília (DF), 30 de agosto de 2018.

Marcelo Romero Nicolino
Superintendente de Gestão Societária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrações Contábeis

Exercício 2017

BANCO DO BRASIL
Seguridade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ÍNDICE

Relatório da Administração 1

Demonstrações Contábeis Consolidadas **15**
Demonstração do Resultado 15
Demonstração do Resultado Abrangente 16
Balanço Patrimonial 17
Demonstração dos Fluxos de Caixa 18
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 19
Demonstração do Valor Adicionado 20

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas **21**
Nota 1 – Contexto Operacional 21
Nota 2 – Aquisições, Vendas e Reestruturações Societárias 21
Nota 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis 22
Nota 4 – Principais Práticas Contábeis 24
Nota 5 – Gerenciamento de Riscos 35
Nota 6 – Informações por Segmento 47
Nota 7 – Caixa e Equivalentes de Caixa 52
Nota 8 – Instrumentos Financeiros 52
Nota 9 – Investimentos em Participações Societárias 54
Nota 10 – Dividendos / Juros Sobre Capital Próprio Receber 62
Nota 11 – Tributos 62
Nota 12 – Comissões a Receber 65
Nota 13 – Outros Ativos 65
Nota 14 – Dividendos a Pagar 66
Nota 15 – Provisões e Passivos Contingentes 66
Nota 16 – Comissões a Apropriar 68
Nota 17 – Outros Passivos 68
Nota 18 – Patrimônio Líquido 68
Nota 19 – Resultado Financeiro 72
Nota 20 – Despesas com Pessoal 73
Nota 21 – Custos e Despesas Administrativas 73
Nota 22 – Outras Receitas e Despesas 74
Nota 23 – Receita de Comissões 74
Nota 24 – Partes Relacionadas 74
Nota 25 – Outras Informações 76
Nota 26 – Eventos Subsequentes 78

Relatório dos Auditores Independentes

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Parecer do Conselho Fiscal

Declaração dos Membros da Diretoria Executiva sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Membros da Diretoria Executiva sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Membros da Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prezados Acionistas, Colaboradores e Parceiros de Negócios.

Apresentamos o Relatório da Administração da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") relativo ao ano de 2017, de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do seu Estatuto Social.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Cabe ressaltar que este relatório apresenta dados contábeis das companhias coligadas da BB Seguridade que, se comparados aos divulgados pelas empresas investidas, podem apresentar valores divergentes, tanto por diferenças nos padrões contábeis utilizados como por eventuais amortizações de intangíveis e eliminações de resultados entre as participadas. Nesse contexto, o lucro líquido atribuído às coligadas reflete o resultado apurado pela Companhia para cada segmento de negócios, na forma da Nota Explicativa de Investimentos em Participações Societárias.

1) DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

A BB Seguridade é uma empresa de participações ("*holding*") que atua nos segmentos de seguros, previdência aberta, capitalização, resseguros e planos de assistência odontológica por meio de parcerias privadas em sociedades mantidas por sua subsidiária integral, a BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"). Adicionalmente, por intermédio de uma corretora própria, a Companhia atua na distribuição desses produtos via canal bancário, além de buscar o desenvolvimento de novos canais de distribuição, focada principalmente em alternativas digitais.

No segmento de seguros, a atuação se dá por meio de uma parceria estabelecida por um prazo de 20 anos constituída na forma de uma *joint-venture* com o grupo espanhol MAPFRE, denominada Grupo Segurador BB E MAPFRE, a qual teve início em 2010 e cuja operação é dividida em duas sociedades holdings:

a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A. ("BB MAPFRE SH1"), que opera nos segmentos de pessoas, rural e habitacional; e

b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A. ("MAPFRE BB SH2"), focada nos segmentos de automóvel e danos.

Em previdência aberta, a BB Seguridade atua em conjunto com a Principal Financial Group por meio da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev"). A operação conjunta teve início em 1999, sendo renovada em 2009 pelo prazo de 23 anos. A Brasilprev comercializa, principalmente, soluções privadas de previdência, com destaque para os produtos PGBL e VGBL.

No segmento de títulos de capitalização, a atuação da Companhia se dá por meio da Brasilcap Capitalização S.A. ("Brasilcap"), em sociedade com a Icatu Hartford e a Aliança da Bahia.

No segmento de resseguros, desde 2013 a BB Seguridade detém participação societária no IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB-Brasil RE"), fazendo parte do bloco de controle formado a partir da assinatura de acordo de acionistas com a União e demais sócios privados. Em julho de 2017, após a realização de oferta pública de distribuição secundária, os acionistas controladores venderam parte de suas posições acionárias no IRB-Brasil RE, que passou então a ter suas ações ordinárias negociadas na bolsa de valores da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, listadas no segmento Novo Mercado.

Ainda, no segmento de planos de assistência odontológica, a Companhia atua em conjunto com a Odontoprev por meio da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ("Brasildental"). A operação conjunta, na forma de *joint-venture*, teve início em 2014 e se estenderá pelo prazo de 20 anos.

Nos negócios de distribuição de produtos de seguros, previdência aberta, capitalização e assistência odontológica ("seguridade"), a BB Seguridade atua por meio de sua subsidiária integral BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), responsável pela comercialização dos produtos de seguridade das empresas investidas da Companhia via canal bancário do Banco do Brasil.

Por fim, com o intuito de diversificar seus canais de distribuição de produtos de seguridade, a BB Seguridade anunciou, em 30 de novembro de 2017, que a BB Corretora assinou um Acordo de Investimentos com a Principal Financial Group para atuação conjunta focada, inicialmente, na comercialização de produtos de previdência privada em canais digitais. O Acordo de Investimentos prevê a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic"), que passará a operar após a obtenção das aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) AMBIENTE ECONÔMICO E MERCADO DE SEGURIDADE

O ano de 2017 foi caracterizado pela melhora no ambiente econômico doméstico. Mesmo que essa melhora tenha acontecido de forma heterogênea ao longo do ano e que eventos não econômicos desfavoráveis tenham sido observados, houve significativo progresso. Uma importante agenda de reformas foi aprovada e amparou os primeiros sinais da moderada recuperação da atividade, em que pese a postergação da deliberação sobre pontos relevantes dessa agenda. Além disso, inflação controlada, juros em queda e a retomada do emprego foram elementos que reforçaram a conjuntura mais favorável aos negócios.

Impulsionados pelo excelente resultado da agropecuária, consubstanciado na safra recorde, os números do PIB apresentaram reversão da histórica recessão dos anos anteriores. Ainda pelo lado da oferta, as indústrias extrativa e de transformação mostraram sinais positivos. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias consolidou sua recuperação e a formação bruta de capital fixo apresentou no terceiro trimestre o primeiro avanço depois de quinze trimestres consecutivos de retração.

A safra recorde foi importante inclusive para o histórico saldo da balança comercial no ano (US$67 bilhões), impulsionado de um lado pela trajetória favorável dos preços das commodities e, de outro, pelo aumento das exportações de produtos básicos (destaque para grãos e minerais metálicos). O desempenho da balança comercial, aliado ao cenário externo de elevada liquidez e baixa aversão ao risco, contribuiu para o fluxo de recursos externos ao Brasil, possibilitando ao Real manter-se relativamente fortalecido na maior parte do ano (cotação média de R$/US$ 3,20). Nesse contexto, o índice Ibovespa apresentou valorização de 27% em 2017, em linha com avaliações positivas sobre a economia brasileira.

Todavia, o ambiente favorável aos mercados não impediu a ocorrência de episódios de maior volatilidade, especialmente originados de incertezas na arena política e de dúvidas em relação à reversão da trajetória ascendente do endividamento público. Nesse contexto, a rigidez dos gastos continua a ser um desafio no campo fiscal para os próximos anos.

O ambiente inflacionário foi extremamente benigno. A deflação dos preços dos alimentos e a elevada ociosidade da economia garantiram inflação ao consumidor, medida pela variação do IPCA, abaixo de 3,0% (limite inferior do intervalo de tolerância da meta) e o deslocamento da política monetária para campo expansionista. Nesse sentido, a taxa Selic foi reduzida em 675 p.b., alcançando o patamar de 7,0% a.a. ao final de 2017. Os juros historicamente baixos e a compressão dos spreads continuarão demandando ganhos em termos de eficiência por parte da indústria financeira.

O forte declínio da inflação, que preservou a renda dos trabalhadores, a redução dos custos dos empréstimos e a leve recuperação do mercado de trabalho favoreceram a retomada do crédito às famílias. Por outro lado, as incertezas ainda presentes na economia, a ociosidade de fatores e os efeitos colaterais da recessão sobre o sistema produtivo afetaram as decisões de investimentos e inibiram a retomada da recuperação do crédito ao setor empresarial.

No ambiente externo, a atividade econômica nos Estados Unidos continuou em expansão, mas sem exercer pressões relevantes sobre a inflação, que permaneceu abaixo do objetivo do Federal Reserve. Como consequência, a autoridade monetária norte-americana prosseguiu com a política de aumentos graduais nos juros básicos, o que contribuiu para a manutenção da liquidez internacional em níveis elevados e para o baixo grau de aversão ao risco. Ainda assim, incertezas quanto aos rumos da política econômica americana e questões geopolíticas (especialmente no Oriente Médio e Ásia) causaram aumentos pontuais de volatilidade ao mercado.

Já no continente europeu, provavelmente em resposta às políticas expansionistas, em especial a monetária, a atividade econômica prosseguiu em recuperação. Na Ásia, o crescimento chinês dentro do intervalo estabelecido pelo Partido Comunista (6,5% a 7,0%) afastou temporariamente os temores de uma desaceleração mais forte da economia.

Nesse contexto, o fluxo de capitais às economias emergentes prosseguiu favorável ao longo de 2017, e os preços das commodities, de modo geral, mantiveram-se em patamares elevados.

Apesar do cenário econômico ainda desafiador, em 2017 o mercado de seguridade manteve a trajetória de crescimento. Segundo dados disponibilizados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), as receitas totais[1] da indústria em termos de prêmios emitidos, contribuições de previdência aberta e arrecadações com títulos

[1] Os dados de mercado mencionados neste relatório não incluem as receitas do segmento de seguros de saúde, planos de assistência odontológicos e resseguro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de capitalização totalizaram cerca de R$248,5 bilhões no ano, o que representa um crescimento de 3,4% na comparação com 2016.

Para 2018, o cenário projetado de taxa de juros mais baixa, inflação controlada e redução nos níveis de desemprego cria condições favoráveis para melhora no mercado de crédito e na disponibilidade de renda das famílias, favorecendo a uma retomada no consumo e com reflexos positivos na venda de produtos de seguridade.

3) DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Enquanto empresa de participações, o lucro líquido da BB Seguridade é composto basicamente pelo resultado de equivalência patrimonial, apurado a partir do resultado de suas empresas controladas e coligadas, e das demais receitas e despesas operacionais e financeiras da Companhia.

Abaixo, apresentamos o resultado da BB Seguridade para os exercícios 2016 e 2017:

Tabela 1 – Desempenho econômico-financeiro | Demonstração de Resultados – Visão Controlador

R$ mil

	Exercício/2017	Exercício/2016	Var.% s/ 2016
Receitas de investimentos em participações societárias	**3.975.560**	**4.037.746**	**(1,5)**
BB MAPFRE SH1 Participações S.A.	1.120.563	1.260.635	(11,1)
MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	(9.662)	134.743	(107,2)
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	818.315	756.732	8,1
Brasilcap Capitalização S.A.	170.412	292.768	(41,8)
IRB-Brasil Resseguros S.A.	156.263	170.766	(8,5)
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	5.183	2.870	80,6
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	1.570.755	1.609.938	(2,4)
Outros	143.731	(190.706)	-
Outras Receitas e Despesas	**(36.729)**	**(67.750)**	**(45,8)**
Despesas com pessoal	(16.624)	(35.078)	(52,6)
Despesas administrativas	(13.349)	(20.096)	(33,6)
Despesas tributárias	(7.578)	(12.941)	(41,4)
Outras receitas/(despesas) operacionais	822	365	125,2
Resultado financeiro	**96.768**	**43.856**	**120,6**
Receitas financeiras	152.903	116.307	31,5
Despesas financeiras	(56.135)	(72.451)	(22,5)
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	**4.035.599**	**4.013.852**	**0,5**
Imposto de renda e contribuição social	13.646	-	-
Lucro líquido	**4.049.245**	**4.013.852**	**0,9**

Em 2017, o lucro líquido da BB Seguridade atingiu R$4,0 bilhões, crescimento de 0,9% em relação a 2016.

As receitas de investimentos em participações societárias registraram queda de 1,5% no ano, justificada em grande parte pela redução nas receitas de investimentos provenientes: (i) da BB MAPFRE SH1 e da MAPFRE BB SH2, decorrente tanto do aumento nos índices de comissionamento e de despesas gerais e administrativas como da contração no resultado financeiro; e (ii) da Brasilcap (-41,8%), explicada em grande parte pela redução do resultado financeiro. Por outro lado, a receita do investimento mantido na Brasilprev registrou alta de 8,1%, impulsionada pelo incremento no volume de ativos sob gestão. Já a linha de Outros, que compreende basicamente as receitas e despesas do investimento mantido na holding BB Seguros Participações S.A., exceto as receitas de investimentos em participações societárias mantidas pela BB Seguros, as quais já estão evidenciadas nas linhas superiores da tabela, registrou saldo positivo de R$143,7 milhões, ante saldo negativo de R$190,7 milhões em 2016, desempenho resultante da alienação de ações ordinárias do IRB-Brasil RE pela BB Seguros no âmbito da Oferta Pública de distribuição secundária, produzindo um ganho, líquido de impostos e custos de distribuição, de R$171,2 milhões. Vale ressaltar que essa mesma linha havia sido impactada negativamente em 2016 pela desvalorização no montante de R$116,2 milhões, líquido de impostos, do investimento da BB Seguros na MAPFRE BB SH2, após realização de teste de imparidade.

As despesas com pessoal apresentaram queda de 52,6% no ano, já as despesas administrativas registraram redução de 33,6%. Ambos os movimentos decorrem da implantação do modelo de rateio de despesas, no 2T16 com atualização no 2T17, entre a holding e suas subsidiárias integrais, BB Corretora e BB Seguros. Na visão consolidada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as despesas com pessoal encerraram o ano praticamente estáveis, enquanto as despesas administrativas registraram redução de 22,1%, explicada em grande parte por menores despesas com serviços técnicos especializados.

Cabe ressaltar que, em 2017, a BB Seguridade passou a apresentar lucro fiscal, para fins de apuração de IRPJ e CSLL. Nesse contexto, após a conclusão de estudo sobre a geração de resultado tributável futuro e avaliação da capacidade de realização do ativo fiscal diferido, foi realizada a ativação de crédito fiscal decorrente de prejuízo fiscal e base negativa, no montante de R$34,2 milhões. Como consequência, a linha de despesas de imposto de renda e contribuição social ficou positiva em R$13,6 milhões no ano.

Participações acionárias

Atendendo ao art. 243 da Lei 6.404/76, o quadro a seguir relaciona os investimentos da BB Seguridade em sociedades coligadas e controladas, bem como as modificações ocorridas durante o exercício:

Tabela 2 – Desempenho econômico-financeiro | Participações Acionárias

R$ mil

		Participação (%)	Saldo do Investimento		Resultado de Participação
	Atividade	31.12.2017	31.12.2017	31.12.2016	Exercício/2017
Participações societárias					
BB Seguros	**Holding**	**100,00%**	**7.887.845**	**7.912.353**	**2.404.805**
BB MAPFRE SH1	Seguros	74,99%	2.697.271	3.165.316	1.120.563
MAPFRE BB SH2	Seguros	50,00%	2.050.969	2.198.335	(9.662)
Brasilprev	Previdência	74,99%	1.974.632	1.777.217	818.315
Brasilcap	Capitalização	66,66%	352.293	411.447	170.412
IRB-Brasil RE	Resseguros	15,23%	545.855	683.710	156.263
Brasildental	Odontológico	74,99%	12.341	7.778	5.183
BB Corretora	**Corretora**	**100,00%**	**47.074**	**61.966**	**1.570.755**

Mudança no investimento no IRB-Brasil RE

No âmbito da oferta pública de distribuição secundária do IRB-Brasil RE, a BB Seguridade, por meio de sua subsidiária integral BB Seguros, alienou 16.206.387 ações ordinárias daquela coligada, ao preço de R$27,24 por ação, reduzindo em R$172.217 mil o saldo do investimento, conforme Notas Explicativas 2 e 9(a). Após a operação, a participação societária no IRB-Brasil RE foi reduzida de 20,43% para 15,23%.

Desempenho das controladas e coligadas

Grupo Segurador BB E MAPFRE

No segmento de seguros de vida, rural e habitacional, operados pela BB MAPFRE SH1, o lucro líquido foi de R$1,5 bilhão em 2017, retração de 11,1% em relação ao resultado reportado no exercício anterior. O desempenho no período é explicado tanto pela queda no resultado operacional, em razão do aumento nos índices de comissionamento e de despesas gerais e administrativas, como da contração no resultado financeiro, em função da redução nas taxas de juros.

Em 2017, os prêmios emitidos totalizaram R$7,7 bilhões, montante 4,1% superior ao registrado em 2016. O desempenho no ano foi suportado pelos crescimentos nos prêmios de seguro prestamista (+11,7%), rural (+14,9%) e habitacional (+9,4%), parcialmente compensados pela queda de 3,3% no prêmio emitido de seguro de vida.

Já o segmento de seguros patrimoniais e automóvel, operado pela MAPFRE BB SH2, registrou prejuízo líquido de R$19,3 milhões em 2017, ante um lucro líquido de R$269,5 milhões em 2016, impactado pela queda no resultado operacional, em função do aumento nos índices de comissionamento e de despesas gerais e administrativas, somada à retração do resultado financeiro, explicada pela queda na taxa Selic.

O volume de prêmios emitidos do segmento totalizou R$8,2 bilhões em 2017, o que representa uma queda de 2,2% no comparativo com 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No ano, o Grupo Segurador BB E MAPFRE manteve-se líder de mercado na visão consolidada dos segmentos em que atua, com participação de 14,9%, de acordo com os dados da Susep.

Brasilprev

No segmento de previdência, operado pela Brasilprev, o lucro líquido registrou crescimento de 8,1% em 2017, atingindo R$1,1 bilhão. O desempenho no comparativo é resultante do aumento do resultado operacional não decorrente de juros, explicado tanto pelo incremento de 21,7% das receitas com taxas de gestão, como pela melhora de 1,6 p.p. no índice de eficiência.

As contribuições totais de previdência e seguros atingiram R$41,1 bilhões em 2017, queda de 13,4% em relação ao montante reportado em 2016. A contração no volume de contribuições resultou em um decréscimo de 37,2% na captação líquida, que totalizou R$17,9 bilhões em 2017, efeito que foi parcialmente compensado pela melhora de 0,8 p.p. no índice de resgate, que atingiu 7,9% no ano.

Mesmo com as quedas observadas nas captações bruta e líquida, as reservas de previdência apresentaram crescimento de 18,7% no período, totalizando R$234,5 bilhões ao final de 2017, garantindo à empresa a liderança de mercado com 30,6% de participação, conforme dados da Susep.

Brasilcap

O lucro líquido do segmento de capitalização, operado pela Brasilcap, alcançou R$255,6 milhões em 2017, com queda de 41,8% em relação ao ano de 2016. A redução observada é explicada principalmente pela retração de 34,3% do resultado financeiro, como consequência do movimento de queda nas taxas de juros que comprimiram em 1,1 p.p. a margem financeira de juros da empresa.

O volume arrecadado com títulos de capitalização totalizou R$4,9 bilhões em 2017, com uma reserva de capitalização de aproximadamente R$10,0 bilhões, que garantiu a liderança de mercado à Brasilcap nesse quesito, com 34,1% de participação, de acordo com dados da Susep.

Brasildental

No segmento de planos odontológicos, operado pela Brasildental, as receitas operacionais brutas totalizaram R$78,9 milhões em 2017, um crescimento de 65,3% em relação a 2016. Essa evolução permitiu que a empresa alcançasse um lucro líquido de R$6,9 milhões, com crescimento de 80,6% no ano. O total de beneficiários alcançou a marca de 523 mil, um crescimento de 22,7% frente ao ano de 2016.

IRB-Brasil RE

Desde 31 de julho de 2017, o IRB-Brasil RE passou a ter suas ações ordinárias negociadas na bolsa de valores ("B3"). Informações adicionais sobre a companhia e o segmento de resseguros podem ser obtidas no website de relações com investidores daquela empresa: www.ri.irbbrasilre.com.br.

BB Corretora

A BB Corretora registrou lucro líquido de R$1,6 bilhão em 2017, queda de 2,4% no ano. O desempenho é explicado pela retração de 25,0% no resultado financeiro, que foi parcialmente compensada pela melhora de 0,5 p.p. na margem operacional.

No ano, as receitas de corretagem apresentaram queda de 0,6%, atribuída à redução nas receitas provenientes dos segmentos de previdência, patrimônio e automóvel e capitalização, parcialmente compensadas pelo crescimento de 7,4% das receitas oriundas do segmento de vida, habitacional e rural, que responderam por 62,4% do total.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) DESEMPENHO DAS AÇÕES E RELACIONAMENTO COM O MERCADO

As ações da BB Seguridade, negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código BBSE3, encerraram o ano cotadas a R$28,49. Com base na cotação de encerramento do exercício, o valor de mercado da BB Seguridade atingiu aproximadamente R$57,0 bilhões, posicionando a Companhia como a 11ª maior empresa listada na bolsa brasileira pelo critério de valor de mercado.

Em 2017, o volume financeiro médio diário de negociação com ações da Companhia foi de R$109,2 milhões, representando 1,3% do volume médio diário negociado na B3.

As ações da BB Seguridade encerraram os exercício integrando as carteiras teóricas do Ibovespa, IBrX 50 e IBrX 100, IBrA, Índice BM&FBOVESPA Financeiro (IFNC), Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), Índice BM&FBOVESPA de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada – Novo Mercado (IGC-NM), Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG), Índice Dividendos BM&FBovespa (IDIV), Índice MidLarge Cap (MLCX), Índice Valor BM&FBovespa (IVBX 2); Índice MSCI Brazil; Índice de Equidade de Gênero da Bloomberg; e Índice FTSE4Good.

Desde março de 2014, a BB Seguridade mantém Programa de *American Depositary Receipts* ("ADR") Nível I. Os ADRs são emitidos pelo Deutsche Bank com lastro nas ações ordinárias (ON) da Companhia, na relação de 1 ADR : 1 ON, e negociados em mercado de balcão norte-americano (*Over-The-Counter*). Ao final do exercício, o programa contava com mais de 19 milhões de ADRs emitidos, cotados a US$8,68 por recibo depositário.

Abaixo, apresentamos os principais indicadores para o desempenho das ações da BB Seguridade nos últimos dois exercícios:

Tabela 3 – Desempenho das Ações

	Unidade	Exercício/2017	Exercício/2016
Lucro por ação	R$	1,96	2,05
Valor patrimonial por ação	R$	4,45	4,14
Cotação de fechamento	R$	28,49	28,30
Valor de mercado	R$ bilhões	56,98	56,60
Quantidade de negócios realizados[1]	-	2.730.369	3.537.214
Volume médio diário negociado	R$ milhões	109,19	131,17
Participação no volume médio diário da B3	%	1,30	2,02

(1)Referem-se ao Lote-padrão

Remuneração aos acionistas

A alta capacidade de geração de caixa e a manutenção de índices adequados de solvência nas suas coligadas permitiram à BB Seguridade a destinação de 85% do lucro líquido aos acionistas na forma de dividendos em 2017, totalizando R$3,4 bilhões, equivalente a R$1,72 por ação, com crescimento de 4,4% em relação ao total distribuído em 2016.

Recompra de ações

Em 26.10.2017, foi encerrado o segundo programa de recompra de ações da BB Seguridade para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas, aprovado pelo Conselho de Administração ("CA") em 27.10.2016. Durante o período em que o programa esteve aberto não houve recompra de ações.

Adicionalmente, em 26.10.2017, o CA aprovou a abertura do terceiro programa de recompra de ações da Companhia. O programa vigente prevê a recompra de até 10.000.000 de ações ordinárias para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, e ficará vigente até 25.10.2018.

5) GOVERNANÇA CORPORATIVA

O compromisso da BB Seguridade com a transparência na relação com o mercado e, em especial, com seus acionistas minoritários, é ratificado pela sua adesão, desde a abertura de capital, ao Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, segmento que reúne as companhias que atendem às mais elevadas exigências de governança corporativa no mercado brasileiro.

Em 2017, a BB Seguridade adequou o seu Estatuto Social e os Regimentos Internos dos seus órgãos estatutários à Lei nº 13.303/16, ao Decreto regulamentador nº 8.945/16 e ao novo regulamento do Novo Mercado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O sistema de governança corporativa da BB Seguridade, que privilegia a tomada de decisões de forma colegiada, respeitadas as alçadas previstas em Lei ou no Estatuto Social, é formado:

a) pela Assembleia de Acionistas;

b) pelo Conselho de Administração, composto por sete membros, dentre eles, um indicado pelos acionistas minoritários e uma composição mínima de 25% de conselheiros independentes;

c) pela Diretoria Executiva, composta por quatro Diretores estatutários, sendo um Diretor Presidente e um Diretor de Relações com Investidores; e

d) pelo Conselho Fiscal, de caráter permanente, composto por três membros titulares e três membros suplentes.

Adicionalmente, compõem o sistema de governança três comitês de assessoramento estatutários, sendo:

(i) o Comitê de Transações com Partes Relacionadas, composto por três membros, dentre eles, o conselheiro de administração independente indicado pelos acionistas minoritários, o qual possui poder de veto;

(ii) o Comitê de Auditoria, composto por até cinco membros efetivos, sendo um deles indicado pelo(s) Conselheiro(s) de Administração representante(s) dos acionistas minoritários e os demais membros indicados pelos demais Conselheiros de Administração, sendo, obrigatoriamente, a maioria independentes; e

(iii) o Comitê de Elegibilidade, composto por três membros efetivos, sendo um deles membro independente do Comitê de Auditoria.

6) ESTRATÉGIA E PROJETOS

Os documentos estratégicos da BB Seguridade são compostos pela Missão ("Proteger Bens, Conquistas e Projetos"), Visão ("Vamos liderar a transformação do mercado brasileiro de seguridade sendo uma referência internacional de **inovação, simplicidade e integração com o cliente.** Essa liderança exigirá foco nos negócios em que somos líderes em desempenho e em preferência dos clientes, o que nos tornará uma das 10 maiores e mais rentáveis companhias do mercado segurador das Américas"), Mapa Estratégico (Objetivos e indicadores) e os Valores: Respeito ao Cliente, Sentimento de Dono, Inovação, Simplicidade e Confiabilidade.

Entendemos que uma evolução desse modelo, em razão da maturidade estratégica adquirida nos últimos anos, seria a substituição da Missão por um **Propósito Maior**. Neste contexto, a Companhia entende que a utilização do propósito do Banco do Brasil ***"cuidar do que é valioso para as pessoas"*** está em linha com a evolução desse modelo e com os objetivos estratégicos da BB Seguridade.

A construção da estratégia tem início com a análise dos ambientes externo e interno, representando a etapa de diagnóstico, por meio da qual são identificadas as oportunidades, ameaças, forças e fraquezas (matriz SWOT) que afetam a Companhia no cumprimento da sua missão. Nesta etapa, destaca-se a (i) necessidade de aumentar a presença digital de nossos negócios; (ii) evoluir a nossa área de Tecnologia da Informação; (iii) aprimorar a estratégia comercial, de forma a aumentar o alinhamento com a força de vendas e o conhecimento preditivo sobre nossos clientes; (iv) aumentar nossa capacidade de inovação; e (v) aprimorar nossos mecanismos de governança corporativa.

Após a etapa de diagnóstico, o processo de planejamento estratégico utiliza uma plataforma colaborativa, além de ações de engajamento dos funcionários, para o levantamento de ideias que possam se tornar iniciativas que possibilitem o alcance pleno ou parcial dos objetivos estratégicos declarados.

Para o ciclo 2017-2021, foram realizados os movimentos estratégicos destacados a seguir:

a) Lançamento da empresa Ciclic – Parceria com a Principal Financial Group para atuação digital na comercialização de planos de previdência;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) Criação de Equipe de Analytics para a mineração e tratamento de dados com objetivo de aprimorar a compreensão das necessidades dos clientes e oferta de produtos e serviços;

c) Plataforma de TI – Projeto Estratégico com o objetivo de implementar o modelo de desenvolvimento ágil e orientação à serviços no desenvolvimento de novos negócios;

d) Pontos Livelo e Mobbseg para a força de vendas BB – Desdobramento de Projeto Estratégico com o objetivo de aprimorar a gestão da força de vendas para o canal bancário;

e) Manutenção do foco negocial nos segmentos core: Vida, Previdência, seguro prestamista e residencial;

f) Adoção de novos mecanismos de governança, como canal de denúncia, programa de integridade, teste de integridade em processos seletivos e adesão ao programa destaque em governança de estatais;

g) Automação interna com implantação de Solução ERP – Desdobramento de Projeto Estratégico para automação dos processos de escritório da BB Seguridade e suas subsidiárias integrais, incluindo o processo de faturamento da BB Corretora;

h) Investimento em Fundo BR Startup para se aproximar da cultura de inovação e empreendedorismo com foco em soluções alinhadas às estratégias da BB Seguridade; e

i) Conversão da área de capital humano da companhia de operacional para estratégica com a revisão e melhoria dos processos como: (i) Recrutamento & Seleção considerando a característica das posições em aberto; (ii) Implantação de Comitê de Desempenho, com a utilização da matriz 9-box, para aprimorar a avaliação de desempenho, reconhecimento, sucessão e retenção de talentos; e (iii) engajamento e satisfação dos colaboradores.

7) GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Além de órgãos de governança, fiscalização e controle, como o Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal, a BB Seguridade possui uma Diretoria estatutária de Governança, Riscos e Controles, a qual conta com uma Superintendência de Riscos e Controles, responsável por desenvolver e normatizar metodologias de gerenciamento de riscos e controles, orientar a adoção de melhores práticas relacionadas ao tema, bem como promover a cultura de gestão de riscos, controles internos e *compliance* na Companhia.

Em 2017, foi aprovada pela Diretoria a implementação do Modelo de Gerenciamento de Riscos, que formaliza as práticas de gestão e governança de riscos aplicadas pela Companhia. Referido Modelo propõe também o alinhamento da estrutura de gerenciamento de riscos ao sistema de controles internos e, deste modo, as funções em segunda linha de defesa de gestão de riscos, controles internos e *compliance* foram vinculadas a uma única área, liderada pelo Diretor de Governança, Riscos e Controles.

Adicionalmente, foram revisadas as Políticas de Gestão de Riscos, Segurança da Informação, e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção, bem como implementadas ações do Programa de Integridade, destacando-se a disponibilização do Canal de Ética e Integridade, acessível a todos os públicos, por meio do qual pode ser reportado qualquer desvio ético ou irregularidade em desacordo com o Código de Ética e Conduta da Companhia, reforçando o compromisso com a transparência e a promoção de conduta ética, íntegra e responsável no cumprimento das leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis aos negócios da Companhia.

8) COMERCIAL, PRODUTOS E CLIENTES

A BB Seguridade fortaleceu sua posição de empresa que desenvolve e administra seu portfólio de soluções de maneira inovadora, investindo na melhoria dos atributos e características dos produtos. Além disso, o ano de 2017 foi marcado pela consolidação da Companhia como fornecedora de suas principais soluções mercadológicas por meio dos canais digitais (mobile e internet), entre elas: seguro de vida, de automóvel, residencial, previdência privada, títulos de capitalização e planos odontológicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um dos destaques do período foi o lançamento do novo portfólio de capitalização para empresas, com mais opções de valores dos títulos e com características ainda mais atraentes ao público alvo.

Sobre os planos de previdência privada, os clientes passaram a ter acesso a um novo portfólio de fundos de renda fixa e multimercado, com ênfase na diversificação dos investimentos e classes de ativos e na visão de longo prazo.

Em abril, a BB Seguridade anunciou investimento de R$ 5 milhões no Fundo BR Startups, como forma de estimular a competência de inovação dentro da companhia, trazer novos insights e aproveitar a agilidade das *startups* para buscar novas soluções aos seus clientes.

No segundo semestre de 2017, foi lançada ainda a segunda etapa da Programa de Reconhecimento Mobilização Seguridade, com premiação atrelada ao desempenho de vendas da rede do Banco do Brasil. Com a medida, foi observada evolução na média de contratação diária de produtos de seguridade, em relação ao primeiro semestre do ano, em mais de 70% das carteiras de clientes.

9) CAPITAL HUMANO

O quadro de pessoal da BB Seguridade é composto, em sua maioria, por funcionários cedidos pelo Banco do Brasil. Em 31.12.2017, a Companhia contava com 162 funcionários cedidos pelo Banco do Brasil, localizados em Brasília e São Paulo, 6 estagiários e 37 contratados. Aos funcionários cedidos, a BB Seguridade assegura benefícios similares àqueles concedidos pelo Banco do Brasil, com destaque para previdência complementar e planos de saúde.

A BB Seguridade acredita que seu capital humano é o principal ativo da empresa. Tendo isso em mente, em 2017, a área responsável pela gestão de pessoas foi vinculada à área responsável pela definição da estratégia da Companhia, com o objetivo de atuar de forma conjunta na execução da estratégia, sendo os colaboradores os principais recursos para este fim.

Em consequência deste movimento, a área de Capital Humano vem reformulando seus processos, atuando com foco estratégico na gestão de pessoas. Desde então, foram reformulados e estruturados, entre outros, processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho, retenção e sucessão, com o objetivo principal de atrair, reter e desenvolver os talentos da BB Seguridade, disseminar e fortalecer a cultura organizacional e atuar como parceiro estratégico do negócio, buscando uma performance sustentável em todas as áreas da Companhia.

O desenvolvimento dos colaboradores permanece como pilar fundamental da gestão estratégica de pessoas da BB Seguridade. Em 2017, foram investidos mais de R$ 650 mil (o que representa 1,34% do orçamento de despesas de pessoal) em treinamentos e bolsas de pós-graduação e idiomas. O investimento no desenvolvimento de líderes e equipes é orientado ao aperfeiçoamento de competências-chave para a Companhia (sejam elas técnicas ou comportamentais), alinhadas aos nossos valores (Inovação, Simplicidade, Respeito ao Cliente, Sentimento de Dono e Confiabilidade), garantindo a perenidade, qualidade e sustentabilidade dos nossos negócios.

Abaixo, demonstramos os investimentos realizados no ano:

Tabela 4 – Capital Humano | Desenvolvimento

			R$ Var.%
	Exercício/2017	Exercício/2016	s/ 2016
Investimento em Pessoas	**49.837.494**	**53.702.531**	**-7,20%**
Folha de pagamento[1]	47.676.740	51.469.837	-7,37%
Previdência complementar	448.806	557.775	-19,54%
Plano de saúde	1.052.961	1.052.082	0,08%
Capacitação (Bolsas e Treinamentos)	658.987	622.837	5,80%

(1) Despesas com proventos, benefícios e encargos sociais

O quadro a seguir apresenta de forma resumida a composição e diversidade dos colaboradores da BB Seguridade:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 5 – Capital Humano | Composição

	Exercício/2017	Exercício/2016	Var.% s/ 2016
Quantidade de colaboradores			
Funcionários	162	149	8,7%
Contratados	37	8	362,5%
Estagiários	6	7	-14,3%
Conselheiros	21	19	10,5%
TOTAL	**226**	**183**	**23,5%**
Sexo			
Feminino	34%	32%	6,3%
Masculino	66%	68%	-2,9%
TOTAL	**100%**	**100%**	-
Grau de instrução dos colaboradores			
Pós-graduação	62%	67%	-7,5%
Graduação	29%	27%	7,4%
Ensino médio	8%	5%	60,0%
Outros	1%	0%	n.a.
TOTAL	**100%**	**100%**	-
Faixa de Idade			
Abaixo de 30 anos	18%	10%	80,0%
Entre 30 e 50 anos	76%	82%	-7,3%
Acima de 50 anos	6%	8%	-25,0%
TOTAL	**100%**	**100%**	-

10) RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A BB Seguridade busca alinhar as suas iniciativas em responsabilidade socioambiental às melhores práticas de mercado, de acordo com sua Carta de Princípios de Responsabilidade Socioambiental atualizada em abril de 2017. Além disso, baseia-se também nas diretrizes adotadas pelo seu controlador Banco do Brasil e previstas no Código de Ética e na Política de Responsabilidade Socioambiental do BB.

Ao longo de 2017, a Companhia também promoveu ações próprias de responsabilidade socioambiental, por meio das iniciativas de incentivo à democratização da cultura e à prática de atividades físicas, tais como: os projetos cênicos O Musical Mamonas e 5X Comédia, o 3º Festival BB Seguridade de Blues e Jazz, e o projeto de esporte de participação MOV – Família em Movimento.

Patrocinando o 3º Festival BB Seguridade de Blues e Jazz e o MOV – Família em Movimento, a BB Seguridade trouxe as famílias brasileiras para os grandes parques urbanos e propiciou, além de apresentações musicais, o incentivo à utilização destes espaços de maneira sustentável e a prática de atividades físicas. Com os patrocínios cênicos, a BB Seguridade levou cultura a mais de 20 cidades em todas as regiões do país, contribuindo assim com as metas 24 e 28 do Plano Nacional de Cultura do Governo Federal e realizando investimento superior a R$12 milhões em 2017.

Em todos os patrocínios, iniciativas sustentáveis, tais como dicas para economia de energia elétrica e água, separação de lixo e incentivo ao reaproveitamento de materiais recicláveis, além de cotas sociais de ingressos e acessibilidade, foram pré-requisitos para a realização dos apoios.

A BB Seguridade ainda incentiva e apoia os projetos de suas empresas participadas, por meio da destinação dos recursos disponíveis para projetos vinculados à Lei do Idoso, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumcad), ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), ao Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS), à Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), à Lei Rouanet e à Fundação para Infância e Adolescência (FIA).

Nas coligadas da BB Seguridade, as principais ações relacionadas ao tema, foram:

a) Grupo Segurador BB E MAPFRE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Capacitação presencial de 1.569 profissionais (colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio) pela Academia de Sustentabilidade, com destaque para treinamento em temas críticos em ASG (ambiental, social e de governança) para peritos da Diretoria Geral Rural e Habitacional e treinamento em homologação ambiental para unidades de negócio e funcionais. Além disso, 2.070 colaboradores participaram do curso e-learning de Gestão Ambiental, totalizando 3.639 pessoas capacitadas;
- Lançamento de plataforma de educação à distância, em parceria com o Sebrae-SP, para oferecer cursos sobre processos sustentáveis e gestão de negócios e pessoas aos micro e pequenos empresários prestadores de serviços credenciados ao Grupo Segurador BB E MAPFRE. Atualmente, a plataforma disponibiliza três cursos gratuitos para até 2 mil participantes: "Oficinas Sustentáveis", que traz informações sobre gestão de resíduos, responsabilidade social, além de informações sobre como implantar um sistema de gestão ambiental; "Qualidade no atendimento – Oficina de Reparação Automotiva", que aborda como entender e atender o cliente, considerando os desafios e necessidade do segmento; e "Controle de Gastos na Prestação de Serviços";
- Manutenção do processo de Logística Reversa para eletroeletrônicos segurados com garantia estendida /troca certa, que são processados por uma empresa de reciclagem especializada, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) para mitigação dos riscos envolvidos na gestão de salvados. Desde o início do projeto, em 2015, mais de 65 toneladas foram destinadas de forma ambientalmente correta; e
- Desenvolvimento de campanha com o objetivo de promover a conscientização ambiental entre os clientes da empresa e a sociedade. Para cada apólice de seguro de automóvel contratada nos canais digitais durante o mês de junho (quando se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente), a seguradora se comprometeu a compensar as emissões veiculares de CO2 (dióxido de carbono) geradas durante o período de um ano. A compensação das emissões foi feita por meio da compra de créditos de carbono, com base em metodologia de empresa especializada e teve como premissa um valor máximo de emissões por veículo. O valor da cota adquirida, por sua vez, foi investido em projeto de conservação ambiental e que promove benefícios à comunidade local.

b) Brasilprev

Entre recursos incentivados e não incentivados, a Brasilprev investiu, em 2017, quase R$ 7 milhões em projetos que fomentam a educação, a cultura, o esporte e a qualidade de vida. Os principais projetos foram:

- "Área 21", iniciativa incentivada por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que envolve a criação de um Laboratório de Criatividade para aproximar adolescentes residentes em áreas de vulnerabilidade das competências e profissões do século XXI, aumentando assim suas oportunidades de desenvolvimento. As aulas terão início em fevereiro de 2018, beneficiando diretamente 320 adolescentes;
- "Projeto Cuidado Integral à Vida", por meio do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Curitiba ("FIA/PR"), uma iniciativa desenvolvida pelo Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba, reconhecido nacionalmente pela excelência no tratamento pediátrico. O projeto tem como objetivo garantir assistência médica de alta qualidade, fortalecer o vínculo familiar e promover ações educacionais às crianças e seus familiares. Em 2017 foram mais de 100 mil beneficiados, direta ou indiretamente; e
- "Projetos de Vida na Ponta do Lápis", que visa disseminar conceitos de educação financeira por meio de palestras gratuitas. Desde 2010 foram mais de 75 mil beneficiados, sendo 10.389 somente em 2017.

c) Brasilcap

- Única empresa de capitalização do Brasil signatária do PSI - *Principals for Sustainable Insurance*, iniciativa da UNEP FI – *United Nations Environment Programme Finance Initiative* que estabelece princípios para a indústria de seguros endereçar aspectos relacionados aos riscos e oportunidades em questões socioambientais e de governança. O desempenho da empresa em relação aos princípios do PSI foram divulgados em relatório disponibilizado no site www.brasilcap.com.br;
- Doação de R$ 1 milhão à Associação de Assistência à Criança Deficiente ("AACD"), instituição de excelência na área de ortopedia que presta cerca de 6 mil atendimentos diários, por meio de um hospital em São Paulo, doze centros de reabilitação e seis oficinas ortopédicas em todo o país;
- "Prêmio Brasilcap Solidário", reconhecimento conferido a ações, projetos e demais iniciativas socioambientais que apresentem resultado positivo quanto à inclusão e transformação social; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- "Projeto Craque do Amanhã", iniciativa que transforma a vida de cerca de 200 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio do acesso à formação integral, atividades culturais, acompanhamento de saúde e refeições diárias.

d) IRB-Brasil RE

- Promoção de visitas guiadas ao Museu do Amanhã, facilitando o acesso à cultura e ao conhecimento para cerca de 80 crianças com idade entre 5 e 12 anos assistidas pela ONG Sonhar Acordado;
- Patrocínios a projetos culturais como o Museu do Amanhã e Teatros Riachuelo e Maison de France, além da série de concertos internacionais Dell'Arte 2017 e dos eventos ArtRio e Shell Open Air São Paulo;
- Patrocínios a ações esportivas, como o Rio Open e o projeto Flamengo Olímpico; e
- Parcerias firmadas para apoio ao Hospital GRAAC e ao Lar Divino Amigo, em São Paulo, e ao Hospital Márcio Cunha, em Minas Gerais.

11) PRINCIPAIS RECONHECIMENTOS

Abaixo, os principais prêmios e reconhecimentos recebidos pelas empresas que fazem parte do Grupo BB Seguridade.

a) Grupo Segurador BB E MAPFRE

- Reconhecido como a seguradora mais sustentável de 2017 pelo "Guia Exame de Sustentabilidade". Em primeiro lugar entre as instituições financeiras, a companhia figura pela quinta vez consecutiva na publicação, considerada o maior e mais respeitado levantamento sobre o desenvolvimento sustentável do país;
- Pelo sexto ano consecutivo, a companhia se destacou no prêmio "Great Place to Work", figurando na 36ª posição, dentre 2.000 empresas, do ranking produzido pelo Instituto Great Places To Work, que leva em conta os resultados da pesquisa de clima organizacional aplicada em novembro de 2016, as boas práticas de gestão de pessoas e os comentários dos colaboradores; e
- Primeiro lugar do ranking "Estadão Finanças Mais" do jornal O Estado de São Paulo, no qual, por meio de uma análise exclusiva, foram avaliadas mais de 1.500 empresas brasileiras sob os aspectos de faturamento e o impacto para a economia. Ao final, o estudo selecionou as três principais companhias de 20 segmentos.

b) Brasilprev

- Reconhecida como uma das 20 empresas mais inovadoras do país pelo prêmio Best Innovator 2017, uma iniciativa da consultoria A.T. Kearney, em parceria com a Escola de Engenharia de Produção da Universidade de São Paulo e a Superbid, considerada a publicação mais antiga e consolidada do mercado voltada à inovação;
- 1º lugar entre as Mega Seguradoras da edição 2017 do Guia de Previdência Valor/FGV, a partir de pesquisa conduzida pelo Centro de Estudos em Finanças da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (CEF-GV – EAESP/FGV-SP) com exclusividade para o jornal Valor Econômico; e
- Pelo quinto ano, uma das melhores empresas para trabalhar, conforme publicado na edição especial "As 150 Melhores Empresas para Você Trabalhar" da revisa Você S/A.

c) Brasilcap

- "Melhor Empresa de Capitalização do País" pelo jornal O Estado de São Paulo, divulgado por meio dos anuários Finanças Mais e Empresas Mais;
- "Maior Empresa de Capitalização do País", pelo jornal Valor Econômico, divulgado no anuário Valor 1000;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) IRB-Brasil RE

- Vencedor na categoria "Líder de Mercado" em Resseguros do Prêmio Segurador Brasileiro;
- Melhor ressegurador do Cone Sul no "Reactions Latin America Awards, promovido pela revista Reactions; e
- Presença, pela primeira vez na sua história, no ranking "Great Place to Work" das melhores empresas para se trabalhar no Rio de Janeiro.

12) INFORMAÇÕES LEGAIS

No encerramento do exercício de 2017, a BB Seguridade não registrou endividamento financeiro em suas demonstrações financeiras. A fonte de obtenção de recursos era constituída principalmente por capital próprio, além de eventuais fontes cíclicas de financiamento.

Os investimentos de suas coligadas e controladas seguirão seu fluxo normal de execução, de acordo com planos individuais estruturados por cada empresa.

Em consonância com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que durante o exercício de 2017 a BB Seguridade utilizou os serviços de auditoria independente da KPMG Auditores Independentes, por meio do contrato firmado pelo seu controlador, o Banco do Brasil S.A.

Ainda, a BB Seguridade e suas subsidiárias informam que a KPMG Auditores Independentes não prestou, em 2017, serviços que pudessem afetar sua independência em relação aos trabalhos de auditoria, comprovada por meio de Carta de Independência apresentada à BB Seguridade.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a BB Seguridade adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; e (ii) o auditor não deve atuar gerencialmente perante seu cliente, nem tampouco promover os interesses dele.

A tabela abaixo apresenta a relação de contratos de prestação de serviços que estiveram vigentes durante o ano de 2017 entre a KPMG e as empresas controladas, coligadas e controladora da BB Seguridade:

Contratante	Datas do Contrato		Natureza do serviço	Valor total dos honorários (R$)
	Início	Fim		
Banco do Brasil S.A.	17/03/2016	21/03/2018	Auditoria contábil das demonstrações financeiras do Conglomerado Banco do Brasil, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em IFRS	28.158.560,33
Brasilcap Capitalização S.A.	10/07/2017	10/07/2018	Auditoria contábil das Demonstrações Financeiras	490.684,92
Brasilcap Capitalização S.A.	21/12/2016	31/03/2017	Auditoria atuarial das Demonstrações Financeiras	98.740,00
Brasilcap Capitalização S.A.	01/07/2016	31/05/2017	Auditoria contábil das Demonstrações Financeiras	508.150,00
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	19/05/2015	30/03/2019	Auditoria contábil das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras e internacionais, revisão trimestral em atendimento ao acionista BB Seguridade e procedimentos pré-acordados e asseguração de relatórios requeridos pela Susep	569.800,00
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	31/03/2017	31/03/2018	Auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício 2017	184.300,00
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	28/03/2017	31/03/2017	Relatório de auditoria sobre a Demonstração de Fluxo de Caixa	10.000,00
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	19/12/2017	22/12/2017	Prestação de serviço de asseguração limitada referente a dados que acompanham as Notas Técnicas Atuariais de Provisões Técnicas conforme RN 393 emitida pela ANS	25.000,00
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	06/05/2016	30/03/2017	Auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício 2016	167.400,00
MAPFRE Seguros Gerais, MAPFRE Vida, Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Aliança do Brasil Seguros, BrasilVeículos Companhia de Seguros.	05/10/2016	31/05/2019	Execução de processo de auditoria atuarial independente, com prioridade de emitir relatórios e pareceres do auditor atuarial independente	717.710,00
Empresas do Grupo Segurador: MAPFRE Seguros Gerais, MAPFRE Vida, Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Aliança do Brasil Seguros, BrasilVeículos Companhia de Seguros, BB MAPFRE Assistência, BB MAPFRE SH1 Participações S.A e MAPFRE BB SH2 Participações	01/01/2016 (assinado em 03.03.2016)	15/06/2020	Auditoria contábil das Demonstrações Financeiras dos exercícios 2016, 2017, 2018 e 2019	3.590.005,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A BB Seguridade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social da BB Seguridade, artigo 56.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, à rede de distribuição do Banco do Brasil, corretores, demais parceiros, bem como a confiança dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

Brasília, 2018

A Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 20 de 96 Parte integrante do Avulso do OFS nº 64 de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

R$ mil (exceto lucro por ação)

	Nota	Controlador		Consolidado	
		Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
RECEITAS OPERACIONAIS		**3.975.560**	**4.037.746**	**5.009.356**	**5.382.812**
Receitas de investimentos em participações societárias	[09]	3.975.560	4.037.746	2.261.074	2.618.514
Receitas de comissões	[23]	--	--	2.748.282	2.764.298
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	[21]	**--**	**--**	**(148.639)**	**(191.493)**
RESULTADO BRUTO		**3.975.560**	**4.037.746**	**4.860.717**	**5.191.319**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		**(36.729)**	**(67.750)**	**(168.165)**	**(620.904)**
Despesas com pessoal	[20]	(16.624)	(35.078)	(54.839)	(54.637)
Despesas administrativas diversas	[21]	(13.349)	(20.096)	(32.538)	(41.790)
Despesas tributárias	[11]	(7.578)	(12.941)	(346.938)	(345.587)
Outras	[22]	822	365	266.150	(178.890)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**3.938.831**	**3.969.996**	**4.692.552**	**4.570.415**
RESULTADO FINANCEIRO		**96.768**	**43.856**	**276.647**	**254.002**
Receitas financeiras	[19]	152.903	116.307	343.399	326.963
Despesas financeiras	[19]	(56.135)	(72.451)	(66.752)	(72.961)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**4.035.599**	**4.013.852**	**4.969.199**	**4.824.417**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	[11]	13.646	--	(919.954)	(810.565)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		**4.049.245**	**4.013.852**	**4.049.245**	**4.013.852**
LUCRO POR AÇÃO	[18]				
Número de ações		2.000.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000
Número médio ponderado de ações (básico e diluído)		1.996.599.103	1.996.668.624	1.996.599.103	1.996.668.624
Lucro por ação (básico e diluído) (R$)		2,03	2,01	2,03	2,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 21 de 96
Parte integrante do Avulso do OFS nº 64 de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**4.049.245**	**4.013.852**	**4.049.245**	**4.013.852**
Participação no resultado abrangente de investimentos em controladas e controladas em conjunto	**9.570**	**32.460**	**9.570**	**32.460**
Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda	15.660	59.244	15.660	59.244
Variação na participação relativa	989	--	989	--
Outros resultados abrangentes	403	(181)	403	(181)
Efeito fiscal	(7.482)	(26.603)	(7.482)	(26.603)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**4.058.815**	**4.046.312**	**4.058.815**	**4.046.312**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BALANÇO PATRIMONIAL

R$ mil

	Nota	Controlador		Consolidado	
		31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO CIRCULANTE		**2.832.935**	**1.991.391**	**4.994.784**	**3.238.771**
Caixa e equivalentes de caixa	[07]	2.429.600	665.538	3.644.179	2.174.914
Ativos financeiros disponíveis para venda	[08]	--	--	--	59
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	[08]	--	--	474.365	--
Dividendos/JCP a receber	[10]	341.547	1.273.950	12.209	6.302
Ativos por impostos correntes		56.033	49.018	129.370	232.809
Comissões a receber	[12]	--	--	734.490	824.624
Outros ativos	[13]	5.755	2.885	171	63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.969.037**	**7.978.103**	**8.339.629**	**9.303.535**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	[08]	567	--	412.304	379.153
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	[08]	--	--	--	430.008
Investimentos em participações societárias	[09]	7.934.919	7.974.319	7.633.361	8.243.803
Intangível	[25]	5.545	3.784	5.545	3.784
Ativos por impostos diferidos	[11]	27.997	--	97.315	67.817
Outros ativos	[13]	9	--	191.104	178.970
TOTAL DO ATIVO		**10.801.972**	**9.969.494**	**13.334.413**	**12.542.306**
PASSIVO CIRCULANTE		**1.903.502**	**1.680.429**	**3.277.734**	**3.105.110**
Dividendos a pagar	[14]	1.890.775	1.670.810	1.890.775	1.670.810
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	[15]	--	--	18.794	14.052
Passivos por impostos correntes		3.169	901	558.200	614.318
Comissões a apropriar	[16]	--	--	771.596	776.254
Outros passivos	[17]	9.558	8.718	38.369	29.676
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		--	--	1.158.209	1.148.131
Passivos por impostos diferidos	[11]	--	--	273.333	273.977
Comissões a apropriar	[16]	--	--	884.876	874.154
TOTAL DO PASSIVO		**1.903.502**	**1.680.429**	**4.435.943**	**4.253.241**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[18]				
Capital social		5.646.768	5.646.768	5.646.768	5.646.768
Reserva de capital		1.276	1.004	1.276	1.004
Reserva de lucros		3.337.198	2.737.363	3.337.198	2.737.363
Outros resultados abrangentes acumulados		(3.294)	(12.864)	(3.294)	(12.864)
Ações em tesouraria		(83.478)	(83.206)	(83.478)	(83.206)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**8.898.470**	**8.289.065**	**8.898.470**	**8.289.065**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.801.972**	**9.969.494**	**13.334.413**	**12.542.306**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Fluxos de caixa provenientes das operações				
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**4.035.599**	**4.013.852**	**4.969.199**	**4.824.417**
Ajustes ao lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social				
Resultado de participações em controladas e controladas em conjunto	(3.975.560)	(4.037.746)	(2.261.074)	(2.618.514)
Despesas com provisões cíveis e fiscais	--	--	4.660	3.150
Comissões de corretagem diferidas	--	--	(686.120)	(750.632)
Perda por redução ao valor recuperável em investimentos	--	--	--	176.101
Ganho na alienação de investimentos	--	--	(269.246)	--
Outros ajustes	14.728	26.690	(82.482)	65.078
Lucro ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**74.767**	**2.796**	**1.674.937**	**1.699.600**
Variações patrimoniais				
Variação líquida em ativos financeiros a valor justo por meio do resultado	(567)	--	(33.151)	254.817
Variação líquida em ativos financeiros disponíveis para venda	--	--	59	(7)
Imposto de renda e contribuição social pagos	--	--	(796.864)	(474.934)
Variação líquida em impostos correntes	(4.747)	(18.295)	47.321	(54.084)
Variação líquida em comissões a apropriar	--	--	782.318	702.662
Variação líquida em outros ativos e passivos	(2.039)	(10.089)	(3.549)	(30.539)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES	**67.414**	**(25.588)**	**1.671.071**	**2.097.515**
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento				
Dividendos recebidos	4.984.309	4.011.449	2.597.087	2.167.452
Juros sobre capital próprio recebidos	--	--	91.663	162.359
Aquisição de ativos intangíveis	(1.761)	(3.784)	(1.761)	(3.784)
Alienação de investimentos	--	--	441.462	--
Aquisição de investimentos	--	--	--	(3.375)
Juros sobre ativos financeiros mantidos até o vencimento	--	--	(44.357)	(430.008)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**4.982.548**	**4.007.665**	**3.084.094**	**1.892.644**
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(3.285.628)	(3.342.078)	(3.285.628)	(3.342.078)
Aquisição de ações em tesouraria	(737)	(34.562)	(737)	(34.562)
Alienação de ações em tesouraria	465	317	465	317
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(3.285.900)**	**(3.376.323)**	**(3.285.900)**	**(3.376.323)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.764.062**	**605.754**	**1.469.265**	**613.836**
Início do exercício	665.538	59.784	2.174.914	1.561.078
Fim do exercício	2.429.600	665.538	3.644.179	2.174.914
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**1.764.062**	**605.754**	**1.469.265**	**613.836**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 24 de 96
Parte integrante do Avulso do OFS nº 64 de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R$ mil

EVENTO	Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros		Ações em Tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros Resultados Abrangentes Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reserva Estatutária				
Saldos em 31.12.2015		**5.646.768**	**712**	**506.893**	**1.520.680**	**(48.961)**	**--**	**(45.324)**	**7.580.768**
Transações com pagamento baseado em ações	[18.i]	--	292	--	--	(292)	--	--	--
Programa de recompra de ações		--	--	--	--	(33.953)	--	--	(33.953)
Outros resultados abrangentes	[18.f]	--	--	--	--	--	--	32.460	32.460
Dividendos prescritos		--	--	--	--	--	132	--	132
Lucro líquido do período		**--**	**--**	**--**	**--**	**--**	**4.013.852**	**--**	**4.013.852**
Destinações - Reservas de lucros	[18.b]	--	--	200.693	509.097	--	(709.790)	--	--
- Dividendos propostos - 1º Semestre/2016	[18.d]	--	--	--	--	--	(1.635.518)	--	(1.635.518)
- Dividendos propostos - 2º Semestre/2016	[18.d]	--	--	--	--	--	(1.668.676)	--	(1.668.676)
Saldos em 31.12.2016		**5.646.768**	**1.004**	**707.586**	**2.029.777**	**(83.206)**	**--**	**(12.864)**	**8.289.065**
Mutações do Período		**--**	**292**	**200.693**	**509.097**	**(34.245)**	**--**	**32.460**	**708.297**
Saldos em 31.12.2016		**5.646.768**	**1.004**	**707.586**	**2.029.777**	**(83.206)**	**--**	**(12.864)**	**8.289.065**
Transações com pagamento baseado em ações	[18.i]	--	272	--	--	(272)	--	--	--
Outros resultados abrangentes	[18.f]	--	--	--	--	--	--	9.570	9.570
Dividendos prescritos	[18.d]	--	--	--	--	--	55	--	55
Lucro líquido do período		**--**	**--**	**--**	**--**	**--**	**4.049.245**	**--**	**4.049.245**
Destinações - Reservas de lucros	[18.b]	--	--	202.462	397.373	--	(599.835)	--	--
- Dividendos propostos - 1º Semestre/2017	[18.d]	--	--	--	--	--	(1.559.320)	--	(1.559.320)
- Dividendos propostos - 2º Semestre/2017	[18.d]	--	--	--	--	--	(1.890.145)	--	(1.890.145)
Saldos em 31.12.2017		**5.646.768**	**1.276**	**910.048**	**2.427.150**	**(83.478)**	**--**	**(3.294)**	**8.898.470**
Mutações do Período		**--**	**272**	**202.462**	**397.373**	**(272)**	**--**	**9.570**	**609.405**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

R$ mil

	Nota	Controlador		Consolidado	
		Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas		--	--	**2.748.282**	**2.764.298**
Receitas de comissões	[23]	--	--	2.748.282	2.764.298
Insumos Adquiridos de Terceiros		**(12.527)**	**(19.731)**	**84.973**	**(412.173)**
Despesas administrativas diversas	[21]	(13.349)	(20.096)	(32.538)	(41.790)
Custos dos serviços prestados		--	--	(148.639)	(191.493)
Outras receitas/despesas	[22]	822	365	266.150	(178.890)
Valor Adicionado Bruto		**(12.527)**	**(19.731)**	**2.833.255**	**2.352.125**
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade		**(12.527)**	**(19.731)**	**2.833.255**	**2.352.125**
Valor Adicionado Recebido em Transferência		**4.128.463**	**4.154.053**	**2.604.473**	**2.945.477**
Resultado de participações em controladas e controladas em conjunto	[09]	3.975.560	4.037.746	2.261.074	2.618.514
Receitas Financeiras	[19]	152.903	116.307	343.399	326.963
Valor Adicionado Total a Distribuir		**4.115.936**	**4.134.322**	**5.437.728**	**5.297.602**
Distribuição do Valor Adicionado		**4.115.936**	**4.134.322**	**5.437.728**	**5.297.602**
Pessoal	[20]	16.624	35.078	54.839	54.637
Impostos, taxas e contribuições	[11]	(6.068)	12.941	1.266.892	1.156.152
Reservas de Lucros	[18]	599.835	709.790	599.835	709.790
Despesas Financeiras	[19]	56.135	72.451	66.752	72.961
Remuneração de capital próprio	[18]	3.449.410	3.304.062	3.449.410	3.304.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BB Seguridade Participações S.A. (denominada BB Seguridade ou Grupo) foi constituída como uma subsidiária do Banco do Brasil S.A. em 20 de dezembro de 2012. Tem a finalidade de participar em sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, planos privados de assistência à saúde e resseguradoras, bem como em outras sociedades cujo objeto social seja a corretagem e a viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida, saúde, capitalização, previdência e administração de bens.

A BB Seguridade Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 17.344.597/0001-94, é sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, 3º Andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

As operações do Grupo são conduzidas por intermédio das subsidiárias integrais BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) e BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), as quais estão sob controle societário e administrativo comum.

2 – AQUISIÇÕES, VENDAS E REESTRUTURAÇÕES Ssocietárias

a) Reorganização Societária – Incorporação da BB Cor Participações S.A. pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Em 27.12.2016, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. incorporou a BB Cor Participações S.A. ao seu patrimônio nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil na data-base da operação, 27.12.2016, no montante de R$ 26.976 mil.

A incorporação justifica-se pela ausência da necessidade de manutenção da BB Cor verificado no processo de revisão do modelo de negócios no segmento de distribuição de produtos de seguridade, bem como em razão da ausência de perspectivas de que a empresa viesse a desenvolver atividades operacionais.

Como decorrência natural, a BB Corretora passou à condição de sucessora a título universal da BB Cor em todos os seus bens, direitos e obrigações, assumindo integralmente seus acervos patrimoniais.

Considerando que a BB Seguridade é a única acionista da incorporada na data da incorporação, não houve relação de troca de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora, não ocorrendo, portanto, qualquer alteração do capital social da BB Seguridade.

b) Reorganização Societária – IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil-RE" ou "Companhia")

Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") do IRB-Brasil Re, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.07.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão - se deu em 31.07.2017.

Em 29.08.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB Brasil-RE e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R$ 27,24 por Ação, perfazendo o montante de R$ 2.003.610 mil.

A alienação de 16.206.387 ações no âmbito da oferta pública produziu um ganho no valor de R$ 269.246 mil, sem considerar os efeitos tributários e os custos de distribuição.

Após a Oferta Pública, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB Brasil-RE, equivalente a 15,2% do capital social da Companhia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Aporte de Capital – Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. ("Brasildental")

A Brasildental foi constituída em 12.03.2014, com capital social total de R$ 5 milhões, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ON) e 100 mil ações preferenciais (PN), sendo a BB Seguros detentora de 49,99% das ações ONs e de 100% das ações PNs, representando 74,99% de participação do capital social total, e a Odontoprev detentora de 50,01% das ações ONs, representando 25,01% do capital social total.

Respeitando a proporção de suas participações acionárias, os acionistas BB Seguros e Odontoprev integralizaram R$ 1 mil do capital social da Brasildental na data de constituição da companhia e o restante (R$ 4.999 mil) no dia 15.04.2014.

Em 30.03.2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Brasildental aprovou o aumento de capital da companhia, no valor de R$ 4.500 mil, mediante a emissão de 180 mil ações, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 25 cada uma, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76, na mesma proporção do número de ações de todas as espécies existentes, cabendo a cada acionista o exercício do direito de preferência sobre as ações idênticas às que era possuidor.

A aprovação do aumento de capital resultou na aquisição pela BB Seguros de 44.999 ações ON e 90.000 ações PN, no valor total de R$ 3.375 mil, e pela Odontoprev de 45.001 ações ON, no valor total de R$ 1.125 mil. A participação acionária da BB Seguros na Brasildental permanece inalterada em comparação à data de constituição da empresa.

d) Ciclic Corretora de Seguros S.A.

O Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), aprovou em 29 de novembro de 2017 a assinatura, pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da Companhia, de um Acordo de Investimentos ("Acordo") com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital. O Acordo que será assinado entre BB Corretora e PFG2 prevê:

a) a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic"), com capital social inicial composto somente por ações ordinárias e totalmente integralizado pela PFG2;

b) a assinatura de Acordo de Acionistas, com vigência até 27.10.2032, e o aumento de capital da Ciclic até o montante de R$ 27 milhões, sendo R$ 6,8 milhões a serem aportados pela PFG 2 e R$ 20,2 milhões a serem aportados pela BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias ("ON") e preferenciais ("PN"), após a aprovação pelos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores;

c) que, após assinatura de Acordo de Acionistas e aporte de capital, a BB Corretora passará a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

Os termos da parceria estão sendo analisados pelo Banco Central do Brasil, Cade e Ministério da Fazenda. O Acordo terá efeito suspensivo até que sejam emitidas as anuências dos referidos órgãos.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da BB Seguridade em 16.02.2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) Continuidade

A Administração avaliou que o Grupo possui recursos para dar continuidade aos negócios e operar normalmente. A Administração desconhece qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

c) Bases de Mensuração dos Ativos e dos Passivos

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto para os seguintes itens: (i) ativos e passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) ativos financeiros disponíveis para venda, os quais foram mensurados a valor justo.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), a moeda funcional e de apresentação da BB Seguridade. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil). A BB Seguridade não realizou operações em moeda estrangeira.

e) Base de Consolidação

As demonstrações contábeis do Grupo incluem a consolidação dos ativos e passivos da BB Seguridade e das suas controladas, conforme descrito no quadro a seguir:

Empresa	Atividade	País de constituição	% Participação total	
			31.12.2017	31.12.2016
BB Seguros Participações S.A.	Holding	Brasil	100%	100%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	Corretora	Brasil	100%	100%

Os saldos e transações intragrupo, assim como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias do consolidado, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da BB Seguridade na investida.

f) Alterações nas Políticas Contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2016.

g) Sazonalidade das Operações

A BB Seguridade e suas empresas controladas consideram a natureza de suas transações como não cíclicas e não sazonais, levando em consideração as atividades exercidas pelo Grupo. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nestas notas explicativas.

h) Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs e as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em: valor justo de instrumentos financeiros, redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda – imparidade, redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – imparidade, impostos sobre os lucros, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos e provisões e passivos contingentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

i) Informações para Efeito de Comparabilidade

Com o objetivo tão somente de harmonização das Demonstrações do Resultado do Grupo BB Seguridade (BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora), foram efetuadas alterações em sua estrutura com a finalidade de melhor evidenciar as informações.

Assim, foram realizados as seguintes reclassificações, para efeito de comparabilidade, de forma a evidenciar melhor a essência das operações, sem qualquer alteração de valores evidenciados anteriormente:

No exercício de 2016:

Controlador:

Do grupamento Despesas administrativas, R$ 398 mil para Despesas Financeiras; e

Do grupamento Outras receitas/(despesas) operacionais, R$ 65.292 mil para Receitas financeiras e R$ 72.053 mil para Despesas financeiras.

Do grupamento Receitas de juros de instrumentos financeiros, R$ 51.015 mil para Receitas Financeiras.

Consolidado:

Do grupamento Despesas administrativas, R$ 191.493 mil para Custos dos serviços prestados, R$ 441 mil para Despesas financeira; e

Do grupamento Outras receitas/(despesas) operacionais, R$ 15.866 mil para Despesas administrativas, R$ 24.434 mil para Receitas financeiras e R$ 72.520 mil para Despesas financeiras.

Do grupamento Receitas de juros de instrumentos financeiros, R$ 302.529 mil para Receitas Financeiras.

Demonstração do Resultado

R$ mil

	Controlador			Consolidado		
Exercício 2016	Divulgação Anterior	Reclassificações	Saldos Reclassificados	Divulgação Anterior	Reclassificações	Saldos Reclassificados
Custos dos Serviços Processados	–	–	–	–	(191.493)	(191.493)
Receitas de juros de instrumentos financeiro	51.015	(51.015)	–	302.529	(302.529)	–
Despesas administrativas	(20.494)	398	(20.096)	(217.858)	176.068	(41.790)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(6.396)	6.761	365	(242.842)	63.952	(178.890)
Receitas Financeiras	–	116.307	116.307	–	326.963	326.963
Despesas Financeiras	–	(72.451)	(72.451)	–	(72.961)	(72.961)

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Esse conceito geral é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades da BB Seguridade e suas subsidiárias, a saber:

a.1) Receita de investimentos em participações societárias – As receitas oriundas da aplicação do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em participações societárias são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pela BB Seguridade nos resultados gerados pelas investidas.

a.2) Receita de comissões – As receitas de comissões são reconhecidas quando o seu valor, os seus custos associados e o estágio de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados.

a.3) Receitas e despesas de instrumentos financeiros – As receitas e as despesas de instrumentos financeiros decorrentes dos ativos e passivos que rendem e pagam juros são reconhecidas no resultado do período de acordo com o regime de competência, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O método da taxa efetiva de juros é um método para o cálculo do custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro (ou de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros) e para a alocação da receita ou da despesa de juros ao longo do período correspondente.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos futuros em caixa durante toda a vida esperada do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, não sendo submetida a revisões posteriores. Ao efetuar o cálculo da taxa efetiva de juros, a BB Seguridade estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, porém, desconsiderando qualquer estimativa futura de perdas.

O cálculo da taxa efetiva inclui todas as comissões, os custos de transação e os descontos ou prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação correspondem a custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Em conformidade com o CPC 38 (IAS 39), a BB Seguridade apropria receitas de encargos financeiros quando o recebimento dos benefícios econômicos relacionados à transação for considerado provável.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

c) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a natureza e sua intenção em relação ao instrumento. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. As políticas contábeis aplicadas a cada classe de instrumentos financeiros são apresentadas a seguir.

c.1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria caso sejam mantidos para negociação na data de originação ou aquisição, ou sejam assim designados pela Administração durante o reconhecimento inicial.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido no curto prazo; ou (ii) por ocasião do reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

O Grupo somente designa um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado durante o reconhecimento inicial quando os seguintes critérios são observados: (i) a designação elimina ou reduz significativamente o tratamento inconsistente que ocorreria na mensuração dos ativos e passivos ou no reconhecimento dos ganhos e perdas correspondentes em formas diferentes; ou (ii) os ativos e os passivos são parte de um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos, os quais são gerenciados e com seus desempenhos avaliados com base no valor justo, conforme uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento.

Não é possível realizar transferências de ativos financeiros classificados nessa categoria para outras, à exceção de ativos financeiros não derivativos mantidos para negociação, os quais podem ser reclassificados após o reconhecimento inicial quando: (i) em raras circunstâncias, o instrumento financeiro não for mais mantido com o propósito de venda no curto prazo; ou (ii) ele satisfizer a definição de um empréstimo e recebível, e se o Grupo tiver a intenção e habilidade de manter o ativo financeiro por um prazo futuro ou até o seu vencimento.

Os instrumentos financeiros registrados nessa categoria são reconhecidos inicialmente ao valor justo e os seus rendimentos (juros e dividendos) são apropriados como receita de juros de instrumentos financeiros. Os custos de transação, quando incorridos, são reconhecidos imediatamente na Demonstração do Resultado Consolidado.

Ganhos e perdas realizados e não realizados em função das variações de valor justo desses instrumentos são incluídos em Outras receitas/(despesas) operacionais líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os ativos financeiros registrados nessa categoria referem-se a fundos renda fixa de longo prazo e operações compromissadas com títulos privados mantidos.

c.2) Ativos financeiros disponíveis para venda – São classificados como ativos financeiros disponíveis para venda os títulos e valores mobiliários quando, no julgamento da Administração, puderem ser vendidos em resposta ou em antecipação a mudanças nas condições de mercado ou não sejam classificados como (i) empréstimos e recebíveis, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, ou (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Esses títulos e valores mobiliários são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos diretos e incrementais de transação. A mensuração subsequente desses instrumentos também é registrada ao valor justo.

Os ganhos ou perdas não realizados (líquidos dos tributos incidentes) são registrados em componente separado do patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes acumulados) até a sua alienação. Os rendimentos (juros e dividendos) desses ativos são apropriados como receita de juros de instrumentos financeiros. Os ganhos e perdas realizados na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados como Outras receitas/(despesas) operacionais, na data da alienação.

Ocorrendo reclassificação de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria negociação, os ganhos ou perdas não realizados até a data da reclassificação, que se encontram registrados em Outros resultados abrangentes acumulados, devem ser diferidos pelo prazo remanescente.

Os ativos financeiros disponíveis para a venda são avaliados para fins de determinação de seus valores recuperáveis conforme discutido na seção "Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros – Imparidade". As perdas por redução ao valor recuperável desses instrumentos financeiros são reconhecidas na Demonstração do Resultado Consolidado, em Outras receitas/(despesas) operacionais, e baixadas dos valores registrados em Outros resultados abrangentes acumulados.

c.3) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Os ativos financeiros para os quais o Grupo tem a firme intenção e capacidade financeira comprovada para mantê-los até o vencimento são classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento e são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos incrementais de transação. Esses instrumentos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Os juros, incluindo os ágios e deságios, são contabilizados em receita de juros de instrumentos financeiros, usando a taxa efetiva de juros, menos a imparidade (quando aplicável).

Em conformidade com o CPC 38 (IAS 39), não se classifica nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se tiver, durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios sociais precedentes, vendido ou reclassificado mais do que uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento, antes do seu vencimento, que não seja por vendas ou reclassificações que: (i) estejam tão próximos do vencimento ou da data de compra do ativo financeiro que as alterações na taxa de juros do mercado não teriam efeito significativo no valor justo do ativo financeiro; (ii) ocorram depois de o Grupo ter substancialmente recebido todo o capital original do ativo financeiro por meio de pagamentos programados ou de pagamentos antecipados; ou (iii) sejam atribuíveis a um acontecimento isolado que esteja fora do controle da entidade, não seja recorrente e não tenha podido ser razoavelmente previsto pela entidade.

Sempre que as vendas ou reclassificações de mais de uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento não satisfizerem nenhuma das condições mencionadas anteriormente, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deve ser reclassificado como disponível para venda.

c.4) Determinação do valor justo – Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu valor justo é estimado com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valoração incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os quais existe um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valoração conhecidos.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos preços de compra e venda, o custo de liquidação da posição, para servir como contrapartida das variações de crédito e de liquidez, e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

c.5) Passivos financeiros – Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de que sua liquidação seja efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazo que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado.

Os passivos financeiros mantidos para negociação e aqueles designados pela Administração como ao valor justo por meio do resultado são registrados no Balanço Patrimonial Consolidado ao valor justo.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado do período.

d) Baixa de Ativos Financeiros e de Passivos Financeiros

d.1) Ativos financeiros – Um ativo financeiro é baixado quando: (i) os direitos contratuais relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem; (ii) o Grupo transferir para terceiros a maioria dos riscos e benefícios associados ao ativo; ou (iii) quando o controle sobre o ativo é transferido, mesmo o Grupo tendo retido parte dos riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os direitos e obrigações retidos na transferência são reconhecidos separadamente como ativos e como passivos, quando apropriado. Se o controle sobre o ativo é retido, o Grupo continua a reconhecê-lo na extensão do seu envolvimento contínuo, que é determinado pela extensão em que ele permanece exposto a mudanças no valor do ativo transferido.

d.2) Passivos financeiros – Um passivo financeiro é baixado quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita. Se um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros – Imparidade

Anualmente, é avaliado se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros. Um ativo financeiro é considerado como apresentando problemas de recuperabilidade e as perdas por redução no valor recuperável são incorridas se, cumulativamente: (i) houver evidência objetiva de redução do seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos depois do reconhecimento inicial do ativo; (ii) o evento de perda tiver um impacto sobre o fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro; e (iii) uma estimativa razoável do valor puder ser realizada. As perdas esperadas como resultado de eventos futuros, independentemente de sua probabilidade, não são reconhecidas.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o valor de uma perda por redução no valor recuperável sobre um ativo financeiro podem estar limitados ou deixar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais. Nesses casos, a Administração da BB Seguridade usa seu julgamento para estimar o valor de qualquer perda por redução no valor recuperável. O uso de estimativas razoáveis é parte essencial da preparação das demonstrações contábeis e não prejudica sua confiabilidade.

Os ativos financeiros sujeitos a terem seus valores recuperáveis testados são apresentados a seguir:

e.1) Ativos financeiros disponíveis para venda – Para ativos financeiros disponíveis para venda, o Grupo avalia anualmente se há evidência objetiva de que o valor do ativo está abaixo do seu valor recuperável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para estabelecer se há evidência objetiva de imparidade de um ativo financeiro, verifica-se a probabilidade de recuperação do seu valor, considerando os seguintes fatores cumulativamente: (i) duração e grandeza da redução do valor do ativo em relação ao seu valor contábil; (ii) comportamento histórico do valor do ativo e experiência de recuperação do valor desses ativos; e (iii) probabilidade de não recebimento do principal e dos juros dos ativos, em virtude de dificuldades relacionadas ao emissor, tais como pedido de falência ou concordata, deterioração da classificação do risco de crédito e dificuldades financeiras, relacionadas ou não às condições de mercado do setor no qual atua o emissor.

Quando um declínio no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda tiver sido reconhecido em Outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de redução ao valor recuperável, a perda acumulada que tiver sido reconhecida pela BB Seguridade será reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do período como um ajuste de reclassificação, mesmo se o ativo financeiro não tiver sido baixado.

O valor da perda acumulada reclassificada para o resultado do período será registrada em Outras receitas/(despesas) operacionais e corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo desvalorizado e o seu valor justo na data da avaliação, menos qualquer perda por redução no valor recuperável anteriormente reconhecida no resultado.

As reversões de perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos classificados como disponíveis para venda somente são reconhecidas no patrimônio líquido quando se tratarem de investimentos em instrumentos de patrimônio. No caso de investimentos em instrumentos de dívida, a reversão da perda por redução no valor recuperável será reconhecida diretamente no resultado do período.

e.2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Havendo evidência objetiva de redução no valor recuperável de ativos financeiros mantidos até o vencimento, se reconhece uma perda, cujo valor corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. Esses ativos são apresentados líquidos de perdas por imparidade. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, ela é revertida em contrapartida ao resultado do período.

f) Compensação de Ativos e de Passivos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados ao valor líquido se, e apenas se, houver um direito legal de compensá-los um com o outro e se houver uma intenção de liquidá-los dessa forma, ou de realizar um ativo e liquidar um passivo simultaneamente. Em outras situações eles são apresentados separadamente.

g) Combinação de Negócios

A aquisição de uma subsidiária por meio de combinação de negócios é registrada na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para a BB Seguridade, aplicando o método de aquisição. De acordo com este método, os ativos identificados (inclusive ativos intangíveis não reconhecidos previamente), passivos assumidos e passivos contingentes são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. Eventuais diferenças positivas entre o custo de aquisição e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são reconhecidas como ágio (*goodwill)*. No caso de apuração de diferença negativa (ganho por compra vantajosa), o valor identificado é reconhecido no resultado do período em Outras receitas operacionais.

Os custos de transação que a BB Seguridade incorre em uma combinação de negócios, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, são registrados no resultado do período quando incorridos. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o período contábil são incluídos nas demonstrações contábeis desde a data de aquisição até o fim do período. Por sua vez, os resultados das subsidiárias alienadas durante o período são incluídos nas demonstrações contábeis desde o início do período até a data da alienação, ou até a data em que a BB Seguridade deixou de exercer o controle.

h) Mudança de Participação Societária em Subsidiárias

As alterações na participação societária em uma subsidiária que não resultam em perda de controle são contabilizadas como transações patrimoniais (ou seja, transações com proprietários em sua condição de proprietários). Consequentemente, nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

Nessas circunstâncias, os valores contábeis das participações controladoras e não controladoras serão ajustados para refletir as mudanças em suas participações relativas na subsidiária. Qualquer diferença entre o valor pelo qual são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ajustadas as participações não controladoras e o valor justo da contrapartida paga ou recebida será reconhecida diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da controladora.

i) Perda de Controle

Em conformidade com o CPC 36 (IFRS 10), caso ocorra a perda de controle de uma subsidiária, a BB Seguridade deixa de reconhecer, na data em que o controle é perdido: (i) os ativos, inclusive o ágio, e os passivos da subsidiária pelo seu valor contábil; e (ii) o valor contábil de quaisquer participações não controladoras na ex-subsidiária, inclusive quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a ela.

Além disso, a BB Seguridade reconhece na data da perda do controle: (i) o valor justo da contrapartida recebida, se houver, proveniente da transação, evento ou circunstâncias que resultaram na perda de controle; (ii) a distribuição de ações da subsidiária aos proprietários, caso a transação que resultou na perda do controle envolva uma distribuição de ações; (iii) qualquer investimento retido na ex-subsidiária pelo seu valor justo; e (iv) qualquer diferença resultante como um ganho ou perda no resultado atribuível à controladora.

j) Contribuições Não Monetárias a Entidades Coligadas e a Controladas em Conjunto

Em conformidade com o CPC 18 (IAS 28), quando a BB Seguridade contribui com ativos não-monetários em troca de uma participação societária em uma entidade coligada ou controlada em conjunto, o ganho ou a perda na transação é reconhecido na medida das participações de investidores não relacionados na coligada ou empreendimento em conjunto. Nenhum ganho ou perda é reconhecido se a transação não tiver substância comercial.

k) Ágio e Outros Ativos Intangíveis

O ágio gerado na aquisição de investimentos em participações societárias é contabilizado considerando a avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos da adquirida na data-base da aquisição e, em conformidade com as normas aplicáveis, não é amortizado. No entanto, ele é testado, no mínimo anualmente, para fins de redução ao valor recuperável. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Os ativos intangíveis são reconhecidos separadamente do ágio quando são separáveis ou surgem de direitos contratuais ou outros direitos legais, o seu valor justo pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados sejam transferidos para a BB Seguridade. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data de aquisição. Os ativos intangíveis adquiridos independentemente são inicialmente mensurados ao custo.

A vida útil dos ativos intangíveis é considerada definida ou indefinida. Ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida econômica. São registrados inicialmente ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis de vida útil indefinida são registrados ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os custos incorridos relacionados com a aquisição, produção e desenvolvimento de softwares são capitalizados e registrados como ativos intangíveis. Gastos realizados na fase de pesquisa são registrados em despesa.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados numa base linear ao longo da vida útil estimada. O período e método de amortização de um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo anualmente. Alterações na vida útil esperada ou proporção de uso esperado dos benefícios futuros incorporados ao ativo são reconhecidas via alteração do período ou método de amortização, quando apropriado, e tratados como alterações em estimativas contábeis.

A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado do período, em Amortização de ativos intangíveis. As perdas por redução ao valor recuperável são registradas como despesas de ajuste ao valor recuperável (Outras despesas) na Demonstração do Resultado Consolidado.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros – Imparidade

Anualmente, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em Outras (despesas)/receitas operacionais.

Avalia-se ainda, anualmente, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do período, como retificadora do saldo de Outras (despesas)/receitas operacionais.

m) Investimentos em Participações Societárias

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento é mensurado inicialmente ao custo e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor nas alterações dos ativos líquidos da investida. Além disso, deve constar no resultado do período do investidor a parcela que lhe couber nos resultados gerados pela investida.

n) Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Em conformidade com o CPC 25 (IAS 37), são constituídas provisões quando as condições mostram que: (i) a BB Seguridade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados; (ii) é mais provável do que não que um desembolso de recurso que incorporam benefícios econômicos será exigido para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação é apurado com base em estimativas confiáveis. As provisões decorrentes da aplicação do CPC 25 (IAS 37) são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

Há o monitoramento de forma contínua dos processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o andamento dos processos; (iii) a opinião dos advogados da BB Seguridade; e (iv) a experiência da BB Seguridade com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável, são considerados: (i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes de sua divulgação; e (ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes de sua publicação.

As obrigações tributárias objeto de discussão judicial sobre a constitucionalidade de leis que as tiverem instituído, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes são reconhecidas no passivo. Nessas situações, considera-se que existe, de fato, uma obrigação legal a pagar à União. Assim, a obrigação legal deve estar registrada, inclusive os juros e outros encargos, se aplicável. A contabilização dessas obrigações legais pode ensejar em registros concomitantes de depósitos judiciais.

o) Impostos Sobre os Lucros

o.1) Impostos correntes – a despesa com impostos correntes é o montante do imposto de renda e da contribuição social a pagar ou a recuperar com relação ao resultado tributável.

Os ativos por impostos correntes são os valores de imposto de renda e de contribuição social a serem recuperados nos próximos 12 meses e os ativos por impostos diferidos são os valores a serem recuperados em exercícios futuros, incluindo os decorrentes de prejuízos fiscais ou créditos fiscais não aproveitados.

Os tributos correntes relativos a períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, serem reconhecidos como passivos. Se o valor já pago relacionado aos períodos atual e anteriores exceder o valor devido para aqueles períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo.

Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor na data do balanço.

o.2) Impostos diferidos – são valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. Os passivos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias dedutíveis e da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

O valor contábil de um imposto diferido ativo será revisado no final de cada período. Uma entidade reduzirá o valor contábil de um imposto diferido ativo na medida em que não seja mais provável que ela irá obter lucro tributável suficiente para permitir que o benefício de parte ou totalidade desse imposto diferido ativo seja utilizado. Qualquer redução será revertida na medida em que se tornar provável que a entidade irá obter lucro tributável suficiente.

Os ativos e os passivos tributários diferidos são mensurados às taxas de imposto que são esperados serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (ou na lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

o.3) Diferenças temporárias – são as diferenças que impactam ou podem impactar a apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial.

As diferenças temporárias podem ser tributáveis ou dedutíveis. Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de um ativo ou passivo for recuperado ou liquidado. Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias que resultarão em valores dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil do ativo ou passivo for recuperado ou liquidado.

A base fiscal de um ativo é o valor que será dedutível para fins fiscais contra quaisquer benefícios econômicos tributáveis que fluirão para a entidade quando ela recuperar o valor contábil desse ativo. Caso aqueles benefícios econômicos não sejam tributáveis, a base fiscal do ativo será igual ao seu valor contábil.

A base fiscal de um passivo é o seu valor contábil, menos qualquer valor que será dedutível para fins fiscais relacionado àquele passivo em períodos futuros. No caso da receita que é recebida antecipadamente, a base fiscal do passivo resultante é o seu valor contábil, menos qualquer valor da receita que não será tributável em períodos futuros.

o.4) Compensação de impostos sobre os lucros – Os ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes são compensados se, e somente se, a entidade: (i) tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e (ii) pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos são compensados se, e somente se: (i) a empresa tiver um direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra passivos fiscais correntes; e (ii) os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (a) na mesma entidade tributável; ou (b) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

p) Divulgação por Segmentos

O CPC 22 (IFRS 8) requer a divulgação de informações financeiras de segmentos operacionais da entidade tendo como base as divulgações internas que são utilizadas pela Administração para alocar recursos e para avaliar a sua performance financeira e econômica. As informações dos segmentos e subsegmentos do Grupo BB Seguridade estão descritos na nota 6.

q) Custos de Comercialização Diferidos

Compreendem as comissões relativas ao custo de aquisição de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Os custos diretos e indiretos incorridos durante o período financeiro, decorrentes da subscrição ou renovação de contratos de seguro e contrato de exploração de canal *affinity* são diferidos na medida em que esses custos sejam recuperáveis a partir de prêmios futuros. A partir de 2015 os custos de aquisição diferidos referente a canal *affinity* foram reclassificados para intangível. Todos os demais custos de aquisição são reconhecidos como despesa, quando incorridos. Os custos de aquisição diferidos são baixados quando da venda ou liquidação dos respectivos contratos.

r) Passivos por Contratos de Seguros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Grupo emite contratos que contêm riscos de seguros, riscos financeiros ou uma combinação de ambos. Contratos sob os quais se aceita um risco de seguro significativo do segurado, comprometendo-se a compensá-lo na ocorrência de evento futuro incerto, específico e adverso ao segurado, são caracterizados como contratos de seguro, em conformidade com o CPC 11 (IFRS 4).

Os contratos de resseguros também são tratados sob a ótica do CPC 11 (IFRS 4) por representarem transferência de risco significativo.

r.1) Provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC) e de benefícios concedidos (PMBC) – correspondem, respectivamente, aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada e àqueles já em gozo de benefícios. Para os planos de previdência e seguros das modalidades PGBL e VGBL, a provisão matemática de benefícios a conceder representa o montante dos prêmios e contribuições aportados pelos participantes, líquido da taxa de carregamento e gestão, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos na aplicação dos recursos e deduzidos dos eventuais saques e portabilidades realizados.

r.2) Provisão de prêmios não ganhos – constituída pelo prêmio do seguro correspondente ao período de risco ainda não decorrido. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes, na data base de constituição, pelo método *pro rata-die*, tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice ou endosso.

r.3) Provisão de sinistros a liquidar (PSL) – é constituída pelo total dos sinistros e benefícios já avisados e ainda não regularizados até a data do balanço.

r.4) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR – constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.

r.5) Provisão para resgates e outros valores a regularizar (PVR) – abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de contribuições ou prêmios e às portabilidades solicitadas, que por qualquer motivo ainda não foram efetuadas.

r.6) Provisão de prêmios não ganhos dos riscos vigentes mas não emitidos (PPNG-RVNE) – representa o ajuste da PPNG dada a existência de riscos vigentes mas não operacionalmente emitidos. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos que consideram o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos.

r.7) Outras provisões – abrangem, principalmente, as provisões de despesas relacionadas, de excedente financeiro, de excedente técnico e de benefícios a regularizar e foram constituídos de acordo com as determinações da Circular SUSEP nº 517/2015.

r.8) Teste de adequação de passivos – semestralmente é efetuado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos que atendam à definição de um contrato de seguro e que estejam vigentes na data da execução. Este teste é elaborado considerando o valor contábil líquido dos passivos de contratos de seguros, deduzidos dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis relacionados.

Caso a análise demonstre que o valor contábil dos passivos de seguros é inferior aos fluxos de caixa futuros esperados dos contratos, deve-se registrar a insuficiência como uma despesa no resultado do exercício e constituir a provisão complementar de cobertura (PCC) na data de reporte (Circular SUSEP 517/15).

s) Capitalização

s.1) Provisão matemática para capitalização: é calculada sobre o valor nominal dos títulos, atualizada monetariamente de acordo com o indexador e a taxa de juros definida no plano.

s.2) Provisão para resgates: são constituídas pelos valores dos títulos com prazos de capitalização finalizados e rescindidos, atualizados monetariamente no período entre a data do direito do resgate e a efetiva liquidação.

s.3) Provisão para sorteio a realizar e sorteios a pagar: são constituídas para fazer face aos prêmios provenientes dos sorteios futuros (a realizar) e também aos prêmios provenientes dos sorteios em que os clientes já foram contemplados (a pagar).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

t) Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos

As companhias brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. O valor dos juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo e, quando aplicável, apresentado nessas demonstrações contábeis consolidadas como uma redução direta no patrimônio líquido.

De acordo com a política atual de dividendos, a BB Seguridade distribui aos acionistas como dividendo obrigatório parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei 6.404/76, que são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido quando da destinação do resultado do período.

u) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM n.º 636/2010. O lucro básico e diluído por ação da BB Seguridade foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais, excluídas as ações em tesouraria (Nota 18.c). A BB Seguridade não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações. Assim, o lucro básico e diluído por ação são iguais.

v) Melhorias às IFRS e Pronunciamentos Recentemente Emitidos

Melhorias às IFRS são emendas emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board* e compreendem alterações nas regras de reconhecimento, mensuração e evidenciação relacionadas a diversas IFRS. Apresentamos um resumo de algumas emendas, bem como das interpretações e pronunciamentos recentemente emitidos pelo IASB e CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que entrarão em vigor após este período:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (CPC 48 - Instrumentos Financeiros) – A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um projeto maior para substituir a IAS 39, pois muitos usuários de demonstrações contábeis e outras partes interessadas consideravam que os requisitos constantes na IAS 39 eram de difícil compreensão, aplicação e interpretação. Após as três fases para conclusão da norma: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura, chegou-se nas principais alterações:

i) Nova abordagem para classificação de ativos e passivos financeiros em três categorias (custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado) dependendo das características de fluxo de caixa e modelo de negócios;

ii) Novo modelo de imparidade que substitui o modelo de perdas incorridas para perdas esperadas de crédito;

iii) Flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

Em novembro de 2016, o CPC recepcionou o IFRS 9 através do CPC 48 – Instrumentos Financeiros com adoção inicial para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, com aplicação antecipada permitida.

Os principais instrumentos financeiros do Grupo BB Seguridade são títulos e valores mobiliários custodiados principalmente no Banco do Brasil (fundos de investimentos de curto e longo prazo, letras financeiras e operações compromissadas).

Após avaliação da nova norma e dos atuais ativos financeiros do Grupo BB Seguridade, não são esperados impactos relevantes com a adoção da nova norma.

No que se refere às novas categorias de classificação, ocorrerá apenas adequação das categorias em que as operações compromissadas, fundos de investimento de curto e longo prazo e fundos de investimentos em participações serão classificados como valor justo por meio do resultado, já as letras financeiras serão classificadas como custo amortizado.

Em consonância com a Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 12/2017 e tendo em vista que o CPC 48 permiti u a isenção temporária para adoção por parte das sociedades seguradoras até 1º de janeiro de 2021, não haverá necessidade de ajustes para uniformizar práticas contábeis no tocante às empresas participadas, à exceção da Brasilcap que ainda está em análise, porém é esperado que não tenha impactos relevantes.

IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente) – Em maio de 2014, o IASB publicou uma nova norma que especifica como e quando as demonstrações em IFRS devem reconhecer as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

receitas, assim como solicita que as entidades forneçam dados mais relevantes aos usuários das informações contábeis.

Em novembro de 2016, o CPC recepcionou o IFRS 15 através do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A IFRS 15 / CPC 47 é efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, com aplicação antecipada permitida.

A nova norma traz o conceito de um modelo de cinco etapas para determinar quando reconhecer a receita: i) identificação do contrato; ii) identificação das obrigações de desempenho; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação e v) reconhecimento da receita.

As receitas do grupo BB Seguridade advêm principalmente das receitas de investimentos em participações societárias, receitas financeiras e receitas de comissões. O IFRS 15 / CPC 47 atinge apenas as receitas de comissões, uma vez que as receitas de investimentos (IAS 28 / CPC 18) e financeiras (IFRS 9 / CPC 48) estão amparadas por outras normas.

No que tange as receitas de comissões, há basicamente dois tipos de contratos (ou de obrigações de desempenho); i) produtos anuais, em que a obrigação de desempenho ocorre durante a vigência do contrato em que a receita é diferida no prazo do contrato; e ii) produtos mensais em que a obrigação de desempenho e reconhecimento da receita ocorrem mensalmente.

Após avaliação da norma e dos contratos, foi verificado que não há impactos relevantes para o reconhecimento da receita de contratos com clientes, bem como sua mensuração, apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, uma vez que a Companhia já adotava a prática de reconhecer as receitas de comissões de acordo com as características das carteiras de contratos e com as respectivas obrigações de desempenho.

Considerando que a nova norma de receita não se aplica às sociedades seguradoras, não será necessário realizar ajustes para uniformizar a prática contábil das participações societárias do Grupo BB Seguridade, à exceção da Brasilcap que ainda está em análise, porém é esperado que não tenha impactos relevantes.

IFRS 17 – Contratos de Seguros – Em maio 2017, o IASB emitiu nova norma voltada para o mercado de seguros com o objetivo de padronizar mundialmente a contabilização dos contratos de seguros.

A IFRS 17 substitui a IFRS 4, que foi trazida como um padrão intermediário em 2004. A IFRS 4 forneceu a dispensa das empresas para continuar contabilizando contratos de seguro usando padrões contábeis nacionais, resultando em abordagens diferentes. A nova norma exige que todos os contratos de seguro sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando tanto os investidores como as companhias de seguros.

A IFRS passa a vigorar em 1°de janeiro de 2021, com aplicação antecipada permitida.

Até a presente data o CPC não emitiu norma equivalente.

Os possíveis impactos decorrentes de sua adoção nas empresas do grupo serão avaliados e concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto – Em setembro de 2014, o IASB emitiu emendas à IFRS 10 e à IAS 28 que abordam as inconsistências geradas pelas duas normas quanto a contabilização de transações entre investidores e suas coligadas e *joint ventures*.

A data para adoção destas emendas à IFRS 10 e à IAS 28 foi adiada, ainda sem uma data definida pelo IASB.

Emenda à IFRS 2 – Pagamento Baseado em Ações – Em abril de 2016, o IASB emitiu emenda à IFRS 2 que esclarece a base de mensuração para pagamentos baseado em ações liquidados em caixa e a contabilização na alteração de prêmio liquidado em caixa para instrumentos patrimoniais.

Esta emenda é efetiva para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, com aplicação antecipada permitida.

Após avaliação constatou-se que não há impactos para o Grupo BB Seguridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da BB Seguridade, aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada ao mercado por meio do website de relações com investidores, define como relevantes os riscos que, dada a posição atual da Companhia, são capazes de ameaçar o seu modelo de negócios, performance futura, solvência ou liquidez, independentemente de serem originados na Companhia, suas controladas ou coligadas.

O gerenciamento dos riscos corporativos na BB Seguridade, suas controladas e coligadas abrange as sete categorias de risco declaradas como relevantes pela Companhia: crédito, mercado, liquidez, operacional, reputação, estratégia e subscrição, sendo que a exposição a esse último se origina, exclusivamente, das operações de seguros, resseguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos de assistência odontológica conduzidas nas sociedades coligadas.

A BB Seguridade possui área técnica de gestão de riscos e controles segregada das áreas de negócio e da Auditoria Interna, responsável por fornecer fundamentos e suporte à execução do processo de gestão de riscos na Companhia e em suas controladas, assim como para a realização da governança de riscos nas demais sociedades em que detém participações.

a) Gestão de riscos na BB Seguridade e em suas controladas

O gerenciamento de riscos da BB Seguridade, conforme definido em sua Política de Gestão de Riscos, segue um modelo estruturado em três linhas de defesa: na primeira linha, os gestores dos processos (proprietários dos riscos) são responsáveis por implementar ações preventivas e corretivas que mitigam as fragilidades identificadas nos processos e deficiências em controles; na segunda linha, a Superintendência de Riscos e Controles auxilia e monitora o proprietário do risco no gerenciamento dos processos e controles de forma a adequá-los ao apetite a riscos da Companhia; e na terceira linha, a Auditoria Interna atua com independência, fornecendo aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles.

A Diretoria Colegiada conta com dois comitês técnicos não estatutários, o Comitê de Risco de Reputação e o Comitê de Finanças e Investimentos, para assessoramento em questões relativas à gestão e ao controle, respectivamente, do risco de reputação e dos riscos de investimentos em ativos financeiros da Companhia e de suas controladas.

Compõe ainda a estrutura de governança da BB Seguridade o Comitê de Auditoria, órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, a quem compete avaliar e monitorar as exposições a riscos da Companhia. Informações relacionadas à gestão de riscos são reportadas periodicamente à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração e também levadas ao conhecimento do Conselho Fiscal.

Os mecanismos para a gestão de riscos na Companhia contemplam, entre outros aspectos: segregação de funções; avaliações de eficácia de controles internos e conformidade; decisões colegiadas; Política de Segurança da Informação, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, Código de Ética e Conduta e um Programa de Integridade em alinhamento a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e ao Decreto 8.420/2015, documentos divulgados internamente e também ao mercado por meio do website de relações com investidores, além de normatizações internas de gestão de riscos e controles.

Riscos associados aos investimentos em ativos financeiros

A Companhia possui Política de Investimentos Financeiros, aprovada pelo Conselho de Administração e aplicável às suas controladas, onde estão estabelecidos os critérios referentes à natureza, ao prazo e aos riscos aceitáveis para alocação em ativos financeiros. A política vigente permite a aplicação de recursos apenas em ativos de renda fixa e, no caso de aquisição direta de títulos privados, a contraparte deve possuir no mínimo classificação de *rating* "grau de investimento", emitida por pelo menos uma das seguintes agências: *Moody's, Standard & Poor's* e *Fitch Ratings*. Além disso são definidos limites de concentração por contraparte e *rating*. As operações com ativos que resultem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem são vedadas, assim como a negociação de instrumentos derivativos, exceto quando explicitamente aprovada em mandatos de gestão e com o propósito único de proteção (*hedge*).

Os investimentos em ativos financeiros da BB Seguridade e suas controladas, classificados como equivalentes de caixa, estão concentrados em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e em títulos privados junto ao Banco do Brasil (Nota 7). Os ativos classificados como instrumentos financeiros estão aplicados em fundo de investimento renda fixa de longo prazo e em letras financeiras (Nota 8).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O risco de mercado é acompanhado com base no VaR (*Value at Risk*), calculado para horizonte de 21 dias úteis, com a volatilidade da carteira estimada por meio do modelo de média móvel exponencial (EWMA) e nível de confiança de 95%.

R$ mil

	Impacto na carteira			
	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Value at Risk (VaR)	14	0,00	40	0,00

Análise de sensibilidade aos fatores de risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2017 a BB Seguridade e suas controladas não detinham diretamente instrumentos derivativos. A exposição da BB Seguridade e suas controladas aos fatores de risco de mercado decorria de seus ativos financeiros, quase em sua totalidade instrumentos financeiros com taxa de remuneração pós-fixada Selic ou CDI. Assim, considerando a inexistência de exposição passiva líquida aos fatores de risco de mercado, a administração da Companhia entende que não há exposição relevante a fatores de risco de mercado.

Limitações da análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade demonstram o efeito de uma mudança em uma premissa importante enquanto as outras premissas permanecem inalteradas. Na realidade, existe uma correlação entre as premissas e outros fatores. Deve também ser observado que essas sensibilidades não são lineares, ou seja, impactos maiores ou menores não devem ser interpolados ou extrapolados a partir desses resultados.

b) Governança de riscos – sociedades coligadas

As sociedades coligadas da BB Seguridade possuem áreas técnicas segregadas e independentes das áreas de negócios e da Auditoria Interna que fornecem suporte à gestão de riscos, integrando a estrutura de gerenciamento de riscos dessas companhias. Os resultados dos trabalhos executados por essas estruturas são o subsídio para o monitoramento e avaliação contínuos, pela BB Seguridade, das exposições e dos riscos relevantes nas sociedades coligadas. A BB Seguridade busca, por meio da atuação via governança das suas participações, assegurar a adoção das melhores práticas de gestão de riscos pelas sociedades coligadas.

A seguir são apresentadas informações referentes aos riscos de subscrição, crédito, mercado e liquidez originados das operações conduzidas pelas sociedades coligadas da BB Seguridade.

c) Risco de subscrição

c.1) GRUPO SEGURADOR BB E MAPFRE

O principal risco das seguradoras é o de que sinistros e benefícios a serem pagos excedam o valor dos prêmios ganhos no período. Essas situações ocorrem quando a frequência e/ou severidade dos sinistros e benefícios pagos aos segurados são maiores do que aqueles previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo desses passivos.

Para reduzir esses riscos, são utilizadas estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, parte do risco de subscrição é minimizado em função de a menor parcela dos riscos aceitos possuir valor segurado elevado.

Prêmios emitidos por ramo

BB MAPFRE SH1

R$ mil

Grupo de ramos	Exercício 2017			Exercício 2016		
	Prêmio emitido líquido(1)	Resseguro cedido	Retenção (%)	Prêmio emitido líquido(1)	Resseguro cedido	Retenção (%)
Pessoas	4.582.180	12.293	99,73	4.516.561	13.383	99,70
Rural	2.645.546	782.461	70,42	2.344.532	717.900	69,38
Demais	241.669	14.235	94,11	221.239	19.174	91,33
Total	**7.469.395**	**808.989**	**89,17**	**7.082.332**	**750.457**	**89,40**

(1) Prêmio emitido líquido de cosseguro e cancelamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MAPFRE BB SH2

R$ mil

Grupo de ramos	Exercício 2017			Exercício 2016		
	Prêmio emitido líquido(1)	Resseguro cedido	Retenção (%)	Prêmio emitido líquido(1)	Resseguro cedido	Retenção (%)
Automóvel	4.042.774	--	100,00	4.078.233	--	100,00
Patrimonial	1.798.119	803.526	55,31	1.704.172	737.928	56,70
Transportes	231.893	24.817	89,30	263.502	17.155	93,49
Marítimos/Aeronáuticos	262.129	215.606	17,75	298.916	244.914	18,07
Rural	407.452	123.107	69,79	378.895	103.753	72,62
Demais	1.308.483	186.775	85,73	1.349.953	290.793	78,46
Total	**8.050.850**	**1.353.831**	**83,18**	**8.073.671**	**1.394.543**	**82,73**

(1) Prêmio emitido líquido de cosseguro e cancelamentos.

Análise de sensibilidade

BB MAPFRE SH1

R$ mil

Fator de risco	Análise de sensibilidade	Impacto no resultado			
		31.12.2017	% do PL	31.12.2016	% do PL
a. Provisões técnicas	**Alteração das principais premissas das provisões técnicas**	**(187.800)**	**(9,40)**	**(259.499)**	**(11,70)**
a1. IBNR	Aplicação dos fatores de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	(21.683)	(1,08)	(23.715)	(1,07)
a2. PCC de longo prazo(1)	Agravo de 5% na tábua de mortalidade	(34.870)	(1,74)	(45.517)	(2,05)
	Redução de 100 *bps* na taxa de desconto	(131.248)	(6,57)	(190.267)	(8,58)
b. Sinistralidade	**Elevação de 5% na sinistralidade**	**(95.269)**	**(4,77)**	**(108.779)**	**(4,90)**

(1) Provisão constituída especificamente para a Companhia de Seguros Aliança do Brasil.

MAPFRE BB SH2

R$ mil

Fator de risco	Análise de sensibilidade	Impacto no resultado			
		31.12.2017	% do PL	31.12.2016	% do PL
a. Provisões técnicas	**Alteração das principais premissas das provisões técnicas**	**(16.477)**	**(0,52)**	**(22.234)**	**(0,64)**
a1. IBNR	Aplicação dos fatores de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	(16.477)	(0,52)	(22.234)	(0,64)
b. Sinistralidade	**Elevação de 5% na sinistralidade**	**(202.706)**	**(6,38)**	**(220.401)**	**(6,30)**

c.2) IRB BRASIL RE

O IRB Brasil RE trabalha com um portfólio diversificado de carteiras de resseguros e utiliza a retrocessão como técnica de transferência de riscos a outros resseguradores, com a finalidade de mitigar e controlar o risco de subscrição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passivo de resseguro e ativo de retrocessão por ramo

R$ mil

Grupo	31.12.2017		31.12.2016	
	Passivo de resseguro	Ativo de retrocessão	Passivo de resseguro	Ativo de retrocessão
Patrimonial	2.572.302	(1.496.003)	2.854.879	(1.580.183)
Riscos especiais	282.732	(235.465)	272.867	(186.980)
Responsabilidades	644.141	(315.362)	682.678	(307.028)
Cascos	369.498	(320.333)	573.658	(492.687)
Automóvel	218.280	(6.910)	221.898	(9.184)
Transportes	398.197	(209.221)	366.205	(202.982)
Riscos financeiros	499.298	(142.536)	609.563	(285.372)
Crédito	12.205	(10.210)	25.816	(18.828)
Pessoas	307.193	(53.145)	209.738	(48.973)
Habitacional	40.214	(193)	45.375	(385)
Rural	521.149	(80.799)	451.758	(23.709)
Marítimos	172.714	(49.994)	143.560	(31.409)
Aeronáuticos	309.170	(241.760)	402.417	(284.260)
Run-off (Londres)	166.915	--	172.061	--
Outros	1.690.267	(162.479)	1.330.255	(265.362)
Total	**8.204.275**	**(3.324.410)**	**8.362.728**	**(3.737.342)**

Análise de sensibilidade

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB Brasil RE, não há exposição material a índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência. Portanto, a análise de sensibilidade realizada considerou apenas o agravamento da sinistralidade, representado no teste por uma elevação de 10% nos sinistros avisados no período.

R$ mil

Fator de risco	Análise de sensibilidade	Impacto no resultado			
		Exercício 2017	% do PL	Exercício 2016	% do PL
Sinistralidade	Elevação de 10%(1)	(223.131)	(6,23)	(205.181)	(6,16)

(1) A base de referência utilizada é o valor de sinistros retidos no período.

c.3) BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.

Conforme definido na Resolução CNSP nº 321/2015, para as sociedades de capitalização o risco de subscrição está associado ao risco de sorteios a realizar, garantia de rentabilidade e despesas administrativas. Todos esses riscos são geridos pela Brasilcap durante o processo de desenvolvimento e ao longo de toda a vida dos seus produtos.

c.4) BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Nas operações de previdência complementar aberta o risco de subscrição vincula-se à formação do passivo (provisões técnicas) das operações, sendo o principal risco do negócio a possibilidade de transformação das reservas acumuladas em rendas continuadas.

Os riscos de mortalidade e morbidade, bem como seus acúmulos por participantes e segurados, são mitigados por meio da contratação de resseguros de excedente de responsabilidade e de catástrofe. O risco de longevidade é monitorado adotando-se, no cálculo das provisões técnicas e no desenho de produtos, premissas de melhoria na expectativa de vida futura da população segurada e assistida pela Brasilprev.

O risco de resgates é gerenciado via monitoramento frequente da experiência da Brasilprev, tendo sido estabelecida diretriz para melhorar, quando for o caso, a retenção de recursos e clientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Análise de sensibilidade

R$ mil

Fator de risco[1]	Análise de sensibilidade	Impacto no resultado			
		31.12.2017	% do PL	31.12.2016	% do PL
a. Rentabilidade da carteira	Elevação de 100 *bps*	--	--	--	--
	Redução de 100 *bps*	(130.765)	(0,05)	(44.433)	(1,85)

(1) A análise de sensibilidade não apresentou impactos no resultado do período para os fatores de risco relacionados a resgates, anuitização e longevidade.

c.5) BRASILDENTAL

O modelo de negócio da Brasildental é baseado na cobrança de mensalidades dos clientes, em contratos de médio e longo prazo, e está exposto a risco de subscrição e de flutuação dos custos odontológicos, que são limitados pela frequência de utilização dos serviços prestados junto à rede credenciada e pelo baixo custo dos tratamentos realizados.

d) Risco de crédito

d.1) GRUPO SEGURADOR BB E MAPFRE

No que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito em relação às obrigações de pagamento dos prêmios e contribuições. A companhia avalia que o risco de crédito está presente de forma mais intensa nas aplicações financeiras e nas operações de resseguros.

Exposição ao risco de crédito em operações de resseguro por *rating* do ressegurador

BB MAPFRE SH1

R$ mil

Rating[1]	Exercício 2017			Exercício 2016		
	Local	Admitido	Total	Local	Admitido	Total
A	9.392	151.703	**161.095**	11.088	131.579	**142.667**
A-	647.894	--	**647.894**	607.790	--	**607.790**
Total	**657.286**	**151.703**	**808.989**	**618.878**	**131.579**	**750.457**

(1) A *Standard & Poor's* foi utilizada como base para conversão dos *ratings* das demais agências. No caso da resseguradora local MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros foi considerado o *rating* da MAPFRE RE da Espanha.

MAPFRE BB SH2

R$ mil

Rating[1]	Exercício 2017				Exercício 2016			
	Local	Admitido	Eventual	Total	Local	Admitido	Eventual	Total
AAA	--	--	--	--	8.920	30	--	**8.950**
AA+ / AA / AA-	18.379	12.057	5.362	**35.798**	21.759	28.126	13.052	**62.937**
A+ / A / A-	1.007.994	272.570	12.866	**1.293.430**	950.325	342.317	22.598	**1.315.240**
BrAAA	12.847	--	--	**12.847**	--	--	--	--
BrAA+ / BrAA / BrAA-	4.435	--	--	**4.435**	2.187	--	--	**2.187**
BrA+ / BrA / BrA-	7.321	--	--	**7.321**	5.229	--	--	**5.229**
Total	**1.050.976**	**284.627**	**18.228**	**1.353.831**	**988.420**	**370.473**	**35.650**	**1.394.543**

(1) A *Standard & Poor's* foi utilizada como base para conversão dos *ratings* das demais agências. No caso da resseguradora local MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros foi considerado o *rating* da MAPFRE RE da Espanha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exposição ao risco de crédito em ativos financeiros

BB MAPFRE SH1

R$ mil

Ativos financeiros	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor	%	Valor	%
Títulos Públicos Federais	3.391.227	48,85	3.713.158	52,21
Títulos Privados	304.871	4,40	205.333	2,89
Operações Compromissadas(1)	3.245.534	46,75	3.193.360	44,90
Outros	–	–	112	0,00
Total	**6.941.632**	**100,00**	**7.111.963**	**100,00**

(1) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

R$ mil

Títulos privados – *Rating*(1)	31.12.2017				31.12.2016			
	Debêntures	Letras financeiras	Outros(2)	Total	Debêntures	Letras financeiras	Outros(2)	Total
AAA	48.564	2.885	15.061	**66.510**	43.360	2.582	49.243	**95.185**
AA+ / AA / AA-	68.844	138.709	10.715	**218.268**	60.416	2.582	2.651	**65.649**
A+ / A / A-	1.245	12.727	--	**13.972**	3.515	–	--	**3.515**
BBB+ / BBB / BBB-	–	--	–	**--**	31.704	–	–	**31.704**
CCC+ / CCC / CCC-	6.121	--	–	**6.121**	9.280	–	–	**9.280**
Total	**124.774**	**154.321**	**25.776**	**304.871**	**148.275**	**5.164**	**51.894**	**205.333**

(1) A *Standard & Poor's* foi utilizada como base para conversão dos *ratings* das demais agências.
(2) Inclui aplicações em certificados de depósito bancário e cotas de fundos de investimentos.

MAPFRE BB SH2

R$ mil

Ativos financeiros	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor	%	Valor	%
Títulos Públicos Federais	3.600.133	79,46	3.623.833	82,86
Títulos Privados	205.746	4,54	199.635	4,57
Operações Compromissadas(1)	724.640	15,99	548.686	12,55
Outros	479	0,01	1.068	0,02
Total	**4.530.998**	**100,00**	**4.373.222**	**100,00**

(1) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

R$ mil

Títulos privados – *Rating*(1)	31.12.2017				31.12.2016			
	Debêntures	Letras financeiras	Outros(2)	Total	Debêntures	Letras financeiras	Outros(2)	Total
AAA	20.036	801	17.570	**38.407**	4.817	4.734	44.385	**53.936**
AA+ / AA / AA-	32.149	27.861	84.274	**144.284**	55.685	4.734	26.303	**86.722**
A+ / A / A-	--	1.414	--	**1.414**	17.295	--	--	**17.295**
BBB+ / BBB / BBB-	21.641	--	--	**21.641**	31.150	–	10.532	**41.682**
Total	**73.826**	**30.076**	**101.844**	**205.746**	**108.947**	**9.468**	**81.220**	**199.635**

(1) A *Standard & Poor's* foi utilizada como base para conversão dos *ratings* das demais agências.
(2) Inclui aplicações em certificados de depósito bancário e cotas de fundos de investimentos.

d.2) IRB BRASIL RE

No segmento de resseguros o risco de crédito origina-se principalmente nas operações de retrocessão. O IRB Brasil RE adota a política de celebrar operações de retrocessão com sociedades que tenham, pelo menos, metade dos *ratings* em registro, comprovadamente, igual ou superior a A- (*S&P, Fitch* e *AM Best*) ou A3 (*Moody's*), e avalia seus retrocessionários através de uma classificação própria. A exposição da resseguradora é mitigada pela adoção de limites de retrocessão para as contrapartes, que são revisados e aprovados com uma periodicidade mínima anual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exposição ao risco de crédito em operações de retrocessão por *rating* do ressegurador

Rating	(%) Retrocessão em 31.12.2017				(%) Retrocessão em 31.12.2016			
	Local	Admitido	Eventual	Total	Local	Admitido	Eventual	Total
AAA ou equivalente	--	3,63	0,37	**4,00**	--	1,07	0,41	**1,48**
AA ou equivalente	0,21	35,18	4,14	**39,53**	--	37,45	7,09	**44,54**
A ou equivalente	0,08	9,49	46,52	**56,09**	0,01	17,87	35,36	**53,24**
BBB+ ou equivalente	0,07	--	0,01	**0,08**	--	--	0,07	**0,07**
BBB ou equivalente/inferior	0,03	--	--	**0,03**	--	--	--	--
Sem *rating*	0,19	0,07	0,01	**0,27**	0,15	0,14	0,38	**0,67**
Total	**0,58**	**48,37**	**51,05**	**100,00**	**0,16**	**56,53**	**43,31**	**100,00**

Exposição ao risco de crédito em ativos financeiros

R$ mil

Ativos financeiros[1]	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor	%	Valor	%
Títulos Públicos Federais	3.991.992	90,68	4.153.033	90,94
Títulos Privados	410.273	9,32	413.894	9,06
Total	**4.402.265**	**100,00**	**4.566.927**	**100,00**

(1) Classes de ativos não comtempladas para essa análise de risco de crédito: caixa, operações compromissadas, ações, cotas de fundos não exclusivos e fundos Imobiliários e as aplicações no exterior.

R$ mil

Títulos privados – *Rating*[1]	31.12.2017				31.12.2016			
	Debêntures	Letras financeiras	Outros	Total	Debêntures	Letras financeiras	Outros	Total
AAA	12.762	171.399	--	**184.161**	2.638	175.511	--	**178.149**
AA+ / AA / AA-	7.460	118.772	1.019	**127.251**	7.318	138.621	--	**145.939**
A+ / A / A-	1.590	85.413	--	**87.003**	1.066	87.002	--	**88.068**
BBB+ / BBB / BBB-	--	--	--	--	1.738	--	--	**1.738**
Sem *rating*	11.858	--	--	**11.858**	--	--	--	--
Total	**33.670**	**375.584**	**1.019**	**410.273**	**12.760**	**401.134**	**--**	**413.894**

(1) A *Standard & Poor's* foi utilizada como base para conversão dos *ratings* das demais agências.

d.3) BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.

Exposição ao risco de crédito em ativos financeiros

R$ mil

Ativos financeiros	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor	%	Valor	%
Títulos Públicos Federais	8.113.712	78,43	8.549.147	75,27
Títulos Privados	1.080.713	10,45	2.180.068	19,19
Operações compromissadas[1]	1.081.956	10,46	555.052	4,89
Outros[2]	68.829	0,66	73.793	0,65
Total	**10.345.210**	**100,00**	**11.358.060**	**100,00**

(1) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

(2) Aplicações nos fundos BB CAP Ações, BB CAP Ibovespa Indexado e BB Curto Prazo 600 mil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ mil

Títulos privados – *Rating*(1)	31.12.2017				31.12.2016			
	Debêntures	Letras financeiras	Outros	Total	Debêntures	Letras financeiras	Outros	Total
AAA	--	--	62	**62**	221.985	--	17.250	**239.235**
AA+ / AA / AA-	234.006	816.233	--	**1.050.239**	296.530	1.441.659	214	**1.738.403**
A+ / A / A-	--	--	--	**--**	26.220	76.276	--	**102.496**
BBB+ / BBB / BBB-	--	--	--	**--**	--	34.300	--	**34.300**
BB+ / BB / BB-	--	--	--	**--**	2.871	--	--	**2.871**
B+ / B / B-	23.614	--	--	**23.614**	14.821	--	23.940	**38.761**
CCC+ / CCC / CCC-	--	--	--	**--**	24.002	--	--	**24.002**
CC / C / D	6.798	--	--	**6.798**	--	--	--	**--**
Total	**264.418**	**816.233**	**62**	**1.080.713**	**586.429**	**1.552.235**	**41.404**	**2.180.068**

(1) A *Standard & Poor's* foi utilizada como base para conversão dos *ratings* das demais agências.

d.4) BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Exposição ao risco de crédito em ativos financeiros

R$ mil

Ativos financeiros	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor	%	Valor	%
Títulos Públicos Federais	205.186.993	86,82	170.447.815	85,58
Títulos Privados	15.926.957	6,74	20.603.734	10,35
Operações compromissadas(1)	13.625.851	5,77	6.662.887	3,35
Outros	1.604.226	0,67	1.439.775	0,72
Total	**236.344.027**	**100,00**	**199.154.211**	**100,00**

(1) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

R$ mil

Títulos privados – *Rating*(1)	31.12.2017				31.12.2016			
	Debêntures	Letras financeiras	Outros	Total	Debêntures	Letras financeiras	Outros	Total
AAA	1.162.365	1.903.384	202.744	**3.268.493**	1.163.531	1.649.908	374.114	**3.187.553**
AA+ / AA / AA-	1.663.235	9.608.117	352.139	**11.623.491**	1.819.597	14.267.990	--	**16.087.587**
A+ / A / A-	182.597	91.514	--	**274.111**	353.785	--	30.015	**383.800**
BBB+ / BBB / BBB-	172.052	--	--	**172.052**	384.718	--	--	**384.718**
BB+ / BB / BB-	341.658	--	--	**341.658**	24.205	--	--	**24.205**
B+ / B / B-	61.410	--	--	**61.410**	76.008	--	--	**76.008**
CCC+ / CCC / CCC-	171.387	--	--	**171.387**	459.863	--	--	**459.863**
CC / C / D	14.355	--	--	**14.355**	--	--	--	**--**
Total	**3.769.059**	**11.603.015**	**554.883**	**15.926.957**	**4.281.707**	**15.917.898**	**404.129**	**20.603.734**

(1) A *Standard & Poor's* foi utilizada como base para conversão dos *ratings* das demais agências.

d.5) BRASILDENTAL

Na Brasildental, a exposição ao risco de crédito advém da possibilidade do não recebimento dos valores decorrentes das contraprestações e serviços e da alocação de recursos financeiros, sendo este último considerado o risco de maior materialidade. A totalidade dos ativos financeiros da Brasildental está aplicada em fundo de investimento renda fixa.

R$ mil

Ativos financeiros	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor	%	Valor	%
Títulos Públicos Federais(1)	18.207	77,01	8.117	60,10
Títulos Privados	5.435	22,99	5.390	39,90
Total	**23.642**	**100,00**	**13.507**	**100,00**

(1) Inclui operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e) Risco de mercado

e.1) GRUPO SEGURADOR BB E MAPFRE

No Grupo Segurador BB e Mapfre o risco de mercado é monitorado a partir de cenários de *stress* e metodologia de *Value at Risk* (VaR). É calculado o VaR diário da carteira, pelo método histórico, com nível de confiança de 95% e histórico de 150 dias úteis.

R$ mil

Companhia	Possibilidade de perda estimada pelo modelo do VaR para 1 dia			
	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	4.243	0,08	6.644	0,12
Aliança do Brasil Seguros S.A.	219	0,07	385	0,12
Brasilveículos Companhia de Seguros	735	0,07	1.254	0,13
MAPFRE Vida S.A.	1.119	0,16	1.837	0,28
MAPFRE Seguros Gerais	9.819	0,39	12.654	0,53

Análise de sensibilidade à taxa de juros

R$ mil

Empresa	Fator de risco	Análise de sensibilidade	Impacto na carteira			
			31.12.2017	%	31.12.2016	%
BB MAPFRE SH1	Taxa de juros e cupons de inflação	Elevação de 100 *bps*	(170.300)	(2,60)	(212.275)	(3,17)
		Redução de 100 *bps*	178.023	2,72	222.155	3,32
MAPFRE BB SH2	Taxa de juros e cupons de inflação	Elevação de 100 *bps*	(125.140)	(3,22)	(151.210)	(3,94)
		Redução de 100 *bps*	135.509	3,49	167.031	4,35

e.2) IRB BRASIL RE

A mensuração do risco de mercado é feita através do VaR diário da carteira de ativos, segundo o método histórico, com nível de confiança de 95%, janela de observação de 252 dias úteis.

R$ mil

	Impacto na carteira[1]			
	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Value at Risk (VaR)	3.310	0,07	2.578	0,05

(1) Inclui aplicações financeiras e saldo de contas correntes.

Análise de sensibilidade à moeda estrangeira

A Companhia está exposta principalmente ao dólar americano, havendo, contudo, exposição em menor grau a outras moedas estrangeiras, como a libra esterlina, o euro e o peso argentino.

Para a análise de sensibilidade a variações na taxa de câmbio R$/US$ foi considerado um cenário provável para o encerramento do exercício de 2018, uma desvalorização de 25,0% (Cenário I - taxa de câmbio R$/US$ 2,50) e uma desvalorização de 50,0% (Cenário II - taxa de câmbio R$/US$ 1,67) em relação à taxa do cenário provável elencado pela Companhia. Para definição do cenário provável foi adotado como referência o Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil para 29 de dezembro de 2017, quando a taxa de câmbio R$/US$ estimada para o final de 2018 era de 3,33.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ mil

	31.12.2017	Cenários previstos para 31.12.2018		
	Valor Base	Provável	Cenário I	Cenário II
Total de ativos em moeda estrangeira(1)	4.325.091	28.764	(1.059.700)	(2.148.163)
Total de passivos	(4.322.893)	(28.750)	1.059.161	2.147.072
Exposição líquida	**2.198**	**14**	**(539)**	**(1.091)**
Impacto (%) no PL		**0,00**	**(0,02)**	**(0,03)**

(1) Valores contemplam parcela de ativos em moeda estrangeira de fundos de investimentos em moeda local.

Análise de sensibilidade à taxa de juros

O IRB Brasil Re está exposto ao risco de taxa de juros uma vez que possui títulos e valores mobiliários vinculados a esse fator de risco de mercado. Para a análise de sensibilidade a variações na taxa de juros (curva de DI Futuro da BM&F Bovespa em 29.12.2017) foram considerados os seguintes cenários: uma elevação (absoluta) de 100 bps em cada vértice da curva e uma queda (absoluta) de 100 bps em cada vértice da curva.

R$ mil

Fator de risco	Análise de sensibilidade	Impacto na carteira			
		31.12.2017	%	31.12.2016	%
Taxa de juros e cupons de inflação(1)	Elevação de 100 *bps*	(57.528)	(1,02)	(20.609)	(0,41)
	Redução de 100 *bps*	57.528	1,02	21.562	0,43

(1) Assumindo por conservadorismo que a taxa de juros real (cupom NTN-B) evoluiu proporcionalmente à taxa Selic.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e.3) BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.

R$ mil

Fator de risco	Exposição aos fatores de risco de mercado			
	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Taxa de juros pré-fixada	7.110.752	69,20	7.298.720	64,70
Derivativos p/ *hedge* (ajustes)	(489)	0,00	–	–
Taxa de juros pós-fixada	1.989.524	19,36	2.779.941	24,64
Cupom de IPCA	1.175.600	11,44	1.186.251	10,52
TR ativo	62	0,00	219	0,00
Caixa	288	0,00	15.296	0,14
Total	**10.275.737**	**100,00**	**11.280.427**	**100,00**

Efeito do *hedge* à exposição a risco de mercado

Parte dos ativos expostos a taxas de juros pré-fixadas encontra-se protegida contra variações de mercado por operações com derivativos para fins de *hedge*, que alteram a exposição da carteira aos fatores de risco de mercado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ mil

Fator de risco	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Taxa de juros pré-fixada	7.110.752	69,20	7.298.720	64,70
Efeito do *hedge* na exposição pré-fixada	(458.202)	(4,46)	--	–
Total exposição ao risco pré	**6.652.550**	**64,74**	**7.298.720**	**64,70**
Taxa de juros pós-fixada	1.989.524	19,36	2.779.941	24,64
Efeito do *hedge* na exposição pós	458.202	4,46	–	–
Total exposição ao risco pós	**2.447.726**	**23,82**	**2.779.941**	**24,64**

Análise de sensibilidade

R$ mil

Fator de risco	Análise de sensibilidade	Impacto na carteira			
		31.12.2017	%	31.12.2016	%
Taxa de juros pré-fixada	Elevação de 100 *bps*	(97.474)	(0,94)	(59.513)	(0,53)
	Redução de 100 *bps*	100.316	0,97	60.941	0,54
Cupom de IPCA	Elevação de 100 bps	(22.257)	(0,22)	(29.796)	(0,26)
	Redução de 100 bps	23.079	0,22	31.071	0,28
TR Passivo (títulos de capitalização)	Elevação de 100 *bps*	128.111	1,24	102.457	0,91
	Redução de 100 *bps*	(131.944)	(1,28)	(105.049)	(0,93)

e.4) BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Para controle do risco de mercado, a companhia utiliza o conjunto de métricas mais adequado para cada carteira, fundo ou portfólio. São definidos limites de *Tracking Error*, *Duration* e análise *ad hoc* de volatilidade dos fundos próprios e da concorrência nas carteiras de ativos vinculados à fase de acumulação dos produtos PGBL e VGBL.

Nos portfólios em que a companhia oferece garantias de taxas de juros (rendas vitalícias e produtos tradicionais), conta com um modelo e processo estruturado de gestão de ativos e passivos (*Asset Liability Management - ALM*) no qual são avaliados os casamentos de indexadores, dos fluxos de caixa de curto e longo prazo, bem como simulações de reinvestimento que levam em conta variações nos cenários econômicos.

Análise de sensibilidade

A presente análise contempla somente os ativos classificados nas categorias "títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado" e "títulos disponíveis para venda", que estão marcados a mercado de acordo com as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

metodologias de precificação e de cálculo de risco utilizadas pela Brasilprev, referentes a todos os planos ativos com exceção dos planos PGBL e VGBL em fase de acumulação.

R$ mil

Fator de risco	Análise de sensibilidade	31.12.2017	%	31.12.2016	%
Taxa de juros	Elevação de 100 *bps*	(6.026)	(0,05)	360	0,01
	Redução de 100 *bps*	6.026	0,05	(360)	(0,01)
Cupom de inflação	Elevação de 100 *bps*	(28.668)	(0,25)	(14.990)	(0,64)
	Redução de 100 *bps*	28.668	0,25	14.990	0,64

e.5) BRASILDENTAL

O VaR diário do fundo de renda fixa é calculado pela simulação histórica, com nível de confiança de 95% e histórico de 150 dias úteis. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o VaR calculado não representou impacto na carteira de investimentos financeiros da Brasildental.

f) Risco de liquidez

Para as sociedades coligadas supervisionadas pela Susep, a Resolução CNSP n°321/2015 estabelece a exigência de que o montante de ativos líquidos da entidade, correspondentes a todos os ativos aceitos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 100% na cobertura de provisões técnicas, em excesso à necessidade de cobertura de provisões técnicas, seja superior a 20% do Capital de Risco (CR) obtido ao se desconsiderar, no cálculo do capital de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas. Para as sociedades reguladas pela Susep em que a BB Seguridade detém participações, o Capital de Risco corresponde ao Capital Mínimo Requerido (CMR).

De acordo com o mesmo normativo, são redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas os direitos creditórios, ativos de resseguro e de retrocessão redutores, os depósitos judiciais redutores e os custos de aquisição diferidos redutores. Em 31 de dezembro de 2017 todas as sociedades reguladas pela Susep nas quais a BB Seguridade detém participações apresentavam suficiência de liquidez, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

g) Gestão de capital e solvência

Na gestão de capital das companhias supervisionadas pela Susep, o principal indicador utilizado é o CMR, que representa o capital total que uma companhia deve manter, a qualquer tempo, para operar, e visa garantir os riscos inerentes às suas operações, conforme regulamentado pela Resolução CNSP n°321/2015.

O CMR é composto por parcelas referentes aos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado e a suficiência de capital é medida utilizando-se o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da entidade, que deve ser igual ou superior ao CMR calculado.

Para a Brasildental, a ANS estabelece regras para constituição de provisões técnicas e critérios de manutenção de patrimônio líquido mínimo e Margem de Solvência de acordo com a Resolução Normativa 209/09.

Em 31 de dezembro de 2017 todas as sociedades nas quais a BB Seguridade detém participações apresentavam suficiência de capital e solvência, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento foram elaboradas de acordo com os critérios utilizados pela Administração na avaliação do desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

As operações do Grupo BB Seguridade estão divididas basicamente em dois segmentos: i) seguridade, que contempla operações de seguros e resseguros, previdência, capitalização e saúde; e ii) corretagem.

a) Segmento Seguridade

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos da oferta de produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial, automóvel, rural, riscos especiais e financeiros, transportes, cascos, habitacional e pessoas, planos de previdência complementar, planos odontológicos, planos de capitalização e resseguros.

O resultado desse segmento provém principalmente das receitas com prêmios de seguros e resseguros, contribuições de planos de previdência, contribuições de planos odontológicos, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

O registro contábil desses resultados é efetuado por meio de equivalência patrimonial dos investimentos em participações societárias.

b) Segmento Corretagem

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos das receitas com corretagem e a administração, realização, promoção e viabilização de negócios de seguros dos ramos elementares, vida e capitalização, planos de previdência, planos odontológicos e seguro saúde. Compreende os saldos da BB Corretora e BBCor (incorporada em 27.12.2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Demonstração do Resultado por Segmento

R$ mil

	Exercício/2017				Exercício/2016			
	Seguridade	Corretagem	Eliminações intersegmentos	Total	Seguridade	Corretagem	Eliminações intersegmentos	Total
RECEITAS OPERACIONAIS	6.236.634	2.748.282	(3.975.560)	5.009.356	6.656.260	4.209.341	(5.482.789)	5.382.812
Receitas de investimentos em participações societárias	6.236.634	--	(3.975.560)	2.261.074	6.656.260	1.445.043	(5.482.789)	2.618.514
Receitas de comissões	--	2.748.282	--	2.748.282	--	2.764.298	--	2.764.298
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	--	(148.639)	--	(148.639)	--	(191.493)	--	(191.493)
RESULTADO BRUTO	6.236.634	2.599.643	(3.975.560)	4.860.717	6.656.260	4.017.848	(5.482.789)	5.191.319
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	207.531	(375.696)	--	(168.165)	(270.529)	(350.375)	--	(620.904)
Despesas com pessoal	(27.642)	(27.197)	--	(54.839)	(41.627)	(13.010)	--	(54.637)
Despesas administrativa diversas	(15.204)	(17.334)	--	(32.538)	(20.518)	(21.272)	--	(41.790)
Despesas tributárias	(19.961)	(326.977)	--	(346.938)	(32.598)	(312.989)	--	(345.587)
Outras	270.338	(4.188)	--	266.150	(175.786)	(3.104)	--	(178.890)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	6.444.165	2.223.947	(3.975.560)	4.692.552	6.385.731	3.667.473	(5.482.789)	4.570.415
RESULTADO FINANCEIRO	127.307	149.340	--	276.647	52.054	201.948	--	254.002
Receitas financeiras	199.916	178.807	(35.324)	343.399	160.421	254.266	(87.724)	326.963
Despesas financeiras	(72.609)	(29.467)	35.324	(66.752)	(108.367)	(52.318)	87.724	(72.961)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.571.472	2.373.287	(3.975.560)	4.969.199	6.437.785	3.869.421	(5.482.789)	4.824.417
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(117.422)	(802.532)	--	(919.954)	3.239	(813.804)	--	(810.565)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.454.050	1.570.755	(3.975.560)	4.049.245	6.441.024	3.055.617	(5.482.789)	4.013.852

d) Balanço por Segmento

R$ mil

	31.12.2017				31.12.2016			
	Seguridade	Corretagem	Eliminações intersegmentos	Total	Seguridade	Corretagem	Eliminações intersegmentos	Total
Ativo circulante	3.342.113	1.999.908	(347.236)	4.994.785	2.390.771	2.124.806	(1.276.806)	3.238.771
Ativo não circulante	15.665.777	608.770	(7.934.919)	8.339.628	16.284.834	993.020	(7.974.319)	9.303.535
Total do ativo	**19.007.890**	**2.608.678**	**(8.282.155)**	**13.334.413**	**18.675.605**	**3.117.826**	**(9.251.125)**	**12.542.306**
Passivo circulante	1.948.243	1.676.728	(347.237)	3.277.734	2.200.209	2.181.706	(1.276.805)	3.105.110
Passivo não circulante	273.333	884.876	--	1.158.209	273.977	874.154	--	1.148.131
Patrimônio líquido	16.786.314	47.074	(7.934.918)	8.898.470	16.201.419	61.966	(7.974.320)	8.289.065
Total do passivo e patrimônio líquido	**19.007.890**	**2.608.678**	**(8.282.155)**	**13.334.413**	**18.675.605**	**3.117.826**	**(9.251.125)**	**12.542.306**

e) Subdivisão do Segmento Seguridade

Os resultados do segmento seguridade são avaliados considerando-se as seguintes linhas de negócios: i) Seguros; ii) Resseguros; iii) Previdência Complementar; iv) Capitalização; e v) Saúde.

Seguros - A linha de negócios de seguros compreende os produtos oferecidos pelas sociedades *holdings* BB Mapfre SH1 Participações S.A. e Mapfre BB SH2 Participações S.A. São subdivididos em seguros de vida, habitacional e rural e seguros patrimoniais.

Seguros – Vida, Habitacional e Rural - Compreende os produtos oferecidos pela *holding* BB Mapfre SH1 (seguros de vida, habitacional e rural). O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seguros – Patrimônio - Compreende os produtos oferecidos pela *holding* Mapfre BB SH2 (seguros de veículos e patrimonial). O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

Resseguros - Compreende os produtos oferecidos pelo IRB Brasil Re (operações de resseguros). O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de resseguros emitidos e retrocessão no país e no exterior e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com sinistros.

Previdência Complementar - Esse segmento compreende planos de previdência privada comercializados pela BrasilPrev. O resultado advém principalmente da administração das contribuições de planos de previdência e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

Capitalização - Responsável essencialmente pela oferta de títulos de capitalização da BrasilCap. O resultado advém das receitas com prêmios de títulos emitidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com resgates e sorteios.

Saúde - Compreende os produtos oferecidos pela Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (operação de planos privados de assistência odontológica). O resultado advém principalmente das receitas de contraprestações líquidas de operações com planos de assistência à saúde, prêmios retidos e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização e provisões técnicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

f) Demonstração do Resultado por Subsegmento

R$ mil

	Exercício/2017					
	Seguros – Vida, Habitacional e Rural	Seguros – Patrimônio	Resseguros	Previdência	Capitalização	Saúde
Resultado de operações de seguros						
Prêmios ganhos	**7.532.598**	**8.203.737**	**4.752.745**	**--**	**--**	**--**
Prêmios emitidos	7.680.736	8.238.042	5.060.851	--	--	--
Variação das provisões técnicas	(148.138)	(34.305)	(308.106)	--	--	--
Resultado com emissão de apólices	13.526	19.682	--	--	--	--
Despesas com sinistros	(2.498.937)	(5.005.103)	(2.506.637)	--	--	--
Custos de aquisição	(2.010.253)	(1.692.633)	(133.129)	--	--	--
Resultado com resseguros	**(251.944)**	**(460.172)**	**(1.175.153)**	**--**	**--**	**--**
Receita com resseguro	810.200	994.366	450.933	--	--	--
Despesa com resseguro	(1.062.144)	(1.454.538)	(1.626.086)	--	--	--
Resultado de operações de previdência	**--**	**--**	**--**	**220.837**	**--**	**--**
Rendas de contribuições e prêmios	--	--	--	41.070.479	--	--
Constituição da provisão de benefícios a conceder	--	--	--	(40.849.642)	--	--
Variação das provisões técnicas	--	--	--	(20.529)	--	--
Renda com taxas de gestão	--	--	--	2.382.458	--	--
Despesas com sinistros	--	--	--	(12.577)	--	--
Benefícios retidos	--	--	--	(76.376)	--	--
Contribuição para cobertura de riscos	--	--	--	197.327	--	--
Despesas de comercialização	--	--	--	(599.547)	--	--
Resultado de operações de capitalização						
Receita líquida com títulos de capitalização	**--**	**--**	**--**	**--**	**665.329**	**--**
Arrecadação com títulos de capitalização	--	--	--	--	4.893.329	--
Variação da provisão para resgate	--	--	--	--	(4.228.000)	--
Variação das provisões técnicas	--	--	--	--	(28.364)	--
Resultado com sorteios	--	--	--	--	(87.088)	--
Despesas de comercialização	--	--	--	--	(394.618)	--
Resultado de operações de assistência à saúde						
Receitas com planos de assistência à saúde	--	--	--	--	--	39.232
Outras receitas e despesas						
Outras receitas/despesas	(391.557)	(383.438)	(39.402)	(30.544)	(16.810)	--
Despesas administrativas	(410.055)	(906.749)	(252.800)	(403.875)	(89.016)	(27.257)
Despesas com tributos	(227.503)	(144.127)	(73.441)	(186.965)	(30.144)	(2.444)
Resultado financeiro	**625.868**	**393.106**	**680.418**	**452.538**	**423.902**	**1.144**
Receitas financeiras	731.979	583.396	2.438.258	19.910.229	1.247.392	1.664
Despesas financeiras	(106.111)	(190.290)	(1.757.840)	(19.457.691)	(823.490)	(520)
Resultado patrimonial	**(32.353)**	**(2.517)**	**46.212**	**--**	**50**	**--**
Resultado operacional	**2.349.390**	**21.786**	**1.298.813**	**1.922.747**	**443.241**	**10.675**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**(1)**	**(171)**	**37**	**(2.646)**	**--**	**--**
Lucro antes dos impostos	**2.349.389**	**21.615**	**1.298.850**	**1.920.101**	**443.241**	**10.675**
Impostos	(842.893)	(12.930)	(356.303)	(813.089)	(181.962)	(3.764)
Participações sobre o resultado	(12.213)	(28.009)	(15.739)	(15.853)	(5.635)	--
Lucro líquido	**1.494.283**	**(19.324)**	**926.808**	**1.091.159**	**255.644**	**6.911**
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	1.120.563	(9.662)	156.263	818.315	170.412	5.183
Atribuível aos demais acionistas	373.720	(9.662)	770.545	272.844	85.232	1.728
Total dos ativos	**14.854.865**	**13.753.471**	**14.433.531**	**238.762.332**	**11.480.842**	**36.581**
Total dos passivos	**11.621.214**	**10.218.687**	**10.849.229**	**236.098.871**	**11.118.490**	**20.126**
Total do patrimônio líquido	**3.233.651**	**3.534.784**	**3.584.302**	**2.663.461**	**362.352**	**16.455**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ mil

	Exercício/2016					
	Seguros – Vida, Habitacional e Rural	Seguros – Patrimônio	Resseguros	Previdência	Capitalização	Saúde
Resultado de operações de seguros						
Prêmios ganhos	**7.572.243**	**8.891.344**	**4.162.174**	**–**	**–**	**–**
Prêmios emitidos	7.379.376	8.424.453	4.188.263	–	–	–
Variação das provisões técnicas	192.867	466.891	(26.089)	–	–	–
Resultado com emissão de apólices	14.132	19.283	–	–	–	–
Despesas com sinistros	(3.043.023)	(4.938.157)	(2.589.635)	–	–	–
Custos de aquisição	(1.846.089)	(1.711.801)	(103.521)	–	–	–
Resultado com resseguros	**96.745**	**(1.075.595)**	**(752.135)**	**–**	**–**	**–**
Receita com resseguro	1.111.197	476.682	348.969	–	–	–
Despesa com resseguro	(1.014.452)	(1.552.277)	(1.101.104)	–	–	–
Resultado de operações de previdência	**–**	**–**	**–**	**206.418**	**–**	**–**
Rendas de contribuições e prêmios	–	–	–	47.422.678	–	–
Constituição da provisão de benefícios a conceder	–	–	–	(47.216.260)	–	–
Variação das provisões técnicas	–	–	–	(52.122)	–	–
Renda com taxas de gestão	–	–	–	1.957.380	–	–
Despesas com sinistros	–	–	–	(13.349)	–	–
Benefícios retidos	–	–	–	(80.287)	–	–
Contribuição para cobertura de riscos	–	–	–	198.270	–	–
Despesas de comercialização	–	–	–	(467.471)	–	–
Resultado de operações de capitalização						
Receita líquida com títulos de capitalização	**–**	**–**	**–**	**–**	**933.132**	**–**
Arrecadação com títulos de capitalização	–	–	–	–	5.649.457	–
Variação da provisão para resgate	–	–	–	–	(4.716.325)	–
Variação das provisões técnicas	–	–	–	–	(50.961)	–
Resultado com sorteios	–	–	–	–	(175.637)	–
Despesas de comercialização	–	–	–	–	(435.200)	–
Resultado de operações de assistência à saúde						
Receitas com planos de assistência à saúde	–	–	–	–	–	21.941
Outras receitas e despesas						
Outras receitas/despesas	(219.943)	(318.340)	20.829	(33.825)	(13.238)	–
Despesas administrativas	(376.827)	(938.839)	(239.906)	(353.183)	(90.516)	(15.413)
Despesas com tributos	(142.911)	(90.551)	(122.484)	(159.894)	(38.933)	(1.547)
Resultado financeiro	**679.414**	**610.694**	**805.023**	**508.568**	**645.048**	**1.137**
Receitas financeiras	891.677	664.782	1.166.123	21.803.507	1.711.138	1.392
Despesas financeiras	(212.263)	(54.088)	(361.100)	(21.294.939)	(1.066.090)	(255)
Resultado patrimonial	**(31.053)**	**(3.395)**	**70.816**	**–**	**433**	**–**
Resultado operacional	**2.702.688**	**444.643**	**1.251.161**	**1.710.505**	**774.128**	**6.118**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**3.972**	**6.972**	**–**	**(709)**	**–**	**–**
Lucro antes dos impostos	**2.706.660**	**451.615**	**1.251.161**	**1.709.796**	**774.128**	**6.118**
Impostos	(1.015.070)	(155.309)	(398.204)	(688.312)	(329.623)	(2.291)
Participações sobre o resultado	(10.519)	(26.820)	(16.900)	(12.441)	(5.309)	–
Lucro líquido	**1.681.071**	**269.486**	**836.057**	**1.009.043**	**439.196**	**3.827**
Atribuível ao Grupo BB Seguridade	1.260.635	134.743	170.766	756.732	292.768	2.870
Atribuível aos demais acionistas	420.436	134.743	665.291	252.311	146.428	957
Total dos ativos	**15.238.819**	**13.483.666**	**13.621.374**	**201.232.535**	**12.308.691**	**21.165**
Total dos passivos	**11.381.027**	**9.718.690**	**10.295.118**	**198.832.311**	**11.857.599**	**10.794**
Total do patrimônio líquido	**3.857.792**	**3.764.976**	**3.326.256**	**2.400.224**	**451.092**	**10.371**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

7 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	--	--	--	986
Fundo de Curto Prazo	1.402	2.218	10.784	11.962
Operações Compromissadas (1)	2.428.198	663.320	3.633.395	2.161.966
Total	**2.429.600**	**665.538**	**3.644.179**	**2.174.914**

(1) Referem-se a investimentos em operações compromissadas junto ao Banco do Brasil S.A., lastreadas em títulos públicos federais, e/ou títulos privados emitidos pela BB Leasing S.A. (Consolidado), empresa do Conglomerado Banco do Brasil, com liquidez diária e risco insignificante de mudança de valor justo.

8 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

R$ mil

	Controlador						
	31.12.2017					31.12.2016	
	Valor de Custo	Valor de Mercado/ Contábil	Aplicações	Resgates	Rentabilidade	Valor de Custo	Valor de Mercado/ Contábil
Fundo de Longo Prazo	559	567	559	--	8	--	--
Total	**559**	**567**	**559**	**--**	**8**	**--**	**--**

R$ mil

	Consolidado						
	31.12.2017					31.12.2016	
	Valor de Custo	Valor de Mercado/ Contábil	Aplicações	Resgates	Rentabilidade	Valor de Custo	Valor de Mercado/ Contábil
Fundo de Longo Prazo(1)	333.408	412.304	559	--	32.592	337.921	379.153
Total	**333.408**	**412.304**	**559**	**--**	**32.592**	**337.921**	**379.153**

(1) R$ 411.737 mil refere-se à fundo de investimento BB Renda Fixa Longo Prazo Corporativo 10 Milhões, cuja política de investimentos prevê aplicações em fundos de investimentos com carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos e valores mobiliários, públicos ou privados, pré-fixados e/ou pós-fixados, operações compromissadas, todo e qualquer ativo financeiro e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, conforme regulamentação. O fundo deve manter 80% da carteira em títulos públicos federais e/ou ativos com baixo risco de credito relacionados à taxa de juros doméstica, a índices de preços ou ambos. Não são admitidas estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

R$ 567 mil: refere-se à fundo Brasil Aceleradora de Startups cuja política prevê aplicações de no mínimo 90% de seu Patrimônio Líquido na aquisição de ações e debêntures emitidas pelas empresas Startups (Companhias Alvo) conversíveis em ações.

b) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

R$ mil

	Consolidado			
	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor de custo	Valor de mercado/ Contábil	Valor de custo	Valor de mercado/ Contábil
Certificado de Investimento(1)	--	--	81	59
Total	**--**	**--**	**81**	**59**

(1) Todos os Ativos Financeiros Disponíveis para venda foram alienados no período.

Não há saldo de ativos financeiros disponíveis para a venda no Controlador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

R$ mil

		Consolidado			
		31.12.2017		31.12.2016	
	Rating da Contraparte	Valor de custo	Custo atualizado/ Valor Contábil	Valor de custo	Custo atualizado/ Valor contábil
Letras Financeiras de Curto Prazo (1)	AA	415.000	474.365	–	–
Letras Financeiras de Longo Prazo	AA	–	–	415.000	430.008
Total		**415.00**	**474.365**	**415.000**	**430.008**

(1) Letras Financeiras com registro na Cetip - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, com prazo de vencimento máximo de 1 ano.

Não há saldo de ativos financeiros mantidos até o vencimento no Controlador.

d) Hierarquia de valor justo

A Companhia classifica os instrumentos financeiros em três níveis de subjetividade na determinação do valor justo. Os diferentes níveis são definidos conforme segue:

- Nível 1: Preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

R$ mil

	Controlador						Consolidado					
	31.12.2017			31.12.2016			31.12.2017			31.12.2016		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundo de Longo Prazo	567	–	567	–	–	–	412.304	–	412.304	379.153	–	379.153
Certificado de Investimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	59	–	59
Total	**567**	**–**	**567**	**–**	**–**	**–**	**412.304**	**–**	**412.304**	**379.212**	**–**	**379.212**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 59 de 96
Parte integrante do Avulso do OFS nº 64 de 2018.

9 – INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

R$ mil

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado[1]	Controlador						Consolidado		
			Saldo Contábil	Movimentações Exercício/2017				Saldo Contábil	Resultado de Equivalência Patrimonial	Saldo Contábil	
			31.12.2016	Dividendos/ JCP	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros Eventos	Resultado de Equivalência	31.12.2017	Exercício/2017	31.12.2017	31.12.2016
BB Seguros Participações S.A.	**4.210.872**	**7.887.845**	**7.912.353**	**(2.438.862)**	**9.549**	**--**	**2.404.805**	**7.887.845**	**--**	**--**	**--**
BB Mapfre SH1 Participações S.A. [2]	2.050.198	2.733.592	3.165.316	(1.599.228)	10.620	--	1.120.563	2.697.271	1.120.563	2.697.271	3.165.316
Mapfre BB SH2 Participações S.A. [3]	1.968.380	3.438.292	2.198.335	(137.531)	(173)	--	(9.662)	2.050.969	(9.662)	2.050.969	2.198.335
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	1.193.539	2.663.461	1.777.217	(621.851)	951	--	818.315	1.974.632	818.315	1.974.632	1.777.217
IRB-Brasil RE S.A. [4]	1.953.080	3.582.674	683.710	(120.052)	(1.849)	(172.217)	156.263	545.855	156.263	545.855	683.710
Brasilcap Capitalização S.A. [5]	231.264	362.352	411.447	(229.566)	--	--	170.412	352.293	170.412	352.293	411.447
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	9.500	16454	7.778	(620)	--	--	5.183	12.341	5.183	12.341	7.778
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	**36.211**	**47.074**	**61.966**	**(1.585.668)**	**21**	**--**	**1.570.755**	**47.074**	**--**	**--**	**--**
Total das participações			**7.974.319**	**(4.024.530)**	**9.570**	**--**	**3.975.560**	**7.934.919**	**2.261.074**	**7.633.361**	**8.243.803**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 60 de 96
Parte integrante do Avulso do OFS nº 64 de 2018.

R$ mil

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado[1]	Controlador						Consolidado		
			Saldo Contábil	Movimentações Exercício/2016				Saldo Contábil	Resultado de Equivalência Patrimonial	Saldo Contábil	
			31.12.2015	Dividendos/ JCP	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros Eventos	Resultado de Equivalência	31.12.2016	Exercício/2016	31.12.2016	31.12.2015
BB Seguros Participações S.A.	4.210.872	7.912.353	7.141.522	(1.688.794)	32.453	--	2.427.172	7.912.353	--	--	--
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	2.050.198	3.336.460	3.020.007	(1.139.848)	24.522	--	1.260.635	3.165.316	1.260.635	3.165.316	3.020.007
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	1.968.380	3.731.289	2.230.688	--	9.005	(176.101)	134.743	2.198.335	134.743	2.198.335	2.230.688
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	1.193.539	2.400.224	1.794.476	(774.836)	845	--	756.732	1.777.217	756.732	1.777.217	1.794.476
IRB-Brasil RE S.A.	1.453.080	3.326.362	663.819	(148.956)	(1.919)	--	170.766	683.710	170.766	683.710	663.819
Brasilcap Capitalização S.A.	231.264	451.092	405.229	(286.550)	--	--	292.768	411.447	292.768	411.447	405.229
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.[6]	9.500	10.371	1.533	--	--	3.375	2.870	7.778	2.870	7.778	1.533
BB Cor Participações S.A. [7]	36.211	716.053	61.749	(791.382)	28	(716.074)	1.445.679	--	--	--	--
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	36.211	61.966	--	(818.982)	(21)	716.074	164.895	61.966	--	--	--
Total das participações			**7.203.271**	**(3.299.158)**	**32.460**	**--**	**4.037.746**	**7.974.319**	**2.618.514**	**8.243.803**	**8.115.752**

(1) Patrimônio líquido não ajustado pelo percentual de participação societária detido pela BB Seguridade.
(2) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2017 intangível no montante líquido de amortizações de R$ 274.782 mil e ganho alocado no montante de R$ 372.570 mil, oriundos do acordo de parceria com a Mapfre.
(3) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2017 intangível no montante líquido de amortizações de R$ 18.881 mil e ganho alocado no montante de R$ 489.042 mil oriundos do acordo de parceria com a Mapfre, além de redução ao valor recuperável de ativos no valor de R$ 176.100 mil.
(4) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2017 intangível no montante líquido de amortizações de R$ 5.324 mil. O valor reconhecido em "Outros Eventos" refere-se à venda parcial de ações em oferta pública do IRB-Brasil Resseguros S.A.
(5) Inclui no valor contábil do investimento em 31.12.2017 o ágio na aquisição de participação societária da empresa Sulacap pela BB Seguros, ocorrida em 22/07/2011.
(6) O valor reconhecido em "Outros Eventos" refere-se ao aporte de capital na Companhia, na proporção da participação detida.
(7) A Companhia foi incorporada pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. em 27/12/2016, conforme Nota 2.

b) Informações

Os dividendos/JCP recebidos dos investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial totalizaram R$ 2.688.750 mil em 31.12.2017 (R$ 2.329.811 mil em 31.12.2016).

Os investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial não possuem ações regularmente negociadas em bolsas de valores, exceto o investimento no IRB-Brasil RE S.A, em função da abertura de capital (Nota 2.b).

Nenhum dos investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial apresentou restrições significativas para a transferência de recursos na forma de dividendos em caixa ou de restituição de empréstimos ou adiantamentos nos períodos apresentados.

Não há operações descontinuadas de investimentos em participações societárias avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas quais o Grupo BB Seguridade tenha parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 61 de 96
Parte integrante do Avulso do OFS nº 64 de 2018.

c) Descrição do Contexto Operacional dos Investimentos em Participações Societárias, por Segmento de Negócios

Segmento/Ramo de atuação	Descrição	% de participação 31.12.2017 Total	ON
Segmento seguridade			
Seguros – Vida, habitacional e rural			
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	*Holding* de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola.	74,99	49,99
Mapfre Vida S.A.	Atuação no segmento de seguros do ramo vida em geral.	74,99	49,99
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	Atuação no segmento de riscos de pessoas, seguros rurais e seguro habitacional.	74,99	49,99
Seguros – Patrimônio			
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	*Holding* de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola.	50,00	49,00
Brasilveículos Companhia de Seguros	Atuação no segmento de seguros de danos, especializada na modalidade automóvel.	50,00	49,00
Mapfre Seguros Gerais S.A.	Atuação no segmento de seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares.	50,00	49,00
Mapfre Assistência S.A.	Operadora de assistência 24 horas com foco de atuação no segmento de seguros de danos.	50,00	49,00
Aliança do Brasil Seguros S.A.	Atuação no segmento de seguros de danos.	50,00	49,00
Resseguros			
IRB Brasil RE S.A.(1)	Atuação no segmento de resseguros no país e no exterior.	15,23	15,23
Capitalização			
Brasilcap Capitalização S.A.	Comercializa planos de capitalização, bem como outros produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização.	66,66	49,99
Previdência Privada			
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Comercializa seguros de vida com cobertura de sobrevivência e planos de aposentadoria e benefícios complementares.	74,99	49,99
Saúde			
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Comercialização de planos odontológicos.	74,99	49,99
Segmento Corretagem			
BB Corretora de Seguros e Adm. de Bens S.A.	Corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens.	100,00	100,00

(1) Em 31.12.2016 a participação era de 20,43%, alterada em função da oferta pública ocorrida em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) Informações de Resultado resumidas dos Investimentos em Participações Societárias, apurados em Conformidade com as IFRS

d.1) Segmento Seguridade: Seguros – Vida, Habitacional e Rural

R$ mil

Exercício/2017	Mapfre Vida S.A.	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1[1]
Receitas	**760.320**	**6.920.416**	**7.680.736**
Receitas de juros	35.403	97.701	219.004
Despesas de juros	(22.025)	(75.881)	(97.906)
Depreciação e amortização	(8.682)	(41.001)	(49.683)
Despesa de IR/CSLL	(47.536)	(774.326)	(842.893)
Lucro ou (prejuízo) do período	**34.992**	**1.500.850**	**1.494.283**
Outros resultados abrangentes	(1.111)	15.274	28.325
Resultado abrangente total	**33.881**	**1.516.124**	**1.522.608**

(1) Apresenta os saldos consolidados da BB Mapfre SH1.

R$ mil

Exercício/2016	Mapfre Vida S.A.	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1[1]
Receitas	**755.549**	**6.623.827**	**7.379.376**
Receitas de juros	62.287	272.221	436.308
Despesas de juros	(43.119)	(101.048)	(144.169)
Depreciação e amortização	(9.273)	(28.595)	(37.868)
Despesa de IR/CSLL	(56.049)	(922.718)	(1.015.070)
Lucro ou (prejuízo) do período	**93.284**	**1.615.161**	**1.681.071**
Outros resultados abrangentes	5.675	27.025	32.700
Resultado abrangente total	**98.959**	**1.642.186**	**1.713.771**

(1) Apresenta os saldos consolidados da BB Mapfre SH1.

d.2) Segmento Seguridade: Seguros – Patrimônio

R$ mil

Exercício/2017	Aliança do Brasil Seguros	Brasilveículos	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2[1]
Receitas	**604.427**	**1.518.306**	**6.115.309**	**--**	**8.238.042**
Receitas de juros	22.686	51.078	79.314	280	201.458
Despesas de juros	(7.685)	(34.757)	(11.399)	(1)	(53.842)
Depreciação e amortização	(9.114)	(15.239)	(66.416)	--	(90.769)
Despesa de IR/CSLL	5.811	(38.928)	36.143	(593)	(12.930)
Lucro ou (prejuízo) do período	**6.240**	**83.778**	**(91.988)**	**1.222**	**(19.324)**
Outros resultados abrangentes	93	328	(766)	--	(690)
Resultado abrangente total	**6.333**	**84.106**	**(92.754)**	**1.222**	**(20.014)**

(1) Apresenta os saldos consolidados da Mapfre BB SH2.

R$ mil

Exercício/2016	Aliança do Brasil Seguros	Brasilveículos	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2[1]
Receitas	**646.026**	**1.591.051**	**6.187.376**	**--**	**8.424.453**
Receitas de juros	32.900	92.544	197.174	277	563.670
Despesas de juros	(21.187)	(45.228)	(210.204)	(8)	(276.627)
Depreciação e amortização	(6.646)	(13.839)	(64.428)	--	(84.913)
Despesa de IR/CSLL	(58.630)	(59.799)	37.909	(623)	(155.309)
Lucro ou (prejuízo) do período	**91.498**	**115.374**	**155.122**	**1.282**	**269.486**
Outros resultados abrangentes	2.063	1.346	14.603	--	18.012
Resultado abrangente total	**93.561**	**116.720**	**169.725**	**1.282**	**287.498**

(1) Apresenta os saldos consolidados da Mapfre BB SH2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d.3) Segmento Seguridade: Resseguros

R$ mil

IRB Brasil RE S/A	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas	**5.784.588**	**5.005.002**
Receitas de juros	2.438.257	1.166.123
Despesas de juros	(1.757.840)	(349.384)
Depreciação e amortização	(32.934)	(29.059)
Despesa de IR/CSLL	(356.303)	(398.204)
Lucro ou (prejuízo) do período	**926.808**	**836.057**
Outros resultados abrangentes	(11.274)	15.116
Resultado abrangente total	**915.534**	**851.173**

d.4) Segmento Seguridade: Capitalização

R$ mil

Brasilcap Capitalização S.A.	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas	**4.893.328**	**5.649.456**
Receitas de juros	1.217.328	1.711.138
Despesas de juros	(823.490)	(1.066.090)
Depreciação e amortização	(2.005)	(2.663)
Despesa de IR/CSLL	(181.962)	(329.623)
Lucro ou (prejuízo) do período	**255.644**	**439.196**
Outros resultados abrangentes	--	--
Resultado abrangente total	**255.644**	**439.196**

d.5) Segmento Seguridade: Previdência Complementar

R$ mil

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas	**3.848.186**	**3.992.353**
Receitas de juros	1.203.664	1.780.244
Despesas de juros	(173.164)	(123.979)
Depreciação e amortização	(6.385)	(4.668)
Despesa de IR/CSLL	(813.089)	(688.312)
Lucro ou (prejuízo) do período	**1.091.159**	**1.009.043**
Outros resultados abrangentes	1.268	1.126
Resultado abrangente total	**1.092.427**	**1.010.169**

d.6) Segmento Seguridade: Saúde

R$ mil

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas	**38.486**	**47.697**
Receitas de juros	1.664	1.392
Despesas de juros	(520)	(255)
Depreciação e amortização	(40)	(14)
Despesa de IR/CSLL	(3.764)	(2.291)
Lucro ou (prejuízo) do período	**6.911**	**3.827**
Outros resultados abrangentes	--	--
Resultado abrangente total	**6.911**	**3.827**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d.7) Segmento Corretagem

R$ mil

BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas	**2.748.282**	**2.764.298**
Receitas de juros	178.807	225.471
Despesas de juros	(29.467)	(26.407)
Depreciação e amortização	–	–
Despesa de IR/CSLL	(802.532)	(813.513)
Lucro ou (prejuízo) do período	**1.570.755**	**1.609.938**
Outros resultados abrangentes	21	6
Resultado abrangente total	**1.570.776**	**1.609.944**

e) Informações Patrimoniais resumidas dos Investimentos em Participações Societárias, apurados em Conformidade com as IFRS

e.1) Segmento Seguridade: Seguros – Vida, Habitacional e Rural

R$ mil

31.12.2017	Mapfre Vida S.A.	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1
Ativo circulante	**913.825**	**6.852.242**	**8.051.227**
Caixa e equivalentes de caixa	2.055	31.702	33.757
Aplicações	731.870	3.864.131	4.853.538
Outros ativos circulantes	179.900	2.956.409	3.163.932
Ativo não circulante	**342.831**	**5.251.602**	**6.803.638**
Passivo circulante	**544.019**	**5.948.208**	**6.751.782**
Passivos financeiros	39.260	647.906	689.115
Provisões técnicas	441.682	3.956.438	4.398.120
Outros passivos circulantes	63.077	1.343.864	1.664.547
Passivo não circulante	**267.601**	**4.601.831**	**4.869.432**
Passivos financeiros	493	9.024	9.517
Provisões técnicas	240.821	3.896.842	4.137.663
Outros passivos não circulantes	26.287	695.965	722.252
Patrimônio líquido ajustado	**445.036**	**1.553.805**	**3.233.651**

R$ mil

31.12.2016	Mapfre Vida S.A.	Cia. de Seguros Aliança do Brasil	BB Mapfre SH1
Ativo circulante	**688.588**	**6.464.915**	**7.861.107**
Caixa e equivalentes de caixa	9.402	15.098	24.700
Aplicações	457.132	3.424.294	4.561.468
Outros ativos circulantes	222.054	3.025.523	3.274.939
Ativo não circulante	**585.477**	**5.550.780**	**7.377.712**
Passivo circulante	**530.936**	**5.861.687**	**6.702.625**
Passivos financeiros	30.495	648.582	720.514
Provisões técnicas	414.246	3.856.196	4.270.442
Outros passivos circulantes	86.195	1.356.909	1.711.669
Passivo não circulante	**254.975**	**4.423.427**	**4.678.402**
Passivos financeiros	1.402	–	1.402
Provisões técnicas	238.386	3.807.923	4.046.309
Outros passivos não circulantes	15.187	615.504	630.691
Patrimônio líquido ajustado	**488.154**	**1.730.581**	**3.857.792**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e.2) Segmento Seguridade: Seguros – Patrimônio

R$ mil

31.12.2017	Aliança do Brasil Seguros	Brasilveículos	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2
Ativo circulante	**652.681**	**1.629.850**	**7.146.897**	**12.955**	**9.553.705**
Caixa e equivalentes de caixa	414	287	17.461	42	18.205
Aplicações	218.723	756.835	1.977.385	--	3.049.649
Outros ativos circulantes	433.544	872.728	5.152.051	12.913	6.485.851
Ativo não circulante	**342.350**	**1.179.249**	**2.382.032**	**45**	**4.199.766**
Passivo circulante	**602.225**	**1.412.418**	**6.074.451**	**7.166**	**8.153.075**
Passivos financeiros	32.133	135.861	327.567	7.166	509.835
Provisões técnicas	413.900	1.167.667	4.805.877	--	6.387.444
Outros passivos circulantes	156.192	108.890	941.007	--	1.255.796
Passivo não circulante	**152.882**	**901.890**	**1.010.840**	**--**	**2.065.612**
Passivos financeiros	--	--	1.733	--	1.733
Provisões técnicas	125.629	387.244	832.489	--	1.345.362
Outros passivos não circulantes	27.253	514.646	176.618	--	718.517
Patrimônio líquido ajustado	**239.924**	**494.791**	**2.443.638**	**5.834**	**3.534.784**

R$ mil

31.12.2016	Aliança do Brasil Seguros	Brasilveículos	Mapfre Seguros Gerais	Mapfre Assistência	Mapfre BB SH2
Ativo circulante	**831.286**	**1.332.846**	**6.551.081**	**12.954**	**8.902.652**
Caixa e equivalentes de caixa	7.452	10.144	134.095	2.401	154.149
Aplicações	202.532	445.848	1.634.742	--	2.410.045
Outros ativos circulantes	621.302	876.854	4.782.244	10.553	6.338.458
Ativo não circulante	**334.493**	**1.430.613**	**2.515.431**	**53**	**4.581.014**
Passivo circulante	**741.480**	**1.424.242**	**5.485.015**	**8.107**	**7.865.914**
Passivos financeiros	74.621	111.610	368.956	8.107	719.766
Provisões técnicas	466.960	1.204.393	4.426.286	--	6.097.639
Outros passivos circulantes	199.899	108.239	689.773	--	1.048.509
Passivo não circulante	**149.071**	**816.800**	**886.905**	**--**	**1.852.776**
Passivos financeiros	--	4	2.361	--	2.365
Provisões técnicas	133.643	327.194	733.010	--	1.193.847
Outros passivos não circulantes	15.428	489.602	151.534	--	656.564
Patrimônio líquido ajustado	**275.228**	**522.417**	**2.694.592**	**4.900**	**3.764.976**

e.3) Segmento Seguridade: Resseguros

R$ mil

IRB Brasil RE S/A	31.12.2017	31.12.2016
Ativo circulante	**8.295.127**	**8.059.522**
Caixa e equivalentes de caixa	20.591	213.543
Aplicações	1.503.043	1.742.216
Outros ativos circulantes	6.771.493	6.103.763
Ativo não circulante	**6.138.404**	**5.561.852**
Passivo circulante	**9.854.711**	**9.422.525**
Passivos financeiros	1.480.984	1.472.564
Provisões técnicas	8.211.545	7.949.961
Outros passivos circulantes	162.182	--
Passivo não circulante	**994.518**	**872.593**
Passivos financeiros	994.518	421.594
Provisões técnicas	--	789
Outros passivos não circulantes	--	450.210
Patrimônio líquido ajustado	**3.584.302**	**3.326.256**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e.4) Segmento Seguridade: Capitalização

R$ mil

Brasilcap Capitalização	31.12.2017	31.12.2016
Ativo circulante	**6.959.487**	**8.607.947**
Caixa e equivalentes de caixa	35	88
Aplicações	6.935.890	8.585.938
Outros ativos circulantes	23.562	21.921
Ativo não circulante	**4.521.355**	**3.700.744**
Passivo circulante	**10.126.923**	**11.006.213**
Passivos financeiros	–	–
Provisões técnicas	9.952.200	10.762.799
Outros passivos circulantes	174.723	243.414
Passivo não circulante	**991.567**	**851.386**
Passivos financeiros	–	–
Provisões técnicas	–	–
Outros passivos não circulantes	991.567	851.386
Patrimônio líquido ajustado	**362.352**	**451.092**

e.5) Segmento Seguridade: Previdência Complementar

R$ mil

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	31.12.2017	31.12.2016
Ativo circulante	**226.610.394**	**199.720.687**
Caixa e equivalentes de caixa	177	133
Aplicações	225.886.565	199.154.211
Outros ativos circulantes	723.652	566.343
Ativo não circulante	**12.151.938**	**1.511.848**
Passivo circulante	**30.390.089**	**27.716.390**
Passivos financeiros	615.007	562.529
Provisões técnicas	29.671.428	27.075.921
Outros passivos circulantes	103.654	77.940
Passivo não circulante	**205.708.782**	**171.115.921**
Passivos financeiros	–	–
Provisões técnicas	204.848.496	170.457.638
Outros passivos não circulantes	860.286	658.283
Patrimônio líquido ajustado	**2.663.461**	**2.400.224**

e.6) Segmento Seguridade: Saúde

R$ mil

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	31.12.2017	31.12.2016
Ativo circulante	**36.122**	**20.776**
Caixa e equivalentes de caixa	1.881	781
Aplicações	23.643	13.507
Outros ativos circulantes	10.598	6.488
Ativo não circulante	**459**	**389**
Passivo circulante	**19.724**	**10.794**
Passivos financeiros	–	–
Provisões técnicas	13.135	5.850
Outros passivos circulantes	6.589	4.944
Passivo não circulante	**402**	**–**
Passivos financeiros	–	–
Provisões técnicas	–	–
Outros passivos não circulantes	402	–
Patrimônio líquido ajustado	**16.455**	**10.371**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e.7) Segmento Corretagem

R$ mil

BB Corretora de Seguros e Adm. de Bens	31.12.2017	31.12.2016
Ativo circulante	**1.999.908**	**2.124.806**
Caixa e equivalentes de caixa	743.746	1.156.051
Comissões a receber	734.490	824.624
Outros ativos circulantes	521.672	144.131
Ativo não circulante	**608.770**	**993.020**
Aplicações	411.737	809.161
Outros ativos não circulantes	197.033	183.859
Passivo circulante	**1.676.728**	**2.181.706**
Passivos financeiros	--	--
Dividendos a pagar	341.547	818.982
Comissões a apropriar	771.596	776.254
Outros passivos circulantes	563.585	586.470
Passivo não circulante	**884.876**	**874.154**
Passivos financeiros	--	--
Comissões a apropriar	884.876	874.154
Patrimônio líquido ajustado	**47.074**	**61.966**

10 – DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER

R$ mil

	Controlador(1)		Consolidado(2)	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Dividendos a receber	341.547	1.273.950	2.922	--
Juros sobre capital próprio a receber	--	--	9.287	6.302
Total	**--**	**1.273.950**	**12.209**	**6.302**

(1) Em 31.12.2017, R$ 341.547 mil referem-se aos dividendos a receber da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. Em 31.12.2016, R$ 454.968 mil referem-se aos dividendos a receber da BB Seguros Participações S.A. e R$ 818.982 mil da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

(2) Em 31.12.2017, R$ 9.287 mil referem-se aos juros sobre capital próprio a receber do IRB Brasil Resseguros S.A. (R$ 6.302 mil em 31.12.2016) e R$ 2.922 mil referem-se aos dividendos a receber da Mapfre BB SH2 Participações S.A.

11 – TRIBUTOS

a) Demonstração da Despesa de IR e CS

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Valores Correntes	**(20.512)**	**--**	**(956.258)**	**(871.497)**
IR e CS	(20.512)	--	(956.258)	(871.497)
Valores Diferidos				
Ativo Fiscal Diferido	**34.158**	**--**	**36.304**	**60.932**
Diferenças intertemporais	--	--	2.146	60.932
Prejuízos fiscais/base negativa de CSLL	34.158	--	34.158	--
Total	**13.646**	**--**	**(919.954)**	**(810.565)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) Conciliação dos Encargos de IR e CS

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**4.035.599**	**4.013.852**	**4.969.199**	**4.824.417**
Encargo total do IRPJ (25%) e da CSLL (9%)	(1.372.104)	(1.364.710)	(1.689.528)	(1.640.302)
Efeito no cálculo dos tributos:				
Resultado da participação em controladas em conjunto – não tributável	1.351.690	1.372.833	768.765	890.295
Outros valores – despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	34.060	(8.123)	809	(60.558)
Imposto de Renda e Contribuição Social	**13.646**	**--**	**(919.954)**	**(810.565)**

c) Despesas Tributárias

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Cofins	(6.091)	(4.515)	(232.459)	(225.518)
ISS	--	--	(64.008)	(64.692)
PIS/Pasep	(989)	(727)	(49.641)	(47.141)
IOF	(450)	(7.640)	(752)	(8.147)
Outras	(48)	(59)	(78)	(89)
Total	**(7.578)**	**(12.941)**	**(346.938)**	**(345.587)**

d) Ativos por Impostos Diferidos (Créditos Tributários)

Ativado

R$ mil

	Controlador			
	31.12.2017	Constituição	Baixa	31.12.2016
Diferenças Temporárias	**27.997**	**34.158**	**(6.161)**	**--**
Prejuízo fiscal/Base negativa	27.997	34.158	(6.161)	--
Total dos Créditos Tributários Ativados	**27.997**	**34.158**	**(6.161)**	**--**
Imposto de renda	20.586	25.116	(4.530)	--
Contribuição social	7.411	9.042	(1.631)	--

R$ mil

	Consolidado			
	31.12.2017	Constituição	Baixa	31.12.2016
Diferenças Temporárias	**97.315**	**38.726**	**(9.228)**	**67.817**
Amortização de ágio	3.053	--	--	3.053
Provisões passivas	6.390	4.567	(2.418)	4.241
Outras provisões	59.875	1	(649)	60.523
Prejuízo fiscal/Base negativa	27.997	34.158	(6.161)	--
Total dos Créditos Tributários Ativados	**97.315**	**38.726**	**(9.228)**	**67.817**
Imposto de renda	72.363	28.474	(6.366)	50.255
Contribuição social	24.952	10.252	(2.862)	17.562

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não Ativado

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Ativos Fiscais Diferidos				
Diferenças temporárias	–	–	17.795	17.931
Prejuízo fiscal/base negativa	–	34.158	–	34.158
Total	**–**	**34.158**	**17.795**	**52.089**

e) Expectativa de Realização

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2017	–	–	–	–
Em 2018	–	–	–	–
Em 2019	9.175	8.112	9.460	8.260
Em 2020	7.453	6.084	21.802	17.584
Em 2021	8.084	6.084	19.258	14.334
Em 2022	3.285	2.335	14.851	10.288
Em 2023	–	–	11.169	7.125
Em 2024	–	–	9.473	5.590
Em 2025	–	–	9.278	5.075
Em 2026	–	–	2.024	1.042
Total	**27.997**	**22.615**	**97.315**	**69.298**

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários), referente às empresas BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora, respaldam-se em estudo técnico relativo ao exercício de 2017, sendo o valor presente descontado da taxa média Selic (TMS) projetada para cada período de apuração.

Durante o exercício de 2017, observou-se a realização de créditos tributários no montante de R$ 9.228 mil, superando a respectiva projeção de utilização no período.

f) Passivos por Impostos Diferidos

R$ mil

	Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016
Passivos Fiscais Diferidos		
Decorrente da parceria com a MAPFRE	262.882	262.882
Decorrente de amortização de ágio da Brasilcap	7.502	7.502
Decorrente de deságio sobre investimentos	1.887	2.531
Outras diferenças temporárias	1.062	1.062
Total	**273.333**	**273.977**

Não há saldo de passivos por impostos diferidos no Controlador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

g) Geração de Resultado Tributável Futuro

A BB Seguridade implementou ações de mudanças operacionais, que resultaram em maior receita financeira e menor patamar de despesas administrativas. Tais medidas proporcionaram, desde março deste exercício, volumes de receitas tributáveis superiores às despesas dedutíveis, gerando base fiscal positiva.

Dentre as principais ações, estão a implantação do modelo de rateio e ressarcimento de despesas entre as empresas BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora, firmado por meio de convênio, e a otimização do fluxo de caixa decorrente do pagamento de dividendos das empresas controladas e coligadas da BB Seguridade.

A implantação e revisão do convênio de rateio e ressarcimento proporcionou queda significativa do patamar de despesas administrativas da BB Seguridade, sendo que cada empresa do grupo BB Seguridade passou a arcar com as despesas referentes ao seu respectivo consumo de estrutura.

No contexto do fluxo de caixa relativo aos dividendos, desde o início de 2017 as empresas coligadas BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Brasilprev e Brasilcap passaram a distribuir dividendos à BB Seguros em periodicidade inferior à semestral, permitindo assim que a BB Seguros também distribuísse dividendos intermediários para a BB Seguridade. Também houve medidas a fim de viabilizar o pagamento de dividendos intermediários da BB Corretora para a BB Seguridade.

Essas ações implantadas culminaram na elevação do saldo médio de aplicações financeiras e consequentemente o volume de receitas financeiras, contribuindo assim para a apresentação de lucro tributável.

Assim, o estudo de geração de resultado tributável futuro e avaliação da capacidade de realização de Ativo Fiscal Diferido apontou uma expectativa de geração de lucros tributáveis futuros na BB Seguridade, ensejando na ativação de crédito fiscal no valor de R$ 34,2 milhões em setembro de 2017, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa.

12 – COMISSÕES A RECEBER

R$ mil

	Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016
BB Mapfre SH1	636.239	735.241
Mapfre BB SH2	89.300	87.716
Brasilprev	7.082	–
Outras	1.869	1.667
Total	**734.490**	**824.624**

Não há saldo de comissões a receber no Controlador.

13 – OUTROS ATIVOS

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos judiciais	9	9	191.092	178.809
Valores a receber de sociedades ligadas	5.690	2.857	–	–
Outros	65	19	183	224
Total	**5.764**	**2.885**	**191.275**	**179.033**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14 – DIVIDENDOS A PAGAR

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Dividendos a pagar (1)	1.890.775	1.670.810	1.890.775	1.670.810

(1) Em 31.12.2017, R$ 652 mil referem-se aos dividendos não pagos de períodos anteriores (R$ 2.133 mil em 31.12.2016).

15 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes

Não foram reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis consolidadas.

Ações fiscais

As ações são oriundas, principalmente, de autuações do fisco municipal/distrital e tratam de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Ações cíveis

Nas ações de natureza cível, destacam-se os pedidos de indenizações diversas (dano material, moral, etc.), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor.

Ações Trabalhistas

As contingências decorrem de ações em que se discutem pretensos direitos trabalhistas relativos a seguros empresariais distribuídos pela BB Corretora.

a) Provisões

Em conformidade com o CPC 25 (IAS 37), a BB Seguridade constitui provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas com risco de perda "provável".

Provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis

R$ mil

	Consolidado(1)(2)	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Demandas Fiscais		
Saldo inicial	**73**	**291**
Constituição	807	19
Reversão de provisão	–	–
Baixa	–	(237)
Saldo final	**880**	**73**
Demandas Cíveis		
Saldo inicial	**13.806**	**10.611**
Constituição	11.012	10.619
Reversão de provisão	(4.318)	(4.464)
Baixa	(2.779)	(2.960)
Saldo final	**17.721**	**13.806**
Demandas Trabalhistas		
Saldo inicial	**173**	**–**
Constituição	46	279
Reversão de provisão	(26)	(106)
Baixa	–	- -
Saldo final	**193**	**173**
Total	**18.794**	**14.052**

(1) Referem-se, principalmente, às contingências registradas na BB Corretora.
(2) Em 31.12.2017 e em 31.12.2016 não existem saldos de provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis no controlador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fluxos estimados de saída de benefícios econômicos

R$ mil

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Total
Até 5 anos	188	472	14.431	15.091
De 5 a 10 anos	5	308	3.213	3.526
Acima de 10 anos	--	100	77	177
Total	**193**	**880**	**17.721**	**18.794**

Dado o cenário de incertezas de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, os fluxos de saída de benefícios econômicos têm sido estimados com base nas melhores informações disponíveis.

b) Passivos Contingentes

As demandas fiscais e cíveis classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão em conformidade com o CPC 25 (IAS 37).

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

R$ mil

	Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016
Demandas trabalhistas	41	--
Demandas fiscais(1)	172.996	161.155
Demandas cíveis	4.282	3.149
Total	**177.319**	**164.304**

(1) Refere-se, principalmente, à ação judicial de natureza fiscal com o objetivo de anular decisão administrativa que não homologou declarações de compensação de saldos negativos de IRPJ com diversos tributos próprios. Existe depósito em garantia para a ação mencionada conforme demonstrado no item "c" abaixo.

Não há saldo de passivos contingentes classificados como possíveis no Controlador

A BB Seguridade não possui passivos contingentes de suas controladas em conjunto compartilhados com outros investidores das controladas em conjunto e nem é responsável solidária por todos ou parte dos passivos de suas controladas em conjunto.

c) Depósitos em Garantia de Recursos

Os depósitos em garantia são depósitos de quantias em dinheiro e são efetuados no Banco ou em outra instituição financeira oficial, como meio de pagamento ou como meio de garantir o pagamento de condenações, indenizações, acordos e demais despesas decorrentes de processos judiciais. Os valores estão apresentados no balanço patrimonial em Outros Ativos.

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as provisões e passivos contingentes

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Demandas trabalhistas	--	--	9	--
Demandas fiscais (1)	--	--	186.533	175.572
Demandas cíveis	9	9	4.550	3.237
Total	**9**	**9**	**191.092**	**178.809**

(1) Refere-se, principalmente, à ação judicial de natureza fiscal com o objetivo de anular decisão administrativa que não homologou declarações de compensação de saldos negativos de IRPJ com diversos tributos próprios. O valor atualizado do referido depósito judicial é de R$ 138.997 mil (R$ 131.115 mil em 31.12.2016), referente à investida BB Corretora, sendo sua atualização pela taxa SELIC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16 – COMISSÕES A APROPRIAR

R$ mil

	Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016
BB Mapfre SH1	1.479.152	1.476.780
Mapfre BB SH2	177.320	173.628
Total	**1.656.472**	**1.650.408**

Não há saldo de comissões a apropriar no controlador.

17 – OUTROS PASSIVOS

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	31.12.2017(1)	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Valores a pagar a sociedades ligadas	5.085	5.162	30.994	23.194
Programa de remuneração variável de administradores	3.367	3.556	3.367	3.556
Outros	1.106	–	4.008	2.926
Total	**9.558**	**8.718**	**38.369**	**29.676**

(1) Em 31.12.2017, o valor de R$ 1.106 mil (Outros) refere-se aos valores a pagar do contrato de compra do software de gestão adquirido (*Enterprise Resource Planning – ERP*).

18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, no montante de R$ 5.646.768 mil em 31.12.2017 e 31.12.2016, está dividido em 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias em 31.12.2017 e 31.12.2016, representadas na forma escritural e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido de R$ 8.898.470 mil (R$ 8.289.065 mil em 31.12.2016), corresponde a um valor patrimonial de R$ 4,45 por ação (R$ 4,14 por ação em 31.12.2016).

b) Reservas de Capital e Lucros

R$ mil

	Controlador e Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016
Reservas de Capital	1.276	1.004
Reservas de Lucros	3.337.198	2.737.363
Reserva Legal	910.048	707.586
Reserva Estatutária	2.427.150	2.029.777

c) Lucro por ação

	Controlador e Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R$ mil)	4.049.245	4.013.852
Número médio ponderado de ações (básico e diluído)	1.996.599.103	1.996.668.624
Lucro por ação (básico e diluído) (R$)	2,03	2,01

O lucro por ação básico é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação em cada um dos períodos apresentados.

O lucro por ação diluído é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação, incluindo o efeito de todas as ações ordinárias potenciais diluíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A BB Seguridade não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações. Assim, o lucro líquido por ação básico e diluído são iguais.

d) Dividendos

	Controlador e Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Base de cálculo:	3.846.783	3.813.159
Lucro líquido	4.049.245	4.013.852
Reserva legal constituída no período	(202.462)	(200.693)
Dividendo Mínimo Obrigatório	**961.696**	**953.290**
Dividendo Mínimo Obrigatório Pago referente ao 1º Semestre	462.914	485.545
Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	498.782	467.745
Dividendo Adicional	**2.487.714**	**2.350.772**
Dividendo Adicional Pago referente ao 1º Semestre	1.096.374	1.149.973
Dividendo Adicional Proposto a Pagar	1.391.340	1.200.799
Lucros Acumulados	**55**	**132**
Dividendo Prescrito referente ao 1º Semestre	32	--
Dividendo Prescrito referente ao 2º Semestre	23	132
Reserva Estatutária	**397.373**	**509.097**
Saldo do lucro líquido ajustado, após as destinações	--	--

Em abril de 2017 foi publicada a Política de Dividendos da BB Seguridade com vigência até abril de 2018.

Os dividendos adicionais propostos apurados no 2º semestre de 2017 foram aprovados pelo Conselho de Administração em 20.12.2017, em consonância com art. 21 do Estatuto Social da BB Seguridade.

Os dividendos apurados no 1º semestre de 2017 foram pagos em agosto de 2017, corrigidos monetariamente pela taxa Selic, no montante de R$ 1.580.426 mil.

e) Dividendos por ação

	2º Sem/2017		1º Sem/2017	
	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)
Dividendos	1.890.145	0,947	1.559.320	0,781

	2º Sem/2016		1º Sem/2016	
	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)
Dividendos	1.668.544	0,836	1.635.518	0,819

f) Outros Resultados Abrangentes Acumulados

Os outros resultados abrangentes acumulados decorrem principalmente da valorização ou desvalorização resultante do ajuste ao valor de mercado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, dos títulos classificados na categoria ativos financeiros disponíveis para venda, tendo como contrapartida a adequada conta patrimonial.

Tendo em vista que a BB Seguridade não possui títulos classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, os outros resultados abrangentes constantes em suas demonstrações são reflexo dos valores existentes nas empresas controladas e controladas em conjunto nas quais a BB Seguridade detém participação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

g) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)

Acionistas	31.12.2017		31.12.2016	
	Ações	% Total	Ações	% Total
Banco do Brasil	1.325.000.000	66,25	1.325.000.000	66,25
Outros Acionistas	671.596.485	33,58	671.606.547	33,58
Ações em Tesouraria	3.403.515	0,17	3.393.453	0,17
Total	**2.000.000.000**	**100,00**	**2.000.000.000**	**100,00**
Residentes no país	1.466.386.643	73,32	1.438.762.629	71,94
Residentes no exterior	533.613.357	26,68	561.237.371	28,06

h) Ações em Tesouraria

h.1) Programa de Remuneração Variável

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria da BB Seguridade prevê que, do valor total destinado ao pagamento da remuneração variável, 50% será realizado em ações da BB Seguridade (BBSE3). Do total pago em ações, 20% será imediatamente transferido para a titularidade do beneficiário e 80% será diferido pelo prazo de quatro anos.

Em maio de 2014, apurada a remuneração variável a que tiveram direito os dirigentes da Companhia pelos resultados alcançados em 2013, foram adquiridas 11.600 ações da BB Seguridade e colocadas em tesouraria. O custo mínimo e máximo por ação foi de R$ 28,64 e R$ 28,65, respectivamente.

Em 13 de novembro de 2014, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) autorizou a BB Seguridade a efetuar a negociação privada de ações de sua própria emissão, com o intuito de suprir, por meio destas, o pagamento de parte da remuneração variável dos membros de sua Diretoria Executiva por meio de ações, sem a necessidade de submeter, a cada ano, novas solicitações àquela comissão. Trata-se, portanto, de autorização permanente.

Em março de 2015, apurada a remuneração variável a que tiveram direito os dirigentes da Companhia pelos resultados alcançados em 2014, foram adquiridas 19.500 ações da BB Seguridade e colocadas em tesouraria. O custo mínimo, médio e máximo por ação foi de R$ 32,74, R$ 32,81 e R$ 32,85, respectivamente.

Em março de 2016, apurada a remuneração variável a que tiveram direito os dirigentes da Companhia pelos resultados alcançados em 2015, foram adquiridas 21.372 ações da BB Seguridade e colocadas em tesouraria. O custo único por ação foi de R$ 28,50.

Em março de 2017, apurada a remuneração variável a que tiveram direito os dirigentes da Companhia pelos resultados alcançados em 2016, foram adquiridas 25.703 ações da BB Seguridade e colocadas em tesouraria. O custo mínimo, médio e máximo por ação foi de R$ 28,59, R$ 28,70 e R$ 28,99, respectivamente.

h.2) Programa de Recompra

Em 15 de outubro de 2015, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 10.000.000 de ações de própria emissão da companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento. O prazo de vigência é de até 365 dias contados a partir daquela data, em consonância com o limite estipulado pela Instrução CVM 567. Esse programa vigorou até 15.10.2016, e foram adquiridas 3.360.000 ações, no montante de R$ 82.201 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R$ 21,09, R$ 24,46 e R$ 27,76, respectivamente.

Em 27 de outubro de 2016, o Conselho de Administração aprovou o II Programa de Recompra de até 10.000.000 de ações de própria emissão da companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento. O prazo de vigência é de até 365 dias contado da data de aprovação. Até 31.12.2017 não houve aquisição de ações pelo referido Programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

h.3) Quantidade de Ações em Tesouraria

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
Programa de Remuneração Variável	43.515	33.453
Programa de Recompra	3.360.000	3.360.000
Total	**3.403.515**	**3.393.453**

O valor de mercado das ações em tesouraria, calculado com base na última cotação de 28.12.2017, é de R$ 96.966 mil.

i) Pagamento Baseado em Ações

i.1) Programa 2013

Em março de 2013, a BB Seguridade aprovou pagamento de remuneração variável aos membros da Diretoria Executiva, na forma de ações ou instrumentos baseados em ações. Os membros dessa Diretoria receberão a título de bonificação anual relativa ao exercício de 2013, dentro do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 28.03.2013, um valor entre seis e doze honorários, de acordo com o atingimento da meta de Retorno sobre o Patrimônio Líquido – RSPL.

Em maio de 2014 a BB Seguridade adquiriu 11.600 ações por meio de aquisição direta das ações em tesouraria e foram transferidas 2.313 ações aos membros da Diretoria Executiva. A primeira e a segunda parcela anual de 2.310 ações foram transferidas em março de 2015 e março de 2016, respectivamente. Além das transferências efetuadas, foram remanejadas 47 ações excedentes para o programa de 2015. Em março e abril de 2017, foram transferidas 2.310 ações referente a terceira parcela anual.

Dessa forma permaneceram 2.310 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação, estando prevista a transferência das parcelas diferidas, conforme cronograma apresentado no quadro a seguir:

Cronograma estimado para transferência	Quantidade de ações	Data prevista
Quarta parcela	2.310	15.03.2018
Total	**2.310**	

i.2) Programa 2014

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da BB Seguridade para 2014 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 21.03.2014.

Em Março de 2015, a BB Seguridade adquiriu 19.500 ações por meio de aquisição direta das ações em tesouraria e foram transferidas 3.895 ações aos membros da Diretoria Executiva. A primeira parcela anual de 3.887 ações foi transferida em março de 2016. Além das transferências efetuadas, foram remanejadas 57 ações excedentes para o programa de 2015. Em março e abril de 2017, foram transferidas 3.887 ações referente a segunda parcela anual.

Dessa forma permaneceram 7.774 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação, estando prevista a transferência das parcelas diferidas, conforme cronograma apresentado no quadro a seguir:

Cronograma estimado para transferência	Quantidade de ações	Data prevista
Terceira parcela	3.887	31.03.2018
Quarta parcela	3.887	31.03.2019
Total	**7.774**	

i.3) Programa 2015

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da BB Seguridade para 2015 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 20.11.2015.

Em março de 2016, a BB Seguridade adquiriu 21.372 ações por meio de aquisição direta das ações em tesouraria. Além das aquisições efetuadas, foram remanejadas 104 ações excedentes dos programas de 2013 e 2014. Em abril de 2016 foram transferidas 4.304 ações aos membros da Diretoria Executiva. Em março de 2017, foram transferidas 4.293 ações referente a primeira parcela anual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dessa forma permaneceram 12.879 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação, estando prevista a transferência das parcelas diferidas, conforme cronograma apresentado no quadro a seguir:

Cronograma estimado para transferência	Quantidade de ações	Data prevista
Segunda parcela	4.293	31.03.2018
Terceira parcela	4.293	31.03.2019
Quarta parcela	4.293	31.03.2020
Total	**12.879**	

i.4) Programa 2016

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da BB Seguridade para 2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 11.12.2015 (versão sem metas) e em 22.01.2016 (versão com metas).

Em março de 2017, a BB Seguridade adquiriu 25.703 ações por meio de aquisição direta das ações em tesouraria e foram transferidas 5.151 ações aos membros da Diretoria Executiva.

Dessa forma permaneceram 20.552 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação, estando prevista a transferência das parcelas diferidas, conforme cronograma apresentado no quadro a seguir:

Cronograma estimado para transferência	Quantidade de ações	Data prevista
Primeira Parcela	5.138	31.03.2018
Segunda parcela	5.138	31.03.2019
Terceira parcela	5.138	31.03.2020
Quarta parcela	5.138	31.03.2021
Total	**20.552**	

i.5) Programa 2017

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da BB Seguridade para 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 27.01.2017.

Para o referido Programa, não houve alteração em relação ao mecanismo de remuneração por ações vigente nas versões de anos anteriores.

Para o exercício de 2017, de acordo com o montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, a BB Seguridade provisionou R$ 1.087 mil para pagamento de remuneração variável aos membros da Diretoria Executiva.

19 – RESULTADO FINANCEIRO

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas Financeiras	**152.903**	**116.307**	**343.399**	**326.963**
Aplicações financeiras	113.447	51.015	308.323	290.802
Atualização monetária de tributos	4.132	3.467	21.333	19.190
Atualização monetária de depósitos judiciais	--	--	11.169	13.956
Atualização monetária de dividendos	35.324	61.825	2.559	3.015
Outras receitas financeiras	--	--	15	--
Despesas Financeiras	**(56.135)**	**(72.451)**	**(66.752)**	**(72.961)**
Atualização monetária de dividendos	(55.751)	(72.052)	(55.751)	(72.052)
Serviços do sistema financeiro	(375)	(399)	(8.882)	(872)
Outras despesas financeiras	(9)	--	(2.119)	(37)
Resultado Financeiro	**96.768**	**43.856**	**276.647**	**254.002**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 – DESPESAS COM PESSOAL

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017(1)	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Proventos	(7.930)	(18.747)	(31.799)	(31.111)
Encargos sociais	(4.415)	(9.445)	(16.064)	(15.688)
Honorários	(2.101)	(3.441)	(3.780)	(3.982)
Benefícios	(1.959)	(3.048)	(2.530)	(3.228)
Capacitação	(219)	(397)	(666)	(628)
Total	**(16.624)**	**(35.078)**	**(54.839)**	**(54.637)**

(1) A variação observada foi em virtude, principalmente, da implantação do modelo de alocação e ressarcimento de despesas entre as empresas BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora, ocorrida em maio de 2016, e das revisões efetuadas em maio e novembro de 2017, acarretando queda nas despesas administrativas da BB Seguridade em virtude de sua alocação nas empresas BB Seguros e BB Corretora, que passaram a arcar com as despesas referentes aos seus respectivos consumos de estrutura.

21 – CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

a) Custos dos serviços prestados

R$ mil

	Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Custo suporte operacional	(78.884)	(94.779)
Custo administrativo de produtos	(42.103)	(61.552)
Custo processamento de dados	(27.652)	(35.162)
Total	**(148.639)**	**(191.493)**

Não há custos de serviços prestados no Controlador.

b) Despesas administrativas diversas

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017(1)	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Despesas com Doação e Patrocínio	(67)	(69)	(12.775)	(15.934)
Serviços técnicos especializados	(8.332)	(12.682)	(8.744)	(17.622)
Despesas com aluguéis e Taxa Condominial	(1.830)	(3.367)	(5.029)	(3.855)
Viagens a serviço	(863)	(1.054)	(1.576)	(1.054)
Processamento de dados	(299)	(21)	(1.369)	(21)
Gastos com comunicação	(844)	(1.316)	(844)	(1.411)
Publicações	(322)	(316)	(322)	(316)
Serviços contratados de terceiros	(171)	(626)	(179)	(630)
Promoções e relações públicas	(142)	(315)	(142)	(315)
Outras	(479)	(330)	(1.558)	(632)
Total	**(13.349)**	**(20.096)**	**(32.538)**	**(41.790)**

(1) A variação observada foi em virtude, principalmente, da implantação do modelo de alocação e ressarcimento de despesas entre as empresas BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora, ocorrida em maio de 2016, e das revisões efetuadas em maio e novembro de 2017, acarretando queda nas despesas administrativas da BB Seguridade em virtude de sua alocação nas empresas BB Seguros e BB Corretora, que passaram a arcar com as despesas referentes aos seus respectivos consumos de estrutura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016	Exercício/2017	Exercício/2016
Ganho de Capital em alienação de Investimento em coligada[1]	--	--	269.246	--
Receita com ADR	1.030	552	1.030	552
Despesa de depreciação	(208)	(202)	(208)	(202)
(Constituição)/reversão de provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	--	--	(4.742)	(3.150)
Perda por redução ao valor recuperável [2]	--	--	--	(176.101)
Outras[3]	--	15	824	11
Total	**822**	**365**	**266.150**	**(178.890)**

(1) Refere-se a alienação de 16.206.387 ações do IRB Brasil no âmbito da oferta pública (Nota 2).

(2) Refere-se a perda por redução ao valor recuperável da Mapfre BB SH2.

(3) No exercício de 2017 - Consolidado, R$ 2.605 mil refere-se a receita do benefício fiscal na BB Corretora em decorrência da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) Conforme Medida Provisória 783/2017 e Instrução Normativa RFB 1.711/2017; R$ 1.638 mil refere-se a despesa de provisão de corretagens a devolver à Brasilprev; e R$ 105 mil refere-se a perda em Investimento Incentivados na BB Corretora.

23 – RECEITAS DE COMISSÕES

R$ mil

	Consolidado	
	Exercício/2017	Exercício/2016
BB Mapfre SH1	1.714.587	1.596.729
Brasilprev	478.873	576.616
Mapfre BB SH2	283.420	304.971
Brasilcap	264.224	279.502
Outras empresas	7.178	6.480
Total[1]	**2.748.282**	**2.764.298**

Não há saldo de receitas de comissões no controlador.

24 – PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração da BB Seguridade, formado pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

R$ mil

	Exercício/2017	Exercício/2016
Benefícios de curto prazo	**5.196**	**5.361**
Honorários e encargos sociais	4.520	4.755
Diretoria Executiva	3.555	3.605
Comitê de Auditoria	471	564
Conselho de Administração	249	331
Conselho Fiscal	245	255
Remuneração Variável	369	308
Outros[1]	307	298
Remuneração Baseada em Ações [2]	**628**	**415**
Total	**5.824**	**5.776**

(1) Benefícios considerados: assistência médica, avaliação de saúde e previdência complementar dos administradores.

(2) Refere-se ao custo das ações relativas às parcelas dos programas de pagamentos baseados em ações de 2013, 2014, 2015 e 2016. No 1º semestre /2017 houve transferência aos beneficiários de ações dos programas de 2013, 2014, 2015 e 2016.

De acordo com a política de remuneração variável da BB Seguridade Participações, estabelecida em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 152 e o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações.

O Comitê de Auditoria - COAUD foi constituído em 12.02.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A BB Seguridade não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco do Brasil S.A., controlador da Companhia.

O Grupo BB Seguridade realiza transações bancárias com o seu controlador, Banco do Brasil S.A., como depósitos em conta corrente (não remunerados), cartões empresariais, aplicações financeiras, prestação de serviços e de garantias, em condições equivalentes às disponibilizadas a demais clientes.

Adicionalmente, a BB Seguridade e suas subsidiárias integrais possuem convênio firmado com o Banco do Brasil S.A. para rateio e/ou ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos decorrentes do uso do quadro de pessoal, recursos materiais, tecnológicos e administrativos, necessários para a manutenção das atividades das Companhias e, em especial, comercialização de produtos no canal bancário. O convênio visa capturar sinergias decorrentes do compartilhamento de recursos e seus termos preveem que o ressarcimento siga critérios de rateio conforme a efetiva utilização dos recursos.

O Grupo BB Seguridade não concede empréstimos a seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais e de Administração e do Comitê de Auditoria.

Apresentamos as principais operações com partes relacionadas vigentes entre as empresas do Grupo BB Seguridade:

a) Sumário das Transações com Partes Relacionadas

BB Seguridade – Controlador

R$ mil

	31.12.2017		31.12.2016	
	Controlador (1)	Controladas (2)	Controlador (1)	Controladas (2)
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2.429.600	–	665.538	–
Dividendos a receber	–	341.547	–	1.273.950
Valores a receber de sociedades ligadas	–	5.690	–	2.857
Passivo				
Dividendos a pagar	1.252.638	–	1.106.912	–
Valores a pagar a sociedade ligadas	5.087	–	5.162	–

R$ mil

	Exercício/2017		Exercício/2016	
	Controlador (1)	Controladas (2)	Controlador (1)	Controladas (2)
Resultado				
Receita de juros de instrumentos financeiros	113.447	–	51.015	–
Despesas com pessoal	(16.624)	–	(35.078)	–
Despesas administrativas (4)	(6.125)	–	(4.710)	–
Variações monetárias ativas	–	35.324	–	61.826
Variações monetárias passivas	(36.935)	–	(47.735)	–

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BB Seguridade – Consolidado

R$ mil

	31.12.2017		31.12.2016	
	Controlador (1)	Controle Conjunto(3)	Controlador (1)	Controle Conjunto(3)
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	3.644.179	–	2.174.914	–
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	59	–
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	114.049	–	103.529	–
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	412.304	–	379.153	–
Dividendos/JCP a receber	–	12.209	–	6.302
Comissões a receber	–	734.490	–	824.624
Passivo				
Dividendos a pagar	1.252.638	–	1.106.912	–
Valores a pagar a sociedade ligadas	17.254	13.678	22.775	419
Comissões a apropriar	-	1.656.472	–	1.650.408

R$ mil

	Exercício/2017		Exercício/2016	
	Controlador (1)	Controle Conjunto(3)	Controlador (1)	Controle Conjunto(3)
Resultado				
Receita de juros de instrumentos financeiros	288.661	–	302.529	–
Receita de comissões	–	2.748.282	–	2.764.298
Despesas com pessoal	(54.839)	–	(54.637)	–
Despesas administrativas diversas/Custos dos serviços prestados(4)	(103.461)	–	(190.432)	–
Variações monetárias passivas	(36.935)	–	(47.735)	–

(1) Banco do Brasil S.A.

(2) BB Seguros, BB Corretora, BB Cor (incorporada em 27.12.2016), na posição patrimonial.

(3) Empresas relacionadas BB MAPFRE SH1 Participações S.A. e suas controladas, MAPFRE BB SH2 Participações S.A. e suas controladas, Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A., IRB-Brasil e a Brasildental S.A.

(4) Refere-se às despesas conforme contrato de compartilhamento de dados de clientes, utilização de quadro de pessoal, da rede de distribuição e dos recursos materiais tecnológicos e administrativos, celebrado entre o Banco do Brasil, BB Seguridade, BB Corretora e BB Seguros.

b) Remuneração paga a Empregados e Administradores

Em 15.04.2016, foi assinada nova versão do convênio de cessão de funcionários do Banco do Brasil S.A. para a BB Seguridade Participações S.A., para o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. A cessão dá-se na forma de disponibilidade sem ônus. O Banco do Brasil S.A. continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela BB Seguridade de todos os custos correntes.

25 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Ativo Intangível

R$ mil

	Controlador		Consolidado	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Ativo intangível – Software em desenvolvimento (1)	5.545	3.784	5.545	3.784

(1) Refere-se a software de gestão adquirido (*Enterprise Resource Planning* – ERP) que está em fase de desenvolvimento. Quando estiver disponível para uso e nas condições necessárias para funcionar será iniciada a amortização, conforme CPC 04 (IAS 38) – Ativo Intangível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) Remuneração de Empregados e Dirigentes

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração da BB Seguridade S.A. (Em Reais):

	31.12.2017	31.12.2016
Menor salário	6.637,03	9.999,00
Maior salário	34.631,32	33.704,45
Salário médio	18.579,13	19.761,73
Dirigentes		
Diretor Presidente	61.564,83	61.564,83
Diretores	52.177,45	52.177,45
Conselheiros		
Conselho de Administração	5.452,43	5.906,80
Conselho Fiscal	5.452,43	5.906,80
Comitê de Auditoria - Titular	9.868,90	9.858,60

c) Teste de imparidade

Apesar da perda por redução ao valor recuperável no valor de R$ 176.101 mil registrada Mapfre BB SH2 em exercício anterior. No exercício de 2017, o estudo realizado não identificou ativos com indícios de desvalorização que justificasse o reconhecimento de perdas, conforme determina o CPC 01. O valor recuperável dos negócios foi superior ao saldo contábil dos investimentos e ágio, quando existente, registrados para Brasilcap, Brasildental, Brasilprev, Grupo Segurador BB & Mapfre e IRB, e, portanto, não houve necessidade de registro de perda por imparidade de ativos.

Para avaliação, foi realizado teste de valor recuperável no exercício de 2017 considerando o ágil relativo a R$ 110.749 mil da aquisição da totalidade das ações de propriedade da Sulacap na Brasilcap, R$ 647.351 mil e R$ 331.822 mil referentes ao ganho de parceria e intangíveis do acordo de parceria com Mapfre na SH1 e SH2, respectivamente e R$ 1.920 mil relativo a aquisição de participação do IRB. Além do ágio, foram avaliados os investimentos em participações Societárias constantes de suas demonstrações financeiras.

Tais empresas foram consideradas como unidades geradoras de caixa, sendo considerado, entre outros fatores, a relação entre o valor presente do fluxo de caixa descontado e seu valor contábil. Tendo em vista que as empresas não possuem endividamento financeiro e geram valor tanto pelo resultado de suas operações quanto pela aplicação do caixa gerado pelas reservas técnicas legais, foi adotada a abordagem do Fluxo de Caixa Livre do Acionista (FCLA), descontado ao custo do capital próprio de cada empresa para um prazo de cinco anos.

Principais premissas utilizadas nos testes de imparidade

- Receitas e Custos: foi utilizada base histórica e expectativas de crescimento do mercado, do segmento onde atuam e do desempenho de cada negócio;
- Resultado Financeiro: projeção da rentabilidade média condizente com os níveis atuais de remuneração no mercado financeiro;
- Capital Mínimo Requerido: considerado o capital regulatório vigente na data da avaliação, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional Seguros Privados e Agência Nacional de Saúde Suplementar.
- Imposto de Renda e Contribuição Social: consideradas as alíquotas previstas na legislação vigente.
- Perpetuidade: foi considerada a taxa de crescimento nominal correspondente à expectativa de inflação futura de longo prazo.
- Taxa de Desconto: para a determinação da taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa projetados, utilizou-se a metodologia para apuração do custo do capital próprio, uma vez que o fluxo utilizado foi o Fluxo de Caixa Livre do Acionista para Brasilprev, Brasilcap, IRB, Brasildental e Grupo Segurador BB Mapfre. Este foi apurado pelo modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), que considera o custo de capital correspondente à taxa de rentabilidade exigida pelos acionistas como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 – EVENTO SUBSEQUENTE

Assinatura de Termo de Entendimentos para reestruturação da parceria com a MAPFRE

A BB Seguridade Participações S.A. celebrou, juntamente com a sua subsidiária integral BB Seguros Participações S.A. e com seu controlador Banco do Brasil S.A. (em conjunto com a BB Seguridade Participações S.A. e a BB Seguros Participações S.A., "Grupo BB Seguridade"), um Termo de Entendimentos, sem efeitos vinculantes, com a MAPFRE S.A., a MAPFRE Internacional S.A. e a MAPFRE Brasil Participações S.A. (em conjunto "Grupo MAPFRE"), que visa estabelecer as premissas para a celebração dos Acordos Definitivos que regularão a reestruturação societária e operacional das sociedades integrantes do atual Grupo Segurador BB E MAPFRE e a parceria entre Grupo BB Seguridade e Grupo MAPFRE.

A reestruturação da operação de seguros no Grupo Segurador BB E MAPFRE está alinhada com a estratégia de simplificação da estrutura de governança e gestão das participações adotada pela BB Seguridade Participações S.A. Essa estratégia tem por objetivo aumentar a ênfase na comercialização de produtos de seguro no canal bancário, buscando aperfeiçoar os serviços prestados aos clientes do Banco do Brasil S.A. bem como a maximização na geração de valor para seus acionistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BB Seguridade Participações S.A

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2017

KPDS 213714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília/DF - Brasil
Caixa Postal 8587 - CEP 70312-970 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 2104-2400, Fax +55 (61) 2104-2406
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ao
Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores da
BB Seguridade Participações S.A
Brasília-DF

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BB Seguridade Participações S.A ("BB Seguridade" ou "Grupo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Seguridade em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Seguridade em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação a BB Seguridade e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em Participações Societárias

Conforme mencionado nas notas explicativas n.ºs 4m e 9, a BB Seguridade detém participações societárias relevantes avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo elas 74,99% do capital social na BB Mapfre SH1 Participações S.A., 50% do capital social da Mapfre BB SH2 Participações S.A., e 74,99% do capital social da Brasilprev Seguros e Previdência S.A., as quais possuem operações de Seguros nos ramos Vida, Patrimonial e Previdência.

Essas investidas registram estimativas contábeis que afetam o resultado do Grupo de forma relevante, sendo elas: (i) mensuração de provisões para contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista, que envolve julgamento significativo quanto a conclusão dos processos judiciais e os valores envolvidos; (ii) mensuração das provisões técnicas relacionadas a contratos de seguros e previdência. Face à subjetividade inerente aos contratos de seguros e previdência, o processo de determinação e mensuração das provisões técnicas e do teste de adequação de passivo desses contratos envolvem um alto grau de julgamento das Investidas. As Investidas avaliam continuamente as metodologias e premissas, que incluem, entre outras, expectativas de sinistralidade, mortalidade, longevidade, tempo de permanência e taxas de juros. Devido à relevância e julgamentos envolvidos na mensuração dessas estimativas nas investidas e o impacto que eventuais mudanças nas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria nas investidas incluíram a nossa participação no planejamento dos procedimentos efetuados pelos auditores independentes das Investidas relevantes, a qual incluiu a discussão dos riscos de auditoria, e resultou no envio de instruções específicas aos auditores das Investidas. Realizamos reuniões com os auditores responsáveis pelas Investidas relevantes para avaliação e revisão do trabalho realizado sobre a mensuração das provisões para contingências e das provisões técnicas relacionadas a contratos de seguros e previdência e análise das evidências de auditoria obtidas. Analisamos as comunicações e os relatórios enviados pelos auditores das Investidas, bem como os procedimentos realizados e as conclusões obtidas, especificamente com relação a determinação da materialidade, o efeito de distorções não corrigidas, procedimentos de auditoria executados para responder aos riscos, em especial os relativos a provisões para contingências e provisões técnicas relacionadas a contratos de seguros e previdência.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis as mensurações dessas estimativas nas Investidas no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Receita com comissões e comissões a apropriar

Conforme mencionado nas notas explicativas n.ºs 4a, 16 e 23, a BB Seguridade registra os resultados oriundos das receitas com comissões, administração, realização, promoção e

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

viabilização de negócios de seguros dos ramos elementares, vida e capitalização, planos de previdência, planos odontológicos e seguro saúde, provenientes substancialmente das Investidas do Grupo, nas demonstrações contábeis consolidadas. Estas receitas são registradas pelo regime de competência, em função da vigência dos contratos de seguros. Devido à relevância das receitas com comissões para o resultado da BB Seguridade, os riscos envolvidos no processo de iniciação, aprovação pelas seguradoras e registro das receitas com corretagem, do volume de transações, diversidade de produtos, e comunicação entre os diversos sistemas computacionais, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Avaliamos o desenho dos controles internos chave no processo de receitas com comissões e realizamos testes sobre efetividade operacional dos controles internos identificados como chaves relacionados aos processos de iniciação, autorização e registro das operações de seguros que originaram as comissões e a comunicação entre sistemas. Com o auxílio de nossos especialistas de tecnologia de informação, avaliamos os controles gerais de tecnologia e controles de aplicativos no nível dos processos de comissões. Nós também avaliamos, com base em amostragem, a existência das operações, por meio de procedimentos de auditoria sobre as propostas e apólices de seguros emitidas, avaliamos o cálculo da receita de comissões e de comissões a apropriar de acordo com a competência e comparamos as taxas de corretagem contratadas em relação ao mercado. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis os valores registrados como receita com comissões e comissões a apropriar no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Avaliação do valor recuperável do ágio
As demonstrações contábeis consolidadas incluem ativos relativos a ágio na aquisição de investimentos (notas explicativas n.ºs 4k, 4l e 9) cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela BB Seguridade. Para elaborar as projeções de lucros futuros para realização desses ativos, a BB Seguridade adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância das estimativas de rentabilidade futura efetuadas e do impacto que eventuais mudanças nas premissas dessas estimativas teriam nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Avaliamos o desenho do processo da BB Seguridade quanto a determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de projeção de lucros para realização de ativos. Analisamos, com suporte técnico de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação das projeções de resultado, das avaliações econômico-financeiras que fundamentaram o preço de compra dos negócios, da avaliação do cálculo do valor presente dos resultados das Unidades Geradoras de Caixa - UGC e das premissas de crescimento de rentabilidade. Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela BB Seguridade e se essas estavam consistentes com as metodologias de avaliação comumente realizadas no mercado. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis consolidadas.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável as premissas e metodologias utilizadas na determinação da estimativa do valor recuperal do ágio no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor adicionado
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício, findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BB Seguridade, cuja apresentação é requerida pela legislação brasileira para Companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da BB Seguridade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A administração da BB Seguridade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BB Seguridade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a BB Seguridade e suas controladas ou cessar suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da BB Seguridade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB Seguridade e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB Seguridade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB Seguridade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuas e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas, de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria – Exercício 2017

Introdução

O Comitê de Auditoria foi instalado na BB Seguridade Participações S.A. em 2015; é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade precípua de avaliar e manifestar-se sobre a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; a efetividade do sistema de controles internos e da Auditoria Interna; a atuação do Auditor Externo; as exposições de risco da Companhia e a adequação das transações com partes relacionadas. O Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.bancodobrasilseguridade.com.br.

Com a alteração do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 26.10.2017, o Comitê de Auditoria passou a ser composto por 03 membros, sendo 01 indicado pelo representante dos minoritários e os demais indicados pelos outros membros do Conselho, com mandatos não coincidentes, comprazo de 03 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição. Tendo, também, sido previsto, neste Regimento Interno, que a partir da adesão das sociedades controladas ao Comitê de Auditoria único, a composição passará a ser de 05 (cinco) membros, sendo 01 indicado pelos representantes dos minoritários, 01 deverá ser também membro independente do Conselho de Administração e os demais titulares, 03 (três), serão indicados pelos outros membros do Conselho de Administração.

Os administradores são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Principais Atividades

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o Comitê realizou um total de 67 (sessenta e sete) reuniões, fez diligências e requisições de documentos e informações junto à administração, gestores de riscos e controles, e aos auditores internos e externo. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados às demonstrações contábeis, ao sistema de controles internos, processos contábeis, fisco-tributários e de gestão de riscos e relativos a transações com partes relacionadas. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as auditorias interna e externa, oportunidades em que apreciou os seus planejamentos e conheceu os resultados dos principais trabalhos, suas conclusões e recomendações.

Revisou as demonstrações contábeis, as notas explicativas e o relatório da administração e discutiu com o auditor independente seus relatórios e apontamentos.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) os controles internos da Companhia são adequados ao porte e à complexidade dos negócios e objeto de permanente atenção por parte da Administração;

b) a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade adequadas ao porte e complexidade da Companhia;

c) a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pelo Auditor Externo são satisfatórias e apoiam a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

d) os processos internos de gestão de riscos evoluíram de forma significativa em relação ao período anterior, mas ainda carecem de melhorias, como ferramentas e informações que permitam à Companhia ampliar sua visão e capacidade de ação sobre os processos de gestão de riscos e de capital, inclusive no âmbito de empresas participadas;

e) as transações com partes relacionadas da Companhia são avaliadas e monitoradas pela Administração e por comitê estatutário. Ainda que não tenham sido reportadas distorções significativas, avaliações adicionais e acompanhamento contínuo devem ser sistematizados, inclusive no âmbito de empresas participadas, de modo a conferir maior segurança e transparência aos processos;

f) as demonstrações contábeis consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Seguridade Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual, este Comitê recomenda a aprovação, pelo Conselho de Administração, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2018.

Luiz Claudio Moraes

Artemio Bertholini

Carlos Biedermann

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas que o acompanham, quais sejam, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Liquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas relacionadas, e o correspondente Relatório emitido pelos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Nossos exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análises e documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, com base nos trabalhos e esclarecimentos prestados pela KPMG Auditores Independentes e no seu relatório, emitido em 16 de fevereiro de 2018, sem ressalvas, ainda, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que as Demonstrações Financeiras, acima mencionadas, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, estão adequadamente apresentadas e opina favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2018.

Giorgio Bampi
Conselheiro

Adriano Meira Ricci
Conselheiro

Leandro Puccini Secunho
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração dos Membros da Diretoria Executiva sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da BB Seguridade Participações S.A. e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2018.

José Maurício Pereira Coelho
Diretor Presidente

Antonio Rugero Guibo
Diretor de Governança, Riscos e *Compliance*

Sérgio Augusto Kurovski
Diretor Comercial e de Produtos

Werner Romera Suffert
Diretor de Gestão Corporativa e RI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declaração dos Membros da Diretoria Executiva sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que baseado no nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes, de 16.02.2018, referentes às demonstrações contábeis da BB Seguridade Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31.12.2017, não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2018.

José Maurício Pereira Coelho
Diretor Presidente

Antonio Rugero Guibo
Diretor de Governança, Riscos e *Compliance*

Sérgio Augusto Kurovski
Diretor Comercial e de Produtos

Werner Romera Suffert
Diretor de Gestão Corporativa e RI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

DIRETORIA

DIRETOR-PRESIDENTE

José Maurício Pereira Coelho

DIRETORES

Antonio Rugero Guibo

Sérgio Augusto Kurovski

Werner Romera Süffert

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Augusto Dutra Labuto (Presidente)

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo (Vice-Presidente)

Isabel da Silva Ramos

José Maurício Pereira Coelho

Marcelo Pinheiro Franco

Nerylson Lima da Silva

CONSELHO FISCAL

Leandro Puccini Secunho

Antonio Pedro da Silva Machado

Giorgio Bampi

COMITÊ DE AUDITORIA

Luiz Claudio Moraes

Artemio Bertholini

Carlos Biedermann

CONTADOR

Pedro Kiefer Braga

CRC-DF 020.786/O-0

CPF 027.782.029-43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Ofício do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"
Nº 68, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 37 do Decreto 8.945/2016, a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da FINEP, referente ao período de 2017.

AUTORIA: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação, Comunicação e informática; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.128336/2018-45

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas
Coordenação-Geral de Governança e Acompanhamento de Entidades Vinculadas
Coordenação de Governança das Entidades Vinculadas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 2027-6416/6339

Ofício nº 38699/2018/SEI-MCTIC

À sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Cumprimento do §3º, artigo 37, Decreto n.º 8.945/2016**
Referência: Ofício s/nº Finep, datado de 31/08/2018.

Senhor Presidente,

1. A Financiadora de Inovação e Pesquisa - Finep, por meio do Ofício em referência, solicitou a este Ministério supervisor que, em cumprimento ao disposto no §3º, artigo 37, Decreto n.º 8.945/2016, encaminhe a "*Análise de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo*" daquela estatal, referente ao período de 2017, para o Congresso Nacional.

2. Diante do exposto, encaminhamos a documentação anexa para fins de cumprimento da mencionada legislação.

Atenciosamente,

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 01/10/18 Hs 15:59
Jacqueline
6m mão

Anexo: Ofício Finep/PRES no 005813/2018 (3409833)

Documento assinado eletronicamente por **Francklin Andrade Mattar Furtado**, **Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas, Substituto**, em 28/09/2018, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3409833** e o código CRC **6F387A69**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finep

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL

Ofício Finep/PRES nº 005813/2018

21 de setembro de 2018

Ao Senhor
ELTON SANTOS ZÉ ZACARIAS
Secretário Executivo do
Ministério de Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco "E"
70067-900 – Brasília - DF

Assunto: Envio ao Tribunal de Contas da União da Análise de Atendimento das Metas e Resultados do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da Finep – Exercício 2017[1]

Senhor Secretário Executivo,

Em conformidade com o estabelecido no Art. 15, inciso XXXIV do Estatuto Social da Finep, solicitamos suas providências para o encaminhamento do documento em referência ao Tribunal de Contas da União - TCU, para conhecimento.

Atenciosamente,

Marcos Cintra,
Presidente.

[1] Aprovado pelo Conselho de Administração da Finep, através da DEL/CA/019/2018, de 20/04/2018, anexo.

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – 10º - 12º e 15º - 17º Andares - Centro
20031-170 - Rio de Janeiro - RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 9º Andar
Itaim Bibi
04543-000 - São Paulo - SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
Ed. Santos Dumont
SHIS, QI 1 - Conjunto B
Bloco D - 1º Subsolo
Lago Sul
71605-190 - Brasília - DF
t. (61) 3035 7150

Fortaleza
Av. Dom Luis, 807
20º e 21º Andares
Meireles
60160-230 - Fortaleza - CE
t.(21) 971817035

Florianópolis
Parque Tec Alfa – Ed. Celta - Rod. José Carlos Daux, 600 (SC - 401 - Km 01) - João Paulo
88030-000 - Florianópolis - SC
t.(21) 995603119

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finep

DELIBERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO
DEL/CA/019/2018

REFERÊNCIA
ASSUNTOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DATA
20/04/2018

DISTRIBUIÇÃO
D3

ASSUNTO: ASSUNTOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE ATENDIMENTO ÀS METAS E RESULTADOS DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO E PLANO DE NEGÓCIOS - 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, no uso de suas atribuições e considerando: (i) o disposto no Art. 15, inciso XXXIV, do Estatuto da FINEP; (ii) a RES/DIR/0098/2018, de 13/04/2018; (iii) o voto do Conselheiro Representante da FINEP, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do ano de 2018, realizada em 20/04/2018, em relação ao assunto em referência, objeto do Processo C.A. nº 50/04/2018, por unanimidade,

DELIBEROU:

1. **APROVAR o documento de ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO – EXERCÍCIO 2017, com base no RELATO SOBRE O ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA FINEP 2017, conforme apresentado.**
2. **DETERMINAR que a Assessoria de Apoio aos Colegiados - ASCL adote as providências necessárias para que se proceda à publicação do documento ora aprovado e a informação ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.**

MARCOS JOSÉ DE CASTRO
Secretário Executivo do
Conselho de Administração

Classificação: Pública
Acesso: Sem restrição
Unidade Gestora: Conselho de Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finep
EMPRESA BRASILEIRA
DE INOVAÇÃO E PESQUISA

Análise de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo

Exercício 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIRETORIA EXECUTIVA EM 2017

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Presidente

Francisco Rennys Aguiar Frota
Diretor

Márcio Ellery Girão Barroso
Diretor

Ronaldo Souza Camargo
Diretor

Victor Hugo Gomes Odorcyk
Diretor

Wanderley de Souza
Diretor

CONSELHO FISCAL EM 2017

Johnny Ferreira dos Santos
Presidente

Priscila de Souza Cavalcante de Castro
Conselheiro Titular

Cristina Vidigal Cabral de Miranda
Conselheiro Titular

Carlos Roberto Fortner
Conselheiro Titular

Claudio José Trinchão Santos
Conselheiro Titular

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2017

Álvaro Toubes Prata
Presidente

Claudia Aparecida de Souza Trindade
Conselheira

Francisco Gaetani
Conselheiro

Jailson Bittencourt de Andrade
Conselheiro

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Conselheiro

Maurício Marques
Conselheiro

Renato Veras
Conselheiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Lei das Estatais (§2º do artigo 23 da lei nº 13.303/2016), o presente documento tem como objetivo analisar o atendimento das metas e dos resultados da Finep no exercício de 2017. Considerando que a Lei das Estatais foi regulamentada em dezembro de 2016 (Decreto nº 8.945/2016), para o ano de 2017 essa análise não se apoiou no documento "Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios anual", conforme definido na Lei. No entanto, adotou-se como referência a estratégia de longo prazo vigente – Plano de Gestão Estratégica (PGE 2010-2025) e o mapa estratégico para o período de 2014-2016[1] (ver Figura 1).

Figura 1 - Mapa Estratégico 2014-2016.

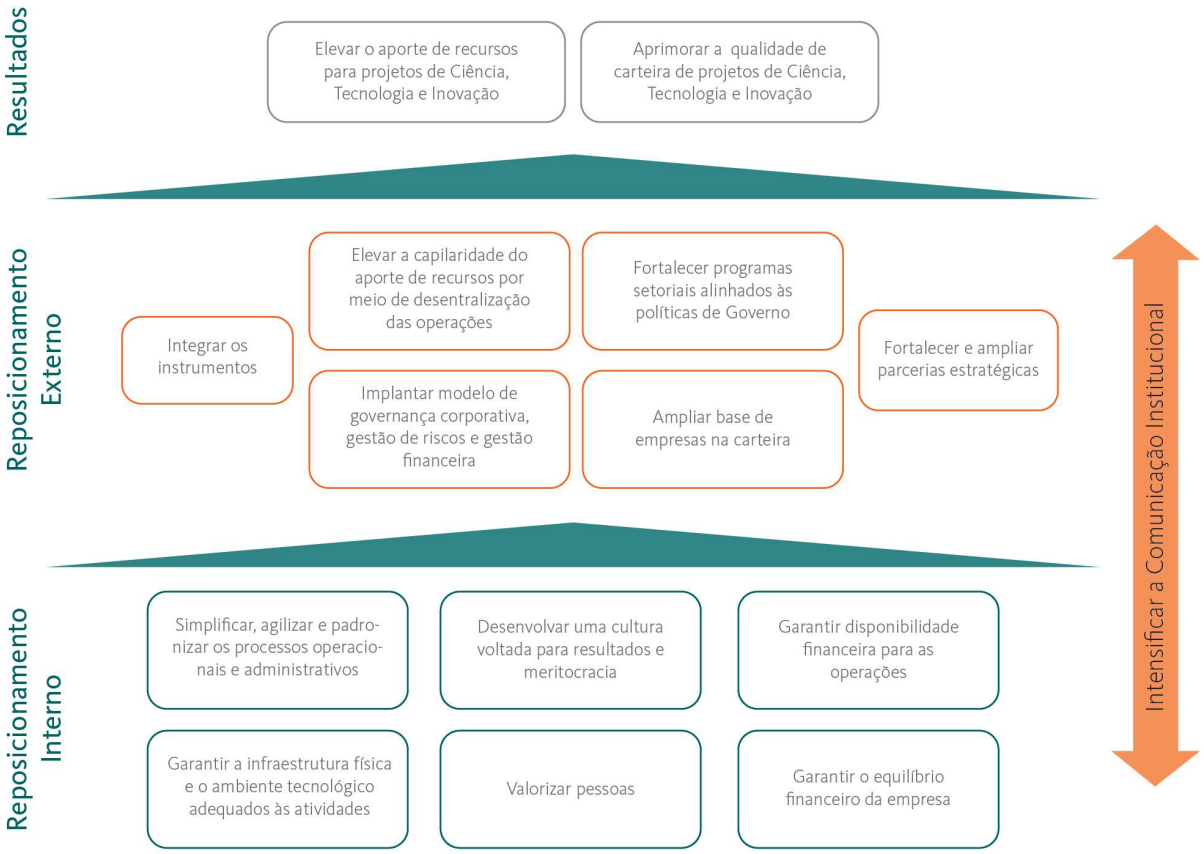

Fonte: Resolução de Diretoria 0093/2014.

[1] O mapa estratégico 2017-2019 só viria a ser aprovado em junho de 2017 e, portanto, a performance da Finep em 2017 foi avaliada com base no mapa 2014-2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2017, os indicadores e metas que serviram de base para a análise do desempenho da Finep foram aqueles aprovados nos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e de Remuneração Variável Anual (RVA) para os dirigentes. Os indicadores selecionados se conectam ao Mapa da forma demonstrada no Quadro 1.

Quadro 1 – Relação entre objetivos estratégicos e indicadores avaliados.

Objetivo	Indicador
Elevar o aporte de recursos para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível de Execução para Contratação de Crédito
	Execução dos Recursos do FNDCT
Aprimorar a qualidade da Carteira de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Índice de Qualidade da Carteira
Garantir a disponibilidade financeira para as operações	Nível de Desembolso Operacional
Desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia	Produtividade per capita
Garantir o equilíbrio financeiro da empresa	Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido
	Diretoria Financeira e Controladoria – DRFC: Desempenho Financeiro
Simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos	Diretoria de Inovação 1 - DRIN1: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias
	Diretoria de Inovação 2 - DRIN2: Tempo de Ciclo do Processo de Análise de Crédito - 45 dias
	Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DRCT: Processamento das Propostas Não Reembolsáveis sob a Responsabilidade da DRCT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANÁLISE

O ciclo de contratação de uma operação de crédito na Finep é composto por diversas etapas: fomento da operação, cadastramento da empresa e do pedido de apoio, análise de mérito e crédito por analistas e colegiados, aprovação, análise jurídica e de garantias e, finalmente, assinatura do contrato. Por isso, não é incomum que pedidos de financiamento solicitados em um ano sejam contratados no ano seguinte.

O valor de contratação de 2017 foi de R$ 1,36 bilhões. Determinante para esse número foi o fato de que, em 2016, a demanda por financiamento reembolsável concedido pela Finep caiu expressivamente: R$ 2,9 bilhões contra R$ 5,7 bilhões em 2015, em uma queda de 49%. O País estava vivendo o segundo ano seguido de retração econômica, a capacidade ociosa da indústria estava no ponto mais alto da década e, politicamente, o Brasil convivia com os efeitos do processo de *impeachment* da Presidente Dilma. O valor de contratações de 2017, além de inferior aos três anos anteriores, foi também 40% menor que a previsão de contratação estabelecida no final de 2016, de R$ 2,275 bilhões. Para 2018, a Finep deve reverter esse quadro, uma vez que a demanda por financiamento reembolsável em 2017 foi de R$ 4,7 bilhões, num crescimento de 62%.

A frustração de contratações em 2017 teve pequeno impacto no nível de liberações do próprio ano, mas deverá ter forte influência sobre o volume de liberações de 2018. A Finep alcançou 90% da meta de liberações para 2017 (R$ 2,12 bilhões de R$ 2,365 bilhões previstos), e o não atingimento está mais relacionado a dificuldades das empresas em apresentarem as garantias exigidas e ao custo do nosso financiamento *vis-à-vis* a Selic, do que ao baixo nível de contratação do ano.
Com isso, dois dos mais importantes indicadores acompanhados – no sentido de que impactam vários dos demais, seja no mesmo ano ou em anos seguintes – apresentaram desempenho abaixo da meta estabelecida:

- Nível de execução para contratação de crédito – meta: 79% - resultado: 39,59%
- Nível de desembolso operacional – meta: 60% - resultado: 47,89%

Os projetos contratados em 2017, embora em menor quantidade e valor que o esperado, foram projetos com *rating* de inovação médio ligeiramente superior ao dos contratados em 2015 (0,74 contra 0,73 de *rating* pós análise), de empresas com *rating* de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inovação idêntico àquelas de 2015 (0,74). Em relação ao risco de crédito, 92,65% das contratações foram de empresas com *rating* AA, A ou B – o que fez com que o indicador Índice de Qualidade da Carteira fosse atendido com facilidade, visto que a meta era de 75%.

Com objetivo de racionalizar os processos da Finep, tornando-os cada vez mais compatíveis com a dinâmica exigida pelo financiamento à C,T&I e reduzindo o longo ciclo do processo de contratação já mencionado, foram acompanhados dois indicadores: tempo de ciclo de processo de análise de crédito (para as Diretorias de Inovação 1 e 2) e processamento das propostas não reembolsáveis sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O primeiro indicador teve sua meta superada por uma das diretorias (80% para uma meta de 68%) e pela média das duas diretorias (71% contra a meta de 68%). O segundo teve um resultado de 100%, enquanto a meta era 80%. Uma das razões pelas quais esse resultado foi bastante superior à meta foi o fato de que a expectativa original era de que fossem lançados mais editais em 2017 – o que não ocorreu devido ao forte contingenciamento sofrido pelo FNDCT.

As receitas de intermediação financeira, por sua vez, são, basicamente, o que a Finep recebe de pagamentos de seus clientes fruto de empréstimos passados. Não são significativamente afetadas por contratos assinados no ano, visto que os financiamentos da Finep têm carência em torno de dois a três anos. Essas receitas representam mais de 70% das receitas operacionais, e permaneceram praticamente inalteradas em relação a 2016 (queda de 0,6%). Com isso, a Finep conseguiu atingir a meta do indicador de produtividade *per capita*, medido pela razão entre receita operacional e número de empregados (que se reduziu de 742 para 740 entre 2016 e 2017), alcançando R$ 2,62 milhões, quando a meta era R$ 2 milhões.

Se as receitas de intermediação financeira se mantiveram praticamente estáveis em 2017, o mesmo não ocorreu com as despesas de intermediação financeira, que tiveram um significativo aumento de 28,5% em 2017 frente a 2016. Isso foi causado pelo reforço na provisão para créditos de liquidação duvidosa, que impactou o resultado do ano em R$ 568,2 milhões. Esse reforço é fruto das condições macroeconômicas nacionais adversas, não representando impactos relevantes na posição de caixa da empresa. Com o valor provisionado, o resultado de intermediação financeira foi bastante afetado e o lucro da Finep saiu de R$ 162,3 milhões em 2016 para um prejuízo de R$ 24,5 milhões em 2017. Caso a provisão para crédito de liquidação duvidosa tivesse se mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nos mesmos R$ 153,4 milhões de 2016, a Finep poderia ter apresentado um lucro da ordem de R$ 390 milhões – 2,4 vezes superior ao lucro obtido em 2016.

O cenário descrito no parágrafo anterior se refletiu diretamente nos seguintes indicadores:

• Índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido: medido como a razão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido médio (e, portanto, quanto maior, melhor), teve resultado de -1,28% enquanto a meta era 13%; e

• Desempenho financeiro: medido como a razão entre receita total e despesa operacional (que inclui as despesas de intermediação financeira) e que, quanto maior seu resultado, melhor é a performance da empresa, apresentou resultado de 0,98 contra a meta de 1,2.

Em relação às despesas administrativas, foi significativa a redução de R$ 122,6 milhões em 2016 para R$ 78,3 milhões em 2017, com o grande responsável sendo a redução de dispêndios com demandas trabalhistas. Assim, o Índice de Eficiência Administrativa, medido como a razão entre as despesas administrativas gerais e a receita operacional líquida (e, portanto, quanto menor for seu resultado, melhor) ficou em 4,04%, contra 6,22% em 2016 e 5,57% em 2015.

A Finep adotou, ao longo de 2017, diversas medidas para reverter o quadro negativo de alguns indicadores. Dentre elas podem ser citadas a alteração da Norma Geral de Operação para tornar as condições de financiamento da Finep mais atrativas; a introdução de novos instrumentos de garantia, como o seguro garantia e a *stand-by letter of credit*; o fortalecimento das atividades de captação de novas fontes de recursos, especialmente junto ao BID e ao KfW; o desenvolvimento de novos instrumentos de fomento, como o programa que apoia a aquisição de equipamentos inovadores em telecomunicações, o Finep Conecta e o Finep Startup; o lançamento de chamadas públicas a partir de acordos de cooperação firmados entre a Finep e organizações congêneres da Suécia, Noruega, Canadá e Espanha; e a abertura de filiais nas regiões Sul, Nordeste e Centro-Oeste, bem como o fortalecimento do escritório de São Paulo. Pelo amadurecimento necessário dessas ações, e pelo tempo de ciclo de processo já citado, essas ações tiveram pouco impacto em 2017, mas devem frutificar em 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONCLUSÃO

As medidas adotadas pela Finep são consistentes com a estratégia de longo prazo da empresa e com a priorização adotada em 2017, que privilegiou objetivos voltados ao Reposicionamento Interno de forma a garantir a disponibilidade de recursos e o equilíbrio financeiro da empresa para enfrentar a conjuntura econômica negativa e alcançar resultados relevantes.

O alcance parcial das metas propostas foi consequência fundamentalmente de questões conjunturais enfrentadas pelo País nos últimos três anos, que impactaram os níveis de contratação, liberação e da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para 2018, o Conselho de Administração entende que a Diretoria Executiva da Finep definiu metas ambiciosas, que vão exigir alto grau de comprometimento de todos os empregados para o seu alcance, mas que são necessárias para reverter o quadro apresentado em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Ofício do Ministro de Estado da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"
Nº 66, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao § 2° do art. 23 da Lei n° 13.303, de 2016 (Lei das Estatais), a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2018, ano base 2017, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

AUTORIA: Ministério da Educação e Cultura

DESPACHO INICIAL: À CTFC.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124562/2018-57

21/09/2018 SEI/MEC - 1255963 - Ofício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8731 - http://www.mec.gov.br

Ofício nº 684/2018/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC

21 SET 2018

Brasília, 19 de setembro de 2018.

21 SET 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 - Ano Base 2017.**
Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2000.030187/2018-17.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício - SEI nº 336/2018/PRES-EBSERH (doc. SEI 1247618) e seu anexo, contendo a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 - Ano Base 2017, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Respeitosamente,

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Sartori de Almeida Prado**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/09/2018, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255963** e o código CRC **1A87B092**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.030187/2018-17 SEI nº 1255963

http://sei.mec.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1528754&infra_sistem... 1/1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124562/2018-57

12/09/2018 SEI/SEDE - 0258085 - Ofício - SEI

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - http://www.ebserh.gov.br

Ofício - SEI nº 336/2018/PRES-EBSERH

Brasília, 05 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Secretário Executivo do Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar

70047-900 Brasília – DF

12-09-2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CGGA/PROTOCOLO CENTRAL
RECEBIDO EM
NOME LEGÍVEL
15:55

Assunto: **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 - Ano Base 2017 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**

Referência: Processo-SEI nº 23477.019967/2018-00.

Senhor Secretário Executivo,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 - Ano Base 2017, subscrita pelos Administradores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

2. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 - Ano Base 2017 representa o alinhamento da Ebserh com a Lei de Responsabilidade das Estatais e o reconhecimento das melhorias proporcionadas por meio da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Ademais, sua divulgação constitui etapa importante de um relato de prestação de contas de nossa Administração, o que demonstra avanço institucional no compromisso com a transparência.

3. Em cumprimento ao que estabelece o art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016 e de acordo com orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), solicito a Vossa Excelência que a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 - Ano Base 2017 - da Ebserh seja encaminhada ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Presidente em exercício

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente, em Exercício**, em 11/09/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258085** e o código CRC **4BCBFFBF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.019967/2018-00	SEI nº 0258085

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 76 /2018

Aprova a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e

Considerando a documentação constante no Processo 23477.019967/2018-00;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de agosto de 2018.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 77ª Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de agosto de 2018.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO
Presidente Substituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CARTA ANUAL

De Políticas Públicas e Governança Corporativa

2018

Ano base 2017

EBSERH

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentação

A Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige a elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas por empresa pública, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos.

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 – Ano base 2017 representa o alinhamento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) com a Lei de Responsabilidade das Estatais e o reconhecimento das melhorias proporcionadas por meio da Lei 13.303/2016. A divulgação desta carta é uma etapa de um relato de prestação de contas de nossa Administração, o que demonstra nosso avanço no compromisso com a transparência.

Trata-se da primeira Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Ebserh elaborada de acordo com o modelo publicado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Pretendemos, a partir deste primeiro documento, aprimorar a cada ano a explicitação de nossos compromissos com os objetivos de políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Identificação da Empresa

Dados gerais

CNPJ 15.126.437/0001-43

Sede Brasília/DF

Tipo de estatal Empresa Pública

Acionista controlador União

Tipo societário Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada - Empresa Pública

Tipo de capital Fechado

Abrangência de atuação Nacional

Setores de Atuação Educação e Saúde

Presidente
Kleber de Melo Morais
Telefone: (61) 3255-8902
E-mail: kleber.moraisebserh.gov.br

Auditor Interno
Valdir Agapito Teixeira
Telefone: (61) 3255-8728
E-mail: valdir.teixeiraebserh.gov.br

Auditores Independentes
Maciel Auditores S/S
Telefone: (61) 3322-5190
E-mail:
sheyla.macielebdobrazil.com.br

Administração

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual
Maurício Eliseu Costa Romão
CPF: ***.830.794-**
Kleber de Melo Morais
CPF: ***.112.994-**
Iara Ferreira Pinheiro
CPF: ***.894.661-**
Francisco de Assis Figueiredo
CPF: ***.088.586-**
Maria Fernanda Nogueira Bittencourt
CPF: ***.966.901-**
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
CPF: ***.157.164-**
Rafael Ribeiro Faim
CPF: ***.151.331-**

Membros da Diretoria Executiva subscritores da Carta Anual
Kleber de Melo Morais
Cargo: Presidente
CPF: ***.112.994-**
Arnaldo Correia de Medeiros
Cargo: Diretor de Atenção à Saúde
Diretor Vice-Presidente Executivo (Substituto)
CPF: ***.620.594-**
Flávia Ferreira dos Santos
Cargo: Diretor de Tecnologia da Informação
Diretor de Orçamento e Finanças (Substituto)
CPF: ***.615.581-**
Jaime Gregório dos Santos Filho
Cargo: Diretor de Administração e Infraestrutura
CPF: ***.341.745-**
Mara Regina de Carvalho Annunciato
Cargo: Diretora de Gestão de Pessoas (Substituta)
CPF: ***.096.808-**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2. Políticas públicas

No limiar dos 30 anos da promulgação da Constituição Federal (CF), o Estado Brasileiro tem buscado consolidar-se no que diz respeito ao compromisso de assegurar a todo cidadão o pleno exercício de seus direitos sociais, dentre os quais a saúde, apresentada pelo texto constitucional como direito de todos e dever do Estado. Sempre que abordado o conceito de saúde, o tema vem acompanhado de políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal igualitário às ações e serviços, nos termos do que dispõe o Artigo 196 da CF. Paralelo a isso, no percurso da construção do Sistema Único de Saúde (SUS), a despeito dos grandes avanços já verificados, surgem novas questões e demandas, como também desafios que persistem, impondo a necessidade de aprimoramentos.

Nesse intervalo de três décadas, constata-se o fato de que o Brasil atravessou profundas mudanças demográficas, tecnológicas e sociais, que tanto alteraram radicalmente as necessidades por serviços de saúde, como elevaram a demanda por recursos para financiá-los, de modo que se torna imprescindível um esforço de racionalização do gasto público, na execução de políticas públicas de alta qualidade, posicionando o cidadão no centro dessas ações.

Essa realidade apresentou-se de forma ainda mais destacada nos Hospitais Universitários Federais (HUFs), que, por definição, além de **prestarem serviços de saúde, especialmente de média e alta complexidade para o SUS**, concentram um papel preponderante na **formação de profissionais qualificados, bem como na pesquisa e extensão, com geração de conhecimento**.

Nesse sentido, a Exposição de Motivos (EM) Interministerial nº 00127/2011/MP/MEC propôs-se a apresentar o que chamou de **"nova modelagem jurídico-institucional para as atividades e os serviços públicos de assistência médico-hospitalar e ambulatorial executados pelos hospitais das universidades públicas federais", cujo objetivo era viabilizar um modelo de gestão mais ágil, eficiente e compatível com as competências executivas desses hospitais**. Buscava-se, dessa forma, oferecer solução jurídico-administrativa sustentável que endereçasse as crescentes dificuldades operacionais e os questionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público Federal a respeito do funcionamento dessas instituições.

É importante lembrar que, por meio do Acórdão nº 2.813/2009-TCU-Plenário, o Tribunal de Contas já havia determinado à Casa Civil e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) a instalação de uma estrutura administrativa que garantisse, de forma contínua, iniciativas capazes de conduzir a política de reestruturação desses hospitais. O referido acórdão, portanto, determinava:

A criação e instalação, por meio de ato normativo que garanta continuidade administrativa, de estrutura de coordenação de iniciativas referentes aos hospitais universitários, preferencialmente de natureza interministerial, com competência regulamentar para: conduzir política de reestruturação daqueles hospitais; elaborar, fazer cumprir e acompanhar plano ou programa de reorganização daquelas entidades; estabelecer cronograma, responsáveis e metas de cada etapa e responsabilidades dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Ciência e Tecnologia e do Planejamento, Orçamento e Gestão na busca de soluções integradas; criar mecanismos de articulação entre aqueles hospitais, de divulgação de boas práticas, de padronização de rotinas, de capacitação de gestores e de incentivos à melhoria de eficiência (Acórdão nº 2813/2009-TCU-Plenário).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3. Metas para atendimento das políticas públicas

Em menos de seis anos de existência, consolidamo-nos como uma das maiores empresas estatais brasileiras em termos de pessoal. No encerramento do exercício, encontravam-se vinculadas à Rede 39 unidades hospitalares. A Empresa contava com vários centros de excelência como cenário de prática de ensino e pesquisa, além de ocupar relevante espaço no SUS. Devido a essa expansão rápida desde a sua criação, entendeu-se como necessário induzir a empresa a reflexões estratégicas, na busca de um direcionamento atualizado e perene.

Com o apoio de uma consultoria contratada em dezembro de 2017, projetamos iniciar no exercício de 2018 a construção do Planejamento Estratégico da Rede Ebserh (Ciclos 2018-2022 e 2018-2027). Em síntese, o processo contemplará a definição dos objetivos, observando as ambições da Rede Ebserh. Adicionalmente, será analisado o cenário externo, avaliando os movimentos de mercado, tendências de saúde, movimentação de concorrentes, oportunidades e ameaças, regulação e inovação na jornada do paciente. Já a análise interna detalhará o modelo de negócio atual, modelo de governança, forças e fragilidades, jornada do paciente e iniciativas em andamento. Por fim, a formulação de estratégia observará a nova proposta de valor e convergência de ambições, resultando em um mapa estratégico que norteará a empresa nos próximos 5 e 10 anos.

Nesta edição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, destacamos a seguir algumas ações que corroboram nossa estratégia com foco no ano base.

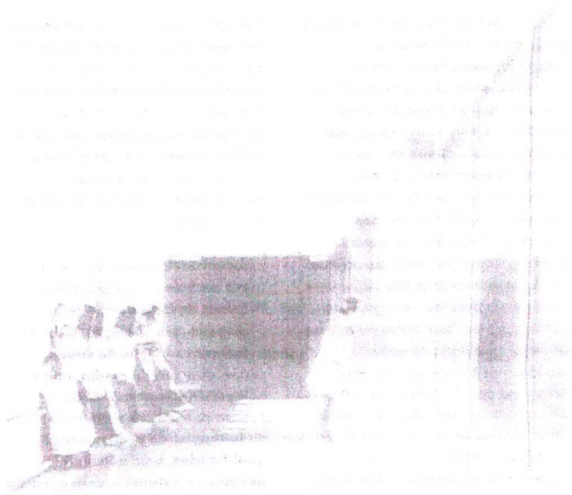

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que se refere à pesquisa clínica, segundo dos hospitais consolidadas pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (CPIT), foram identificados **187 estudos clínicos em desenvolvimento no âmbito de 20 hospitais da Rede,** sendo as maiores concentrações nas especialidades Hematologia (16%), Endocrinologia (12%), Cardiologia (12%), Gastroenterologia (11%), Hepatologia (6%) e Neurologia (6%).

Leitos e avanços na produção assistencial da Rede Ebserh

As ações de monitoramento das informações assistenciais têm sido realizadas sistematicamente, tomando por base as informações dos bancos de dados nacionais do SUS, disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS-MS): Sistema de Informação Hospitalar (SIH-SUS); Sistema de Informação Ambulatorial (SIA-SUS); e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

De acordo com dados extraídos do Tabwin, em 03 de março de 2018, os 39 hospitais da Rede Ebserh, até o fechamento do exercício de 2017, apresentaram uma **média de 8.489 leitos dos quais 1.270 correspondem a leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).**

No âmbito da produção assistencial, **as internações apresentaram um crescimento de aproximadamente 4%, comparando-se 2016 a 2017, representando um total de 12 mil internações a mais.**

Em 2017, foram realizadas cerca de **247 mil cirurgias ambulatoriais e 139 mil cirurgias hospitalares.** Em relação às cirurgias hospitalares e ambulatoriais, houve um **crescimento total de aproximadamente 4 mil cirurgias, representando um aumento percentual de 1%, comparando-se 2016 a 2017.**

O tipo de cirurgia que apresentou o maior percentual de **crescimento de 2016 a 2017 foi a Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, da Face e da Cabeça, com incremento de 4 mil cirurgias (21,9%).**

Quanto às consultas ambulatoriais, médicas e de outros profissionais de nível superior, eletivas e de urgência, na Rede Ebserh, observa-se um crescimento de 5%, entre 2016 e 2017, o que representa um total de **ampliação de mais de 346 mil consultas.**

A **produção ambulatorial de apoio diagnóstico apresentou um crescimento de aproximadamente 7% (1 milhão de procedimentos diagnósticos a mais), de 2016 a 2017.** Estratificando-se os exames de imagem, observa-se uma ampliação na produção dos seguintes tipos de diagnósticos: por ressonância magnética - 37%; por Tomografia Computadorizada - 32%; por Ultrassonografia - 31%; e por Endoscopia - 23%.

Quanto aos procedimentos relacionados a transplante na Rede Ebserh, houve um crescimento de produção, ambulatorial e hospitalar, de 14%, entre 2016 e 2017, destacando-se que se tratam dos seguintes procedimentos: coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante; avaliação de morte encefálica; ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante; processamento de tecidos para transplante; transplante de órgãos, tecidos e células; acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante.

Especificamente relacionado ao procedimento de transplante de órgãos, tecidos e células, houve o crescimento de 88 transplantes, somando-se a produção hospitalar e a produção ambulatorial, correspondendo a 5% de ampliação, entre 2016 e 2017.

Contratualização SUS

O processo de contratualização dos HUFs com a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) se refere à instituição e pactuação de um instrumento formal de contratualização, onde a maioria dos instrumentos firmados tem a sua origem no ano de 2004.

Além disso, e não menos complexo, os HUFs também se diferenciam nesse processo, posto que são instituições formadoras, não tendo a sua ação restrita ao componente assistencial.

A partir de 2014, com a pactuação/repactuação dos Contratos SUS, dos hospitais que foram aderindo à gestão da Ebserh, houve uma **evolução clara no aporte de recursos financeiros oriundos do SUS nos HUFs, totalizando no período de 2014 a 2017 o montante de R$ 332 milhões,** segundo dados disponibilizados pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de trabalho nas áreas médica, assistencial e administrativa em sete de nossas unidades hospitalares.

Em 2017, também segundo informações disponibilizadas pela DGP, convocamos mais de 5,5 mil candidatos para atuação na Rede. A quantidade de empregados efetivos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aumentou 11,5%, passando para cerca de 24 mil empregados em 2017 das áreas médica, assistencial e administrativa. Mais da metade do quadro de empregados são médicos, enfermeiros ou técnicos em enfermagem.

Encerramos o exercício de 2017 com mais de 48 mil funcionários atuando nos HUFs e no órgão central, contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população.

Programa Rehuf

Cabe à Ebserh, dentre as suas competências, a gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), que objetiva criar condições materiais e institucionais para que os HUFs possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, nos termos do Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.

Desde a sua instituição, em 2010, o Programa Rehuf vem aportando recursos destinados à reestruturação e revitalização dos Hospitais Universitários Federais, norteado pelas seguintes diretrizes: I - instituição de mecanismos adequados de financiamento, compartilhados entre as áreas da educação e da saúde; II - melhoria dos processos de gestão; III - adequação da estrutura física; IV - recuperação e modernização do parque tecnológico; V - reestruturação do quadro de recursos humanos dos hospitais universitários federais; e VI - aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

Ao longo da existência do Programa, importantes volumes de recursos foram aplicados à ampliação da capacidade instalada e fortalecimento da infraestrutura física dos hospitais universitários. Ao analisar os dados extraídos pelo Tesouro Gerencial, verifica-se que a natureza de despesas empenhadas a título de custeio e de capital durante todo o período do Programa, observou-se que 62,5% referem-se a material de consumo e outros serviços de terceiros, 18% estão relacionados às aquisições de equipamentos e materiais permanentes e 19,5% referem-se à locação de mão-de-obra, obras e instalações, dentre outros.

Durante o exercício 2017, observou-se que 68% do montante de recursos distribuídos referem-se a materiais de consumo e outros serviços de terceiros, 14% estão relacionados às aquisições de equipamentos e materiais permanentes e 18% referem-se à locação de mão-de-obra, obras e instalações, dentre outros (dados extraídos do Tesouro Gerencial em 10/06/2018).

De uma forma geral, podemos mencionar a **aquisição de equipamentos,** como: máquinas de hemodiálise, aparelhos de ultrassom, microscópios, aparelhos de anestesia, tomógrafos, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares, equipamentos de endoscopia, autoclaves, incubadoras, camas, mesas cirúrgicas, entre outros, renovando o parque tecnológico, **melhorando a qualidade do ensino e pesquisa e dos serviços prestados, proporcionando maior conforto e segurança no tratamento dos pacientes, aumentando a oferta de serviços de saúde para a população.**

Além disso, foram aplicados recursos em **obras e reformas dos hospitais com impacto positivo na assistência, possibilitando a abertura de leitos, otimização nas realizações de consultas, exames de diagnósticos por imagem e pequenas cirurgias, aumento da eficiência em termos de qualidade e logística no armazenamento de gêneros alimentícios, dentre outras melhorias.**

Cooperação com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos

Ao longo de nossa existência, intensificamos cada vez mais nossas ações para superar o estado de deterioração que havia sido verificado nos hospitais universitários. Nesse sentido, a cooperação com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) foi firmada, em 2014, com o objetivo de viabilizar, por meio de **aporte de conhecimentos, um dos maiores desafios da empresa, que é o processo de recuperação física**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4. Recursos para custeio das políticas públicas

O capital social da Ebserh é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), integralmente sob a propriedade da União. De acordo com o Art. 6º do seu Estatuto Social, constituem receitas da Ebserh:

I - as dotações que lhe forem consignadas no orçamento da União;
II - as receitas decorrentes:
a) da prestação de serviços compreendidos em seu objeto;
b) da alienação de bens e direitos;
c) das aplicações financeiras que realizar;
d) dos direitos patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações; e
e) dos acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais.
III - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
IV - os oriundos de operações de crédito, assim entendidos os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela entidade; e
V - rendas provenientes de outras fontes.

No exercício de 2017, foram consignados à Ebserh recursos de custeio para atendimento de programas de governo específico, como é o caso do **Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários (Rehuf)**, cujo gerenciamento compete à Ebserh, e do **Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)**, atividade no âmbito do Programa Mais Médicos financiada pela Ebserh e gerenciada pelo Ministério da Educação, que concedeu incentivos à atuação de aproximadamente 1.940 supervisores e tutores do projeto. O detalhamento da execução orçamentária e financeira encontra-se detalhada no item "Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas e comentários sobre o desempenho".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os resultados contabilizados demonstram que, em 2017, fechamos o exercício com R$ 230,1 milhões de ativos circulantes e R$ 144,1 milhões de ativos não circulantes. Encontram-se registrados ainda passivo circulante de R$ 240,2 milhões e passivo não circulante de R$ 193,1 milhões. O patrimônio líquido contabilizado encontra-se negativo em R$ 59,2 milhões e o resultado econômico do exercício se traduziu em prejuízo de R$ 14,9 milhões, demonstrando melhoria equivalente a 76,9%, quando comparado ao prejuízo de 2016, R$ 64,5 milhões.

Os detalhes das receitas e realização de despesas podem ser acessados nas Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório de Administração em http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/demonstracoes-de-contas-anuais.

Execução orçamentária da Ebserh	LOA+Créditos (em milhões)	Despesas empenhadas (em milhões)	% Execução
Pessoal e Benefícios	R$ 3.171,9	R$ 3.167,46	99,9%
Pessoal	R$ 2.953,98	R$ 2.952,97	100,0%
Benefícios	R$ 217,93	R$ 214,49	98,4%
Custeio	R$ 550,57	R$ 512,34	93,1%
Rehuf Ebserh	R$ 248,24	R$ 247,70	99,8%
Despesas Administrativas	R$ 181,52	R$ 144,12	79,4%
PMMB	R$ 120,82	R$ 120,53	99,8%
Investimentos	R$ 88,81	R$ 85,80	96,6%
Rehuf Ebserh	R$ 69,91	R$ 69,19	99,0%
Despesas Administrativas	R$ 16,91	R$ 16,61	98,2%
Subsidiárias	R$ 2,00	R$ -	0,0%
Total	R$ 3.811,29	R$ 3.765,61	98,8%

Fonte: Tesouro Gerencial, dados extraídos em 28 de fevereiro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

O nosso modelo de sistema de controles internos e gerenciamento de riscos encontra-se em fase de estruturação, sendo empreendidas importantes discussões sobre o tema no âmbito da Ebserh no exercício de 2017.

Estão previstas ações para implementação da gestão de riscos de forma cooperativa, a partir do segundo semestre de 2018, tais como, a criação de uma área específica, a aprovação do programa de integridade e da política de Gestão de Riscos e Controles Internos; a proposição de critérios para priorização dos processos organizacionais e projetos estratégicos; e o estabelecimento de método de gerenciamento de riscos. A área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos terá como objetivo desenvolver, disseminar e implementar métodos corporativos de gerenciamento de riscos, com vistas a apoiar melhorias contínuas nos processos institucionais, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais.

No que tange aos controles internos e gestão de riscos, será adotada, como principais norteadores dos trabalhos a serem desenvolvidos, a estrutura do Committee of Sponsoring Organizations - Enterprise Risk Management (COSO-ERM). Assim, a Ebserh contará com direcionadores para gerenciar riscos corporativos a partir dos objetivos estratégicos e de negócios da Empresa.

Será observado ainda a estratégia de Linhas de Defesa, como mecanismo que visa estruturar os papeis e responsabilidades de cada unidade no que se refere à gestão de riscos e controles:

1ª Linha de Defesa: Composta por todas as unidades organizacionais da Rede Ebserh. Responsável por identificar, analisar e avaliar os riscos, propor respostas, monitorar a efetividade das medidas de controles implementadas e a conformidade;

2ª Linha de Defesa: Composta pela área de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos. Responsável por supervisionar o processo de identificação, análise, avaliação e monitoramento, propor políticas e normas, definir papeis e responsabilidades, identificar apetite à risco e estabelecer metas para implementação; e

3ª Linha de Defesa: Composta pela Auditoria Interna. Responsável por fornecer aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização.

No que tange à conformidade, será assegurada a obrigatoriedade de observar o cumprimento das leis aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, procedimentos e diretrizes internas, de modo a fortalecer a governança corporativa e a reputação da Ebserh.

A política de Gestão de Riscos e Controles Internos será revisada, no mínimo, anualmente, assim como o apetite por riscos, visando ao alinhamento aos objetivos estratégicos e de negócios da Ebserh e à capacidade da instituição na assunção de riscos.

Em relação aos controles adotados pela Ebserh para assegurar a elaboração de demonstrações contábeis confiáveis, é importante destacar que a empresa possui uma Coordenadoria de Contabilidade e Finanças que tem como objetivo administrar, controlar e coordenar as atividades relacionadas à contabilidade no âmbito do órgão central e dos HUFs.

A partir do primeiro semestre de 2018, a Ebserh passará a contar com auditoria independente para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis, relatórios de auditoria trimestrais, bem como relatórios de controles internos, primando assim pela transparência, integridade e confiabilidade das informações, em consonância com a legislação vigente. As demonstrações contábeis, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, serão submetidas, trimestralmente, ao Conselho Fiscal e, anualmente, aos Conselhos Fiscal e de Administração, sendo aprovadas pela Assembleia Geral da Ebserh.

Por fim, cabe mencionar que, no segundo semestre de 2018, será instituído o programa de integridade da Rede Ebserh. O documento trará um conjunto de diretrizes, processos e práticas voltados ao enraizamento da cultura de integridade, como um dos pilares da boa governança, tendo como objetivo detectar e corrigir práticas relacionadas a fraude e/ou corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto à fixação dos limites da remuneração individual e global para o período em questão, foram considerados os valores autorizados pela Sest-MP, consoante tabela, a saber:

Presidente

Itens	Valor de um Mês do Item de remuneração	Subtotal por cargo (Limite Individual)	Total por tipo de cargo Limite Global
Honorário Fixo	R$ 30.999,53	R$ 371.994,36	R$ 371.994,36
Gratificação de férias	R$ 10.333,18	R$ 10.333,18	R$ 10.333,18
INSS	R$ 8.930,53	R$ 107.166,41	R$ 107.166,41
FGTS	R$ 2.548,85	R$ 30.586,20	R$ 30.586,20
Subtotal			**R$ 520.080,15**

Fonte: SPP/CAP/DGP

Diretores

Itens	Valor de um Mês do Item de remuneração	Subtotal por cargo (Limite Individual)	Total por tipo de cargo Limite Global
Honorário Fixo	R$ 29.139,55	R$ 349.674,60	R$ 2.098.047,60
Gratificação de férias	R$ 9.713,18	R$ 9.713,18	R$ 58.279,10
INSS	R$ 8.394,70	R$ 100.736,40	R$ 604.418,37
FGTS	R$ 2.395,92	R$ 28.751,02	R$ 172.506,14
Subtotal			**R$ 2.933.251,21**

Fonte: SPP/CAP/DGP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.4. Comentários dos administradores

A atuação da Ebserh na gestão dos HUFs visa permitir maior sustentabilidade do funcionamento das atividades hospitalares, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes da sua receita de produção hospitalar no âmbito do SUS e as descentralizações de recursos financeiros utilizados pelo governo central para financiar empresas públicas dependentes.

No exercício, atuamos fortemente no provimento de empregados selecionados por meio de concursos públicos, cuja composição da força de trabalho da Rede Ebserh foi definida através de critérios que levaram em consideração a estrutura física da unidade hospitalar, as linhas de cuidado que definem os graus de atendimentos, as legislações pertinentes que definem o perfil e o quantitativo mínimo de profissionais em seus locais de atuação. Realizamos ainda o gradativo desligamento dos vínculos precários, contribuindo para a desoneração dos recursos disponíveis para custeio.

Entre os impactos positivos esperados, destacam-se:
a) o mapeamento dos processos críticos, avaliação e aperfeiçoamento do sistema de gestão da informação, bem como a avaliação e aperfeiçoamento do escritório de gestão de projeto;
b) a constituição dos planos de ações estratégicas e a identificação dos projetos estruturantes por unidade de negócio que constituirão a carteira de projetos;
c) a construção do novo propósito, visão, objetivos empresariais e projetos estruturantes alinhados ao planejamento estratégico; e
d) o estabelecimento do modelo de avaliação de desempenho, com a constituição do plano de metas estratégicas alinhadas aos produtos das unidades de negócios e a avaliação e aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e avaliação de desempenho das unidades de negócios, bem como das equipes e gestores.

Encerramos o exercício de 2017 sendo responsável pela gestão de 39 Hospitais Universitários Federais vinculados a 31 Universidades Federais, a maior rede hospitalar do Brasil, com aproximadamente 8,5 mil leitos ativos. Fomos responsáveis pela realização de 295 mil internações, 386 mil cirurgias, 6,7 milhões de consultas e 15,9 milhões de exames. Nossos hospitais oferecem mais de 6,9 mil vagas de residências médicas e multiprofissionais em 936 programas, além de ser campo de prática para mais de 56 mil graduandos na área de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

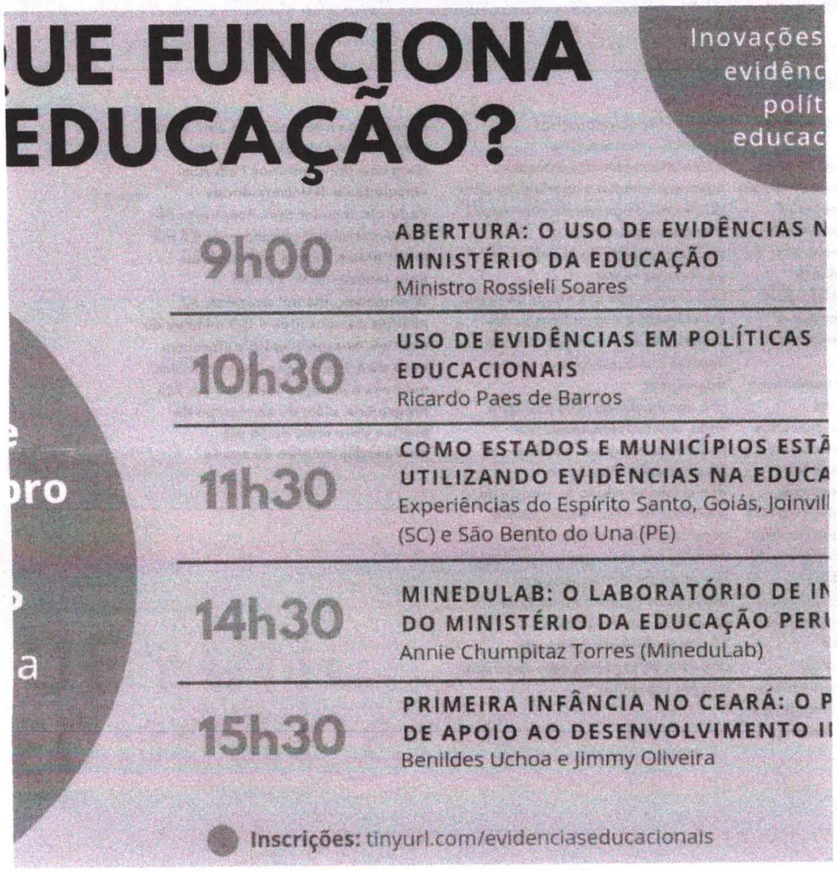

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124562/2018-57

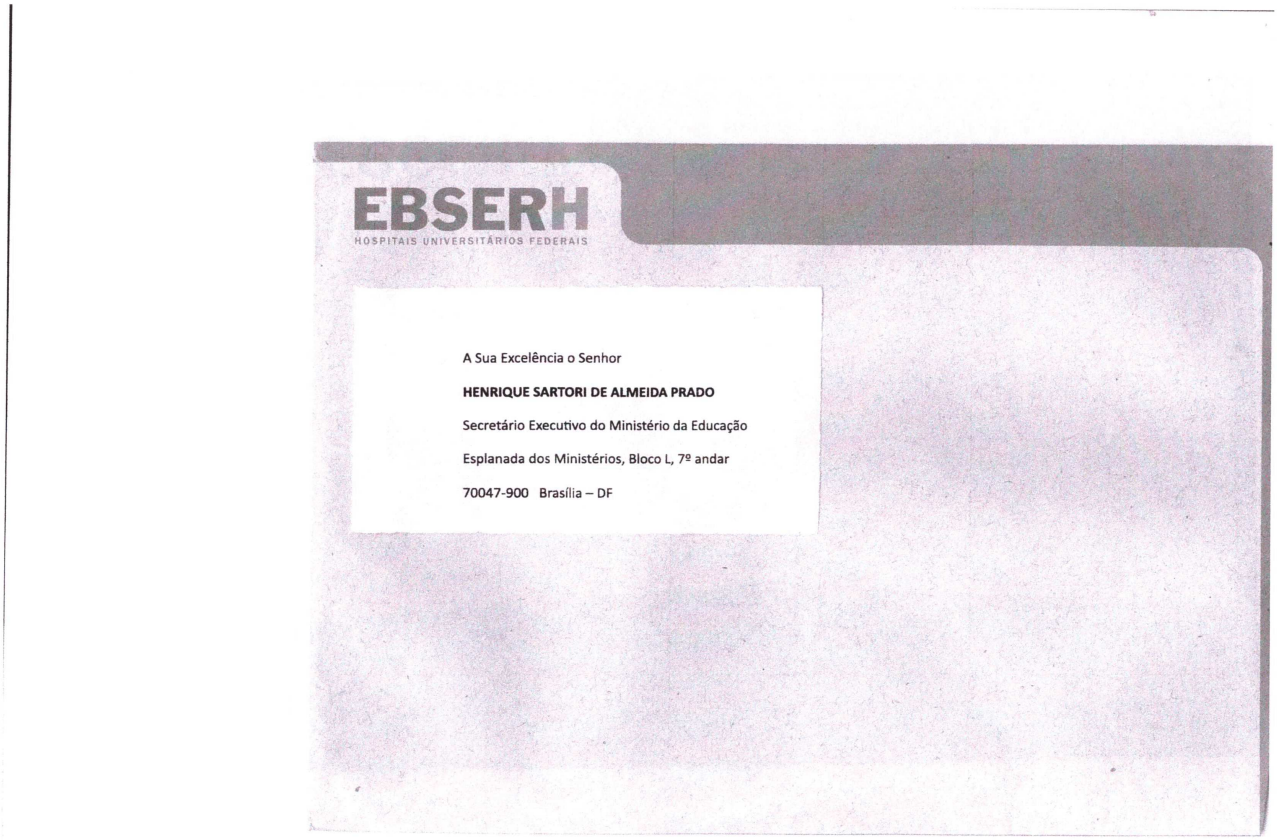
EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Secretário Executivo do Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar
70047-900 Brasília – DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124562/2018-57

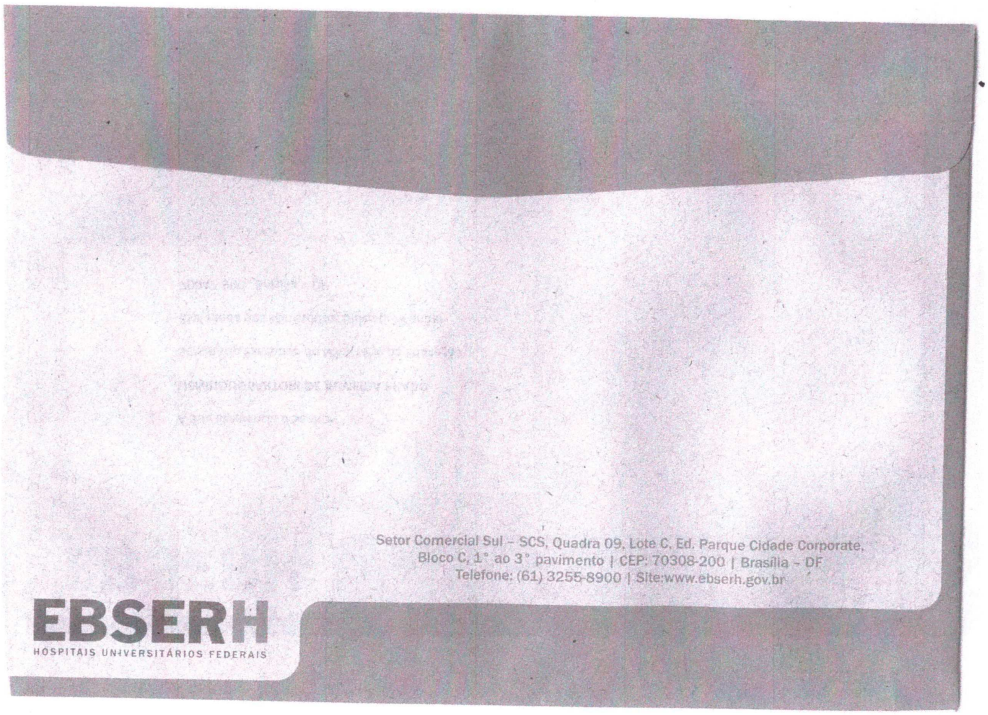

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, DE 2018

Altera o caput e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/18707.30024-66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera o *caput* e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e os arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O *caput* e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 39.** Os débitos trabalhistas de qualquer natureza, quando não satisfeitos pelo empregador nas épocas próprias assim definidas em lei, acordo ou convenção coletiva, sentença normativa ou cláusula contratual serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) acumulado no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento.

.....

§ 2º. Na hipótese de a data de vencimento das obrigações de que trata este artigo ser anterior a 1° de fevereiro de 1991, a correção monetária será calculada pela composição entre a variação acumulada do BTN Fiscal no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e 31 de janeiro de 1991, a TRD acumulada entre 1° de fevereiro e 31 de novembro de 1991 e, a partir de 1º de dezembro de 1991 até o seu efetivo pagamento, pelo IPCA-E" (NR)

Art. 2º. O § 7º do art. 879 e o § 4º do art. 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 879.** .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/18707.30024-66

.....

§ 7º. A atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial será feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), conforme a Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991." (NR)

"**Art. 899.** .....

.....

§ 4º. O depósito recursal será feito em conta vinculada ao juízo e corrigido com pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

....." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo alterar o índice de correção monetária dos débitos trabalhista, que, por força da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e dos arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, são atualizados pela Taxa Referencial (TR).

O aludido índice, de acordo com o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) não se afigura apto a preservar o poder aquisitivo dos valores monetários oriundos do pacto laboral, motivo por que, com fundamento na preservação do direito à propriedade (art. 5º, XXII, da Carta Magna), no respeito à coisa julgada (art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal) e na observância do princípio da isonomia (art. 5º, caput, da Constituição da República), dentre outros, deve ser substituído pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), consoante se depreende do acórdão abaixo transcrito:

ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. EXPRESSÃO 'EQUIVALENTES À TRD' CONTIDA NO ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.177/91. RATIO DECIDENDI DEFINIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/18707.30024-66

ARRASTAMENTO, POR ATRAÇÃO, CONSEQUÊNCIA, DECORRENTE OU REVERBERAÇÃO NORMATIVA. INTERPETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. MODULAÇÃO DE EFEITOS AUTORIZADA PELA INTEGRAÇÃO ANALÓGICA PREVISTA NO ARTIGO 896-C,M § 17, DA CLT, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 13.015/2014. RESPEITO AO ATO JURÍDICO PERFEITO. Na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs nºs 4.357, 4.372, 4.400 e 4425, foi declarada inconstitucional a expressão 'índice oficial da remuneração básica da caderneta de poupança', constante do § 12 do artigo 100 da Constituição Federal. Mais recentemente e na mesma linha, desta feita por meio da decisão proferida nos autos da Ação Cautelar n° 3764 MC/DF, em 24/03/2015, o entendimento foi reafirmado pela Suprema Corte, e fulminou a aplicação da TR como índice de correção monetária. A ratio decidendi desses julgamentos pode ser assim resumida: a atualização monetária incidente sobre obrigações expressas em pecúnia constitui direito subjetivo do credor e deve refletir a exata recomposição do poder aquisitivo decorrente da inflação do período em que apurado, sob pena de violar o direito fundamental de propriedade, protegido no artigo 5º, XXII, a coisa julgada (artigo 5º, XXXVI), a isonomia (artigo 5º, caput), o princípio da separação dos Poderes (artigo 2º) e o postulado da proporcionalidade, além da eficácia e efetividade do título judicial, a vedação ao enriquecimento ilícito do devedor. Diante desse panorama, inevitável reconhecer que a expressão 'equivalentes à TRD', contida no artigo 39 da Lei n° 8.177/91, também é inconstitucional, pois impede que se restabeleça o direito à recomposição integral do crédito reconhecido pela sentença transitada em julgado. O reparo, portanto, dessa iníqua situação se impõe e com urgência, na medida em que, ao permanecer essa regra, a cada dia o trabalhador amargará perdas crescentes resultantes da utilização de índice de atualização monetária do seu crédito que não reflete a variação da taxa inflacionária. A solução para a questão emana do próprio Supremo Tribunal Federal e recai sobre a declaração de Inconstitucionalidade por Arrastamento (ou por Atração, Consequência, Decorrente, Reverberação Normativa), caracterizada quando a declaração de inconstitucionalidade de uma norma impugnada se estende aos dispositivos normativos que apresentam com ela relação de conexão ou de interdependência. A técnica já foi utilizada pela Corte Maior, em inúmeros casos e, especificamente na discussão em exame, em relação à regra contida no art. 1º-F da Lei n° 9.494/97, a partir do reconhecimento de que os fundamentos da ratio decidendi principal também se encontravam presentes para proclamar o mesmo 'atentado constitucional' em relação a este dispositivo que, na essência, continha o mesmo vício. A consequência da declaração da inconstitucionalidade pretendida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18707.30024-66

poderá acarretar, por sua vez, novo debate jurídico, consistente em definir o índice a ser aplicável e, também, o efeito repristinatório de distintas normas jurídicas, considerando haverem sido diversas as leis que, ao longo da história, regularam o tema. Porém, a simples declaração de que as normas anteriores seriam restabelecidas, de pronto, com a retirada do mundo jurídico da lei inconstitucional, ainda que possível, não permitiria encontrar a solução, diante da extinção da unidade de referência de cuja variação do valor nominal se obtinha a definição do fator de reajuste, além de, de igual modo, haver sido assegurado no comando do STF a indicação do índice que reflete a variação plena da inflação. Nessa mesma linha de argumentação e como solução que atenda à vontade do legislador e evite a caracterização do 'vazio normativo', pode ser adotada a técnica de interpretação conforme a Constituição para o texto remanescente do dispositivo impugnado, que mantém o direito à atualização monetária dos créditos trabalhistas. Pretende-se, pois, expungir do texto legal a expressão que atenta contra a Constituição e, uma vez mantida a regra que define direito à atualização monetária (o restante do artigo 39), interpretá-la em consonância com as diretrizes fixadas na Carta, para assegurar o direito à incidência do índice que reflita a variação integral da 'corrosão inflacionária', dentre os diversos existentes (IPC, IGP, IGP-M, ICV, INPC e IPCA, por exemplo), **acolhendo-se o IPCA-E, tal como definido pela Corte Maior.** Mas isso também não basta. Definido o novo índice de correção, consentâneo com os princípios constitucionais que levaram à declaração de inconstitucionalidade do parâmetro anterior, ainda será necessária a modulação dos efeitos dessa decisão, autorizada esta Corte por integração analógica do artigo 896-C, § 17, da CLT, introduzido pela Lei nº 13.015/2014, a fim de que se preservem as situações jurídicas consolidadas resultantes dos pagamentos efetuados nos processos judiciais em virtude dos quais foi adimplida a obrigação, sobretudo em decorrência da proteção ao ato jurídico perfeito, resguardado desde o artigo 5º, XXXVI, da Constituição, até o artigo 6º da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro - LIDB. Em conclusão: declara-se a inconstitucionalidade por arrastamento da expressão 'equivalentes à TRD', contida no caput do artigo 39 da Lei n° 8.177/91; adota-se a técnica de interpretação conforme a Constituição para o texto remanescente do dispositivo impugnado, a preservar o direito à atualização monetária dos créditos trabalhistas; **define-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) como fator de atualização a ser utilizado na tabela de atualização monetária dos débitos trabalhistas na Justiça do Trabalho**; e atribui-se efeito modulatório à decisão, que deverá prevalecer a partir de 30 de junho de 2009 (data de vigência da Lei nº 11.960/2009, que acresceu o artigo 1º-F à Lei nº 9.494/1997, declarado inconstitucional pelo STF,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18707.30024-66

> com o registro de que essa data corresponde à adotada no Ato de 16/04/2015, da Presidência deste Tribunal, que alterou o ATO.TST.GDGSET.GP.Nº 188, de 22/4/2010, publicado no BI nº 16, de 23/4/2010, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores - passivos - a magistrados e servidores do Tribunal Superior do Trabalho), observada, porém, a preservação das situações jurídicas consolidadas resultantes dos pagamentos efetuados nos processos judiciais em virtude dos quais foi adimplida a obrigação, em respeito à proteção ao ato jurídico perfeito, também protegido constitucionalmente (art. 5º, XXXVI)" (ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, Ac. Tribunal Pleno, Relator Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, in DEJT 14.8.2015).

O IPCA-E tem por base o custo de vida de famílias que percebem de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos. Ele leva em conta, para a sua aferição, despesas como moradia, alimentação, bebidas, saúde, higiene pessoal, educação, transporte e vestuário.

A TR, por sua vez, é o índice utilizado na correção monetária de valores depositados na caderneta de poupança, não refletindo, a toda evidência, a variação do custo de vida do povo brasileiro.

Em face de tal circunstância, o TST considera que a utilização da TR não preserva o poder aquisitivo das verbas trabalhistas não quitadas no momento oportuno pelo empregador. A sua incidência sobre débitos trabalhistas representa, de acordo com a Corte Superior laboral, vilipêndio ao direito de propriedade do trabalhador, que não terá o seu patrimônio preservado contra a ação deletéria do tempo sobre os valores não quitados tempestivamente pelo tomador dos serviços.

Trata-se de entendimento que, com base em interpretação sistemática da Carta Magna, substitui o parâmetro legal de correção monetária estabelecido pelos referidos diplomas legais por outro que atenda à razão de existência do instituto em testilha, qual seja, preservar o credor contra a depreciação de seu patrimônio oriunda da ausência de satisfação tempestiva, pelo devedor, da obrigação que une as partes de determinado negócio jurídico.

Tal substituição, em que pese justa, deve ser realizada pelo Poder Legislativo, pois é ele quem tem a função de inovar no ordenamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18707.30024-66

jurídico, dado ser o ambiente em que os representantes do corpo social discutem a melhor forma de se tratar os interesses mais caros ao povo brasile

iro.

Por isso, apresenta-se esta proposição, visando a positivar o entendimento do TST acerca do índice de correção monetária que deve incidir sobre os débitos laborais.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS

(PSD-RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - parágrafo 12 do artigo 100
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
    - parágrafo 7º do artigo 879
    - parágrafo 17 do artigo 896-B
    - parágrafo 4º do artigo 899
    - parágrafo 17
- Lei nº 8.177, de 1º de Março de 1991 - Lei de Desindexação da Economia ; Plano Collor II - 8177/91
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8177
    - artigo 39
    - artigo 39
    - parágrafo 2º do artigo 39
- Lei nº 9.494, de 10 de Setembro de 1997 - LEI-9494-1997-09-10 - 9494/97
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9494
    - artigo 1º-E
- Lei nº 11.960, de 29 de Junho de 2009 - LEI-11960-2009-06-29 - 11960/09
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11960
- Lei nº 13.015, de 21 de Julho de 2014 - LEI-13015-2014-07-21 - 13015/14
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2018, vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2018

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para incluir entre os documentos de habilitação nas licitações por elas regidas, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves (PRB/MS)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

SF/18025.92259-55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*, e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que *dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*, para incluir entre os documentos de habilitação nas licitações por elas regidas, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 29.** .....

.....

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante:

a) a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

b) bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres." (NR)

Art. 2º A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 58.** .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

§ 3º Dentre os documentos exigidos na forma do inciso I, deverá estar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/18025.92259-55

JUSTIFICAÇÃO

O crédito subsidiado não é uma invenção brasileira, e se trata de uma espécie de empréstimo feito pelo governo a uma taxa de juros inferior à vigente no mercado. Ocorre que nos últimos tempos experimentamos aqui sua utilização de forma seletiva, em favorecimento de determinados escolhidos pelo governo de plantão. Em regra, grandes empresas têm tido livre acesso ao crédito subsidiado do BNDES e de outros bancos federais, embora tenham condições para tomar recursos, igualmente baratos, nos mercados de capitais doméstico e internacional. Empresas modestas, que necessitam muito mais desse dinheiro, se veem longe dessa verdadeira injeção de ânimo e vigor para seus negócios.

O crédito subsidiado pode ser implícito ou explícito. O implícito destina-se, principalmente, a financiamentos agropecuários e exportações, correspondendo à diferença entre as taxas de juros normais desses empréstimos e o custo real pago pelo governo para a captação desse dinheiro. Crédito subsidiado explícito são os fundos aplicados em programas especiais, criados para incentivar certas regiões ou atividades econômicas por meio de empréstimos a taxas de juros muito baixas.

Normalmente, o governo faz uso de instituições bancárias estatais, como o BNDES, o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, para conceder créditos subsidiados. Em meados de 2017, a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda revelou que o Tesouro Nacional bancou R$ 240 bilhões entre 2007 e 2016 só por conta da diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), historicamente menor, e a taxa básica de juros, a Selic. Esse custo é o chamado subsídio implícito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

SF/18025.92259-55

Não obstante tenham sido beneficiados na obtenção de créditos subsidiados, alguns dos "campeões nacionais" escolhidos para obter esse dinheiro barato, mesmo assim, falharam no cumprimento de suas obrigações e se envolveram em escândalos de corrupção. Não só deixaram de pagar seus débitos. Algumas chegaram ao cúmulo de lesarem os cofres públicos duplamente, pela utilização de recursos auferidos de forma facilitada para corromper agentes públicos e gestores de estatais.

Consideramos um verdadeiro absurdo que empresas inadimplentes em suas obrigações com bancos e agências de fomento públicas possam participar de licitações desse mesmo poder público. Em face disso, propomos este projeto de lei, que altera a Lei nº 8.666, de 1993, e a Lei nº 13.303, de 2016 – esta o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias –, para exigir que entre os documentos de habilitação no certame licitatório, no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, conste prova de inexistência de débitos inadimplidos perante bancos e órgãos ou entidades de fomento, relativos a empréstimos subsidiados e operações financeiras congêneres.

A medida objetiva, ainda, robustecer as garantias do crédito subsidiado.

Considerando a relevância da matéria, submeto a presente proposição ao exame desta Casa, na expectativa de sua aprovação, para a qual conto com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões,

Senador PEDRO CHAVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - inciso XXI do artigo 37
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666
- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2018, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, DE 2018

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências", para dispor sobre estímulo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas.

AUTORIA: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

SF/18215.91741-26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências", para dispor sobre estímulo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 26.** .....

.....

§ 11. É diretriz a ser observada, na elaboração da Base Nacional Comum Curricular, a busca por estratégias para mitigar preconceitos e barreiras culturais à participação da mulher nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática. (NR)"

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

Parágrafo único. .....

.....

XV – estímulo à participação da mulher nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática. (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

SF/18215.91741-26

O Instituto de Estatísticas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) aponta que apenas 28% dos pesquisadores do mundo são mulheres. De acordo com a organização, as mulheres encontram diversos obstáculos para seguir nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, coletivamente referidas pela sigla CTEM, que se mantiveram redutos masculinos.

Uma maior participação feminina na ciência significaria não só uma vitória na luta pela igualdade entre homens e mulheres, mas também um avanço do ponto de vista econômico e tecnológico, uma vez que ampliaria a oferta de cientistas, tornaria esse quadro mais competitivo e, por fim, levaria a uma maior diversidade em relação às formas de fazer ciência, seus objetivos, preocupações e abordagens.

Para transformar essa realidade, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou, em 2015, o dia 11 de fevereiro como o Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência, com objetivo de fazer campanhas para viabilizar e incentivar o acesso das mulheres à área científica.

Em fevereiro de 2017, nos Estados Unidos, foram aprovadas duas leis que incentivam e favorecem a participação das mulheres nas CTEM. Uma delas incumbe esses incentivos à Fundação Nacional da Ciência e a outra à NASA, a agência espacial americana. A justificativa de uma das normas ressalta que: i) as mulheres representam quase 50% da força de trabalho, mas menos de 25% nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia e matemática; ii) mulheres têm probabilidades menores de optar pelas disciplinas de CTEM; iii) apenas 26% das mulheres que têm formação em CTEM atuam na área; iv) há alta demanda por profissionais das áreas de CTEM; e v) empreendimentos de tecnologia e comércio tendem a ter mais êxito quando mulheres ocupam altos postos em sua administração.

No Brasil, dados também apontam para uma baixa participação feminina nas áreas de ciência e tecnologia. Em agosto de 2018, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), reconhecendo a importância da questão em tela, lançou chamada denominada “Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação”

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com objetivo de disponibilizar recursos para "estimular a formação de mulheres nas carreiras de ciências exatas, engenharias e computação, despertando o interesse vocacional de estudantes do sexo feminino da Educação Básica e do Ensino Superior por estas profissões". Louvável, sem dúvida, a iniciativa daquele órgão. Queremos, com esta proposição, tornar programas como esse uma política de Estado, fortalecida e respaldada por diretrizes previstas em lei.

O quadro desigual de mulheres e meninas nas ciências resulta de aspectos culturais e de preconceitos presentes desde a educação básica, que permanecem ao longo dos ensinos médio e superior e permeiam o mercado de trabalho. De certo modo, as sementes do preconceito antifeminino em CTEM são plantadas ainda na infância.

Por se tratar de uma questão cultural que, por isso, admite solução apenas no longo prazo, propomos projeto de lei que acrescente, como diretriz a ser observada na elaboração dos currículos escolares brasileiros, a mitigação dos preconceitos e barreiras culturais à participação da mulher nas áreas de CTEM. Além disso, incluímos entre os princípios da lei de incentivo à inovação e à pesquisa o estímulo à participação das mulheres na CTEM.

É evidente que não se trata de coagir ou direcionar meninas e mulheres à área de CTEM, mas, ao contrário, de criar, desde cedo, por meio de abordagens nas disciplinas escolares tradicionais, um ambiente mais livre de estigmas, preconceitos e barreiras, de forma que aquelas estudantes que tenham aptidão e interesse em seguir nas áreas de CTEM se sintam encorajadas e seguras para ir em frente.

Esperamos, com essa proposição, iniciar um debate sobre esse importante tema e, para isso, conto com o apoio dos demais Senadores.

Sala das Sessões,

Senadora MARIA DO CARMO ALVES

SF/18215.91741-26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394
    - artigo 26
- Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004 - Lei de Inovação Tecnológica - 10973/04
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10973
    - artigo 1º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2018, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 2018

Institui o Programa Poupança Jovem.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Institui o Programa Poupança Jovem.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Poupança Jovem, destinado à concessão de benefício financeiro pessoal e intransferível a estudantes matriculados no ensino médio da rede pública de ensino.

Art. 2º O Programa Poupança Jovem tem por finalidade incentivar a permanência na escola de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aumentar a taxa de conclusão do ensino médio.

Art. 3º Poderão ser beneficiários do Programa Poupança Jovem os estudantes do ensino médio cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que estejam regularmente matriculados em instituição de ensino da rede pública de regiões selecionadas nos termos de regulamento.

Parágrafo único. Serão priorizadas regiões que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e taxas elevadas de evasão e repetência escolar.

Art. 4º O Programa Poupança Jovem consiste na concessão de benefício financeiro, em valor a ser definido em regulamento, correspondente a cada série do ensino médio em que o estudante obtiver aprovação.

§ 1º A soma dos benefícios anuais, correspondentes a cada série em que o beneficiário obtiver aprovação, somente será liberada após a conclusão da última série do ensino médio, assegurada a atualização financeira com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro que vier a substituí-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Não fará jus ao benefício, inclusive quanto a eventuais valores já acumulados anteriormente, o estudante que:

I – abandonar os estudos;

II – se desligar da instituição de ensino selecionada nos moldes de regulamento;

III – for reprovado por faltas em quaisquer das séries do ensino médio; ou

IV – mantiver conduta incompatível com o Programa Poupança Jovem, nos termos de regulamento.

Art. 5º A participação do beneficiário no Programa Poupança Jovem será precedida da aceitação expressa pelo interessado das condições do Programa, observado cadastramento realizado com base no Censo Escolar.

Art. 6º A concessão do benefício financeiro está condicionada à existência de dotação orçamentária anual, devendo haver compatibilidade entre a quantidade de beneficiários e as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A evasão escolar é fenômeno já amplamente conhecido e reconhecido como problema do ensino médio brasileiro. A reforma do ensino médio, aprovada no ano passado, tem como ponto central maior flexibilidade para que os jovens possam traçar seu itinerário formativo nessa etapa da educação básica, de acordo com suas aptidões e interesses, e busca, assim, diminuir o desinteresse dos jovens pelas escolas.

Por sua vez, a proposição que ora apresentamos tem por finalidade atacar o problema da evasão em sua raiz e se articula, portanto, com as disposições da Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, segundo o qual deveria

SF/18958.79393-03
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ter ocorrido, até 2016, a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.

Considerando o baixo percentual de jovens que conseguem concluir o ensino médio na idade considerada adequada, acreditamos que o projeto em tela será uma importante ferramenta para a mudança desse quadro. Com efeito, os jovens mais atingidos pela evasão e pela repetência geralmente vêm de famílias com pouca escolarização e de baixa renda. Em outras palavras, por precisarem trabalhar, esses estudantes não dispõem de condições para priorizar os estudos, tornando-se vulneráveis às reprovações sucessivas e ao abandono da escola.

SF/18958.79393-03

A proposição busca justamente conceder benefício pecuniário como mecanismo indutor da permanência dos estudantes e do aproveitamento acadêmico no ensino médio, pois, a partir desse incentivo, os estudantes poderão se dedicar com mais tranquilidade aos estudos, avançando e progredindo, sem os limites impostos pelas dificuldades financeiras.

Feitos esses apontamentos, considerando a relevância social e educacional deste projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2018, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, DE 2018

Altera a redação do art. 144 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para estabelecer um horário único para recebimento de votos em todo o território nacional.

AUTORIA: Senador Raimundo Lira (PSD/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18849.36826-87

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a redação do art. 144 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para estabelecer um horário único para recebimento de votos em todo o território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 144 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 144**. O recebimento dos votos começará às 8 (oito) e terminará, salvo o disposto no art. 153, às 17 (dezessete) horas, observado, em ambos os casos, o horário de Brasília."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Convivem hoje, no território nacional, quatro horários reconhecidos legalmente. O primeiro, por ordem de proximidade com o meridiano de Greenwich, vigora em algumas ilhas oceânicas. O segundo, o horário de Brasília, inclui as regiões Nordeste, Sudeste e Sul, além dos Estados do Pará, Amapá, Tocantins, Goiás e o Distrito Federal. O terceiro, Roraima, Rondônia, Amazonas, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O quarto horário legal têm vigência no Acre e na extremidade ocidental do Estado do Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18849.36826-87

Uma vez que a Lei estabelece os horários de início e fim do recebimento dos votos às 8 e 17 horas, respectivamente, sem especificar de que horário legal se trata, prevaleceu o entendimento de considerar para esse fim a hora local. Consequentemente, hoje a votação tem início e término em três momentos distintos no território nacional, observadas diferenças de uma e duas horas a mais em relação ao horário de Brasília, diferença que pode ser ainda maior, a depender da vigência ou não do horário de verão na data da eleição.

Está claro, por outro lado, que a divulgação dos resultados não pode ocorrer antes do término da votação em todo o território nacional, sob pena de influenciar, indevidamente, a definição do voto dos eleitores residentes nas áreas com hora legal diferente do horário de Brasília. Como o sistema de urnas eletrônicas permite uma apuração e totalização rápida dos votos, a cada eleição os resultados já apurados deixam de ser divulgados até o fechamento das urnas do Estado do Acre e da extremidade ocidental do Estado do Amazonas.

O presente projeto tem por finalidade prevenir nas eleições futuras essa situação. Estabelece, para tanto, que os votos serão recebidos entre às 8 e às 17 horas, considerado o horário de Brasília, utilizado pela grande maioria da população brasileira. Os habitantes das regiões em que vigoram os demais fusos poderão antecipar seu voto, no horário local, e encerrarão a votação uma, duas ou mais horas antes do que fazem hoje. Por outro lado, todas as urnas encerrar-se-ão no mesmo horário de Brasília, e a divulgação dos dados da apuração poderá ocorrer em tempo real.

Essas as razões por que apresento o presente projeto e peço para ele o apoio de meus pares.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737
  - artigo 144

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2018, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, DE 2018

Define novos limites para a Floresta Nacional de Brasília.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018



Define novos limites para a Floresta Nacional de Brasília.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei define os limites da Floresta Nacional de Brasília, criada pelo Decreto de 10 de junho de 1999 (sem número).

§ 1º A Floresta Nacional de Brasília passa a ser composta pelas áreas 1 e 4 definidas nos arts. 2º e 3º desta Lei, correspondentes, respectivamente, às áreas 1 e 4 delimitadas no decreto de que trata o *caput*.

§ 2º Ficam desafetadas as áreas 2 e 3 estabelecidas no decreto de que trata o *caput* para fins de regularização fundiária de ocupações preexistentes.

Art. 2º A área 1 possui a superfície de 3.353,1799 hectares (três mil, trezentos e cinqüenta e três hectares, dezessete ares e noventa e nove centiares), sendo localizada nos imóveis Guariroba e Engenho Queimado, desmembrados do Município de Luziânia/GO e incorporados ao território do Distrito Federal, entre o córrego Currais, a rodovia BR-070 e a rodovia DF-001.

Parágrafo único. Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N=8.258.218,9425 e E=167.948,8146; deste, segue com o azimute 95º00’51" e distância de 1.303,628 metros, até o vértice 2, de coordenadas N=8.258.104,9158 e E=169.248,4240; deste segue com o azimute 103º46’22" e distância de 1.372,729 metros, até o vértice 3, de coordenadas N=8.257.777,8662 e E=170.582,6809; deste, segue com o azimute 102º43’01’’ e distância de 371,350 metros, até o vértice 4, de coordenadas N=8.257.696,0578 e E=170.945,1926; deste, segue com o azimute 98º58’23" e distância de 685,854 metros, até o vértice 5, de coordenadas N=8.257.589,0063 e E=171.623,1595; deste, segue com o azimute 106º35’51" e distância de 304,723 metros, até o vértice 6, de coordenadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18523.71860-02

N=8.257.501,8987 e E=171.915,4042; deste, segue com o azimute 115º22’22" e distância de 241,773 metros, até o vértice 7, de coordenadas N=8.257.398,2201 e E=172.134,0191; deste, segue com o azimute 121º59’16" e distância de 314,310 metros, até o vértice 8, de coordenadas N=8.257.231,5938 e E=172.400,8034; deste, segue com o azimute 130º45’59’" e distância de 249,322 metros, até o vértice 9, de coordenadas N=8.257.068,6703 e E=172.589,7757; deste, segue com o azimute 138º20’49" e distância de 267,407 metros, até o vértice 10, de coordenadas N=8.256.868,7187 e E=172.767,6319; deste, segue com o azimute 143º46’19" e distância de 256,861 metros, até o vértice 11, de coordenadas N=8.256.661,3615 e E=172.919,5507; deste, segue com o azimute 156º14’34" e distância de 1.176,401 metros, até o vértice 12, de coordenadas N=8.255.583,8446 e E=173.393,8339; deste, segue com o azimute 170º27’43" e distância de 1.005,512 metros, até o vértice 13, de coordenadas N=8.254.591,4923 e E=173.560,5741; deste, segue com o azimute 185º57’23"e distância de 784,947 metros, até o vértice 14, de coordenadas N=8.253.810,2000 e E=173.479,0566; deste, segue com o azimute 198º46’14" e distância de 414,236 metros, até o vértice 15, de coordenadas N=8.253.417,7025 e E=173.345,6645; deste, segue com o azimute 201º56’11"e distância de 1.481,196 metros, até o vértice 16, de coordenadas N=8.252.042,7191 e E=172.791,9123; deste, segue com o azimute 249º58’58" e distância de 997,469 metros, até o vértice 17, de coordenadas N=8.251.701,0258 e E=171.854,0015; deste, segue com o azimute 298º56’22" e distância de 996,142 metros, até o vértice 18, de coordenadas N=8.252.183,4046 e E=170.981,5947; deste, segue com o azimute 263º07’57"e distância de 899,011 metros, até o vértice 19, de coordenadas N=8.252.075,8282 e E=170.088,3664; deste, segue com o azimute 283º24’44"e distância de 1.204,099 metros, até o vértice 20, de coordenadas N=8.252.355,3333 e E=168.916,2322; deste, segue com o azimute 295º06’14" e distância de 1.024,302 metros, até o vértice 21, de coordenadas N=8.252.790,2275 e E=167.987,9914; deste, segue com o azimute 334º19’24"e distância de 1.455,310 metros, até o vértice 22, de coordenadas N=8.254.102,8109 e E=167.356,9458; deste, segue com o azimute 307º24’42’" e distância de 666,950 metros, até o vértice 23, de coordenadas N=8.254.508,3109 e E=166.826,7972; deste, segue com o azimute 3º04’56"e distância de 506,889 metros, até o vértice 24, de coordenadas N=8.255.0148, 8450 e E=166.854,0721; deste, segue com o azimute 250º30’36" e distância de 139,436 metros, até o vértice 25, de coordenadas N=8.254.968,2881 e E=166.722,5274; deste, segue com o azimute 10º39’51" e distância de 2.679,260 metros, até o vértice 26, de coordenadas N=8.257.603,2412 e E=167.218,7007; deste, segue com o azimute 49º51’33"e distância de 954,355 metros até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Art. 3º A área 4 possui superfície de 1.925,6162 hectares (mil, novecentos e vinte e cinco hectares, sessenta e um ares e sessenta e dois centiares), sendo localizada no imóvel Chapadinha, desmembrado do Município de Luziânia-GO e incorporada ao território do Distrito Federal, entre os Córregos Capão da Onça, Barrocão, Jatobá e Guariroba, a rodovia DF-430 e a rodovia DF-415.

SF/18523.71860-02

Parágrafo único. Inicia-se no ponto 1, de coordenadas N=8.269.783,3002 e E=161.733,7530; deste, segue com o azimute de 89º11’01" e distância de 2807,330 metros, até o ponto 2, de coordenadas N=8.269.823,3300 e E=164.543,0400; deste, segue com o azimute de 175º56’42" e distância de 659,768 metros, até o ponto 3, de coordenadas N=8.269.164,6876 e E=164.589,7307; deste, segue com o azimute de 85º53’23" e distância de 987,125 metros, até o ponto 4, de coordenadas N=8.269.235,4976 e E=165.575,1037; deste, segue com o azimute de 176º13’53"e distância de 695,579 metros, até o ponto 5, de coordenadas N=8.268.540,8680 e E=165.620,8583; deste, segue com o azimute de 143º03’03’’ e distância de 274,735 metros, até o ponto 6, de coordenadas N=8.268.321,1328 e E=165.786,1346; deste, segue com o azimute de 76º17’02" e distância de 435,331 metros, até o ponto 7, de coordenadas N=8.268.424,4371 e E=166.209,3892; deste, segue com o azimute de 170º10’29" e distância de 957,856 metros, até o ponto 8, de coordenadas N=8.267.479,8768 e E=166.372,9715; deste, segue com o azimute de 265º56’36" e distância de 1144,202 metros, até o ponto 9, de coordenadas N=8.267.398,8681 e E=165.230,7244; deste, segue com o azimute de 191º02’23" e distância de 569,318 metros, até o ponto 10, de coordenadas N=8.266.839,6388 e E=165.121,6201; deste, segue com o azimute de 255º40’22" e distância de 311,252 metros, até o ponto 11, de coordenadas N=8.266.762,5544 e E=164.819,8077; deste, segue com o azimute de 263º14’53" e distância de 200,977 metros, até o ponto 12, de coordenadas N=8.266.738,9064 e E=164.620,0654; deste, segue com o azimute de 198º32’53" e distância de 1301,460 metros, até o ponto 13, de coordenadas N=8.265.504,0620 e E=164.205,7401; deste, segue com o azimute de 265º36’01" e distância de 1035,487 metros, até o ponto 14, de coordenadas N=8.265.424,5600 e E=163.172,4800; deste, segue com o azimute de 265º26’01"e distância de 686,087 metros, até o ponto 15, coordenadas N=8.265.369,8950 e E=162.488,0246; deste, segue com o azimute de 271º19’08" e distância de 250,889 metros, até o ponto 16, de coordenadas N=8.265.375,6745 e E=162.237,0019; deste, segue com o azimute de 269º52’01" e distância de 159,430 metros, até o ponto 17, de coordenadas N=8.265.375,3041 e E=162.077,4445; deste, segue com o azimute de 283º40’40" e distância de 601,211 metros, até o ponto 18, de coordenadas N=8.265.517,5820 e E=161.492,8174; deste, segue com o azimute de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

267º03’09" e distância de 1810,109 metros, até o ponto 19, de coordenadas N=8.265.424,4304 e E=159.683,6590; deste, segue com o azimute de 30º32’42" e distância de 690,007 metros, até o ponto 20, de coordenadas N=8.266.019,1592 e E=160.034,6125; deste, segue com o azimute de 24º17’40" e distância de 4126,575 metros, até o ponto 1, de coordenadas N=8.269.783,3002 e E=161.733,7530, ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SF/18523.71860-02

JUSTIFICAÇÃO

A Floresta Nacional de Brasília (FLONA Brasília) foi criada com o objetivo de promover a manutenção e proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade do Cerrado, a recuperação de áreas degradadas, a educação florestal e ambiental, a manutenção de amostras do fragmento do ecossistema e o apoio ao desenvolvimento sustentável dos recursos naturais das áreas limítrofes, de acordo com o Decreto de 10 de junho de 1999 (sem número).

Embora virtuosos os objetivos, observamos que até o momento eles não foram alcançados, por motivos diversos. Primeiramente, foram criadas extensas áreas de vegetação exótica (pinus e eucalipto) em áreas que eram para ser exploradas de forma sustentável com espécies nativas. Segundo o Instituto Chico Mendes, as áreas não são manejadas por um impasse jurídico com o Distrito Federal. Adicionalmente, foram definidos limites para a Flona Brasília sobre áreas já habitadas anteriormente a 1999, bem como sobreposição a áreas definidas como Colônia Agrícola pelo Distrito Federal.

Em 2015, relatório do Grupo de Trabalho criado para avaliar unidades de conservação do Distrito Federal, reconheceu que a área 2 da Flona Brasília está com a “viabilidade como unidade de conservação severamente comprometida” em razão da intensa ocupação. De outra parte, identificou que na área 3 também há ocupação com maior vocação para atividade rural (agrícola). Portanto, nessas áreas têm prosperado mais as finalidades de habitação e de colônia agrícola do que a de unidade de conservação.

Importante destacar que, por essas áreas estarem inseridas formalmente em unidade de conservação de domínio público, seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

moradores têm encontrado todo tipo de obstáculos para obter a prestação de serviços públicos básicos (água, energia, saneamento, transporte), bem como para obter o licenciamento ambiental e urbano de empreendimentos.

Em vista do quadro de irreversibilidade das ocupações existentes e da incapacidade da União de gerir a unidade de conservação de modo a conservar espécies nativas do Cerrado e promover o manejo florestal sustentável na área, propomos a supressão das áreas 2 e 3 da Floresta Nacional de Brasília, a fim de garantir condições dignas aos moradores dessa região. Desse modo, ficariam mantidas as áreas 1 e 4 da Flona Brasília, sob a mesma denominação na proposição, para que essas áreas sejam efetivamente geridas como unidades de conservação, conforme recomendação do referido Relatório assinado pelo Instituto Chico Mendes e diversos órgãos e entidades do Distrito Federal.

SF/18523.71860-02

Convicto da importância desse projeto para reparar falhas apontadas no planejamento urbanístico e ambiental do Distrito Federal, conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2018, vai à Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2018

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018



Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

> **"Art. 49-A**. A concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.
>
> *Parágrafo único*. Entende-se por desenho universal a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

A moderna concepção de mobilidade urbana abrange não apenas o transporte motorizado, mas também o deslocamento por bicicletas e principalmente a pé. Quanto a esse último aspecto, a mobilidade converge com a política de acessibilidade, voltada para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência.

SF/18401.03804-25

Com efeito, a qualidade dos elementos urbanos propícios à circulação de pedestres tem sido tratada no âmbito das normas de acessibilidade, enquanto as leis urbanísticas limitam-se a dispor sobre o sistema viário, voltado à circulação de veículos automotores.

Não é de se estranhar, nesse contexto, que as cidades brasileiras se apresentem hostis aos pedestres em geral e às pessoas com mobilidade reduzida em particular, inclusive nos bairros recentemente urbanizados. Calçadas esburacadas, escorregadias, descontínuas, irregulares ou mesmo inexistentes são a triste realidade com a qual os brasileiros têm que conviver cotidianamente.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, ao adotar o desenho universal como princípio a ser observado na concepção de produtos, ambientes, programas e serviços, representa um marco na adoção de políticas públicas voltadas para a inclusão de todas as pessoas no desenvolvimento urbano.

O desenho universal é uma exigência da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que contém normas específicas de acessibilidade. Trata-se, portanto, de um direito humano fundamental, cujo atendimento é um compromisso internacional assumido pelo Estado Brasileiro.

No âmbito do desenvolvimento urbano, o desenho universal é operacionalizado por um conjunto de normas legais, infralegais e técnicas, entre as quais se destacam, além do Estatuto e da Convenção, as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; os Decretos nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; nº 9.296, de 1º de março de 2018; nº 9.404, de 11 de junho de 2018; nº 9.451, de 26 de julho de 2018; e a Norma Brasileira ABNT NBR 9050/2004.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A despeito da existência desse sólido arcabouço institucional, verifica-se que os órgãos e entidades municipais responsáveis pela sua aplicação, em sua maioria, têm pouco conhecimento do assunto e continuam a aprovar projetos de parcelamento do solo e edificação contrários aos princípios de acessibilidade e desenho universal atualmente exigidos.

Nesse sentido, a presente proposição promove a vinculação entre a legislação urbanística e a legislação de acessibilidade, mediante a introdução no Estatuto da Cidade, que é a principal lei brasileira de urbanismo, do princípio do desenho universal como balizador obrigatório dos projetos de desenvolvimento urbano.

Contamos com o apoio de nossos Pares para esse projeto, que contribuirá para tornar as nossas cidades mais humanas, civilizadas e inclusivas.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

SF/18401.03804-25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004 - DEC-5296-2004-12-02 - 5296/04
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2004;5296
- Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009 - DEC-6949-2009-08-25 - 6949/09
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2009;6949
- Decreto nº 9.296 de 01/03/2018 - DEC-9296-2018-03-01 - 9296/18
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9296
- Decreto nº 9.404, de 11 de Junho de 2018 - DEC-9404-2018-06-11 - 9404/18
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9404
- Decreto nº 9.451 de 26/07/2018 - DEC-9451-2018-07-26 - 9451/18
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9451
- Lei nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000 - Lei do Atendimento Prioritário; Lei da Prioridade - 10048/00
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;10048
- Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - Lei da Acessibilidade - 10098/00
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;10098
- Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 - Estatuto da Cidade - 10257/01
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10257
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2018, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, DE 2018

Acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/18353.42258-79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que *institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),* para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte § 6º:

"**Art. 34**.....

.....

§ 6º O servidor público ou empregado com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência terá direito à preferência na concessão de férias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.146, de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, editada com base na competência legislativa da União para editar regras gerais sobre proteção das pessoas com deficiência, estabeleceu diversos preceitos e regras destinados a *assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania*.

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/18353.42258-79

O presente projeto de lei pretende contribuir para o aperfeiçoamento do Estatuto, ao prever que tanto o empregado como o servidor público com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência, terá direito à preferência na concessão de férias.

A medida proposta justifica-se pelo fato de que a pessoa com deficiência ou cujo familiar tenha deficiência costuma necessitar de um prazo maior para planejar o tempo destinado às férias anuais, seja ele usufruído no local de residência, seja em cidade diversa, garantindo-se assim que seja despendido com comodidade, segurança e tranquilidade.

Ademais, por vezes, o trabalhador com deficiência ou cujo cônjuge ou dependente seja deficiente deseja afastar-se temporariamente do trabalho para cuidar com mais afinco da própria saúde física ou mental ou do familiar com deficiência ou para participar de atividades e eventos voltados à melhoria da qualidade de vida, à exploração dos potenciais da pessoa com deficiência ou mesmo à defesa de uma sociedade inclusiva.

Logo, a possibilidade de solicitar férias com prioridade em relação aos demais empregados ou servidores públicos, conforme se trate de empresa privada ou órgão ou entidade pública, permitirá que o trabalhador se afaste por prazo determinado para participar dos compromissos pretendidos, sem causar prejuízo para o órgão ou empresa na qual exerce suas atividades profissionais, já que, durante suas férias , assim como na dos demais empregados ou servidores, o serviço continuará sendo prestado pelos trabalhadores em exercício.

Como se observa, o PLS não cria direito a um novo afastamento, mas tão-somente garante prioridade na escolha do período de gozo do direito a férias anuais em relação aos demais empregados ou servidores do respectivo órgão, entidade ou empresa, permitindo que tanto empregados e servidores como as respectivas chefias se programem com antecedência.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para o aperfeiçoamento e aprovação dessa relevante proposição.

Sala das Sessões,

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

SF/18353.42258-79

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146
    - artigo 34

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2018, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, DE 2018

Modifica o art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que "Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".

AUTORIA: Senador Givago Tenório (PP/AL)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Modifica o art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que "Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11**. A proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de vinte anos, excetuadas as videiras, as árvores frutíferas, as árvores florestais, as árvores ornamentais, inclusive, em cada caso, o seu porta-enxerto, e a cana-de-açúcar, para os quais o prazo será de vinte e cinco anos.

Parágrafo Único. O prazo de vinte e cinco anos previsto no *caput* aplica-se às árvores florestais e à cana-de-açúcar que se encontram no prazo de proteção em vigor na data de publicação desta Lei." (NR).

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, mais conhecida como Lei de Proteção de Cultivares, estabelece que "a proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de quinze anos, excetuadas as videiras, as árvores frutíferas, as árvores florestais e as árvores ornamentais, inclusive,

hm2018-06465

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18151.77817-74

em cada caso, o seu porta-enxerto, para as quais a duração será de dezoito anos".

No entanto, as regras da União Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV), da qual o Brasil é signatário, mudaram após a aprovação da Lei brasileira, no sentido de assegurar maior prazo de usufruto para os obtentores de novas cultivares.

A alteração proposta para o art. 11 da referida Lei de Proteção de Cultivares objetiva tão somente equiparar os parâmetros da legislação nacional aos critérios vigentes internacionalmente.

Cabe registrar, nesse sentido, a importância do melhoramento genético vegetal para a sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

A proteção intelectual sobre o produto do trabalho que resulta na obtenção de novas cultivares é condição indispensável para o contínuo aperfeiçoamento da qualidade e da produtividade no campo. Assim, a simplificação de procedimentos para obtenção e exercício desses direitos por parte dos melhoristas genéticos conjuga-se com os interesses nacionais e com os interesses dos produtores rurais que se amparam na inovação tecnológica, tendo nos mecanismos de proteção de cultivares os alicerces fundamentais do mercado de sementes, que investe e se arrisca na pesquisa e no desenvolvimento de novas alternativas de arranjos produtivos.

Com a consciência da importância da proteção de cultivares para o contínuo sucesso da agropecuária nacional, peço o apoio dos nobres parlamentares à proposição apresentada.

Sala das Sessões,

Senador GIVAGO TENÓRIO

hm2018-06465

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.456, de 25 de Abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares - 9456/97
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9456
  - artigo 11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2018, vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2018

Revoga os incisos VII e IX do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que vedam a compensação dos créditos cuja confirmação de liquidez e certeza esteja sob procedimento fiscal e de débitos relativos ao recolhimento mensal por estimativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

AUTORIA: Senador Givago Tenório (PP/AL)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18990.18231-78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Revoga os incisos VII e IX do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que vedam a compensação dos créditos cuja confirmação de liquidez e certeza esteja sob procedimento fiscal e de débitos relativos ao recolhimento mensal por estimativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam revogados os incisos VII e IX do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.670, de 30 de maio de 2018, também conhecida como a lei que reonerou a folha de pagamentos, alterou, por meio de seu art. 6º, o § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996, para incluir vedações (incisos VII, VIII e IX) à compensação de créditos então autorizada. O objetivo foi impedir perda de arrecadação decorrente do aproveitamento de créditos ilíquidos e de créditos não tributários.

O inciso VII do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, 1996, veda a compensação mediante utilização de direito creditório do sujeito passivo que já esteja sob procedimento de fiscalização para verificar sua liquidez. A medida, segundo a Exposição de Motivos que acompanhou o Projeto de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18990.18231-78

(PL) nº 8.456, de 2017, do Poder Executivo, que originou a norma, foi adotada para que não haja compensação com crédito que se mostra questionável e que pode, ao final, se mostrar inexistente. A vedação, contudo, atenta contra a efetividade e, pior, transfere ao contribuinte o ônus da demora do Fisco em analisar seu crédito.

Especificamente em relação ao novo inciso IX do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, 1996, este passou a vedar o pedido de compensação de débitos referentes às estimativas, que constituem antecipação do Imposto sobre a Renda devido pelas pessoas jurídicas.

Segundo informações da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) constantes da Exposição de Motivos do PL nº 8.456, de 2017, grande parte desses pedidos de compensação eram indevidos. Até que fossem analisados e, posteriormente, não homologados pela administração tributária, evitavam o pagamento das estimativas, o que ocasionava queda da arrecadação. Isso porque a estimativa compensada era deduzida do imposto devido na apuração anual ou trimestral antes mesmo de se confirmar a existência do crédito com ela compensado.

Essa sistemática podia gerar falso saldo negativo do imposto que também era indevidamente compensado com outros débitos, proporcionando o não pagamento do crédito tributário devido pelo contribuinte. Além disso, a compensação com estimativas desvirtuaria o objetivo para o qual foram criadas: manter o fluxo de caixa no Tesouro Nacional durante o ano, de sorte a evitar uma concentração de arrecadação no final do período, o que não é desejável para o Estado que precisa de recursos disponíveis para atingir suas funções nem para o contribuinte que seria onerado com o pagamento do imposto de uma vez só.

Sobre o tratamento da estimativa paga a maior ou indevidamente, existiam duas correntes. Pela primeira, o pagamento a maior ou indevido de estimativas não poderia ser compensado ou restituído, mas poderia ser deduzido na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ). Isso porque o valor pago, nesse caso, não teria natureza de indébito, que daria direito à restituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SF/18990.18231-78

A segunda corrente, por seu turno, entendia que o débito por estimativa configuraria, sim, pagamento indevido, sendo, portanto, passível de restituição ou compensação de imediato.

Conforme a Solução de Consulta Interna nº 19, de 5 de dezembro de 2011, da Coordenação-Geral de Tributação da RFB (COSIT), este órgão aderiu a essa segunda corrente a partir da edição da Instrução Normativa (IN) RFB nº 900, de 2008. A IN RFB nº 1.717, de 17 de julho de 2017, que rege a matéria atualmente, caminhou no mesmo sentido, até ser alterada pela IN RFB nº 1.810, de 13 de junho de 2018, fruto da Lei nº 13.670, de 2018.

Na mesma linha da RFB antes da alteração legislativa, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) editou a Súmula nº 84 assentando que: *pagamento indevido ou a maior a título de estimativa caracteriza indébito na data de seu recolhimento, sendo passível de restituição ou compensação*.

Desse modo, o novo inciso IX do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996, que se busca revogar, modificou a sistemática de compensação dos créditos oriundos de pagamentos realizados a título de estimativas então vigente, em prejuízo dos contribuintes que apuram o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica com base no lucro real. Essa mudança, vale destacar, já havia sido tentada anteriormente pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008. Contudo, a disposição foi retirada do projeto de lei de conversão aprovado pelo Congresso Nacional, que originou a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

A revogação dos dispositivos em questão, portanto, é necessária e urgente, para que seja restabelecida a sistemática anterior, em prol das empresas brasileiras.

Sala das Sessões,

Senador GIVAGO TENÓRIO

rb2018-06464

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9430
  - parágrafo 3º do artigo 74
  - inciso VII do parágrafo 3º do artigo 74
  - inciso IX do parágrafo 3º do artigo 74
- Lei nº 11.941, de 27 de Maio de 2009 - LEI-11941-2009-05-27 - 11941/09
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11941
- Lei nº 13.670 de 30/05/2018 - LEI-13670-2018-05-30 - 13670/18
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13670
- Medida Provisória nº 449, de 3 de Dezembro de 2008 - MPV-449-2008-12-03 - 449/08
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2008;449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

O Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2018, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Encerrou-se em 12 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2017.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Encerrou-se em 14 de setembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2018.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Encerrou-se em 12 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 174, de 2015; 87 e 217 de 2017; 49, 51 e 58, de 2018.

Não houve interposição de recursos.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão competente, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Encerrou-se em 13 de setembro o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 80 e 81, de 2017; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 163-Complementar, de 2018.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATAS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP; Ana Maria Alves Soares de Castro e José Ricardo Melo Albuquerque, representantes dos servidores ativos; e Edward Cattete Pinheiro Filho, representante dos servidores inativos. Fica registrada a ausência justificada do conselheiro Cantidio Lima Vieira em virtude de falecimento de familiar. Presentes também o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS; o senhor Isac Santos Vieira, Chefe do Serviço de Atendimento a Beneficiários do SIS; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica de Saúde da SEGP. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Extrapauta - Manutenção de data e horário das Reuniões Ordinárias. Fica determinado que as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho não poderão ser alteradas, devendo ocorrer na segunda quarta-feira de cada mês, conforme disciplina o art. 52 do Regulamento do SIS, no horário de 9h30min. Item 1) Documento 00100.104053/2018-16 - Conselheiro solicita manifestação acerca da interpretação e aplicação do artigo 5º, inciso IV, do novo Regulamento do SIS. Documento 00100.108821/2018-01 - Beneficiária requer manutenção de dependente matriculada em curso de pós-graduação. O Conselho decidiu pelo deferimento do caso em tela, bem como pelo aceite dos comprovantes de matrícula de pós-graduação para inclusão e revalidação dos dependentes junto ao plano, nos mesmos termos do regulamento anterior ainda vigente. O tema será levado para análise e deliberação da Comissão Diretora quanto a proposta formulada para eventual alteração da redação do art. 4º, inciso IV, do Regulamento do SIS, uma vez que não era intenção primária da norma a exclusão desse público. Item 2) Documento 00100.098864/2018-62 - Beneficiária requer manutenção de dependente no SIS até a obtenção da tutela judicial. O Conselho deferiu o pleito, fornecendo prazo de 365 dias corridos, contados a partir da data prevista para o desligamento, para apresentação da documentação que comprove a tutela ou curatela judicial. Considerando tratar-se de exigência do novo regulamento, vigente a partir de 02 de maio de 2018, a decisão se estende também aos demais beneficiários que aderiram previamente ao SIS como dependentes regulares, nos termos do artigo 5º, inciso VII, da Resolução nº 35, de 2012, e que agora, em função da alteração da norma, encontram-se em situação de pendência documental. Em caso de novos requerimentos para admissão de dependentes inválidos de qualquer idade, o comprovante da guarda, curatela ou tutela judicial deverá ser apresentado no ato de inscrição. O Conselho sugere, ainda, a revisão do artigo 67 do novo regulamento do SIS, que determina a exclusão automática de beneficiários inscritos em desacordo com as novas diretrizes, uma vez que não foram previstas regras transitórias para casos prejudicados pelo normativo vigente. Item 3) Documento 00100.097266/2018-76 - Beneficiário requer reincorporação de dependente ao SIS com efeitos retroativos à data de desligamento. Considerando a apresentação dos comprovantes de matrícula referentes aos dois semestres de 2017 e ao primeiro semestre de 2018, o Conselho deferiu o pedido, autorizando a manutenção do beneficiário no SIS mediante o pagamento das mensalidades devidas. Em virtude de sua condição de saúde, sugere-se a avaliação do caso pela Junta Médica do Senado Federal. Item 4) Processo 00200.010451/2018-36 - Retorno de consulta à ADVOSF sobre o aproveitamento parcial de carências pelo SIS. A Advocacia do Senado Federal concluiu que não há omissão na regulamentação, estando estabelecido somente o aproveitamento de carências em caso de comprovação de 24 meses de inscrição em plano diverso ou no próprio SIS. Item 5) Documento 00100.046435/2018-18 - Beneficiário requer cobertura de prótese de membro inferior para a prática de exercícios aquáticos. Processo distribuído para relatoria da conselheira Ana Maria. Item 6) Documento 00100.107907/2018-16 - Beneficiária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

requer reembolso integral de honorários médicos referentes a cirurgia. Indeferido, nos termos do artigo 38 do Regulamento do SIS, bem como da Instrução Normativa do Conselho de Supervisão do SIS nº 8, de 2017. Item 7) Documento 00100.066209/2018-45 - Beneficiário requer ressarcimento de despesas com remoção aérea. Deferido, nos termos do artigo 36 do Regulamento do SIS. Item 8) Documento 00100.084045/2018-38 - Beneficiária solicita reconsideração de glosa referente a procedimento realizado por enfermeiro. Deferido. O Conselho solicita que seja apresentado, na próxima reunião, estudo sobre a possibilidade de inclusão de enfermeiro no rol de profissionais, estabelecido pela Instrução Normativa nº 9, de 2017, autorizados a prestar assistência de enfermagem domiciliar aos beneficiários do SIS. Item 9) Documento 00100.086702/2018-81 - Beneficiário requer autorização para cirurgia oftálmica. O Conselho sugeriu que fosse emitida nova autorização nos termos definidos pelo perito especialista em seu parecer. Caso não haja consenso com a médica assistente, o caso deverá ser analisado por um terceiro perito, especializado no caso, escolhido e aprovado por ambas as partes, para deliberação final acerca da cobertura. Item 10) Documento 00100.075469/2018-10 - Beneficiário requer autorização para cobertura de terapia por ondas de choque. Sobrestado para a próxima reunião, para análise mediante parecer de perito do SIS especialista no tema. Item 11) Processo 00200.013123/2018-91 - Beneficiária solicita manutenção de filhos maiores de 24 anos. Indeferido, por não atender aos critérios de elegibilidade previstos na regulamentação do SIS. Item 12) Documento 00100.106055/2018-31 - Beneficiário requer cobertura de lente intraocular de características especiais. Indeferido, com base na orientação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia sobre a cobertura de próteses intraoculares. Item 13) Documento 00100.107560/2018-01 - Apresentação dos Relatórios Gerenciais do Saúde Caixa - maio, junho e julho/2018. O Conselho aprova os relatórios, com as retificações apresentadas pelo relator. Item 14) Documento 00100.082027/2018-41 - Resposta sobre procedimentos de auditoria - Brasilmed / Saúde Caixa. Atendendo à demanda do Conselho de Supervisão em sua 164ª Reunião Ordinária, o Coordenador Geovane apresentou as respostas do Saúde Caixa aos questionamentos acerca da sistemática das auditorias realizadas pela Brasilmed. Apresentados também os custos referentes às taxas administrativas, repassados mensalmente ao Saúde Caixa desde o início do contrato atual. Supridas as exigências do colegiado, ficam aprovados os Relatórios Gerenciais apresentados na reunião pregressa, referentes aos meses de novembro de 2017 a abril de 2018. Item 15) Documento 00100.096454/2018-87 - Proposta de inclusão de teste genômico na tabela contratada com o Hospital Sírio-Libanês. Sobrestado. O Conselho solicita um levantamento junto a outros planos de saúde, especialmente de autogestão, a fim de verificar a cobertura do exame e os valores praticados. As informações obtidas poderão subsidiar uma nova negociação de preços mais favorável ao Senado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e trinta e cinco minutos dodiavinte e dois de agosto do ano de dois mil e dezoito, e, para constar, eu, Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de conselheira e secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 22 de agosto de 2018.

Ilana Trombka - Diretora-Geral, **Ana Maria Alves Soares De Castro, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, José Ricardo Melo Albuquerque e Paulo Ricardo Dos Santos Meira,** Conselheiros.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 6580-2 de 31/08/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e quarenta minutos do dia doze de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP; José Ricardo Melo Albuquerque, representante dos servidores ativos; Cantidio Lima Vieira e Edward Cattete Pinheiro Filho, representantes dos servidores inativos. Presentes também o senhor Alberto de La Pena Y Osaki, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS em exercício; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica de Saúde da SEGP. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Item 1) Documento 00100.075469/2018-10 - Beneficiário requer autorização para cobertura de terapia por ondas de choque. Deferido. O Conselho determina que os pedidos referentes à autorização de ortotripsia apresentados a partir da presente data sejam analisados nos termos do parecer anexo ao documento em tela, observando-se o rol de patologias indicado pelo perito especialista do SIS. Item 2) Documento 00100.112220/2018-94 - Beneficiário solicita revisão de pedido de ressarcimento apresentado fora do prazo regulamentar. Deferido. O documento apresentado seguirá para análise técnica pela perícia do SIS. Item 3) Documento 00100.107547/2018-44 - Beneficiária requer o reembolso integral referente a procedimento cirúrgico de dependente. Indeferido, uma vez que a rede credenciada dispõe de profissionais habilitados à realização do procedimento. Item 4) Documento 00100.096454/2018-87 - Proposta de inclusão de teste genômico na tabela contratada com o Hospital Sírio-Libanês. Aprovada a inclusão do procedimento, com a sugestão de propor ao Saúde Caixa a negociação para contratação do referido exame com a rede credenciada. EXTRAPAUTA 1) Documento 00100.119768/2018-65 - Beneficiária solicita a manutenção da mãe no SIS sem interrupção, em consideração ao requerimento de reintegração apresentado dentro do prazo regulamentar. Considerando se tratar de reforma de decisão administrativa, o Conselho decidiu por não deliberar e devolver o documento à SEGP para reanálise do caso. EXTRAPAUTA 2) Detalhamento de despesas do SIS. O conselheiro Cantidio solicita a apresentação de relatório contendo o detalhamento das despesas do SIS, distribuídas por categorias (despesas administrativas, auditoria, home care, internações hospitalares, medicamentos, ressarcimentos, etc.), uma vez que o extrato de pagamentos do SIS disponibilizado na intranet não contempla tal especificação. EXTRAPAUTA 2) Agradecimentos. O conselheiro Cantidio transmitiu à equipe do SIS, em nome dos servidores inativos do Senado Federal, o reconhecimento e os agradecimentos pela eficiência e tempestividade na distribuição dos cartões de identificação do plano. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e dez minutos dodiadoze de setembro do ano de dois mil e dezoito, e, para constar, eu, Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de conselheira e secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 12 de setembro de 2018.

Ilana Trombka - Diretora-Geral,**Cantidio Lima Vieira,Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, José Ricardo Melo Albuquerque e Paulo Ricardo Dos Santos Meira,** Conselheiros.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 6595-2 de 24/09/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 7, de 2018

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2018

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2018, compreendendo a consolidação dos dados de setembro de 2017 a agosto de 2018, na forma dos Anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 25 de setembro de 2018. Senador **Cassio Cunha Lima**, Presidente do Senado Federal em exercício.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 187, Seção 1, de 27/09/2018.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 6598-2 de 27/09/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

ATO DO 1º SECRETÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6580 sexta-feira, 31 de agosto de 2018

PRIMEIRA SECRETARIA

ALTERA O ATO Nº 2/2017 DA PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 5, de 2018

Altera o Ato do 1º Secretário nº 2 de 2017, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento do Senado Federal, a jornada de trabalho e o controle de frequência dos seus servidores".

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo art. 195 e de acordo com a forma estabelecida no art. 113, ambos do Regulamento Administrativo, consolidado pelo anexo do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do artigo 13 do Ato do 1º Secretário nº 2 de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.....

.....

§ 4º O descumprimento dos §§ 2º ou 3º, o registro manual de horário de entrada e/ou saída no sistema eletrônico de controle de frequência superior a 6 (seis) registros por mês; ou o registro de atesto em qualquer dia do mês, importarão em renúncia do servidor ao controle e à apuração da jornada extraordinária e obstará o reconhecimento e o pagamento de horas-extras quando verificadas quaisquer dessas ocorrências.

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 1º de setembro de 2018.

Senado Federal, 29 de agosto de 2018. Senador **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 6580-2 de 31/08/2018

p://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1300742
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1E84CEA50027C7C5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PRIMEIRA SECRETARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO Nº 5, de 2018

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas funções regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no Processo nº 00200.007823/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 139 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, e nos termos do arts. 133, 140, 144, 148 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, pelo rito ordinário, para apurar as condutas relatadas no âmbito do referido Processo.

Art. 2º Designar os servidores **EVERTON ELIAS FERREIRA TABORDA**, Policial Legislativo, matrícula nº 265450; **SÉRGIO PAULO LOPES FERNANDES**, Advogado do Senado, matrícula nº 55326; **JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO JÚNIOR**, Analista Legislativo, matrícula nº 33100, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão instituída pela presente portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2018. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 6583-1 de 05/09/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

PRIMEIRA SECRETARIA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO Nº 6, de 2018

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas funções regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no Processo nº 00200.003841/2018-50, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1/2018, publicada no BASF nº 6545, Seção 1, de 13/7/2018, alterada pela Portaria nº 3/2018, publicado no BASF nº 6565, Seção 1, de 10 de agosto de 2018, ambas do Senhor Primeiro-Secretário, a partir de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de setembro de 2018. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 6588-1 de 13/09/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PTB - Ione Guimarães* (S)
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - José Amauri** (S)

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Givago Tenório* (S)
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Reditario Cassol* (S)
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19
MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval. . . . . MDB / SP
Dário Berger. . . . . MDB / SC
Edison Lobão. . . . . MDB / MA
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Garibaldi Alves Filho. . . . . MDB / RN
Hélio José. . . . . PROS / DF
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
João Alberto Souza. . . . . MDB / MA
José Maranhão. . . . . MDB / PB
Marta Suplicy. . . . . MDB / SP
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Roberto Requião. . . . . MDB / PR
Romero Jucá. . . . . MDB / RR
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Valdir Raupp. . . . . MDB / RO
Waldemir Moka. . . . . MDB / MS
Zeze Perrella. . . . . MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17
PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Roberto Rocha. . . . . PSDB / MA
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12
PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Kátia Abreu. . . . . PDT / TO
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-6 / PSD-5

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Givago Tenório. . . . . PP / AL
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PSD / PB
Reditario Cassol. . . . . PP / RO
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 11
PSB-3 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1
PODE-5 / PV

Alvaro Dias. . . . . PODE / PR
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Amauri. . . . . PODE / PI
José Medeiros. . . . . PODE / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Romário. . . . . PODE / RJ
Rose de Freitas. . . . . PODE / ES
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 10
PTB-3 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Ione Guimarães. . . . . PTB / GO
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PRB / MS
Telmário Mota. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco da Maioria	19
Bloco Social Democrata	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania	11
Bloco Moderador	10
S/Partido	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)
Givago Tenório* (Bloco-PP-AL)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Maioria-PROS-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ione Guimarães* (Bloco-PTB-GO)
Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)
João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Amauri** (Bloco-PODE-PI)
José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Reditario Cassol* (Bloco-PP-RO)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (-S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11
Líder **Simone Tebet - MDB** (142,163) ..... **Líder do MDB - 18** **Simone Tebet** (142,163) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141) **Líder do PROS - 1** **Hélio José** (42,48,85,155)	**Líder** **Eduardo Amorim - PSDB** (71,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74) ..... **Líder do PSDB - 12** **Paulo Bauer** (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	**Líder** **Ciro Nogueira - PP** (165) Vice-Líder Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 6** **Ana Amélia** (168) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12	**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 11**	**Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 10**
Líder **Lindbergh Farias - PT** (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... **Líder do PT - 9** **Lindbergh Farias** (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126) **Líder do PDT - 3** **Acir Gurgacz** (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)	**Líder** **João Capiberibe - PSB** (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) ..... **Líder do PSB - 3** **Antonio Carlos Valadares** (51,72,145,164) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (17,22,156) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (20,23,91,157) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PODE - 5** **Alvaro Dias** (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152) **Líder do PV - 0**	**Líder** **Wellington Fagundes - PR** (43,46,109) ..... **Líder do PTB - 3** **Armando Monteiro** (98) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) **Líder do PRB - 2** **Eduardo Lopes** (81,95) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,69)
Governo	**Minoria**	
Líder **Romero Jucá - MDB** (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)	**Líder** **Humberto Costa - PT** (15,21,50,53,79,90,115)	

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designando 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-líderença do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-Bl.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:
1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto
Telefone(s): 3303-4854 / 3510
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
Senador José Maranhão (MDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PROS-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (4)

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (1)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:
*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.
**********. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS
Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.
********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (2)
RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)

Leitura: 25/04/2017
Instalação: 09/08/2017
Prazo final: 22/12/2017
Prazo final prorrogado: 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) (3)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (5)
Senadora Marta Suplicy (SP) (3)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (4)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:
*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
**. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.
1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titutares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela
Telefone(s): 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

Finalidade: Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 11/07/2018
Leitura: 11/07/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) (6)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (5,36)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6. Senador Dário Berger (35)
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,28,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,12,14,33)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Givago Tenório (PP-AL) (2,34,37)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (18,30)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4,9,10,32)
VAGO (4,13,31)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,29,38)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (OF. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD)
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (1)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) (13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,14,25)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,26)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,23,27)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (2)
RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (3)

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (1)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (1)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (1)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (1)	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (1)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1)

Notas:
1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria (51)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (MDB-MA) (1)	2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) (1,55,61,62)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (1)	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) (1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) (6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (5,56)
Senador Givago Tenório (PP-AL) (5,59,60)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,46,57,58)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5,39,57,58)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (32)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16,54,63)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspenso de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) (3,25,28)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Givago Tenório (PP-AL) (1,28,29)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,21,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. VAGO (5,17,18,26)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,25,30)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC)
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,34,35)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:
1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
**. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resitência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (4,18,27)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (1)	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) (1)	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1)	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1)	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) (1)	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30,35,37)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador José Amauri (PODE-PI) (7,39)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (4,34)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (1,16,32)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. VAGO (5,12,13,33)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12,2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,31)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19,22,23,26,30)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,18,28)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador José Amauri (PODE-PI) (6,14)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
14. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (2,24)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (3,18,25)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima
Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (12)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (18,24)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16,22,25)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (8)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Atualização: 08/02/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
MDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 18/10/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

Atualização: 11/11/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMENDA ZILDA ARNS

(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
MDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135869/2018-83 - 00100.135869/2018-83-1 (ANEXO: 001)

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRB
PROS
PSD
PSB
PTB
PTC
PV
PR
PSDB
PT
PODE
REDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B3A77ED500280B22.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.